MINAS GERAIS

WWW.JORNALMINASGERAIS.MG.GOV.BR | ANO 131 – Nº 110 – 65 PÁGINAS | BELO HORIZONTE, SÁBADO, 03 DE JUNHO DE 2023

DIÁRIO DO EXECUTIVO

SUMÁRIO

DIÁRIO DO EXECUTIVO. 1
Governo do Estado 1
Secretaria-Geral 6
Advocacia-Geral do Estado 6
Polícia Militar de Minas Gerais 6
Polícia Civil do Estado de Minas Gerais 7
Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento 10
Secretaria de Estado de Cultura e Turismo 10
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico 11
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social 11
Secretaria de Estado de Fazenda 11
Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias 11
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública. 11
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável 12
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão 14
Secretaria de Estado de Saúde 19
Secretaria de Estado de Educação 21
Editais e Avisos. 32

Governo do Estado

Governador: Romeu Zema Neto

Leis e Decretos

LEI Nº 24.271, DE 20 DE JANEIRO DE 2023.

Dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG 2020-2023, para o exercício de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS,

O Povo do Estado de Minas Gerais, por seus representantes, decretou e eu, em seu nome, nos termos do § 6º do art. 70 da Constituição do Estado, promulgo as seguintes partes vetadas da Proposição de Lei nº 25.231, que se converteu na Lei nº 24.271, de 20 de janeiro de 2023:

"ANEXO IV
(a que se referem o inciso IV do *caput* e o § 3º do art. 2º da Lei nº 24.271, de 20 de janeiro de 2023)

(...)

INCISO: 66 (Subemenda nº 1 à Emenda nº 10)

Programa: 158 – ATENÇÃO SECUNDÁRIA E TERCIÁRIA À SAÚDE –

Ação: 4451 – APOIO E FORTALECIMENTO DA REDE DE CUIDADO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Mudança de finalidade para: Promover atendimento integral à pessoa com deficiência permanente, transitória e/ou intermitente, seja ela física, auditiva, visual, intelectual, Transtorno do Espectro do Autismo, estomizados, ou múltiplas deficiências, priorizando a criação de Centros de Referência para a prestação do atendimento integral.

Mudança de regionalização para: Metas por região (R$1,00)

Região	Físicas 2023	Financeiras 2023
Estadual	0	3.493.411,00
Região Intermediária de Barbacena	6	3.207.225,00
Região Intermediária de Belo Horizonte	15	38.967.903,00
Região Intermediária de Divinópolis	8	3.365.761,00
Região Intermediária de Governador Valadares	4	2.019.930,00
Região Intermediária de Ipatinga	7	2.170.702,00
Região Intermediária de Juiz de Fora	26	14.585.518,00
Região Intermediária de Montes Claros	10	3.684.806,00
Região Intermediária de Patos de Minas	11	3.532.061,00
Região Intermediária de Pouso Alegre	24	5.888.788,00
Região Intermediária de Teófilo Otoni	12	3.700.168,00
Região Intermediária de Uberaba	6	2.357.038,00
Região Intermediária de Uberlândia	11	4.959.579,00
Região Intermediária de Varginha	29	11.650.522,00

(...)

INCISO: 75 (Subemenda nº 1 à Emenda nº 5)

Programa: 005 – INVESTIGAÇÃO –

Ação: 4025 – GESTÃO DAS UNIDADES POLICIAIS

Mudança de IAG:

Para: 1 – Projetos estratégicos

Mudança de projeto estratégico para: Modernização dos Órgãos de Segurança Pública e de Defesa Social

Mudança de regionalização para: Metas por região (R$1,00)

Região	Físicas 2023	Financeiras 2023
Estadual	0	630.870.752,00
Região Intermediária de Barbacena	19.176	90.899.750,00
Região Intermediária de Belo Horizonte	89.566	457.361.991,00
Região Intermediária de Divinópolis	31.549	149.549.279,00
Região Intermediária de Governador Valadares	10.077	47.765.324,00
Região Intermediária de Ipatinga	21.903	103.821.553,00
Região Intermediária de Juiz de Fora	39.493	187.203.275,00
Região Intermediária de Montes Claros	14.893	70.600.441,00
Região Intermediária de Patos de Minas	13.662	64.762.315,00
Região Intermediária de Pouso Alegre	33.464	158.613.069,00
Região Intermediária de Teófilo Otoni	11.084	52.549.515,00
Região Intermediária de Uberaba	15.322	72.631.651,00
Região Intermediária de Uberlândia	26.231	124.338.029,00
Região Intermediária de Varginha	33.580	159.181.542,00

(...)

INCISO: 78 (Subemenda nº 1 à Emenda nº 8)

Programa: 143 – PROMOÇÃO DA POLÍTICA SOCIOEDUCATIVA PARA A ATENDIMENTO AOS ADOLESCENTES EM CONFLITO COM A LEI –

Ação: 4421 – MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS UNIDADES SOCIOEDUCATIVAS

Mudança de IAG:

Para: 1 – Projetos estratégicos

Mudança de projeto estratégico para: Modernização dos Órgãos de Segurança Pública e de Defesa Social

Mudança de regionalização para: Metas por região (R$1,00)

Região	Físicas 2023	Financeiras 2023
Estadual	0	148.092.554,00
Região Intermediária de Belo Horizonte	5	23.330.056,00
Região Intermediária de Divinópolis	1	1.988.480,00
Região Intermediária de Governador Valadares	1	1.988.480,00
Região Intermediária de Juiz de Fora	1	1.988.480,00
Região Intermediária de Montes Claros	2	3.976.960,00
Região Intermediária de Patos de Minas	1	1.988.480,00
Região Intermediária de Teófilo Otoni	1	1.988.480,00
Região Intermediária de Uberlândia	1	1.988.480,00

(...)".

Belo Horizonte, aos 2 de junho de 2023; 235º da Inconfidência Mineira e 202º da Independência do Brasil.

ROMEU ZEMA NETO

LEI Nº 24.345, DE 2 DE JUNHO DE 2023.

Declara de utilidade pública a Associação Beneficente Esperança, com sede no Município de Perdões.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS,

O Povo do Estado de Minas Gerais, por seus representantes, decretou e eu, em seu nome, promulgo a seguinte lei:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação Beneficente Esperança, com sede no Município de Perdões.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 2 de junho de 2023; 235º da Inconfidência Mineira e 202º da Independência do Brasil.

ROMEU ZEMA NETO

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320230603020840011.

LEI Nº 24.346, DE 2 DE JUNHO DE 2023.

Declara de utilidade pública a Associação Fonte da Vida, com sede no Município de Santo Antônio do Monte.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS,

O Povo do Estado de Minas Gerais, por seus representantes, decretou e eu, em seu nome, promulgo a seguinte lei:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação Fonte da Vida, com sede no Município de Santo Antônio do Monte.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 2 de junho de 2023; 235º da Inconfidência Mineira e 202º da Independência do Brasil.

ROMEU ZEMA NETO

DECRETO Nº 48.628, DE 2 DE JUNHO DE 2023.

Dispõe sobre a organização da Secretaria de Estado de Casa Civil.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto na Lei nº 24.313, de 28 de abril de 2023,

DECRETA:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º – A Secretaria de Estado de Casa Civil – SCC, a que se referem os arts. 16 e 17 da Lei nº 24.313, de 28 de abril de 2023, rege-se por este decreto e pela legislação aplicável.

Art. 2º – A SCC, órgão responsável por apoiar o relacionamento institucional do governo em todos os níveis, visando à integração da ação governamental, tem como competências:

I – coordenar a articulação do Poder Executivo com o governo federal;

II – coordenar o relacionamento institucional do Poder Executivo estadual com os órgãos de controle externo;

III – prestar assessoria nas relações com autoridades e instituições estrangeiras e no cumprimento da agenda internacional, bem como realizar o receptivo de missões internacionais;

IV – articular parcerias nacionais e internacionais;

V – promover o diálogo e a atuação conjunta entre a administração pública e a sociedade civil, no âmbito da Mesa de Diálogo;

VI – planejar, coordenar e executar atividades relativas à captação de recursos junto ao Poder Executivo federal e demais entes federados e entidades privadas, bem como orientar e acompanhar a celebração e a execução dos instrumentos de entrada de recursos.

Parágrafo único – No exercício das competências de que trata este artigo, serão resguardadas as competências da Secretaria de Estado de Governo – Segov, nos termos da Lei nº 24.313, de 2023.

CAPÍTULO II
DA ESTRUTURA ORGÂNICA

Art. 3º – A SCC tem a seguinte estrutura orgânica:

I – Gabinete;

II – Assessoria Jurídica;

III – Assessoria de Comunicação Social;

IV – Secretaria Executiva;

V – Subsecretaria de Relações Institucionais, à qual se subordinam:

a) Superintendência de Relacionamento no Distrito Federal;

b) Superintendência de Relacionamento Nacional e Internacional;

c) Superintendência de Relacionamento com Órgãos de Controle Externo;

d) Superintendência Central de Gestão e Captação de Recursos, com três unidades a ela subordinadas:

1 – Diretoria Central de Articulação e Parcerias – DCAP;

2 – Diretoria Central de Gestão de Convênios de Entrada – DCGCE;

3 – Diretoria Central de Operações de Crédito – DCOC.

Parágrafo único – A Segov prestará apoio técnico, orçamentário, financeiro, logístico, operacional e administrativo para o funcionamento da SCC.

CAPÍTULO III
DAS COMPETÊNCIAS DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS
Seção I
Do Gabinete

Art. 4º – O Gabinete tem como atribuições:

I – encarregar-se do relacionamento da SCC com os demais órgãos e entidades da Administração Pública estadual, Poderes, entes da federação, órgãos de controle externo, representações diplomáticas estrangeiras e organismos nacionais e internacionais, órgãos essenciais à justiça e com a sociedade civil;

II – providenciar o atendimento de consultas e o encaminhamento dos assuntos pertinentes às unidades administrativas da SCC;

III – acompanhar o desenvolvimento das atividades de comunicação social da SCC;

IV – coordenar e executar atividades de atendimento ao público e às autoridades;

V – providenciar o suporte imediato na organização das atividades administrativas no seu âmbito de competências;

VI – atuar como ponto focal na articulação com outros órgãos e entidades da Administração Pública estadual e como multiplicador de ações de desburocratização e simplificação administrativa e de liberdade econômica no âmbito estadual;

VII – realizar a articulação do Poder Executivo estadual com o governo federal;

VIII – coordenar, promover, apoiar e executar as atividades que concernem à Mesa de Diálogo, em conjunto com os órgãos e as entidades da Administração Pública estadual;

IX – acompanhar internamente as designações e indicações de representantes da SCC junto a órgãos, entidades, órgãos colegiados e fundos;

X – acompanhar o desenvolvimento das atividades de relacionamento com as autoridades e instituições estrangeiras e o cumprimento da agenda internacional;

XI – coordenar a recepção de missões internacionais.

Seção II
Da Assessoria Jurídica

Art. 5º – A Assessoria Jurídica é unidade setorial de execução da Advocacia-Geral do Estado – AGE, à qual se subordina jurídica e tecnicamente, competindo-lhe, na forma da Lei Complementar nº 75, de 13 de janeiro de 2004, da Lei Complementar nº 81, de 10 de agosto de 2004, e da Lei Complementar nº 83, de 28 de janeiro de 2005, cumprir e fazer cumprir, no âmbito da SCC, as orientações do Advogado-Geral do Estado no tocante a:

I – prestação de consultoria e assessoramento jurídicos ao Secretário e à SCC;

II – coordenação das atividades de natureza jurídica;

III – interpretação dos atos normativos a serem cumpridos pela SCC;

IV – elaboração de estudos e preparação de informações por solicitação do Secretário;

V – assessoramento ao Secretário no controle da legalidade e juridicidade dos atos a serem praticados pela SCC;

VI – exame prévio de minutas de edital de licitação, bem como as de contrato, acordo ou ajuste de interesse;

VII – fornecimento à AGE de subsídios e elementos que possibilitem a representação do Estado em juízo, inclusive no processo de defesa dos atos do Secretário e de outras autoridades do órgão, mediante requisição de informações junto às autoridades competentes;

VIII – exame e emissão de parecer e nota jurídica sobre anteprojetos de leis e minutas de atos normativos em geral e de outros atos de interesse da SCC, sem prejuízo da análise de constitucionalidade e legalidade pela AGE.

§ 1º – À Assessoria Jurídica é vedada a representação judicial e extrajudicial do Estado.

§ 2º – A SCC disponibilizará instalações, recursos humanos e materiais para o eficiente cumprimento das atribuições da Assessoria Jurídica.

Seção III
Da Assessoria de Comunicação Social

Art. 6º – A Assessoria de Comunicação Social tem como competência promover as atividades de comunicação social, compreendendo imprensa, publicidade, propaganda, relações públicas e promoção de eventos da SCC, em conformidade com as diretrizes estabelecidas pela Secretaria de Estado de Comunicação Social – Secom, com atribuições de:

I – planejar, coordenar e supervisionar programas e projetos relacionados com a comunicação interna e externa das ações da SCC;

II – assessorar os dirigentes e as unidades administrativas da SCC no relacionamento com a imprensa e demais meios de comunicação;

III – planejar e coordenar as entrevistas coletivas e o atendimento a solicitações dos órgãos de imprensa em articulação com a Secom;

IV – produzir textos, matérias e afins, a serem publicados em meios de comunicação da SCC, da Secom e de veículos de comunicação em geral;

V – acompanhar, selecionar e analisar assuntos de interesse da SCC, publicados em veículos de comunicação, para subsidiar o desenvolvimento das atividades de comunicação social;

VI – propor, supervisionar e acompanhar as ações de publicidade e propaganda, dos eventos e das promoções para divulgação das atividades institucionais, em articulação com a Secom;

VII – manter atualizados os sítios eletrônicos, a intranet e as redes sociais sob a responsabilidade da SCC, no âmbito de atividades de comunicação social;

VIII – gerenciar e assegurar a atualização das bases de informações institucionais necessárias ao desempenho das atividades de comunicação social da SCC e da Secom;

IX – gerenciar, produzir, executar, acompanhar e fiscalizar os eventos oficiais da SCC em articulação com a Secom.

Seção IV
Da Secretaria Executiva

Art. 7º – A Secretaria Executiva tem como competência realizar o apoio técnico, logístico operacional e administrativo à SCC, com atribuições de:

I – apoiar o Gabinete nas análises e na preparação de documentos de interesse da SCC;

II – coordenar os processos de gestão das estruturas de governança, de transparência e de estratégia da SCC;

III – apoiar o monitoramento e a avaliação das ações da SCC;

IV – assessorar tecnicamente o Secretário nos órgãos colegiados que forem coordenados pela SCC;

V – acompanhar agendas estratégicas por ordem do Secretário;

VI – acompanhar a execução e o atendimento de demandas prioritárias do Secretário;

VII – promover a interlocução com a Segov, nos termos do parágrafo único do art. 17 da Lei nº 24.313, de 2023, objetivando o apoio técnico, orçamentário, financeiro, logístico, operacional e administrativo às unidades da SCC;

VIII – coordenar e executar serviços de gestão documental relacionados a processos, documentos e correspondências do Secretário e da SCC;

IX – apoiar os órgãos e as entidades da Administração Pública estadual na formulação de diretrizes e na interlocução e implementação de ações voltadas às pessoas com deficiência, às pessoas com doenças raras e às entidades privadas com finalidade afeta.

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320230603020840012.

Seção V
Da Subsecretaria de Relações Institucionais

Art. 8º – A Subsecretaria de Relações Institucionais tem como competência propor e promover ações e instrumentos de integração da ação governamental com vistas a subsidiar a articulação do Poder Executivo com o governo federal, órgãos de controle externo, representações diplomáticas estrangeiras, bem como articular parcerias nacionais e internacionais e auxiliar no planejamento, coordenação e execução das atividades relativas à captação de recursos, com atribuições de:

I – realizar a análise de riscos e oportunidades no relacionamento institucional do governo, em articulação com os demais órgãos e entidades da Administração Pública estadual;

II – propor ações e alternativas para o aprimoramento institucional, identificando os interesses das partes envolvidas em projetos e ações governamentais;

III – apoiar a articulação, interlocução e a cooperação interfederativa da Administração Pública estadual;

IV – prestar apoio ao Secretário e às outras unidades da SCC para atendimento aos pleitos apresentados pelos parlamentares, pelos órgãos e pelas entidades da Administração Pública estadual e pela sociedade civil sobre matéria de competência da SCC;

V – coordenar, apoiar e fomentar a captação de recursos e a celebração de parcerias em âmbito nacional e internacional;

VI – coordenar as ações de celebração dos convênios de entrada de recursos e instrumentos congêneres, das parcerias firmadas e das operações de crédito, bem como acompanhar suas respectivas execuções e prestações de contas;

VII – contribuir para a transparência nas informações relativas ao planejamento e orçamento do Estado no que se refere aos recursos captados.

Subseção I
Da Superintendência de Relacionamento no Distrito Federal

Art. 9º – A Superintendência de Relacionamento no Distrito Federal tem como competência promover, aprimorar e apoiar estrategicamente o relacionamento institucional do governo com os Poderes, órgãos, entidades e instituições sediados no Distrito Federal, com atribuições de:

I – identificar, coordenar, executar e monitorar oportunidades de cooperação entre o governo e os Poderes, órgãos, entidades e instituições sediados no Distrito Federal, observadas as competências da Superintendência Central de Gestão e Captação de Recursos;

II – tratar de assuntos de interesse do governo, em articulação com a Segov, junto aos Poderes, órgãos, entidades e instituições sediados no Distrito Federal;

III – prestar apoio aos representantes de órgãos e entidades da Administração Pública estadual, quando em serviço no Distrito Federal;

IV – apoiar a Superintendência Central de Gestão e Captação de Recursos no acompanhamento e resolução de demandas acerca dos instrumentos firmados e em negociação junto ao Governo Federal.

Subseção II
Da Superintendência de Relacionamento Nacional e Internacional

Art. 10 – A Superintendência de Relacionamento Nacional e Internacional tem como competência promover, coordenar e aprimorar estrategicamente o relacionamento institucional do governo com representações diplomáticas estrangeiras e organismos nacionais e internacionais, com atribuições de:

I – identificar e monitorar oportunidades, parcerias, programas e projetos de cooperação e de financiamento nacionais e internacionais para o Estado, em articulação com a Superintendência Central de Gestão e Captação de Recursos;

II – assessorar a formalização de instrumentos de cooperação nacional e internacional a serem celebrados pelo Estado, em articulação com a Superintendência Central de Gestão e Captação de Recursos;

III – planejar a recepção de missões oficiais estrangeiras em visita ao Estado e coordenar o envio de missões internacionais, em articulação com os demais órgãos e entidades da Administração Pública estadual;

IV – apoiar as ações de internacionalização do Estado, a partir de estratégias que contemplem as singularidades, vocações e potencialidades dos municípios;

V – elaborar, viabilizar e acompanhar as atividades e programas de cooperação e intercâmbio com instituições estrangeiras e organismos internacionais, em articulação com os demais órgãos e entidades da Administração Pública estadual;

VI – contribuir na organização das atividades internacionais do Estado com o objetivo de atrair investimentos, de modo a ampliar a visibilidade dos produtos e serviços do Estado;

VII – realizar estudos, elaborar pareceres técnicos e propor ações de atuação para o gerenciamento de riscos afetos ao relacionamento institucional do governo com representações diplomáticas estrangeiras e organismos nacionais e internacionais.

Subseção III
DaSuperintendência de Relacionamento com Órgãos de Controle Externo

Art. 11 – A Superintendência de Relacionamento com Órgãos de Controle Externo tem como competência apoiar estrategicamente o relacionamento institucional do governo com os Órgãos de Controle Externo, com atribuições de:

I – identificar e monitorar oportunidades de cooperação entre o Poder Executivo e os Órgãos de Controle Externo;

II – assessorar os órgãos e as entidades da Administração Pública estadual, em articulação com a Superintendência Central de Gestão e Captação de Recursos, na formalização de instrumentos de cooperação entre o Poder Executivo e os Órgãos de Controle Externo;

III – acompanhar a implementação das recomendações da Controladoria-Geral do Estado e das deliberações do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais relacionadas à SCC;

IV – difundir a implementação de boas práticas de governança conforme recomendação dos Órgãos de Controle Externo.

Subseção IV
Da Superintendência Central de Gestão e Captação de Recursos

Art. 12 – A Superintendência Central de Gestão e Captação de Recursos tem como atribuições:

I – planejar, coordenar, acompanhar e articular, em nível central, o processo de captação de recursos e parcerias, bem como orientar e acompanhar a execução dos instrumentos de entrada de recursos;

II – elaborar e coordenar o planejamento estratégico de captação de recursos e parcerias nacionais e internacionais do Poder Executivo, de forma central e integrada, conforme diretrizes estabelecidas pelo Comitê de Orçamento e Finanças – Cofin;

III – representar o Poder Executivo junto aos parceiros em ações de captação de recursos e parcerias e coordenar os órgãos e as entidades no tema, atuando como área central, quando solicitado pelo Secretário de Estado de Casa Civil;

IV – apoiar os órgãos e as entidades da Administração Pública estadual na captação de recursos junto ao Orçamento Geral da União e entidades privadas, por meio de operações de crédito, doações, acordos, convênios e instrumentos congêneres de recebimento de recursos e parcerias;

V – coordenar o Banco de Projetos para captação de recursos e parcerias, de modo a contribuir para o alcance dos objetivos estabelecidos no planejamento governamental;

VI – estabelecer diretrizes para o processo de celebração, execução e prestação de contas das operações de crédito, convênios de entrada de recursos e instrumentos congêneres;

VII – acompanhar e monitorar a execução orçamentária e financeira de convênios, acordos e ajustes de entrada de recursos firmados pelos órgãos e pelas entidades da Administração Pública estadual;

VIII – propor a programação orçamentária de execução das despesas consignadas no Orçamento Fiscal referente aos convênios de entrada e instrumentos congêneres;

IX – dar suporte técnico ao funcionamento das instâncias deliberativas estaduais no que se refere à captação e execução dos recursos captados;

X – promover a transparência nas informações relativas ao planejamento e orçamento do Estado no que se refere aos recursos captados;

XI – acompanhar o desempenho global da execução dos recursos captados, colaborando na identificação de desafios e oportunidades de melhoria e na proposição de ações;

XII – propor melhorias, quando necessário, ao processo de monitoramento, execução e transparência dos projetos realizados com recursos captados e ao arcabouço legal de forma alinhada com os órgãos e as entidades competentes da Administração Pública estadual;

XIII – coordenar e gerenciar as iniciativas de captação de recursos e parcerias que surgirem por meio da atuação das demais unidades administrativas da SCC.

Art. 13 – A Diretoria Central de Articulação e Parcerias – DCAP tem como competência planejar, coordenar, executar, acompanhar e articular as ações de captação ativa de recursos e parcerias nacionais e internacionais para projetos do Estado, em parceria com os órgãos e as entidades da Administração Pública estadual, com atribuições de:

I – elaborar o planejamento estratégico de captação ativa de recursos e parcerias nacionais e internacionais e executá-lo em conjunto com os órgãos e as entidades da Administração Pública estadual;

II – realizar ações de captação ativa de recursos e parcerias, atuando como área central do governo e estabelecendo alinhamentos com os órgãos e as entidades da Administração Pública estadual responsáveis pela temática;

III – promover o alinhamento e acompanhar as atividades de elaboração de projetos para captação de recursos e parcerias junto aos órgãos e às entidades da Administração Pública estadual em articulação com a Diretoria Central de Gestão de Convênios de Entrada;

IV – identificar potenciais parceiros e oportunidades de captação de recursos nacionais e internacionais;

V – manter atualizadas as carteiras de financiadores, doadores, parceiros e concedentes de recursos;

VI – coordenar, fomentar e aprimorar o relacionamento institucional do governo com instituições públicas e privadas de interesse estratégico;

VII – orientar os órgãos e as entidades da Administração Pública estadual sobre os procedimentos para a realização de chamamento público geral ou específico com o objetivo de incentivar doações de bens móveis e prestação de serviços ou oferta de bens móveis em comodato;

VIII – orientar os órgãos e as entidades da Administração Pública estadual quanto à elaboração de diretrizes para recebimento de doações financeiras, doações de bens móveis e serviços e comodato de bens móveis;

IX – elaborar diretrizes para conferência de benefícios ao doador ou ao comodante, a título de incentivo e reconhecimento pelas contribuições, para a execução de programas, projetos ou ações de interesse público, nos termos de regulamento;

X – zelar pela execução e transparência dos instrumentos jurídicos celebrados relativos às captações de recursos realizadas.

Parágrafo único – A DCAP poderá fornecer certificado eletrônico aos parceiros, para exibição em espaços físicos ou virtuais, com a finalidade de incentivar o interesse da sociedade em colaborar com o Estado com vistas ao desenvolvimento de projetos prioritários e melhoria das políticas públicas.

Art. 14 – A Diretoria Central de Gestão de Convênios de Entrada – DCGCE tem como competência realizar a avaliação de projetos para propiciar a captação de recursos, em parceria com os órgãos e as entidades da Administração Pública estadual, estabelecer diretrizes, apoiar e coordenar a execução dos convênios, acordos, ajustes e instrumentos congêneres que envolvam a entrada de recursos no Estado, com atribuições de:

I – elaborar o planejamento estratégico de captação passiva e execução de recursos financeiros a partir das diretrizes do governo, e executá-lo em conjunto com os órgãos e as entidades integrantes da Administração Pública estadual;

II – monitorar a regularidade fiscal dos órgãos e das entidades da Administração Pública estadual junto à União com o apoio da Secretaria de Estado de Fazenda – SEF, AGE e Corregedoria-Geral do Estado;

III – apoiar tecnicamente os órgãos e as entidades da Administração Pública estadual, estabelecendo padrões de qualidade na elaboração de projetos para a formação de Banco de Projetos e para a captação de recursos por meio da metodologia de pré-qualificação;

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320230603020840013.

IV – acompanhar a elaboração do Orçamento Geral da União e sua execução, no que diz respeito às transferências voluntárias e legais, nestas contidas as emendas parlamentares federais e as transferências fundo a fundo, analisando e gerando informações estratégicas para subsidiar a tomada de decisão;

V – identificar e acompanhar oportunidades de captação de recursos por meio de convênios, acordos, ajustes e instrumentos congêneres, que envolvam a entrada de recursos no Estado;

VI – apoiar e monitorar os órgãos e as entidades da Administração Pública estadual na celebração, na execução física, orçamentária e financeira e na prestação de contas de convênios e instrumentos congêneres de recebimento de recursos;

VII – subsidiar deliberações sobre a concessão de créditos adicionais de convênios de entrada e sobre a emissão de declaração de contrapartida dos novos convênios de entrada e instrumentos congêneres e seus termos aditivos;

VIII – aprovar cotas e alterações orçamentárias de convênios de entrada e instrumentos congêneres, mediante solicitação dos órgãos e das entidades da Administração Pública estadual executores dos instrumentos;

IX – gerenciar o cadastro dos instrumentos de entrada e congêneres nos sistemas corporativos do Estado, bem como de seus termos aditivos;

X – apoiar a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão na elaboração da estimativa de receita e despesa de convênios de entrada e instrumentos congêneres, para subsidiar a elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária Anual;

XI – subsidiar tecnicamente o Cofin na análise de pleitos que envolvam convênios de entrada e instrumentos congêneres;

XII – definir diretrizes e regras para a gestão dos dados do Estado em sistemas de informação corporativos sobre convênios de entrada e instrumentos congêneres, controlando a qualidade destas informações e orientando as unidades setoriais;

XIII – capacitar os órgãos e as entidades da Administração Pública estadual em temas afetos à iniciação e qualificação de projetos, captação de recursos e procedimentos, regras e orientações relativas à celebração, à execução e à prestação de contas de convênios de entrada e instrumentos congêneres.

Parágrafo único – A captação de recursos de que trata este artigo não compreende as operações de crédito.

Art. 15 – A Diretoria Central de Operações de Crédito – DCOC tem como competência coordenar e acompanhar a contratação de novas operações de crédito no Estado, bem como gerenciar e monitorar a execução e prestação de contas de projetos de qualquer natureza financiados por recursos oriundos de operações de crédito contratadas pelo Estado, com atribuições de:

I – acompanhar as operações de crédito disponíveis para contratação;

II – contatar e negociar junto aos bancos financiadores o objeto e carteira de intervenções das novas operações de crédito, com exceção daquelas de reestruturação de dívida e gestão fiscal;

III – acompanhar junto à SEF a negociação das operações de crédito de reestruturação de dívida e gestão fiscal;

IV – acompanhar junto à SEF a assinatura dos contratos de operações de crédito;

V – acompanhar os limites orçamentários e financeiros de cada projeto ou aquisição constante do portfólio das operações de crédito, emitindo relatórios periódicos;

VI – apoiar os órgãos e as entidades da Administração Pública estadual na execução dos projetos financiados com recursos de operações de crédito, especialmente no gerenciamento financeiro-orçamentário das intervenções;

VII – acompanhar e avaliar a execução das intervenções financiadas pelas operações de crédito, colaborando na identificação de desafios e proposição de soluções;

VIII – consolidar as informações relativas aos investimentos com recursos oriundos de operações de crédito realizadas pelo Estado, provendo suporte ao processo de tomada de decisão;

IX – apoiar as iniciativas de formulação e apresentação de projetos a serem financiados por instituições financeiras nacionais e internacionais;

X – acompanhar a consolidação e a apresentação, aos agentes financiadores ou à União, de informações sobre a carteira de projetos financiados;

XI – acompanhar a consolidação das informações de operações de crédito em conjunto com os demais órgãos e entidades envolvidos no monitoramento da execução das operações de crédito;

XII – acompanhar o processo de prestação de contas das operações de crédito, colaborando na identificação de desafios e oportunidades de melhoria e na proposição de ações;

XIII – elaborar relatórios finais de execução das operações de crédito com informações prestadas pelos órgãos executores relativamente aos projetos financiados.

CAPÍTULO IV
DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 16 – Ao Secretário de Estado Adjunto caberá auxiliar o Secretário na direção do órgão, substituindo-o em suas ausências, impedimentos e sempre que necessário, sem prejuízo de outras atribuições que lhe forem delegadas pelo Secretário.

Art. 17 – Fica revogado o Decreto nº 48.344, de 3 de janeiro de 2022.

Art. 18 – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 2 de junho de 2023; 235º da Inconfidência Mineira e 202º da Independência do Brasil.

ROMEU ZEMA NETO

DECRETO Nº 48.629, DE 2 DE JUNHO DE 2023.

Identifica cargos de provimento em comissão, funções gratificadas e gratificações temporárias estratégicas de que trata a Lei nº 24.313, de 28 de abril de 2023, no âmbito da Secretaria de Estado de Casa Civil.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto na Lei Delegada nº 174, de 26 de janeiro de 2007, e na Lei nº 24.313, de 28 de abril de 2023,

DECRETA:

Art. 1º – Ficam identificados os cargos de provimento em comissão, funções gratificadas e gratificações temporárias estratégicas com lotação na Secretaria de Estado de Casa Civil – SCC, na forma do Anexo deste decreto, conforme estabelecido no item IV-B.2.3 do Anexo IV-B da Lei Delegada nº 174, de 26 de janeiro de 2007, com redação dada pelo Anexo VI da Lei nº 24.313, de 28 de abril de 2023.

Art. 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 2 de junho de 2023; 235º da Inconfidência Mineira e 202º da Independência do Brasil.

ROMEU ZEMA NETO

ANEXO
(a que se refere o art. 1º do Decreto nº 48.629, de 2 de junho de 2023)

I – SECRETARIA DE ESTADO DE CASA CIVIL – SCC

I.1 – CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

ESPÉCIE/NÍVEL	IDENTIFICAÇÃO	QUANTITATIVO DE CARGOS	RECRUTAMENTO	
			AMPLO	LIMITADO
DAD-4	VI1103109 a VI1103114	7	6	-
	VI1103115		-	1
DAD-5	VI1100840, VI1100841	2	2	-
DAD-6	VI1101400 a VI1101416	19	17	-
	VI1101417, VI1101418		-	2
DAD-7	VI1100644 a VI1100653	10	10	-
DAD-8	VI1100653 a VI1100658	6	6	-
DAD-9	VI1100291 a VI1100296	6	6	-
DAD-10	VI1100114 a VI1100117	4	4	-
DAD-12	VI1100163 a VI1100166	4	4	-

I.2 – FUNÇÕES GRATIFICADAS

ESPÉCIE/NÍVEL	QUANTITATIVO	IDENTIFICAÇÃO
FGD-7	1	VI1100389
FGD-8	1	VI1100213
FGD-9	4	VI1100340 a VI1100343

I.3 – GRATIFICAÇÕES TEMPORÁRIAS ESTRATÉGICAS

ESPÉCIE/NÍVEL	QUANTITATIVO	IDENTIFICAÇÃO
GTED-2	1	VI1101000
GTED-4	7	VI1100798 a VI1100804
GTED-5	3	VI1100116 a VI1100118

DECRETO NE Nº 294, DE 2 DE JUNHO DE 2023.

Reconhece o Decreto Municipal nº 209, de 25 de abril de 2023, do Prefeito Municipal de Iapu, que declarou SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA nas áreas do município afetadas por Vendaval – 1.3.2.1.5.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado, tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, e considerando:

que a intensa precipitação pluviométrica, acompanhada de vendaval, verificada no município em abril de 2023 causou danos e prejuízos nas áreas afetadas que comprometeram a capacidade de resposta da Administração Pública municipal;

que, como consequência desse desastre, resultaram os danos humanos, os danos materiais e os prejuízos econômicos constantes no Formulário de Informações do Desastre;

os demais fundamentos constantes no decreto municipal de declaração de situação de emergência,

DECRETA:

Art. 1º – Fica reconhecido o Decreto Municipal nº 209, de 25 de abril de 2023, do Prefeito Municipal de Iapu, que declarou SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA nas áreas do município afetadas por Vendaval – 1.3.2.1.5.

Art. 2º – Confirma-se, por intermédio deste decreto de reconhecimento estadual, que os atos oficiais de declaração de situação anormal estão de acordo com os critérios estabelecidos pela Portaria Federal nº 260, de 2 de fevereiro de 2022, do Ministério do Desenvolvimento Regional e, em consequência desta aprovação, passam a produzir os efeitos jurídicos no âmbito da jurisdição estadual.

Art. 3º – Os órgãos do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil – Sinpdec, sediados no território, ficam autorizados a prestar apoio suplementar ao município, mediante prévia articulação com o órgão de coordenação do sistema, em nível estadual, e de acordo com o planejado.

Art. 4º – Este decreto de reconhecimento estadual entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de abril de 2023.

Belo Horizonte, aos 2 de junho de 2023; 235º da Inconfidência Mineira e 202º da Independência do Brasil.

ROMEU ZEMA NETO

02 1798837 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320230603020840014.

Atos do Governador

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE ONTEM:

PELA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

no exercício da competência prevista no art. 90, inciso II, da Constituição do Estado, considerando o que consta dos autos do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria de Instauração NUCAD/SEE n° 18/2019, no âmbito da Secretaria de Estado de Educação, com fundamento no Parecer CJ/AGE nº 16.562, de 9 de março de 2023, na Nota Técnica nº 25/CTL/NPAE/2023, de 5 de abril de 2023, e no Ofício AGE/CJ nº. 93/2023, de 15 de maio de 2023, da Advocacia-Geral do Estado, decide **não conhecer da petição** apresentada por **RAFAEL RODRIGUES DOS REIS**, Masp 1.393.971-5, nos termos do artigo 52, inciso IV, da Lei nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002, mantendo-se a decisão publicada no Diário Oficial Eletrônico Minas Gerais em 6 de abril de 2023.

no exercício da competência prevista no art. 90, inciso II, da Constituição do Estado, considerando o que consta dos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 22/2019, no âmbito da Controladoria-Geral do Estado, com fundamento no Parecer Jurídico CJ/AGE nº 16.508, de 25 de outubro de 2022, e no Ofício AGE/CJ nº. 90/2023, de 12 de maio de 2023, da Advocacia-Geral do Estado, decide **não conhecer da reclamação administrativa** apresentada por **ÉLLEN MARIA LEAL DE OLIVEIRA**, Masp 1.378.487-1, nos termos do artigo 52, inciso IV, da Lei nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002, mantendo-se a decisão publicada no Diário Oficial Eletrônico Minas Gerais em 24 de dezembro de 2022.

no exercício da competência prevista no art. 90, inciso II, da Constituição do Estado, considerando o que consta dos autos do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria SEMAD n° 02/2019, no âmbito da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD, com fundamento no Parecer Jurídico CJ/AGE nº 16.549, de 6 de fevereiro de 2023, na Nota Técnica nº 23/CTL/NPAE/2023, de 30 de março de 2023, e no Ofício AGE/CJ nº. 87/2023, de 5 de maio de 2023, da Advocacia - Geral do Estado, decide **não conhecer do pedido de reconsideração** apresentado por **KILDARE DE LIMA BRANDÃO**, Masp 1.021.223-1, nos termos do artigo 52, inciso IV, da Lei nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002, mantendo-se a decisão publicada no Diário Oficial Eletrônico Minas Gerais em 31 de março de 2023.

no exercício da competência prevista no art. 90, inciso II, da Constituição do Estado, considerando o que consta dos autos do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 23/2022, no âmbito da Secretaria de Estado de Educação - SEE, com fundamento no Parecer Jurídico CJ/AGE nº 16.576, de 24 de abril de 2023, da Advocacia-Geral do Estado, e na Nota Técnica nº 35/CTL/NPAE/2023, de 01 de junho de 2023, da Consultoria Técnico-Legislativa, decide **não conhecer do recurso hierárquico** interposto por **ANDRÉ LUIZ NEIVA MENEZES**, Masp 1.247.206-4, por ser intempestivo, nos termos do artigo 52, inciso I, da Lei nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002, mantendo-se a decisão publicada no Diário Oficial Eletrônico Minas Gerais em 12 de janeiro de 2023.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE

autoriza, nos termos do art. 76 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 48.176, de 15 de abril de 2021, a servidora abaixo relacionada, em exercício na Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade, a ausentar-se integralmente do país, no período de 05/06/2023 a 10/06/2023, para participar da Missão Técnica ao Chile para intercâmbio de experiências relativas à estruturação de projetos de concessões e PPP, além de apresentar o portfólio de projetos do Governo de Minas Gerais, em Santiago/Chile, com ônus para o Estado:
FERNANDA ALEN GONÇALVES DA SILVA / MASP 752.712-0 / CHEFE DA COORDENADORIA ESPECIAL DE CONCESSÕES E PARCERIAS.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

no exercício da competência prevista no art. 90, inciso II, da Constituição do Estado, considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria NUCAD/USCI-SEAP/PAD Nº 032/2019, com fundamento no Parecer nº 16.571, de 13 de abril de 2023, da Advocacia-Geral do Estado, decide **não conhecer do recurso hierárquico** apresentado por **ROGÉRIO GONÇALVES**, Masp. 1.200.762-1, por ser intempestivo, nos termos do art. 52, inciso I, da Lei nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002, mantendo-se a decisão publicada no Diário Oficial Eletrônico Minas Gerais em 27 de maio de 2022.

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, EM DATA DE ONTEM:

PELO GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **DAMIÃO JOSÉ DE MIRANDA**, MASP 1457483-4, do cargo de provimento em comissão DAD-4 GM1102210 do Gabinete Militar do Governador do Estado de Minas Gerais.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **EDSON CARLOS BITARAES**, para o cargo de provimento em comissão DAD-4 GM1102210, de recrutamento amplo, do Gabinete Militar do Governador do Estado de Minas Gerais.

PELA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **autoriza**, nos termos do art. 76 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 48.176, de 15 de abril de 2021, o servidor abaixo relacionado, em exercício na Controladoria-Geral do Estado, a afastar-se parcialmente de suas atribuições, correspondente a um total de 30% da carga horária, de 11/4/2023 a 30/4/2025, para participar do Curso de Mestrado em Administração Pública, na Fundação João Pinheiro - FJP, em Belo Horizonte/MG, com ônus limitado para o Estado:
CARLOS HUMBERTO ORNELAS OLIVEIRA / 1104114-2 / AUDITOR INTERNO.

PELA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **CLOVIS HENRIQUE SANTOS TRINDADE**, MASP 457.970-2, cargo efetivo de Investigador de Polícia II, código IP-II, nível III, do cargo em comissão de Subinspetor de Detetives, código SISP, símbolo PC-02, da Superintendência de Investigação e Polícia Judiciária, lotado no quadro de cargos da Polícia Civil de Minas Gerais.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **ERMISVALDO ENTRINGER**, MASP 342.164-1, cargo efetivo de Investigador de Polícia II, código IP-II, nível Especial, do cargo em comissão de Inspetor Adjunto de Detetives, código ISPA, símbolo PC-04, da Superintendência de Investigação e Polícia Judiciária, lotado no quadro de cargos da Polícia Civil de Minas Gerais.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **ARNALDO GOMES DE OLIVEIRA FILHO**, MASP 1.194.619-1, cargo efetivo de Investigador de Polícia II, código IP-II, nível Especial, do cargo em comissão de Subinspetor de Detetives, código SISP, símbolo PC-02, da Superintendência de Investigação e Polícia Judiciária, lotado no quadro de cargos da Polícia Civil de Minas Gerais.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos da Lei Complementar nº 129, de 08 de novembro de 2013, e nº 6.499, de 4 de dezembro de 1974, **DARCI GUEBA SOARES**, MASP 1.257.146-9, cargo efetivo de Investigador de Polícia II, código IP-II, nível III, para exercer, em comissão, o cargo de Subinspetor de Detetives, código SISP, símbolo PC-02, da Superintendência de Investigação e Polícia Judiciária, lotado no quadro de cargos da Polícia Civil de Minas Gerais.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos da Lei Complementar nº 129, de 08 de novembro de 2013, e nº 6.499, de 4 de dezembro de 1974, **ARNALDO GOMES DE OLIVEIRA FILHO**, MASP 1.194.619-1, cargo efetivo de Investigador de Polícia II, código IP-II, nível Especial, para exercer, em comissão, o cargo de Inspetor Adjunto de Detetives, código ISPA, símbolo PC-04, da Superintendência de Investigação e Polícia Judiciária, lotado no quadro de cargos da Polícia Civil de Minas Gerais.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos da Lei Complementar nº 129, de 08 de novembro de 2013, e nº 6.499, de 4 de dezembro de 1974, **JULIANA REIS DOS SANTOS**, MASP 1.242.707-6, cargo efetivo de Investigador de Polícia II, código IP-II, nível III, para exercer, em comissão, o cargo de Subinspetor de Detetives, código SISP, símbolo PC-02, da Superintendência de Investigação e Polícia Judiciária, lotado no quadro de cargos da Polícia Civil de Minas Gerais.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **autoriza**, nos termos do art. 76 e art. 88 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 48.176, de 15 de abril de 2021, a servidora abaixo relacionada, em exercício na Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, a ausentar-se integralmente do país, no período de 10/06/2023 a 20/06/2023, para participar do Creative Bureaucracy Festival , em Berlim/Alemannha, com ônus limitado para o Estado, ficando vedado o pagamento de demais despesas vinculadas ao mesmo:
ANA ROSA CAMPOS, ESCRIVÃ DE POLÍCIA, MASP 1.318.084-9

PELA OUVIDORIA-GERAL DO ESTADO

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **MATEUS ALBINATI CASTRO**, para o cargo de provimento em comissão DAD-5 OV1100816, de recrutamento amplo, da Ouvidoria-Geral do Estado de Minas Gerais.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **THAYNNA KARLA DE SOUZA**, MASP 1514911-5, para o cargo de provimento em comissão DAD-2 OV1100636 , de recrutamento amplo, da Ouvidoria-Geral do Estado de Minas Gerais.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

Pelo Instituto Mineiro de Agropecuária

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011 e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **RAQUEL DUARTE FREITAS**, MASP 1532504-6, a gratificação temporária estratégica GTEI-3 IM1100045 do Instituto Mineiro de Agropecuária, a contar de 12/4/2023.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, nos termos da Lei Delegada nº 175, de janeiro de 2007 e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **atribui** a **LILIA VIVIANE DE ASSIS**, MASP 0934092-8, chefe da Controladoria Seccional, a gratificação temporária estratégica GTEI-3 IM1100028, do Instituto Mineiro de Agropecuária, com efeitos a partir de 11 de maio de 2023.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, nos termos da Lei Delegada nº 175, de janeiro de 2007 e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **atribui** a **IGOR DE SOUZA OLIVEIRA TORRES**, MASP 1017715-2, chefe da Assessoria de Comunicação Social, a gratificação temporária estratégica GTEI-3 IM1100045, do Instituto Mineiro de Agropecuária.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E TURISMO

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, a pedido, nos termos do art. 106, alínea "a", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **JONATHA CORREA DOS SANTOS**, MASP 1526.133-2, do cargo de provimento em comissão DAD-4 CL1102028 da Secretaria de Estado de Cultura e Turismo, a contar de 1/6/2023.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **JONATHAN ALMEIDA SANTOS**, MASP 1436592-8, a gratificação temporária estratégica GTED-4 CI1100031 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **JONATHAN ALMEIDA SANTOS**, MASP 1436592-8, do cargo de provimento em comissão DAD-7 CI1100487 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **LEANDRO DE FREITAS FREIRE**, MASP 1227086-4, do cargo de provimento em comissão DAD-6 CI1100167 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **JONATHAN ALMEIDA SANTOS**, MASP 1436592-8, para o cargo de provimento em comissão DAD-6 CI1100167, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **KLEBERSON COSTA AMARAL**, para o cargo de provimento em comissão DAD-7 CI1100487, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 44.485, de 14 de março de 2007 e nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **atribui** a **JONATHAN ALMEIDA SANTOS**, MASP 1436592-8, da Diretoria de Compras, Contratos e Convênios, a gratificação temporária estratégica GTED-3 CI1100016 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

no uso de suas atribuições, **declara extinta**, a partir de 10/02/2023, a disposição de **CARLOS ALBERTO MARTINS**, MASP 906266-2, lotado na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, ao Instituto Estadual de Florestas - IEF, pelo período de 01/01/2023 a 31/12/2023, para regularizar situação funcional.

no uso de suas atribuições, **declara extinta**, a partir de 03/08/2022, a prorrogação da disposição de **LÉA LÚCIA MARIA COELHO COSTA**, MASP 350213-5, lotada na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, à Advocacia Geral do Estado AGE, pelo período de 01/01/2022 a 31/12/2022.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **SIRLENE DE MORAIS**, MASP 903955-3, a gratificação temporária estratégica GTED-2 SU1100872 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, a contar de 26/05/2023.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **ALEXANDRE NORBERTO CANUTO FRANCO**, MASP 1116343-3, a gratificação temporária estratégica GTED-3 SU1100511 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **ALVIMAR JOSÉ TITO**, MASP 667273-7, a gratificação temporária estratégica GTED-4 SU1100514 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **ALEXANDRE NORBERTO CANUTO FRANCO**, MASP 1116343-3, do cargo de provimento em comissão DAD-5 SU1100483 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, a pedido, nos termos do art. 106, alínea "a", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **MARINA PEREIRA FRICHE**, MASP 1.420.689-0, do cargo de provimento em comissão DAD-4 SU1102850 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, a contar de 01/06/2023.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **SIRLENE DE MORAIS**, MASP 903955-3, do cargo de provimento em comissão DAD-6 SU1101282 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, a contar de 26/05/2023.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **ALVIMAR JOSÉ TITO**, MASP 667273-7, do cargo de provimento em comissão DAD-9 SU1100208 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **ADRIANO MACHADO DE OLIVEIRA**, MASP 572049-5, do cargo de provimento em comissão DAD-4 SU1102838 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **ALEXANDRE NORBERTO CANUTO FRANCO**, MASP 1116343-3, para o cargo de provimento em comissão DAD-6 SU1101281, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 44.485, de 14 de março de 2007 e nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **ADRIANO MACHADO DE OLIVEIRA**, MASP 572049-5, para o cargo de provimento em comissão DAD-5 SU1100239, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 44.485, de 14 de março de 2007 e nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **atribui** a **NATÁLIA DE CARVALHO ROCHA LUCENA**, MASP 752267-5, diretora da Superintendência dos Direitos Humanos, a gratificação temporária estratégica GTED-4 SU1100514 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 44.485, de 14 de março de 2007 e nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **atribui** a **ALEXANDRE NORBERTO CANUTO FRANCO**, MASP 1116343-3, da Subsecretaria de Direitos Humanos, a gratificação temporária estratégica GTED-3 SU1100633 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.

coloca, nos termos dos art. 13, III, e art. 15 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, o servidor abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social à disposição da Secretaria de Estado de Educação SEE, em prorrogação, de 01/01/2017 a 31/12/2021, com ônus para o cedente, conforme Convênio de Cooperação Técnica nº 70/2022, para regularizar situação funcional:
SEBASTIÃO CARLOS MAGNO DE BARROS/ MASP 929369-7/ ASO/ IV I.

coloca, nos termos dos art. 13, I, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social à disposição da Fundação Ezequiel Dias - FUNED, de 01/09/2022 a 12/04/2023, com ônus para o cessionário:
CRISTINA DE OLIVEIRA SILVA/ MASP 1122396-3/ ANGPD/ II A.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

no uso de suas atribuições, **declara extinta**, a partir de 17/5/2023, a prorrogação da adjunção de **BIANCA DE FATIMA SILVA MORAIS FLAVIO**, MASP 1323424-0, PEB - ADM 2, lotada na Secretaria de Estado de Educação, à Prefeitura Municipal de Campos Gerais, pelo período de 01/01/2023 a 31/12/2023, para regularizar situação funcional.

no uso de suas atribuições, **declara extinta**, a partir de 16/5/2023, a prorrogação da adjunção de **RANIELY FERNANDA CABRAL DE PAULA**, MASP 1328133-2, PEB - ADM 2, lotada na Secretaria de Estado de Educação, à Prefeitura Municipal de Campos Gerais, pelo período de 01/01/2023 a 31/12/2023, para regularizar situação funcional.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **autoriza**, nos termos do art. 76 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 48.176, de 15 de abril de 2021, o servidor abaixo relacionado, em exercício na Secretaria de Estado de Educação, a afastar-se integralmente de suas atribuições, até 6/12/2024, para participar de Mestrado em Educação, ministrado pela Universidade Estadual de Montes Claros, em Montes Claros/MG, com ônus limitado para o Estado:
KLEBER CONCEIÇÃO DA SILVA, MASP 952067-7, ADMISSÃO 1, PEBIIF, EE PROFESSOR PLÍNIO RIBEIRO, EM MONTES CLAROS/MG, SRE MONTES CLAROS.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **autoriza**, nos termos do art. 76 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 48.176, de 15 de abril de 2021, a servidora abaixo relacionada, em exercício na Secretaria de Estado de Educação, a afastar-se integralmente de suas atribuições, até 19/12/2025, para participar de Doutorado em Estudos Literários, ministrado pela Universidade Federal de Uberlândia, em Uberlândia/MG, com ônus limitado para o Estado:
LUCÍLIA DE SOUSA LEÃO TEIXEIRA, MASP 1051568-2, ADMISSÃO 1, PEBIIIH, CESEC DORALICE ALVES RODRIGUES, EM PATROCÍNIO/MG, SRE PATROCÍNIO.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **autoriza**, nos termos do art. 76 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 48.176, de 15 de abril de 2021, o servidor abaixo relacionado, em exercício na Secretaria de Estado de Educação, a afastar-se integralmente de suas atribuições, até 20/3/2024, para participar de Mestrado em Estudos de Literatura, ministrado pela Universidade Federal de São Carlos, em São Carlos/SP, com ônus limitado para o Estado:
PETRÔNIO MATIAS DOS SANTOS, MASP 874429-4, ADMISSÃO 1, PEB1I, EE SEBASTIÃO DIAS FERRAZ, EM TUPACIGUARA/MG, SRE UBERLÂNDIA.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **autoriza**, nos termos do art. 76 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 48.176, de 15 de abril de 2021, a servidora abaixo relacionada, em exercício na Secretaria de Estado de Educação, a afastar-se integralmente de suas atribuições, até 31/10/2025, para participar de Doutorado em Artes, ministrado pela Escola de Belas Artes da Universidade Federal de Minas Gerais, em Belo Horizonte/MG, com ônus limitado para o Estado:
FLÁVIA BRAGA GONÇALVES, MASP 1188088-7, ADMISSÃO 3, PEBIIC, EE MAURILO DE JESUS PEIXOTO, EM SETE LAGOAS/MG, SRE SETE LAGOAS.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **autoriza**, nos termos do art. 76 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 48.176, de 15 de abril de 2021, a servidora abaixo relacionada, em exercício na Secretaria de Estado de Educação, a afastar-se integralmente de suas atribuições, até 20/12/2025, para participar de Doutorado em Estudos de Linguagens, ministrado pelo Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais - CEFET-MG, em Belo Horizonte/MG, com ônus limitado para o Estado:
DINALVA ANDRADE MARTINS, MASP 1465222-6, ADMISSÃO 1, PEBIB, EE PROFESSORA YOLANDA MARTINS, EM IBIRITÉ/MG, SRE METROPOLITANA B.

MINAS GERAIS
Diário Oficial Eletrônico

Governo do Estado de Minas Gerais

GOVERNADOR
ROMEU ZEMA NETO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO
IGOR MASCARENHAS ETO

SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DE GOVERNO
JULIANO FISICARO BORGES

CHEFE DE GABINETE
GUSTAVO OLIVEIRA BRAGA DE SOUZA

SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DO DIÁRIO OFICIAL
RAFAEL FREITAS CORRÊA

DIRETORA DE GESTÃO E RELACIONAMENTO
ANA PAULA CARVALHO DE MEDEIROS

DIRETORA DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÃO
ROSANA VASCONCELLOS FORTES ARAÚJO

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO
DE MINAS GERAIS - SEGOV

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO
DO DIÁRIO OFICIAL

Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves
Rodovia Papa João Paulo II, 4000
Prédio Gerais, 1º andar
Bairro Serra Verde - BH / MG
CEP: 31630-901

Atendimento Negocial do Diário Oficial
WhatsApp: (31) 3916-7075
E-mail: imprensaoficial@governo.mg.gov.br

Produção do Diário Oficial
WhatsApp: (31) 3915-0257 / (31) 3916-7052
E-mail: diario@governo.mg.gov.br

Página eletrônica: www.jornalminasgerais.mg.gov.br

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320230603020840015.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **autoriza**, nos termos do art. 76 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 48.176, de 15 de abril de 2021, o servidor abaixo relacionado, em exercício na Secretaria de Estado de Educação, a afastar-se integralmente de suas atribuições, até 9/12/2024, para participar de Mestrado em Geografia, ministrado pela Universidade Estadual de Montes Claros, em Montes Claros/MG, com ônus limitado para o Estado:
BRUNO RODRIGUES FREITAS, MASP 1241310-0, ADMISSÃO 3, PEBID, EE MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES AVELAR, EM MONTES CLAROS/MG, SRE MONTES CLAROS.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **autoriza**, nos termos do art. 76 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 48.176, de 15 de abril de 2021, o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), em exercício na Secretaria de Estado de Educação, a afastar-se integralmente de suas atribuições, até 10/12/2025, para participar de Doutorado em Ensino de Ecologia, ministrado pela Universidade Federal de Viçosa, em Viçosa/MG, com ônus limitado para o Estado:
DEVLYNN COELHO DIAS, MASP 1368977-3, ADMISSÃO 3, PEBIIB, EE ALICE LOUREIRO, EM VIÇOSA/MG, SRE PONTE NOVA.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **autoriza**, nos termos do art. 76 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 48.176, de 15 de abril de 2021, a servidora abaixo relacionada, em exercício na Secretaria de Estado de Educação, a afastar-se integralmente de suas atribuições, até 8/12/2023, para participar de Mestrado Profissional em Matemática - PROFMAT, ministrado pela Universidade Federal de Catalão - UFCAT, em Catalão/GO, com ônus limitado para o Estado:
THAÍS MARIA FERREIRA, MASP 1095582-1, ADMISSÃO 1, PEBIIIH, EE AMIR AMARAL, EM PATROCÍNIO/MG, SRE PATROCÍNIO.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **autoriza**, nos termos do art. 76 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 48.176, de 15 de abril de 2021, o servidor abaixo relacionado, em exercício na Secretaria de Estado de Educação, a afastar-se integralmente de suas atribuições, até 15/12/2024, para participar de Mestrado Profissional em Cuidado Primário em Saúde, ministrado pela Universidade Estadual de Montes Claros, em Montes Claros/MG, com ônus limitado para o Estado:
LEONARDO RODRIGUES SOUZA, MASP 1382044-4, ADMISSÃO 2, PEBIIC, EE FRANCISCO SÁ, EM MONTES CLAROS/MG, SRE MONTES CLAROS.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **autoriza**, nos termos do art. 76 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 48.176, de 15 de abril de 2021, o servidor abaixo relacionado, em exercício na Secretaria de Estado de Educação, a afastar-se integralmente de suas atribuições, até 31/12/2025, para participar de Doutorado em Filosofia, ministrado pela Universidade Federal de Ouro Preto, em Ouro Preto/MG, com ônus limitado para o Estado:
WESLEY DE FARIA LEONEL, MASP 1262145-4, ADMISSÃO 2, PEBIID, EE JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS, EM SARZEDO/MG E ADMISSÃO 3, PEBIB, EE PROFESSOR OSVALDO FRANCO, EM BETIM/MG, SRE METROPOLITANA B.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **autoriza**, nos termos do art. 76 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 48.176, de 15 de abril de 2021, a servidora abaixo relacionada, em exercício na Secretaria de Estado de Educação, a afastar-se integralmente de suas atribuições, até 5/7/2024, para participar de Mestrado em Desenvolvimento Social, ministrado pela Universidade Estadual de Montes Claros, em Montes Claros/MG, com ônus limitado para o Estado:
JULIANA BEZERRA MENEZ, MASP 1138603-4, ADMISSÃO 1, PEBIIIG, E ADMISSÃO 4, PEBIB.

02 1798836 - 1

Secretaria-Geral

Secretário-Geral: Marcel Dornas Beghini

Expediente

RESOLUÇÃO SECGERAL Nº 6, 1 DE JUNHO DE 2023.
Dispõe sobre a delegação de competência para fins de apuração de frequência, Avaliação Especial de Desempenho e Avaliação de Desempenho Individual do quadro de pessoal da Secretaria-Geral.
O SECRETÁRIO-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 93, §1º, inc. III, da Constituição do Estado de Minas Gerais, o Decreto nº 47.736, de 17 de outubro de 2019, e tendo em vista o disposto no art. 17 da Resolução SEPLAG nº 35, de 31 de março de 2023, no art. 2º do Decreto nº 45.851, de 28 de dezembro de 2011, e no art. 10, § 1º, do Decreto nº 44.559, de 29 de junho de 2007,
RESOLVE:
Art. 1º – Para fins de apuração de frequência junto ao sistema Ponto Digital, Avaliação Especial de Desempenho e Avaliação de Desempenho Individual, os servidores e estagiários da Diretoria de Gestão de Conteúdos, que desempenham a competência prevista no art. 10, inciso III, do Decreto Estadual nº 47.736, de 17 de outubro de 2019, serão organizados em unidade informal, de acordo com o Anexo desta Resolução.
Art. 2º – Delegar competência, até 31 de dezembro de 2023, ao servidor constante no Anexo Único desta Resolução, para responder como chefia imediata, para realização das seguintes funções, relativas aos servidores e estagiários vinculados à unidade informal que será por ele gerida:
I – Apuração de frequência, execução das demais funções previstas no art. 1º, inciso VIII, da Resolução SEPLAG nº 35, de 31 de março de 2023, bem como autorização para publicação dos atos tramitados no Ponto Digital;
II – Avaliação Especial Desempenho – AED;
III – Avaliação de Desempenho Individual – ADI.
Parágrafo único. No que tange às competências delegadas nos incisos II e III, em atendimento ao disposto no art. 8º-A do Decreto nº 45.851/2011, e no art. 5º do Decreto nº 44.559/2007, os servidores da equipe que estiverem ocupando apenas seu cargo de provimento efetivo ou em exercício de sua função pública serão avaliados por Comissão de Avaliação.
Art. 3º – Considerando o disposto no art. 2º desta Resolução, a Avaliação de Desempenho do Gestor Público – ADGP, regulamentada pelo Decreto nº 44.986, de 19 de dezembro de 2008 e suas atualizações, será aplicada ao servidor constante no Anexo Único.
Art. 4º – Revoga-se a Resolução SECGERAL nº 12, de 30 de dezembro de 2022.
Art. 5º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO
(a que se referem os arts. 1º, 3º e 4º da RESOLUÇÃO SECGERAL Nº6, 1 de junho de 2023)

UNIDADE FORMAL VINCULADA	UNIDADE INFORMAL	MASP	GESTOR INFORMAL
Diretoria de Gestão de Conteúdos	Coordenação de Redes Sociais	1501577-9	Paulo Vitor Lima Guimarães Vargas

Belo Horizonte, 01 de junho de 2023
Marcel Dornas Beghini
Secretário-Geral do Estado de Minas Gerais

02 1798315 - 1

CONCESSÃO DE COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA
A Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças da Secretaria-Geral do Estado de Minas Gerais, no uso da competência delegada pela Resolução SECGERAL Nº 005, de 08/07/2019,CONCEDE COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA,nos termos do art. 27, II, da Lei Delegada nº 174, de 26/01/2007, alterada pelo art. 7º da Lei Delegada nº 182, de 21/01/2011, à servidora Nilce Maria Bastos, Masp 942656-0,pela remuneração do cargo efetivo de Técnico de Educação, Nível IV, Grau J acrescida de 50% do vencimento do cargo de provimento em comissão de DAD-7, código SG 1100532, a partir de 01/ 06/2023.
Belo Horizonte, 02 de junho de 2023.
Risa Maria Souza Silva
Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças

02 1798787 - 1

Advocacia-Geral do Estado

Advogado-Geral: Sérgio Pessoa de Paula Castro

Expediente

CONSELHO DA MEDALHA DO MÉRITO DA ADVOCACIA-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2023
CONVOCAÇÃO
O Advogado-Geral do Estado, no uso de suas atribuições, convoca o Conselho da Medalha do Mérito da Advocacia-Geral do Estado de Minas Gerais, composto pelos membros do Conselho Superior da AGE, pelo Presidente da Associação dos Procuradores do Estado de Minas Gerais – Apeminas e seus dois antecessores, para a reunião ordinária a realizar-se às 14h do dia 07 de junho de 2023, antes da 201ª Sessão Ordinária do Conselho Superior, na Sala de Reuniões do 9º andar da sede da Advocacia-Geral do Estado, na Avenida Afonso Pena n.º 4.000, Bairro Cruzeiro, Capital, a fim de deliberar sobre a concessão anual da Medalha.
Belo Horizonte, 02 de junho de 2023.
SÉRGIO PESSOA DE PAULA CASTRO
Advogado-Geral do Estado
Presidente do Conselho Superior da AGE
Presidente do Conselho da Medalha do Mérito da AGE

02 1798803 - 1

Polícia Militar de Minas Gerais

Comandante-Geral : Cel PM Rodrigo Piassi do Nascimento

Expediente

ATO DE PROMOÇÃO POR ESCOLARIDADE ADICIONAL
O CORONEL PM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III do § 1º do art. 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais, de 21 de setembro de 1989, c/c o art. 28 da Lei Delegada n. 174, de 26 de janeiro de 2007, em conformidade com os incisos I, VI e XI do art. 6º do R-100, aprovado pelo Decreto Estadual n. 18.445, de 15 de abril de 1977,
1 CONSIDERANDO QUE:
1.1 Em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do processo n. 5005142-05.2021.8.13.0525, da Unidade Jurisdicional Única – 3º JD da Comarca de Pouso Alegre, que julgou procedente o pedido para:
a) conceder a promoção na carreira do adicional de ensino com a implantação de tal benefício no primeiro nível subsequente.
2 RESOLVE:
2.1 Promover a servidora n. 165.120-7, Elisabete Nakaima de Oliveira Pereira, titular do cargo efetivo de Assistente Administrativo da Polícia Militar (ASPM), ao nível III, grau A, a partir de 08 de janeiro de 2023, referente à segunda promoção por escolaridade adicional;
2.2 As promoções por escolaridade adicional, subsequentes, seguirão o dispositivo do art. 1º, § 3º do Decreto n. 44.307, de 02 de junho de 2006, que dispõe sobre a promoção por escolaridade adicional de que trata o art. 17 da Lei n. 15.301, de 10 de agosto de 2004, para os servidores das carreiras do Grupo de Atividades de Defesa Social:
Art. 1º O servidor ocupante, na data de publicação deste Decreto, de cargo de provimento efetivo das carreiras do Grupo de Atividades de Defesa Social a que se referem os incisos VII a XI do art. 1o da Lei nº 15.301, de 10 de agosto de 2004, que comprovar formação superior àquela exigida para o nível em que estiver posicionado na respectiva carreira, terá promoção por escolaridade adicional, nos seguintes termos:
[…]
II - o tempo de efetivo exercício necessário para as promoções posteriores à mencionada no inciso I será de dois anos em cada nível, até que o servidor seja promovido ao nível da carreira cujo requisito de escolaridade seja equivalente ao título utilizado para os fins do disposto neste artigo.
§ 3º O posicionamento do servidor no nível para o qual for promovido dar-se-á no primeiro grau cujo vencimento básico seja superior ao auferido pelo servidor no momento da promoção.
2.3 Determinar à DRH-6:
2.3.1 Publicar este ato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, com transcrição em Boletim Geral da Polícia Militar;
2.4 Determinar ao Comandante do BPMRv:
2.4.1Cientificar a servidora do presente ato;
2.4.2Arquivar cópia do presente ato na pasta funcional da servidora.
RODRIGO PIASSI DO NASCIMENTO, CEL PM
COMANDANTE-GERAL

02 1798390 - 1

ATO DE PROMOÇÃO POR ESCOLARIDADE ADICIONAL
O CORONEL PM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III do § 1º do art. 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais, de 21 de setembro de 1989, c/c o art. 28 da Lei Delegada n. 174, de 26 de janeiro de 2007, em conformidade com os incisos I, VI e XI do art. 6º do R-100, aprovado pelo Decreto Estadual n. 18.445, de 15 de abril de 1977,
1 CONSIDERANDO QUE:
1.1 Em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do processo n. 5025127-45.2020.8.13.0702, da 1ª Unidade Jurisdicional – 2º JD da Comarca de Uberlândia, que julgou procedente o pedido para:
afastar as limitações temporais previstas no Decreto Estadual n. 44.307/06,anular a decisão administrativa que indeferiu o pedido do Autor e determinar a reabertura/retomada do curso do processo administrativo de promoção por escolaridade adicional, com a análise dos de mais requisitos da norma.
2 RESOLVE:
2.1 Promover o servidor n. 130.583-8, Juliano Fernando Fernandes, titular do cargo efetivo de Assistente Administrativo da Polícia Militar (ASPM), ao nível IV, grau A, a partir de 31 de maio de 2023, referente à Terceira promoção por escolaridade adicional;
2.2 As promoções por escolaridade adicional, subsequentes, seguirão o dispositivo do art. 1º, § 3º do Decreto n. 44.307, de 02 de junho de 2006, que dispõe sobre a promoção por escolaridade adicional de que trata o art. 17 da Lei n. 15.301, de 10 de agosto de 2004, para os servidores das carreiras do Grupo de Atividades de Defesa Social:
Art. 1º O servidor ocupante, na data de publicação deste Decreto, de cargo de provimento efetivo das carreiras do Grupo de Atividades de Defesa Social a que se referem os incisos VII a XI do art. 1o da Lei nº 15.301, de 10 de agosto de 2004, que comprovar formação superior àquela exigida para o nível em que estiver posicionado na respectiva carreira, terá promoção por escolaridade adicional, nos seguintes termos:
[…]
II - o tempo de efetivo exercício necessário para as promoções posteriores à mencionada no inciso I será de dois anos em cada nível, até que o servidor seja promovido ao nível da carreira cujo requisito de escolaridade seja equivalente ao título utilizado para os fins do disposto neste artigo.
§ 3º O posicionamento do servidor no nível para o qual for promovido dar-se-á no primeiro grau cujo vencimento básico seja superior ao auferido pelo servidor no momento da promoção.
2.3 Determinar à DRH-6:
2.3.1 Publicar este ato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, com transcrição em Boletim Geral da Polícia Militar;
2.4 Determinar ao Comandante da 9ª RPM:
2.4.1Cientificar o servidor do presente ato;
2.4.2 Arquivar cópia do presente ato na pasta funcional do servidor.
RODRIGO PIASSI DO NASCIMENTO, CEL PM
COMANDANTE-GERAL

02 1798397 - 1

ATO DE PROMOÇÃO POR ESCOLARIDADE ADICIONAL
O CORONEL PM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III do § 1º do art. 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais, de 21 de setembro de 1989, c/c o art. 28 da Lei Delegada n. 174, de 26 de janeiro de 2007, em conformidade com os incisos I, VI e XI do art. 6º do R-100, aprovado pelo Decreto Estadual n. 18.445, de 15 de abril de 1977,
1 CONSIDERANDO QUE:
1.1 Em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do processo n. 5000620-70.2021.8.13.0480, da Unidade Jurisdicional única – 1º JD da Comarca de Patos de Minas, que julgou procedente o pedido para:
a) DETERMINAR à parte ré que promova a imediata reclassificação e reposicionamento da carreira da parte autora para o nível da tabela de vencimentos prevista para o cargo de Assistente Administrativo da PMMG, com nível de escolaridade intermediário, isto é Nível II – grau A, a partir do requerimento administrativo; concedendo nova promoção após dois anos de efetivo exercício no mesmo nível, até que seja promovida ao nível da carreira cujo requisito de escolaridade seja equivalente ao do título de pós graduação (nível V). Além disso, deverá implementar o valor da remuneração correlata, no prazo de 30 (trinta) dias contados do trânsito em julgado da presente sentença;
2 RESOLVE:
2.1 Promover a servidora n. 164.979-7, Sandra Aparecida Caixeta, titular do cargo efetivo de Assistente Administrativo da Polícia Militar (ASPM), ao nível V, grau A, a partir de 27 de abril de 2023, referente à quarta promoção por escolaridade adicional;
2.2 As promoções por escolaridade adicional, subsequentes, seguirão o dispositivo do art. 1º, § 3º do Decreto n. 44.307, de 02 de junho de 2006, que dispõe sobre a promoção por escolaridade adicional de que trata o art. 17 da Lei n. 15.301, de 10 de agosto de 2004, para os servidores das carreiras do Grupo de Atividades de Defesa Social:
Art. 1º O servidor ocupante, na data de publicação deste Decreto, de cargo de provimento efetivo das carreiras do Grupo de Atividades de Defesa Social a que se referem os incisos VII a XI do art. 1o da Lei nº 15.301, de 10 de agosto de 2004, que comprovar formação superior àquela exigida para o nível em que estiver posicionado na respectiva carreira, terá promoção por escolaridade adicional, nos seguintes termos:
[…]
II - o tempo de efetivo exercício necessário para as promoções posteriores à mencionada no inciso I será de dois anos em cada nível, até que o servidor seja promovido ao nível da carreira cujo requisito de escolaridade seja equivalente ao título utilizado para os fins do disposto neste artigo.
§ 3º O posicionamento do servidor no nível para o qual for promovido dar-se-á no primeiro grau cujo vencimento básico seja superior ao auferido pelo servidor no momento da promoção.
2.3 Determinar à DRH-6:
2.3.1 Publicar este ato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, com transcrição em Boletim Geral da Polícia Militar;
2.4 Determinar ao Comandante da 10ª RPM:
2.4.1 Cientificar a servidora do presente ato;
2.4.2 Arquivar cópia do presente ato na pasta funcional da servidora.
RODRIGO PIASSI DO NASCIMENTO, CORONEL PM
COMANDANTE-GERAL

02 1798399 - 1

ATO DE PROMOÇÃO POR ESCOLARIDADE ADICIONAL
O CORONEL PM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III do § 1º do art. 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais, de 21 de setembro de 1989, c/c o art. 28 da Lei Delegada n. 174, de 26 de janeiro de 2007, em conformidade com os incisos I, VI e XI do art. 6º do R-100, aprovado pelo Decreto Estadual n. 18.445, de 15 de abril de 1977,
1 CONSIDERANDO QUE:
1.1 Em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do processo n. 5004269-77.2020.8.13.0480, da Unidade Jurisdicional Única – 1º JD da Comarca de Patos de Minas, que julgou procedente o pedido para:
a) Declarar o direito da requerente à promoção por escolaridade, por formação superior;
b) DETERMINAR à parte ré que promova a imediata reclassificação e reposicionamento da carreira da parte autora para o nível primeiro grau cujo vencimento básico seja superior ao auferido, devendo implementar o valor da remuneração correlata, no prazo de 30 (trinta) dias contados do trânsito em julgado da presente sentença;
2 RESOLVE:
2.1 Promover a servidora n. 166.032-3, Juliana Soares Batista, titular do cargo efetivo de Assistente Administrativo da Polícia Militar (ASPM), ao nível IV, grau A, a partir de 9 de abril de 2023, referente à terceira promoção por escolaridade adicional;
2.2 As promoções por escolaridade adicional, subsequentes, seguirão o dispositivo do art. 1º, § 3º do Decreto n. 44.307, de 02 de junho de 2006, que dispõe sobre a promoção por escolaridade adicional de que trata o art. 17 da Lei n. 15.301, de 10 de agosto de 2004, para os servidores das carreiras do Grupo de Atividades de Defesa Social:
Art. 1º O servidor ocupante, na data de publicação deste Decreto, de cargo de provimento efetivo das carreiras do Grupo de Atividades de Defesa Social a que se referem os incisos VII a XI do art. 1o da Lei nº 15.301, de 10 de agosto de 2004, que comprovar formação superior àquela exigida para o nível em que estiver posicionado na respectiva carreira, terá promoção por escolaridade adicional, nos seguintes termos:
[…]
II - o tempo de efetivo exercício necessário para as promoções posteriores à mencionada no inciso I será de dois anos em cada nível, até que o servidor seja promovido ao nível da carreira cujo requisito de escolaridade seja equivalente ao título utilizado para os fins do disposto neste artigo.
§ 3º O posicionamento do servidor no nível para o qual for promovido dar-se-á no primeiro grau cujo vencimento básico seja superior ao auferido pelo servidor no momento da promoção.
2.3 Determinar à DRH-6:
2.3.1 Publicar este ato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, com transcrição em Boletim Geral da Polícia Militar;
2.4 Determinar ao Comandante da 2ª RPM:
2.4.1 Cientificar a servidora do presente ato;
2.4.2 Arquivar cópia do presente ato na pasta funcional da servidora.
RODRIGO PIASSI DO NASCIMENTO, CEL PM
COMANDANTE-GERAL

02 1798392 - 1

SOLUÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO
Compromisso de Ajustamento Disciplinar. O Ten Cel PM Comandante do 8º BPM, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 10 do Decreto nº 48.418/22, c/c artigo 218 e 219, da Lei nº 869/52 c/c artigos 15 e 16, inciso IV, da Resolução nº 4.289/14, considerando o que consta no PAD de Portaria 105.590/2023, conforme extrato publicado no Diário Oficial de 11/04/2023, na qual consta que a servidora civil, B. L. S., ocupante do cargo de Assistente Administrativo (ASPM), teria, em tese, infringido o artigo 216, inciso VII, da Lei nº 869/52 c/c artigo 6º, inciso XI e XVI da Resolução nº 4.289/2014, firma-se o Termo de Ajustamento Disciplinar, com fundamento no art. 6º do Decreto 48.418/02, tendo como requisito a participação em treinamento de educação continuada, estabelecendo o prazo de cumprimento de 01 (um) ano.

02 1798730 - 1

ATO DE PROMOÇÃO POR ESCOLARIDADE ADICIONAL
O CORONEL PM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III do § 1º do art. 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais, de 21 de setembro de 1989, c/c o art. 28 da Lei Delegada n. 174, de 26 de janeiro de 2007, em conformidade com os incisos I, VI e XI do art. 6º do R-100, aprovado pelo Decreto Estadual n. 18.445, de 15 de abril de 1977,
1 CONSIDERANDO QUE:
1.1 Em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do processo n. 5002767-85.2021.8.13.0216, da 1ª Vara Cível, Criminal e de Execuções Penais da Comarca de Diamantina, que julgou procedente o pedido para:
[...] afastar a limitação temporal que embasou o indeferimento administrativo, devendo a autoridade coatora reanalisar o requerimento de promoção por escolaridade do impetrante, na forma da Lei Estadual n° 15.301/2004, regulamentada pelo Decreto Estadual n° 44.307/2006, naquilo que não extrapola o poder regulamentar, nos termos da fundamentação supra, extinguindo o processo, com resolução do mérito, com arrimo no artigo 487, I, do Código de Processo Civil.
2 RESOLVE:
2.1 Promover a servidora n. 165.606-5, Carla Luanna Neves de Menezes Fernandes, titular do cargo efetivo de Assistente Administrativo da Polícia Militar (ASPM), ao nível III, grau A, a partir de 15 de abril de 2023, referente à segunda promoção por escolaridade adicional;
2.2 As promoções por escolaridade adicional, subsequentes, seguirão o dispositivo do art. 1º, § 3º do Decreto n. 44.307, de 02 de junho de 2006, que dispõe sobre a promoção por escolaridade adicional de que trata o art. 17 da Lei n. 15.301, de 10 de agosto de 2004, para os servidores das carreiras do Grupo de Atividades de Defesa Social:
Art. 1º O servidor ocupante, na data de publicação deste Decreto, de cargo de provimento efetivo das carreiras do Grupo de Atividades de Defesa Social a que se referem os incisos VII a XI do art. 1o da Lei nº 15.301, de 10 de agosto de 2004, que comprovar formação superior àquela exigida para o nível em que estiver posicionado na respectiva carreira, terá promoção por escolaridade adicional, nos seguintes termos:
[…]
II - o tempo de efetivo exercício necessário para as promoções posteriores à mencionada no inciso I será de dois anos em cada nível, até que o servidor seja promovido ao nível da carreira cujo requisito de escolaridade seja equivalente ao título utilizado para os fins do disposto neste artigo.
§ 3º O posicionamento do servidor no nível para o qual for promovido dar-se-á no primeiro grau cujo vencimento básico seja superior ao auferido pelo servidor no momento da promoção.
2.3 Determinar à DRH-6:
2.3.1 Publicar este ato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, com transcrição em Boletim Geral da Polícia Militar;
2.4 Determinar ao Comandante da 14ª RPM:
2.4.1 Cientificar a servidora do presente ato;
2.4.2 Arquivar cópia do presente ato na pasta funcional da servidora.
RODRIGO PIASSI DO NASCIMENTO, CORONEL
COMANDANTE-GERAL

02 1798384 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320230603020840016.

ATO DE PROMOÇÃO POR ESCOLARIDADE ADICIONAL
O CORONEL PM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III do § 1º do art. 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais, de 21 de setembro de 1989, c/c o art. 28 da Lei Delegada n. 174, de 26 de janeiro de 2007, em conformidade com os incisos I, VI e XI do art. 6º do R-100, aprovado pelo Decreto Estadual n. 18.445, de 15 de abril de 1977,
1 CONSIDERANDO QUE:
1.1 Em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do processo n. 5002336-43.2020.8.13.0521, da Unidade Jurisdicional da Comarca de Ponte Nova, que julgou procedente o pedido para:
DECLARO o direito da requerente à promoção por escolaridade adicional, sendo que a cada 02 (dois) anos de efetivo exercício no nível em que se encontrar, e desde que aprovada nas avaliações de desempenho, deverá ocorrer novas promoções, até que seja alcançado o nível correspondente à sua escolaridade.
CONDENO o ente estatal requerido a conceder-lhe promoção por escolaridade adicional, enquadrando a requerente no nível II do grau D, na carreira de Assistente Administrativo da Polícia Militar.
2 RESOLVE:
2.1 Promover a servidora n. 165.481-3, Lédia Martins Moreira, titular do cargo efetivo de Assistente Administrativo da Polícia Militar (ASPM), ao nível IV, grau A, a partir de 26 de maio de 2023, referente à terceira promoção por escolaridade adicional;
2.2 As promoções por escolaridade adicional, subsequentes, seguirão o dispositivo do art. 1º, § 3º do Decreto n. 44.307, de 02 de junho de 2006, que dispõe sobre a promoção por escolaridade adicional de que trata o art. 17 da Lei n. 15.301, de 10 de agosto de 2004, para os servidores das carreiras do Grupo de Atividades de Defesa Social:
Art. 1º O servidor ocupante, na data de publicação deste Decreto, de cargo de provimento efetivo das carreiras do Grupo de Atividades de Defesa Social a que se referem os incisos VII a XI do art. 1o da Lei nº 15.301, de 10 de agosto de 2004, que comprovar formação superior àquela exigida para o nível em que estiver posicionado na respectiva carreira, terá promoção por escolaridade adicional, nos seguintes termos:
[…]
II - o tempo de efetivo exercício necessário para as promoções posteriores à mencionada no inciso I será de dois anos em cada nível, até que o servidor seja promovido ao nível da carreira cujo requisito de escolaridade seja equivalente ao título utilizado para os fins do disposto neste artigo.
§ 3º O posicionamento do servidor no nível para o qual for promovido dar-se-á no primeiro grau cujo vencimento básico seja superior ao auferido pelo servidor no momento da promoção.
2.3 Determinar à DRH-6:
2.3.1 Publicar este ato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, com transcrição em Boletim Geral da Polícia Militar;
2.4 Determinar ao Comandante da 12ª RPM:
2.4.1Cientificar a servidora do presente ato;
2.4.2 Arquivar cópia do presente ato na pasta funcional da servidora.
RODRIGO PIASSI DO NASCIMENTO, CEL PM
COMANDANTE-GERAL

02 1798395 - 1

Instituto de Previdência dos Servidores Militares - IPSM

Cel PM QOR Fabiano Villas Boas

O Diretor-Geral do Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, designa ANA CAROLINA DA SILVEIRA VIEIRA, MASP 14265631, ocupante do cargo de provimento em comissão DAI-17 SM1100365, para responder pelo DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATO do(a) Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais, a contar de 12/06/2023 a 30/06/2023.

O Diretor-Geral do Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, designa ESTEVÃO FERREIRA CATIZANI FARIA, MASP 14331086, ocupante do cargo de provimento em comissão DAI-21 SM1100010, para responder pelo DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO do(a) Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais, a contar de 12/06/2022 a 23/06/2022.

02 1798827 - 1

Polícia Civil do Estado de Minas Gerais

Chefe da Polícia Civil: Letícia Baptista Gamboge Reis

Expediente

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DE MINAS GERAIS
PORTARIA Nº 660, DE 26 DE MAIO DE 2023.
O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais – Detran-MG, Órgão Executivo Estadual de Trânsito e integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do art. 22 c/c art. 152 da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, da Resolução nº 789, de 18 de Junho de 2020 do CONTRAN, Leis nº. 15.962, de 30 de dezembro de 2005, Decreto nº. 45.228, de 02 de dezembro de 2009, Resolução nº. 7.194, de 30 de dezembro de 2009 e Portaria 1376 de 11 de agosto de 2022, do Chefe de Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, que dispõe acerca da Banca Examinadora do DETRAN/MG, e;
Considerando a solicitação firmada pelo Presidente da Banca Examinadora da cidade de Vespasiano/MG, através do SEI nº 1510.01.0129026/2023-31.
Resolve:
Art. 1º Dispensar da função de Auxiliar dos atos decorrentes do Processo de Habilitação e Controle do Condutor do DETRAN/MG, na cidade de Ouro Preto/MG, o Servidor Marcelo de Souza Lima, Masp 1.255.804-5.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Eurico da Cunha Neto
Diretor do Detran/MG

PORTARIA Nº 662, DE 26 DE MAIO DE 2023.
O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais – Detran-MG, Órgão Executivo Estadual de Trânsito e integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do art. 22 c/c art. 152 da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, da Resolução nº 789, de 18 de Junho de 2020 do CONTRAN, Leis nº. 15.962, de 30 de dezembro de 2005, Decreto nº. 45.228, de 02 de dezembro de 2009, Resolução nº. 7.194, de 30 de dezembro de 2009 e Portaria 1376 de 11 de agosto de 2022, do Chefe de Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, que dispõe acerca da Banca Examinadora do DETRAN/MG, e;
Considerando a solicitação firmada pelo Presidente da Banca Examinadora da cidade de Contagem/MG, através do SEI nº 1510.01.0129968/2023-11.
Resolve:
Art. 1º Dispensar da função de Coordenador dos atos decorrentes do Processo de Habilitação e Controle do Condutor do DETRAN/MG, na cidade de Contagem/MG, a Servidora Elisa Moreira Caetano Ribeiro de Lima, Masp. 1.237.803-0.
Art. 2º Dispensar da função de Auxiliar dos atos decorrentes do Processo de Habilitação e Controle do Condutor do DETRAN/MG, na cidade de Belo Horizonte/MG, o Servidor Rômulo Guimarães Dias, Masp. 1.061.206-7.
Art. 3º Designar para a função de Coordenador dos atos decorrentes do Processo de Habilitação e Controle do Condutor do DETRAN/MG, na cidade de Contagem/MG, o Servidor Rômulo Guimarães Dias, Masp. 1.061.206-7.
Art. 4º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Eurico da Cunha Neto
Diretor do Detran/MG

PORTARIA Nº 663, DE 26 DE MAIO DE 2023.
O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais – Detran-MG, Órgão Executivo Estadual de Trânsito e integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do art. 22 c/c art. 152 da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, da Resolução nº 789, de 18 de Junho de 2020 do CONTRAN, Leis nº. 15.962, de 30 de dezembro de 2005, Decreto nº. 45.228, de 02 de dezembro de 2009, Resolução nº. 7.194, de 30 de dezembro de 2009 e Portaria 1376 de 11 de agosto de 2022, do Chefe de Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, que dispõe acerca da Banca Examinadora do DETRAN/MG, e;
Considerando a solicitação firmada pelo Presidente da Banca Examinadora da cidade de Vespasiano/MG, através do SEI nº 1510.01.0126561/2023-44.
Resolve:
Art. 1º Dispensar da função de Coordenador dos atos decorrentes do Processo de Habilitação e Controle do Condutor do DETRAN/MG, na cidade de Ouro Preto/MG, o Servidor Wesley Geraldo Campos, Masp. 1.061.125-9.
Art. 2º Designar para a função de Coordenador dos atos decorrentes do Processo de Habilitação e Controle do Condutor do DETRAN/MG, na cidade de Ouro Preto/MG, o Servidor Ricardo Reis Neto, Masp. 1.188.606-6.
Art. 3º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Eurico da Cunha Neto
Diretor do Detran/MG

PORTARIA Nº. 519, DE 28 DE ABRIL DE 2023
O Diretor do Departamento De Trânsito De Minas Gerais - DETRAN-MG, em conformidade com os incisos III e X do art. 22 da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, com a resolução nº 611, de 24 de maio de 2016, do Conselho Nacional de Transito, com o art. 1º da Lei nº 12.977, de 20 de maio de 2014, e com a Portaria nº 92, de 12 de fevereiro de 2021 do Detran-MG;
Considerando o cumprimento das exigências insertas na Lei nº. 12.977/2014 e Portaria nº 92, de 12 de fevereiro de 2021 do Detran-MG, devidamente atestado pela Coordenação de Administração de Transito (CAT) no âmbito do município de Belo Horizonte e Departamentos e Regionais de Policia Civil;
Resolve:
Art. 1º Credenciar a empresa Agnaldo Goncalves Dos Santos 15654012630, CNPJ nº 26.510.509/0001-78, situada na rua Passo Fundo, nº 595, Bairro Caravelas, Ipatinga - MG, CEP 35164-27, para a atividade de Desmontagem de veículos automotores.
Art. 2º O credenciamento tem por objeto:
I – Autorizar e disciplinar a desmontagem de veículos automotores terrestres, no Estado de Minas Gerais de competência específica do Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN-MG.
Art. 3º A vigência deste credenciamento é de 12 (doze) meses, renovável sucessivamente por períodos de 5 (cinco) anos, desde que requerido pelo credenciado e observadas às exigências na Lei n. 12.977 de 2014, e na Portaria nº 92, de 12 de fevereiro de 2021 do Detran-MG e Legislação de Trânsito.
Art. 4º Fica a credenciada advertida de que deverá cumprir todos os requisitos previstos na lei Lei nº. 12.977/2014, Resolução 611 de 24 de maio de 2016 do CONTRAN, e Portaria nº 92, de 12 de fevereiro de 2021 do Detran-MG, sob pena de descredenciamento.
Art. 5° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Eurico da Cunha Neto
Diretor do Detran/MG

PORTARIA Nº. 536 DE 28 DE ABRIL DE 2023
O Diretor do Departamento De Trânsito De Minas Gerais - DETRAN-MG, em conformidade com os incisos III e X do art. 22 da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, com o Decreto nº45.929/12, com a Lei nº 18.037/09, e com a Portaria nº 1067/21 do DETRAN/MG, de 22 de novembro de 2021;
Considerando o disposto na Lei nº. 18.037/09, de 12 de janeiro de 2009 e na Portaria nº 1067, do DETRAN/MG, de 22 de novembro de 2021, devidamente atestado pela Coordenação de Administração de Transito (CAT) no âmbito do município de Belo Horizonte e Departamentos e Regionais de Policia Civil;
Resolve:
Art. 1º Credenciar a empresa Renova Frotas - Locacao De Veiculos Ltda, CNPJ nº 47.066.531/0001-40, situada na Avenida Barão Homem de Melo, nº 4386, Sala 303, Bairro Estoril, cidade de Belo Horizonte - MG, CEP 30494-270, para o acesso e utilização do Sistema de Racionalização e Prévio Registro de Veículos - SRPR.
Art. 2º O credenciamento tem por objeto:
I – Regulamenta a utilização do Sistema de Racionalização e Prévio Registro de Veículos - SRPR, plataforma de inserção de dados para o pré-registro e emplacamento eletrônico de veículos novos.
Art. 3º A vigência deste credenciamento é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação da portaria de credenciamento no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, podendo ser prorrogado na forma da regulamentação em Portaria.
Art. 4º Fica a credenciada advertida de que deverá cumprir todos os requisitos previstos na lei Lei nº. 18.037/2009, Decreto nº 45.929/12, e portaria 1067 do DETRAN-MG, de 22 de novembro de 2021, sob pena de descredenciamento.
Art. 5° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Eurico da Cunha Neto
Diretor do Detran/MG

PORTARIA Nº. 548, DE 04 DE MAIO DE 2023
O Diretor do Departamento De Trânsito De Minas Gerais - DETRAN-MG, em conformidade com os incisos III e X do art. 22 da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, com a resolução nº 611, de 24 de maio de 2016, do Conselho Nacional de Transito, com o art. 1º da Lei nº 12.977, de 20 de maio de 2014, e com a Portaria nº 92, de 12 de fevereiro de 2021 do Detran-MG;
Considerando o cumprimento das exigências insertas na Lei nº. 12.977/2014 e Portaria nº 92, de 12 de fevereiro de 2021 do Detran-MG, devidamente atestado pela Coordenação de Administração de Transito (CAT) no âmbito do município de Belo Horizonte e Departamentos e Regionais de Policia Civil;
Resolve:
Art. 1º Credenciar a empresa Desmonte Veiculos WM Ltda, CNPJ nº 49.571.996/0001-84, situada na Rua Cascalho Rico, nº 490, Bairro São José, Divinópolis - MG, CEP 35501-232, para a atividade de Desmontagem de veículos automotores.
Art. 2º O credenciamento tem por objeto:
I – Autorizar e disciplinar a desmontagem de veículos automotores terrestres, no Estado de Minas Gerais de competência específica do Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN-MG.
Art. 3º A vigência deste credenciamento é de 12 (doze) meses, renovável sucessivamente por períodos de 5 (cinco) anos, desde que requerido pelo credenciado e observadas às exigências na Lei n. 12.977 de 2014, e na Portaria nº 92, de 12 de fevereiro de 2021 do Detran-MG e Legislação de Trânsito.
Art. 4º Fica a credenciada advertida de que deverá cumprir todos os requisitos previstos na lei Lei nº. 12.977/2014, Resolução 611 de 24 de maio de 2016 do CONTRAN, e Portaria nº 92, de 12 de fevereiro de 2021 do Detran-MG, sob pena de descredenciamento.
Art. 5° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Eurico da Cunha Neto
Diretor do Detran/MG

PORTARIA Nº. 549, DE 04 DE MAIO DE 2023
O Diretor do Departamento De Trânsito De Minas Gerais - DETRAN-MG, em conformidade com o art. 22 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, a Resolução nº 611, de 24 de maio de 2016, do Conselho Nacional de Trânsito, a Lei nº 12.977, de 20 de maio de 2014, e Portaria nº 92 do Detran-MG, de 12 de fevereiro de 2021;
Considerando o art. 4º, §§ 1º e 2º e art. 27 § 1º ambos da Portaria 92/2021 do Detran-MG que dispõe sobre o processo de credenciamento e Processo Administrativo de Empresas relacionadas ao Desmonte.
Resolve:
Art. 1º Alterar a comissão de Desmonte da Regional de Juiz de Fora.
Art. 2º Designar a comissão que será composta pelos seguintes servidores: Presidente: Marcio Roberto Savino Lopes - Delegado de Polícia - Masp. 1.111.375-0. Membros: Ariadne Kilson Cardoso Gomes Silva - Investigador de Polícia - Masp 1.112.138-1, Marcos Joel Vianelli Prado - Perito Criminal - Masp 1.145.323-0 e Fernanda Moregola de Paula - Analista da Polícia Civil - Masp 1.2224.843-1.
Art. 3º A comissão será responsável pela análise da documentação relativa ao credenciamento e renovação, pela vistoria, fiscalização, bem como, instauração e instrução de Processo Administrativo das empresas que exercem a atividade de desmontagem de veículos automotores, de reciclagem, recuperação e comercialização de partes e peças provenientes da desmontagem, conforme dispõe a Portaria 92/2021 do Detran-MG.
Art. 4° Revogar a Portaria nº 493, de 20 de abril de 2022.
Art. 5° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Eurico da Cunha Neto
Diretor do Detran/MG

PORTARIA Nº. 550, DE 04 DE MAIO DE 2023
O Diretor do Departamento De Trânsito De Minas Gerais - DETRAN-MG, em conformidade com o art. 22 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, a Resolução nº 611, de 24 de maio de 2016, do Conselho Nacional de Trânsito, a Lei nº 12.977, de 20 de maio de 2014, e Portaria nº 92 do Detran-MG, de 12 de fevereiro de 2021;
Considerando o art. 4º, §§ 1º e 2º e art. 27 § 1º ambos da Portaria 92/2021 do Detran-MG que dispõe sobre o processo de credenciamento e Processo Administrativo de Empresas relacionadas ao Desmonte.
Resolve:
Art. 1º Alterar a comissão de Desmonte da Regional Varginha.
Art. 2º Designar a comissão que será composta pelos seguintes servidores: Presidente: Marcelo Farha Bizarra - Delegado de Polícia - Masp 1.188.619-9. Membros: Eder José Batista Silva - Investigador de Polícia - Masp 1.412.593-4, Edson do Nascimento Campos - Investigador de Polícia - Masp 1.145.205-9, Gustavo Gomes - Delegado de Polícia - Masp 1.330.122-1, Thiago Portugal Souza - Investigador de Polícia - Masp 1.288.173-6, Alexandre Boaventura Diniz - Delegado de Polícia - Masp 1.330.304-5 e Luiz Cláudio Bomfim - Investigador de Polícia - Masp. 1.318.562-4.
Art. 3º A comissão será responsável pela análise da documentação relativa ao credenciamento e renovação, pela vistoria, fiscalização, bem como, instauração e instrução de Processo Administrativo das empresas que exercem a atividade de desmontagem de veículos automotores, de reciclagem, recuperação e comercialização de partes e peças provenientes da desmontagem, conforme dispõe a Portaria 92/2021 do Detran-MG.
Art. 4° Revogar a Portaria nº 489, de 19 de abril de 2022.
Art. 5° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Eurico da Cunha Neto
Diretor do Detran/MG

PORTARIA Nº. 570 DE 09 DE MAIO DE 2023
O Diretor do Departamento De Trânsito De Minas Gerais - DETRAN-MG, em conformidade com os incisos III e X do art. 22 da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, com o Decreto nº45.929/12, com a Lei nº 18.037/09, e com a Portaria nº 1067/21 do DETRAN/MG, de 22 de novembro de 2021;
Considerando o disposto na Lei nº. 18.037/09, de 12 de janeiro de 2009 e na Portaria nº 1067, do DETRAN/MG, de 22 de novembro de 2021, devidamente atestado pela Coordenação de Administração de Transito (CAT) no âmbito do município de Belo Horizonte e Departamentos e Regionais de Policia Civil;
Resolve:
Art. 1º Renovar O Credenciamento Da Empresa, Vd Comercio De Veiculos Ltda, CNPJ nº 39.786.983/0018-17, situada na Rua Carlos Alberto Feres, nº 200, Loja 02, Bairro: Liberdade, cidade de Belo Horizonte - MG, CEP: 31270-222, para o acesso e utilização do Sistema de Racionalização e Prévio Registro de Veículos - SRPR.
Art. 2º O credenciamento tem por objeto:
I – Regulamenta a utilização do Sistema de Racionalização e Prévio Registro de Veículos - SRPR, plataforma de inserção de dados para o pré-registro e emplacamento eletrônico de veículos novos.
Art. 3º A vigência deste credenciamento é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação da portaria de credenciamento no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, podendo ser prorrogado na forma da regulamentação em Portaria.
Art. 4º Fica a credenciada advertida de que deverá cumprir todos os requisitos previstos na lei Lei nº. 18.037/2009, Decreto nº 45.929/12, e portaria 1067 do DETRAN-MG, de 22 de novembro de 2021, sob pena de descredenciamento.
Art. 5° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Eurico da Cunha Neto
Diretor do Detran/MG

PORTARIA Nº. 607, DE 18 DE MAIO DE 2023
O Diretor do Departamento De Trânsito De Minas Gerais - DETRAN-MG, em conformidade com os incisos III e X do art. 22 da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, com a resolução nº 611, de 24 de maio de 2016, do Conselho Nacional de Transito, com o art. 1º da Lei nº 12.977, de 20 de maio de 2014, e com a Portaria nº 92 do Detran-MG, de 12 de fevereiro de 2021;
Considerando o cumprimento das exigências insertas na Lei nº. 12.977/2014 e na Portaria nº 92 do Detran-MG, de 12 de fevereiro de 2021, devidamente atestado pela Coordenação de Administração de Transito (CAT) no âmbito do município de Belo Horizonte e Departamentos e Regionais de Policia Civil;
Resolve:
Art. 1º Credenciar a empresa BH Latas Pecas E Acessorios Ltda, CNPJ nº 17.403.606/0002-51, situada na Av. Dom Pedro II, nº 2425, loja 01, Bairro Carlos Prates, Belo Horizonte - MG, CEP 30710-535, para a atividade de Comercialização de Partes e Peças de veículos automotores.
Art. 2º O credenciamento tem por objeto:
I – Autorizar e disciplinar a comercialização de partes e peças de veículos automotores terrestres, no Estado de Minas Gerais de competência específica do Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN-MG.
Art. 3º A vigência deste credenciamento é de 12 (doze) meses, renovável sucessivamente por períodos de 05 (cinco) anos, desde que requerido pelo credenciado e observadas às exigências na Lei n. 12.977 de 2014, Resolução nº 611 do CONTRAN, de 2016, Portaria nº 92 do Detran-MG, de 12 de fevereiro de 2021 e Legislação de Trânsito.
Art. 4º Fica a credenciada advertida de que deverá cumprir todos os requisitos previstos na lei Lei nº. 12.977/2014, Resolução 611 de 24 de maio de 2016 do CONTRAN, e Portaria 92 do Detran-MG, de 12 de fevereiro de 2021, sob pena de descredenciamento.
Art. 5° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Eurico da Cunha Neto
Diretor do Detran/MG

PORTARIA Nº. 608, DE 18 DE MAIO DE 2023
O Diretor do Departamento De Trânsito De Minas Gerais - DETRAN-MG, em conformidade com os incisos III e X do art. 22 da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, com a resolução nº 611, de 24 de maio de 2016, do Conselho Nacional de Transito, com o art. 1º da Lei nº 12.977, de 20 de maio de 2014, e com a Portaria nº 92, de 12 de fevereiro de 2021 do Detran-MG;
Considerando o cumprimento das exigências insertas na Lei nº. 12.977/2014 e Portaria nº 92, de 12 de fevereiro de 2021 do Detran-MG, devidamente atestado pela Coordenação de Administração de Transito (CAT) no âmbito do município de Belo Horizonte e Departamentos e Regionais de Policia Civil;
Resolve:
Art. 1º Credenciar a empresa I.G. Auto Pecas Ltda, CNPJ nº 14.087.702/0001-69, situada na rua Domingos Porto, nº 33, loja, Bairro Jardim Montanhes, Belo Horizonte - MG, CEP 30730-710, para a atividade de Desmontagem de veículos automotores.
Art. 2º O credenciamento tem por objeto:
I – Autorizar e disciplinar a desmontagem de veículos automotores terrestres, no Estado de Minas Gerais de competência específica do Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN-MG.
Art. 3º A vigência deste credenciamento é de 12 (doze) meses, renovável sucessivamente por períodos de 5 (cinco) anos, desde que requerido pelo credenciado e observadas às exigências na Lei n. 12.977 de 2014, e na Portaria nº 92, de 12 de fevereiro de 2021 do Detran-MG e Legislação de Trânsito.
Art. 4º Fica a credenciada advertida de que deverá cumprir todos os requisitos previstos na lei Lei nº. 12.977/2014, Resolução 611 de 24 de maio de 2016 do CONTRAN, e Portaria nº 92, de 12 de fevereiro de 2021 do Detran-MG, sob pena de descredenciamento.
Art. 5° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Eurico da Cunha Neto
Diretor do Detran/MG

PORTARIA Nº. 609, DE 18 DE MAIO DE 2023.
O Diretor do Departamento De Trânsito De Minas Gerais - DETRAN-MG, em conformidade com os incisos III e X do art. 22 da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, com a resolução nº 611, de 24 de maio de 2016, do Conselho Nacional de Transito, com o art. 1º da Lei nº 12.977, de 20 de maio de 2014, e com a Portaria nº 92, de 12 de fevereiro de 2021 do Detran-MG;
Considerando o cumprimento das exigências insertas na Lei nº. 12.977/2014 e na Portaria nº 92, de 12 de fevereiro de 2021 do Detran-MG, devidamente atestado pela Coordenação de Administração de Transito (CAT) no âmbito do município de Belo Horizonte e Departamentos e Regionais de Policia Civil;
Resolve:
Art. 1º Renovar o credenciamento da empresa Autopecas SN Ltda, CNPJ nº 43.648.171/0001-34, situada na Rua Geraldo Martins de Oliveira, nº 22, Galpão, Bairro Vila Nova, Mantena - MG, CEP 35290-000 pelo prazo de 05 (cinco) anos, para a atividade de Desmontagem de veículos automotores.
Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Eurico da Cunha Neto
Diretor do Detran/MG

PORTARIA Nº. 610, DE 18 DE MAIO DE 2023.
O Diretor do Departamento De Trânsito De Minas Gerais - DETRAN-MG, em conformidade com os incisos III e X do art. 22 da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, com a resolução nº 611, de 24 de maio de 2016, do Conselho Nacional de Transito, com o art. 1º da Lei nº 12.977, de 20 de maio de 2014, e com a Portaria nº 92, de 12 de fevereiro de 2021 do Detran-MG;
Considerando o cumprimento das exigências insertas na Lei nº. 12.977/2014 e na Portaria nº 92, de 12 de fevereiro de 2021 do Detran-MG, devidamente atestado pela Coordenação de Administração de Transito (CAT) no âmbito do município de Belo Horizonte e Departamentos e Regionais de Policia Civil;
Resolve:
Art. 1º Renovar o credenciamento da empresa Marcio Antonio Fabel 03403813614, CNPJ nº 36.267.669/0001-91, situada na Rua Janaúba, nº 59, Bairro Vista Alegre, Belo Horizonte - MG, CEP 30518-050 pelo prazo de 05 (cinco) anos, para a atividade de Desmontagem de veículos automotores.
Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Eurico da Cunha Neto
Diretor do Detran/MG

PORTARIA Nº. 611, DE 18 DE MAIO DE 2023
O Diretor do Departamento De Trânsito De Minas Gerais - DETRAN-MG, em conformidade com o art. 22 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, a Resolução nº 611, de 24 de maio de 2016, do Conselho Nacional de Trânsito, a Lei nº 12.977, de 20 de maio de 2014, e Portaria nº 92 do Detran-MG, de 12 de fevereiro de 2021;
Considerando o art. 4º, §§ 1º e 2º e art. 27 § 1º ambos da Portaria 92/2021 do Detran-MG que dispõe sobre o processo de credenciamento e Processo Administrativo de Empresas relacionadas ao Desmonte.
Resolve:
Art. 1º Alterar a comissão de Desmonte da Regional Lavras.
Art. 2º Designar a comissão que será composta pelos seguintes servidores: Presidente: Ailton Pereira - Masp 343.142-6. Membros: Edevaldo Maurício - Masp 1.256.912-5, José Thiago da Silva - Masp 1.427.353-6, Marcioni Luis de Faria - Masp 340.559-4, Edgar Polo Sardinha - Masp 1.332.954-5, Reginaldo Luciano Silva - Masp 1.256.301-1, Bruna Carla Alves - Masp 1.492.642-2, André Gomes Ribeiro Nunes - Masp 1.242.269-7, Pedro de Queiroz Monteiro - Masp 1.478.983-8, Fernando Andrade Alvarenga - Masp 1.330.893-7, Bruno Ribeiro Bastos - Masp 1.484.647-1, José Osvaldo Ferreira - Masp 340.727-7 e Pedro Henrique Rezende Caminhas - Masp 1.257.412-5.
Art. 3º A comissão será responsável pela análise da documentação relativa ao credenciamento e renovação, pela vistoria, fiscalização, bem como, instauração e instrução de Processo Administrativo das empresas que exercem a atividade de desmontagem de veículos automotores, de reciclagem, recuperação e comercialização de partes e peças provenientes da desmontagem, conforme dispõe a Portaria 92/2021 do Detran-MG.
Art. 4° Revogar a Portaria nº 1934, de 19 de dezembro de 2022.
Art. 5° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Eurico da Cunha Neto
Diretor do Detran/MG

PORTARIA Nº. 612 DE 18 DE MAIO DE 2023
O Diretor do Departamento De Trânsito De Minas Gerais - DETRAN-MG, em conformidade com os incisos III e X do art. 22 da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, com o Decreto nº45.929/12, com a Lei nº 18.037/09, e com a Portaria nº 1067/21 do DETRAN/MG, de 22 de novembro de 2021;
Considerando o disposto na Lei nº. 18.037/09, de 12 de janeiro de 2009 e na Portaria nº 1067, do DETRAN/MG, de 22 de novembro de 2021, devidamente atestado pela Coordenação de Administração de Transito (CAT) no âmbito do município de Belo Horizonte e Departamentos e Regionais de Policia Civil;
Resolve:
Art. 1º Credenciar a empresa Nagai Automoveis Ltda, CNPJ nº 07.675.639/0003-88, situada na General David Sarnoff, nº 5635, Loja 01, Bairro Cidade Industrial, cidade de Contagem - MG, CEP 32210-110, para o acesso e utilização do Sistema de Racionalização e Prévio Registro de Veículos - SRPR.
Art. 2º O credenciamento tem por objeto:
I – Regulamenta a utilização do Sistema de Racionalização e Prévio Registro de Veículos - SRPR, plataforma de inserção de dados para o pré-registro e emplacamento eletrônico de veículos novos.
Art. 3º A vigência deste credenciamento é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação da portaria de credenciamento no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, podendo ser prorrogado na forma da regulamentação em Portaria.
Art. 4º Fica a credenciada advertida de que deverá cumprir todos os requisitos previstos na lei Lei nº. 18.037/2009, Decreto nº 45.929/12, e portaria 1067 do DETRAN-MG, de 22 de novembro de 2021, sob pena de descredenciamento.
Art. 5° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Eurico da Cunha Neto
Diretor do Detran/MG

PORTARIA Nº. 613 DE 18 DE MAIO DE 2023
O Diretor do Departamento De Trânsito De Minas Gerais - DETRAN-MG, em conformidade com os incisos III e X do art. 22 da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, com o Decreto nº45.929/12, com a Lei nº 18.037/09, e com a Portaria nº 1067/21 do DETRAN/MG, de 22 de novembro de 2021;
Considerando o disposto na Lei nº. 18.037/09, de 12 de janeiro de 2009 e na Portaria nº 1067, do DETRAN/MG, de 22 de novembro de 2021, devidamente atestado pela Coordenação de Administração de Transito (CAT) no âmbito do município de Belo Horizonte e Departamentos e Regionais de Policia Civil;
Resolve:
Art. 1º Renovar O Credenciamento Da Empresa Auto Trek Veiculos Ltda, CNPJ nº 10.405.547/0001-20, situada Av. Raja Gabaglia, nº 2601 A, Bairro São Bento, cidade de Belo Horizonte - MG, CEP 30350-563, para o acesso e utilização do Sistema de Racionalização e Prévio Registro de Veículos - SRPR.
Art. 2º O credenciamento tem por objeto:
I – Regulamenta a utilização do Sistema de Racionalização e Prévio Registro de Veículos - SRPR, plataforma de inserção de dados para o pré-registro e emplacamento eletrônico de veículos novos.
Art. 3º A vigência deste credenciamento é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação da portaria de credenciamento no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, podendo ser prorrogado na forma da regulamentação em Portaria.
Art. 4º Fica a credenciada advertida de que deverá cumprir todos os requisitos previstos na lei Lei nº. 18.037/2009, Decreto nº 45.929/12, e portaria 1067 do DETRAN-MG, de 22 de novembro de 2021, sob pena de descredenciamento.
Art. 5° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Eurico da Cunha Neto
Diretor do Detran/MG

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320230603020840017.

PORTARIA Nº. 614 DE 18 DE MAIO DE 2023
O Diretor do Departamento De Trânsito De Minas Gerais - DETRAN-MG, em conformidade com os incisos III e X do art. 22 da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, com o Decreto nº45.929/12, com a Lei nº 18.037/09, e com a Portaria nº 1067/21 do DETRAN/MG, de 22 de novembro de 2021;
Considerando o disposto na Lei nº. 18.037/09, de 12 de janeiro de 2009 e na Portaria nº 1067, do DETRAN/MG, de 22 de novembro de 2021, devidamente atestado pela Coordenação de Administração de Transito (CAT) no âmbito do município de Belo Horizonte e Departamentos e Regionais de Policia Civil;
Resolve:
Art. 1º Renovar O Credenciamento Da Empresa Grupo Lider Locadora De Veiculos S A, CNPJ nº 41.405.527/0001-83, situada na Av. dos Andradas, nº 737, Bairro Centro, cidade de Belo Horizonte - MG, CEP 30120-014, para o acesso e utilização do Sistema de Racionalização e Prévio Registro de Veículos - SRPR.
Art. 2º O credenciamento tem por objeto:
I – Regulamenta a utilização do Sistema de Racionalização e Prévio Registro de Veículos - SRPR, plataforma de inserção de dados para o pré-registro e emplacamento eletrônico de veículos novos.
Art. 3º A vigência deste credenciamento é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação da portaria de credenciamento no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, podendo ser prorrogado na forma da regulamentação em Portaria.
Art. 4º Fica a credenciada advertida de que deverá cumprir todos os requisitos previstos na lei Lei nº. 18.037/2009, Decreto nº 45.929/12, e portaria 1067 do DETRAN-MG, de 22 de novembro de 2021, sob pena de descredenciamento.
Art. 5° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Eurico da Cunha Neto
Diretor do Detran/MG

PORTARIA Nº. 615 DE 18 DE MAIO DE 2023
O Diretor do Departamento De Trânsito De Minas Gerais - DETRAN-MG, em conformidade com os incisos III e X do art. 22 da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, com o Decreto nº45.929/12, com a Lei nº 18.037/09, e com a Portaria nº 1067/21 do DETRAN/MG, de 22 de novembro de 2021;
Considerando o disposto na Lei nº. 18.037/09, de 12 de janeiro de 2009 e na Portaria nº 1067, do DETRAN/MG, de 22 de novembro de 2021, devidamente atestado pela Coordenação de Administração de Transito (CAT) no âmbito do município de Belo Horizonte e Departamentos e Regionais de Policia Civil;
Resolve:
Art. 1º Renovar O Credenciamento Da Empresa Maestro Locadora De Veiculos S A, CNPJ nº 08.795.211/0006-84, situada na Av. Raja Gabaglia, nº 319, Bairro Cidade Jardim, cidade de Belo Horizonte - MG, CEP 30380-103, para o acesso e utilização do Sistema de Racionalização e Prévio Registro de Veículos - SRPR.
Art. 2º O credenciamento tem por objeto:
I – Regulamenta a utilização do Sistema de Racionalização e Prévio Registro de Veículos - SRPR, plataforma de inserção de dados para o pré-registro e emplacamento eletrônico de veículos novos.
Art. 3º A vigência deste credenciamento é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação da portaria de credenciamento no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, podendo ser prorrogado na forma da regulamentação em Portaria.
Art. 4º Fica a credenciada advertida de que deverá cumprir todos os requisitos previstos na lei Lei nº. 18.037/2009, Decreto nº 45.929/12, e portaria 1067 do DETRAN-MG, de 22 de novembro de 2021, sob pena de descredenciamento.
Art. 5° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Eurico da Cunha Neto
Diretor do Detran/MG

PORTARIA Nº. 616 DE 18 DE MAIO DE 2023
O Diretor do Departamento De Trânsito De Minas Gerais - DETRAN-MG, em conformidade com os incisos III e X do art. 22 da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, com o Decreto nº45.929/12, com a Lei nº 18.037/09, e com a Portaria nº 1067/21 do DETRAN/MG, de 22 de novembro de 2021;
Considerando o disposto na Lei nº. 18.037/09, de 12 de janeiro de 2009 e na Portaria nº 1067, do DETRAN/MG, de 22 de novembro de 2021, devidamente atestado pela Coordenação de Administração de Transito (CAT) no âmbito do município de Belo Horizonte e Departamentos e Regionais de Policia Civil;
Resolve:
Art. 1º Renovar O Credenciamento Da Empresa Mit Car Minas Ltda, CNPJ nº 01.477.664/0001-09, situada na Av. Pres. Carlos Luz, nº 561, Bairro Caiçara, cidade de Belo Horizonte - MG, CEP 31230-000, para o acesso e utilização do Sistema de Racionalização e Prévio Registro de Veículos - SRPR.
Art. 2º O credenciamento tem por objeto:
I – Regulamenta a utilização do Sistema de Racionalização e Prévio Registro de Veículos - SRPR, plataforma de inserção de dados para o pré-registro e emplacamento eletrônico de veículos novos.
Art. 3º A vigência deste credenciamento é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação da portaria de credenciamento no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, podendo ser prorrogado na forma da regulamentação em Portaria.
Art. 4º Fica a credenciada advertida de que deverá cumprir todos os requisitos previstos na lei Lei nº. 18.037/2009, Decreto nº 45.929/12, e portaria 1067 do DETRAN-MG, de 22 de novembro de 2021, sob pena de descredenciamento.
Art. 5° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Eurico da Cunha Neto
Diretor do Detran/MG

PORTARIA Nº. 617 DE 18 DE MAIO DE 2023
O Diretor do Departamento De Trânsito De Minas Gerais - DETRAN-MG, em conformidade com os incisos III e X do art. 22 da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, com o Decreto nº45.929/12, com a Lei nº 18.037/09, e com a Portaria nº 1067/21 do DETRAN/MG, de 22 de novembro de 2021;
Considerando o disposto na Lei nº. 18.037/09, de 12 de janeiro de 2009 e na Portaria nº 1067, do DETRAN/MG, de 22 de novembro de 2021, devidamente atestado pela Coordenação de Administração de Transito (CAT) no âmbito do município de Belo Horizonte e Departamentos e Regionais de Policia Civil;
Resolve:
Art. 1º Renovar O Credenciamento Da Empresa Nagai Automoveis Ltda, CNPJ nº 07.675.639/0002-05, situada na Av. Presidente Antônio Carlos, nº 6280, Bairro Indaiá, cidade de Belo Horizonte - MG, CEP 31270-122, para o acesso e utilização do Sistema de Racionalização e Prévio Registro de Veículos - SRPR.
Art. 2º O credenciamento tem por objeto:
I – Regulamenta a utilização do Sistema de Racionalização e Prévio Registro de Veículos - SRPR, plataforma de inserção de dados para o pré-registro e emplacamento eletrônico de veículos novos.
Art. 3º A vigência deste credenciamento é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação da portaria de credenciamento no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, podendo ser prorrogado na forma da regulamentação em Portaria.
Art. 4º Fica a credenciada advertida de que deverá cumprir todos os requisitos previstos na lei Lei nº. 18.037/2009, Decreto nº 45.929/12, e portaria 1067 do DETRAN-MG, de 22 de novembro de 2021, sob pena de descredenciamento.
Art. 5° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Eurico da Cunha Neto
Diretor do Detran/MG

PORTARIA Nº. 618 DE 18 DE MAIO DE 2023
O Diretor do Departamento De Trânsito De Minas Gerais - DETRAN-MG, em conformidade com os incisos III e X do art. 22 da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, com o Decreto nº45.929/12, com a Lei nº 18.037/09, e com a Portaria nº 1067/21 do DETRAN/MG, de 22 de novembro de 2021;
Considerando o disposto na Lei nº. 18.037/09, de 12 de janeiro de 2009 e na Portaria nº 1067, do DETRAN/MG, de 22 de novembro de 2021, devidamente atestado pela Coordenação de Administração de Transito (CAT) no âmbito do município de Belo Horizonte e Departamentos e Regionais de Policia Civil;
Resolve:
Art. 1º Renovar O Credenciamento Da Empresa Pantani Motocicletas Ltda, CNPJ nº 04.111.796/0001-00, situada na Av. Barão Homem de Melo, nº 2510, Loja 2, Bairro Estoril, cidade de Belo Horizonte - MG, CEP 30494-080, para o acesso e utilização do Sistema de Racionalização e Prévio Registro de Veículos - SRPR.
Art. 2º O credenciamento tem por objeto:
I – Regulamenta a utilização do Sistema de Racionalização e Prévio Registro de Veículos - SRPR, plataforma de inserção de dados para o pré-registro e emplacamento eletrônico de veículos novos.
Art. 3º A vigência deste credenciamento é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação da portaria de credenciamento no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, podendo ser prorrogado na forma da regulamentação em Portaria.
Art. 4º Fica a credenciada advertida de que deverá cumprir todos os requisitos previstos na lei Lei nº. 18.037/2009, Decreto nº 45.929/12, e portaria 1067 do DETRAN-MG, de 22 de novembro de 2021, sob pena de descredenciamento.
Art. 5° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Eurico da Cunha Neto
Diretor do Detran/MG

PORTARIA Nº. 619 DE 18 DE MAIO DE 2023
O Diretor do Departamento De Trânsito De Minas Gerais - DETRAN-MG, em conformidade com os incisos III e X do art. 22 da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, com o Decreto nº45.929/12, com a Lei nº 18.037/09, e com a Portaria nº 1067/21 do DETRAN/MG, de 22 de novembro de 2021;
Considerando o disposto na Lei nº. 18.037/09, de 12 de janeiro de 2009 e na Portaria nº 1067, do DETRAN/MG, de 22 de novembro de 2021, devidamente atestado pela Coordenação de Administração de Transito (CAT) no âmbito do município de Belo Horizonte e Departamentos e Regionais de Policia Civil;
Resolve:
Art. 1º Renovar O Credenciamento Da Empresa Planeta Automoveis Ltda, CNPJ nº 17.936.762/0003-69, situada na Avenida Brasil, nº 7695, Bairro Mariano Procópio, cidade de Juiz de Fora - MG, CEP 36080-060, para o acesso e utilização do Sistema de Racionalização e Prévio Registro de Veículos - SRPR.
Art. 2º O credenciamento tem por objeto:
I – Regulamenta a utilização do Sistema de Racionalização e Prévio Registro de Veículos - SRPR, plataforma de inserção de dados para o pré-registro e emplacamento eletrônico de veículos novos.
Art. 3º A vigência deste credenciamento é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação da portaria de credenciamento no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, podendo ser prorrogado na forma da regulamentação em Portaria.
Art. 4º Fica a credenciada advertida de que deverá cumprir todos os requisitos previstos na lei Lei nº. 18.037/2009, Decreto nº 45.929/12, e portaria 1067 do DETRAN-MG, de 22 de novembro de 2021, sob pena de descredenciamento.
Art. 5° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Eurico da Cunha Neto
Diretor do Detran/MG

PORTARIA Nº. 620 DE 18 DE MAIO DE 2023
O Diretor do Departamento De Trânsito De Minas Gerais - DETRAN-MG, em conformidade com os incisos III e X do art. 22 da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, com o Decreto nº45.929/12, com a Lei nº 18.037/09, e com a Portaria nº 1067/21 do DETRAN/MG, de 22 de novembro de 2021;
Considerando o disposto na Lei nº. 18.037/09, de 12 de janeiro de 2009 e na Portaria nº 1067, do DETRAN/MG, de 22 de novembro de 2021, devidamente atestado pela Coordenação de Administração de Transito (CAT) no âmbito do município de Belo Horizonte e Departamentos e Regionais de Policia Civil;
Resolve:
Art. 1º Renovar O Credenciamento da empresa Saitama BH Veiculos E Pecas Ltda, CNPJ nº 14.830.396/0001-09, situada na Av. Babita Camargos, nº 1405, Bairro Cidade Industrial, cidade de CONTAGEM - MG, CEP 32210-180, para o acesso e utilização do Sistema de Racionalização e Prévio Registro de Veículos - SRPR.
Art. 2º O credenciamento tem por objeto:
I – Regulamenta a utilização do Sistema de Racionalização e Prévio Registro de Veículos - SRPR, plataforma de inserção de dados para o pré-registro e emplacamento eletrônico de veículos novos.
Art. 3º A vigência deste credenciamento é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação da portaria de credenciamento no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, podendo ser prorrogado na forma da regulamentação em Portaria.
Art. 4º Fica a credenciada advertida de que deverá cumprir todos os requisitos previstos na lei Lei nº. 18.037/2009, Decreto nº 45.929/12, e portaria 1067 do DETRAN-MG, de 22 de novembro de 2021, sob pena de descredenciamento.
Art. 5° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Eurico da Cunha Neto
Diretor do Detran/MG

PORTARIA Nº. 621 DE 18 DE MAIO DE 2023
O Diretor do Departamento De Trânsito De Minas Gerais - DETRAN-MG, em conformidade com os incisos III e X do art. 22 da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, com o Decreto nº45.929/12, com a Lei nº 18.037/09, e com a Portaria nº 1067/21 do DETRAN/MG, de 22 de novembro de 2021;
Considerando o disposto na Lei nº. 18.037/09, de 12 de janeiro de 2009 e na Portaria nº 1067, do DETRAN/MG, de 22 de novembro de 2021, devidamente atestado pela Coordenação de Administração de Transito (CAT) no âmbito do município de Belo Horizonte e Departamentos e Regionais de Policia Civil;
Resolve:
Art. 1º Renovar O Credenciamento da empresa Terranova Veiculos E Pecas Limitada, CNPJ nº 71.239.248/0001-58, situada na Av. Barão Homem de Melo, nº 3191, Complemento 3211, Bairro Estoril, cidade de Belo Horizonte - MG, CEP 34505-865, para o acesso e utilização do Sistema de Racionalização e Prévio Registro de Veículos - SRPR.
Art. 2º O credenciamento tem por objeto:
I – Regulamenta a utilização do Sistema de Racionalização e Prévio Registro de Veículos - SRPR, plataforma de inserção de dados para o pré-registro e emplacamento eletrônico de veículos novos.
Art. 3º A vigência deste credenciamento é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação da portaria de credenciamento no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, podendo ser prorrogado na forma da regulamentação em Portaria.
Art. 4º Fica a credenciada advertida de que deverá cumprir todos os requisitos previstos na lei Lei nº. 18.037/2009, Decreto nº 45.929/12, e portaria 1067 do DETRAN-MG, de 22 de novembro de 2021, sob pena de descredenciamento.
Art. 5° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Eurico da Cunha Neto
Diretor do Detran/MG

PORTARIA Nº 631, DE 23 DE MAIO DE 2023
O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais, Órgão Executivo de Trânsito, integrante da estrutura da Polícia Civil, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, a Resolução nº 789/2020, o Decreto nº 45762 de 25/10/2011 e o disposto na Portaria nº 49/2020 do DETRAN/MG, e;
Considerando, as apurações já desenvolvidas pela Seção de Auditoria e Fiscalização DETRAN através do Processo Administrativo protocolado sob nº 4144/SAF/2021, em trâmite no cartório B, que informa que a empresa credenciada WILLIAN JOSÉ VIEIRA (95591010644), CNPJ 15.174.696/0001-40, ter praticado em tese violações das normas administrativas da Lei Federal 12.977/2014. Resolução nº611 de 24/05/2016 e Portaria nº92 de 12/02/2021 do Diretor do Detran, que trata das infrações nos artigos 22 a 24.
Considerando art.26 da Portaria nº 92 de 12/02/2021, necessário instaurar-se Processo Administrativo, com fins de aplicar multa, suspensão e/ou Cassação de Credenciamento, por violações administrativas noticiadas, que devidamente apuradas pela Comissão Processante, observando o contraditório e a ampla defesa, em face das irregularidades noticiadas poderão resultar punições:
Considerando que foi publicada portaria DETRAN/MG designação nº 42 de 12/01/2022;
Considerando que o Presidente e o Secretário da Comissão Processante não estão mais exercendo atividades na SAF, conforme consta nos autos;
Resolve:
Art.1º Designar Nova Comissão Processante, conforme requerido, senão vejamos: Presidente: Dr. Adson dos Santos Camargos, masp 546.583-6, Delegado Geral de Polícia; Presidente Apoio: Dr. Felipe Nogueira Martins de Carvalho, Delegado de Polícia, MASP 1.188.805-4; Secretário: Geraldo Magela de Araújo Santana, Escrivão de Polícia, MASP 1.340739-0; Secretário Substituto/Apoio: André Jacome Monteiro de Oliveira, Escrivão de Polícia, MASP 1.148.225-4, Membro Titular: Kassia Beatriz Sales Nascimento, MASP 1.362.482-0 e Membro Substituto/Apoio: Patrícia Maria de Meireles, Tec. Assistente, MASP 1.344.954-1 para instrução do competente Processo Administrativo e, ao final, através de relatório circunstanciado, conclusivo com observância à Portaria nº 49/2020 propor medida a ser aplicada pelo Diretor do DETRAN/MG.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação
Eurico da Cunha Neto
Diretor do Detran/MG

PORTARIA Nº 632 DE 23 DE MAIO DE 2023
O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais, Órgão Executivo de Trânsito do Estado, integrante da estrutura da Polícia Civil, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22 da Lei nº9.503 de 23/09/1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro; a Resolução nº789/2020 do CONTRAN, e;
Considerando que na Sindicância Administrativa nº3984/2021, instaurada pela SAF/DETRAN, em trâmite no cartório B, ficou provado que o CFC IDEA, código 1839/01, desta Capital, infringiu o que preceitua o inciso I do Artigo 69 da Resolução nº789/2020 do CONTRAN;
Resolve:
Art. 1º Aplicar ao CFC Idea, código 1839/01, CNPJ 09.598.231/0001-13, a penalidade de Advertência Por Escrito junto a este DETRAN/MG, por infringir o que preceitua o inciso I do Artigo 69 da Resolução nº789/2020 do CONTRAN;
Art. 2º Cientificar aos responsáveis pelo CFC IDEA, código 1839/01, CNPJ 09.598.231/0001-13, que a partir da publicação desta portaria, terá o prazo de 30 (trinta) dias para recorrer da decisão de acordo com o Art. 59 parágrafo 5º da Portaria nº 24/2022.
Art. 3º Esta Portaria punitiva publicada é passível de recurso e entra em vigor com o trânsito em julgado.
Eurico da Cunha Neto
Diretor do Detran/MG

PORTARIA Nº 633 DE 23 DE MAIO DE 2023
O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais, Órgão Executivo de Trânsito do Estado, integrante da estrutura da Polícia Civil, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22 da Lei nº9. 503 de 23/09/1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro; a Resolução nº789/2020 do CONTRAN, e;
Considerando que na Sindicância Administrativa nº3977/2021, instaurada pela SAF/DETRAN, e em trâmite no cartório B, ficou provado que o CFC Imperium Magenta Ltda, código 1487/01, desta Capital, infringiu o que preceitua o inciso I do Artigo 69 da Resolução nº789/2020 do CONTRAN;
Resolve:
Art. 1º Aplicar ao CFC Imperium Magenta, código 1487/01, CNPJ 02.567.515/0001-01, a penalidade de Advertência Por Escrito junto a este DETRAN/MG, por infringir o que preceitua o inciso I do Artigo 69 da Resolução nº789/2020 do CONTRAN;
Art. 2º Cientificar aos responsáveis pelo CFC Imperium Magenta, código 1487/01, CNPJ 02.567.515/0001-01, que a partir da publicação desta portaria, terá o prazo de 30 (trinta) dias para recorrer da decisão de acordo com o Art. 59 parágrafo 5º da Portaria nº 24/2022;
Art. 3º Esta Portaria punitiva publicada é passível de recurso e entra em vigor com o trânsito em julgado.
Eurico da Cunha Neto
Diretor do Detran/MG

PORTARIA Nº 634 DE 23 DE MAIO DE 2023
O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN/MG, em conformidade com o art.22 da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997 que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, a Resolução nº 611, de 24 de maio de 2016, do Conselho Nacional de Trânsito, a Lei nº 12.977 de 20 de maio de 2014 e Portaria nº 92 do DETRAN-MG de 12 de fevereiro de 2021;
Considerando o art. 4º, §§1º e 2º e art. 27§ 1º ambos da Portaria 92/2021 do DETRAN que dispõe sobre o processo de credenciamento e Processo Administrativo de Empresas relacionadas ao Desmonte.
Considerando despacho nº 365/2022/DETRAN/CAT/GAB de 23/11/2022 e despacho nº 3080/2022/DETRAN/GAB, de 29/11/2022 que trata de Vistoria de Desmonte;
Resolve :
Art. 1º Designar as comissões de Fiscalizações do Desmonte de Belo Horizonte;
Art. 2º As referidas comissões serão compostas pelos seguintes servidores:
A) Presidente: Dr. Alessandro Carlos Rodrigues de Almeida Santa Gema, MASP 1.188.217-2, Delegado de Polícia, CPF 05137019666; Presidente Substituto: Dr. Adson dos Santos Camargos, MASP 546.583-6, Delegado de Polícia, CPF: 739.519.946-49;Membro/ Secretário: Thales Fernandes Marques Masp 1.234.026-1 Escrivão de Polícia, CPF: 072163056-12;Secretário Substituto: André Jacome Monteiro de Oliveira MASP 1.148.225-4 / Escrivão de Polícia, CPF: 049940886-16;Membro: Simone Araújo Garcia Vieira MASP 1.273.541-1 / Técnico Assistente, CPF: 036232136-16;Membro Substituto: Daniel Maldonado Gama MASP 1414263-2 / Investigador de Polícia, CPF 068649066-55;
B) Presidente: Dr. Breno Azevedo de Carvalho MASP 1.331.409-1 / Delegado de Polícia, CPF: 051093826-46; Presidente Substituto: Dr. Felipe Nogueira Martins de Carvalho MASP 1.188.805-4 - Delegado de Polícia, CPF 038.374.266-88; Membro/Secretário: André Jacome Monteiro de Oliveira MASP 1.148.225-4 / Escrivão de Polícia, CPF: 049940886-16; Secretário Substituto: Thales Fernandes Marques Masp 1.234.026-1 / Escrivão de Polícia, CPF: 072163056-12; Membro: Cecília Veloso Brasil de Oliveira MASP 1362482-0 / Técnico Assistente, CPF: 035436866-40; Membro Substituto: Patrícia Maria de Meireles MASP 1344954-1 / Técnico Assistente, CPF: 091030756-30;
C) Presidente: Dr. Luiz Otávio Braga Paulon MASP 1.331.328-3 / Delegado de Polícia; CPF: 07522364663; Presidente Substituto: Dr. Alessandro Carlos Rodrigues de Almeida Santa Gema, MASP 1.188.217-2, Delegado de Polícia, CPF: 05137019666; Membro/ Secretário: Luciana Volpi de Abreu MASP 1.150.543-5 / Escrivã de Polícia, CPF: 082566446-21; Secretário Substituto: Thales Fernandes Marques Masp 1.234.026-1 / Escrivão de Polícia, CPF: 072163056-12; Membro: Simone Araújo Garcia Vieira MASP 1.273.541-1 / Técnico Assistente, CPF: 036232136-16; Membro Substituto: Kássia Beatriz Sales Nascimento, MASP 1.532.771-1, CPF: 108.428.166-07;
D) Presidente: Dr. Felipe Nogueira Martins de Carvalho MASP 1.188.805-4 - Delegado de Polícia, CPF 038.374.266-88; Presidente Substituto: Dr. Luiz Otávio Braga Paulon MASP 1.331.328-3 / Delegado de Polícia; CPF: 07522364663; Membro/Secretário: Geraldo Magela de Araújo Santana MASP 1.340.739-0 / Escrivão de Polícia, CPF: 875.075.876-49; Secretário Substituto: Luciana Volpi de Abreu MASP 1.150.543-5 / Escrivã de Polícia, CPF: 082566446-21; Membro: Kássia Beatriz Sales Nascimento, MASP 1.532.771-1, CPF: 108.428.166-07; Membro Substituto: Patrícia Maria de Meireles MASP 1344954-1 / Técnico Assistente, CPF: 091030756-30;
E) Presidente: Dr. Alessandro Carlos Rodrigues de Almeida Santa Gema, MASP 1.188.217-2, Delegado de Polícia, CPF: 05137019666; Presidente Substituto: Dr. Adson dos Santos Camargos, MASP 546.583-6, Delegado de Polícia, CPF: 739.519.946-49; Membro/ Secretário: Luciana Volpi de Abreu MASP 1.150.543-5 / Escrivã de Polícia, CPF: 082566446-21; Secretário Substituto: André Jacome Monteiro de Oliveira MASP 1.148.225-4 / Escrivão de Polícia, CPF: 049940886-16; Membro: Patrícia Maria de Meireles MASP 1344954-1 / Técnico Assistente, CPF: 091030756-30; Membro Substituto: Cecília Veloso Brasil de Oliveira MASP 1362482-0 / Técnico Assistente, CPF: 035436866-40;
F) Presidente: Dr. Adson dos Santos Camargos, MASP 546.583-6 - Delegado de Polícia, CPF 739.519.946-49; Presidente Substituto: Dr. Felipe Nogueira Martins de Carvalho MASP 1.188.805-4 - Delegado de Polícia, CPF 038.374.266-88; Membro/Secretário: Thales Fernandes Marques Masp 1.234.026-1 / Escrivão de Polícia, CPF: 072163056-12; Secretário Substituto: Luciana Volpi de Abreu MASP 1.150.543-5 / Escrivã de Polícia, CPF: 082566446-21; Membro: Simone Araújo Garcia Vieira MASP 1.273.541-1 / Técnico Assistente, CPF: 036232136-16; Membro Substituto: Kássia Beatriz Sales Nascimento, MASP 1.532.771-1, CPF: 108.428.166-07;
G) Presidente: Dr. Luiz Otávio Braga Paulon MASP 1.331.328-3 / Delegado de Polícia; CPF: 07522364663; Presidente Substituto: Dr. Breno Azevedo de Carvalho MASP 1.331.409-1 / Delegado de Polícia, CPF: 051093826-46; Membro/Secretário: Geraldo Magela de Araújo Santana MASP 1.340.739-0 / Escrivão de Polícia, CPF: 875.075.876-49; Secretário Substituto: Thales Fernandes Marques Masp 1.234.026-1 / Escrivão de Polícia, CPF: 072163056-12; Membro: Cecília Veloso Brasil de Oliveira MASP 1362482-0 / Técnico Assistente, CPF: 035436866-40; Membro Substituto: Patrícia Maria de Meireles MASP 1344954-1 / Técnico Assistente, CPF: 091030756-30;
H) Presidente: Dr. Felipe Nogueira Martins de Carvalho MASP 1.188.805-4 - Delegado de Polícia, CPF 038.374.266-88; Presidente Substituto: Dr. Breno Azevedo de Carvalho MASP 1.331.409-1 / Delegado de Polícia, CPF: 051093826-46; Membro/Secretário: André Jacome Monteiro de Oliveira MASP 1.148.225-4 / Escrivão de Polícia, CPF: 049940886-16; Secretário Substituto: Geraldo Magela de Araújo Santana MASP 1.340.739-0 / Escrivão de Polícia, CPF: 875.075.876-49; Membro: Daniel Maldonado Gama MASP 1414263-2 / Investigador de Polícia, CPF 068649066-55; Membro Substituto: Tibério Caio Martins Tolentino MASP 1.353.494-6, Técnico Assistente, CPF: 089157396-80;
I) Presidente: Dr. Adson dos Santos Camargos, MASP 546.583-6 - Delegado de Polícia, CPF 739.519.946-49; Presidente Substituto: Dr. Breno Azevedo de Carvalho MASP 1.331.409-1 / Delegado de Polícia, CPF: 051093826-46; Membro / Secretário: Thales Fernandes Marques MASP 1.234.026-1 / Escrivão de Polícia, CPF: 072163056-12; Secretário Substituto: Luciana Volpi de Abreu MASP 1.150.543-5 / Escrivã de Polícia, CPF: 082566446-21; Membro: Tibério Caio Martins Tolentino MASP 1.353.494-6, Técnico Assistente, CPF: 089157396-80; Membro Substituto: Patrícia Maria de Meireles MASP 1344954-1 / Técnico Assistente, CPF: 091030756-30;
Art.3º As comissões serão responsáveis pela fiscalização, bem como instauração e instrução de Diligências Preliminares, Sindicâncias Administrativas e de Processo Administrativo das empresas que exercem a atividade de desmontagem de veículos automotores, reciclagem, recuperação e comercialização de partes e peças provenientes da desmontagem, conforme dispões a Portaria 92/2021 do DETRAN/MG;
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Eurico da Cunha Neto
Diretor do Detran/MG

PORTARIA Nº. 635, DE 24 DE MAIO DE 2023
O Diretor do Departamento De Trânsito De Minas Gerais - DETRAN-MG, em conformidade com os incisos III e X do art. 22 da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, com a resolução nº 611, de 24 de maio de 2016, do Conselho Nacional de Transito, com o art. 1º da Lei nº 12.977, de 20 de maio de 2014, e com a Portaria nº 92, de 12 de fevereiro de 2021 do Detran-MG;
Considerando o cumprimento das exigências insertas na Lei nº. 12.977/2014 e Portaria nº 92, de 12 de fevereiro de 2021 do Detran-MG, devidamente atestado pela Coordenação de Administração de Transito (CAT) no âmbito do município de Belo Horizonte e Departamentos e Regionais de Policia Civil;
Resolve:
Art. 1º Credenciar a empresa Bew Comercio De Pecas Usadas Ltda, CNPJ nº 49.650.756/0001-75, situada na rua Braulina Micheline, nº 200, Bairro Levindo Paula Pereira, Divinópolis - MG, CEP 35500-970, para a atividade de Desmontagem de veículos automotores.
Art. 2º O credenciamento tem por objeto:
I – Autorizar e disciplinar a desmontagem de veículos automotores terrestres, no Estado de Minas Gerais de competência específica do Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN-MG.
Art. 3º A vigência deste credenciamento é de 12 (doze) meses, renovável sucessivamente por períodos de 5 (cinco) anos, desde que requerido pelo credenciado e observadas às exigências na Lei n. 12.977 de 2014, e na Portaria nº 92, de 12 de fevereiro de 2021 do Detran-MG e Legislação de Trânsito.
Art. 4º Fica a credenciada advertida de que deverá cumprir todos os requisitos previstos na lei Lei nº. 12.977/2014, Resolução 611 de 24 de maio de 2016 do CONTRAN, e Portaria nº 92, de 12 de fevereiro de 2021 do Detran-MG, sob pena de descredenciamento.
Art. 5° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Eurico da Cunha Neto
Diretor do Detran/MG

PORTARIA Nº. 636, DE 24 DE MAIO DE 2023
O Diretor do Departamento De Trânsito De Minas Gerais - DETRAN-MG, em conformidade com os incisos III e X do art. 22 da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, com a resolução nº 611, de 24 de maio de 2016, do Conselho Nacional de Transito, com o art. 1º da Lei nº 12.977, de 20 de maio de 2014, e com a Portaria nº 92, de 12 de fevereiro de 2021 do Detran-MG;
Considerando o cumprimento das exigências insertas na Lei nº. 12.977/2014 e Portaria nº 92, de 12 de fevereiro de 2021 do Detran-MG, devidamente atestado pela Coordenação de Administração de Transito (CAT) no âmbito do município de Belo Horizonte e Departamentos e Regionais de Policia Civil;
Resolve:
Art. 1º Credenciar a empresa Mega Desmanche Ltda, CNPJ nº 41.999.917/0001-29, situada na rua Montevideu, nº 72, Bairro das Nações, Capelinha - MG, CEP 39680-000 para a atividade de Desmontagem de veículos automotores.
Art. 2º O credenciamento tem por objeto:
I – Autorizar e disciplinar a desmontagem de veículos automotores terrestres, no Estado de Minas Gerais de competência específica do Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN-MG.
Art. 3º A vigência deste credenciamento é de 12 (doze) meses, renovável sucessivamente por períodos de 5 (cinco) anos, desde que requerido pelo credenciado e observadas às exigências na Lei n. 12.977 de 2014, e na Portaria nº 92, de 12 de fevereiro de 2021 do Detran-MG e Legislação de Trânsito.
Art. 4º Fica a credenciada advertida de que deverá cumprir todos os requisitos previstos na lei Lei nº. 12.977/2014, Resolução 611 de 24 de maio de 2016 do CONTRAN, e Portaria nº 92, de 12 de fevereiro de 2021 do Detran-MG, sob pena de descredenciamento.
Art. 5° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Eurico da Cunha Neto
Diretor do Detran/MG

PORTARIA Nº. 637, DE 24 DE MAIO DE 2023
O Diretor do Departamento De Trânsito De Minas Gerais - DETRAN-MG, em conformidade com os incisos III e X do art. 22 da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, com a resolução nº 611, de 24 de maio de 2016, do Conselho Nacional de Transito, com o art. 1º da Lei nº 12.977, de 20 de maio de 2014, e com a Portaria nº 92, de 12 de fevereiro de 2021 do Detran-MG;
Considerando o cumprimento das exigências insertas na Lei nº. 12.977/2014 e Portaria nº 92, de 12 de fevereiro de 2021 do Detran-MG, devidamente atestado pela Coordenação de Administração de Transito (CAT) no âmbito do município de Belo Horizonte e Departamentos e Regionais de Policia Civil;
Resolve:
Art. 1º Credenciar a empresa Rayane Parros De Faria Vieira Simone 08128255606, CNPJ nº 44.217.524/0001-04, situada na rua Paes Lemes, nº 389, Bairro XV de Novembro, Frutal - MG, CEP 38200-176, para a atividade de Desmontagem de veículos automotores.
Art. 2º O credenciamento tem por objeto:
I – Autorizar e disciplinar a desmontagem de veículos automotores terrestres, no Estado de Minas Gerais de competência específica do Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN-MG.
Art. 3º A vigência deste credenciamento é de 12 (doze) meses, renovável sucessivamente por períodos de 5 (cinco) anos, desde que requerido pelo credenciado e observadas às exigências na Lei n. 12.977 de 2014, e na Portaria nº 92, de 12 de fevereiro de 2021 do Detran-MG e Legislação de Trânsito.
Art. 4º Fica a credenciada advertida de que deverá cumprir todos os requisitos previstos na lei Lei nº. 12.977/2014, Resolução 611 de 24 de maio de 2016 do CONTRAN, e Portaria nº 92, de 12 de fevereiro de 2021 do Detran-MG, sob pena de descredenciamento.
Art. 5° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Eurico da Cunha Neto
Diretor do Detran/MG

PORTARIA Nº. 638 DE 24 DE MAIO DE 2023
O Diretor do Departamento De Trânsito De Minas Gerais - DETRAN-MG, em conformidade com os incisos III e X do art. 22 da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, com a resolução nº45.929/12, com a Lei nº 18.037/09, e com a Portaria nº 1067/21 do DETRAN/MG, de 22 de novembro de 2021;
Considerando o disposto na Lei nº. 18.037/09, de 12 de janeiro de 2009 e na Portaria nº 1067, do DETRAN/MG, de 22 de novembro de 2021, devidamente atestado pela Coordenação de Administração de Transito (CAT) no âmbito do município de Belo Horizonte e Departamentos e Regionais de Policia Civil;
Resolve:
Art. 1º Credenciar a empresa JVN Comercio E Transportes Ltda, CNPJ nº 16.483.147/0001-10, situada na Rua Luiz Furtado de Abreu, nº 1060, Bairro Centro, cidade de Santana da Vargem - MG, CEP 37195-000, para o acesso e util

Art. 2º O credenciamento tem por objeto:
I – Regulamenta a utilização do Sistema de Racionalização e Prévio Registro de Veículos - SRPR, plataforma de inserção de dados para o pré-registro e emplacamento eletrônico de veículos novos.
Art. 3º A vigência deste credenciamento é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação da portaria de credenciamento no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, podendo ser prorrogado na forma da regulamentação em Portaria.
Art. 4º Fica a credenciada advertida de que deverá cumprir todos os requisitos previstos na lei Lei nº. 18.037/2009, Decreto nº 45.929/12, e portaria 1067 do DETRAN-MG, de 22 de novembro de 2021, sob pena de descredenciamento.
Art. 5° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Eurico da Cunha Neto
Diretor do Detran/MG

PORTARIA Nº. 639 DE 24 DE MAIO DE 2023
O Diretor do Departamento De Trânsito De Minas Gerais - DETRAN-MG, em conformidade com os incisos III e X do art. 22 da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, com o Decreto nº45.929/12, com a Lei nº 18.037/09, e com a Portaria nº 1067/21 do DETRAN/MG, de 22 de novembro de 2021;
Considerando o disposto na Lei nº. 18.037/09, de 12 de janeiro de 2009 e na Portaria nº 1067, do DETRAN/MG, de 22 de novembro de 2021, devidamente atestado pela Coordenação de Administração de Transito (CAT) no âmbito do município de Belo Horizonte e Departamentos e Regionais de Policia Civil;
Resolve:
Art. 1º Credenciar a empresa Lider Veiculos S A, CNPJ nº 02.789.552/0001-56, situada na Av. dos Andradas, nº 737, Bairro Centro, cidade de Belo Horizonte - MG, CEP 30120-014, para o acesso e utilização do Sistema de Racionalização e Prévio Registro de Veículos - SRPR.
Art. 2º O credenciamento tem por objeto:
I – Regulamenta a utilização do Sistema de Racionalização e Prévio Registro de Veículos - SRPR, plataforma de inserção de dados para o pré-registro e emplacamento eletrônico de veículos novos.
Art. 3º A vigência deste credenciamento é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação da portaria de credenciamento no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, podendo ser prorrogado na forma da regulamentação em Portaria.
Art. 4º Fica a credenciada advertida de que deverá cumprir todos os requisitos previstos na lei Lei nº. 18.037/2009, Decreto nº 45.929/12, e portaria 1067 do DETRAN-MG, de 22 de novembro de 2021, sob pena de descredenciamento.
Art. 5° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Eurico da Cunha Neto
Diretor do Detran/MG

PORTARIA Nº. 640 DE 24 DE MAIO DE 2023
O Diretor do Departamento De Trânsito De Minas Gerais - DETRAN-MG, em conformidade com os incisos III e X do art. 22 da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, com o Decreto nº45.929/12, com a Lei nº 18.037/09, e com a Portaria nº 1067/21 do DETRAN/MG, de 22 de novembro de 2021;
Considerando o disposto na Lei nº. 18.037/09, de 12 de janeiro de 2009 e na Portaria nº 1067, do DETRAN/MG, de 22 de novembro de 2021, devidamente atestado pela Coordenação de Administração de Transito (CAT) no âmbito do município de Belo Horizonte e Departamentos e Regionais de Policia Civil;
Resolve:
Art. 1º Credenciar a empresa Valence Motors KW, CNPJ nº 46.859.635/0001-40, situada na Barão Homem de Melo, nº 2560, Loja 01, Bairro Estoril, cidade de Belo Horizonte - MG, CEP 30494-080, para o acesso e utilização do Sistema de Racionalização e Prévio Registro de Veículos - SRPR.
Art. 2º O credenciamento tem por objeto:
I – Regulamenta a utilização do Sistema de Racionalização e Prévio Registro de Veículos - SRPR, plataforma de inserção de dados para o pré-registro e emplacamento eletrônico de veículos novos.
Art. 3º A vigência deste credenciamento é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação da portaria de credenciamento no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, podendo ser prorrogado na forma da regulamentação em Portaria.
Art. 4º Fica a credenciada advertida de que deverá cumprir todos os requisitos previstos na lei Lei nº. 18.037/2009, Decreto nº 45.929/12, e portaria 1067 do DETRAN-MG, de 22 de novembro de 2021, sob pena de descredenciamento.
Art. 5° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Eurico da Cunha Neto
Diretor do Detran/MG

PORTARIA Nº. 641 DE 24 DE MAIO DE 2023
O Diretor do Departamento De Trânsito De Minas Gerais - DETRAN-MG, em conformidade com os incisos III e X do art. 22 da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, com o Decreto nº45.929/12, com a Lei nº 18.037/09, e com a Portaria nº 1067/21 do DETRAN/MG, de 22 de novembro de 2021;
Considerando o disposto na Lei nº. 18.037/09, de 12 de janeiro de 2009 e na Portaria nº 1067, do DETRAN/MG, de 22 de novembro de 2021, devidamente atestado pela Coordenação de Administração de Transito (CAT) no âmbito do município de Belo Horizonte e Departamentos e Regionais de Policia Civil;
Resolve:
Art. 1º Renovar O Credenciamento da empresa Automax Comercial Ltda, CNPJ nº 20.994.976/0001-34, situada na Av Raja Gabaglia, nº 2222, Loja, Bairro Estoril, cidade de Belo Horizonte - MG, CEP 30494-170, para o acesso e utilização do Sistema de Racionalização e Prévio Registro de Veículos - SRPR.
Art. 2º O credenciamento tem por objeto:
I – Regulamenta a utilização do Sistema de Racionalização e Prévio Registro de Veículos - SRPR, plataforma de inserção de dados para o pré-registro e emplacamento eletrônico de veículos novos.
Art. 3º A vigência deste credenciamento é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação da portaria de credenciamento no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, podendo ser prorrogado na forma da regulamentação em Portaria.
Art. 4º Fica a credenciada advertida de que deverá cumprir todos os requisitos previstos na lei Lei nº. 18.037/2009, Decreto nº 45.929/12, e portaria 1067 do DETRAN-MG, de 22 de novembro de 2021, sob pena de descredenciamento.
Art. 5° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Eurico da Cunha Neto
Diretor do Detran/MG

PORTARIA Nº. 642 DE 24 DE MAIO DE 2023
O Diretor do Departamento De Trânsito De Minas Gerais - DETRAN-MG, em conformidade com os incisos III e X do art. 22 da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, com o Decreto nº45.929/12, com a Lei nº 18.037/09, e com a Portaria nº 1067/21 do DETRAN/MG, de 22 de novembro de 2021;
Considerando o disposto na Lei nº. 18.037/09, de 12 de janeiro de 2009 e na Portaria nº 1067, do DETRAN/MG, de 22 de novembro de 2021, devidamente atestado pela Coordenação de Administração de Transito (CAT) no âmbito do município de Belo Horizonte e Departamentos e Regionais de Policia Civil;
Resolve:
Art. 1º Renovar O Credenciamento da empresa Autorede Locadora De Veiculos Ltda, CNPJ nº 17.626.638/0001-35, situada na Av. Barão Homem de Melo, nº 3000, Fundos, Bairro Estoril, cidade de Belo Horizonte - MG, CEP 30494-080, para o acesso e utilização do Sistema de Racionalização e Prévio Registro de Veículos - SRPR.
Art. 2º O credenciamento tem por objeto:
I – Regulamenta a utilização do Sistema de Racionalização e Prévio Registro de Veículos - SRPR, plataforma de inserção de dados para o pré-registro e emplacamento eletrônico de veículos novos.
Art. 3º A vigência deste credenciamento é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação da portaria de credenciamento no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, podendo ser prorrogado na forma da regulamentação em Portaria.
Art. 4º Fica a credenciada advertida de que deverá cumprir todos os requisitos previstos na lei Lei nº. 18.037/2009, Decreto nº 45.929/12, e portaria 1067 do DETRAN-MG, de 22 de novembro de 2021, sob pena de descredenciamento.
Art. 5° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Eurico da Cunha Neto
Diretor do Detran/MG

PORTARIA Nº. 643 DE 24 DE MAIO DE 2023
O Diretor do Departamento De Trânsito De Minas Gerais - DETRAN-MG, em conformidade com os incisos III e X do art. 22 da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, com o Decreto nº45.929/12, com a Lei nº 18.037/09, e com a Portaria nº 1067/21 do DETRAN/MG, de 22 de novembro de 2021;
Considerando o disposto na Lei nº. 18.037/09, de 12 de janeiro de 2009 e na Portaria nº 1067, do DETRAN/MG, de 22 de novembro de 2021, devidamente atestado pela Coordenação de Administração de Transito (CAT) no âmbito do município de Belo Horizonte e Departamentos e Regionais de Policia Civil;
Resolve:
Art. 1º Renovar O Credenciamento da empresa Dijon Automoveis Ltda, CNPJ nº 07.675.625/0001-00, situada na Av. Deusdedith Salgado, nº 2630, Bairro Teixeiras, cidade de Juiz de Fora - MG, CEP 36033-000, para o acesso e utilização do Sistema de Racionalização e Prévio Registro de Veículos - SRPR.
Art. 2º O credenciamento tem por objeto:
I – Regulamenta a utilização do Sistema de Racionalização e Prévio Registro de Veículos - SRPR, plataforma de inserção de dados para o pré-registro e emplacamento eletrônico de veículos novos.
Art. 3º A vigência deste credenciamento é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação da portaria de credenciamento no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, podendo ser prorrogado na forma da regulamentação em Portaria.
Art. 4º Fica a credenciada advertida de que deverá cumprir todos os requisitos previstos na lei Lei nº. 18.037/2009, Decreto nº 45.929/12, e portaria 1067 do DETRAN-MG, de 22 de novembro de 2021, sob pena de descredenciamento.
Art. 5° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Eurico da Cunha Neto
Diretor do Detran/MG

PORTARIA Nº. 644 DE 24 DE MAIO DE 2023
O Diretor do Departamento De Trânsito De Minas Gerais - DETRAN-MG, em conformidade com os incisos III e X do art. 22 da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, com o Decreto nº45.929/12, com a Lei nº 18.037/09, e com a Portaria nº 1067/21 do DETRAN/MG, de 22 de novembro de 2021;
Considerando o disposto na Lei nº. 18.037/09, de 12 de janeiro de 2009 e na Portaria nº 1067, do DETRAN/MG, de 22 de novembro de 2021, devidamente atestado pela Coordenação de Administração de Transito (CAT) no âmbito do município de Belo Horizonte e Departamentos e Regionais de Policia Civil;
Resolve:
Art. 1º Renovar O Credenciamento da empresa For You Fleet Ltda, CNPJ nº 38.351.549/0001-01, situada na Avenida do Contorno, nº 2905, Sala 408, Bairro Santa Efigênia, cidade de Belo Horizonte - MG, CEP 30110-915, para o acesso e utilização do Sistema de Racionalização e Prévio Registro de Veículos - SRPR.
Art. 2º O credenciamento tem por objeto:
I – Regulamenta a utilização do Sistema de Racionalização e Prévio Registro de Veículos - SRPR, plataforma de inserção de dados para o pré-registro e emplacamento eletrônico de veículos novos.
Art. 3º A vigência deste credenciamento é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação da portaria de credenciamento no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, podendo ser prorrogado na forma da regulamentação em Portaria.
Art. 4º Fica a credenciada advertida de que deverá cumprir todos os requisitos previstos na lei Lei nº. 18.037/2009, Decreto nº 45.929/12, e portaria 1067 do DETRAN-MG, de 22 de novembro de 2021, sob pena de descredenciamento.
Art. 5° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Eurico da Cunha Neto
Diretor do Detran/MG

PORTARIA Nº. 645 DE 24 DE MAIO DE 2023
O Diretor do Departamento De Trânsito De Minas Gerais - DETRAN-MG, em conformidade com os incisos III e X do art. 22 da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, com o Decreto nº45.929/12, com a Lei nº 18.037/09, e com a Portaria nº 1067/21 do DETRAN/MG, de 22 de novembro de 2021;
Considerando o disposto na Lei nº. 18.037/09, de 12 de janeiro de 2009 e na Portaria nº 1067, do DETRAN/MG, de 22 de novembro de 2021, devidamente atestado pela Coordenação de Administração de Transito (CAT) no âmbito do município de Belo Horizonte e Departamentos e Regionais de Policia Civil;
Resolve:
Art. 1º Renovar O Credenciamento da empresa Max Veiculos Ltda, CNPJ nº 35.700.355/0001-78, situada na Av. Prof. Mario Werneck, nº 10, Bairro Estoril, cidade de Belo Horizonte - MG, CEP 30455-610, para o acesso e utilização do Sistema de Racionalização e Prévio Registro de Veículos - SRPR.
Art. 2º O credenciamento tem por objeto:
I – Regulamenta a utilização do Sistema de Racionalização e Prévio Registro de Veículos - SRPR, plataforma de inserção de dados para o pré-registro e emplacamento eletrônico de veículos novos.
Art. 3º A vigência deste credenciamento é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação da portaria de credenciamento no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, podendo ser prorrogado na forma da regulamentação em Portaria.
Art. 4º Fica a credenciada advertida de que deverá cumprir todos os requisitos previstos na lei Lei nº. 18.037/2009, Decreto nº 45.929/12, e portaria 1067 do DETRAN-MG, de 22 de novembro de 2021, sob pena de descredenciamento.
Art. 5° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Eurico da Cunha Neto
Diretor do Detran/MG

PORTARIA Nº. 646 DE 24 DE MAIO DE 2023
O Diretor do Departamento De Trânsito De Minas Gerais - DETRAN-MG, em conformidade com os incisos III e X do art. 22 da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, com o Decreto nº45.929/12, com a Lei nº 18.037/09, e com a Portaria nº 1067/21 do DETRAN/MG, de 22 de novembro de 2021;
Considerando o disposto na Lei nº. 18.037/09, de 12 de janeiro de 2009 e na Portaria nº 1067, do DETRAN/MG, de 22 de novembro de 2021, devidamente atestado pela Coordenação de Administração de Transito (CAT) no âmbito do município de Belo Horizonte e Departamentos e Regionais de Policia Civil;
Resolve:
Art. 1º Renovar O Credenciamento da empresa Recreio B. H. Veiculos S.A., CNPJ nº 01.929.665/0006-51, situada na Av. Professor Magalhães Penido, nº 1001, Lojas, Bairro São Luiz, cidade de Belo Horizonte - MG, CEP 31270-700, para o acesso e utilização do Sistema de Racionalização e Prévio Registro de Veículos - SRPR.
Art. 2º O credenciamento tem por objeto:
I – Regulamenta a utilização do Sistema de Racionalização e Prévio Registro de Veículos - SRPR, plataforma de inserção de dados para o pré-registro e emplacamento eletrônico de veículos novos.
Art. 3º A vigência deste credenciamento é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação da portaria de credenciamento no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, podendo ser prorrogado na forma da regulamentação em Portaria.
Art. 4º Fica a credenciada advertida de que deverá cumprir todos os requisitos previstos na lei Lei nº. 18.037/2009, Decreto nº 45.929/12, e portaria 1067 do DETRAN-MG, de 22 de novembro de 2021, sob pena de descredenciamento.
Art. 5° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Eurico da Cunha Neto
Diretor do Detran/MG

PORTARIA Nº. 647 DE 25 DE MAIO DE 2023
O Diretor do Departamento De Trânsito De Minas Gerais - DETRAN-MG, em conformidade com os incisos III e X do art. 22 da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, com o Decreto nº45.929/12, com a Lei nº 18.037/09, e com a Portaria nº 1067/21 do DETRAN/MG, de 22 de novembro de 2021;
Considerando o disposto na Lei nº. 18.037/09, de 12 de janeiro de 2009 e na Portaria nº 1067, do DETRAN/MG, de 22 de novembro de 2021, devidamente atestado pela Coordenação de Administração de Transito (CAT) no âmbito do município de Belo Horizonte e Departamentos e Regionais de Policia Civil;
Resolve:
Art. 1º Credenciar a empresa Ab Comercio De Veiculos Ltda, CNPJ nº 07.124.577/0001-54, situada na Av. Carandaí, nº 874, Bairro Santa Efigênia, cidade de Belo Horizonte - MG, CEP 30130-060, para o acesso e utilização do Sistema de Racionalização e Prévio Registro de Veículos - SRPR.
Art. 2º O credenciamento tem por objeto:
I – Regulamenta a utilização do Sistema de Racionalização e Prévio Registro de Veículos - SRPR, plataforma de inserção de dados para o pré-registro e emplacamento eletrônico de veículos novos.
Art. 3º A vigência deste credenciamento é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação da portaria de credenciamento no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, podendo ser prorrogado na forma da regulamentação em Portaria.
Art. 4º Fica a credenciada advertida de que deverá cumprir todos os requisitos previstos na lei Lei nº. 18.037/2009, Decreto nº 45.929/12, e portaria 1067 do DETRAN-MG, de 22 de novembro de 2021, sob pena de descredenciamento.
Art. 5° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Eurico da Cunha Neto
Diretor do Detran/MG

PORTARIA Nº. 648 DE 25 DE MAIO DE 2023
O Diretor do Departamento De Trânsito De Minas Gerais - DETRAN-MG, em conformidade com os incisos III e X do art. 22 da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, com o Decreto nº45.929/12, com a Lei nº 18.037/09, e com a Portaria nº 1067/21 do DETRAN/MG, de 22 de novembro de 2021;
Considerando o disposto na Lei nº. 18.037/09, de 12 de janeiro de 2009 e na Portaria nº 1067, do DETRAN/MG, de 22 de novembro de 2021, devidamente atestado pela Coordenação de Administração de Transito (CAT) no âmbito do município de Belo Horizonte e Departamentos e Regionais de Policia Civil;
Resolve:
Art. 1º Renovar O Credenciamento da empresa AB Comercio De Veiculos Ltda, CNPJ nº 07.124.577/0002-35, situada na Rua Carlos Alberto Feres, nº 200, Firma, Bairro Liberdade, cidade de Belo Horizonte - MG, CEP 31270-222 para o acesso e utilização do Sistema de Racionalização e Prévio Registro de Veículos - SRPR.
Art. 2º O credenciamento tem por objeto:
I – Regulamenta a utilização do Sistema de Racionalização e Prévio Registro de Veículos - SRPR, plataforma de inserção de dados para o pré-registro e emplacamento eletrônico de veículos novos.
Art. 3º A vigência deste credenciamento é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação da portaria de credenciamento no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, podendo ser prorrogado na forma da regulamentação em Portaria.
Art. 4º Fica a credenciada advertida de que deverá cumprir todos os requisitos previstos na lei Lei nº. 18.037/2009, Decreto nº 45.929/12, e portaria 1067 do DETRAN-MG, de 22 de novembro de 2021, sob pena de descredenciamento.
Art. 5° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Eurico da Cunha Neto
Diretor do Detran/MG

PORTARIA Nº. 656 DE 25 DE MAIO DE 2023
O Diretor do Departamento De Trânsito De Minas Gerais - DETRAN-MG, em conformidade com os incisos III e X do art. 22 da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, com o Decreto nº45.929/12, com a Lei nº 18.037/09, e com a Portaria nº 1067/21 do DETRAN/MG, de 22 de novembro de 2021;
Considerando o disposto na Lei nº. 18.037/09, de 12 de janeiro de 2009 e na Portaria nº 1067, do DETRAN/MG, de 22 de novembro de 2021, devidamente atestado pela Coordenação de Administração de Transito (CAT) no âmbito do município de Belo Horizonte e Departamentos e Regionais de Policia Civil;
Resolve:
Art. 1º Renovar O Credenciamento da empresa Artvel Veiculos Pecas E Servicos Ltda, CNPJ nº 63.998.314/0004-98, situada na ROD. KM 107, Bairro Ipiranga, cidade de Pouso Alegre - MG, CEP 37556-140, para o acesso e utilização do Sistema de Racionalização e Prévio Registro de Veículos - SRPR.
Art. 2º O credenciamento tem por objeto:
I – Regulamenta a utilização do Sistema de Racionalização e Prévio Registro de Veículos - SRPR, plataforma de inserção de dados para o pré-registro e emplacamento eletrônico de veículos novos.
Art. 3º A vigência deste credenciamento é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação da portaria de credenciamento no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, podendo ser prorrogado na forma da regulamentação em Portaria.
Art. 4º Fica a credenciada advertida de que deverá cumprir todos os requisitos previstos na lei Lei nº. 18.037/2009, Decreto nº 45.929/12, e portaria 1067 do DETRAN-MG, de 22 de novembro de 2021, sob pena de descredenciamento.
Art. 5° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Eurico da Cunha Neto
Diretor do Detran/MG

PORTARIA Nº. 657 DE 25 DE MAIO DE 2023
O Diretor do Departamento De Trânsito De Minas Gerais - DETRAN-MG, em conformidade com os incisos III e X do art. 22 da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, com o Decreto nº45.929/12, com a Lei nº 18.037/09, e com a Portaria nº 1067/21 do DETRAN/MG, de 22 de novembro de 2021;
Considerando o disposto na Lei nº. 18.037/09, de 12 de janeiro de 2009 e na Portaria nº 1067, do DETRAN/MG, de 22 de novembro de 2021, devidamente atestado pela Coordenação de Administração de Transito (CAT) no âmbito do município de Belo Horizonte e Departamentos e Regionais de Policia Civil;
Resolve:
Art. 1º Renovar O Credenciamento da empresa Target Rent A Car Ltda, CNPJ nº 21.652.672/0001-51, situada na Av. Francisco Sales, nº 1424, Bairro Funcionários, cidade de Belo Horizonte - MG, CEP 30150-221, para o acesso e utilização do Sistema de Racionalização e Prévio Registro de Veículos - SRPR.
Art. 2º O credenciamento tem por objeto:
I – Regulamenta a utilização do Sistema de Racionalização e Prévio Registro de Veículos - SRPR, plataforma de inserção de dados para o pré-registro e emplacamento eletrônico de veículos novos.
Art. 3º A vigência deste credenciamento é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação da portaria de credenciamento no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, podendo ser prorrogado na forma da regulamentação em Portaria.
Art. 4º Fica a credenciada advertida de que deverá cumprir todos os requisitos previstos na lei Lei nº. 18.037/2009, Decreto nº 45.929/12, e portaria 1067 do DETRAN-MG, de 22 de novembro de 2021, sob pena de descredenciamento.
Art. 5° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Eurico da Cunha Neto
Diretor do Detran/MG

PORTARIA Nº. 659 DE 25 DE MAIO DE 2023
O Diretor do Departamento De Trânsito De Minas Gerais - DETRAN-MG, em conformidade com os incisos III e X do art. 22 da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, com o Decreto nº45.929/12, com a Lei nº 18.037/09, e com a Portaria nº 1067/21 do DETRAN/MG, de 22 de novembro de 2021;
Considerando o disposto na Lei nº. 18.037/09, de 12 de janeiro de 2009 e na Portaria nº 1067, do DETRAN/MG, de 22 de novembro de 2021, devidamente atestado pela Coordenação de Administração de Transito (CAT) no âmbito do município de Belo Horizonte e Departamentos e Regionais de Policia Civil;
Resolve:
Art. 1º Renovar O Credenciamento da empresa JJM Automoveis E Servicos Ltda, CNPJ nº 17.426.228/0001-40, situada na ROD Anel Rodoviário Celso Mello Azevedo, nº 14199, Bairro Jardim Alvorada, cidade de Belo Horizonte - MG, CEP 30810-023, para o acesso e utilização do Sistema de Racionalização e Prévio Registro de Veículos - SRPR.
Art. 2º O credenciamento tem por objeto:
I – Regulamenta a utilização do Sistema de Racionalização e Prévio Registro de Veículos - SRPR, plataforma de inserção de dados para o pré-registro e emplacamento eletrônico de veículos novos.
Art. 3º A vigência deste credenciamento é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação da portaria de credenciamento no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, podendo ser prorrogado na forma da regulamentação em Portaria.
Art. 4º Fica a credenciada advertida de que deverá cumprir todos os requisitos previstos na lei Lei nº. 18.037/2009, Decreto nº 45.929/12, e portaria 1067 do DETRAN-MG, de 22 de novembro de 2021, sob pena de descredenciamento.
Art. 5° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Eurico da Cunha Neto
Diretor do Detran/MG

PORTARIA Nº. 664, DE 29 DE MAIO DE 2023.
O Diretor do Departamento De Trânsito De Minas Gerais - DETRAN-MG, em conformidade com os incisos III e X do art. 22 da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, da Lei complementar estadual nº 129/13 e Resolução nº 7.197/09, e com a Portaria nº 1385 do DETRAN/MG, 13 de agosto de 2022;
Considerando o cumprimento das exigências insertas na Lei nº. 7.197/09 e na Portaria nº 1385 do DETRAN/MG, de 13 de agosto de 2022, devidamente atestado pela Coordenação de Administração de Transito (CAT) no âmbito do município de Belo Horizonte e Departamentos e Regionais de Policia Civil;
Resolve:
Art. 1º Renovar O Cadastro, da empresa Datalink Ltda , CNPJ nº 01.530.025/0001-60, situada na SCN Quadra 4, Bloco B, Sala 702, Parte 964, Asa norte, CEP 70.714-020, Brasília - DF.
Art. 2º O cadastramento tem por objeto:
I – Processar o parcelamento de multas, impostos e outros débitos incidentes sobre veículos automotores com o uso de cartões de débito ou crédito, incluindo parcelamento na segunda modalidade, sob o arcabouço legal do cadastramento de pessoas jurídicas, a ser realizado pelo DETRAN/MG, nos termos e condições estabelecidos na Portaria DETRAN/MG, nº 1385/2019 de 13/08/2022 e seus anexos.
Art. 3º A vigência deste cadastramento é de 01(um) ano, contado da publicação da portaria autorizativa, renovável, sucessivamente por igual período, desde que requerido pela previamente pela pessoa jurídica credenciada, mantido o seu credenciamento junto ao DENATRAN e preenchidos os requisitos desta Portaria.
Art. 4° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Eurico da Cunha Neto
Diretor do Detran/MG

PORTARIA Nº 002, DE MAIO DE 2023
O Bel. Carlos Roberto Souza da Silva, Masp 1.111.387-5, Delegado Regional de Polícia Civil, em pleno exercício pela a 5ª DRPC/12ºDPC, com sede na cidade de Ponte Nova/MG, no uso de suas atribuições e na forma da lei, etc . . .
Considerando o disposto no artigo 265 do Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº9503/97) e no artigo 1º da Portaria 985/2016, da Direção do DETRAN/MG, datada de 29/11/2016;
Considerando a necessidade da substituição do membro e do presidente da Comissão Processante Permanente de Ponte Nova, para proceder à instauração e instrução dos Processos Administrativos alusivos a apuração de medidas a rigor da legislação de trânsito;
Resolve:
Art. 1º - Dispensar da função de presidente dos atos decorrentes da Comissão Processante da Comarca de Ponte Nova (PAP, PAI e PAAT), o servidor Silvério Rocha de Aguiar, Delegado Nível Especial de Polícia, Masp 667.773-6.
Art. 2º - Dispensar da função de secretária dos atos decorrentes da Comissão Processante da Comarca de Ponte Nova (PAP, PAI e PAAT), a servidora Lílian Pasqualon de Oliveira, Escrivã de Polícia, Nível III, Masp 667.841-1.
Art. 3º - Designar para a função de Presidente da Comissão Processante Permanente na Comarca de Ponte Nova/MG para proceder a instauração e instrução de Processos Administrativos relativos à apuração das infrações de trânsito, o servidor Bel. Carlos Roberto Souza da Silva, Masp 1.111.387-5, Delegado Nível Geral de Polícia.
Art. 4º - Designar para a função de secretária da Comissão Processante Permanente na Comarca de Ponte Nova/MG para proceder assessoria junto aos Processos Administrativos relativos à apuração das infrações de trânsito, a servidora Alessandra Costa Jacob, Escrivã de Polícia, Masp 386.128-3.
Art.5º - A composição da presente Comissão só poderá ser alterada, no todo ou em parte, por motivo de licença, férias ou ausência de qualquer natureza, a critério desta Autoridade subscritora;
Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Bel Carlos Roberto Souza Da Silva.
Delegado. Regional de Polícia Civil –Masp 1.111.387-5

PORTARIA N.º 007, DE 19 DE MAIO DE 2023.
Designa comissão processante para Processo Administrativo a ser instaurado contra Instrutor de Trânsito.
O Delegado Regional da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 50 da Portaria n.º 24, de 11 de janeiro de 2022, do Detran/MG, e
Considerando ser necessária a adoção de providências administrativas quanto à conduta dos representantes legais do pátio credenciado de remoção e guarda de veículos Auto Socorro Belo Oriente e Serviços Ltda., situado à Rua Alagoas, n.º 161, bairro São Sebastião de Braúnas, Belo Oriente/MG, inscrito sob o CNPJ de n.º 29.284.325/0001-25, porquanto o sócio Chevalier de Lima Generoso, supostamente, residia no interior do pátio credenciado, permitindo que terceiros ingressassem no estabelecimento para irem até sua casa, usufruía da energia elétrica, água e internet da empresa, se apropriou indevidamente do caminhão reboque da empresa e ameaçou a outra sócia Débora Lúcia Franco Generoso que, por sua vez, supostamente, também permitiu a terceiros entrarem no pátio credenciado, modificou a estrutura física do pátio sem autorização, deixou veículos apreendidos do lado de fora do pátio, fazia manutenção em veículos dentro do pátio, funcionava o pátio em desacordo com o horário estipulado pelo Detran/MG e, ainda, permitia que indivíduo chamado JOEL morasse no estabelecimento, o que podem caracterizar transgressões administrativas previstas no item 5.2, alíneas "b" e "k"; no item 5.3, alíneas "e" e "f", do Anexo V da Portaria do Detran/MG n.º 1.130/2016;
Considerando o constante dos autos do processo nº 1510.01.0124056/2023-70,
Resolve:
Art. 1º Designar a comissão processante que conduzirá os atos do Processo Administrativo a ser instaurado contra o pátio credenciado de remoção e guarda de veículos Auto Socorro Belo Oriente e Serviços Ltda., e seus representantes legais Chevalier de Lima Generoso e Débora Lúcia Franco Generoso, em virtude da prática de infrações administrativas previstas no no item 5.2, alíneas "b" e "k"; no item 5.3, alíneas "e" e "f", do Anexo V da Portaria do Detran/MG n.º 1.130/2016, a saber: - Presidente: Dr. Thiago Alves Henriques, Delegado de Polícia Civil, Masp.: 1.237.604-2; - Secretário: Nilson Lima de Oliveira, Escrivão de Polícia Civil, Masp.: 1.413.210-4; - Membro: Vanessa Rocha Viana, Escrivã de Polícia Civil, Masp.: 1.318.515-2.
Art. 2º - A composição da presente Comissão Processante poderá ser substituída, seja presidente, membro e/ou secretário, por motivo de férias, de licença ou ausência justificável de qualquer natureza pelo Delegado Regional de Polícia, com devido despacho nos autos, a fim de motivar a substituição e tornar-se público, nome do substituído, atento a ampla defesa e assumindo as atribuições naquela fase que encontrar-se o processo administrativo.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Thiago Alves Henriques
Delegado Regional de Polícia Civil

02 1798822 - 1

CORREGEDORIA-GERAL DE POLÍCIA CIVIL
QUARTA PUBLICAÇÃO
EDITAL DE CITAÇÃO
A Dra. Adriana Ferreira Pereira, Delegada de Polícia, MASP 1.330.218-7, em exercício na Corregedoria-Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições e na forma da Lei, em cumprimento ao dispositivo do artigo 180, § 2º, da Lei 5.406/69, assim como pelos motivos expostos nos autos, CITA pelo presente Edital o servidor "Robson Rodrigues Dias", Investigador de Polícia, MASP 458.336-5, para que tome ciência da instauração da Sindicância Administrativa n.º 280.249, que apura a prática, em tese, das transgressões disciplinares previstas no Art. 144, inciso III c/c Art. 149, ambos da Lei n.º 5.406/69, e no prazo de 5 (cinco) dias apresente defesa prévia, rol de testemunhas e requerimento de diligências que entender necessárias, na forma dos Arts. 179, 180 e 181 da Lei n.º 5.406/69, a contar da data da última publicação deste Edital. Caso queira, poderá acompanhar todos os atos processuais, pessoalmente ou por procurador constituído. Os autos relativos à Sindicância Administrativa encontram-se no Cartório da 1ª Subcorregedoria (Av. João Pinheiro, n.º 417, Boa Viagem, Belo Horizonte/MG), onde poderão ser examinados. Belo Horizonte, 24 de maio de 2022. Eu, Renan Barros Peres, Escrivão de Polícia, o digitei.
Adriana Ferreira Pereira
Delegada de Polícia adida à CGPC
MASP 1.330.218-7

Reinaldo Felício Lima
Delegado-Geral de Polícia Civil
Corregedor-Geral de Polícia Civil

02 1798786 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320230603020840019.

SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PAGAMENTO DE PESSOAL
ATOS ASSINADOS PELO SENHOR DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E PAGAMENTO DE PESSOAL

1.397 – no uso de suas atribuições, nos termos do artigo 14 e 15 da Lei Complementar n.º 15.301, de 10 de Agosto de 2004, torna sem efeito as promoção da servidora adiante relacionado, ocupante de cargo de carreira do Quadro de provimento efetivo da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, por ter sido promovida por escolaridade adicional, atendendo a decisão judicial proferida nos autos de número 5018828-78.2022.8.13.0024 com vigência anterior:

Dados Do Servidor			Data Da Publicação	Situação Anterior		Situação Nova		Data Da Vigência
Masp	Nome	Carreira		Nível	Grau	Nível	Grau	
1351928 / 5	Renata Mendes	TPOL	15/01/2022	I	D	II	A	01/01/2022

1.398 – no uso de suas atribuições, nos termos do artigo 14 e 15 da Lei Complementar n.º 15.301, de 10 de Agosto de 2004, torna sem efeito as progressões e promoções do servidor adiante relacionado, ocupante de cargo de carreira do Quadro de provimento efetivo da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, por ter sido promovido por escolaridade adicional, atendendo a decisão judicial proferida nos autos de número 5004731-45.2019.8.13.0035 com vigência anterior:

Dados Do Servidor			Data Da Publicação	Situação Anterior		Situação Nova		Data Da Vigência
Masp	Nome	Carreira		Nível	Grau	Nível	Grau	
1352677-7	Emerson Borges Machado	TPOL	15/01/2022	I	D	II	A	01/01/2022

1.399 – no uso de suas atribuições, nos termos do artigo 14 e 15 da Lei Complementar n.º 15.301, de 10 de Agosto de 2004, torna sem efeito as progressões e promoções da servidora adiante relacionado, ocupante de cargo de carreira do Quadro de provimento efetivo da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, por ter sido promovida por escolaridade adicional, atendendo a decisão judicial proferida nos autos de número 5039998.14.2019.8.13.0024 com vigência anterior:

Dados Do Servidor			Data Da Publicação	Situação Anterior		Situação Nova		Data Da Vigência
Masp	Nome	Carreira		Nível	Grau	Nível	Grau	
1352874 / 0	Fernanda Monteiro Pereira Soares	TPOL	18/03/2021	I	C	I	D	01/01/2021
1352874 / 0	Fernanda Monteiro Pereira Soares	TPOL	11/01/2023	I	D	II	A	01/01/2023

02 1798819 - 1

ATOS ASSINADOS PELA SENHORA CHEFE
DA POLÍCIA CIVIL DE MINAS GERAIS

79.092 - no uso de suas atribuições, em cumprimento da decisão liminar proferida nos autos nº 5001518-94.2023.8.13.0680, em trâmite no Juizado Especial da Comarca de Taiobeiras, concede afastamento, com remuneração, à Beatriz Barreto de Almeida, Delegada de Polícia, Masp 1.532.340-5, para participar do curso de formação da Polícia Civil do Rio de Janeiro.

79.093 - no uso de suas atribuições, nos termos do inciso I do art. 22, combinado com § 8º do art. 41, da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, dispensa Lucas Henrique Oliveira Amaral, Médico-Legista, nível III, Masp 1.110.579-8, de responder pela Chefia do Posto Médico Legal de Divinópolis.

79.094 - no uso de suas atribuições, nos termos do inciso I do art. 22, combinado com § 8º do art. 41, da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, designa Rodolfo Elias Martins Ribeiro, Médico-Legista, nível II, Masp 1.367.107-8, para responder pela Chefia do Posto Médico Legal de Divinópolis.

79.095 - no uso de suas atribuições, nos termos do inciso I do art. 22, combinado com o § 8º do art. 41, ambos da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, dispensa Odair Clébio José da Silva, Perito Criminal, nível III, Masp 1.145.250-5, de responder pela Chefia da Seção Técnica Regional de Criminalística de Barbacena.

79.096 - no uso de suas atribuições, nos termos do inciso XI do art. 22, combinado com o inciso IV do art. 41 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, dispensa Odair Clébio José da Silva, Perito Criminal, nível III, Masp 1.145.250-5, da função de Coordenador dos Chefes das Seções Técnicas Regionais de Criminalística no âmbito do 13º Departamento de Polícia Civil de Barbacena.

79.097 - no uso de suas atribuições, nos termos do inciso I do art. 22, combinado com o § 8º do art. 41, ambos da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, designa Eric José Cardoso Rodrigues, Perito Criminal, nível I, Masp 1.061.088-9, para responder pela Chefia da Seção Técnica Regional de Criminalística de Barbacena.

79.098 - no uso de suas atribuições, nos termos do inciso XI do art. 22, combinado com o inciso IV do art. 41 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, designa Eric José Cardoso Rodrigues, Perito Criminal, nível I, Masp 1.061.088-9, para exercer a função de Coordenador dos Chefes das Seções Técnicas Regionais de Criminalística no âmbito do 13º Departamento de Polícia Civil de Barbacena.

79.099 - no uso de suas atribuições, nos termos do inciso I do art. 22, combinado com o inciso IV do art. 41 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, dispensa Felipe Machado Dapieve, Perito Criminal, nível III, Masp 1.213.610-7, de responder pelo cargo de Coordenador Especial de Perícias do Instituto de Criminalística/ SPTC.

79.100 - no uso de suas atribuições, nos termos do inciso I do art. 22, combinado com o inciso IV do art. 41 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, dispensa Leonardo Tadeu Siqueira Rocha, Perito Criminal, nível Especial, Masp 1.111.453-5, de responder pela Chefia da Divisão de Perícias Especializadas do Instituto de Criminalística/ SPTC.

79.101 - no uso de suas atribuições, nos termos do inciso I do art. 22, combinado com o inciso IV do art. 41 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, designa João Bosco Silvino Júnior, Perito Criminal, nível Especial, Masp 1.111.420-4, para responder pela Chefia da Divisão de Perícias Especializadas do Instituto de Criminalística/ SPTC, dispensando-o de responder pela Chefia da Seção Técnica de Engenharia Legal do Instituto de Criminalística/ SPTC.

79.102 - no uso de suas atribuições, nos termos do inciso I do art. 22, combinado com o inciso IV do art. 41 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, designa Leandro Inácio Bicalho, Perito Criminal, nível III, Masp 1.229.351-0, para responder pela Chefia da Seção Técnica de Perícias Contábeis do Instituto de Criminalística/ SPTC.

79.103 - no uso de suas atribuições, nos termos do inciso I do art. 22, combinado com o inciso IV do art. 41 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, designa Luciana Janzkovski de Carvalho, Perita Criminal, nível II, Masp 1.084.363-9, para responder pelo cargo de Coordenador Especial de Perícias do Instituto de Criminalística/ SPTC, dispensando-a de responder pela Chefia da Seção Técnica de Perícias Contábeis do Instituto de Criminalística/ SPTC.

79.104 - no uso de suas atribuições, nos termos do inciso I do art. 22, combinado com o inciso IV do art. 41 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, designa Marcelo Notaroberto Gomes, Perito Criminal, nível Especial, Masp 1.060.870-1, para responder pela Chefia da Seção Técnica de Engenharia Legal do Instituto de Criminalística/ SPTC.

79.105 - no uso de suas atribuições, nos termos do inciso I do art. 22, combinado com o inciso IV do art. 41 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, dispensa Nicola Luca Caiafa, Perito Criminal, nível II, Masp 1.229.284-3, de responder pela Chefia da Seção de Perícias Audiovisuais e Fonética Forense do Instituto de Criminalística/ SPTC.

79.106 - no uso de suas atribuições, nos termos do inciso I do art. 22, combinado com o inciso IV do art. 41 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, designa Marcos Soares Val, Perito Criminal, nível III, Masp 618.927-8, para responder pela Chefia da Seção de Perícias Audiovisuais e Fonética Forense do Instituto de Criminalística/ SPTC.

79.107 - no uso de suas atribuições, nos termos do inciso I do art. 22, combinado com o inciso IV do art. 41 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, dispensa Reinaldo Moreira da Silva, Perito Criminal, nível II, Masp 1.082.882-0, de responder pela Chefia da Divisão de Laboratório do Instituto de Criminalística/ SPTC.

79.108 - no uso de suas atribuições, nos termos do inciso I do art. 22, combinado com o inciso IV do art. 41 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, designa Pablo Alves Marinho, Perito Criminal, nível III, Masp 1.111.510-2, para responder pela Chefia da Divisão de Laboratório do Instituto de Criminalística/ SPTC.

79.109 - no uso de suas atribuições, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 5085958-51.2023.8.13.0024, datada de 25/05/2023, concede licença sem percepção de vencimentos ao servidor Hugo Alves Feletti, Escrivão de Polícia, Masp 1.530.237-5, para frequência e conclusão do Curso de Formação Profissional da Carreira de Agente da Polícia Civil do Distrito Federal, no período de 27/06/2023 a 25/08/2023.

79.110 - no uso de suas atribuições, nos termos do artigo 17 da Lei nº 15.301 de 10/08/2004 e atendendo a decisão judicial proferida nos autos de número 5018828-78.2022.8.13.0024, promove, por Escolaridade Adicional, a servidora Renata Mendes, Masp 1.351.928-5, ocupante do cargo de Técnico Assistente da Polícia Civil, nível I, grau D, para o cargo de Técnico Assistente da Polícia Civil, nível II, grau A, a contar de 30/05/2021.

79.111 - no uso de suas atribuições, nos termos do artigo 17 da Lei nº 15.301 de 10/08/2004 e atendendo a decisão judicial proferida nos autos de número 5018828-78.2022.8.13.0024, promove, por Escolaridade Adicional, a servidora Renata Mendes, Masp 1.351.928-5, ocupante do cargo de Técnico Assistente da Polícia Civil, nível II, grau A, para o cargo de Técnico Assistente da Polícia Civil, nível III, grau A, a contar de 30/05/2023.

79.112 - no uso de suas atribuições, nos termos do artigo 17 da Lei nº 15.301 de 10/08/2004 e atendendo a decisão judicial proferida nos autos de número 5004731-45.2019.8.13.0035, promove, por Escolaridade Adicional, o servidor Emerson Borges Machado, Masp 1.352.677-7, ocupante do cargo de Técnico Assistente da Polícia Civil, nível I, grau D, para o cargo de Técnico Assistente da Polícia Civil, nível II, grau A, a contar de 25/01/2019.

79.113 - no uso de suas atribuições, nos termos do artigo 17 da Lei nº 15.301 de 10/08/2004 e atendendo a decisão judicial proferida nos autos de número 5004731-45.2019.8.13.0035, promove, por Escolaridade Adicional, o servidor Emerson Borges Machado, Masp 1.352.677-7, ocupante do cargo de Técnico Assistente da Polícia Civil, nível II, grau A, para o cargo de Técnico Assistente da Polícia Civil, nível III, grau A, a contar de 25/01/2021.

79.114 - no uso de suas atribuições, nos termos do artigo 17 da Lei nº 15.301 de 10/08/2004 e atendendo a decisão judicial proferida nos autos de número 5004731-45.2019.8.13.0035, promove, por Escolaridade Adicional, o servidor Emerson Borges Machado, Masp 1.352.677-7, ocupante do cargo de Técnico Assistente da Polícia Civil, nível III, grau A, para o cargo de Técnico Assistente da Polícia Civil, nível IV, grau A, a contar de 25/01/2023.

79.115 - no uso de suas atribuições, nos termos do artigo 17 da Lei nº 15.301 de 10/08/2004 e atendendo a decisão judicial proferida nos autos de número 5039998.14.2019.8.13.0024, promove, por Escolaridade Adicional, a servidora Fernanda Monteiro Pereira Soares, Masp 1.352.874-0, ocupante do cargo de Técnico Assistente da Polícia Civil, nível I, grau C, para o cargo de Técnico Assistente da Polícia Civil, nível II, grau A, a contar de 10/01/2019.

79.116 - no uso de suas atribuições, nos termos do artigo 17 da Lei nº 15.301 de 10/08/2004 e atendendo a decisão judicial proferida nos autos de número 5039998.14.2019.8.13.0024, promove, por Escolaridade Adicional, a servidora Fernanda Monteiro Pereira Soares, Masp 1.352.874-0, ocupante do cargo de Técnico Assistente da Polícia Civil, nível II, grau A, para o cargo de Técnico Assistente da Polícia Civil, nível III, grau A, a contar de 10/01/2021.

79.117 - no uso de suas atribuições, nos termos do artigo 17 da Lei nº 15.301 de 10/08/2004 e atendendo a decisão judicial proferida nos autos de número 5039998.14.2019.8.13.0024, promove, por Escolaridade Adicional, a servidora Fernanda Monteiro Pereira Soares, Masp 1.352.874-0, ocupante do cargo de Técnico Assistente da Polícia Civil, nível III, grau A, para o cargo de Técnico Assistente da Polícia Civil, nível IV, grau A, a contar de 10/01/2023.

79.118 - no uso de suas atribuições, em atenção ao Despacho nº 343/2023/PCMG/GAB/ARI, retifica o ato nº 79.076, publicado em 02/06/2023, referente à mobilização do servidor Renato de Araújo Cardoso, Masp 336.404-9:
Onde se lê "a contar de 15 de junho de 2023";
Leia-se "a contar de 25 de março de 2023".

79.119 - no uso de suas atribuições, torna sem efeito o ato nº 79.077, publicado em 02/06/2023.

79.120 - no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 22 do Decreto nº 37.924, de 16 de maio de 1996, que dispõe sobre a execução orçamentária e financeira,
Designa a servidora a seguir nominada para exercer a função de Ordenador de Despesas na respectiva Unidade Executora:

Masp	Nome	Cargo	UE
1.145.054-1	Carla Cristina Oliveira Santos Vidal	Delegada de Polícia	1510089

02 1798818 - 1

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Secretário: Thales Almeida Pereira Fernandes

Instituto Mineiro de Agropecuária - IMA

Diretor-Geral: Antônio Carlos de Moraes

ATO 193/2023 - O Diretor Geral do Instituto Mineiro de Agropecuária, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 12, inciso III, do Decreto nº 47.859, de 07/02/2020, EXONERA A PEDIDO, nos termos do art. 106, alínea a, da Lei n.º 869, de 05 de julho de 1952,o servidor Maurício de Oliveira da Silva, Masp 1236623-3 a partir de 27/02/2023.

ATO 194/2023 - O Diretor Geral do Instituto Mineiro de Agropecuária, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 12, inciso III, do Decreto nº 47.859, de 07/02/2020, CONCEDE ABONO PEMANÊNCIA, nos termos do art. 36, § 20 da CE, 1989, redação dada pela EC nº104, de 2020 e art. 151 ADCT da CE/89, c/c art. 147, § 2º, inciso I, §3º, inciso I e §5º do ADCT, acrescentado pela EC nº 104, de 2020 o servidor RUBENS RICARDO ALVES MOURA, Masp 1017159-3, a partir de 01/06/2023.

ATO 195/2023 - O Diretor Geral do Instituto Mineiro de Agropecuária, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 12, inciso III, do Decreto nº 47.859, de 07/02/2020, CONCEDE ABONO PEMANÊNCIA, nos termos do art. 36, § 20 da CE, 1989, redação dada pela EC nº104, de 2020 e art. 151 ADCT da CE/89, c/c com art. 147, § 2º, inciso II e § 3º, inciso II do ADCT, acrescentado pela EC nº 104 de 2020, o servidor SEBASTIÃO TADEU BRAINER LOPES, Masp 1208178-2, a partir de 01/06/2023.

ATO 196/2023 - O Diretor Geral do Instituto Mineiro de Agropecuária, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 12, inciso III, do Decreto nº 47.859, de 07/02/2020, CONCEDE ABONO PEMANÊNCIA, nos termos do art. 36, § 20 da CE, 1989, redação dada pela EC nº104, de 2020 e art. 151 ADCT da CE/89, c/c com art. 147, § 2º, inciso II e § 3º, inciso II do ADCT, acrescentado pela EC nº 104 de 2020, a servidora CLAUDIA MARIA MEDEIROS LIMERES, Masp 1194541-7, a partir de 01/06/2023.

ATO 197/2023 - O Diretor Geral do Instituto Mineiro de Agropecuária, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 12, inciso III, do Decreto nº 47.859, de 07/02/2020, CONCEDE ABONO PEMANÊNCIA, nos termos do art. 36, § 20 da CE, 1989, redação dada pela EC nº104, de 2020 e art. 151 ADCT da CE/89, c/c com art. 147, § 2º, inciso I, §3º, inciso I e §5º do ADCT, acrescentado pela EC nº 104, de 2020 o servidor LUCIO CARLOS AMARAL COSTA, Masp 1017415-9, a partir de 01/06/2023.

ATO 198/2023 - O Diretor Geral do Instituto Mineiro de Agropecuária, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 12, inciso III, do Decreto nº 47.859, de 07/02/2020, AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO de férias prêmio, nos termos da resolução SEPLAG nº 22, de 25/04/2003, ao servidor:

Masp	Nome	Inicio	Período	Quinquênio Referente
1017071- 0	JAIRO DE MATOS VELOSO	05/06/2023	2 MESES	6º e 7º

Antônio Carlos de Moraes - Diretor-Geral

02 1798585 - 1

O Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Agropecuária, nos termos do art. 13 da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007 e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, atribui a WAGNER AQUINO MACHADO, MASP 1017914-1, chefe do Núcleo de Operações Fiscais, a gratificação temporária estratégica GTEI-1 IM1100345, com efeitos a partir de 11 de maio de 2023.

O Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Agropecuária, nos termos do art. 13 da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007 e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, atribui a POLLYANNA DIAS PACHECO, MASP 0667274-5, chefe do Núcleo de Correição Administrativa, a gratificação temporária estratégica GTEI-1 IM1100172, com efeitos a partir de 11 de maio de 2023.

O Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Agropecuária, nos termos do art. 13 da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007 e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, atribui a ROGERIO CARVALHO FERNANDES, MASP 1199055-3, chefe da Gerência de Certificação, a gratificação temporária estratégica GTEI-3 IM1100029, com efeitos a partir de 11 de maio de 2023.

O Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Agropecuária, nos termos do art. 13 da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007 e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, atribui a RODERICO NARDY DOMINGUES, MASP 1195776-8, da Procuradoria, a gratificação temporária estratégica GTEI-3 IM1100034, com efeitos a partir de 11 de maio de 2023.

O Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Agropecuária, nos termos do art. 13 da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007 e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, atribui a NATANIEL DINIZ NOGUEIRA, MASP 901023-2, chefe da Gerência de Defesa Sanitária Vegetal, a gratificação temporária estratégica GTEI-3 IM1100035, com efeitos a partir de 11 de maio de 2023.

O Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Agropecuária, nos termos do art. 13 da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007 e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, atribui a MARIANA INES MARTINS BRANCAGLION, MASP 1125299-6, chefe do Núcleo de Inovação e Modernização em Defesa Agropecuária, a gratificação temporária estratégica GTEI-3 IM1100024, com efeitos a partir de 11 de maio de 2023.

O Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Agropecuária, nos termos do art. 13 da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007 e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, atribui a LUCAS SILVA FERREIRA GUIMARÃES, MASP 1181640-2, chefe da Gerência de Inspeção de Produtos de Origem Vegetal, a gratificação temporária estratégica GTEI-3 IM1100019, com efeitos a partir de 11 de maio de 2023.

O Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Agropecuária, nos termos do art. 13 da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007 e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, atribui a JASON BRAGA DE ALVARENGA SILVA, MASP 1017664-2, da Gerência de Logística e Serviços Gerais, a gratificação temporária estratégica GTEI-3 IM1100122, com efeitos a partir de 11 de maio de 2023.

O Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Agropecuária, nos termos do art. 13 da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007 e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, atribui a FABRIZIO BAHIENSE FROES, MASP 1213049-8, chefe da Gerência de Logística e Serviços Gerais, a gratificação temporária estratégica GTEI-3 IM1100044, com efeitos a partir de 11 de maio de 2023.

O Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Agropecuária, nos termos do art. 13 da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007 e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, atribui a ELIANE HOOPER AMARAL, MASP 1017257-5, chefe da Gerência da Rede Laboratorial, a gratificação temporária estratégica GTEI-3 IM1100023, com efeitos a partir de 11 de maio de 2023.

O Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Agropecuária, nos termos do art. 13 da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007 e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, atribui a ANDRÉ ALMEIDA SANTOS DUCH, MASP 1253184-4, chefe da Gerência de Inspeção de Produtos de Origem Animal, a gratificação temporária estratégica GTEI-3 IM1100038, com efeitos a partir de 11 de maio de 2023.

O Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Agropecuária, nos termos do art. 13 da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007 e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, atribui a ALAYSA APARECIDA SOARES PEREIRA, MASP 1147895-5, chefe da Gerência de Contabilidade e Finanças, a gratificação temporária estratégica GTEI-3 IM1100026, com efeitos a partir de 11 de maio de 2023.

O Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Agropecuária, nos termos do art. 13 da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007 e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, atribui a ALEX SANDER DEL BISONI, MASP 1017833-3, da Gerência de Logística e Serviços Gerais, a gratificação temporária estratégica GTEI-2 IM1100245, com efeitos a partir de 11 de maio de 2023.

O Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Agropecuária, nos termos do art. 13 da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007 e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, atribui a JULIO CESAR DOS SANTOS, MASP 1017047-0, da Gerência de Logística e Serviços Gerais, a gratificação temporária estratégica GTEI-1 IM1100344, com efeitos a partir de 11 de maio de 2023.

O Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Agropecuária, nos termos do art. 13 da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007 e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, atribui a DALVA PEREIRA DE MELO, MASP 0365796-2, da Gerência de Defesa Sanitária Animal, a gratificação temporária estratégica GTEI-1 IM1100162, com efeitos a partir de 11 de maio de 2023.

O Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Agropecuária, nos termos do art. 13 da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007 e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, atribui a AURIMAR BUENO MARTINS, MASP 0355868-1, da Gerência de Contabilidade e Finanças, a gratificação temporária estratégica GTEI-1 IM1100157, com efeitos a partir de 11 de maio de 2023.

O Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Agropecuária, nos termos do art. 13 da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007 e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, atribui a ALEXANDRE MACHADO BARBOSA, MASP 1269078-0, da Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças, a gratificação temporária estratégica GTEI-1 IM1100164, com efeitos a partir de 11 de maio de 2023.

O Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Agropecuária, nos termos do art. 13 da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007 e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, atribui a DIOGO QUINTINO ROCHA, MASP 1211999-6, da Gerência de Controle de Arrecadação, a gratificação temporária estratégica GTEI-1 IM1100156, com efeitos a partir de 11 de maio de 2023.

02 1798791 - 1

Produtos agrotóxicos aptos para o comércio no Estado de Minas Gerais: Mês de Atualização JUNHO/2023: Aim 400 EC,Amylo-X SL,Arpo 800 WG, Arreio Pasto, Atroverde 77,Bacilo-X, Biofence, BioGrun, Biotrinsic nemafree, Biotrinsic Trichoderma, Bovemax EC, Buffon, Bumper,2,4-D Copalliance, Chutix, Cruzaro 480 EC, Fox Ultra, Galopeiro, Hampton 400 EC, Helva, Hercules, Hereu, Luxor, Mesozine Xtra, Metaleaf, Ozean,Prefer, Preet, Promenade, Prompt, Royalprezor, Smartfresh inbox, Spodovir Plus, Sungain Plus, Tarbox, Trich Protection, Trichoningyd FR 25, Yeti Gold, Zarpal. Produtos agrotóxicos cancelados para o comércio no Estado de Minas Gerais:Carbendazim CCAB 500 SC

02 1798295 - 1

Secretaria de Estado de Cultura e Turismo

Secretário: Leônidas José de Oliveira

Fundação Clóvis Salgado - FCS

Presidente: Sérgio Rodrigo Reis

O Presidente da Fundação Clóvis Salgado exonera, a pedido, nos termos do art. 106, alínea "a", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011 THAMIRIS OLIVEIRA REZENDE, MASP 14576284, do cargo de provimento em comissão DAI-22 CS1100249, a contar de 15/05/2023.

O Presidente da Fundação Clóvis Salgado exonera, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, LEORGES DE ARAUJO RODRIGUES, MASP 1.226.293-7, do cargo de provimento em comissão DAI-22 CS1100242.

O Presidente da Fundação Clóvis Salgado nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do art. 1º, § 2º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, BRUNO RIGHI MARCO CARDOSO, para o cargo de provimento em comissão DAI-22 CS1100242, de recrutamento amplo, para chefiar a Gerência do Coral Lírico de Minas Gerais.

02 1798832 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202306030208400110.

Fundação TV MINAS - Cultural e Educativa

DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS
Competência delegada pela Portaria Conjunta EMC e FTVM Nº22 de 23 de novembro de 2022
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003, à servidora LIVIA MAIA CALDEIRA ARANTES, MASP 1367327-2, admissão 01, por 1 mês, referente ao 1º quinquênio, a partir de 05/06/2023
Belo Horizonte, 2 de junho de 2023.
Eduardo Cesar Silva Gomes
Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças

02 1798784 - 1

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico

Secretário: Fernando Passalio de Avelar

Expediente

ATO DA DIRETORA
PROCESSO SEI Nº 1220.01.0001353/2023-68
A Diretora de Recursos Humanos da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, usando da competência que lhe delega o inciso II do art. 8° da Resolução SEDE nº 29, de 27 de maio de 2021, AUTORIZA O AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003, à servidora Luciene dos Santos Braga Cândido, Masp 1.036.403-2,ADM 01, por 02 mesesreferente ao 5º quinquênio, a partir de 02/10/2023.
Belo Horizonte, 02 de junho de 2023.
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico
Aline Chaves Lopes
Diretora de Recursos Humanos

02 1798709 - 1

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - JUCEMG

Presidente: Bruno Selmi Dei Falci

PORTARIA Nº 035/2023.
Dispõe sobre a matrícula de Leiloeiro Público Oficial. O Vice-Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 49 da Instrução Normativa nº 52, expedida pelo Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração - DREI, em 29 de julho de 2022, e publicada no Diário Oficial da União, em 4 de agosto de 2022, RESOLVE: Art. 1º - Autorizar o procedimento de matrícula de MIKE DUTRA FLEITAS para exercer, nos termos da legislação específica, o ofício de Leiloeiro Público Oficial no Estado de Minas Gerais. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 2 de junho de 2023. Sauro Henrique de Almeida. Vice-Presidente.

02 1798472 - 1

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Secretária: Elizabeth Jucá e Mello Jacometti

Expediente

ATOS DO SENHOR DIRETOR
A Diretoria de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições, de acordo Decreto 47.761 DE 20/11/2019:
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003, ao servidor: MaSP 667273-7, Alvimar José Tito, Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental V J, por 02 meses, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 02/06/2023.
Belo Horizonte, 02 de junho de 2023, Weslei Ferreira dos Santos- Diretor de Recursos Humanos.

02 1798439 - 1

Secretaria de Estado de Fazenda

Secretário: Gustavo de Oliveira Barbosa

Expediente

RESOLUÇÃO Nº 5683, DE 2 DE JUNHO DE 2023
Divulga o montante global máximo de crédito acumulado de ICMS passível de transferência ou utilização relativamente ao mês de junho de 2023.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do § 1º do art. 93 da Constituição Estadual e tendo em vista o disposto no art. 39 do Anexo VIII do Regulamento do ICMS – RICMS, aprovado pelo Decreto nº 43.080, de 13 de dezembro de 2002,
RESOLVE:
Art. 1º – O montante global máximo de crédito acumulado de ICMS passível de transferência ou utilização a que se refere o art. 39 do Anexo VIII do Regulamento do ICMS – RICMS, aprovado pelo Decreto nº 43.080, de 13 de dezembro de 2002, relativamente ao mês de junho de 2023, é de R$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais).
Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, aos 2 de junho de 2023; 235º da Inconfidência Mineira e 202º da Independência do Brasil.
GUSTAVO DE OLIVEIRA BARBOSA
Secretário de Estado de Fazenda

02 1798610 - 1

Subsecretaria da Receita Estadual

COMUNICADO SRE Nº 06, DE 2 DE JUNHO DE 2023
O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA ESTADUAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no § 8º do art. 39 do Anexo VIII do Regulamento do ICMS – RICMS, aprovado pelo Decreto nº 43.080, de 13 de dezembro de 2002, e na Resolução nº 5.675, de 4 de maio de 2023,
COMUNICA:
1) Relativamente às transferências ou utilizações de crédito acumulado do ICMS do mês de maio de 2023, os valores de que tratam os incisos I a III do § 8º do art. 39 do Anexo VIII do Regulamento do ICMS – RICMS, aprovado pelo Decreto nº 43.080, de 13 de dezembro de 2002, foram os seguintes:

DESCRIÇÃO	VALORES (R$)
Valor do montante global máximo liberado	R$ 6.000.000,00
Valor consolidado das transferências/utilizações autorizadas	R$ 5.978.572,03
Valor residual do montante global máximo	R$ 21.427,97

2) Relativamente às solicitações atendidas, a senha e a respectiva data e hora do protocolo, de que trata o inciso IV do § 8º do art. 39 do Anexo VIII do RICMS, bem como a situação do pedido, são as seguintes:

Protocolo	Data	Hora	Situação
8.733	23/07/2021	14:46:10	Concedido
8.734	23/07/2021	18:00:20	Concedido
8.735	23/07/2021	18:05:39	Concedido
8.736	23/07/2021	18:13:17	Concedido
8.737	23/07/2021	18:18:31	Concedido
8.738	23/07/2021	18:21:32	Concedido
8.739	23/07/2021	18:24:26	Concedido
8.740	23/07/2021	18:26:51	Concedido
8.741	23/07/2021	18:29:59	Concedido
8.742	23/07/2021	18:32:20	Concedido
8.743	23/07/2021	18:34:32	Concedido
8.744	23/07/2021	18:36:48	Concedido
8.745	23/07/2021	18:38:59	Concedido
8.746	23/07/2021	18:41:23	Concedido
8.747	23/07/2021	18:43:27	Concedido
8.748	23/07/2021	18:45:57	Concedido
8.749	23/07/2021	18:48:12	Concedido
8.750	23/07/2021	18:50:11	Concedido
8.751	23/07/2021	18:54:11	Concedido
8.752	23/07/2021	18:56:11	Concedido

3) Relativamente às novas solicitações protocoladas no mês de maio de 2023, a senha, a respectiva data e hora do protocolo são as seguintes:

Protocolo	Data	Hora	Situação
9.993	11/05/2023	19:46:04	Excedente
9.994	15/05/2023	13:14:56	Excedente
9.995	15/05/2023	14:20:12	Excedente
9.996	15/05/2023	14:23:01	Excedente
9.997	15/05/2023	14:25:33	Excedente
9.998	15/05/2023	14:28:04	Excedente
9.999	15/05/2023	14:30:26	Excedente
10.000	15/05/2023	14:32:51	Excedente
10.001	15/05/2023	14:35:32	Excedente
10.002	15/05/2023	14:43:23	Excedente
10.003	15/05/2023	14:45:48	Excedente
10.004	15/05/2023	14:48:07	Excedente
10.005	15/05/2023	14:50:21	Excedente
10.006	15/05/2023	14:52:50	Excedente
10.007	15/05/2023	14:55:14	Excedente
10.008	15/05/2023	14:57:36	Excedente
10.009	15/05/2023	14:59:49	Excedente
10.010	15/05/2023	15:02:20	Excedente
10.011	15/05/2023	15:13:43	Excedente
10.012	15/05/2023	15:16:52	Excedente
10.013	15/05/2023	15:19:28	Excedente
10.014	15/05/2023	15:21:51	Excedente
10.015	15/05/2023	15:24:21	Excedente
10.016	15/05/2023	15:26:36	Excedente

Belo Horizonte, aos 2 de junho de 2023; 235º da Inconfidência Mineira e 202º da Independência do Brasil.
Osvaldo Lage Scavazza
Subsecretário da Receita Estadual

02 1798612 - 1

Superintendências Regionais da Fazenda - SRF

SRF I - Divinópolis

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE DIVINÓPOLIS
ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA/2° NÍVEL FORMIGA
INTIMAÇÃO
Nos termos do artigo 10, § 1º do RPTA, aprovado pelo Decreto nº 44.747/08, por estar em lugar ignorado, incerto, inacessível ou ausente do território do Estado e não sendo possível a intimação/comunicação por via postal, e com a finalidade de procedermos à cobrança administrativa prevista na Resolução–SEF/MG nº 5.209 de 17/12/2018, intimamos o sujeito passivo abaixo relacionado, pessoalmente, ou por procurador habilitado, para no prazo de 10 (dez) dias, a contar desta publicação, a promover o pagamento do crédito tributário exigido através do processo infra relacionado, de sua responsabilidade, junto a esta repartição fazendária, localizada à Rua Monsenhor João Ivo, 100 – Centro, Formiga /MG.
Informamos que dentro do prazo acima mencionado, o crédito tributário poderá ser recolhido integralmente ou parcelado – na fase administrativa e que, pelo descumprimento à presente intimação, o respectivo PTA será encaminhado à Advocacia Geral do Estado para inscrição em dívida ativa e execução judicial.
PTA nº 05.000306936-17 / 05.000320911-69 / 03.000541747-96
Sujeito Passivo: Gabriel Napoles Mantecon Defumados I.E.: 002587711.00-12.
Endereço: Rua José Rodrigues da Fonseca, 85 – Casa A - Bairro: Jardim Morumbi – Formiga/MG CEP: 35.573-196
Coobrigado: Gabriel Napoles Mantecon – CPF: 018.047.186-45
Endereço: Rua José da Silva Maia, 228 – Bairro Jardim Bela Vista – Lavras/MG CEP: 37.205-222
Formiga, 01 de junho de 2023.
Milton Antônio de Miranda – Masp 262.205-8
Chefe da AF/2º Nível – Formiga

SRF I/DIVINÓPOLIS
AF/3º NÍVEL/ CLAUDIO
Comunicamos ao sujeito passivo que a peça fiscal abaixo foi reformulada e que a partir desta publicação, ficam reabertos os prazos legais para pagamento integral ou entrada prévia de parcelamento, com as reduções previstas na legislação em vigor. Comunicamos que não cabe impugnação em relação ao referido PTA por se tratar de crédito tributário de natureza não contenciosa e que a falta de pagamento/parcelamento implicará inscrição em dívida ativa e cobrança judicial. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária localizada na Rua João Morato de Faria, Nº 145. Bairro: Centro. Divinópolis/MG. Maiores esclarecimentos através do e-mail afdivinopolis@fazenda.mg.gov.br
Transcorrido o prazo acima mencionado sem a devida regularização, este processo será encaminhado à Advocacia Regional do Estado para inscrição em dívida ativa e execução judicial do crédito tributário.
PTA Nº: 59.000077345-73 de 15/07/2022 e 59.000077346-54 de 15/07/2022.
Sujeito Passivo: OMT Serviços Administrativos Ltda. I.E. 003342036.00-88. End.: Rua Itajubá, Nr:179. Sala. Bairro: Centro. Cep:35530-000. Claudio-MG.
Coobrigada: Renata Araujo de Paula David Tironi. CPF: 007332576 74. Endereço.: Ave Bela Vista, Nr: 384, Bairro: Crioulo Doido. Cep: 35530000 Cláudio-MG.
Divinópolis, 31 de maio de 2022.
Helena Aparecida Ferreira Noronha - Masp 337.789-2.
Chefe AF/Cláudio - em exercício - OS SRF Divinópolis 033/2022

02 1798613 - 1

SRF I - Ipatinga

ATO Nº 291
Dispensa da função de Coordenador de Serviço Integrado de Assistência Tributária e Fiscal – SIAT, nos termos da Lei nº 7.162, de 19/12/1977, do art. 4º do Decreto nº 28.168, de 7/6/1988, da Resolução nº 5.279, de 9 de agosto de 2019 e nos termos da Portaria SRE nº 170 de 16 de outubro de 2019, o servidor CLAUDIO AUGUSTO ALVARENGA DUARTE, Servidor Municipal no município de Morro do Pilar/SRF Ipatinga, a partir de 26/08/2023.
Ipatinga, 02 de junho de 2023
Weber dos Santos Coutinho
Superintendente Regional da Fazenda

ATO Nº 292
Designa para exercer a função de Coordenador de Serviço Integrado de Assistência Tributária e Fiscal – SIAT, nos termos da Lei nº 7.162, de 19/12/1977, do art. 4º do Decreto nº 28.168, de 7/6/1988, da Resolução nº 5.279, de 9 de agosto de 2019 e nos termos da Portaria SRE nº 170 de 16 de outubro de 2019, o servidor BRENO DE OLIVEIRA SANTOS, Servidor Municipal no município de Morro do Pilar/SRF Ipatinga, a partir de 29/08/2023.
Ipatinga, 02 de junho de 2023
Weber dos Santos Coutinho
Superintendente Regional da Fazenda

02 1798616 - 1

SRF I - Juiz de Fora

SRF I / JUIZ DE FORA
DF/ 1º NÍVEL/JUIZ DE FORA-2
INTIMAÇÃO
Nos termos da legislação vigente, fica(m) o(s) autuado(s) abaixo identificado (s) intimado(s) a promover (em), no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, o pagamento/parcelamento ou a impugnação do crédito tributário constituído mediante o PTA a seguir relacionado, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrível no Conselho de Contribuintes do Estado de Minas Gerais – CC/MG -, favorável à Fazenda Pública Estadual.
Auto de Infração nº 01.002817457.04
Autuado(s): ACOUGUE E DISTRIBUIDORA PARACATU LTDA
IE: 002854058.00-39, CNPJ: 26.426.785/0001-52, RUA JOSE RABELO DE SOUZA, 500, LOJA 01, ALTO DO CORREGO, PARACATU- MG.
Esclarecimentos adicionais, se necessários, poderão ser obtidos junto à Administração Fazendária de Juiz de Fora, sito à Rua Halfeld, n.º 422, Centro, Juiz de Fora, ou através do endereço eletrônico afjuizdefora@fazenda.mg.gov.br
Juiz de Fora, 01 junho de 2023.
Rosária Maria Silveira - Delegada Fiscal
DF/1º Nível/Juiz de Fora-2

02 1798618 - 1

SRF I - Uberlândia

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA UBERLÂNDIA
DELEGACIA FISCAL/UBERLÂNDIA
TERMO DE INTIMAÇÃO
Fica o sujeito passivo intimado a promover, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, o Pagamento/Parcelamento/Impugnação do crédito tributário constituído mediante o Auto de Infração (e-PTA) a seguir relacionado, lavrado pela Delegacia Fiscal de Uberlândia, nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrível no CCMG, favorável à Fazenda Pública Estadual.
Nos termos do RPTA - estabelecido pelo Decreto nº 44.747/2008, o acesso à íntegra do referido Auto de Infração, assim como as intervenções no PTA eletrônico (e-PTA) pelo interessado ou seu representante, no prazo regulamentar, deverão ocorrer apenas em meio eletrônico, dentro do Sistema Integrado de Administração da Receita Estadual - SIARE, disponível no endereço eletrônico da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais – www.fazenda.mg.gov.br – ou no endereço eletrônico para login no sistema https://www2.fazenda.mg.gov.br/sol/, ficando sem efeito as entregas feitas nas repartições fazendárias.
Para acesso ao SIARE, favor comparecer na repartição fazendária acima mencionada, situada na Praça Tubal Vilela, nº. 165, 9º andar – Bairro: Centro – Uberlândia/MG – CEP: 38.400-186, para obter sua SENHA inicial de acesso ao referido sistema.
Persistindo ainda alguma dúvida acesse o canal Fale Conosco - Assunto - PTA ELETRÔNICO - e-PTA, no endereço http://formulario.faleconosco.fazenda.mg.gov.br/sefatendeweb/pages/faleconoscoFormulario.xhtml
e-PTA Nº: 01.002821095-26
Sujeito Passivo: RAFAEL ANTONIO DE OLIVEIRA SILVA
Identificação 070.112.186-61
Endereço: Rua Tadeu de Oliveira Cunha, nº 1261 – Alvorada – João Pinheiro/MG.
Uberlândia, 02 de junho de 2023.
Marcos Antônio Ribeiro – Masp: 372 .352-5 – Delegado Fiscal.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA UBERLÂNDIA
DELEGACIA FISCAL/UBERLÂNDIA
TERMO DE INTIMAÇÃO
Fica o sujeito passivo intimado a promover, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, o Pagamento/Parcelamento/Impugnação do crédito tributário constituído mediante o Auto de Infração (e-PTA) a seguir relacionado, lavrado pela Delegacia Fiscal de Uberlândia, nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrível no CCMG, favorável à Fazenda Pública Estadual.
Nos termos do RPTA - estabelecido pelo Decreto nº 44.747/2008, o acesso à íntegra do referido Auto de Infração, assim como as intervenções no PTA eletrônico (e-PTA) pelo interessado ou seu representante, no prazo regulamentar, deverão ocorrer apenas em meio eletrônico, dentro do Sistema Integrado de Administração da Receita Estadual - SIARE, disponível no endereço eletrônico da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais – www.fazenda.mg.gov.br – ou no endereço eletrônico para login no sistema https://www2.fazenda.mg.gov.br/sol/, ficando sem efeito as entregas feitas nas repartições fazendárias.
Para acesso ao SIARE, favor comparecer na repartição fazendária acima mencionada, situada na Praça Tubal Vilela, nº. 165, 9º andar – Bairro: Centro – Uberlândia/MG – CEP: 38.400-186, para obter sua SENHA inicial de acesso ao referido sistema.
Persistindo ainda alguma dúvida acesse o canal Fale Conosco - Assunto - PTA ELETRÔNICO - e-PTA, no endereço http://formulario.faleconosco.fazenda.mg.gov.br/sefatendeweb/pages/faleconoscoFormulario.xhtml
e-PTA Nº: 01.002824544-61
Sujeito Passivo: LUCIANA CRISTIAN OLIVA CAMPOS
Identificação 752.612.869-72
Endereço: Rua do Mecânico, nº 534 – Planalto – Uberlândia/MG.
Uberlândia, 03 de junho de 2023.
Marcos Antônio Ribeiro – Masp: 372 .352-5 – Delegado Fiscal.

02 1798621 - 1

Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias

Secretário: Pedro Bruno Barros de Souza

Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem de Minas Gerais - DER

Diretor-Geral: Rodrigo Rodrigues Tavares

O Diretor-Geral do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do art. 1º, § 2º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, AMANDA MARIA FERREIRA, para o cargo de provimento em comissão DAI-32 ER1100027, de recrutamento amplo.

02 1798828 - 1

Atos assinados pelo Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças: REGISTRA OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do inciso II, artigo 20 da Lei Delegada nº 175, de 26/1/2007, com redação dada pelo artigo 16 da Lei Delegada nº 182, de 21/1/2011, aos servidores:
DANIEL SEBASTIÃO DE PAIVA, Masp 752.298-0, pela remuneração do cargo efetivo de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Código EPPGG, Nível III, Grau J, acrescida de 50% (cinquenta por cento) do vencimento do cargo de provimento em comissão DAI-32 ER1100038, a partir de 26/05/2023.
ADALBERTO BAHIA, Masp 1.028.485-9, pela remuneração do cargo efetivo de Gestor de Transportes e Obras Públicas, Código GTOP, Nível IV, Grau D, acrescida de 50% (cinquenta por cento) do vencimento do cargo de provimento em comissão DAI-30 ER1100051, a partir de 26/05/2023.

Declara APOSENTADO, a partir de 18 de maio de 2023, nos termos do artigo 147, § 2º, inciso I e § 3º, inciso I e § 5º do Ato da Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual de 1989, acrescentado pela Emenda Constitucional Estadual nº 104/2020, com proventos integrais e com direito a paridade, o servidor JOSÉ ERNESTO VIOL, Masp 1.032.474-7, CPF 546.380.546-68, ocupante do cargo de Auxiliar de Transportes e Obras Públicas, Código AUTOP, Nível IV, Grau C.

02 1798722 - 1

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

Secretário: Rogério Greco

Expediente

A Superintendência de Recursos Humanos da Subsecretaria de Gestão Administrativa, Logística e Tecnologia, no uso de suas atribuições e a título de regularização:
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei nº 869, de 5/7/1952, por oito dias, aos Contratados(as) Temporários(as):
FERNANDA DE ARAUJO FREITAS MASP13364682, a partir de 12/04/2023.
JOSE CARLOS FIRMINO DOS SANTOS, MASP 15426455, a partir de 12/04/2023.
SAMIR INACIO BARCOTI MASP 15452956, a partir de 25/04/2023.
DIEGO DOS SANTOS RODRIGUES MASP 14797278, a partir de 02/05/2023.
Belo Horizonte, 01 de junho de 2023.
Ana Louise de Freitas Pereira
Superintendente de Recursos Humanos

02 1798594 - 1

DESPACHO
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA no uso da competência que lhe confere o art. 219 da Lei nº 869/1952, considerando o que consta no Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria NUCAD/UCI-SEAP/PAD Nº 005/2017, com extrato publicado no Diário Oficial datado de 11 de fevereiro de 2017, bem como no Parecer nº 489/CGE/CSet_SEJUSP/NUCAD_PROC./2023, ARQUIVA o presente processo instaurado em face de UARLEI SOARES SANTOS - MaSP 1.140.727-7, ocupante do cargo de Agente de Segurança Penitenciário, admissão 1, ALEXANDRE FIGUEIREDO CAVALCANTE - MASP 1.140.878-8, ocupante do cargo de Agente de Segurança Penitenciário, admissão 1, MARCIO CLEITON RIBEIRO SANTOS - MASP 1.221.111-6, ocupante do cargo de Agente de Segurança Penitenciário, admissão 1, lotados no Presídio de Alvorada à época dos fatos. Nos termos do art. 272, § 2º, do Código de Processo Civil, considera-se para fins de intimação a presente publicação nas pessoas dos processados acima qualificados e do advogado Antônio Salvo M. Neto OAB/MG 84.939. Conforme art. 55, da Lei Estadual nº 14.184, de 2002, o prazo para oposição de pedido de reconsideração ou recurso é de 10 (dez) dias. Determina o envio de cópia do DECIDIDO à SULOT para conhecimento e providências.
Belo Horizonte, SEJUSP, 2 de junho de 2023.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

02 1798716 - 1

EDITAL DE CHAMAMENTO
O Sr. Guilherme Rasmussen Codinhoto, Presidente da Comissão designada para apurar os fatos constantes no Processo Administrativo Disciplinar - PORTARIA/NUCAD/CSet - SEJUSP/PAD Nº 190/2023, publicada no Diário Oficial em 17 de maio de 2023, tendo em vista o disposto no artigo 225, parágrafo único da Lei Estadual nº 869 de 05 de julho de 1952, CITA, durante 08 (oito) dias consecutivos, PAULO ELIPHIO QUIREZA CROZARA - MaSP 1.366.355-4, por se achar em local incerto e não sabido, para comparecer perante a Comissão, instalada na Sede da Diretoria Regional da 13ª RISP, rua Coronel Teodoro Gomes de Araújo, 1195, Grogotó, CEP 36202-628, Barbacena – MG, nos dias úteis, das 08:00 às 16:00 horas, telefone (32) 33322123, e-mail nucad13@gmail.com, no prazo de 10 dias, a contar da oitava e última publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, a fim de tomar conhecimento de Processo Administrativo Disciplinar em seu desfavor, acompanhar tramitação, solicitar diligências, juntar documentos, constituir advogado, apresentar rol de testemunhas e defesa prévia, caso queira, para os fatos atribuídos que caracterizam, em tese, ilícitos administrativos, conforme portaria inaugural, estando sujeito as penalidades administrativas de repreensão ou suspensão, nos termos da Lei 869/1952, sob pena de REVELIA:
Barbacena, 01 de junho de 2023
Guilherme Rasmussen Codinhoto
MASP 1.379.045-6
Presidente da comissão

01 1798208 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202306030208400111.

RESOLUÇÃO SEJUSP N° 684, DE 01 DE JUNHO DE 2023.
Dispõe sobre promoção por escolaridade adicional ao servidor da carreira da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do §1°, do art. 93, da Constituição Estadual; e pelo art. 34, da Lei n° 24.313 de 28 de abril de 2023 e;
Considerando o disposto no art. 15 da Lei n.º 15.301, de 10 de agosto de 2004, e no art. 3º, § 3º do Decreto 44.769, de 07/04/2008, bem como visando o cumprimento da determinação judicial contida nos autos do Processo Judicial nº 5123243-83.2020.8.13.0024, em que foi julgado procedente o pedido aviado na inicial, condenando o Estado de Minas Gerais a realizar a promoção da parte autora, retroativa à data do requerimento administrativo – 18 de fevereiro de 2020, ajustando o enquadramento prospectivo nos moldes da Lei 15.301/2004 e do Decreto 44.769/08.
resolve:
Art. 1° - Revogar na Resolução SEJUSP N° 64, de 26 de março de 2020, publicada 31 de março de 2020; Resolução SEJUSP N° 221, de 01 de abril de 2022, publicada em 02 de abril de 2022; Resolução SEJUSP Nº 195, de 03 de março de 2023, publicada em 04 de março de 2023 que dispõem sobre progressão e promoção na carreira, concedida aos servidores ocupantes do cargo de provimento efetivo, a parte referente à servidora Silvana Cassimiro Libanio - MASP: 1381427/2, tendo em vista a concessão de promoção por escolaridade adicional, em cumprimento ao Processo Judicial Nº 5123243-83.2020.8.13.0024.
Art. 2° - Conceder Promoções por Escolaridade Adicional, na carreira da servidora constante no anexo I desta Resolução, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, nos termos do Decreto 44.769, de 07/04/2008, em cumprimento ao Processo supracitado.
Art. 3° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 01 de junho de 2023
ROGERIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

ANEXO I
Promoção por escolaridade Adicional na carreira de Analista Executivo de Defesa Social.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1381427/2	SILVANA CASSIMIRO LIBANIO	ANEDS	I	B	II	A	18/02/2020
1381427/2	SILVANA CASSIMIRO LIBANIO	ANEDS	II	A	III	A	18/02/2022

02 1798278 - 1

RESOLUÇÃO SEJUSP N° 685, 01 DE JUNHO DE 2023
Dispõe sobre promoção por escolaridade adicional ao servidor da carreira da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do §1°, do art. 93, da Constituição Estadual; e pelo art. 34, da Lei n° 24.313 de 28 de abril de 2023 e;
Considerando o disposto no art. 11 da Lei n° 14.695, de 30 de julho de 2003, e no arts. 3°, § 3° do Decreto 44.769, de 07/04/2008, bem como visando o cumprimento da determinação judicial contida nos autos do Processo Judicial nº 5001265-69.2021.8.13.0521, em que foi julgado procedente o pedido aviado na inicial, condenando o Estado de Minas Gerais a realizar a promoção por escolaridade adicional da parte autora, retroativa à data do requerimento administrativo – 07 de outubro de 2020, nos termos da Lei nº 15.788/05 e do Decreto nº 44.769/08.
resolve:
Art. 1° - Revogar na Resolução SEJUSP Nº 156, de 17 de fevereiro de 2023, publicada em 24 de fevereiro de 2023, que dispõe sobre progressão na carreira, concedida aos servidores ocupantes do cargo de provimento efetivo, a parte referente ao servidor Fábio Augusto da Silva Almeida - MASP: 1450215/7, tendo em vista a concessão de promoção por escolaridade adicional, em cumprimento ao Processo Judicial Nº 5001265-69.2021.8.13.0521.
Art. 2° - Conceder Promoções por Escolaridade Adicional, na carreira do servidor constante no anexo I desta Resolução, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, nos termos do Decreto 44.769, de 07/04/2008, em cumprimento ao processo supracitado.
Art. 3° - Conceder Progressãona carreira do servidor, constante no anexo II desta Resolução, visando a atualização do posicionamento.
Art. 4° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 01 de junho de 2023.
ROGERIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

ANEXO I
Promoção por escolaridade Adicional na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1450215/7	FABIO AUGUSTO DA SILVA ALMEIDA	ASP	I	B	II	A	07/10/2020
1450215/7	FABIO AUGUSTO DA SILVA ALMEIDA	ASP	II	B	III	A	05/01/2023

ANEXO II
Progressão na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1450215/7	FABIO AUGUSTO DA SILVA ALMEIDA	ASP	II	A	II	B	01/01/2022

02 1798281 - 1

RESOLUÇÃO SEJUSP N° 686, DE 01 DE JUNHO DE 2023
Dispõe sobre promoção por escolaridade adicional ao servidor da carreira da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do §1°, do art. 93, da Constituição Estadual; e pelo art. 34, da Lei n° 24.313 de 28 de abril de 2023 e;
Considerando o disposto no art. 11 da Lei n° 14.695, de 30 de julho de 2003, e no arts. 3°, § 3° do Decreto 44.769, de 07/04/2008, bem como visando o cumprimento da determinação judicial contida nos autos do Processo Judicial nº 5013593-67.2021.8.13.0024, em que foi julgado procedente o pedido aviado na inicial, condenando o Estado de Minas Gerais a realizar a promoção por escolaridade adicional da parte autora, para o Nível II, retroativa à data do requerimento administrativo – 17 de agosto de 2020, bem como as promoções subsequentes decorrido o prazo de 02 (dois) anos em cada nível, desde que preencha os demais requisitos, até que seja promovida ao nível da carreira cujo requisito de escolaridade seja equivalente ao título utilizado para este fim.
resolve:
Art. 1° - Revogar na Resolução SEJUSP N° 221, de 01 de abril de 2022, publicada em 02 de abril de 2022; Resolução SEJUSP Nº 195, de 03 de março de 2023, publicada em 04 de março de 2023, que dispõem sobre progressão e promoção na carreira, concedida aos servidores ocupantes do cargo de provimento efetivo, a parte referente ao servidor Guilherme Junio Faria de Souza - MASP: 1376934/4, tendo em vista a concessão de promoção por escolaridade adicional, em cumprimento ao Processo Judicial Nº 5013593-67.2021.8.13.0024.
Art. 2° - Conceder Promoções por Escolaridade Adicional, na carreira do servidor constante no anexo I desta Resolução, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em cumprimento ao processo supracitado.
Art. 3° - Conceder Progressão na carreira do servidor, constante no anexo II desta Resolução, visando a atualização do posicionamento.
Art. 4° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 01 de junho de 2023
ROGERIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

ANEXO I
Promoção por escolaridade Adicional na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1376934/4	GUILHERME JUNIO FARIA DE SOUZA	ASP	I	C	II	B	17/08/2020
1376934/4	GUILHERME JUNIO FARIA DE SOUZA	ASP	II	C	III	B	17/08/2022

ANEXO II
Progressão na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1376934/4	GUILHERME JUNIO FARIA DE SOUZA	ASP	II	B	II	C	17/08/2021

02 1798286 - 1

RESOLUÇÃO SEJUSP N° 687, DE 01 DE JUNHO DE 2023.
Dispõe sobre promoção por escolaridade adicional ao servidor da carreira da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do §1°, do art. 93, da Constituição Estadual; e pelo art. 34, da Lei n° 24.313 de 28 de abril de 2023 e;
Considerando o disposto no art. 11 da Lei n° 14.695, de 30 de julho de 2003, e no arts. 3°, § 3° do Decreto 44.769, de 07/04/2008, bem como visando o cumprimento da determinação judicial contida nos autos do Processo Judicial nº 5009971-67.2021.8.13.0480, em que foi julgado procedente o pedido aviado na inicial, condenando o Estado de Minas Gerais a realizar a promoção por escolaridade adicional da parte autora, para o nível II, a partir de 10 de maio de 2020; para o nível III, a partir de 10 de maio de 2022, concedendo novas promoções a cada dois anos de efetivo exercício no mesmo nível, até que seja promovida ao nível da carreira cujo requisito de escolaridade seja equivalente ao do título apresentado.
resolve:
Art. 1° - Revogar na Resolução SEJUSP N° 221, de 01 de abril de 2022, publicada em 02 de abril de 2022; Resolução SEJUSP Nº 157, de 17 de fevereiro de 2023, publicada em 24 de fevereiro de 2023, que dispõem sobre progressão e promoção na carreira, concedida aos servidores ocupantes do cargo de provimento efetivo, a parte referente ao servidor Esley Silveira Albernaz - MASP: 1375435/3, tendo em vista a concessão de promoção por escolaridade adicional, em cumprimento ao Processo Judicial Nº 5009971-67.2021.8.13.0480.
Art. 2° - Conceder Promoções por Escolaridade Adicional, na carreira do servidor constante no anexo I desta Resolução, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em cumprimento ao processo supracitado.
Art. 3° - Conceder Progressõesna carreira do servidor, constante no anexo II desta Resolução, visando a atualização do posicionamento.
Art. 4° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 01 de junho de 2023.
ROGERIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

ANEXO I
Promoção por escolaridade Adicional na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1375435/3	ESLEY SILVEIRA ALBERNAZ	ASP	I	C	II	B	10/05/2020
1375435/3	ESLEY SILVEIRA ALBERNAZ	ASP	II	C	III	B	10/05/2022

ANEXO II
Progressão na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1375435/3	ESLEY SILVEIRA ALBERNAZ	ASP	II	B	II	C	10/05/2021
1375435/3	ESLEY SILVEIRA ALBERNAZ	ASP	III	B	III	C	10/05/2023

02 1798290 - 1

RESOLUÇÃO SEJUSP N° 688, DE 01 DE JUNHO DE 2023.
Dispõe sobre promoção por escolaridade adicional ao servidor da carreira da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do §1°, do art. 93, da Constituição Estadual; e pelo art. 34, da Lei n° 24.313 de 28 de abril de 2023 e;
Considerando o disposto no art. 11 da Lei n° 14.695, de 30 de julho de 2003, e no arts. 3°, § 3° do Decreto 44.769, de 07/04/2008, bem como visando o cumprimento da determinação judicial contida nos autos do Processo Judicial nº 5008014-58.2022.8.13.0686, em que foi julgado procedente o pedido aviado na inicial, condenando o Estado de Minas Gerais a realizar a promoção por escolaridade adicional da parte autora, para o nível subsequente, retroativa à data do requerimento administrativo – 28 de julho de 2021, bem como novas promoções observando o disposto no art. 3º, inciso II, do Decreto nº 44.769/2008.
resolve:
Art. 1° - Revogar na Resolução SEJUSP Nº 156, de 17 de fevereiro de 2023, publicada em 24 de fevereiro de 2023, que dispõe sobre progressão na carreira, concedida aos servidores ocupantes do cargo de provimento efetivo, a parte referente ao servidor Renildo Rodrigues dos Santos - MASP: 1450285/0, tendo em vista a concessão de promoção por escolaridade adicional, em cumprimento ao Processo Judicial Nº 5008014-58.2022.8.13.0686.
Art. 2° - Conceder Promoção por Escolaridade Adicional, na carreira do servidor constante no anexo I desta Resolução, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em cumprimento ao processo supracitado.
Art. 3° - Conceder Progressãona carreira do servidor, constante no anexo II desta Resolução, visando a atualização do posicionamento.
Art. 4° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 01 de junho de 2023.
ROGERIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

ANEXO I
Promoção por escolaridade Adicional na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1450285/0	RENILDO RODRIGUES DOS SANTOS	ASP	I	B	II	A	28/07/2021

ANEXO II
Progressão na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1450285/0	RENILDO RODRIGUES DOS SANTOS	ASP	II	A	II	B	28/07/2022

02 1798293 - 1

EDITAL DE CHAMAMENTO
O Presidente da Comissão designada para apurar os fatos constantes no Processo Disciplinar Simplificado instaurado por meio da PORTARIA/NUCAD/CSet - SEJUSP/PDS Nº 010/2023, com extrato publicado no Diário Oficial de Minas Gerais de 08/03/2023, tendo em vista o disposto no artigo 234 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, CONVOCA e CITA o servidor ROGERIO CABRAL MENDES - MASP 1.369.883-2, Agente de Segurança Penitenciário, lotado à época dos fatos no Presídio de Alfenas I, unidade integrante da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para comparecer perante esta Comissão Processante, no prazo máximo de 20 (vinte) dias a contar da 4ª (quarta) e última publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, a fim de, pessoalmente ou através de procurador constituído, tomar conhecimento de seu respectivo processo, acompanhar a sua tramitação e apresentar defesa para os fatos lhe são atribuídos, que caracterizam, em tese, possível inassiduidade habitual e/ou abandono do cargo, pelo não comparecimento injustificado ao serviço por mais de trinta dias consecutivos e/ou noventa intercalados, no ano de 2022, conduta esta que, se comprovada, remete ao descumprimento do disposto no artigo 216, incisos I, V, e VI, c/c artigos 245, caput e parágrafo único, e 246, inciso I, com incidência no artigo 249, inciso II, todos na forma da Lei nº 869/1952, estando sujeito a uma das penalidades previstas no artigo 244, incisos I, III ou V do referido Diploma Legal c/c artigos 3º e 4º do Decreto nº 47.788/2019, sob pena de REVELIA.
Os autos do processo ficarão à disposição do implicado via Sistema Eletrônico de Informações (SEI). O requerimento de vistas do PDS poderá ser realizado através do e-mail nucad15risp@gmail.com ou através do telefone (33) 3521-2310, (33) 98885 8374, em dias úteis, das 08:00 min às 17:00 mim. A Comissão Processante encontra-se instalada na rua Gustavo Leonardo, nº 1095, Bairro São Jacinto, Teófilo - Otoni, MG - CEP: 39801-260.
Teófilo Otoni-MG, 26 de maio de 2023
Savano Junger Froede
Masp: 1173784-8
Presidente de Comissão

26 1795199 - 1

OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA – ATO Nº 429-2023
REGISTRA OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do art. 27, do inciso II, da Lei Delegada nº 174, de 26/01/2007, alterado pelo art. 7º da Lei Delegada nº 182, de 21/01/2011, dos servidores:
MASP 10784643, JOSE FLAVIO BORGES DA SILVA, ASP - AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO, Nível I, Grau C, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-4, a partir de 25/04/2023.
Ana Louise de Freitas Pereira
Superintendente de Recursos Humanos
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

02 1798350 - 1

ATO DE RETIFICAÇÃO Nº 421/2023
RETIFICA NO ATO N.º 529/2020 de Afastamento Preliminar à Aposentadoria do servidor, em Afastamento Preliminar à Aposentadoria: MaSP:906.936-0,WANDER LUCIO ARAUJO, ASEDS, III/J, por motivo de incorreção na legislação do afastamento, publicado em 29/10/2020. Onde se lê: nos termos do Art. 36, § 6º, da Constituição Estadual de 1989 e Art. 3º da Emenda à Constituição Federal nº 47/05,Leia-se: nos termos do Artigo 144 do ADCT da CE/89, incluído pela Emenda Constitucional Estadual nº 104, de 2020 combinado com Artigo 3º da Emenda à Constituição Federal nº47/05.
Ana Louise de Freitas Pereira
Superintendente de Recursos Humanos

02 1798252 - 1

EDITAL DE CHAMAMENTO
O Sr. Marlúcio Magno dos Santos, Presidente da Comissão designada para apurar os fatos constantes no Processo Administrativo Disciplinar Simplificado instaurado por meio da PORTARIA/NUCAD/CSet - SEJUSP/PDS Nº 096/2021, com extrato publicado no Diário Oficial de Minas Gerais de 02/12/2021, CONVOCA e CITA o ex-prestador de serviço na função de Agente de Segurança Penitenciário Sr. NILTON RODRIGUES DE PAULA FILHO - MASP 1.303.113-3, para comparecer perante esta Comissão Processante, instalada na Av. Rodovia Papa João Paulo II, 4.001 – Bairro Serra Verde – Prédio Minas – 3º andar, Belo Horizonte – MG e/ou entrar em contato através do e-mail: comissaomarlucio@gmail.com no prazo de 10 (dez) dias a contar da 8ª (oitava) e última publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, a fim de, se entender cabível, oferecer defesa prévia, protocolar antecipadamente pedido de diligências, ofertar rol de testemunhas ou juntar documentos neste Núcleo de Correição Administrativa a fim de operar, com plenitude, os seus direitos petrificados no art. 5º, LV da CFRB/88, sob pena de REVELIA: e designação de defensor "ex-officio". NILTON RODRIGUES DE PAULA FILHO - MASP: 1.303.113-3– PROCESSADO no PDS 096/2021.
Belo Horizonte, 30 de maio de 2023
Marlúcio Magno dos Santos
Masp: 1.079.863-5
Presidente da Comissão

30 1796660 - 1

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Secretária: Marília Carvalho de Melo

Expediente

A Subsecretária de Tecnologia, Administração e Finanças da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução SEMAD nº 3.203, de 04 de janeiro de 2023, REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, por invalidez, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/1989, da servidora: Masp 646.773-2, ALESSANDRA RICARDO COCATE, a partir de 28/12/2022, referente ao cargo de Técnico Ambiental, Nível I, Grau B.

02 1798558 - 1

Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

A Superintendência Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Jequitinhonha torna público que foi DEFERIDO o requerimento de transferência de responsabilidade administrativa da licença ambiental abaixo identificada:
1) Posto De Combustível Ataide & Medeiros Ltda, Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Couto de Magalhães de Minas/MG, PA nº 6236/2021, Classe 2, Válida até 10/12/2031, do responsável Posto de Combustível Ataide & Medeiros Ltda, CNPJ04.213.721/0001-30, para o novo titular Posto de Combustível Rio Manso Ltda, CPF/CNPJ 04.213.721/0001-30.
(a) Rita de Cassia Silva Braga e Braga. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Jequitinhonha.

02 1798762 - 1

DELIBERAÇÃO COPAM Nº 1.801, DE 2 DE JUNHO DE 2023.
Altera a Deliberação Copam nº 1.788, de 30 de maio de 2023, que estabelece a composição e designação dos membros da Câmara Técnica Especializada de Políticas de Energia e Mudanças Climáticas do Conselho Estadual de Política Ambiental, para o mandato 2023-2025.
A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe conferem o arts. 5º e 6º, e tendo em vista o art. 19 do Decreto nº 46.953, de 25 de fevereiro de 2016;
DELIBERA:
Art. 1º – A alínea "c" do inciso I e o item 1 da alínea "b" do inciso II do art. 2º da Deliberação Copam nº 1.788, de 30 de maio de 2023, passam a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 2º – (...)
I – (...)
c) Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias – Seinfra/MG:
(...)
II – (...)
b) – (...)
1 – Titular: Maria Aparecida Borges Pimentel Vargas;" .
Art. 2º – Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 2 de junho de 2023.
MARÍLIA CARVALHO DE MELO
Presidente do Conselho Estadual de Política Ambiental

02 1798810 - 1

DELIBERAÇÃO COPAM Nº 1.804, DE 2 DE JUNHO DE 2023.
Altera a Deliberação Copam nº 1.786, de 30 de maio de 2023, que estabelece a composição e designação dos membros da Câmara Técnica Especializada de Atividades Minerárias do Conselho Estadual de Política Ambiental, para o mandato 2023-2025.
A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe conferem o arts. 5º e 6º, e tendo em vista o art. 19 do Decreto nº 46.953, de 25 de fevereiro de 2016;
DELIBERA:
Art. 1º – Os itens 1, 2 e 3 da alínea "b" do inciso II do art. 2º, da Deliberação Copam nº 1.786, de 30 de maio de 2023, passam a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 2º – (...)
II – (...)
b) (...)
1 – Titular: Francisco de Assis Lafetá Couto;
2 – 1º Suplente: Denise Bernardes Couto;
3 – 2º Suplente: Cristiano Monteiro Parreiras;".
Art. 2º – Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 2 de junho de 2023.
MARÍLIA CARVALHO DE MELO
Presidente do Conselho Estadual de Política Ambiental

02 1798814 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202306030208400112.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Norte de Minas torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram:
- Licenciamento Ambiental Simplificado na modalidade LAS RAS: 1) ECO Campo Empreendimentos Eireli. - Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, Grão Mogol e Riacho dos Machados/MG, PA/nº 1155/2023 ANM 831.640/2021, Classe 3.
2) Ligas de Alumínio S.A Liasa, Lavra a céu aberto - Minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento, Unidade de Tratamento de Minerais - UTM, com tratamento a seco, disposição de estéril ou de rejeito inerte e não inerte da mineração (classe II-A e IIB, segundo a NBR 10.004) em cava de mina, em caráter temporário ou definitivo, sem necessidade de construção de barramento para contenção, Vargem Grande do Rio Pardo/MG, PA/nº 1150/2023 ANM 832.121/2013, Classe 2.

(a) Mônica Veloso de Oliveira. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Norte de Minas.

02 1798757 - 1

O Superintendente Regional da Supram Zona da Mata, torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo deferimento, com validade até 02/06/2033:1) K. R. Móveis Ltda – Fabricação de móveis de madeira, e/ou seus derivados, com pintura e/ou verniz, São Geraldo/MG, PA SLA nº 1149/2023.

(a)Dorgival da Silva, Superintendente Regional da Supram da Zona da Mata.

02 1798426 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:
*Licença Prévia concomitante com Licença de Instalação e de Operação (LAC1): Dragagem Santa Luzia Ltda., lavra em aluvião, exceto areia e cascalho; extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil (areia e ouro), Santa Luzia/MG, Processo nº 1139/2023, classe 3. Requerimento para Intervenção Ambiental vinculado. Processo SEI/Nº 1370.01.0024290/2023-57. Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo (1,33 ha). Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente - APP (0,255 ha). Intervenção sem supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente - APP (0,203 ha).

(a) Liana Notari Pasqualini - Superintendente Regional de Meio Ambiente Central Metropolitana.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Licença Ambiental. Informa que foi apresentado EIA/RIMA, e que os estudos ambientais se encontram à disposição dos interessados no endereço eletrônico http://sistemas.meioambiente.mg.gov.br/licenciamento/site/consulta-audiencia. Comunica que os interessados na realização de Audiência Pública deverão formalizar o requerimento, conforme Deliberação Normativa Copam nº 225/2018, no site http://sistemas.meioambiente.mg.gov.br/licenciamento/site/consultaaudiencia, dentro do prazo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data desta publicação.

(a) Liana Notari Pasqualini - Superintendente Regional de Meio Ambiente Central Metropolitana.

*Licença de Instalação Corretiva concomitante com Licença de Operação (LAC2): 1) Loteamento Jequitibá Residence/Mirante do Fidalgo Empreendimentos Imobiliários Ltda., loteamento do solo urbano, exceto distritos industriais e similares, Jequitibá/MG, Processo nº1147/2023, classe 4. Requerimento para Intervenção Ambiental vinculado. Processo SEI/Nº 1370.01.0021390/2023-78. Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo (9,5308 ha). Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente - APP (0,1682ha). Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas (13,0738 ha, 348 un).

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana torna público o cancelamento da Licença Ambiental abaixo identificada:
*Licenciamento Ambiental Simplificado na modalidade LAS/Cadastro: 1) Coedra Construção e Dragagem Eireli, transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, Belo Horizonte/MG - Processo nº 804/2023, Classe 1. Motivo: a pedido do empreendedor.

(a) Liana Notari Pasqualini - Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana torna público o indeferimento do processo de Licenciamento Ambiental abaixo identificado:
*Licença Prévia concomitante com Licença de Instalação e Licença de Operação (LAC 1): 1) Minérios e Jazidas Minerais - Minérios & Jazidas Minerais, lavra a céu aberto - minério Ferro, ANM/Nº 832.582/2016, Ouro Preto/MG, Processo nº 4617/2020, classe 2. Motivo: o indeferimento deve-se à negativa da autorização para licenciamento ambiental do Parque Estadual Serra do Ouro Branco para a implantação e operação do empreendimento em sua zona de amortecimento. Portanto, fica constatada a inviabilidade locacional.

(a) Liana Notari Pasqualini - Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana.

02 1798668 - 1

A Diretora Regional de Administração e Finanças da Superintendência Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro, designada para responder pela SUPRAM TM, no uso de suas atribuições, torna público que foi concedida a prorrogação da Licença Ambiental abaixo identificada: 1) Licença de Operação: * Jose Ernesto Cadelca e Outros / Fazenda Estaca – Mat. 7945, 7946, 9713, 10127, 11099, 4791, Fazenda Santa Luzia - Mat: 4882, 2570. / (DN74/04) - Culturas anuais, excluindo a olericultura, Cultura de cana-de-açúcar sem queima, Criação de ovinos, caprinos, bovinos de corte e búfalos de corte (extensivo). / Perdizes e Santa Juliana/MG. / PA COPAM nº. 16719/2013/001/2014, Classe 5. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. VALIDADE até 19/02/2026.

(a) Ilma Soares da Silva.
Diretora Regional de Administração e Finanças da Superintendência Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro, designada para responder pela SUPRAM TM.

02 1798573 - 1

DELIBERAÇÃO COPAM Nº 1.800, DE 2 JUNHO DE 2023.
Altera a Deliberação nº 1.782, de 30 de maio de 2023, que estabelece a composição e designação dos membros da Câmara Normativa e Recursal do Conselho Estadual de Política Ambiental, para o mandato 2023-2025.
A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 5º e 6º do Decreto nº 46.953, de 23 de fevereiro de 2016 e tendo em vista o art. 18 do Decreto nº 46.953, de 2016;
DELIBERA:
Art. 1º – O subitem 1.2 do item 1 da alínea "h" do inciso II do art. 2º, da Deliberação Copam nº 1.782, de 30 de maio de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 2º – (...)
II – (...)
h) (...)
1 – (...)
1.2 – 1º Suplente: Cyro Drumond Colares Moreira;".
Art. 2º – Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 2 de junho de 2023.
MARÍLIA CARVALHO DE MELO
Presidente do Conselho Estadual de Política Ambiental

02 1798809 - 1

DELIBERAÇÃO COPAM Nº 1.803, DE 2 DE JUNHO 2023.
Altera a Deliberação Copam nº 1.784, de 30 de maio de 2023, que estabelece a composição e designação dos membros da Câmara Técnica Especializada de Atividades Industriais do Conselho Estadual de Política Ambiental, para o mandato 2023-2025.
A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 5º e 6º, e tendo em vista o art. 19 do Decreto nº 46.953, de 25 de fevereiro de 2016;
DELIBERA:
Art. 1º – A alínea "c" do inciso I do artigo 2º da Deliberação Copam nº 1.784, de 30 de maio de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 2º – (...)
I – (...)
c) Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias – Seinfra/MG:".
Art. 2º – Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 2 de junho de 2023.
MARÍLIA CARVALHO DE MELO
Presidente do Conselho Estadual de Política Ambiental

02 1798812 - 1

A Superintendência Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro, torna público que foram DEFERIDOS os requerimentos de transferência de responsabilidade administrativa das licenças ambientais abaixo identificadas: 1)Licença de Operação Corretiva(LOC): *AGD Agronegócios Eirelli EPP/Fazenda Buriti Grande, Buriti Alto,Bom Jardim e Veneza, Mats. 66.200, 66.201, 66.202 e 66.203. – Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura – Araguari/MG – PA/Nº 9803/2017/001/2017 – Classe 4. VALIDADE: 30/08/2029 do responsável AGD Agronegócios Eirelli EPP/Fazenda Buriti Grande, Buriti Alto,Bom Jardim e Veneza, Mats. 66.200, 66.201, 66.202 e 66.203, CPF/CNPJ n°19.6**.***/***1-7, para o novo titular José Marcio Piassa e Outros/Fazendas Buriti Grande, Buriti Alto, Bom Jardim e Veneza – Mats. 66.200, 66.201, 66.202, 66.203, CPF/CNPJ n° **5.***.**8-20.

(a)Kamila Borges Alves . Superintendente da Superintendência Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro.

02 1798299 - 1

DELIBERAÇÃO COPAM Nº 1.805, DE 2 DE JUNHO DE 2023.
Altera a Deliberação Copam nº 1.792, de 30 de maio de 2023, que estabelece a composição e designação dos membros da Unidade Regional Colegiada Leste Mineiro do Conselho Estadual de Política Ambiental, para o mandato 2023-2025.
A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 5º e 6º, e tendo em vista o art. 20 do Decreto nº 46.953, de 25 de fevereiro de 2016;
DELIBERA:
Art. 1º – O item 3 da alínea "a" e a alínea "c" do inciso I, do art. 2º da Deliberação Copam nº 1.792, de 30 de maio de 2023, passam a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 2º – (...)
I– (...)
a) (...)
3 – 2º Suplente: Sebastião Jorge Braga;
(...)
c) Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias – Seinfra/MG:
Art. 2º – Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 2 de junho de 2023.
MARÍLIA CARVALHO DE MELO
Presidente do Conselho Estadual de Política Ambiental

02 1798815 - 1

O Subsecretário de Regularização Ambiental designado para responder pela Superintendência de Projetos Prioritários torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Licença Ambiental.
1) Licenciamento Ambiental Simplificado - Relatório Ambiental Simplificado (LAS-RAS): *Vale S.A. - Disposição de estéril ou de rejeito inerte e não inerte da mineração (classe II-A e IIB, segundo a NBR 10.004) em cava de mina, em caráter temporário ou definitivo, sem necessidade de construção de barramento para contenção - São Gonçalo do Rio Abaixo e Barão de Cocais/MG - PA Nº 1152/2023 - Classe 3.

(a) Vitor Reis Salum Tavares. Subsecretário de Regularização Ambentaldesignado para responder pela Superintendência de Projetos Prioritários, conforme Ato publicado no Diário Oficial Eletrônico MinasGerais -DOMG- de 11/05/2023.

02 1798519 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram do Alto São Francisco, torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento e prazo de validade de 10 (dez) anos:
1) Lucimar Lopes Viegas,Avicultura, Conceição do Pará - MG, Processo n°1134/2023, com validade até 31/05/2033. 2)Integração Engenharia Parque de Transformação Ambiental LTDA,Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, Divinópolis - MG, Processo n°1135/2023, com validade até 17/01/2033.

(a) Kamila Esteves Leal. Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Alto São Francisco.

A Superintendência Regional de Meio Ambiente da SUPRAM do Alto São Francisco torna público que foi DEFERIDO o requerimento de transferência de responsabilidade administrativa da licença ambiental abaixo identificada:
1) Tipo da solicitação: Licenciamento Ambiental Simplificado Modalidade LAS/Cadastro; Fase: Operação iniciada em 22/08/2016; Empreendimento: Auto Posto Mato Grosso Ltda.; Atividade(s): Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação; Município: Divinópolis; PA/SLA nº: 4189/2020 e PT 00310 / 2002 e 15571/2020; Classe: 2; Válida até 13/10/2030 do responsável Auto Posto Mato Grosso Ltda., CNPJ 03.014.698/0001-92 para o novo titular Posto Mato Grosso Ltda., CNPJ 48.722.382/0001-93.

Sra Kamila Esteves Leal. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto do Francisco.

02 1798708 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Norte de Minas torna público que foram DEFERIDOS os requerimentos de transferência de responsabilidade administrativa das licenças ambientais abaixo identificadas:
- LAS cadastro: 1) NR Petróleo Comércio Ltda. - Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Pirapora/MG, nº da licença 59608425, PA nº: 59608425/2019 Classe: 2. Concedida com condicionantes. Válida até: 09/05/2029, do responsável NR Petróleo Comércio Ltda., CNPJ 32.158.143/0001-12 para o novo titular DR Petróleo Ltda., CNPJ 32.158.143/0001-12.
2) Auto Posto M & M Comércio de Combustíveis Ltda. - Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Lassance/MG, nº da licença 55611787, PA nº: 55611787/2019 Classe: 2. Concedida com condicionantes. Válida até: 10/04/2029, do responsável Auto Posto M & M Comércio de Combustíveis Ltda., CNPJ 29.356.121/0001-52 para o novo Posto Túlio Canabrava Ltda., CNPJ 50.543.410/0001-57.

(a) Mônica Veloso de Oliveira. Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Norte de Minas.

02 1798797 - 1

DELIBERAÇÃO COPAM Nº 1.799, DE 2 DE JUNHO DE 2023.
Altera a Deliberação Copam nº 1.781, de 30 de maio de 2023, que estabelece a composição e designação dos membros do Plenário do Conselho Estadual de Política Ambiental, para o mandato 2023-2025.
A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 5º e 6º do Decreto nº 46.953, de 23 de fevereiro de 2016 e tendo em vista o art. 17 do Decreto nº 46.953, de 2016;
DELIBERA:
Art. 1º – A alínea "g" do inciso I e o subitem 1.1 do item 1 da alínea "j" do inciso II do artigo 1º da Deliberação Copam nº 1.781, de 30 de maio de 2023, passam a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º – (...)
I – (...)
g) Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias – Seinfra/MG:
(...)
II – (...)
j) (...)
1 – (...)
1.1 – Titular: Celso Furtado Júnior;".
Art. 2º – Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 2 de junho de 2023.
MARÍLIA CARVALHO DE MELO
Presidente do Conselho Estadual de Política Ambiental

02 1798808 - 1

DELIBERAÇÃO COPAM Nº 1.802, DE 2 DE JUNHO DE 2023.
Altera a Deliberação Copam nº 1.787, de 30 de maio de 2023, que estabelece a composição e designação dos membros da Câmara Técnica Especializada de Proteção à Biodiversidade e de Áreas Protegidas do Conselho Estadual de Política Ambiental, para o mandato 2023-2025.
A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe conferem o arts. 5º e 6º, e tendo em vista o art. 19 do Decreto nº 46.953, de 25 de fevereiro de 2016;
DELIBERA:
Art. 1º – A alínea "c" do inciso I e o subitem 2.2 do item 2 da alínea "c" do inciso II do art. 2º, da Deliberação Copam nº 1.787, de 30 de maio de 2023, passam a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 2º – (...)
I – (...)
c) Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias – Seinfra/MG:
(...)
II – (...)
c) (...)
2 – (...)
2.2 – 1º Suplente: Danielle Flaviana Ribeiro;".
Art. 2º – Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 2 de junho de 2023.
MARÍLIA CARVALHO DE MELO
Presidente do Conselho Estadual de Política Ambiental

02 1798811 - 1

O Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam torna públicas as DECISÕES deliberadas na 125ª Reunião Ordinária da Unidade Regional Colegiada Jequitinhonha, realizada remotamente, via vídeo conferência com transmissão ao vivo, pelo endereço virtual: https://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3C1jsJl4w, no dia 01 de junho de 2023, às 14h, a saber: 5. Exame da Ata da 124ª RO de 12/04/2023. APROVADA. 6. Processo Administrativo para exame de Recurso ao Indeferimento de processo de Intervenção Ambiental: 6.1 Luciano Willian Canuto - Felício dos Santos/MG - PA/SEI/Nº 2100.01.0041243/2022-08 - Tipo de Intervenção: Supressão de cobertura vegetal nativa, com destoca, para uso alternativo do solo - Área requerida: 40,4679 ha. - Área Passível de Aprovação: 0,0000 ha. - Fitofisionomia: Floresta Estacional Semidecidual - Estágio de Regeneração: inicial/médio. Apresentação: URFBio Jequitinhonha. PEDIDO DE VISTAS pelo Conselheiro Luiz Rodolfo Antunes Quaresma representante da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Minas Gerais (Faemg). 7. Processo Administrativo para exame de Recurso ao Indeferimento de Licença de Operação Corretiva: 7.1 Antares Mineração Ltda. - Lavra a céu aberto - Minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento; Unidade de Tratamento de Minerais - UTM, com tratamento a úmido; Disposição de estéril ou de rejeito inerte e não inerte da mineração (classe II-A e II-B, segundo a NBR 10.004) em cava de mina, em caráter temporário ou definitivo, sem necessidade de construção de barramento para contenção - Diamantina/MG - PA/Nº 00540/2004/003/2020 - PA/SEI/Nº 1370.01.0010360/2021-07 - Classe 4. Apresentação: Supram Jequitinhonha. PEDIDO DE VISTAS pela Conselheira Laila Tupinambá Mota representante da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais (Fiemg).

(a) Rita de Cassia Silva Braga e Braga. Superintendente Regional da Supram Jequitinhonha e Presidente Suplente da URC Jequitinhonha.

02 1798422 - 1

Instituto Estadual de Florestas - IEF

Diretora-Geral: Maria Amélia de Coni e Moura Mattos

A Diretora-Geral do Instituto Estadual de Florestas - IEF, no uso de suas atribuições legais, DECLARA APOSENTADA, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, SANDRA MARA ESTEVES DE OLIVEIRA, MASP 1.020.746-2, ocupante do cargo de Técnico Ambiental, Nível VI, Grau F, lotada no Instituto Estadual de Florestas - IEF, com direito a receber a razão de 6/10 (seis décimos) da gratificação de 20% (vinte por cento) calculada sobre o valor atribuído ao cargo em comissão de Gerente Administrativo, Código IGA-FL06, consoante opção publicada em 18 de setembro de 1997, considerando para este fim a contagem de tempo até 29 de fevereiro de 2004, ficando retificado o ato de Título Declaratório publicado no "MG" de 13 de novembro de 2014, de acordo com o Título Declaratório publicado no Diário Oficial dos Poderes do Estado de Minas Gerais, de 23/03/2016.

A Diretora-Geral do Instituto Estadual de Florestas - IEF, no uso de suas atribuições legais, CONVERTE FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE, nos termos do art. 117, do ADCT da CE/1989, à servidora: MASP 1.020.746-2, SANDRA MARA ESTEVES DE OLIVEIRA, referente à 05 meses do cargo de Técnico Ambiental, Nível VI, Grau F.

A Diretora-Geral do Instituto Estadual de Florestas - IEF, no uso de suas atribuições legais, DECLARA APOSENTADA, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, MÔNICA MAIA, MASP 1.020.816-3, ocupante do cargo de Técnico Ambiental, Nível IV, Grau B, lotada no Instituto Estadual de Florestas - IEF, com direito a receber a razão de 6/10 (seis décimos) da diferença entre o vencimento do cargo em comissão de Gerente Administrativo, Código IGA-FL01, Nível 09, Grau J, e o do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, Nível II, Grau G, que será somado ao vencimento do cargo efetivo, considerando ter sido exonerada em 02 de abril de 2004, computando para este fim a contagem de tempo até 29 de fevereiro de 2004, de acordo com o Título Declaratório publicado no Diário Oficial dos Poderes do Estado de Minas Gerais, de 16/07/2015.

A Diretora-Geral do Instituto Estadual de Florestas - IEF, no uso de suas atribuições legais, CONVERTE FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE, nos termos do art. 117, do ADCT da CE/1989, à servidora: MASP 1.020.816-3, MÔNICA MAIA, referente à 05 meses do cargo de Técnico Ambiental, Nível IV, Grau B.

A Diretora-Geral do Instituto Estadual de Florestas - IEF, no uso de suas atribuições legais, DECLARA APOSENTADA, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, publicada em 06 de julho de 2005, MARY LÚCIA OLIVEIRA CÂNDIDO, Masp 1.020.887-4, ocupante do cargo de Analista Ambiental, Nível V, Grau D, lotada no Instituto Estadual de Florestas - IEF, com direito de receber a razão de 7/10 (sete décimos) da diferença entre o vencimento do cargo em comissão de Assessor Chefe, e o do cargo efetivo de Analista de Apoio Técnico II, Nível 11-B, a partir de 14/06/2001, de acordo com o Título Declaratório publicado no Diário Oficial dos Poderes do Estado de Minas Gerais, de 01/11/2001.

A Diretora-Geral do Instituto Estadual de Florestas - IEF, no uso de suas atribuições legais, CONVERTE FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE, nos termos do art. 117, do ADCT da CE/1989, à servidora: MASP 1.020.887-4, MARY LÚCIA OLIVEIRA CÂNDIDO, referente à 07 meses do cargo de Analista Ambiental, Nível V, Grau D.

A Diretora-Geral do Instituto Estadual de Florestas - IEF, no uso de suas atribuições legais, DECLARA APOSENTADA, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, PRISCILA MOREIRA DE ANDRADE, MASP 1.020.915-3, ocupante do cargo de Analista Ambiental, Nível VI, Grau C, lotada no Instituto Estadual de Florestas - IEF.

A Diretora-Geral do Instituto Estadual de Florestas - IEF, no uso de suas atribuições legais, CONVERTE FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE, nos termos do art. 117, do ADCT da CE/1989, à servidora: MASP 1.020.915-3, PRISCILA MOREIRA DE ANDRADE, referente à 03 meses do cargo de Analista Ambiental, Nível VI, Grau C.

A Diretora-Geral do Instituto Estadual de Florestas - IEF, no uso de suas atribuições legais, DECLARA APOSENTADA, a partir de 10/04/2023, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, JURACI REIS DE SOUZA, MASP 555.719-4, ocupante do cargo de Auxiliar Ambiental, Nível VI, Grau H, lotada no Instituto Estadual de Florestas - IEF.

A Diretora-Geral do Instituto Estadual de Florestas - IEF, no uso de suas atribuições legais, CONVERTE FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE, nos termos do art. 117, do ADCT da CE/1989, à servidora: MASP 555.719-4, JURACI REIS DE SOUZA, referente à 04 meses do cargo de Auxiliar Ambiental, Nível VI, Grau H.

A Diretora-Geral do Instituto Estadual de Florestas – IEF, no uso de suas atribuições legais, CONVERTE FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE, nos termos do § 2º do art. 1º do Decreto nº 44.391, de 3/10/2006, ao(s) herdeiro(s) do servidor: Masp 1.021.111-8, Benedito Edimilson Ferraz, referente ao saldo de 01 mês.

02 1798565 - 1

A Diretora-Geral do Instituto Estadual de Florestas exonera, a pedido, nos termos do art. 106, alínea "a", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, FILIPE MARINHO MORAES, MASP 1457381-0, do cargo de provimento em comissão DAI-11 FL1100090, a contar de 31/05/2023.

A Diretora-Geral do Instituto Estadual de Florestas nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do art. 1º, § 2º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, DEJANE REGINA CAMPOS MAGALHÃES, para o cargo de provimento em comissão DAI-11 FL1100090, de recrutamento amplo.

02 1798834 - 1

A Diretora-Geral do Instituto Estadual de Florestas exonera, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, BERNARDO CARRUSCA CAMILO DE OLIVEIRA, MASP 1515553-4, do cargo de provimento em comissão DAI-8 FL1100129.

02 1798821 - 1

Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM

Diretor-Geral: Marcelo da Fonseca

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas,URGA Central Metropolitana, no uso da competência delegada pela Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 30 de 09 de agosto de 2022, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:
*Processo n° 04798/2023, Usuário: Pepsico do Brasil Indústria e Comércio Ltda, Sete Lagoas, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1303415/2023.*Processo n° 52299/2022, Usuário: Sandra Maria da Silva Pereira, Jaboticatubas, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1303416/2023.*Processo n° 02390/2018, Usuário: Regis Lorenzo Guimarães Cabral, Santana de Pirapama, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1303417/2023.*Processo n° 11187/2023, Usuário: Condomínio do Edifício do Alto Luxemburgo, Belo Horizonte, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1303419/2023.*Processo n° 16930/2023, Usuário: Cássio Daniel de Oliveira Damasceno, Contagem, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1303420/2023.*Processo n° 56780/2022, Usuário: Minera Areia, Ardósia e Transportes Ltda, Paraopeba, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1303421/2023.*Processo n° 25848/2022, Usuário: William Marques da Silva 04839164630 - ME, Inhaúma, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1303422/2023.*Processo n° 64221/2022, Usuário: L & L Dragagem Ltda - ME, Juatuba, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1303424/2023.*Processo n° 51656/2022, Usuário: Aziz Lucio Braga ME, Itabirito, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1303425/2023.*Processo n° 64254/2022, Usuário: JM Dragagem e Comércio Ltda, Betim, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1303426/2023.
Arquivamentos:
Arquiva-se o processo nº. 05387 de 04/05/2010. Requerente: Mineração Serras do Oeste Ltda. CNPJ: 28.917.748/0001-72. Curso d'água: Poço Tubular. Motivo: Considerando os termos do Art. 24 do Decreto nº 47.705/2019. Município: Itabirito – MG.
Arquiva-se o processo nº. 27172 de 29/10/2014. Requerente: Vieira e Damaso Extração e Comércio de Areia Ltda – ME. CNPJ: 01.085.600/0001-62. Curso d'água: Rio Manso.
Motivo: Considerando os termos do Art. 24 do Decreto nº 47.705/2019. Município: Rio Manso – MG.
Arquiva-se o processo nº. 00040 de 03/01/2022. Requerente: Cachoeira Extração e Mineração Ltda - ME. CNPJ: 10.561.894/0001-42. Curso d'água: Dragagem em Cava Aluvionar. Motivo: Considerando os termos do Art. 32 do Decreto nº 47.705/2019. Município: Esmeraldas – MG.
Arquiva-se o processo nº. 28550 de 05/04/2019. Requerente: Grazielle Moreira Cota Bastos. CPF: 076.56x.xxx-xx. Curso d'água: Córrego Julião. Motivo: Considerando os termos do Art. 24 do Decreto nº 47.705/2019. Município: Jaboticatubas - MG.
Retificação:
Retifica-se a portaria nº 1303412 publicada dia 20/05/2022. Outorgado: Consórcio Boulevard Shopping BH. CNPJ: 29.303.077/0001-12. Onde se lê: Finalidade: Vazão outorgada (m3/h): 4,92 e tempo de captação de 22:00 horas/dia. Condicionantes: 1. Comprovar a instalação do sistema de medição e horímetro nas captações de águas subterrâneas por meio de poços tubulares e dos dispositivos que permitam a coleta de água para monitoramento de qualidade e medições de nível estático. PRAZO: 60 dias após a publicação da portaria de outorga. Obs.: O sistema de medição adotado na intervenção outorgada deverá ser tecnicamente aplicável ao meio de captação e monitoramento e possuir Anotação de Responsabilidade Técnica – ART expedida pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA. O bombeamento/captação somente será autorizado após a instalação dos dispositivos de monitoramento exigidos pela condicionante supracitada; 2. Realizar leituras diárias de vazão captada e do tempo de captação, armazenando-as na forma de planilhas ou de outra forma determinada pelo IGAM, que deverão estar disponíveis no momento da fiscalização realizada por órgão integrante do Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SISEMA, ou entidade por ele delegada, e serem apresentadas ao IGAM, por meio físico e digital (planilha do Excel ou análoga), quando da renovação da outorga ou sempre que solicitado. PRAZO: A partir da instalação dos sistemas de medição; 3. Realizar monitoramento do nível estático semestralmente, armazenando os dados em formato de planilhas ou de outra forma determinada pelo IGAM, que deverão estar disponíveis no momento da fiscalização realizada por órgão integrante do Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SISEMA, ou entidade por ele delegada, e serem apresentadas ao IGAM, por meio físico e digital (planilha do Excel ou análoga), quando da renovação da outorga ou sempre que solicitado. PRAZO: A partir da instalação dos sistemas de medição. Leia-se: Finalidade: Vazão outorgada (m3/h): 8,228 e tempo de captação de 16:00 horas/

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202306030208400113.

dia. Condicionantes: 1. Comprovar a instalação do sistema de medição e horímetro nas captações de águas subterrâneas por meio de poços tubulares e dos dispositivos que permitam a coleta de água para monitoramento de qualidade e medições de nível estático. PRAZO: 60 dias após a publicação da portaria de outorga. Obs.: O sistema de medição adotado na intervenção outorgada deverá ser tecnicamente aplicável ao meio de captação e monitoramento e possuir Anotação de Responsabilidade Técnica – ART expedida pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA. O bombeamento/captação somente será autorizado após a instalação dos dispositivos de monitoramento exigidos pela condicionante supracitada; 2. Realizar leituras diárias de vazão captada e do tempo de captação, armazenando os dados em planilhas, que deverão estar disponíveis no momento da fiscalização realizada por órgão integrante do Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SISEMA, ou entidade por ele delegada, e serem apresentadas ao Igam, por meio digital, quando da renovação da outorga ou sempre que solicitado. PRAZO: A partir da instalação dos sistemas de medição; 3. Realizar monitoramento do nível estático semestralmente, armazenando os dados em planilhas, que deverão estar disponíveis no momento da fiscalização realizada por órgão integrante do Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SISEMA, ou entidade por ele delegada, e serem apresentadas ao Igam, por meio digital (planilha do Excel ou análoga), quando da renovação da outorga ou sempre que solicitado. PRAZO: A partir da instalação dos sistemas de medição; 4. Caso a Cobrança pelo Uso de Recurso Hídrico-CRH já tiver sido instituída pelo respectivo Comitê de Bacia Hidrográfica, deverá o usuário proceder com o pagamento regular da cobrança, conforme determinado pela Lei nº 13.199/1999. A ausência de pagamento implicará na inscrição em dívida ativa e posterior inclusão no Cadastro Informativo de Inadimplência em Relação a Administração Pública do Estado de Minas Gerais-CADIN-MG, nos termos do Decreto Estadual nº 46.668/2014, ou norma que vier a substituí-lo. PRAZO: Ano subsequente ao exercício de apuração. Município: Belo Horizonte - MG.

Cancelamento:

Cancela-se o arquivamento do processo nº 57709 publicado dia 12/05/2022. Empreendimento: Associação Batista de Assistência Social. CNPJ: 17.177.874/0001-11. Motivo: Reconsideração da análise. Município: Betim – MG.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Central Metropolitana. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Belo Horizonte, 02 de Junho de 2023.

02 1798731 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas Urga, do Noroeste de Minas, no uso da competência delegada pelo Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 30 de 09 de agosto de 2022, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

*Processo: 06211/2022, Empreendedores: Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM – Usuários de Águas do Rio Escuro – Setor Rio Escuro: Sanders Agrícola Ltda, Dalmo Firmo Caixeta, Priscila Rodrigues Rezende, Hélio Bernardes Dias, Eliésio Carlos Rodrigues, Clélia Carvalho Mendes, Agropecuária Lagoa do Xupé Ltda, Helena Pereira da Costa, Terrena Agronegócios Ltda, José Solano Roriz Meireles, José Uilton Resende, Cácio José de Queiroz, ArcelorMittal Brasil S.A., Ângelo da Silva, Alexandre Araújo de Resende, Onix Center Hotel Ltda, Alexandre Araújo de Resende, Marco Antônio Fonseca de Freitas, Municípios: Paracatu e Vazante, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 00317/2023.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA NOROESTE DE MINAS. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Belo Horizonte, 02 de Junho de 2023.

02 1798542 - 1

Os Coordenadores das Unidades Regionais de Gestão das Águas Urga's, da Central Metropolitana e Noroeste de Minas, no uso da competência delegada pelo Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 30 de 09 de agosto de 2022, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

Retificação:

Retifica-se o arquivamento publicado dia 01/06/2023. Onde se lê: Arquiva-se o processo nº 64774 de 30/10/2019. Requerente: Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA/MG. CNPJ: 17.281.106/0001-03. Leia-se: Arquiva-se o processo nº 64774 de 30/12/2022. Requerente: Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA/MG. CNPJ: 17.281.106/0001-03. Município: Curvelo – MG.

Cancelamento:

Cancela-se a portaria nº 00901 publicada dia 06/10/2022, que indeferiu o processo nº 09080/2016. Requerente: Minerita Minérios Itaúna Ltda. CNPJ: 16.813.461/0001-13. Motivo: Conhecimento do Recurso. Município: Itatiaiuçu - MG.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia nas URGA's, CENTRAL METROPOLITANA e NOROESTE DE MINAS. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br.Belo Horizonte, 02 de Junho de 2023.

02 1798288 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGA Triângulo Mineiro, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 30 de 09 de agosto de 2022, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

*Processo n° 25745/2023, Usuário: Adriana A. Okubo, Araguari, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1903351/2023. *Processo n° 25746/2023, Usuário: Adriana A. Okubo, Araguari, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1903364/2023. *Processo n° 26391/2023, Usuário: Adriana A. Okubo, Araguari, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1903389/2023

Cancelamento:

Cancela-se a pedido do requerente a portaria 1906500/2022 de 09/09/2022. Requerente: Wilson V. Da Cunha. CPF: 161.***.***-15. Curso D'água: Poço Tubular. Motivo: O empreendedor não possui mais interesse na outorga. Município: Araguari – MG.

Cancela-se a pedido do requerente a portaria 1908649/2019 de 26/10/2019. Requerente: Cervejaria Cidade Imperial S.A. CNPJ: 31.228.003/0001-00. Curso D'água: Poço Tubular. Motivo: O empreendedor não possui mais interesse na outorga. Município: Frutal – MG.

Cancela-se a pedido do requerente a portaria 1909162/2019 de 26/05/2023. Requerente: Laticinio Taquari Ltda. CNPJ: 05.304.733/0003-03. Curso D'água: Poço Tubular. Motivo: O empreendedor não possui mais interesse na outorga. Município: Santa Juliana– MG.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Triângulo Mineiro. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br.Uberlândia, 02 de junho de 2023

02 1798313 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas,URGA Alto São Francisco, no uso da competência delegada pela Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 30 de 09 de agosto de 2022, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos: *Processo n° 36557/2022, Usuário: Elias de Barcelos Braga, Leandro Ferreira, Deferido, Portaria n° 1203392/2023.*Processo n° 07069/2022, Usuário: Darci José do Couto, Iguatama, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1203394/2023.*Processo n° 11222/2023, Usuário: Gilmar Dias dos Santos, Martinho Campos, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1203395/2023.*Processo n° 17542/2023, Usuário: EMBRADER - Empresa Brasileira de Destinação de Resíduos Ltda, Formiga, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1203397/2023.*Processo n° 19324/2023, Usuário: Piscicultura Nova Vereda Ltda, Morada Nova de Minas, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1203403/2023.*Processo n° 27690/2021, Usuário: Alex Lima Alves, Santo Antônio do Monte, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1203404/2023.*Processo n° 41894/2022, Usuário: Washington Fiúza Paulinelli, Luz, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1203405/2023.*Processo n° 54457/2021, Usuário: SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto , Itaguara, Deferido, Portaria n° 1203406/2023.*Processo n° 19345/2023, Usuário: Araguaia Campestre Clube, Nova Serrana, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1203410/2023.*Processo n° 14932/2023, Usuário: Diesel Eletro Formiguense Ltda - EPP, Formiga, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1203411/2023.*Processo n° 22690/2023, Usuário: Ataíde Alves do Santos, Oliveira, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1203412/2023.*Processo n° 22962/2023, Usuário: COOPERCARNE-Cooperativa Regional de Carnes e Derivados Ltda , Itaúna, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1203413/2023.

Manutenção arquivamento

Mantido o arquivamento do Processo 03016/2023 publicado dia 28/02/2023. Requerente: Fabiano Rezende Silva. CPF/CNPJ:049.***.***-**. Motivo: Não atende o conteúdo mínimo previsto no Art. 36, Decreto 47.705/2019. Divinópolis- MG

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Alto São Francisco. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Divinópolis, 02 de Junho de 2023.

02 1798534 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas,URGA Leste de Minas, no uso da competência delegada pela Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 30 de 09 de agosto de 2022, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

*Processo n° 26179/2023, Usuário: Mg Serviços Técnicos Ltda, Córrego Novo, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1503427/2023.*Processo n° 26291/2023, Usuário: Prefeitura Municipal de Santa Bárbara, Santa Bárbara, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1503428/2023.*Processo n° 26180/2023, Usuário: Mg Serviços Técnicos Ltda, Córrego Novo, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1503429/2023.*Processo n° 26178/2023, Usuário: Mg Serviços Técnicos Ltda, Córrego Novo, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1503430/2023.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Leste de Minas. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Governador Valadares, 02 de Junho de 2023.

02 1798756 - 1

A Superintendente da SUPRAM Sul de Minas no uso de suas atribuições estabelecidas no art. 2º do Decreto Estadual nº. 47.383 de 02/03/2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

*Processo n° 16485/2023, Usuário: Lactalis do Brasil - Comércio, Importação e Exportação de Laticínios Ltda., Pouso Alto, Deferido com condicionantes, Portaria n° 0803423/2023.

Arquivamentos:

Arquiva-se o processo nº. 16431 de 13/04/2023. Requerente: Lactalis do Brasil - Comércio, Importação e Exportação de Laticínios Ltda. CNPJ: 14.049.467/0009-98. Curso d'água: Ribeirão do Taboão / Córrego Vidinha. Motivo: Considerando que o requerente não cumpriu adequadamente a solicitação de informações complementares, impossibilitando a conclusão da análise técnica do processo de outorga em questão. Município: Pouso Alto - MG.

Arquiva-se o processo nº. 16474 de 13/04/2023. Requerente: Lactalis do Brasil - Comércio, Importação e Exportação de Laticínios Ltda. CNPJ: 14.049.467/0009-98. Curso d'água: Surgência. Motivo: A pedido do requerente, pois o empreendimento reavaliou o seu balanço hídrico geral e constatou que a captação solicitada no presente processo não será necessária para o seu abastecimento. Município: Pouso Alto - MG.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na SUPRAM Sul de Minas. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Varginha, 02 de Junho de 2023.

A Coordenadora da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGA Sul de Minas, no uso da competência delegada pelo Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Igam, por meio da Portaria Igam nº 30 de 09 de agosto de 2022, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

*Processo n° 15037/2021, Usuário: Abioye Empreendimentos e Participações S.A., Sete Lagoas, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1803359/2023. *Processo n° 15034/2021, Usuário: Abioye Empreendimentos e Participações S.A., Sete Lagoas, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1803361/2023. *Processo n° 25234/2023, Usuário: Gustavo da Silva Novita, Cabo Verde, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1803368/2023. *Processo n° 26063/2023, Usuário: Jean Douglas de Resende, Itumirim, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1803369/2023. *Processo n° 26130/2023, Usuário: José Fernando Alves, Jacutinga, Deferido, Portaria n° 1803371/2023. *Processo n° 03744/2023, Usuário: HMAX Combustíveis e Lubrificantes Ltda., Campo Belo, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1803381/2023. *Processo n° 52420/2022, Usuário: Roberto Hamilton Fenoci, Varginha, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1803384/2023. *Processo n° 25606/2023, Usuário: Longo & Vinhas Serviços Concretagem Ltda., Varginha, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1803400/2023. *Processo n° 60420/2022, Usuário: Paulo Roberto Viadanna, Andradas, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1803401/2023. *Processo n° 15638/2023, Usuário: Jair Feliciano de Oliveira, Bandeira do Sul, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1803418/2023.

Arquivamento:

Arquiva-se o processo nº. 24727 de 25/05/2023. Requerente: Consulminas Engenharia Ltda. CNPJ: 20.212.520/0001-75. Curso d'água: Córrego da Baliza. Motivo: Considerando que o processo foi formalizado sob modo de uso equivocado, que tem como consequência o arquivamento do pedido de outorga, nos termos do artigo 54 A da Portaria Igam nº 48, de 04 de outubro de 2019. Município: Santo Antônio do Amparo - MG.

Cancelamento:

Cancela-se o arquivamento do processo nº 17295 de 10/11/2011, publicado dia 05/05/2023. Requerente: CMC - Cia Mineira de Concentração de Minérios Ltda. CNPJ: 07.993.699/0001-87. Motivo: Considerando o princípio da autotutela administrativa, tendo-se em vista que após conferência, identificou-se que as informações foram protocoladas tempestivamente em 06 de abril de 2023. Destaca-se que os documentos protocolados foram transferidos para o processo SEI nº 1370.01.0019216/2023-91, e o processo será reanalisado. Município: Itatiaiuçu - MG.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Sul de Minas. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Varginha, 02 de Junho de 2023.

02 1798739 - 1

PORTARIA IGAM N° 21, DE 30 DE MAIO DE 2023.

Altera a Portaria Igamn° 35, de 22 de março de 2020, que institui Comissão Gestora Local na área da DAC nº 007/2005no trecho do Ribeirão São Felix, nos municípios de Monte Carmelo e Estrela do Sul.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO MINEIRO DE GESTÃO DAS ÁGUAS, no uso de suas atribuições legais contidas no Decreto nº 47.866, de 19 de fevereiro de 2020, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 47.705, de 04 de setembro de 2019, e na PortariaIgamnº 26, de 05 de junho de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º – A tabela constante do art. 1º da Portaria Igam n° 35/2020,passa a vigorar com a seguinte redação:

Usuários	CPFs/CNPJs
Agostinho Francisquini	581.81*.***-**
Agropecuária Monte Carmelo	08.021.66*/****-**
Aildo Carlos Marcato	204.88*.***-**
Alceu Alberton	429.93*.***-**
Aldo Fernandes	037.52*.***-**
Alessandro Alberto Pereira	857.93*.***-**
Alessandro Calixto Campos Santos	721.61*.***-**
Antônio Carlos Rodrigues de Freitas	361.54*.***-**
Antônio Gama Primo	160.85*.***-**
Antônio Rocha Borges	062.04*.***-**
Carlito Romagnoli	115.55*.***-**
Carlos Roberto Fernandes	365.94*.***-**
Christiane Resende Borges	952.06*.***-**
Décio Flores da Cunha	062.08*.***-**
Edson Antônio Trebeschi	158.61*.***-**
Eduardo Antônio da Silva	047.88*.***-**
Eliane Conceição dos Santos Rocha	705.99*.***-**
Ernane Dias Pena Junior	099.73*.***-**
Eustáquio Resende Borges	542.97*.***-**
Fátima Carneiro Borges	001.12*.***-**
Fernando Couto Cavichiolli	680.71*.***-**
Francisco Sérgio de Assis	529.56*.***-**
Gamaliel Faleiros Cardoso	323.45*.***-**
Gilmar José Agassi	498.63*.***-**
Guilherme Garcia Stein	504.45*.***-**
Henrique Resende Borges	042.21*.***-**
Hernane Resende Borges	033.35*.***-**
Industria Ceramica - INCA	22.602.35*/****-**
João Batista de Morais	062.05*.***-**
Joaquim Antônio da Silva	822.86*.***-**
Joaquim Fernandes Braga Filho	408.88*.***-**
Joel Geraldo	239.43*.***-**
Jorge Fernandes Justino Mendes	072.84*.***-**
José Carlos Siqueira Mundim	004.66*.***-**
José Humberto Langoni Stein	460.98*.***-**
Juliano Mendonça Rocha	047.40*.***-**
Kendi Shimada	795.53*.***-**
Landulfo Faleiros Cardoso	328.27*.***-**
LGS Agropecuária LTDA	46.053.45*/****-**
Leandro Rodrigues de Freitas	037.25*.***-**
Luiz Augusto Pereira Monguilod	158.61*.***-**
Maria Aparecida Bartolaci	350.59*.***-**
Maria de Fátima da Silva	782.12*.***-**
Orlando Romagnoli	395.61*.***-**
Pedro Graceli	157.76*.***-**
Rafael Antônio da Silva	061.82*.***-**
Renato Gonçalves de Castro	065.49*.***-**
Renato José Baiardi	004.38*.***-**
Rodrigo Fernando Pereira	029.11*.***-**
Ronaldo Davi de Vasconcelos	122.55*.***-**
Roque Fernandes da Silva	618.27*.***-**
Silvio Costa de Castro Pires	170.40*.***-**
Timóteo Yagura	210.85*.***-**
Victor Hugo Davi	085.45*.***-**
Waldermar Bovi	126.48*.***-**
Zeli Leocádio Pereira Bozi	394.04*.***-**

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Belo Horizonte, 2 de junho de 2023

Marcelo da Fonseca - Diretor Geral do Igam

02 1798538 - 1

Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário - ARSAE

Diretor-Geral: Laura Mendes Serrano

ATO DE AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO - Nº 4 / 2023

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003, ao servidor LUCAS OLIVEIRA RODRIGUES, MaSP 1367457-7, admissão 02, por 1mês, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 11/09/2023.

DANIELA MARIA DE PAULA

GERENTE DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS

ATO DE AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO - Nº 5/ 2023

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003, ao servidor ANTONIO CESAR DA MATTA DE JESUS, MaSP 1371302-9, admissão 01, por 1 mês, referente ao primeiro quinquênio de exercício, a partir de 03/07/2023.

DANIELA MARIA DE PAULA

GERENTE DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS

02 1798366 - 1

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Secretária: Luisa Cardoso Barreto

Expediente

DIRETORIA CENTRAL DE GESTÃO

DE DIREITOS DO SERVIDOR

Acumulação de Cargos, Empregos e Funções Públicos

A Diretora da Diretoria Central de Gestão de Direitos do Servidor, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, tendo em vista o disposto no art. 38, inciso II, do Decreto nº 47.727, de 02 de outubro de 2019, faz saber aos interessados abaixo relacionados da decisão do estudo de seus processos de acumulação de cargos.

Decisão: acumulações lícitas, nos termos do artigo 37, inciso XVI, alíneas "a", "b" e "c"; artigo 37 § 10; art. 38, inciso III; artigos 42 e 142; artigo 95, parágrafo único, inciso I; artigo 128, § 5º, inciso II, alínea "d", todos da Constituição Federal de 1988, e artigo 17, §§ 1º e 2º dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias, da Constituição Federal de 1988, comprovada a compatibilidade das cargas horárias.

-SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO:

-SRE METROPOLITANA B:

SABRINA ELIS CANDIDO GONCALVES -Masp 1493897-1, PEB/PEB; JUSCELIA LOPES DE OLIVEIRA AVELAR -Masp 0351882-6, PEB(APOSENTADO)/PEB(EM AFAST.PREL.); RENATA DIANA FONTES -Masp 1531712-6, EEB/PEB; HEDERSON MAIKON PEREIRA -Masp 1496842-4, EEB/PEB; SCYOMARA CARDOSO MIRANDA -Masp 1258611-1, PEB/PEB; MARCIA CRISTINA VIEIRA -Masp 1154967-2, PEB/PROFESSOR(ESMERALDAS); CAROLINE PATRICIA BRAGA DE OLIVEIRA -Masp 1294515-0, PEB/PEB; VERA LUCIA MENDONCA GARCIA -Masp 1350524-3, PEB/PROFESSOR(BELO HORIZONTE).

-SRE METROPOLITANA C:

RENATA MIRANDA GAZOLLA -Masp 1244553-2, PEB/PEB; VICTOR RUBIM OTATI -Masp 1482498-1, PEB/TÉCNICO EM QUÍMICA(UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS - UFMG); ROGERIA PEREIRA RODRIGUES -Masp 1180522-3, PEB/PROFESSOR(RIBEIRÃO DAS NEVES); FLAVIA LUCIANA RIBEIRO BARROS -Masp 1175043-7, PEB/PROFESSOR(RIBEIRÃO DAS NEVES); MARCOS VINICIUS PACHECO DE OLIVEIRA -Masp 1404119-8, PEB/PEB.

-SRE DE ARACUAI:

CARINE DO NASCIMENTO JESUS -Masp 1509171-3, PEB/PEB; CRISTIANE TEIXEIRA SERAFIM CAMPOS -Masp 1278172-0, PEB/PROFESSOR(ITAOBIM).

-SRE DE BARBACENA:

ELOISA APARECIDA ROSA -Masp 1146197-7, PEB/PROFESSOR I(BARBACENA).

-SRE DE CAMPO BELO:

DANIELA RODRIGUES BATISTA -Masp 1009592-5, PEB/PEB; MARILIA PEREIRA BALDUINO ANDRADE -Masp 0746371-4, PEB/PROFESSOR(PERDÕES); ISA MARA MARQUES BARBOSA FERREIRA -Masp 1203831-1, EEB/PROFESSOR(CAMPO BELO); ALCIONE MARIA DA MATA ALVES HILARIO -Masp 1246255-2, PEB(EXERCENDO VICE-DIRECAO)/PROFESSOR(CAMACHO); SIMONE FIDELIS COSTA DE FARIA -Masp 1413892-9, EEB/PROFESSOR(CANDEIAS); KARINA APARECIDA DOS SANTOS CRUZ -Masp 1469931-8, PEB/PEB; ROSIANE ALVARENGA PEREIRA DA COSTA -Masp 1426348-7, PEB/PROFESSOR(PERDÕES); CLAUDIA COSTA OLIVEIRA -Masp 1424276-2, PEB/PROFESSOR(CAMPO BELO); GIVALDA APARECIDA DO AMARAL RAMOS -Masp 1304753-5, PEB/PROFESSOR(SANTANA DO JACARÉ).

-SRE DE CARANGOLA:

LUCIANA DEIDE VIANA -Masp 1430602-1, PEB/PROFESSOR(PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO).

-SRE DE CAXAMBU:

LEONARA FARIA DE ALMEIDA -Masp 1538798-8, PEB/PEB.

-SRE DE DIAMANTINA:

LUANA CORDEIRO DA FONSECA -Masp 1471257-4, PEB/PEB; CESAR EMANUEL SAMPAIO DAMAS -Masp 1075603-9, PEB/PEB(EXERCENDO VICE-DIRECAO).

-SRE DE DIVINOPOLIS:

DANIEL SANTOS DE AQUINO -Masp 1354171-9, PEB/PEB; MARILDA DA GUIA DE OLIVEIRA LACERDA -Masp 1160533-4, PEB/ESPECIALISTA DE EDUCAÇÃO(NOVA SERRANA); GLACIELE DE CARVALHO FELIX -Masp 1389721-0, PEB/PEB; EVANDRO LUIZ ROCHA DE OLIVEIRA -Masp 1325761-3, PEB/PEB.

-SRE DE GOVERNADOR VALADARES:

TEREZINHA MACHADO DA SILVA PEREIRA -Masp 1363255-9, PEB/PEB; GESANDRO MAGALHAES DE SOUZA -Masp 1474230-8, PEB/PEB; TAIZA APARECIDA MACIEL -Masp 1401250-4, PEB/PROFESSOR MUNICIPAL(GOVERNADOR VALADARES); AILTON LOPES GONCALVES -Masp 1148856-6, PEB/PROFESSOR(AÇUCENA); LAURA PEREIRA DOS SANTOS BRAGANCA -Masp 0950245-1, PEB/PEB; ELIENE ORACIO ROCHA COSTA -Masp 1450916-0, PEB/PROFESSOR(DIVINO DAS LARANJEIRAS).

-SRE DE JANAUBA:

GISELLE SANUARA GOMES SILVA MELO -Masp 1118628-5, PEB/PEB.

-SRE DE JANUARIA:

DANILO SILVA MOTA -Masp 1132070-2, ESCRIVAO DE POLICIA I/PEB; TACIANE RENATA DE SOUZA MENDES -Masp 1444269-3, PEB/ATB(AUXILIAR DE SECRETARIA).

-SRE DE JUIZ DE FORA:

RAMON UZIEL COSTA DO NASCIMENTO -Masp 1516322-3, PEB/PROFESSOR(JUIZ DE FORA); GABRIELA ADLER LOPES -Masp 1539765-6, PEB/PROFESSOR(BOM JARDIM DE MINAS); NATASHA MIRANDA NOVAES -Masp 1438676-7, PEB/PROFESSOR(SANTA RITA DE JACUTINGA).

-SRE DE MANHUACU:

EDNA APARECIDA MAGESTE SANTOS ROSA -Masp 1191367-0, EEB/PEB; RUTHE DE SOUZA ALVES -Masp 0828432-5, PEB(EXERCENDO VICE-DIRECAO)/PEB; SANDRA HELENA MEDEIROS -Masp 1292805-7, PEB/PEB; ROSANGELA PEREIRA DA SILVA -Masp 1329792-4, PEB/PEB; ANGELO MARCOS CALDAS -Masp 0547693-2, PEB/PEB(EXERCENDO SECRETARIO DE ESCOLA); FERNANDO JERRI DE OLIVEIRA -Masp 0823525-1, PEB/PEB(EXERCENDO SECRETARIO DE ESCOLA); MARLENE TUMAZ DE FREITAS -Masp 0663698-9, PEB(EXERCENDO SECRETARIO DE ESCOLA)/PROFESSOR(MUTUM).

-SRE DE MONTES CLAROS:

JANAINA SOARES VILELA DE AZEVEDO LEAO -Masp 0899518-5, PEB/PROFESSOR(MONTES CLAROS).

-SRE DE NOVA ERA:

LUCIMAR LAGE PINTO SILVA -Masp 1474432-0, PEB/PROFESSOR DE APOIO(ITABIRA); CLEONICE FERNANDES LOUREIRO -Masp 1462796-2, PEB/PEB.

-SRE DE OURO PRETO:

MIRIAM RIBEIRO DOS SANTOS SOUSA -Masp 0931163-0, PEB/PROFESSOR(OURO PRETO); ISABELLA DE CARVALHO NASCIMENTO -Masp 1349508-0, PEB(EXERCENDO SECRETARIO DE ESCOLA)/EEB; MARIANNE DE JESUS NEPOMUCENO RAIMUNDO DAHER -Masp 1358447-9, PEB/PEB; VERA LUCIA DA SILVA LEMOS -Masp 0540629-3, PEB/PROFESSOR(MARIANA).

-SRE DE PARA DE MINAS:

EVIANA RODRIGUES PEREIRA RAMIRO -Masp 0952427-3, PEB/PROFESSOR(PAINEIRAS - APOSENTADO RPPS); PEDRO HENRIQUE SILVA CARDOSO -Masp 1523171-5, PEB/SOLDADO (POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - PMMG).

-SRE DE PASSOS:

JUNIA MARIA FARIA DOS SANTOS -Masp 0863907-2, PEB/PROFESSOR(PASSOS); CAMILA DE SOUZA MENDONCA -Masp 1495598-3, PEB/PEB; LUIZ FELIPE RIBEIRO AUGUSTO -Masp 1507360-4, PEB/PEB; LAYSLA MILELLE HAMAMURA -Masp 1523664-9, PEB/PROFESSOR(DELFINÓPOLIS).

-SRE DE PATROCINIO:

ELISANGELA CRISTINA DIAS -Masp 1187977-2, EEB/PROFESSOR PI(PATROCÍNIO); KARINE CRISTINA DA SILVA -Masp 1189092-8, PEB/PROFESSOR I(PATROCÍNIO); RENATA LISBOA RAMOS DOS SANTOS -Masp 1110156-5, PEB/PROFESSOR(PATROCÍNIO).

-SRE DE POCOS DE CALDAS:

JOSIMARA ALVES DE LIMA -Masp 1353009-2, PEB/PEB.

-SRE DE PONTE NOVA:

OTAVIO VAZ DE MELLO -Masp 1155916-8, ANE(ADMINISTRADOR, EXERCENDO FGD-4)/PEB.

-SRE DE SAO JOAO DEL REI:

LUCIANA MARA DOS SANTOS -Masp 1238349-3, PEB/PEB; ALINE MARCIA DE AGUIAR -Masp 1322200-5, ATB(EXERCENDO SECRETARIO DE ESCOLA)/PEB; ALBA VALERIA SILVA FRANCO -Masp 0350798-5, PEB(APOSENTADO)/ATB(EXERCENDO SECRETARIO DE ESCOLA); ELISLENE APARECIDA DIAS RESENDE -Masp 1154441-8, EEB/PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BASICA(SÃO JOÃO DEL REI); JULIANA DO CARMO SILVA PAIVA -Masp 1275431-3, EEB/PROFESSOR(ITUTINGA); ISABELY MELO DA SILVA -Masp 1486552-1, PEB/PEB; MAURICEIA PAULA ASSUNCAO -Masp 0810642-9, PEB/PROFESSOR(RITÁPOLIS); DESIREE LORANE NEGRAO SAMPAIO SILVA -Masp 1359893-3, PEB/PEB.

-SRE DE UBA:

MARILENE DE SOUZA PINTO -Masp 0834945-8, PEB/PEB, exercendo por ambos DIRETOR V; ADILSON SILVA -Masp 1423352-2, PEB/PEB; BEATRIZ PIMENTEL SILVA -Masp 0346521-8, PEB/PROFESSOR(UBÁ); FABIANA DAS NEVES SANTIAGO -Masp 1321501-7, PEB/TÉCNICO EM EDUCAÇÃO (UBÁ).

-SRE DE UBERLANDIA:

MARILAINE ORO MAYER -Masp 1501716-3, EEB/PROFESSOR I(UBERLÂNDIA - APOSENTADO RPPS); MARISTELA ROSALIA ANASTACIO -Masp 1405531-3, PEB/ANALISTA PEDAGÓGICO (UBERLÂNDIA); FERNANDA DUARTE GONCALVES -Masp 1129840-3, EEB/PROFESSOR DE EDUCAÇÃO(UBERLÂNDIA); ROZENILDA MARQUES DE FREITAS -Masp 1459647-2, PEB/PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR(UBERLÂNDIA).

-SRE DE UNAI:

NILVA PEREIRA DE ALMEIDA -Masp 1438499-4, PEB/PROFESSOR(FORMOSO); PABLYNE GONCALVES NOGUEIRA -Masp 1340727-5, PEB/PEB.

A Diretora da Diretoria Central de Gestão de Direitos do Servidor, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, tendo em vista o disposto no art. 38, inciso II, do Decreto nº 47.727, de 02 de outubro de 2019, faz saber aos interessados abaixo relacionados da decisão do estudo de seus processos de acumulação de cargos, encaminhados aos órgãos de origem para recurso ou opção, nos termos do art. 15 do Decreto nº 45.841, de 26 de dezembro de 2011.

Decisão: acumulações ilícitas, por não se enquadrarem nos termos do artigo 37, inciso XVI, alíneas "a", "b" e "c"; art. 37 § 10; artigo 38, incisos II e III; artigos 42 e 142, artigo 95, parágrafo único, inciso I; artigo 128, §5º, inciso II, alínea "d", todos da Constituição Federal de 1988, e artigo 17, §§ 1º e 2º dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias, da Constituição Federal de 1988.

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202306030208400114.

-SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO:
-SRE METROPOLITANA A:
HAMILTON ALMEIDA DE PAULA -Masp 0865674-6, PEB/PEB. - Por não haver compatibilidade de horários.
-SRE METROPOLITANA B:
MONICA APARECIDA CANDIDA BRAGA -Masp 1415414-0, EEB/PEDAGOGO (ESMERALDAS). - Por não se enquadrar nas exceções constitucionais permitidas.
-SRE METROPOLITANA C:
REINALDO ALVES CORREA -Masp 0602768-4, PEB/SEGUNDO TENENTE (MINISTÉRIO DA DEFESA - COMANDO DA AERONÁUTICA - RESERVA). - Por não se enquadrar nas exceções constitucionais permitidas. - Outros: AOS MILITARES DAS FORÇAS ARMADAS: SOMENTE É PERMITIDA A HIPÓTESE DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS TRATADA NA ALÍNEA "C" DO INCISO XVI DO ART. 37 ("DOIS CARGOS OU EMPREGOS PRIVATIVOS DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE, COM PROFISSÕES REGULAMENTADAS").
-SRE DE CAMPO BELO:
PATRICIA AZARIAS TRINDADE -Masp 1507765-4, PEB/PEB. - Por não haver compatibilidade de horários.
-SRE DE CAXAMBU:
ANDRE LUIZ SOUZA LOPES -Masp 1359997-2, PEB/ATB. - Por não haver compatibilidade de horários.
-SRE DE CURVELO:
DIEGO DOS SANTOS PINTO -Masp 1539329-1, PEB/TÉCNICO EM INFORMÁTICA(PRESIDENTE JUSCELINO). - Por não se enquadrar nas exceções constitucionais permitidas. - Por não ser, ou não comprovar ser o cargo, emprego ou função públicos de TÉCNICO EM INFORMÁTICA(PRESIDENTE JUSCELINO) de natureza técnica ou científica, nos termos do Art. 4º, do Decreto Estadual 45.841/2011.
-SRE DE DIAMANTINA:
CLAUDIA GOMES GUEDES -Masp 1067888-6, PEB/PEB. - Por não haver compatibilidade de horários.
-SRE DE DIVINOPOLIS:
EDUARDO ANTONIO MEDEIROS SOUZA -Masp 1421857-2, PEB/PEB. - Por não haver compatibilidade de horários.
-SRE DE GOVERNADOR VALADARES:
SOLANGE APARECIDA MARIOTTE -Masp 0946174-0, EEB/PROFESSOR(ITABIRINHA). - Por não haver compatibilidade de horários.
-SRE DE JANAUBA:
FRADIANE CARDOSO DE JESUS BRITO -Masp 1179664-6, PEB/PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA(JANAÚBA). - Por não haver compatibilidade de horários.
-SRE DE MANHUACU:
FERNANDA CAMARGO RAPOSO -Masp 1105149-7, PEB/PROFESSOR(DURANDE). - Por não haver compatibilidade de horários; PAULO SERGIO LOPES -Masp 0884724-6, PEB/PROFESSOR(DURANDE). - Por não haver compatibilidade de horários; MAISA DE ARANTES BRAUN -Masp 1512649-3, PEB/PROFESSOR(CONCEIÇÃO DE IPANEMA). - Por não haver compatibilidade de horários; THAIS APARECIDA PEREIRA OLIVEIRA DE SOUZA -Masp 1513350-7, PEB/PROFESSOR(CONCEIÇÃO DE IPANEMA). - Por não haver compatibilidade de horários.
-SRE DE NOVA ERA:
ROSILENE VILELA DRUMOND -Masp 1176910-6, PEB/PEB. - Por não haver compatibilidade de horários.
-SRE DE PASSOS:
ANDRIELY RODRIGUES DUARTE -Masp 1507570-8, PEB/PEB. - Por não haver compatibilidade de horários.
-SRE DE SAO JOAO DEL REI:
ANA MARCIA GARCIA -Masp 1505913-2, EEB/ESPECIALISTA DE EDUCAÇÃO BÁSICA - SUPERVISOR ESCOLAR(SÃO JOÃO DEL REI - APOSENTADO). - Por não se enquadrar nas exceções constitucionais permitidas; OSNIL DE ALMEIDA REIS -Masp 1192398-4, PEB/PEB. - Por não haver compatibilidade de horários.
-SRE DE UBA:
MEIRIELE DA SILVA BORGES -Masp 1537441-6, PEB/PROFESSOR(PAULA CÂNDIDO). - Por não haver compatibilidade de horários; PATRICIA BERNARDO DE ANDRADE -Masp 1347761-7, PEB/PROFESSOR(COLÉGIO TIRADENTES PMMG). - Por não haver compatibilidade de horários.
-SRE DE VARGINHA:
THAMIRES SCOTINI BICALHO -Masp 1466718-2, PEB/PROFESSOR(VARGINHA). - Por não haver compatibilidade de horários.

COMISSÃO DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS E FUNÇÕES

O Presidente da Comissão de Acumulação de Cargos e Funções, tendo em vista o disposto no artigo 6º, item IX do Regimento Interno, e no Decreto nº 45841 de 26 de dezembro 2011, dá conhecimento aos interessados abaixo relacionados, da decisão dos seguintes recursos, devidamente homologados pela Superintendente Central de Administração de Pessoal, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, nos termos da Resolução SEPLAG nº 51/2003, bem como da Instrução Normativa Nº 001/2004, encaminhados aos órgãos de origem para arquivamento ou opção.
DEFERIDO
-SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA:
ELEN CRISTINA PEREIRA SILVA -Masp 0662774-9.

A Diretora da Diretoria Central de Gestão de Direitos do Servidor, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do processo nº 5017976-16.2021.8.13.0145, procede à declaração de licitude na acumulação de cargos, nos termos do artigo 37, inciso XVI, alínea "c", comprovada a compatibilidade das cargas horárias, da seguinte servidora:
-FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS:
GENEZIELLY RAPOSO FERREIRA -Masp 1153386-6, PENF(ENFERMEIRO)/TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR(ENFERMEIRO - JUIZ DE FORA).

A Diretora da Diretoria Central de Gestão de Direitos do Servidor, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, em cumprimento ao Acórdão proferido na Apelação Cível nº 1.0000.20.474191-2/001, procede à declaração de licitude na acumulação de cargos, nos termos do artigo 37, inciso XVI, alínea "c", comprovada a compatibilidade das cargas horárias, da seguinte servidora:
-FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS:
MONICA MIRANDA DE FREITAS -Masp 1265149-3, AGAS(FISIOTERAPEUTA RESPIRATORIA)/TÉCNICO SERVIÇO DE SAÚDE(FISIOTERAPEUTA - HOSPITAL METROPOLITANO ODILON BEHRENS).

02 1798588 - 1

A Subsecretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I do artigo 1º da Resolução SEPLAG nº 34, de 22 de abril de 2020, concede, em cumprimento à decisão proferida, em sede de liminar, nos autos do Mandado de Segurança - Processo nº 5004276-67.2023.8.13.0479 (65350450) e nos termos do artigo 179, da Lei nº 869, de 05 de julho de 1.952, artigos 10 e 12 do Decreto nº 28.039, de 02 de maio de 1988, a VIVIAN CASTRO LEMOS, MASP 1482256 / 3, ocupante de cargo da carreira de Especialista em Políticas e Gestão da Saúde (EPGS), Nível IV, Grau A, da Secretaria de Estado de Saúde, 02 (dois) anos de licença para tratar de interesses particulares, a contar da data de publicação do ato no Diário Oficial Eletrônico de Minas Gerais.

02 1798607 - 1

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da competência delegada pelo inciso IV, do art. 1º, do Decreto 45.600, de 12 de maio de 2011, tendo em vista o disposto no § 1º do art. 3º da Lei 18.974, de 29 de junho de 2010, autoriza o exercício dos servidores abaixo listados, ocupantes de cargo de provimento efetivo da carreira de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, nos seguintes órgãos/entidades, a contar de 05/06/2023:

Órgão/ Entidade	Nome
Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG	Asafe Duailibe Vieira
	Elisa Dilly Generoso Macedo
	Fackson Henrique Eugênio Rocha
	Fernanda Danielle Dias Abreu
	Gabriel Israel Martins
	Izabella Romana Brandão Silva
	Jordan Ramiris dos Anjos Silva
	Júlia Carolina Soares
	Juliana da Silva Moreira
	Lara Pires Ferreira
	Leatriz Pimenta Barcelos
	Leonardo Esteves Silva
	Maressa Motta Teixeira
	Maria Eduarda Moreira Neiva
	Pedro Filogônio Costa
	Thaís do Santos Gomes
Secretaria de Estado de Saúde - SES	André Carvalho Alcântara
	Eduardo Alberto Silva Resende
	Elaisa Teixeira de Jesus
	Gabriela Silva Pereira
	Isadora Monteiro Carvalho de Sousa
	Kamilla Jotadiemel Jardim
	Keylla Gomes Martins Amelotti
	Maria Laura Cardoso Silveira
	Mariana Bueno de Souza
	Paloma Valério Faria
	Renata Lima Ferreira
	Thiago de Oliveira Gonzaga
	Wellington Militão dos Santos Júnior
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública- SEJUSP	Bárbara de Oliveira Domingos
	Henrique Siqueira Ribeiro
	Leandro Sepe Saraiva
	Matheus Oliveira Castro

Kênnya Kreppel Dias Duarte
Subsecretáriade Gestão de Pessoas

02 1798643 - 1

A Subsecretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuiçõesque lheconfere o inciso I do artigo1º da Resolução SEPLAG nº 34, de 22de abrilde 2020, concede, nos termos do artigo 179, da Lei nº 869, de 05 de julho de 1.952, artigos 10 e 12 do Decreto nº 28.039, de 02 de maio de 1988, inciso IIIdo artigo 1º da Resolução nº 2.321, de 04 de julho de 1992, a Ligia Melina Fernandes Tomé, MASP 1.412.616-3,ocupante de cargo da carreira de Investigador de Polícia I (IP), Nível I, Grau E, da Polícia CivildoEstado de Minas Gerais (PCMG), 02 (dois) anos de licença para tratar de interesses particulares, a contar da data da publicação no Diário Oficial Eletrônico de Minas Gerais.

A Subsecretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuiçõesque lheconfere o inciso III do artigo1º da Resolução SEPLAG nº 34, de 22de abrilde 2020, considerando aResolução Conjunta SEPLAG/AGE/CGE Nº 9720 de 02 de agosto de 2017,concede, afastamento a partir de 18/11/2022, nos termos do inciso IV do artigo 1º do Decreto nº 15.077/72, inciso III, do artigo 38 da Constituição da República, para exercer mandato eletivo de Vereador do Município de Buritis/MG, a Albertino Barbosa da Silva, Masp 667.038-4, ocupante de cargo da carreira de Professor de Educação Básica (PEB), Nível I , Grau A , Admissão 2,lotado na Secretaria de Estado de Educação (SEE), com opção pelo subsídio do mandatoeletivo de Vereador.

02 1798629 - 1

ATO DO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO
DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Prorroga por 30 dias, a contar do dia 10/06/2023, com a redação dada pela Emenda à Constituição nº 111, de 29 de junho de 2022, Decreto nº 43.307, de 29 de abril de 2003 e da Resolução SEPLAG nº 52, de 27 de julho de 2022, a liberação dos servidores públicos José Alberto Coutinho, MASP 1.022.991-2, Getúlio Túlio de Abreu, MASP 1.033.307-8 e Carlos José Bueno MASP 1.032.315-2, para apresentação de documentação exigida em legislação para novo exercício de mandato eletivo sindical junto ao Sindicato dos Trabalhadores Públicos em Transporte e Obras Públicas do Estado de Minas Gerais (Sintder-Sinttop).

Belo Horizonte, 01 de junho de 2023
Luis Otávio Milagres de Assis, Secretário de Estado
de Planejamento e Gestão, em exercício.

02 1798743 - 1

Superintendência Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional

Diretora: Ana Cleide de Oliveira Ávila

RESULTADO DE AVALIAÇÃO DE CARACTERIZAÇÃO DE ACIDENTE DE TRABALHO/DOENÇA OCUPACIONAL

MASP/CPF	NOME	PROTOCOLO	TIPO	RESULTADO	MOTIVO
1.380.698-9	ÍTALO DE SOUZA CUNHA	S/N	ACIDENTE DE TRABALHO	CARACTERIZADO ACIDENTE DE TRABALHO	NÃO SE APLICA
1.376.396-6	MARLI DA CONCEIÇÃO MOREIRA	S/N	ACIDENTE DE TRABALHO	REGISTRO DE ACIDENTE DE TRABALHO CARACTERIZADO	NÃO SE APLICA

02 1798685 - 1

COMUNICAÇÃO : 1578/2023
REGIONAL : Aracuai
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 02ª SRE - Almenara, 09331422 Joao de Sousa Neris – EEB – 3 - Mata Verde - 276 - 31/03/2023 A 31/12/2023 - 158.I, 10830149 Eliane Almeida Caldeira Leal – PEB – 5 - Jordania - 30 - 27/03/2023 A 25/04/2023 - 158.I, 10830149 Eliane Almeida Caldeira Leal – PEB – 6 - Jordania - 30 - 27/03/2023 A 25/04/2023 - 158.I, 11302114 Horst Otto Lieberenz Junior – PEB – 5 - Jordania - 120 - 24/03/2023 A 21/07/2023 - 158.I, 11302114 Horst Otto Lieberenz Junior – PEB – 6 - Jordania - 120 - 24/03/2023 A 21/07/2023 - 158.I, 13181391 Marilucia Soares de Oliveira – PEB – 2 - Almenara - 1 - 14/04/2023 A 14/04/2023 - 158.I, 13181391 Marilucia Soares de Oliveira – PEB – 3 - Almenara - 1 - 14/04/2023 A 14/04/2023 - 158.I, 13181391 Marilucia Soares de Oliveira – PEB – 2 - Almenara - 75 - 17/04/2023 A 30/06/2023 - 158.I, 13181391 Marilucia Soares de Oliveira – PEB – 3 - Almenara - 75 - 17/04/2023 A 30/06/2023 - 158.I, 13181391 Marilucia Soares de Oliveira – PEB – 2 - Almenara - 22 - 23/03/2023 A 13/04/2023 - 158.I, 13181391 Marilucia Soares de Oliveira – PEB – 3 - Almenara - 22 - 23/03/2023 A 13/04/2023 - 158.I, 13366224 Ivane Ferreira dos Santos – PEB – 1 - Divisopolis - 122 - 21/03/2023 A 20/07/2023 - 158.I, 13366224 Ivane Ferreira dos Santos – PEB – 3 - Divisopolis - 122 - 21/03/2023 A 20/07/2023 - 158.I
43ª SRE - Aracuai, 06334668 Maria da Conceicao Lago Botelho – EEB – 4 - Jose Goncalves de Minas - 286 - 21/03/2023 A 31/12/2023 - 172, 08836868 Elizangela Almeida Costa Serafim – PEB – 1 - Itaobim - 2 - 19/04/2023 A 20/04/2023 - 158.I, 08836868 Elizangela Almeida Costa Serafim – PEB – 1 - Itaobim - 10 - 27/03/2023 A 05/04/2023 - 158.I, 09402520 Antonio Sergio Mendes – PEB – 1 - Francisco Badaro - 3 - 03/04/2023 A 05/04/2023 - 158.I, 09402520 Antonio Sergio Mendes – PEB – 2 - Francisco Badaro - 3 - 03/04/2023 A 05/04/2023 - 158.I, 09402520 Antonio Sergio Mendes – PEB – 1 - Francisco Badaro - 5 - 22/05/2023 A 26/05/2023 - 158.I, 09402520 Antonio Sergio Mendes – PEB – 2 - Francisco Badaro - 5 - 22/05/2023 A 26/05/2023 - 158.I, 09402520 Antonio Sergio Mendes – PEB – 1 - Francisco Badaro - 1 - 30/03/2023 A 30/03/2023 - 158.I, 09402520 Antonio Sergio Mendes – PEB – 2 - Francisco Badaro - 1 - 30/03/2023 A 30/03/2023 - 158.I, 10759603 Elizangela Martins da Silva Lemes – PEB – 3 - Aracuai - 3 - 29/03/2023 A 31/03/2023 - 158.I, 11702420 Eva Anicelia Alves Rodrigues – PEB – 3 - Jenipapo de Minas - 14 - 25/03/2023 A 07/04/2023 - 158.I, 12768446 Kellen Teixeira dos Santos – PEB – 3 - Aracuai - 180 - 02/02/2023 A 31/07/2023 - 158.I, 13297544 Maria Aparecida Ferreira Jardim – PEB – 2 - Aracuai - 115 - 28/03/2023 A 20/07/2023 - 158.I, 14082887 Diana Silva Santos – PEB – 2 - Aracuai - 5 - 27/03/2023 A 31/03/2023 - 158.I, 14236681 Rosangela Barbosa dos Santos – PEB – 3 - Aracuai - 4 - 02/05/2023 A 05/05/2023 - 158.I, 14236681 Rosangela Barbosa dos Santos – PEB – 3 - Aracuai - 4 - 25/04/2023 A 28/04/2023 - 158.I, 14236681 Rosangela Barbosa dos Santos – PEB – 3 - Aracuai - 8 - 28/03/2023 A 04/04/2023 - 158.I

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 02ª SRE - Almenara, 06374136 Maria Alves de Almeida Soares – ASB – 1 - Jacinto - 15 - 24/03/2023 A 07/04/2023 - , 06457873 Narley Maria Lucio Carvalho – PEB – 2 - Jacinto - 8 - 22/03/2023 A 29/03/2023 -
43ª SRE - Aracuai, 04489993 Geralda Aparecida Guedes Otoni de Aguilar – PEB – 2 - Aracuai - 1 - 01/03/2023 A 01/03/2023 - , 04489993 Geralda Aparecida Guedes Otoni de Aguilar – PEB – 2 - Aracuai - 1 - 08/03/2023 A 08/03/2023 - , 04489993 Geralda Aparecida Guedes Otoni de Aguilar – PEB – 2 - Aracuai - 1 - 19/04/2023 A 19/04/2023 - , 04489993 Geralda Aparecida Guedes Otoni de Aguilar – PEB – 2 - Aracuai - 1 - 22/03/2023 A 22/03/2023 - , 05980628 Creuza Nunes Fonseca Magalhaes – ATB – 1 - Aracuai - 15 - 20/03/2023 A 03/04/2023 - , 06455695 Vanuza Esteves de Matos Rodrigues – PEB – 3 - Virgem da Lapa - 5 - 17/10/2022 A 21/10/2022 - , 06455695 Vanuza Esteves de Matos Rodrigues – PEB – 3 - Virgem da Lapa - 15 - 27/03/2023 A 10/04/2023 - , 08616146 Marina Mecia Silva Costa – PEB – 2 - Medina - 15 - 07/03/2023 A 21/03/2023 - , 08710071 Simonete Maria Jardim Viana – PEB – 2 - Aracuai - 15 - 28/03/2023 A 11/04/2023 - , 08780066 Joao Costa Almeida – ASB – 2 - Aracuai - 15 - 20/03/2023 A 03/04/2023 - , 11199122 Gilvania Goncalves de Sa – PEB – 2 - Aracuai - 15 - 21/03/2023 A 04/04/2023 - , 11977907 Crizilene Vieira de Souza – ASB – 1 - Itinga - 15 - 27/03/2023 A 10/04/2023 - , 12001285 Celia Alves Ramos – ASB – 1 - Itaobim - 15 - 24/03/2023 A 07/04/2023 - , 12254785 Ana Maria Souza Costa – ASB – 1 - Itaobim - 15 - 28/03/2023 A 11/04/2023 - , 13292032 Matilde Rodrigues Soares – PEB – 1 - Aracuai - 1 - 24/03/2023 A 24/03/2023 - , 13292032 Matilde Rodrigues Soares – PEB – 2 - Aracuai - 1 - 24/03/2023 A 24/03/2023 - , 13434147 Rafaela Gama dos Santos – PEB – 1 - Aracuai - 2 - 19/04/2023 A 20/04/2023 - , 13434147 Rafaela Gama dos Santos – PEB – 1 - Aracuai - 1 - 27/03/2023 A 27/03/2023 - , 13968425 Itamira Santos Silva – PEB – 1 - Aracuai - 15 - 08/03/2023 A 22/03/2023 - , 13968425 Itamira Santos Silva – PEB – 2 - Itinga - 15 - 08/03/2023 A 22/03/2023 - , 13968425 Itamira Santos Silva – PEB – 1 - Aracuai - 15 - 10/04/2023 A 24/04/2023 - , 13968425 Itamira Santos Silva – PEB – 2 - Itinga - 15 - 10/04/2023 A 24/04/2023 - , 13968425 Itamira Santos Silva – PEB – 1 - Aracuai - 15 - 23/03/2023 A 06/04/2023 - , 13968425 Itamira Santos Silva – PEB – 2 - Itinga - 15 - 23/03/2023 A 06/04/2023 - , 14752083 Cassilene Pereira Duraes – PEB – 2 - Aracuai - 1 - 05/04/2023 A 05/04/2023 - , 14752083 Cassilene Pereira Duraes – PEB – 1 - Aracuai - 2 - 29/03/2023 A 30/03/2023 - , 14752083 Cassilene Pereira Duraes – PEB – 2 - Aracuai - 2 - 29/03/2023 A 30/03/2023 -

COMUNICAÇÃO : 1554/2023
REGIONAL : Sao Joao Del Rei
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 03ª SRE - Barbacena, 14329346 Rafaella Silva Okuma – PEB – 1 - Barroso - 2 - 08/05/2023 A 09/05/2023 - 158.I
34ª SRE - Sao Joao Del Rei, 04511648 Marco Antonio Sandim – PEB – 1 - Sao Joao Del Rei - 3 - 11/05/2023 A 13/05/2023 - 158.I, 04511648 Marco Antonio Sandim – PEB – 2 - Tiradentes - 3 - 11/05/2023 A 13/05/2023 - 158.I, 08558645 Sirlene Silva Camargos – PEB – 5 - Prados - 59 - 18/05/2023 A 15/07/2023 - 158.I, 09019340 Luciane Silveira de Almeida – ANE – 2 - Sao Joao Del Rei - 4 - 08/02/2022 A 11/02/2022 - 158.I, 09019340 Luciane Silveira de Almeida – ANE – 2 - Sao Joao Del Rei - 13 - 19/02/2022 A 03/03/2022 - 158.I, 10130136 Benedita Isabel Maia Pinto – SEV – 2 - Coronel Xavier Chaves - 16 - 10/05/2023 A 25/05/2023 - 158.I, 11161163 Thayane Neves de Oliveira – PEB – 2 - Sao Joao Del Rei - 3 - 16/05/2023 A 18/05/2023 - 158.I, 11311529 Pricila Patricia de Resende – PEB – 3 - Sao Joao Del Rei - 6 - 11/05/2023 A 16/05/2023 - 158.I, 11311529 Pricila Patricia de Resende – PEB – 4 - Sao Joao Del Rei - 6 - 11/05/2023 A 16/05/2023 - 158.I, 11311529 Pricila Patricia de Resende – PEB – 3 - Sao Joao Del Rei - 2 - 19/05/2023 A 20/05/2023 - 158.I, 11311529 Pricila Patricia de Resende – PEB – 4 - Sao Joao Del Rei - 2 - 19/05/2023 A 20/05/2023 - 158.I, 11523420 Janaine Carvalho Ferreira – PEB – 3 - Sao Joao Del Rei - 2 - 11/05/2023 A 12/05/2023 - 158.I, 11523420 Janaine Carvalho Ferreira – PEB – 3 - Sao Joao Del Rei - 4 - 16/05/2023 A 19/05/2023 - 158.I, 12411245 Jane Resende Silva Carvalho – PEB – 3 - Coronel Xavier Chaves - 1 - 10/05/2023 A 10/05/2023 - 158.I, 12411245 Jane Resende Silva Carvalho – PEB – 4 - Nazareno - 1 - 10/05/2023 A 10/05/2023 - 158.I, 12805552 Marli Trindade Dias Vianini – PEB – 2 - Sao Joao Del Rei - 1 - 16/05/2023 A 16/05/2023 - 158.I, 13869417 Raphaela Malta Mattos – PEB – 2 - Sao Joao Del Rei - 4 - 09/05/2023 A 12/05/2023 - 158.I, 13972435 Barbara Zanetti Pugliese – PEB – 1 - Sao Joao Del Rei - 60 - 15/05/2023 A 13/07/2023 - 158.I, 14115836 Taise Giarola Barbosa – PEB – 2 - Coronel Xavier Chaves - 7 - 12/05/2023 A 18/05/2023 - 158.I, 14143168 Fernanda Inacia Rosa de Almeida – PEB – 2 - Tiradentes - 1 - 09/05/2023 A 09/05/2023 - 158.I, 14243406 Elaine Cristina Gouvea – PEB – 1 - Sao Joao Del Rei - 180 - 16/05/2023 A 11/11/2023 - 172, 14359350 Celia Cristina Goncalves das Chagas – PEB – 2 - Sao Joao Del Rei - 1 - 11/05/2023 A 11/05/2023 - 158.I, 14391635 Alessandra de Sousa Ferreira – PEB – 1 - Sao Joao Del Rei - 1 - 10/05/2023 A 10/05/2023 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 11310323 Bruno Clemente Alves – ASP – 3 - Sao Joao Del Rei - 60 - 15/05/2023 A 13/07/2023 - 158.I, 13768163 Nara Guia Vilar – ASP – 1 - Sao Joao Del Rei - 10 - 10/05/2023 A 19/05/2023 - 158.I, 13768163 Nara Guia Vilar – ASP – 1 - Sao Joao Del Rei - 4 - 23/05/2023 A 26/05/2023 - 158.I, 13803515 Katia Galego Mrad – ANEDS – 2 - Sao Joao Del Rei - 30 - 12/05/2023 A 10/06/2023 - 158.I, 13950969 Maria Cristina de Oliveira – ANEDS – 1 - Sao Joao Del Rei - 60 - 14/05/2023 A 12/07/2023 - 158.I, 14502561 Fabricio Ferreira dos Reis – ASP – 1 - Sao Joao Del Rei - 2 - 14/05/2023 A 15/05/2023 - 158.I, 14525935 Ana Paula de Sa Alvarenga – ASP – 1 - Sao Joao Del Rei - 5 - 16/05/2023 A 20/05/2023 - 158.I

Exames de Pré-admissional APTO, dos candidatos abaixo:
Órgão SRE CPF Nome Localidade Data
, 83909478620 - Arlindo Celio de Freitas – - 25/05/2023

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 34ª SRE - Sao Joao Del Rei, 05270905 Maria Trindade da Silva Lima – PEB – 2 - Sao Joao Del Rei - 3 - 20/04/2023 A 22/04/2023 - , 05326269 Silvana Estelita Artur Moraes – PEB – 1 - Sao Joao Del Rei - 11 - 09/05/2023 A 19/05/2023 - , 05326269 Silvana Estelita Artur Moraes – PEB – 2 - Sao Joao Del Rei - 11 - 09/05/2023 A 19/05/2023 - , 08712200 Maria Auxiliadora Guimaraes Santos – ANE – 2 - Sao Joao Del Rei - 15 - 08/05/2023 A 22/05/2023 - , 09521477 Letuzia Filomena dos Reis Costa – PEB – 1 - Sao Joao Del Rei - 5 - 11/05/2023 A 15/05/2023 - , 10754257 Maria Jose do Nascimento – PEB – 2 - Dores de Campos - 2 - 11/05/2023 A 12/05/2023 - , 11161163 Thayane Neves de Oliveira – PEB – 4 - Sao Joao Del Rei - 3 - 16/05/2023 A 18/05/2023 - , 11181005 Adriana Maria Teixeira – PEB – 1 - Sao Joao Del Rei - 2 - 11/05/2023 A 12/05/2023 - , 11675485 Adriana Lucia Nascimento – PEB – 1 - Sao Joao Del Rei - 5 - 02/05/2023 A 06/05/2023 - , 12303913 Adriana Rodrigues – ASB – 1 - Ritapolis - 10 - 05/01/2022 A 14/01/2022 - , 13465224 Natalia Geralda Santos de Carvalho – PEB – 1 - Sao Joao Del Rei - 42 - 15/05/2023 A 25/06/2023 - , 13832787 Paulo Soares de Rezende Neto – PEB – 1 - Santa Cruz de Minas - 15 - 25/04/2023 A 09/05/2023 - , 14168231 Iara Cristina Bernardes Moura – ATB – 1 - Sao Joao Del Rei - 4 - 09/05/2023 A 12/05/2023 - , 14168231 Iara Cristina Bernardes Moura – ATB – 1 - Sao Joao Del Rei - 8 - 19/05/2023 A 26/05/2023 - , 14211536 Karine Aparecida Casagrande Dutra – ASB – 1 - Sao Joao Del Rei - 1 - 09/05/2023 A 09/05/2023 - , 14211536 Karine Aparecida Casagrande Dutra – ASB – 1 - Sao Joao Del Rei - 15 - 11/05/2023 A 25/05/2023 - , 14265136 Ana Debora Porto Silveira – PEB – 1 - Coronel Xavier Chaves - 5 - 13/05/2023 A 17/05/2023 - , 15061484 Eliete da Conceicao Roque – ASB – 1 - Lagoa Dourada - 5 - 08/05/2023 A 12/05/2023 - , 15077761 Marcia Ferreira da Silva Assis – ASB – 1 - Sao Joao Del Rei - 2 - 10/05/2023 A 11/05/2023 - , 15593825 Thayara Jacques de Paula – PEB – 1 - Coronel Xavier Chaves - 4 - 10/05/2023 A 13/05/2023 -

Fica retificado o afastamento do Trabalho por motivo de saúde concedido ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), de acordo com a Resolução Seplag nº 119 de 27/12/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Retificação
Secretaria de Estado de Educacao 03ª SRE - Barbacena, 12744900 Marcillene Ladeira – PEB – 1

COMUNICAÇÃO : 1561/2023
REGIONAL : Janauba
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao Janauba, 03332921 Simone Freire de Menezes – EEB – 3 - Janauba - 60 - 15/05/2023 A 13/07/2023 - 158.I, 03332921 Simone Freire de Menezes – EEB – 3 - Janauba - 7 - 30/03/2023 A 05/04/2023 - 158.I, 06022149 Ana Cristina de Oliveira Niza – PEB – 4 - Monte Azul - 5 - 06/03/2023 A 10/03/2023 - 158.I, 06022149 Ana Cristina de Oliveira Niza – PEB – 4 - Monte Azul - 15 - 14/04/2023 A 28/04/2023 - 158.I, 06022149 Ana Cristina de Oliveira Niza – PEB – 4 - Monte Azul - 3 - 27/03/2023 A 29/03/2023 - 158.I, 06022149 Ana Cristina de Oliveira Niza – PEB – 4 - Monte Azul - 15 - 30/03/2023 A 13/04/2023 - 158.I, 06671481 Luzinete Leandra dos Santos – EEB – 2 - Janauba - 60 - 30/05/2023 A 28/07/2023 - 158.I, 06671481 Luzinete Leandra dos Santos – EEB – 2 - Janauba - 60 - 31/03/2023 A 29/05/2023 - 158.I, 08101529 Solange dos Santos Araujo – ATB – 1 - Janauba - 60 - 30/05/2023 A 28/07/2023 - 158.I, 08101529 Solange dos Santos Araujo – ATB – 1 - Janauba - 60 - 31/03/2023 A 29/05/2023 - 158.I, 09751637 Sandra Fernandes Ribeiro – PEB – 1 - Espinosa - 30 - 03/04/2023 A 02/05/2023 - 158.I, 09821034 Rut Sara Vieira de Oliveira – EEB – 1 - Janauba - 60 - 03/04/2023 A 01/06/2023 - 158.I, 10011567 Enilde Gomes da Silva Souza – EEB – 2 - Mato Verde - 59 - 02/04/2023 A 30/05/2023 - 158.I, 10137628 Virginia Sandreany Alves Pereira – EEB – 1 - Janauba - 60 - 24/05/2023 A 22/07/2023 - 158.I, 10152809 Dione Lilian Goncalves – PEB – 2 - Janauba - 61 - 02/04/2023 A 01/06/2023 - 158.I, 10152809 Dione Lilian Goncalves – PEB – 1 - Janauba - 61 - 02/04/2023 A 01/06/2023 - 158.I, 10766988 Mariza de Souza Lopes – PEB – 2 - Porteirinha - 58 - 02/04/2023 A 29/05/2023 - 158.I, 11092293 Everaldo da Silva Santos – PEB – 5 - Janauba - 1 - 02/05/2023 A 02/05/2023 - 158.I, 11092293 Everaldo da Silva Santos – PEB – 4 - Janauba - 1 - 02/05/2023 A 02/05/2023 - 158.I, 11092293 Everaldo da Silva Santos – PEB – 4 - Janauba - 4 - 17/04/2023 A 20/04/2023 - 158.I, 11092293 Everaldo da Silva Santos – PEB – 5 - Janauba - 4 - 17/04/2023 A 20/04/2023 - 158.I, 11092293 Everaldo da Silva Santos – PEB – 4 - Janauba - 2 - 29/03/2023 A 30/03/2023 - 158.I, 11092293 Everaldo da Silva Santos – PEB – 5 - Janauba - 2 - 29/03/2023 A 30/03/2023 - 158.I, 11092293 Everaldo da Silva Santos – PEB – 4 - Janauba - 1 - 31/03/2023 A 31/03/2023 - 158.I, 11092293 Everaldo da Silva Santos – PEB – 5 - Janauba - 1 - 31/03/2023 A 31/03/2023 - 158.I, 11181260 Jennefer Emanuele Cardoso Lopes – PEB – 4 - Porteirinha - 60 - 04/04/2023 A 02/06/2023 - 158.I, 11435260 Elaine Cristina Freire – PEB – 3 - Jaiba - 90 - 30/03/2023 A 27/06/2023 - 158.I, 11435260 Elaine Cristina Freire – PEB – 4 - Jaiba - 90 - 30/03/2023 A 27/06/2023 - 158.I, 12938767 Leandro de Oliveira Rodrigues – PEB – 3 - Janauba - 60 - 03/04/2023 A 01/06/2023 - 158.I, 12938767 Leandro de Oliveira Rodrigues – PEB – 4 - Janauba - 60 - 03/04/2023 A 01/06/2023 - 158.I, 13230909 Davidson Abreu Caires – EEB – 2 - Janauba - 59 - 31/03/2023 A 28/05/2023 - 158.I, 13250576 Soraia Silva Miguel – EEB – 2 - Porteirinha - 60 - 01/04/2023 A 30/05/2023 - 158.I, 13262852 Audineia Batista Silva – PEB – 3 - Janauba - 59 - 01/10/2022 A 28/11/2022 - 158.I, 13262852 Audineia Batista Silva – PEB – 3 - Janauba - 20 - 29/11/2022 A 18/12/2022 - 158.I, 14090591 Tatiane Soares dos Santos – EEB – 2 - Espinosa - 31 - 02/04/2023 A 02/05/2023 - 158.I

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202306030208400115.

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao Janauba, 08584682 Maria de Fatima Cardoso De Oliveira – PEB – 2 - Gameleiras - 7 - 24/02/2023 A 02/03/2023 - , 08908493 Ivone Neves de Souza Gomes – PEB – 2 - Janauba - 4 - 16/05/2023 A 19/05/2023 - , 08908493 Ivone Neves de Souza Gomes – PEB – 2 - Janauba - 7 - 30/03/2023 A 05/04/2023 - , 14203517 Nilde de Souza Santos – ASB – 1 - Jaiba - 6 - 23/09/2021 A 28/09/2021 -

Fica retificado o afastamento do Trabalho por motivo de saúde concedido ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), de acordo com a Resolução Seplag nº 119 de 27/12/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Retificação
Secretaria de Estado de Educacao Janauba, 09511437 Marcia Josetti de Souza Santos – PEB – 1, 12836151 Eva Jose dos Santos Lima – ASB – 1

Licenças concedidas, no interior e na sede, nos termos da Lei Complementar 138, de 28/04/2016, combinado com o art. 2º, §2º do Decreto 47.000, de 18/05/2016, observado o disposto na Lei 869, de 05/07/1952 e no Decreto 46.061, de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao Janauba, 05609680 Eldinir Silva de Oliveira – PEB – 1 - Janauba - 60 - 31/03/2023 A 29/05/2023 -

COMUNICAÇÃO : 1568/2023
REGIONAL : Barbacena
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 03ª SRE - Barbacena, 08478679 Erika Carmelia Rodrigues de Freitas Fonseca – ATB – 3 - Santa Rita do Ibitipoca - 10 - 23/05/2023 A 01/06/2023 - 158.I, 10139152 Ana Cristina Fernandes Andrade – PEB – 1 - Bias Fortes - 7 - 18/06/2022 A 24/06/2022 - 158.I, 11784402 Luciana Guimaraes Alves Pinto – PEB – 3 - Cipotanea - 10 - 24/05/2023 A 02/06/2023 - 158.I, 11807583 Eliziane dos Remedios da Costa – PEB – 3 - Senhora dos Remedios - 1 - 18/05/2023 A 18/05/2023 - 158.I, 12320552 Douglas Carpegiane de Melo – PEB – 4 - Alfredo Vasconcelos - 30 - 10/05/2023 A 08/06/2023 - 158.I, 12617874 Jose Luis Patricio da Silva Junior – PEB – 3 - Barbacena - 10 - 16/02/2022 A 25/02/2022 - 158.I, 12617874 Jose Luis Patricio da Silva Junior – PEB – 4 - Barbacena - 10 - 16/02/2022 A 25/02/2022 - 158.I, 13223003 Claudia Aparecida Pereira Moreira – PEB – 2 - Senhora dos Remedios - 14 - 17/05/2023 A 30/05/2023 - 158.I, 13279104 Ana Eloisa Theodoro – TDE – 1 - Barbacena - 60 - 12/04/2023 A 10/06/2023 - 158.I, 13279104 Ana Eloisa Theodoro – TDE – 1 - Barbacena - 27 - 16/03/2023 A 11/04/2023 - 158.I, 13952296 Thatiane Aparecida de Oliveira Soares Moreira – PEB – 2 - Carandai - 4 - 22/05/2023 A 25/05/2023 - 158.I, 13952296 Thatiane Aparecida de Oliveira Soares Moreira – PEB – 2 - Carandai - 1 - 31/03/2023 A 31/03/2023 - 158.I, 14329254 Marcia Maria Inacio – ATB – 1 - Alto Rio Doce - 60 - 07/01/2022 A 07/03/2022 - 158.I, 14329254 Marcia Maria Inacio – ATB – 1 - Alto Rio Doce - 60 - 08/03/2022 A 06/05/2022 - 158.I, 14329254 Marcia Maria Inacio – ATB – 1 - Alto Rio Doce - 60 - 09/05/2022 A 07/07/2022 - 158.I
08ª SRE - Conselheiro Lafaiete, 11706009 Julio Cesar de Paula – PEB – 4 - Conselheiro Lafaiete - 15 - 21/05/2023 A 04/06/2023 - 158.I, 13648191 Maria Heloisa de Carvalho Reis Miranda – EEB – 2 - Conselheiro Lafaiete - 3 - 25/05/2023 A 27/05/2023 - 158.I

Exames de Pré-admissional APTO, dos candidatos abaixo:
Órgão SRE CPF Nome Localidade Data
, 05648857624 - Maria do Rosario Ataide Barbosa – - 31/05/2023 , 04466678626 - Yara Aline Aquino – - 31/05/2023 , 06511394654 - Rodrigo dos Santos de Almeida – - 30/05/2023 , 08133704693 - Michele Martins Vieira Rezende – - 30/05/2023 , 08079743665 - Priscila Fernanda Felix Andrade de Oliveira – - 31/05/2023 , 11232995606 - Cristina Panzera Goncalves – - 30/05/2023 , 10218753845 - Suzi Leite de Arruda Resende – - 31/05/2023 , 09893605636 - Gabriel Fonseca Guedes – - 30/05/2023 , 11244980609 - Tassiana Aparecida Hudson – - 30/05/2023 , 09962992621 - Vinicius Moreira Guimaraes – - 31/05/2023 , 10975517686 - Tales Fidelis Falque Vieira – - 30/05/2023 , 31995272809 - Denise Yonamine Reis – - 31/05/2023 , 09860722650 - Walace Flaviano Fialho – - 31/05/2023 , 11356989616 - Felipe Dias de Oliveira Silva – - 30/05/2023 , 11847713670 - Vanessa da Conceicao Guilherme Antunes – - 31/05/2023 , 09780357637 - Marcelo Braga Fernandes – - 30/05/2023

Fica retificada a licença para tratamento de saúde concedida ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Retificação
Secretaria de Estado de Educacao 03ª SRE - Barbacena, 10635605 Ivanita de Fatima Alves Braga – ATB – 2 - Onde se Lê: 2,04.05.2022,05.05.2022,1473/2023,MG 30.05.2023 - Leia-se: 2,04.05.2023,05.05.2023

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 03ª SRE - Barbacena, 15463714 Milene Cristina Rodrigues Pinto – PEB – 1 - Senhora dos Remedios - 4 - 22/05/2023 A 25/05/2023 - , 15463714 Milene Cristina Rodrigues Pinto – PEB – 2 - Carandai - 4 - 22/05/2023 A 25/05/2023 -
08ª SRE - Conselheiro Lafaiete, 08188377 Carmem Roseli dos Santos Pires – ASB – 2 - Entre Rios de Minas - 7 - 20/05/2023 A 26/05/2023 - , 11706009 Julio Cesar de Paula – PEB – 1 - Conselheiro Lafaiete - 15 - 21/05/2023 A 04/06/2023 -
Para de Minas, 09700527 Eva Fatima Ferreira – ASB – 2 - Bom Despacho - 3 - 24/08/2022 A 26/08/2022 -

COMUNICAÇÃO : 1591/2023
REGIONAL : Leopoldina
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 19ª SRE - Leopoldina, 03444148 Giovana Neto de Freitas – PEB – 1 - Alem Paraiba - 31 - 05/05/2023 A 04/06/2023 - 158.I, 03444148 Giovana Neto de Freitas – PEB – 1 - Alem Paraiba - 10 - 13/04/2023 A 22/04/2023 - 158.I, 10182491 Katia Oliveira Miranda Machado – PEB – 5 - Leopoldina - 10 - 19/04/2023 A 28/04/2023 - 158.I, 13193024 Simone Borges Rezende – TDE – 1 - Leopoldina - 4 - 17/04/2023 A 20/04/2023 - 158.I, 13326285 Carla Valeria Henriques de Oliveira – ATB – 2 - Cataguases - 61 - 18/04/2023 A 17/06/2023 - 158.I
38ª SRE - Uba, 03684644 Marlice Nascimento Macedo – PEB – 4 - Dona Euzebia - 61 - 20/04/2023 A 19/06/2023 - 158.I, 03684644 Marlice Nascimento Macedo – ATB – 2 - Dona Euzebia - 61 - 20/04/2023 A 19/06/2023 - 158.I

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 19ª SRE - Leopoldina, 08400640 Heloisa Pacheco Alves – ATB – 3 - Leopoldina - 2 - 19/04/2023 A 20/04/2023 - , 09604224 Karine de Oliveira Lopes Velasco – PEB – 3 - Leopoldina - 4 - 15/05/2023 A 18/05/2023 - , 09604224 Karine de Oliveira Lopes Velasco – PEB – 4 - Leopoldina - 4 - 15/05/2023 A 18/05/2023 - , 09604224 Karine de Oliveira Lopes Velasco – PEB – 3 - Leopoldina - 3 - 24/04/2023 A 26/04/2023 - , 09604224 Karine de Oliveira Lopes Velasco – PEB – 4 - Leopoldina - 3 - 24/04/2023 A 26/04/2023 - , 11722873 Josiene Badaro Ferraz – PEB – 2 - Cataguases - 15 - 19/04/2023 A 03/05/2023 -

Licenças concedidas, no interior e na sede, nos termos da Lei Complementar 138, de 28/04/2016, combinado com o art. 2º, §2º do Decreto 47.000, de 18/05/2016, observado o disposto na Lei 869, de 05/07/1952 e no Decreto 46.061, de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 19ª SRE - Leopoldina, 09741208 Renata Cristina de Oliveira – PEB – 1 - Cataguases - 61 - 19/04/2023 A 18/06/2023 - , 09741208 Renata Cristina de Oliveira – PEB – 2 - Cataguases - 61 - 19/04/2023 A 18/06/2023 - , 10745784 Elaine Costa de Oliveira – PEB – 1 - Leopoldina - 61 - 20/04/2023 A 19/06/2023 -

Avaliação Pericial pela MANUTENÇÃO DA APTIDÃO COM ACOMPANHAMENTO em estágio probatório, nos termos do §7º do art. 3º do Decreto nº 46.968, de 11 de março de 2016, combinado com inciso I do art. 2º da Resolução SEPLAG nº 68, de 23 de novembro de 2017, do(s) servidor(es) abaixo:
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade
Secretaria de Estado de Educacao 19ª SRE - Leopoldina, 05231303 Nadia de Oliveira Silva – PEB – 5 - Cataguases

COMUNICAÇÃO : 1611/2023
REGIONAL : Diamantina
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 11ª SRE - Diamantina, 03672920 Gismenia Cordeiro de Sousa – ATB – 3 - Capelinha - 60 - 20/05/2023 A 18/07/2023 - 158.I, 04453528 Ivone dos Passos Ferreira Maia – PEB – 1 - Diamantina - 30 - 23/05/2023 A 21/06/2023 - 158.I, 04453528 Ivone dos Passos Ferreira Maia – PEB – 2 - Diamantina - 30 - 23/05/2023 A 21/06/2023 - 158.I, 06653620 Luciana de Jesus Pires Sanguinetti – PEB – 1 - Presidente Kubitschek - 10 - 22/05/2023 A 31/05/2023 - 158.I, 06653620 Luciana de Jesus Pires Sanguinetti – PEB – 1 - Presidente Kubitschek - 19 - 30/11/2021 A 18/12/2021 - 158.I, 08548042 Geralda Ramos Camargo – PEB – 1 - Capelinha - 10 - 23/05/2023 A 01/06/2023 - 158.I, 08548042 Geralda Ramos Camargo – PEB – 2 - Capelinha - 10 - 23/05/2023 A 01/06/2023 - 158.I, 08738908 Filomena Otilia de Oliveira – PEB – 1 - Diamantina - 30 - 27/05/2023 A 25/06/2023 - 158.I, 09771015 Maria Lenielsa dos Passos – PEB – 1 - Serro - 5 - 29/05/2023 A 02/06/2023 - 158.I, 10008555 Maria Aparecida Martins – PEB – 3 - Itamarandiba - 5 - 22/05/2023 A 26/05/2023 - 158.I, 10088755 Sara Pereira Carvalhais – PEB – 5 - Rio Vermelho - 14 - 24/05/2023 A 06/06/2023 - 158.I, 10555225 Liliam Elizangela Rocha de Souza – ATB – 1 - Capelinha - 11 - 14/04/2022 A 24/04/2022 - 158.I, 10614378 Sandra Dias Soares – PEB – 5 - Carbonita - 3 - 22/05/2023 A 24/05/2023 - 158.I, 10614378 Sandra Dias Soares – PEB – 6 - Itamarandiba - 3 - 22/05/2023 A 24/05/2023 - 158.I, 10923746 Soraia Santos Rodrigues – PEB – 5 - Minas Novas - 30 - 26/05/2023 A 24/06/2023 - 158.I, 10923746 Soraia Santos Rodrigues – PEB – 6 - Minas Novas - 30 - 26/05/2023 A 24/06/2023 - 158.I, 11654480 Barbara Caroline Ferreira Rocha – PEB – 3 - Turmalina - 5 - 22/05/2023 A 26/05/2023 - 158.I, 11922465 Roseli Antunes de Quadros Souza – PEB – 3 - Carbonita - 5 - 25/05/2023 A 29/05/2023 - 158.I, 12018974 Egnaldo Pereira Muniz – PEB – 3 - Turmalina - 10 - 23/05/2023 A 01/06/2023 - 158.I, 12204053 Conceicao Costa de Oliveira – EEB – 3 - Turmalina - 10 - 24/05/2023 A 02/06/2023 - 158.I, 12438479 Girlene de Andrade Rodrigues Fernandes – PEB – 2 - Diamantina - 2 - 15/05/2023 A 16/05/2023 - 158.I, 13280896 Ivonice Tarcisia Oliveira – PEB – 2 - Diamantina - 15 - 26/05/2023 A 09/06/2023 - 158.I, 14030209 Hudson Souza e Silva – PEB – 3 - Serro - 32 - 25/05/2023 A 25/06/2023 - 158.I, 14369805 Gilma Maria dos Santos – PEB – 3 - Capelinha - 90 - 23/05/2023 A 20/08/2023 - 158.I, 14717888 Juliana Depra Stelzer – PEB – 2 - Serro - 3 - 21/05/2023 A 23/05/2023 - 158.I
43ª SRE - Aracuai, 11014487 Idalmo Aparecido Lourenco Oliveira – PEB – 5 - Chapada do Norte - 20 - 26/05/2023 A 14/06/2023 - 158.I
Belo Horizonte - Sede, 11816147 Albervany Barroso – TDE – 1 - Diamantina - 30 - 22/05/2023 A 20/06/2023 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 12216628 Luciana Alves Rodrigues – ASP – 1 - Serro - 8 - 25/05/2023 A 01/06/2023 - 158.I

Exames de Pré-admissional APTO, dos candidatos abaixo:
Órgão SRE CPF Nome Localidade Data
, 08934948604 - Geni Gomes da Rocha – - 31/05/2023

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 11ª SRE - Diamantina, 08385999 Adriana Alves Barbosa Monteiro – PEB – 3 - Gouveia - 4 - 23/05/2023 A 26/05/2023 - , 08644031 Adalgisa Alves Barroso Santos – PEB – 2 - Rio Vermelho - 4 - 23/05/2023 A 26/05/2023 - , 10008555 Maria Aparecida Martins – PEB – 2 - Itamarandiba - 5 - 22/05/2023 A 26/05/2023 - , 10058626 Luzia do Amparo Lopes – ASB – 2 - Felicio dos Santos - 14 - 24/05/2023 A 06/06/2023 - , 10072411 Marlene Ferreira de Oliveira – ASB – 2 - Santo Antonio do Itambe - 4 - 29/05/2023 A 01/06/2023 - , 10764371 Andressa Bueno – PEB – 3 - Capelinha - 3 - 17/05/2023 A 19/05/2023 - , 13753454 Danielle Beatriz Santos Moreira – PEB – 1 - Itamarandiba - 4 - 23/05/2023 A 26/05/2023 - , 13753454 Danielle Beatriz Santos Moreira – PEB – 2 - Itamarandiba - 4 - 23/05/2023 A 26/05/2023 - , 13988613 Emanuela Cristina Vieira – ASB – 1 - Diamantina - 15 - 23/05/2023 A 06/06/2023 - , 15063811 Raquel Lilia Godinho – ATB – 1 - Diamantina - 1 - 23/05/2023 A 23/05/2023 - , 15228588 Janete de Fatima Andrade – ASB – 1 - Rio Vermelho - 7 - 24/05/2023 A 30/05/2023 - , 15374333 Eliane das Dores Silva Pimenta – PEB – 1 - Serro - 1 - 19/05/2023 A 19/05/2023 -

Torna sem efeito a publicação do afastamento do Trabalho por motivo de saúde concedido ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), de acordo com a Resolução Seplag nº 119 de 27/12/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade publicação
Secretaria de Estado de Educacao 11ª SRE - Diamantina, 05564240 Maria Marcelina de Jesus Duarte – PEB – 1 - Itamarandiba

Licenças concedidas, no interior e na sede, nos termos da Lei Complementar 138, de 28/04/2016, combinado com o art. 2º, §2º do Decreto 47.000, de 18/05/2016, observado o disposto na Lei 869, de 05/07/1952 e no Decreto 46.061, de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 11ª SRE - Diamantina, 10665818 Maria das Dores dos Santos – PEB – 1 - Capelinha - 90 - 26/05/2023 A 23/08/2023 -

Avaliação Pericial pela MANUTENÇÃO DA APTIDÃO COM ACOMPANHAMENTO em estágio probatório, nos termos do §7º do art. 3º do Decreto nº 46.968, de 11 de março de 2016, combinado com inciso I do art. 2º da Resolução SEPLAG nº 68, de 23 de novembro de 2017, do(s) servidor(es) abaixo:
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade
Secretaria de Estado de Educacao 11ª SRE - Diamantina, 12089488 Irilaine Santos Goncalves – PEB – 3 - Presidente Kubitschek, 13126214 Marcelo Junior dos Reis Cunha – PEB – 3 - Diamantina

COMUNICAÇÃO : 1615/2023
REGIONAL : Varginha
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 07ª SRE - Caxambu, 07452428 Mariluce do Amaral – PEB – 4 - Soledade de Minas - 15 - 29/05/2023 A 12/06/2023 - 158.I, 12512018 Claudia de Paula Santos – PEB – 3 - Caxambu - 60 - 30/05/2023 A 28/07/2023 - 158.I, 12512018 Claudia de Paula Santos – PEB – 4 - Baependi - 60 - 30/05/2023 A 28/07/2023 - 158.I
15ª SRE - Itajuba, 13801329 Silvana Aparecida da Silva – PEB – 1 - Dom Vicoso - 60 - 29/05/2023 A 27/07/2023 - 158.I
41ª SRE - Varginha, 07318066 Anelise Swerts de Oliveira – PEB – 4 - Machado - 60 - 29/05/2023 A 27/07/2023 - 158.I, 07473267 Eliana Aparecida Frazao – PEB – 4 - Machado - 15 - 19/05/2023 A 02/06/2023 - 158.I, 08680134 Luciano Gomes Mendonca – PEB – 1 - Varginha - 60 - 26/05/2023 A 24/07/2023 - 158.I, 10072593 Marcilio Ortiz de Oliveira – PEB – 1 - Tres Coracoes - 2 - 30/05/2023 A 31/05/2023 - 158.I, 10093870 Gisela Cristina Shimada Oliveira – DIV – 3 - Boa Esperanca - 20 - 29/05/2023 A 17/06/2023 - 158.I, 11113289 Carlos de Souza Campos Junior – PEB – 1 - Tres Coracoes - 60 - 27/05/2023 A 25/07/2023 - 158.I, 13064134 Ane Caroline de Souza Silva – EEB – 4 - Lambari - 60 - 27/05/2023 A 25/07/2023 - 158.I, 13796313 Simone Pereira Nogueira – PEB – 1 - Alfenas - 30 - 29/05/2023 A 27/06/2023 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 11341393 Carlos Alberto da Silva Martins – ASP – 3 - Tres Coracoes - 30 - 26/05/2023 A 24/06/2023 - 158.I

IPSEMG-Instituto de Previdencia Servidores do Estado de Minas Gerais, 10728665 Juliana de Oliveira Dias Freire – ANSS – 1 - Alfenas - 60 - 31/05/2023 A 29/07/2023 - 158.I

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 07ª SRE - Caxambu, 14305767 Lais Damiana dos Santos Oliveira – PEB – 1 - Carvalhos - 15 - 29/05/2023 A 12/06/2023 - , 14305767 Lais Damiana dos Santos Oliveira – PEB – 2 - Aiuruoca - 15 - 29/05/2023 A 12/06/2023 - , 15167174 Valeria Leal de Mello Costa – PEB – 1 - Sao Lourenco - 15 - 30/05/2023 A 13/06/2023 - , 15167174 Valeria Leal de Mello Costa – EEB – 2 - Sao Lourenco - 15 - 30/05/2023 A 13/06/2023 -
41ª SRE - Varginha, 11954450 Priscyla Pio Ferreira – PEB – 1 - Varginha - 1 - 29/05/2023 A 29/05/2023 - , 12017471 Paula Imyra Costa Nogueira – PEB – 1 - Varginha - 1 - 29/05/2023 A 29/05/2023 - , 12017471 Paula Imyra Costa Nogueira – PEB – 2 - Varginha - 1 - 29/05/2023 A 29/05/2023 - , 12482303 Flavia Carvalho Campos Catta Preta Netto – EEB – 1 - Varginha - 3 - 25/05/2023 A 27/05/2023 - , 13689013 Taciana Aparecida Assis Costa – ASB – 1 - Tres Coracoes - 1 - 26/05/2023 A 26/05/2023 - , 14519987 Laiara de Oliveira Felizardo – PEB – 1 - Varginha - 2 - 29/05/2023 A 30/05/2023 - , 14519987 Laiara de Oliveira Felizardo – ATB – 2 - Varginha - 2 - 29/05/2023 A 30/05/2023 -

Secretaria de Estado de Defesa Social, 15431661 Fernanda Ferreira Siqueira – ASP – 1 - Alfenas - 3 - 13/05/2023 A 15/05/2023 -

Exame(s) Admissional(is) INAPTO(S) nos termos de inciso II do §3º do art. 3º do Decreto nº 46.968, de 11 de março de 2016, dos candidatos abaixo:
Órgão SRE CPF Nome Localidade
, 08130937670 - Suelen Biteli Silva – – 0Varginha

COMUNICAÇÃO : 1619/2023
REGIONAL : Curvelo
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 07ª SRE - Caxambu, 11051851 Priscila Carvalho Silva – ANE – 1 - Caxambu - 3 - 26/01/2022 A 28/01/2022 - 158.I
20ª SRE - Manhuacu, 09775271 Eliane Maria Azine Regly – PEB – 1 - Lajinha - 8 - 28/06/2022 A 05/07/2022 - 158.I, 09775271 Eliane Maria Azine Regly – PEB – 4 - Lajinha - 8 - 28/06/2022 A 05/07/2022 - 158.I
22ª SRE - Montes Claros, 13102934 Bruno Drumond Oliveira – DII – 3 - Bocaiuva - 6 - 12/09/2022 A 17/09/2022 - 158.I

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 02ª SRE - Almenara, 09801085 Rita Goncalves Viana – ASB – 1 - Santa Maria do Salto - 15 - 21/11/2022 A 05/12/2022 -
03ª SRE - Barbacena, 08738932 Lucilia Molini Rodrigues de Carvalho – PEB – 2 - Senhora dos Remedios - 6 - 01/07/2022 A 06/07/2022 -
36ª SRE - Sete Lagoas, 14200828 Vania da Conceicao Moura Diniz – ASB – 1 - Sete Lagoas - 1 - 24/03/2023 A 24/03/2023 -
38ª SRE - Uba, 13045273 Everton Dias Bertoldo Alfenas – PEB – 1 - Uba - 5 - 07/11/2022 A 11/11/2022 -

COMUNICAÇÃO : 1622/2023
REGIONAL : Lavras
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 36ª SRE - Sete Lagoas, 08970659 Ana Maria da Silva Ribeiro – ASB – 2 - Sete Lagoas - 5 - 26/03/2023 A 30/03/2023 -
Metropolitana B, 11678414 Adriana da Silva Severino Mota – ATB – 1 - Betim - 2 - 23/03/2023 A 24/03/2023 - , 14234165 Angelica Amaral Silva Leite – ASB – 1 - Betim - 3 - 27/03/2023 A 29/03/2023 -

Fundacao Helena Antipoff, 03414745 Dilma Maria da Conceicao Souza – PEB – 3 - Ibirite - 1 - 27/03/2023 A 27/03/2023 -

Licença negada de acordo com os termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 08ª SRE - Conselheiro Lafaiete, 10604619 Maria Lucia Oliveira Moura – ASB – 1 - Desterro de Entre Rios - 29/07/2022 -

COMUNICAÇÃO : 1624/2023
REGIONAL : Coronel Fabriciano
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 06ª SRE - Caratinga, 08664435 Georgia Patricia de Assis – PEB – 5 - Iapu - 30 - 01/06/2023 A 30/06/2023 - 158.I, 08664435 Georgia Patricia de Assis – PEB – 5 - Iapu - 30 - 02/05/2023 A 31/05/2023 - 158.I
09ª SRE - Coronel Fabriciano, 03646031 Telma Simone Magalhaes Amaral Duarte – PEB – 3 - Braunas - 3 - 26/04/2023 A 28/04/2023 - 158.I, 09732470 Jose Martins Silva Junior – PEB – 1 - Ipatinga - 3 - 03/05/2023 A 05/05/2023 - 158.I, 09732470 Jose Martins Silva Junior – PEB – 2 - Ipatinga - 3 - 03/05/2023 A 05/05/2023 - 158.I, 09732470 Jose Martins Silva Junior – PEB – 1 - Ipatinga - 2 - 16/05/2023 A 17/05/2023 - 158.I, 09732470 Jose Martins Silva Junior – PEB – 2 - Ipatinga - 2 - 16/05/2023 A 17/05/2023 - 158.I, 10837813 Lucilene Silveira Souza e Silva – PEB – 3 - Coronel Fabriciano - 4 - 03/05/2023 A 06/05/2023 - 158.I, 12131819 Grasiele Cristina dos Santos Bezerra – PEB – 3 - Coronel Fabriciano - 5 - 10/04/2023 A 14/04/2023 - 158.I, 12131819 Grasiele Cristina dos Santos Bezerra – PEB – 3 - Coronel Fabriciano - 2 - 24/05/2023 A 25/05/2023 - 158.I
13ª SRE - Governador Valadares, 12982088 Meiry Cristiane Fortunato Vilela – PEB – 3 - Acucena - 60 - 02/05/2023 A 30/06/2023 - 158.I

Exames de Pré-admissional APTO, dos candidatos abaixo:
Órgão SRE CPF Nome Localidade Data
, 02754662642 - Alline Aredes Araujo – - 01/06/2023

Licença negada de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 09ª SRE - Coronel Fabriciano, 06023618 Paula Fernandes Cardoso – SEIV – 1 - Timoteo - 31/05/2023 -

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 09ª SRE - Coronel Fabriciano, 11514148 Janaina Gomes Vieira – PEB – 1 - Timoteo - 4 - 02/05/2023 A 05/05/2023 - , 12877932 Queiliany da Silva Magalhaes – ATB – 1 - Ipatinga - 4 - 02/05/2023 A 05/05/2023 - , 12877932 Queiliany da Silva Magalhaes – ATB – 1 - Ipatinga - 5 - 15/05/2023 A 19/05/2023 - , 14339204 Elisangela Maria Alvarenga Leal – PEB – 1 - Timoteo - 1 - 03/05/2023 A 03/05/2023 -

Secretaria de Estado de Defesa Social, 15389844 Graziane Almeida Moraes – ASP – 1 - Timoteo - 2 - 30/04/2023 A 01/05/2023 -

COMUNICAÇÃO : 1625/2023
REGIONAL : Belo Horizonte
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Advocacia Geral do Estado, 13068093 Eloar Natalia Resende Silva – DAD-2 – 1 - Belo Horizonte - 23 - 02/05/2023 A 24/05/2023 - 158.I, 13068093 Eloar Natalia Resende Silva – DAD-2 – 1 - Belo Horizonte - 60 - 25/05/2023 A 23/07/2023 - 158.I

Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 05599899 Maura da Conceicao Santos Maia – PEB – 3 - Belo Vale - 50 - 26/04/2023 A 14/06/2023 - 158.I, 08410433 Ana Paula Umbelino Mayrink Teixeira – PEB – 1 - Belo Horizonte - 2 - 18/05/2022 A 19/05/2022 - 158.I, 08410433 Ana Paula Umbelino Mayrink Teixeira – PEB – 1 - Belo Horizonte - 1 - 24/05/2022 A 24/05/2022 - 158.I, 08410433 Ana Paula Umbelino Mayrink Teixeira – PEB – 1 - Belo Horizonte - 1 - 25/05/2022 A 25/05/2022 - 158.I, 08560922 Rosilene Izolino – PEB – 1 - Belo Horizonte - 15 - 10/05/2023 A 24/05/2023 - 158.I, 08560922 Rosilene Izolino – PEB – 1 - Belo Horizonte - 15 - 24/04/2023 A 08/05/2023 - 158.I, 10195808 Fatima Regina Caldeira de Faria – PEB – 1 - Belo Horizonte - 1 - 01/06/2023 A 01/06/2023 - 158.I, 10195808 Fatima Regina Caldeira de Faria – PEB – 1 - Belo Horizonte - 2 - 26/04/2023 A 27/04/2023 - 158.I, 10195808 Fatima Regina Caldeira de Faria – PEB – 1 - Belo Horizonte - 1 - 29/05/2023 A 29/05/2023 - 158.I, 10553279 Lina Eliza Nepomuceno Barbosa Rodrigues – PEB – 1 - Belo Horizonte - 2 - 18/05/2023 A 19/05/2023 - 158.I, 10553279 Lina Eliza Nepomuceno Barbosa Rodrigues – PEB – 1 - Belo Horizonte - 4 - 25/04/2023 A 28/04/2023 - 158.I, 10553279 Lina Eliza Nepomuceno Barbosa Rodrigues – PEB – 1 - Belo Horizonte - 5 - 29/05/2023 A 02/06/2023 - 158.I, 10955557 Cristiane Greggio Cardoso – PEB – 1 - Belo Horizonte - 10 - 25/04/2023 A 04/05/2023 - 158.I, 10989648 Kelly Patricia Aleixo – PEB – 3 - Belo Horizonte - 2 - 26/04/2023 A 27/04/2023 - 158.I, 10989648 Kelly Patricia Aleixo – PEB – 6 - Belo Horizonte - 2 - 26/04/2023 A 27/04/2023 - 158.I, 11974839 Flavia Goncalves Magnani – PEB – 3 - Sabara - 2 - 27/04/2023 A 28/04/2023 - 158.I, 12030292 Iane Cristina Ferreira Marques Silva – ATB – 2 - Sabara - 6 - 05/05/2023 A 10/05/2023 - 158.I, 12030292 Iane Cristina Ferreira Marques Silva – ATB – 2 - Sabara - 4 - 25/04/2023 A 28/04/2023 - 158.I, 12784013 Carolina Goncalves Pereira Saldanha – EEB – 2 - Belo Horizonte - 1 - 25/04/2023 A 25/04/2023 - 158.I, 13774658 Alex Eustaquio Gontijo – PEB – 1 - Belo Horizonte - 72 - 10/05/2023 A 20/07/2023 - 158.I, 13774658 Alex Eustaquio Gontijo – PEB – 1 - Belo Horizonte - 12 - 27/04/2023 A 08/05/2023 - 158.I, 14014302 Gleice Kelly de Souza Simoes – PEB – 1 - Belo Horizonte - 4 - 27/04/2023 A 30/04/2023 - 158.I, 14638803 Natalia Santana Araujo – PEB – 1 - Belo Horizonte - 15 - 09/05/2023 A 23/05/2023 - 158.I, 14638803 Natalia Santana Araujo – PEB – 1 - Belo Horizonte - 2 - 24/04/2023 A 25/04/2023 - 158.I, 14638803 Natalia Santana Araujo – PEB – 1 - Belo Horizonte - 9 - 24/05/2023 A 01/06/2023 - 158.I
09ª SRE - Coronel Fabriciano, 10934636 Aline de Oliveira Santos Yamano – PEB – 3 - Ipatinga - 4 - 03/08/2022 A 06/08/2022 - 158.I
13ª SRE - Governador Valadares, 13262597 Ilsabete Rodrigues de Lima Silva – PEB – 3 - Governador Valadares - 3 - 07/03/2022 A 09/03/2022 - 158.I
14ª SRE - Guanhaes, 09929332 Raquel Barroso Nunes Leite – EX

– PEB – 3 - Belo Horizonte - 30 - 25/05/2023 A 23/06/2023 - 158.I, 12482345 Ivani Calixto Gomes – ATB – 2 - Ribeirao das Neves - 2 - 25/04/2023 A 26/04/2023 - 158.I, 12482345 Ivani Calixto Gomes – ATB – 2 - Ribeirao das Neves - 60 - 27/04/2023 A 25/06/2023 - 158.I, 12657938 Alexsandra Patricia Santos Faria – PEB – 2 - Ribeirao das Neves - 15 - 02/05/2023 A 16/05/2023 - 158.I, 12657938 Alexsandra Patricia Santos Faria – PEB – 2 - Ribeirao das Neves - 4 - 25/04/2023 A 28/04/2023 - 158.I, 12913349 Dinea da Silva Nazareth Melo – PEB – 3 - Ribeirao das Neves - 6 - 10/05/2023 A 15/05/2023 - 158.I, 12913349 Dinea da Silva Nazareth Melo – PEB – 3 - Ribeirao das Neves - 1 - 16/05/2023 A 16/05/2023 - 158.I, 12913349 Dinea da Silva Nazareth Melo – PEB – 3 - Ribeirao das Neves - 7 - 17/05/2023 A 23/05/2023 - 158.I, 12913349 Dinea da Silva Nazareth Melo – PEB – 3 - Ribeirao das Neves - 16 - 24/04/2023 A 09/05/2023 - 158.I, 12998555 Sarah Luiza Goncalves e Oliveira – PEB – 3 - Ribeirao das Neves - 15 - 05/05/2023 A 19/05/2023 - 158.I, 12998555 Sarah Luiza Goncalves e Oliveira – PEB – 3 - Ribeirao das Neves - 8 - 25/04/2023 A 02/05/2023 - 158.I, 13386446 Sabrina Alves Saraiva – EEB – 3 - Belo Horizonte - 60 - 24/04/2023 A 22/06/2023 - 158.I, 14019095 Cristiani Teodoro Silva – PEB – 3 - Santa Luzia - 1 - 18/05/2023 A 18/05/2023 - 158.I, 14019095 Cristiani Teodoro Silva – PEB – 3 - Santa Luzia - 15 - 25/04/2023 A 09/05/2023 - 158.I, 14019095 Cristiani Teodoro Silva – PEB – 3 - Santa Luzia - 5 - 30/05/2023 A 03/06/2023 - 158.I, 14929053 Luciana de Souza Pereira – EEB – 1 - Ribeirao das Neves - 11 - 17/05/2023 A 27/05/2023 - 158.I

Belo Horizonte - Sede, 04427050 Rane Isaac Fernandes – ANE – 1 - Belo Horizonte - 2 - 26/04/2023 A 27/04/2023 - 158.I, 04427050 Rane Isaac Fernandes – ANE – 1 - Belo Horizonte - 1 - 30/04/2023 A 30/04/2023 - 158.I, 10115327 Roberto Eustaquio Marques dos Santos – ANE – 1 - Belo Horizonte - 2 - 27/04/2023 A 28/04/2023 - 158.I

Secretaria de Estado de Saude, 02637296 Maria das Gracas Moreira Fernandes – AAS – 2 - Belo Horizonte - 6 - 27/04/2023 A 02/05/2023 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 10832269 Alisson Junio de Oliveira – ASP – 3 - Sao Joaquim de Bicas - 2 - 12/08/2022 A 13/08/2022 - 158.I, 10833630 Tadeu Coelho Ribeiro Maia – DAD-4 – 3 - Belo Horizonte - 1 - 04/12/2022 A 04/12/2022 - 158.I, 10833630 Tadeu Coelho Ribeiro Maia – DAD-4 – 3 - Belo Horizonte - 1 - 20/12/2022 A 20/12/2022 - 158.I, 10833630 Tadeu Coelho Ribeiro Maia – DAD-4 – 3 - Belo Horizonte - 1 - 22/08/2022 A 22/08/2022 - 158.I, 10833630 Tadeu Coelho Ribeiro Maia – DAD-4 – 3 - Belo Horizonte - 1 - 23/10/2022 A 23/10/2022 - 158.I, 10833630 Tadeu Coelho Ribeiro Maia – DAD-4 – 3 - Belo Horizonte - 1 - 29/10/2022 A 29/10/2022 - 158.I, 11553583 Angelo Goncalves da Silva – ASP – 2 - Sao Joaquim de Bicas - 3 - 25/04/2023 A 27/04/2023 - 158.I, 11553583 Angelo Goncalves da Silva – ASP – 2 - Sao Joaquim de Bicas - 4 - 30/04/2023 A 03/05/2023 - 158.I, 11737350 Leila Nina da Silva – ASP – 1 - Belo Horizonte - 2 - 06/05/2023 A 07/05/2023 - 158.I, 12139325 Franciela Gomes – ANEDS – 1 - Ribeirao das Neves - 1 - 27/04/2023 A 27/04/2023 - 158.I, 12243754 Fernando de Souza Lima – ASP – 1 - Sao Joaquim de Bicas - 2 - 25/04/2023 A 26/04/2023 - 158.I, 12859989 Valeriano Silva de Almeida – ASP – 2 - Sao Joaquim de Bicas - 5 - 19/05/2023 A 23/05/2023 - 158.I, 13348628 Patricia Aparecida Brugger de Oliveira – DAD-5 – 2 - Belo Horizonte - 5 - 26/04/2023 A 30/04/2023 - 158.I, 13523501 Ione da Silva Nunes – ASP – 1 - Nova Lima - 7 - 06/05/2023 A 12/05/2023 - 158.I, 13523501 Ione da Silva Nunes – ASP – 1 - Nova Lima - 2 - 13/05/2023 A 14/05/2023 - 158.I, 13719844 Flavio Wellerson Duarte Gomes – ASP – 1 - Belo Horizonte - 60 - 26/04/2023 A 24/06/2023 - 158.I, 13780150 Renata de Oliveira Santos – ASP – 1 - Belo Horizonte - 56 - 28/04/2023 A 22/06/2023 - 158.I, 13812847 Wellington Luiz Mathias dos Santos – ASP – 1 - Ribeirao das Neves - 12 - 25/04/2023 A 06/05/2023 - 158.I, 13812847 Wellington Luiz Mathias dos Santos – ASP – 1 - Ribeirao das Neves - 2 - 26/05/2023 A 27/05/2023 - 158.I, 13882261 Felipe Augusto de Resende Silva – ASP – 1 - Sao Joaquim de Bicas - 1 - 18/07/2022 A 18/07/2022 - 158.I, 13882261 Felipe Augusto de Resende Silva – ASP – 1 - Sao Joaquim de Bicas - 2 - 22/09/2022 A 23/09/2022 - 158.I, 14361539 Felipe Wallace Freire dos Santos – ASP – 1 - Ribeirao das Neves - 14 - 03/05/2023 A 16/05/2023 - 158.I, 14361992 Fagner Luis de Almeida – ASP – 1 - Ribeirao das Neves - 3 - 03/04/2023 A 05/04/2023 - 158.I, 14361992 Fagner Luis de Almeida – ASP – 1 - Ribeirao das Neves - 3 - 07/04/2023 A 09/04/2023 - 158.I, 14361992 Fagner Luis de Almeida – ASP – 1 - Ribeirao das Neves - 5 - 24/04/2023 A 28/04/2023 - 158.I, 14512669 Maria Clarice Silva – ASP – 1 - Francisco Sa - 2 - 11/07/2022 A 12/07/2022 - 158.I

IPSEMG-Instituto de Previdencia Servidores do Estado de Minas Gerais, 03487626 Patricia Fernandes Bueno – ANSS – 2 - Belo Horizonte - 10 - 26/04/2023 A 05/05/2023 - 158.I, 10723997 Maria de Lourdes Liberto – AUSS – 1 - Belo Horizonte - 2 - 27/04/2023 A 28/04/2023 - 158.I, 10726404 Silvia Mandello Carvalhaes – MEDSS – 1 - Belo Horizonte - 45 - 25/04/2023 A 08/06/2023 - 158.I, 10728335 Mirian de Oliveira Braga – AUSS – 1 - Belo Horizonte - 11 - 25/04/2023 A 05/05/2023 - 158.I, 10728335 Mirian de Oliveira Braga – AUSS – 1 - Belo Horizonte - 4 - 30/05/2023 A 02/06/2023 - 158.I, 10736510 Janusa Lucio Damasceno Borges – AUSS – 1 - Belo Horizonte - 89 - 07/04/2023 A 04/07/2023 - 158.I, 10740900 Vera Marcia Costa Pereira – AUSS – 1 - Belo Horizonte - 3 - 10/05/2023 A 12/05/2023 - 158.I, 10740900 Vera Marcia Costa Pereira – AUSS – 1 - Belo Horizonte - 2 - 25/04/2023 A 26/04/2023 - 158.I

Fundacao Ezequiel Dias, 12102893 Aline Machado dos Reis – TST – 1 - Belo Horizonte - 3 - 25/04/2023 A 27/04/2023 - 158.I

HEMOMINAS-Fundacao Centro de Hematologia e Hemoterapia do Est. de MG, 10499929 Ana Maria Tuyama Barbosa – MEDHH – 1 - Belo Horizonte - 5 - 26/04/2023 A 30/04/2023 - 158.I

Exames de Pré-admissional APTO, dos candidatos abaixo:
Órgão SRE CPF Nome Localidade Data
Secretaria de Estado de Educacao Belo Horizonte - Sede, 45391238668 - Eliana Freddi – PEB - 01/06/2023 , 52079848615 - Simone Ribeiro Maia – PEB - 31/05/2023 , 04652095643 - Vagnecilda Alves de Sousa – PEB - 01/06/2023 , 08881228610 - Gabriella Leone Fernandes Veloso – PEB - 01/06/2023 , 11984106635 - Igor Henrique Vitor Silveira – PEB - 01/06/2023 , 09001511619 - Matheus Augusto Campelo Felix – PEB - 01/06/2023 , 10850631602 - Vitor Lucas de Souza Siuves – PEB - 01/06/2023 , 11684230667 - Elvison do Carmo Moura – PEB - 01/06/2023

Licença negada de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 05586722 Sandra Maria de Melo Pinto Corradi Magalhaes – PEB – 3 - Nova Uniao - 01/06/2023 -
36ª SRE - Sete Lagoas, 09482654 Monica Aparecida Leal – PEB – 1 - Sete Lagoas - 29/05/2023 - , 09482654 Monica Aparecida Leal – PEB – 2 - Sete Lagoas - 29/05/2023 -
Metropolitana B, 14316129 Gustavo Luciano Braga da Silva – PEB – 3 - Betim - 01/06/2023 -
Belo Horizonte - Sede, 04427050 Rane Isaac Fernandes – ANE – 1 - Belo Horizonte - 01/06/2023 - , 14361992 Fagner Luis de Almeida – ASP – 1 - Ribeirao das Neves - 26/03/2023 -

Fica retificada a licença para tratamento de saúde concedida ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Retificação
Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 08568446 Vania Machado de Oliveira Alexandre – PEB – 1 - Onde se Lê: 6 0,02.03.2020,30.04.2020,754/2020,MG 06.03.2020 - Leia-se: 61,01.03.2020,30.04.2020
28ª SRE - Patos de Minas, 08325151 Marli Angela Pereira – ASB – 1 - Onde se Lê: 62,23.09.2022,23.11.2022,2486/2022,MG 04.10.2022 - Leia-se: 61,24.09.2022,23.11.2022
Metropolitana B, 10443125 Tania Lucia da Silva – PEB – 1 - Onde se Lê: 4,25.10.2005,404/2005,MG 19.05.2005 - Leia-se: 4,25.10.2004,28.10.2004

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 05474093 Neiva Maria Dias – ASB – 1 - Belo Horizonte - 7 - 28/04/2023 A 04/05/2023 - , 08507188 Elizabeth de Oliveira Magnani Souza – PEB – 2 - Belo Horizonte - 10 - 18/05/2023 A 27/05/2023 - , 08519555 Nilma Soares Calazans – ASB – 2 - Belo Horizonte - 1 - 02/05/2023 A 02/05/2023 - , 08519555 Nilma Soares Calazans – ASB – 2 - Belo Horizonte - 1 - 05/05/2023 A 05/05/2023 - , 08550550 Marina Aparecida Rodrigues – ASB – 2 - Belo Horizonte - 2 - 24/04/2023 A 25/04/2023 - , 08777781 Vania Luiza dos Santos Batista – PEB – 2 - Belo Horizonte - 6 - 27/04/2023 A 02/05/2023 - , 08897142 Neide Zefirino da Silva – ASB – 2 - Belo Horizonte - 42 - 26/04/2023 A 06/06/2023 - , 09788324 Celia Aparecida Lopes de Araujo – ASB – 2 - Belo Horizonte - 3 - 21/05/2023 A 23/05/2023 - , 09788324 Celia Aparecida Lopes de Araujo – ASB – 2 - Belo Horizonte - 11 - 25/04/2023 A 05/05/2023 - , 10575595 Joao Ferreira de Souza – ASB – 2 - Belo Horizonte - 15 - 26/02/2023 A 12/03/2023 - , 10763415 Andrea Vianna Junqueira – PEB – 2 - Belo Horizonte - 2 - 04/05/2023 A 05/05/2023 - , 10950731 Giovani Carmo da Silva – PEB – 3 - Belo Horizonte - 1 - 04/05/2023 A 04/05/2023 - , 10950731 Giovani Carmo da Silva – PEB – 4 - Belo Horizonte - 1 - 04/05/2023 A 04/05/2023 - , 10950731 Giovani Carmo da Silva – PEB – 3 - Belo Horizonte - 1 - 09/05/2023 A 09/05/2023 - , 10950731 Giovani Carmo da Silva – PEB – 4 - Belo Horizonte - 1 - 09/05/2023 A 09/05/2023 - , 10970739 Eliza Regina do Espirito Santo Ornelas – PEB – 2 - Belo Horizonte - 4 - 25/04/2023 A 28/04/2023 - , 11726239 Jorge Heleno Oliveira Soares – PEB – 1 - Belo Horizonte - 5 - 25/04/2023 A 29/04/2023 - , 12030292 Iane Cristina Ferreira Marques Silva – PEB – 1 - Sabara - 6 - 05/05/2023 A 10/05/2023 - , 12030292 Iane Cristina Ferreira Marques Silva – PEB – 1 - Sabara - 4 - 25/04/2023 A 28/04/2023 - , 12203477 Jucileia Paula Coelho – PEB – 2 - Belo Horizonte - 4 - 26/04/2023 A 29/04/2023 - , 12222238 Fabiana Maria de Barros Ribeiro – PEB – 1 - Belo Horizonte - 1 - 01/06/2023 A 01/06/2023 - , 12222238 Fabiana Maria de Barros Ribeiro – PEB – 1 - Belo Horizonte - 3 - 17/05/2023 A 19/05/2023 - , 12706586 Viviane de Oliveira Campos – PEB – 1 - Belo Horizonte - 1 - 03/06/2022 A 03/06/2022 - , 12706586 Viviane de Oliveira Campos – PEB – 2 - Sabara - 1 - 03/06/2022 A 03/06/2022 - , 12706586 Viviane de Oliveira Campos – PEB – 1 - Belo Horizonte - 2 - 17/08/2022 A 18/08/2022 - , 12706586 Viviane de Oliveira Campos – PEB – 2 - Sabara - 2 - 17/08/2022 A 18/08/2022 - , 12706586 Viviane de Oliveira Campos – PEB – 1 - Belo Horizonte - 3 - 25/05/2022 A 27/05/2022 - , 12706586 Viviane de Oliveira Campos – PEB – 2 - Sabara - 3 - 25/05/2022 A 27/05/2022 - , 12782421 Kelly Christina Teixeira Fernandes Pereira – PEB – 1 - Belo Horizonte - 5 - 24/04/2023 A 28/04/2023 - , 13058268 Celiane das Gracas Soares de Oliveira – PEB – 1 - Belo Horizonte - 3 - 24/04/2023 A 26/04/2023 - , 13298773 Cleria Sousa Gusmao Santos – PEB – 2 - Belo Horizonte - 2 - 24/04/2023 A 25/04/2023 - , 13298773 Cleria Sousa Gusmao Santos – PEB – 2 - Belo Horizonte - 3 - 29/05/2023 A 31/05/2023 - , 13752001 Carmem Lucia Ribeiro – ASB – 1 - Belo Horizonte - 15 - 25/04/2023 A 09/05/2023 - , 13862198 Janaina Ariana Costa Assuncao – ASB – 1 - Brumadinho - 15 - 24/05/2023 A 07/06/2023 - , 14048219 Jane dos Santos Coelho Miranda – PEB – 1 - Belo Horizonte - 2 - 24/10/2022 A 25/10/2022 - , 14048219 Jane dos Santos Coelho Miranda – PEB – 2 - Belo Horizonte - 2 - 24/10/2022 A 25/10/2022 - , 14336622 Silvana Epifanio de Araujo – PEB – 1 - Belo Horizonte - 9 - 25/04/2023 A 03/05/2023 - , 14414510 Fernanda Carla Pereira – PEB – 1 - Belo Horizonte - 2 - 03/04/2023 A 04/04/2023 - , 14414510 Fernanda Carla Pereira – PEB – 1 - Belo Horizonte - 14 - 12/04/2023 A 25/04/2023 - , 14492789 Magna Valeria da Silva Rodrigues – PEB – 2 - Belo Horizonte - 3 - 27/04/2023 A 29/04/2023 - , 14492789 Magna Valeria da Silva Rodrigues – PEB – 2 - Belo Horizonte - 3 - 30/05/2023 A 01/06/2023 - , 14976393 Maria Aparecida Lima Gomes – ATB – 1 - Belo Horizonte - 1 - 26/04/2023 A 26/04/2023 - , 15052533 Suzana Coelho de Miranda Oliveira – ATB – 1 - Belo Horizonte - 3 - 03/05/2023 A 05/05/2023 - , 15052533 Suzana Coelho de Miranda Oliveira – ATB – 1 - Belo Horizonte - 1 - 18/04/2023 A 18/04/2023 - , 15087133 Paula Gomes Saraiva – PEB – 1 - Brumadinho - 1 - 05/12/2022 A 05/12/2022 - , 15150782 Valeria Soares Vieira – PEB – 1 - Belo Horizonte - 2 - 15/05/2023 A 16/05/2023 - , 15150782 Valeria Soares Vieira – PEB – 2 - Sabara - 2 - 15/05/2023 A 16/05/2023 - , 15150782 Valeria Soares Vieira – PEB – 1 - Belo Horizonte - 2 - 24/04/2023 A 25/04/2023 - , 15150782 Valeria Soares Vieira – PEB – 2 - Sabara - 2 - 24/04/2023 A 25/04/2023 - , 15150782 Valeria Soares Vieira – PEB – 1 - Belo Horizonte - 4 - 29/05/2023 A 01/06/2023 - , 15150782 Valeria Soares Vieira – PEB – 2 - Sabara - 4 - 29/05/2023 A 01/06/2023 - , 15245012 Silverio Apolonio Andrade – ASB – 1 - Belo Horizonte - 1 - 04/05/2023 A 04/05/2023 -
03ª SRE - Barbacena, 12713723 Marcia Maria Moreira – PEB – 1 - Barbacena - 5 - 22/08/2022 A 26/08/2022 - , 12826020 Cristiane Aparecida dos Reis Nunes – PEB – 1 - Barbacena - 4 - 07/03/2022 A 10/03/2022 - , 12826020 Cristiane Aparecida dos Reis Nunes – PEB – 1 - Barbacena - 4 - 30/05/2022 A 02/06/2022 - , 13741095 Elisangela Lucia dos Santos – ASB – 1 - Barbacena - 3 - 16/07/2022 A 18/07/2022 -
06ª SRE - Caratinga, 09913062 Sandra Aparecida Alvarenga – PEB – 4 - Bom Jesus do Galho - 15 - 03/04/2023 A 17/04/2023 -
08ª SRE - Conselheiro Lafaiete, 12605309 Lilian Goncalves de Jesus – PEB – 1 - Lamim - 5 - 05/12/2022 A 09/12/2022 -
09ª SRE - Coronel Fabriciano, 09913062 Sandra Aparecida Alvarenga – PEB – 3 - Ipatinga - 15 - 03/04/2023 A 17/04/2023 - , 10934636 Aline de Oliveira Santos Yamano – PEB – 1 - Santana do Paraiso - 4 - 03/08/2022 A 06/08/2022 - , 13850888 Kamila Neves dos Santos Lourenco – PEB – 1 - Ipatinga - 3 - 08/08/2022 A 10/08/2022 - , 13850888 Kamila Neves dos Santos Lourenco – PEB – 2 - Coronel Fabriciano - 3 - 08/08/2022 A 10/08/2022 -
11ª SRE - Diamantina, 09517285 Glaucia Maria Campos Figueiredo – PEB – 2 - Serro - 10 - 03/03/2022 A 12/03/2022 - , 09517285 Glaucia Maria Campos Figueiredo – PEB – 2 - Serro - 5 - 14/03/2022 A 18/03/2022 -
13ª SRE - Governador Valadares, 13262597 Ilsabete Rodrigues de Lima Silva – PEB – 1 - Governador Valadares - 3 - 07/03/2022 A 09/03/2022 -
21ª SRE - Monte Carmelo, 12300091 Helida Pimenta Barbosa – PEB – 2 - Monte Carmelo - 15 - 24/08/2022 A 07/09/2022 -
24ª SRE - Nova Era, 12811626 Katia Regina de Souza Carvalho – PEB – 2 - Sao Domingos do Prata - 10 - 01/10/2022 A 10/10/2022 -
32ª SRE - Pouso Alegre, 15187271 Catia Goncalves Brandao – PEB – 1 - Bom Repouso - 12 - 22/08/2022 A 02/09/2022 -
36ª SRE - Sete Lagoas, 12182317 Rosimeire Pereira de Matos – PEB – 1 - Sete Lagoas - 3 - 25/04/2023 A 27/04/2023 - , 12974978 Christiane Ferreira Oliveira – ATB – 1 - Cordisburgo - 1 - 17/10/2022 A 17/10/2022 - , 12974978 Christiane Ferreira Oliveira – ATB – 1 - Cordisburgo - 7 - 19/08/2022 A 25/08/2022 -
39ª SRE - Uberaba, 14587893 Claudia Pedroso Bernardes da Silva – PEB – 2 - Frutal - 9 - 20/08/2022 A 28/08/2022 - , 14587893 Claudia Pedroso Bernardes da Silva – PEB – 2 - Frutal - 5 - 29/08/2022 A 02/09/2022 -
40ª SRE - Uberlandia, 12300091 Helida Pimenta Barbosa – PEB – 1 - Monte Alegre de Minas - 15 - 24/08/2022 A 07/09/2022 - , 15269772 Bruna de Melo Vitorino – AEB – 1 - Araguari - 5 - 20/11/2022 A 24/11/2022 -
Metropolitana B, 08777781 Vania Luiza dos Santos Batista – PEB – 1 - Belo Horizonte - 6 - 27/04/2023 A 02/05/2023 - , 11323433 Michele de Souza Felix Poeiras – PEB – 2 - Belo Horizonte - 12 - 25/04/2023 A 06/05/2023 - , 11703907 Silvania Soares Dunda – PEB – 1 - Contagem - 3 - 03/05/2023 A 05/05/2023 - , 12620571 Camilla Silva Gomes – PEB – 1 - Sao Joaquim de Bicas - 6 - 23/11/2022 A 28/11/2022 - , 12735882 Nilza Resende da Silva – PEB – 1 - Contagem - 2 - 11/05/2023 A 12/05/2023 - , 12735882 Nilza Resende da Silva – PEB – 2 - Belo Horizonte - 2 - 11/05/2023 A 12/05/2023 - , 12735882 Nilza Resende da Silva – PEB – 1 - Contagem - 6 - 21/05/2023 A 26/05/2023 - , 12735882 Nilza Resende da Silva – PEB – 2 - Belo Horizonte - 6 - 21/05/2023 A 26/05/2023 - , 12735882 Nilza Resende da Silva – PEB – 1 - Contagem - 2 - 25/04/2023 A 26/04/2023 - , 12735882 Nilza Resende da Silva – PEB – 2 - Belo Horizonte - 2 - 25/04/2023 A 26/04/2023 - , 13111943 Monica Francine Mota – ASB – 1 - Contagem - 4 - 24/04/2023 A 27/04/2023 - , 13298773 Cleria Sousa Gusmao Santos – PEB – 1 - Belo Horizonte - 2 - 24/04/2023 A 25/04/2023 - , 13298773 Cleria Sousa Gusmao Santos – PEB – 1 - Belo Horizonte - 3 - 29/05/2023 A 31/05/2023 - , 13516729 Daiane Soares de Oliveira – PEB – 1 - Contagem - 15 - 25/05/2023 A 08/06/2023 - , 13709027 Maria Aparecida do Nascimento Salomao – PEB – 1 - Belo Horizonte - 3 - 22/05/2023 A 24/05/2023 - , 14248322 Nilson Cutrim Silva – PEB – 1 - Belo Horizonte - 1 - 16/05/2023 A 16/05/2023 - , 14248322 Nilson Cutrim Silva – PEB – 2 - Betim - 1 - 16/05/2023 A 16/05/2023 - , 14248322 Nilson Cutrim Silva – PEB – 1 - Belo Horizonte - 3 - 18/04/2023 A 20/04/2023 - , 14248322 Nilson Cutrim Silva – PEB – 2 - Betim - 3 - 18/04/2023 A 20/04/2023 - , 14492789 Magna Valeria da Silva Rodrigues – PEB – 1 - Belo Horizonte - 3 - 27/04/2023 A 29/04/2023 - , 14492789 Magna Valeria da Silva Rodrigues – PEB – 1 - Belo Horizonte - 3 - 30/05/2023 A 01/06/2023 - , 14770119 Karine Resende Silva Oceli – PEB – 1 - Contagem - 6 - 26/04/2023 A 01/05/2023 - , 14770119 Karine Resende Silva Oceli – PEB – 2 - Ibirite - 6 - 26/04/2023 A 01/05/2023 - , 15126774 Myllena Stephanie Antunes da Costa – ATB – 1 - Contagem - 4 - 23/04/2023 A 26/04/2023 - , 15176126 Nathalia Gouliouras – PEB – 2 - Belo Horizonte - 3 - 19/06/2022 A 21/06/2022 - , 15176126 Nathalia Gouliouras – PEB – 2 - Belo Horizonte - 3 - 22/06/2022 A 24/06/2022 -
Metropolitana C, 03196185 Ana Lucia Pains da Silva – ANE – 2 - Belo Horizonte - 4 - 02/05/2023 A 05/05/2023 - , 03196185 Ana Lucia Pains da Silva – ANE – 2 - Belo Horizonte - 6 - 23/05/2023 A 28/05/2023 - , 03196185 Ana Lucia Pains da Silva – ANE – 2 - Belo Horizonte - 5 - 25/04/2023 A 29/04/2023 - , 05423066 Eva Rozane dos Santos – ASB – 2 - Ribeirao das Neves - 4 - 24/04/2023 A 27/04/2023 - , 05555446 Sandra Aparecida Campos Santana – PEB – 2 - Ribeirao das Neves - 3 - 17/05/2023 A 19/05/2023 - , 08501090 Maria Helena de Oliveira Campos – PEB – 2 - Belo Horizonte - 2 - 04/05/2023 A 05/05/2023 - , 08501090 Maria Helena de Oliveira Campos – PEB – 2 - Belo Horizonte - 3 - 14/05/2023 A 16/05/2023 - , 08501090 Maria Helena de Oliveira Campos – PEB – 2 - Belo Horizonte - 3 - 25/04/2023 A 27/04/2023 - , 08622334 Adriana Gracie Gomes de Paula – ATB – 2 - Santa Luzia - 15 - 03/05/2023 A 17/05/2023 - , 09724071 Claudia Luciana Martins Pereira – PEB – 1 - Belo Horizonte - 1 - 24/04/2023 A 24/04/2023 - , 09724071 Claudia Luciana Martins Pereira – PEB – 2 - Belo Horizonte - 1 - 24/04/2023 A 24/04/2023 - , 10103778 Johnatam Elioenai Ferreira Matos – PEB – 4 - Ribeirao das Neves - 2 - 09/11/2022 A 10/11/2022 - , 10829505 Janete Cristina Souza da Costa Silva – PEB – 2 - Ribeirao das Neves - 5 - 02/05/2023 A 06/05/2023 - , 10829505 Janete Cristina Souza da Costa Silva – PEB – 2 - Ribeirao das Neves - 1 - 11/05/2023 A 11/05/2023 - , 10829505 Janete Cristina Souza da Costa Silva – PEB – 2 - Ribeirao das Neves - 5 - 24/04/2023 A 28/04/2023 - , 10926848 Euler Adriano Mendes de Araujo – PEB – 3 - Ribeirao das Neves - 4 - 25/04/2023 A 28/04/2023 - , 10926848 Euler Adriano Mendes de Araujo – PEB – 5 - Ribeirao das Neves - 4 - 25/04/2023 A 28/04/2023 - , 11197399 Magna Valeria Andrade Dias – ASB – 2 - Belo Horizonte - 15 - 25/04/2023 A 09/05/2023 - , 11331444 Paulo Mendes de Oliveira – PEB – 2 - Belo Horizonte - 2 - 02/05/2023 A 03/05/2023 - , 11708526 Nilda de Jesus Rocha Santos – PEB – 1 - Pedro Leopoldo - 1 - 15/04/2023 A 15/04/2023 - , 11708526 Nilda de Jesus Rocha Santos – PEB – 1 - Pedro Leopoldo - 15 - 24/04/2023 A 08/05/2023 - , 11726239 Jorge Heleno Oliveira Soares – PEB – 2 - Belo Horizonte - 5 - 25/04/2023 A 29/04/2023 - , 11851326 Maria Alexandra Augusta – PEB – 2 - Belo Horizonte - 2 - 08/05/2023 A 09/05/2023 - , 12203477 Jucileia Paula Coelho – PEB – 1 - Ribeirao das Neves - 4 - 26/04/2023 A 29/04/2023 - , 12660007 Vera Lucia Vieira Gea – PEB – 1 - Belo Horizonte - 1 - 24/03/2023 A 24/03/2023 - , 12777108 Rosemary de Oliveira Ferreira – ATB – 1 - Ribeirao das Neves - 4 - 02/05/2023 A 05/05/2023 - , 12777108 Rosemary de Oliveira Ferreira – ATB – 1 - Ribeirao das Neves - 2 - 27/04/2023 A 28/04/2023 - , 12980629 Rosangela do Nascimento – PEB – 1 - Belo Horizonte - 15 - 27/04/2023 A 11/05/2023 - , 13517289 Vinicios Werneck – PEB – 1 - Belo Horizonte - 2 - 18/08/2022 A 19/08/2022 - , 13630884 Neuza Aparecida Lopes Martins – PEB – 1 - Ribeirao das Neves - 2 - 05/05/2023 A 06/05/2023 - , 13973797 Cynthia Cristina de Moura da Conceicao – PEB – 1 - Santa Luzia - 1 - 08/05/2023 A 08/05/2023 - , 13973797 Cynthia Cristina de Moura da Conceicao – PEB – 2 - Vespasiano - 1 - 08/05/2023 A 08/05/2023 - , 13973797 Cynthia Cristina de Moura da Conceicao – PEB – 1 - Santa Luzia - 1 - 24/05/2023 A 24/05/2023 - , 13973797 Cynthia Cristina de Moura da Conceicao – PEB – 2 - Vespasiano - 1 - 24/05/2023 A 24/05/2023 - , 13973797 Cynthia Cristina de Moura da Conceicao – PEB – 1 - Santa Luzia - 1 - 25/04/2023 A 25/04/2023 - , 13973797 Cynthia Cristina de Moura da Conceicao – PEB – 2 - Vespasiano - 1 - 25/04/2023 A 25/04/2023 - , 13989330 Viviane Moreira – PEB – 1 - Vespasiano - 3 - 24/04/2023 A 26/04/2023 - , 14061444 Patricia Fernanda de Oliveira Nascimento – ASB – 1 - Belo Horizonte - 2 - 24/04/2023 A 25/04/2023 - , 14061444 Patricia Fernanda de Oliveira Nascimento – ASB – 1 - Belo Horizonte - 6 - 26/04/2023 A 01/05/2023 - , 14083869 Regiane de Souza Miranda Reis – PEB – 1 - Belo Horizonte - 1 - 26/04/2023 A 26/04/2023 - , 14093926 Alessandra da Conceicao Roger – ASB – 1 - Belo Horizonte - 2 - 27/04/2023 A 28/04/2023 - , 14336622 Silvana Epifanio de Araujo – PEB – 2 - Belo Horizonte - 9 - 25/04/2023 A 03/05/2023 - , 14877955 Ana Paula da Silva – PEB – 1 - Santa Luzia - 15 - 24/04/2023 A 08/05/2023 - , 14877955 Ana Paula da Silva – PEB – 2 - Belo Horizonte - 15 - 24/04/2023 A 08/05/2023 - , 15049471 Rafaela Monique Gliceria Pereira – ASB – 1 - Lagoa Santa - 1 - 18/08/2022 A 18/08/2022 - , 15049471 Rafaela Monique Gliceria Pereira – ASB – 1 - Lagoa Santa - 1 - 19/08/2022 A 19/08/2022 - , 15185879 Maria Helena Rodrigues Salomao – ASB – 1 - Belo Horizonte - 1 - 19/04/2023 A 19/04/2023 - , 15185879 Maria Helena Rodrigues Salomao – ASB – 1 - Belo Horizonte - 2 - 30/03/2023 A 31/03/2023 -

Secretaria de Estado de Cultura, 14833206 Maria Helena Horta Quina – DAD-4 – 1 - Belo Horizonte - 3 - 26/04/2023 A 28/04/2023 -

Secretaria de Estado de Defesa Social, 14794622 Barbara Michelle Pereira Evangelista – ASP – 2 - Vespasiano - 2 - 04/05/2023 A 05/05/2023 - , 14794622 Barbara Michelle Pereira Evangelista – ASP – 2 - Vespasiano - 3 - 08/05/2023 A 10/05/2023 - , 14794622 Barbara Michelle Pereira Evangelista – ASP – 2 - Vespasiano - 2 - 27/05/2023 A 28/05/2023 - , 14923635 Douglas Roberto Martins – ASP – 1 - Sao Joaquim de Bicas - 6 - 03/11/2022 A 08/11/2022 - , 14923635 Douglas Roberto Martins – ASP – 1 - Sao Joaquim de Bicas - 2 - 11/08/2022 A 12/08/2022 - , 14923635 Douglas Roberto Martins – ASP – 1 - Sao Joaquim de Bicas - 9 - 30/08/2022 A 07/09/2022 - , 14926406 Amanda Kelly Ferreira Oliveira – ASP – 1 - Ribeirao das Neves - 12 - 27/04/2023 A 08/05/2023 - , 14926810 Victor Goncalves Martins – ASP – 1 - Ribeirao das Neves - 14 - 21/04/2023 A 04/05/2023 - , 14931828 Guilherme Soares Barbosa – ASP – 1 - Ponte Nova - 10 - 08/07/2022 A 17/07/2022 - , 14944250 Osnei Ferreira do Carmo – ASP – 1 - Sao Joao Evangelista - 1 - 17/09/2022 A 17/09/2022 - , 15362502 Iuli Coutinho Pimentel – ASP – 1 - Vespasiano - 5 - 06/05/2023 A 10/05/2023 - , 15403025 Lucas de Paula Lima – ASP – 1 - Ribeirao das Neves - 5 - 26/03/2023 A 30/03/2023 -

HEMOMINAS-Fundacao Centro de Hematologia e Hemoterapia do Est. de MG, 14877336 Tamara Dauare de Almeida – ANHH – 2 - Belo Horizonte - 3 - 23/04/2023 A 25/04/2023 -

Licença negada de acordo com os termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 22ª SRE - Montes Claros, 13137211 Luana Rodrigues Cardoso – PEB – 1 - Francisco Sa - 07/07/2022 -
32ª SRE - Pouso Alegre, 15187271 Catia Goncalves Brandao – PEB – 1 - Bom Repouso - 22/07/2022 -
39ª SRE - Uberaba, 14258883 Jaqueline Angelino Estanislau – ATB – 1 - Frutal - 16/11/2022 -
Metropolitana B, 15126774 Myllena Stephanie Antunes da Costa – ATB – 1 - Contagem - 20/03/2023 -
Metropolitana C, 12777108 Rosemary de Oliveira Ferreira – ATB – 1 - Ribeirao das Neves - 10/04/2023 - , 12777108 Rosemary de Oliveira Ferreira – ATB – 1 - Ribeirao das Neves - 17/04/2023 - , 12777108 Rosemary de Oliveira Ferreira – ATB – 1 - Ribeirao das Neves - 24/04/2023 - , 13660097 Patricia Valeria Moreira Braga – ASB – 1 - Santa Luzia - 31/03/2023 -

Secretaria de Estado de Defesa Social, 12445524 Savyo Gomes Santos – ASP – 5 - Juatuba - 27/03/2023 -

Torna sem efeito a publicação do afastamento do Trabalho por motivo de saúde concedido ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), de acordo com a Resolução Seplag nº 119 de 27/12/2013.
Órgão SRE Masp

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 16ª SRE - Ituiutaba, 06148332 Denise Coelho Goncalves – PEB – 2 - Cachoeira Dourada - 12 - 05/11/2021 A 16/11/2021 - , 06148332 Denise Coelho Goncalves – PEB – 3 - Capinopolis - 12 - 05/11/2021 A 16/11/2021 - , 08530099 Maria Aparecida de Azevedo – ASB – 2 - Canapolis - 15 - 15/04/2023 A 29/04/2023 -
21ª SRE - Monte Carmelo, 14652283 Ana Paula Pereira Nascimento Silva – ASB – 1 - Estrela do Sul - 3 - 12/01/2022 A 14/01/2022 - , 14973242 Lucia de Fatima Borges Pinheiro – PEB – 1 - Coromandel - 15 - 11/04/2023 A 25/04/2023 -
40ª SRE - Uberlandia, 04496782 Maria Joaquina Goncalves Borges – ASB – 2 - Uberlandia - 15 - 17/04/2023 A 01/05/2023 - , 06983415 Marlene Portes Pereira Ramos – PEB – 2 - Uberlandia - 2 - 13/04/2023 A 14/04/2023 - , 06983415 Marlene Portes Pereira Ramos – ATB – 1 - Uberlandia - 2 - 13/04/2023 A 14/04/2023 - , 06983415 Marlene Portes Pereira Ramos – ATB – 1 - Uberlandia - 5 - 23/04/2023 A 27/04/2023 - , 06983415 Marlene Portes Pereira Ramos – PEB – 2 - Uberlandia - 5 - 23/04/2023 A 27/04/2023 - , 12560678 Nathalia Pereira Silva – ASB – 1 - Uberlandia - 2 - 02/05/2023 A 03/05/2023 - , 12560678 Nathalia Pereira Silva – ASB – 1 - Uberlandia - 6 - 04/05/2023 A 09/05/2023 - , 12560678 Nathalia Pereira Silva – ASB – 1 - Uberlandia - 8 - 17/04/2023 A 24/04/2023 - , 13832563 Rubia Barbosa Andrade Nobrega – PEB – 1 - Araguari - 5 - 17/04/2023 A 21/04/2023 - , 13867387 Michelle Paulino Vieira e Vieira – ASB – 1 - Araguari - 15 - 14/04/2023 A 28/04/2023 - , 14815757 Alessandra Machado Barbosa – PEB – 1 - Uberlandia - 2 - 02/05/2023 A 03/05/2023 - , 14815757 Alessandra Machado Barbosa – PEB – 1 - Uberlandia - 1 - 13/04/2023 A 13/04/2023 -

Secretaria de Estado de Defesa Social, 15429921 Fabricio Alexandre de Menezes – ASP – 1 - Uberlandia - 2 - 02/05/2023 A 03/05/2023 - , 15444086 Regis Paulo de Oliveira Silva – ASP – 1 - Santa Vitoria - 14 - 16/04/2023 A 29/04/2023 - , 15444169 Mayco Douglas da Silva – ASP – 1 - Prata - 2 - 14/04/2023 A 15/04/2023 - , 15465453 Thiago de Souza Muniz – ASP – 1 - Prata - 5 - 14/04/2023 A 18/04/2023 - , 15465453 Thiago de Souza Muniz – ASP – 1 - Prata - 3 - 28/04/2023 A 30/04/2023 -

Licença negada de acordo com os termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Defesa Social, 15429921 Fabricio Alexandre de Menezes – ASP – 1 - Uberlandia - 03/04/2023 - , 15429921 Fabricio Alexandre de Menezes – ASP – 1 - Uberlandia - 04/04/2023 - , 15429921 Fabricio Alexandre de Menezes – ASP – 1 - Uberlandia - 05/04/2023 - , 15429921 Fabricio Alexandre de Menezes – ASP – 1 - Uberlandia - 10/04/2023 - , 15465453 Thiago de Souza Muniz – ASP – 1 - Prata - 11/04/2023 -

HEMOMINAS-Fundacao Centro de Hematologia e Hemoterapia do Est. de MG, 15266257 Monica Manini da Silva – MEDHH – 1 - Uberlandia - 05/12/2022 -

Torna sem efeito a publicação do afastamento do Trabalho por motivo de saúde concedido ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), de acordo com a Resolução Seplag nº 119 de 27/12/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade publicação
Secretaria de Estado de Educacao 40ª SRE - Uberlandia, 11926383 Aparecida Isabel da Silva – ASB – 1 - Uberlandia

Exame(s) Admissional(is) INAPTO(S) nos termos de inciso I do §3º do art. 3º do Decreto nº 46.968, de 11 de março de 2016, do(s) candidato(s) abaixo:
Órgão SRE CPF Nome Localidade
, 74227823668 - Regina Celia dos Santos Kisner – – 0Uberlandia

Licenças concedidas, no interior e na sede, nos termos da Lei Complementar 138, de 28/04/2016, combinado com o art. 2º, §2º do Decreto 47.000, de 18/05/2016, observado o disposto na Lei 869, de 05/07/1952 e no Decreto 46.061, de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 16ª SRE - Ituiutaba, 03892130 Ellen Christina de Souza – PEB – 2 - Ituiutaba - 60 - 14/04/2023 A 12/06/2023 -

COMUNICAÇÃO : 1630/2023
REGIONAL : Teofilo Otoni
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 37ª SRE - Teofilo Otoni, 03914579 Alessandra Casaes Lisboa – ATB – 1 - Teofilo Otoni - 2 - 08/05/2023 A 09/05/2023 - 158.I, 03914579 Alessandra Casaes Lisboa – PEB – 3 - Teofilo Otoni - 2 - 08/05/2023 A 09/05/2023 - 158.I, 03914579 Alessandra Casaes Lisboa – ATB – 1 - Teofilo Otoni - 1 - 15/05/2023 A 15/05/2023 - 158.I, 03914579 Alessandra Casaes Lisboa – PEB – 3 - Teofilo Otoni - 1 - 15/05/2023 A 15/05/2023 - 158.I, 03914579 Alessandra Casaes Lisboa – ATB – 1 - Teofilo Otoni - 2 - 18/05/2023 A 19/05/2023 - 158.I, 03914579 Alessandra Casaes Lisboa – PEB – 3 - Teofilo Otoni - 2 - 18/05/2023 A 19/05/2023 - 158.I, 04427761 Joelice Prates Aguiar – PEB – 1 - Teofilo Otoni - 5 - 08/05/2023 A 12/05/2023 - 158.I, 06383681 Cristiani Regina Vieira Santana – EEB – 2 - Ataleia - 60 - 08/05/2023 A 06/07/2023 - 158.I, 08627614 Jose de Jesus Mota dos Santos – DIV – 4 - Teofilo Otoni - 30 - 08/05/2023 A 06/06/2023 - 158.I, 08907198 Silvana Cardoso de Freitas Pena – ATB – 1 - Pote - 60 - 08/05/2023 A 06/07/2023 - 158.I, 08917676 Maxiela Rodrigues de Oliveira – PEB – 3 - Aguas Formosas - 30 - 09/05/2023 A 07/06/2023 - 158.I, 08917676 Maxiela Rodrigues de Oliveira – PEB – 5 - Aguas Formosas - 30 - 09/05/2023 A 07/06/2023 - 158.I, 09460940 Aparecida Goncalves da Silva Soares de Olivei – PEB – 3 - Teofilo Otoni - 5 - 24/04/2023 A 28/04/2023 - 158.I, 11870177 Rosilene Rodrigues Pereira Silva – PEB – 3 - Catuji - 20 - 10/04/2023 A 29/04/2023 - 158.I, 11870177 Rosilene Rodrigues Pereira Silva – PEB – 3 - Catuji - 30 - 22/05/2023 A 20/06/2023 - 158.I, 12448221 Thiago de Barros Goncalves – PEB – 3 - Serra dos Aimores - 29 - 25/04/2023 A 23/05/2023 - 158.I, 12470415 Rosalvo de Souza Borges – EEB – 3 - Novo Cruzeiro - 60 - 29/08/2022 A 27/10/2022 - 158.I, 13898879 Anderson Clayton Dias Costa – PEB – 3 - Crisolita - 60 - 08/05/2023 A 06/07/2023 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 10080463 Silvania de Seles Guimaraes – ASP – 4 - Teofilo Otoni - 60 - 08/05/2023 A 06/07/2023 - 158.I, 11464930 Lucas Henrique Pereira dos Santos – ASP – 3 - Teofilo Otoni - 15 - 06/05/2023 A 20/05/2023 - 158.I, 13787429 Emanuele Goncalves Coimbra – ASP – 1 - Teofilo Otoni - 1 - 04/05/2023 A 04/05/2023 - 158.I, 13787429 Emanuele Goncalves Coimbra – ASP – 1 - Teofilo Otoni - 1 - 16/05/2023 A 16/05/2023 - 158.I, 13787429 Emanuele Goncalves Coimbra – ASP – 1 - Teofilo Otoni - 1 - 18/05/2023 A 18/05/2023 - 158.I, 13787429 Emanuele Goncalves Coimbra – ASP – 1 - Teofilo Otoni - 1 - 23/05/2023 A 23/05/2023 - 158.I, 13787429 Emanuele Goncalves Coimbra – ASP – 1 - Teofilo Otoni - 1 - 24/05/2023 A 24/05/2023 - 158.I, 13787429 Emanuele Goncalves Coimbra – ASP – 1 - Teofilo Otoni - 1 - 25/05/2023 A 25/05/2023 - 158.I

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 37ª SRE - Teofilo Otoni, 11211935 Valeria Chulu Costa Murta Vieira – EEB – 1 - Novo Oriente de Minas - 12 - 08/05/2023 A 19/05/2023 - , 11211935 Valeria Chulu Costa Murta Vieira – PEB – 2 - Novo Oriente de Minas - 12 - 08/05/2023 A 19/05/2023 - , 11566189 Maria Katia Goncalves Santos – EEB – 2 - Teofilo Otoni - 10 - 02/05/2023 A 11/05/2023 - , 11566189 Maria Katia Goncalves Santos – PEB – 3 - Teofilo Otoni - 10 - 02/05/2023 A 11/05/2023 - , 11566189 Maria Katia Goncalves Santos – EEB – 2 - Teofilo Otoni - 7 - 17/04/2023 A 23/04/2023 - , 11566189 Maria Katia Goncalves Santos – PEB – 3 - Teofilo Otoni - 7 - 17/04/2023 A 23/04/2023 - , 11566189 Maria Katia Goncalves Santos – PEB – 3 - Teofilo Otoni - 5 - 19/03/2023 A 23/03/2023 - , 11566189 Maria Katia Goncalves Santos – EEB – 2 - Teofilo Otoni - 5 - 20/03/2023 A 24/03/2023 - , 11566189 Maria Katia Goncalves Santos – EEB – 2 - Teofilo Otoni - 3 - 24/04/2023 A 26/04/2023 - , 11566189 Maria Katia Goncalves Santos – PEB – 3 - Teofilo Otoni - 3 - 24/04/2023 A 26/04/2023 - , 11666948 Leticia Faria de Sa – PEB – 1 - Teofilo Otoni - 15 - 08/05/2023 A 22/05/2023 -

Exame(s) Admissional(is) INAPTO(S) nos termos de inciso I do §3º do art. 3º do Decreto nº 46.968, de 11 de março de 2016, do(s) candidato(s) abaixo:
Órgão SRE CPF Nome Localidade
, 08936812610 - Katia Pereira Gomes – – 0Teofilo Otoni

Licenças concedidas, no interior e na sede, nos termos da Lei Complementar 138, de 28/04/2016, combinado com o art. 2º, §2º do Decreto 47.000, de 18/05/2016, observado o disposto na Lei 869, de 05/07/1952 e no Decreto 46.061, de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 37ª SRE - Teofilo Otoni, 09822024 Wardene Gomes da Silva – PEB – 2 - Pote - 61 - 01/05/2023 A 30/06/2023 - , 10539203 Renata da Costa de Araujo – PEB – 1 - Nanuque - 120 - 02/03/2023 A 29/06/2023 -

COMUNICAÇÃO : 1631/2023
REGIONAL : Montes Claros
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
, 11224938 Ana Paula Aparecida Santos – – 0 - Montes Claros - 3 - 08/05/2023 A 10/05/2023 - 158.I, 11934544 Artur Fernandes de Souza Filho – – 0 - - 3 - 03/05/2023 A 05/05/2023 - 158.I, 11934544 Artur Fernandes de Souza Filho – – 0 - - 2 - 08/05/2023 A 09/05/2023 - 158.I

Secretaria de Estado de Educacao 17ª SRE - Januaria, 08726143 Mariano Rodrigues Santos – PEB – 1 - Ibiracatu - 4 - 09/05/2023 A 12/05/2023 - 158.I, 08726143 Mariano Rodrigues Santos – PEB – 4 - Varzelandia - 4 - 09/05/2023 A 12/05/2023 - 158.I, 10147866 Ronivon Barbosa de Almeida – PEB – 1 - Sao Francisco - 60 - 08/05/2023 A 06/07/2023 - 158.I, 11081395 Luciano Marlon Nascimento Lisboa – PEB – 3 - Januaria - 15 - 24/02/2022 A 10/03/2022 - 158.I
22ª SRE - Montes Claros, 02864940 Maria Irene da Silva Pimenta – EEB – 3 - Bocaiuva - 30 - 08/05/2023 A 06/06/2023 - 158.I, 02868149 Quiteria Miguel Meira Batista – PEB – 1 - Capitao Eneas - 59 - 03/05/2023 A 30/06/2023 - 158.I, 03235082 Edlla Suzan dos Santos Rodrigues – SEIV – 1 - Montes Claros - 30 - 08/05/2023 A 06/06/2023 - 158.I, 03685385 Lauvides Prates Santos Nascimento – ATB – 1 - Montes Claros - 45 - 08/05/2023 A 21/06/2023 - 158.I, 06041404 Marilene Almeida Ribeiro – PEB – 1 - Montes Claros - 30 - 05/05/2023 A 03/06/2023 - 158.I, 06041404 Marilene Almeida Ribeiro – PEB – 3 - Montes Claros - 30 - 05/05/2023 A 03/06/2023 - 158.I, 06139471 Jose Alves Rocha Junior – PEB – 1 - Montes Claros - 10 - 05/05/2023 A 14/05/2023 - 158.I, 06139471 Jose Alves Rocha Junior – PEB – 2 - Montes Claros - 10 - 05/05/2023 A 14/05/2023 - 158.I, 06139471 Jose Alves Rocha Junior – PEB – 1 - Montes Claros - 45 - 15/05/2023 A 28/06/2023 - 158.I, 06139471 Jose Alves Rocha Junior – PEB – 2 - Montes Claros - 45 - 15/05/2023 A 28/06/2023 - 158.I, 06632319 Julimar Martins Costa – PEB – 1 - Montes Claros - 1 - 04/05/2023 A 04/05/2023 - 158.I, 09511924 Meigue Ferreira Duarte Coutinho – PEB – 1 - Claro dos Pocoes - 1 - 05/05/2023 A 05/05/2023 - 158.I, 09511924 Meigue Ferreira Duarte Coutinho – PEB – 4 - Claro dos Pocoes - 1 - 05/05/2023 A 05/05/2023 - 158.I, 09557646 Edmar Soares Barbosa – ATB – 2 - Capitao Eneas - 7 - 06/05/2023 A 12/05/2023 - 158.I, 09601071 Marisa Alves da Silva – PEB – 1 - Montes Claros - 1 - 09/03/2022 A 09/03/2022 - 158.I, 09705377 Lavinia Ferreira da Silva – PEB – 1 - Montes Claros - 15 - 14/04/2023 A 28/04/2023 - 158.I, 10955722 Laura Cristina Cordeiro Primo – PEB – 1 - Montes Claros - 15 - 05/05/2023 A 19/05/2023 - 158.I, 10958262 Celia Rosa de Paula – PEB – 1 - Brasilia de Minas - 10 - 14/03/2022 A 23/03/2022 - 158.I, 11144862 Orlinda Chaves Aguiar – PEB – 1 - Montes Claros - 93 - 05/05/2023 A 05/08/2023 - 158.I, 12532693 Silvana Rodrigues Sobral – PEB – 2 - Patis - 20 - 05/05/2023 A 24/05/2023 - 158.I, 12712683 Vanessa Stephane de Oliveira Araujo – PEB – 3 - Montes Claros - 6 - 11/04/2023 A 16/04/2023 - 158.I, 13336904 Karoline Rocha Ribeiro – PEB – 3 - Montes Claros - 2 - 08/05/2023 A 09/05/2023 - 158.I, 13336904 Karoline Rocha Ribeiro – PEB – 3 - Montes Claros - 3 - 10/05/2023 A 12/05/2023 - 158.I, 14051759 Valeria Rodrigues de Souza e Cleomacles Vieir – PEB – 1 - Montes Claros - 1 - 05/05/2023 A 05/05/2023 - 158.I, 14051759 Valeria Rodrigues de Souza e Cleomacles Vieir – PEB – 1 - Montes Claros - 2 - 19/05/2023 A 20/05/2023 - 158.I, 14086268 Andressa Maria da Cruz Rosa – PEB – 2 - Bocaiuva - 3 - 09/05/2023 A 11/05/2023 - 158.I, 14629000 Juliane Marques de Souza – EEB – 2 - Glaucilandia - 1 - 04/05/2023 A 04/05/2023 - 158.I
30ª SRE - Pirapora, 06138200 Noely Oliveira Gomes – PEB – 1 - Pirapora - 91 - 07/05/2023 A 05/08/2023 - 172, 06138200 Noely Oliveira Gomes – PEB – 4 - Pirapora - 91 - 07/05/2023 A 05/08/2023 - 172

Secretaria de Estado de Defesa Social, 13798723 Juliana Pereira Alves – ANEDS – 1 - Montes Claros - 3 - 20/03/2023 A 22/03/2023 - 158.I, 14457279 Vanessa Faria Dantas – ASP – 1 - Salinas - 4 - 08/02/2022 A 11/02/2022 - 158.I, 14457279 Vanessa Faria Dantas – ASP – 1 - Salinas - 3 - 21/03/2022 A 23/03/2022 - 158.I, 14485791 Angelo de Souza – AGSE – 1 - Montes Claros - 32 - 05/05/2023 A 05/06/2023 - 158.I

UNIMONTES-Universidade Estadual de Montes Claros, 11751708 Angela Machado Soares – TUS – 1 - Montes Claros - 27 - 05/05/2023 A 31/05/2023 - 158.I

Licença negada de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 22ª SRE - Montes Claros, 02862738 Magaly Sorel Ribeiro Alves – PEB – 4 - Francisco Sa - 25/05/2023 - , 06146328 Kelly Soares Pereira Nobre – PEB – 1 - Montes Claros - 31/05/2023 - , 06146328 Kelly Soares Pereira Nobre – PEB – 3 - Montes Claros - 31/05/2023 - , 09581034 Paula Viviane Marques Campos Silva – PEB – 3 - Sao Joao da Ponte - 31/05/2023 -

Secretaria de Estado de Defesa Social, 13817010 Filippe Alves de Almeida – ASP – 1 - Januaria - 31/05/2023 -

UNIMONTES-Universidade Estadual de Montes Claros, 10470292 Clea Marcia Pereira Froes – AUNIV – 1 - Montes Claros - 31/05/2023 -

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 17ª SRE - Januaria, 10759223 Romerio Ferreira de Jesus – ATB – 2 - Januaria - 5 - 01/02/2022 A 05/02/2022 - , 11197910 Gilmar Araujo Carneiro – PEB – 1 - Chapada Gaucha - 3 - 26/04/2023 A 28/04/2023 - , 11197910 Gilmar Araujo Carneiro – PEB – 2 - Chapada Gaucha - 3 - 26/04/2023 A 28/04/2023 - , 12169744 Maria do Carmo Mota Lopes – ASB – 1 - Januaria - 10 - 05/01/2022 A 14/01/2022 - , 13317490 Alinne Cangussu Almeida – PEB – 2 - Sao Francisco - 15 - 17/10/2022 A 31/10/2022 - , 13348891 Fidelicia Lopes dos Santos – ASB – 1 - Januaria - 9 - 13/12/2021 A 21/12/2021 - , 14517734 Amanda de Oliveira Ferreira – PEB – 1 - Januaria - 5 - 08/05/2023 A 12/05/2023 - , 14517734 Amanda de Oliveira Ferreira – PEB – 2 - Januaria - 5 - 08/05/2023 A 12/05/2023 -
22ª SRE - Montes Claros, 05888714 Maria das Dores Lopo Alkmim – PEB – 1 - Montes Claros - 15 - 05/05/2023 A 19/05/2023 - , 05888714 Maria das Dores Lopo Alkmim – PEB – 1 - Montes Claros - 2 - 29/05/2023 A 30/05/2023 - , 10768091 Jeane Aparecida Nunes Freitas – PEB – 1 - Montes Claros - 2 - 08/05/2023 A 09/05/2023 - , 10768091 Jeane Aparecida Nunes Freitas – PEB – 2 - Glaucilandia - 2 - 08/05/2023 A 09/05/2023 - , 12470795 Enisia Rodrigues de Oliveira – ASB – 1 - Montes Claros - 4 - 08/05/2023 A 11/05/2023 - , 12527685 Kelly Aguiar Ferreira – PEB – 1 - Montes Claros - 3 - 12/04/2023 A 14/04/2023 - , 12933008 Maria Rosangela Sousa – PEB – 1 - Glaucilandia - 2 - 22/05/2023 A 23/05/2023 - , 12933008 Maria Rosangela Sousa – PEB – 2 - Montes Claros - 2 - 22/05/2023 A 23/05/2023 - , 13395314 Rosauria Fernandes Ferreira – PEB – 1 - Montes Claros - 1 - 05/05/2023 A 05/05/2023 - , 13692090 Rejane Cerqueira Santos Oliveira – PEB – 1 - Montes Claros - 5 - 08/11/2021 A 12/11/2021 - , 13931449 Chinara Rosenda da Silva Santos – PEB – 2 - Montes Claros - 7 - 06/12/2021 A 12/12/2021 - , 14018659 Denia Aparecida Maia Thomaz – PEB – 1 - Montes Claros - 3 - 07/05/2023 A 09/05/2023 - , 14215784 Gracilene Dirvan Cardoso Magalhaes – PEB – 1 - Montes Claros - 1 - 10/04/2023 A 10/04/2023 - , 14276752 Jessica de Azevedo Freitas – PEB – 1 - Montes Claros - 7 - 02/05/2023 A 08/05/2023 -
30ª SRE - Pirapora, 10641157 Maria Helena Goncalves – ASB – 1 - Pirapora - 5 - 10/01/2022 A 14/01/2022 - , 11164092 Ana Lucia Pereira da Silva – PEB – 1 - Buritizeiro - 1 - 19/11/2021 A 19/11/2021 - , 13668421 Antonio Aparecido de Queiroz Fonseca – ASB – 1 - Ponto Chique - 4 - 17/01/2022 A 20/01/2022 -

Licença negada de acordo com os termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 22ª SRE - Montes Claros, 11791456 Valeria Gomes Pereira – PEB – 2 - Montes Claros - 12/04/2023 - , 12933008 Maria Rosangela Sousa – PEB – 2 - Montes Claros - 02/05/2023 - , 12933008 Maria Rosangela Sousa – PEB – 1 - Glaucilandia - 02/05/2023 -

Licenças concedidas, no interior e na sede, nos termos da Lei Complementar 138, de 28/04/2016, combinado com o art. 2º, §2º do Decreto 47.000, de 18/05/2016, observado o disposto na Lei 869, de 05/07/1952 e no Decreto 46.061, de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 17ª SRE - Januaria, 10147866 Ronivon Barbosa de Almeida – PEB – 2 - Sao Francisco - 60 - 08/05/2023 A 06/07/2023 -
43ª SRE - Aracuai, 10601128 Marlice Braga de Brito – PEB – 1 - Indaiabira - 61 - 01/01/2022 A 02/03/2022 - , 10601128 Marlice Braga de Brito – PEB – 1 - Indaiabira - 60 - 04/05/2023 A 02/07/2023 - , 10991206 Janileia Braga Amorim – PEB – 1 - Indaiabira - 60 - 08/05/2023 A 06/07/2023 -

COMUNICAÇÃO : 1632/2023
REGIONAL : Itabira
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 24ª SRE - Nova Era, 08769945 Rosilene Fernandes Guedes – PEB – 1 - Santa Maria de Itabira - 31 - 13/04/2023 A 13/05/2023 - 158.I, 08769945 Rosilene Fernandes Guedes – PEB – 1 - Santa Maria de Itabira - 14 - 30/03/2023 A 12/04/2023 - 158.I, 10554251 Cristina Aparecida Ferreira – PEB – 4 - Itabira - 2 - 02/05/2023 A 03/05/2023 - 158.I, 10554251 Cristina Aparecida Ferreira – PEB – 4 - Itabira - 2 - 15/05/2023 A 16/05/2023 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 11936580 Ivon Leandro de Lima – ASP – 2 - Sao Joao Evangelista - 30 - 05/05/2023 A 03/06/2023 - 158.I

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 13897434 Amanda Elisa Dias Nogueira de Sena – ASB – 1 - Santa Barbara - 2 - 03/05/2023 A 04/05/2023 - , 13897434 Amanda Elisa Dias Nogueira de Sena – ASB – 1 - Santa Barbara - 15 - 10/05/2023 A 24/05/2023 -
14ª SRE - Guanhaes, 08880015 Marcia Sebe Ferreira – PEB – 2 - Santa Maria do Suacui - 7 - 29/06/2022 A 05/07/2022 -
17ª SRE - Januaria, 11962149 Jesse Lopo Araujo – PEB – 1 - Januaria - 2 - 17/08/2022 A 18/08/2022 - , 11962149 Jesse Lopo Araujo – PEB – 2 - Chapada Gaucha - 2 - 17/08/2022 A 18/08/2022 -
24ª SRE - Nova Era, 05510037 Iracema das Gracas Figueiredo – ASB – 2 - Itabira - 15 - 02/05/2023 A 16/05/2023 - , 05510037 Iracema das Gracas Figueiredo – ASB – 2 - Itabira - 11 - 06/02/2023 A 16/02/2023 - , 11657608 Luzia Macedo da Silva Lage – PEB – 1 - Itabira - 2 - 03/05/2023 A 04/05/2023 - , 11657608 Luzia Macedo da Silva Lage – PEB – 2 - Itabira - 2 - 03/05/2023 A 04/05/2023 -
Metropolitana B, 14942304 Yara Paloma Ribeiro Santana – EEB – 1 - Betim - 2 - 27/03/2023 A 28/03/2023 -

Secretaria de Estado de Defesa Social, 14926026 Claudio Sergio Ramalho da Silva – ASP – 1 - Ribeirao das Neves - 1 - 13/11/2022 A 13/11/2022 -

Licença negada de acordo com os termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 15025208 Marinalva Almeida Ribeiro – ASB – 1 - Belo Horizonte - 06/12/2022 -
Metropolitana B, 12724233 Vera Lucia de Oliveira Borges dos Santos – PEB – 1 - Betim - 27/03/2023 -

COMUNICAÇÃO : 1635/2023
REGIONAL : Coronel Fabriciano
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
, 08941205 Aretusa Fraga Costa – – 0 - - 20 - 04/05/2023 A 23/05/2023 - 158.I

Secretaria de Estado de Educacao 09ª SRE - Coronel Fabriciano, 05543079 Jose Carlos dos Santos – PEB – 1 - Coronel Fabriciano - 30 - 03/05/2023 A 01/06/2023 - 158.I, 06217236 Maria Aparecida Dionizio de Pinho Rangel – PEB – 3 - Ipatinga - 60 - 02/05/2023 A 30/06/2023 - 158.I, 08497687 Ivanete Pereira da Silva – PEB – 4 - Coronel Fabriciano - 2 - 04/05/2023 A 05/05/2023 - 158.I, 08497687 Ivanete Pereira da Silva – PEB – 4 - Coronel Fabriciano - 3 - 17/05/2023 A 19/05/2023 - 158.I, 08941205 Aretusa Fraga Costa – PEB – 3 - Ipatinga - 20 - 04/05/2023 A 23/05/2023 - 158.I, 10352136 Arethuza Lorraine Morais Vieira – PEB – 4 - Ipatinga - 3 - 03/05/2023 A 05/05/2023 - 158.I, 10352136 Arethuza Lorraine Morais Vieira – PEB – 4 - Ipatinga - 1 - 11/05/2023 A 11/05/2023 - 158.I, 11562527 Zilanda Pereira da Silva Franco – PEB – 2 - Coronel Fabriciano - 2 - 02/05/2023 A 03/05/2023 - 158.I, 11882289 Rachel Silva Azevedo Tavares – PEB – 3 - Timoteo - 1 - 03/05/2023 A 03/05/2023 - 158.I

Secretaria de Estado de Saude, 11550134 Camila Caetano Bispo Subtil – EPGS – 3 - Coronel Fabriciano - 45 - 02/05/2023 A 15/06/2023 - 158.I, 12045472 Maira Batista da Silva Paiva Felix – EPGS – 1 - Coronel Fabriciano - 3 - 03/05/2023 A 05/05/2023 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 11978103 Marcelo Valentim Zeferino – ASP – 3 - Ipaba - 1 - 03/05/2023 A 03/05/2023 - 158.I

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 09ª SRE - Coronel Fabriciano, 08843914 Maria Lucia de Oliveira Alexandre – ASB – 2 - Coronel Fabriciano - 8 - 25/05/2023 A 01/06/2023 - , 08843914 Maria Lucia de Oliveira Alexandre – ASB – 2 - Coronel Fabriciano - 7 - 27/04/2023 A 03/05/2023 - , 12939542 Simone Reis da Silva Rocha – PEB – 1 - Timoteo - 2 - 02/05/2023 A 03/05/2023 - , 12939542 Simone Reis da Silva Rocha – PEB – 1 - Timoteo - 1 - 08/05/2023 A 08/05/2023 - , 12939542 Simone Reis da Silva Rocha – PEB – 1 - Timoteo - 1 - 09/05/2023 A 09/05/2023 - , 12939542 Simone Reis da Silva Rocha – PEB – 1 - Timoteo - 2 - 23/02/2023 A 24/02/2023 - , 12939542 Simone Reis da Silva Rocha – PEB – 1 - Timoteo - 2 - 30/03/2023 A 31/03/2023 - , 12939542 Simone Reis da Silva Rocha – PEB – 1 - Timoteo - 1 - 30/05/2023 A 30/05/2023 -

Secretaria de Estado de Defesa Social, 15396260 Talmom de Oliveira Neris – ASP – 1 - Ipaba - 2 - 02/05/2023 A 03/05/2023 -

COMUNICAÇÃO : 1638/2023
REGIONAL : Varginha
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Defesa Social, 14366462 Diego Isfran Ferreira – ASP – 1 - Campos Gerais - 60 - 25/05/2023 A 23/07/2023 - 158.I
Diretora: Ana Cleide de Oliveira Ávila

02 1798251 - 1

Fundação João Pinheiro - FJP

Presidente: Helger Marra Lopes

O Presidente da Fundação João Pinheiro exonera, a pedido, nos termos do art. 106, alínea "a", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011 LUCILIA NUNES DE ASSIS, MASP 1204825-2, do cargo de provimento em comissão DAI-12 JP1100221, a contar de 01/06/2023.

02 1798835 - 1

Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais - IPSEMG

Presidente: Letícia Moraes Torres

ATOS DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA – PENSÕES POR MORTE
Concede, nos termos da Decisão Judicial, benefícios de pensão por morte:

Nº Benefício	Instituidor	Beneficiário(s)	Data de Vigência
78952-6	Maria da Penha Alves Nogueira	Nilchard Alves Nogueira	29/05/2023

Concede, nos termos do art. 40, §7º, da CF/88, com redação da EC 103/19, c/c arts. 4°, 6° e 19, da LC 64/02, com redação da LC 156/20, benefícios de pensão por morte:

Nº Benefício	Instituidor	Beneficiário(s)	Data de Vigência
78242-4	Sebastiao Lopes de Mello	Maria Iris Ataide de Mello	31/07/2022
78746-9	Maria de Lourdes Figueiredo Amaral	Jose Leopoldo do Amaral	09/02/2023
79544-5	Onir de Almeida Mattos Sa	Eliana Almeida de Sa	20/12/2021
79658-1	Jose Mateus de Souza	Nilce das Graças de Souza	17/05/2023
79680-8	Maria do Carmo Borges Morais	Daniel Jose de Morais	29/08/2022
78726-4	Carlos Alberto Antunes Peixoto	Ana Olivia Antunes Peixoto	02/05/2023
78678-6	Elielza de Castro Reis Prado	Ercilio Marques do Prado	09/04/2023
79683-2	Aparecida Maria da Cruz	Antonio Ernesto da Cruz	30/03/2023

Concede, nos termos do art. 40, §7º, da CF/1988, com redação da EC 103/2019, c/c arts. 4°, 6° e 19, da LC 64/2002, com redação da LC 156/2020, benefícios de pensão por morte:

Nº Benefício	Instituidor	Beneficiário(s)	Data de Vigência
79664-6	Marcia de Souza Barreto	Isis Gabriela Barreto Figueiredo, Waldeci Jose de Figueiredo	28/03/2023

Concede, nos termos do art. 40, § 7º, I, da CF/88, com redação da EC 41/03, c/c art. 2º da LEI 10.887/04, c/c art. 4º e 6

Nos termos da Lei nº 14.184/2002, art. 55, torna público, ressalvando-se o cabimento de novo recurso no prazo de 10 (dez) dias, contados da presente publicação, o julgamento dos recursos administrativos de pensão abaixo especificados, enunciando as seguintes decisões:

Nº Benefício	Instituidor	Recorrente (s)	Resultado
34594-6	Geiza Marques da Silva	Vania Marques da Silva	Desprovido

Retificação de Ato Concessório de Pensão no rol de beneficiários de Pensão, em cumprimento a diligência do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais:

Nº Benefício	Instituidor	Beneficiário
53100-6	Newton Alves de Souza Junior	Aurea Dias Campos Souza
33855-9	Walter Alves	Therezinha Marlene Alves
74122-1	Zelia Amaral Quirino	Tarcizio Afranio Quirino
74123-0	Ligia F da Silva Ferreira	Ely Ferreira de Souza
74195-7	Vicente Cardoso	Zelia Batista Couto Cardoso
74262-7	Vani Rodrigues de Moraes	Eny Papini de Moraes

Retificação de Ato de Revisão do Valor Inicial de Pensão, em cumprimento a diligência do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais:

Nº Benefício	Instituidor	Beneficiário
64455-2	Maria Pompeia Alves Costa de Mello	Paulo Vianna de Mello
65707-7	Margarida Maria Gabriel de Paiva	Nestor Ferreira de Paiva
65597-0	Maria de Fatima Vieira	Breno Vieira Almeida
75065-9	Lila Silva Macedo	Antonio Carlos Eustaquio Macedo
59280-3	Terezinha Borges Pereira	Darcy Pereira Campos
75982-1	Ecy Maria da Fonseca	Geraldo Custodio Pereira

Diogo Soares Leite
Diretor de Previdência

02 1798540 - 1

ATO DA PRESIDENTE
EXONERA, a pedido, nos termos do art. 106, alínea "a",da Lei n. º 869, de 05 de julho de 1952, ELINEI MARTINS SOARES OLIVEIRA, MASP 1378404-6, do cargo de provimento efetivo de Técnico de Seguridade Social, código TSS, Nível I, Grau D, do Quadro de Pessoal do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais, a partir de 25/04/2023.
Letícia Moraes Torres-Presidente

02 1798343 - 1

O Presidente da Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, dispensa BRUNO ÁVILA FERREIRA, MASP 1375441-1, da função gratificada FGI-9 SE1100044.

O Presidente da Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do art. 1º, § 2º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, BRUNO ÁVILA FERREIRA, MASP 1375441-1, para o cargo de provimento em comissão DAI-22 SE1100385, de recrutamento limitado.

02 1798833 - 1

ATO DO DIRETOR DE POLÍTICAS E REGULAÇÃO EM SAÚDE-
RECURSO REEMBOLSO- PROCESSO 2010.01.0018020/2022-94
Considerando o Recurso Administrativo, apresentado pela beneficiária da Assistência à Saúde do IPSEMG, senhora Rosileia Silva Bernardes Tobias, pelo indeferimento do requerimento de reembolso de despesas médico-hospitalares; Considerando a Nota Jurídica nº 309/2023 expedida pela Procuradoria do IPSEMG, a qual depreende: Com base nas considerações aqui expendidas,e observados os limites de atuação desta Consultoria, opino, smj, quepara admissão pelo Instituto do reembolso da despesa médico-hospitalar é indispensável que se observe as disposições normativas previstas no Decreto n. 42.897/02,em especial o artigo 68,anteriormente citado.Acolhoa fundamentação e a conclusão constante na Nota Jurídica citada para conhecer do recurso contra o indeferimento do reembolso de despesas médico-hospitalares, em atenção ao direito de petição, para que, no mérito,negar provimento. Publique-se.
Pedro William Ribeiro Diniz – Diretor.

02 1798249 - 1

Secretaria de Estado de Saúde

Secretário: Fábio Baccheretti Vitor

Expediente

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
FÉRIAS PRÊMIO – AFASTAMENTO
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO nos termos da resolução SEPLAG nº22, de 25/4/2003 ao (s) servidor (es): MASP 387071-4, JOSE JANIO COSTA, por 1 mês (es) referente ao 6º quinquênio, a partir de 12/06/2023.

02 1798767 - 1

SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA
SANITÁRIA DE MINAS GERAIS
CADASTRO
Cadastro de estabelecimento farmacêutico para dispensação e comercialização de Retinoides (C2) de uso sistêmico, em cumprimento àPortaria SVS/MS nº 344 de 12 de maio de 1998 ePortaria n.º 6 de 29 de janeiro de 1999. Empresa: Lucena Lucena Eireli CNPJ: 21.206.040/0010-55 Endereço: Rua Coronel Virgílio Machado, nº 649, Loja 14, Centro, São José da Lapa. Cadastro VISA nº 004061
Belo Horizonte, 01 de junho de 2023.
Superintendência Regional de Saúde de Belo Horizonte.
Michele Cassia Lima dos Santos
Coordenador NUVISA/SRS/Belo Horizonte

02 1798420 - 1

Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia de Minas Gerais - HEMOMINAS

Presidente: Júnia Guimarães Mourão Cioffi

PORTARIA Nº HEMOMINAS/ADC.PRE Nº. 235/2023
Institui Comissão para Avaliação de Valor de Mercado da locação de Bens Imóveis ocupados pela Administração Central
A Presidente da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais – HEMOMINAS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso I, do art. 7º, do Decreto nº 48.023, de 17 de agosto de 2020,
RESOLVE:
Art. 1º - Instituir, sob a coordenação do primeiro membro, Comissão para avaliação do valor de mercado de locação dos imóveis ocupados pela Administração Central na Rua Grão Pará, 882 e Avenida Carandaí, 90.
Art. 2º - A Comissão terá a seguinte composição:
I - Adilson Meireles Pacheco – MASP 1.014.077-0;
II - Maria Beatriz Souza Melo Sarsur – MASP 0.919.867-2;
III - Nilza de melo Pereira – MASP 1.049.558-8.
Art. 3º - Estabelecer o prazo de até 30 (trinta) dias corridos, a partir da data de sua publicação, para conclusão dos trabalhos.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 02 de junho de 2023.
Júnia Guimarães Mourão Cioffi
Presidente da Fundação Hemominas

02 1798689 - 1

Fundação Ezequiel Dias - FUNED

Presidente: Felipe José Fonseca Attiê

FÉRIAS PRÊMIO – CONCESSÃO
Concede 03 (três) meses nos termos do parágrafo 4º do art. 31, da CE/89 c/ redação dada pela EC nº 57/03, a serem usufruídas oportunamente, aos servidores:
MASP 13964424 ANA LUCIA DO AMARAL PEDROSO, ref. ao 1º QQ, a partir de 01/05/2023; MASP 12862868 ANGELA ROCHA SANTOS, ref. ao 2º QQ´, a partir de 25/05/2023; MASP 14641443 CAROLINA OLIVEIRA DE ANDRADE, ref. ao 1º QQ, a partir de 06/05/2023; MASP 10366680 DARIO JOSÉ DE SOUZA, ref. ao 9º QQ, a partir de 16/05/2023; MASP 11900180 DELBER NATALÍCIO SODRÉ, ref. ao 3º QQ, a partir de 19/05/2023; MASP 11951076 KEYZER DA ROCHA MOURA, ref. ao 3º QQ a partir de 08/05/2023; MASP 11964566 MYRIAN MORATO DUARTE, ref. ao 3º QQ, a partir de 18/05/2023; MASP 11251030 NAYANE BREDER HOFFMAN JARDIM, ref. ao 3º QQ, a partir de 03/05/2023; MASP 11866266 SANIA VALERIA CARVALHO, ref. ao 3º QQ, a partir de 18/05/2023.
FÉRIAS PRÊMIO – USUFRUTO
Concede o afastamento, nos termos do art. 156 da Lei 869/1952, Decreto. Nº 43.285 de 23/04/2003 e Resolução nº 22/2003/SEPLAG, aos servidores:
MASP 14292718 BARBARA LIZ PEREIRA, 15 (quinze) dias, ref. ao 1º QQ, a partir de 12/06/2023;
MASP 10363034 CARLOS MÁRCIO PRECIOSO GOMES, 04 (quatro) meses, sendo 02 (dois) meses, ref. ao 6º QQ e 02 (dois) meses, ref. ao 7º QQ, a partir de 05/06/2023;
MASP 10674802 CRISTIANE MENDES PEREIRA SANTIAGO, 15 (quinze) dias, ref. ao 2º QQ, a partir de 12/06/2023;
MASP 11699709 DENISE DE OLIVEIRA SCOARIS, 01 (um) mês, ref. ao 2º QQ, a partir de 05/06/2023;
MASP 11683935 ELIANE DE CARVALHO, 15 (quinze) dias, ref. ao 3º QQ. a partir de 12/06/2023;
MASP 10175792 JOSE NEWTON EVANGELISTA RIBEIRO, 15 (quinze) dias, ref. ao 2º QQ, a partir de 26/06/2023;
MASP 11759966 PATRICIA MACHADO BORGES MOREIRA, 15 (quinze) dias, ref. ao 1º QQ, a partir de 30/06/2023;
MASP 3494176 ROSANE GONTIJO DE SOUZA, 01 (um) mês, ref. ao 6º QQ, a partir 12/06/2023;
MASP 13735618 MARIANY CINTIA FERNANDES LOPES, 15 (quinze) dias, ref. ao 1º QQ, a partir de 15/06/2023;
MASP 10369502 WANDA DA SILVA DUARTE, 02 (dois) meses e 15 (quinze) dias, ref. ao 6º QQ, a partir de 26/06/2023.
Gerusa Mirela Mendes Torquato
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

02 1798471 - 1

Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG

Presidente: Renata Ferreira Leles Dias

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 1479, de 24 de agosto de 2018, publicada em 25/08/2018, REMOVE A PEDIDO, nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5 de julho 1952, o(a) servidor(a) efetivo(a)PRISCILLA RODRIGUES FERNANDES DE OLIVEIRA, MASP 13060702, ADM 1, PENF,da ADC/DIRASS para o HJXXIII,a partir da data de publicação.
Marina Emediato Lara Carvalho Mohl
Diretora de Gestão de Pessoas

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 1479, de 24 de agosto de 2018, publicada em 25/08/2018, REMOVE A PEDIDO, nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5 de julho 1952, o(a) servidor(a) efetivo(a)SABRINA ANTONIETA MOREIRA, MASP 12817706, ADM 2, PENF,do HJXXIIIpara a ADC/DIRASS,a partir da data de publicação.
Marina Emediato Lara Carvalho Mohl
Diretora de Gestão de Pessoas

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 1479, de 24 de agosto de 2018, publicada em 25/08/2018, REMOVE A PEDIDO,nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5 de julho 1952, o(a) servidor(a) efetivo(a)DEBORAH DE PAULA NEVES SILVA, MASP 13089875, ADM 2, TOS,da ADC -CGE/CSECpara o MGT,a partir da publicação.
Marina Emediato Lara Carvalho Mohl
Diretora de Gestão de Pessoas

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 1479, de 24 de agosto de 2018, publicada em 25/08/2018, REMOVE A PEDIDO, para fins de regularização funcional, nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5 de julho 1952, o(a) servidor(a) efetivo(a)ANDREIA CUNHA MOREIRA DOS REIS, MASP 12769360, ADM 1, PENF,do HIJPII para HJXXIII,a partir de08/03/2023.
Marina Emediato Lara Carvalho Mohl
Diretora de Gestão de Pessoas

02 1798242 - 1

PORTARIA PRESIDENCIAL Nº 2.581, DE 02 DE JUNHO DE 2023
Divulga os profissionais médicos credenciados para prestação de serviços de plantão presencial de 12 horas no âmbito do Complexo Hospitalar de Urgência e Emergência da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais.
A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 47.852, de 31 de janeiro de 2020, e considerando o disposto no art. 25 c/c o art. 62 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Reclamação nº 47.843 – Primeira Turma Supremo Tribunal Federal, na Decisão nº 656/1995 e no Acórdão nº 351/2010 do Plenário do Tribunal de Contas da União, nas Consultas nº 791229 e nº 838582 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, no art. 60 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e no item 7.4.8 do EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 05/2022,
RESOLVE:
Art. 1º – Esta Portaria divulga, para fins de transparência e de controle social, os profissionais médicos credenciados para prestação de serviços de plantão presencial de 12 horas no âmbito do Complexo Hospitalar de Urgência e Emergência, da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais – Fhemig, com a finalidade suprir a escala com vistas à garantia de assistência em saúde com qualidade aos beneficiários do Sistema Único de Saúde – SUS.
Art. 2º – Os Anexos I a V integram esta Portaria e contêm as listas consolidadas dos profissionais médicos habilitados e que formalizaram Termo de Adesão com esta Fhemig, organizadas por categoria e ordenadas conforme resultado de sorteio realizado a cada janela de inscrições do EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 05/2022.
Art. 3º – As contratações dos profissionais médicos credenciados de que tratam os Anexos I a V desta Portaria ocorrerão conforme a necessidade da Fhemig, em caráter subsidiário e de forma autônoma e eventual, conforme demanda pela prestação do serviço, em complementariedade à capacidade do Complexo Hospitalar de Urgência e Emergência de compor a escala para a continuidade dos serviços de assistência, observada a disponibilidade orçamentária e financeira e a força de trabalho disponível, enquanto perdurar a situação fática e os motivos que ensejaram a publicação do EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 05/2022, adotando instrumentos aptos à substituição do contrato, conforme admitido pelo art. 62 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
Parágrafo único – O profissional médico credenciado será convocado, em conformidade com a lista consolidada prevista nos Anexos I a V desta Portaria, observado o resultado dos sorteios das janelas de inscrição finalizadas, e com a exclusão dos convocados anteriormente.
Art. 4º – Fica revogada a Portaria Presidencial Nº 2.503, de 22 de março de 2023.
Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 02 de junho de 2023.
Carolina Santos Lages
Presidente em Exercício

ANEXO I
(a que se refere a Portaria Presidencial nº 2.581, de 02 de junho de 2023)
PROFISSIONAIS MÉDICOS CREDENCIADOS NA CATEGORIA DE MÉDICO COM REGISTRO DE QUALIFICAÇÃO DE ESPECIALISTA (RQE) NO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA (CRM) NA ESPECIALIDADE DE ANESTESIOLOGIA OU QUE COMPROVE O CUMPRIMENTO DE, PELO MENOS, 75% DA RESIDÊNCIA OU DA ESPECIALIZAÇÃO EM ANESTESIOLOGIA

Ordem	Razão Social	Nome do Profissional Médico	CPF/CNPJ	Modalidade
1º	-	Erika de Freitas Peixoto	016.***.***-31	Pessoa Física
2º	Pedro Henrique Torres Menezes LTDA	Pedro Henrique Torres Menezes	36.448.668/0001-43	Pessoa Jurídica
3º	-	Mayara Araújo Silva	101.***.***-70	Pessoa Física
4º	-	Isadora Magalhães Melges	115.***.***-73	Pessoa Física
5º	-	Poliana da Silva Gomes	087.***.***-86	Pessoa Física

ANEXO II
(a quese refere a Portaria Presidencial nº 2.581, de 02 de junho de 2023)
PROFISSIONAIS MÉDICOS CREDENCIADOS NA CATEGORIA DE MÉDICO COM REGISTRO DE QUALIFICAÇÃO DE ESPECIALISTA (RQE) NO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA (CRM) NA ESPECIALIDADE DE PEDIATRIA OU QUE COMPROVE O CUMPRIMENTO DE, PELO MENOS, 75% DA RESIDÊNCIA OU DA ESPECIALIZAÇÃO EM PEDIATRIA

Ordem	Razão Social	Nome do Profissional Médico	CPF/CNPJ	Modalidade
1º	-	Isadora Froeder de Oliveira	103.***.***-30	Pessoa Física

ANEXO III
(a quese refere a Portaria Presidencial nº 2.581, de 02 de junho de 2023)
PROFISSIONAIS MÉDICOS CREDENCIADOS NA CATEGORIA MÉDICO COM RQE NO CRM NA ESPECIALIDADE DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA OU QUE COMPROVE O CUMPRIMENTO DE, PELO MENOS, 75% DA RESIDÊNCIA OU DA ESPECIALIZAÇÃO EM ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA

Ordem	Razão Social	Nome do Profissional Médico	CPF/CNPJ	Modalidade
1º	Alice Medicina LTDA	Otávio Augusto Blanco de Souza	40.495.191/0001-24	Pessoa Jurídica
2º	-	Filipe Dias Nassar Naback	105.***.***-44	Pessoa Física
3º	Gabriel Meireles Azevedo Pereira Serviços Médicos Ltda	Gabriel Meireles Azevedo Pereira	49.013.666/0001-73	Pessoa Jurídica
4º	-	Thiago Pascele de Oliveira Batista	128.***.***-02	Pessoa Física
5º	Flávio Henrique Pena e Costa EIRELI	Flávio Henrique Pena e Costa	36.018.769/0001-84	Pessoa Jurídica
6º	-	Lucas Nicolini de Paula	090.***.***-70	Pessoa Física
7º	-	Alexandre Maru de Araújo	949.***.***-68	Pessoa Física
8º	-	Mauricio Queiroz Cardoso	013.***.***-02	Pessoa Física
9º	-	Rodolfo Henrique Costa de Amorim	082.***.***-45	Pessoa Física

ANEXO IV
(a quese refere a Portaria Presidencial nº 2.581, de 02 de junho de 2023)
PROFISSIONAIS MÉDICOS CREDENCIADOS NA CATEGORIA MÉDICO COM RQE NO CRM NA ESPECIALIDADE DE NEUROCIRURGIA OU QUE COMPROVE O CUMPRIMENTO DE, PELO MENOS, 75% DA RESIDÊNCIA OU DA ESPECIALIZAÇÃO EM NEUROCIRURGIA

Ordem	Razão Social	Nome do Profissional Médico	CPF/CNPJ	Modalidade
1º	-	François Dantas	117.***.***-10	Pessoa Física
2º	-	Matheus Guidini Lima	099.***.***-09	Pessoa Física
3º	-	Guilherme Ribeiro Mansur Barbosa	065.***.***-74	Pessoa Física
4º	-	Vitor Vieira de Souza Moraes	113.***.***-76	Pessoa Física
5º	-	Francisco PatruzAnanias de Assis Pires	104.***.***-74	Pessoa Física
6º	-	Marcelo Henriques de Camargos	103.***.***-40	Pessoa Física
7º	-	Marco Antônio Leal Santos	894.***.***-49	Pessoa Física
8º	-	Rayane Toledo Simas	113.***.***-50	Pessoa Física

ANEXO V
(a quese refere a Portaria Presidencial nº 2.581, de 02 de junho de 2023)
PROFISSIONAIS MÉDICOS CREDENCIADOS NA CATEGORIA MÉDICO COM EXPERIÊNCIA* COMPROVADA EM TERAPIA INTENSIVA ADULTO OU PLANTÃO DE URGÊNCIA/EMERGÊNCIA OU ENFERMARIA DE PACIENTES COMPLEXOS

Ordem	Razão Social	Nome do Profissional Médico	CPF/CNPJ	Modalidade
1º	-	Géssica Antônia Fernandes	106.***.***-26	Pessoa Física
2º	-	Carla Grazielli Soares de Almeida Brandao	089.***.***-30	Pessoa Física
3º	-	Fernanda Moreira e Leite	082.***.***-66	Pessoa Física
4º	-	Raphael Rezende Salles	127.***.***-23	Pessoa Física
5º	-	Gustavo Henrique Lourenço Ladeira	098.***.***-50	Pessoa Física
6º	-	Kamila Ferreira Ribeiro Tadeu	128.***.***-02	Pessoa Física
7º	-	Diego de Sousa Silva	084.***.***-08	Pessoa Física

02 1798417 - 1

O GERENTE DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHADOR DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS FHEMIG no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 2.135, de 05/05/2022, publicada em 06/05/2022, combinada com o artigo 158 da Lei 869/52, Decreto 48.249 de 05 de Agosto de 2021 e Resolução SEPLAG Nº 119/2013 TORNA PÚBLICO:ACIDENTE DO TRABALHO SEM AFASTAMENTO:

Unidade	Masp	Nome	Admissão	Ocorrido em
CHPB	15102189	Marciel Antonio Dos Santos	II	25/04/23
HJK	13699632	Julmaria Aparecida Magalhaes Lopes	I	25/03/23
HJK	13061304	Rosangela Aparecida Lopes Da Conceicao	I	08/04/23
MOV	12811733	Karine Antunes Marques Notaro	I	20/03/23

Adolfo Vieira Sales
Gerente de Saúde e Segurança do Trabalhador

02 1798489 - 1

O GERENTE DE PROVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 2.129 de 04/05/2022, publicada em 06/05/2022, REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por 8 (oito) dias, à servidora:

UNIDADE	MASP	ADMISSÃO	VÍNCULO	SERVIDORA	A PARTIR DE
CSPD	13630355	01	EFETIVO	SIMONE RODRIGUES DA SILVA	14/05/2023
HRAD	12138723	03	EFETIVO	FERNANDA DE OLIVEIRA BAHIA	17/05/2023

O GERENTE DE PROVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 2.129 de 04/05/2022, publicada em 06/05/2022, REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea "a" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por 8 (oito) dias, à servidora:

UNIDADE	MASP	ADMISSÃO	VÍNCULO	SERVIDORA	A PARTIR DE
CHB	14905772	02	CONTRATO	ALANA CELINA DE ASSIS	12/05/2023

O GERENTE DE PROVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 2.129 de 04/05/2022, publicada em 06/05/2022, ALTERA NOME / ESTADO CIVIL, à vista de documentos apresentados pela servidora:

UNIDADE	MASP	ADMISSÃO	VÍNCULO	NOME / ESTADO CIVIL	ALTERAÇÃO PARA
CHB	14905772	02	CONTRATO	ALANA CELINA DE ASSIS,SOLTEIRA	ALANA CELINA DE ASSIS DORNELAS, CASADA

Ícaro Demétrios Soares Magalhães
Gerente de Provimento e Administração de Pessoal

02 1798734 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202306030208400119.

O GERENTE DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHADOR DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS FHEMIG no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 2.135, de 05/05/2022, publicada em 06/05/2022, combinada com o artigo 158 da Lei 869/52, Decreto 48.249 de 05 de Agosto de 2021 e Resolução SEPLAG Nº 119/2013 TORNA PÚBLICO:
LICENÇAS MÉDICAS NÃO CONCEDIDAS:

Unidade	MASP	Nome	Admissão	Nº De Dias	Inicio	Motivo
CSSFA	13209887	Joana Darc Rosa Garcia	I	15	19/04/23	Solicitação de perícia documental fora do prazo do § 1º do Art. 4º do Decreto nº. 48249, de 05/08/2021
HIJPII	11875457	Juliana Goulart Dias Da Costa	IV	2	19/04/23	Solicitação de perícia documental fora do prazo do § 1º do Art. 4º do Decreto nº. 48249, de 05/08/2021
HJK	12510145	Cristina Aguilene Dos Santos Almeida	I	1	12/05/23	Solicitação de perícia documental fora do prazo do § 1º do Art. 4º do Decreto nº. 48249, de 05/08/2021
HJK	13760145	Pamella Maraisa Miranda Silva	I	1	01/05/23	Solicitação de perícia documental fora do prazo do § 1º do Art. 4º do Decreto nº. 48249, de 05/08/2021
HJK	12963419	Patricia Santos	I	1	15/05/23	Laudo médico ou odontológico fora dos parâmetros § 5º do Art. 4º do Decreto n°. 48249, DE 05/08/2021
HJK	13191309	Quelsilene Aparecida De Araujo	I	2	08/05/23	Solicitação de perícia documental fora do prazo do § 1º do Art. 4º do Decreto nº. 48249, de 05/08/2021
HJXXIII	10880847	Carlos Willian Gomes Delfim	III	2	05/05/23	Laudo médico ou odontológico fora dos parâmetros § 5º do Art. 4º do Decreto n°. 48249, DE 05/08/2021
HJXXIII	11043015	Silmara De Paula Vicente	II	1	12/05/23	Solicitação de perícia documental fora do prazo do § 1º do Art. 4º do Decreto nº. 48249, de 05/08/2021
IRS	12892469	Wania De Araujo Freitas	I	1	06/05/23	Laudo médico ou odontológico fora dos parâmetros § 5º do Art. 4º do Decreto n°. 48249, DE 05/08/2021
MOV	13631130	Helen Cristina Silviano Xavier	I	1	25/04/23	Solicitação de perícia documental fora do prazo do § 1º do Art. 4º do Decreto nº. 48249, de 05/08/2021
MOV	11037819	Natalia Pereira Da Cruz	I	1	09/05/23	Solicitação de perícia documental fora do prazo do § 1º do Art. 4º do Decreto nº. 48249, de 05/08/2021

Adolfo Vieira Sales
Gerente de Saúde e Segurança do Trabalhador

02 1798507 - 1

O GERENTE DEPROVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOALDA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG,no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 2.129 de 04/05/2022, publicada em 06/05/2022, CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE, nos termos do inciso XVIII do art.7º da CF/1988, por 120 (cento e vinte) dias, à servidora:

UNIDADE	MASP	ADMISSÃO	VÍNCULO	SERVIDORA	A PARTIR DE
HIJPII	13997473	01	EFETIVO	VANUZIA LOPES DA SILVA	25/05/2023

Ícaro Demétrios Soares Magalhães
Gerente de Provimento e Administração de Pessoal

02 1798770 - 1

O GERENTE DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHADOR DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS FHEMIG no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 2.135, de 05/05/2022, publicada em 06/05/2022, combinada com o artigo 158 da Lei 869/52, Decreto 48.249 de 05 de Agosto de 2021 e Resolução SEPLAG Nº 119/2013 TORNA PÚBLICO: ANULA:

Unidade	Masp	Nome	Admissão	Nº de dias	Inicio	Base Legal	Motivo
HEM	12868063	Carlos Jose Fernandes Cardoso	I	1	19/12/22	158.I	Licença inexistente
HIJPII	10879674	Rosana Souza Franco	II	3	29/11/22	158.I	Licença sobreposta
HRBJA	10423804	Sandra Aparecida Santos Pinto	I	10	28/11/20	158.I	Licença inexistente
HRJP	11675246	Paulo Edny Chedier Barreira	III	60	14/01/23	158.I	Licença sobreposta
HRJP	11675246	Paulo Edny Chedier Barreira	V	60	14/01/23	158.I	Licença sobreposta
MOV	10918027	Nivea Franca Dos Santos	II	1	12/01/21	158.I	Licença sobreposta

Adolfo Vieira Sales
Gerente de Saúde e Segurança do Trabalhador

02 1798501 - 1

O Gerente de Provimento e Administração de Pessoal da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 2.129 de 04/05/2022, publicada em 06/05/2022, CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA nos termos do art. 151 da EC n° 104/2020, para o servidor:

UNIDADE	NOME	MASP	ADM	A PARTIR DE:
HIJXIII	VANIA LUCIA RIBEIRO OLIVEIRA	10407302	1	05/05/2022

02 1798340 - 1

O Gerente de Provimento e Administração de Pessoal da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 2.129 de 04/05/2022, publicada em 06/05/2022, CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA nos termos do art. 151 da EC n° 104/2020, para o servidor:

UNIDADE	NOME	MASP	ADM	A PARTIR DE:
HIJPII	WILSON ROCHA FILHO	10413870	1	26/05/2023

02 1798336 - 1

O GERENTE DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHADOR DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial Nº 2.135, de 05 de maio de 2022, publicada em 06/05/2022,RETIFICA o ato de GRS

Unidade	Masp	Admissão	Servidor	Publicado em	Onde se lê	Leia se
HCM	14946479	2	Jucelio de Freitas Souza	25/05/2023	Jucelio de Freitas Souza	Jucelia de Freitas Souza
HJXXIII	14716096	2	Ademar Gomes de Oliveira	14/09/2022	Grau médio a partir de 01/02/2022	Grau máximo a partir de 01/02/2022

Adolfo Vieira Sales
Gerente de Saúde e Segurança do Trabalhador

02 1798335 - 1

O GERENTE DE PROVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS – FHEMIG, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 2.129 de 04/05/2022. PUBLICA O ATO DE AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, nos termos do ART. 147,§2º, INCISO I, E §3º, INCISO I, DO ADCT, ACRESCENTADO EC 104/20.) Voluntária/Transição/ PEDAGIO - (INTEGRAL/PARIDADE INGRESSO CG EFET.ATE 31/12/03.

UNIDADE	NOME	MASP	ADM	CARREIRA	NÍVEL	GRAU	VIGÊNCIA
JXXIII	ELIANE INES DA COSTA	10404747	1	PENF	III	J	18/05/2023

02 1798473 - 1

O GERENTE DE PROVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS – FHEMIG, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 2.129 de 04/05/2022. PUBLICA O ATO DE AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, nos termos do ART. 147,§2º,INCISO I,E §3º,INCISO I,DO ADCT,ACRESCENTADO EC 104/20.) Voluntária/Transição/ PEDAGIO - (INTEGRAL/PARIDADE INGRESSO CG EFET.ATE 31/12/03.

UNIDADE	NOME	MASP	ADM	CARREIRA	NÍVEL	GRAU	VIGÊNCIA
HMAL	SANDRA MARIA DOS SANTOS	10412732	1	PENF	III	D	18/05/2023

02 1798460 - 1

O GERENTE DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHADOR DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS FHEMIG no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 2.135, de 05/05/2022, publicada em 06/05/2022, combinada com o artigo 158 da Lei 869/52, Decreto 48.249 de 05 de Agosto de 2021 e Resolução SEPLAG Nº 119/2013 TORNA PÚBLICO:LICENÇAS MÉDICAS CONCEDIDAS:

Unidade	MASP	Nome	Admissão	Nº De Dias	Inicio	Base Legal
CHPB	13230156	Cesar Ferreira Belloti Lima	I	3	25/04/23	158.I
CHPB	10410892	Elizabeth Maria Bianchetti	I	14	05/04/23	158.I
CHPB	10410892	Elizabeth Maria Bianchetti	I	1	24/04/23	158.I
CHPB	13515515	Jorge Muniz Monteiro	I	2	31/03/23	158.I
CHPB	10423457	Luiz Benedito De Faria	I	30	29/03/23	158.I
CHPB	10423457	Luiz Benedito De Faria	I	30	28/04/23	158.I
CHPB	11054905	Neide Renault Grossi	I	15	20/04/23	158.I
CHPB	11041852	Nilson Jose Ribeiro	I	8	08/04/23	158.I
CHPB	10423549	Sandra Helena Teixeira	I	2	18/04/23	158.I
CSPD	13630280	Cristiane De Oliveira Ferreira	I	2	08/05/23	158.I
CSPD	12071775	Denise Alves Ribeiro	I	1	05/05/23	158.I
CSSFA	15108384	Elenice Garcia De Matos Silva	I	5	14/04/23	158.I
CSSFA	15108384	Elenice Garcia De Matos Silva	I	5	20/04/23	158.I
CSSFE	13604335	Eliane Paula Da Silva	I	1	10/05/23	158.I
CSSFE	12819579	Imaculada Aparecida Cardoso	I	4	02/05/23	158.I
CSSFE	10379162	Jose Carlos Mariano	I	1	27/04/23	158.I
CSSI	12901609	Maria Helena Alves De Jesus	II	60	23/05/23	158.I
HAC	10985877	Jussara Duarte Morais	I	5	08/05/23	158.I
HAC	10985877	Jussara Duarte Morais	II	5	08/05/23	158.I
HAC	11004900	Roberto Henrique Maia	II	1	06/05/23	158.I
HEM	13294970	Adriana Emerenciana Dos Santos Lopes	I	3	21/04/23	158.I
HEM	14899967	Edvone Marly Da Silva Santos	II	4	04/04/23	158.I
HEM	12174769	Miriam Da Conceicao Vaz	IV	15	10/05/23	158.I
HIJPII	12844056	Sarah Costa Drumond De Oliveira Moura	I	3	10/05/23	158.I
HIJPII	12528790	Tania Silvia Resende	II	1	17/05/23	158.I
HJK	12845798	Aline Siqueira E Silva	I	1	12/05/23	158.I
HJK	10520708	Ana Helena Chagas Fernandes	I	12	20/04/23	158.I
HJK	10907327	Berta Luciana Silva	VI	1	12/05/23	158.I
HJK	11481652	Camila Lustroza Soares	V	5	05/05/23	158.I
HJK	12510145	Cristina Aguilene Dos Santos Almeida	I	3	06/05/23	158.I
HJK	11998754	Danielle Barros Bernardes	I	1	08/05/23	158.I
HJK	11225091	Danielle Dutra Otoni Pereira	II	13	11/05/23	158.I
HJK	10427235	Dilce Regina Araujo	I	3	09/05/23	158.I
HJK	12950580	Divino Adao Da Silva	I	7	03/05/23	158.I
HJK	10414662	Dorotheia Resende Rosa	I	55	15/01/22	158.I
HJK	10414662	Dorotheia Resende Rosa	I	90	11/03/22	158.I
HJK	10414662	Dorotheia Resende Rosa	I	43	09/06/22	158.I
HJK	12678686	Edna Alves Ferreira	III	45	11/05/23	158.I
HJK	12866158	Elisangela Pacheco Oliveira	I	2	03/04/23	158.I
HJK	12866158	Elisangela Pacheco Oliveira	I	15	25/04/23	158.I
HJK	12866158	Elisangela Pacheco Oliveira	I	8	11/05/23	158.I
HJK	12088555	Euder Aparecido Braga	I	2	12/05/23	158.I
HJK	11056769	Euridice Bastos Mendes	I	5	09/05/23	158.I
HJK	12963062	Geize De Souza Trindademiranda	I	7	17/03/23	158.I
HJK	11108297	Gustavo Rocha Costa	III	3	04/05/23	158.I
HJK	12890976	Jane Zelia Manoel Rodrigues	I	5	10/05/23	158.I
HJK	10895571	Liliane Melo Silva Faria	II	5	28/04/23	158.I
HJK	12706099	Luciana Aparecida Ferreira	I	2	05/05/23	158.I
HJK	12950192	Luciene Silva Damasceno	I	5	01/05/23	158.I
HJK	10831741	Magali Damasceno Camara Nunes	I	2	17/05/23	158.I
HJK	13696869	Mara Cristina Clemente Pereira De Morais	I	1	29/04/23	158.I
HJK	13084561	Marcia Elizabeth Campos	I	1	16/05/23	158.I
HJK	10905529	Maria Aparecida De Almeida	III	2	11/05/23	158.I
HJK	10874170	Marilene Francisca Da Silva Rocha	II	1	04/05/23	158.I
HJK	10874170	Marilene Francisca Da Silva Rocha	II	3	10/05/23	158.I
HJK	13187521	Mercilene Alves Goncalves	II	15	16/05/23	158.I
HJK	12868980	Monica Denise Cordeiro Da Silva	I	3	03/05/23	158.I
HJK	12963419	Patricia Santos	I	2	29/04/23	158.I
HJK	13191309	Quelsilene Aparecida De Araujo	I	10	10/05/23	158.I
HJK	12131082	Raissa Cerqueira Rodrigues Bernini	V	2	13/04/23	158.I
HJK	12131082	Raissa Cerqueira Rodrigues Bernini	V	4	17/04/23	158.I
HJK	12142386	Rita De Cassia Queiroz	IV	8	11/05/23	158.I
HJK	12142386	Rita De Cassia Queiroz	V	8	11/05/23	158.I
HJK	10735363	Romilda Cardoso De Araujo Efigenio	II	15	10/05/23	158.I
HJK	10822278	Tarcisio Versiani Azevedo Filho	IV	5	15/05/23	158.I
HJK	15114374	Thais Marina Pontelo	II	15	18/05/23	158.I
HJK	13065339	Vivian Andreia Goncalves Serra	I	3	12/05/23	158.I
HJK	14339543	Wilson Piaza Santos	III	1	10/05/23	158.I
HJXXIII	13538509	Ana Carolina Oliveira De Moraes	I	15	16/05/23	158.I
HJXXIII	13572011	Danielle Christina Dos Santos T Nogueira Melo	I	5	09/05/23	158.I
HJXXIII	13087440	Luiz Felipe Lanza Cairo	I	3	16/05/23	158.I
HJXXIII	12878682	Marciene Madalena	I	2	13/05/23	158.I
HJXXIII	10883650	Marco Aurelio De Magalhaes Junior	III	4	16/05/23	158.I
HJXXIII	14459481	Maria Helena Pereira Dos Santos	III	7	18/03/23	158.I
HJXXIII	12817706	Sabrina Antonieta Moreira	II	1	16/05/23	158.I
HJXXIII	11043015	Silmara De Paula Vicente	II	3	15/05/23	158.I
HJXXIII	10413425	Simone Ferreira Pio	I	2	12/05/23	158.I
HJXXIII	10822278	Tarcisio Versiani Azevedo Filho	I	5	15/05/23	158.I
HJXXIII	13698634	Tatiane Jesuita Moraes Fernandes	I	1	15/05/23	158.I
HJXXIII	10907251	Uilton Teotonio Nunes	III	5	02/05/23	158.I
HJXXIII	10907251	Uilton Teotonio Nunes	III	3	09/05/23	158.I
HRAD	14774616	Adriana Lopes Ferreira	I	2	28/03/23	158.I
HRAD	9166240	Ana Izabel Froner De Melo	II	4	21/03/23	158.I
HRAD	13704432	Bruno Fonseca Rezende	I	3	17/04/23	158.I
HRAD	14889422	Caio Fabio Freitas Rocha	I	1	02/04/23	158.I
HRAD	12886396	Dalilla Isabel Silva Barbosa	I	1	24/04/23	158.I
HRAD	13279039	Daniela Aparecida Silva Ferreira	I	9	14/04/23	158.I
HRAD	13562426	Dinalva Cristina De Santana	I	2	17/03/23	158.I
HRAD	11729324	Evanda De Faria	III	5	27/03/23	158.I
HRAD	11232923	Fabio Baltazar Do Nascimento	III	2	04/04/23	158.I
HRAD	11590361	Fernanda Silva Nunes	IV	4	25/04/23	158.I
HRAD	13704796	Giani Campos Silva	I	1	08/05/23	158.I
HRAD	10914968	Isabel Cristina De Sousa E Silva	III	6	28/03/23	158.I
HRAD	6668735	Jania Alessandra Da Silva Pinheiro	IV	1	04/03/23	158.I
HRAD	6668735	Jania Alessandra Da Silva Pinheiro	IV	1	01/05/23	158.I
HRAD	12384426	Juliana Silverio Borges	I	3	18/04/23	158.I
HRAD	15427602	Kaisa Stefane Alves Silva	I	5	07/04/23	158.I
HRAD	15427602	Kaisa Stefane Alves Silva	I	2	02/05/23	158.I
HRAD	12955720	Lindomar Machado Peres	I	2	13/03/23	158.I
HRAD	14889489	Lucimar De Fatima Lima	II	2	17/04/23	158.I
HRAD	13648415	Maria Denise Leal	I	1	18/03/23	158.I
HRAD	10522522	Maria Natalicia Ferreira	I	3	28/03/23	158.I
HRAD	10522522	Maria Natalicia Ferreira	I	4	02/04/23	158.I
HRAD	10522522	Maria Natalicia Ferreira	I	3	18/04/23	158.I
HRAD	10522522	Maria Natalicia Ferreira	I	9	24/04/23	158.I
HRAD	15357494	Paula Cristina De Oliveira	I	2	18/04/23	158.I
HRAD	13662093	Rosangela Alves De Carvalho	I	16	20/03/23	158.I
HRAD	13662093	Rosangela Alves De Carvalho	I	54	05/04/23	158.I
HRAD	13373154	Silvana Moreira Povoa	I	05	17/04/23	158.I
HRAD	11815065	Taise Menezes E Silva	III	15	25/04/23	158.I
HRAD	15058662	Vanderlei Cesar Santos	II	1	07/05/23	158.I
HRAD	13602057	Viviane Carrilho De Castro	I	60	10/04/23	158.I
HRBJA	13622972	Adriano Jose Da Silva	I	3	15/04/23	158.I
HRBJA	10425635	Alessandra Rocha Cantaruti	I	15	06/04/23	158.I
HRBJA	10425635	Alessandra Rocha Cantaruti	I	30	11/05/23	158.I
HRBJA	14831127	Aline Vanessa Da Silva Nascimento	I	2	19/04/23	158.I
HRBJA	14774475	Almir Andrade Costa Junior	II	6	23/04/23	158.I
HRBJA	12949749	Daniela Aparecida Da Silva Bertolin	I	1	15/04/23	158.I
HRBJA	12801007	Isabela Cristina Eliziario	I	30	09/05/23	158.I
HRBJA	12851127	Janete Aparecida Do Nascimento	I	1	17/04/23	158.I
HRBJA	13869607	Karolliny Moreira Silva	I	2	17/04/23	158.I
HRBJA	10444248	Luciana Martin De Paiva	IV	1	15/04/23	158.I
HRBJA	12295853	Lucimeire De Paiva Caetano	I	1	22/04/23	158.I
HRBJA	13805213	Magda Cristina Vidal Viveiros	I	3	21/04/23	158.I
HRBJA	13805213	Magda Cristina Vidal Viveiros	II	3	21/04/23	158.I
HRBJA	11433729	Manoely Rodrigues Da Costa	III	3	29/04/23	158.I
HRBJA	11230422	Marcia Mendes De Araujo	III	1	22/04/23	158.I
HRBJA	11230422	Marcia Mendes De Araujo	III	1	02/05/23	158.I
HRBJA	12118907	Marcia Vieira De Resende Albuquerque	I	6	20/04/23	158.I
HRBJA	11984846	Nelson Dos Reis Lucena Filho	I	4	18/04/23	158.I
HRBJA	11984846	Nelson Dos Reis Lucena Filho	I	1	28/04/23	158.I
HRBJA	15363591	Regiane Helena Campos	I	3	18/04/23	158.I
HRBJA	15463862	Renato Sebastiao Da Rocha	I	1	08/05/23	158.I
HRBJA	11237872	Roberta Ellen Andretto	II	2	25/03/23	158.I
HRBJA	14542609	Rodrigo Quintao Lopes	III	10	06/01/22	158.I
HRBJA	12257770	Tania Michele Da Costa	I	5	05/05/23	158.I
HRBJA	13511514	Tatiane Dos Santos Sales Oliveira	I	2	03/05/23	158.I
MOV	13161369	Alyne Rodrigues De Souza	I	5	03/05/23	158.I
MOV	10822583	Ana Paula Shinkawa	I	3	19/11/20	158.I

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202306030208400120.

MOV	14896773	Eleni Aparecida Ferreira Silva	III	1	09/05/23	158.I
MOV	12227054	Eliete Tassara Mangeroti	I	60	11/05/23	158.I
MOV	12860441	Grazielle Aparecida Pereira	I	25	05/05/23	158.I
MOV	15075849	Iane Nayara Vasconcelos Dias Cruz	I	2	02/05/23	158.I
MOV	13700661	Ione Figueiredo Dos Santos	I	5	09/05/23	158.I
MOV	12717765	Janaina Fortes Lino	III	7	04/05/23	158.I
MOV	10665156	Juliana Gomes Molica Faleiro	II	7	02/05/23	158.I
MOV	10885598	Liana Mara Nunes Lana	II	11	06/05/23	158.I
MOV	11074143	Lorena Juliana Da Silva E Souza	III	2	27/03/23	158.I
MOV	13701453	Nivia Cristina Galvao Dos Santos	I	1	10/05/23	158.I
MOV	12284717	Regiane Cristina G Da Silva De Sao Jose	I	2	04/05/23	158.I
MOV	12992103	Samar Musse Dib	III	5	08/05/23	158.I
MOV	10918035	Vanuzia Guedes	II	3	08/05/23	158.I
MOV	12812632	Vilma Ferreira De Araujo	I	5	10/05/23	158.I
MOV	13104146	Zenaide Aparecida De Oliveira	I	3	03/05/23	158.I

Adolfo Vieira Sales
Gerente de Saúde e Segurança do Trabalhador

02 1798503 - 1

O GERENTE DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHADORDA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS FHEMIG no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 2.135, de 05/05/2022, publicada em 06/05/2022, combinada com o artigo 158 da Lei 869/52, Decreto 48.249 de 05 de Agosto de 2021 e Resolução SEPLAG Nº 119/2013 TORNA PÚBLICO:
RETIFICAÇÃO DAS LICENÇAS CONCEDIDAS:

Unidade	Masp	Nome	Admissão	Publicado em	Onde lê-se	Leia-se
ADC	10422277	Gilvan Vieira Martelo	I	26/10/21	15 17/09/21 158.I	I 14 17/09/21 158.I
CSPD	11008125	Fernanda Barbosa De Sa	II	25/05/23	II 1 13/04/23 158.I	II 1 11/04/23 158.I
CSSFA	10862647	Davi Padua Ribeiro	II	14/04/23	II 45 22/02/23 158.I	II 44 23/02/23 158.I
CSSFE	10939551	Keila De Paiva Lima Brito	I	16/09/05	15 06/12/04 158.I	I 14 07/12/04 158.I
HIJPII	10876902	Maria Da Gloria De Souza	II	28/12/22	II 2 29/11/22 158.I	II 1 30/11/22 158.I
HJXXIII	12831772	Ana Cristina De Castro Souza Gomes	I	20/01/23	I 10 02/12/22 158.I	I 8 04/12/22 158.I
HJXXIII	12849030	Camila Aparecida De Castro	I	14/04/23	I 2 12/11/20 158.I	I 1 13/11/20 158.I
HJXXIII	11870227	Renata Alessandra Evangelista Dos Santos	III	27/01/23	III 5 30/12/22 158.I	III 4 31/12/22 158.I
HRAD	8417743	Dacio Jose Cambraia	I	03/03/23	I 60 19/01/23 158.I	I 60 17/01/23 158.I
HRAD	13099098	Valmir Borges	I	28/05/22	I 8 16/01/22 158.I	I 2 16/01/22 158.I
HRJP	12221701	Alexandre Magno Almeida Da Motta	I	06/12/22	I 28 08/10/22 158.I	I 11 25/10/22 158.I
HRJP	13651112	Frederico Atalla Barletta	I	14/04/23	I 14 29/11/20 158.I	I 13 30/11/20 158.I
MOV	13611405	Lidiane Regina Teixeira Sousa	I	30/03/23	I 3 24/02/23 158.I	I 3 25/02/23 158.I
MOV	10918027	Nivea Franca Dos Santos	II	30/03/23	II 30 15/09/20 158.I	II 29 15/09/20 158.I
SES CEDIDO PARA HIJPII	3655636	Eni Fonseca Rodrigues	I	20/05/23	II 1 10/04/23 158.I	I 1 10/04/23 158.I

Adolfo Vieira Sales
Gerente de Saúde e Segurança do Trabalhador

02 1798505 - 1

A Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais designa, nos termos do art. 11 da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, MICHELLE ALVES SILVA MURADAS, MASP 11447588, para a função gratificada FGH-30 HO13.

A Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais designa, nos termos do art. 11 da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, VANESSA PEREIRA DOS SANTOS GARCIA, MASP 1213965-5, para a função gratificada FGH-26 HO21.

A Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais designa, nos termos do art. 11 da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, ROBERTA FANTINI DE ALMEIDA, MASP 1256738-4, para a função gratificada FGH-14 HO06.

A Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais retifica o ato de designa para a função gratificada FGH-20 HO17 de CRISTINA APARECIDA LOPES, MASP 1369979-8, publicado em 1/6/2023: onde se lê "Núcleo de Risco do Centro Psiquiátrico da Adolescência e Infância do Hospital Cristiano Machado", leia-se "Núcleo de Risco do Hospital Cristiano Machado".

A Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais retifica o ato de designa para a função gratificada FGH-13 HO26 de FABÍOLA MIRANDA BASTOS, MASP 1321893-8, publicado em 1/6/2023: onde se lê "FABÍOLA MIRANDA BENTO", leia-se "FABÍOLA MIRANDA BASTOS".

A Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais retifica o ato de designa para a função gratificada FGH-23 HO57 de LIDIANE FARIA VAZI, MASP 13701875, publicado em 1/6/2023: onde se lê "chefiar a Gerência Administrativa da Casa de Saúde Santa Fé", leia-se "chefiar a Gerência Assistencial da Casa de Saúde Santa Fé".

02 1798510 - 1

O Diretor do Complexo de Especialidades/FHEMIG, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através da PORTARIA PRESIDENCIAL Nº 2129 DE 04 DE MAIO DE 2022 RESOLVE, de acordo com o parágrafo único do art. 6º do Decreto Nº 48.348, DE 2022:
Art.1º - Delegar competência para fins de apuração e controle de frequência da Equipe de Cuidados Paliativos do Hospital Alberto Cavalcanti, a servidora Liliane Santos Silva - Masp: 13653118, PENF IV - Enfermeira, por 12 meses.
Art. 2º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data da sua publicação.

Samar Musse Dib
MASP 1299210-3

02 1798555 - 1

Secretaria de Estado de Educação

Secretário: Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas

Expediente

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 1291/2023
RETIFICA, NOS ATOS DE PROGRESSÃO, para regularização funcional, a parte referente aos servidores abaixo relacionados:
Onde se lê:

SRE	NOME	MASP	Nº ADM	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL		NOVO NÍVEL E GRAU		VIGÊNCIA	ATO	PUBLICADO NO "MG" DE :
					NIVEL	GRAU	NIVEL	GRAU			
BARBACENA	EDNA MARCIA DE PAIVA ANTUNES GABRIEL	9387077	1	PEB	II	I	II	J	01/01/16	1984/2016	16/09/2016
DIAMANTINA	ANSELMO EDUARDO DUPIM	4545752	1	PEB	III	E	III	F	11/03/2016	043/2017	20/01/2017
DIAMANTINA	ELCIO DE ASSIS BRANDAO JUNIOR	4545745	1	PEB	I	H	I	I	03/01/2016	1984/2016	16/09/2016
DIVINOPOLIS	LUCIANIA DE FATIMA GONTIJO PINTO	9622846	3	PEB	III	L	III	M	01/01/2016	1984/2016	16/09/2016
MONTES CLAROS	CONCEICAO DAS DORES PEREIRA GONCALVES	3314481	2	PEB	III	E	III	F	26/03/2016	2122/2016	20/10/2016
MONTES CLAROS	IARA REIS CARVALHO	9592791	1	PEB	III	E	III	F	01/01/2016	1984/2016	16/09/2016
MONTES CLAROS	PULQUERIA MARIA RABELO GOMES	8181190	1	PEB	III	M	III	N	31/01/2016	2122/2016	20/10/2016
NOVA ERA	PAULO ROBERTO ANGELO	8883217	1	PEB	II	I	II	J	01/01/2016	1984/2016	16/09/2016
PATOS DE MINAS	CASSIA CILENE DA FONSECA	3905460	1	ATB	III	E	III	F	10/04/2016	2122/2016	20/10/2016
PATOS DE MINAS	MONICA LETICIA MENDES	6592869	1	PEB	III	E	III	F	01/01/2016	1984/2016	16/09/2016
TEOFILO OTONI	NILTON SOUZA SILVA	6189377	1	PEB	II	E	II	F	01/01/2016	1984/2016	16/09/2016

Leia-se:

SRE	NOME	MASP	Nº ADM	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL		NOVO NÍVEL E GRAU		VIGÊNCIA	POR MOTIVO DE:
					NIVEL	GRAU	NIVEL	GRAU		
BARBACENA	EDNA MARCIA DE PAIVA ANTUNES	9387077	1	PEB	III	J	III	L	01/01/2016	REVISÃO DE SUBSIDIO E PROMOÇÃO
DIAMANTINA	ANSELMO EDUARDO DUPIM	4545752	1	PEB	IV	F	IV	G	11/03/2016	REVISÃO DE SUBSIDIO
DIAMANTINA	ELCIO DE ASSIS BRANDAO JUNIOR	4545745	1	PEB	I	I	I	J	03/01/2016	REVISÃO DE SUBSIDIO
DIVINOPOLIS	LUCIANIA DE FATIMA GONTIJO PINTO	9622846	3	PEB	III	M	III	N	01/01/2016	REVISÃO DE SUBSIDIO
MONTES CLAROS	CONCEICAO DAS DORES PEREIRA GONCALVES	3314481	2	PEB	III	N	III	O	26/03/2016	REVISÃO DE SUBSIDIO
MONTES CLAROS	IARA REIS CARVALHO	9592791	1	PEB	III	F	III	G	01/01/2016	REVISÃO DE SUBSIDIO
MONTES CLAROS	PULQUERIA MARIA RABELO GOMES	8181190	1	PEB	III	N	III	O	31/01/2016	REVISÃO DE SUBSIDIO
NOVA ERA	PAULO ROBERTO ANGELO	8883217	1	PEB	II	J	II	L	01/01/2016	REVISÃO DE SUBSIDIO
PATOS DE MINAS	CASSIA CILENE DA FONSECA	3905460	1	ATB	IV	E	IV	F	10/04/2016	PROMOÇÃO
PATOS DE MINAS	MONICA LETICIA MENDES	6592869	1	PEB	III	G	III	H	01/01/2016	REVISÃO DE SUBSIDIO
DIVINOPOLIS	NILTON SOUZA SILVA	6189377	1	PEB	II	F	II	G	01/01/2016	REVISÃO DE SUBSIDIO

Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas
Secretário de Estado de Educação

02 1798468 - 1

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 1290/2023
RETIFICA, NOS ATOS DE PROGRESSÃO, para regularização funcional, a parte referente aos servidores abaixo relacionados:
Onde se lê:

SRE	NOME	MASP	Nº ADM	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL		NOVO NÍVEL E GRAU		VIGÊNCIA	ATO	PUBLICADO NO "MG" DE :
					NIVEL	GRAU	NIVEL	GRAU			
DIAMANTINA	ANTONIO BATISTA DE FIGUEIREDO	9442039	1	PEB	I	I	I	J	01/01/2016	1984/2016	16/09/2016
DIAMANTINA	ELIZANGELA APARECIDA PINTO FERNANDES	9335225	1	PEB	I	M	I	N	01/01/2016	1984/2016	16/09/2016
DIAMANTINA	SEBASTIAO APARECIDO PEREIRA	9486630	1	PEB	II	H	II	I	01/01/2016	1984/2016	16/09/2016
JUIZ DE FORA	LEONARDO DIAS FERREIRA	10619690	1	PEB	I	D	I	E	04/03/2016	2122/2016	20/10/2016
JUIZ DE FORA	MARCELO GABRIEL FERRAREZ	4553772	1	PEB	II	F	II	G	31/12/2019	736/2020	19/06/2020
JUIZ DE FORA	RODRIGO FONSECA ESTEVANATO	4469052	1	PEB	I	O	I	P	01/01/2016	1984/2016	16/09/2016
METROPOLITANA A	RITA DE CASSIA FERREIRA DE MELO	10528669	1	PEB	II	E	II	F	04/01/2016	1144/2017	15/07/2017
METROPOLITANA A	SILVANA DOS SANTOS PALMEIRA FERNANDES	9385824	1	ATB	III	G	III	H	01/01/2016	1984/2016	16/09/2016
MONTES CLAROS	DENYSE DIAS DE ALMEIDA	3457199	1	PEB	I	I	I	J	01/01/2016	616/2018	11/05/2018
MONTES CLAROS	DILVA PEDROLINA DE ALMEIDA FONSECA	8842361	1	PEB	I	J	I	L	01/01/2016	1984/2016	16/09/2016
MONTES CLAROS	JOSELITA MENDES MOTA ALMEIDA	3685351	1	PEB	I	I	I	J	01/01/2016	1984/2016	16/09/2016
MONTES CLAROS	MARIA ELIANE NERE PEREIRA	3260759	2	PEB	II	M	II	N	08/01/2016	2122/2016	20/10/2016
MONTES CLAROS	MARIA NILDA CRUZ OLIVEIRA	5964010	1	PEB	II	G	II	H	01/01/2016	1984/2016	16/09/2016
MONTES CLAROS	ROSIMARY CHAVES ALMEIDA	8814535	1	PEB	II	I	II	J	01/01/2016	1984/2016	16/09/2016
NOVA ERA	DULCINEIA MARCIA DE CASTRO COTTA	9408543	1	PEB	I	G	I	H	01/01/2016	1984/2016	16/09/2016
NOVA ERA	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA	8613416	2	PEB	II	L	II	M	01/01/2016	1984/2016	16/09/2016
UBERABA	ANDREA DE MELO SILVA BORGES CHERULLI	3655974	1	PEB	I	E	I	F	24/02/2016	2122/2016	20/10/2016

Leia-se:

SRE	NOME	MASP	Nº ADM	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL		NOVO NÍVEL E GRAU		VIGÊNCIA	POR MOTIVO DE:
					NIVEL	GRAU	NIVEL	GRAU		
DIAMANTINA	ANTONIO BATISTA DE FIGUEIREDO	9442039	1	PEB	I	L	I	M	01/01/2016	REVISÃO DE SUBSIDIO
DIAMANTINA	ELIZANGELA APARECIDA PINTO FERNANDES	9335225	1	PEB	II	J	II	L	01/01/2016	REVISÃO DE SUBSIDIO E PROMOÇÃO
DIAMANTINA	SEBASTIAO APARECIDO PEREIRA	9486630	1	PEB	III	H	III	I	01/01/2016	PROMOÇÃO
JUIZ DE FORA	LEONARDO DIAS FERREIRA	10619690	1	PEB	II	D	II	E	02/04/2016	PROMOÇÃO E INCORREÇÃO NA VIGÊNCIA
JUIZ DE FORA	MARCELO GABRIEL FERRAREZ	4553772	1	PEB	II	G	II	H	31/12/2019	REVISÃO DE SUBSIDIO
JUIZ DE FORA	RODRIGO FONSECA ESTEVANATO	4469052	1	PEB	III	L	III	M	01/01/2016	REVISÃO DE SUBSIDIO E PROMOÇÃO
METROPOLITANA A	RITA DE CASSIA FERREIRA DE MELO	10528669	1	PEB	III	E	III	F	04/01/2016	PROMOÇÃO
METROPOLITANA A	SILVANA DOS SANTOS PALMEIRA FERNANDES	9385824	1	ATB	IV	G	IV	H	01/01/2016	PROMOÇÃO
MONTES CLAROS	DENYSE DIAS DE ALMEIDA	3457199	1	PEB	I	J	I	L	01/01/2016	INCORREÇÃO NO GRAU
MONTES CLAROS	DILVA PEDROLINA DE ALMEIDA FONSECA	8842361	1	PEB	I	L	I	M	01/01/2016	INCORREÇÃO NO GRAU
MONTES CLAROS	JOSELITA MENDES MOTA ALMEIDA	3685351	1	PEB	I	J	I	L	01/01/2016	INCORREÇÃO NO GRAU
MONTES CLAROS	MARIA ELIANE NERE PEREIRA	3260759	2	PEB	II	L	II	M	08/01/2016	REVISÃO DE SUBSIDIO
MONTES CLAROS	MARIA NILDA CRUZ OLIVEIRA	5964010	1	PEB	III	H	III	I	01/01/2016	REVISÃO DE SUBSIDIO E PROMOÇÃO
MONTES CLAROS	ROSIMARY CHAVES ALMEIDA	8814535	1	PEB	II	J	II	L	01/01/2016	REVISÃO DE SUBSÍDIO
NOVA ERA	DULCINEIA MARCIA DE CASTRO COTTA	9408543	1	PEB	I	L	I	M	01/01/2016	INCORREÇÃO NO GRAU
NOVA ERA	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA	8613416	2	PEB	II	M	II	N	01/01/2016	REVISÃO DE SUBSIDIO
UBERABA	ANDREA DE MELO SILVA BORGES CHERULLI	3655974	1	PEB	II	E	II	F	24/02/2016	PROMOÇÃO

Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas
Secretário de Estado de Educação

02 1798457 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202306030208400121.

RESOLUÇÃO SEE Nº 4.867, DE 02 DE JUNHO DE 2023.

Altera a Resolução SEE nº 4.818, de 03 de fevereiro de 2023, que institui o Prêmio Escola Transformação 2023, destinado a reconhecer as escolas públicas estaduais com destaque nos resultados de participação, desempenho e fluxo escolar, cria o Índice Escola Transformação (Inest), revoga a Resolução SEE nº 4.714/2022 e dá outras providências, e a Resolução SEE nº 4.851, de 16 de maio de 2023, que dispõe sobre os resultados finais da 1ª Edição do Prêmio Escola Transformação 2023, instituído pela Resolução SEE nº 4.818/2023, alterada pela Resolução SEE nº 4.827/2023 e sobre a 2ª fase de premiação da 3ª Edição do Prêmio Escola Transformação 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de atribuição prevista no art. 93 da Constituição do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º Altera o caput do art. 8º, da Resolução SEE no 4.818, de 03 de fevereiro de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 8º – A primeira edição do Prêmio Escola Transformação 2023 contará com até 463 (quatrocentos e sessenta e três) prêmios destinados às unidades escolares que tenham obtido as melhores taxas de participação, em todas as áreas de conhecimento, dos estudantes na primeira avaliação de rede do ano, calculadas conforme o Art. 7º desta Resolução."

Art. 2º Altera o §2° do art. 8º da Resolução SEE nº 4.818, de 03 de fevereiro de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 8º

§2º – Os 463 (quatrocentos e sessenta e três) prêmios de que tratam o caput serão distribuídos na seguinte proporção:

I – até 91 (noventa e um) prêmios para escolas dos anos iniciais do ensino fundamental, nas seguintes categorias de porte:

a) até 25 (vinte e cinco) prêmios destinados a escolas de Porte 1;

b) até 30 (trinta) prêmios destinados a escolas de Porte 2;

c) até 28 (vinte e oito) prêmios destinados a escolas de Porte 3;

d) até 08 (oito) prêmios destinados a escolas de Porte 4.

II – até 196 (cento e noventa e seis) prêmios para escolas dos anos finais do ensino fundamental, nas seguintes categorias de porte:

a) até 62 (sessenta e dois) prêmios destinados a escolas de Porte 1;

b) até 63 (sessenta e três) prêmios destinados a escolas de Porte 2;

c) até 55 (cinquenta e cinco) prêmios destinados a escolas de Porte 3;

d) até 16 (dezesseis) prêmios destinados a escolas de Porte 4.

III – até 176 (cento e setenta e seis) prêmios para escolas do ensino médio, nas seguintes categorias de porte:

a) até 55 (cinquenta e cinco) prêmios destinados a escolas de Porte 1;

b) até 56 (cinquenta e seis) prêmios destinados a escolas de Porte 2;

c) até 49 (quarenta e nove) prêmios destinados a escolas de Porte 3;

d) até 16 (dezesseis) prêmios destinados a escolas de Porte 4.

Art. 3º – Altera a "Categoria Única - Maiores taxas de participação no Nível de Ensino" da Resolução SEE nº 4.851, de 16 de maio de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Regional	Município	Escola	Nível de Ensino	Porte da Escola	Elegibilidade (Taxas de Participação)					Premiação	Desempate	
					Língua Portuguesa	Matemática	Ciências Humanas	Ciências da Natureza	Média (harmônica)	Participação no Nível de Ensino	Participação da Escola	Desempenho Avaliação Diagnóstica
ALMENARA	ALMENARA	EE LAUDELINA DIAS LACERDA (184543)	ENSINO MÉDIO	Até 250 matrículas ativas	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	3,7
	JEQUITINHONHA	EE CORONEL RAMIRO PEREIRA (184837)	ENSINO MÉDIO	Entre 501 e 1.000 matrículas ativas	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	99,4	2,2
	MATA VERDE	EE JOSÉ FERREIRA DA ROCHA (209643)	ANOS INICIAIS	Entre 251 e 500 matrículas ativas	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	99,5	5,1
	PALMÓPOLIS	EE DOIS DE ABRIL (185329)	ENSINO MÉDIO	Até 250 matrículas ativas	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	99,1	5,3
	RIO DO PRADO	EE TEREZINHA PORTO FAGUNDES (245160)	ENSINO MÉDIO	Entre 251 e 500 matrículas ativas	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	99,3	2,5
	ÁGUAS VERMELHAS	EE CORONEL JOSÉ VENÂNCIO DE SOUSA (184381)	ANOS FINAIS	Entre 501 e 1.000 matrículas ativas	100,0	100,0	100,0	99,7	99,9	99,9	99,8	4,3
		EE CORONEL JOSÉ VENÂNCIO DE SOUSA (184381)	ENSINO MÉDIO	Entre 501 e 1.000 matrículas ativas	99,5	99,5	99,5	99,5	99,5	99,5	99,8	4,0
		EE DE ITAMARATI (184462)	ANOS FINAIS	Até 250 matrículas ativas	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	6,0
		EE DE ITAMARATI (184462)	ENSINO MÉDIO	Até 250 matrículas ativas	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	3,9
ARAÇUAÍ	ARAÇUAÍ	EE DOM JOSÉ DE HAAS (146081)	ANOS FINAIS	Entre 501 e 1.000 matrículas ativas	99,6	99,3	98,9	99,3	99,3	99,3	96,8	4,3
		EE INDUSTRIAL SÃO JOSÉ (146099)	ENSINO MÉDIO	Entre 251 e 500 matrículas ativas	99,8	99,5	99,5	99,3	99,5	99,5	99,5	4,0
		EE JOSÉ DOS SANTOS NEIVA (146170)	ANOS FINAIS	Até 250 matrículas ativas	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	4,2
		EE JOSÉ DOS SANTOS NEIVA (146170)	ANOS INICIAIS	Até 250 matrículas ativas	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	4,8
		EE JOSÉ DOS SANTOS NEIVA (146170)	ENSINO MÉDIO	Até 250 matrículas ativas	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	3,8
		EE PROFESSOR LEOPOLDO PEREIRA (146129)	ANOS INICIAIS	Entre 501 e 1.000 matrículas ativas	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	98,8	4,5
	BERILO	EE DE LELIVÉLDIA (23132)	ANOS FINAIS	Entre 251 e 500 matrículas ativas	100,0	100,0	99,3	99,3	99,6	99,7	99,3	4,7
		EE DE LELIVÉLDIA (23132)	ANOS INICIAIS	Entre 251 e 500 matrículas ativas	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	99,3	5,5
	BERIZAL	EE JOÃO ÁLVARO BAHIA (82902)	ANOS FINAIS	Entre 251 e 500 matrículas ativas	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	98,9	3,7
	CHAPADA DO NORTE	EE ANTÔNIO MARQUES DE ABREU (338729)	ANOS FINAIS	Até 250 matrículas ativas	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	3,9
		EE ANTÔNIO MARQUES DE ABREU (338729)	ENSINO MÉDIO	Até 250 matrículas ativas	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	3,6
		EE MONSENHOR MENDES (23434)	ANOS FINAIS	Entre 251 e 500 matrículas ativas	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	4,8
		EE MONSENHOR MENDES (23434)	ENSINO MÉDIO	Entre 251 e 500 matrículas ativas	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	5,5
	COMERCINHO	EE ALPHONSUS DE GUIMARÃES (184641)	ANOS FINAIS	Entre 251 e 500 matrículas ativas	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	4,4
		EE ALPHONSUS DE GUIMARÃES (184641)	ENSINO MÉDIO	Entre 251 e 500 matrículas ativas	100,0	100,0	99,6	100,0	99,9	99,9	100,0	5,1
	INDAIABIRA	EE ANTÔNIO MIRANDA (276898)	ANOS FINAIS	Até 250 matrículas ativas	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	6,0
		EE ANTÔNIO MIRANDA (276898)	ENSINO MÉDIO	Até 250 matrículas ativas	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	6,4
		EE JOAQUIM VIEIRA (82261)	ANOS FINAIS	Entre 251 e 500 matrículas ativas	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	5,5
		EE JOAQUIM VIEIRA (82261)	ENSINO MÉDIO	Entre 251 e 500 matrículas ativas	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	4,9
	ITINGA	EE DE ITINGA (322504)	ANOS FINAIS	Entre 251 e 500 matrículas ativas	100,0	99,5	99,5	100,0	99,7	99,8	99,5	4,0
		EE DO POVOADO DE TAQUARAL (146978)	ENSINO MÉDIO	Entre 251 e 500 matrículas ativas	100,0	100,0	100,0	98,5	99,6	99,6	99,2	3,4
	MEDINA	EE LUIZ TANURE (185159)	ANOS FINAIS	Entre 251 e 500 matrículas ativas	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	99,8	3,8
	SALINAS	EE DOUTOR OSVALDO PREDILIANO SANT'ANA (218189)	ANOS FINAIS	Entre 501 e 1.000 matrículas ativas	99,7	99,7	99,5	99,7	99,6	99,7	99,1	3,9
		EE DOUTOR OSVALDO PREDILIANO SANT'ANA (218189)	ENSINO MÉDIO	Entre 501 e 1.000 matrículas ativas	98,7	98,7	97,8	97,8	98,2	98,3	99,1	3,0
		EE MANOEL PEDRO SILVA (82554)	ANOS INICIAIS	Entre 251 e 500 matrículas ativas	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	99,6	7,4
		EE MANOEL PEDRO SILVA (82554)	ENSINO MÉDIO	Entre 251 e 500 matrículas ativas	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	99,6	6,5
		EE PROFESSOR LEVINDO LAMBERT (82490)	ANOS FINAIS	Entre 501 e 1.000 matrículas ativas	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	4,1
		EE PROFESSOR LEVINDO LAMBERT (82490)	ENSINO MÉDIO	Entre 501 e 1.000 matrículas ativas	100,0	100,0	99,7	100,0	99,9	99,9	100,0	4,1
		EE VICENTE JOSÉ FERREIRA (342807)	ENSINO MÉDIO	Até 250 matrículas ativas	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	99,3	4,4
	TAIOBEIRAS	EE DONA BETI (82830)	ANOS FINAIS	Entre 251 e 500 matrículas ativas	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	5,3
		EE DONA BETI (82830)	ANOS INICIAIS	Entre 251 e 500 matrículas ativas	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	5,8
		EE DOUTOR JOSÉ AMERICANO MENDES (82864)	ANOS FINAIS	Entre 501 e 1.000 matrículas ativas	99,4	99,4	99,2	99,4	99,3	99,4	95,3	4,6
	VIRGEM DA LAPA	EE OLEGÁRIO MACIEL (148482)	ENSINO MÉDIO	Até 250 matrículas ativas	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	4,4
BARBACENA	BARBACENA	EE ADELAÍDE BIAS FORTES (15024)	ANOS FINAIS	Mais de 1.000 matrículas ativas	100,0	99,4	99,1	99,4	99,5	99,5	99,5	4,9
		EE ADELAÍDE BIAS FORTES (15024)	ANOS INICIAIS	Mais de 1.000 matrículas ativas	99,6	99,6	96,6	100,0	98,9	99,3	99,5	6,3
	CAPELA NOVA	EE CHIQUINHO DE PAIVA (15377)	ANOS FINAIS	Entre 251 e 500 matrículas ativas	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	5,6
		EE CHIQUINHO DE PAIVA (15377)	ENSINO MÉDIO	Entre 251 e 500 matrículas ativas	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	4,8
	CARANDAÍ	EE FRANCISCO DO CARMO (15521)	ANOS FINAIS	Entre 501 e 1.000 matrículas ativas	100,0	99,4	98,9	99,4	99,4	99,4	99,1	4,9
		EE FRANCISCO DO CARMO (15521)	ENSINO MÉDIO	Entre 501 e 1.000 matrículas ativas	99,0	99,0	99,0	99,0	99,0	99,0	99,1	3,9
CAMPO BELO	CAMACHO	EE NÉLSON FERNANDES FRIAÇA (202177)	ANOS FINAIS	Até 250 matrículas ativas	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	4,4
		EE NÉLSON FERNANDES FRIAÇA (202177)	ENSINO MÉDIO	Até 250 matrículas ativas	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	6,6
	CAMPO BELO	EE ABÍLIO NEVES (202185)	ANOS FINAIS	Entre 251 e 500 matrículas ativas	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	99,8	4,0
		EE ABÍLIO NEVES (202185)	ENSINO MÉDIO	Entre 251 e 500 matrículas ativas	99,6	99,6	99,6	99,6	99,6	99,6	99,8	3,2
		EE MARIA BAUAB GIBRAM (202355)	ANOS FINAIS	Entre 251 e 500 matrículas ativas	100,0	98,9	100,0	99,6	99,6	99,6	99,6	5,0
		EE MIGUEL ROGANA (202321)	ANOS FINAIS	Entre 251 e 500 matrículas ativas	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	99,8	5,1
		EE MIGUEL ROGANA (202321)	ENSINO MÉDIO	Entre 251 e 500 matrículas ativas	100,0	97,5	100,0	100,0	99,4	99,4	99,8	5,4
		EE PADRE ALBERTO FUGER (202193)	ANOS FINAIS	Entre 501 e 1.000 matrículas ativas	99,6	99,1	99,1	99,6	99,3	99,4	97,8	3,8
	CANDEIAS	EE PRESIDENTE KENNEDY (202495)	ANOS FINAIS	Entre 251 e 500 matrículas ativas	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	99,8	5,1
		EE PRESIDENTE KENNEDY (202495)	ENSINO MÉDIO	Entre 251 e 500 matrículas ativas	100,0	99,7	99,7	99,7	99,8	99,8	99,8	4,1
	PERDÕES	EE CARMELITA CARVALHO GARCIA (203483)	ANOS FINAIS	Entre 501 e 1.000 matrículas ativas	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	4,0
		EE ELVIRA LOPES RESENDE (203491)	ANOS FINAIS	Entre 251 e 500 matrículas ativas	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	99,9	4,5
		EE ELVIRA LOPES RESENDE (203491)	ENSINO MÉDIO	Entre 251 e 500 matrículas ativas	100,0	100,0	100,0	99,4	99,8	99,8	99,9	3,4
	SANTO ANTÔNIO DO AMPARO	EE DOUTOR CÍCERO FERREIRA (134490)	ANOS FINAIS	Entre 501 e 1.000 matrículas ativas	99,8	99,7	99,8	99,8	99,8	99,8	99,8	7,7
		EE NEWTON FERREIRA DE PAIVA (134511)	ENSINO MÉDIO	Entre 251 e 500 matrículas ativas	100,0	100,0	100,0	99,8	99,9	99,9	100,0	7,6

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202306030208400122.

CARATINGA	BOM JESUS DO GALHO	EE PADRE DIONÍSIO HOMEM DE FARIA (19101)	ENSINO MÉDIO	Entre 251 e 500 matrículas ativas	99,4	99,0	98,7	99,4	99,1	99,1	99,1	4,7
		EE PEDRO MARTINS PEREIRA (19089)	ANOS FINAIS	Entre 251 e 500 matrículas ativas	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	5,3
		EE PEDRO MARTINS PEREIRA (19089)	ANOS INICIAIS	Entre 251 e 500 matrículas ativas	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	5,7
	BUGRE	EE ANTÔNIO MARQUES (20397)	ANOS FINAIS	Até 250 matrículas ativas	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	6,3
		EE ANTÔNIO MARQUES (20397)	ENSINO MÉDIO	Até 250 matrículas ativas	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	5,0
		EE JAIME MAFRA (20362)	ANOS FINAIS	Até 250 matrículas ativas	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	4,6
	CARATINGA	EE CORONEL FLORENTINO MIRANDA COSTA (20028)	ANOS FINAIS	Até 250 matrículas ativas	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	4,3
		EE CORONEL FLORENTINO MIRANDA COSTA (20028)	ENSINO MÉDIO	Até 250 matrículas ativas	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	4,6
		EE ENGENHEIRO CALDAS (19321)	ENSINO MÉDIO	Entre 501 e 1.000 matrículas ativas	99,5	99,5	98,1	98,3	98,8	98,9	98,6	3,4
		EE ISABEL VIEIRA (19364)	ENSINO MÉDIO	Entre 251 e 500 matrículas ativas	99,3	99,3	99,3	99,3	99,3	99,3	98,5	3,8
		EE MARY LUCCA CHAGAS (20010)	ENSINO MÉDIO	Até 250 matrículas ativas	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	99,4	4,0
		EE VENCESLAU JOSÉ DA SILVA (19291)	ANOS FINAIS	Até 250 matrículas ativas	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	6,1
	CÓRREGO NOVO	EE PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES (20265)	ANOS FINAIS	Entre 251 e 500 matrículas ativas	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	4,4
		EE PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES (20265)	ENSINO MÉDIO	Entre 251 e 500 matrículas ativas	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	3,8
	ENTRE FOLHAS	EE DOUTOR JOSÉ AUGUSTO (19534)	ENSINO MÉDIO	Entre 501 e 1.000 matrículas ativas	99,0	98,5	98,5	98,5	98,6	98,7	97,2	5,3
	IMBÉ DE MINAS	EE MANOEL JOAQUIM TEODORO (19615)	ANOS FINAIS	Entre 501 e 1.000 matrículas ativas	99,5	99,5	99,2	99,5	99,4	99,4	99,0	4,4
	INHAPIM	EE EUCLIDES PINTO DE OLIVEIRA (20699)	ENSINO MÉDIO	Até 250 matrículas ativas	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	99,2	2,8
		EE JOSÉ FRANCISCO DE PAIVA CAMPOS (20613)	ENSINO MÉDIO	Até 250 matrículas ativas	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	6,6
		EE JOÃO DE ALMEIDA PIMENTEL (20460)	ANOS FINAIS	Até 250 matrículas ativas	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	4,1
		EE JOÃO DE ALMEIDA PIMENTEL (20460)	ENSINO MÉDIO	Até 250 matrículas ativas	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	4,1
	IPABA	EE GERSON GOMES DE ALMEIDA (19674)	ANOS FINAIS	Entre 501 e 1.000 matrículas ativas	100,0	100,0	100,0	99,8	99,9	100,0	99,9	5,0
	IPANEMA	EE CORONEL CALHAU (20729)	ENSINO MÉDIO	Entre 501 e 1.000 matrículas ativas	99,6	99,6	99,6	99,6	99,6	99,6	99,0	4,9
		EE NILO MORAIS PINHEIRO (20737)	ANOS FINAIS	Entre 251 e 500 matrículas ativas	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	7,4
	PINGO-D'ÁGUA	EE PROFESSORA DINALVA MARIA DE SOUZA (213306)	ANOS FINAIS	Entre 251 e 500 matrículas ativas	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	98,9	4,6
	SÃO JOÃO DO ORIENTE	EE PADRE FRANCISCO WEBER (20851)	ENSINO MÉDIO	Até 250 matrículas ativas	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	99,1	5,2
	SÃO SEBASTIÃO DO ANTA	EE PROFESSOR ILÍDIO ALVES DE CARVALHO (20664)	ANOS FINAIS	Entre 251 e 500 matrículas ativas	100,0	98,9	100,0	100,0	99,7	99,7	98,0	5,1
	TARUMIRIM	EE ENGENHEIRO AMARO FERREIRA (20974)	ENSINO MÉDIO	Até 250 matrículas ativas	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	99,0	3,7
		EE MANOEL JOAQUIM DE ANDRADE (20982)	ANOS INICIAIS	Entre 251 e 500 matrículas ativas	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	98,8	6,1
		EE SINFRÔNIO BONFIM (21008)	ANOS INICIAIS	Até 250 matrículas ativas	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	7,0
	UBAPORANGA	EE FRANCISCA RODRIGUES VALENTE (20109)	ENSINO MÉDIO	Entre 251 e 500 matrículas ativas	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	99,2	3,4
CAXAMBU	JESUÂNIA	EE JOÃO DE ALMEIDA LISBOA (172961)	ANOS FINAIS	Entre 251 e 500 matrículas ativas	99,6	99,6	99,6	99,6	99,6	99,6	99,6	5,6
		EE JOÃO DE ALMEIDA LISBOA (172961)	ENSINO MÉDIO	Entre 251 e 500 matrículas ativas	100,0	99,2	100,0	99,2	99,6	99,6	99,6	5,6
	PASSA QUATRO	EE CORONEL ARTUR TIBÚRCIO (173673)	ANOS INICIAIS	Até 250 matrículas ativas	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	5,7
CONSELHEIRO LAFAIETE	CARANAÍBA	EE CORONEL CELSO RESENDE (15415)	ANOS FINAIS	Entre 251 e 500 matrículas ativas	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	98,8	4,9
	CONSELHEIRO LAFAIETE	EE AUGUSTO JOSÉ VIEIRA (193551)	ENSINO MÉDIO	Entre 501 e 1.000 matrículas ativas	100,0	100,0	97,6	100,0	99,4	99,4	97,7	3,9
		EE GENERAL SYLVIO RAULINO DE OLIVEIRA (193631)	ENSINO MÉDIO	Entre 501 e 1.000 matrículas ativas	98,4	97,8	98,9	98,4	98,4	98,4	91,3	2,9
		EE QUEIROZ JÚNIOR (193585)	ENSINO MÉDIO	Até 250 matrículas ativas	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	99,3	3,3
	ENTRE RIOS DE MINAS	EE PEDRO DOMINGUES (193950)	ANOS FINAIS	Entre 501 e 1.000 matrículas ativas	99,2	99,2	99,2	99,2	99,2	99,2	99,5	4,3
		EE PEDRO DOMINGUES (193950)	ANOS INICIAIS	Entre 501 e 1.000 matrículas ativas	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	99,5	7,3
		EE PEDRO DOMINGUES (193950)	ENSINO MÉDIO	Entre 501 e 1.000 matrículas ativas	100,0	99,4	100,0	98,8	99,5	99,6	99,5	3,3
	RIO ESPERA	EE MAJOR MIRANDA (194336)	ANOS INICIAIS	Até 250 matrículas ativas	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	6,4
CORONEL FABRICIANO	IPATINGA	EE ENGENHEIRO MÁRCIO AGUIAR DA CUNHA (191043)	ANOS FINAIS	Entre 501 e 1.000 matrículas ativas	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	99,9	5,2
		EE ENGENHEIRO MÁRCIO AGUIAR DA CUNHA (191043)	ANOS INICIAIS	Entre 501 e 1.000 matrículas ativas	99,7	99,7	100,0	100,0	99,8	99,7	99,9	7,0
CURVELO	CORINTO	EE ALENCASTRO GUIMARÃES (140597)	ANOS FINAIS	Até 250 matrículas ativas	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	6,1
		EE DESEMBARGADOR CANEDO (140627)	ANOS FINAIS	Até 250 matrículas ativas	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	4,8
		EE MAJOR CLARINDO DE PAIVA (140651)	ANOS FINAIS	Até 250 matrículas ativas	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	7,4
		EE PROFESSORA MARIA AMÁLIA CAMPOS (140686)	ANOS FINAIS	Entre 251 e 500 matrículas ativas	100,0	99,3	100,0	100,0	99,8	99,8	99,9	4,2
		EE PROFESSORA MARIA AMÁLIA CAMPOS (140686)	ENSINO MÉDIO	Entre 251 e 500 matrículas ativas	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	99,9	3,3
	CURVELO	EE BASÍLIO FRANCISCO XAVIER (140899)	ENSINO MÉDIO	Até 250 matrículas ativas	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	99,3	3,7
		EE IRMÃ RAIMUNDA MARQUES (140848)	ENSINO MÉDIO	Até 250 matrículas ativas	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	99,6	5,2
	SANTO HIPÓLITO	EE PROFESSOR RAIMUNDO DA SILVA MACHADO (24767)	ANOS FINAIS	Até 250 matrículas ativas	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	6,8
DIAMANTINA	MONJOLOS	EE IMACULADA CONCEIÇÃO (24571)	ENSINO MÉDIO	Até 250 matrículas ativas	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	99,3	3,8
	TURMALINA	EE LAURO MACHADO (25054)	ANOS FINAIS	Entre 501 e 1.000 matrículas ativas	100,0	99,8	100,0	99,8	99,9	99,9	99,3	5,2
DIVINÓPOLIS	ARAÚJOS	EE JOSÉ MANOEL (31984)	ENSINO MÉDIO	Entre 501 e 1.000 matrículas ativas	99,1	98,5	97,9	97,9	98,3	98,4	98,3	4,2
	CARMO DA MATA	EE JOAQUIM AFONSO RODRIGUES (32441)	ENSINO MÉDIO	Entre 501 e 1.000 matrículas ativas	99,7	99,4	99,7	99,2	99,5	99,5	98,6	4,0
	CLÁUDIO	EE QUINTO ALVES TOLENTINO (32751)	ENSINO MÉDIO	Mais de 1.000 matrículas ativas	97,5	96,8	95,1	97,1	96,6	96,6	96,8	4,2
	DIVINÓPOLIS	EE DO BAIRRO BELO VALE (33391)	ANOS INICIAIS	Até 250 matrículas ativas	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	6,2
		EE HENRIQUE GALVÃO (33197)	ANOS FINAIS	Entre 501 e 1.000 matrículas ativas	100,0	99,3	99,3	99,7	99,6	99,6	99,6	5,0
		EE HENRIQUE GALVÃO (33197)	ANOS INICIAIS	Entre 501 e 1.000 matrículas ativas	99,5	99,5	100,0	100,0	99,7	99,6	99,6	5,8
		EE ILÍDIO DA COSTA PEREIRA (33405)	ANOS FINAIS	Mais de 1.000 matrículas ativas	99,1	97,7	98,0	98,2	98,2	98,2	97,6	4,9
		EE ILÍDIO DA COSTA PEREIRA (33405)	ENSINO MÉDIO	Mais de 1.000 matrículas ativas	97,6	94,8	95,3	96,6	96,1	96,1	97,6	4,2
		EE JOAQUIM NABUCO (33201)	ANOS FINAIS	Mais de 1.000 matrículas ativas	100,0	99,0	98,7	98,3	99,0	99,0	96,6	5,3
		EE JOAQUIM NABUCO (33201)	ENSINO MÉDIO	Mais de 1.000 matrículas ativas	98,7	93,4	95,5	95,8	95,8	95,8	96,6	4,2
		EE LAURO EPIFÂNIO (33227)	ANOS FINAIS	Mais de 1.000 matrículas ativas	98,5	97,8	98,5	98,5	98,3	98,3	94,7	4,4
		EE LAURO EPIFÂNIO (33227)	ANOS INICIAIS	Mais de 1.000 matrículas ativas	99,6	99,6	100,0	100,0	99,8	99,7	94,7	6,2
		EE PADRE MATIAS LOBATO (33286)	ANOS INICIAIS	Entre 501 e 1.000 matrículas ativas	99,7	99,7	100,0	100,0	99,8	99,8	97,8	6,1
		EE SANTO TOMAZ DE AQUINO (33031)	ANOS FINAIS	Entre 501 e 1.000 matrículas ativas	100,0	99,4	100,0	99,4	99,7	99,7	99,0	4,9
		EE SANTO TOMAZ DE AQUINO (33031)	ENSINO MÉDIO	Entre 501 e 1.000 matrículas ativas	99,5	98,5	99,0	98,5	98,9	98,9	99,0	3,9
	ITAPECERICA	EE LAMOUNIER GODOFREDO (202843)	ENSINO MÉDIO	Até 250 matrículas ativas	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	99,3	4,2
		EE PEDRO LUIZ (202860)	ENSINO MÉDIO	Até 250 matrículas ativas	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	99,3	3,9
		EE PROFESSORA MARIA MAGALHÃES PINTO (202801)	ANOS INICIAIS	Até 250 matrículas ativas	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	6,9
	ITATIAIUÇU	EE MANOEL DIAS CORREA (33774)	ANOS FINAIS	Mais de 1.000 matrículas ativas	100,0	99,8	100,0	100,0	99,9	99,9	95,7	4,9
		EE MANOEL DIAS CORREA (33774)	ANOS INICIAIS	Mais de 1.000 matrículas ativas	100,0	98,9	100,0	100,0	99,7	99,6	95,7	5,7
	LAGOA DA PRATA	EE VIRGÍNIO PERILLO (34100)	ANOS FINAIS	Mais de 1.000 matrículas ativas	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	99,6	4,8
		EE VIRGÍNIO PERILLO (34100)	ENSINO MÉDIO	Mais de 1.000 matrículas ativas	100,0	99,0	99,0	99,5	99,4	99,3	99,6	4,3
	LUZ	EE COMENDADOR ZICO TOBIAS (34185)	ENSINO MÉDIO	Entre 501 e 1.000 matrículas ativas	100,0	100,0	99,5	99,5	99,7	99,8	99,4	4,2
	NOVA SERRANA	EE ANTÔNIO MARTINS DO ESPÍRITO SANTO (34665)	ENSINO MÉDIO	Mais de 1.000 matrículas ativas	99,6	99,4	99,6	99,4	99,5	99,5	99,5	3,6
		EE MARIA ZELI DINIZ FONSECA (342530)	ANOS FINAIS	Mais de 1.000 matrículas ativas	99,3	98,3	96,9	98,5	98,2	98,3	97,3	4,9
		EE MARIA ZELI DINIZ FONSECA (342530)	ENSINO MÉDIO	Mais de 1.000 matrículas ativas	99,1	96,8	95,7	95,0	96,6	96,6	97,3	5,4
		EE PADRE LAURO (326135)	ENSINO MÉDIO	Mais de 1.000 matrículas ativas	98,3	98,1	97,6	98,1	98,0	98,0	97,7	2,9
	PAINS	EE PADRE JOSÉ VENÂNCIO (34797)	ANOS FINAIS	Entre 251 e 500 matrículas ativas	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	99,9	4,3
		EE PADRE JOSÉ VENÂNCIO (34797)	ENSINO MÉDIO	Entre 251 e 500 matrículas ativas	99,6	99,6	99,6	100,0	99,7	99,7	99,9	3,2
	PEDRA DO INDAIÁ	EE RIBEIRO PENA (35271)	ANOS FINAIS	Até 250 matrículas ativas	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	4,4
	PERDIGÃO	EE PEDRO PRIMO (35351)	ENSINO MÉDIO	Mais de 1.000 matrículas ativas	96,3	96,0	96,3	96,0	96,1	96,1	97,0	3,5
	SANTO ANTÔNIO DO MONTE	EE DOUTOR ÁLVARO BRANDÃO (35556)	ENSINO MÉDIO	Entre 501 e 1.000 matrículas ativas	99,2	98,9	98,7	98,4	98,8	98,8	98,1	4,4
GOVERNADOR VALADARES	AÇUCENA	EE ANTÔNIO ALTICIANO (41556)	ANOS INICIAIS	Entre 501 e 1.000 matrículas ativas	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	95,9	5,6
	DIVINO DAS LARANJEIRAS	EE CENTRAL DE SANTA HELENA (42463)	ANOS FINAIS	Até 250 matrículas ativas	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	4,0
		EE DE LINÓPOLIS (42421)	ANOS INICIAIS	Até 250 matrículas ativas	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	6,4
	GOVERNADOR VALADARES	EE BOM PASTOR (43044)	ENSINO MÉDIO	Entre 501 e 1.000 matrículas ativas	100,0	100,0	100,0	98,1	99,5	99,5	99,4	3,0
		EE PROFESSOR PAULO FREIRE (43184)	ANOS INICIAIS	Mais de 1.000 matrículas ativas	99,3	99,3	98,8	98,8	99,0	99,2	92,5	6,0
	MANTENA	EE PROFESSORA ZILDA PINHEIRO DA SILVA (44181)	ANOS FINAIS	Mais de 1.000 matrículas ativas	98,9	97,7	97,9	97,9	98,1	98,1	94,1	4,0
	MENDES PIMENTEL	EE NOSSA SENHORA APARECIDA (44598)	ENSINO MÉDIO	Entre 251 e 500 matrículas ativas	99,3	99,3	99,3	98,5	99,1	99,1	99,0	3,5
	SANTA RITA DO ITUETO	EE PADRE ANDRÉ COLLI (45195)	ANOS FINAIS	Até 250 matrículas ativas	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	99,7	4,7
	SÃO GERALDO DO BAIXIO	EE SÃO GERALDO DO BAIXIO (42960)	ANOS FINAIS	Até 250 matrículas ativas	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	99,7	4,3
	SÃO JOSÉ DA SAFIRA	EE FERNÃO DIAS (45365)	ENSINO MÉDIO	Entre 251 e 500 matrículas ativas	99,4	99,4	99,4	99,4	99,4	99,4	93,9	4,0
	SÃO JOSÉ DO DIVINO	EE TRANQUILINO DIAS BRITO (147885)	ANOS INICIAIS	Entre 251 e 500 matrículas ativas	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	99,6	5,7
		EE TRANQUILINO DIAS BRITO (147885)	ENSINO MÉDIO	Entre 251 e 500 matrículas ativas	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	99,6	3,7

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202306030208400123.

GUANHÃES	CARMÉSIA	EE JOSÉ VIEIRA DA SILVA (46884)	ENSINO MÉDIO	Até 250 matrículas ativas	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	3,9
	DORES DE GUANHÃES	EE CORONEL JOÃO BARRETO (42641)	ANOS FINAIS	Entre 251 e 500 matrículas ativas	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	6,3
		EE CORONEL JOÃO BARRETO (42641)	ENSINO MÉDIO	Entre 251 e 500 matrículas ativas	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	5,2
		EE PADRE SÉRGIO RIBEIRO DOS SANTOS (42668)	ANOS FINAIS	Até 250 matrículas ativas	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	99,7	4,6
	GUANHÃES	EE ALBERTO CALDEIRA (43699)	ANOS FINAIS	Até 250 matrículas ativas	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	4,7
		EE ALBERTO CALDEIRA (43699)	ANOS INICIAIS	Até 250 matrículas ativas	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	5,2
		EE ALBERTO CALDEIRA (43699)	ENSINO MÉDIO	Até 250 matrículas ativas	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	3,4
	PEÇANHA	EE DEPUTADO SADY DA CUNHA (44695)	ANOS INICIAIS	Entre 251 e 500 matrículas ativas	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	99,4	5,3
		EE PROFESSOR ADELARDO DA CUNHA (44750)	ANOS INICIAIS	Entre 251 e 500 matrículas ativas	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	4,8
		EE SENADOR SIMÃO DA CUNHA (44725)	ANOS FINAIS	Entre 251 e 500 matrículas ativas	99,7	99,7	99,7	99,4	99,6	99,6	99,6	4,3
	SABINÓPOLIS	EE PROFESSOR PATRÍCIO PAES DE CARVALHO (44997)	ANOS FINAIS	Entre 251 e 500 matrículas ativas	100,0	100,0	100,0	98,9	99,7	99,7	99,7	4,5
	SÃO JOÃO EVANGELISTA	EE JOSEFINA PIMENTA (45284)	ENSINO MÉDIO	Entre 501 e 1.000 matrículas ativas	100,0	99,8	100,0	99,8	99,9	99,9	99,6	2,9
		EE MAJOR LERMINO PIMENTA (45331)	ANOS FINAIS	Até 250 matrículas ativas	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	99,8	4,2
	SÃO SEBASTIÃO DO MARANHÃO	EE ALTAIR ANDRADE GUIMARÃES (253316)	ANOS FINAIS	Até 250 matrículas ativas	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	99,6	4,7
		EE DOUTOR CRISTIANO MACHADO (45608)	ENSINO MÉDIO	Até 250 matrículas ativas	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	99,2	4,3
		EE SÃO SEBASTIÃO DO MARANHÃO (45594)	ANOS FINAIS	Entre 501 e 1.000 matrículas ativas	100,0	99,6	99,6	99,6	99,7	99,7	99,3	5,1
		EE SÃO SEBASTIÃO DO MARANHÃO (45594)	ENSINO MÉDIO	Entre 501 e 1.000 matrículas ativas	98,5	98,5	99,2	99,6	98,9	99,0	99,3	4,8
	ÁGUA BOA	EE DE RESPLENDOR (41726)	ANOS FINAIS	Entre 501 e 1.000 matrículas ativas	100,0	99,6	99,6	99,6	99,7	99,7	95,8	4,6
		EE MODESTO ALVES BARROSO (41751)	ENSINO MÉDIO	Até 250 matrículas ativas	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	99,7	4,8
ITAJUBÁ	PEDRALVA	EE PROFESSOR ARCÁDIO NASCIMENTO MOURA (56201)	ANOS FINAIS	Entre 251 e 500 matrículas ativas	99,8	99,8	99,8	99,8	99,8	99,8	99,8	4,8
ITUIUTABA	CACHOEIRA DOURADA	EE JOÃO GONÇALVES DE OLIVEIRA (322814)	ENSINO MÉDIO	Até 250 matrículas ativas	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	3,8
	ITUIUTABA	EE DOUTOR FERNANDO ALEXANDRE (196550)	ENSINO MÉDIO	Entre 251 e 500 matrículas ativas	100,0	100,0	98,4	98,4	99,2	99,2	97,9	6,9
		EE GOVERNADOR BIAS FORTES (196568)	ANOS FINAIS	Entre 501 e 1.000 matrículas ativas	99,6	99,6	99,2	99,6	99,5	99,5	96,2	3,9
JANAÚBA	CATUTI	EE JOAQUIM TEIXEIRA DE BRITO (239194)	ANOS FINAIS	Até 250 matrículas ativas	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	4,7
		EE JOAQUIM TEIXEIRA DE BRITO (239194)	ENSINO MÉDIO	Até 250 matrículas ativas	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	4,1
	ESPINOSA	EE ALVACY DE FREITAS (362484)	ANOS FINAIS	Até 250 matrículas ativas	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	4,8
		EE ALVACY DE FREITAS (362484)	ENSINO MÉDIO	Até 250 matrículas ativas	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	4,1
		EE COMENDADOR VIANA (80080)	ANOS FINAIS	Entre 501 e 1.000 matrículas ativas	99,8	99,8	99,6	99,8	99,7	99,8	99,7	5,3
		EE DOM LÚCIO (80187)	ANOS INICIAIS	Entre 501 e 1.000 matrículas ativas	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	99,3	5,0
		EE SANTOS DUMONT (218286)	ANOS INICIAIS	Entre 251 e 500 matrículas ativas	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	98,7	5,5
		EE VIRGÍNIO CRUZ (80209)	ANOS INICIAIS	Até 250 matrículas ativas	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	6,7
	GAMELEIRAS	EE DE BREJO DOS MÁRTIRES (81035)	ENSINO MÉDIO	Até 250 matrículas ativas	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	99,5	3,9
	JANAÚBA	EE BARREIRO DA RAIZ (80659)	ANOS FINAIS	Até 250 matrículas ativas	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	99,7	4,8
		EE BARREIRO DA RAIZ (80659)	ENSINO MÉDIO	Até 250 matrículas ativas	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	99,7	4,3
		EE EUCLIDES DA CUNHA (80594)	ANOS INICIAIS	Entre 251 e 500 matrículas ativas	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	5,6
	JAÍBA	EE DO POVOADO FRENTE TRÊS (62871)	ENSINO MÉDIO	Entre 251 e 500 matrículas ativas	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	99,3	3,7
		EE GUIMARÃES ROSA (295086)	ANOS FINAIS	Entre 501 e 1.000 matrículas ativas	99,3	99,3	99,3	99,3	99,3	99,3	98,4	4,3
		EE PROFESSORA CLARA MENEZES DIAS (81248)	ANOS INICIAIS	Entre 501 e 1.000 matrículas ativas	99,5	99,5	100,0	100,0	99,7	99,7	93,2	4,2
	MAMONAS	EE ARISTIDES JOSÉ TOLENTINO (80241)	ENSINO MÉDIO	Entre 501 e 1.000 matrículas ativas	98,3	97,9	98,3	98,3	98,2	98,2	98,6	4,1
	MATO VERDE	EE IRÊNIO PINHEIRO (239186)	ANOS INICIAIS	Até 250 matrículas ativas	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	7,5
	MONTE AZUL	EE RODRIGUES ALVES (81043)	ANOS INICIAIS	Até 250 matrículas ativas	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	5,8
	MONTEZUMA	EE EDSON ALVES PEREIRA (82295)	ANOS FINAIS	Entre 501 e 1.000 matrículas ativas	100,0	100,0	100,0	99,6	99,9	99,9	99,9	4,5
		EE EDSON ALVES PEREIRA (82295)	ENSINO MÉDIO	Entre 501 e 1.000 matrículas ativas	100,0	100,0	99,7	100,0	99,9	99,9	99,9	4,0
		EE HERCULANO MARTINS (82309)	ANOS FINAIS	Até 250 matrículas ativas	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	4,9
	PORTEIRINHA	EE ALCIDES MENDES DA SILVA (82031)	ANOS FINAIS	Entre 501 e 1.000 matrículas ativas	99,7	99,7	99,7	99,5	99,6	99,7	99,7	4,8
		EE DOUTOR ROCKERT (82155)	ANOS FINAIS	Até 250 matrículas ativas	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	4,5
		EE DOUTOR ROCKERT (82155)	ANOS INICIAIS	Até 250 matrículas ativas	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	5,3
		EE DOUTOR ROCKERT (82155)	ENSINO MÉDIO	Até 250 matrículas ativas	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	3,7
		EE JOAQUIM MARCELINO DA CONCEIÇÃO (91596)	ANOS FINAIS	Entre 251 e 500 matrículas ativas	99,4	99,4	100,0	99,4	99,5	99,6	99,8	4,6
		EE JOAQUIM MARCELINO DA CONCEIÇÃO (91596)	ANOS INICIAIS	Entre 251 e 500 matrículas ativas	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	99,8	4,6
		EE JOAQUIM MARCELINO DA CONCEIÇÃO (91596)	ENSINO MÉDIO	Entre 251 e 500 matrículas ativas	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	99,8	3,5
	RIO PARDO DE MINAS	EE PROFESSORA MARLENE CARMO (212253)	ANOS FINAIS	Entre 501 e 1.000 matrículas ativas	100,0	99,5	99,5	100,0	99,7	99,8	96,7	5,1
JANUÁRIA	BONITO DE MINAS	EE CESÁRIO NUNES DOS SANTOS (205532)	ANOS FINAIS	Até 250 matrículas ativas	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	99,6	4,2
	CHAPADA GAÚCHA	EE DA FAZENDA SANTA CATARINA (63410)	ANOS FINAIS	Até 250 matrículas ativas	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	3,4
		EE DA FAZENDA SANTA CATARINA (63410)	ENSINO MÉDIO	Até 250 matrículas ativas	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	3,3
	CÔNEGO MARINHO	EE DE CRUZ DOS ARAÚJOS (62561)	ANOS FINAIS	Até 250 matrículas ativas	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	99,8	4,7
	IBIRACATU	EE MARIA BARBOSA LEITE (63576)	ANOS FINAIS	Entre 251 e 500 matrículas ativas	100,0	100,0	99,0	100,0	99,7	99,7	97,9	5,5
	JANUÁRIA	EE JOSÉ MANOEL CIRINO (62669)	ANOS FINAIS	Entre 251 e 500 matrículas ativas	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	4,9
		EE JOSÉ MANOEL CIRINO (62669)	ANOS INICIAIS	Entre 251 e 500 matrículas ativas	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	3,7
		EE JOSÉ MANOEL CIRINO (62669)	ENSINO MÉDIO	Entre 251 e 500 matrículas ativas	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	3,9
		EE MONSENHOR FLORISVAL MONTALVÃO (62642)	ENSINO MÉDIO	Entre 251 e 500 matrículas ativas	99,4	98,8	98,8	99,4	99,1	99,1	98,8	3,3
	MONTALVÂNIA	EE DO POVOADO SANTA RITA DE CANABRAVA (63037)	ENSINO MÉDIO	Até 250 matrículas ativas	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	99,2	4,9
		EE SÃO SEBASTIÃO DE POÇÕES (63053)	ENSINO MÉDIO	Entre 251 e 500 matrículas ativas	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	97,1	3,8
	VARZELÂNDIA	EE AMÉLIA CAVALCANTE PIMENTA (253499)	ANOS FINAIS	Até 250 matrículas ativas	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	4,2
		EE PADRE JOSÉ SILVEIRA (63509)	ANOS FINAIS	Entre 501 e 1.000 matrículas ativas	100,0	100,0	100,0	99,5	99,9	99,9	99,0	4,7
		EE PADRE JOSÉ SILVEIRA (63509)	ANOS INICIAIS	Entre 501 e 1.000 matrículas ativas	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	99,0	6,9
JUIZ DE FORA	JUIZ DE FORA	EE PROFESSOR FRANCISCO FARIA (68616)	ANOS INICIAIS	Entre 501 e 1.000 matrículas ativas	99,5	99,5	100,0	100,0	99,7	99,6	99,6	5,6
	MAR DE ESPANHA	EE MANNARINO LUIGI (69264)	ANOS FINAIS	Entre 501 e 1.000 matrículas ativas	99,7	99,7	99,3	99,3	99,5	99,5	99,4	6,3
LEOPOLDINA	LEOPOLDINA	EE SEBASTIÃO MEDEIROS (98353)	ANOS FINAIS	Até 250 matrículas ativas	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	99,6	5,2
	PIRAPETINGA	EE CAPITÃO OVÍDIO LIMA (99171)	ANOS FINAIS	Entre 251 e 500 matrículas ativas	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	96,9	3,7
	SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO	EE MIRANDA MANSO (99376)	ENSINO MÉDIO	Entre 251 e 500 matrículas ativas	100,0	100,0	99,2	99,2	99,6	99,6	99,5	4,6
MANHUAÇU	CHALÉ	EE GENTIL VASCONCELOS (74969)	ANOS FINAIS	Até 250 matrículas ativas	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	99,8	5,6
	MANHUAÇU	EE ANA MENDES PEREIRA DUTRA (75337)	ANOS INICIAIS	Entre 501 e 1.000 matrículas ativas	100,0	99,5	100,0	100,0	99,9	99,8	98,2	5,4
		EE MANOEL AGOSTINHO FERREIRA (75345)	ANOS FINAIS	Entre 251 e 500 matrículas ativas	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	99,6	4,8
		EE MANOEL AGOSTINHO FERREIRA (75345)	ENSINO MÉDIO	Entre 251 e 500 matrículas ativas	100,0	99,1	100,0	100,0	99,8	99,8	99,6	2,8
		EE RENATO GUSMAN (75116)	ANOS INICIAIS	Entre 501 e 1.000 matrículas ativas	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	90,7	5,4
	MATIPÓ	EE WALDOMIRO MENDES DE ALMEIDA (75493)	ANOS FINAIS	Mais de 1.000 matrículas ativas	98,2	98,0	98,2	97,7	98,0	98,0	98,2	4,9
		EE WALDOMIRO MENDES DE ALMEIDA (75493)	ENSINO MÉDIO	Mais de 1.000 matrículas ativas	98,6	98,0	98,4	98,2	98,3	98,3	98,2	5,1
	MUTUM	EE PROFESSORA LEVINDA ALVES DA SILVA (75671)	ENSINO MÉDIO	Entre 251 e 500 matrículas ativas	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	99,4	3,2
METROPOLITANA A	BELO HORIZONTE	EE PEDRO FRANCA (1937)	ENSINO MÉDIO	Entre 501 e 1.000 matrículas ativas	99,3	98,1	98,5	98,1	98,5	98,5	93,1	2,2
	BOM JESUS DO AMPARO	EE DE FELIPE (102806)	ANOS INICIAIS	Até 250 matrículas ativas	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	5,1
METROPOLITANA C	MORRO DO PILAR	EE INTENDENTE CÂMARA (141291)	ANOS FINAIS	Entre 251 e 500 matrículas ativas	100,0	98,9	99,4	100,0	99,6	99,6	99,7	4,6
		EE INTENDENTE CÂMARA (141291)	ENSINO MÉDIO	Entre 251 e 500 matrículas ativas	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	99,7	4,1
	PEDRO LEOPOLDO	EE ROMERO DE CARVALHO (9806)	ENSINO MÉDIO	Entre 251 e 500 matrículas ativas	100,0	100,0	98,6	100,0	99,6	99,7	96,6	5,7
	SANTA LUZIA	EE GERALDO TEIXEIRA DA COSTA (10596)	ENSINO MÉDIO	Mais de 1.000 matrículas ativas	97,3	95,1	95,3	95,3	95,7	95,7	95,7	3,5
MONTE CARMELO	CASCALHO RICO	EE BENEDITO VALADARES (200280)	ENSINO MÉDIO	Até 250 matrículas ativas	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	3,3
	ESTRELA DO SUL	EE MARIA MOREIRA DE VASCONCELOS (313149)	ANOS INICIAIS	Até 250 matrículas ativas	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	5,2
		EE ROBERT KENNEDY (200484)	ENSINO MÉDIO	Entre 251 e 500 matrículas ativas	99,2	99,2	99,2	99,2	99,2	99,2	99,2	5,4

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202306030208400124.

MONTES CLAROS	BOCAIÚVA	EE DOUTOR ODILON LOURES (79391)	ANOS INICIAIS	Mais de 1.000 matrículas ativas	100,0	100,0	100,0	98,9	99,7	99,9	92,6	5,6
	BRASÍLIA DE MINAS	EE ADELAIDE MEDEIROS (79618)	ANOS FINAIS	Entre 501 e 1.000 matrículas ativas	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	99,3	4,2
		EE ADELAIDE MEDEIROS (79618)	ANOS INICIAIS	Entre 501 e 1.000 matrículas ativas	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	99,3	4,7
		EE FRANCISCO XAVIER ANTUNES (214981)	ENSINO MÉDIO	Entre 251 e 500 matrículas ativas	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	99,5	3,1
		EE RUTH ALVES PROENÇA (79596)	ANOS INICIAIS	Entre 251 e 500 matrículas ativas	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	6,2
	CORAÇÃO DE JESUS	EE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS (239267)	ANOS FINAIS	Até 250 matrículas ativas	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	5,1
		EE PREFEITO ARISTIDES BATISTA (79880)	ANOS INICIAIS	Entre 251 e 500 matrículas ativas	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	5,9
		EE PRESIDENTE TANCREDO NEVES (79936)	ENSINO MÉDIO	Até 250 matrículas ativas	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	98,8	3,1
	GLAUCILÂNDIA	EE MARIA CARNEIRO DA CRUZ (80748)	ANOS FINAIS	Até 250 matrículas ativas	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	6,0
	ITACAMBIRA	EE FERNÃO DIAS PAES LEME (80519)	ANOS FINAIS	Entre 251 e 500 matrículas ativas	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	98,9	4,4
		EE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO (253430)	ANOS FINAIS	Até 250 matrículas ativas	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	4,5
		EE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO (253430)	ENSINO MÉDIO	Até 250 matrículas ativas	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	3,4
	LUISLÂNDIA	EE TEÓFILO PIRES (79677)	ANOS FINAIS	Entre 501 e 1.000 matrículas ativas	100,0	99,7	100,0	100,0	99,9	99,9	98,1	4,2
		EE TEÓFILO PIRES (79677)	ANOS INICIAIS	Entre 501 e 1.000 matrículas ativas	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	98,1	5,5
	MIRABELA	EE PROFESSORA MARIA MACHADO (80900)	ENSINO MÉDIO	Entre 501 e 1.000 matrículas ativas	98,5	98,5	97,7	98,2	98,2	98,2	98,1	2,8
	PADRE CARVALHO	EE DE VENTANIA (80403)	ANOS FINAIS	Entre 251 e 500 matrículas ativas	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	99,0	3,9
		EE DE VENTANIA (80403)	ANOS INICIAIS	Entre 251 e 500 matrículas ativas	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	99,0	5,5
	SÃO JOÃO DO PARAÍSO	EE SANTO ANTÔNIO (246255)	ENSINO MÉDIO	Até 250 matrículas ativas	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	99,3	4,7
		EE SÃO TIAGO (254312)	ANOS FINAIS	Até 250 matrículas ativas	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	4,8
MURIAÉ	MIRADOURO	EE PADRE ALFREDO KOBAL (98434)	ENSINO MÉDIO	Entre 501 e 1.000 matrículas ativas	99,0	98,3	97,9	97,9	98,3	98,3	98,3	4,2
	MIRAÍ	EE SANTO ANTÔNIO (98515)	ANOS INICIAIS	Mais de 1.000 matrículas ativas	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	97,3	6,3
		EE SANTO ANTÔNIO (98515)	ENSINO MÉDIO	Mais de 1.000 matrículas ativas	99,7	98,5	98,5	98,2	98,7	98,7	97,3	3,2
	MURIAÉ	EE ENGENHEIRO ORLANDO FLORES (98647)	ANOS FINAIS	Entre 501 e 1.000 matrículas ativas	100,0	99,7	99,7	99,7	99,8	99,8	96,3	4,1
		EE PEDRO VICENTE DE FREITAS (98809)	ANOS FINAIS	Até 250 matrículas ativas	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	4,8
		EE PEDRO VICENTE DE FREITAS (98809)	ANOS INICIAIS	Até 250 matrículas ativas	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	5,1
		EE PEDRO VICENTE DE FREITAS (98809)	ENSINO MÉDIO	Até 250 matrículas ativas	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	4,3
	PALMA	EE SÃO JOSÉ (99040)	ANOS FINAIS	Até 250 matrículas ativas	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	5,6
	PATROCÍNIO DO MURIAÉ	EE JOSÉ BONIFÁCIO (99121)	ANOS FINAIS	Entre 251 e 500 matrículas ativas	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	98,0	3,3
	ROSÁRIO DA LIMEIRA	EE CÔNEGO AMÉRICO DUARTE (98965)	ENSINO MÉDIO	Até 250 matrículas ativas	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	5,6
	SANTANA DE CATAGUASES	EE SEVERINO REZENDE (99317)	ENSINO MÉDIO	Até 250 matrículas ativas	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	3,7
	SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA	EE SANTO AGOSTINHO (99431)	ENSINO MÉDIO	Entre 251 e 500 matrículas ativas	99,3	99,3	99,3	99,3	99,3	99,3	98,3	4,0
NOVA ERA	DIONÍSIO	EE DONA JACY FRANCISCA GARCIA (102831)	ANOS FINAIS	Entre 251 e 500 matrículas ativas	100,0	99,1	100,0	100,0	99,8	99,8	99,9	4,5
		EE DONA JACY FRANCISCA GARCIA (102831)	ANOS INICIAIS	Entre 251 e 500 matrículas ativas	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	99,9	5,4
		EE DONA JACY FRANCISCA GARCIA (102831)	ENSINO MÉDIO	Entre 251 e 500 matrículas ativas	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	99,9	3,1
	FERROS	EE LEOPOLDINA BARROS DRUMOND (103021)	ENSINO MÉDIO	Até 250 matrículas ativas	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	99,8	4,2
	ITABIRA	EE MAJOR LAGE (103144)	ANOS FINAIS	Mais de 1.000 matrículas ativas	99,4	97,5	96,8	98,3	98,0	98,0	98,0	5,2
	JOÃO MONLEVADE	EE ANTÔNIO LOUREIRO SOBRINHO (103381)	ANOS INICIAIS	Até 250 matrículas ativas	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	5,4
		EE DO BAIRRO LARANJEIRAS (103411)	ANOS INICIAIS	Até 250 matrículas ativas	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	5,1
		EE MANOEL LOUREIRO (103497)	ANOS FINAIS	Mais de 1.000 matrículas ativas	100,0	99,3	99,8	99,3	99,6	99,6	99,7	3,9
		EE MANOEL LOUREIRO (103497)	ENSINO MÉDIO	Mais de 1.000 matrículas ativas	100,0	99,5	99,8	99,5	99,7	99,7	99,7	2,9
	NOVA ERA	EE NOSSA SENHORA DE FÁTIMA (103586)	ENSINO MÉDIO	Entre 501 e 1.000 matrículas ativas	99,7	99,5	99,8	100,0	99,7	99,7	99,5	4,1
	SANTO ANTÔNIO DO RIO ABAIXO	EE PROFESSOR JOSÉ MADUREIRA DE OLIVEIRA (103829)	ANOS FINAIS	Até 250 matrículas ativas	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	5,2
		EE PROFESSOR JOSÉ MADUREIRA DE OLIVEIRA (103829)	ENSINO MÉDIO	Até 250 matrículas ativas	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	4,3
	SÃO SEBASTIÃO DO RIO PRETO	EE ODILON BEHRENS (104141)	ANOS FINAIS	Até 250 matrículas ativas	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	4,6
		EE ODILON BEHRENS (104141)	ENSINO MÉDIO	Até 250 matrículas ativas	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	4,2
OURO PRETO	ITABIRITO	EE HENRIQUE MICHEL (106160)	ANOS FINAIS	Entre 251 e 500 matrículas ativas	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	99,6	4,5
		EE HENRIQUE MICHEL (106160)	ENSINO MÉDIO	Entre 251 e 500 matrículas ativas	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	99,6	4,0
	MARIANA	EE CÔNEGO MAURO DE FARIA (106348)	ANOS INICIAIS	Até 250 matrículas ativas	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	6,1
	OURO PRETO	EE DOM VELLOSO (106470)	ANOS FINAIS	Entre 251 e 500 matrículas ativas	99,7	99,7	99,4	99,7	99,6	99,6	99,7	5,1
		EE DOM VELLOSO (106470)	ANOS INICIAIS	Entre 251 e 500 matrículas ativas	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	99,7	6,0
PARACATU	JOÃO PINHEIRO	EE CAPITÃO SPERIDIÃO (108511)	ANOS FINAIS	Entre 501 e 1.000 matrículas ativas	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	99,9	7,6
		EE CAPITÃO SPERIDIÃO (108511)	ENSINO MÉDIO	Entre 501 e 1.000 matrículas ativas	99,8	99,8	100,0	100,0	99,9	99,9	99,9	6,6
		EE PRESIDENTE OLEGÁRIO (108529)	ANOS INICIAIS	Entre 501 e 1.000 matrículas ativas	99,6	99,8	100,0	100,0	99,8	99,8	99,8	6,3
		EE PROFESSORA ORLINDA SARAIVA SIMÕES (108545)	ANOS FINAIS	Entre 501 e 1.000 matrículas ativas	99,5	99,5	99,5	99,5	99,5	99,5	99,7	5,4
		EE PROFESSORA ORLINDA SARAIVA SIMÕES (108545)	ANOS INICIAIS	Entre 501 e 1.000 matrículas ativas	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	99,7	6,4
		EE QUINTINO VARGAS (108537)	ANOS FINAIS	Mais de 1.000 matrículas ativas	99,7	99,7	99,7	99,7	99,7	99,7	99,4	4,5
		EE QUINTINO VARGAS (108537)	ENSINO MÉDIO	Mais de 1.000 matrículas ativas	99,8	99,5	98,6	98,7	99,1	99,2	99,4	3,6
		EE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES (108588)	ANOS FINAIS	Entre 501 e 1.000 matrículas ativas	100,0	100,0	100,0	99,7	99,9	99,9	99,8	4,1
		EE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES (108588)	ENSINO MÉDIO	Entre 501 e 1.000 matrículas ativas	99,6	99,6	100,0	99,6	99,7	99,7	99,8	2,8
	PARACATU	EE ALTINA DE PAULA GUIMARÃES (108863)	ANOS FINAIS	Entre 501 e 1.000 matrículas ativas	100,0	100,0	99,8	100,0	99,9	99,9	93,4	4,4
		EE DELANO BROCHADO ADJUTO (220663)	ENSINO MÉDIO	Entre 251 e 500 matrículas ativas	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	98,0	4,1
	VAZANTE	EE DONA MARIANA SOLIS ROSA (109177)	ANOS INICIAIS	Entre 251 e 500 matrículas ativas	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	99,5	6,3
PARÁ DE MINAS	BOM DESPACHO	EE CORONEL ROBERTINHO (32336)	ANOS FINAIS	Entre 501 e 1.000 matrículas ativas	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	99,8	4,6
	CONCEIÇÃO DO PARÁ	EE DOUTOR ISAURO EPIFÂNIO (32921)	ANOS INICIAIS	Entre 501 e 1.000 matrículas ativas	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	98,6	5,4
		EE DOUTOR ISAURO EPIFÂNIO (32921)	ENSINO MÉDIO	Entre 501 e 1.000 matrículas ativas	99,1	99,1	99,5	97,7	98,8	98,8	98,6	3,8
	DORES DO INDAIÁ	EE FRANCISCO CAMPOS (33464)	ANOS FINAIS	Entre 251 e 500 matrículas ativas	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	4,0
		EE FRANCISCO CAMPOS (33464)	ENSINO MÉDIO	Entre 251 e 500 matrículas ativas	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	3,6
	MARTINHO CAMPOS	EE DOUTOR JOSÉ GONÇALVES (34312)	ANOS INICIAIS	Entre 501 e 1.000 matrículas ativas	100,0	99,2	100,0	100,0	99,8	99,7	96,0	6,2
		EE FRANCISCO DIAS (34339)	ANOS FINAIS	Até 250 matrículas ativas	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	4,6
		EE FRANCISCO DIAS (34339)	ANOS INICIAIS	Até 250 matrículas ativas	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	5,6
		EE FRANCISCO DIAS (34339)	ENSINO MÉDIO	Até 250 matrículas ativas	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	3,6
		EE PADRE NONÔ (34347)	ANOS FINAIS	Entre 251 e 500 matrículas ativas	100,0	100,0	100,0	99,3	99,8	99,8	99,4	4,9
	PARÁ DE MINAS	EE TORQUATO DE ALMEIDA (307408)	ANOS INICIAIS	Entre 251 e 500 matrículas ativas	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	6,4
	PITANGUI	EE PADRE JOAQUIM XAVIER LOPES CANÇADO (35505)	ANOS INICIAIS	Entre 501 e 1.000 matrículas ativas	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	95,3	5,2
PASSOS	BOM JESUS DA PENHA	EE CORONEL ANTÔNIO DOMINGOS RIBEIRO (123901)	ENSINO MÉDIO	Entre 251 e 500 matrículas ativas	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	98,5	4,7
	FORMIGA	EE DR ABÍLIO MACHADO (115282)	ANOS FINAIS	Entre 501 e 1.000 matrículas ativas	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	99,9	5,1
		EE DR ABÍLIO MACHADO (115282)	ENSINO MÉDIO	Entre 501 e 1.000 matrículas ativas	100,0	100,0	99,6	99,6	99,8	99,8	99,9	3,9
		EE PROFESSOR JOAQUIM RODARTE (115207)	ANOS FINAIS	Entre 501 e 1.000 matrículas ativas	99,7	99,7	99,7	99,5	99,6	99,7	97,7	5,3
		EE RODOLFO ALMEIDA (115240)	ANOS FINAIS	Entre 501 e 1.000 matrículas ativas	99,7	99,5	99,5	99,7	99,6	99,6	98,7	4,6
PATOS DE MINAS	LAGOA FORMOSA	EE JOSÉ MARCIANO BRANDÃO (118672)	ENSINO MÉDIO	Até 250 matrículas ativas	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	4,1
	PATOS DE MINAS	EE ABNER AFONSO (118761)	ANOS FINAIS	Mais de 1.000 matrículas ativas	98,6	98,0	98,7	98,4	98,4	98,4	95,8	4,1
		EE EUSTÁQUIO JOSÉ DA SILVA (342483)	ENSINO MÉDIO	Até 250 matrículas ativas	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	4,7
PATROCÍNIO	SERRA DO SALITRE	EE SERRA DO SALITRE (199265)	ANOS FINAIS	Entre 501 e 1.000 matrículas ativas	100,0	99,6	99,3	100,0	99,7	99,7	96,3	5,1
PIRAPORA	SANTA FÉ DE MINAS	EE CARMELA DUTRA (82597)	ANOS FINAIS	Entre 251 e 500 matrículas ativas	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	99,1	3,8
PONTE NOVA	ABRE CAMPO	EE ABRE CAMPO (258971)	ANOS FINAIS	Entre 501 e 1.000 matrículas ativas	100,0	99,6	100,0	99,6	99,8	99,8	99,5	4,4
		EE ABRE CAMPO (258971)	ENSINO MÉDIO	Entre 501 e 1.000 matrículas ativas	99,8	99,3	99,3	98,8	99,3	99,3	99,5	3,8
		EE PROFESSOR ERNESTO DE MELO BRANDÃO (128139)	ANOS FINAIS	Até 250 matrículas ativas	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	99,8	5,5
	ARAPONGA	EE CÔNEGO JOSÉ ERMELINDO DE SOUZA (128325)	ANOS INICIAIS	Entre 501 e 1.000 matrículas ativas	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	95,7	5,0
	GUARACIABA	EE JOSÉ MATEUS DE VASCONCELOS (128716)	ANOS FINAIS	Entre 501 e 1.000 matrículas ativas	99,6	99,6	99,3	99,6	99,5	99,6	99,8	4,2
		EE JOSÉ MATEUS DE VASCONCELOS (128716)	ENSINO MÉDIO	Entre 501 e 1.000 matrículas ativas	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	99,8	5,1
	JEQUERI	EE SÃO VICENTE DO GRAMA (128821)	ANOS FINAIS	Entre 251 e 500 matrículas ativas	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	4,0
		EE SÃO VICENTE DO GRAMA (128821)	ENSINO MÉDIO	Entre 251 e 500 matrículas ativas	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	3,3
	PEDRA BONITA	EE ALFENO FRANCISCO DO CARMO (353825)	ENSINO MÉDIO	Até 250 matrículas ativas	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	3,6
	RAUL SOARES	EE ALBANO PIRES (129283)	ANOS FINAIS	Até 250 matrículas ativas	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	5,5
		EE ALBANO PIRES (129283)	ANOS INICIAIS	Até 250 matrículas ativas	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	6,7
	TEIXEIRAS	EE ANTÔNIO MOREIRA DE QUEIROZ (317420)	ANOS FINAIS	Entre 251 e 500 matrículas ativas	100,0	99,4	100,0	100,0	99,8	99,9	99,9	4,3
		EE ANTÔNIO MOREIRA DE QUEIROZ (317420)	ANOS INICIAIS	Entre 251 e 500 matrículas ativas	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	99,9	4,8
	URUCÂNIA	EE CUSTÓDIO MARTINS DA SILVA (129801)	ANOS FINAIS	Até 250 matrículas ativas	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	4,1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202306030208400125.

POUSO ALEGRE	BOM REPOUSO	EE CORONEL ANANIAS DE ANDRADE (54275)	ENSINO MÉDIO	Mais de 1.000 matrículas ativas	97,5	96,1	96,6	97,0	96,8	96,8	95,4	2,9
	BORDA DA MATA	EE PIO XII (54381)	ENSINO MÉDIO	Até 250 matrículas ativas	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	99,0	5,3
	CAMBUÍ	EE ANTÔNIO FELIPE DE SALLES (54682)	ANOS FINAIS	Mais de 1.000 matrículas ativas	98,8	97,4	99,5	97,9	98,4	98,4	91,1	4,9
		EE PROFESSORA MARIA DA CONCEIÇÃO MORAES (54763)	ANOS FINAIS	Entre 251 e 500 matrículas ativas	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	5,2
	CAREAÇU	EE VEREADOR JOAQUIM BORGES DA COSTA (54780)	ANOS FINAIS	Entre 501 e 1.000 matrículas ativas	100,0	99,7	100,0	98,7	99,6	99,6	99,7	4,2
		EE VEREADOR JOAQUIM BORGES DA COSTA (54780)	ENSINO MÉDIO	Entre 501 e 1.000 matrículas ativas	100,0	100,0	99,6	100,0	99,9	99,9	99,7	3,0
	CONGONHAL	EE MENDES DE OLIVEIRA (124389)	ENSINO MÉDIO	Entre 501 e 1.000 matrículas ativas	99,4	99,4	99,0	99,0	99,2	99,2	99,2	3,3
	CÓRREGO DO BOM JESUS	EE PROFESSOR MAXIMIANO LAMBERT (54879)	ANOS FINAIS	Entre 251 e 500 matrículas ativas	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	99,9	5,5
		EE PROFESSOR MAXIMIANO LAMBERT (54879)	ENSINO MÉDIO	Entre 251 e 500 matrículas ativas	100,0	100,0	99,5	99,5	99,7	99,8	99,9	5,3
	ESTIVA	EE CÔNEGO FRANCISCO STELLA (55093)	ENSINO MÉDIO	Entre 501 e 1.000 matrículas ativas	99,2	98,4	98,4	99,6	98,9	98,9	97,1	3,9
	HELIODORA	EE PREFEITO CELSO VIEIRA VILELA (172766)	ANOS FINAIS	Entre 501 e 1.000 matrículas ativas	100,0	99,7	99,1	100,0	99,7	99,7	99,3	3,9
		EE PREFEITO CELSO VIEIRA VILELA (172766)	ENSINO MÉDIO	Entre 501 e 1.000 matrículas ativas	98,4	98,4	98,4	98,9	98,5	98,5	99,3	3,2
	MUNHOZ	EE EMÍLIO MOURA (55832)	ANOS FINAIS	Entre 501 e 1.000 matrículas ativas	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	99,6	4,8
		EE EMÍLIO MOURA (55832)	ENSINO MÉDIO	Entre 501 e 1.000 matrículas ativas	99,6	98,4	98,0	99,6	98,9	98,9	99,6	3,9
	OURO FINO	EE HORÁCIO NARCISO DE GÓES (55930)	ANOS FINAIS	Até 250 matrículas ativas	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	5,6
		EE PROFESSOR GUERINO CASASANTA (55948)	ANOS INICIAIS	Entre 251 e 500 matrículas ativas	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	99,7	5,6
		EE PROFESSOR JUVENAL BRANDÃO (55964)	ANOS FINAIS	Entre 251 e 500 matrículas ativas	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	5,7
		EE PROFESSOR JUVENAL BRANDÃO (55964)	ANOS INICIAIS	Entre 251 e 500 matrículas ativas	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	6,8
	SANTA RITA DO SAPUCAÍ	EE DOUTOR LUIZ PINTO DE ALMEIDA (56596)	ANOS FINAIS	Mais de 1.000 matrículas ativas	100,0	100,0	97,4	99,8	99,3	99,3	99,3	5,5
		EE DOUTOR LUIZ PINTO DE ALMEIDA (56596)	ANOS INICIAIS	Mais de 1.000 matrículas ativas	99,1	99,5	98,2	99,1	99,0	99,2	99,3	6,3
POÇOS DE CALDAS	ANDRADAS	EE DANIEL RIBEIRO MOGGI (123757)	ANOS FINAIS	Entre 251 e 500 matrículas ativas	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	5,2
	CABO VERDE	EE MAJOR LEONEL (124095)	ANOS FINAIS	Entre 501 e 1.000 matrículas ativas	100,0	99,8	99,7	99,5	99,7	99,7	99,7	4,3
	CALDAS	EE JOSÉ FRANCO (124231)	ANOS FINAIS	Até 250 matrículas ativas	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	6,3
SETE LAGOAS	MATOZINHOS	EE HERMELITA SOARES HORTA (141259)	ENSINO MÉDIO	Entre 501 e 1.000 matrículas ativas	100,0	100,0	98,6	99,3	99,5	99,5	98,2	2,5
	PAPAGAIOS	EE JACIR LOPES DUARTE (34835)	ANOS FINAIS	Até 250 matrículas ativas	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	5,0
	POMPÉU	EE DONA FRANCISCA DE OLIVEIRA (141437)	ANOS INICIAIS	Entre 501 e 1.000 matrículas ativas	99,5	100,0	100,0	100,0	99,9	99,8	95,0	5,1
	PRUDENTE DE MORAIS	EE VIRGÍLIO DE MELO FRANCO (310662)	ANOS FINAIS	Até 250 matrículas ativas	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	99,7	4,7
	SANTANA DE PIRAPAMA	EE CORONEL DOMINGOS DINIZ COUTO (141526)	ANOS FINAIS	Entre 251 e 500 matrículas ativas	100,0	100,0	99,0	100,0	99,7	99,8	99,7	5,2
		EE CORONEL DOMINGOS DINIZ COUTO (141526)	ANOS INICIAIS	Entre 251 e 500 matrículas ativas	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	99,7	6,2
		EE CORONEL DOMINGOS DINIZ COUTO (141526)	ENSINO MÉDIO	Entre 251 e 500 matrículas ativas	100,0	100,0	99,2	99,6	99,7	99,7	99,7	4,1
	SETE LAGOAS	EE DOUTOR ARTHUR BERNARDES (141631)	ANOS INICIAIS	Mais de 1.000 matrículas ativas	99,3	99,3	98,7	98,7	99,0	99,1	92,8	5,5
SÃO JOÃO DEL REI	CARRANCAS	EE SARA KUBITSCHEK (133922)	ANOS FINAIS	Entre 251 e 500 matrículas ativas	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	99,5	3,8
	ITUMIRIM	EE CERRADO DO ROSÁRIO (134139)	ANOS FINAIS	Até 250 matrículas ativas	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	6,9
		EE CERRADO DO ROSÁRIO (134139)	ANOS INICIAIS	Até 250 matrículas ativas	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	6,5
		EE DE MACUCO DE MINAS (134147)	ANOS FINAIS	Entre 251 e 500 matrículas ativas	100,0	100,0	100,0	99,1	99,8	99,8	99,6	6,0
		EE DE MACUCO DE MINAS (134147)	ANOS INICIAIS	Entre 251 e 500 matrículas ativas	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	99,6	6,0
		EE DE MACUCO DE MINAS (134147)	ENSINO MÉDIO	Entre 251 e 500 matrículas ativas	98,7	97,5	100,0	100,0	99,0	99,1	99,6	3,2
		EE DOM DELFIM (134121)	ENSINO MÉDIO	Entre 251 e 500 matrículas ativas	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	99,0	4,0
	LAGOA DOURADA	EE ABEILARD PEREIRA (305600)	ENSINO MÉDIO	Entre 251 e 500 matrículas ativas	99,3	99,3	99,3	99,1	99,2	99,3	99,3	4,2
	SÃO JOÃO DEL REI	EE DEPUTADO MATEUS SALOMÉ (134597)	ANOS INICIAIS	Até 250 matrículas ativas	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	6,1
		EE INÁCIO PASSOS (134651)	ANOS FINAIS	Entre 251 e 500 matrículas ativas	100,0	99,5	99,5	99,5	99,6	99,6	99,5	4,7
	SÃO TIAGO	EE AFONSO PENA JÚNIOR (134813)	ENSINO MÉDIO	Entre 501 e 1.000 matrículas ativas	98,3	98,3	98,3	98,3	98,3	98,3	98,1	4,5
SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO	GUARANÉSIA	EE GERALDO RIBEIRO DIAS (137146)	ANOS FINAIS	Entre 251 e 500 matrículas ativas	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	95,5	4,1
	GUAXUPÉ	EE NOSSA SENHORA APARECIDA (137278)	ANOS FINAIS	Entre 251 e 500 matrículas ativas	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	99,2	3,9
TEÓFILO OTONI	ATALÉIA	EE DE SÃO MIGUEL (146391)	ANOS FINAIS	Até 250 matrículas ativas	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	99,7	5,4
	CARLOS CHAGAS	EE EPAMINONDAS OTONI (146625)	ENSINO MÉDIO	Até 250 matrículas ativas	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	99,8	3,1
	MALACACHETA	EE MONSENHOR CLÓVIS VIEIRA DA FONSECA (147141)	ANOS FINAIS	Até 250 matrículas ativas	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	4,8
	NOVO CRUZEIRO	EE ANTÔNIO RAMOS DE SOUZA (147575)	ANOS FINAIS	Até 250 matrículas ativas	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	4,3
		EE ANTÔNIO RAMOS DE SOUZA (147575)	ANOS INICIAIS	Até 250 matrículas ativas	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	5,7
		EE AUGUSTO SOARES (326119)	ANOS FINAIS	Até 250 matrículas ativas	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	5,2
		EE INÁCIO MURTA (147567)	ANOS FINAIS	Entre 501 e 1.000 matrículas ativas	100,0	99,7	98,8	99,7	99,5	99,5	99,7	4,8
		EE INÁCIO MURTA (147567)	ANOS INICIAIS	Entre 501 e 1.000 matrículas ativas	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	99,7	6,2
		EE JOSÉ MENDES BARBOSA (147656)	ANOS FINAIS	Até 250 matrículas ativas	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	5,9
		EE JOSÉ MENDES BARBOSA (147656)	ENSINO MÉDIO	Até 250 matrículas ativas	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	3,2
		EE MARIA CÂNDIDA REIS (147664)	ENSINO MÉDIO	Entre 251 e 500 matrículas ativas	99,1	99,1	99,1	99,1	99,1	99,1	98,1	5,3
	OURO VERDE DE MINAS	EE ELISA LEAL (254487)	ANOS FINAIS	Até 250 matrículas ativas	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	5,3
		EE VEREADOR LUZO FREITAS DE ARAÚJO (147672)	ANOS FINAIS	Entre 251 e 500 matrículas ativas	100,0	99,5	99,5	100,0	99,7	99,8	99,9	4,4
		EE VEREADOR LUZO FREITAS DE ARAÚJO (147672)	ENSINO MÉDIO	Entre 251 e 500 matrículas ativas	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	99,9	5,9
	PAVÃO	EE BENJAMIM DA CUNHA (147729)	ANOS INICIAIS	Até 250 matrículas ativas	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	8,3
	SETUBINHA	EE SOTURNO DA MATA (240818)	ANOS FINAIS	Entre 251 e 500 matrículas ativas	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	99,0	3,4
	TEÓFILO OTONI	EE DE MUCURI (148431)	ANOS INICIAIS	Entre 251 e 500 matrículas ativas	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	98,6	5,4
	UMBURATIBA	EE APARÍCIO ALVES MURTA (148458)	ANOS FINAIS	Até 250 matrículas ativas	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	4,1
		EE APARÍCIO ALVES MURTA (148458)	ENSINO MÉDIO	Até 250 matrículas ativas	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	3,2
UBERABA	ARAXÁ	EE LUIZA DE OLIVEIRA FARIA (158267)	ANOS INICIAIS	Entre 501 e 1.000 matrículas ativas	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	90,4	6,0
	UBERABA	EE DOM EDUARDO (159981)	ANOS INICIAIS	Entre 501 e 1.000 matrículas ativas	99,8	99,8	99,0	99,0	99,4	99,6	99,6	6,0
		EE LEANDRO ANTÔNIO DE VITO (160245)	ENSINO MÉDIO	Entre 251 e 500 matrículas ativas	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	97,3	2,6
UBERLÂNDIA	ARAGUARI	EE MADRE MARIA BLANDINA (166685)	ENSINO MÉDIO	Mais de 1.000 matrículas ativas	98,3	98,0	95,0	97,9	97,3	97,3	97,3	3,6
		EE PROFESSOR ANTÔNIO MARQUES (166731)	ENSINO MÉDIO	Entre 501 e 1.000 matrículas ativas	98,7	97,4	98,7	99,0	98,4	98,4	98,4	3,2
	CAMPINA VERDE	EE DOUTOR NICODEMUS DE MACEDO (319147)	ANOS FINAIS	Entre 251 e 500 matrículas ativas	100,0	99,4	100,0	99,7	99,8	99,8	99,8	4,5
	NOVA PONTE	EE JOSIAS PINTO (166979)	ANOS FINAIS	Entre 501 e 1.000 matrículas ativas	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	2,7
		EE JOSIAS PINTO (166979)	ENSINO MÉDIO	Entre 501 e 1.000 matrículas ativas	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	1,8
	TUPACIGUARA	EE ANA ESTERLITA ALVES (167118)	ANOS FINAIS	Até 250 matrículas ativas	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	4,5
	UBERLÂNDIA	EE DR DUARTE PIMENTEL DE ULHOA (167827)	ANOS INICIAIS	Entre 501 e 1.000 matrículas ativas	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	97,7	5,6
		EE JOSÉ GOMES JUNQUEIRA (207403)	ANOS FINAIS	Entre 501 e 1.000 matrículas ativas	99,6	99,1	99,3	99,1	99,3	99,3	99,1	5,0
		EE PRESIDENTE TANCREDO NEVES (167711)	ANOS FINAIS	Entre 251 e 500 matrículas ativas	100,0	100,0	100,0	99,5	99,9	99,9	99,9	4,7
		EE PRESIDENTE TANCREDO NEVES (167711)	ANOS INICIAIS	Entre 251 e 500 matrículas ativas	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	99,9	5,5
		EE SETE DE SETEMBRO (167631)	ANOS FINAIS	Entre 501 e 1.000 matrículas ativas	100,0	100,0	98,1	99,7	99,4	99,4	99,5	4,5
		EE SETE DE SETEMBRO (167631)	ANOS INICIAIS	Entre 501 e 1.000 matrículas ativas	100,0	100,0	100,0	98,1	99,5	99,8	99,5	5,5
		EE SÉRGIO DE FREITAS PACHECO (167592)	ANOS FINAIS	Entre 501 e 1.000 matrículas ativas	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	99,8	5,0
		EE SÉRGIO DE FREITAS PACHECO (167592)	ANOS INICIAIS	Entre 501 e 1.000 matrículas ativas	99,5	99,5	100,0	100,0	99,7	99,6	99,8	7,8
		EE SÉRGIO DE FREITAS PACHECO (167592)	ENSINO MÉDIO	Entre 501 e 1.000 matrículas ativas	100,0	100,0	99,6	98,8	99,6	99,6	99,8	4,0

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202306030208400126.

UBÁ	ASTOLFO DUTRA	EE OLINTO ALMADA (180751)	ANOS FINAIS	Até 250 matrículas ativas	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	5,5
		EE PROFESSOR SOUZA PRIMO (180742)	ENSINO MÉDIO	Entre 501 e 1.000 matrículas ativas	99,6	99,3	99,6	99,3	99,4	99,5	99,3	3,0
	BRÁS PIRES	EE JOSÉ ALVES DE MAGALHÃES (180785)	ANOS FINAIS	Até 250 matrículas ativas	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	4,3
		EE SÃO LUÍS (180793)	ANOS FINAIS	Entre 251 e 500 matrículas ativas	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	4,8
		EE SÃO LUÍS (180793)	ENSINO MÉDIO	Entre 251 e 500 matrículas ativas	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	4,9
	COIMBRA	EE EMÍLIO JARDIM (128635)	ANOS FINAIS	Entre 501 e 1.000 matrículas ativas	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	4,1
		EE EMÍLIO JARDIM (128635)	ENSINO MÉDIO	Entre 501 e 1.000 matrículas ativas	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	3,0
	DIVINÉSIA	EE PROFESSOR BIOLKINO DE ANDRADE (180807)	ANOS FINAIS	Entre 251 e 500 matrículas ativas	99,6	99,6	99,6	99,6	99,6	99,6	99,5	4,6
		EE PROFESSOR BIOLKINO DE ANDRADE (180807)	ENSINO MÉDIO	Entre 251 e 500 matrículas ativas	100,0	98,4	98,4	100,0	99,2	99,2	99,5	4,1
	PAULA CÂNDIDO	EE PROFESSOR SAMUEL JOÃO DE DEUS (181277)	ANOS FINAIS	Entre 501 e 1.000 matrículas ativas	99,5	99,2	99,5	99,2	99,3	99,3	98,1	4,0
	PRESIDENTE BERNARDES	EE PADRE VICENTE CARVALHO (181412)	ANOS FINAIS	Entre 251 e 500 matrículas ativas	100,0	99,5	100,0	100,0	99,9	99,9	99,6	4,7
		EE PADRE VICENTE CARVALHO (181412)	ENSINO MÉDIO	Entre 251 e 500 matrículas ativas	99,3	99,3	99,3	98,6	99,1	99,1	99,6	3,8
	SENADOR FIRMINO	EE PROFESSOR CÍCERO TORRES GALINDO (181609)	ANOS FINAIS	Entre 501 e 1.000 matrículas ativas	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	4,9
		EE PROFESSOR CÍCERO TORRES GALINDO (181609)	ENSINO MÉDIO	Entre 501 e 1.000 matrículas ativas	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	4,8
	SÃO GERALDO	EE ÁLVARO GIESTA (181536)	ANOS FINAIS	Entre 501 e 1.000 matrículas ativas	100,0	100,0	100,0	99,7	99,9	99,9	100,0	4,3
		EE ÁLVARO GIESTA (181536)	ENSINO MÉDIO	Entre 501 e 1.000 matrículas ativas	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	3,9
	UBÁ	EE DEPUTADO CARLOS PEIXOTO FILHO (181951)	ENSINO MÉDIO	Mais de 1.000 matrículas ativas	98,9	99,1	98,4	99,1	98,9	98,9	98,2	4,2
		EE DOUTOR LEVINDO COELHO (181994)	ENSINO MÉDIO	Entre 501 e 1.000 matrículas ativas	100,0	100,0	98,5	100,0	99,6	99,6	99,4	2,4
	VISCONDE DO RIO BRANCO	EE LAUDELINA BARANDIER ESMERALDO (182290)	ANOS INICIAIS	Entre 251 e 500 matrículas ativas	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	6,9
		EE PADRE ANTÔNIO CORREA (182320)	ANOS INICIAIS	Entre 501 e 1.000 matrículas ativas	100,0	99,5	100,0	100,0	99,9	99,8	99,8	6,0
UNAÍ	ARINOS	EE CHICO MENDES (349291)	ENSINO MÉDIO	Até 250 matrículas ativas	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	99,6	4,9
	BONFINÓPOLIS DE MINAS	EE CÂNDIDO ULHÔA (108243)	ANOS FINAIS	Entre 251 e 500 matrículas ativas	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	99,9	4,3
		EE CÂNDIDO ULHÔA (108243)	ENSINO MÉDIO	Entre 251 e 500 matrículas ativas	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	99,9	5,3
	RIACHINHO	EE JOSÉ DE ALENCAR (82791)	ANOS FINAIS	Entre 501 e 1.000 matrículas ativas	100,0	99,7	99,4	99,7	99,7	99,7	99,5	4,0
		EE JOSÉ DE ALENCAR (82791)	ENSINO MÉDIO	Entre 501 e 1.000 matrículas ativas	99,5	99,5	98,1	99,5	99,1	99,2	99,5	2,7
	UNAÍ	EE DELVITO ALVES DA SILVA (213292)	ANOS FINAIS	Mais de 1.000 matrículas ativas	98,5	98,1	98,5	97,7	98,2	98,2	93,7	4,2
		EE JUVÊNCIO MARTINS FERREIRA (239399)	ENSINO MÉDIO	Até 250 matrículas ativas	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	3,2
		EE MARIA ASSUNES GONÇALVES (109045)	ENSINO MÉDIO	Entre 501 e 1.000 matrículas ativas	98,6	98,3	97,7	98,6	98,3	98,3	98,6	2,7
		EE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES (109053)	ANOS FINAIS	Entre 501 e 1.000 matrículas ativas	100,0	98,8	98,8	100,0	99,4	99,4	96,6	3,7
VARGINHA	CAMBUQUIRA	EE MARIA UMBELINA DE ANDRADE GOMES (171361)	ANOS INICIAIS	Entre 251 e 500 matrículas ativas	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	99,3	5,1
	CAMPOS GERAIS	EE PROFESSOR EDUARDO DANIEL FERREIRA DIAS (171646)	ENSINO MÉDIO	Entre 501 e 1.000 matrículas ativas	100,0	100,0	99,8	99,5	99,8	99,8	99,8	4,3
	MACHADO	EE DE DOURADINHO (173223)	ANOS FINAIS	Até 250 matrículas ativas	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	4,3
		EE DE DOURADINHO (173223)	ANOS INICIAIS	Até 250 matrículas ativas	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	4,9
		EE DOM PEDRO I (173215)	ANOS INICIAIS	Entre 251 e 500 matrículas ativas	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	8,2
	NEPOMUCENO	EE DA FAZENDA BELA VISTA (173291)	ANOS FINAIS	Até 250 matrículas ativas	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	6,3
	TRÊS PONTAS	EE MONSENHOR JOÃO BATISTA DA SILVEIRA (174785)	ANOS FINAIS	Entre 251 e 500 matrículas ativas	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	5,7

Art. 4º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em Belo Horizonte, aos 02 de junho de 2023.
(a) Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas
Secretário de Estado de Educação

02 1798670 - 1

PORTARIA NUCAD/SEE Nº 67/2023 – RECONDUÇÃO DA COMISSÃO

A Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Educação, no uso da competência delegada por meio da Resolução CGE-SEE n° 01/2018, e com base nos artigos 218 e 219 da Lei Estadual nº 869, de 5-7-1952, tendo em vista os motivos apresentados pelos atuais presidentes dos processos administrativos disciplinares instaurados pelas portarias abaixo indicadas, RESOLVE reconduzir as comissões processantes vigentes pelo prazo de 60 (sessenta) dias a partir do término do prazo fixado no último ato de prorrogação/recondução da Comissão.

Portaria de Instauração	Última recondução	Presidente da Comissão Processante
Portaria NUCAD/SEE nº 20/2022, publicada em 30/03/2022	Portaria NUCAD/SEE n° 61/2023, publicada em 11/05/2023	Laura Henrique Corrêa
Portaria NUCAD/SEE nº 25/2022, publicada em 28/04/2022	Portaria NUCAD/SEE n°61/2023, publicada em 11/05/2023	Walkíria de Pádua Lara Andrade
Portaria NUCAD/SEE nº 89/2022, publicada em 26/10/2022	Portaria NUCAD/SEE n° °61/2023, publicada em 11/05/2023	Walkíria de Pádua Lara Andrade
Portaria NUCAD/SEE nº 99/2022, publicada em 24/11/2022	Portaria NUCAD/SEE n° 21/2023, publicada em 04/03/2023	Marcilene Pereira da Silva Borges
Portaria NUCAD/SEE nº 105/2022, publicada em 14/12/2022	Portaria NUCAD/SEE n° 105/2022. publicada em 14/12/2022	Claudia Dilly Kallas Barcellos

Secretaria de Estado de Educação, Belo Horizonte, 02 de junho de 2023.
(a) Ana Costa Rego
Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Educação

PORTARIA NUCAD/SEE Nº 68/2023 – PRORROGAÇÃO DE PRAZO

A Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Educação, no uso da competência delegada por meio da Resolução Conjunta CGE-SEE n° 01/2018, e com base nos artigos 218 e 219 da Lei Estadual nº 869, de 5-7-1952,tendo em vista os motivos apresentados pelapresidentedos processos administrativos disciplinares instaurados pelas portarias abaixo indicadas, RESOLVE prorrogar o prazo de apuração por mais 30 (trinta) dias a partir do término do prazode60 dias fixado na Portaria de Instauração.

Portaria/NUCAD nº	Extrato publicado no Diário Oficial do Executivodo dia	Presidente da Comissão Processante
24/2023	30/03/2023	Deise Carla de Oliveira Campos
22/2023	30/03/2023	Mauro Sílvio Pereira
20/2023	24/03/2023	Christopher Crozara da Silva.

Secretaria de Estado de Educação, Belo Horizonte, 02 de junho de 2023.
(a) Ana Costa Rego
Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Educação

EXTRATO DE PORTARIA NUCAD/SEE Nº 43/2023

Instauração de Processo Administrativo Disciplinar em face de C.R.G., Masp 1.077.270-5, Professor de Educação Básica, admissão 3, e determinação de suspensão preventiva pelo prazo de 30 (trinta) dias, na forma do artigo 214 da Lei Estadual nº 869/52;Comissão Processante - Presidente: Danilo Junior de Oliveira, Masp 1.305.491-1Membros: Maysa Ferreira Naves Cavalcante, Masp 829.267-4 e Andréia Lopes de Oliveira Secretaria de Estado de Educação, Belo Horizonte, 2 de junho de 2023.

02 1798697 - 1

DESPACHO

O Secretário de Estado de Educação, no uso da competência que lhe confere Resolução Conjunta CGE/SEE nº 01/2018, considerando o que consta do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria NUCAD/SEE nº 27/2022, com extrato publicado no Diário Oficial datado de 13/08/2022, bem como no Parecer Técnico CGE/CSET_SEE/NUCAD nº. 34/2023, arquiva os autos do presente processo instaurado em face do servidor Leandro Silva Andrade, Masp 1.108.654-3, à época dos fatos ocupante do cargo efetivo de Analista Educacional/Inspetor Escolar, admissão 1, lotado na Superintendência Regional de Ensino Montes Claros, Secretaria de Estado de Educação.

Nos termos do art. 272, § 2º, do Código de Processo Civil, considera-se para fins de intimação a presente publicação na pessoa do servidor acima qualificado e de seu advogado Álvaro Coelho de Alencar Neto, OAB/MG 140.088.

Belo Horizonte, aos 02 de junho de 2023.
(a) Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas
Secretário de Estado de Educação

02 1798799 - 1

Superintendência de Desenvolvimento e Avaliação

DISPENSA DO CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO DE ESCOLA - ATO Nº 1320/2023

O Secretário de Estado de Educação de Minas Gerais, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado, dispensa os servidores do exercício do cargo em comissão de Secretário de Escola:

SRE	Município	Localidade	Código	Escola	Símbolo Cargo	Masp	Nome	Cargo Vinculado ao Cargo Comissionado		Vigência
								Cargo	adm	
JANAUBA	PORTEIRINHA	TOCANDIRA	82155	EE DR ROCKERT	SE-V	1324720-0	JEFFERSON OLIVEIRA SANTOS	ATB	1	A CONTAR DE 30/03/2023
METROPOLITANA A	BELO HORIZONTE	BELO HORIZONTE	728	EE SARAH KUBITSCHEK BAIRRO GRACA	SE-V	1326248-0	MARIA APARECIDA FERREIRA DOS SANTOS	ATB	1	A CONTAR DE 07/03/2023
METROPOLITANA A	BELO HORIZONTE	BELO HORIZONTE	396	EE MARIANO DE ABREU	SE-V	962173-1	CHRISTIAN RODRIGO COSTA	ATB	1	A CONTAR DE 12/05/2023
MONTES CLAROS	BRASILIA DE MINAS	ANGICOS DE MINAS	214981	EE FRANCISCO XAVIER ANTUNES	SE-V	1107055-4	DANIELA APARECIDA BATISTA LIMA	PEB	4	A CONTAR DE 17/04/2023

Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas
Secretário de Estado de Educação de Minas Gerais

DESIGNAÇÃO PARA O CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO DE ESCOLA - ATO Nº 1321/2023

O Secretário de Estado de Educação de Minas Gerais, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado, designa, a contar da publicação, para exercer o cargo em comissão de Secretário de Escola de que trata o inciso II do artigo 26 da Lei nº 15.293 de 05/08/2004, os servidores:

SRE	Município	Localidade	Código	Escola	Símbolo Cargo	Masp	Nome	Cargo Vinculado ao Cargo Comissionado	
								Cargo	adm
DIVINOPOLIS	DIVINOPOLIS	DIVINOPOLIS	33324	EE SAO VICENTE	SE-V	1360388-1	RENATA MARIA DA SILVA	ATB	2
JANAUBA	PORTEIRINHA	TOCANDIRA	82155	EE DR ROCKERT	SE-V	1383338-9	FERNANDO FREITAS DOS REIS	PEB	3
MONTES CLAROS	BRASILIA DE MINAS	ANGICOS DE MINAS	214981	EE FRANCISCO XAVIER ANTUNES	SE-V	1210043-4	LUCILEILA RODRIGUES DE ALMEIDA SILVA	PEB	3
UBERABA	UBERABA	UBERABA	159719	EE MIGUEL LATERZA	SE-V	1327080-6	PRISCILA DE MEDEIROS TEIXEIRA	ATB	2

Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas
Secretário de Estado de Educação de Minas Gerais

02 1798465 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202306030208400127.

DISPENSA DO CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO DE ESCOLA - ATO Nº 1318/2023
O Secretário de Estado de Educação de Minas Gerais, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado, dispensa os servidores do exercício do cargo em comissão de Secretário de Escola:

SRE	Município	Localidade	Código	Escola	Símbolo Cargo	Masp	Nome	Cargo Vinculado ao Cargo Comissionado		Vigência
								Cargo	adm	
GOVERNADOR VALADARES	VIRGOLANDIA	VIRGOLANDIA	45845	EE JUVENTINO ALVES FERREIRA	SE-IV	665086-5	ELISANGELA DOS SANTOS ROSA	ATB	2	A CONTAR DE 07/02/2023
MONTES CLAROS	CLARO DOS POCOES	VISTA ALEGRE	79855	EE DONA VALENTINA ALKIMIM	SE-V	1005950-9	NADIA APARECIDA BISPO DE OLIVEIRA	ATB	3	A CONTAR DE 20/01/2023
SAO SEBASTIAO DO PARAISO	ITAMOGI	ITAMOGI	137413	EE DE ITAMOGI	SE-IV	390186-5	MARILENE ZUMERLI LIMA	ATB	1	A CONTAR DE 14/04/2023
UBERABA	UBERABA	UBERABA	218588	C ORIENT PESQ EDUC ESPECIAL	SE-VI	1358871-0	WALDEZ FRANCISCO NUNES DE BRITO	ATB	2	A CONTAR DE 17/04/2023

Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas
Secretário de Estado de Educação de Minas Gerais

DESIGNAÇÃO PARA O CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO DE ESCOLA - ATO Nº 1319/2023
O Secretário de Estado de Educação de Minas Gerais, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado, designa, a contar da publicação, para exercer o cargo em comissão de Secretário de Escola de que trata o inciso II do artigo 26 da Lei nº 15.293 de 05/08/2004, as servidoras:

SRE	Município	Localidade	Código	Escola	Símbolo Cargo	Masp	Nome	Cargo Vinculado ao Cargo Comissionado	
								Cargo	adm
GOVERNADOR VALADARES	VIRGOLANDIA	VIRGOLANDIA	45845	EE JUVENTINO ALVES FERREIRA	SE-IV	1428426-9	VANESSA TEIXEIRA COSTA	PEB	2
MONTES CLAROS	BOTUMIRIM	SANTA CRUZ DE BOTUMIRIM	79545	EE DE STA MARIA	SE-VI	1194597-9	EDILZA DO NASCIMENTO PEREIRA	PEB	1
MONTES CLAROS	CLARO DOS POCOES	VISTA ALEGRE	79855	EE DONA VALENTINA ALKIMIM	SE-V	1080803-8	KELLY RODRIGUES SANTOS RAMOS	PEB	1
SAO SEBASTIAO DO PARAISO	ITAMOGI	ITAMOGI	137413	EE DE ITAMOGI	SE-IV	886042-1	ROSA HELENA LOPES	ATB	3

Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas
Secretário de Estado de Educação de Minas Gerais

02 1798480 - 1

DISPENSA DO CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO DE ESCOLA - ATO Nº 1322/2023
O Secretário de Estado de Educação de Minas Gerais, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado, dispensa os servidores do exercício do cargo em comissão de Secretário de Escola:

SRE	Município	Localidade	Código	Escola	Símbolo Cargo	Masp	Nome	Cargo Vinculado ao Cargo Comissionado		Vigência
								Cargo	adm	
DIAMANTINA	DIAMANTINA	DIAMANTINA	23779	EE MARIA AUGUSTA CALDEIRA BRANT	SE-IV	895054-5	MARIA EULIETE DOS SANTOS CRISTIANISMO	ATB	1	A CONTAR DA PUBLICAÇÃO
GOVERNADOR VALADARES	GOVERNADOR VALADARES	GOVERNADOR VALADARES	43222	EE PEDRO RIBEIRO CAVALCANTE FILHO	SE-III	934861-6	ROSANGELA ARAUJO FERREIRA	ATB	1	A CONTAR DA PUBLICAÇÃO
JANAUBA	JAIBA	JAIBA	62863	EE JOSE SANTOS DA PAIXAO	SE-VI	1386191-9	RICARDO PEREIRA SILVA	PEB	3	A CONTAR DE 02/01/2023
JUIZ DE FORA	JUIZ DE FORA	JUIZ DE FORA	68519	EE TEODORICO RIBEIRO DE ASSIS	SE-V	1271156-0	ANTONIO CARLOS MOREIRA DA SILVA	ATB	2	A CONTAR DE 10/03/2023
METROPOLITANA A	BELO HORIZONTE	BELO HORIZONTE	2135	EE GOV MILTON CAMPOS	SE-V	1099659-3	IARA LAGES DE ALVARENGA	PEB	3	A CONTAR DE 03/04/2023
UBERLANDIA	UBERLANDIA	UBERLANDIA	167495	EE PE MARIO FORESTAN	SE-IV	369281-1	URSULA PEREIRA DE MELO FERNANDES	ATB	1	A CONTAR DE 31/12/2022

Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas
Secretário de Estado de Educação de Minas Gerais

DESIGNAÇÃO PARA O CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO DE ESCOLA - ATO Nº 1323/2023
O Secretário de Estado de Educação de Minas Gerais, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado, designa, a contar da publicação, para exercer o cargo em comissão de Secretário de Escola de que trata o inciso II do artigo 26 da Lei nº 15.293 de 05/08/2004, os servidores:

SRE	Município	Localidade	Código	Escola	Símbolo Cargo	Masp	Nome	Cargo Vinculado ao Cargo Comissionado	
								Cargo	adm
DIAMANTINA	DIAMANTINA	DIAMANTINA	23779	EE MARIA AUGUSTA CALDEIRA BRANT	SE-IV	1379634-7	ROSINEIA APARECIDA DE OLIVEIRA PEREIRA	ATB	1
GOVERNADOR VALADARES	GOVERNADOR VALADARES	GOVERNADOR VALADARES	43222	EE PEDRO RIBEIRO CAVALCANTE FILHO	SE-III	1320869-9	LUCILENE LUCAS DA ROCHA COELHO	ATB	1
JANAUBA	JAIBA	JAIBA	62863	EE JOSE SANTOS DA PAIXAO	SE-VI	1384767-8	GILFARLEY RAMOS DOS SANTOS	PEB	3
JUIZ DE FORA	JUIZ DE FORA	JUIZ DE FORA	68519	EE TEODORICO RIBEIRO DE ASSIS	SE-V	1177775-2	CLEBSON FERREIRA DA SILVA RIOS	ATB	2
METROPOLITANA A	BELO HORIZONTE	BELO HORIZONTE	2135	EE GOV MILTON CAMPOS	SE-V	1321795-5	HERALDO HENRIQUE DE OLIVEIRA SANTOS	PEB	2
MONTES CLAROS	MONTES CLAROS	MONTES CLAROS	339571	EE PADRE HENRIQUE MUNAIZ PUIG	SE-VI	1005809-7	HAMILTON NASCIMENTO DE OLIVEIRA	PEB	4
UBERLANDIA	UBERLANDIA	UBERLANDIA	167495	EE PE MARIO FORESTAN	SE-V	1263549-6	ELIZANA SARAIVA MEIRA	ATB	2

Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas
Secretário de Estado de Educação de Minas Gerais

02 1798530 - 1

DESIGNAÇÃO VICE-DIRETOR – ATO Nº 1292/2023
O Secretário de Estado de Educação de Minas Gerais, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE N° 4782, de 04 de novembro de 2022, designa servidor/função pública do quadro de magistério (PEB ou EEB) para o exercício da função gratificada de vice-diretor de escola estadual:
SRE Caratinga
ALVARENGA
19046 - EE Governador Bias Fortes
MASP 1350965-8, Weliton Gonçalves da Silva, a contar da publicação.

TORNA SEM EFEITO DESIGNAÇÃO VICE-DIRETOR - ATO Nº 1293/2023
O Secretário de Estado de Educação de Minas Gerais torna sem efeito, no ATO Nº 04/2023 de designação para a função gratificada de vice-diretor de escola estadual, publicado em 02/01/2023, a parte referente a:
SRE Diamantina
MINAS NOVAS
24414 - EE Coronel João André
MASP 1006759-3, Orelino Teixeira de Sousa.

DESIGNAÇÃO VICE-DIRETOR – ATO Nº 1294/2023
O Secretário de Estado de Educação de Minas Gerais, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE N° 4782, de 04 de novembro de 2022, designa servidor/função pública do quadro de magistério (PEB ou EEB) para o exercício da função gratificada de vice-diretor de escola estadual:
SRE Metropolitana C
BELO HORIZONTE
2461 – EE Professora Maria Muzzi Guastaferro
MASP 1225180-7, Daniela Oliveira Brito Silva, a contar da publicação.

DESIGNAÇÃO VICE-DIRETOR – ATO Nº 1295/2023
O Secretário de Estado de Educação de Minas Gerais, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE N° 4782, de 04 de novembro de 2022, designa servidor/função pública do quadro de magistério (PEB ou EEB) para o exercício da função gratificada de vice-diretor de escola estadual:
SRE Diyinópolis
DIVINÓPOLIS
33260 – EE Monsenhor Domingos
MASP 1322137-9, Karla Claudiane Pinto, a contar da publicação.

NOMEAÇÃO DIRETOR - ATO Nº 1296/2023
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado, o artigo 5º do Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, e considerando a Resolução SEE N° 4782, de 04 de novembro de 2022, nomeia servidor/função pública do quadro de magistério (PEB ou EEB) para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de diretor de escola estadual:
SRE Nova Era
FERROS
103021- EE Leopoldina Barros Drumond
MASP 1274773-9, Gleice Aparecida Ferreira, DV, a contar da publicação.

EXONERAÇÃO DIRETOR - ATO Nº 1297/2023
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado e o art. 5º do Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, exonera, a pedido, nos termos do art. 106, alínea "a", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do cargo de provimento em comissão de diretor de escola estadual:
SRE Ubá
VISCONDE DO RIO BRANCO
182320 - EE Padre Antônio Corrêa
MASP 1112229-8, Roberta Cardoso Vilas Boas, EEBDIA - admissão 4, DIV, a contar de 22/05/2023.

NOMEAÇÃO DIRETOR - ATO Nº 1298/2023
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado, o artigo 5º do Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, e considerando a Resolução SEE N° 4782, de 04 de novembro de 2022, nomeia servidor/função pública do quadro de magistério (PEB ou EEB) para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de diretor de escola estadual:
SRE Ubá
VISCONDE DO RIO BRANCO
182320 - EE Padre Antônio Corrêa
MASP 1107482-0, Regiane Júlia Moreira, DIV, a contar da publicação.

DISPENSA VICE-DIRETOR - ATO Nº 1299/2023
O Secretário de Estado de Educação de Minas Gerais, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE N° 4782, de 04 de novembro de 2022, dispensa, a pedido, do exercício da função gratificada de vice-diretor de escola estadual:
SRE Uberlândia
UBERLÂNDIA
167363 - EE Amador Naves
MASP 1051645-8, Marcia Ferreira Costa, EEB1I - admissão 1, a contar de 08/05/2023.

DESIGNAÇÃO VICE-DIRETOR – ATO Nº 1300/2023
O Secretário de Estado de Educação de Minas Gerais, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE N° 4782, de 04 de novembro de 2022, designa servidor/função pública do quadro de magistério (PEB ou EEB) para o exercício da função gratificada de vice-diretor de escola estadual:
SRE Uberlândia
UBERLÂNDIA
167363 - EE Amador Naves
MASP 1052768-7, Adriana de Oliveira Costa Lima, a contar da publicação.

DESIGNAÇÃO VICE-DIRETOR – ATO Nº 1301/2023
O Secretário de Estado de Educação de Minas Gerais, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE N° 4782, de 04 de novembro de 2022, designa servidor/função pública do quadro de magistério (PEB ou EEB) para o exercício da função gratificada de vice-diretor de escola estadual:
SRE Varginha
CAMPOS GERAIS
171646 - EE Professor Eduardo Daniel Ferreira Dias
MASP 1084729-1, Daniela Maria da Silva, a contar da publicação até o retorno do titular, em substituição ao MASP 1113628-0, Carlos José Ferreira, afastado em Licença para Tratamento de Saúde.

DESIGNAÇÃO VICE-DIRETOR – ATO Nº 1302/2023
O Secretário de Estado de Educação de Minas Gerais, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE N° 4782, de 04 de novembro de 2022, designa servidor/função pública do quadro de magistério (PEB ou EEB) para o exercício da função gratificada de vice-diretor de escola estadual:
SRE Pará de Minas
PARÁ DE MINAS
34878 - EE Ângela Maria de Oliveira
MASP 1181586-7, Aline Cristina Guimarães Batista, a contar da publicação.

DESIGNAÇÃO VICE-DIRETOR – ATO Nº1303/2023
O Secretário de Estado de Educação de Minas Gerais, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE N° 4782, de 04 de novembro de 2022, designa servidor/função pública do quadro de magistério (PEB ou EEB) para o exercício da função gratificada de vice-diretor de escola estadual:
SRE Patrocínio
PATROCÍNIO
310603 - EE Professora Ormy Araújo Amaral
MASP 454134-8, Angelita Tatiana de Oliveira Souto, a contar da publicação.

DISPENSA VICE-DIRETOR - ATO Nº 1304/2023
O Secretário de Estado de Educação de Minas Gerais, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE N° 4782, de 04 de novembro de 2022, dispensa, a pedido, do exercício da função gratificada de vice-diretor de escola estadual:
SRE Ponte Nova
SANTO ANTÔNIO DO GRAMA
129534 - EE Mariano Gomes
MASP 1468139-9, Marcus Felipe Lemos Gouveia, PEBIB- admissão 1, a contar de 02/05/2023.

DESIGNAÇÃO VICE-DIRETOR – ATO Nº 1305/2023
O Secretário de Estado de Educação de Minas Gerais, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE N° 4782, de 04 de novembro de 2022, designa servidor/função pública do quadro de magistério (PEB ou EEB) para o exercício da função gratificada de vice-diretor de escola estadual:
SRE Ponte Nova
SANTO ANTÔNIO DO GRAMA
129534 - EE Mariano Gomes
MASP 823879-2, Heloísa Helena Vieira de Souza Cunha, a contar da publicação.

DESIGNAÇÃO VICE-DIRETOR – ATO Nº 1306/2023
O Secretário de Estado de Educação de Minas Gerais, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE N° 4782, de 04 de novembro de 2022, designa servidor/função pública do quadro de magistério (PEB ou EEB) para o exercício da função gratificada de vice-diretor de escola estadual:
SRE Metropolitana B
BELO HORIZONTE
1031 - EE Nossa Senhora do Belo Ramo
MASP 1154816-1, André Borges Veloso, a contar da publicação.

DESIGNAÇÃO VICE-DIRETOR – ATO Nº 1307/2023
O Secretário de Estado de Educação de Minas Gerais, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE N° 4782, de 04 de novembro de 2022, designa servidor/função pública do quadro de magistério (PEB ou EEB) para o exercício da função gratificada de vice-diretor de escola estadual:
SRE Barbacena
BARBACENA
15032 - EE Amílcar Savassi
MASP 320298-3, Therezinha Valle Vicentini, a contar da publicação até 12/07/2023, em substituição ao MASP 899467-5, Jovano Lopes Reis, afastado em Licença para Tratamento de Saúde.

DISPENSA VICE-DIRETOR - ATO Nº 1308/2023
O Secretário de Estado de Educação de Minas Gerais, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE N° 4782, de 04 de novembro de 2022, dispensa do exercício da função gratificada de vice-diretor de escola estadual:
SRE Barbacena
CARANDAÍ
15521 - EE Francisco do Carmo
MASP 1321303-8, Vanessa Henriques Teixeira de Carvalho Reis, PEBIID-admissão 2, a contar de 30/05/2023.

DESIGNAÇÃO VICE-DIRETOR – ATO Nº 1309/2023
O Secretário de Estado de Educação de Minas Gerais, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE N° 4782, de 04 de novembro de 2022, designa servidor/função pública do quadro de magistério (PEB ou EEB) para o exercício da função gratificada de vice-diretor de escola estadual:
SRE Metropolitana B
BELO HORIZONTE
469 - EE Princesa Isabel
MASP 1484222-3, Rute Guimarães Torres, a contar da publicação.

DESIGNAÇÃO VICE-DIRETOR – ATO Nº 1310/2023
O Secretário de Estado de Educação de Minas Gerais, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE N° 4782, de 04 de novembro de 2022, designa servidor/função pública do quadro de magistério (PEB ou EEB) para o exercício da função gratificada de vice-diretor de escola estadual:
SRE Montes Claros
MONTES CLAROS
81761 - EE Antônio Canela
MASP 1057119-8, Célio Gonçalves Moreira, a contar da publicação.

DESIGNAÇÃO VICE-DIRETOR – ATO Nº 1311/2023
O Secretário de Estado de Educação de Minas Gerais, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE N° 4782, de 04 de novembro de 2022, designa servidor/função pública do quadro de magistério (PEB ou EEB) para o exercício da função gratificada de vice-diretor de escola estadual:
SRE Ponte Nova
RAUL SOARES
129313 - EE Regina Pacis
MASP 869605-6, Geralda Rodrigues de Oliveira, a contar da publicação.

DISPENSA VICE-DIRETOR - ATO Nº 1312/2023
O Secretário de Estado de Educação de Minas Gerais, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE N° 4782, de 04 de novembro de 2022, dispensa do exercício da função gratificada de vice-diretor de escola estadual:
SRE Nova Era
SÃO SEBASTIÃO DO RIO ABAIXO
104051 - EE Desembargador Moreira Santos
MASP 818523-3, Maria Moreira de Souza Costa, PEBIIM - admissão 2, a contar de 12/04/2023.

DESIGNAÇÃO VICE-DIRETOR – ATO Nº 1313/2023
O Secretário de Estado de Educação de Minas Gerais, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE N° 4782, de 04 de novembro de 2022, designa servidor/função pública do quadro de magistério (PEB ou EEB) para o exercício da função gratificada de vice-diretor de escola estadual:
SRE Nova Era
SÃO SEBASTIÃO DO RIO ABAIXO
104051 - EE Desembargador Moreira Santos
MASP 449780-6, Daniela Maria Gomes, a contar da publicação.

DESIGNAÇÃO VICE-DIRETOR – ATO Nº 1314/2023
O Secretário de Estado de Educação de Minas Gerais, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE N° 4782, de 04 de novembro de 2022, designa servidor/função pública do quadro de magistério (PEB ou EEB) para o exercício da função gratificada de vice-diretor de escola estadual:
SRE Pouso Alegre
EXTREMA
55158 - EE Odete Valadares
MASP 891.659-5, Márcia Regina Onisto Silveira, a contar da publicação.

DESIGNAÇÃO VICE-DIRETOR – ATO Nº 1315/2023
O Secretário de Estado de Educação de Minas Gerais, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE N° 4782, de 04 de novembro de 2022, designa servidor/função pública do quadro de magistério (PEB ou EEB) para o exercício da função gratificada de vice-diretor de escola estadual:
SRE Ponte Nova
PEDRA BONITA
128147 - EE Dom Oscar de Oliveira
MASP 1249474-6, Daniela Pereira Ramos de Oliveira, a contar da publicação.

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202306030208400128.

DESIGNAÇÃO VICE-DIRETOR – ATO Nº 1316/2023
O Secretário de Estado de Educação de Minas Gerais, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE N° 4782, de 04 de novembro de 2022, designa servidor/função pública do quadro de magistério (PEB ou EEB) para o exercício da função gratificada de vice-diretor de escola estadual:
SRE Nova Era
ITABIRA
103161 - EE Mestre Zeca Amâncio
MASP 1034571-8, Neuracy Coelho Alencar, a contar da publicação.

DESIGNAÇÃO VICE-DIRETOR – ATO Nº 1317/2023
O Secretário de Estado de Educação de Minas Gerais, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE N° 4782, de 04 de novembro de 2022, designa servidor/função pública do quadro de magistério (PEB ou EEB) para o exercício da função gratificada de vice-diretor de escola estadual:
SRE Araçuaí
ARAÇUAÍ
146099 - EE Industrial São José
MASP 637930-9, Núbia Maria Calazans de Oliveira, a contar da publicação.

Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas
Secretário de Estado de Educação de Minas Gerais

02 1798449 - 1

Superintendência de Gestão de Pessoas e Normas

ATO Nº 110/2023
AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, ao servidor: MASP 1.426.113-5, VINICIUS LOPES FARIA, ANE I C, adm. 02, a partir de 27/05/2023.

ATO Nº 111/2023
FÉRIAS-PRÊMIO - AFASTAMENTO
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 9865, de 03 de julho de 2018, às servidoras: MASP 1.352.714-8, RUBIA FERNANDES MAXIMO, ANE II C, adm. 4, por 01 (um) mês, referente ao 1º (primeiro) quinquênio de exercício, a partir de 13/06/2023; MASP 565.220-1, EDNEY FERNANDES BARROSO DE QUEIROZ, ANEI II C, no exercício de Cargo em Comissão DAD-7, adm. 3, por 01 (um) mês, referente ao 1º (primeiro) quinquênio de exercício, a partir de 16/06/2023.

ATO Nº 112/2023
FÉRIAS-PRÊMIO - AFASTAMENTO
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, EM CARÁTER EXCEPCIONAL, nos termos da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 9865, de 03 de julho de 2018, à servidora: MASP 1.213.874-9, ANA LUIZA WERNECK PASSOS VERONEZI, ASEDS V A, no exercício de Cargo em Comissão DAD-12, adm. 1, por 01 (um) mês, referente ao 1º (primeiro) quinquênio de exercício, a partir de 26/06/2023.

02 1798389 - 1

Assessoria de Inspeção Escolar

PORTARIA N.º 841/2023
SEI N.º 1260.01.0010589/2023-29
Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 108 da Resolução CEE nº 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando a solicitação do representante da entidade mantenedora, ficam encerradas, a partir de 23 de dezembro de 2022, as atividades do Colégio Angélica, de Ensino Fundamental e Ensino Médio, reconhecido pela Portaria nº 629, de 7 de julho de 1961, situado na R. Maria Matos, 128, Centro, em Coronel Fabriciano.
Ficam revogados os atos de autorização concedidos ao estabelecimento.
SRE – Coronel Fabriciano

PORTARIA N.º 842/2023
SEI N.º 1260.01.0169471/2022-43
Nos termos do artigo 12 daResolução SEEn.º 4.548, de 27 de abrilde 2021, do artigo 93 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE n.º 444, de 30 de maio de 2023, fica reconhecido o Ensino Médio, ministrado pela Escola SESI Coronel Jovelino Rabelo, de Ensino Fundamental e Ensino Médio, situada na R. Pratápolis, n.º 2, B. Bom Pastor,em Divinópolis, pelo prazo de 5 (cinco) anos.
SRE – Divinópolis

PORTARIA N.º 843/2023
SEI N.º 1260.01.0133513/2021-39
Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 93 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE nº 431, de 27 de maio de 2023, fica renovado o reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) e do curso de Educação de Jovens e Adultos – EJA – Ensino Fundamental (anos iniciais), ministrados pela Escola Municipal Arte de Aprender, de Ensino Fundamental (anos iniciais), situada na R. Felisberto da Costa, 762, Centro, em Itabirinha, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contados a partir de 1° de junho de 2018.
SRE – Governador Valadares

PORTARIA N.º 844/2023
SEI N.º 1260.01.0152953/2022-23
Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 56 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE n.º 434, de 30 de maio de 2023, fica credenciada a entidade Integra Educacional S/A, mantenedora do Colégio Apogeu – Unidade VI, de Ensino Fundamental, situado na Av. Presidente Costa e Silva, 1740, B. São Pedro, em Juiz de Fora, pelo prazo de 5 (cinco) anos.
SRE – Juiz de Fora

PORTARIA N.º 845/2023
SEI N.º 1260.01.0082914/2022-61
Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 93 da Resolução CEEn.º 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE nº 439, de 30 de maio de 2023, fica renovado, a partir de 1º de agosto de 2022, o reconhecimento do curso Técnico em Enfermagem, ministrado pelo Instituto Inovar, situado na R. Domiciano Vieira, 54, B. Barreiro de Baixo, em Belo Horizonte, pelo prazo de 5 (cinco) anos.
SRE – MetropolitanaB

PORTARIA N.º 846/2023
SEI N.º 1260.01.0163102/2022-25
Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 93 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE n° 443, de 30 de maio de 2023, fica reconhecido o Ensino Fundamental (anos finais) e renovado o reconhecimento do Ensino Médio, ministrados pelo Colégio Arcade de Ibiá, de Ensino Fundamental (anos finais) e Ensino Médio, situado na R. Madre Maria de Jesus, 141 – A, Centro, em Ibiá, ambos pelo prazo de 5 (cinco) anos.
SRE – Patrocínio

PORTARIA N.º 847/2023
SEI N.º 1260.01.0099205/2022-02
Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 93 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, considerando o Parecer CEE n° 441, de 31 de maio de 2023, fica reconhecido o Ensino Fundamental e renovado o reconhecimento do Ensino Médio, ministrados pelo estabelecimento Rede Prosper Poços de Caldas, de Ensino Fundamental e Ensino Médio, situado na R. Padre Henri Mothon, 52, Centro, em Poços de Caldas, ambos pelo prazo de 5 (cinco) anos.
SRE – Poços de Caldas

PORTARIA N.º 848/2023
SEI N.º 1260.01.0170246/2022-70
Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 93 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE n.º 449, de 31 de maio de 2023, fica reconhecidoo Ensino Fundamental (anosiniciais), ministrado pelas escolas municipais, abaixo relacionadas, situadas no município de Araponga,pelo prazo de 5 (cinco) anos:

Estabelecimento de Ensino	Endereço
E.M. Agostinho Lourenço dos Santos	Comunidade de São Caetano
E.M. José Rafael da Fonseca	Comunidade Serra das Cabeças
E.M. José Rodrigues Milagres	Comunidade São Joaquim
E.M. João dos Anjos Macedo	Comunidade São Domingos

SRE – Ponte Nova

PORTARIA N.º 849/2023
SEI N.º 1260.01.0138576/2022-08
Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 93 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE n.º 433, de 30 de maio de 2023, fica reconhecidoo Ensino Fundamental (anos iniciais), ministrado pela Escola Municipal Coronel José Antônio da Cunha, de Ensino Fundamental (anos iniciais), situada na R. Vereador José Manuel, s/ nº, Centro, e pela Escola Municipal Guilherme Mateus, de Ensino Fundamental (anos iniciais), situada no Povoado do Cruzeiro, ambas em Guiricema, pelo prazo de 5 (cinco) anos.
SRE – Ubá

PORTARIA N.º 850/2023
SEI N.º 1260.01.0133063/2022-61
Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 93 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE n.º 432, de 30 de maio de 2023, fica renovado o reconhecimento doEnsino Fundamental (anos iniciais), ministrado pela Escola Infantil Novo Caminhar, de Ensino Fundamental (anos iniciais), situada na R. Cascavel, 459, Parque das Gameleiras, em Uberaba, pelo prazo de 5 (cinco) anos.
SRE – Uberaba
Atos assinados pelo Subsecretário de Articulação Educacional
Gustavo Lopes Pedroso

02 1798632 - 1

Assessoria de Articulação Municipal

SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
ASSESSORIA DE ARTICULAÇÃO MUNICIPAL
PORTARIA SEE Nº 803/2023
Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 183 da Resolução CEE n° 486, de 21 de janeiro de 2022, ficam encerradas, a partir de 31 de dezembro de 2022, as atividades do Ensino Fundamental Anos Iniciais e Finais, ministrados pelas escolas estaduais abaixo relacionadas, tendo em vista a absorção da demanda pela Rede Municipal de Ensino

SRE	Município	Nome do Estabelecimento
Montes Claros	São João da Ponte	EE Maria Beltrão de Almeida (Ensino Fundamental Anos Iniciais e Finais e Ensino Médio)
Montes Claros	São João da Ponte	EE Professora Maria Eduarda Versiane Maia (Ensino Fundamental Anos Iniciais e Finais e Ensino Médio)

Ficam revogados os atos de autorização concedidos ao Ensino Fundamental (Anos Iniciais e Finais) das escolas estaduais relacionadas.
Atos assinados pelo Subsecretário de Articulação Educacional
Gustavo Lopes Pedroso

02 1798469 - 1

Superintendências Regionais de Ensino - SRE

SRE de Curvelo

FÉRIAS-PRÊMIO CONVERSÃO EM ESPÉCIE/HERDEIROS- ATO Nº 07/2023- DECLARA, nos termos do Art. 117 do ADCT da CE/89 e do Art. 7º do Decreto nº 30.586, de 05/12/1989 e Autoriza a conversão em espécie de férias-prêmio em favor do cônjuge sobrevivente e/ ou herdeiros, em decorrência do falecimento de : Três Marias-Falecida- MaSP 835.307-0 Sônia Pereira Campos Lima, PEBIIJ, adm.01, ex-ocupante do cargo de Professora de Educação Básica, 03 meses referentes ao 1º quinquênio de exercício publicado em MG de 27/05/2006.

02 1798358 - 1

RETIFICAÇÃO- ATO Nº 05/2023- RETIFICA O ATO DE FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO, referente à servidora: Felixlândia- Escola Estadual " Padre José Gonçalves de Souza" MaSP 340.274-0 Sávia Alves Pereira, PEBIIIM, adm.03, Ato nº 10/22 publicado em 01/04/22 por incorreção no cargo, onde se lê: PEBIIIL, adm.01 leia-se: PEBIIIM, adm.03.

02 1798357 - 1

ABONO FAMÍLIA- ATO Nº 03/2023
CONCEDE ABONO FAMÍLIA, nos termos do inciso III art. 7º da Lei Complementar nº 121 , de 29/12/11 ao(s) servidor(es): Curvelo-Superintendência Regional de Ensino- MaSP 1.129.436-0 Terezinha Raquel de Souza, ANEIIID, adm.01, por Alice Souza Guimarães, filha a partir de 02/06/23- MaSP 1.129.436-0 Terezinha Raquel de Souza, ANEIIID, adm.01, por Miguel Souza Guimarães, filho a partir de 02/06/23.

ABONO DE PERMANÊNCIA- ATO Nº 05/2023
CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA nos termos do artigo 36, § 20 da CE 89 redação dada pela EC 104, de 2020 e artigo 151 do ADCT da CE/89 regras de transição combinado com art. 147 do ADCT acrescentado pela Emenda Constitucional nº 104 de 2020 ou (incluindo aposentadoria especial de professor) Regra de transição/pedágio ao(s) servidor(es): Três Marias- Escola Estadual " José Ermírio de Morais" MaSP 436.643-1 Rosilene Ferreira Nascimento Oliveira , PEBIC, adm.03 a partir de 24/05/23.

ALTERAÇÃO DE NOME- ATO Nº 05/2023
ALTERA O(S) NOMES à vista de documento apresentado, do(s) servidor(es): Curvelo- Servidora Desligada- MaSP 441.721-8 Sônia Maria França Leão para Sônia Maria França Leão Silva.

02 1798355 - 1

SRE de Divinópolis

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO Nº 52/2023
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do inciso II §1º do art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE/Nº 8.656, de 02/072012, ao servidor: ITAÚNA- EE. "Profª Geralda Magela Leão de Melo", MaSP 803.045-4, Lílian Cristina de Souza Mendes, ATB3J, Adm. 01, por 01 mês, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 06.06.2023, (com tempo e idade).

ANULAÇÃO – ATO Nº 07/2023
ANULA O ATO, de Férias-Prêmio Afastamento, referente ao servidor: LUZ- EE. "Zico Tobias", MaSP 1143.512-0, Beatriz Aparecida Garcia de Paula, EEB1F, exercendo cargo de Diretor, Adm. 03, o ato nº 46/2023, publicado em 24.05.2023, por publicação indevida.
Luiza Amélia Coimbra
Superintendente da SRE/Divinópolis

02 1798669 - 1

SRE de Governador Valadares

ABONO DE PERMANÊNCIA – Ato nº 09/23
CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do Art. 36, § 20 da CE/89, redação dada pela EC nº 104/20 e Art. 151 do ADCT da CE/89, regras de transição, c/c o Art. 146 do ADCT, acrescentado pela EC nº 104/20 ou, incluindo a aposentadoria especial de Professor (a), regra de transição, pontos, ref. ao (s) servidor (es): DIVINO DAS LARANJEIRAS: "EE Francisco de Souza Resende", Masp 333352-3, Cirlena Rosa de Sousa Pitol, PEB3P, 2º cargo, a/p de 12/03/23; GOVERNADOR VALADARES: "EE Frei Angélico de Campora", Masp 369533-5, Márcia Cristina Queiroz Pinto Santos, ATB5L, 3º cargo, a/p de 18/05/23;

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA – PARIDADE – REGRA DE TRANSIÇÃO II – PEDÁGIO, especial de Professor (a), ingresso em cargo efetivo até 31/12/03 - Ato nº 28/23
REGISTRA O AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do Art. 36 da CE/89 e Art. 9º da LCE 64/02, redação dada pela LCE nº 156/20, ref. ao (s) servidor (es): GOVERNADOR VALADARES: "EE Quintino Bocaiuva", Masp 390294-7, Elcilene Medeiros da Silva Alves, PEB4P, 2º cargo, à vista do requerimento de aposentadoria voluntária, nos termos do Art. 147, § 1º e § 2º do Inciso I e § 3º do Inciso I do ADCT da CE/89, acrescentado pela ECE nº 104/20, regra de transição, pedágio – Professor (a), base de cálculo dos proventos pela última remuneração, integral, com paridade, ingresso em cargo efetivo até 31/12/03, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 108 h/a, a/p da data da publicação;

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA – PARIDADE – TRANSIÇÃO – PEDÁGIO – Ato nº 29/23
REGISTRA O AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do Art. 36 da CE/89 e Art. 9º da LCE 64/02, redação dada pela LCE nº 156/20, ref. ao (s) servidor (es): GOVERNADOR VALADARES: "EE Prefeito Joaquim Pedro Nascimento", Masp 161802-4, Eli Rodrigues Mozer, EEB2P, 2º cargo, à vista do requerimento de aposentadoria voluntária, nos termos do Art. 147, § 2º, Inciso I e § 3º, Inciso I do ADCT, acrescentado pela ECE nº 104/20, regra de transição/pedágio, base do cálculo dos proventos pela última remuneração, integral, com paridade, ingresso em cargo efetivo até 31/12/03, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 180 h/a, a/p de 27/04/23;

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE – PROPORCIONAL – Ato nº 23/23
REGISTRA O AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE, nos termos do Art. 36, § 1º, II CE/89, EC 104/20, c/c o Art. 7º, I, II, III, Art. 8º, III, LC 64/02, LC 156/20, c/c o Art. 1º, § 4º da LC nº 138/16 e Art. 2º, § 4º do Decreto nº 47.000/16, conforme extrato de Laudo Médico, ref. ao (s) servidor (es): SARDOÁ: "EE Geralda Pereira de Almeida", Masp 899913-8, Cleydmar Santiago Rocha de Moura, PEB1A, 1º cargo, correspondente à média das remunerações de contribuições, proporcional a 8.106 dias de exercício, correspondente à carga horária de 108 h/a, a/p de 03/02/23;

ANULAÇÃO – Ato nº 19/23
ANULA NO (S) ATO (S), ref. ao (s) servidor (es): AIMORÉS: "EE Américo Martins da Costa", MaSP 1167930-5, Lucilena de Medeiros, PEB1D, 3º cargo, OPÇÃO REMUNERATÓRIA - ATO Nº18/2023, publicado no MG de 27.05.2023, por motivo de duplicidade da publicação; CUPARAQUE: "EE Moacir Albuquerque", Masp 1062523-4, Roberto Mauro Moura, PEB3I, 1º cargo, anula no ato nº 43/23 de férias-prêmio afastamento, public. em 27/05/23, por ausência do número de meses concedidos; GOVERNADOR VALADARES: "EE Professora Maria Damázio de Barros Menezes", Masp 602437-6, Cláudia Ferreira do Nascimento, PEB2C, 2º cargo, anula no ato nº 29/23 de férias-prêmio concessão, public. em 27/05/23, por ausência de dados; SÃO JOSÉ DA SAFIRA: "EE Fernão Dias", Masp 990341-0, José Eduardo Gonçalves Oliveira, PEB2P/Diretor, 1º cargo, anula no ato nº 63/23 de retificação de concessão de férias-prêmio, public. em 27/05/23, por incorreção no cargo;

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO – Ato nº 46/23
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do Inciso II do § 1º do Art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 8.656 de 02/07/12, ref. ao (s) servidor (es): AÇUCENA: "EE Antônio Alticiano", Masp 868834-3, Claudemira Maria de Souza Drumond, PEB2H, 1º cargo, concedida pelo ato sn public. em 04/12/21, por 01 mês, ref. ao 4º qq., a/p de 12/06/23; GOVERNADOR VALADARES: "EE Professor Nelson de Sena", Masp 368901-5, Geciléa Roberta da Silva, ATB5L, 2º cargo, concedida pelos atos nº 28/12 e 43/17, public. em 04/08/12 e 19/08/17, por 04 meses, ref. ao 4º e 5º qqs., a/p de 12/06/23; MANTENA: "Cesec – Prefeito José Romero Duque", Masp 992590-0, Sinair Gonzaga dos Santos Azevedo, PEB3P, 1º cargo, concedida pelo ato sn public. em 01/03/16, por 01 mês, ref. ao 4º qq., a/p de 14/06/23; SÃO FÉLIX DE MINAS: "EE Frei Jorge", Masp 878203-9, Lucinete do Nascimento Pereira, PEB3O, 1º cargo, concedida pelo ato sn public. respectivamente em 02/08/05, 08/01/11, 30/12/15 e 26/08/22, por 09 meses, ref. ao do 2º ao 5º qqs., a/p de 10/06/23; "EE Frei Jorge", Masp 878203-9, Lucinete do Nascimento Pereira, PEB3N, 2º cargo, concedida pelo ato sn public. respectivamente em 25/05/07, 08/01/11, 30/12/15 e 26/08/22, por 09 meses, ref. ao do 2º ao 5º qqs., a/p de 10/06/23;

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO – Ato nº 47/23
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 2º do Art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 8.656 de 02/07/12, ref. ao (s) servidor (es): CUPARAQUE: "EE Moacir Albuquerque", Masp 1062523-4, Roberto Mauro Moura, PEB3I, 1º cargo, concedida pelo ato sn public. em 10/05/08, por 01 mês, ref. ao 1º qq., a/p de 14/06/23; GOVERNADOR VALADARES: "EE Professor Nelson de Sena", Masp 613256-7, Flávia Ribeiro de Vasconcelos Batista, PEB3L, 1º cargo, concedida pelo ato nº 01/13, public. em 12/01/13, por 01 mês, ref. ao 2º qq., a/p de 14/06/23; "EE Professor Nelson de Sena", Masp 948339-7, Paulo César de Brito, ATB4I, 1º cargo, concedida pelo ato nº 16/06, public. em 16/03/06, por 01 mês, ref. ao 2º qq., a/p de 14/06/23;

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO – Ato nº 48/23
AUTORIZA O AFASTAMENTO PARA O GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do Art. 2º da Resolução SEPLAG nº 22 de 25/04/03 e do Inciso I do § 1º do Art. 3º e Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 9.865 de 03/07/18, MG 05/07/18, ref. ao (s) servidor (es): GOVERNADOR VALADARES: "S. R. E de Governador Valadares", Masp 352202-6, Maria Aparecida Gomes Faria, ANEI2C, 3º cargo, concedida pelo ato nº 48/17, public. em 17/11/17, por 01 mês, ref. ao 2º qq., a/p de 14/06/23;

FÉRIAS-PRÊMIO CONCESSÃO – Ato nº 31/23
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do Art. 31 da CE/89, ref. ao (s) servidor (es): GOVERNADOR VALADARES: "EE Bom Pastor", Masp 1363019-9, Beatriz Cardoso Otoni, ATB2D, 1º cargo, a/p de 08/01/19, ref. ao 1º qq; "EE Pedro Faria", Masp 1125353-1, Jhosiany Marcíllya Aguilar Torres, PEB1C, 4º cargo, a/p de 10/11/22, ref. ao 1º qq; "EE Pedro Faria", Masp 1125353-1, Jhosiany Marcíllya Aguilar Torres, PEB1C, 4º cargo, a/p de 23/05/23, data da vinculação de tempo, ref. ao 2º qq; "EE Professora Theolinda de Souza Carmo", Masp 1102095-5, Mirlene de Almeida Esteves, PEB2C, 3º cargo, a/p de 10/05/22, ref. ao 1º qq; "EE Professora Theolinda de Souza Carmo", Masp 350610-2, Raquel Andrade de Brito, EEB2C, 3º cargo, a/p de 14/11/22, ref. ao 2º qq; "EE Vila Isa", Masp 1401380-9, Nilza Pires Barreiros, ATB1C, 2º cargo, a/p de 26/02/23, ref. ao 1º qq; ITANHOMI: "EE Carlota de Andrade", Masp 957076-3, Edmara Gonçalves dos Santos, PEB2C, 3º cargo, a/p de 02/05/23, data do requerimento da vinculação de tempo, ref. ao 2º qq; "EE Carlota de Andrade", Masp 957076-3, Edmara Gonçalves dos Santos, PEB2C, 3º cargo, a/p de 02/05/23, data do requerimento da vinculação de tempo, ref. ao 3º qq; "EE Carlota de Andrade", Masp 957076-3, Edmara Gonçalves dos Santos, PEB2C, 3º cargo, a/p de 02/05/23, data do requerimento da vinculação de tempo, ref. ao 4º qq; "EE Carlota de Andrade", Masp 957076-3, Edmara Gonçalves dos Santos, PEB2C, 3º cargo, a/p de 02/05/23, data do requerimento da vinculação de tempo, ref. ao 5º qq;

FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE – Ato nº 28/23
CONVERTE FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE, nos termos do Art. 117 do ADCT da CE de 21/09/89, ref. ao (s) servidor (es): CONSELHEIRO PENA: "Aposentada", Masp 279776-9, Elizabete do Carmo Botelho Rosa, PEBT1N, 2º cargo, aposentada em 27/05/23, ref. ao saldo de 01 mês e 15 dias; GOVERNADOR VALADARES: "Aposentado", Masp 513662-7, Carlos Roberto Torrente, PEB3N, 2º cargo, aposentado em 27/05/23, ref. ao saldo de 06 meses; MANTENA: "Aposentada", Masp 317271-5, Sônia Furtado de Oliveira, ASB2J, 1º cargo, aposentada em 27/05/23, ref. ao saldo de 06 meses; SÃO GERALDO DO BAIXIO: "Afastamento Preliminar à Aposentadoria", Masp 949531-8, Rosilene Murta Matos, PEB1L, 1º cargo, afastamento preliminar à aposentadoria por invalidez em 13/12/18, ref. ao saldo de 02 meses;

FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE/HERDEIROS – Ato nº 11/23
DECLARA, nos termos do Art. 117 do ADCT da CE/89 e do Art. 7º do Decreto nº 30.586 de 05/12/89 e AUTORIZA a conversão em espécie de férias-prêmio, em favor do cônjuge sobrevivente e/ou herdeiros, em decorrência do falecimento de: MANTENA: "EE Professora Zilda Pinheiro da Silva", Masp 391388-6, Edilsa Alexandre da Silva, ATB5M, 1º cargo, ex ocupante do cargo de ATB5M, de 06 meses ref. ao 1º e 2º qqs., de exercício, public. em 19/06/21 e 05/06/01;

QUINQUÊNIO ADMINISTRATIVO – Ato nº 01/23
CONCEDE QUINQUÊNIO ADMINISTRATIVO, nos termos do Art. 112 do ADCT da CE/89, ref. ao (s) servidor (es): GOVERNADOR VALADARES: "Afastamento Preliminar à Aposentadoria", Masp 942007-6, Rute Mariana Soares Teixeira, TDE5I, 1º cargo, 2º a/p de 01/07/11;

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO – Ato nº 24/23
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da Alínea A do Art. 201 da Lei nº 869 de 05/07/52, por até 08 dias consecutivos, ref. ao (s) servidor (es): GOVERNADOR VALADARES: "EE Rotary Club", Masp 1350406-3, Igor Iglésia Lacerda da Silva, PEB2D, 2º cargo, a/p de 12/05/23;

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – Ato nº 43/23
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da Alínea B do Art. 201 da Lei nº 869 de 05/07/52 e Art. 19 da Instrução Normativa/SEPLAG/SCAP nº 01/12, por até 08 dias consecutivos, ref. ao (s) servidor (es): GOVERNADOR VALADARES: "EE Prefeito Joaquim Pedro Nascimento", Masp 875324-6, Virgília Gorete Angola, PEB2C, 3º cargo, a/p de 21/05/23;

REDUÇÃODEJORNADADETRABALHO– ATO Nº03/2023
ConcedeReduçãodeJornadadeTrabalho, nos termos da Lei n° 9401/86 de 18/12/86 e no Decreto nº27471/1987, para vinte horas semanais,por seis meses, conforme processo SEI nº 1260.01.0045617/2023-23 eDespacho nº 642/2023/SEPLAG/SCPMSO-DCPM-CM, ref. a servidora: NAQUE: "EE Dom Hermínio Malzone Hugo",Soraia Maria de Miranda Gualberto, Masp. 803.587-5, ATB2E, 3° cargo,em PRORROGAÇÃO.

PROCESSOADMINISTRATIVO-CONCLUSÃO-ATO- Nº 09/2023
CONCLUI PROCESSOADMINISTRATIVO, instaurado pela Portaria nº 09/2023, publicada em 20/05/2023, referente ao servidor: GOVERNADOR VALADARES - "EE QUINTINO BOCAIÚVA", MASP. 390.294-7, E.M.S.A, PEB4M, 2º CARGO,é pela manutenção da concessão e vigência dos 2º(segundo) e 3º(terceiro) Adicionais Quinquenais, por estarem dentro do prazo decadencial e por ausência de má-fé, conforme Lei 14.184 de 31 de janeiro de 2002 e da Resolução SEPLAG N. º 37 de 12 de setembro de 2005;

PROCESSOADMINISTRATIVO-CONCLUSÃO-ATO- Nº 10/2023
CONCLUI PROCESSOADMINISTRATIVO, instaurado pela Portaria nº 10/2023, publicada em 20/05/2023, referente ao servidor: MANTENA - "EE PROFª ZILDA PINHEIRO DA SILVA", MASP. 228.995-7, P.C.P, PEB1P, 2º CARGO,é pela manutenção da concessão e vigência do 3º(terceiro) ao 7º(sétimo) Adicionais Quinquenais, dos 3º(terceiro) ao 6º(sexto) Quinquênios de Férias-Prêmio e do Adicional por Tempo de Serviço Magistério (Adicional de 10%), por estarem dentro do prazo decadencial e por ausência de má-fé, conforme Lei 14.184 de 31 de janeiro de 2002 e da Resolução SEPLAG N. º 37 de 12 de setembro de 2005;

OPÇÃO REMUNERATÓRIA - ATO Nº 19/2023
REGISTRA OPÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do §1º, art. 23 da Lei nº 21710, de 2015, e art.28-A da Lei nº 15293, de 2004, da servidora: FERNANDES TOURINHO – "E.E. Agripino Vilas Novas", MaSP: 1.002.687-0, Christiane da Silveira Pacheco Magalhães, PEB3I, admissão 01 e PEB2D, admissão 03, opta pela remuneração composta da soma da remuneração dos dois cargo de provimento efetivo, acrescido de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo de provimento de Diretor de Escola D-V da EE Agripino Vilas Novas, a partir de 24 / 05 / 2023, vinculado à admissão 01.

02 1798363 - 1

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 67/23
RETIFICA NO ATO DE AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, ref. ao (s) servidor (es): GOVERNADOR VALADARES: "Afastamento Preliminar à Aposentadoria", Masp 1034448-9, Ariana Alves Temponi, PEB2G, 1º cargo, retifica no ato nº 19/23 de afastamento preliminar à aposentadoria, public. em 15/04/23, onde se lê: Adriana Alves Temponi, total de dias 7.604, leia-se: Ariana Alves Temponi, total de dias 7.612, por incorreção;

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 68/23
RETIFICA NO ATO DE FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO, ref. ao (s) servidor (es): COROACI: "EE Sinhaninha Gonçalves", Masp 562724-5, Antônio da Silva Coelho, PEB3P, 1º cargo, retifica no ato nº 42/23 de férias-prêmio afastamento, public. em 27/05/23, onde se lê: Ref. ao 4º e 5º qqs., a/p de 12/06/23, leia-se: Por 02 meses, ref. ao 4º e 5º qq., a/p de 12/06/23, por ausência de quantidade de meses de afastamento;

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 69/23
RETIFICA NO ATO DE FÉRIAS-PRÊMIO CONCESSÃO, ref. ao (s) servidor (es): SÃO JOSÉ DA SAFIRA: "EE Fernão Dias", Masp 990341-0, José Eduardo Gonçalves Oliveira, PEB2P/Diretor, 1º cargo, retifica no ato nº 43/03 de férias-prêmio concessão, public. em 02/02/02, onde se lê: 03 meses de férias-prêmio ref. ao 1º qq., pelos termos do § 4º do Art. 31 da CE/89, a/p de 29/07/02, data do exercício, leia-se: 04 meses e 15 dias de férias-prêmio ref. ao 1º qq., pelos termos do § 4º do Art. 31 e do Art. 290 da CE/89, a/p de 29/07/02, data do exercício, por incorreção na Legislação;

02 1798364 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202306030208400129.

AMPLIAÇÃO DE CARGA HORÁRIA – ATO Nº 02/2023
AMPLIA A CARGA HORÁRIA SEMANAL, nos termos do § 3º do art. 34 da Lei nº 15.293, de 05/08/2004, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 20.592, de 28/12/2012, do(as) professor(as):

Município	Escola	Masp	Nome	Cargo	Admissão	Atuação/Componente Curricular	De Nº de Aulas semanais	Para Nº de Aulas semanais	A partir de
Aimorés	EE Machado de Assis	1386538-1	Juliana de Andrade Teixeira	PEB1A	3	Geografia	06	16	06/04/2023
Central de Minas	EE Presidente Tancredo Neves	1325153-3	Wneliton Rodrigues de Carvalho	PEB1A	3	História	14	16	02/02/2023
Coroaci	EE Bernardino Nunes da Rocha	1165814-3	Simone Maria da Silva	PEB1A	3	Artes	10	12	04/05/2023
Governador Valadares	EE Alexandre Peixoto da Silva	1201926-1	Andreza Carla Mariano de Souza	PEB1A	4	Educação Física	08	12	19/04/2023
Governador Valadares	EE Júlio Soares	951093-4	Sirlene Souza Duarte	PEB1A	2	Língua Portuguesa	10	16	25/05/2023
Governador Valadares	EE Professora Theolinda de Souza Carmo	1405171-8	Renan Galvão da Silva	PEB1A	2	Geografia	15	16	12/05/2023
Governador Valadares	EE Quintino Bocaiuva	1494225-4	Daniela Gomes de Oliveira	PEB1A	2	Sociologia	13	14	29/03/2023
Governador Valadares	EE Sagrada Família	1083816-7	Roberta Moreira Magalhães	PEB1D	3	Química	10	11	01/02/2023
Resplendor	EE EE Comendador Nascimento Nunes Leal	1157070-2	Rosangela América de Andrade	PEB2B	3	Língua Portuguesa	14	16	25/05/2023
Resplendor	EE Comendador Nascimento Nunes Leal	455256-8	Sandra Martins da Silva Benicá	PEB1B	4	Ciências/Biologia	09	12	24/05/2023

02 1798365 - 1

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 66/2023
Retifica no Ato n° 01/2023, de Ampliação de Carga Horária , publicado no MG de 04/04/2023, referente ao servidor abaixo relacionado:

MUNICÍPIO	ESCOLA DE LOTAÇÃO	NOME DO SERVIDOR	MASP	CARGO	ADMISSÃO	MOTIVO	ONDE SE LÊ:	LEIA-SE:
Cuparaque	EE Moacir Albuquerque	Roberto Mauro Moura	1062523-4	PEB1B	4	Data de início incorreta	A partir de 02/02/2023	A partir de 04/04/2023

02 1798517 - 1

SRE de Januária

ANULAÇÃO - ATO Nº 05/2023 - ANULA FÉRIAS PRÊMIO. ATO(S) de CONCESSÃO, no que se refere a(aos) servidor(es): VARZELÂNDIA - SERVIDOR EM AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - MaSP 247403-9, Maria Mirce Mendes Gomes, PEB2/II N, admissão 2, na parte que retificou Férias Prêmio referente ao 1º Quinquênio de exercício, Ato nº 35/2014, publicado 05/11/2014, pormotivo de erro no saldo de férias prêmio.

ANULAÇÃO – ATO Nº 01/2023- ANULA o ato referente ao(s) servidor(es): BONITO DE MINAS – E. E. PROFESSOR HENRIQUE DE MATTOS - Masp. 1.127305-9, Adailton Ribeiro Magalhães, PEBDIA, na parte que concedeu Afastamento por Motivo de Luto Ato 24/23 publicado em 27/05/2023, por motivo de incorreção na redação. ANULAÇÃO – ATO Nº 02/2023- ANULA o ato referente ao(s) servidor(es): JUVENÍLIA – E.E. ANTÔNIO ORTIGA – Masp.1.000235-0, Milenne Moreira de Souza, ASBIA, adm.02, na parte em que concedeu licença paternidade Ato 13/23 publicado em 27/05/2023, por motivo de incorreção na redação.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 26/2023 – REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201, da Lei nº 869 de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, ao(s) servidor(es): JANUÁRIA – E.E. MONSENHOR FLORISVAL MONTALVÃO – Masp. 323523-1, Elizabete Nunes Pereira, PEBIE, a partir de 12/03/2023; Masp. 896294-6, Maria Sônia Ferreira Lopes, PEBIVG, adm. 01, a partir de 22/05/2023; SRE DE JANUÁRIA – Masp. 1.387119-9, Josélia de Oliveira Silva, ATBIIC/FGD-5, a partir de 23/05/2023; UBAÍ – E.E. PROFESSORA HILDA BRAGA – Masp. 369697-8, Helton Fonseca Almeida, ATBIVL, adm. 01, a partir de 20/05/2023; VARZELÂNDIA – E.E. DEPUTADO EDGAR PEREIRA – Masp.593511-9, Rosemere Cristina Gonçalves Cordeiro, PEBIB, adm. 05, a partir de 13/06/2023.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 27/2023 – REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201, da Lei nº 869 de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa/SEPLAG/SCAP/Nº. 01/2012, por até oito dias consecutivos, ao(s) servidor(es): JUVENÍLIA – E.E. ANTÔNIO ORTIGA – Masp. 1.000235-0, Milenne de Souza, ASBIA, adm. 02, a partir de 23/05/2023; VARZELÂNDIA – E.E. JUCA VELOSO – Masp.1.439044-7, Claudionaldo Fernandes de Souza, PEBDIA, a partir de 16/05/2023; E.E. DEPUTADO EDGAR PEREIRA – Masp. 1212995-3, Rosinete Pereira Pinto, ASBIA, adm. 01, a partir de 01/05/2023; Masp.932355-1, Rosiani Pereira Pinto dos Santos, PEBDIA, adm. 01, a partir de 01/05/2023.

FÉRIAS – PRÊMIO AFASTAMENTO - ATO Nº 27/2023 - AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos da Resolução Conjunta SEPLAG/ SEE nº 8.656, de 02/07/2012, ao (s) servidor (es): CHAPADA GAÚCHA – E.E. MOACIR CÂNDIDO, MaSP: 854.287-0, Sebastiana de Matos Silva França, ATB5I, adm. 01, por 01 mês, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 14/06/2023; UBAÍ - E. E. PROFESSORA HILDA BRAGA, MaSP: 594.550-6, Marina Ribeiro Costa Botelho, PEB1C, adm.04, por 02 meses, em prorrogação, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 05/06/2023.

FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO - ATO Nº 23/2023 - CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es): MATIAS CARDOSO – E.E. DOM BOSCO, MaSP 1.277.190-3, Carla Dione Ferreira de Souza, EEB1B, admissão 2, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 08/05/2022;

FÉRIAS-PRÊMIO / CONVERSÃO EM ESPÉCIE - ATO Nº 10/2023 CONVERTE FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE, nos termos do art. 117 do ADCT da CE/1989, ao (s) servidor (es): JANUÁRIA, MaSP 883203-2, Vera Lúcia Braga Oliveira, TDEB4/IV J, Adm.1, aposentado (a) em27/05/2023, saldo de 04 meses, referente ao 1° e 2º quinquênios de exercício;SÃO FRANCISCO, MaSP 974355-0, Dulcimar Saldanha dos Neves, PEB1/I J, Adm.1, aposentado (a) em27/05/2023, saldo de 05 meses e 28 dias, referente ao 1° quinquênio de exercício;MaSP 944480-3, Anette Coeli Neves Maynart, PEB3/III P, Adm.1, aposentado (a) em27/05/2023, saldo de 03 meses, referente ao 1º quinquênio de exercício;

LICENÇA-PATERNIDADE - ATO Nº 14/2023 - CONCEDE LICENÇA-PATERNIDADE, nos termos do inciso XIX, do art. 7º, c/c o § 3º do art. 39 da CR/1988; § 1º do art. 10 do ADCT da CR/1988; art. 31 e § 11 do art. 39 da Constituição do Estado; Lei Complementar nº 165, de 17 de setembro de 2021; e art.2° do Decreto nº48.368, de 17 de fevereiro de 2022, por 20 dias consecutivos, ao(s) servidor(es): BONITO DE MINAS – E. E. PROFESSOR HENRIQUE DE MATTOS – Masp.1.127305-9, Adailton Ribeiro Magalhães, PEBDIA, a partir de 15/05/2023.

LICENÇA-PATERNIDADE - ATO Nº 15/2023 - CONCEDE LICENÇA-PATERNIDADE, nos termos do inciso XIX, do art. 7º, c/c o § 3º do art. 39 da CR/1988; § 1º do art. 10 do ADCT da CR/1988; art. 31 e § 11 do art. 39 da Constituição do Estado; Lei Complementar nº 165, de 17 de setembro de 2021; e art.2° do Decreto nº48.368, de 17 de fevereiro de 2022, por 20 dias consecutivos, ao(s) servidor(es) efetivos: VARZELÂNDIA – E.E. ISABEL SOARES DE JESUS – Masp. 1429783-2, Rafael da Silva Cunha, PEBIA, adm. 02, a partir de 09/05/2023.

OPÇÃO REMUNERATÓRIA-ATO Nº 13/2023 - REGISTRA OPÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do inciso II, art. 23 da Lei nº 21710, de 2015 e art. 28-A da Lei nº 15293, de 2004, do(s) servidor(es): CHAPADA GAÚCHA – E.E. Moacir Cândido – MaSP 854.287-0, Sebastiana de Matos Silva França, PEB1B, admissão 01, pela remuneração do cargo de provimento efetivo acrescida de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo de provimento em

02 1798547 - 1

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 06/2023 - RETIFICA, O(S) ATO (S) de Afastamento Preliminar à Aposentadoria, referente ao (s) servidor (es): JANUÁRIA - SERVIDOR EM AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - MONTALVÂNIA – E. E. do Povoado Santa Rita de Canabrava – MaSP: 886507-3 – Wagner da Silva Barros, por motivo de erro na regra de aposentadoria, ato nº 30/2023, publicado em 27/05/2023, onde se lê: à vista de requerimento de aposentadoria de acordo com o Artigo 146, §§ 4º e 6º, inciso I e §7º, inciso I do ADCT, acrescentado pela EC nº 104, de 2020, correspondente à carga horária de 120 h/a, leia se: à vista de requerimento de aposentadoria de acordo com o Artigo 146, § 6º, inciso I e §7º, inciso I do ADCT, acrescentado pela EC nº 104, de 2020, integral, correspondente à carga horária de 120 h/a

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 16/2023 - RETIFICA, FÉRIAS PRÊMIO. ATO(S) de CONCESSÃO referente ao(s) servidor(es): VARZELÂNDIA -SERVIDOR EM AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - MaSP 247403-9, Maria Mirce Mendes Gomes, PEB2/II N, admissão 2, por motivo de incorreção na vigência, ato publicado em 06/06/2001, onde se lê: 03 meses e 29 dias referente ao 1º quinquênio de exercício, leia-se: 03 meses e 29 dias, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 10/03/01;
RETIFICAÇÃO Férias Prêmio Afastamento ATO Nº 14/2023 - RETIFICA NO ATO de férias prêmio afastamento, referente ao (s) servidor (es): SÃO FRANCISCO - E. E. DONA ALICE MENDONÇA, MaSP: 952.146-9, Maria Cláudia Almeida Paraiso, EEB2C, adm. 03, motivo de alteração na data do afastamento, ato nº05/2023 publicado em 18/02/2023, onde se lê: afastamento por 01 mês, a partir de 01/06/2023, leia se: afastamento por 01 mês, a partir de 12/06/2023.
Antônio Francisco de Sousa
Superintendente regional de Ensino

02 1798551 - 1

SRE de Montes Claros

OPÇÃO REMUNERATÓRIA DE DIRETOR DE ESCOLA – ATO N.º 09/2023
REGISTRA OPÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do §1º, art. 23 da Lei n.º 21.710 de 2015 e Art.28-A da Lei n.º 15.293 de 2004 do(s) servidor(es): SÃO JOÃO DA LAGOA, SRE de Montes Claros, E.E.Cristino Alves de Jesus, MaSP.1198199-0, José Paulo Cardoso de Moura, PEB1A, adm.04, pelo recebimento da remuneração do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola DIV, a partir de 25/05/2023, vinculado ao cargo efetivo de PEB1A, adm.04.
SRE– Montes Claros
Diretora – Maria Levimar Viana Tupinambá

02 1798586 - 1

SRE de São João Del Rei

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 14/2023
RETIFICA, O ATO de Opção Remuneratória, ao servidor: São João del-Rei, E.E. Professor Iago Pimentel, MaSP 1.056.526-5/01, Vanusa Nogueira Veloso, ATB5H, por incorreção, Ato nº 11/2023, publicado em 27/05/2023, onde se lê: a partir de 24/05/2023, leia-se: a partir de 29/05/2023.

02 1798240 - 1

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 18/2023
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei n° 869 de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, ao(s) servidor(es): Resende Costa, E.E. Assis Resende, MaSP 1.237.412-0/01, Márcia Valéria de Sousa Coelho, PEBD1A, a partir de 29/05/2023; São João del-Rei, Conservatório Estadual de Música Padre José Maria Xavier, MaSP 348.318-7/01, Anacleto Gonçalves Pimenta, PEB1P, a partir de 17/05/2023.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO N° 13/2023
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do artigo 36 da CE/1989 e artigo 9° da LCE 64, de 2002, com redação dada pela LCE n° 156, de 2020, do(s) servidor(es): São João del-Rei, E.E. Deputado Mateus Salomé, MaSP 388.589-4/01, Eliana das Mercês Firmino, a partir de 31/05/2023, referente ao cargo de ATB5M, à vista do requerimento de aposentadoria pelo Artigo 146, § 6º, I , § 7º, I, § 10 ADCT/89, EC 104/20, com direito à remuneração integral; São João del-Rei, E.E. Ministro Gabriel Passos, MaSP 847.915-6/01, Ana Rita Assis de Resende, a partir de 31/05/2023, referente ao cargo de PEB3P, à vista do requerimento de aposentadoria pelo Artigo 144 do ADCT da CE/89, incluído pela EC n° 104/2020 c/c Art. 6º da EC nº 41/03 e § 5º do Art. 40 da CF/88, com direito à remuneração integral e à incorporação da gratificação da função de vice-direção de 3.749 dias.

FÉRIAS-PRÊMIO / AFASTAMENTO – ATO Nº 71/2023
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 2º artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 8.656 de 02/07/2012, ao(s) servidor(es): Nazareno, Professor Basílio de Magalhães, MaSP 951.229-4/01, Viviane Teixeira Barbosa dos Santos, PEB3H, por 01 mês, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 19/06/2023; Nazareno, E.E. Professor Basílio de Magalhães, MaSP 1.094.993-1/04, Daniela Márcia Aguiar, PEB1C, por 02 meses, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 17/05/2023, tornando nulo o Ato nº 60/2023, publicado no MG de 12/05/2023; Nazareno, E.E. Professor Basílio de Magalhães, MaSP 1.235.000-5/03, Vanessa Cristina de Aguiar, PEB2E, por 01 mês, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 14/06/2023; São João del-Rei, E.E. Aureliano Pimentel, MaSP 1.321.057-0/02, Tânia Guimarães Câmara Dâmaso, PEB2D, por 01 mês, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 14/06/2023; São João del-Rei, E.E. Brighenti Cesare, MaSP 950.793-0/02, Helena Maria do Sacramento Sales, ATB2D, por 01 mês, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 28/06/2023; São João del-Rei, E.E. Brighenti Cesare, MaSP 1.235.430-4/03, Solange Maria Santiago, PEB2E, por 01 mês, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 15/06/2023; São João del-Rei, CESEC Professor José Américo da Costa, MaSP 965.682-8/01, Cláudia Maria de Almeida Silva Brighenti, PEB1J, por 02 meses, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 13/06/2023; São João del-Rei, E.E. Deputado Mateus Salomé, MaSP 1.358.565-8/02, Carla Aparecida Sandim de Oliveira, PEB2C, por 01 mês, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 15/06/2023; São João del-Rei, E.E. Governador Milton Campos, MaSP 388.621-5/01, Nilza de Fátima Paiva Brezolini, ATB5J, por 02 meses, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 12/06/2023; São João del-Rei, E.E. Professor Iago Pimentel, MaSP 1.193.440-3/03, Juliana Márcia Zim do Carmo, PEB2C, por 01 mês, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 15/06/2023; São João del-Rei, E.E. Professor Iago Pimentel, MaSP 1.195.995-4/03, Cássia Regiane Lopes Alves, PEB2C, por 01 mês, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 15/06/2023; Santa Cruz de Minas, E.E. Amélia Passos, MaSP 931.526-8/04, Maria Aparecida dos Santos Reis, PEB2E, por 01 mês, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 14/06/2023; Santa Cruz de Minas, E.E. Amélia Passos, MaSP 1.340.783-8/01, Vera Lúcia Silva, PEB1E, por 01 mês, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 14/06/2023.

FÉRIAS-PRÊMIO CONCESSÃO – ATO Nº 72/2023
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es): São João del-Rei, E.E. Brighenti Cesare, MaSP 1.323.709-4/02, Neide Nazaré Teixeira Garcia, ATB2C, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 02/05/2023; Tiradentes, E.E. Basílio da Gama, MaSP 1.295.014-3/03, Débora Cristina Resende, PEB1B, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 15/01/2020 (data da vinculação de tempo).

LICENÇA MATERNIDADE – ATO N° 06/2023
CONCEDE LICENÇA-MATERNIDADE, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CF/1988 por 120 dias, com prorrogação por mais 60 dias, conforme Lei nº. 18.879, de 27/05/2010, à servidora: São João del-Rei, E.E. João dos Santos, MaSP 1.424.002-2/01, Fabíola Aparecida Resende de Andrade, ATB2B, a partir de 29/05/2023.

OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA – ATO Nº 12/2023
REGISTRA OPÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do inciso § 1º, art. 23 da Lei nº 21.710, de 2015, e art. 28-A da Lei nº 15.293, de 2003, do servidor: Nazareno, E.E. Professor Basílio de Magalhães, MaSP 1.196.087-9, Érika Karla de Oliveira, PEB1B, admissão 03, pelo recebimento do dobro da remuneração do cargo de provimento efetivo acrescido de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola - DIII, a partir de 26/05/2023.

OPÇÃO REMUNERATÓRIA – ATO Nº 13/2023
REGISTRA OPÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do inciso II, art. 23 da Lei nº 21.710, de 2015 e art. 28-A da Lei nº 15.293, de 2004, do servidor: Santa Cruz de Minas, E.E. Amélia Passos, MaSP 1.325.518-7, Ana Cláudia Carvalho, PEB1C, admissão 04, pela remuneração do cargo de provimento efetivo acrescida de 50% da remuneração do cargo de provimento em comissão de Secretário de Escola – SE-V, a partir de 24/05/2023.

02 1798241 - 1

SRE de São Sebastião do Paraíso

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO - ATO Nº 15/23
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA O GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do inciso II § 1º do art. 3º, da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012, à servidora: Guaranésia - E.E. Alice Autran Dourado, MaSP 332.801-0, Maria Aparecida Pereira de Brito, PEBII-C (Adm. 05), por 07 meses, ref. aos 1º, 2º, 3º e 4º quinquênios de exercício, a partir de 05/06/23, com vistas à aposentadoria.
Maísa Cláudia de Mello Barreto
Superintendente Regional de Ensino

02 1798666 - 1

SRE de Teófilo Otoni

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 23/23
RETIFICA, o Ato de Afastamento de Férias-Prêmio, referente ao servidor: MALACACHETA – EE Stella Abrantes, Masp 842893-0-04, Emilson Geraldo Gomes Amaral, PEBIB, por motivo de incorreção no período do afastamento, ato nº 17/23, publicado em 15/04/23: onde se lê: por 01 mês, referente ao 1º quinquênio de exercício, leia-se: por 02 meses, referente ao 1º quinquênio de exercício,

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 24/23
RETIFICA, o Ato de Concessão de Férias-Prêmio, referente ao servidor: MALACACHETA – EE Mestra Zulmira, Masp 639704-6-01, Credionilsa Alves Soares, PEBIIIP, por motivo de incorreção no período concedido, ato nº 12/23, publicado em 21/04/23: onde se lê: por 04 meses e 10 dias, referente ao 1º quinquênio de exercício, leia-se: por 04 meses e 24 dias, referente ao 1º quinquênio de exercício; Masp 639704-6-01, Credionilsa Alves Soares, PEBIIIP, por motivo de incorreção no período concedido, ato nº 12/23, publicado em 21/04/23: onde se lê: por 03 meses e 11 dias, referente ao 3º quinquênio de exercício, leia-se: por 03 meses e 03 dias, referente ao 3º quinquênio de exercício;

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 08/23
RETIFICA, o Ato de Ampliação de Carga Horária, referente ao servidor: MACHACALIS – EE José de Alencar, Masp 969948-9-04, Maria Aparecida Sales, PEBIB, por motivo de incorreção na localidade, ato nº 06/23, publicado em 15/04/23; onde se lê: MALACACHETA – EE José de Alencar, leia-se: MACHACALIS – EE José de Alencar;

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 25/23
RETIFICA, o Ato de Férias-Prêmio/Conversão em Espécie, referente aos servidores: TEÓFILO OTONI – Servidor Aposentado, Masp 82445-8-02, Diva Antunes de Oliveira, PEBIP, por motivo de incorreção no saldo, ato nº 23/17, publicado em 19/12/17: onde se lê: saldo de 02 meses e 17 dias, leia-se: saldo de 02 meses e 27 dias; Masp 364129-7-02, Olga Maria Batista Ramos, PEBIIIO, por motivo de incorreção no saldo, ato nº 08/23, publicado em 01/04/23: onde se lê: saldo de 06 meses, leia-se: saldo de 05 meses;

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 02/23
RETIFICA, o Ato de Gratificação de Incentivo à Docência, referente ao servidor: TEÓFILO OTONI – EE Magid Lauar, Masp 646610-6-01, Karinne Raíssa Martins, PEBIH, por motivo de incorreção no biênio informado, ato nº 28/09, publicado em 05/08/09: onde se lê: 4º biênio, a partir de 15/02/07, leia-se: 3º biênio, a partir de 15/02/07; Masp 646610-6-01, Karinne Raíssa Martins, PEBIH, por motivo de incorreção no biênio informado, ato nº 28/09, publicado em 05/08/09: onde se lê: 5º biênio, a partir de 14/02/09, leia-se: 4º biênio, a partir de 14/02/09;

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 09/23
RETIFICA, o Ato de Lotação, referente ao servidor: POTÉ – EE João Ferreira de Oliveira, Masp 960991-8-03, Reginaldo Morais de Carvalho, PEBIB – Filosofia, por motivo de incorreção no número de aulas, ato nº 12/23, publicado em 29/04/23: onde se lê: com 15 hs/aula, leia-se: com 16 hs/aula;
Eliomar da Silva Araújo
Superintendente Regional de Ensino de Teófilo Otoni

02 1798790 - 1

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO Nº 37/23
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/1989 e artigo 9º da LCE 64, de 2002, redação dada pela LCE nº 156, de 2020, dos servidores: ÁGUAS FORMOSAS – EE José Quaresma da Costa, Masp 371518-2-01, Janete Rodrigues Soares, a partir da data da publicação deste ato, referente ao cargo ATBIVN, à vista de requerimento de aposentadoria pelo Art. 147, § 2º, inciso I, e § 3º, inciso I, § 5º do ADCT, acrescentado pela EC 104/20, com direito à remuneração integral; NANUQUE – EE Governador Bias Fortes, Masp 267363-0-02, Janice Maria de Lazzari Gomes Farias, a partir da data da publicação deste ato, referente ao cargo PEBIIJ, à vista de requerimento de aposentadoria pelo Art. 147, §§ 1º e 2º, inciso I, e § 3º, inciso I, do ADCT, acrescentado pela EC 104/20, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 108 h/a; SETUBINHA – EE Professora Leonor Esteves Lima, Masp 291720-1-01, Luzia Maria Soares de Sousa, a partir da data da publicação deste ato, referente ao cargo PEBIIP, à vista de requerimento de aposentadoria pelo Art. 147, §§ 1º e 2º, inciso I, e § 3º, inciso I, do ADCT, acrescentado pela EC 104/20, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 182 h/a; TEÓFILO OTONI – EE Dr. Manoel Esteves Otoni, Masp 442792-8-01, Maria José Lemos Costa, a partir da data da publicação deste ato, referente ao cargo PEBIIM, à vista de requerimento de aposentadoria pelo Art. 147, § 2º, inciso II, e § 3º, inciso II, do ADCT, acrescentado pela EC 104/20, com direito à média das remunerações de contribuição integral, a 11.464 dias;

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO Nº 38/23
DETERMINA O AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE (INVALIDEZ ou INCAPACIDADE PERMANENTE) nos termos, do servidor: Art. 36, §1º, II CE/89, EC 104/20, c/c Art. 7º, I, II, III e § 1º, II, Art. 8º, III LC 64/02, LC 156/20, c/c Art. 1° § 4º da Lei Complementar nº 138/16 e Art. 2º §4º do Decreto nº 47.000/16: ATALÉIA – EE Prefeito Clemente Esteves Ferraz, Masp 633717-4-01, Zila Ferreira Santos, a partir de 24/08/22, referente ao cargo ATBIB, à vista de requerimento de aposentadoria pelo Art. 36, §1º, II, CE/89, EC 104/20, c/c Art.7º, I, II, III, LC 64/02, EC 156/20, com direito à média das remunerações de contribuição proporcional a 9.444 dias de exercício; MALACACHETA – EE Monsenhor Clóvis Vieira da Fonseca, Masp 1187398-1-03, Maria de Fátima Alvarenga, a partir de 30/11/22, referente ao cargo PEBIB, à vista de requerimento de aposentadoria pelo Art. 36, §1º, II, CE/89, EC 104/20, c/c Art.7º, I, II, III, LC 64/02, EC 156/20, com direito à média das remunerações de contribuição proporcional a 2.300 dias de exercício;

ALTERAÇÃO DE NOME – ATO Nº 02/23
ALTERA OS NOMES, à vista de documento apresentado, dos servidores: TEÓFILO OTONI – CEP Centro Profissional Paulo Viana, Masp 1107865-6, Samira Charbaje Colen para Samira Charbaje Colen Ludgero; Masp 1288019-1-01, Zelândia de Souza para Zelândia de Souza Santos;

ANULAÇÃO – ATO Nº 24/23
ANULA os Atos referentes ao servidor: TEÓFILO OTONI – EE Ione Lewick Cunha Melo, Masp 1058899-4-01, Ermillany da Silva Brito Cardial, PEBIIF, na parte em que concedeu 3º quinquênio de Férias-Prêmio, ato nº 05/22, publicado em 12/02/22, considerando o Ofício-Circular SEPLAG/DNPP nº 01/2022, de 3/2/2022, sobre a aplicação da Lei Complementar Federal nº 173/2020;

FÉRIAS-PRÊMIO – AFASTAMENTO – ATO Nº 25/23
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 9.865, de 3 de julho de 2018, c/c Decreto nº 43.285, de 23/04/2003 alterado pelo art. 1º do Decreto nº 48.173, de 08/4/2021, ao servidor: SRE/TEÓFILO OTONI – Masp 1062266-0-01, Jaqueline Barbosa Laure, ATBVG, por 01 mês, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 19/06/23;

FÉRIAS-PRÊMIO – AFASTAMENTO – ATO Nº 26/23
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do art. 3º da Resolução SEPLAG/SEE Nº 8656, de 02/07/2012, aos servidores: ÁGUAS FORMOSAS – EE Cesário Matias de Almeida, Masp 1149184-2-03, Mônica Vieira Rodrigues Lima, EEBIID, por 01 mês, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 12/06/23; CATUJI – EE Dr. Ciro Maciel, Masp 832083-0-01, José Amarílio Jardim Cunha, PEBIIIP, por 01 mês, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 15/06/23; ITAIPÉ – EE Coronel Clemente Luiz, Masp 965033-4-01, Rosiles Rodrigues Martins, PEBIIIH, por 01 mês, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 15/06/23; EE Professora Francisca Matos, Masp 612519-9-01, Ediléia Duarte Pereira, PEBIIL, por 01 mês, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 14/06/23; NOVILHONA/NOVO CRUZEIRO – EE de Lambari, Masp 933889-8-03, Edna Aparecida Lago de Mendonça, ATBIIC, por 01 mês, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 12/06/23; NOVO ORIENTE DE MINAS – EE Paulo Pinheiro Chagas, Masp 938237-5-01, Maria Madalena Batista de Oliveira Santos, ATBIVL, por 01 mês, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 14/06/23; PONTO DOS VOLANTES – EE Alonzo Barbuda, Masp 616025-3-02, Gilvani Pereira da Silva Miranda, PEB3I, por 01 mês, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 12/06/23; TEÓFILO OTONI – EE Alberto Barreiros, Masp 1059953-8-01, Silma Liesner dos Santos, ATBIVI, por 01 mês, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 12/06/23; EE Alfredo Sá, Masp 378333-9-01, Evandro Marto da Fonseca Prates, ATBIIIL, por 01 mês, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 15/06/23; EE Altino Barbosa, Masp 1059980-1-01, Nacibe Abutrab Dias Portugal, ATBIVI, por 01 mês, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 14/06/23; EE Clotilde Onofri de Campos, Masp 1109148-5-01, Mayk Wesdley Rodrigues dos Santos, PEBIH, por 01 mês, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 14/06/23; Masp 1109148-5-02, Mayk Wesdley Rodrigues dos Santos, PEBID, por 01 mês, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 14/06/23; EE Dr. Felipe Moreira Caldas, Masp 1293131-7-01, Betânia Souza Campos, PEBID, Masp 1109148-5-01, Mayk Wesdley Rodrigues dos Santos, PEBIH, por 01 mês, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 14/06/23; EE Nossa Senhora de Fátima, Masp 1231672-5-03, Alexandra Alves Viana, PEBIB, Masp 1109148-5-01, Mayk Wesdley Rodrigues dos Santos, PEBIH, por 01 mês, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 14/06/23; EE Presidente Tancredo Neves, Masp 633434-6-03, João Wilton dos Santos Rodrigues, PEBIIC/DV, por 01 mês, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 17/06/23;

FÉRIAS-PRÊMIO – CONCESSÃO – ATO Nº 19/23
CONCEDE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, e do art. 290 da CE/1989, ao servidor: TEÓFILO OTONI – EE de Barra do Cedro, Masp 1075161-8-03, Janis José Almeida Paixão, PEBIB, por 03 meses e 07 dias, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 23/06/18;

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202306030208400130.

FÉRIAS-PRÊMIO – CONCESSÃO – ATO Nº 20/23
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, aos servidores: JUNCO DE MINAS/MALACACHETA – EE Geraldo dos Santos Coimbra, Masp 1007073-8-01, Hister Rita de Cássia Alves, PEBIIG, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 13/06/17; PONTO DOS VOLANTES – EE Alonzo Barbuda, Masp 1105550-6-03, Ariane de Oliveira Jardim, PEBIC, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 13/11/22; SERRA DOS AIMORÉS – EE Pedro Gonzaga, Masp 850327-8-01, Valdinéia Bremer Gonçalves Silva, PEBIIIM, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 28/12/17; Masp 850327-8-01, Valdinéia Bremer Gonçalves Silva, PEBIIIM, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 27/12/22; TEÓFILO OTONI – EE Alfredo Sá, Masp 1428386-5-01, Alexsa Porto Gonçalves Leite, EEBIC, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 16/02/23; EE de Barra do Cedro, Masp 1075161-8-03, Janis José Almeida Paixão, PEBIB, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 05/07/17, data do exercício; EE Dr. Antônio Jacinto Pimenta, Masp 639270-8-01, Rosimeire Batista Franco, ATBIVJ, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 04/02/23; EE Dr. Manoel Esteves Otoni, Masp 968202-2-01, Bethania Siqueira Brandão, PEBIIIH, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 30/04/23; EE Ione Lewick Cunha Melo, Masp 615752-3-02, Rivelton de Almeida Carvalho, PEB2I, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 18/11/22; EE Prefeito Germano Augusto de Souza, Masp 1044130-1-03, Maria do Carmo Ferreira de Souza, PEBIC, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 28/06/19; EE São Sebastião, Masp 1425449-4-01, Ageney Gomes Bredoff, PEBIB, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 01/01/23; Masp 1210236-4-03, Aline Pereira Ramos Fernandes, PEBIB, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 15/02/23; Masp 1117281-4-03, André do Nascimento, PEBIB, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 14/02/23; Masp 1414967-8-01, Eva Lúcia Araújo Fiuza Lopes, ATBIIC, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 14/08/22; Masp 1433680-4-01, Sayton Felipe Rezende, PEBIB, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 20/04/23; Masp 1271279-0-03, Viviane do Nascimento Santos, ATBIIC, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 12/03/23;

LICENÇA À GESTANTE – ATO Nº 04/23
CONCEDE LICENÇA À GESTANTE, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CR/1988 por 120 dias, com prorrogação por mais 60 dias, conforme Lei nº 18.879 de 27/05/10, à servidora: TEÓFILO OTONI – EE Glória Penchel, Masp 1414837-3-01, Aline Gomes Rocha, PEBDIA, a partir de 01/04/23;

LOTAÇÃO – ATO Nº 16/23
LOTA, nos termos do inciso I do art. 75 da Lei nº 7.109, de 13/10/1977, os servidores: ITAMBACURI – EE Carlos Prates, Masp 1394039-0-02, Alyson Barbosa da Costa, PEBIB – Educação Física, a contar de 18/12/18, após nomeação; NANUQUE – EE Governador Bias Fortes, Masp 267363-0-02, Janice Maria de Lazzari Gomes Farias, a partir da data da publicação deste ato, referente ao cargo PEBIIJ - Anos Iniciais, a contar de 30/05/23;

TORNA SEM EFEITO – ATO Nº 19/23
Torna sem Efeito, o ato nº 21/23 de Afastamento de Férias-Prêmio, publicado no Minas Gerais de 06/05/23, referente ao servidor: TEÓFILO OTONI – EE Dr. Manoel Esteves Otoni, Masp 1147303-0-04, Fátima Betânia Vieira Schaper, PEBIB, por motivo de desistência do servidor;

REVOGAÇÃO – ATO Nº 03/23
REVOGA no ato nº 17/21, publicado em 22/05/21, de Afastamento Preliminar à Aposentadoria, a parte referente ao servidor: SANTO ANTÔNIO DO MUCURI/MALACACHETA – Servidor Aposentado, Masp 887506-4-02, Verlyene Aparecida de Sales de Araújo, PEBIIIJ, a pedido do servidor, a partir da publicação deste ato;

02 1798785 - 1

AMPLIAÇÃO DE CARGA HORÁRIA – ATO Nº 10/23
AMPLIA A CARGA HORÁRIA SEMANAL, nos termos do § 3º do art. 34 da Lei 15.293, de 05/08/04, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 20.592, de 28/12/2012 e art. 28 da Resolução SEE nº 2.741, de 20/01/2015, do professor: PADRE PARAÍSO – EE Professor José Monteiro da Fonseca, Masp 1175175-7-04, Adriano Souza Santos, PEBIA – História, de 14 para 16 aulas semanais, a partir da publicação deste ato; TEÓFILO OTONI – EE Ione Lewick Cunha Melo, Masp 894617-0, Ednaldo Gomes de Jesus, PEBIA – Geografia, de 06 para 16 aulas semanais, a partir da publicação deste ato;

FÉRIAS-PRÊMIO – CONVERSÃO EM ESPÉCIE – ATO Nº 14/22
DECLARA o direito, nos termos do Artigo 117, do ADCT da CE/1989, ex-servidor falecido, em favor do cônjuge sobrevivente e/ou herdeiro(s): ÁGUAS FORMOSAS – Masp 291643-5-01, Ivanet Alves de Sousa, ex-ocupante do cargo ATBIVJ, 05 meses, referente ao 1º decênio e 3º quinquênio de exercício, republicação do ato nº 14/22, do MG de 24/09/22, por motivo de falecimento do servidor;

GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À DOCÊNCIA – 5% - ATO Nº 06/23
CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À DOCÊNCIA – 5%, nos termos da Lei nº 8.517, de 09/01/1984, da Lei nº 9.831, de 04/07/1989, e da Lei nº 9.957, de 18/10/1989, a: MALACACHETA – EE Stella Abrantes, Masp 878953-9-01, Sizoara Gomes da Silva Dias, PEB3I, referente ao 8º biênio, a partir de 05/10/10; TEÓFILO OTONI – EE Alberto Barreiros, Masp 951126-2-01, Leomar Veiga de Souza, PEBIO, referente ao 8º biênio, a partir de 13/11/11;

QUINQUÊNIO – ATO Nº 05/23
CONCEDE Quinquênio, nos termos do art. 112, do ADCT da CE/1989, ao servidor: TEÓFILO OTONI – EE Ione Lewick Cunha Melo, Masp 879196-4-02, Reginaldo Silva Lima, PEBIL, referente ao 3º quinquênio de magistério, a partir de 08/10/09, ato publicado para regularizar situação funcional;

02 1798788 - 1

SRE de Ubá

ANULAÇÃO – ATO Nº 35/2023
ANULA o ato de Férias-Prêmio/Concessão referente ao servidor: Ubá - E. E. Eunice Weaver - 181820, MaSP 1.361.084-5.01, Leandro Nicolato Moreira, PEBII D, Ato n° 10/2019, publicado em 27.02.2019, por motivo de incorreções.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO - ATO Nº 20/2023
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, aos servidores: Tabuleiro – E. E. Menelick de Carvalho – 181692, MaSP 1.116.055-3.03, Andreza Lopes de Oliveira Medina, PEBIIC, a partir de 17.05.2023; Ubá - E. E. Senador Levindo Coelho - 181862, MaSP 389.814-5.01, Heloísa Moreira Silva, ATBVL, a partir de 16.05.2023; E. E. Raul Soares - 182052, MaSP 935.668-4.01, Flávio Augusto Pereira, PEBIII O, a partir de 19.02.2019, para regularização funcional; Visconde do Rio Branco - E. E. Padre Antônio Corrêa - 182320, MaSP 1.080.733-7.03, Lino Cunha Silva, ATBIA, a partir de 24.05.2023.

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO Nº 31/2023
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012, aos servidores: Piraúba - E. E. Aurélio Bento Salgado – 181307, MaSP 1.197.107-4.03, Bruna Silva da Trindade, PEBII D, por 1 mês, referente ao 1° quinquênio de exercício, a partir de 14.06.2023; Rodeiro - E. E. Márcio Nicolato - 181528, MaSP 376.105-3.01, Lucimar Benevenuto Paro, ATBVL, por 1 mês, referente ao 5° quinquênio de exercício, a partir de 14.06.2023.

FÉRIAS-PRÊMIO/ CONCESSÃO - ATO Nº 33/2023
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, a servidora: Piraúba - E. E. Prof.ª Francisca Pereira Rodrigues - 181382, MaSP 1.309.649-0.04, Josele Mendes Egídio Souza, PEBIA, referentes ao 1° quinquênio de exercício, a partir de 16.02.2023 com aproveitamento do cargo de ATBIID do qual foi exonerada.

FÉRIAS-PRÊMIO/ CONCESSÃO - ATO Nº 34/2023
CONCEDE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31 e do art. 290 da CE/1989, aos servidores: Ubá - E. E. Eunice Weaver - 181820, MaSP 1.361.084-5.01, Leandro Nicolato Moreira, PEBII D, por 6 meses, referentes ao 1° quinquênio de exercício, a partir de 24.02.2019.

PORTARIANº 08/2023
Nos termos do artigo 13 da Resolução SEE Nº 4.548, de 27/04/2021, publicada no MG 28/04/2021, e dos artigos43 a 47 da Resolução CEE n. ° 472, de 19/12/2019, MG 01/02/2020,fica renovada a autorização de funcionamento da Educação Infantil (0 a 5 anos), doColégioEducar, situado àRua Gabriel Singulano, nº 110, Centro - Ervália/MG,pelo prazo de 5 (cinco) anos, a partir da data de publicação, devendo ser renovada, impreterivelmente, 180 (cento e oitenta) dias antes de seu vencimento.

02 1798356 - 1

SRE de Unaí

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 28/2023
Retifica no(s) Ato(s) de Afastamento Preliminar à Aposentadoria, referente ao(s) servidor(es): Unaí: EE "Vigário Torres", MaSP 946.084-1, Maria Francisca de Carvalho Teixeira, adm. 01, ASB1A, Ato nº 01/2023 publicado em 18/01/2023, em cumprimento a decisão judicial proferida nos autos 5070692-68.2016.8.13.0024, onde se lê: a partir de 31/12/2015, nos termos do art. 40, §1º, inciso I CF/88 c/c art. 8º, inciso III, alínea "a" da LC64/2002 e art. 1º, §4º da LC145/2017, com direito a remuneração integral com paridade, correspondente à carga horária de 180h, em cumprimento a decisão judicial proferida nos autos 1080.01.0023638/2018-74, leia-se: a partir de 14/10/2021 nos termos do art. 36, §1º, II CE/89, EC 104/20, c/c art.7º, I, II, III e §1º, II, art.8º, III LC 64/02, LC 156/20, c/c art. 1º, §4º da Lei Complementar Nº 138/16 e art. 2º, § 4º do Decreto Nº 47.000/16, com direito à média das remunerações de contribuição, proporcional à 7.426 dias de exercício, correspondente à carga horária de 180h.

02 1798369 - 1

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO Nº 09/2023
Registra Afastamento Preliminar à Aposentadoria Voluntária, nos termos do §24 do art. 36 da CE/89 e art. 9º da LCE 64, de 2002, redação dada pela LCE nº 156, de 2020, do(s) servidor (es): Unaí: EE "Dom Eliseu", MaSP 808.705-8, LAURA URIAS GONTIJO, adm. 01, ATB4M, a partir de 30/05/2023, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 147, §2º, inciso I, e §3º, inciso I, ADCT acrescentado EC 104/20, com direito a remuneração integral, correspondente a cargo horária de 180 h.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO Nº 10/2023
Determina o Afastamento Preliminar à Aposentadoria Por (Invalidez ou Incapacidade Permanente), nos termos §24 do art. 36 da CE/89 e art. 9º da LCE 64, de 2002, redação dada pela LCE nº 156, de 2020 do(s) servidor(es): Riachinho: EE "Coronel Manoel José de Almeida", MaSP 597.711-1, Silvani Joaquina de Jesus, adm. 01, PEB1A, a partir de 14/12/2022, nos termos do art. 36, §1º, II CE/89, EC 104/20, c/c art.7º, I, II, III, art.8º, III LC 64/02, LC 156/20, c/c art. 1º, §4º da Lei Complementar nº 138/16 e art. 2º, § 4º do Decreto nº 47.000/16, com direito à média das remunerações de contribuição, proporcional à 7.614 dias de exercício, correspondente à carga horária de 108 h/a; EE "Núcleo Colonial Vale do Urucuia", MaSP 1.075.928-0, Edileide Aparecida Pereira de Souza, adm. 01, PEB1A, a partir de 03/11/2022, à vista do Extrato de Laudo Médico nos termos do art. 36, §1º, II CE/89, EC 104/20, c/c art. 7º, I, II, III, art. 8º, III, LC 64/02, LC 156/20, c/c art. 1º, §4º da Lei Complementar nº 138/16 e art. 2º, §4º do Decreto nº 47.000/16, com direito à média das remunerações de contribuição, proporcional à 6.939 dias de exercício, correspondente à carga horária de 108h/a; Unaí: EE "Delvito Alves da Silva", MaSP 1.000182-4, Vanessa Queiroz Borges, adm. 01, PEB1J, a partir de 10/02/2023, a vista do Extrato de Laudo Médico nos termos do art. 36, §1º, II CE/89, EC 104/20, C/C art. 7º, I, II, III, art. 8º, III LC 64/02, LC 156/20, com direito à média das remunerações de contribuição, proporcional, a 8,349 dias de exercício, correspondente a carga horaria de 108h/a.

LICENÇA MATERNIDADE – ATO Nº 06/2023
Concede Licença Maternidade, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CF/1988 por 120 dias, com prorrogação por mais 60 dias, conforme Lei nº. 18879, de 27/05/2010, à(s) servidora(s): Buritis: EE "Anália Carneiro dos Santos", MaSP 1.344.719-8, Vanderlea Alves Brandão, adm. 03, EEB1A, a partir de 24/05/2023.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 15/2023
Registra Afastamento Por Motivo de Luto, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, ao(s) servidor(es): Arinos: EE "Major Saint' Clair Fernandes Valadares", MaSP 1.115.754-2, Maria Elizamar Botelho, adm. 02, PEBD1A, a partir de 28/04/2023.

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO Nº 19/2023
Autoriza Afastamento Para Gozo de Férias-Prêmio, nos termos do §2º do art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012 ao(s) servidor(es): Cabeceira Grande: EE "Juvenal Diogo Pires", MaSP 1.353.115-7, Genildo Martins de Menezes, adm. 03, ATB2D, por 01 mês, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 12/06/2023.

FÉRIAS-PRÊMIO/CONVERSÃO EM ESPÉCIE – ATO Nº 10/2023
Converte Férias-Prêmio Em Espécie, nos termos do art. 117 do ADCT da CE/1989, ao(s) servidor(es): Unaí: MaSP 330.171-0, Carmen Luiza Bitarães, adm. 02, ANEI3H, aposentada em 07/10/2019 – MG 27/05/2023, referente ao saldo de 12 meses.

ANULAÇÃO – ATO Nº 12/2023
Anula no(s) Ato(s), no que se refere ao(s) servidor(es): Unaí: EE "Maria Assunes Gonçalves", MaSP 1.212.110-9, Fabrício Marques Dias, adm. 03, PEB1A, na parte que concedeu redução de carga horária de servidor responsável por excepcional, Ato nº 01/2023 publicado em 20/05/2023, por a pedido do servidor.

02 1798367 - 1

Conselho Estadual de Educação - CEE

Presidente: Felipe Michel Santos Araújo Braga

PARECER Nº 473/SEE/CEE - PLENÁRIO/2023
PROCESSO Nº 1260.01.0053524/2022-34
RELATORA: KÁTIA LILIANE ALVES CANGUÇU
APROVADO EM 24.5.2023
Recredenciamento da entidade Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Jequitinhonha, mantenedora da APAE de Jequitinhonha, do Município de Jequitinhonha.
Conclusão
À vista do exposto e em atendimento aos dispositivos legais, que este Conselho responda afirmativamente ao recredenciamento da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Jequitinhonha, mantenedora da APAE de Jequitinhonha, ambas localizadas na Rua Espírito Santo, 295 - Bairro Vaticano, no Município de Jequitinhonha, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar de 1º de agosto de 2022, tendo em vista as disposições contidas nas Portarias CEE nºs 13/2020, 05/2021, 18/2021 e 06/2022.
Belo Horizonte, 16 de maio de 2023.
Kátia Liliane Alves Canguçu - Relatora

PARECER Nº 474/SEE/CEE - PLENÁRIO/2023
PROCESSO Nº 1260.01.0077618/2022-75
RELATORA: KÁTIA LILIANE ALVES CANGUÇU
APROVADO EM 24.5.2023
Alteração societária e recredenciamento da entidade Sistema Educacional de Ensino de Iturama Ltda. - ME, mantenedora da Escola Dinâmica, do Município de Iturama.
Conclusão
Face ao exposto e em atendimento aos dispositivos legais, que este Conselho responda afirmtivamente ao recredenciamento da entidade Sistema Educacional de Ensino de Iturama Ltda. - ME, mantenedora da Escola Dinâmica, situada na Rua Rio Bonito, 1682 - Vila Madalena, no Município de Iturama, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar de 04 de janeiro de 2019, e tome conhecimento da alteração societária ocorrida, em 2019.
Oportunamente, solicitamos que a Superintendência Regional de Ensino de Uberlândia oriente a entidade mantenedora que, caso ainda não tenha feito, instrua processo de reconhecimento do Ensino Fundamental e de renovação de reconhecimento do Ensino Médio, nos termos do Artigo 177 da Resolução CEE nº 486/2022 e das Portaria CEE nºs 17/2022 e 1/2023.
À Câmara do Ensino Médio, para manifestação.
Belo Horizonte, 03 de maio de 2023.
Kátia Liliane Alves Canguçu - Relatora

PRONUNCIAMENTO DA CÂMARA DO ENSINO MÉDIO
A Câmara do Ensino Médio acompanha o parecer da Câmara do Ensino Fundamental.
Belo Horizonte, 03 de maio de 2023.
Gabriel Leite Mendes – Relator

PARECER Nº 475/SEE/CEE - PLENÁRIO/2023
PROCESSO Nº 1260.01.0148510/2022-92
RELATOR: PAULO LEANDRO DE CARVALHO
APROVADO EM 24.5.2023
Reconhecimento do Ensino Fundamental ministrado pelo Colégio Ilúmina, no Município de Belo Horizonte.
Conclusão
À vista do exposto e considerando o atendimento à legislação vigente, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente ao reconhecimento do Ensino Fundamental ministrado pelo Colégio Ilúmina, localizado na Rua Doresópolis, 392 - Bairro Fernão Dias, no Município de Belo Horizonte, pelo prazo de 05 (cinco) anos.
Belo Horizonte, 23 de maio de 2023.
Paulo Leandro de Carvalho – Relator

PARECER Nº 476/SEE/CEE - PLENÁRIO/2023
PROCESSO Nº 1260.01.0098781/2022-04
RELATOR: PAULO LEANDRO DE CARVALHO
APROVADO EM 24.5.2023
Recredenciamento da entidade Centro Educacional Novo Progresso CENP Ltda - ME, renovação do recredenciamento do Ensino Fundamental (anos iniciais) e reconhecimento do Ensino Fundamental (anos finais) ministrados pelo Centro Educacional Novo Progresso - CENP, no Município de Belo Horizonte.
Conclusão
Face ao exposto e considerando o atendimento à legislação, sou por que este Conselho responda afirmativamente ao recredenciamento da entidade Centro Educacional Novo Progresso CENP Ltda - ME e se manifeste favoravelmente à renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) e ao reconhecimento do Ensino Fundamental (anos finais) ministrados pelo Centro Educacional Novo Progresso - CENP, localizado na Rua Imbaré , 258 - Bairro Guarani, no Município de Belo Horizonte, todos pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar de 1º de agosto de 2022, tendo em vista o disposto nas Portarias CEE nºs 05/2021, 18/2021 e 06/2022.
Belo Horizonte, 20 de maio de 2023.
Paulo Leandro de Carvalho - Relator

PARECER Nº 477/SEE/CEE - PLENÁRIO/2023
PROCESSO Nº 1260.01.0169345/2022-50
RELATOR: PAULO LEANDRO DE CARVALHO
APROVADO EM 24.5.2023
Reconhecimento do Ensino Fundamental e renovação do reconhecimento do Ensino Médio ministrados pelo Colégio Monte Sionense, no Município de Monte Sião.
Conclusão
À vista do exposto e considerando o atendimento à legislação vigente, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente ao reconhecimento do Ensino Fundamental ministrado pelo Colégio Monte Sionense, situado na Avenida das Fontes, 645 - Bairro Parque Dona Antonieta, no Município de Monte Sião, pelo prazo de 05 (cinco) anos.
À Câmara do Ensino Médio, para manifestação de sua competência.
Belo Horizonte, 22 de maio de 2023.
Paulo Leandro de Carvalho - Relator

PRONUNCIAMENTO DA CÂMARA DO ENSINO MÉDIO
A Câmara do Ensino Médio manifesta-se pela renovação do reconhecimento do Ensino Médio ministrado pelo Colégio Monte Sionense, no Município de Monte Sião, pelo prazo de 05 (cinco) anos.
Belo Horizonte, 22 de maio de 2023.
Maxwell Boaventura Barbosa – Relator

PARECER Nº 482/SEE/CEE - PLENÁRIO/2023
PROCESSO Nº 1260.01.0100490/2022-33
RELATORA: LINA KÁTIA MESQUITA DE OLIVEIRA
APROVADO EM 24.5.2023
Reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pela Escola Municipal Jalira Lucchesi de Miranda, no Município de Diamantina.
Conclusão
À vista do exposto e considerando o atendimento aos dispositivos legais, que este Conselho se manifeste favoravelmente ao reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pela Escola Municipal Jalira Lucchesi de Miranda, situada na Rua Consuelo Falci, 231 - Bairro Cidade Nova, no Município de Diamantina, pelo prazo de 05 (cinco) anos.
Belo Horizonte, 24 de maio de 2023.
Lina Kátia Mesquita de Oliveira - Relatora

PARECER Nº 483/SEE/CEE - PLENÁRIO/2023
PROCESSO Nº 1260.01.0125976/2022-29
RELATORA: LINA KÁTIA MESQUITA DE OLIVEIRA
APROVADO EM 24.5.2023
Reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pela Escola Municipal Padre Dr. João Scotti, no Município de Itamonte.
Conclusão
À vista do exposto e considerando o atendimento aos dispositivos legais, que este Conselho se manifeste favoravelmente ao reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pela Escola Municipal Padre Dr. João Scotti, instalada na Rua Presidente Vargas, 355 - Centro, no Município de Itamonte, pelo prazo de 05 (cinco) anos.
Belo Horizonte, 24 de maio de 2023.
Lina Kátia Mesquita de Oliveira - Relatora

PARECER Nº 484/SEE/CEE - PLENÁRIO/2023
PROCESSO Nº 1260.01.0118952/2022-42
RELATORA: LINA KÁTIA MESQUITA DE OLIVEIRA
APROVADO EM 24.5.2023
Prorrogação do prazo do reconhecimento da Educação de Jovens e Adultos - EJA - Ensino Fundamental (anos finais) ministrada pela Escola Helena Antipoff - APAE Uberlândia, para fins exclusivos de regularização da vida escolar dos alunos e expedição de documentos.
Conclusão
À vista do exposto, que este Conselho se manifeste favoravelmente à prorrogação de prazo do reconhecimento da Educação de Jovens e Adultos - EJA - Ensino Fundamental (anos finais) ministrada pela Escola Helena Antipoff - APAE Uberlândia, situada na Rua João de Barro, 396 - Bairro Cidade Jardim, no Município de Uberlândia, pelo período de 1º de novembro a 16 de dezembro de 2019, para fins exclusivos de regularização da vida escolar dos alunos e expedição de documentos.
Belo Horizonte, 24 de maio de 2023.
Lina Kátia Mesquita de Oliveira - Relatora

PARECER Nº 486/SEE/CEE - PLENÁRIO/2023
PROCESSO Nº 1260.01.0109557/2022-52
PROCESSO Nº 1260.01.0109521/2022-54
RELATORA: LINA KÁTIA MESQUITA DE OLIVEIRA
APROVADO EM 24.5.2023
Recredenciamento da entidade Escola Infantil Sonho de Criança Ltda - ME e renovação de reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pelo Centro Educacional Arte de Ensinar, no Município de Juiz de Fora.
Conclusão
À vista do exposto, que este Conselho responda afirmativamente ao recredenciamento da entidade mantenedora Escola Infantil Sonho de Criança Ltda - ME, situada na Avenida Luiza Vitória Fernandes, 65 - Bairro Santa Cruz, no Município de Juiz de Fora, a contar de 06 de maio de 2015, e se manifeste favoravelmente à renovação de reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pelo Centro Educacional Arte de Ensinar, situado na Rua Lourenço José Brion, 66 - Bairro Santa Cruz, no mesmo município, contar de 1º de agosto de 2022, tendo em vista o disposto nas Portarias CEE nºs 13/2020, 05/2021, 18/2021 e 06/2022, ambos pelo prazo de 05 (cinco) anos.
Na oportunidade, que este Conselho tome conhecimento da alteração societária ocorrida na entidade mantenedora, em 2014.
Ademais, a entidade mantenedora deverá, sob supervisão da Superintendência Regional de Ensino de Juiz de Fora, protocolar, imediatamente, novo processo de recredenciamento.
Belo Horizonte, 24 de maio de 2023.
Lina Kátia Mesquita de Oliveira – Relatora

02 1798804 - 1

Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG

Reitora: Profª Lavínia Rosa Rodrigues

Ato 1403/2023 AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003, à servidora VIRGINIA LINS GUIMARAES DE ALBUQUERQUE GUEDES, Masp nº 1141354-9, Analista Universitário, Nível III, Grau B, da Escola de Música, por 15 (quinze) dias, referente ao 2º quinquênio de férias-prêmio, a partir de 28/07/2023.
Prof.ª Lavínia Rosa Rodrigues
Reitora

02 1798817 - 1

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE INSTAURAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10/2023. A Gerência de Recursos Humanos, instaura o presente Processo Administrativo, em face da ex-servidora J. A. N. F., Masp: 1108827-5, nos termos da Lei nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002, do Decreto nº 7.222, de 26 de julho de 2017 e da Resolução SEPLAG nº 37, de 12 de setembro de 2005, com a finalidade de apurar eventual débito decorrente de recebimento indevido de vantagens referente a gratificação de incentivo a docência - GDPES, na folha 04/2019, no cargo de Professor de Educação Superior - admissão 2, conforme publicado no Diário Oficial Minas Gerais em 09/03/2019, e Nota Técnica nº 12/UEMG/GRH/PAGAMENTO/2023.
Vanderléia Cordeiro de Oliveira
Servidora Pública

Susan Alves Silva
Gerente de Recursos Humanos

02 1798723 - 1

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO - CONCLUSÃO
CONCLUI PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DÉBITO Nº 02/2023, instaurado nos termos da Lei n° 14.184/2002, c/c com a Resolução SEPLAG nº 37/2005, em face do ex-servidor Alex Kiefer Silva, Masp: 935992-8, ocupante, a época dos fatos, do cargo de Analista Universitário, lotado na Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG, considerando o que consta no Relatório nº 06/2023. Tendo em conta que não houve o recolhimento necessário, no período de afastamento entre julho/2019 a maio/2021, sem qualquer manifestação, quanto ao presente processo e do débito previdenciário objeto do mesmo, eis que resta vedado computo de tempo, referente a todo o período usufruído de LIP, em ulteriores emissões de declarações, certidões de tempo de contribuição para fins de aposentadoria e quaisquer benefícios, conforme art. 31, da Lei Complementar nº 64/2002. Publique-se a decisão e arquive-se o Processo Administrativo nos termos do art. 71 da Lei 14.184/02 e art. 21 da Resolução SEPLAG nº 37/05. Dar-se-á o prazo de dez dias para interposição de recurso desta decisão.
Vanderléia Cordeiro de Oliveira
Masp: 155236-2

Susan Alves da Silva
Gerente de Recursos Humanos

02 1798806 - 1

ATO N.° 1402/2023 ALTERA A CARGA HORÁRIA no ato de convocação nº 318/2023 para a função de Professor de Educação Superior, Nível I, Grau A, de SANDRA ANTONIA FRANKLIN BRASILEIRO, Masp n.° 1480887-7, da Unidade Acadêmica de Passos, de 40 (quarenta) para 30 (trinta) horas aulas semanais, no período de 26/05/2023 até 31/12/2023.
ATO N.° 1404/2023 DISPENSA A PEDIDO, nos termos do artigo 4°, § 4º. do Decreto n.° 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei n° 15.463 de 13 de janeiro de 2005, DIEGO LISBOA RIOS, Masp n° 1497631-0, da Unidade Acadêmica de Divinópolis, da função de Professor de Educação Superior, Nível VI, Grau A, Edital 11/2022, vaga 100, carga horária de 30 horas aula semanais, a contar de 31/05/2023.
ATO N.° 1405/2023 DISPENSA A PEDIDO, nos termos do artigo 4°, § 4º. do Decreto n.° 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei n° 15.463 de 13 de janeiro de 2005, CYNTHIA MAINA SILVEIRA, Masp n° 1486895-4, da Unidade Acadêmica de Passos, da função de Professor de Educação Superior, Nível I, Grau A, Edital 19/2022, vaga 06, carga horária de 20 horas aula semanais, a contar de 30/05/2023.
Prof.ª Lavínia Rosa Rodrigues
Reitora

02 1798802 - 1

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO - CONCLUSÃO - CONCLUI PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DÉBITO Nº 08/2023, instaurado nos termos da Lei n° 14.184/2002, c/c com a Resolução SEPLAG nº 37/2005, em face do ex-servidor Eduardo da Rosa Ramos - Masp: 1398102-2, ocupante, a época dos fatos, do cargo de Professor de Educação Superior - admissão 2, lotado na Universidade do Estado de Minas Gerais, considerando o que consta no Relatório nº 10/2023 da Comissão de débito, e por restar comprovado, nos autos, o ressarcimento aos cofres públicos do valor recebido indevidamente, referente a ajuda de custo, no período de afastamento licença saúde de 20/05/2019 a 02/06/2019. Publique-se a decisão e arquive-se o Processo Administrativo, tendo em vista o cumprimento da obrigação nos termos do art. 71 da Lei 14.184/02 e art. 21 da Resolução SEPLAG nº 37/05. Dar-se-á o prazo de dez dias para interposição de recurso desta decisão.
Vanderléia Cordeiro de Oliveira
Masp: 1552362-4

Susan Alves da Silva
Gerente de Recursos Humanos

02 1798807 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 32023060302082400131.

ATO N.º 1376
A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, AUTORIZA nos termos do Decreto Nº 48.176, de 15 de abril de 2021, art. 8º da Resolução SEPLAG Nº 043, de 14 de junho de 2021, a servidora DELZI ALVES LARANJEIRA, Masp: 0867271-9, Professora de Educação Superior, a afastar-se integralmente, no período de 09/07/2023 a 12/07/2023, para participar do "ASLE + AESS 2023 Conference: Reclaiming the Commons", em Portland/ Oregon, EUA, com ônus limitado para o Estado, ficando vedado o pagamento de demais despesas vinculados ao mesmo.
Prof.ª Lavínia Rosa Rodrigues
Reitora

02 1798237 - 1

Editais e Avisos

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO
Extrato do CONVÊNIO nº 1491000230/2023. Partícipes: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO e MUNICIPIO DE DESTERRO DO MELO . Objeto: Aquisição de 02(duas) motocicletas 0 km, ano modelo 2023/2023, monocilindro,, potência mínima 12 cv a 6.000 rpm, injeção eletrônica, partida elétrica, tanque de combustível mínimo 12 litros. Valor do Repasse: R$ 40.000,00. Valor da Contrapartida: R$ 2.386,66. Dotação Orçamentária Estadual: 1491 04 122 024 2007 0001 4440 42 01 0 15 1. Assinatura: 02/06/2023. Vigência: 365 dias.

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO
Extrato do CONVÊNIO nº 1491000232/2023. Partícipes: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO e MUNICIPIO DE DESTERRO DO MELO . Objeto: Aquisição de 03 (Três) Veículos tipo automotor hatch, zero km, com 05 lugares incluindo o motorista, motor mínimo 1.0, potência mínima 66 cv, motor bicombustível (álcool/gasolina), câmbio de 05 marchas, 05 portas, direção hidráulica, eletro-hidráulica ou elétrica, ar condicionado, vidros elétricos, travas elétricas, sistema de freio com ABS, airbag duplo, tapetes de borracha para o interior. Todos os demais itens acessórios exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro. Valor do Repasse: R$ 263.212,86. Valor da Contrapartida: R$ 2.658,72. Dotação Orçamentária Estadual: 1491 04 122 024 2007 0001 4440 42 01 0 15 1. Assinatura: 02/06/2023. Vigência: 365 dias.

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO
Extrato do CONVÊNIO nº 1491000229/2023. Partícipes: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO e PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIÚRA DE MINAS . Objeto: Aquisição de 01 (um) Veículo tipo minivan, zero km, novo de fábrica: com capacidade de, no mínimo, 07 lugares. Motor flex (gasolina ou álcool), de, no mínimo, 1.700 cilindradas. Mínimo de três portas laterais. Airbag duplo (motorista e passageiro do banco da frente); ar condicionado. Câmbio manual de no mínimo 05 marchas a frente e uma a ré. Direção hidráulica ou elétrica; faróis de neblina; rádio AM/FM, com entrada usb; sensor de estacionamento traseiro; sistema de freios ABS; trava elétrica das portas com acionamento na chave. Todos os demais itens acessórios exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro. Valor do Repasse: R$ 130.986,90. Valor da Contrapartida: R$ 1.323,10. Dotação Orçamentária Estadual: 1491 04 122 024 2007 0001 4440 42 01 0 15 1. Assinatura: 02/06/2023. Vigência: 365 dias.

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO
Extrato do CONVÊNIO nº 1491000228/2023. Partícipes: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO e MUNICIPIO DE SALINAS . Objeto: Aquisição de equipamentos de som e imagem e um veículo motocicleta para a Guarda Mirim Municipal de Salinas: 1.03(três) Pares De Pratos 14" Fanfarra Ny Com Correia Marcial Sinfônico, com timbre vibrante; 2.02(dois) Bumbos Fuzileiro 22, com diâmetro mínimo de 56 cm, feito em aço inox com 8 afinações independentes; acompanha baquetas, talabarte e case; 3.01(uma) Caixa multiuso portátil 100w que acompanhe microfone sem fio, conexões bluetooth, bateria interna, entrada usb entrada micro sd entrada auxiliar p2 e rádio FM; 4.05(cinco) Caixas tarol militar profissional, medidas aproximadas: 10cm x 14 polegadas; acompanha baquetas, talabarte e case; 5.05(cinco) Clarinetes soprano em Bb, corpo em madeira grenadilha, calibre 14.65mm,17 chaves e 6 anéis 2 barriletes, chaves em alpaca chapeada a prata, sistema boehm, apoio para mão direita ajustável, sapatilhas, molas e agulhas italianas em aço inoxidável, parafusos e molas em aço inoxidável, estojo luxo; 6.02(dois) Saxofones alto em Eb, laqueado dourado com acabamento niquelado ou prateado, tudel g35extensão de bb grave g agudo, chaves auxiliares de ge e digitação em madrepérola legítima, apoio para a mão direita ajustável, porta lira, chaves com regulagem de abertura, parafusos e molas em aço inoxidável, estojo luxo e acessórios mod profissional; 7.03(três) Saxofones soprano; afinação: sib; matériaprima: latão; acabamento: banho duplo dourado; linha: profissional; número de chaves: 23 chaves; acessórios: desumidificador, boquilha, abraçadeira de metal. (complementação: extensão de escala bb (si bemol)/g(sol); campana ornamentada; chave de c# grave articulada; parafusos de microrregulagem; apoio de polegar direito esquerdo metálico; tudel curvo/reto; acompanha palheta, cobre boquilha, grease, luvas e flanela, case mochila); 8.02(dois) Saxofones tenor em Eb, corpo laqueado dourado com acabamento niquelado ou prateado, tudél com acabamento niquelado, chaves aquea das campanas gravada a mão extensão de bb, grave a f# agudos apatilhas premium de pelica italiana com ressonadores de metal, mecanismo de f frontal recurso de f# agudo chave bb grave articulada, chaves com madrepérolas legitima e regulagens de abertura, apoio para mão direita (polegar) ajustável, porta lira, parafusos em aço inoxidável, tudél e calços em cortiça portuguesa, sistema de tudél invertido, campanaremovível,soldas reforçadas, molas agulha em aço inoxidável temperado blue steel, botões em madrepérola legitima, estojo extra luxo, acompanha boquilha com abraçadeira, secador, flanela de microfibra, correia e corkgrease; 9.02(dois) Trombones de pisto tenor, laqueado. medidas mínimas: calibre 12,40mm, campana 203mm em latão amarelo; 10.03(três) Trompetes si bemol, com estojo luxo e bocal. medidas mínimas: calibre 11mm, campana 120mm; 11.03(três) Cornetas Longa. Tom Quasar Qcg402n, Afinação: Bb, Campana 124,00mm, Calibre 11,70mm, Chave D'Água. Com bocal. Acabamento Niquelado; 12.01(uma) Mesa de som 6 canais digitais MIC/LINE (P10 & XLR - 2 em 1) para microfones e instrumentos; com 24 tipos de efeitos para voz, Bluetooth USB, interface para computador, mixer profissional de alta qualidade e durabilidade, fabricado com material de alta qualidade, incluso na embalagem uma mesa de som 6 canais digital com 24 tipos de efeitos, fonte de alimentação bivolt, cabo de alimentação, cabo de dados, manual de instruções; 13.01(um) Teclado piano digital com 7 oitavas (88 teclas), que acompanhe Pedal Sustain, fonte de alimentação e suporte teclado em X. Com 3 níveis de sensibilidade, tons integrados, Simulador de hall de modo de som/Reverberação, Metrônomo, transposição de teclas, Controle de afinação, Conexão Midi. Alto-falantes Potência: 8W + 8W; 14.01(uma) Motocicleta, 0 km, primeiro emplacamento: Motor monocilíndrico; 4 tempos; arrefecido a ar; Cilindrada mínima 149 cc; Alimentação - Injeção eletrônica; câmbio de 5 velocidades; Tipo de combustível – flex; 01(um) Projetor e Multimidia Especificações Conectividade HDMI Alto-falante integrado de 5W Modo de projeção: Frontal / traseiro / teto Saída de luz colorida (mínima) : 3.400 lumens Brilho em branco - Saída de luz branca (mínimo) : 3.000 lumens Duração da lâmpada (míimo): Modo ECO: Até 11.000 horas / Modo Normal: Até 5.000 horas Distância de projeção; 15.01(um) Projetor e Multimidia Especificações Conectividade HDMI Alto-falante integrado de 5W Modo de projeção: Frontal / traseiro / teto Saída de luz colorida (mínima) : 3.400 lumens Brilho em branco - Saída de luz branca (mínimo) : 3.000 lumens Duração da lâmpada (míimo): Modo ECO: Até 11.000 horas / Modo Normal: Até 5.000 horas Distância de projeção/ tamanho da tela (mínimo) : 35" a 300". Valor do Repasse: R$ 90.000,00. Valor da Contrapartida: R$ 998,56. Dotação Orçamentária Estadual: 1491 04 122 024 2007 0001 4440 42 01 0 10 8. Assinatura: 02/06/2023. Vigência: 365 dias.

25 cm -02 1798609 - 1

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO
Extrato do CONVÊNIO nº 1491000231/2023. Partícipes: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO e MUNICIPIO DE SAO SEBASTIAO DO MARANHÃO . Objeto: aquisição de 1 (um) veículo tipo automotor hatch, zero km, com 05 lugares incluindo o motorista, motor mínimo 1.0, potência mínima 66 cv, motor bicombustível (álcool/gasolina), câmbio de 05 marchas, 05 portas, direção hidráulica, eletro-hidráulica ou elétrica, ar condicionado, vidros elétricos, travas elétricas, sistema de freio com abs, airbag duplo, tapetes de borracha para o interior. Todos os demais itens acessórios exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro. Valor do Repasse: R$ 87.737,60. Valor da Contrapartida: R$ 886,26. Dotação Orçamentária Estadual: 1491 04 122 024 2007 0001 4440 42 01 0 15 1. Assinatura: 02/06/2023. Vigência: 365 dias.

3 cm -02 1798750 - 1

POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS

EXTRATO DE HOMOLAGAÇÃO DE PREGÃO
PMMG – 16ª RPM - HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO: 01/2023 – O Cap PM Ordenador de despesa substituto da 16ª RPM torna público que homologou em 31/05/2023 o resultado do Processo nr 1259971 000001/2023 do pregão Eletrônico nr 01/2023 16ª RPM, para aquisição de aparelhos de ar condicionado para atender a demanda da 16ª RPM e Unidades Subordinadas mediante convênio SENASP-880233/2018, tendo sido vencedora do certame a Empresa: Lote 01 RR Comercio Instalação e Manutenção de ar Condicionado CNPJ: 19.156.088/0001-63.

2 cm -02 1798333 - 1

EXTRATO CONTRATO
PMMG – CTPM -Processo de Compra 1261556-000037/2023. Registro de preço fora do SIRP – Contrato nº 9388129/2023 - contrato que entre si celebram, o estado de Minas Gerais, por intermédio da Polícia Militar / Colégio Tiradentes da Polícia Militar de Minas Gerais, e a Empresa SUDESTE INDÚSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS ESCOLARES EIRELI, decorrente da Ata de Registro de Preços nº 215/2022 decorrente do Pregão Nº 09/2022, gerenciada pelo INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO - IFSP. Objeto: Aquisição de conjuntos escolares para atender as necessidades das Unidades do Colégio Tiradentes da Polícia Militar de Minas Gerais, conforme as especificações e quantidades descritas, observando-se os valores unitários e as condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços. SEI nº 1250.01.0003907/2023-85. Valor Total do contrato é R$ 325.500,00 (trezentos e vinte e cinco mil e quinhentos reais).

4 cm -02 1798606 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PMMG – EM/13ª RPM x MARLUS MENDES BATISTA – ME. Processo de compras 19/2019. 7º Termo Aditivo ao contrato 9219494/2019. Objeto: Contratação de empresa para executar serviço de conservação e limpeza no SAS do 31º BPM. Alteração: prorrogação de valor, devido repactuação da CCT 2023. O presente contrato passa a vigorar com o valor total global de R$ 55.647,48 reais e valor mensal de R$ 4.637,29 reais.

2 cm -02 1798291 - 1

EXTRATO DE CONVÊNIO
PMMG – 45º BPM x Prefeitura de Paracatu. Convênio 01/2023; Objeto: Estabelecimento de condições de cooperação mútua entre os convenentes, visando aperfeiçoar o policiamento ostensivo e preservação da ordem pública do município, conforme Plano de Trabalho, no valor total de R$ 210.000,00; Vigência: 02/05/2023 até 30/04/2025. Assinado em 01/06/2023.

2 cm -02 1798352 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO
PMMG-DS-CSC-SAÚDE - Pregão Eletrônico nº 113/2023. Processo de Compras 1255302000113/2023. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de caçambas de 5m3 para armazenamento, coleta, transporte e envio à destinação final ambientalmente adequada de resíduos da construção civil classificados como Classe A (demolição) e Classe B (podas e madeira). Propostas: envio no Portal Compras até às 09h59min do dia 20/06/2023. Sessão: a partir de 10h00min do dia 20/06/2023. Edital disponível em www.compras.mg.gov.br.

3 cm -02 1798537 - 1

EXTRATO ADITIVO DO CONTRATO Nº 9286089/2021 – 18ª RPM
Extrato do 2º termo aditivo do contrato nº 9286089/2021 de serviço, firmado entre o Estado de Minas Gerais por meio do(a) PMMG e o(s) fornecedor(es) 27.968.525/0001-71 - JS Servicos e Conservacao Eireli, Processo nº 1259973 000005/2021, Pregão Eletrônico. Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços continuados de jardinagem, conservação, higienização, limpeza e manutenção predial a serem executados nas dependências da 18ª RPM e 29º BPM, sediados na cidade de Poços de Caldas/MG. (03 Servente de limpeza e 01 Jardineiro). Contratação de empresa para a prestação de serviços continuados de conservação, higienização, limpeza e manutenção predial a serem executados nas dependências da Seção de Assistência à Saúde (SAS) da 18ª RPM, sediada na cidade de Poços de Caldas/MG. (01 Servente de limpeza), Valor do reequilíbrio R$ 5.427,38. Valor Total: R$ 1.079.038,40. Dotação(oes) orçamentária(s) nº: 1251.06.181.034.4048.0001.339037.01.0.10.1; 1251.06.181.034.4048.0001.339037.01.1.10.1; 1251.10.302.037.2023.0001.339037.01.0.49.2. Assinatura: 02/06/2023. Signatários: pela contratada Elivaldo Souza Hortência - Representante JS Serviços e Conservação Eireli, pela Contratante Edilson Ramirez - Ten Cel PM - Ordenador de Despesas da 18ª RPM.

5 cm -02 1798375 - 1

HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO
PMMG-DS-CSC/SAÚDE - Pregão Eletrônico nº61/2023. Processo SEI nº1250.01.0001782/2023-36. Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia/arquitetura com a finalidade de executar a manutenção geral da piscina da fisioterapia do Hospital da Polícia Militar de Minas Gerais (HPM/MG),conforme especificações constantes no Anexo I - Termo de Referência e de acordo com as exigências e quantidades estabelecidas no Edital e seus anexos.A íntegra do termo de conclusão disponível no site www.compras.mg.gov.br.

2 cm -02 1798630 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PMMG-13RPM/31BPM x LGA. 1 Termo Aditivo ao Convenio 007/2022. Objeto: Alteracao da vigencia. Valor R$ 115.200,00. Vigencia: da data da publicacao ate 12 meses da publicacao.

1 cm -02 1798345 - 1

EXTRATOS DE TERMO DE DOAÇÃO
PMMG - 17ª Cia PM Ind x ACIMON, Termo de Doação 15/23. Objeto: Logística para policiamento ostensivo. Valor: R$1.169,86; 17ª Cia PM Ind x CDL, Termo de Doação 16/23. Objeto: Logística para policiamento ostensivo. Valor: R$989,34.

1 cm -02 1798433 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 01/2023-10ª RPM
Em complemento ao extrato de Licitação publicado no IOFMG ano 131 nº 109 pág. 38, o Processo de Compras referente a Licitação é o nº 1251642/000018/2023.www.compras.mg.gov.br e https://www.policiamilitar.mg.gov.br/portal-pm/licitacao.action.

2 cm -02 1798243 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Termo Aditivo ao Contrato nº 009340391/2022, decorrente Edital do Pregão Eletrônico nº 23/2021. Processo nº 21-RFLDH. Ata de Registro de Preços nº 08/2022. Processo de Compras nº 1261556 00027/2022 - Processo SEI nº 1250.01.0003926/2022-60, celebrado entre o Estado de Minas Gerais, através da Polícia Militar de Minas Gerais, por intermédio do Colégio Tiradentes da Polícia Militar – Unidade Argentino Madeira (CTPM/AM) e a empresa Ultra Engenharia e Construções LTDA, CNPJ nº: 13.118.774/0001-63. O presente Termo Aditivo tem como objeto a alteração da CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA (DA VIGÊNCIA), mediante a prorrogação do prazo de vigência. Considerando que o prazo de vigência contratual expirará em 02/06/2023, e que há necessidade de prorrogá-lo para a integral execução do contrato, e ainda, com fundamento no art. 57, § 1º da Lei nº 8.666/93, a Cláusula DÉCIMA PRIMEIRA – (DA VIGÊNCIA), do Contrato nº 9340391/2022 passa a vigorar com a seguinte redação: O prazo de vigência do presente contrato dar-se-á no período de 02/06/2023 a 01/10/2023, contados a partir da data de assinatura do respectivo instrumento de termo aditivo. As demais cláusulas do contrato nº 9340391/2022-CTPM/BH, firmadas 02 de junho de 2022, permanecem inalteradas e vigentes.

5 cm -02 1798686 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO
PMMG – EM 4ª RPM X Empresa Copygraph Serviços LTDA– T.A. nº 01 ao Contrato nº 27/2022 (Portal compras 9337754 – Sei nº 1250.01.0003020/2022-78). Objeto: Prorrogação de vigência.. Vigência: de 04/06/2023 a 03/06/2024.

1 cm -02 1798319 - 1

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO
PMMG-CAE x CIAAR-Centro de Instrução e Adaptação da Aeronáutica-Termo de cessão de uso de imóvel público nº 01/2023. Disponibilização das instalações da EFSd-Escola de Formação de Soldados e EFAS-Escola de Formação e Aperfeiçoamento de Sargentos para realização de exames de seleção e admissão ao Curso de Formação de Sargentos da Aeronáutica. Vigência: 04/06/2023. Valor: Gratuito. Data:02/06/2023.

2 cm -02 1798484 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
3º Termo Aditivo ao Contrato nº 9348869/2022, de fornecimento de materiais, celebrado entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio do – Colégio Tiradentes da Polícia Militar - Unidade Argentino Madeira e a empresa LC TENDAS EIRELLI, inscrita no CNPJ sob o nº 35.067.125.0001/13. O presente Termo Aditivo tem como objeto a alteração do Item 2.1 da CLÁUSULA SEGUNDA (DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA) do Contrato em epigrafe. Considerando que o prazo de entrega dos materiais expirará em 31/05/2023, e que há necessidade de se prorrogá-lo para a integral execução contrato, e ainda, com fundamento no art. 57, § 1º da Lei nº 8.666/93, o Item 2.1 passa a vigorar com a seguinte redação: "A entrega dos bens, objeto deste Contrato, dar-se-á de forma integral, juntamente com a respectiva nota fiscal (ou documento equivalente) e certificado de garantia, no período de 31/05/2023 para 05/08/2023". As demais cláusulas do contrato nº 9348869/2022-CTPM/BH, celebrado em 07/11/2022, permanecem inalteradas e vigentes.

4 cm -02 1798688 - 1

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MILITARES - IPSM

ERRATA EDITAL CREDENCIAMENTO 02/2023 - PF
O Cel PM QOR Marcos Vander Ramos, Diretor de Saúde do IPSM, (delegação conforme disposto no art. 36º, do Decreto Estadual nº 48.064, de 16/10/2020 e Portaria 941/2021- DG/IPSM de 04/02/2021) retifica o Edital nº 02/2023, publicado no MG 33 de 11/02/2023, a fim de alterar: Anexo I - Relação de especialidades e cidades das Regiões da Polícia Militar, com a exclusão das seguintes especialidade: Otorrinolaringologia - 01 vaga - na cidade de Campo Belo e Dentista Clínico Geral - 01 vaga - na cidade de Oliveira, ambas na 6ª RPM e a inclusão da especialidade: Pediatria - 01 vaga, na cidade de Barbacena - 13º RPM. Este Ato entra em vigor na data de publicação de seu extrato no Diário Oficial da União. Data: 02/06/2023

3 cm -02 1798678 - 1

RESUMO DE HABILITADO
O Cel PM QOR Marcos Vander Ramos, Diretor de Saúde do IPSM, (delegação conforme disposto no art. 36º, do Decreto Estadual nº 48.064, de 16/10/2020 e Portaria 941/2021- DG/IPSM de 04/02/2021), cumprindo o disposto no subitem 11.4 do Edital de Credenciamento nº 02/2023, divulga o interessado HABILITADO em credenciar-se no Sistema de Saúde da PMM-CBMMG-IPSM no âmbito da região da Polícia Militar/MG.Data: 02/06/2023
4ª RPM – Juiz de Fora

Município	Interessado	Categoria
Mar de Espanha	Marcia Gotelip Delgado	Oftalmologia

3 cm -02 1798680 - 1

RESUMO DE HABILITADOS
O Cel PM QOR Marcos Vander Ramos, Diretor de Saúde do IPSM, (delegação conforme disposto no art. 36º, do Decreto Estadual nº 48.064, de 16/10/2020 e Portaria 941/2021- DG/IPSM de 04/02/2021), cumprindo o disposto no subitem 11.4 do Edital de Credenciamento nº 01/2023, divulga os interessados HABILITADOS em credenciar-se no Sistema de Saúde da PMM-CBMMG-IPSM no âmbito da região da Polícia Militar/Mg.Data: 02/06/2023
12ª RPM – Ipatinga

Município	Interessado	Categoria
Caratinga	Laboratório São Judas Tadeu Caratinga Ltda(Matriz)	Laboratório Clínico

14ª RPM – Curvelo

Município	Interessado	Categoria
Pirapora	Inove Clínica Odontológica Pirapora Ltda	Clínica Odontológica
	Deivisom Sousa Maia	

RESUMO DE NÃO HABILITADOS
O Cel PM QOR Marcos Vander Ramos, Diretor de Saúde do IPSM, (delegação conforme disposto no art. 36º, do Decreto Estadual nº 48.064, de 16/10/2020 e Portaria 941/2021- DG/IPSM de 04/02/2021), cumprindo o disposto no subitem 11.4 do Edital nº 01/2023, divulga os interessados NÃO HABILITADOS em credenciar-se no Sistema de Saúde da PMMG-CBMMG-IPSM no âmbito da região da Polícia Militar/MG. Data: 02/06/2023
RMBH

Município	Interessado	Itens Pendentes Anexo II
Belo Horizonte	Dr Nubia Valentim Leite Melo Ltda	I, II, III, V, VI, VII, VIII, IX, X, XI, XII, XIII, XIV, XV, XVI, XVII
	Reabilitar Ortoneuro	I, II, III, V, VI, VII, VIII, IX, X, XI, XII, XIII, XIV, XV, XVI, XVII, XVIII

Nos termos estabelecidos no subitem 11.7 do Edital de Credenciamento nº 01/2023, fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do primeiro dia útil subsequente a esta divulgação, para a apresentação de recurso pelos interessados em relação à avaliação da documentação entregue no ato de inscrição.

10 cm -02 1798683 - 1

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

EDITAL DE LEILÃO Nº 03066/2023 - CONSERVADOS / SUCATAS APROVEITÁVEIS
O ESTADO DE MINAS GERAIS, pelo Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN-MG, órgão integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil de Minas Gerais, em conformidade com o disposto no art. 22, inciso I, e art. 328, Caput, §§ 14 e 15, da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro); e consoante com a Resolução do Conselho Nacional de Trânsito nº 623, de 6 de setembro de 2016, torna público que realizará LEILÃO, recebendo o Nº 03066/2023 - CONSERVADOS - SUCATAS APROVEITÁVEIS, de veículos nos pátios vinculados ao DETRAN-MG, presidido pela Comissão de Leilão do DETRAN-MG, instituída pela Portaria nº 990, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 23 de Junho de 2022, sendo o evento regido pelas normas gerais da Lei Federal nº 8.666, de 21 junho de 1993, e suas alterações posteriores, no que couberem, para alienação, pela melhor oferta individual de cada bem, no estado em que se encontram, de acordo com as regras e disposições deste ato convocatório.
1 - Cláusula Primeira - Do Objeto do Leilão:
1.1 - Os objetos deste processo de leilão são veículos apreendidos e recolhidos em pátios, discriminados individualmente no anexo único deste Edital, onde, também, constará o valor de avaliação de cada um e a sua condição (se conservado ou sucata);
1.2 - No anexo único deste Edital será indicada a situação atual de cada veículo, especificando se o veículo é conservado ou sucata, objeto deste leilão;
1.3 - O veículo considerado CONSERVADO é aquele que se encontra em condição de segurança para trafegar, desde que o arrematante tome todas as providências necessárias, no prazo e forma exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro (Lei Federal nº 9.503/97), e resolução elencada no preâmbulo deste Edital, para colocá-lo novamente em circulação;
1.4 - O veículo considerado SUCATA é aquele que se encontra impossibilitado de voltar a circular ou cuja autenticidade de identificação ou legitimidade da propriedade não restar demonstrada, não tendo direito à documentação;
1.5 - Os veículos classificados como SUCATAS, incluídos neste leilão, são divididos em:
I - Sucatas aproveitáveis: são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com inutilização de placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo - registro VIN;
II - Sucatas aproveitáveis com motor inservível: são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com exceção da parte do motor que conste sua numeração, devendo ser inutilizadas as placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo, registro VIN;
1.6 - O veículo considerado SUCATA, não poderá voltar a circular, devendo ser baixado conforme estabelecido no subitem 11.5;
1.7 - Os lotes de números 1, 2, 3, 4, 5, 7, 8, 12, 14, 15, 17, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 30, 32, 33, 35, 38, 39, 43, 44, 46, 47 e 48, possuem blocos de motor inservível para uso na sua forma original devendo ser destruídos pelo arrematante; portanto são sucatas aproveitaveis com motor inservível, conforme descrito no subitem 1.5, II;
2 - Cláusula Segunda - Das Disposições Legais:
2.1 - A presente alienação visa dar cumprimento ao disposto na legislação vigente, em especial, o Código de Trânsito Brasileiro, Lei Federal nº 9.503/97, art. 328, Caput, §§ 14 e 15, e a Resolução do Conselho Nacional de Trânsito nº 623/2016;
2.2 - Aplica-se no que couber, a Legislação pertinente à matéria: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações das Leis nº 8.883, de 8 de junho de 1994, e nº 9.854, de 27 de outubro de 1.999; Lei Federal nº 12.977, de 20 de maio de 2014; Decreto Federal nº 1.305, de 9 de novembro de 1994; Lei Estadual nº 14.937, de 23 de dezembro de 2003; Decretos Estadual nº 43.824, de 28 de junho de 2004, e nº 44.806, de 12 de maio de 2008; Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito nº 179, de 7 de julho de 2005, e nº 623, de 6 de setembro de 2016.
3 - Cláusula Terceira - Do Lance Inicial:
3.1 - O lance inicial terá por base o valor mínimo avaliado e discriminado individualmente no anexo único deste Edital;
3.2 - Os interessados em condições de participação efetuarão lances, a partir do preço mínimo de avaliação constante no anexo único deste Edital, considerando vencedor o licitante que houver feito a maior oferta aceita pelo Leiloeiro, desde que satisfaça as condições estabelecidas nas Cláusulas constantes neste Edital;
3.3 - Uma vez aceito o lance, não se admitirá a sua desistência.
4 - Cláusula Quarta - Da Data, Horário, Local e Visita:
4.1 - Os lotes descritos neste Edital serão leiloados em sessão pública que será iniciada no dia 22 de Junho de 2023, às 06:00 horas, e termino no dia 23 de junho de 2023 às 18:00 horas;
I - Durante os últimos segundos da arrematação de cada lote, enquanto houver lances, a contagem retrocederá 30 (trinta) segundos;
4.2. A sessão ocorrerá por meio do Sistema de Leilão de Veículos, disponível no endereço eletrônico leilao.detran.mg.gov.br;
4.3. O licitante deverá atentar para o período de recebimento de lances destinados a cada lote, sendo este compreendido entre a data e horário do início e encerramento da sessão pública, exceto quando ocorrer o caso previsto no item 4.1, I;
5 - Cláusula Quinta - Da Visitação:
5.1 - A VISITA ao pátio PARA INSPEÇÃO VISUAL dos veículos poderá ser feita pelos interessados no(s) dia(s) 20 e 21 de Junho de 2023, no horário de 08:00 às 17:00 horas, em seu respectivo endereço, a saber:
I – AUTO SOCORRO DORENSE - SAO SEBASTIAO, situado no(a) Rua Paulino de Souza, nº 53 - - FIRMA, Bairro Sao Sebastiao, Dores do Indaia-MG;
5.2 - É assegurado a todo interessado o direito de inspecionar, visualmente, todos os veículos automotores, nos dias e horários indicados na Cláusula Quarta, subitem 5.1, pelo que ninguém poderá, posteriormente, alegar qualquer desconhecimento do estado de conservação dos bens, objetos do presente leilão.
5.3 - É permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos bens, sendo vedado o seu manuseio e retirada dos lotes;
5.4 - Nenhum bem constante do lote arrematado poderá ser recuperado ou consertado no local da visitação;
5.5 - É proibida a entrada nos locais de visitação, nas datas e horários estabelecidos neste edital, com mochilas, capacetes, bolsas ou equivalentes;
6 - Cláusula Sexta - Das Condições De Participação:
6.1 - O licitante poderá participar do Leilão mediante cadastro no Sistema de Leilão de Veículos, disponível no endereço eletrônico leilao.detran.mg.gov.br, como:
a. Pessoa física, mediante apresentação dos documentos descritos no item 7.1 no Sistema de Leilão de Veículos, conforme o caso;
b. Pessoa jurídica, mediante cadastro do seu representante legal, consoante designação expressa no Contrato Social (ou equivalente) e apresentação dos documentos descritos no item 7.1 no Sistema de Leilão de Veículos, conforme o caso.

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202306030208400132.

6.2 - Não poderão participar, direta ou indiretamente, do leilão:
I - Nos termos do Art. 9º, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993, os servidores ou dirigentes de órgãos ou entidades demandantes ou lotados na PCMG;
II - Pessoas físicas ou jurídicas que:
a. Estiverem suspensas temporariamente de participar de licitações ou impedidas de contratar com a Administração, nos termos do Art. 87, III, da Lei Federal nº 8.666/1993;
b. Estiverem impedidas de licitar e contratar com o Estado de Minas Gerais, nos termos do Art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002;
c. Forem declaradas inidôneas para licitar e contratar com a Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, nos termos do Art. 87, IV, da Lei Federal nº 8.666/1993;
7 - Cláusula Sétima - Do Cadastramento no Sistema de Leilão de Veículos:
7.1 - Para fins de cadastramento, o licitante deverá apresentar, por meio do Sistema de Leilão de Veículos, os seguintes documentos:
a. Documento de identificação oficial previsto na legislação federal ou Comprovante de Emancipação, se for o caso;
b. Cadastro de Pessoa Física – CPF ou Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
c. Comprovante de endereço;
d. Endereço de correio eletrônico (e-mail);
e. Telefone(s) para contato;
f. Certidão de credenciamento junto ao DETRAN/MG para a aquisição de veículos irrecuperáveis, classificados como "SUCATA", conforme Portaria DETRAN/MG nº 397/2017. Para a obtenção da certidão supracitada, o licitante poderá entrar em contato com a Coordenação de Administração de Trânsito - CAT, por meio do e-mail cat.detran@pc.mg.gov.br;
g. Ato constitutivo da Pessoa Jurídica.
I - O Sistema de Leilão de Veículos aceitará apenas documentos digitalizados e salvos no formato Portátil de Documento – PDF.
II - Os documentos referidos no item anterior poderão ser solicitados, a qualquer tempo, devendo ser exibidos no original ou por qualquer processo de fotocópia (devidamente autenticada por cartório ou por servidor da Administração), ou, ainda, estarem publicados em qualquer órgão ou entidade de imprensa oficial.
7.2 - A partir da realização do cadastro pelo licitante, a Comissão de Leilão terá o prazo máximo de 02 (dois) dias úteis para liberar o acesso ao Sistema de Leilão de Veículos
I - A liberação do acesso está condicionada à análise e aprovação da documentação encaminhada pelo licitante e será comunicada, por meio do e-mail cadastrado pelo licitante, sendo, na oportunidade, encaminhados login e senha, de uso pessoal e intransferível.
II - Caso o cadastro seja reprovado, será encaminhada uma notificação ao e-mail cadastrado pelo licitante.
III - No caso de complementação ou correção do cadastro, este será novamente analisado pela Comissão de Leilão em até 02 (dois) dias úteis.
8 - Cláusula Oitava – Das medidas de segurança:
8.1 - Os lotes relacionados neste edital deverão ser arrematados eletronicamente, por meio do Sistema de Leilão de Veículos.
I - Todo o material de instrução para cadastro, oferta de lances, emissão do Documento de Arrecadação Estadual – DAE, da Nota de Arrematação e Autorização de Retirada estará disponível no endereço eletrônico leilao.detran.mg.gov.br;
II - A participação no leilão realizado na forma eletrônica, em quaisquer de suas fases, implica responsabilidade legal do licitante e presunção de sua capacidade técnica ou infraestrutura tecnológica para realização das operações e transações inerentes ao Sistema de Leilão de Veículos, ainda que representado por intermédio de procurador.
8.2 - Os interessados efetuarão sucessivos lances eletrônicos, a partir do valor mínimo definido para cada lote, de acordo com o Anexo Único deste Edital, considerando-se arrematante o licitante que fizer o MAIOR LANCE POR LOTE.
I - Os intervalos dos lances serão fixos e definidos por lote.
II - Uma vez realizado o lance, não se admitirá a sua desistência.
III - Na sucessão de lances, a diferença do valor NÃO PODERÁ ser inferior à estabelecida pela Banca de Leiloeiros Administrativos, em consonância com o item 8.2,I.
IV - Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, registrando-se no sistema aquele que for recebido primeiro.
8.3. Encerrada a etapa de lances, o Sistema de Leilão de Veículos informará o vencedor e a Comissão de leilão adjudicará o lote ao arrematante, que será notificado por meio do e-mail cadastrado.
9 - Cláusula Nona - Do Pagamento:
9.1 - O pagamento do bem arrematado será à vista e o arrematante deverá fazê-lo diretamente nas agências bancárias, através do DAE – Documento de Arrecadação Estadual, disponível para impressão no Sistema de Leilão de Veículos após o encerramento da sessão.
9.2 - Será emitido um DAE – Documento de Arrecadação Estadual para cada lote arrematado, com prazo máximo de pagamento de 03 (três) dias úteis, a serem contados a partir do encerramento da sessão de leilão.
I - Em nenhuma hipótese o prazo para pagamento será prorrogado, salvo em casos fortuitos ou de força maior.
9.3 - Caso o arrematante não execute o pagamento do DAE – Documento de Arrecadação Estadual dentro do prazo estabelecido, perderá o direito de aquisição do lote e estará sujeito às sanções previstas na Cláusula Décima Quarta deste Edital.
9.4 - A confirmação de pagamento do DAE dar-se-á de forma automática pelo Sistema de Leilão de Veículos, restando ao arrematante aguardar a disponibilização da Nota de Arrematação e do Alvará de Liberação.
10 - Cláusula Décima - Das Obrigações:
10.1 - Caberá ao Arrematante, nos termos da legislação de trânsito vigente, na hipótese de se tratar de veículo CONSERVADO, que poderá voltar a circular, promover a sua transferência no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da Carta de Arrematação, e atendidas às demais exigências legais (art. 123, do CTB - Lei Federal nº 9.503/97), exceto nos casos em que a extrapolação do prazo se der pela mora na desvinculação das restrições à transferência existentes antes da data do leilão, hipótese em que o prazo supracitado passará a contar da data da desvinculação da última restrição, situação que deverá ser verificada pela respectiva autoridade policial no ato da transferência.
10.2 - O Arrematante é responsável pela utilização e destino final dos bens objetos deste leilão e demais resíduos gerados, e responderá, civil e criminalmente, pelo uso ou destinação em desacordo com as regras estabelecidas neste Edital;
10.3 - É proibido ao Arrematante ceder, permutar, vender ou de qualquer forma negociar os bens arrematados, antes da confecção da Nota de Arrematação e da retirada dos bens.
11 - Cláusula Décima Primeira- Da Arrematação:
11.1 - Será considerada Arrematante a pessoa natural ou jurídica, que oferecer pelo veículo ou pelo lote de veículos o lance de maior valor;
11.2 - Após o pagamento do preço ofertado, o DETRAN-MG emitirá a Nota de Arrematação correspondente, na qual deverá constar:
I - Se pessoa natural, o nome completo do Arrematante, o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, o número da Carteira de Identidade, o endereço completo, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o Código de Endereçamento Postal - CEP;
II - Se pessoa jurídica, a razão social da empresa Arrematante, o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, o endereço completo da sede social, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o Código de Endereçamento Postal - CEP;
III - Termo de ciência e responsabilidade assinado pelo Arrematante, de que o bloco do motor dos lotes números: 1, 2, 3, 4, 5, 7, 8, 12, 14, 15, 17, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 30, 32, 33, 35, 38, 39, 43, 44, 46, 47 e 48, são inservíveis para uso na sua forma original, devendo ser destruídos pelo Arrematante;
12 - Cláusula Décima Segunda - Da Entrega, Transferência e Baixa dos Veículos:
12.1 - A Nota de Arrematação somente será fornecida no Sistema de Leilão de Veículos após o pagamento integral do preço do bem ou do lote de bens, conforme estabelecido no subitem 9.2;
12.2 - Da Nota de Arrematação, deverão constar as características completas do bem ou do lote de bem arrematado (a marca e o modelo, a placa, o ano do modelo e o ano de fabricação, a cor do veículo, o código do RENAVAM e os números do chassi), a situação do bem ou do lote de bens (veículo conservado ou sucata), a identificação do Arrematante (se pessoa natural, o nome completo do Arrematante, o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, o número da Carteira de Identidade, o endereço completo, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o CEP, e se pessoa jurídica, a razão social da empresa Arrematante, o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, o endereço completo da sede social, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o CEP), o valor da arrematação;
12.3 - O Arrematante do veículo CONSERVADO receberá no Sistema de Leilão de Veículos, o Alvará de Liberação, a Nota de Arrematação e a Carta de Arrematação, na(s) seguinte(s) data(s):
I - no dia 19 de Julho de 2023, o(s) veículo(s) compreendido(s) dos lotes de número 1 ao de número 48.
12.4 - Em se tratando de veículo considerado SUCATA, baixado conforme o subitem 12.5, em razão da necessidade de tempo suficiente para a retirada de placas, corte de chassi e a própria baixa no banco de dados com a emissão do documento próprio, o Alvará de Liberação, a Nota de Arrematação e a Certidão de Baixa, serão entregues aos Arrematantes no Sistema de Leilão de Veículos, na(s) seguinte(s) data(s):
I - no dia 19 de Julho de 2023, o(s) veículo(s) compreendido(s) dos lotes de número 1 ao de número 48.
12.5 - Na hipótese de se tratar de SUCATA que não poderá voltar a circular, a BAIXA, será providenciada pela Autoridade Policial, Presidente da Comissão de Leilão, nos termos do Decreto Federal nº 1.305, de 9 de novembro de 1.994, e Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito, nº 179, de 7 de julho de 2005, e nº 623, de 6 de setembro de 2016.
13 - Cláusula Décima Terceira - Da Retirada Dos Bens:
13.1 - Os bens estarão disponíveis a partir de 19/07/2023, mediante comprovação do pagamento, através de Documento de Arrecadação Estadual-DAE, e deverão ser retirados o mais breve possível, conforme cronograma a ser acordado pelas partes;
13.2 - O Arrematante terá o prazo de 10 (dez) dias, contados da data da emissão do Alvará de Liberação para retirar o bem, ou o lote de bens, do pátio onde se encontra, sob pena de sujeitar-se ao pagamento de diárias referentes aos dias subsequentes.
14 - Cláusula Décima Quarta - Das Penalidades:
14.1 - O Arrematante que deixar de efetuar o pagamento de acordo com a Cláusula Nona - Do Pagamento - subitem 9.1, ficará sujeito à penalidade de suspensão do direito de participar de LEILÕES realizados pelo DETRAN-MG, conforme dispõe o artigo 87, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
14.2 - Não cumprido o prazo estabelecido no subitem 9.1, da Cláusula Nona, a título de Cláusula Penal, o Arrematante pagará, em favor do Estado, 20% (vinte por cento) de multa sobre o valor em atraso, podendo, ainda, acarretar na sua desclassificação do certame com a consequente perda do material arrematado não pago e recolhido, conforme disposições do art. 408 e seguintes do Código Civil (Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002);
14.3 - A penalidade de multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais sanções;
14.4 - O descumprimento da Cláusula Décima - Das Obrigações- implicará na aplicação das sanções previstas no art. 87, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, garantido o contraditório e a ampla defesa;
14.5 - A aplicação de sanções não exime o Arrematante da obrigação de reparar danos, perdas ou prejuízos que a sua conduta venha causar ao Estado;
14.6 - Decorrido o prazo de 30 dias, contados da data de entrega da documentação prevista no subitem 12.3, sem que o arrematante tenha providenciado a retirada do bem ou do lote de bens do pátio, o Arrematante será considerado desistente e perderá, em favor do Estado de Minas Gerais, o valor integral pago pela arrematação, bem como o direito à adjudicação do bem ou do lote de bens arrematados, que permanecerá sob a custódia do Estado de Minas Gerais para ser leiloado em outra oportunidade.
15 - Cláusula Décima Quinta - Dos Recursos:
15.1 - Dos atos praticados pela Administração caberão os recursos que se mostrarem pertinentes, na forma, prazo e demais condições constantes do artigo 109, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, os quais deverão ser interpostos perante a autoridade que praticou o ato recorrido, com vista à sua apreciação de acordo com a legislação regedora da espécie;
15.2 - O recurso deverá ser interposto por escrito e entregue no Protocolo do 12ª DELEGACIA DE POLICIA CIVIL/DORES DO INDAIA, com sede na Rua Padre Luiz, nº 841, Sao Sebastiao, Dores do Indaia - MG, no horário de 08:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira.
16 - Cláusula Décima Sexta - Da Rescisão:
16.1 - Ocorrendo força maior ou caso fortuito, durante o interregno que medeia à data da realização do leilão e o prazo acordado para a retirada dos bens, que impeça a entrega dos bens arrematados, resolve-se a obrigação no estado em que se encontram, salvo acordo entre as partes;
16.2 - Até a data da retirada dos bens arrematados, o DETRAN-MG poderá, no interesse público, quer de ofício, quer mediante provocação de terceiros, revogar, parcial ou totalmente, o leilão, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo no todo. Em qualquer das hipóteses, o fará em despacho fundamentado, assegurando o contraditório e a ampla defesa, devolvendo aos adquirentes os valores pagos pela arrematação.
17 - Cláusula Décima Sétima - Das Disposições Finais:
17.1 - O quantitativo de bens objetos desse leilão está sujeito à alteração em função de situações que exijam a exclusão dos mesmos do certame em razão de restrições administrativas, policiais e judiciais que porventura venham a ocorrer;
17.2 - É vedada a participação na condição de arrematante no leilão de que trata o presente Edital de servidores públicos lotados na Polícia Civil, Secretaria de Estado da Fazenda - SEF - MG, Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, e no caso do serviço público ser delegado, a concessionária, permissionária ou autorizada e seus contratados, nos termos do artigo 9º, inciso III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993;
17.3 - Nas hipóteses de caso fortuito ou força maior, o DETRAN-MG se reserva no direito de transferir a data e local do leilão, mediante aviso prévio publicado na imprensa e, ainda, de cancelar ou alterar, no todo ou em parte, o presente Edital;
17.4 - O ato de arrematação não gera crédito de ICMS;
17.5 - A descrição do bem ou do lote de bens se sujeita a correções que poderão ser apregoadas no momento do leilão, para suprir omissões ou eliminar distorções, acaso verificadas;
17.6 - Os prazos aludidos na Cláusula Décima Primeira, subitens 12.3, I, II, e 12.4, deste Edital, só se iniciam e vencem em dias de expediente normal no DETRAN-MG;
17.7 - Nos termos do artigo 9º, do Decreto Estadual nº 43.824, de 28 de junho de 2004, e artigo 9º, § 5º, do Decreto Estadual nº 44.806, de 12 de maio de 2008, o produto arrecadado com a venda dos veículos no leilão destina-se ao pagamento dos débitos pendentes sobre o veículo, na seguinte ordem:
I - Os débitos antecedentes e preparatórios para a realização do leilão, decorrentes da publicação de edital, da notificação, da remoção e da estadia, quando suportados por terceiros credenciados, serão, na proporção do valor arrecadado com a venda do bem, abatidos anteriormente à ordem de preferência prevista neste artigo;
II - Débitos tributários;
III - multas de trânsito e multas ambientais, obedecendo-se à ordem cronológica de sua aplicação;
IV - Demais débitos incidentes sobre o veículo;
17.8 - Resgatado o débito fiscal, havendo insuficiência de numerário para a liquidação dos demais débitos, o DETRAN-MG mantê-los-á em registros apartados, à disposição dos respectivos órgãos autuadores credores que deverão proceder à inscrição do débito remanescente, em nome da pessoa que figurar na licença do veículo como ex-proprietária;
17.9 - Após a liquidação dos débitos eventual saldo remanescente ficará depositado na conta do Estado, à disposição da pessoa, física ou jurídica, que, na licença do veículo, figurar como ex-proprietária, que será notificada para credenciar-se junto à Secretária de Estado da Fazenda para recebimento do saldo;
17.10 - Serão feitos o registro, a matrícula ou a licença do veículo adquirido em leilão em nome do adquirente, independentemente de prova do pagamento do imposto vencido e dos acréscimos legais devidos antes da alienação, continuando o ex-proprietário responsável pelos débitos até então contraídos;
17.11 - As despesas decorrentes do novo registro serão efetuadas por conta do Adquirente;
17.12 - A participação de qualquer interessado no leilão implica no conhecimento pleno e irretratável aceitação dos termos e condições constantes do presente Edital e de seus anexos;
17.13 - Qualquer um dos bens ou lotes de bens, indicados no Anexo Único deste Edital, poderá ser excluído do leilão, caso incida impedimento de transferência ou outro qualquer que inviabilize a arrematação do bem ou, ainda, por ordem judicial superveniente a publicação do Edital;
17.14 - Todas as despesas decorrentes com a retirada do bem do pátio e transporte do veículo arrematado são de responsabilidade exclusiva do Arrematante;
17.15 - Todos os licitantes que participarem do leilão estarão sujeitos às penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, sem prejuízo de outras indicadas em leis específicas;
17.16 - Impugnações ao Edital de Leilão deverão ser apresentadas por escrito dirigido ao Diretor (a) do DETRAN-MG, por intermédio da Comissão de Leilão, no prazo e em conformidade com o previsto nos §§ 1º e 2º, do Art. 41, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993;
17.17 - Cópia deste Edital e informações adicionais poderão ser obtidas diretamente com a Comissão de Leilão 12ª DELEGACIA DE POLICIA CIVIL/DORES DO INDAIA, com sede na Rua Padre Luiz, nº 841, Sao Sebastiao, Dores do Indaia - MG, no horário de 08:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, de segunda a sexta-feira, ou nos sites www.detran.mg.gov.br, www.iof.mg.gov.br e e-mail da comissão de leilãoleilao.drpc.bomdespacho@poliicacivil.mg.gov.br ;
17.18 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Leilão, cabendo recurso à direção do DETRAN-MG, a luz das legislações pertinentes;
17.19 - Fica eleito o foro da comarca de Dores do Indaia - MG, para discussão de eventuais litígios oriundos da presente licitação, com renúncia de qualquer outro, ainda que mais privilegiado.

Belo Horizonte, 31 de Maio de 2023.
JOSE MARCIO DA SILVA
Presidente da Comissão Especial de Leilão
DETRAN-MG

TABELA DE VEÍCULOS

Lote	Pátio	Condição	Chassi	Placa	Marca	Cor	Ano	Avaliação
1	615	Sucata	-	-	-	Vermelha	-	R$ 100,00
2	615	Sucata	-	-	-	Laranja	-	R$ 100,00
3	615	Sucata	-	-	-	Rosa	-	R$ 100,00
4	615	Sucata	-	-	-	Amarela	-	R$ 100,00
5	615	Sucata	-	-	-	Vermelha	-	R$ 100,00
6	615	Conservado	94J1XFBC77M044341	HHH0260	Sundown/Web 100	Preta	2007	R$ 300,00
7	615	Sucata	94J1XFBK56M015876	GWG2G65	Sundown/Web 100	Prata	2005	R$ 200,00
8	615	Sucata	9C2HA07101R233417	DAF2334	-	Azul	2001	R$ 100,00
9	615	Conservado	9C6KE089070008653	HFV3075	Yamaha/Neo At115	Prata	2007	R$ 300,00
10	615	Conservado	9C2JC30212R539984	GYP1181	Honda/Cg 125 Titan Kse	Verde	2002	R$ 300,00
11	615	Conservado	9C6KE092060040852	HAJ1294	Yamaha/Ybr 125k	Verde	2006	R$ 300,00
12	615	Sucata	9C2JC2501SRS12593	GOQ4489	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1995	R$ 200,00
13	615	Sucata	9C2MC35004R003255	HBK6017	Honda/Cbx 250 Twister	Azul	2003	R$ 300,00
14	615	Sucata	CG1251031422	GNZ6293	Honda/Cg 125	Vermelha	1978	R$ 200,00
15	615	Sucata	CG1251106449	GRT6450	Honda/Cg 125	Vermelha	1980	R$ 100,00
16	615	Conservado	9C6KE092070064878	HAP6542	Yamaha/Ybr 125k	Preta	2006	R$ 300,00
17	615	Sucata	CG1253002920	GNQ7065	Honda/Turuna 125	Vermelha	1979	R$ 100,00
18	615	Sucata	9C62MW000L0019591	GNQ8253	Yamaha/Rd 135	Preta	1990	R$ 200,00
19	615	Conservado	9C2NC4910FR017660	PYE8328	Honda/Cb 300r	Vermelha	2015	R$ 400,00
20	615	Conservado	9C2NC4310CR013800	EOP8551	Honda/Cb 300r	Amarela	2011	R$ 400,00
21	615	Conservado	XL125BR1017843	GNY8921	Honda/125	Vermelha	1986	R$ 200,00
22	615	Conservado	9C2JC30707R197409	HCR9814	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2007	R$ 200,00
23	615	Sucata	-	-	Agrale	-	-	R$ 100,00
24	615	Sucata	-	-	Honda/Xl 125	-	-	R$ 100,00
25	615	Sucata	-	-	Honda/Cg 125 Titan	-	-	R$ 100,00
26	615	Sucata	-	-	Honda	-	-	R$ 100,00
27	615	Sucata	-	-	Honda/Cg 150 Titan Ks	-	-	R$ 100,00
28	615	Sucata	-	-	Y/Yamaha Crypton	-	-	R$ 100,00
29	615	Conservado	9BD178237T0011439	GUV1130	Fiat/Palio El	Laranja	1996	R$ 400,00
30	615	Sucata	9BWZZZ55ZPB426285	GOR1833	Vw/Logus Cl	Cinza	1993	R$ 300,00
31	615	Conservado	9BGJK69RPPB026095	GMK1934	Gm/Monza Sl/E Efi	Prata	1993	R$ 400,00
32	615	Sucata	9BWZZZ32ZJP234669	GQB2131	Vw/Santana Cl	Azul	1988	R$ 200,00
33	615	Sucata	9BFCXXLB1CFD87272	LJW3358	Ford/Corcel Ii L	Dourada	1986	R$ 400,00
34	615	Conservado	9BGKT08VMLC311166	MPQ3650	Gm/Kadett Sl	Branca	1990	R$ 400,00
35	615	Sucata	9BWZZZ30ZGT004628	GTH3942	Vw/Gol S	Cinza	1985	R$ 300,00
36	615	Sucata	9BD146000S5514257	BTK4H50	Fiat/Uno Electronic	Vermelha	1995	R$ 400,00
37	615	Conservado	3N1CN7AD3CL868545	EXT4197	I/Nissan Versa 16s Flex	Prata	2011	R$ 400,00
38	615	Sucata	9BFZZZ55ZLB050345	GMK4455	Ford/Del Rey Belina L	Dourada	1990	R$ 500,00
39	615	Sucata	9BWZZZ373YT127670	GWP4650	Vw/Gol 16v	Branca	2000	R$ 500,00
40	615	Conservado	9BD146000M3733866	GPL5E46	Fiat/Uno Mille	Cinza	1991	R$ 400,00
41	615	Conservado	9BD146000N3934539	GOS5660	Fiat/Uno Mille	Cinza	1992	R$ 400,00
42	615	Conservado	9BD178096X0829007	KME8A84	Fiat/Palio Ex	Cinza	1999	R$ 400,00
43	615	Conservado	9BWZZZ377XP042930	AIJ8069	Vw/Gol Special	Branca	1999	R$ 400,00
44	615	Conservado	9BWZZZ373YT159932	GUW8878	Vw/Gol 16v	Prata	2000	R$ 400,00
45	615	Conservado	9BGSA19909B181486	HIX9200	Gm/Classic Life	Branca	2008	R$ 400,00
46	615	Sucata	LA7GXY51895	BLD4487	Ford/F 4000	Marrom	1979	R$ 2.000,00
47	615	Sucata	-	-	-	Amarela	-	R$ 1.000,00
48	615	Sucata	00619382	GKV4729	Fiat/City	Preta	1982	R$ 300,00

130 cm -02 1798768 - 1

EDITAL DE LEILÃO Nº 03022/2023 - CONSERVADOS / SUCATAS APROVEITÁVEIS

O ESTADO DE MINAS GERAIS, pelo Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN-MG, órgão integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil de Minas Gerais, em conformidade com o disposto no art. 22, inciso I, e art. 328, Caput, §§ 14 e 15, da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro); e consoante com a Resolução do Conselho Nacional de Trânsito nº 623, de 6 de setembro de 2016, torna público que realizará LEILÃO, recebendo o Nº 03022/2023 - CONSERVADOS - SUCATAS APROVEITÁVEIS, de veículos nos pátios vinculados ao DETRAN-MG, presidido pela Comissão de Leilão do DETRAN-MG, instituída pela Portaria nº 990, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 23 de Junho de 2022, sendo o evento regido pelas normas gerais da Lei Federal nº 8.666, de 21 junho de 1993, e suas alterações posteriores, no que couberem, para alienação, pela melhor oferta individual de cada bem, no estado em que se encontram, de acordo com as regras e disposições deste ato convocatório.
1 - Cláusula Primeira - Do Objeto do Leilão:
1.1 - Os objetos deste processo de leilão são veículos apreendidos e recolhidos em pátios, discriminados individualmente no anexo único deste Edital, onde, também, constará o valor de avaliação de cada um e a sua condição (se conservado ou sucata);
1.2 - No anexo único deste Edital será indicada a situação atual de cada veículo, especificando se o veículo é conservado ou sucata, objeto deste leilão;
1.3 - O veículo considerado CONSERVADO é aquele que se encontra em condição de segurança para trafegar, desde que o arrematante tome todas as providências necessárias, no prazo e forma exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro (Lei Federal nº 9.503/97), e resolução elencada no preâmbulo deste Edital, para colocá-lo novamente em circulação;
1.4 - O veículo considerado SUCATA é aquele que se encontra impossibilitado de voltar a circular ou cuja autenticidade de identificação ou legitimidade da propriedade não restar demonstrada, não tendo direito à documentação;
1.5 - Os veículos classificados como SUCATAS, incluídos neste leilão, são divididos em:
I - Sucatas aproveitáveis: são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com inutilização de placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo - registro VIN;
II - Sucatas aproveitáveis com motor inservível: são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com exceção da parte do motor que conste sua numeração, devendo ser inutilizadas as placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo, registro VIN;
1.6 - O veículo considerado SUCATA, não poderá voltar a circular, devendo ser baixado conforme estabelecido no subitem 11.5;
1.7 - Os lotes de números 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 18, 19, 22, 43, 44, 46, 48, 52, 57, 60, 66, 69, 71, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83 e 84, possuem blocos de motor inservível para uso na sua forma original devendo ser destruídos pelo arrematante; portanto são sucatas aproveitaveis com motor inservível, conforme descrito no subitem 1.5, II;
2 - Cláusula Segunda - Das Disposições Legais:
2.1 - A presente alienação visa dar cumprimento ao disposto na legislação vigente, em especial, o Código de Trânsito Brasileiro, Lei Federal nº 9.503/97, art. 328, Caput, §§ 14 e 15, e a Resolução do Conselho Nacional de Trânsito nº 623/2016;
2.2 - Aplica-se no que couber, a Legislação pertinente à matéria: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações das Leis nº 8.883, de 8 de junho de 1994, e nº 9.854, de 27 de outubro de 1.999; Lei Federal nº 12.977, de 20 de maio de 2014; Decreto Federal nº 1.305, de 9 de novembro de 1994; Lei Estadual nº 14.937, de 23 de dezembro de 2003; Decretos Estadual nº 43.824, de 28 de junho de 2004, e nº 44.806, de 12 de maio de 2008; Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito nº 179, de 7 de julho de 2005, e nº 623, de 6 de setembro de 2016.
3 - Cláusula Terceira - Do Lance Inicial:
3.1 - O lance inicial terá por base o valor mínimo avaliado e discriminado individualmente no anexo único deste Edital;
3.2 - Os interessados em condições de participação efetuarão lances, a partir do preço mínimo de avaliação constante no anexo único deste Edital, considerando vencedor o licitante que houver feito a maior oferta aceita pelo Leiloeiro, desde que satisfaça as condições estabelecidas nas Cláusulas constantes neste Edital;
3.3 - Uma vez aceito o lance, não se admitirá a sua desistência.
4 - Cláusula Quarta - Da Data, Horário, Local e Visita:
4.1 - Os lotes descritos neste Edital serão leiloados em sessão pública que será iniciada no dia 26 de Junho de 2023, às 06:00 horas e termino no dia 27 de junho de 2023 às 18:00 horas;
I - Durante os últimos segundos da arrematação de cada lote, enquanto houver lances, a contagem retrocederá 30 (trinta) segundos;
4.2. A sessão ocorrerá por meio do Sistema de Leilão de Veículos, disponível no endereço eletrônico leilao.detran.mg.gov.br;
4.3. O licitante deverá atentar para o período de recebimento de lances destinados a cada lote, sendo este compreendido entre a data e horário do início e encerramento da sessão pública, exceto quando ocorrer o caso previsto no item 4.1, I;
5 - Cláusula Quinta - Da Visitação:
5.1 - A VISITA ao pátio PARA INSPEÇÃO VISUAL dos veículos poderá ser feita pelos interessados no(s) dia(s) 25 de Junho de 2023, no horário de 08:00 às 17:00 horas, em seu respectivo endereço, a saber:
I – GUINCHO E AUTO SOCORRO LAGOA DA PRATA - MARIA FERNANDA I, situado no(a) AV Brasil, nº 2721 - - FIRMA, Bairro Maria Fernanda I, Lagoa da Prata-MG;
5.2 - É assegurado a todo interessado o direito de inspecionar, visualmente, todos os veículos automotores, nos dias e horários indicados na Cláusula Quarta, subitem 5.1, pelo que ninguém poderá, posteriormente, alegar qualquer desconhecimento do estado de conservação dos bens, objetos do presente leilão.

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202306030208400133.

5.3 - É permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos bens, sendo vedado o seu manuseio e retirada dos lotes;
5.4 - Nenhum bem constante do lote arrematado poderá ser recuperado ou consertado no local da visitação;
5.5 - É proibida a entrada nos locais de visitação, nas datas e horários estabelecidos neste edital, com mochilas, capacetes, bolsas ou equivalentes;
5.6 - Deverão ser observadas as instruções complementares emitidas por cada local de visitação, em atendimento às determinações dos órgãos competentes quanto à prevenção contra a pandemia do novo Coronavírus - Covid 19.
6 - Cláusula Sexta - Das Condições De Participação:
6.1 - O licitante poderá participar do Leilão mediante cadastro no Sistema de Leilão de Veículos, disponível no endereço eletrônico leilao.detran.mg.gov.br, como:
a. Pessoa física, mediante apresentação dos documentos descritos no item 7.1 no Sistema de Leilão de Veículos, conforme o caso;
b. Pessoa jurídica, mediante cadastro do seu representante legal, consoante designação expressa no Contrato Social (ou equivalente) e apresentação dos documentos descritos no item 7.1 no Sistema de Leilão de Veículos, conforme o caso.
6.2 - Não poderão participar, direta ou indiretamente, do leilão:
I - Nos termos do Art. 9º, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993, os servidores ou dirigentes de órgãos ou entidades demandantes ou lotados na PCMG;
II - Pessoas físicas ou jurídicas que:
a. Estiverem suspensas temporariamente de participar de licitações ou impedidas de contratar com a Administração, nos termos do Art. 87, III, da Lei Federal nº 8.666/1993;
b. Estiverem impedidas de licitar e contratar com o Estado de Minas Gerais, nos termos do Art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002;
c. Forem declaradas inidôneas para licitar e contratar com a Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, nos termos do Art. 87, IV, da Lei Federal nº 8.666/1993;
7 - Cláusula Sétima - Do Cadastramento no Sistema de Leilão de Veículos:
7.1 - Para fins de cadastramento, o licitante deverá apresentar, por meio do Sistema de Leilão de Veículos, os seguintes documentos:
a. Documento de identificação oficial previsto na legislação federal ou Comprovante de Emancipação, se for o caso;
b. Cadastro de Pessoa Física – CPF ou Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
c. Comprovante de endereço;
d. Endereço de correio eletrônico (e-mail);
e. Telefone(s) para contato;
f. Certidão de credenciamento junto ao DETRAN/MG para a aquisição de veículos irrecuperáveis, classificados como "SUCATA", conforme Portaria DETRAN/MG nº 397/2017. Para a obtenção da certidão supracitada, o licitante poderá entrar em contato com a Coordenação de Administração de Trânsito - CAT, por meio do e-mail cat.detran@pc.mg.gov.br;
g. Ato constitutivo da Pessoa Jurídica.
I - O Sistema de Leilão de Veículos aceitará apenas documentos digitalizados e salvos no formato Portátil de Documento – PDF.
II - Os documentos referidos no item anterior poderão ser solicitados, a qualquer tempo, devendo ser exibidos no original ou por qualquer processo de fotocópia (devidamente autenticada por cartório ou por servidor da Administração), ou, ainda, estarem publicados em qualquer órgão ou entidade de imprensa oficial.
7.2 - A partir da realização do cadastro pelo licitante, a Comissão de Leilão terá o prazo máximo de 02 (dois) dias úteis para liberar o acesso ao Sistema de Leilão de Veículos
I - A liberação do acesso está condicionada à análise e aprovação da documentação encaminhada pelo licitante e será comunicada, por meio do e-mail cadastrado pelo licitante, sendo, na oportunidade, encaminhados login e senha, de uso pessoal e intransferível.
II - Caso o cadastro seja reprovado, será encaminhada uma notificação ao e-mail cadastrado pelo licitante.
III - No caso de complementação ou correção do cadastro, este será novamente analisado pela Comissão de Leilão em até 02 (dois) dias úteis.
8 - Cláusula Oitava – Das medidas de segurança:
8.1 - Os lotes relacionados neste edital deverão ser arrematados eletronicamente, por meio do Sistema de Leilão de Veículos.
I - Todo o material de instrução para cadastro, oferta de lances, emissão do Documento de Arrecadação Estadual – DAE, da Nota de Arrematação e Autorização de Retirada estará disponível no endereço eletrônico leilao.detran.mg.gov.br;
II - A participação no leilão realizado na forma eletrônica, em quaisquer de suas fases, implica responsabilidade legal do licitante e presunção de sua capacidade técnica ou infraestrutura tecnológica para realização das operações e transações inerentes ao Sistema de Leilão de Veículos, ainda que representado por intermédio de procurador.
8.2 - Os interessados efetuarão sucessivos lances eletrônicos, a partir do valor mínimo definido para cada lote, de acordo com o Anexo Único deste Edital, considerando-se arrematante o licitante que fizer o MAIOR LANCE POR LOTE.
I - Os intervalos dos lances serão fixos e definidos por lote.
II - Uma vez realizado o lance, não se admitirá a sua desistência.
III - Na sucessão de lances, a diferença do valor NÃO PODERÁ ser inferior à estabelecida pela Banca de Leiloeiros Administrativos, em consonância com o item 8.2.I.
IV - Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, registrando-se no sistema aquele que for recebido primeiro.
8.3. Encerrada a etapa de lances, o Sistema de Leilão de Veículos informará o vencedor e a Comissão de leilão adjudicará o lote ao arrematante, que será notificado por meio do e-mail cadastrado.
9 - Cláusula Nona - Do Pagamento:
9.1 - O pagamento do bem arrematado será à vista e o arrematante deverá fazê-lo diretamente nas agências bancárias, através do DAE – Documento de Arrecadação Estadual, disponível para impressão no Sistema de Leilão de Veículos após o encerramento da sessão.
9.2 - Será emitido um DAE – Documento de Arrecadação Estadual para cada lote arrematado, com prazo máximo de pagamento de 03 (três) dias úteis, a serem contados a partir do encerramento da sessão de leilão.
I - Em nenhuma hipótese o prazo para pagamento será prorrogado, salvo em casos fortuitos ou de força maior.
9.3 - Caso o arrematante não execute o pagamento do DAE – Documento de Arrecadação Estadual dentro do prazo estabelecido, perderá o direito de aquisição do lote e estará sujeito às sanções previstas na Cláusula Décima Quarta deste Edital.
9.4 - A confirmação de pagamento do DAE dar-se-á de forma automática pelo Sistema de Leilão de Veículos, restando ao arrematante aguardar a disponibilização da Nota de Arrematação e do Alvará de Liberação.
10 - Cláusula Décima - Das Obrigações:
10.1 - Caberá ao Arrematante, nos termos da legislação de trânsito vigente, na hipótese de se tratar de veículo CONSERVADO, que poderá voltar a circular, promover a sua transferência no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da Carta de Arrematação, e atendidas às demais exigências legais (art. 123, do CTB - Lei Federal nº 9.503/97), exceto nos casos em que a extrapolação do prazo se der pela mora na desvinculação das restrições à transferência existentes antes da data do leilão, hipótese em que o prazo supracitado passará a contar da data da desvinculação da última restrição, situação que deverá ser verificada pela respectiva autoridade policial no ato da transferência.
10.2 - O Arrematante é responsável pela utilização e destino final dos bens objetos deste leilão e demais resíduos gerados, e responderá, civil e criminalmente, pelo uso ou destinação em desacordo com as regras estabelecidas neste Edital;
10.3 - É proibido ao Arrematante ceder, permutar, vender ou de qualquer forma negociar os bens arrematados, antes da confecção da Nota de Arrematação e da retirada dos bens.
11 - Cláusula Décima Primeira- Da Arrematação:
11.1 - Será considerada Arrematante a pessoa natural ou jurídica, que oferecer pelo veículo ou pelo lote de veículos o lance de maior valor;
11.2 - Após o pagamento do preço ofertado, o DETRAN-MG emitirá a Nota de Arrematação correspondente, na qual deverá constar:
I - Se pessoa natural, o nome completo do Arrematante, o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, o número da Carteira de Identidade, o endereço completo, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o Código de Endereçamento Postal - CEP;
II - Se pessoa jurídica, a razão social da empresa Arrematante, o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, o endereço completo da sede social, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o Código de Endereçamento Postal - CEP;
III - Termo de ciência e responsabilidade assinado pelo Arrematante, de que o bloco do motor dos lotes números: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 18, 19, 22, 43, 44, 46, 48, 52, 57, 60, 66, 69, 71, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83 e 84, são inservíveis para uso na sua forma original, devendo ser destruídos pelo Arrematante;
12 - Cláusula Décima Segunda - Da Entrega, Transferência e Baixa dos Veículos:
12.1 - A Nota de Arrematação somente será fornecida no Sistema de Leilão de Veículos após o pagamento integral do preço do bem ou do lote de bens, conforme estabelecido no subitem 9.2;
12.2 - Da Nota de Arrematação, deverão constar as características completas do bem ou do lote de bem arrematado (a marca e o modelo, a placa, o ano do modelo e o ano de fabricação, a cor do veículo, o código do RENAVAM e os números do chassi), a situação do bem ou do lote de bens (veículo conservado ou sucata), a identificação do Arrematante (se pessoa natural, o nome completo do Arrematante, o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, o número da Carteira de Identidade, o endereço completo, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o CEP, e se pessoa jurídica, a razão social da empresa Arrematante, o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, o endereço completo da sede social, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o CEP), o valor da arrematação;
12.3 - O Arrematante do veículo CONSERVADO receberá no Sistema de Leilão de Veículos, o Alvará de Liberação, a Nota de Arrematação e a Carta de Arrematação, na(s) seguinte(s) data(s):
I - no dia 26 de Julho de 2023, o(s) veículo(s) compreendido(s) dos lotes de número 1 ao de número 84.
12.4 - Em se tratando de veículo considerado SUCATA, baixado conforme o subitem 12.5, em razão da necessidade de tempo suficiente para a retirada de placas, corte de chassi e a própria baixa no banco de dados com a emissão do documento próprio, o Alvará de Liberação, a Nota de Arrematação e a Certidão de Baixa, serão entregues aos Arrematantes no Sistema de Leilão de Veículos, na(s) seguinte(s) data(s):
I - no dia 26 de Julho de 2023, o(s) veículo(s) compreendido(s) dos lotes de número 1 ao de número 84.
12.5 - Na hipótese de se tratar de SUCATA que não poderá voltar a circular, a BAIXA, será providenciada pela Autoridade Policial, Presidente da Comissão de Leilão, nos termos do Decreto Federal nº 1.305, de 9 de novembro de 1.994, e Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito, nº 179, de 7 de julho de 2005, e nº 623, de 6 de setembro de 2016.
13 - Cláusula Décima Terceira - Da Retirada Dos Bens:
13.1 - Os bens estarão disponíveis a partir de 26/07/2023, mediante comprovação do pagamento, através de Documento de Arrecadação Estadual-DAE, e deverão ser retirados o mais breve possível, conforme cronograma a ser acordado pelas partes;
13.2 - O Arrematante terá o prazo de 10 (dez) dias, contados da data da emissão do Alvará de Liberação para retirar o bem, ou o lote de bens, do pátio onde se encontra, sob pena de sujeitar-se ao pagamento de diárias referentes aos dias subsequentes.
14 - Cláusula Décima Quarta - Das Penalidades:
14.1 - O Arrematante que deixar de efetuar o pagamento de acordo com a Cláusula Nona - Do Pagamento - subitem 9.1, ficará sujeito à penalidade de suspensão do direito de participar de LEILÕES realizados pelo DETRAN-MG, conforme dispõe o artigo 87, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
14.2 - Não cumprido o prazo estabelecido no subitem 9.1, da Cláusula Nona, a título de Cláusula Penal, o Arrematante pagará, em favor do Estado, 20% (vinte por cento) de multa sobre o valor em atraso, podendo, ainda, acarretar na sua desclassificação do certame com a consequente perda do material arrematado não pago e recolhido, conforme disposições do art. 408 e seguintes do Código Civil (Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002);
14.3 - A penalidade de multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais sanções;
14.4 - O descumprimento da Cláusula Décima - Das Obrigações- implicará na aplicação das sanções previstas no art. 87, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, garantido o contraditório e a ampla defesa;
14.5 - A aplicação de sanções não exime o Arrematante da obrigação de reparar danos, perdas ou prejuízos que a sua conduta venha causar ao Estado;
14.6 - Decorrido o prazo de 30 dias, contados da data de entrega da documentação prevista no subitem 12.3, sem que o arrematante tenha providenciado a retirada do bem ou do lote de bens do pátio, o Arrematante será considerado desistente e perderá, em favor do Estado de Minas Gerais, o valor integral pago pela arrematação, bem como o direito à adjudicação do bem ou do lote de bens arrematados, que permanecerá sob a custódia do Estado de Minas Gerais para ser leiloado em outra oportunidade.
15 - Cláusula Décima Quinta - Dos Recursos:
15.1 - Dos atos praticados pela Administração caberão os recursos que se mostrarem pertinentes, na forma, prazo e demais condições constantes do artigo 109, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, os quais deverão ser interpostos perante a autoridade que praticou o ato recorrido, com vista à sua apreciação de acordo com a legislação regedora da espécie;
15.2 - O recurso deverá ser interposto por escrito e entregue no Protocolo do 8ª DELEGACIA DE POLICIA CIVIL/LAGOA DA PRATA, com sede na Rua Professor Jacinto Ribeiro, nº 1065, Cidade Jardim, Lagoa da Prata - MG, no horário de 08:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira.
16 - Cláusula Décima Sexta - Da Rescisão:
16.1 - Ocorrendo força maior ou caso fortuito, durante o interregno que medeia à data da realização do leilão e o prazo acordado para a retirada dos bens, que impeça a entrega dos bens arrematados, resolve-se a obrigação no estado em que se encontram, salvo acordo entre as partes;
16.2 - Até a data da retirada dos bens arrematados, o DETRAN-MG poderá, no interesse público, quer de ofício, quer mediante provocação de terceiros, revogar, parcial ou totalmente, o leilão, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo no todo. Em qualquer das hipóteses, o fará em despacho fundamentado, assegurando o contraditório e a ampla defesa, devolvendo aos adquirentes os valores pagos pela arrematação.
17 - Cláusula Décima Sétima - Das Disposições Finais:
17.1 - O quantitativo de bens objetos desse leilão está sujeito à alteração em função de situações que exijam a exclusão dos mesmos do certame em razão de restrições administrativas, policiais e judiciais que porventura venham a ocorrer;
17.2 - É vedada a participação na condição de arrematante no leilão de que trata o presente Edital de servidores públicos lotados na Polícia Civil, Secretaria de Estado da Fazenda - SEF - MG, Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, e no caso do serviço público ser delegado, a concessionária, permissionária ou autorizada e seus contratados, nos termos do artigo 9º, inciso III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993;
17.3 - Nas hipóteses de caso fortuito ou força maior, o DETRAN-MG se reserva no direito de transferir a data e local do leilão, mediante aviso prévio publicado na imprensa e, ainda, de cancelar ou alterar, no todo ou em parte, o presente Edital;
17.4 - O ato de arrematação não gera crédito de ICMS;
17.5 - A descrição do bem ou do lote de bens se sujeita a correções que poderão ser apregoadas no momento do leilão, para suprir omissões ou eliminar distorções, acaso verificadas;
17.6 - Os prazos aludidos na Cláusula Décima Primeira, subitens 12.3, I, II, e 12.4, deste Edital, só se iniciam e vencem em dias de expediente normal no DETRAN-MG;
17.7 - Nos termos do artigo 9º, do Decreto Estadual nº 43.824, de 28 de junho de 2004, e artigo 9º, § 5º, do Decreto Estadual nº 44.806, de 12 de maio de 2008, o produto arrecadado com a venda dos veículos no leilão destina-se ao pagamento dos débitos pendentes sobre o veículo, na seguinte ordem:
I - Os débitos antecedentes e preparatórios para a realização do leilão, decorrentes da publicação de edital, da notificação, da remoção e da estadia, quando suportados por terceiros credenciados, serão, na proporção do valor arrecadado com a venda do bem, abatidos anteriormente à ordem de preferência prevista neste artigo;
II - Débitos tributários;
III - multas de trânsito e multas ambientais, obedecendo-se à ordem cronológica de sua aplicação;
IV - Demais débitos incidentes sobre o veículo;
17.8 - Resgatado o débito fiscal, havendo insuficiência de numerário para a liquidação dos demais débitos, o DETRAN-MG mantê-los-á em registros apartados, à disposição dos respectivos órgãos autuadores credores que deverão proceder à inscrição do débito remanescente, em nome da pessoa que figurar na licença do veículo como ex-proprietária;
17.9 - Após a liquidação dos débitos eventual saldo remanescente ficará depositado na conta do Estado, à disposição da pessoa, física ou jurídica, que, na licença do veículo, figurar como ex-proprietária, que será notificada para credenciar-se junto à Secretária de Estado da Fazenda para recebimento do saldo;
17.10 - Serão feitos o registro, a matrícula ou a licença do veículo adquirido em leilão em nome do adquirente, independentemente de prova do pagamento do imposto vencido e dos acréscimos legais devidos antes da alienação, continuando o ex-proprietário responsável pelos débitos até então contraídos;
17.11 - As despesas decorrentes do novo registro serão efetuadas por conta do Adquirente;
17.12 - A participação de qualquer interessado no leilão implica no conhecimento pleno e irretratável aceitação dos termos e condições constantes do presente Edital e de seus anexos;
17.13 - Qualquer um dos bens ou lotes de bens, indicados no Anexo Único deste Edital, poderá ser excluído do leilão, caso incida impedimento de transferência ou outro qualquer que inviabilize a arrematação do bem ou, ainda, por ordem judicial superveniente a publicação do Edital;
17.14 - Todas as despesas decorrentes com a retirada do bem do pátio e transporte do veículo arrematado são de responsabilidade exclusiva do Arrematante;
17.15 - Todos os licitantes que participarem do leilão estarão sujeitos às penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, sem prejuízo de outras indicadas em leis específicas;
17.16 - Impugnações ao Edital de Leilão deverão ser apresentadas por escrito dirigido ao Diretor (a) do DETRAN-MG, por intermédio da Comissão de Leilão, no prazo e em conformidade com o previsto nos §§ 1º e 2º, do Art. 41, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993;
17.17 - Cópia deste Edital e informações adicionais poderão ser obtidas diretamente com a Comissão de Leilão 8ª DELEGACIA DE POLICIA CIVIL/LAGOA DA PRATA, com sede na Rua Professor Jacinto Ribeiro, nº 1065, Cidade Jardim, Lagoa da Prata - MG, no horário de 08:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira., ou nos sites www.detran.mg.gov.br, www.iof.mg.gov.br e e-mail da comissão de leilão leilao.drpc.bomdespacho@poliicacivil.mg.gov.br ;
17.18 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Leilão, cabendo recurso à direção do DETRAN-MG, a luz das legislações pertinentes;
17.19 - Fica eleito o foro da comarca de Lagoa da Prata - MG, para discussão de eventuais litígios oriundos da presente licitação, com renúncia de qualquer outro, ainda que mais privilegiado.

Belo Horizonte, 31 de Maio de 2023.
JOSE MARCIO DA SILVA
Presidente da Comissão Especial de Leilão
DETRAN-MG

TABELA DE VEÍCULOS

Lote	Pátio	Condição	Chassi	Placa	Marca	Cor	Ano	Avaliação
1	277	Sucata	-	-	-	Verde	-	R$ 100,00
2	277	Sucata	-	-	-	Vermelha	-	R$ 100,00
3	277	Sucata	-	-	-	Preta	-	R$ 100,00
4	277	Sucata	-	-	-	Amarela	-	R$ 100,00
5	277	Sucata	-	-	-	Roxa	-	R$ 100,00
6	277	Sucata	-	-	-	Preta	-	R$ 100,00
7	277	Sucata	-	-	-	Preta	-	R$ 100,00
8	277	Sucata	-	-	-	Vermelha	-	R$ 100,00
9	277	Sucata	-	-	-	Azul	-	R$ 100,00
10	277	Sucata	-	-	-	Azul	-	R$ 100,00
11	277	Sucata	-	-	-	Preta	-	R$ 100,00
12	277	Sucata	-	-	-	Vermelha	-	R$ 100,00
13	277	Sucata	-	-	-	Preta	-	R$ 100,00
14	277	Sucata	-	-	-	Vermelha	-	R$ 100,00
15	277	Conservado	9C6KE0020Y0029092	GYN1444	Y/Yamaha Crypton	Vermelha	2000	R$ 200,00
16	277	Conservado	9C2HA07102R053231	GYN1627	Honda/C100 Biz Es	Azul	2002	R$ 200,00
17	277	Conservado	94J1XFBH55M013657	HBE8283	Sundown/Web 100	Preta	2005	R$ 200,00
18	277	Sucata	94J1XFBH67M033024	HBE8982	Sundown/Web 100	Preta	2006	R$ 30,00
19	277	Sucata	LELPG0E11V1004245	GSR9296	Imp/Pgo Sundown Fifty C	Azul	1997	R$ 50,00
20	277	Conservado	9C6KE010020054068	GYP0704	Yamaha/Ybr 125e	Roxa	2002	R$ 200,00
21	277	Conservado	9C2JC30102R185733	GYN1509	Honda/Cg 125 Titan Ks	Verde	2002	R$ 200,00
22	277	Sucata	5L9016018	GNQ1794	Y/Yamaha Dt 180	Branca	1982	R$ 100,00
23	277	Conservado	9C6KE0100Y0008936	GSN1885	Yamaha/Ybr 125e	Verde	2000	R$ 200,00
24	277	Conservado	9C2JC30103R151587	GYN1911	Honda/Cg 125 Titan Ks	Verde	2002	R$ 200,00
25	277	Conservado	9C6KE094060002584	HDC3096	Yamaha/Xtz 125k	Preta	2006	R$ 200,00
26	277	Conservado	9C2JC30102R010837	MRE3220	Honda/Cg 125 Titan Ks	Verde	2001	R$ 200,00
27	277	Conservado	9C6KG021080027939	HIT3648	Yamaha/Lander Xtz250	Azul	2008	R$ 600,00
28	277	Conservado	9C6KE093080036242	GQR3920	Yamaha/Xtz 125e	Azul	2008	R$ 200,00
29	277	Conservado	93FWNBAHBCM007724	OWQ5704	Kasinski/Win 110 60	Preta	2011	R$ 200,00
30	277	Conservado	9C6KE0100Y0006852	GYF6976	Yamaha/Ybr 125e	Azul	2000	R$ 200,00
31	277	Conservado	9C2KC08104R089524	HBT7095	Honda/Cg 150 Titan Ks	Vermelha	2004	R$ 200,00
32	277	Conservado	58W010082	GVA7104	Y/Yamaha Dt 180 N	Branca	1986	R$ 200,00
33	277	Conservado	94J2XECF77M022769	HFQ7951	Sundown/Hunter 125 Se	Preta	2007	R$ 200,00
34	277	Sucata	9C2KC08104R040700	HST8366	Honda/Cg 150 Titan Ks	Verde	2004	R$ 500,00
35	277	Conservado	9C2MC35006R040987	HDG8788	Honda/Cbx 250 Twister	Vermelha	2006	R$ 200,00
36	277	Conservado	9C2KC08204R006398	HBF9D50	Honda/Cg 150 Titan Esd	Preta	2004	R$ 200,00
37	277	Conservado	9C62MW000V0058229	GSR9017	Yamaha/Rd 135	Preta	1997	R$ 200,00
38	277	Conservado	9C2JC2500XR108167	GSR9367	Honda/Cg 125 Titan	Verde	1999	R$ 200,00
39	277	Sucata	9C2JC2500XR193272	GSR9439	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1999	R$ 200,00
40	277	Conservado	9C6KG0460E0091337	OQO9461	Yamaha/Fazer Ys250	Vermelha	2013	R$ 400,00
41	277	Conservado	9C62MW000W0061527	GSR9666	Yamaha/Rd 135	Preta	1998	R$ 200,00
42	277	Conservado	93FGR25088M000305	HFJ9739	Kasinski/Comet 250r	Preta	2008	R$ 200,00
43	277	Sucata	-	-	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2008	R$ 50,00
44	277	Conservado	BJ494215	GZX0147	Vw/Fusca 1300	Branca	1977	R$ 700,00
45	277	Sucata	9BWZZZ558TB834595	JTP0967	Vw/Logus Cli 1.8	Prata	1996	R$ 800,00
46	277	Sucata	9BD146000R5238944	GTA1225	Fiat/Uno S Ie	Branca	1994	R$ 600,00
47	277	Conservado	9BD17164LB5667593	KFV1569	Fiat/Palio Fire Economy	Prata	2010	R$ 2.000,00
48	277	Sucata	9BWZZZ377VT186920	GRV1837	Vw/Gol Mi	Verde	1997	R$ 600,00
49	277	Sucata	9BG5JK11ZEB071934	KCA2206	Gm/Monza Sl/E	Vermelha	1984	R$ 500,00
50	277	Conservado	9BD17164LA5581478	HML2405	Fiat/Palio Fire Economy	Preta	2009	R$ 2.000,00
51	277	Sucata	9BD146067S5604798	JUB2540	Fiat/Uno Mille Ie	Cinza	1995	R$ 500,00
52	277	Conservado	9BWCA05X14T071525	HGS2618	Vw/Gol 1.0	Cinza	2003	R$ 700,00
53	277	Conservado	9BWDA45U2ET171930	OWR2685	Vw/Novo Voyage 1.0 City	Prata	2013	R$ 5.000,00
54	277	Conservado	9BWZZZ30ZKT124454	LJQ2803	Vw/Gol Cl	Prata	1989	R$ 400,00
55	277	Conservado	W0L000058S5239170	GOZ2908	Imp/Gm Astra Gls	Prata	1995	R$ 500,00
56	277	Sucata	9BD15802774919568	HEE3496	Fiat/Uno Mille Fire Flex	Azul	2006	R$ 1.500,00
57	277	Sucata	9BWZZZ377VP647767	AHN3806	Vw/Gol 16v	Cinza	1997	R$ 600,00
58	277	Sucata	9BD15804AB6542208	HLI4178	Fiat/Uno Mille Way Econ	Branca	2010	R$ 1.500,00
59	277	Conservado	9BD15804AD6736762	FDT4391	Fiat/Uno Mille Way Econ	Prata	2012	R$ 4.000,00
60	277	Sucata	LB4NZD91850	GLF5687	Ford/Belina Ii L	Verde	1981	R$ 200,00
61	277	Sucata	BT404622	GLH6014	Vw/Passat Ls	Branca	1980	R$ 400,00
62	277	Sucata	9BWZZZ377ST149831	JWS6820	Vw/Gol Cli	Prata	1995	R$ 1.200,00
63	277	Conservado	9BWZZZ327SP043054	BVN6879	Vw/Santana Cl 1800 I	Verde	1995	R$ 1.000,00
64	277	Sucata	9BD159046V9205112	GSM7310	Fiat/Tempra Sx	Cinza	1997	R$ 900,00
65	277	Conservado	9BGSA1910AB197472	GZM7490	Chevrolet/Classic	Prata	2009	R$ 2.000,00
66	277	Conservado	9BFZF20A088232174	HBJ7632	Ford/Fiesta Sedan Flex	Prata	2008	R$ 1.000,00
67	277	Sucata	9BD146000J3324539	GMA7834	Fiat/Uno Cs	Verde	1988	R$ 700,00
68	277	Conservado	9BWZZZ30ZNT015011	GKV8040	Vw/Gol Cl	Branca	1992	R$ 600,00
69	277	Conservado	9BWZZZ373YT083660	GWR8241	Vw/Gol 16v	Bege	1999	R$ 700,00
70	277	Conservado	9BD14600003010514	GKJ8477	Fiat/Uno	Vermelha	1984	R$ 400,00
71	277	Sucata	9BGKZ35GSSB420290	AFH8814	Gm/Kadett Ipanema Gl	Branca	1995	R$ 500,00
72	277	Sucata	9BD17146232280445	HAG9018	Fiat/Palio Fire	Vermelha	2003	R$ 1.500,00
73	277	Sucata	-	-	-	Nao Informado	-	R$ 100,00
74	277	Sucata	-	-	-	Azul	-	R$ 100,00
75	277	Sucata	-	-	-	Verde	-	R$ 100,00
76	277	Sucata	-	-	-	Azul	-	R$ 100,00
77	277	Sucata	-	-	-	Azul	-	R$ 100,00
78	277	Sucata	-	-	-	Azul	-	R$ 100,00
79	277	Sucata	-	-	-	Preta	-	R$ 100,00
80	277	Sucata	-	-	-	Nao Informado	-	R$ 100,00
81	277	Sucata	-	-	-	Azul	-	R$ 100,00
82	277	Sucata	-	-	-	Cinza	-	R$ 100,00
83	277	Sucata	-	-	-	Azul	-	R$ 100,00
84	277	Sucata	-	-	-	Azul	-	R$ 100,00

150 cm -02 1798771 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202306030208400134.

EDITAL DE LEILÃO Nº 03136/2023 - CONSERVADOS / SUCATAS APROVEITÁVEIS

O ESTADO DE MINAS GERAIS, pelo Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN-MG, órgão integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil de Minas Gerais, em conformidade com o disposto no art. 22, inciso I, e art. 328, Caput, §§ 14 e 15, da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro); e consoante com a Resolução do Conselho Nacional de Trânsito nº 623, de 6 de setembro de 2016, torna público que realizará LEILÃO, recebendo o Nº 03136/2023 - CONSERVADOS - SUCATAS APROVEITÁVEIS, de veículos nos pátios vinculados ao DETRAN-MG, presidido pela Comissão de Leilão do DETRAN-MG, instituída pela Portaria nº 700, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 22 de Julho de 2021, sendo o evento regido pelas normas gerais da Lei Federal nº 8.666, de 21 junho de 1993, e suas alterações posteriores, no que couberem, para alienação, pela melhor oferta individual de cada bem, no estado em que se encontram, de acordo com as regras e disposições deste ato convocatório.

1 - Cláusula Primeira - Do Objeto do Leilão:

1.1 - Os objetos deste processo de leilão são veículos apreendidos e recolhidos em pátios, discriminados individualmente no anexo único deste Edital, onde, também, constará o valor de avaliação de cada um e a sua condição (se conservado ou sucata);

1.2 - No anexo único deste Edital será indicada a situação atual de cada veículo, especificando se o veículo é conservado ou sucata, objeto deste leilão;

1.3 - O veículo considerado CONSERVADO é aquele que se encontra em condição de segurança para trafegar, desde que o arrematante tome todas as providências necessárias, no prazo e forma exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro (Lei Federal nº 9.503/97), e resolução elencada no preâmbulo deste Edital, para colocá-lo novamente em circulação;

1.4 - O veículo considerado SUCATA é aquele que se encontra impossibilitado de voltar a circular ou cuja autenticidade de identificação ou legitimidade da propriedade não restar demonstrada, não tendo direito à documentação;

1.5 - Os veículos classificados como SUCATAS, incluídos neste leilão, são divididos em:

I - Sucatas aproveitáveis: são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com inutilização de placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo - registro VIN;

II - Sucatas aproveitáveis com motor inservível: são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com exceção da parte do motor que conste sua numeração, devendo ser inutilizadas as placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo, registro VIN;

1.6 - O veículo considerado SUCATA, não poderá voltar a circular, devendo ser baixado conforme estabelecido no subitem 11.5;

1.7 - Os lotes de números 18, 30, 31, 33, 45, 53, 63, 67, 68, 102, 129, 135, 140 e 166 foram excluídos deste processo em razão de inconformidades apresentadas durante o levantamento dos bens a serem leiloados;

1.8 - Os lotes de números 4, 5, 6, 10, 20, 25, 26, 29, 32, 50, 51, 55, 56, 61, 71, 79, 84, 85, 86, 88, 89, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 103, 104, 105, 106, 107, 109, 110, 111, 112, 113, 116, 117, 119, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 130, 132, 136, 138, 139, 141, 147, 154, 155, 157, 159, 161, 162, 169, 172, 173, 174, 175, 178, 180, 187, 189, 190, 191 e 192, possuem blocos de motor inservível para uso na sua forma original devendo ser destruídos pelo arrematante; portanto são sucatas aproveitaveis com motor inservível, conforme descrito no subitem 1.5, II;

2 - Cláusula Segunda - Das Disposições Legais:

2.1 - A presente alienação visa dar cumprimento ao disposto na legislação vigente, em especial, o Código de Trânsito Brasileiro, Lei Federal nº 9.503/97, art. 328, Caput, §§ 14 e 15, e a Resolução do Conselho Nacional de Trânsito nº 623/2016;

2.2 - Aplica-se no que couber, a Legislação pertinente à matéria: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações das Leis nº 8.883, de 8 de junho de 1994, e nº 9.854, de 27 de outubro de 1.999; Lei Federal nº 12.977, de 20 de maio de 2014; Decreto Federal nº 1.305, de 9 de novembro de 1994; Lei Estadual nº 14.937, de 23 de dezembro de 2003; Decretos Estadual nº 43.824, de 28 de junho de 2004, e nº 44.806, de 12 de maio de 2008; Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito nº 179, de 7 de julho de 2005, e nº 623, de 6 de setembro de 2016.

3 - Cláusula Terceira - Do Lance Inicial:

3.1 - O lance inicial terá por base o valor mínimo avaliado e discriminado individualmente no anexo único deste Edital;

3.2 - Os interessados em condições de participação efetuarão lances, a partir do preço mínimo de avaliação constante no anexo único deste Edital, considerando vencedor o licitante que houver feito a maior oferta aceita pelo Leiloeiro, desde que satisfaça as condições estabelecidas nas Cláusulas constantes neste Edital;

3.3 - Uma vez aceito o lance, não se admitirá a sua desistência.

4 - Cláusula Quarta - Da Data, Horário, Local e Visita:

4.1 - Os lotes descritos neste Edital serão leiloados em sessão pública que será iniciada no dia 26 de Junho de 2023, às 07:00 horas; com encerramento no dia 27 de Junho de 2023, às 18:00 horas;

I - Durante os últimos segundos da arrematação de cada lote, enquanto houver lances, a contagem retrocederá 60 (sessenta) segundos;

4.2. A sessão ocorrerá por meio do Sistema de Leilão de Veículos, disponível no endereço eletrônico leilao.detran.mg.gov.br;

4.3. O licitante deverá atentar para o período de recebimento de lances destinados a cada lote, sendo este compreendido entre a data e horário do início e encerramento da sessão pública, exceto quando ocorrer o caso previsto no item 4.1, I;

5 - Cláusula Quinta - Da Visitação:

5.1 - A VISITA ao pátio PARA INSPEÇÃO VISUAL dos veículos poderá ser feita pelos interessados no(s) dia(s) 15 a 18 de Junho de 2023, no horário de 09:00 às 17:00 horas, em seu respectivo endereço, a saber:

I – MARCELA BRANDAO ALVES EMERICK - VILA RICA, situado no(a) AV Jacinto Antonio da Silva, nº 975 - - FIRMA, Bairro Vila Rica, Manhumirim-MG;

5.2 - É assegurado a todo interessado o direito de inspecionar, visualmente, todos os veículos automotores, nos dias e horários indicados na Cláusula Quarta, subitem 5.1, pelo que ninguém poderá, posteriormente, alegar qualquer desconhecimento do estado de conservação dos bens, objetos do presente leilão.

5.3 - É permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos bens, sendo vedado o seu manuseio e retirada dos lotes;

5.4 - Nenhum bem constante do lote arrematado poderá ser recuperado ou consertado no local da visitação;

5.5 - É proibida a entrada nos locais de visitação, nas datas e horários estabelecidos neste edital, com mochilas, capacetes, bolsas ou equivalentes;

5.6 - Deverão ser observadas as instruções complementares emitidas por cada local de visitação, em atendimento às determinações dos órgãos competentes quanto à prevenção contra a pandemia do novo Coronavírus - Covid 19.

6 - Cláusula Sexta - Das Condições De Participação:

6.1 - O licitante poderá participar do Leilão mediante cadastro no Sistema de Leilão de Veículos, disponível no endereço eletrônico leilao.detran.mg.gov.br, como:

a. Pessoa física, mediante apresentação dos documentos descritos no item 7.1 no Sistema de Leilão de Veículos, conforme o caso;

b. Pessoa jurídica, mediante cadastro do seu representante legal, consoante designação expressa no Contrato Social (ou equivalente) e apresentação dos documentos descritos no item 7.1 no Sistema de Leilão de Veículos, conforme o caso.

6.2 - Não poderão participar, direta ou indiretamente, do leilão:

I - Nos termos do Art. 9º, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993, os servidores ou dirigentes de órgãos ou entidades demandantes ou lotados na PCMG;

II - Pessoas físicas ou jurídicas que:

a. Estiverem suspensas temporariamente de participar de licitações ou impedidas de contratar com a Administração, nos termos do Art. 87, III, da Lei Federal nº 8.666/1993;

b. Estiverem impedidas de licitar e contratar com o Estado de Minas Gerais, nos termos do Art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002;

c. Forem declaradas inidôneas para licitar e contratar com a Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, nos termos do Art. 87, IV, da Lei Federal nº 8.666/1993;

7 - Cláusula Sétima - Do Cadastramento no Sistema de Leilão de Veículos:

7.1 - Para fins de cadastramento, o licitante deverá apresentar, por meio do Sistema de Leilão de Veículos, os seguintes documentos:

a. Documento de identificação oficial previsto na legislação federal ou Comprovante de Emancipação, se for o caso;

b. Cadastro de Pessoa Física – CPF ou Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;

c. Comprovante de endereço;

d. Endereço de correio eletrônico (e-mail);

e. Telefone(s) para contato;

f. Certidão de credenciamento junto ao DETRAN/MG para a aquisição de veículos irrecuperáveis, classificados como "SUCATA", conforme Portaria DETRAN/MG nº 397/2017. Para a obtenção da certidão supracitada, o licitante poderá entrar em contato com a Coordenação de Administração de Trânsito - CAT, por meio do e-mail cat.detran@pc.mg.gov.br;

g. Ato constitutivo da Pessoa Jurídica.

I - O Sistema de Leilão de Veículos aceitará apenas documentos digitalizados e salvos no formato Portátil de Documento – PDF.

II - Os documentos referidos no item anterior poderão ser solicitados, a qualquer tempo, devendo ser exibidos no original ou por qualquer processo de fotocópia (devidamente autenticada por cartório ou por servidor da Administração), ou, ainda, estarem publicados em qualquer órgão ou entidade de imprensa oficial.

7.2 - A partir da realização do cadastro pelo licitante, a Comissão de Leilão terá o prazo máximo de 02 (dois) dias úteis para liberar o acesso ao Sistema de Leilão de Veículos

I - A liberação do acesso está condicionada à análise e aprovação da documentação encaminhada pelo licitante e será comunicada, por meio do e-mail cadastrado pelo licitante, sendo, na oportunidade, encaminhados login e senha, de uso pessoal e intransferível.

II - Caso o cadastro seja reprovado, será encaminhada uma notificação ao e-mail cadastrado pelo licitante.

III - No caso de complementação ou correção do cadastro, este será novamente analisado pela Comissão de Leilão em até 02 (dois) dias úteis.

8 - Cláusula Oitava – Das medidas de segurança e de enfrentamento à COVID-19:

8.1 - Os lotes relacionados neste edital deverão ser arrematados eletronicamente, por meio do Sistema de Leilão de Veículos.

I - Todo o material de instrução para cadastro, oferta de lances, emissão do Documento de Arrecadação Estadual – DAE, da Nota de Arrematação e Autorização de Retirada estará disponível no endereço eletrônico leilao.detran.mg.gov.br;

II - A participação no leilão realizado na forma eletrônica, em quaisquer de suas fases, implica responsabilidade legal do licitante e presunção de sua capacidade técnica ou infraestrutura tecnológica para realização das operações e transações inerentes ao Sistema de Leilão de Veículos, ainda que representado por intermédio de procurador.

8.2 - Os interessados efetuarão sucessivos lances eletrônicos, a partir do valor mínimo definido para cada lote, de acordo com o Anexo Único deste Edital, considerando-se arrematante o licitante que fizer o MAIOR LANCE POR LOTE.

I - Os intervalos dos lances serão fixos e definidos por lote.

II - Uma vez realizado o lance, não se admitirá a sua desistência.

III - Na sucessão de lances, a diferença do valor NÃO PODERA ser inferior à estabelecida pela Banca de Leiloeiros Administrativos, em consonância com o item 8.2,I.

IV - Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, registrando-se no sistema aquele que for recebido primeiro.

8.3. Encerrada a etapa de lances, o Sistema de Leilão de Veículos informará o vencedor e a Comissão de leilão adjudicará o lote ao arrematante, que será notificado por meio do e-mail cadastrado.

9 - Cláusula Nona - Do Pagamento:

9.1 - O pagamento do bem arrematado será à vista e o arrematante deverá fazê-lo diretamente nas agências bancárias, através do DAE – Documento de Arrecadação Estadual, disponível para impressão no Sistema de Leilão de Veículos após o encerramento da sessão.

9.2 - Será emitido um DAE – Documento de Arrecadação Estadual para cada lote arrematado, com prazo máximo de pagamento de 03 (três) dias úteis, a serem contados a partir do encerramento da sessão de leilão.

I - Em nenhuma hipótese o prazo para pagamento será prorrogado, salvo em casos fortuitos ou de força maior.

9.3 - Caso o arrematante não execute o pagamento do DAE – Documento de Arrecadação Estadual dentro do prazo estabelecido, perderá o direito de aquisição do lote e estará sujeito às sanções previstas na Cláusula Décima Quarta deste Edital.

9.4 - A confirmação de pagamento do DAE dar-se-á de forma automática pelo Sistema de Leilão de Veículos, restando ao arrematante aguardar a disponibilização da Nota de Arrematação e do Alvará de Liberação.

10 - Cláusula Décima - Das Obrigações:

10.1 - Caberá ao Arrematante, nos termos da legislação de trânsito vigente, na hipótese de se tratar de veículo CONSERVADO, que poderá voltar a circular, promover a sua transferência no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da Carta de Arrematação, e atendidas às demais exigências legais (art. 123, do CTB - Lei Federal nº 9.503/97), exceto nos casos em que a extrapolação do prazo se der pela mora na desvinculação das restrições à transferência existentes antes da data do leilão, hipótese em que o prazo supracitado passará a contar da data da desvinculação da última restrição, situação que deverá ser verificada pela respectiva autoridade policial no ato da transferência.

10.2 - O Arrematante é responsável pela utilização e destino final dos bens objetos deste leilão e demais resíduos gerados, e responderá, civil e criminalmente, pelo uso ou destinação em desacordo com as regras estabelecidas neste Edital;

10.3 - É proibido ao Arrematante ceder, permutar, vender ou de qualquer forma negociar os bens arrematados, antes da confecção da Nota de Arrematação e da retirada dos bens.

11 - Cláusula Décima Primeira- Da Arrematação:

11.1 - Será considerada Arrematante a pessoa natural ou jurídica, que oferecer pelo veículo ou pelo lote de veículos o lance de maior valor;

11.2 - Após o pagamento do preço ofertado, o DETRAN-MG emitirá a Nota de Arrematação correspondente, na qual deverá constar:

I - Se pessoa natural, o nome completo do Arrematante, o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, o número da Carteira de Identidade, o endereço completo, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o Código de Endereçamento Postal - CEP;

II - Se pessoa jurídica, a razão social da empresa Arrematante, o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, o endereço completo da sede social, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o Código de Endereçamento Postal - CEP;

III - Termo de ciência e responsabilidade assinado pelo Arrematante, de que o bloco do motor dos lotes números: 4, 5, 6, 10, 20, 25, 26, 29, 32, 50, 51, 55, 56, 61, 71, 79, 84, 85, 86, 88, 89, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 103, 104, 105, 106, 107, 109, 110, 111, 112, 113, 116, 117, 119, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 130, 132, 136, 138, 139, 141, 147, 154, 155, 157, 159, 161, 162, 169, 172, 173, 174, 175, 178, 180, 187, 189, 190, 191 e 192, são inservíveis para uso na sua forma original, devendo ser destruídos pelo Arrematante;

12 - Cláusula Décima Segunda - Da Entrega, Transferência e Baixa dos Veículos:

12.1 - A Nota de Arrematação somente será fornecida no Sistema de Leilão de Veículos após o pagamento integral do preço do bem ou do lote de bens, conforme estabelecido no subitem 9.2;

12.2 - Da Nota de Arrematação, deverão constar as características completas do bem ou do lote de bem arrematado (a marca e o modelo, a placa, o ano do modelo e o ano de fabricação, a cor do veículo, o código do RENAVAM e os números do chassi), a situação do bem ou do lote de bens (veículo conservado ou sucata), a identificação do Arrematante (se pessoa natural, o nome completo do Arrematante, o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, o número da Carteira de Identidade, o endereço completo, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o CEP, e se pessoa jurídica, a razão social da empresa Arrematante, o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, o endereço completo da sede social, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o CEP), o valor da arrematação;

12.3 - O Arrematante do veículo CONSERVADO receberá no Sistema de Leilão de Veículos, o Alvará de Liberação, a Nota de Arrematação e a Carta de Arrematação, na(s) seguinte(s) data(s):

I - no dia 26 de Julho de 2023, o(s) veículo(s) compreendido(s) dos lotes de número 1 ao de número 201.

12.4 - Em se tratando de veículo considerado SUCATA, baixado conforme o subitem 12.5, em razão da necessidade de tempo suficiente para a retirada de placas, corte de chassi e a própria baixa no banco de dados com a emissão do documento próprio, o Alvará de Liberação, a Nota de Arrematação e a Certidão de Baixa, serão entregues aos Arrematantes no Sistema de Leilão de Veículos, na(s) seguinte(s) data(s):

I - no dia 27 de Junho de 2023, o(s) veículo(s) compreendido(s) dos lotes de número 1 ao de número 201.

12.5 - Na hipótese de se tratar de SUCATA que não poderá voltar a circular, a BAIXA, será providenciada pela Autoridade Policial, Presidente da Comissão de Leilão, nos termos do Decreto Federal nº 1.305, de 9 de novembro de 1.994, e Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito, nº 179, de 7 de julho de 2005, e nº 623, de 6 de setembro de 2016.

13 - Cláusula Décima Terceira - Da Retirada Dos Bens:

13.1 - Os bens estarão disponíveis a partir de 26/07/2023, mediante comprovação do pagamento, através de Documento de Arrecadação Estadual-DAE, e deverão ser retirados o mais breve possível, conforme cronograma a ser acordado pelas partes;

13.2 - O Arrematante terá o prazo de 10 (dez) dias, contados da data da emissão do Alvará de Liberação para retirar o bem, ou o lote de bens, do pátio onde se encontra, sob pena de sujeitar-se ao pagamento de diárias referentes aos dias subsequentes.

14 - Cláusula Décima Quarta - Das Penalidades:

14.1 - O Arrematante que deixar de efetuar o pagamento de acordo com a Cláusula Nona - Do Pagamento - subitem 9.1, ficará sujeito à penalidade de suspensão do direito de participar de LEILÕES realizados pelo DETRAN-MG, conforme dispõe o artigo 87, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

14.2 - Não cumprido o prazo estabelecido no subitem 9.1, da Cláusula Nona, a título de Cláusula Penal, o Arrematante pagará, em favor do Estado, 20% (vinte por cento) de multa sobre o valor em atraso, podendo, ainda, acarretar na sua desclassificação do certame com a consequente perda do material arrematado não pago e recolhido, conforme disposições do art. 408 e seguintes do Código Civil (Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002);

14.3 - A penalidade de multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais sanções;

14.4 - O descumprimento da Cláusula Décima - Das Obrigações- implicará na aplicação das sanções previstas no art. 87, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, garantido o contraditório e a ampla defesa;

14.5 - A aplicação de sanções não exime o Arrematante da obrigação de reparar danos, perdas ou prejuízos que a sua conduta venha causar ao Estado;

14.6 - Decorrido o prazo de 30 dias, contados da data de entrega da documentação prevista no subitem 12.3, sem que o arrematante tenha providenciado a retirada do bem ou do lote de bens do pátio, o Arrematante será considerado desistente e perderá, em favor do Estado de Minas Gerais, o valor integral pago pela arrematação, bem como o direito à adjudicação do bem ou do lote de bens arrematados, que permanecerá sob a custódia do Estado de Minas Gerais para ser leiloado em outra oportunidade.

15 - Cláusula Décima Quinta - Dos Recursos:

15.1 - Dos atos praticados pela Administração caberão os recursos que se mostrarem pertinentes, na forma, prazo e demais condições constantes do artigo 109, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, os quais deverão ser interpostos perante a autoridade que praticou o ato recorrido, com vista à sua apreciação de acordo com a legislação regedora da espécie;

15.2 - O recurso deverá ser interposto por escrito e entregue no Protocolo do 33ª DELEGACIA DE POLICIA CIVIL/MANHUMIRIM, com sede na Rua Madre Beatriz, nº 40, Centro, Manhumirim - MG, no horário de 08:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira.

16 - Cláusula Décima Sexta - Da Rescisão:

16.1 - Ocorrendo força maior ou caso fortuito, durante o interregno que medeia à data da realização do leilão e o prazo acordado para a retirada dos bens, que impeça a entrega dos bens arrematados, resolve-se a obrigação no estado em que se encontram, salvo acordo entre as partes;

16.2 - Até a data da retirada dos bens arrematados, o DETRAN-MG poderá, no interesse público, quer de ofício, quer mediante provocação de terceiros, revogar, parcial ou totalmente, o leilão, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo no todo. Em qualquer das hipóteses, o fará em despacho fundamentado, assegurando o contraditório e a ampla defesa, devolvendo aos adquirentes os valores pagos pela arrematação.

17 - Cláusula Décima Sétima - Das Disposições Finais:

17.1 - O quantitativo de bens objetos desse leilão está sujeito à alteração em função de situações que exijam a exclusão dos mesmos do certame em razão de restrições administrativas, policiais e judiciais que porventura venham a ocorrer;

17.2 - É vedada a participação na condição de arrematante no leilão de que trata o presente Edital de servidores públicos lotados na Polícia Civil, Secretaria de Estado da Fazenda - SEF - MG, Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, e no caso do serviço público ser delegado, a concessionária, permissionária ou autorizada e seus contratados, nos termos do artigo 9º, inciso III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993;

17.3 - Nas hipóteses de caso fortuito ou força maior, o DETRAN-MG se reserva no direito de transferir a data e local do leilão, mediante aviso prévio publicado na imprensa e, ainda, de cancelar ou alterar, no todo ou em parte, o presente Edital;

17.4 - O ato de arrematação não gera crédito de ICMS;

17.5 - A descrição do bem ou do lote de bens se sujeita a correções que poderão ser apregoadas no momento do leilão, para suprir omissões ou eliminar distorções, acaso verificadas;

17.6 - Os prazos aludidos na Cláusula Décima Primeira, subitens 12.3, I, II, e 12.4, deste Edital, só se iniciam e vencem em dias de expediente normal no DETRAN-MG;

17.7 - Nos termos do artigo 9º, do Decreto Estadual nº 43.824, de 28 de junho de 2004, e artigo 9º, § 5º, do Decreto Estadual nº 44.806, de 12 de maio de 2008, o produto arrecadado com a venda dos veículos no leilão destina-se ao pagamento dos débitos pendentes sobre o veículo, na seguinte ordem:

I - Os débitos antecedentes e preparatórios para a realização do leilão, decorrentes da publicação de edital, da notificação, da remoção e da estadia, quando suportados por terceiros credenciados, serão, na proporção do valor arrecadado com a venda do bem, abatidos anteriormente à ordem de preferência prevista neste artigo;

II - Débitos tributários;

III - multas de trânsito e multas ambientais, obedecendo-se à ordem cronológica de sua aplicação;

IV - Demais débitos incidentes sobre o veículo;

17.8 - Resgatado o débito fiscal, havendo insuficiência de numerário para a liquidação dos demais débitos, o DETRAN-MG mantê-los-á em registros apartados, à disposição dos respectivos órgãos autuadores credores que deverão proceder à inscrição do débito remanescente, em nome da pessoa que figurar na licença do veículo como ex-proprietária;

17.9 - Após a liquidação dos débitos eventual saldo remanescente ficará depositado na conta do Estado, à disposição da pessoa, física ou jurídica, que, na licença do veículo, figurar como ex-proprietária, que será notificada para credenciar-se junto à Secretária de Estado da Fazenda para recebimento do saldo;

17.10 - Serão feitos o registro, a matrícula ou a licença do veículo adquirido em leilão em nome do adquirente, independentemente de prova do pagamento do imposto vencido e dos acréscimos legais devidos antes da alienação, continuando o ex-proprietário responsável pelos débitos até então contraídos;

17.11 - As despesas decorrentes do novo registro serão efetuadas por conta do Adquirente;

17.12 - A participação de qualquer interessado no leilão implica no conhecimento pleno e irretratável aceitação dos termos e condições constantes do presente Edital e de seus anexos;

17.13 - Qualquer um dos bens ou lotes de bens, indicados no Anexo Único deste Edital, poderá ser excluído do leilão, caso incida impedimento de transferência ou outro qualquer que inviabilize a arrematação do bem ou, ainda, por ordem judicial superveniente a publicação do Edital;

17.14 - Todas as despesas decorrentes com a retirada do bem do pátio e transporte do veículo arrematado são de responsabilidade exclusiva do Arrematante;

17.15 - Todos os licitantes que participarem do leilão estarão sujeitos às penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, sem prejuízo de outras indicadas em leis específicas;

17.16 - Impugnações ao Edital de Leilão deverão ser apresentadas por escrito dirigido ao Diretor (a) do DETRAN-MG, por intermédio da Comissão de Leilão, no prazo e em conformidade com o previsto nos §§ 1º e 2º, do Art. 41, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993;

17.17 - Cópia deste Edital e informações adicionais poderão ser obtidas diretamente com a Comissão de Leilão do DETRAN-MG, na Av. Melo Viana, nº 222, Bom Pastor, Manhuaçu - MG, em dias úteis, no horário de 08:30 às 12:00 horas e de 14:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, ou nos sites www.detran.mg.gov.br e www.iof.mg.gov.br;

17.18 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Leilão, cabendo recurso à direção do DETRAN-MG, a luz das legislações pertinentes;

17.19 - Fica eleito o foro da comarca de Manhumirim - MG, para discussão de eventuais litígios oriundos da presente licitação, com renúncia de qualquer outro, ainda que mais privilegiado.

Manhuaçu, 31 de Maio de 2023.
Felipe de Ornelas Caldas
Presidente da Comissão Especial de Leilão
DETRAN-MG

TABELA DE VEÍCULOS

Lote	Pátio	Condição	Chassi	Placa	Marca	Cor	Ano	Avaliação
1	244	Conservado	LXYXCBL08D0517273	PXP3085	I/Shineray Xy50q Phoenix	Vermelha	2012	R$ 800,00
2	244	Conservado	LXYXCBL02E0527461	PXB6154	I/Shineray Xy 50 Q	Vermelha	2013	R$ 800,00
3	244	Conservado	LXYXCBL03F0346502	PXL8197	I/Shineray Xy 50 Q	Branca	2014	R$ 800,00
4	244	Sucata	LXYPCBL06F0352780	PXF9262	I/Shineray Xy 50 Q 2	Vermelha	2014	R$ 400,00
5	244	Sucata	-	-	-	Azul	-	R$ 1.000,00
6	244	Sucata	-	-	-	Verde	-	R$ 300,00
7	244	Sucata	-	-	-	Roxa	-	R$ 600,00
8	244	Conservado	9C2HA07202R001991	GYE3942	Honda/C100 Biz Mais	Prata	2002	R$ 800,00
9	244	Conservado	9C6KE020020050756	GXN4723	Y/Yamaha Crypton	Bege	2002	R$ 800,00
10	244	Sucata	9C2MC35004R040764	MPX0F42	Honda/Cbx 250 Twister	Vermelha	2004	R$ 700,00
11	244	Conservado	9C2JC250XWR069911	GXN0051	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1998	R$ 600,00
12	244	Conservado	9C2JC3010YR068758	GYE0128	Honda/Cg 125 Titan Ks	Prata	2000	R$ 1.000,00
13	244	Conservado	9C2KC08105R127435	HCZ0166	Honda/Cg 150 Titan Ks	Vermelha	2005	R$ 1.200,00
14	244	Conservado	9C2JC250XWR077667	GSX0232	Honda/Cg 125 Titan	Vermelha	1998	R$ 800,00
15	244	Conservado	9C6KE044040047055	HBI0368	Yamaha/Ybr 125k	Preta	2003	R$ 1.000,00
16	244	Conservado	9C6KE1200A0067553	HNF0390	Yamaha/Factor Ybr125 Ed	Vermelha	2010	R$ 1.500,00
17	244	Sucata	CG1251011211	GOG0483	Honda/Cg 125	Laranja	1977	R$ 300,00
19	244	Conservado	9C6KE037050026229	LTU0598	Yamaha/Xtz 125e	Preta	2004	R$ 1.200,00
20	244	Sucata	9C2NC4310AR038794	EKD0641	Honda/Cb 300r	Prata	2009	R$ 700,00
21	244	Conservado	9C6KE044050104603	LRJ1106	Yamaha/Ybr 125k	Vermelha	2005	R$ 1.000,00
22	244	Conservado	9C2MC35003R120093	HAC1261	Honda/Cbx 250 Twister	Vermelha	2003	R$ 1.200,00
23	244	Conservado	9C2JC30706R871013	HCX1281	Honda/Cg 125 Fan	Vermelha	2006	R$ 1.000,00
24	244	Conservado	9C6KE092060047796	HCT1286	Yamaha/Ybr 125k	Preta	2006	R$ 1.000,00
25	244	Sucata	9C2KC08507R086795	LTL1575	Honda/Cg 150 Titan Es	Prata	2007	R$ 600,00
26	244	Sucata	9C2MC35008R072232	MRZ1707	Honda/Cbx 250 Twister	Amarela	2008	R$ 700,00
27	244	Conservado	9C2KC1550AR093692	MTE1752	Honda/Cg 150 Fan Esi	Preta	2010	R$ 1.500,00
28	244	Conservado	9C2KC08108R086371	HDS2D76	Honda/Cg 150 Titan Ks	Cinza	2007	R$ 1.200,00
29	244	Sucata	9C2KC1650CR500421	LQK2062	Honda/Cg 150 Titan Esd	Cinza	2011	R$ 600,00
32	244	Sucata	CG125BR1179198	MPR2885	Honda/Cg 125	Vermelha	1982	R$ 300,00
34	244	Conservado	9C2KC08508R006093	HDP3027	Honda/Cg 150 Titan Es	Preta	2007	R$ 1.500,00
35	244	Conservado	9C2JC30202R134167	GYD3097	Honda/Cg 125 Titan Es	Prata	2002	R$ 1.200,00
36	244	Sucata	9C6KG017060015204	MQP4G23	Yamaha/Fazer Ys250	Preta	2006	R$ 700,00
37	244	Conservado	9C2KC08105R033952	GZU4J06	Honda/Cg 150 Titan Ks	Verde	2004	R$ 1.200,00
38	244	Conservado	9C2JC30203R003122	GYE4226	Honda/Cg 125 Titan Es	Verde	2002	R$ 1.000,00
39	244	Conservado	9C2HB02108R017878	HKB4274	Honda/Pop100	Azul	2008	R$ 1.500,00
40	244	Sucata	9C2JC3010YR092924	GXN4382	Honda/Cg 125 Titan Ks	Verde	2000	R$ 400,00
41	244	Conservado	9C2JC250WWR120005	GSN4450	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1998	R$ 800,00
42	244	Conservado	9C2JC2501SRS12607	GOQ4487	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1995	R$ 700,00
43	244	Conservado	9C2JC250XWR003775	GSR4762	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1998	R$ 800,00

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202306030208400135.

44	244	Conservado	9C2KC08504R013996	GZU4793	Honda/Cg 150 Titan Es	Preta	2004	R$ 1.200,00
46	244	Conservado	9C2JC250VVR117864	MPO4816	Honda/Cg 125 Titan	Verde	1997	R$ 800,00
47	244	Conservado	9C2JC30707R110221	HCT4901	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2007	R$ 1.200,00
48	244	Conservado	9C2JC250XWR102212	GXL5185	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1998	R$ 800,00
49	244	Sucata	9C2JC2500YR079752	MRF5310	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1999	R$ 400,00
50	244	Sucata	9C658WN00H0119931	GTL5397	Y/Yamaha Dt 180 N	Vermelha	1987	R$ 400,00
51	244	Sucata	9C2JC250WWR138589	MPZ5423	Honda/Cg 125 Titan	Vermelha	1998	R$ 500,00
52	244	Sucata	9C2JC250XWR012346	GSN5493	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1998	R$ 500,00
54	244	Sucata	9C2KC08308R008803	HFZ5856	Honda/Cg 150 Job	Vermelha	2008	R$ 600,00
55	244	Sucata	9CDNF41LJ8M250194	HFZ5960	Jta/Suzuki En125 Yes	Vermelha	2008	R$ 500,00
56	244	Sucata	9C2JC30201R082686	MTO6247	Honda/Cg 125 Titan Es	Verde	2001	R$ 600,00
57	244	Conservado	9C2JC4110AR056447	HLS6291	Honda/Cg 125 Fan Ks	Preta	2010	R$ 1.500,00
58	244	Conservado	9C2JC4110BR710425	HEQ6864	Honda/Cg 125 Fan Ks	Preta	2011	R$ 1.500,00
59	244	Conservado	9C2JC250XWR013789	MQH7G19	Honda/Cg 125 Titan	Vermelha	1998	R$ 800,00
60	244	Conservado	9C6KE122090010547	HLD7033	Yamaha/Factor Ybr125 K	Prata	2008	R$ 1.200,00
61	244	Sucata	9C64AN000R0008894	GQW7212	Yamaha/Dt 200	Preta	1994	R$ 400,00
62	244	Conservado	9C2KC08507R067952	HCB7330	Honda/Cg 150 Titan Es	Preta	2007	R$ 1.200,00
64	244	Sucata	9C2JC41209R043159	HEZ8400	Honda/Cg 125 Fan Es	Vermelha	2009	R$ 500,00
65	244	Conservado	9C2JC250VVR164394	GVB8462	Honda/Cg 125 Titan	Vermelha	1997	R$ 800,00
66	244	Conservado	9C2KC08105R037349	HBB8533	Honda/Cg 150 Titan Ks	Verde	2004	R$ 1.000,00
69	244	Conservado	9C2JC2500XR198598	GSS8914	Honda/Cg 125 Titan	Verde	1999	R$ 800,00
70	244	Conservado	9C2JC1801KR214498	GQA8917	Honda/Cg 125	Preta	1989	R$ 500,00
71	244	Sucata	9C2JC30203R146147	MPS8961	Honda/Cg 125 Titan Es	Azul	2003	R$ 500,00
72	244	Conservado	CG125BR1460916	BSM9017	Honda/Cg 125	Azul	1985	R$ 800,00
73	244	Sucata	9C2JC250VVR179003	GVA9181	Honda/Cg 125 Titan	Verde	1997	R$ 500,00
74	244	Conservado	9C6KE013020015804	GXL9213	Yamaha/Ybr 125k	Preta	2002	R$ 800,00
75	244	Sucata	9C6KE092070079979	GYT9293	Yamaha/Ybr 125k	Verde	2006	R$ 500,00
76	244	Conservado	9C2JC2501SRS82830	GTU9338	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1995	R$ 800,00
77	244	Conservado	9C2JC30706R893360	HDL9444	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2006	R$ 1.000,00
78	244	Conservado	9C2JD170WWR004274	MPG9481	Honda/Xlr 125	Vermelha	1998	R$ 800,00
79	244	Sucata	CG125BR1390358	MPD9507	Honda/Cg 125	Vermelha	1984	R$ 300,00
80	244	Conservado	CG125BR1137794	GNR9523	Honda/Cg 125	Vermelha	1981	R$ 800,00
81	244	Conservado	9C2JC30707R180519	HEN9614	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2007	R$ 1.200,00
82	244	Conservado	9C2JC250WWR113693	GQJ9830	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1998	R$ 800,00
83	244	Conservado	9C2JC250TTR070166	GRU9960	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1996	R$ 800,00
84	244	Sucata	-	-	Honda	Preta	-	R$ 500,00
85	244	Sucata	-	-	Honda	Vermelha	-	R$ 500,00
86	244	Sucata	-	-	Honda	Azul	-	R$ 500,00
87	244	Sucata	-	-	Yamaha/Ybr 125k	Preta	-	R$ 500,00
88	244	Sucata	-	-	Honda	Azul	-	R$ 600,00
89	244	Sucata	-	-	Honda	Vermelha	-	R$ 700,00
90	244	Sucata	-	-	Honda	Vermelha	-	R$ 700,00
91	244	Sucata	-	-	Honda	Preta	-	R$ 700,00
92	244	Sucata	-	-	Honda	Preta	-	R$ 700,00
93	244	Sucata	-	-	Honda	Preta	-	R$ 500,00
94	244	Sucata	-	-	Honda	Azul	-	R$ 500,00
95	244	Sucata	-	-	-	Preta	-	R$ 1.000,00
96	244	Sucata	-	-	-	Vermelha	-	R$ 500,00
97	244	Sucata	-	-	-	Vermelha	-	R$ 500,00
98	244	Sucata	-	-	-	Dourada	-	R$ 200,00
99	244	Sucata	-	-	Honda	Vermelha	-	R$ 500,00
100	244	Sucata	-	-	Honda/Cg 125	Vermelha	-	R$ 500,00
101	244	Sucata	-	-	Honda/Cg 125 Today	Vermelha	-	R$ 400,00
103	244	Sucata	-	-	Honda	Preta	-	R$ 500,00
104	244	Sucata	-	-	Honda	Preta	-	R$ 500,00
105	244	Sucata	-	-	Honda	Azul	-	R$ 500,00
106	244	Sucata	-	-	Honda	Prata	-	R$ 700,00
107	244	Sucata	-	-	Honda	Preta	-	R$ 600,00
108	244	Sucata	-	-	Honda	Preta	-	R$ 500,00
109	244	Sucata	-	-	Honda	Preta	-	R$ 500,00
110	244	Sucata	-	-	Honda	Preta	-	R$ 600,00
111	244	Sucata	-	-	Honda	Preta	-	R$ 400,00
112	244	Sucata	-	-	Honda	Prata	-	R$ 700,00
113	244	Sucata	-	-	Honda	Vermelha	-	R$ 600,00
114	244	Sucata	-	-	Yamaha/Xtz 125e	Preta	-	R$ 600,00
115	244	Sucata	-	-	Honda	Preta	-	R$ 500,00
116	244	Sucata	9BGRD08Z01G102238	IJP0103	Gm/Celta	Vermelha	2000	R$ 700,00
117	244	Sucata	9BD146000M3796911	GMW0123	Fiat/Uno S 1.5	Vermelha	1991	R$ 700,00
118	244	Sucata	WBABF31020EF17035	CRI0205	Imp/Bmw	Prata	1993	R$ 2.000,00
119	244	Sucata	93YLM2N3A9J100942	NOI0230	Renault/Meganesd Dyn 20a	Preta	2008	R$ 1.000,00
120	244	Sucata	9BGRD08X03G200551	HAA0231	Gm/Celta 3 Portas	Preta	2003	R$ 600,00
121	244	Conservado	9BWZZZ55ZRB605273	GTD0241	Vw/Pointer Cli 1.8	Prata	1994	R$ 1.000,00
122	244	Sucata	9BGJK11YHHB051322	KNN0477	Gm/Monza Sl/E	Cinza	1987	R$ 500,00
123	244	Sucata	9BWCA05X71P002388	MQN0555	Vw/Gol 16v Plus	Prata	2000	R$ 700,00
124	244	Sucata	9BFZF20B068396904	JPT0662	Ford/Fiesta Sedan	Prata	2005	R$ 1.000,00
125	244	Sucata	9BGJK19BVVB565344	LBP0792	Gm/Vectra Gls	Verde	1997	R$ 700,00
126	244	Sucata	9BD15802524294227	DFU0842	Fiat/Uno Mille Fire	Branca	2001	R$ 700,00
127	244	Sucata	9BGLK19BRRB307774	LHN0899	Gm/Vectra Gls	Vermelha	1994	R$ 700,00
128	244	Sucata	9BGSE19NTTC804307	LAJ1012	Gm/Corsa Gl 1.6	Cinza	1996	R$ 700,00
130	244	Sucata	9BWZZZ30ZNT033451	MQO1084	Vw/Gol Cl	Azul	1992	R$ 700,00
131	244	Sucata	9BD146000S5561951	GON1184	Fiat/Uno Mille Ep	Vermelha	1995	R$ 700,00
132	244	Sucata	9BD17146G62665862	DQK1280	Fiat/Palio Fire Flex	Prata	2005	R$ 700,00
133	244	Sucata	9BD146107T5816600	GUU1359	Fiat/Uno Mille Ep	Azul	1996	R$ 700,00
134	244	Conservado	9BWZZZ30ZKT026504	LAN1491	Vw/Voyage Gls	Cinza	1989	R$ 1.000,00
136	244	Sucata	9BFBDZFHAYB332274	LNF1649	Ford/Fiesta Gl Class	Prata	2000	R$ 500,00
137	244	Conservado	9BGSC19Z0XC734699	KNW1937	Gm/Corsa Wind	Preta	1999	R$ 2.000,00
138	244	Sucata	9BD17141412103792	GRI1969	Fiat/Palio Elx	Vermelha	2001	R$ 700,00
139	244	Sucata	9BGRZ08X05G169606	JGC2E72	Gm/Celta 2p Life	Vermelha	2005	R$ 600,00
141	244	Sucata	9BFBSZGDAYB692945	LNA2150	Ford/Ka Gl	Verde	2000	R$ 600,00
142	244	Conservado	9BD15808814194404	GVO2331	Fiat/Uno Mille Smart	Azul	2000	R$ 1.000,00
143	244	Sucata	9BWCA05X21P073823	GVO2581	Vw/Gol Serie Ouro	Bege	2001	R$ 700,00
144	244	Conservado	9BD146000P5135150	GSE2799	Fiat/Uno Electronic	Azul	1993	R$ 1.000,00
145	244	Conservado	9BD146000N3890628	GLK2923	Fiat/Uno S 1.5	Azul	1992	R$ 1.000,00
146	244	Sucata	9BGKT08GPNC319621	GOK3B31	Gm/Kadett Sl Efi	Cinza	1992	R$ 600,00
147	244	Sucata	9BD146097S5645314	MPF3E56	Fiat/Uno Mille Ep	Branca	1995	R$ 600,00
148	244	Conservado	9BFBSZFDA1B367417	GSJ3G90	Ford/Fiesta Gl	Prata	2001	R$ 2.000,00
149	244	Conservado	9BWCA05XX2P048671	LNU3225	Vw/Gol Highway	Prata	2002	R$ 1.000,00
150	244	Conservado	9BWCA05Y42T084209	GYL3272	Vw/Gol Special	Vermelha	2002	R$ 1.000,00
151	244	Conservado	9BD146000J3406230	GLG3373	Fiat/Uno S	Verde	1988	R$ 1.000,00
152	244	Conservado	9BD146000N3906241	BJR3733	Fiat/Uno Mille	Verde	1992	R$ 1.000,00
153	244	Conservado	9BWZZZ373YT123248	GWQ3952	Vw/Gol 16v	Vermelha	2000	R$ 1.000,00
154	244	Sucata	8AFZZZEHCYJ125202	GWQ4C57	Imp/Ford Escort Gl 16v H	Cinza	1999	R$ 700,00
155	244	Sucata	9BGJK11YKKB052697	GMC4399	Gm/Monza Sl/E	Verde	1989	R$ 500,00
156	244	Sucata	BN034369	CIL4615	Vw/Voyage	Branca	1982	R$ 400,00
157	244	Sucata	9BWCA05W57T069627	MQY4625	Vw/Gol 1.0	Preta	2006	R$ 500,00
158	244	Sucata	9BWZZZ30ZSP020583	GNJ4899	Vw/Gol 1000	Prata	1995	R$ 400,00
159	244	Sucata	9BFZZZ54ZLB090438	KOF5A00	Ford/Escort L	Cinza	1990	R$ 600,00
160	244	Conservado	9BD15822554674546	HPW5118	Fiat/Uno Mille Fire	Azul	2005	R$ 2.000,00
161	244	Sucata	9BWCA05Y13T115904	MSR5356	Vw/Gol Special	Branca	2003	R$ 700,00
162	244	Sucata	9BWZZZ377ST140970	BUR5588	Vw/Gol 1000i	Vermelha	1995	R$ 700,00
163	244	Conservado	9BFZF55A9B8066948	HIB5937	Ford/Fiesta Flex	Preta	2010	R$ 3.000,00
164	244	Sucata	9BGJG69KPPB030228	GPG5943	Gm/Monza Sl Efi	Preta	1993	R$ 1.000,00
165	244	Conservado	9BD146000S5456289	MRE6B94	Fiat/Uno Electronic	Azul	1995	R$ 1.000,00
167	244	Sucata	9BFZZZFDAVB133575	LBU6043	Ford/Fiesta	Prata	1997	R$ 500,00
168	244	Conservado	9BWAA05W8CP008671	ATZ6420	Vw/Gol 1.0 Giv	Cinza	2011	R$ 3.000,00
169	244	Sucata	9BWCA05Y83T075742	MSF6442	Vw/Gol Special	Prata	2002	R$ 700,00
170	244	Sucata	9BGKZ08RTTB436183	CEV6460	Gm/Kadett Gl	Vermelha	1996	R$ 600,00
171	244	Conservado	9BWAA05Z8D4056653	FFE6691	Vw/Fox 1.0 Gii	Cinza	2012	R$ 3.000,00
172	244	Sucata	9BFZZZ54ZPB352685	MPI7187	Ford/Escort Hobby	Azul	1993	R$ 500,00
173	244	Sucata	9BWZZZ32ZJP236761	LJK7243	Vw/Santana Gls	Azul	1988	R$ 300,00
174	244	Sucata	JTA53AEA2R0060841	KOC7536	I/Toyota Corolla Le	Azul	1994	R$ 800,00
175	244	Sucata	9BGXM19P09C167116	MSN7722	Gm/Corsa Sedan Premium	Cinza	2009	R$ 1.000,00
176	244	Sucata	9BWZZZ377WP576931	GWD7933	Vw/Gol Special	Vermelha	1998	R$ 600,00
177	244	Sucata	9BD146000R5236999	GQM8210	Fiat/Uno Electronic	Cinza	1994	R$ 500,00
178	244	Sucata	9BD178226W0571775	LCE8255	Fiat/Palio Edx	Vermelha	1998	R$ 700,00
179	244	Conservado	9BWCA05X51T052245	GQS8286	Vw/Gol 16v Plus	Cinza	2000	R$ 1.000,00
180	244	Sucata	9BD146000S5527237	MPU8537	Fiat/Uno Electronic	Cinza	1995	R$ 600,00
181	244	Conservado	3FAHP08Z96R242334	KKF8544	I/Ford Fusion	Preta	2006	R$ 3.000,00
182	244	Conservado	9BWCA05Y03T067070	MTO8608	Vw/Gol Special	Branca	2002	R$ 1.000,00
183	244	Conservado	9362PN6AXBB068556	GZS8790	Peugeot/207 Escapade	Preta	2011	R$ 3.000,00
184	244	Conservado	9BWAA05U49T132662	GKS8828	Vw/Gol 1.0	Preta	2008	R$ 3.000,00
185	244	Sucata	9BD146097T5699901	GQX9D27	Fiat/Uno Mille Ep	Verde	1996	R$ 500,00
186	244	Sucata	9362CKFW94B028828	GZX9029	Peugeot/206 14 Presenc	Cinza	2004	R$ 600,00
187	244	Sucata	9BD15802AD6869801	JKN9041	Fiat/Uno Mille Economy	Branca	2013	R$ 1.000,00
188	244	Conservado	9BGVP69DLLB125795	GLC9073	Gm/Opala Comodoro Sl/E	Preta	1990	R$ 2.000,00
189	244	Sucata	9BD15822544506327	MPB9270	Fiat/Uno Mille Fire	Azul	2003	R$ 700,00
190	244	Sucata	8AFZZZEHC1J170028	KMH9429	I/Ford Escort Gl 1.6 H	Branca	2000	R$ 700,00
191	244	Sucata	9BGKZ08GTSB412644	LBD9547	Gm/Kadett Gl	Azul	1995	R$ 700,00
192	244	Sucata	9BWZZZ377TT098697	BUZ9593	Vw/Gol I	Prata	1996	R$ 700,00
193	244	Conservado	9BWZZZ373WT041096	GUV9675	Vw/Gol Mi	Branca	1998	R$ 1.000,00
194	244	Conservado	9BD15822524323207	GZN9734	Fiat/Uno Mille Fire	Verde	2001	R$ 1.000,00
195	244	Conservado	8AWZZZ6K2XA612546	CKY9788	Imp/Vw Polo Clas. 1.8 Mi	Cinza	1999	R$ 1.000,00
196	244	Sucata	9BD178016V0198142	GUX9813	Fiat/Palio Ed	Cinza	1997	R$ 700,00
197	244	Sucata	9362C7LZ92W033231	HAB9960	Peugeot/206 Selection	Cinza	2002	R$ 600,00
198	244	Conservado	9BWZZZ23ZDP018148	GLZ2686	Vw/Kombi	Bege	1983	R$ 1.000,00
199	244	Conservado	9BD27807032386048	GZS7154	Fiat/Strada Fire Ce	Cinza	2003	R$ 3.000,00
200	244	Conservado	9BD255383T8513471	GUX8738	Fiat/Fiorino Trekking	Azul	1996	R$ 3.000,00
201	244	Conservado	9BWKB05W99P081719	HAX9620	Vw/Saveiro 1.6	Prata	2008	R$ 3.000,00

202 cm -02 1798773 - 1

EDITAL DE LEILÃO Nº 03023/2023 - CONSERVADOS / SUCATAS APROVEITÁVEIS

O ESTADO DE MINAS GERAIS, pelo Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN-MG, órgão integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil de Minas Gerais, em conformidade com o disposto no art. 22, inciso I, e art. 328, Caput, §§ 14 e 15, da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro); e consoante com a Resolução do Conselho Nacional de Trânsito nº 623, de 6 de setembro de 2016, torna público que realizará LEILÃO, recebendo o Nº 03023/2023 - CONSERVADOS - SUCATAS APROVEITÁVEIS, de veículos nos pátios vinculados ao DETRAN-MG, presidido pela Comissão de Leilão do DETRAN-MG, instituída pela Portaria nº 990, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 23 de Junho de 2022, sendo o evento regido pelas normas gerais da Lei Federal nº 8.666, de 21 junho de 1993, e suas alterações posteriores, no que couberem, para alienação, pela melhor oferta individual de cada bem, no estado em que se encontram, de acordo com as regras e disposições deste ato convocatório.

1 - Cláusula Primeira - Do Objeto do Leilão:

1.1 - Os objetos deste processo de leilão são veículos apreendidos e recolhidos em pátios, discriminados individualmente no anexo único deste Edital, onde, também, constará o valor de avaliação de cada um e a sua condição (se conservado ou sucata);

1.2 - No anexo único deste Edital será indicada a situação atual de cada veículo, especificando se o veículo é conservado ou sucata, objeto deste leilão;

1.3 - O veículo considerado CONSERVADO é aquele que se encontra em condição de segurança para trafegar, desde que o arrematante tome todas as providências necessárias, no prazo e forma exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro (Lei Federal nº 9.503/97), e resolução elencada no preâmbulo deste Edital, para colocá-lo novamente em circulação;

1.4 - O veículo considerado SUCATA é aquele que se encontra impossibilitado de voltar a circular ou cuja autenticidade de identificação ou legitimidade da propriedade não restar demonstrada, não tendo direito à documentação;

1.5 - Os veículos classificados como SUCATAS, incluídos neste leilão, são divididos em:

I - Sucatas aproveitáveis: são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com inutilização de placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo - registro VIN;

II - Sucatas aproveitáveis com motor inservível: são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com exceção da parte do motor que conste sua numeração, devendo ser inutilizadas as placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo, registro VIN;

1.6 - O veículo considerado SUCATA, não poderá voltar a circular, devendo ser baixado conforme estabelecido no subitem 11.5;

1.7 - Os lotes de números 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 23, 24, 25, 33, 34, 47, 54, 55, 57, 58, 59, 64, 65, 66, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89 e 90, possuem blocos de motor inservível para uso na sua forma original devendo ser destruídos pelo arrematante; portanto são sucatas aproveitaveis com motor inservível, conforme descrito no subitem 1.5, II;

2 - Cláusula Segunda - Das Disposições Legais:

2.1 - A presente alienação visa dar cumprimento ao disposto na legislação vigente, em especial, o Código de Trânsito Brasileiro, Lei Federal nº 9.503/97, art. 328, Caput, §§ 14 e 15, e a Resolução do Conselho Nacional de Trânsito nº 623/2016;

2.2 - Aplica-se no que couber, a Legislação pertinente à matéria: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações das Leis nº 8.883, de 8 de junho de 1994, e nº 9.854, de 27 de outubro de 1.999; Lei Federal nº 12.977, de 20 de maio de 2014; Decreto Federal nº 1.305, de 9 de novembro de 1994; Lei Estadual nº 14.937, de 23 de dezembro de 2003; Decretos Estadual nº 43.824, de 28 de junho de 2004, e nº 44.806, de 12 de maio de 2008; Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito nº 179, de 7 de julho de 2005, e nº 623, de 6 de setembro de 2016.

3 - Cláusula Terceira - Do Lance Inicial:

3.1 - O lance inicial terá por base o valor mínimo avaliado e discriminado individualmente no anexo único deste Edital;

3.2 - Os interessados em condições de participação efetuarão lances, a partir do preço mínimo de avaliação constante no anexo único deste Edital, considerando vencedor o licitante que houver feito a maior oferta aceita pelo Leiloeiro, desde que satisfaça as condições estabelecidas nas Cláusulas constantes neste Edital;

3.3 - Uma vez aceito o lance, não se admitirá a sua desistência.

4 - Cláusula Quarta - Da Data, Horário, Local e Visita:

4.1 - Os lotes descritos neste Edital serão leiloados em sessão pública que será iniciada no dia 28 de Junho de 2023, às 06:00 horas e termino no dia 29 de junho de 2023 às 18:00 horas;

I - Durante os últimos segundos da arrematação de cada lote, enquanto houver lances, a contagem retrocederá 30 (trinta) segundos;

4.2. A sessão ocorrerá por meio do Sistema de Leilão de Veículos, disponível no endereço eletrônico leilao.detran.mg.gov.br;

4.3. O licitante deverá atentar para o período de recebimento de lances destinados a cada lote, sendo este compreendido entre a data e horário do início e encerramento da sessão pública, exceto quando ocorrer o caso previsto no item 4.1, I;

5 - Cláusula Quinta - Da Visitação:

5.1 - A VISITA ao pátio PARA INSPEÇÃO VISUAL dos veículos poderá ser feita pelos interessados no(s) dia(s) 25 de Junho de 2023, no horário de 08:00 às 17:00 horas, em seu respectivo endereço, a saber:

I – TRANSAUTOS - DISTRITO INDUSTRIAL, situado no(a) Avenida Vereador Milton Lacerda, nº 465 - - FIRMA, Bairro Distrito Industrial, Lagoa da Prata-MG;

5.2 - É assegurado a todo interessado o direito de inspecionar, visualmente, todos os veículos automotores, nos dias e horários indicados na Cláusula Quarta, subitem 5.1, pelo que ninguém poderá, posteriormente, alegar qualquer desconhecimento do estado de conservação dos bens, objetos do presente leilão.

5.3 - É permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos bens, sendo vedado o seu manuseio e retirada dos lotes;

5.4 - Nenhum bem constante do lote arrematado poderá ser recuperado ou consertado no local da visitação;

5.5 - É proibida a entrada nos locais de visitação, nas datas e horários estabelecidos neste edital, com mochilas, capacetes, bolsas ou equivalentes;

5.6 - Deverão ser observadas as instruções complementares emitidas por cada local de visitação, em atendimento às determinações dos órgãos competentes quanto à prevenção contra a pandemia do novo Coronavírus - Covid 19.

6 - Cláusula Sexta - Das Condições De Participação:

6.1 - O licitante poderá participar do Leilão mediante cadastro no Sistema de Leilão de Veículos, disponível no endereço eletrônico leilao.detran.mg.gov.br, como:

a. Pessoa física, mediante apresentação dos documentos descritos no item 7.1 no Sistema de Leilão de Veículos, conforme o caso;

b. Pessoa jurídica, mediante cadastro do seu representante legal, consoante designação expressa no Contrato Social (ou equivalente) e apresentação dos documentos descritos no item 7.1 no Sistema de Leilão de Veículos, conforme o caso.

6.2 - Não poderão participar, direta ou indiretamente, do leilão:

I - Nos termos do Art. 9º, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993, os servidores ou dirigentes de órgãos ou entidades demandantes ou lotados na PCMG;

II - Pessoas físicas ou jurídicas que:

a. Estiverem suspensas temporariamente de participar de licitações ou impedidas de contratar com a Administração, nos termos do Art. 87, III, da Lei Federal nº 8.666/1993;

b. Estiverem impedidas de licitar e contratar com o Estado de Minas Gerais, nos termos do Art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002;

c. Forem declaradas inidôneas para licitar e contratar com a Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, nos termos do Art. 87, IV, da Lei Federal nº 8.666/1993;

7 - Cláusula Sétima - Do Cadastramento no Sistema de Leilão de Veículos:

7.1 - Para fins de cadastramento, o licitante deverá apresentar, por meio do Sistema de Leilão de Veículos, os seguintes documentos:

a. Documento de identificação oficial previsto na legislação federal ou Comprovante de Emancipação, se for o caso;

b. Cadastro de Pessoa Física – CPF ou Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;

c. Comprovante de endereço;

d. Endereço de correio eletrônico (e-mail);

e. Telefone(s) para contato;

f. Certidão de credenciamento junto ao DETRAN/MG para a aquisição de veículos irrecuperáveis, classificados como "SUCATA", conforme Portaria DETRAN/MG nº 397/2017. Para a obtenção da certidão supracitada, o licitante poderá entrar em contato com a Coordenação de Administração de Trânsito - CAT, por meio do e-mail cat.detran@pc.mg.gov.br;

g. Ato constitutivo da Pessoa Jurídica.

I - O Sistema de Leilão de Veículos aceitará apenas documentos digitalizados e salvos no formato Portátil de Documento – PDF.

II - Os documentos referidos no item anterior poderão ser solicitados, a qualquer tempo, devendo ser exibidos no original ou por qualquer processo de fotocópia (devidamente autenticada por cartório ou por servidor da Administração), ou, ainda, estarem publicados em qualquer órgão ou entidade de imprensa oficial.

7.2 - A partir da realização do cadastro pelo licitante, a Comissão de Leilão terá o prazo máximo de 02 (dois) dias úteis para liberar o acesso ao Sistema de Leilão de Veículos

I - A liberação do acesso está condicionada à análise e aprovação da documentação encaminhada pelo licitante e será comunicada, por meio do e-mail cadastrado pelo licitante, sendo, na oportunidade, encaminhados login e senha, de uso pessoal e intransferível.

II - Caso o cadastro seja reprovado, será encaminhada uma notificação ao e-mail cadastrado pelo licitante.

III - No caso de complementação ou correção do cadastro, este será novamente analisado pela Comissão de Leilão em até 02 (dois) dias úteis.

8 - Cláusula Oitava – Das medidas de segurança:

8.1 - Os lotes relacionados neste edital deverão ser arrematados eletronicamente, por meio do Sistema de Leilão de Veículos.

I - Todo o material de instrução para cadastro, oferta de lances, emissão do Documento de Arrecadação Estadual – DAE, da Nota de Arrematação e Autorização de Retirada estará disponível no endereço eletrônico leilao.detran.mg.gov.br;

II - A participação no leilão realizado na forma eletrônica, em quaisquer de suas fases, implica responsabilidade legal do licitante e presunção de sua capacidade técnica ou infraestrutura tecnológica para realização das operações e transações inerentes ao Sistema de Leilão de Veículos, ainda que representado por intermédio de procurador.

8.2 - Os interessados efetuarão sucessivos lances eletrônicos, a partir do valor mínimo definido para cada lote, de acordo com o Anexo Único deste Edital, considerando-se arrematante o licitante que fizer o MAIOR LANCE POR LOTE.

I - Os intervalos dos lances serão fixos e definidos por lote.

II - Uma vez realizado o lance, não se admitirá a sua desistência.

III - Na sucessão de lances, a diferença do valor NÃO PODERÁ ser inferior à estabelecida pela Banca de Leiloeiros Administrativos, em consonância com o item 8.2,I.

IV - Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, registrando-se no sistema aquele que for recebido primeiro.

8.3. Encerrada a etapa de lances, o Sistema de Leilão de Veículos informará o vencedor e a Comissão de leilão adjudicará o lote ao arrematante, que será notificado por meio do e-mail cadastrado.

9 - Cláusula Nona - Do Pagamento:

9.1 - O pagamento do bem arrematado será à vista e o arrematante deverá fazê-lo diretamente nas agências bancárias, através do DAE – Documento de Arrecadação Estadual, disponível para impressão no Sistema de Leilão de Veículos após o encerramento da sessão.

9.2 - Será emitido um DAE – Documento de Arrecadação Estadual para cada lote arrematado, com prazo máximo de pagamento de 03 (três) dias úteis, a serem contados a partir do encerramento da sessão de leilão.

I - Em nenhuma hipótese o prazo para pagamento será prorrogado, salvo em casos fortuitos ou de força maior.

9.3 - Caso o arrematante não execute o pagamento do DAE – Documento de Arrecadação Estadual dentro do prazo estabelecido, perderá o direito de aquisição do lote e estará sujeito às sanções previstas na Cláusula Décima Quarta deste Edital.

9.4 - A confirmação de pagamento do DAE dar-se-á de forma automática pelo Sistema de Leilão de Veículos, restando ao arrematante aguardar a disponibilização da Nota de Arrematação e do Alvará de Liberação.

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202306030208400136.

10 - Cláusula Décima - Das Obrigações:
10.1 - Caberá ao Arrematante, nos termos da legislação de trânsito vigente, na hipótese de se tratar de veículo CONSERVADO, que poderá voltar a circular, promover a sua transferência no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da Carta de Arrematação, e atendidas às demais exigências legais (art. 123, do CTB - Lei Federal nº 9.503/97), exceto nos casos em que a extrapolação do prazo se der pela mora na desvinculação das restrições à transferência existentes antes da data do leilão, hipótese em que o prazo supracitado passará a contar da data da desvinculação da última restrição, situação que deverá ser verificada pela respectiva autoridade policial no ato da transferência.
10.2 - O Arrematante é responsável pela utilização e destino final dos bens objetos deste leilão e demais resíduos gerados, e responderá, civil e criminalmente, pelo uso ou destinação em desacordo com as regras estabelecidas neste Edital;
10.3 - É proibido ao Arrematante ceder, permutar, vender ou de qualquer forma negociar os bens arrematados, antes da confecção da Nota de Arrematação e da retirada dos bens.
11 - Cláusula Décima Primeira- Da Arrematação:
11.1 - Será considerada Arrematante a pessoa natural ou jurídica, que oferecer pelo veículo ou pelo lote de veículos o lance de maior valor;
11.2 - Após o pagamento do preço ofertado, o DETRAN-MG emitirá a Nota de Arrematação correspondente, na qual deverá constar:
I - Se pessoa natural, o nome completo do Arrematante, o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, o número da Carteira de Identidade, o endereço completo, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o Código de Endereçamento Postal - CEP;
II - Se pessoa jurídica, a razão social da empresa Arrematante, o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, o endereço completo da sede social, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o Código de Endereçamento Postal - CEP;
III - Termo de ciência e responsabilidade assinado pelo Arrematante, de que o bloco do motor dos lotes números: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 23, 24, 25, 33, 34, 47, 54, 55, 57, 58, 59, 64, 65, 66, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89 e 90, são inservíveis para uso na sua forma original, devendo ser destruídos pelo Arrematante;
12 - Cláusula Décima Segunda - Da Entrega, Transferência e Baixa dos Veículos:
12.1 - A Nota de Arrematação somente será fornecida no Sistema de Leilão de Veículos após o pagamento integral do preço do bem ou do lote de bens, conforme estabelecido no subitem 9.2;
12.2 - Da Nota de Arrematação, deverão constar as características completas do bem ou do lote de bem arrematado (a marca e o modelo, a placa, o ano do modelo e o ano de fabricação, a cor do veículo, o código do RENAVAM e os números do chassi), a situação do bem ou do lote de bens (veículo conservado ou sucata), a identificação do Arrematante (se pessoa natural, o nome completo do Arrematante, o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, o número da Carteira de Identidade, o endereço completo, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o CEP, e se pessoa jurídica, a razão social da empresa Arrematante, o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, o endereço completo da sede social, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o CEP), o valor da arrematação;
12.3 - O Arrematante do veículo CONSERVADO receberá no Sistema de Leilão de Veículos, o Alvará de Liberação, a Nota de Arrematação e a Carta de Arrematação, na(s) seguinte(s) data(s):
I - no dia 28 de Julho de 2023, o(s) veículo(s) compreendido(s) dos lotes de número 1 ao de número 90.
12.4 - Em se tratando de veículo considerado SUCATA, baixado conforme o subitem 12.5, em razão da necessidade de tempo suficiente para a retirada de placas, corte de chassi e a própria baixa no banco de dados com a emissão do documento próprio, o Alvará de Liberação, a Nota de Arrematação e a Certidão de Baixa, serão entregues aos Arrematantes no Sistema de Leilão de Veículos, na(s) seguinte(s) data(s):
I - no dia 28 de Julho de 2023, o(s) veículo(s) compreendido(s) dos lotes de número 1 ao de número 90.
12.5 - Na hipótese de se tratar de SUCATA que não poderá voltar a circular, a BAIXA, será providenciada pela Autoridade Policial, Presidente da Comissão de Leilão, nos termos do Decreto Federal nº 1.305, de 9 de novembro de 1.994, e Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito, nº 179, de 7 de julho de 2005, e nº 623, de 6 de setembro de 2016.
13 - Cláusula Décima Terceira - Da Retirada Dos Bens:
13.1 - Os bens estarão disponíveis a partir de 28/07/2023, mediante comprovação do pagamento, através de Documento de Arrecadação Estadual-DAE, e deverão ser retirados o mais breve possível, conforme cronograma a ser acordado pelas partes;
13.2 - O Arrematante terá o prazo de 10 (dez) dias, contados da data da emissão do Alvará de Liberação para retirar o bem, ou o lote de bens, do pátio onde se encontra, sob pena de sujeitar-se ao pagamento de diárias referentes aos dias subsequentes.
14 - Cláusula Décima Quarta - Das Penalidades:
14.1 - O Arrematante que deixar de efetuar o pagamento de acordo com a Cláusula Nona - Do Pagamento - subitem 9.1, ficará sujeito à penalidade de suspensão do direito de participar de LEILÕES realizados pelo DETRAN-MG, conforme dispõe o artigo 87, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
14.2 - Não cumprido o prazo estabelecido no subitem 9.1, da Cláusula Nona, a título de Cláusula Penal, o Arrematante pagará, em favor do Estado, 20% (vinte por cento) de multa sobre o valor em atraso, podendo, ainda, acarretar na sua desclassificação do certame com a consequente perda do material arrematado não pago e recolhido, conforme disposições do art. 408 e seguintes do Código Civil (Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002);
14.3 - A penalidade de multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais sanções;
14.4 - O descumprimento da Cláusula Décima - Das Obrigações- implicará na aplicação das sanções previstas no art. 87, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, garantido o contraditório e a ampla defesa;
14.5 - A aplicação de sanções não exime o Arrematante da obrigação de reparar danos, perdas ou prejuízos que a sua conduta venha causar ao Estado;
14.6 - Decorrido o prazo de 30 dias, contados da data de entrega da documentação prevista no subitem 12.3, sem que o arrematante tenha providenciado a retirada do bem ou do lote de bens do pátio, o Arrematante será considerado desistente e perderá, em favor do Estado de Minas Gerais, o valor integral pago pela arrematação, bem como o direito à adjudicação do bem ou do lote de bens arrematados, que permanecerá sob a custódia do Estado de Minas Gerais para ser leiloado em outra oportunidade.
15 - Cláusula Décima Quinta - Dos Recursos:
15.1 - Dos atos praticados pela Administração caberão os recursos que se mostrarem pertinentes, na forma, prazo e demais condições constantes do artigo 109, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, os quais deverão ser interpostos perante a autoridade que praticou o ato recorrido, com vista à sua apreciação de acordo com a legislação regedora da espécie;
15.2 - O recurso deverá ser interposto por escrito e entregue no Protocolo do 8ª DELEGACIA DE POLICIA CIVIL/LAGOA DA PRATA, com sede na Rua Professor Jacinto Ribeiro, nº 1065, Cidade Jardim, Lagoa da Prata - MG, no horário de 08:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira.
16 - Cláusula Décima Sexta - Da Rescisão:
16.1 - Ocorrendo força maior ou caso fortuito, durante o interregno que medeia à data da realização do leilão e o prazo acordado para a retirada dos bens, que impeça a entrega dos bens arrematados, resolve-se a obrigação no estado em que se encontram, salvo acordo entre as partes;
16.2 - Até a data da retirada dos bens arrematados, o DETRAN-MG poderá, no interesse público, quer de ofício, quer mediante provocação de terceiros, revogar, parcial ou totalmente, o leilão, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo no todo. Em qualquer das hipóteses, o fará em despacho fundamentado, assegurando o contraditório e a ampla defesa, devolvendo aos adquirentes os valores pagos pela arrematação.
17 - Cláusula Décima Sétima - Das Disposições Finais:
17.1 - O quantitativo de bens objetos desse leilão está sujeito à alteração em função de situações que exijam a exclusão dos mesmos do certame em razão de restrições administrativas, policiais e judiciais que porventura venham a ocorrer;
17.2 - É vedada a participação na condição de arrematante no leilão de que trata o presente Edital de servidores públicos lotados na Polícia Civil, Secretaria de Estado da Fazenda - SEF - MG, Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, e no caso do serviço público ser delegado, a concessionária, permissionária ou autorizada e seus contratados, nos termos do artigo 9º, inciso III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993;
17.3 - Nas hipóteses de caso fortuito ou força maior, o DETRAN-MG se reserva no direito de transferir a data e local do leilão, mediante aviso prévio publicado na imprensa e, ainda, de cancelar ou alterar, no todo ou em parte, o presente Edital;
17.4 - O ato de arrematação não gera crédito de ICMS;
17.5 - A descrição do bem ou do lote de bens se sujeita a correções que poderão ser apregoadas no momento do leilão, para suprir omissões ou eliminar distorções, acaso verificadas;
17.6 - Os prazos aludidos na Cláusula Décima Primeira, subitens 12.3, I, II, e 12.4, deste Edital, só se iniciam e vencem em dias de expediente normal no DETRAN-MG;
17.7 - Nos termos do artigo 9º, do Decreto Estadual nº 43.824, de 28 de junho de 2004, e artigo 9º, § 5º, do Decreto Estadual nº 44.806, de 12 de maio de 2008, o produto arrecadado com a venda dos veículos no leilão destina-se ao pagamento dos débitos pendentes sobre o veículo, na seguinte ordem:
I - Os débitos antecedentes e preparatórios para a realização do leilão, decorrentes da publicação de edital, da notificação, da remoção e da estadia, quando suportados por terceiros credenciados, serão, na proporção do valor arrecadado com a venda do bem, abatidos anteriormente à ordem de preferência prevista neste artigo;
II - Débitos tributários;
III - multas de trânsito e multas ambientais, obedecendo-se à ordem cronológica de sua aplicação;
IV - Demais débitos incidentes sobre o veículo;
17.8 - Resgatado o débito fiscal, havendo insuficiência de numerário para a liquidação dos demais débitos, o DETRAN-MG mantê-los-á em registros apartados, à disposição dos respectivos órgãos autuadores credores que deverão proceder à inscrição do débito remanescente, em nome da pessoa que figurar na licença do veículo como ex-proprietária;
17.9 - Após a liquidação dos débitos eventual saldo remanescente ficará depositado na conta do Estado, à disposição da pessoa, física ou jurídica, que, na licença do veículo, figurar como ex-proprietária, que será notificada para credenciar-se junto à Secretária de Estado da Fazenda para recebimento do saldo;
17.10 - Serão feitos o registro, a matrícula ou a licença do veículo adquirido em leilão em nome do adquirente, independentemente de prova do pagamento do imposto vencido e dos acréscimos legais devidos antes da alienação, continuando o ex-proprietário responsável pelos débitos até então contraídos;
17.11 - As despesas decorrentes do novo registro serão efetuadas por conta do Adquirente;
17.12 - A participação de qualquer interessado no leilão implica no conhecimento pleno e irretratável aceitação dos termos e condições constantes do presente Edital e de seus anexos;
17.13 - Qualquer um dos bens ou lotes de bens, indicados no Anexo Único deste Edital, poderá ser excluído do leilão, caso incida impedimento de transferência ou outro qualquer que inviabilize a arrematação do bem ou, ainda, por ordem judicial superveniente a publicação do Edital;
17.14 - Todas as despesas decorrentes com a retirada do bem do pátio e transporte do veículo arrematado são de responsabilidade exclusiva do Arrematante;
17.15 - Todos os licitantes que participarem do leilão estarão sujeitos às penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, sem prejuízo de outras indicadas em leis específicas;
17.16 - Impugnações ao Edital de Leilão deverão ser apresentadas por escrito dirigido ao Diretor (a) do DETRAN-MG, por intermédio da Comissão de Leilão, no prazo e em conformidade com o previsto nos §§ 1º e 2º, do Art. 41, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993;
17.17 - Cópia deste Edital e informações adicionais poderão ser obtidas diretamente com a Comissão de Leilão da 8ª DELEGACIA DE POLICIA CIVIL/LAGOA DA PRATA, com sede na Rua Professor Jacinto Ribeiro, nº 1065, Cidade Jardim, Lagoa da Prata - MG, no horário de 08:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, ou nos sites www.detran.mg.gov.br , www.iof.mg.gov.br e e-mail da comissão leilao.drpc.bomdespacho@poliicacivil.mg.gov.br ;
17.18 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Leilão, cabendo recurso à direção do DETRAN-MG, a luz das legislações pertinentes;
17.19 - Fica eleito o foro da comarca de Lagoa da Prata - MG, para discussão de eventuais litígios oriundos da presente licitação, com renúncia de qualquer outro, ainda que mais privilegiado.

Belo Horizonte, 31 de Maio de 2023.
JOSE MARCIO DA SILVA
Presidente da Comissão Especial de Leilão
DETRAN-MG

TABELA DE VEÍCULOS

Lote	Pátio	Condição	Chassi	Placa	Marca	Cor	Ano	Avaliação
1	613	Sucata	-	-	-	Azul	-	R$ 100,00
2	613	Sucata	-	-	-	Azul	-	R$ 100,00
3	613	Sucata	-	-	-	Vermelha	-	R$ 100,00
4	613	Sucata	-	-	-	Preta	-	R$ 100,00
5	613	Sucata	-	-	-	Rosa	-	R$ 100,00
6	613	Sucata	-	-	-	Vermelha	-	R$ 100,00
7	613	Sucata	-	-	-	Preta	-	R$ 100,00
8	613	Sucata	-	-	-	Preta	-	R$ 100,00
9	613	Sucata	-	-	-	Azul	-	R$ 100,00
10	613	Sucata	-	-	-	Roxa	-	R$ 100,00
11	613	Sucata	-	-	-	Preta	-	R$ 100,00
12	613	Sucata	-	-	-	Preta	-	R$ 100,00
13	613	Sucata	-	-	-	Preta	-	R$ 100,00
14	613	Sucata	-	-	-	Preta	-	R$ 100,00
15	613	Sucata	-	-	-	Marrom	-	R$ 100,00
16	613	Sucata	-	-	-	Azul	-	R$ 100,00
17	613	Sucata	-	-	-	Rosa	-	R$ 100,00
18	613	Sucata	-	-	-	Vermelha	-	R$ 100,00
19	613	Sucata	-	-	-	Azul	-	R$ 100,00
20	613	Sucata	-	-	-	Preta	-	R$ 100,00
21	613	Sucata	-	-	-	Preta	-	R$ 100,00
22	613	Conservado	LXYXCBL02E0247488	PYF5741	I/Shineray Xy 50 Q	Verde	2013	R$ 300,00
23	613	Sucata	-	-	-	Branca	-	R$ 100,00
24	613	Sucata	-	-	-	Preta	-	R$ 100,00
25	613	Sucata	-	-	-	Azul	-	R$ 100,00
26	613	Conservado	9C6KE020010040507	GYN1284	Y/Yamaha Crypton	Vermelha	2001	R$ 300,00
27	613	Conservado	94J1XFBL67M037090	HDC2157	Sundown/Web 100	Preta	2006	R$ 300,00
28	613	Conservado	9C2HA07103R064363	MBX5914	Honda/C100 Biz Es	Vermelha	2003	R$ 300,00
29	613	Sucata	9C2HA07103R023446	GYU7123	Honda/C100 Biz Es	Vermelha	2002	R$ 100,00
30	613	Conservado	9C2HA050WVR008043	GSR9189	Honda/C100 Dream	Vermelha	1997	R$ 200,00
31	613	Conservado	9C2HA0700XR059591	GSR9459	Honda/C100 Biz	Vermelha	1999	R$ 300,00
32	613	Conservado	9C2JA04307R002122	HFA9928	Honda/Biz 125 Mais	Preta	2006	R$ 400,00
33	613	Sucata	-	-	-	Preta	-	R$ 100,00
34	613	Sucata	9C2JC1801KR400265	GNY0153	Honda/Cg 125 Today	Prata	1989	R$ 200,00
35	613	Conservado	94J2XDCF77M018926	HDN1696	Sundown/Max 125 Se	Azul	2007	R$ 300,00
36	613	Conservado	9C2KD0550ER302779	OWT1816	Honda/Nxr150 Bros Es	Branca	2013	R$ 400,00
37	613	Conservado	9C6KE120090016007	HIY3834	Yamaha/Factor Ybr125 Ed	Preta	2009	R$ 300,00
38	613	Conservado	9C2JC4110BR509580	HHO4364	Honda/Cg 125 Fan Ks	Preta	2011	R$ 300,00
39	613	Conservado	9C2KC16109R020192	HGK4476	Honda/Cg150 Titan Mix Ks	Cinza	2009	R$ 300,00
40	613	Conservado	9C2KC08108R149825	GWG4631	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2008	R$ 300,00
41	613	Sucata	9C2JC41209R054281	HIY4635	Honda/Cg 125 Fan Es	Vermelha	2009	R$ 700,00
42	613	Conservado	9C2KC08105R084849	HCK5399	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2005	R$ 300,00
43	613	Conservado	9C2KC1610AR022797	HLR6443	Honda/Cg150 Titan Mix Ks	Cinza	2009	R$ 400,00
44	613	Conservado	9C2KD0550BR041091	HIA8282	Honda/Nxr150 Bros Es	Vermelha	2011	R$ 400,00
45	613	Conservado	9C6KE010010042142	KEO8788	Yamaha/Ybr 125e	Prata	2001	R$ 300,00
46	613	Sucata	9C2KC08108R343792	HIF8860	Honda/Cg 150 Titan Ks	Cinza	2008	R$ 500,00
47	613	Sucata	9BWZZZ54ZLB095736	GKT0J99	Vw/Apollo Gl	Bege	1990	R$ 600,00
48	613	Conservado	9BWZZZ377TP555875	GVS0237	Vw/Gol I 1.6	Branca	1996	R$ 600,00
49	613	Conservado	9BWZZZ54ZMB186340	GKJ0563	Vw/Apollo Gls	Vermelha	1991	R$ 700,00
50	613	Conservado	9BGSC68Z01B112257	DBV0881	Gm/Corsa Wind	Cinza	2000	R$ 700,00
51	613	Sucata	5E11AHC105964	GUE1738	Gm/Chevette	Branca	1978	R$ 700,00
52	613	Conservado	9BD146000K3485697	GLR2159	Fiat/Uno Cs	Verde	1989	R$ 500,00
53	613	Sucata	9BD17206G93470306	JRT2343	Fiat/Siena Fire Flex	Prata	2008	R$ 1.200,00
54	613	Sucata	147A0134429	GOA2548	Fiat/147	Branca	1978	R$ 400,00
55	613	Sucata	9BWZZZ377ST033761	GRN2790	Vw/Gol Cli 1.8	Bege	1995	R$ 10,00
56	613	Conservado	9BD15802AD6873803	OQX2888	Fiat/Uno Mille Economy	Branca	2013	R$ 500,00
57	613	Sucata	9BWZZZ377ST081734	GTJ3773	Vw/Gol 1000i	Verde	1995	R$ 800,00
58	613	Sucata	9BWZZZ30ZRT130825	BPK4273	Vw/Gol Cl	Verde	1994	R$ 500,00
59	613	Sucata	9BWZZZ373YT010522	GYM4747	Vw/Gol 16v	Verde	1999	R$ 1.000,00
60	613	Sucata	9C2JC1801KR410362	BKX5729	Honda/Cg 125 Today	Preta	1989	R$ 250,00
61	613	Sucata	9BWZZZ30ZJT085834	GQV7441	Vw/Gol Cl	Branca	1988	R$ 1.000,00
62	613	Conservado	93YBB0Y051J280288	GZE7591	Renault/Clio Rl 1.0	Preta	2001	R$ 700,00
63	613	Sucata	9BGKT08VMMC345068	GKX8000	Gm/Kadett Sl	Verde	1991	R$ 900,00
64	613	Sucata	9BWZZZ30ZEP045451	GMI8261	Vw/Voyage	Cinza	1984	R$ 700,00
65	613	Sucata	9BFZZZGDAWB588465	GUN8454	Ford/Ka	Vermelha	1998	R$ 900,00
66	613	Sucata	9BWCA05X11T007142	GZF8644	Vw/Gol 16v Plus	Verde	2000	R$ 1.000,00
67	613	Conservado	9BD146000P5040087	GPK9608	Fiat/Uno Electronic	Cinza	1993	R$ 500,00
68	613	Conservado	9BWCA05W77T018114	HDW9989	Vw/Gol 1.0	Cinza	2006	R$ 1.000,00
69	613	Sucata	KNHTS7322Y7007318	GYB4057	I/Kia Besta Gs Grand	Azul	2000	R$ 900,00
70	613	Sucata	-	-	-	Azul	-	R$ 100,00
71	613	Sucata	-	-	-	Preta	-	R$ 100,00
72	613	Sucata	-	-	-	Cinza	-	R$ 100,00
73	613	Sucata	-	-	-	Branca	-	R$ 100,00
74	613	Sucata	-	-	-	Preta	-	R$ 100,00
75	613	Sucata	-	-	-	Preta	-	R$ 100,00
76	613	Sucata	-	-	-	Cinza	-	R$ 100,00
77	613	Sucata	-	-	-	Branca	-	R$ 100,00
78	613	Sucata	-	-	-	Azul	-	R$ 100,00
79	613	Sucata	-	-	-	Verde	-	R$ 100,00
80	613	Sucata	-	-	-	Bege	-	R$ 100,00
81	613	Sucata	-	-	-	Azul	-	R$ 100,00
82	613	Sucata	-	-	-	-	-	R$ 100,00
83	613	Sucata	-	-	-	Verde	-	R$ 100,00
84	613	Sucata	-	-	-	Prata	-	R$ 100,00
85	613	Sucata	-	-	-	-	-	R$ 100,00
86	613	Sucata	-	-	-	-	-	R$ 100,00
87	613	Sucata	-	-	-	Bege	-	R$ 100,00
88	613	Sucata	-	-	-	-	-	R$ 100,00
89	613	Sucata	9BD258039D6736688	OLR4H42	Fiat/Uno Flex	Branca	2012	R$ 800,00
90	613	Sucata	9BFZZZ554TB944509	CFG9324	Ford/Pampa 1.8 L	Prata	1996	R$ 600,00

152 cm -02 1798772 - 1

EDITAL DE LEILÃO Nº 03132/2023 - CONSERVADOS / SUCATAS APROVEITÁVEIS

O ESTADO DE MINAS GERAIS, pelo Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN-MG, órgão integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil de Minas Gerais, em conformidade com o disposto no art. 22, inciso I, e art. 328, Caput, §§ 14 e 15, da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro); e consoante com a Resolução do Conselho Nacional de Trânsito nº 623, de 6 de setembro de 2016, torna público que realizará LEILÃO, recebendo o Nº 03132/2023 - CONSERVADOS - SUCATAS APROVEITÁVEIS, de veículos nos pátios vinculados ao DETRAN-MG, presidido pelo Comissão de leilão do Detran-MG ,instituída pela Portaria n° 414, de 29 de Abril de 2021, assistido pela Comissão de Leilão do DETRAN-MG, instituída pela Portaria nº 619, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 8 de Julho de 2022, sendo o evento regido pelas normas gerais da Lei Federal nº 8.666, de 21 junho de 1993, e suas alterações posteriores, no que couberem, para alienação, pela melhor oferta individual de cada bem, no estado em que se encontram, de acordo com as regras e disposições deste ato convocatório.
1 - Cláusula Primeira - Do Objeto do Leilão:
1.1 - Os objetos deste processo de leilão são veículos apreendidos e recolhidos em pátios, discriminados individualmente no anexo único deste Edital, onde, também, constará o valor de avaliação de cada um e a sua condição (se conservado ou sucata);
1.2 - No anexo único deste Edital será indicada a situação atual de cada veículo, especificando se o veículo é conservado ou sucata, objeto deste leilão;
1.3 - O veículo considerado CONSERVADO é aquele que se encontra em condição de segurança para trafegar, desde que o arrematante tome todas as providências necessárias, no prazo e forma exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro (Lei Federal nº 9.503/97), e resolução elencada no preâmbulo deste Edital, para colocá-lo novamente em circulação;
1.4 - O veículo considerado SUCATA é aquele que se encontra impossibilitado de voltar a circular ou cuja autenticidade de identificação ou legitimidade da propriedade não restar demonstrada, não tendo direito à documentação;
1.5 - Os veículos classificados como SUCATAS, incluídos neste leilão, são divididos em:
I - Sucatas aproveitáveis: são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com inutilização de placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo - registro VIN;
II - Sucatas aproveitáveis com motor inservível: são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com exceção da parte do motor que conste sua numeração, devendo ser inutilizadas as placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo, registro VIN;
1.6 - O veículo considerado SUCATA, não poderá voltar a circular, devendo ser baixado conforme estabelecido no subitem 11.5;
1.7 - Os lotes de números 73, 74, 81, 84, 86, 87, 91, 93, 96, 101, 103, 104, 105, 108, 109, 114, 119, 121, 124, 134 e 135, possuem blocos de motor inservível para uso na sua forma original devendo ser destruídos pelo arrematante; portanto são sucatas aproveitaveis com motor inservível, conforme descrito no subitem 1.5, II;
2 - Cláusula Segunda - Das Disposições Legais:
2.1 - A presente alienação visa dar cumprimento ao disposto na legislação vigente, em especial, o Código de Trânsito Brasileiro, Lei Federal nº 9.503/97, art. 328, Caput, §§ 14 e 15, e a Resolução do Conselho Nacional de Trânsito nº 623/2016;
2.2 - Aplica-se no que couber, a Legislação pertinente à matéria: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações das Leis nº 8.883, de 8 de junho de 1994, e nº 9.854, de 27 de outubro de 1.999; Lei Federal nº 12.977, de 20 de maio de 2014; Decreto Federal nº 1.305, de 9 de novembro de 1994; Lei Estadual nº 14.937, de 23 de dezembro de 2003; Decretos Estadual nº 43.824, de 28 de junho de 2004, e nº 44.806, de 12 de maio de 2008; Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito nº 179, de 7 de julho de 2005, e nº 623, de 6 de setembro de 2016.
3 - Cláusula Terceira - Do Lance Inicial:
3.1 - O lance inicial terá por base o valor mínimo avaliado e discriminado individualmente no anexo único deste Edital;
3.2 - Os interessados em condições de participação efetuarão lances, a partir do preço mínimo de avaliação constante no anexo único deste Edital, considerando vencedor o licitante que houver feito a maior oferta aceita pelo Leiloeiro, desde que satisfaça as condições estabelecidas nas Cláusulas constantes neste Edital;
3.3 - Uma vez aceito o lance, não se admitirá a sua desistência.
4 - Cláusula Quarta - Da Data, Horário, Local e Visita:
4.1 - O LEILÃO será realizado on-line endereço eletrônico leilao.detran.mg.gov.br, no(s) dia(s) 27 de Junho de 2023 a 29 de Junho de 2023 com início dos trabalhos dia 27/06/2023 marcados para as 09:00 horas, e final no dia 29/06/2023 as 19:00 horas e conforme disposto abaixo:
I–1 no dia 27 de Junho de 2023, será(ão) colocado(s) a venda e o(s) veículo(s) recolhido(s) no pátio denominado AUTOLANDIA VEICULOS, compreendendo os lotes de número 1 ao de número 136;
I-2 Durante os últimos segundos da arrematação de cada lote, enquanto houver lances, a contagem retrocederá 60 (sessenta) segundos;
4.2. A sessão ocorrerá por meio do Sistema de Leilão de Veículos, disponível no endereço eletrônico leilao.detran.mg.gov.br;
4.3. O licitante deverá atentar para o período de recebimento de lances destinados a cada lote, sendo este compreendido entre a data e horário do início e encerramento da sessão pública, exceto quando ocorrer o caso previsto no item 4.1, I-2;
5 - Cláusula Quinta - Da Visitação:
5.1 - A VISITA ao pátio PARA INSPEÇÃO VISUAL dos veículos poderá ser feita pelos interessados no(s) dia(s) 20 a 23 de Junho de 2023, no horário de 09:00 às 17:00 horas, em seu respectivo endereço, a saber:
I – AUTOLANDIA VEICULOS - PROGRESSO, situado no(a) Rua Trinta e Seis, nº 199 – telefone 034 3269 0890 - FIRMA, Bairro Progresso, Ituiutaba-MG;
5.2 - É assegurado a todo interessado o direito de inspecionar, visualmente, todos os veículos automotores, nos dias e horários indicados na Cláusula Quarta, subitem 5.1, pelo que ninguém poderá, posteriormente, alegar qualquer desconhecimento do estado de conservação dos bens, objetos do presente leilão.
5.3 - É permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos bens, sendo vedado o seu manuseio e retirada dos lotes;
5.4 - Nenhum bem constante do lote arrematado poderá ser recuperado ou consertado no local da visitação;
5.5 - É proibida a entrada nos locais de visitação, nas datas e horários estabelecidos neste edital, com mochilas, capacetes, bolsas ou equivalentes;
5.6 - Deverão ser observadas as instruções complementares emitidas por cada local de visitação, em atendimento às determinações dos órgãos competentes quanto à prevenção contra a pandemia do novo Coronavírus - Covid 19.

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202306030208400137.

6 - Cláusula Sexta - Das Condições De Participação:
6.1 - O licitante poderá participar do Leilão mediante cadastro no Sistema de Leilão de Veículos, disponível no endereço eletrônico leilao.detran.mg.gov.br/pre-arrematantes/cadastrar, como:
a. Pessoa física, mediante apresentação dos documentos descritos no item 7.1 no Sistema de Leilão de Veículos, conforme o caso;
b. Pessoa jurídica, mediante cadastro do seu representante legal, consoante designação expressa no Contrato Social (ou equivalente) e apresentação dos documentos descritos no item 7.1 no Sistema de Leilão de Veículos, conforme o caso.
6.2 - Não poderão participar, direta ou indiretamente, do leilão:
I - Nos termos do Art. 9º, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993, os servidores ou dirigentes de órgãos ou entidades demandantes ou lotados na PCMG;
II - Pessoas físicas ou jurídicas que:
a. Estiverem suspensas temporariamente de participar de licitações ou impedidas de contratar com a Administração, nos termos do Art. 87, III, da Lei Federal nº 8.666/1993;
b. Estiverem impedidas de licitar e contratar com o Estado de Minas Gerais, nos termos do Art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002;
c. Forem declaradas inidôneas para licitar e contratar com a Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, nos termos do Art. 87, IV, da Lei Federal nº 8.666/1993;
7 - Cláusula Sétima - Do Cadastramento no Sistema de Leilão de Veículos:
7.1 - Para fins de cadastramento, o licitante deverá apresentar, por meio do Sistema de Leilão de Veículos, os seguintes documentos:
a. Documento de identificação oficial previsto na legislação federal ou Comprovante de Emancipação, se for o caso;
b. Cadastro de Pessoa Física – CPF ou Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
c. Comprovante de endereço;
d. Endereço de correio eletrônico (e-mail);
e. Telefone(s) para contato;
f. Certidão de credenciamento junto ao DETRAN/MG para a aquisição de veículos irrecuperáveis, classificados como "SUCATA", conforme Portaria DETRAN/MG nº 397/2017. Para a obtenção da certidão supracitada, o licitante poderá entrar em contato com a Coordenação de Administração de Trânsito - CAT, por meio do e-mail cat.detran@pc.mg.gov.br;
g. Ato constitutivo da Pessoa Jurídica.
I - O Sistema de Leilão de Veículos aceitará apenas documentos digitalizados e salvos no formato Portátil de Documento – PDF.
II - Os documentos referidos no item anterior poderão ser solicitados, a qualquer tempo, devendo ser exibidos no original ou por qualquer processo de fotocópia (devidamente autenticada por cartório ou por servidor da Administração), ou, ainda, estarem publicados em qualquer órgão ou entidade de imprensa oficial.
7.2 - A partir da realização do cadastro pelo licitante, a Comissão de Leilão terá o prazo máximo de 02 (dois) dias úteis para liberar o acesso ao Sistema de Leilão de Veículos
I - A liberação do acesso está condicionada à análise e aprovação da documentação encaminhada pelo licitante e será comunicada, por meio do e-mail cadastrado pelo licitante, sendo, na oportunidade, encaminhados login e senha, de uso pessoal e intransferível.
II - Caso o cadastro seja reprovado, será encaminhada uma notificação ao e-mail cadastrado pelo licitante.
III - No caso de complementação ou correção do cadastro, este será novamente analisado pela Comissão de Leilão em até 02 (dois) dias úteis.
8 - Cláusula Oitava – Das medidas de segurança e de enfrentamento à COVID-19:
8.1 - Os lotes relacionados neste edital deverão ser arrematados eletronicamente, por meio do Sistema de Leilão de Veículos.
I - Todo o material de instrução para cadastro, oferta de lances, emissão do Documento de Arrecadação Estadual – DAE, da Nota de Arrematação e Autorização de Retirada estará disponível no endereço eletrônico leilao.detran.mg.gov.br;
II - A participação no leilão realizado na forma eletrônica, em quaisquer de suas fases, implica responsabilidade legal do licitante e presunção de sua capacidade técnica ou infraestrutura tecnológica para realização das operações e transações inerentes ao Sistema de Leilão de Veículos, ainda que representado por intermédio de procurador.
8.2 - Os interessados efetuarão sucessivos lances eletrônicos, a partir do valor mínimo definido para cada lote, de acordo com o Anexo Único deste Edital, considerando-se arrematante o licitante que fizer o MAIOR LANCE POR LOTE.
I - Os intervalos dos lances serão fixos e definidos por lote.
II - Uma vez realizado o lance, não se admitirá a sua desistência.
III - Na sucessão de lances, a diferença do valor NÃO PODERÁ ser inferior à estabelecida pela Banca de Leiloeiros Administrativos, em consonância com o item 8.2,I.
IV - Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, registrando-se no sistema aquele que for recebido primeiro.
8.3. Encerrada a etapa de lances, o Sistema de Leilão de Veículos informará o vencedor e a Comissão de leilão adjudicará o lote ao arrematante, que será notificado por meio do e-mail cadastrado.
9 - Cláusula Nona - Do Pagamento:
9.1 - O pagamento do bem arrematado será à vista e o arrematante deverá fazê-lo diretamente nas agências bancárias, através do DAE – Documento de Arrecadação Estadual, disponível para impressão no Sistema de Leilão de Veículos após o encerramento da sessão.
9.2 - Será emitido um DAE – Documento de Arrecadação Estadual para cada lote arrematado, com prazo máximo de pagamento de 03 (três) dias úteis, a serem contados a partir do encerramento da sessão de leilão.
I - Em nenhuma hipótese o prazo para pagamento será prorrogado, salvo em casos fortuitos ou de força maior.
9.3 - Caso o arrematante não execute o pagamento do DAE – Documento de Arrecadação Estadual dentro do prazo estabelecido, perderá o direito de aquisição do lote e estará sujeito às sanções previstas na Cláusula Décima Quarta deste Edital.
9.4 - A confirmação de pagamento do DAE dar-se-á de forma automática pelo Sistema de Leilão de Veículos, restando ao arrematante aguardar a disponibilização da Nota de Arrematação e do Alvará de Liberação.
10 - Cláusula Décima - Das Obrigações:
10.1 - Caberá ao Arrematante, nos termos da legislação de trânsito vigente, na hipótese de se tratar de veículo CONSERVADO, que poderá voltar a circular, promover a sua transferência no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da Carta de Arrematação, e atendidas às demais exigências legais (art. 123, do CTB - Lei Federal nº 9.503/97), exceto nos casos em que a extrapolação do prazo se der pela mora na desvinculação das restrições à transferência existentes antes da data do leilão, hipótese em que o prazo supracitado passará a contar da data da desvinculação da última restrição, situação que deverá ser verificada pela respectiva autoridade policial no ato da transferência.
10.2 - O Arrematante é responsável pela utilização e destino final dos bens objetos deste leilão e demais resíduos gerados, e responderá, civil e criminalmente, pelo uso ou destinação em desacordo com as regras estabelecidas neste Edital;
10.3 - É proibido ao Arrematante ceder, permutar, vender ou de qualquer forma negociar os bens arrematados, antes da confecção da Nota de Arrematação e da retirada dos bens.
11 - Cláusula Décima Primeira- Da Arrematação:
11.1 - Será considerada Arrematante a pessoa natural ou jurídica, que oferecer pelo veículo ou pelo lote de veículos o lance de maior valor;
11.2 - Após o pagamento do preço ofertado, o DETRAN-MG emitirá a Nota de Arrematação correspondente, na qual deverá constar:
I - Se pessoa natural, o nome completo do Arrematante, o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, o número da Carteira de Identidade, o endereço completo, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o Código de Endereçamento Postal - CEP;
II - Se pessoa jurídica, a razão social da empresa Arrematante, o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, o endereço completo da sede social, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o Código de Endereçamento Postal - CEP;
III - Termo de ciência e responsabilidade assinado pelo Arrematante, de que o bloco do motor dos lotes números: 73, 74, 81, 84, 86, 87, 91, 93, 96, 101, 103, 104, 105, 108, 109, 114, 119, 121, 124, 134 e 135,, são inservíveis para uso na sua forma original, devendo ser destruídos pelo Arrematante;
12 - Cláusula Décima Segunda - Da Entrega, Transferência e Baixa dos Veículos:
12.1 - A Nota de Arrematação somente será fornecida no Sistema de Leilão de Veículos após o pagamento integral do preço do bem ou do lote de bens, conforme estabelecido no subitem 9.2;
12.2 - Da Nota de Arrematação, deverão constar as características completas do bem ou do lote de bem arrematado (a marca e o modelo, a placa, o ano do modelo e o ano de fabricação, a cor do veículo, o código do RENAVAM e os números do chassi), a situação do bem ou do lote de bens (veículo conservado ou sucata), a identificação do Arrematante (se pessoa natural, o nome completo do Arrematante, o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, o número da Carteira de Identidade, o endereço completo, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o CEP, e se pessoa jurídica, a razão social da empresa Arrematante, o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, o endereço completo da sede social, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o CEP), o valor da arrematação;
12.3 - O Arrematante do veículo CONSERVADO receberá no Sistema de Leilão de Veículos, o Alvará de Liberação, a Nota de Arrematação e a Carta de Arrematação, na(s) seguinte(s) data(s):
I - no dia 27 de Julho de 2023, o(s) veículo(s) compreendido(s) dos lotes de número 1 ao de número 136.
12.4 - Em se tratando de veículo considerado SUCATA, baixado conforme o subitem 12.5, em razão da necessidade de tempo suficiente para a retirada de placas, corte de chassi e a própria baixa no banco de dados com a emissão do documento próprio, o Alvará de Liberação, a Nota de Arrematação e a Certidão de Baixa, serão entregues aos Arrematantes no Sistema de Leilão de Veículos, na(s) seguinte(s) data(s):
I - no dia 27 de Julho de 2023, o(s) veículo(s) compreendido(s) dos lotes de número 1 ao de número 136.
12.5 - Na hipótese de se tratar de SUCATA que não poderá voltar a circular, a BAIXA, será providenciada pela Autoridade Policial, Presidente da Comissão de Leilão, nos termos do Decreto Federal nº 1.305, de 9 de novembro de 1.994, e Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito, nº 179, de 7 de julho de 2005, e nº 623, de 6 de setembro de 2016.
13 - Cláusula Décima Terceira - Da Retirada Dos Bens:
13.1 - Os bens estarão disponíveis a partir de 27/07/2023, mediante comprovação do pagamento, através de Documento de Arrecadação Estadual-DAE, e deverão ser retirados o mais breve possível, conforme cronograma a ser acordado pelas partes;
13.2 - O Arrematante terá o prazo de 10 (dez) dias, contados da data da emissão do Alvará de Liberação para retirar o bem, ou o lote de bens, do pátio onde se encontra, sob pena de sujeitar-se ao pagamento de diárias referentes aos dias subsequentes.
14 - Cláusula Décima Quarta - Das Penalidades:
14.1 - O Arrematante que deixar de efetuar o pagamento de acordo com a Cláusula Nona - Do Pagamento - subitem 9.1, ficará sujeito à penalidade de suspensão do direito de participar de LEILÕES realizados pelo DETRAN-MG, conforme dispõe o artigo 87, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
14.2 - Não cumprido o prazo estabelecido no subitem 9.1, da Cláusula Nona, a título de Cláusula Penal, o Arrematante pagará, em favor do Estado, 20% (vinte por cento) de multa sobre o valor em atraso, podendo, ainda, acarretar na sua desclassificação do certame com a consequente perda do material arrematado não pago e recolhido, conforme disposições do art. 408 e seguintes do Código Civil (Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002);
14.3 - A penalidade de multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais sanções;
14.4 - O descumprimento da Cláusula Décima - Das Obrigações- implicará na aplicação das sanções previstas no art. 87, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, garantido o contraditório e a ampla defesa;
14.5 - A aplicação de sanções não exime o Arrematante da obrigação de reparar danos, perdas ou prejuízos que a sua conduta venha causar ao Estado;
14.6 - Decorrido o prazo de 30 dias, contados da data de entrega da documentação prevista no subitem 12.3, sem que o arrematante tenha providenciado a retirada do bem ou do lote de bens do pátio, o Arrematante será considerado desistente e perderá, em favor do Estado de Minas Gerais, o valor integral pago pela arrematação, bem como o direito à adjudicação do bem ou do lote de bens arrematados, que permanecerá sob a custódia do Estado de Minas Gerais para ser leiloado em outra oportunidade.
15 - Cláusula Décima Quinta - Dos Recursos:
15.1 - Dos atos praticados pela Administração caberão os recursos que se mostrarem pertinentes, na forma, prazo e demais condições constantes do artigo 109, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, os quais deverão ser interpostos perante a autoridade que praticou o ato recorrido, com vista à sua apreciação de acordo com a legislação regedora da espécie;
15.2 - O recurso deverá ser interposto por escrito e entregue no Protocolo do DEL. POL. DA COM. DE ITUIUTABA, com sede na Av.17, nº 445, Centro, Ituiutaba - MG, no horário de 08:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira.
16 - Cláusula Décima Sexta - Da Rescisão:
16.1 - Ocorrendo força maior ou caso fortuito, durante o interregno que medeia à data da realização do leilão e o prazo acordado para a retirada dos bens, que impeça a entrega dos bens arrematados, resolve-se a obrigação no estado em que se encontram, salvo acordo entre as partes;
16.2 - Até a data da retirada dos bens arrematados, o DETRAN-MG poderá, no interesse público, quer de ofício, quer mediante provocação de terceiros, revogar, parcial ou totalmente, o leilão, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo no todo. Em qualquer das hipóteses, o fará em despacho fundamentado, assegurando o contraditório e a ampla defesa, devolvendo aos adquirentes os valores pagos pela arrematação.
17 - Cláusula Décima Sétima - Das Disposições Finais:
17.1 - O quantitativo de bens objetos desse leilão está sujeito à alteração em função de situações que exijam a exclusão dos mesmos do certame em razão de restrições administrativas, policiais e judiciais que porventura venham a ocorrer;
17.2 - É vedada a participação na condição de arrematante no leilão de que trata o presente Edital de servidores públicos lotados na Polícia Civil, Secretaria de Estado da Fazenda - SEF - MG, Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, e no caso do serviço público ser delegado, a concessionária, permissionária ou autorizada e seus contratados, nos termos do artigo 9º, inciso III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993;
17.3 - Nas hipóteses de caso fortuito ou força maior, o DETRAN-MG se reserva no direito de transferir a data e local do leilão, mediante aviso prévio publicado na imprensa e, ainda, de cancelar ou alterar, no todo ou em parte, o presente Edital;
17.4 - O ato de arrematação não gera crédito de ICMS;
17.5 - A descrição do bem ou do lote de bens se sujeita a correções que poderão ser apregoadas no momento do leilão, para suprir omissões ou eliminar distorções, acaso verificadas;
17.6 - Os prazos aludidos na Cláusula Décima Primeira, subitens 12.3, I, II, e 12.4, deste Edital, só se iniciam e vencem em dias de expediente normal no DETRAN-MG;
17.7 - Nos termos do artigo 9º, do Decreto Estadual nº 43.824, de 28 de junho de 2004, e artigo 9º, § 5º, do Decreto Estadual nº 44.806, de 12 de maio de 2008, o produto arrecadado com a venda dos veículos no leilão destina-se ao pagamento dos débitos pendentes sobre o veículo, na seguinte ordem:
I - Os débitos antecedentes e preparatórios para a realização do leilão, decorrentes da publicação de edital, da notificação, da remoção e da estadia, quando suportados por terceiros credenciados, serão, na proporção do valor arrecadado com a venda do bem, abatidos anteriormente à ordem de preferência prevista neste artigo;
II - Débitos tributários;
III - multas de trânsito e multas ambientais, obedecendo-se à ordem cronológica de sua aplicação;
IV - Demais débitos incidentes sobre o veículo;
17.8 - Resgatado o débito fiscal, havendo insuficiência de numerário para a liquidação dos demais débitos, o DETRAN-MG mantê-los-á em registros apartados, à disposição dos respectivos órgãos autuadores credores que deverão proceder à inscrição do débito remanescente, em nome da pessoa que figurar na licença do veículo como ex-proprietária;
17.9 - Após a liquidação dos débitos eventual saldo remanescente ficará depositado na conta do Estado, à disposição da pessoa, física ou jurídica, que, na licença do veículo, figurar como ex-proprietária, que será notificada para credenciar-se junto à Secretária de Estado da Fazenda para recebimento do saldo;
17.10 - Serão feitos o registro, a matrícula ou a licença do veículo adquirido em leilão em nome do adquirente, independentemente de prova do pagamento do imposto vencido e dos acréscimos legais devidos antes da alienação, continuando o ex-proprietário responsável pelos débitos até então contraídos;
17.11 - As despesas decorrentes do novo registro serão efetuadas por conta do Adquirente;
17.12 - A participação de qualquer interessado no leilão implica no conhecimento pleno e irretratável aceitação dos termos e condições constantes do presente Edital e de seus anexos;
17.13 - Qualquer um dos bens ou lotes de bens, indicados no Anexo Único deste Edital, poderá ser excluído do leilão, caso incida impedimento de transferência ou outro qualquer que inviabilize a arrematação do bem ou, ainda, por ordem judicial superveniente a publicação do Edital;
17.14 - Todas as despesas decorrentes com a retirada do bem do pátio e transporte do veículo arrematado são de responsabilidade exclusiva do Arrematante;
17.15 - Todos os licitantes que participarem do leilão estarão sujeitos às penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, sem prejuízo de outras indicadas em leis específicas;
17.16 - Impugnações ao Edital de Leilão deverão ser apresentadas por escrito dirigido ao Diretor (a) do DETRAN-MG, por intermédio da Comissão de Leilão, no prazo e em conformidade com o previsto nos §§ 1º e 2º, do Art. 41, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993;
17.17 - Cópia deste Edital e informações adicionais poderão ser obtidas diretamente com a Comissão de Leilão do DETRAN-MG, na Av. Dezessete, n. 445, Centro, Ituiutaba-MG, em dias úteis, no horário de 08:30 às 12:00 horas e de 14:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, ou nos sites www.detran.mg.gov.br e www.iof.mg.gov.br;
17.18 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Leilão, cabendo recurso à direção do DETRAN-MG, a luz das legislações pertinentes;
17.19 - Fica eleito o foro da comarca de Ituiutaba - MG, para discussão de eventuais litígios oriundos da presente licitação, com renúncia de qualquer outro, ainda que mais privilegiado.

Belo Horizonte, 25 de Maio de 2023.
LUIZ ANTONIO MINAS
Presidente da Comissão Especial de Leilão
DETRAN-MG

TABELA DE VEÍCULOS

Lote	Pátio	Condição	Chassi	Placa	Marca	Cor	Ano	Avaliação
1	131	Conservado	9C2JA04207R019773	HHH1407	Honda/Biz 125 Es	Preta	2006	R$ 2.600,00
2	131	Conservado	9C2JA04107R002562	NGD3726	Honda/Biz 125 Ks	Vermelha	2006	R$ 2.100,00
3	131	Conservado	9C6KE1560E0034531	OXC4345	Yamaha/T115 Crypton K	Branca	2014	R$ 2.500,00
4	131	Conservado	9C2JA04308R004812	HGN4728	Honda/Biz 125 Mais	Vermelha	2007	R$ 2.600,00
5	131	Conservado	9C6KE1440A0015128	HGB7783	Yamaha/T115 Crypton K	Vermelha	2010	R$ 1.800,00
6	131	Sucata	S150A4424U	BKZ7885	Bp/Lambretta	Laranja	1976	R$ 50,00
7	131	Sucata	94J1XFBM56M019794	CQS8061	Sundown/Web 100	Preta	2005	R$ 200,00
8	131	Sucata	CG125BR1223262	KBM0151	Honda/Cg 125	Azul	1982	R$ 200,00
9	131	Sucata	XL250BR1031314	CMT0210	Honda/Xl 250	Vermelha	1983	R$ 150,00
10	131	Conservado	9C2KC08205R026886	IMF0254	Honda/Cg 150 Titan Esd	Vermelha	2004	R$ 2.900,00
11	131	Sucata	CG125BR3042060	GRH0329	Honda/Turuna 125	Cinza	1982	R$ 100,00
12	131	Sucata	9C62MW000H0000867	GRH0350	Yamaha/Rd 135	Preta	1987	R$ 150,00
13	131	Sucata	CG125BR2116803	MK0468	Honda/Ml 125	Vermelha	1983	R$ 100,00
14	131	Conservado	9C2KC08104R021018	CSH0601	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2004	R$ 2.000,00
15	131	Conservado	9C2JC2500XR154619	GYH1139	Honda/Cg 125 Titan	Verde	1999	R$ 1.100,00
16	131	Conservado	9C2KC08107R076942	HHH1472	Honda/Cg 150 Titan Ks	Prata	2006	R$ 2.800,00
17	131	Conservado	9C2KC1680FR543414	PVC1636	Honda/Cg150 Fan Esdi	Preta	2014	R$ 3.800,00
18	131	Sucata	9C2KC1550AR210352	HTU1650	Honda/Cg 150 Fan Esi	Preta	2010	R$ 800,00
19	131	Sucata	9C2JC250TTR096252	GRU1786	Honda/Cg 125 Titan	Cinza	1996	R$ 350,00
20	131	Sucata	9C2ND07006R007476	BXW1870	Honda/Nx-4 Falcon	Preta	2006	R$ 1.300,00
21	131	Sucata	9C2JC1801HR136616	HBF2181	Honda/Cg 125	Azul	1987	R$ 200,00
22	131	Sucata	CG125BR1375402	KBG2343	Honda/Cg 125	Azul	1984	R$ 200,00
23	131	Conservado	9C2KC08107R169345	HGN2695	Honda/Cg 150 Titan Ks	Prata	2007	R$ 2.600,00
24	131	Conservado	9C2JC30103R119975	JJP3I98	Honda/Cg 125 Titan Ks	Prata	2002	R$ 1.500,00
25	131	Conservado	9CDNF41LJ8M136460	HIL3408	Jta/Suzuki En125 Yes	Prata	2008	R$ 1.700,00
26	131	Conservado	9C2KC15309R001552	HKB3536	Honda/Cg 150 Titan Esd	Vermelha	2008	R$ 2.600,00
27	131	Conservado	9C2KC08106R935981	HDG3601	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2006	R$ 1.900,00
28	131	Conservado	9C2JC4110AR652908	HNR3610	Honda/Cg 125 Fan Ks	Vermelha	2010	R$ 1.900,00
29	131	Conservado	9C6KE122090000590	HKB3658	Yamaha/Factor Ybr125 K	Azul	2008	R$ 2.300,00
30	131	Conservado	9C2KC1550AR210404	HNR3790	Honda/Cg 150 Fan Esi	Preta	2010	R$ 3.700,00
31	131	Sucata	9C62MW000R0035754	GRC3948	Yamaha/Rd 135	Preta	1994	R$ 200,00
32	131	Sucata	2H3014161	GOE4130	Y/Yamaha Rx 125	Vermelha	1980	R$ 150,00
33	131	Conservado	9C2JC30707R027842	HED4231	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2006	R$ 2.200,00
34	131	Conservado	9C2KC08205R019841	NGA4293	Honda/Cg 150 Titan Esd	Verde	2004	R$ 2.900,00
35	131	Conservado	9C6KE09106O014983	HEC4316	Yamaha/Ybr 125e	Vermelha	2006	R$ 1.800,00
36	131	Conservado	9C2JC30203R140476	MVW4925	Honda/Cg 125 Titan Es	Vermelha	2003	R$ 1.400,00
37	131	Conservado	9C2JC30707R209840	HEV5C59	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2007	R$ 1.600,00
38	131	Sucata	9C2KC1670DR427209	OBN5130	Honda/Cg 150 Fan Esi	Preta	2012	R$ 500,00
39	131	Conservado	9C2JC30101R245924	GZL5314	Honda/Cg 125 Titan Ks	Prata	2001	R$ 1.700,00
40	131	Conservado	9C2KC1640AR034585	NLI5378	Honda/Cg150 Titan Mix Ex	Vermelha	2010	R$ 3.600,00
41	131	Conservado	9C2JC2500YR072200	KDW5560	Honda/Cg 125 Titan	Vermelha	1999	R$ 1.200,00
42	131	Conservado	9C2KC1550AR206066	HHA5612	Honda/Cg 150 Fan Esi	Vermelha	2010	R$ 3.600,00
43	131	Conservado	CG125BR1305707	GQA6002	Honda/Cg 125	Vermelha	1983	R$ 800,00
44	131	Sucata	9C62MW000K0011879	GSN6071	Yamaha/Rd 135	Branca	1989	R$ 200,00
45	131	Sucata	CG125BR2131265	KBQ6366	Honda/Ml 125	Vermelha	1984	R$ 100,00
46	131	Sucata	CG1251047243	GNL6454	Honda/125	Vermelha	1979	R$ 300,00
47	131	Sucata	9C2MC27001R007367	GVN6481	Honda/Cbx 200 Strada	Preta	2000	R$ 500,00
48	131	Conservado	9C2JC30103R141282	DHL6560	Honda/Cg 125 Titan Ks	Prata	2002	R$ 1.400,00
49	131	Conservado	94J2XCCJ88M033288	HHO6653	Sundown/Max 125 Sed	Preta	2008	R$ 900,00
50	131	Conservado	9C2JC30705R029123	HCE8G11	Honda/Cg 125 Fan	Azul	2005	R$ 2.200,00
51	131	Conservado	9C2KC08505R057390	HCE8396	Honda/Cg 150 Titan Es	Preta	2005	R$ 2.800,00
52	131	Sucata	9C2MC270VVR013484	BRU8490	Honda/Cbx 200 Strada	Azul	1997	R$ 200,00
53	131	Sucata	94J2XCCB55M003014	KAD8605	Sundown/Max 125 Sed	Azul	2005	R$ 200,00
54	131	Sucata	CG125BR1140908	BHX8661	Honda/Cg 125	Azul	1981	R$ 150,00
55	131	Sucata	9CDNF41AJ3M002486	KEX8914	Jta/Suzuki Intruder 125	Azul	2003	R$ 200,00
56	131	Conservado	9C2JC3010YR152162	GYK9095	Honda/Cg 125 Titan Ks	Vermelha	2000	R$ 1.500,00
57	131	Sucata	CG1251034281	GNQ9278	Honda/Cg 125	Vermelha	1978	R$ 200,00
58	131	Sucata	9C2MC35006R042506	HDS9285	Honda/Cbx 250 Twister	Prata	2006	R$ 400,00
59	131	Sucata	9C6KE091080061292	NJC9476	Yamaha/Ybr 125e	Vermelha	2008	R$ 600,00
60	131	Sucata	CG125BR2131468	GOG9506	Honda/Ml 125	Vermelha	1984	R$ 200,00
61	131	Conservado	9C2JC30101R222199	GYK9731	Honda/Cg 125 Titan Ks	Verde	2001	R$ 1.600,00
62	131	Conservado	9C2JC30103R144792	GYK9958	Honda/Cg 125 Titan Ks	Azul	2002	R$ 1.500,00
63	131	Sucata	9C2JC30706R918726	HBX9967	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2006	R$ 600,00
64	131	Conservado	9C2JC30203R159614	KET9986	Honda/Cg 125 Titan Es	Vermelha	2003	R$ 1.900,00
65	131	Conservado	935CHRFN28B525880	EAR0J18	Citroen/Picasso Ii20exca	Prata	2007	R$ 10.900,00
66	131	Sucata	9BGSD68ZWVC614537	KDB0221	Gm/Corsa Super	Branca	1997	R$ 700,00
67	131	Sucata	9BFZZZ55ZLB041435	GLR0253	Ford/Del Rey L	Dourada	1990	R$ 400,00
68	131	Sucata	9BWZZZ377ST042756	GRN0287	Vw/Gol Rolling Stones	Branca	1995	R$ 900,00
69	131	Sucata	5N87EFB100042	BNT0331	Gm/Opala Especial	Amarela	1976	R$ 400,00
70	131	Sucata	5N87DCB106876	GLR0339	Gm/Opala	Branca	1983	R$ 800,00
71	131	Conservado	935FCKFVYAB500729	EGH0636	Citroen/C3 Glx 14 Flex	Prata	2009	R$ 12.500,00
72	131	Conservado	9BGTC11UKJC107602	HRC0719	Gm/Chevette Sl	Branca	1988	R$ 1.600,00
73	131	Sucata	LB4JYK58579	BHB0733	Ford/Corcel Ii	Branca	1980	R$ 400,00
74	131	Sucata	5E15BAC126656	ADD0790	Gm/Chevette Marajo	Bege	1980	R$ 500,00
75	131	Sucata	9BD146000K3424267	CEI0826	Fiat/Uno Cs	Azul	1989	R$ 300,00
76	131	Sucata	9BFBXXLBABGY83598	GWW0908	Ford/Escort Gl	Cinza	1986	R$ 600,00
77	131	Conservado	9BGSA1910AB109368	NLD1085	Gm/Classic Life	Preta	2009	R$ 8.000,00
78	131	Sucata	9BGSC68ZXWC686086	CRW1611	Gm/Corsa Wind	Branca	1998	R$ 700,00
79	131	Sucata	9BD146107T5751860	CEW1653	Fiat/Uno Mille Ep	Azul	1996	R$ 800,00
80	131	Conservado	9BD15808814185508	AJL1964	Fiat/Uno Mille Smart	Branca	2000	R$ 1.800,00
81	131	Sucata	9BD17202423000662	JYZ2109	Fiat/Siena Elx	Cinza	2001	R$ 1.300,00
82	131	Conservado	9BGRD08Z01G159696	MOH2146	Gm/Celta	Branca	2001	R$ 4.000,00
83	131	Sucata	5N87EBB119743	KAZ2146	Gm/Opala	Verde	1982	R$ 900,00
84	131	Sucata	LB4JUJ06247	KCL2235	Ford/Corcel Ii	Branca	1978	R$ 700,00
85	131	Sucata	9BWZZZ30ZHT070269	KBI2457	Vw/Gol Cl	Branca	1987	R$ 400,00
86	131	Sucata	9BFBXXLBABEB33271	GQB2487	Ford/Escort	Cinza	1984	R$ 600,00
87	131	Sucata	9BD185225X7024959	GVF2786	Fiat/Marea Sx	Branca	1999	R$ 800,00
88	131	Conservado	9BGRZ48907G233305	HGB3142	Gm/Celta 4p Life	Prata	2007	R$ 7.000,00
89	131	Sucata	9BD146028V5898449	GUB3188	Fiat/Uno Mille Sx	Vermelha	1997	R$ 600,00
90	131	Sucata	9BWZZZ30ZGT132913	GOT3206	Vw/Parati Ls	Vermelha	1986	R$ 900,00
91	131	Sucata	9BWCA05X42P066065	GYC3349	Vw/Gol 16v Sport	Amarela	2002	R$ 1.500,00
92	131	Conservado	9BD15802786159230	KJS3406	Fiat/Uno Mille Fire Flex	Branca	2008	R$ 3.500,00
93	131	Sucata	9BFZZZFDATB030256	CGB3458	Ford/Fiesta Clx	Vermelha	1996	R$ 600,00

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202306030208400138.

94	131	Sucata	9BD146000P5018873	JDS3577	Fiat/Uno Electronic	Azul	1993	R$ 600,00
95	131	Sucata	9BGTE11UHHC145861	GRP3693	Gm/Chevette Se	Prata	1987	R$ 500,00
96	131	Sucata	9BFCXXLC2HBM44182	GPF3990	Ford/Del Rey Ghia	Prata	1987	R$ 600,00
97	131	Sucata	9BWZZZ30ZLT078628	CQX4052	Vw/Gol Gts 1.8	Vermelha	1990	R$ 1.100,00
98	131	Sucata	9BGAD69C0AB251393	ENW4063	Gm/Vectra Sd Expression	Prata	2010	R$ 2.000,00
99	131	Sucata	9BGSN19907B187544	DTB4347	Gm/Classic Spirit	Branca	2006	R$ 2.000,00
100	131	Conservado	9BD15802786123261	KAU4395	Fiat/Uno Mille Fire Flex	Branca	2008	R$ 7.000,00
101	131	Sucata	BJ570642	HRD4421	Vw/Fusca 1300 L	Azul	1977	R$ 200,00
102	131	Conservado	9BWCA05WX7T107157	NHC4767	Vw/Gol 1.0	Branca	2007	R$ 5.500,00
103	131	Sucata	9BFZF20A988077902	CQM4788	Ford/Fiesta Sedan Flex	Prata	2007	R$ 1.200,00
104	131	Sucata	9BD17103742443243	ALR4932	Fiat/Palio Fire	Branca	2004	R$ 1.000,00
105	131	Sucata	9BD146018V5973901	GUB5110	Fiat/Uno Mille Ex	Branca	1997	R$ 600,00
106	131	Sucata	9BWZZZ30ZTP007169	GUH5160	Vw/Gol 1000	Branca	1996	R$ 900,00
107	131	Sucata	9BWCC05X71T121284	HZW5194	Vw/Gol 1.8	Cinza	2001	R$ 1.000,00
108	131	Sucata	9BFZZZFDATB037205	CIJ5738	Ford/Fiesta	Branca	1996	R$ 400,00
109	131	Sucata	9BWCA05X45T031277	HBY6047	Vw/Gol 16v Plus	Prata	2004	R$ 1.800,00
110	131	Sucata	9BWZZZ30ZJT005031	CHU6295	Vw/Gol Cl	Marrom	1988	R$ 600,00
111	131	Sucata	9BWCA05X52P076362	JGG6517	Vw/Gol 16v Sport	Azul	2002	R$ 600,00
112	131	Sucata	8AWZZZ377VA900213	JEP6553	Imp/Vw Gol Cl 1.6 Mi	Vermelha	1997	R$ 600,00
113	131	Sucata	1FALP53U0RG123379	BTG7070	I/Ford Taurus Lx	Vermelha	1994	R$ 500,00
114	131	Sucata	9BWZZZ377VT015910	CKN7077	Vw/Gol Plus Mi	Verde	1997	R$ 600,00
115	131	Sucata	9BGRD48X04G128632	NFC7128	Gm/Celta 5 Portas	Preta	2003	R$ 3.000,00
116	131	Conservado	9BGRZ08F0AG277807	HLI7159	Gm/Celta 2p Life	Prata	2010	R$ 8.000,00
117	131	Conservado	9BGSC08Z0XC782256	IJB7291	Gm/Corsa Wind	Branca	1999	R$ 1.800,00
118	131	Conservado	9BD178096Y2092493	JEZ7381	Fiat/Palio Ex	Branca	2000	R$ 1.500,00
119	131	Sucata	9BD15808814217466	CXH7412	Fiat/Uno Mille Smart	Branca	2000	R$ 400,00
120	131	Conservado	9BWAA05U19P021771	NHP7652	Vw/Gol 1.0	Cinza	2008	R$ 12.000,00
121	131	Sucata	B9643544	BMI7863	Vw/Fusca 1300	Branca	1969	R$ 400,00
122	131	Sucata	93HFA6660BZ115105	NLU7998	Honda/Civic Lxl Flex	Cinza	2010	R$ 6.000,00
123	131	Sucata	9BD146000N3891578	GLR8213	Fiat/Premio Sl Ie	Bege	1992	R$ 500,00
124	131	Sucata	9BD17106LB5687304	NVP8616	Fiat/Palio Fire Economy	Vermelha	2010	R$ 1.500,00
125	131	Conservado	9BGRZ08109G267284	HJW8658	Gm/Celta 2p Life	Branca	2009	R$ 7.000,00
126	131	Sucata	9BWZZZ377VT022346	LVI8721	Vw/Gol Mi	Azul	1997	R$ 600,00
127	131	Conservado	9BGSC08ZVVC789774	GUB9010	Gm/Corsa Wind	Prata	1997	R$ 1.600,00
128	131	Sucata	8AFZZZEHCYJ142933	GUB9039	Imp/Ford Escort Glx 16vh	Prata	2000	R$ 600,00
129	131	Sucata	WVWCG81HXSW425270	BSE9057	Imp/Vw Golf Gl	Preta	1995	R$ 1.300,00
130	131	Sucata	9BFBXXLBABHC52162	GKK9229	Ford/Escort Xr-3	Preta	1987	R$ 500,00
131	131	Sucata	9BD14600003099939	GPY9382	Fiat/Uno S	Verde	1986	R$ 800,00
132	131	Sucata	8AWZZZ30ZRJ036027	BOV9759	Imp/Vw Gol Cl 1.8	Branca	1994	R$ 800,00
133	131	Sucata	9BG5JK11ZGB020131	KAV9871	Gm/Monza Sl/E	Branca	1986	R$ 800,00
134	131	Sucata	9A9JP05214GCL1286	NFV8629	R/Bandeirantes Jf1 500	Branca	2004	R$ 800,00
135	131	Sucata	MBPN001	GUB9545	R/Fabricacao Propria	Verde	1980	R$ 400,00
136	132	Sucata	CG125BR1139049	CGD8522	Honda/Cg 125	Vermelha	1981	R$ 200,00

176 cm -02 1798769 - 1

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DE MINAS GERAIS
EDITAL DE CITAÇÃO/NOTIFICAÇÃO PAI

A Direção do DETRAN/MG, Órgão Executivo e integrante da estrutura da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, CITA os condutores abaixo relacionados da instauração de Processo Administrativo por Infração, para, caso queiram, apresentar DEFESA, no prazo de (30) trinta dias a contar desta publicação, a ser protocolada via Correios ou pessoalmente no seguinte endereço: Rua: Nossa senhora das graças, nº53, Bairro: Bom Jesus, Cep:36.570-300, Viçosa/MG, de 08:30 às 12:00 e 14:00 às 17:00., haja vista terem incorrido nas hipóteses previstas no art. 261, II, do Código de Trânsito c/c art. 3º, II, da Resolução nº 723/2018 do CONTRAN, o que poderá gerar a suspensão do direito de dirigir, submissão ao Curso de Reciclagem e Aprovação em Exame, conforme Lei nº 9.503 de 23/09/1997 (Código de Trânsito Brasileiro).
Alexandre Gustavo Silva Fontes Renach: 7137249994
Processo: 12738788 Art: 244*/CTB
AIT: AG05870275
Placa: GOD0784 Data e Hora: 27/11/2021, 15:42
Endereço: Rua Rita Oliveira/Viçosa/MG
Mateus Tito dos Santos Renach: 7247147714
Processo: 12738707 Art: 244*/CTB AIT: AG05875205
Placa: NAD5220 Data e Hora: 21/01/2022, 11:31
Endereço: Avenida Silva Araújo/Viçosa/MG.
Bruno Botelho Medina Renach: 5952791024
Processo: 12738638 Art: 244*/CTB AIT: AK00167961
Placa: HIF6578 Data e Hora: 10/07/2018, 20:18
Endereço: Estrada Vicinal, Teixeiras/MG.
Andre Oliveira Lopes Renach: 6779650915
Processo: 12736669 Art: 165CTB/ AIT: AC01334141
Placa: HDL7473 Data e Hora: 18/04/2019, 19:00
Endereço:Rodovia MGC482km, São Miguel do Anta /MG.
Edmar Lopes Pires Renach: 930748823
Processo: 12739846 Art: 210/CTB AIT: AG05982567
Placa: DFZ2643 Data e Hora: 02/10/2021, 09:53
Endereço:Rua Dom Viçoso,Nº23, Mariana/MG.
Wellisson De Freitas Silva Renach: 6876461476
Processo: 12739702 Art: 175/CTB AIT: AM00607541
Placa: HLD2487 Data e Hora: 25/12/2019, 16:01
Endereço:Rua: Tolentino Fernandes, Senador Firmino /MG.
Severiano Aparecido Gomes Renach: 1474694252
Processo: 12736947 Art: 165/CTB AIT: AC00973548
Placa: HDK8009 Data e Hora: 06/09/2018, 21:40
Endereço:Rodovia BR120KM, Viçosa /MG.
Hermeson Cordeiro Santos Renach: 7142921530
Processo: 12737723 Art: 175CTB AIT: AM02137552
Placa: JMG5177 Data e Hora: 02/08/2022, 20:01
Endereço:Rua: José Samartini, Teixeiras /MG.
Hermeson Cordeiro Santos Renach: 7142921530
Processo: 12737633 Art: 170CTB AIT:AM02137550
Placa: JMG5177 Data e Hora: 02/08/2022, 20:04
Endereço:Rua: José Samartini, Teixeiras /MG.
Claudio de Jesus da Silveira Renach: 6439892607
Processo: 12739854 Art: 210CTB AIT:IT00097813
Placa: PWZ9064 Data e Hora: 28/03/2019, 10:33
Endereço:Rua: São João, Itabuna /MG.
Rogerio Ferreira da Silva Renach: 5321837905
Processo: 12739681 Art: 175CTB AIT:AM00994565
Placa: HEK0662 Data e Hora: 30/01/2021, 20:20
Endereço:Av. Belmiro Araujo, São Geraldo /MG.
Thiago Araújo Lourenço Renach: 7034087112
Processo: 12739183 Art: 244*CTB AIT:AM00317766
Placa: PWB8875 Data e Hora: 25/05/2019, 21:15
Endereço:Rua das Palmeiras, Canaã /MG.
Raimundo Júnior Martins Filho Renach: 6810075204
Processo: 12739176 Art: 244*CTB AIT:AM00981131
Placa: GXV7817 Data e Hora: 23/03/2020, 14:30
Endereço: Estouro , Zona Rural, Araponga /MG.
Donizete Lopes de Almeida Renach: 443351969
Processo: 12739629 Art: 244*CTB AIT:AM00672002
Placa: PZX9157 Data e Hora: 19/04/2019, 14:30
Endereço: Lugarejo Humaita, São Miguel do Anta /MG.
Giovani Emidio Renach: 3425158583
Processo: 12737624 Art: 170CTB AIT:AM02138465
Placa: OPN3125 Data e Hora: 24/07/2022, 15:00
Endereço: Rua José Lourenço, Ervália /MG.
José Augusto Fernandes Franco Renach: 4848235470
Processo: 12737859 Art: 218*CTB AIT:R406971668
Placa: LSX7230 Data e Hora: 05/08/2018, 14:29
Endereço: BR-116 KM1, Sapucaia /RJ.
Júlio Cesar Martins Renach: 7742189863
Processo: 12737679 Art: 175CTB AIT:AM01788314
Placa: QNF5840 Data e Hora: 04/11/2020, 20:10
Endereço: Rua São José, Nº 29,Ervália /M.G.
Júlio Cesar Martins Renach: 7742189863
Processo: 12737562 Art: 170CTB AIT:AM01788315
Placa: QNF5840 Data e Hora: 04/11/2020, 20:10
Endereço: Rua São José, Nº 29,Ervália /M.G.
José Leonardo Macedo Teixeira Renach: 6698892387
Processo: 12739617 Art: 244CTB AIT:AM00674402
Placa: HDX9598 Data e Hora: 20/08/2019, 08:30
Endereço: Rua Andrades Irmãos, Ervália /M.G.
Guilherme Marcal Severino Renach: 6599044486
Processo: 12739187 Art: 244*CTB AIT:AM00318444
Placa: PWH3325 Data e Hora: 24/01/2019, 17:43
Endereço: Rua Onofre Candido, Ervália /M.G.
Elismar Flaviano dos Santos Renach: 3425158367
Processo: 12738617 Art: 218*CTB AIT:S010799535
Placa: GUA4820 Data e Hora: 26/09/2018, 10:08
Endereço: Rua BR116 KM456, Engenheiro Caldas /M.G.
Rodrigo Fialho Medina Renach: 6957524458
Processo: 12739131 Art: 244*CTB AIT:AM00987231
Placa: HDY6385 Data e Hora: 20/04/2020, 12:20
Endereço: Rua Da Bandeira, Teixeiras /M.G.
Luiz Mariano Machado Filho Renach: 5523038837
Processo: 12739620 Art: 244*VCTB AIT:AM00319280
Placa: HEY1693 Data e Hora: 14/08/2019, 14:33
Endereço: Praça , nº 95,Centro, Teixeiras /M.G.
Francisco de Assis Martins Renach: 4708601594
Processo: 12739120 Art: 244*CTB AIT:AG03666668
Placa: PVU2838 Data e Hora: 02/06/2020, 13:15
Endereço: Rua dos Passos , nº 288,Viçosa /M.G.
Frederico Augusto Carvalho de Assis Renach: 1024739403
Processo: 12784175 Art: 218*CTB AIT:S011348600
Placa: GMP8152 Data e Hora: 21/10/2018, 10:39
Endereço: Br354 Km282,7 Paranaíba /M.G.
Daniele Couto Moreira Renach: 1132772415
Processo: 12784727 Art: 218*CTB AIT:AI01724391
Placa: QMT1937 Data e Hora: 06/04/2019, 09:06
Endereço: MGC482KM205,5;Piranga /M.G.
Ednelson Vander de Lima Renach: 2837968209
Processo: 12784731 Art: 218*CTB AIT:Y34500752
Placa: HIA3017 Data e Hora: 17/04/2019, 09:38
Endereço: RJ122,Proximo Km2;Guapimirim /R.J.
Anísio José da Silva Cunha Renach: 4524530730
Processo: 12785399 Art: 244*CTB AIT:AM00168379
Placa: OLS2068 Data e Hora: 12/03/2019, 11:21
Endereço: Rua João Antônio, Teixeiras /M.G.
Anderson Diniz Coelho Renach: 5252509556
Processo: 12739343 Art: 244*CTB AIT:AM00983819
Placa: GXD5178 Data e Hora: 15/06/2020, 17:41
Endereço: Rua: São José, nº730, São Miguel do Anta /M.G.
Allison Gomes Duarte Renach: 3399162821
Processo: 12784237 Art: 218*CTB AIT:AI01418281
Placa: PVA3594 Data e Hora: 30/10/2018, 16:46
Endereço: MG265KM128,2; Urucânia /M.G.
Elizabete Amaral de Assis Renach: 4825276678
Processo: 12785289 Art: 244*CTB AIT:AM01789056
Placa: GSL6723 Data e Hora: 07/01/2021, 15:30
Endereço: Estrada Lugarejo, Araponga /M.G.
Daniel Franklin de Souza Renach: 3840699637
Processo: 12785392 Art: 244*CTB AIT:AF01108467
Placa: HCK3265 Data e Hora: 25/02/2019, 12:00
Endereço: Córrego São Vicente, São Geraldo /M.G.
Rodrigo José Edpo Rodrigo Renach: 5280809977
Processo: 12785290 Art: 244*CTB AIT:AM01787598
Placa: HLD1736 Data e Hora: 12/01/2021, 10:21
Endereço Rua : Maria Neves, Paula Candido /M.G.
Everaldo Máximo Renach: 4168384820
Processo: 12785244 Art: 244*CTB AIT:AM00987270
Placa: GXV7882 Data e Hora: 14/06/2020, 16:01
Endereço: Lamim, Zona Rural, Paula Candido /M.G.
Donizete Lopes de Almeida Renach: 443351969
Processo: 12785343 Art: 244*IICTB AIT:AM00672004
Placa: PZX9157 Data e Hora: 19/04/2019, 14:30
Endereço: Lugarejo Humaita, São Miguel do Anata /M.G.
Donizete Lopes de Almeida Renach: 443351969
Processo: 12785195 Art: 244*CTB AIT:AM00672003
Placa: PZX9157 Data e Hora: 19/04/2019, 14:30
Endereço: Lugarejo Humaita, São Miguel do Anta /M.G.
Vinicius de Assis Rocha Renach: 7185259675
Processo: 12785257 Art: 244*CTB AIT:AM01788819
Placa: HCX1118 Data e Hora: 09/09/2020, 09:30
Endereço: Rua Sebastião, São Miguel do Anta /M.G.
Rodrigo Serafim Lopes Cruz Renach: 3724284248
Processo: 12785311 Art: 244*CTB AIT:AG00910776
Placa: HLD1497 Data e Hora: 05/09/2018, 17:00
Endereço: Rua: Dona Gertrudes, Viçosa /M.G.
Rodrigo Serafim Lopes Cruz Renach: 372428248
Processo: 12785320 Art: 244*IICTB AIT:AG00910777
Placa: HLD1497 Data e Hora: 05/09/2018, 17:00
Endereço: Rua: Dona Gertrudes, Viçosa /M.G.
Reinaldo Antônio de Oliveira Renach: 4248135782
Processo: 12785348 Art: 244*CTB AIT:AM00318845
Placa: OMG6866 Data e Hora: 30/01/2019, 18:46
Endereço: Sitio S/ Peixe, Zona Rural, S. Miguel do Anta /M.G.
José Ivanildo Alves Renach: 5838609538
Processo: 12777807 Art: 218*CTB AIT:R413735377
Placa: GSA3008 Data e Hora: 29/09/2018, 03:09
Endereço: Br040 Km815; Simão Pereira/M.G.
Valdir Pedro da Silva Renach: 1246672268
Processo: 12784378 Art: 218*CTB AIT:S012917132
Placa: PZX6176 Data e Hora: 03/01/2019, 11:39
Endereço: Br116KM456, Engenheiro Caldas/M.G.
Paulo Roberto Godinho Renach: 1230219258
Processo: 12784370 Art: 218*CTB AIT:R421605979
Placa: QOA2136 Data e Hora: 02/12/2018, 16:28
Endereço: Br116KM53, São José do vale /R.J
João Pascoal de Castro Renach: 6527032991
Processo: 12785405 Art: 244*CTB AIT:AK00167072
Placa: LOW8604 Data e Hora: 12/03/2019, 12:05
Endereço: Serra das Cabeças, Zona Rural, Araponga /M.G
Ricardo José Acácio Renach: 5638895994
Processo: 12785316 Art: 244*CTB AIT:AJ00307473
Placa: HGW0390 Data e Hora: 14/04/2018, 18:43
Endereço: Capivara dos Pingos, Zona Rural, São M. Anta /M.G
Cleuza Helena de P. Macedo Renach: 6372558739
Processo: 12785254 Art: 244*CTB AIT:AM01789021
Placa: PWX9509 Data e Hora: 08/11/2020, 15:08
Endereço: Serra das Cabeças, Zona Rural,Araponga /M.G
Marcos Roberto Martins Renach: 5098304998
Processo: 12784817 Art: 218*CTB AIT:AI01951311
PlacaQPH8724 Data e Hora: 27/07/2019, 07:20
Endereço: MGC265KM94,3Tocantins Fx1, Tocantins
João Batista Fonseca Renach: 1236963644
Processo: 12784809 Art: 218*CTB AIT:R445592947
Placa:OLO2484 Data e Hora: 20/07/2019, 06:53
Endereço: BR393KM236, Vassouras/RJ
Edson Said Rezende Renach: 1871597070
Processo: 12784794 Art: 218*CTB AIT:AI01794993
Placa:NIB2008 Data e Hora: 12/05/2019, 15:36
Endereço: MGC482KM205,5 Piranga Fx1; Piranga.
Shirley Rodrigues de Oliveira Renach: 957473504
Processo: 12784741 Art: 218*CTB AIT:AI01756836
Placa:HJL5610 Data e Hora: 21/04/2019, 08:10
Endereço: MGC482KM205,5 Piranga Fx1;Piranga.
Adeildo Tomaz de Araújo Renach: 7231010630
Processo: 12784718 Art: 218*CTB AIT:AI01594538
Placa:HGZ8041 Data e Hora: 19/01/2019, 01:07
Endereço: MG252KM30 Acaiaca Fx1 Sd;Acaiaca.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO JARI PAP E PAI

A Direção do DETRAN/MG, Órgão Executivo e integrante da estrutura da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, NOTIFICA, os condutores abaixo relacionados da decisão proferida pela Junta Administrativa de Recursos e Infrações- JARI nos Processos Administrativos para, entregar a CNH para cumprimento de penalidade ou apresentar RECURSO perante o Conselho Estadual de Trânsito-CETRAN no prazo de (30) trinta dias, a contar desta publicação, a ser protocolado via Correios ou pessoalmente no seguinte endereço: AV. Efigênia Pereira Bitencourt Nº 28 Bairro Timirim CEP 35180-328, de 14:00 às 17:30 horas. Decorrido esse prazo e não havendo manifestação do condutor, a CNH será BLOQUEADA e, a penalidade será inscrita no RENACH e se o condutor for flagrado conduzindo veiculo, poderá ser instaurado Processo Administrativo de Cassação, conforme Lei nº 9.503 de 23/09/1997 (Código de Trânsito Brasileiro).
Joaquim Domingos Gonçalves Renach 00510453348
Processo PCNET 10349360 Artigo 218* III
Portaria Punitiva 656154-2022 PAI Suspensão 180 dias
Jose Edson Felício Gonçalves Renach 00870712909
Processo PCNET 8903222 Artigo 165
Portaria Punitiva 551847-2020 PAI Suspensão 365 dias
Grazielly Sheyeny Silva Amansue Renach 04854067504
Processo PCNET 8954096 Artigo 244*II
Portaria Punitiva 589897-2021 PAI Suspensão 30 dias
Vicente de Almeida Coelho Renach 04306568930
Processo PCNET 8904366 Artigo 165
Portaria Punitiva 583501-2021 PAI Suspensão 365 dias
Jose Geraldo dos Reis Renach 03812216867
Processo PCNET 9043837 Artigo 218*III
Portaria Punitiva 551813-2020-PAI Suspensão 30 dias
Júlio Cesar Fernandes Renach 02430223935
Processo PCNET 9043805 Artigo 218*III
Portaria Punitiva 551369-2020-PAI Suspensão 180 dias
Jose Geraldo dos Reis Renach 03812216867
Processo PCNET 9039061 Artigo 218*III
Poetaria Punitiva 551861-2020-PAI Suspensão 180 dias
Paulo Amaral Filho Renach 02690218401
Processo PCNET 9044366 Artigo 218*III
Portaria Punitiva 551953-2020-PAI Suspensão 180 dias Raimundo Coelho Mayrink Renach 02752224947
Processo PCNET 9039355 Artigo 218*III
Portaria Punitiva 583334-2021-PAI Suspensão 180 dias
Rafael Soares Carvalho Renach 04690515626
Processo PCNET 8902995 Artigo 165
Portaria Punitiva 551806-2020-PAI Suspensão 365 dias
Ricardo Freire de Mello Renach 02198420738
Processo PCNET 8903099 Artigo 165
Portaria Punitiva 583385-2021-PAI Suspensão 365 dias
Aloizio Rodrigues Valadares Renach 00589961638
Processo PCNET 8952338 Artigo 165
Portaria Punitiva 552043-2020-PAI Suspensão 365 dias
Thamara de Souza Campos Assis Renach 05991031410
Processo PCNET 10349356 Artigo 218*III
Portaria Punitiva 606268-2021-PAI Suspensão 180 dias
Walace Ferreira de Araújo Renach 03607842833
Processo PCNET 8903489 Artigo 165
Portaria Punitiva 551865-2020-PAI Suspensão 365 dias
Eliezer Martins dos Reis Renach 01394616988
Processo PCNET 9524497 Artigo 165
Portaria Punitiva 582917-2021-PAI Suspensão 365 dias
Erasmo Alves Pereira Renach 00575197597
Processo PCNET 8952388 Artigo 165
Portaria Punitiva 552085-2020-PAI Suspensão 365 dias

EDITAL DE CITAÇÃO/NOTIFICAÇÃO

O Diretor do DETRAN/MG, Órgão Executivo e integrante da estrutura da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, CITA os condutores abaixo da instauração de Processo Administrativo por Infração, para, caso queira, apresentar DEFESA, no prazo de trinta dias a contar desta publicação, a ser protocolada pessoalmente de segunda a sexta-feira, de 8h às 17h, no endereço:Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves Rod. Papa João Paulo II, nº4001 – 1º andar – Edifício Gerais. Bairro: Serra Verde
CEP 31.630-901 - BH/MG , ou via correios pelo endereço
Departamento de Trânsito de Minas Gerais
Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves Rod. Papa João Paulo II, nº 4001 - 5º andar - Edifício Gerais Bairro: Serra Verde - CEP 31.630-901 - BH/MG, indicando o setor correspondente, tendo em vista o cometimento de infração prevista na Lei 9.503 de 23/09/1997. O processo poderá gerar a suspensão do direito de dirigir, submissão ao Curso de Reciclagem e aprovação no exame, conforme disposto no artigo 268, Inciso II do Código de Trânsito Brasileiro - CTB (Lei 9.503/1997), Resolução 723/2018 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN.
Igor Daniel Do Rosario Renach: 06378522380
Processo: 012413805 Art: 165/CTB AIT:AM00220454
Placa: HBR-5284 Data e Hora: 11/02/2019, 00:10
Endereço: Avenida Barao Homem De Melo , 3319- BH
Mauricio Parreira Da Silva Renach: 05161007705
Processo: 012429383 Art: 165/CTB AIT:AM00524998
Placa: HHN-8396 Data e Hora: 06/04/2019, 21:00
Endereço: Cel Benjamin Guimaraes , 1556 Industrial - Contagem
Moises Da Silva Alves Renach: 04958816365
Processo: 012429390 Art: 165/CTB AIT:AM00442669
Placa: BJE-4462 Data e Hora: 02/02/2019, 18:15
Endereço: Av. Padre Joaquim Martins , 631Europa – Contagem
Raquel De Souza Marques Renach: 04183195110
Processo: 012440500 Art:165/CTB AIT:AM00433925
Placa: OXC-7928 Data e Hora: 23/02/2019, 00:03
Endereço: Cristiano Machado , 3050 –/BH
Rhavi Fernandes Costa Santos Renach: 04252387481
Processo: 012440503 Art: 165/CTB AIT:AM00377625
Placa: PYA-9452 Data e Hora:09/02/2019, 02:53
Endereço: Av Cristiano Machado , 691 - /BH
Van Derik Goncalves Costa Renach: 05667983542
Processo: 012471011 Art.165-A/CTB AIT:AJ00150534
Placa: HIU-6886 Data e Hora: 23/02/2019, 00:40
Endereço: Av Benjamin Guimaraes , 1847 Industrial/Contagem
Carlos Magno Dos Santos Renach: 01078932950
Processo: 012453381 Art.165/CTB AIT:AM00327715
Placa: HKR-5686 Data e Hora: 09/02/2019, 00:40
Endereço: Assis Chateaubriand , 627 /BH
Rodrigo De Paula Duraes Renach: 00633546420
Processo: 012473112 Art.165CTB AIT:AA03228460
Placa: HKZ-5974 Data e Hora: 10/02/2019, 03:30
Endereço: Av Tereza Cristina , 651/BH
Antonio Barbosa Dos Santos Renach: 00723455403
Processo: 012484577 Art.165/CTB AIT:AM00565805
Placa: HKT-9805 Data e Hora: 04/03/2019, 20:29
Endereço: Av Do Contorno , 6414 /BH
Claudio Sotero De Andrade Renach: 04057500308
Processo: 012499482 Art.165/CTB AIT:AM00107131
Placa: PWE-5188 Data e Hora: 31/03/2019, 07:13
Endereço: Av. Antonio Abrahao Caran , 850 S. Jose /BH
Diego Oliveira De Jesus Renach: 05889800566
Processo: 012503825 Art.165/CTB AIT:AM00565806
Placa: HJD-1754 Data e Hora: 04/03/2019, 20:57
Endereço: Av Do Contorno , 6414/BH
Filipe Israel Quintao De Oliveira Renach: 04116157106
Processo: 012519569 Art.165-A /CTB AIT:AF01449414
Placa: PYX-0023 Data e Hora: 16/03/2019, 23:55
Endereço: Av Afonso Pena , 4045 MG/BH
Isabela Cristina Noronha Machado Renach: 04880325545
Processo: 012528769 Art.165/CTB AIT:AK00053665
Placa: PXD-9034 Data e Hora: 30/03/2019, 04:31
Endereço: N. Senhora Do Carmo , 143 Carmo /BH
Felipe Augusto Tito Silva Renach: 03763366900
Processo: 012512580 Art.165/CTB AIT:AC01265948
Placa: HHK-9666 Data e Hora: 05/03/2019, 22:03
Endereço: Rodovia MG030 Km 16 /Nova Lima
Joao Gustavo Rodrigues G. Oliveira Renach: 04610922054
Processo: 012546916 Art.165/CTB AIT:AM00439497
Placa: KMT-6577 Data e Hora: 29/03/2019, 20:00
Endereço: Av Amazonas , 2452/BH
Victor Fagundes Carvalho Renach: 05452060505
Processo: 012602496 Art.165/CTB AIT:AM00376578
Placa: KZO-6126 Data e Hora: 31/03/2019, 05:55
Endereço: Av Presid Antonio Carlos , 4267 /BH
Tiago E Silva Dos Santos Renach: 04138997860
Processo: 012602492 Art.165/CTB AIT:AK00096919
Placa: HHV-0058 Data e Hora: 19/03/2019, 21:40
Endereço: R Uirapiana , 166 Alipio De Melo /BH
Waldesson Souza E Silva Renach: 00975547440
Processo: 012610980 Art.165/CTB AIT:AM00376722
Placa: GYO-7376 Data e Hora: 17/03/2019, 14:31
Endereço: Pres Antonio Carlos Luz , 3514/BH
Wanderson Rodrigues Do Nascimento Renach:00882605717
Processo: 012613569 Art.165/CTB AIT:AM00582923
Placa: JOP-9564 Data e Hora: 30/03/2019, 15:42
Endereço: Av Heraclito Mourao De Miranda C Clovis Salgado /BH
Marcos Aurelio Da Silva Renach: 02001516891
Processo: 012618186 Art.165/CTB AIT:AM00537452
Placa: HAL-4576 Data e Hora: 21/04/2019, 22:00
Endereço: Av. Francisco Sales , 1260 Santa Efigenia /BH
Mario Sergio Balster Dias Renach: 00721663044
Processo: 012618195 Art.165/CTB AIT:AM00624728
Placa: HNW-8616 Data e Hora: 28/04/2019, 09:00
Endereço: Otacilio Negrao De Lima / Doutor Oscar Paschoal BH
Richarley Mateus Alves Rodrigues Renach:05789637208 Processo: 012618312 Art.165/CTB AIT: AA04790776
Placa: HMK-3060 Data e Hora: 01/04/2019, 16:00
Endereço: R Ludovico Barbosa , 66 Pau PomboMG/Nova Lima
Carlos Roberto Bento L Do Nascimento Renach:01103169605
Processo: 012618787 Art.165/CTB AIT: AM00421306
Placa: HLA-9546 Data e Hora:18/05/2019, 05:30
Endereço: R. Capivari Com Rua Corinto Serra /BH
Cleyton Douglas Silva Familia Renach: 05720815708
Processo: 012618909 Art.165/CTB AIT:AM00194700
Placa: GTZ-9451 Data e Hora: 06/01/2019, 01:40
Endereço:V. Sinfronio Brochado, 940 Barreiro /BH
Diego Pereira Santos Renach: 05297465006
Processo: 012619114 Art.165/CTB AIT:AM00410850
Placa: OPI-0770 Data e Hora: 25/05/2019, 03:50
Endereço: Pres Carlos Luz , 2760 /BH
Geraldo Aparecido Da Silva Renach: 01151870811
Processo: 012619561 Art.165/CTB AIT:AM00410845
Placa: GTZ-6813 Data e Hora: 25/05/2019, 00:40
Endereço: Pres Carlos Luz , 2760 /BH
Gilberto Nigri Lopes Renach: 01428538011
Processo: 012619567 Art.165/CTB AIT:AM00344829
Placa: OLX-4209 Data e Hora: 18/05/2019, 00:21
Endereço:Cristovao Colombo , 132 /BH
Gisele Sueli Silva Pinto Renach: 06991624214
Processo: 012619571 Art.165/CTB AIT:AM00624422
Placa: HGS-2447 Data e Hora: 05/05/2019, 09:00
Endereço: R. Tenente Anastacio Moura C/ Rua Niquelina /BH
Helbert Junio Goncalves Matozinhos Renach:04472102436 Processo: 012619582 Art.165/CTB AIT: AM00618657
Placa: PUG-5960 Data e Hora: 25/05/2019, 15:29
Endereço: Av Rede , 828 Sao Gabriel /BH
Jeanne Marcia Rodrigues Do Ouro Renach: 01068447059
Processo: 012619589 Art.165-A/CTB AIT: AM00344825
Placa: GZV-6113 Data e Hora: 18/05/2019, 00:58
Endereço: Cristovao Colombo , 132 BH
Joao Felipe Ribeiro Filho Renach: 00544060536
Processo: 012619594 Art.165/CTB AIT:AM00404625
Placa: HCA-9737 Data e Hora: 05/05/2019, 19:55
Endereço: Teleferico 1 Esquina De Travessa Seis ,675 Conjunto /Contagem
Paulo Sergio Rosa Soares Renach: 03950243223
Processo: 012619723 Art.165/CTB AIT:AG01952126
Placa: HEC-0446 Data e Hora: 09/05/2019, 20:50
Endereço: R Rio Claro B Agua Limpa /Nova Lima
Sergio Teixeira Duarte Renach: 04335737605
Processo: 012619738 Art.165-A/CTB AIT:AM00486043
Placa: HGS-6790 Data e Hora: 17/05/2019, 19:31
Endereço: Av Pres Tancredo Neves C Rua Manoel Elias De Aguiar /BH
Thiago Pinheiro Zagnoli Renach:00975366304
Processo: 012619751 Art.165/CTB AIT:AM00613787
Placa: QEY-2000 Data e Hora: 04/05/2019, 00:54
Endereço: Barao Homem De Melo , 3645 /BH
Welton Gomes Da Veiga Renach: 04386768724
Processo: 012619782 Art.165-A/CTB AIT:AM00524093
Placa: HFC-7242 Data e Hora: 07/04/2019, 21:10
Endereço: Eleferico Um , 635 Agua Branca/Contagem
Mateus Cardoso Caetano Renach: 01820093650
Processo: 012566773 Art.165/CTB AIT:AE07074871
Placa: PYX-5797 Data e Hora: 04/03/2019, 17:50
Adilson Vitorio De Sousa Renach: 01944939240
Processo: 012619861 Art.165/CTB AIT:AM00411329
Placa: GZN-2492 Data e Hora: 10/06/2019, 19:30
Endereço: Barao Homem De Melo , 3500 /BH
Alessandro Francisco De A. Pimenta Renach: 02030432630
Processo: 012619883 ART.165/CTB AIT: AM00394758
Placa: HLN-5178 Data E Hora: 28/06/2019, 01:13
Endereço: Povoa De Varzim , 287 Paqueta BH
Edilson De Carvalho Renach: 03329774270
Processo: 012619980 ART.165/CTB AIT:AM00637502
Placa: Gpc-5713 Data E Hora: 01/06/2019, 08:00
Endereço: R Boaventura , 2261 BH
Everton Franca Ferreira De Almeida Renach: 07006121212
Processo:012620026 Art. 244 * III/CTB AIT:AF01640959
Placa: HKY-5288 Data E Hora: 09/06/2019, 16:10
Endereço: R. Waldomiro Lobo Esq. Av. Cristiano Machado/BH
Fernando Henrique Camilo Renach: 05428855232
Processo: 012620098 Art.165/CTB AIT:AM00103477
Placa: HIY-1740 Data E Hora: 09/06/2019, 20:59
Endereço: Amazonas , 2000 - BH
Ricardo Wagner Machado Renach: 00586864288
Processo: 012620699 ART.165-A/CTB AIT: AM00516727
Placa: OQN-5306 Data E Hora: 29/06/2019, 15:20
Endereço: Joao Zacarias De Miranda , 100 BH
Romulo D Amato Ferreira Renach: 00763994060
Processo: 012620732 ART.165/CTB AIT:AM00411300
Placa: Kwp-3218 Data E Hora: 09/06/2019, 00:00
Endereço: Guarapari , 1440 BH
Warley Gomes Da Silva Renach:06699221299
Processo: 012620804 Art.165/CTB AIT:A

Placa: Owp-0006 Data E Hora:15/07/2019, 03:40
Endereço: R Tito Dias De Assis , 149 Parque Sao Jose/BH
Denilson Antonio Rabello Renach: 04604491510
Processo: 012621017 ART.165/CTB AIT:AM00352804
Placa: Hco-3585 Data E Hora: 14/07/2019, 18:07
Endereço: Av. Joao Cesar De Oliveira, 1205 Eldorado /Contagem
Diego Berto Jeronimo Renach: 06309611882
Processo: 012621029 ART.165/CTB AIT:AM00414646
Placa: Hfa-2035 Data E Hora: 17/07/2019, 21:30
Endereço: R Passo Fundo C/R Sao Cosme /BH
Edson Pedro Ferreira Renach: 04364726345
Processo: 012621140 ART.165/CTB AIT:AM00511445
Placa: Pvf-4663 Data E Hora: 07/07/2019, 01:23
Endereço: R Pampas / Rua Diabase Prado/BH
Felipe Madureira Lima Renach: 04208640569
Processo: 012621148 ART.165-A/CTB AIT:AM00593418
Placa: HHT-7202 Data E Hora: 03/07/2019, 02:30
Endereço: Av. Pres. Antonio Carlos , 2715 /BH
Geraldo Rogerio Silva Renach: 01546501533
Processo: 012621168 ART.165/CTB AIT:AM00722831
Placa: Mur-1106 Data E Hora: 14/07/2019, 13:07
Endereço: R Ouro , 1005 MG/BH
Gilberto Pereira Da Silva Renach: 03362065106
Processo: 012621170 ART.165/CTB AIT:AM00548229
Placa: Pxq-1068 Data E Hora: 20/07/2019, 18:47
Endereço: Vilarinho , 3900 Jd Comerciarios MG/BH
Italo Vinicius De Oliveira Renach: 06346209068
Processo: 012622824 ART.165/CTB AIT:AM00746214
Placa: Qqt-6353 Data E Hora: 26/07/2019, 08:31
Endereço: Rua Guilherme Pedro Fonseca , 243/BH
Joao Batista Teixeira Renach: 05842915588
Processo: 012622828 ART.165/CTB AIT:AM00717843
Placa: Hgo-7661 Data E Hora: 27/07/2019, 15:45
Endereço: Sicilia , 703 /BH
Jorge Marinho Renach: 01427890210
Processo:012622835 ART.165/CTB AIT:AM00761259
Placa: Gxz-2092 Data E Hora: 20/07/2019, 19:51
Endereço: Andradas , 7590 /BH
Leonardo Lopes Melo Renach: 02175409475
Processo: 012623041 ART.165-A/CTB AIT:AM00530678
Placa: Pzr-4686 Data E Hora: 07/07/2019, 18:05
Endereço: Dom Joao Vi , 602 /BH
Luiz Felipe Matias Coelho Renach: 05783748436
Processo: 012623096 ART.165-A/CTB AIT:AM00593419
Placa: Okk-0452 Data E Hora: 03/07/2019, 02:30
Endereço: Presidente Antonio Carlos , 2715 /BH
Marcio Medrado Renach: 00403823328
Processo: 012623136 ART.165/CTB AIT:AM00415397
Placa: Pdn-7291 Data E Hora: 07/07/2019, 08:35
Endereço: Av. Amazonas , 4567 /BH
Raphael Santos Ferreira Renach: 05537217329
Processo: 012623166 ART.165/CTB AIT:AM00530873
Placa: Abm-0288 Data E Hora: 06/07/2019, 07:08
Endereço: Avenida Do Contorno , 10120 /BH
Victor Leonardo De Oliveira Renach: 04532651151
Processo: 012623533 ART.165/CTB AIT:AC01456935
Placa: Qns-2941 Data E Hora: 12/07/2019, 23:21
Endereço: Rodovia MG010 Km 17.0 /Vespasiano
Joao Rodrigo Lomas Renach: 03702065786
Processo: 012623603 ART.165-A/CTB AIT:AM00712588
Placa: Grz-2968 Data E Hora: 06/07/2019, 22:33
Endereço: Av Vila Rica , 145 Inconfidentes /Contagem
Ailton Monteiro Da Silva Renach: 01229163306
Processo: 012623742 ART.165/CTB AIT:AM00413198
Placa: Gxi-4484 Data E Hora: 16/08/2019, 17:25
Endereço: Walter Ianni , 255 /BH
Alex Conceicao Batista Renach: 00761359030
Processo: 012623748 Art.165-A/CTB AIT:AM00649981
Placa: Pvk-7155 Data E Hora: 10/08/2019, 22:30
Endereço: Av Juscelino Kubitscheck , 3230 P. Eustaquio/BH
Bruno Campos De Magalhaes Renach: 02786388200
Processo: 012623820 Art.165/CTB AIT:AM00845578
Placa: Oww-1091 Data E Hora: 24/08/2019, 13:58
Endereço: Portugal , 4504 /BH
Cristiane Aparecida Renach: 04448753965
Processo: 012623831 Art.165/CTB AIT:AM00414628
Placa: Qoy-1698 Data E Hora: 03/08/2019, 18:00
Endereço: Altamiro Avelino Soares C/ Castelo De Sintra/BH
Frederico De Oliveira Renach: 04712706160
Processo: 012623905 ART.165/CTB AIT:B164014877
Placa: Hak-3415 Data E Hora: 03/08/2019, 21:16
Endereço: Br-381 Km-470 Uf-MG /BH
Mauricio Rodrigues Dias Renach: 06151444937
Processo: 012624379 ART.165/CTB AIT:AM00685004
Placa: PVG-3629 Data E Hora: 11/08/2019, 23:37
Endereço: Jardim America , 110 Ventosa/BH
Paulo Roberto Da Silva Renach:03712322120
Processo: 012624386 ART.165/CTB AIT:AM00845289
Placa: Fjw-0423 Data E Hora: 16/08/2019, 19:40
Endereço: Guatambu , 20 /BH
Ronaldo Fernando Da Silva Renach: 00676573622
Processo: 012624397 Art.165/CTB AIT:AM00828424
Placa: Oqt-1070 Data E Hora: 09/08/2019, 23:50
Endereço: R Cel Augusto Camargos, 277 Fonte Grande /Contagem
Tiago Elias De Araujo Renach: 04391542385
Processo: 012624453 Art.165/CTB AIT:AM00841517
Placa: Qkn-8176 Data E Hora: 25/08/2019, 16:10
Endereço: R.Joaquim de Figueiredo C/ R Caetano
de Azeredo MG/BH
Thiago Barbosa Dos Santos Renach: 02470697522
Processo: 012624464 Art.165/CTB AIT:AM00649394
Placa: Fbb-8446 Data E Hora: 25/08/2019, 03:00
Endereço: Avenida Avai , 25 Dom Bosco MG/BH
Valdeci Goncalves Dias Renach: 03877029937
Processo: 012624471 Art.165/CTB AIT:AM00136553
Placa: Pwt-2578 Data E Hora: 10/08/2019, 20:50
Endereço: Rua Pouso Alegre , 477 Floresta /BH
Eduardo Rezende Ferreira Renach:00428562890
Processo: 012628601 Art.165/CTB AIT:AM00194530
Placa: Hhr-9377 Data E Hora: 26/09/2019, 23:30
Endereço: R Risoleta Fernandes , 505 Ademar Maldonado/BH
Ivan De Castro Monteiro Renach: 05942801177
Processo: 012628611 Art.165/CTB AIT:Am00765332
Placa: Hjk-6420 Data E Hora: 24/09/2019, 20:44
Endereço: Pca Cristo Redentor , 48 Milionarios /BH
Josemar Bathe Renach: 04639703390
Processo: 012628620 Art.165/CTB AIT:Am00933892
Placa: Hdk-7060 Data E Hora: 30/09/2019, 16:25
Endereço: Av Do Contorno , 10325 /BH
Layon George Braga Renach: 05429981449
Processo:012628654 Art.165-A/CTB AIT:Ac01509766
Placa: Pxy-4988 Data E Hora: 08/09/2019, 01:56
Endereço: Rodovia LMG825 Km 15.0/Moeda
Lucas Pego Gomes Renach: 06102492900
Processo: 012628662 Art.165/CTB AIT:Af00317885
Placa: Hey-4337 Data E Hora: 20/09/2019, 02:29
Endereço: R. Amiro Rodrigues Campos , 240 Aparecida/BH
Marcos Pereira Rodrigues Renach: 02478335580
Processo: 012628669 Art.165/CTB AIT:Am00845428
Placa: Odq-6691 Data E Hora: 22/09/2019, 23:36
Endereço: Av Silva Lobo , 707 Prado /BH
Roberto Antonio Da Silva Renach: 01393811585
Processo: 012628696 Art.165/CTB AIT:Ak00078038
Placa: Hcn-8992 Data E Hora: 21/09/2019, 19:30
Endereço: Dr Cristiano Guimaraes , 2300 Planalto/BH
Roneivaldo Vieira Renach: 02758951567
Processo: 012628711 Art.165/CTB AIT:Am00922383
Placa: Qui-9291 Data E Hora: 21/09/2019, 00:23
Endereço: Eng Carlos Goulart , 185 /BH
Victor Hugo Monteiro Renach: 06754738357
Processo: 012628716 Art.165-A/CTB AIT:Am00841990
Placa: Msj-0366 Data E Hora: 22/09/2019, 03:14
Endereço: Avenida Presidente AntonioCarlos , 4315
Campus UfMG /BH
Welyton Alves Teixeira Renach: 06359181641
Processo: 012628725 Art.165-A/CTB AIT:Ac01518877
Placa: Hdr-9134 Data E Hora: 22/09/2019, 20:05
Endereço: Rodovia MG010 Km 17.0/Vespasiano
Adriano Luis Fugulin Renach: 02999342520
Processo: 012628802 Art.165-A/CTB AIT:Am00878914
Placa: Ewm-2807 Data E Hora: 12/10/2019, 15:22
Endereço: Maria dos Reis , 305/BH
Alan William Vieira Costa Renach: 01182552578
Processo: 012628807 Art.165/CTB AIT:Am00816633
Placa: Hhg-9072 Data E Hora: 13/10/2019, 23:00
Endereço: Av Das Americas , 555 Feijao Miudo /Contagem
Alessandra Menezes Renach: 06398375527
Processo: 012628832 Art.165/CTB AIT:Am00953322
Placa: Owo-7384 Data E Hora: 04/10/2019, 23:13
Endereço: Rua Dr Rubens Guimaraes , 352 Castelo/BH
Andre Henrique Miranda Renach: 05836152356
Processo: 012628864 Art.165/CTB AIT:AM00829461
Placa: Hmf-9023 Data E Hora: 07/10/2019, 02:00
Endereço: Av Silviano Brandao , 2336 /BH
Elenice Leandro Sabino Renach: 02835252005
Processo: 012628881 Art.165/CTB AIT:AM00973797
Placa: Gzh-7716 Data E Hora: 25/10/2019, 23:43
Endereço: Amazonas , 1744/BH
Uliana Teixeira Franco Renach: 02819292191
Processo: 012628977 Art.165/CTB AIT:AM00869266
Placa: Hje-0725 Data E Hora: 26/10/2019, 10:12
Endereço: Av Francisco Sa, 1080 /BH
Lucimar Caetano Renach: 01150198152
Processo: 012628996 Art.165-A/CTB AIT:AM00845838
Placa: Gpc-1510 Data E Hora: 09/10/2019, 14:30
Endereço: Av Perimetral , 1905 /BH
Luiz Henrique Pires Renach: 06536899432
Processo: 012629002 Art.165/CTB AIT:Am00871267
Placa: Gnv-0246 Data E Hora: 27/10/2019, 15:30
Endereço: Avenida Tereza Cristina , 7000 /BH
Michel Vieira Lessa Renach: 06978122531
Processo: 012629208 Art.165/CTB AIT:Am00733589
Placa: Gtf-3826 Data E Hora: 15/10/2019, 11:20
Endereço: Rua Um , 140 Parque Sao Joao /Contagem
Milton Rodrigues Nunes Renach: 00420663444
Processo: 012629251 Art.165/CTB AIT:Am00733503
Placa: Gwf-5008 Data E Hora: 14/10/2019, 18:50
Endereço: Rua Portugal , 31 Eldorado /Contagem
Renato Antonio Diniz Renach: 03645221325
Processo:012629591 Art.165-A/CTB AIT:Am00960215
Placa: Hgv-9447 Data E Hora: 27/10/2019, 08:25
Endereço: Venida Doutor Cristiano Rezende, 1304 /BH
Wagner Coutinho Renach: 02132970090
Processo: 012629690 Art.165/CTB AIT:Am00645153
Placa: Oxf-0094 Data E Hora: 29/10/2019, 20:27
Endereço: R. Reis De Almeida Esq C Av Waldomiro Lobo/BH
Alexandre Magno Do Carmo Renach:03316986107
Processo: 012623820 Art.165/CTB AIT:Am00845578
Placa: Oww-1091 Data E Hora: 24/08/2019, 13:58
Endereço: Br-381 Km-472 Uf-MG /BH
Diego Mendes Braga Renach: 04503286169
Processo: 012630896 Art.165/CTB AIT:Am00528523
Placa: Has-2244 Data E Hora: 16/11/2019, 01:40
Endereço: Solferina Ricci Pace , 70 Jatoba /BH
Henryk Stanislaw Sasim Renach: 03411712761
Processo: 012630946 Art.165/CTB AIT:Am00924146
Placa: Hcv-7455 Data E Hora: 03/11/2019, 01:20
Endereço: Av. Pres. Antonio Carlos , 4315 /BH
Luiz Carlos Da Cruz Renach: 02049841320
Processo: 012630997 Art.165/CTB AIT:Am00963151
Placa: Nkt-2768 Data E Hora: 02/11/2019, 20:50
Endereço: Av Waldyr Soeiro Emrich , 195 Industrias /BH
Romulo Breno Abreu Reis Renach: 04466332196
Processo: 012631075 Art.165/CTB AIT:Am00999105
Placa: Quq-0043 Data E Hora: 23/11/2019, 14:40
Endereço: Contorno Com Paulo De Frontin /BH
Tiago Luis Pacheco Renach: 03732396533
Processo: 012631109 Art.165/CTB AIT:Am01000012
Placa: Iur-0927 Data E Hora: 23/11/2019, 20:28
Endereço: Pres Carlos Luz , 2680 /BH
Claudio Xavier Renach: 04211539710
Processo:012631163 Art.165/CTB AIT:Am00892505
Placa: Hmp-2585 Data E Hora: 07/12/2019, 02:15
Endereço: Amazonas , 6455 /BH
Dawidson Gonzaga Renach: 00407294738
Processo: 012631165 Art.165/CTB AIT:B171967569
Placa: Hkp-9401 Data E Hora: 08/12/2019, 19:53
Endereço: Br-381 Km-467 Uf-MG /BH
Felipe Eduardo Martins Renach: 03274476281
Processo:012631185 Art.165/CTB AIT:B164157767
Placa: Gzq-0267 Data E Hora: 21/12/2019, 07:15
Endereço: Br-381 Km-471 Uf-MG /BH
Isabella Vivian Borges Renach: 05218819650
Processo: 012631216 Art.165-A/CTB AIT:AM01016981
Placa: Hit-8697 Data E Hora: 31/12/2019, 21:55
Endereço: Antonio Abrahaao Caran , 996 /BH
Juliano Fernando R. Gomes Renach:05448447649
Processo:012631250 Art.165/CTB AIT:AM00117673
Placa: HFI-9334 Data E Hora: 14/12/2019, 03:00
Endereço: Santa Catarina, 125/BH
Larice Amador Da Rocha Renach: 05181098110
Processo: 012631313 Art.165/CTB AIT:AM01016797
Placa: Hdd-6133 Data E Hora: 29/12/2019, 20:43
Endereço: Olinto Magalhaes , 770MG/BH
Rogerio Vanderlei Fernandes Renach: 00062281149 Processo: 012631360 Art.165/CTB AIT:AM01001900
Placa: HGI-5591 Data E Hora: 23/12/2019, 19:12
Endereço: Rua Alipio De Melo , 501/BH
Vanderlan Ferreira Godinho Renach: 02288495395
Processo:012631361 Art.165/CTB AIT: AK00004891
Placa: Hnz-2760 Data E Hora: 29/12/2019, 07:05
Endereço: Curitiba C Bias Fortes Lourdes/BH
Vander Dos Santos Martins Renach:04377983644
Processo: 012631363 Art.165/CTB AIT:AC01317832
Placa: Lsi-8906 Data E Hora: 31/12/2019, 19:00
Endereço: Rodovia MGc262 Km 312.0/BH
Wederson Hebert Eder Renach: 07161405974
Processo: 012631368 Art.165/CTB AIT:AK00042217
Placa: Hab-8215 Data E Hora: 28/12/2019, 18:00
Endereço: Amazonas , 1899 /BH

EDITAL DE CITAÇÃO/NOTIFICAÇÃO PAI

A Direção do DETRAN/MG, Órgão Executivo e integrante da estrutura da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, CITA, por edital, os condutores abaixo relacionados da instauração de Processo Administrativo por Infração, para, caso queiram, apresentar DEFESA, no prazo de (30) trinta dias a contar desta publicação, a ser protocolada via Correios ou pessoalmente no seguinte endereço: 01ª Delegacia Regional de Polícia Civil em Juiz de Fora/MG, na Rua Custodio Tristão, 76, Santa Terezinha, CEP 36.045-440, de 08:30h às 12h e de 14h às 17h, haja vista terem incorrido nas hipóteses previstas no art. 261, II, do Código de Trânsito c/c art. 3º, II, da Resolução nº 723/2018 do CONTRAN, o que poderá gerar a suspensão do direito de dirigir, submissão ao Curso de Reciclagem e Aprovação em Exame, conforme Lei nº 9.503 de 23/09/1997 (Código de Trânsito Brasileiro)
Condutor: Abimael Elias De Jesus Pires CNH:4402490253 Processonº9968313 AIT: AM00198436 Placa: HAB1846 Data/ Hora:24/07/2019 10:10h Local:Av Br Rio Branco , 5001 Graminha - Juiz De Foora/Mg
Condutor:Rafael Dos Santos Goncalves CNH 3674933252 Processon º:13862577AIT:BA00230841Placa:QXY2J72 Data/Hora:01/01/2023 06:10h Local: Avenida Est. Jose Julio De Souza - Vila Velha - Es
Condutor: Edirley Meirelles CNH:1082672160 Processonº13907108 AIT: R426741967 Placa: PVM8160 Data/Hora:11/01/2019 10:17h Local:BR-393 KM-175 UF-RJ - TRÊS RIOS/RJ
Condutor:Alekis Alves Da Silva CNH 1631512563 Processonº:13892 163AIT:AM00047915Placa:QMS1069 Data/Hora:15/12/2018 03:25h Local: Av Brasil , 2001 Centro - Juiz De Fora/Mg
Condutor: Roberto Pereira Lucas Dias CNH:6486699585 Processonº13892229 AIT: AI01547464 Placa: PWE6731 Data/ Hora:31/12/2018 02:09h Local:LMG874 KM 2,0 JUIZ DE FORA FX1 SC - JUIZ DE FORA/MG.

EDITAL DE CITAÇÃO/NOTIFICAÇÃO DA PENALIDADE APLICADA NO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE PONTUAÇÃO

O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais – DETRAN/MG, órgão executivo e integrante da estrutura da Polícia Civil, no uso de suas atribuições com fundamento na Resolução n.º 723/18 do Conselho Nacional de Trânsito CITA/NOTIFICA, por edital, os condutores abaixo relacionados para comparecerem na 01ª Delegacia Regional de Polícia Civil em Juiz de Fora/MG, na Rua Custodio Tristão, 76, Santa Terezinha, CEP 36.045-440, onde poderão ter vistas em cartório, do(s) processo(s) administrativo(s) instaurado(s), e para apresentarem defesa, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste Edital, que deverá ser protocolizada, VIA CORREIO OU PESSOALMENTE na UAI - Av. Brasil, 6345,lj 100 - UAI, Unidade Juiz de Fora - MG- CEP. 36.070-060, de 08:30h às 17h, e se verem processados até o julgamento final, podendo pessoalmente ou através de seu procurador(a), acompanharem todos os atos do(s) processo(s), indicar e inquirir testemunhas e o mais que julgarem necessário, a fim de lhes assegurar a mais ampla defesa e o contraditório, sob pena de surtir os efeitos da revelia, bem como, prosseguimento no feito nos termos do art. 14 da resolução n.º 723/2018/ CONTRAN pois atingiu a contagem máxima de 20(vinte), 30 (trinta), 40 (quarenta) pontos ou mais nos períodos descritos de doze meses, a lista completa das infrações de trânsito e as informações detalhadas, em conformidade com a legislação vigente estão disponíveis em: www.detran.mg.gov.br fato que poderá acarretar a suspensão do direito de dirigir, submissão ao Curso de Reciclagem e aprovação em exame, nos termos previstos no (s) artigo(s) nº 256, III, 261, I, 281, §1ºe 268, II do Código de Trânsito Brasileiro (Lei 9.503/1997) Eu, Secretário da Comissão, o digitei.
Condutor: Nilza Ferreira Do Amaral Souza Nº do processo: 13860574 Registro CNH: 6793253081 Total pontuação atingida: 56 pontos
Condutor: Vinicius Junior De Oliveira Nº do processo: 13860569 Registro CNH: 6477983000 Total pontuação atingida: 59 pontos
Condutor: Lidia Rodrigues Ruiz Nº do processo: 13885830 Registro CNH: 4407423135 Total pontuação atingida: 36 pontos
Condutor: Luciano Francisco Pires Nº do processo: 13860575 Registro CNH: 950988150 Total pontuação atingida: 52 pontos
Condutor: Paulino Dos Reis Portes Nº do processo: 13860581 Registro CNH: 913241309 Total pontuação atingida: 48 pontos

EDITAL DE CITAÇÃO/NOTIFICAÇÃO DA PENALIDADE APLICADA NO PROCESSO ADMINISTRATIVO

O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais, Órgão Executivo e integrante da estrutura da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, com fundamento na Resolução 182/2005 do Conselho Nacional de Trânsito, notifica por edital os condutores abaixo relacionados da decisão proferida no processo administrativo, no qual com base no artigo 261 do Código de Trânsito Brasileiro, que determina a suspensão do direito de dirigir automotores, para comparecerem no SIIPAT Juiz de Fora – localizado na UAI - Av. Brasil, 6345,lj 100 - UAI, Unidade Juiz de Fora - MG- CEP. 36.070-060, de 08:30h às 17h, quando deverão fazer a imediata entrega da Carteira de Habilitação; e/ou interpor recurso perante à JARI/DETRAN na Av. João Pinheiro, 417, Funcionários, a fim de lhes assegurarem a mais ampla defesa e o contraditório, sob pena de surtir os efeitos da REVELIA; não havendo interposição de recurso(s), o condutor deverá entregar a CNH no SCC no prazo máximo de 72 horas e encerrado este prazo a penalidade será inscrita no RENACH e se o condutor for flagrado conduzindo veículo após está data será instaurado processo administrativo de cassação, tudo em conformidade com os artigos 17, 18 e 19, caput e §3º da Resolução 182/2005; Resolução 168/2004 CONTRAN, inciso II do artigo 268 do CTB; e inciso I do artigo 263 do CTB.
Condutor: Adailton Das Gracas De Almeida
Nº do processo: 10807266 CNH: 1797719743 Penalidade aplicada: 60 dias de suspensão
Condutor: Tiago Patrik Fernandes Mattos Nº do processo: 12511781 CNH: 4214797108 Penalidade aplicada: 155 dias de suspensão
Condutor: Rosa Maria Gouvea Cunha Nº do processo: 9993740 CNH: 1295426915 Penalidade aplicada: 60 dias de suspensão
Condutor: Dalva Guedes Oliveira Nº do processo: 12570526 CNH: 4970766196
Penalidade aplicada: 60 dias de suspensão
Condutor: Marcos Francisco Da Silva Nº do processo: 12507297 CNH: 4037216108 Penalidade aplicada: 60 dias de suspensão
Condutor: Pedro Ivo Silveira De Gouvea E Lopes
Nº do processo: 12570520 CNH:6323047676 Penalidade aplicada: 60 dias de suspensão
Condutor: Fernando De Souza Barbosa Nº do processo: 9994094 CNH: 402810511 Penalidade aplicada: 365 dias de suspensão
Condutor: Maria Fernanda Manna Ramos Nº do processo: 12507314 CNH: 4962970990 Penalidade aplicada: 180 dias de suspensão
Condutor: Camilo Jose Flavio Rodrigues De Sousa Nº do processo: 12511850: 7028305649 Penalidade aplicada: 180 dias de suspensão

EDITAL DE CITAÇÃO/ NOTIFICAÇÃO

O Bel. Danilo Santos Ferraz, Delegado de Polícia nível Especial – masp: 1.188.284-2/ Presidente da Comissão Processante, em pleno exercício de seu cargo nesta Delegacia de Trânsito/8ª CIRETRAN - Montes Claros/MG, no uso de suas atribuições e na forma da Lei (ARTs. 10 e 23 DA RESOLUÇÃO 723/2018/CONTRAN, CITA/NOTIFICA, através de Edital, os condutores abaixo relacionados, portadores de CARTEIRAS DE HABILITAÇÃO, expedidas pelo DETRAN/MG, pertencentes à 8ª CIRETRAN de Montes Claros-MG, de que foram instaurados os Processos Administrativos a seguir descritos, referentes ao cometimento de Infração de Trânsito (PAI) prevista no CTB- Código de Trânsito Brasileiro, os quais poderão gerar penalidade de Suspensão do Direito de Dirigir, combinada com Curso de reciclagem e Aprovação em prova perante o DETRAN/MG. Cada condutor poderá apresentar no prazo de (30) TRINTA dias, a contar da DATA DE PUBLICAÇÃO DESTE, sua DEFESA quanto à Instauração do Processo Administrativo relacionado à sua pessoa. Tal defesa poderá ser entregue pessoalmente ou via postal/correios, na 8ª CIRETRAN/ Cartório de Trânsito / 11º. DPC/ 1ª DRPC, localizada na Av. Donato Quintino, 90-Loja A-09, Cidade Nova - CEP:39400-546-MONTES CLAROS-MG (Shopping Center Montes Claros), para fins de prosseguimento. O condutor poderá ainda ter acesso ao processo junto ao site do DETRAN/MG, qual seja, www.detran.mg.gov.br., sendo-lhe assegurado o direito à ampla defesa e contraditório, conforme preceita a Constituição da República Federativa do Brasil. Montes Claros/MG, 30 de Maio de 2023. Eu, Carine Aurora de Oliveira,membro da comissão, o digitei.
1-Condutor:Marcia Dionelia P. da Fonseca - Renach: 1341868699
PAI: 12427271 – ART: 218 *III CTB - Placa: OPZ 9097 Pontos: 7 Processamento: 8934234
Data: 08/02/2019- Hora: 14:25 H- AIT: AI01633173 - Local: MGC418 KM 105,4 Carlos Chagas FX1 SD
2- Condutor: Valdinei Paulino De Souza - Renach: 3553230779
PAI: 12426934 – ART: 218 *III CTB - Placa: HFL 9904 Pontos: 7 Processamento: 8877355
Data: 14/01/2019- Hora: 09:40 H- AIT: R427192595 - Local: BR – 116 KM-858 UF-BA
3- Condutor: Sebastiao Junio Soares Nobre - Renach: 04042613229
PAI: 1227738 – ART: 218*III CTB - Placa: HAN 1940 Pontos: 7 - Processamento: 9779656
Data: 22/12/2018 - Hora: 16:51 H- AIT: S012567314 - Local: Br251 Km 526
4- Condutor: Rodrigo Maia Cabral - Renach: 796191787
PAI: 12277693 – ART: 218 *III CTB - Placa: PWQ1030 Pontos: 7 - Processamento: 9453186
Data: 14/11/2018 - Hora: 11:38 H- AIT: AI01444255 - Local: MGC367 KM 464,6 Turmalina FX1 SC
5- Condutor: Terino Avelino Cordeiro - Renach: 5719388608
PAI: 12277695 – ART: 218 * III CTB - Placa: OQX1964 Pontos: 7 - Processamento: 8740954
Data: 17/11/2018 - Hora: 07:17 H- AIT: AI01451602 - Local: LMG674 KM 38.0 Ibiai FX1 SC
6- Condutor: Nilza Quaresma Siqueira - Renach: 01681267661
PAI: 12277669 – ART: 218 *III CTB - Placa: CKX9398 Pontos: 7 - Processamento: 8744128
Data: 04/11/2018 - Hora: 16:25 H- AIT: S011622229 - Local: BR251 KM 526
8- Condutor: Joao Valdecy Carvalho - Renach: 01208761667
PAI: 12277668 – ART: 218 *III CTB - Placa: HFB3586 Pontos: 7 - Processamento: 8717732
Data: 02/11/2018 - Hora: 16:32 H- AIT: S011575317 - Local: BR251 KM 526
9- Condutor: Adriano Batista Santos - Renach: 03745421585
PAI: 12277667 – ART: 218 *III CTB - Placa: EEJ0795 Pontos: 7 Processamento: 8763921
Data: 05/11/2018 - Hora: 19:08 H- AIT: 218 * - Local: MGC122 KM 162.3 Janauba FX1 SD
11- Condutor: Carlovam Lourenco Nogueira - Renach: 02600581505
PAI: 12266560 – ART: 165 CTB - Placa: GPW0410 Pontos: 7 Processamento: 10056466
Data: 03/08/2019 - Hora: 18:10 H- AIT: AM00452924 - Local: Praca Maria Leite Vieira , 50 Alto Esplanada
12- Condutor: Antonio Augusto De Mattos - Renach: 06512633170
PAI: 12277640 – ART: 218 *III CTB - Placa: QNY8423 Pontos: 7 - Processamento: 8749976
Data: 10/11/2018 - Hora: 16:47 H- AIT: AI01439807 - Local: LMG674 KM 38.0 Ibia FX1 SD
13- Condutor: Cirilo Evangelista De Castro - Renach: 05005174434
PAI: 12277637 – ART: 218 * III CTB - Placa: GTP6642 Pontos: 7 - Processamento: 8693660
Data: 31/10/2018 - Hora: 10:26 H- AIT: AI01419551 - Local: LMG674 KM 38,0 Ibiai FX 1 SC
14- Condutor: Elizio D Angelis - Renach: 00609844292
PAI: 12277620 – ART: 218 *III CTB - Placa: QNY0918 Pontos: 7 - Processamento: 8685762
Data: 26/10/2018 - Hora: 07:50 H- AIT: AI01414033 - Local: MGC122 KM 162,3 Janauba FX 1 SC
15- Condutor: Sinaldo Fiuza Costa - Renach: 01735112238
PAI: 12277618 – ART: 218 *III CTB - Placa: HKE6274 Pontos: 7 - Processamento: 8700643
Data: 25/10/2018 - Hora: 10:44 H- AIT: AI01410582 - Local: MGC122 KM 162,3 Janauba FX1 SD
16- Condutor: Raimundo Pereira De Souza - Renach: 00905792048
PAI: 12277615 – ART: 218 *III CTB - Placa: GWT8240 Pontos: 7 - Processamento: 9463173
Data: 28/10/2018 - Hora: 07:53 H- AIT: S011477169 - Local: BR365 KM 433,5
17- Condutor: Karyn Kelly Silva Chaves - Renach: 04657255406
PAI: 012277613 – ART: 218 *III CTB - Placa: KXY7344 Pontos: 7 - Processamento: 8669181
Data: 18/10/2018 - Hora:11:45 H- AIT: AI01400584 - Local: MGC135 KM 295,6 Mirabela FX1 SC
18- Condutor: Elizio D Angelis - Renach: 00609844292
PAI: 12277605 – ART: 218 *III CTB - Placa: QNY0918 Pontos: 7 - Processamento: 8725096
Data: 26/10/2018 - Hora: 05:55 H- AIT: S011420549 - Local: BR251 KM 526
19- Condutor: Marcelo Colares Pinheiro - Renach: 02977278256
PAI: 12277599 – ART: 218 *III CTB - Placa: PYM6064 Pontos: 7 - Processamento: 8844849
Data: 31/12/2018 - Hora: 12:04 H- AIT: AI0154602 - Local: MGC 0122 KM:236+000M Decrescente
20- Condutor: Wagner Moreira - Renach: 01701742840
PAI: 12266507 – ART: 165 CTB - Placa: JFL5212 Pontos: 7 - Processamento: 9294405
Data: 14/08/2019 - Hora: 03:46 H- AIT: AG01601495 - Local: Rua Prof Monteiro Fonseca , 1347 Vila Antonio Narciso
21- Condutor: Maria Francisca Goncalves - Renach: 04752111093
PAI: 12277578 – ART: 218 *III CTB - Placa: HCZ4581 Pontos: 7 - Processamento: 11407483
Data: 04/04/2022 - Hora: 15:16 H- AIT: AI03832417 - Local: MGC135 KM 347,3 Montes Claros FX1 SC
22- Condutor: Kennedy Alves Rodrigues - Renach: 02863707778
PAI: 12277591 – ART: 218 *III CTB - Placa: HAV0826 Pontos: 7 - Processamento: 8651929
Data: 14/10/2018 - Hora: 21:24 H- AIT: AL00543289 - Local: Via Expressa De Contagem 9100 Sent.Contagem Betim
23- Condutor: Gildasio Pereira De Souza - Renach: 05150985604
PAI: 12266317 – ART: 165-A CTB - Placa: GOL8099 Pontos: 7 Processamento: 11519211
Data: 13/06/2022 - Hora: 01:30 H- AIT: AM03160201 - Local: Av Jose Correa Machado .873 Melo
23- Condutor: Jose Marques Dos Santos - Renach: 05874977106
PAI: 12266246 – ART: 218 *III CTB - Placa: PXH0884 Pontos: 7 - Processamento: 11434079
Data: 02/05/2022 - Hora: 15:57 H- AIT: AI03873958 - Local: MG404 KM 17,9 Salinas FX 1 SD
24- Condutor: Marco Antonio Navarro - Renach: 00497732813
PAI: 12266190 – ART: 218 *III CTB - Placa: PQY9276 Pontos: 7 - Processamento: 11470016
Data: 13/06/2022 - Hora: 12:20 H- AIT: AI03920470 - Local: LMG653 KM 15.0 Montes Claros
25- Condutor: Ednelza Pereira Oliveira - Renach: 06551413559
PAI: 12266143 – ART: 218 *III CTB - Placa: PVI8486 Pontos: 7 Processamento: 8632653
Data: 13/10/2018 - Hora: 08:09 H- AIT: 8632653 - Local: MGC122 KM 162,3 Janauba FX1 SC
26- Condutor: Terezinha De Fatima - Renach: 02032057842
PAI: 12266134 – ART: 218 *III CTB - Placa: PWX3890 Pontos: 7 - Processamento: 9454057
Data: 16/10/2018 - Hora: 09:38 H- AIT: S011238816 - Local: BR367 KM 82
27- Condutor: Hernane Ribeiro Alves - Renach: 042835295542
PAI: 12261663 – ART: 176 * I CTB - Placa: DOT8512 Pontos: 7 - Processamento: 10726089
Data: 26/06/2021 - Hora: 21:50 H- AIT: AG04759323 - Local: Av Armenio Valoso , 106 Centro
27- Condutor: Bruna Ferreira Dos Santos - Renach: 07461465812
PAI: 12261654 – ART: 175 CTB - Placa: QQF6015 Pontos: 7 Processamento: 11546335
Data: 27/05/2022 - HORA: 12:43 H- AIT: 11546335 - Local: Br 135 Em Frente Praca Centro
28- Condutor: Wesley Silva De Aguiar - Renach: 04030604169
PAI: 12266093 – ART: 218 *III CTB - Placa: HIB0501 Pontos: 7 - Processamento: 11640854
Data: 24/07/2022 - Hora: 18:42 H- AIT: AI03998929 - Local: MGC122 KM
29- Condutor: Raissa Leal Da Silva - Renach: 06654791430
PAI: 12261672 – ART: 210 CTB - Placa: HLS4661 Pontos: 7 Processamento: 10837445
Data: 26/07/2021 - Hora: 10:05 H- AIT: AG04759967 - Local: Av. São Judas Tadeu 1494 São Judas Tadeu
30- Condutor: Andre Gomes Nogueira - Renach: 05545608985
PAI: 12261659 – ART: 176 * I CTB - Placa: ELCOA02 Pontos: 7 - Processamento: 11048965
Data: 06/11/2021 - Hora: 19:10 H- AIT: 11048965 - Local: Av Principal Agua Boa Zona Rural
31- Condutor: Pedro Santos De Tommaso - Renach: 07307776963
PAI: 12261656 – ART: 176*I CTB - Placa: CDB5520 Pontos: 7 Processamento: 11921609
Data: 14/10/2021 - Hora: 23:53 H- AIT: AM01354055 - Local: Av Dr Jose Correa Machado, 2022 Melo
32- Condutor: Matheus Rodrigues Fonseca - Renach: 07482706830
PAI: 12261620 – ART: 165 CTB - Placa: JHW8E94 Pontos: 7 Processamento: 11500443
Data: 12/06/2022 - Hora: 19:17 H- AIT: AM03159327 - Local: Av F , 254 Jd Primavera
33- Condutor: Andre Costa Gentiluomo- Renach: 05025024807
PAI: 12261613 – ART: 165-A CTB - Placa: OOZ8233 Pontos: 7 - Processamento: 11502008
Data: 05/06/2022 - Hora: 17:30 H- AIT: AT00354181 - Local: Rodovia MGC342 KM 300.0
34- Condutor:Warley Douglas Da C. Silva - Renach: 05881989403
PAI: 12261610 – ART: 165 CTB - Placa: HGS4F48 Pontos: 7 Processamento: 11578051
Data: 16/07/2022 - Hora: 20:31 H- AIT: AT00370693 - Local: Rodovia LMG629 KM 40.0
35- Condutor: Bruno Marcos Tolentino - Renach: 05580804310
PAI: 12261630 – ART: 165 CTB - Placa: RMD9438 Pontos: 7 Processamento: 11492256
Data: 04/06/2022 - Hora: 22:39 H- AIT: AT00321006 - Local: Rodov

39- Condutor: Rosa Dias Godrim - Renach: 01886555449
PAI: 12216801 – ART: 218 *III CTB - Placa: HLD3560 Pontos: 7 - Processamento: 9353089
Data: 22/09/2018 - Hora: 08:53 H- AIT: AI01373446 - Local: MGC 0122 KM: 195+300M Decrecente
40- Condutor: Said Schirller Campos - Renach: 02550927275
PAI: 12216783 – ART: 218 *III CTB - Placa: PZC2909 Pontos: 7 - Processamento: 8634799
Data: 21/09/2018 - Hora: 11:06 H- AIT: S010633905 - Local: BR365 KM 345.3
41- Condutor: Luciano Solia Nasser - Renach: 00922462800
PAI: 12216809 – ART: 218 *III CTB - Placa: PVJ8360 Pontos: 7 - Processamento: 9353095
Data: 22/09/2018 - Hora: 09:50 H- AIT: AI01373466 - Local: MGC 0122 KM:195+300M Decrescente
42 Condutor: Neuber Fabiano De Jesus - Renach: 02258114604
PAI: 12216779 – ART: 218 *III CTB - Placa: PZA4372 Pontos: 7 - Processamento: 8606148
Data: 21/09/2018 - Hora: 06:51 H- AIT: AI01342077 - Local: MGC342 KM 298.2 Rubelita FX1 SC
43- Condutor: Junior Da Silva Resende - Renach: 04725020364
PAI: 12216760 – ART: 218 *III CTB - Placa: PWX1215 Pontos: 7 - Processamento: 11145274
Data: 16/11/2021 - Hora: 04:34 H- AIT: 1J 2199947 - Local: SP 099 KM 042 Metros 700
44- Condutor: Guilherme Matheus Cardoso - Renach: 07461805798
PAI: 12261650 – ART: 174 CTB - Placa: RTJ5C62 Pontos: 7 - Processamento: 11163877
Data: 16/01/2022 - HORA: 08:40 H- AIT: AT00244297 - Local: Rodovia MGC135 KM 398.0
45- Condutor: Jose Maria De Almeida - Renach: 05874976072
PAI: 12261633 – ART: 165 CTB - Placa: PYB5B57 Pontos: 7 Processamento: 11564242
Data: 12/06/2022 - Hora: 16:53 H- AIT: AT00360599 - Local: Rodovia LMG650 KM 3.0
46 -Condutor: Ronan Ferreira De Queiroz - Renach: 05179112468
PAI: 12261629 – ART: 165 CTB - Placa: PPG3A85 Pontos: 7 Processamento: 11564808
Data: 04/06/2022 - Hora: 03:31 H- AIT: AT00348634 - Local: Rodovia MGC135 KM 299.0
47 - Condutor: Carlos Felipe Fernandes - Renach: 05921236286
PAI: 12261597 – ART: 165-A CTB - Placa: HLI8813 Pontos: 7 Processamento: 11479070
Data: 22/05/2022 - Hora: 01:51 H- AIT: AM01355035 - Local: Av Mestre Fininha , 1390 Jd São Luiz
48-Condutor: Hugo H. Marinho das Almas Renach: 05416398710
PAI: 12218922 – ART: 165 CTB - Placa: JJG6560 Pontos: 7 Processamento: 9944692
Data: 05/07/2019 - Hora: 03:20 H- AIT: AG03664650 - Local: Rua Gov Benedito Valadares Centro
49 - Condutor: Sebastiao Gomes Lucas - Renach: 05084035289
PAI: 12218907 – ART: 165 CTB - Placa: HCS4158 Pontos: 7 Processamento: 8641427
Data: 04/10/2018 - Hora: 19:14 H- AIT: AC01184081 - Local: Rodovia IMG602 KM 70
50 - Condutor: Valduque Gomes Pereira - Renach: 04983203294
PAI: 12217044 – ART: 218 *III CTB - Placa: GQO9297 Pontos: 7 - Processamento: 8704000
Data: 09/10/2018 - Hora: 11:25 H- AIT: R414442059 - Local: BR-251 KM-473 UF-MG – Francisco Sá
51 - Condutor: Luciano Solia Nasser - Renach: 0092242800
PAI: 12216810 – ART: 218 *III CTB - Placa: PVJ8360 Pontos: 7 - Processamento: 11075911
Data: 06/11/2020 - Hora: 20:26 H- AIT: AI02864876 - Local: MGC122 KM 162,3 Janauba FX 1 SC – Janaúba
52 - Condutor: Amanda Dias Costa Santana - Renach: 05160829309
PAI: 12216762 – ART: 218 *III CTB - Placa: HEY5787 Pontos: 7 - Processamento: 8653331
Data: 16/09/2018 - Hora: 12:49 H- AIT: AI01354266 - Local: MGC122 KM 162,3 Janauba FX1 SD
53 - Condutor: Junior Da Silva Resende - Renach: 04725020364
PAI: 12216759 – ART: 218 *III CTB - Placa: PWX1215 - Pontos: 7 - Processamento: 8651744
DATA: 16/09/2018 - HORA: 08:49 H- AIT: 1P7556945 - Local: SP 099 KM 020 Metros 300 Jambeiro
54 - Condutor: Igor Veloso Froes- Renach: 06049844702
PAI: 12216679 – ART: 218 * III CTB - Placa: HJE7605 - Pontos: 7 - Processamento: 8676356
Data: 10/09/2018 - Hora: 15:05 H- AIT: AI01364498 - Local: BR 135 KM:388+000M Crescente - Bocaiúva
55 - Condutor: Ronaldo Adriano Custodio Renach: 04103613654
PAI: 12216627 – ART: 218 * CTB - Placa: JMN8346 - Pontos: 7 - Processamento: 8562076
Data: 08/09/2018 - Hora: 04:54 H- AIT: AI01318693 - Local: MGC122 KM 162,3 Janauba FX1 SC – Janaúba
56 - Condutor: Geraldo Moises De Souza - Renach: 00842793308
PAI: 12216388 – ART: 218* III CTB - Placa: PKZ6510 - Pontos: 7 - Processamento: 9281900
Data: 31/08/2018 - Hora: 21:44 H- AIT: AI01302350 - Local: MGC 122KM 121,8 FX1 SDS - Porteirinha
57 - Condutor: Briza Viana Lopes - Renach: 04900734746
PAI: 12215931 – ART: 218 * III CTB - Placa: OXC2624 - Pontos: 7 - Processamento: 8593792
Data: 26/08/2018 - Hora: 17:40 H- AIT: AI01322359 - Local: MGC122 KM 162,3 Janauba FX1 SC – Janaúba
58 - Condutor: Ademir Ribeiro De Almeida- Renach: 00745291259
PAI: 12198556 – ART:218* III CTB - Placa: HEK4567 - Pontos: 7 - Processamento: 8640200
Data: 24/08/2018 - Hora: 15:39 H- AIT: S010203929 - Local: BR251 KM 526 – Montes Claros
59 - Condutor: Delvai Cardozo Dos Santos - Renach: 02435978501
PAI: 12198533 – ART: 218*III CTB - Placa: HGI7037 - Pontos: 7 Processamento: 8590947
Data: 24/08/2018- Hora: 11:51 H- AIT: AI01288445 - Local: MGC122 KM 121,8 Porteirinha FX1 SD - Porteirinha
60 - Condutor: Jefferson Da Silva Ramos - Renach: 02227104672
PAI: 12426872 – ART: 218*III CTB - Placa: HNW4394 - Pontos: 7 - Processamento: 8864456
Data: 11/01/2019- Hora: 08:47 H- AIT: AI01575094 - Local: MGC367 KM 315,0 Virgem Da Lapa FX1 SD
61 - Condutor: Luis Carlos Garcia Ribeiro - Renach: 03781340070
PAI: 12277812 – ART: 218*III CTB - Placa: HKZ1868 - Pontos: 7 - Processamento: 8829875
Data: 25/12/2018- Hora: 02:53 H- AIT: - Local: MGC122 KM 162,3 Janauba FX1 SC - Janauba
62 - Condutor: Starley De A. Ribeiro Fonseca - Renach: 05684581648
PAI: 12277809 – ART: 218*III CTB - Placa: HKC1022 - Pontos: 7 - Processamento: 8855743
Data: 01/01/2019 - Hora: 11:36 H- AIT: R425719596 - Local: BR 365 KM 9 UF MG – Montes Claros
63 - Condutor: Adevir Mendes Ds Silva - Renach: 02236637159
PAI: 12277770 – ART: 218*III CTB - Placa: HLG9027 - Pontos: 7 - Processamento: 8879735
Data: 29/12/2018- Hora: 16:26 H- AIT: AI01542068 - Local: MGC122 KM 236+000M Decrescente - Janauba
64 – Condutor: Raphael Felipe Fonseca Costa - Renach: 04257082187
PAI: 12277768 – ART: 218*III CTB - Placa: OMD2251 - Pontos: 7 - Processamento: 8884473
Data: 29/12/2018 - Hora: 15:53 H- AIT: AI01542144 - Local: MGC122 KM 236+000M Decrescente – Capitao Eneas
65 - Condutor: Fabiane Almeida Da Silva Renach: 03912730305
PAI: 12277760 – ART: 218*III CTB - Placa: HKI6470 - Pontos: 7 Processamento: 9780763
Data: 25/12/2018 - Hora: 16:51 H- AIT: S01267271 - Local: BR 251 KM 526 – Montes Claros
66- Condutor: William Ancelmo Rocha - Renach: 00931502553
PAI: 12427186 – ART: 218*IIICTB - Placa: CEA5438 - Pontos: 7 Processamento: 8884165
Data: 01/02/2019 - Hora: 14:54 H- AIT: AI01622312- Local: MG404 KM 17,9 Salinas FX1SD – Salinas
67- Condutor: Maria Fernanda Moreira Veloso Renach: 00632310080
PAI: 12427046 – ART: 218 *II I CTB - Placa: PVD7559 - Pontos: 7 - Processamento: 8910406
Data: 18/01/2019 - Hora: 15:07 H - AIT: S013176530 - Local: BR 251 KM376,074 – Grao Mogol
68- Condutor: Willian Mendes Dos Santos . Renach: 05255232315
PAI: 12426975 – ART: 218*III CTB - Placa: JSJ4509 - Pontos: 7 - Processamento: 8851312
Data: 16/01/2019 - Hora: 15:25 H- AIT: AI01587618 - Local: LMG674 KM 38,0 IBIAI FX1 SD - IBIAI

69- Condutor: Leiliane Kelly Oliveira- Renach: 04895206118
PAI: 12426966 – ART: 218*III CTB - Placa: GWF9565 - Pontos: 7 - Processamento: 8924319
Data: 16/01/2019 - Hora: 13:39 H- AIT: AI01589436 - Local: LMG674 KM 38,0 IBIAI FX1 SD - Ibiai
70- Condutor: Claudio Jose Ferreira- Renach: 03825013272
PAI: 12426745 – ART: 165-A CTB - Placa: PKO9811 - Pontos: 7 - Processamento: 9848515
Data: 11/10/2019 - Hora: 22:38 H- AIT: 28611681-0 - Local: Pç Cresio D.Alves – Recreio- Vitoria Da Conquista
71- Condutor: Juscelino Goncalves De Oliveira Renach: 01765618514
PAI: 12307765 – ART: 165 CTB - Placa: HJM9990 - Pontos: 7 Processamento: 12508513
Data: 03/07/2022 - Hora: 16:41 H- AIT: AT00380187 - Local: Rodovia AMG1305 KM 11.0 - PATIS
72-Condutor:Claudia Pena Bicalho Figueiredo- Renach: 03142928130
PAI: 12426854 – ART: 218*III CTB - Placa: PXG4422 - Pontos: 7 - Processamento: 8852291
Data: 09/01/2019 - Hora: 13:41 H- AIT: AI01568375 - Local: AMG0910 KM 5.3 Curvelo FX1 SC - Curvelo
73- Condutor: Horacio Pereira De Oliveira Renach: 04860562238
PAI: 12426842 – ART: 218*III CTB - Placa: JHX1556 - Pontos: 7 - Processamento: 8918960
Data: 04/01/2019 - Hora: 16:44 H- AIT: R426252397 - Local: BR 116 KM 828 UF BA – Vitoria da Conquista
74- Condutor: Robson Inacio Da Silva - Renach: 00968687703
PAI: 12426751 – ART: 165-A CTB - Placa: ETX8028 - Pontos: 7 Processamento: 9807144
Data: 03/11/2019 - Hora: 16:41 H- AIT: P003019460 - Local: Av Reitor Miguel Calmon Sent Graca Vale Do Canela - Salvador
75- Condutor: Menderson Rocha Santana - Renach: 05083515485
PAI: 12426743 – ART: 165 - A CTB - Placa: HJU4389 - Pontos: 7 - Processamento: 9359378
Data: 29/09/2019 - Hora: 03:59 H- AIT: C38934917 - Local: Av.Gov. Carlos Lacerda Prox A Saida 3 – Rio De Janeiro
76- Condutor: Malisson Cleuber Alves De Freitas - Renach: 12307746
PAI: 12307746 – ART: 165 - A CTB - Placa: QPL5819 - Pontos: 7 - Processamento: 11718723
Data: 27/08/2022 - Hora: 23:13 H- AIT: T594967694 - Local: BR 251 KM 514 – Montes Claros
77- Condutor: Josimar Lopes Ferreira - Renach: 05389677489
PAI: 13777857 – ART: 165 CTB - Placa: GZI3155 - Pontos: 7 Processamento: 11133882
Data: 15/11/2021 - Hora: 17:48 H- AIT: AT00200459 - Local: MGC251 KM 662.0 – Coracao De Jesus
78- Condutor: Marcio Felipe Pereira Andrade Renach: 04935203972
PAI: 12692038 – ART: 165 CTB - Placa: FAM7H07 - Pontos: 7 Processamento: 11091228
Data: 07/11/2021 - Hora: 14:32 H- AIT: AT00200452 - Local: Rodovia LMG654 KM 29.0 – Coracao De Jesus
79 Condutor: Arlindo Mendes Dos Reis - Renach: 03853526642
PAI: 12692369 – ART: 165 CTB - Placa: DAU5330 - Pontos: 7 Processamento: 12190576
Data: 06/06/2022 - Hora: 22:30 H- AIT: AT00225120 - Local: Rodovia LMG 657 KM 1.0 – Montes Claros
80- Condutor: Juvenal Jorge De Souza - Renach: 04663966816
PAI: 12698856 – ART: 175 CTB - Placa: HJZ2361 - Pontos: 7 Processamento: 9436570
Data: 14/09/2019 - Hora: 20:13 H- AIT: AG01619074 - Local: Rua Seis,25, Residencial Cedro – Montes Claros
81- Condutor: Heberth Douglas F. Das Neves - Renach: 07056830366
PAI: 12699238 – ART: 175 CTB - Placa: HIE6435 - Pontos: 7 - Processamento: 9465075
Data: 19/09/2019 - Hora: 22:13 H- AIT: AG01619464 - Local: Av Perimetal, 892, Planalto – Montes Claros
82- Condutor: Juliano Ferreira Goncalves - Renach: 05416838405
PAI: 12567068 – ART: 170 CTB - Placa: HMD3187 - Pontos: 7 Processamento: 9222841
Data: 23/06/2019 - Hora: 21:00 H- AIT: AK00218015 - Local: Av Geraldo Athayde 123, Vl Joao Gordo – Montes Claros
83 -Condutor: Alaerte Antunes Da Silva - Renach: 02589581709
PAI: 12427276 – ART: 218*III CTB - Placa: PWB6614 - Pontos: 7 - Processamento: 8888568
Data: 08/02/2019 - Hora: 17:38 H- AIT: AI01619814 - Local: MGC 0122 KM 195+300 Crescente – Francisco Sa
84- Condutor: Marcia Dionelia P. da Fonseca - Renach: 01341868699
PAI: 12427271 – ART: 218*III CTB - Placa: OPZ9097 - Pontos: 7 - Processamento: 8934234
Data: 08/02/2019 - Hora: 14:25 H- AIT: AI01633173 - Local: MGC418 KM 105.4 Carlos Chagas FX1 SD – Carlos Chagas
85-Condutor: Heidemarcio Costa Fonseca - Renach: 04875447871
PAI: 12427233 – ART: 218*III CTB - Placa: PVJ7122 - Pontos: 7 - Processamento: 8922870
Data: 03/02/2019 - Hora: 09:59 H- AIT: R429199775 - Local: BR 116 KM 858 UF BA – Vitoria Da Conquista
86 - Condutor: Wlliam Ferraz Franco - Renach: 00873721835
PAI: 12427102 – ART: 218*III CTB - Placa: NAF4305 - Pontos: 7 - Processamento: 8935125
Data: 23/01/2019 - Hora: 13:59 H- AIT: AI01603485 - Local: MG404 KM 17.9 Salinas FX1 SC - Salinas
87-Condutor: Edson Antunes Quaresma Junior Renach: 01584246889
PAI: 12427056 – ART: 218 *III CTB - Placa: PVT0848 - Pontos: 7 - Processamento: 8871948
Data: 19/01/2019 - Hora: 08:33 H- AIT: AI01596681 - Local: MG404 KM 17.9 Salinas FX1 SC - Salinas
88 - Condutor: Willian Mendes Dos Santos Renach: 05255232315
PAI: 12426972 – ART: 218 *III CTB - Placa: JSJ4509 - Pontos: 7 Processamento: 8851296
Data: 16/01/2019 - Hora: 14:34 H- AIT: AI01586636 - Local: LMG 674 KM 38,0 IBIAI FX 1 SC – IBIAI
89 - Condutor: Gilvan Pereira Coelho - Renach: 01416619295
PAI: 12426947 – ART: 218 *III CTB - Placa: PXK1438 - Pontos: 7 - Processamento: 8921361
Data: 14/01/2019 - Hora: 14:40 H- AIT: S013166236 - Local: BR 365 KM 455.9 - Patrocinio
90 - Condutor: Herica Santos Cruz Camelo - Renach: 06637199608
PAI: 12426921 – ART: 218 *III CTB - Placa: PUQ4797 - Pontos: 7 - Processamento: 8965771
Data: 13/01/2019 - Hora: 14:40 H- AIT: S013137653 - Local: BR 365 KM 455.9 - Patrocinio

A Direção do DETRAN/MG, Órgão Executivo e integrante da estrutura da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, CITA os condutores abaixo relacionados da instauração de Processo Administrativo por Infração, para, caso queiram, apresentar DEFESA, no prazo de (30) trinta dias a contar desta publicação, a ser protocolada via Correios ou pessoalmente no seguinte endereço: Avenida João Antunes de Oliveira, 284, Bairro Cazuza, Diamantina MG, de 08:00 às 11:30, haja vista terem incorrido nas hipóteses previstas no art. 261, II, do Código de Trânsito c/c art. 3º, II, da Resolução nº 723/2018 do CONTRAN, o que poderá gerar a suspensão do direito de dirigir, submissão ao Curso de Reciclagem e Aprovação em Exame, conforme Lei nº 9.503 de 23/09/1997 (Código de Trânsito Brasileiro).
Condutor: Audrey Reginalda dos Santos
CNH: 053450870-57 Pcnet: 012047141
AIT AJ00176168 de 20190609
Condutor: Fabricio Magno da Silva
CNH: 047025523-14 Pcnet: 012769327
AIT AA05733807 de 20190113
Condutor: Gledison Vitor dos Santos
CNH: 032226334-44 Pcnet: 012045526
AIT AC01023630 de 20180531
Condutor: Juvenal Geovane Lima
CNH: 008001909-89 Pcnet: 012045543
AIT AC00952975 de 20180406
Condutor: Raphael Reis
CNH: 049085864-83 Pcnet: 012045627
AIT AC00952859 de 20180331

A Direção do DETRAN/MG, Órgão Executivo e integrante da estrutura da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, NOTIFICA os condutores abaixo relacionados das Portarias Punitivas dos Processos Administrativos, para, entregar a CNH para cumprimento da penalidade ou apresentar RECURSO perante a Junta Administrativa de Recursos e Infrações – JARI no prazo de (30) trinta dias a contar desta publicação, a ser protocolado via Correios ou pessoalmente no seguinte endereço: Avenida João Antunes de Oliveira, 284, Bairro Cazuza, Diamantina MG, de 08:00 às 11:30. Decorrido esse prazo e não havendo manifestação do condutor, a CNH será bloqueada e, caso seja flagrado conduzindo veículo, poderá ser instaurado Processo Administrativo de Cassação, conforme Lei nº 9.503 de 23/09/1997 (Código de Trânsito Brasileiro).
Condutor: Antonio Carlos Bueno
CNH: 018666023-75 Pcnet: 012053730
Portaria Punitiva: 000717688-2022 EM 27/12/2022
Condutor: Cristiano Tadeu Meireles
CNH: 003871494-07 Pcnet: 012055961
Portaria Punitiva: 000717690-2022 Em 27/12/2022
Condutor: Francisco Wellington Da Silva Duarte
CNH: 050347606-94 Pcnet: 012046483
Portaria Punitiva: 000716214-2022 EM 20/12/202
Condutor: Lucio Mauro Soares Fraga
CNH: 018733336-00 Pcnet: 011856493
Portaria Punitiva: 000718229-2022 EM 29/12/2022
Condutor: Murilo Dionisio Baracho
CNH: 028081668-05 Pcnet: 012073197
Portaria Punitiva: 000717695-2022 EM 27/12/2022
Condutor: Nivaldo da Conceicao Rocha
CNH: 018826890-11 Pcnet: 011856394
Portaria Punitiva: 000705127-2022 EM 28/10/202
Condutor: Weleson Tadeu De Macedo
CNH: 050563966-31 Pcnet: 012047228
Portaria Punitiva: 000717715-2022 EM 27/12/2022

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE PAI

A Direção do DETRAN/MG, Órgão Executivo e integrante da estrutura da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, NOTIFICA os condutores abaixo relacionados das Portarias Punitivas dos Processos Administrativos, para, entregar a CNH para cumprimento da penalidade ou apresentar RECURSO perante a Junta Administrativa de Recursos e Infrações – JARI no prazo de (30) trinta dias a contar desta publicação, a ser protocolado via Correios ou pessoalmente no seguinte endereço: Delegacia Regional de Três Corações- Avenida Deputado Renato Azeredo nº1360-Bairro Jardim das Hortências/ Três Corações-MG. Decorrido esse prazo e não havendo manifestação do condutor, a CNH será bloqueada e, caso seja flagrado conduzindo veículo, poderá ser instaurado Processo Administrativo de Cassação, conforme Lei nº 9.503 de 23/09/1997 (Código de Trânsito Brasileiro).
1-Condutor: Everson Arcizo Mariano Renach: 05032063923
Processo Portaria Punitiva 11397760 000735576-2023-PAI
Período de Suspensão: 240 dias
2-Condutor: Alexandre Ferreira Valim Renach: 000290861-61
Processo Portaria Punitiva 11408889 000736864-2023-PAI
Período de Suspensão: 365 dias
3- Condutor: Nilson Alves Pereira Júnior Renach: 023072684-84
Processo Portaria Punitiva 11636668 000736880-2023-PAI
Período de Suspensão: 365 dias

304 cm -02 1798783 - 1

EXTRATOS DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 9387988/2023
PROCESSO DE COMPRAS 1511189 000079/2023
PROCESSO SEI 1510.01.0068155/2023-77

Partes: EMG/Polícia Civil e a Pessoa Jurídica DATEN TECNOLOGIA LTDA. Do objeto: aquisição de computadores, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão para Registro de Preços nº/2022. Valor total: R$ 71.009,00 (setenta e um mil nove reais). Vigência: o contrato terá vigência 12 (doze) meses a partir da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais. Dotação Orçamentária: 1511.06.181.005.4025.0001.4.4.90.52.7.0.45.1; 1511.06.181.005.4025.0001.4.4.90.52.7.0.97.1; 1511.06.181.005.4025.0001.4.4.90.52.7.0.70.1. Foro: B. Hte/MG. Assinatura: 02/06/2023. Signatários: Hugo e Silva (P/Contratante) e José Pacheco de Oliveira Junior (P/ Contratada).

EXTRATO DO CONTRATO Nº 9387989/2023
PROCESSO DE COMPRAS 1511189 000079/2023
PROCESSO SEI 1510.01.0068155/2023-77

Partes: EMG/Polícia Civil e a Pessoa Jurídica MULTILASER INDUSTRIAL S/A. Do objeto: aquisição de computadores e notebooks, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão para Registro de Preços nº 275/2022. Valor total: R$ 204.500,00 (duzentos e quatro mil e quinhentos reais). Vigência: o contrato terá vigência 12 (doze) meses a partir da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais. Dotação Orçamentária: 1511.06.1 81.005.4025.0001.4.4.90.52.7.0.45.1; 1511.06.181.005.4025.0001.4.4. 90.52.7.0.97.1; 1511.06.181.005.4025.0001.4.4.90.52.7.0.70.1. Foro: B. Hte/MG. Assinatura: 02/06/2023. Signatários: Hugo e Silva (P/ Contratante) e Marcel Reno (P/ Contratada).

EXTRATO DO CONTRATO Nº 9388176/2023
PROCESSO DE COMPRAS 1091568 000001/2023
PROCESSO SEI 1510.01.0037585/2023-94

Partes: EMG/Polícia Civil e a Pessoa Jurídica TECNETWORKING SERVICOS E SOLUCOES EM TI LTDA. Do objeto: prestação de serviço de fornecimento de software - subscrição de licença de software adobe audition - para a Seção de Perícias em Áudio, Vídeo e Fonética Forense do Instituto de Criminalística. Valor total: R$ 18.640,98 (dezoito mil seiscentos e quarenta reais e noventa e oito centavos). Vigência: o contrato terá vigência 12 (doze) meses a partir da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais. Dotação Orçamentária: 4441.03.122.737.1009.0001.3.3.90. 40.02.0.60.1. Foro: B. Hte/MG. Assinatura: 02/06/2023. Signatários: Hugo e Silva (P/Contratante) e Zaimison Antones Rodrigues Cartaxo (P/ Contratada).

EXTRATO DO CONTRATO Nº 9388178/2023
PROCESSO DE COMPRAS 1091568 000001/2023
PROCESSO SEI 1510.01.0037585/2023-94

Partes: EMG/Polícia Civil e a Pessoa Jurídica MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA. Do objeto: prestação de serviço de fornecimento de software - subscrição de licença e atualização de software sketchup pro última versão - para a Seção de Perícias em Áudio, Vídeo e Fonética Forense do Instituto de Criminalística. Valor total: R$ 6.570,00 (seis mil quinhentos e setenta reais). Vigência: o contrato terá vigência 12 (doze) meses a partir da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais. Dotação Orçamentária: 4441.03.122.737.1009.0001.3.3.90.40.02.0.60.1. Foro: B. Hte/MG. Assinatura: 02/06/2023. Signatários: Hugo e Silva (P/ Contratante) e Márcia Caetano da Silva (P/ Contratada).

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 9388657/2023
PROCESSO DE COMPRAS Nº 1511189 000039/2023
PROCESSO ELETRÔNICO Nº 1510.01.0041277/2020-38

Partes: EMG/Polícia Civil e a Pessoa Jurídica BAVIERA ENGENHARIA LTDA. Do objeto: prestação de serviços de elaboração de projetos e execução de reforma e adequação na edificação que abriga o Departamento Estadual de Investigação de Crimes Contra o Patrimônio - DEPATRI, localizado na Avenida Amazonas, nº 7025, Bairro Gameleira, Município de Belo Horizonte/MG. Valor total: R$ 564.807,02 (quinhentos e sessenta e quatro mil, oitocentos e sete reais e dois centavos). Vigência: 12 (doze) meses, a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais. Dotação Orçamentária: 1511.06.181.005.4025.0001.4.4.90.51.07.0.95.1. Foro: B.Hte/MG. Assinatura: 02/06/2023. Signatários: Hugo e Silva (P/ Contratante) e Junio de Oliveira (P/ Contratada).

HOMOLOGAÇÃO

Pregão eletrônico nº 1511189 - 057/2023 - SEI 1510.01.0049391/2023-74
Objeto: Aquisição de Medicamentos Veterinários Lote único – Empresa Vencedora: LOGTEC PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA Valor homologado: R$23.284,82 (Vinte e três mil duzentos e oitenta e quatro reais e oitenta e dois centavos)
Belo Horizonte,01 de junho de 2023.
Antônio Cipriano das Neves Silva
Diretor de Aquisições

HOMOLOGAÇÃO

Pregão eletrônico nº 1511189 - 046/2023 - SEI 1510.01.0032202/2023-32
Objeto: Reabertura - Aquisição de insumos para o ICP-MS, Cromatógrafo Iônico e purificadores de água do Laboratório de Química do Instituto de Criminalística de Minas Gerais da PCMG Lote 01 – Empresa Vencedora: PERKINELMER DO BRASIL ANALITICA LTDA Valor homologado: R$ 35.448,01 (Trinta e cinco mil quatrocentos e quarenta e oito reais e um centavos)) Lote 01 – Empresa Vencedora: VEOLIA WATER TECHNOLOGIES BRASIL LTDA Valor homologado: R$ 15.144,00 (Quinze mil cento e quarenta e quatro reais)
Belo Horizonte,01 de junho de 2023.
Antônio Cipriano das Neves Silva
Diretor de Aquisições

HOMOLOGAÇÃO

Tomada de Preços nº 1511189 - 050/2023 – SEI 1510.01.0094760/2022-30
Objeto: Prestação de serviços de elaboração de projetos e execução de reforma e adequação na edificação que abriga a Delegacia de Polícia Civil de Caeté, localizada na Rua Barão Rio Branco, nº 668, Bairro Chapada, Caeté/MG Lote único – Deserta
Belo Horizonte, 24 de maio de 2023.
Antônio Cipriano das Neves Silva
Diretor de Aquisições

RETIFICA-SE NA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO I TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 9344857/2022 NO JORNAL MINAS GERAIS DO DIA 02/06/2023, NA FOLHA 39: Onde se lê Valor total: R$ 281.488,95 (duzentos e oitenta e um mil quatrocentos e oitenta e oito reais e noventa e cinco centavos), Leia-se Valor total: R$ 90.000,00 (noventa mil reais).

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços 106/2023 - Planejamento e Pregão Eletrônico nº 1511189 74/2023, SEI nº 1510.01.0033470/2023-37. Objeto: Registro de Preços paraaquisição de viaturas policiais caracterizadas e descaracterizadas.

ATA Nº I/2023 – CARBEL PARIS VEICULOS LTDA- CNPJ: 04.743.359/0001-00	
Lote	Valor Total
1	R$ 13.041.000,00
ATA Nº II/2023 - FCA FIAT CHRYSLER AUTOMOVEIS BRASIL LTDA- 16.701.716/0001-56	
Lote	Valor Total
2	R$ 39.520.000,00
ATA Nº III/2023 - RIO DOCE COMERCIO DE VEICULOS LTDA - CNPJ: 13.426.763/0001-40	
Lote	Valor Total
3	R$ 7.125.000,00
4	R$ 1.470.000,00

Vigência: 12 meses, a partir da publicação.
Belo Horizonte, 01 de maio de 2023
Antonio Cipriano das Neves Silva
Diretor de Aquisições SPGF/PCMG

EXTRATO DO VII TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 9345942/2022
PROCESSO DE COMPRAS Nº 1511189 000229/2022
PROCESSO ELETRÔNICO Nº 1510.01.0123227/2022-49

Partes: EMG/Polícia Civil e a Pessoa Jurídica VIBRA ENERGIA S.A. Do objeto: reequilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços (redução) dos lotes 01- GASOLINA AUTOMOTIVA - TIPO: COMUM e 02-ÓLEO DIESEL COMBUSTÍVEL AUTOMOTIVO - TIPO: S10 (MENOS ENXOFRE), conforme cláusula 5.2 da Ata de Registro de Preços. Vigência: Este Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de publicação do extrato no órgão oficial de Imprensa de Minas Gerais até o término da vigência da Ata de Registro de Preços. O novo preço do Lote 2 deverá ser utilizado para atualizar o preço dos contratos decorrentes desta Ata, e passa a vigorar a partir 17.05.2023 até o término da vigência, com efeitos no "início da vigência do novo valor será o dia útil seguinte ao pedido de reequilíbrio dos preços autorizado", conforme regras editalícias, item 10.18.6 do Termo de Referência (Anexo I ao Edital 168/2022). O novo preço do Lote 1 deverá ser utilizados para atualizar os preços dos contratos decorrentes desta Ata, e passam a vigorar a partir de 19.05.2023 até o término da vigência, com efeitos no "início da vigência do novo valor será o dia útil seguinte ao pedido de reequilíbrio dos preços autorizado", conforme regras editalícias, item 10.18.6 do Termo de Referência (Anexo I ao Edital 168/2022). Foro: B.Hte/MG. Assinatura: 02/06/2023. Signatários: Hugo e Silva (P/Contratante) e Cássio Esashika Leone Porto e GLAUCIUS DE LUCCA BRAGA (P/ Contratada).

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 9388210/2023
PROCESSO DE COTAÇÃO ELETRÔNICA - COTEP Nº 1510011 000009/2023
PROCESSO ELETRÔNICO Nº 1510.01.0078975/2023-04

Partes: EMG/Polícia Civil e a Pessoa Jurídica GESMAQ COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME. Do objeto: contratação de serviços de manutenção, por um período de 12 (doze) meses, em 02 guilhotinas industriais, sob o regime de empreitada por preço global, conforme descrito na solicitação e demais documentações pertinentes, destinado a atender às necessidades da ACADEPOL. Valor total: R$ 10.890,00 (dez mil oitocentos e noventa reais). Vigência: 12 (doze) meses, a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais. Dotação Orçamentária: 1511.06.128.007.2003.0001.3.3.90.39. 21.0.10.1. Foro: B.Hte/MG. Assinatura: 02/06/2023. Signatários: Hugo e Silva (P/Contratante) e RICARDO PADILHA FONSECA e LILIAN CRISTINA PADILHA FONSECA (P/ Contratada).

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 9388627/2023
PROCESSO DE COMPRAS Nº 1511189 000065/2023
PROCESSO ELETRÔNICO Nº 1510.01.0072461/2023-21

Partes: EMG/Polícia Civil e a Pessoa Jurídica AVITEC TECNOLOGIA DA INFORMACAO EIRELI. Do objeto: a aquisição de solução de software forense para a Seção Técnica de Crimes de Informática e Fraudes do Instituto de Criminalística de Minas Gerais via recursos da emenda parlamentar (Indicação 116023) do deputado Guilherme da Cunha. Valor total: R$ 205.000,00 (duzentos e cinco mil reais). Vigência: 12 (doze) meses, a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais. Dotação Orçamentária: 1 511.06.181.005.1004.0001.4.4.90.40.06.1.10.8. Foro: B.Hte/MG. Assinatura: 02/06/2023. Signatários: Hugo e Silva (P/Contratante) e Avraham Yehoshua Dvir (P/ Contratada).

43 cm -02 1798779 - 1

ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL
CONCURSO PÚBLICO - PROVIMENTO 2021/1
INVESTIGADOR DE POLÍCIA I - EDITAL 05/21
PORTARIA Nº 215/DRS/ACADEPOL/PCMG/2023

A Diretora da Academia de Polícia Civil de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, na forma da lei e nos termos do Edital nº 05/21 do Concurso Público para o cargo de Investigador de Polícia I, cumprindo decisão judicial exarada nos autos do processo nº 5093513-56.2022.8.13.0024, TORNA PÚBLICA a totalização dos pontos dos candidatos que obtiveram o mínimo legal para aprovação na Prova de Conhecimentos Objetiva, realizada em 12 de dezembro de 2021.

Insc.	Nome do Candidato	Nota
102171	Abadia Gomes Luiz	37,00
137334	Abigail Souza de Almeida Silveira	44,00
105433	Abimael da Silva Teixeira	37,00
109168	Abiquele Dutra de Bastos	40,00
124501	Abraão Calderano Rezende	43,00
103952	Abraão Gomes Rodrigues	48,00
105809	Achiles Matheus Santos da Fé	37,00
116228	Ackla Sandra Damaceno Oliveira	39,00
152669	Adailton Batista Santos	43,00
137663	Adamo Botelho Duarte	37,00
131453	Adan Steves da Silveira	38,00
143764	Adão Calixto Cordeiro	37,00
142333	Adélia Aparecida Vieira	41,00
143174	Adélia Ribeiro Feliciano Motta	40,00
147979	Adelor Dias Furtado Neto	36,00
121017	Ademar Caetano Prates Junior	49,00
127840	Ademir Gonçalves de Aquino	39,00

Documento assinado eletrônic

113074	Ader Lucas Derêncio Simão	42,00
139702	Aderson Leon Pereira	43,00
150275	Aderson Matoso da Silva	37,00
140232	Adiel Gaspar de Azevedo	36,00
119632	Adilio Barbosa dos Santos	37,00
127994	Adilson Goncalves Vicente	39,00
107160	Adolfo Franklin Xavier	43,00
135061	Adonyz Paiva	42,00
132190	Adriana Costa Silva	46,00
136589	Adriana Diniz Ferreira	44,00
137284	Adriana Ferreira Rabelo Thebit	39,00
108855	Adriana Luiza de Oliveira Silva	50,00
141569	Adriana Martins Pereira	41,00
102778	Adriana Monteiro Ferreira	40,00
129575	Adriano Avila Ramos	45,00
102963	Adriano Azeredo de Sousa	43,00
125524	Adriano Batista da Silva	40,00
100988	Adriano Brito de Macedo Silva	37,00
140891	Adriano de Araujo Dias	39,00
128958	Adriano de Lima Braz	37,00
141193	Adriano de Sá Braga	40,00
120336	Adriano dos Santos Chamarelli	46,00
101415	Adriano Guilherme Silva	42,00
110076	Adriano Henrique Viana Martins	48,00
141051	Adriano Ribeiro dos Santos	37,00
141960	Adriano Teixeira de Castro	38,00
131517	Adriel Rodrigues Campos	36,00
130718	Adriele do Nascimento Alves	45,00
103086	Adriele Lopes Silva	37,00
126194	Adrielle Giselle da Silva Barros	36,00
130693	Adrielly Paula do Amaral Ayres	46,00
103501	Adrina Malcher de Oliveira	37,00
108895	Aérica Edna Ferreira	38,00
130696	Afranio Santana Coelho	36,00
135599	Agenor Vitor dos Santos Santana Neto	42,00
131670	Agnaldo Alves dos Reis	40,00
121597	Agnis Robertal Leal	42,00
100961	Aguinaldo Ferreira Costa	36,00
137999	Ailson Apolinaria Bernardo	45,00
111754	Ainã Chaves Oliveira	40,00
128151	Airan Miguel dos Santos Panta	40,00
112709	Aisla Patrícia Silva Santos	37,00
133043	Alair Almeida Fernandes Júnior	43,00
127855	Alam de Oliveira Silva	36,00
120864	Alan Antunes da Costa	40,00
124822	Alan de Sousa Pereira	39,00
116692	Alan Gomes Costa	42,00
100147	Alan Minicucci	37,00
118918	Alan Rodrigues de Moura Almeida	48,00
118452	Alan Scalioni	38,00
144722	Alan Teotônio D Avila Oliveira	36,00
138370	Alana Sampaio Cruz Reis	37,00
141618	Alandra Aparecida Ferreira	36,00
104662	Alberto Henrique da Silva Cardoso	48,00
123622	Alberto Insfran Galeano	47,00
111261	Alberto Luis de Bessas Ferreira	44,00
129738	Alechandre Barbosa dos Reis	43,00
138937	Alecio Teixeira Dias	37,00
133212	Alef David Lemos	38,00
121751	Alerrandra Nunes Saraiva Loreto	45,00
116834	Alerrandro Figueira Teixeira	42,00
112467	Alessander Luiz do Amaral	36,00
110994	Alessandra Alves Barbosa	37,00
126467	Alessandra Alves de Siqueira	41,00
100100	Alessandra de Carvalho Piva Chaves	40,00
126213	Alessandra Gonçalves Medes	36,00
128277	Alessandro Alves de Souza	41,00
146667	Alessandro Antônio Araújo	36,00
112010	Alessandro Coutinho de Macedo Filho	37,00
102359	Alessandro de Souza Silva	36,00
140920	Alessandro Pereira Lopes	46,00
127225	Alessandro Santos Silva	38,00
124318	Alex Christian Ramos Oliveira	45,00
127804	Alex da Silva Alvarenga	39,00
120129	Alex Goulart de Oliveira	46,00
116039	Álex Junio da Silva Santos	39,00
145353	Alex Manoel do Nascimento	40,00
123640	Alex Martins de Souza Santos	47,00
103754	Alex Rabelo de Souza	45,00
125724	Alex Ramos Valadares	38,00
100473	Alex Rodrigues Lobo	37,00
100180	Alexander Alves Josino	43,00
135182	Alexander da Cunha Meirelles	37,00
100069	Alexander Gomes do Nascimento	37,00
108272	Alexandra Pires Ruggio Xavier	38,00
102368	Alexandre Arigelson Hemeterio Tavares	42,00
102776	Alexandre Carlos Prudencio	38,00
152588	Alexandre Cavalcante Carneiro	43,00
142595	Alexandre da Rocha Barbosa	36,00
117274	Alexandre Faustino Pierre Crisente	36,00
147801	Alexandre Fonseca Lopes Rodrigues	36,00
141597	Alexandre Lana Pinto	42,00
132895	Alexandre Pereira da Silveira	40,00
138104	Alexandre Pereira Teixeira	42,00
137032	Alexandre Pierre de Carvalho	36,00
105908	Alexandre Pinheiro de Lima	38,00
102839	Alexandre Quirino de Almeida	36,00
120513	Alexandre Reis Corrêa	41,00
101168	Alexandre Rodrigues Junior	47,00
116870	Alexandre Vinicius dos Santos	43,00
108062	Alexsander Gomes de Aguiar	45,00
140455	Alexsandro de Jesus Silva	37,00
123443	Alexsandro Duarte Gomes	38,00
152057	Alexssander Rodrigues Batista Silva	39,00
126262	Alfredo Carvalho da Silva	38,00
101577	Alice Albergaria Ferreira	46,00
101454	Alice Araújo Oliveira	40,00
122958	Alice Guimaraes Querino	44,00
114446	Alice Maciel Passeri da Silva	44,00
100441	Alice Maria Martins Pereira	38,00
109102	Alicio Macedo Faria	42,00
115250	Aline Alice Lourenço Cruz	36,00
103507	Aline Aparecida Miguel	39,00
144414	Aline Araújo	43,00
129499	Aline Athila Barros Sousa	36,00
103825	Aline Batista da Silva	37,00
127442	Aline Coutinho Bastos	43,00
111137	Aline Cristiane Paulo da Silveira	38,00
100502	Aline da Consolação Prado de Deus	41,00
148820	Aline de Fátima Silva Andrade	45,00
152831	Aline dos Santos Gualberto	36,00
104616	Aline dos Santos Lima	38,00
123151	Aline Ferreira da Silva	39,00
131329	Aline Gabrielle Ferreira Martins	38,00
122530	Aline Honda Fernando	41,00
133695	Aline Maria Freitas Silveira	38,00
142031	Aline Michelle Silveira Silva	36,00
138907	Aline Nayara Dias Pinto dos Santos	40,00
121427	Aline Santos Mesquita	36,00
103280	Aline Sena de Oliveira	44,00
100571	Aline Souza Pacheco	36,00
122887	Aline Stéfane de Oliveira Assuncao	41,00
104441	Aline Utsch de Castro Araújo Martins	42,00
135596	Alini Pereira de Almeida	38,00
114112	Alisson Oliveira Sousa	41,00
131972	Alisson Pereira dos Santos	38,00
100775	Alisson Vinicius Ildefonso Gouvea	37,00
126240	Allan Borges Rezende Ferreira	37,00
122850	Allan de Campos Silva	42,00
101547	Allan Felipe de Oliveira	36,00
101971	Allan Ledebarck Lacerda	36,00
134197	Allanderson Vinicius de Jesus Vieira	44,00
135634	Allef Henrique Silva Oliveira	41,00
101996	Allef Paraiso Ramos	53,00
110732	Allefy Emílio dos Santos Lisboa	44,00
100163	Alleson Pereira dos Santos	41,00
100400	Allison Rodrigues da Silva	39,00
135663	Allisson Wener Reis Mendes	38,00
122654	Allyson Júlio dos Santos	38,00
101064	Allyson Pastick de Meirelles Maranhão	46,00
146701	Allysson dos Santos Silva	37,00
101062	Aloisio Alceu Henz Filho	44,00
137242	Aluísio Frederico Emos de Brito	37,00
145511	Álvaro da Silveira Rosa Júnior	45,00
144442	Álvaro Henrique Sá de Oliveira	43,00
125471	Alvaro Jose Carneiro Junior	36,00
134990	Alvaro Mares Ribeiro	47,00
138794	Alvaro Patricio Torres Silva	41,00
107270	Alyson Frederico Brito Cirino	41,00
114359	Alysson Sena Oliveira	43,00
105170	Amanda Araujo Cruz	39,00
132685	Amanda Araújo Santos	48,00
137326	Amanda Bencupert Silva	36,00
112887	Amanda Braz de Sousa	40,00
134252	Amanda Brettas Brettas	46,00
133825	Amanda Caldeira Ribeiro	43,00
108611	Amanda Carneiro Carvalho	45,00
104427	Amanda Christina Oliveira da Silva	41,00
129870	Amanda Cristina Meira Bernardes	41,00
108205	Amanda Cristina Soares da Fonseca	39,00
150278	Amanda Cristina Zaquini dos Santos	42,00
108888	Amanda de Oliveira Barreto	41,00
116067	Amanda Delis Pires Mota	37,00
100198	Amanda Ferreira de Souza	37,00
108769	Amanda Freire de Queiroz Goretti	39,00
154491	Amanda Gabriela Santos Costa Silva	42,00
125679	Amanda Gloria Peres Barbosa	42,00
143624	Amanda Gomes Izidório de Paiva	37,00
117825	Amanda Gomes Pereira	46,00
130740	Amanda Katielly Magalhãaes de Medeiros	41,00
115675	Amanda Letícia Silva	38,00
147306	Amanda Luisa Gontijo Oliveira	38,00
144033	Amanda Maria Ramos Lopes	36,00
119858	Amanda Mariana Pains da Silva	37,00
138125	Amanda Marquiore de Oliveira	43,00
141401	Amanda Nazareth Eler	44,00
110476	Amanda Oliveira Castro Martins Rabello	38,00
117128	Amanda Oliveira dos Reis	41,00
126701	Amanda Passos de Moraes	37,00
100378	Amanda Pereira de Oliveira	38,00
136857	Amanda Pierre Figueiredo	39,00
104228	Amanda Rodrigues Almeida	45,00
126366	Amanda Sara Machado Borges	39,00
139306	Amanda Silva Castro	37,00
104796	Amanda Silva Soares	45,00
110863	Amanda Stephane Soares de Jesus	40,00
103202	Amanda Teixeira Gonçalves Santos	37,00
117409	Amanda Xavier da Costa	37,00
140085	Amanda Yuli Souza Guimarães	38,00
143709	Amaro Vitor de Souza Delfino	36,00
114965	Amelia Eclair Pedra Lucas Martins de Oliveira	40,00
135724	Aminthas Andrade de Oliveira Neto	38,00
134499	Ana Carolina Ávila Cavalcante	48,00
130012	Ana Carolina Coelho Dias Bernabé	53,00
114363	Ana Carolina Cunha da Mata	37,00
108000	Ana Carolina Cunha Silva	38,00
113192	Ana Carolina da Silva Diniz	44,00
103011	Ana Carolina de Almeida Andrade Camargo	44,00
114568	Ana Carolina de Brito Silveira	45,00
121374	Ana Carolina de Oliveira Vicente	44,00
108751	Ana Carolina de Sales Campos	39,00
148894	Ana Carolina Delamare de Almeida	37,00
112845	Ana Carolina dos Santos Gonçalves	36,00
139037	Ana Carolina Eid Soares da Silva	49,00
123780	Ana Carolina Faria Correa	40,00
136029	Ana Carolina Figueiredo Costa	40,00
108668	Ana Carolina Lemos	52,00
143807	Ana Carolina Pereira Ribeiro	37,00
118106	Ana Carolina Portes Oliveira	41,00
112322	Ana Carolina Seixas Bastos Oliveira	36,00
107741	Ana Carolina Silva Severino	47,00
115022	Ana Carolina Souza Oliveira	39,00
127440	Ana Carolina Tocafundo Thompson	37,00
141968	Ana Caroline Busarello Neves	40,00
130812	Ana Caroline de Carvalho Pereira	38,00
138132	Ana Caroline Patrício dos Santos	38,00
141810	Ana Caroline Santos Magalhães	42,00
134349	Ana Cecília de Freitas Costa	40,00
133882	Ana Cecilia Fraga Nicolau	37,00
101362	Ana Clara Abreu Miller Godoi	44,00
116495	Ana Clara Andries Pinto	39,00
128118	Ana Clara Araújo Fernandes	36,00
128063	Ana Clara Barbosa Carvalho	38,00
116076	Ana Clara Lima Andrade	41,00
121848	Ana Clara Neris Jardim	41,00
131081	Ana Clara Oliveira Alves	46,00
106871	Ana Cláudia de Oliveira	37,00
108452	Ana Claudia Fernandes de Souza	46,00
110847	Ana Claudia Gomes das Chagas	36,00
103101	Ana Cláudia Nogueira de Melo Souza	46,00
117877	Ana Cléria de Oliveira Souza	39,00
111391	Ana Cristina Cabral Santos	38,00
120130	Ana Eduarda Gois Beserra	43,00
108427	Ana Fabiola Bianchine de Andrade	36,00
115991	Ana Flávia Melo Silva	49,00
147388	Ana Flavia Paranhos Nascimento	38,00
118490	Ana Flávia Pereira	43,00
128990	Ana Graziela Silva Barros	39,00
111519	Ana Jéssica Vasconcelos Braga	36,00
136009	Ana Julia de Carvalho Paese	42,00
119676	Ana Karolina Freitas Vieira	47,00
100481	Ana Karoline Silva Santos	44,00
132837	Ana Karolyna Oliveira Morais	37,00
120110	Ana Lethícia Ribeiro Cardoso	39,00
140430	Ana Lucia de Santana	49,00
112208	Ana Lúcia Ferreira Mota	39,00
109855	Ana Luísa Alves Ribeiro	39,00
129701	Ana Luísa Leonel de Freitas	39,00
105436	Ana Luiza Anicio Duarte Araujo	38,00
104739	Ana Luiza Araújo Antunes	42,00
117841	Ana Luiza da Silva Rezende	37,00
110747	Ana Luiza de Mello Andrade	37,00
116526	Ana Luiza Delgado Oliveira e Melo	38,00
103540	Ana Luiza Diniz Romano	39,00
115832	Ana Luiza Las Casas Ferreira	42,00
129242	Ana Luiza Lisboa Bastos	46,00
121401	Ana Luiza Silva Moreira	36,00
114731	Ana Maria Pereira de Souza	39,00
126084	Ana Marina Cipriano Rabelo Freitas Ferrer	40,00
103318	Ana Menezes Silva	38,00
117352	Ana Paula Alvarenga Martins	41,00
102002	Ana Paula Aparecida Menezes	38,00
108690	Ana Paula Carneiro dos Santos	41,00
141850	Ana Paula Costa Silva Soares	44,00
120116	Ana Paula da Silva	36,00
141693	Ana Paula de Almeida Vieira	40,00
148239	Ana Paula de Almeida Vieira Souza	39,00
121428	Ana Paula de Battisti Braga	45,00
100972	Ana Paula de Jesus	38,00
125897	Ana Paula de Oliveira Souza	39,00
109437	Ana Paula Gomes Cordeiro	37,00
143371	Ana Paula Gonçalves Milagres	40,00
136954	Ana Paula Keury Afonso	36,00
151690	Ana Paula Lusardo de Almeida Zenobio	45,00
122992	Ana Paula Machado de Oliveira	39,00
139435	Ana Paula Marcondes	40,00
109228	Ana Paula Pinto S Thiago Rezende	42,00
136884	Ana Paula Rocha Paes	39,00
130368	Ana Paula Rodrigues Pereira	39,00
115549	Ana Paula Silva	41,00
131263	Ana Paula Silva dos Reis	37,00
136707	Ana Paula Siqueira	46,00
134983	Ana Raquel Almeida e Franco	41,00
101935	Ana Samira Pimenta Hernandez	36,00
149586	Analina Vieira Costa	41,00
126605	Analu Batista Torquato Araujo	42,00
107189	Ananda Evelyn Aurélio de Souza	40,00
118049	Ananias Silva de Araujo	37,00
101322	Anderson Bastos da Silva	36,00
103198	Anderson dos Santos Luchetti	36,00
104354	Anderson Eustáquio da Silva	36,00
120269	Anderson Fernandes de Pinho	36,00
143286	Anderson Luis Sena Silva	47,00
142683	Anderson Maciel Dias	41,00
126103	Anderson Nestor Amorielli da Silva	37,00
129225	Anderson Paulo da Silva	36,00
111088	Anderson Rezende Villela Bolcato	38,00
121447	Anderson Ribeiro	40,00
140993	Anderson Santana Lopes	41,00
120196	Anderson Valadares Lage	38,00
102422	André Amarante Brina	42,00
146626	André Augusto Ribeiro de Mizael	36,00
103849	André Batista da Silva	40,00
117212	André Bussinger Rezende de Castro	36,00
140618	André Campos Marques da Costa	44,00
103000	André Campos Monteiro	41,00
121591	André da Silva Moraes	37,00
118577	Andre de Araujo Pereira	40,00
115697	André de Carvalho Gonçalves	41,00
137975	André Dias de Freitas	45,00
110449	Andre Felipe de Carvalho	42,00
148200	Andre Felipe Lemos do Nascimento	41,00
105519	Andre Felipe Xavier de Almeida	36,00
151109	André Filipe Amorim Leão	40,00
106186	André Gustavo Lima da Silva	38,00
127216	Andre Junior Dias Ramalho	44,00
127401	André Lopes Silva	41,00
132789	Andre Luis Andrade Alves	36,00
127938	André Luis da Costa de Oliveira	43,00
153489	Andre Luis de Araujo Neves Souto	42,00
118355	Andre Luis de Souza Santana	38,00
115678	Andre Luis Ferreira Passos	37,00
120057	André Luis Parma Júnior	41,00
105094	André Luiz Alves de Andrade Barouh	40,00
108527	André Luiz Alves Julião	41,00
149752	André Luiz Bertoli	38,00
139561	Andre Luiz da Silva	38,00
139945	Andre Luiz de Alencar Ferreira	47,00
118542	Andre Luiz Edovirgem Pereira	48,00
124002	André Luiz Machado de Souza	45,00
111587	Andre Menezes Gomes	45,00
101203	André Novais Gonçalves de Andrade	47,00
121901	André Nunes Pereira	39,00
143726	Andre Oliveira Vilela	36,00
134483	André Ribeiro Antunes	43,00
104978	André Ribeiro da Silva	38,00
135474	Andre Rodrigues Silva	36,00
117097	Andre Rosa Guimaraes	37,00
100986	Andre Saldanha	41,00
128773	Andre Sales Ferreira Pinto	43,00
125804	André Silva Coutinho	36,00
130345	Andre Silva Godoy	38,00
101288	André Trajano de Carvalho	39,00
110105	André Vilela Mendes	38,00
116545	André Vinícius de Faria	41,00
142055	Andréa Costa Nascimento	37,00
119025	Andrea Soares Neves	36,00
129777	Andréia Cristina da Silva Avelar Almeida	36,00
138060	Andreia Gomes de Souza	39,00
112726	Andreia Isabel Lopes	47,00
123917	Andréia Lima Carvalho	40,00
100364	Andréia Luíza de Almeida Pacheco	46,00
101385	Andreia Silva Araújo	45,00
102954	Andressa Krug	45,00
120178	Andressa Natielly da Silva	50,00
112542	Andressa Neves Martins	42,00
153949	Andrew Baião Cavalero de Macedo Pessoa	38,00
102638	Andreza Brandão	44,00
103505	Andreza Loureiro de Figueiredo	43,00
113426	Andriw Araújo Álvares	46,00
142448	Ane Caroline Alves Vieira	37,00
151741	Ane Louise Santos Camilo	40,00
123239	Anesiara Fernanda da Silva	36,00
110968	Angélica Cristine da Silva Avelar	39,00
107135	Angélica Ferreira Rodrigues	39,00
126033	Angelo Generoso Leite	42,00
105320	Angelo Rodrigues da Rocha	42,00
122971	Aniele Alessandra de Oliveira Nunes	39,00
117729	Anna Carolina Dias Gonçalves	39,00
128255	Anna Carolina Messias Coutinho Castro	40,00
103251	Anna Karoline Fernandes Nunes	36,00
101061	Anna Luiza Azevedo do Carmo	39,00
136484	Anna Márcia Ferreira Campos Cantanhede	36,00
121810	Anne Caroline Pereira Pinto	43,00
121615	Anne Cristiele Borges Martins	46,00
118041	Anne de Souza Muniz	39,00
123948	Anthonni de Máximo Rangel Alves	40,00
110614	Antonino Pires de Freitas	37,00
134429	Antonio Aflodisio Soares da Silva	37,00
105896	Antonio Araujo de Caldas Silva	41,00
131253	Antonio Augusto Alves Francisco	38,00
151924	Antonio Carlos Silva Publio	39,00
145827	Antônio Chaves Leão Marcenes	38,00
128223	Antonio da Costa Porto Junior	37,00
124551	Antônio Duarte Penido Neto	37,00
102264	Antonio Edilson Noronha Rufino	37,00
133772	Antonio Gustavo Vinnicius Rocha Silva	43,00
146471	Antonio Jose Bravo Junior	39,00
151590	Antônio José Neves Pinto Filho	41,00
141745	Antonio Junio Pereira Lopes	39,00
144474	Antonio Marcos Soares de Andrade	46,00
118435	Antonio Marcus Macedo Spamer	37,00
105799	Antonio Maximo de Oliveira Filho	41,00
137708	Antônio Miguel Pereira Júnior	42,00
128573	Antonio Tinoco Nunes	38,00
146432	Antonio Valença Soares Neto	38,00
145495	Aparecida da Luz Espinula	39,00
134219	Aparecida de Oliveira Abranches	43,00
106099	Arantxa Bruna Vita de Mendonça	39,00
132545	Areadny Luiza Silva	44,00
119244	Ariana Silva de Medeiros	39,00
118168	Ariane Aleluia do Vale Bastos	39,00
144496	Ariane Cristina Martins	36,00
107345	Ariane Magalhaes de Paula Galdino	40,00
109798	Ariane Rosa Santos de Carvalho	42,00
104901	Arianne Ferreira Lourenço	48,00
110141	Arianny Oliveira Netto	39,00
125898	Ariel de Faria Cordeiro	37,00
128382	Ariel Dias da Fonseca	38,00
109636	Ariel Valinhas de Castro	44,00
107085	Arielen Duarte Queiroz	40,00
120447	Arilson Ribeiro de Paula	39,00
120960	Ariosvaldo Geraldo Barbosa Junior	47,00
116488	Arley Lucas Souza Nunes	37,00
101678	Arlindo Octávio de Souza Filho	41,00
103933	Armando Gabriel Nascimento Mendes Dias	47,00
149919	Arthur Alves Fernandes	41,00
107147	Arthur Amaral Medina	41,00
102556	Arthur Andrade Calmon	40,00
108580	Arthur Batista Barcelos	43,00
115856	Arthur Dantas Metzker	40,00
119297	Arthur Gabriel Belchior Oliveira Reis	39,00
124409	Arthur Henrique Campos Lopes	38,00
120465	Arthur Henrique Couto de Souza	41,00
152429	Arthur Magela da Silva	39,00
108806	Arthur Tamayo de Lima	45,00
140015	Arthur Vianna de Carvalho Cota	46,00
151023	Arthur Victor Mendes de Sousa	36,00
112533	Arthur Vieira Frayha	40,00
141146	Arthur Vieira Schwarz	37,00
116064	Artur Bernardes de Oliveira Martins	37,00
125473	Artur Martins David	36,00
142847	Ashley Macedo Machado	37,00
114710	Athamis Fiorilo Moreira	38,00
153399	Áthila Victor Ponciano Aguiar	41,00
125385	Athos Romano dos Santos Joana	36,00
145222	Augusto Esteves Lima Filho	39,00
133352	Augusto Fernandes Leite Aguiar Oliveira	36,00
141653	Augusto Simões Ribeiro	36,00
121528	Aurélio Antônio Martins de Melo Santos	40,00
136412	Avner Felipe Inácio de Souza	42,00
114341	Ayanne Siqueira Silva Dutra Figueiredo	36,00
127128	Baltazar Fernandes dos Santos	37,00
132672	Bárbara Baêta Rodrigues	36,00
148051	Barbara Chrystian Faria Viana de Melo	37,00
124829	Barbara Colombardi Garcia	37,00
138219	Barbara Costa Amaral	36,00
143014	Bárbara de Pâmela Lima da Silva Rocha Santos	40,00
147326	Bárbara de Rezende Lopes Matuck	39,00
127956	Barbara Di Spagna Dainese	39,00
117843	Bárbara Eloiza Canuto	37,00
145230	Bárbara Fernanda Gonçalves Arruda de Brito Ribeiro	44,00
134590	Bárbara Ferreira Cangussu	37,00
141438	Barbara Figueiredo Avelino	39,00
109229	Bárbara Kiffer Muller	39,00
100666	Bárbara Letícia Gonçalves Nascimento	45,00
134542	Bárbara Luzia Afonso de Faria	36,00
130400	Bárbara Maria da Cunha Viana	37,00
125128	Barbara Melo Coelho de Alcantara	39,00
119277	Bárbara Michelle Pereira Evangelista	41,00
109730	Bárbara Nunes Cunha	47,00
101591	Barbara Pereira Leal	40,00
116824	Barbara Ramos de Menezes	38,00
103229	Bárbara Ribeiro Pires	37,00
136941	Barbara Santos de Castro	48,00
102011	Bárbara Souza de Carvalho	38,00
105886	Barbara Vaz Mendes	37,00
111349	Beatriz Aparecida Soares	48,00
115886	Beatriz Borges Silva Martins	38,00
103391	Beatriz Cardoso Rodrigues	36,00
107489	Beatriz Cristina Almeida	42,00
147007	Beatriz da Conceição Alves	36,00
137142	Beatriz Queiroz Galvao	36,00
105978	Bergson da Graça Monteiro	37,00
102968	Bernardo de Oliveira Pinto	48,00
145300	Bernardo Froes Demetrio	38,00
100727	Bernardo Guedes Miguel	45,00
150198	Bernardo Luis Ferreira Pires	39,00
133888	Bernardo Monteiro de Castro Bendia	36,00
137463	Bernardo Silva Guimarães	42,00
128526	Bernardo Vaz de Mello Firmo da Silveira	38,00
116582	Bernardo Zica Machado Brandao	43,00
146023	Bete Carvalho da Cunha	41,00
127880	Bianca Catarine Fatiga Patera	39,00
108136	Bianca Cristina Portes	38,00
104601	Bianca da Rocha Bartolomei	37,00
102227	Bianca Líbia Ferreira Ker	37,00
100729	Bianca Maria Silva Andrade	36,00
121518	Bianca Novaes Santos	44,00
121509	Bianca Silva de Freitas	43,00
117562	Bibiana Cássia da Silva	36,00
112666	Braythner Wiler dos Reis Pascual	37,00
124127	Brenda Brandão Hemetrio Siman	36,00
122832	Brenda Carolina Dutra Barbosa	42,00
102066	Brenda Christie Lima de Souza	37,00
118810	Brenda de Araujo Machado	40,00
100606	Brenda de Souza Ribeiro	39,00
130783	Brenda Domingos Oliveira	39,00
129580	Brenda Nikaela Alves Lisboa	38,00
148678	Brenda Vieira Jorge	36,00
113864	Brendon Araujo Ribeiro	38,00
117252	Brenner Andrade Ferreira	41,00
100626	Breno Alves Malaquias	37,00

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202306030208400142.

134234	Breno Angelotti	43,00
138851	Breno Armond Carvalho Araújo	37,00
131795	Breno da Silva Xavier Alves Leal	38,00
104963	Breno de Castro Ferreira	44,00
138586	Breno dos Santos Guimarães	45,00
125723	Breno Estevam da Conceição	36,00
101991	Breno Franck Salgueiro	41,00
109640	Breno Henrique de Castro Vitor	48,00
130554	Breno Henrique de Oliveira Gonçalves	40,00
139881	Breno Lucas Ramos Evangelista	37,00
123152	Breno Michel Rios Simões	38,00
113267	Breno Morais Diniz	42,00
121153	Breno Porto Miranda	37,00
127240	Breno Ramos de Oliveira	40,00
129912	Breno Wehmuth Macedo	38,00
123943	Breno Xavier Fernandes Pires	37,00
107683	Brício Gonçalves Santos	48,00
103532	Bruna Alice Moreira Dias	38,00
103255	Bruna Alves do Couto	44,00
112144	Bruna Antonia de Castro	38,00
140330	Bruna Barcante	37,00
144698	Bruna Carolina Ferreira Barros	36,00
101663	Bruna Cecilia Santos Hoskem	36,00
142045	Bruna Cristina dos Santos	36,00
126463	Bruna de Melo Reis	43,00
127433	Bruna de Sá Ferreira Lima	45,00
140323	Bruna Freitas Porto Amaral	41,00
124238	Bruna Gomes Madeira	44,00
137804	Bruna Guedes Alvarenga	36,00
123592	Bruna Henrique de Souza	40,00
128165	Bruna Lira Sabbag	46,00
101863	Bruna Luiza Marques Piteira	37,00
130098	Bruna Mara Webres Rodrigues	37,00
128084	Bruna Martins da Costa	41,00
101653	Bruna Parreiras da Silva Almeida	42,00
102197	Bruna Pimentel Ribeiro	45,00
121210	Bruna Rodrigues Cobo	38,00
113221	Bruna Soeiro Lima da Fonseca	43,00
122784	Bruna Ursine Timo	50,00
102819	Brunna Varela Araujo Santos	39,00
112323	Brunno Augusto Gomes Ribeiro	41,00
149598	Bruno Alves de Oliveira	36,00
126500	Bruno Alves de Oliveira	43,00
102828	Bruno Alves Domingues	38,00
139290	Bruno Angelo da Silva Miranda	41,00
119520	Bruno Antônio Soares Melo Santos	40,00
124791	Bruno Brandão Di Vita	37,00
114482	Bruno Cesar Oliveira Flores	37,00
130426	Bruno Cezar Duarte dos Santos	37,00
113422	Bruno Cezar Sena Santos	40,00
140173	Bruno da Cruz	38,00
108123	Bruno da Mota Figueiredo	41,00
147611	Bruno de Oliveira Barbosa Ferraz	39,00
146114	Bruno de Souza Cruz	40,00
118012	Bruno de Souza Silva	45,00
129441	Bruno dos Santos Silva	36,00
127080	Bruno Eduardo Doxa Santos	36,00
125918	Bruno Elias Faria Oliveira	46,00
141983	Bruno Elias Santiago	43,00
122944	Bruno Felipe Machado Torres Borges	43,00
117764	Bruno Felipe Vieira da Silva	47,00
127040	Bruno França de Jesus	36,00
100367	Bruno Franklin Guimaraes	37,00
106684	Bruno Gomes Silmarovi Ferreira	39,00
106709	Bruno Gustavo Reis Bruns	39,00
110629	Bruno Henrique de Carvalho Marangoni	42,00
135350	Bruno Henrique de Oliveira Coqueiro	42,00
123333	Bruno Henrique dos Reis	36,00
153885	Bruno Leonardo de Sá	36,00
153780	Bruno Lima Silva	36,00
136389	Bruno Lopes de Oliveira	39,00
116268	Bruno Lopes Pereira	42,00
102512	Bruno Lotti Rocha Carvalho	41,00
110213	Bruno Luiz Teixeira Silva	37,00
107328	Bruno Márcio de Souza Lima	41,00
101192	Bruno Marques Delgado Santos	37,00
130971	Bruno Matheus Soares Domingues	44,00
134600	Bruno Máximo	46,00
141157	Bruno Mendes Fernandes	37,00
151138	Bruno Messias Loffi	36,00
133924	Bruno Messias Mendes	36,00
127109	Bruno Messias Ribeiro dos Santos	43,00
118350	Bruno Morais Adriano Ferreira	40,00
128494	Bruno Moreira Cunha	37,00
118898	Bruno Neves Almeida	38,00
127825	Bruno Nicácio Muller	40,00
123041	Bruno Nonato Tavares Miranda Reis	44,00
127228	Bruno Oliveira Cardoso	38,00
118863	Bruno Oliveira do Nascimento	37,00
100597	Bruno Paz dos Santos	42,00
118733	Bruno Pereira Magalhaes	44,00
107483	Bruno Pianta Spinula	44,00
113289	Bruno Pinheiro Caputo	47,00
128828	Bruno Rafael dos Santos	42,00
126072	Bruno Rezende Carvalho	36,00
117134	Bruno Rivadavia Silva Alves	38,00
122345	Bruno Rossato de Azevedo Ávila	40,00
110428	Bruno Saboia Demeterco	37,00
120698	Bruno Simões Pimenta Ferreira	41,00
105582	Bruno Soares Gonçalves	37,00
140718	Bruno Tavares Fontoura	36,00
100222	Bruno Vinícius Alves Torres	36,00
130714	Bryan Matheus de Souza	41,00
104056	Bryan Miranda Gouvêa Jaques	43,00
104062	Cainã Rodrigues de Oliveira	38,00
125247	Caio André Pacheco Palhares	41,00
142011	Caio Augusto Correia Rodrigues	42,00
132019	Caio Augusto Santos do Rosário	44,00
146140	Caio Bispo da Silva	39,00
119023	Caio César Pereira Lima	42,00
126755	Caio de Campos Fernandes	38,00
118991	Caio Domingues Caldas	36,00
111214	Caio Giovanni de Freitas Matos	36,00
141215	Caio Jose Mendes Siqueira	36,00
112374	Caio Mendonça Machado Coimbra	36,00
104234	Caio Miguel Coelho Ramos de Souza	38,00
139534	Caio Moura de Nora	43,00
136494	Caio Rocha Babilon	41,00
120729	Caio Siman Lage Santos	50,00
128333	Caio Togni de Carvalho	41,00
146607	Caio Vitor Vilela Santana	37,00
129662	Camila Amarante Tarsia Gersen	40,00
130684	Camila Aparecida Lopes Gonçalves	37,00
107918	Camila Balman de Oliveira Melo	44,00
141864	Camila Braga Ribeiro	36,00
110605	Camila Caroline Marinho de Souza da Conceição	36,00
135318	Camila Coelho de Freitas	36,00
124518	Camila Cristina de Souza	36,00
112727	Camila Cristina Dias de Oliveira Aragao	45,00
138052	Camila de Almeida Vieira	41,00
128576	Camila de Barros	44,00
112804	Camila de Jesus França	44,00
135513	Camila de Oliveira Angel	38,00
120813	Camila de Paula Estanislau de Souza	36,00
127489	Camila Diniz Xisto	36,00
111286	Camila do Ouro Costa Soares	42,00
123808	Camila Fernanda Parrela	39,00
144934	Camila Fernandes dos Santos Andrade	39,00
113394	Camila Ferreira da Silva Pereira	38,00
100700	Camila Gendorf Gomes	39,00
108236	Camila Honório da Silva Melo	38,00
111518	Camila Kelly Fernandes Garcia	44,00
112612	Camila Lúcia Ferreira	40,00
122886	Camila Marcia Costa	42,00
107228	Camila Oliveira Mattos Duarte	36,00
132575	Camila Sá Barroso Lira Pais	39,00
116012	Camila Sallum	39,00
135526	Camila Santos da Cunha	44,00
100911	Camila Sarah de Freitas Lopes	37,00
136646	Camila Schaper Amorim	50,00
138388	Camila Soares dos Reis	39,00
137842	Camila Villaça da Cunha	38,00
100436	Camilla Cristina Pacheco de Melo	40,00
121492	Camilla da Fonseca Maia	46,00
101733	Camilla Gonçalves Santos	42,00
107967	Camilla Joyce Santos de Paula	44,00
113616	Camilla Larissa Costa Cunha	36,00
102994	Camilla Lopes Gonçalves	39,00
126093	Camilla Maria Guimarães Pertence	46,00
139229	Camille Pires Lima	36,00
111653	Carina Ribeiro Coelho	46,00
107174	Carla Abreu de Carvalho	42,00
142349	Carla Adriana da Costa Fernandes de Salles	36,00
139763	Carla Alves da Silva	36,00
130913	Carla Brito de Oliveira	36,00
110338	Carla Daniela Rodrigues Novais Dias	37,00
138268	Carla de Assis Clemente	43,00
124720	Carla Juliane Costa dos Santos Carvalho	41,00
111292	Carla Nathaly Mendes Ribeiro Queiroz	39,00
110059	Carla Patricia da Silva	49,00
115843	Carla Reggiane de Carvalho	45,00
100503	Carlimar Moura Silva	42,00
132041	Carlos Alberto Azevedo Augusto	39,00
134240	Carlos Alberto da Silva Filho	39,00
123340	Carlos Alberto de Estacio	39,00
128372	Carlos Alberto de Freitas Junior	39,00
127370	Carlos Alberto Russo	39,00
147267	Carlos Alexandre da Silva	36,00
119952	Carlos Augusto Barbosa de Araujo	36,00
112288	Carlos Augusto Barros da Silva	39,00
111849	Carlos Bruno Pereira Antunes	37,00
103494	Carlos César Meira Cambuí	39,00
141397	Carlos Davi Ramalho Correa	47,00
133141	Carlos David de Andrade Matos	42,00
122129	Carlos Eduardo de Souza	37,00
124521	Carlos Eduardo Duarte	39,00
146314	Carlos Eduardo Vieira de Carvalho Coelho	47,00
140204	Carlos Felippe Gonçalves	40,00
122789	Carlos Gabriel Martins Silveira	37,00
105414	Carlos Geraldo Pereira Junior	48,00
109940	Carlos Henrique Alves Mourao	43,00
141073	Carlos Henrique Catrinque Andrade	38,00
139470	Carlos Henrique de Oliveira Cardoso	36,00
104567	Carlos Henrique Mello Costa	41,00
102682	Carlos Henrique Rosa Mendes	40,00
134045	Carlos Raphael Aguiar Carvalho	41,00
147560	Carlos Ribeiro Gomes	39,00
107451	Carlos Roberto Almeida Perez	42,00
145533	Carlos Roberto de Souza Junior	38,00
105819	Carlos Roberto Pereira Junior	45,00
143591	Carlos Rosenvaldo Boaventura	37,00
129666	Carlos Teruo Yura Mota	45,00
141220	Carmem Figueredo de Souza	36,00
142879	Carmen Juliana Gonçalves da Silva	45,00
110929	Carolaine Mendes da Silva	48,00
137672	Carolina Almeida Resende	38,00
146320	Carolina Bibiano da Silva	38,00
100131	Carolina Campos Machado Marques Horta	40,00
101239	Carolina Carvalho Pereira	40,00
117282	Carolina Helena Duani Lima	42,00
124236	Carolina Lavatori Felicio	43,00
122090	Carolina Loes Schroden	37,00
141259	Carolina Lopes Gonçalves	45,00
109133	Carolina Marques Rosa	41,00
117376	Carolina Monteiro Souza	48,00
115840	Carolina Ribeiro dos Santos	42,00
145764	Caroline Cristina Campos	36,00
109664	Caroline Godinho Novais	42,00
120047	Caroline Lopes Losqui Agostini	54,00
121062	Caroline Silva Ferreira	36,00
146220	Caroline Souza Clemêncio Ferreira	40,00
132790	Caroline Stephanie Andrade Duarte	36,00
120553	Carolyne Dangela Ferreira	39,00
148118	Cassiana Núbia de Jesus Almeida	45,00
137240	Cássio de Souza Lopes	43,00
122237	Cássio Fernandes de Oliveira	37,00
117934	Cássio Pena Rodrigues	39,00
138946	Cássio Vinícius de Almeida Duarte	38,00
126181	Catarina de Carvalho de Chaves Baptista	38,00
124746	Cecilia Marinho dos Santos	38,00
138627	Cecília Sabrina Hélia de Oliveira Paula	44,00
101877	Celina Aparecida Sabino	37,00
129931	Céliton da Silva Cardoso	36,00
103386	Celso Morais da Silva	36,00
140688	Celso Ricardo Verly	44,00
119599	Celson Guimarães da Silva Júnior	41,00
133768	Cesar Augusto de Carvalho Frias	40,00
117930	César Augusto Henriques Campos Silva	37,00
129011	Cesar Augusto Mendes Silva Leite	45,00
127568	César Henrique Pinto Vieira	36,00
118926	Cesar Marques Moreira Filho	36,00
118827	Charlene Teixeira de Oliveira	44,00
109222	Charles Breder Ferreira da Silva	41,00
153020	Charles Eduardo Faria Brasileiro	37,00
141061	Charles Robert de Sousa	36,00
109330	Charles Vigorito Câmpara	36,00
103574	Christian Douglas de Souza	38,00
102231	Christiane Benones de Oliveira	40,00
122996	Christiane dos Santos Moura	37,00
114047	Christopher Carlos Rosa Silva	36,00
111529	Christopher Vasconcelos Lopes	38,00
146563	Cibele de Lima Santos	36,00
106571	Cibele Heloiza Semim dos Santos	38,00
119010	Cid Árley Neres de Sousa	38,00
100098	Cinthia Caixeta Sousa	37,00
102338	Cinthia Kelly Coelho Lourenço	36,00
113484	Cinthya Santos Sousa	38,00
150924	Cintia Carla da Silva Cordeiro	42,00
137881	Cintia Lourdes da Silva	37,00
123770	Claidson Felipe Campanha Alkimim	37,00
144127	Clara Gabrielle Antares Andrade Santos e Santana	36,00
119859	Clara Luiza Freitas Fernandes de Aquino	38,00
129277	Clara Portella Ferreira	36,00
119728	Clarice Alves Gois	38,00
115465	Clarissa Campos Silva	40,00
117002	Clarissa Dobal Jansen Pereira	40,00
141901	Claudeci Oliveira Barbosa	39,00
104674	Cláudia Aparecida Oliveira Protásio	40,00
140478	Cláudia Caroline Fernandes da Silva	46,00
119503	Claudia Guirro de Oliveira	38,00
149488	Cláudia Nascimento Souza	39,00
130839	Claudine Macedo Maia	44,00
102040	Claudio Antonio de Paula	42,00
126078	Claudio Carvalho de Lima	44,00
102987	Claudio Cesar da Cunha Santos Junior	40,00
117549	Claudio Dias da Silva Almeida	36,00
142109	Cláudio Estevam Leite da Silva	40,00
109647	Claudio Ferreira Alves Braga	37,00
113689	Claudio Luiz Fiuza Baeta Neves Junior	37,00
127278	Claudio Renato de Paula	37,00
101411	Cleber de Oliveira Guedes	36,00
115924	Cleber Romero de Sousa Júnior	38,00
119493	Clebson Ribeiro Honorato	38,00
118234	Cleia Perpetua do Socorro dos Santos	38,00
113766	Cleidson Ferreira de Jesus Medina	39,00
100137	Cleomara Teixeira Damascena Lopes	41,00
144823	Clesius Kallebe Buriti Menezes	36,00
107934	Cleyton Leite da Silva	37,00
100101	Clicia Wilsimara de Camargos Pereira	44,00
121078	Conrado Rodrigues Saraiva	46,00
138299	Cosme Severino Silva Moura	38,00
116045	Cris Alves Oliveira Libânio	40,00
105391	Crisberg Luan Marques da Silva	45,00
105185	Crisley Leôncio Ferreira	48,00
103989	Cristian Alexandre Alves	42,00
153531	Cristian Lopes Azevedo	41,00
109834	Cristian Santos Reis	39,00
105173	Cristiane Aparecida dos Santos	36,00
100998	Cristiane Cristina de Souza	38,00
132998	Cristiane de Souza Melo	36,00
100221	Cristiane Dornelas Saviotti	38,00
102834	Cristiane Patrício da Costa Azevedo	44,00
130999	Cristiane Ribeiro Seabra Antunes	39,00
127505	Cristiane Teixeira Soares	37,00
134453	Cristiane Thaize Guimarães Bonfim	41,00
134698	Cristiano Alves de Oliveira	36,00
124552	Cristiano Alves Pereira	36,00
100501	Cristiano Conceição Camargos	38,00
120378	Cristiano de Andrade Martins da Costa	36,00
105920	Cristiano de Castro Vilela	45,00
147014	Cristiano Mathias de Oliveira	36,00
100333	Cristiano Saraiva da Silva	36,00
141721	Cristiano Soares da Silva	37,00
100133	Cristina Almeida Ramos	40,00
103698	Cristina Lima Vargas	40,00
134323	Cristina Pereira da Rocha	40,00
113191	Cryscia Dryele Santana Cortes	42,00
133969	Cynthia Silva Ribeiro	40,00
126383	Dafny Lorrane de Melo Rocha	44,00
109565	Daiana Rocha de Oliveira	36,00
119773	Daiana Silva de Souza Miranda	37,00
138800	Daiane de Castro	42,00
122229	Daiane Françoares Costa	43,00
129449	Daiane Santos Rezende Sandes Dias	38,00
103358	Daiane Xavier Freires Vilar de Oliveira	42,00
102665	Daiany Gomes Nogueira Penido	40,00
133738	Dalila Lorrane Martins Mendes	42,00
102975	Dalila Magalhães Cabral	48,00
141987	Dâmaris Emília da Silva	39,00
139776	Dandara Alexandrina Felipe Oliveira	36,00
111936	Dandara Freire Calazans Souza	46,00
147192	Daniel Adonai Pereira	36,00
110221	Daniel Alefe Gouveia de Mello	37,00
140297	Daniel Alves Ferrareis	44,00
134634	Daniel Alves Silva	36,00
113417	Daniel Andre Lordeiro Silva	36,00
127100	Daniel Augusto dos Santos	37,00
150781	Daniel Augusto Silveira Ferreira	43,00
130066	Daniel Bittencourt Macedo	43,00
103542	Daniel Brasileiro Passos	40,00
150034	Daniel Brito Rosa de Souza	40,00
141415	Daniel Carjan Santos e Souza Maia	44,00
101129	Daniel Costa de Freitas	38,00
147251	Daniel Dahmer	36,00
136358	Daniel de Araújo Bueno	36,00
100362	Daniel de Macedo Leite	43,00
137099	Daniel de Souza Araujo	37,00
131765	Daniel dos Santos Lemes Junior	37,00
123164	Daniel Eugênio Pereira	38,00
128338	Daniel Faria de Oliveira	36,00
117096	Daniel Felipe Von Schaffel Gava	40,00
140352	Daniel Fellype Cesar Torres	39,00
108826	Daniel Fernandes de Castro	41,00
140953	Daniel Ferreira de Souza	38,00
117586	Daniel Ferreira Leão Polaz	44,00
105113	Daniel Ferreira Serafim	37,00
116940	Daniel Francisco de Aquino	37,00
141704	Daniel Henrique Cata Preta Martins	42,00
110923	Daniel Januário Tavares	39,00
133855	Daniel Lobato Garcia	37,00
107257	Daniel Lopes Freitas	48,00
134744	Daniel Lucas Nunes Brito	36,00
104420	Daniel Macedo de Andrade	38,00
148304	Daniel Maldonado Rodrigues de Souza	37,00
120181	Daniel Monteiro da Silva	41,00
142180	Daniel Mota Lopes	47,00
134567	Daniel Ramos de Lima	40,00
106217	Daniel Salles Mendes	38,00
141854	Daniel Santos Araujo	50,00
131527	Daniel Sausmikat Coelho	42,00
102893	Daniel Silva de Sá	40,00
139433	Daniel Teixeira Mota	39,00
126558	Daniel Victor da Silva Cruz	38,00
132825	Daniel Wagner Leopoldino Calazans	39,00
106244	Daniel William Soares Reis	36,00
143993	Daniela Cristina Bertolucci	40,00
109839	Daniela da Silva Luzia Vieira	44,00
147371	Daniela Dallen Alves Pereira	37,00
120209	Daniela de Souza Nascimento	37,00
149909	Daniela Ferreira Guimaraes	38,00
136855	Daniela Germana Ventura Lima	44,00
121028	Daniela Gomes da Silveira	40,00
114135	Daniela Gonçalves Botelho	38,00
152722	Daniela Guimarães	37,00
129227	Daniela Jorge Simoes	39,00
140619	Daniela Leone Carvalho	36,00
128984	Daniela Lobo Fernandes	41,00
115091	Daniela Oliveira Viega	36,00
113277	Daniela Pereira Adriano	36,00
105803	Daniela Souza Damasceno	40,00
143651	Daniele Augusta Pompilius de Sousa Guedes	37,00
128061	Daniele Barbosa Carvalho	39,00
148948	Daniele Soares e Silva	38,00
110146	Daniella Onofri Mattos	36,00
114145	Danielle Aislene Severiano Silva	36,00
142021	Danielle Athayde Jardim	39,00
119830	Danielle Cristina de Sousa	47,00
102474	Danielle de Carvalho Campos Ferreira	41,00
128250	Danielle Garcia Ferreira	42,00
118668	Danielle Karina Machado de Lima	48,00
105289	Danielle Marques Souza de Almeida	38,00
125059	Danielle Rodrigues Domingues	36,00
151091	Danielle Salvador Gomes	36,00
141821	Danielle Silvia Alves Pereira	41,00
106919	Danielly da Silva Argolo	41,00
125335	Danielly Maciel dos Santos	45,00
138220	Danielly Roberta Silva Santana	38,00
141766	Danillo Augusto Silva Lima	42,00
129420	Danillo Sandes Dias	42,00
137740	Danilo Bruno Sampaio Conceicao Teixeira	37,00
146307	Danilo de Souza Batista	41,00
114825	Danilo Emanuel Barreto de Oliveira	46,00
109620	Danilo Ferreira Viana	43,00
137690	Danilo Magalhães Fernandes	38,00
112032	Danilo Pereira Rosa	36,00
122166	Danilo Rosa Gonçalves	36,00
103142	Danilo Silva de Jesus Assis	47,00
110896	Danilo Soares Reis	37,00
113769	Dante Souza Nascimento	37,00
112771	Dany Georges Assi	45,00
102300	Dáphine Pereira Costa	43,00
105916	Dárley Carlos Abreu Costa	38,00
116810	Dárllingson Silva Lima	43,00
115505	Davi de Lima Silva	45,00
150749	Davi de Sousa Santos	37,00
106083	Davi Machado Barreto	38,00
136215	Davi Moan Berbet Vidal Bezerra	41,00
111666	Davi Pego Dutra	46,00
103342	Davi Soares de Jesus	37,00
109654	David Ariel Rodrigues Dias Teixeira	42,00
136413	David Batista Cândido	37,00
144172	David Fernando Araújo	36,00
139296	David Lage Rodrigues dos Santos	42,00
107212	David Souza Silva	36,00
139985	David Vinicius Pereira de Paula	49,00
109494	Davidson Oliveira Siqueira	38,00
127658	Davidson Pinheiro Campos	38,00
131599	Davila Cindy Reis Alves	42,00
132454	Dayana Maciel Gomes	37,00
107781	Dayana Ribeiro Fernandes Santiago	37,00
102348	Dayana Rodrigues Pires Brito	47,00
137605	Dayana Xavier Moreira dos Santos	36,00
110693	Dayane Gabriele Mansueto	38,00
138133	Dayane Silva Soares	40,00
103002	Dayanne Darling Cordeiro Ferreira	43,00
121947	Dayberth Dutra Bernardo	36,00
112402	Dayse Cristina Batista Ramos	36,00
139509	Dayse Noleto de Brito	36,00
124671	Débora Aparecida Moura	43,00
120815	Debora Bleza Santos	41,00
124007	Débora Carolina Camargo de Souza	41,00
102090	Débora Costa Martins	47,00
126778	Débora Cristian Reis Diogo	42,00
115839	Débora Cristina Araujo de Carvalho	38,00
129963	Débora Cristina de Moura Lima	39,00
115682	Debora Cristina Xavier da Silva Rodrigues	46,00
130119	Débora Cunha Azevedo	39,00
122554	Débora de Brito Soares	49,00
100413	Débora Fernanda da Silva	48,00
125459	Debora Ferreira de Franca Wan Der Maas	40,00
139711	Débora Figueiredo Piedade	39,00
130341	Débora Lane Campos de Araújo	37,00
124992	Débora Maiara Biondini	40,00
132239	Débora Maria de Jesus Barros	49,00
111417	Débora Menezes de Freitas Paiva	37,00
154377	Débora Reis Miranda	37,00
129410	Débora Santos Caires	38,00
115291	Débora Soares Lopes	36,00
121140	Débora Vieira de Andrade	38,00
117606	Deborah Cristina de Oliveira Ferreira	37,00
107182	Déborah Nágilla Santos Ribeiro	37,00
137902	Deijiane Mendes Cruz	38,00
104538	Deise Polyana Rodrigues Santos	40,00
104672	Deividy Leon Cunha Santos	41,00
100538	Deivisson Felipe de Souza	39,00
119829	Deivisson Gonçalves Soares	46,00
118889	Deliane Jorge Paiva	38,00
150110	Delis Aurelio de Lima Teixeira	37,00
100603	Demosthenes Araujo Brandao	41,00
110109	Dênerson Botelho de Oliveira	37,00
135362	Denes da Silva Dutra	45,00
103005	Denilson Luis Silva de Souza Junior	37,00
105450	Denis Alecssandro de Freitas	41,00
107322	Denis Figueiredo dos Santos	39,00
122930	Denis Wesley Santos	40,00
130639	Denise Meneses de Moreira	39,00
142295	Denise Versiane Monteiro de Sousa	49,00
132375	Dennis Richard Lage	45,00
112910	Derivan Lima de Oliveira	38,00
149713	Derli José de Jesus	36,00
101257	Deyvid Felipe Gomes de Aguiar	36,00
141039	Dhébora Simões Almeida Figueiredo	43,00
139777	Dhiego Barroso Pereira	37,00
121480	Dhiego Francis Santiago	40,00
143300	Diana Cléssia Vieira Belchior	45,00
151498	Diane Kellin Buiar Sanches	36,00
106336	Diego Aguiar Rocha	36,00
107961	Diego Alan dos Santos	36,00
127565	Diego Alves Duraes	39,00
100662	Diego Augusto Rosa	41,00
115706	Diego Balieiro de Almeida Frias	40,00
138753	Diego Cordeiro da Silva	36,00
126296	Diêgo Corsini Pizani	40,00
131120	Diego de Oliveira Ferreira	47,00
116948	Diego Dias do Val	36,00
149294	Diego Domingos de Assis	37,00
101859	Diego Elias Calazans de Oliveira	38,00
154428	Diego Eterno de Oliveira Mendonça	36,00
123756	Diego Fernandes Dias Santana	40,00
134919	Diego Gama Passos	36,00
133508	Diego Gomes Lacerda	42,00
137874	Diego Henrique de Jesus Sales	39,00
101571	Diego Henrique de Sousa Carvalho	38,00
119981	Diego Henrique Machado	38,00

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202306030208400143.

105159	Diego Ítalo Alves de Linhares	48,00
105273	Diego Lamas da Silva	36,00
115350	Diego Lélio Magalhães Rocha	45,00
124586	Diego Lucas Teixeira Vieira	40,00
114288	Diego Morais Diniz	43,00
109428	Diego Rafael de Paiva	38,00
104383	Diego Raphael Aquino de Paiva	39,00
100602	Diego Ribeiro	43,00
140748	Diego Rodrigo Marinho Silva	37,00
110224	Diego Rodrigues Dantas	43,00
148182	Diego Rodrigues Velasco	41,00
114560	Diego Suarez Peixoto Corrêa	47,00
122778	Diego Wagner Resende Silva	37,00
135373	Dierick Ramon Miranda Pereira	41,00
134950	Dilma de Andrade Vilela	36,00
102836	Dilmara Dias Gomes	36,00
100012	Dimmis Palhares Fernandes	40,00
113691	Diógenes Aquiles Oliveira Costa	36,00
102366	Diógenes Willian Isidoro de Oliveira	39,00
100157	Diogo Alan Marinho Aparicio	37,00
126729	Diogo de Souza Marinho	38,00
136509	Diogo Lopes Lanini	42,00
127059	Diogo Otoni Santos	44,00
135440	Diogo Ribeiro da Cruz e Silva	41,00
132053	Dioni Marques dos Santos	39,00
144708	Diorgenes Evangelista Lima	36,00
126857	Diulia Stefane Aparecida Morais Ferreira	37,00
140387	Djalma Lúcio das Mercês Júnior	38,00
121463	Donara Siqueira Machado Anacleto	40,00
106264	Douglas Bueno Simões Castro	47,00
146811	Douglas Correa de Oliveira	36,00
121297	Douglas de Castro David	41,00
135915	Douglas de Oliveira Camargos	40,00
145085	Douglas Ferreira Monteiro	40,00
100128	Douglas Jackson Matos Paixão	40,00
126200	Douglas Miranda Schettini de Souza	44,00
152027	Douglas Moraes Silva	36,00
121349	Douglas Natanael Leandro	36,00
128667	Douglas Pablio de Oliveira	38,00
139298	Douglas Rodrigues Carvalho	45,00
119192	Douglas Santiago Oliveira Matos	38,00
101470	Douglas Will Pereira de Souza	40,00
118065	Ebias Jose Morais	39,00
112438	Edcarla Eliza Costa de Freitas	47,00
141282	Eder Rocha Nunes	40,00
124301	Ederson Junio Gonçalves Faria	39,00
108609	Edgar França Apolônio	37,00
132740	Ediane Luiz da Silva	37,00
125645	Edinália Micheli Miranda	38,00
128292	Edison de Souza Filho	41,00
152849	Edivaldo da Silva Batista	38,00
144825	Edivaldo José Júnio de Souza	47,00
104645	Edmar Rodrigues Barbosa	42,00
142167	Edmeiry Suellen Pereira do Nascimento de Oliveira	46,00
121818	Edmilson Gomes Campos	41,00
128480	Edna Rodrigues Pereira	36,00
105934	Edson Ananias	38,00
140089	Edson Batista da Silva	41,00
116794	Edson de Paula Rabelo Junior	37,00
144535	Edson Mares Duque	36,00
118002	Edson Mauro Costa Silva	36,00
135652	Edson Nunes da Silva Júnior	39,00
135080	Edson Vieira da Silva	39,00
124335	Eduarda Beatriz Santos	36,00
107112	Eduarda Botelho Santos	36,00
125424	Eduarda Gonçalves Ramos	36,00
111015	Eduarda Moreira Cardoso	37,00
123293	Eduardo Alexandre Goncalves da Silva	44,00
103146	Eduardo Alves Portilho	40,00
103928	Eduardo Antônio dos Santos	44,00
133903	Eduardo Augusto da Silva Roque	38,00
145593	Eduardo Bianchini Magano	37,00
140307	Eduardo Camilo Alves de Freitas	40,00
100104	Eduardo de Assis Luziano	36,00
122114	Eduardo de Oliveira Sousa	37,00
104715	Eduardo de Queiroz Cançado Junior	41,00
127907	Eduardo de Souza Cardoso	40,00
100731	Eduardo e Silva	43,00
101016	Eduardo Felix de Carvalho	44,00
130752	Eduardo Fernandes Gouvea	39,00
120586	Eduardo Gonçalves	38,00
135408	Eduardo Goulart do Nascimento	42,00
124782	Eduardo Guilherme Gonçalves	39,00
109528	Eduardo Guimarães Cavalcante	39,00
103795	Eduardo Henrique de Souza	36,00
146374	Eduardo Lima Barroso Magalhaes	39,00
115538	Eduardo Lopes Rompatto	41,00
117820	Eduardo Luis da Silva Oliveira	47,00
130968	Eduardo Nascimento de Barros	45,00
150915	Eduardo Paiva Junior	42,00
113553	Eduardo Paschoalin Soares	37,00
121443	Eduardo Ribeiro Rosa	39,00
142177	Eduardo Santos Alves Silva	38,00
133540	Eduardo Silva Borges de Moraes	39,00
102463	Eduardo Siman Madeira	38,00
100802	Eduardo Simoes Martins	36,00
106349	Eduardo Tadeu Ferreira	37,00
120548	Eduardo Xavier Araujo	40,00
127886	Edvaldo Ribeiro Mafra Neto	41,00
104661	Edvan da Silva Felipe	44,00
101901	Edvarde Veloso de Almeida Junior	39,00
119152	Edward de Almeida e Silva Júnior	42,00
125744	Egina Glauce Santos Pereira	36,00
101140	Einstein Gonçalves Pereira	36,00
101714	Elaine Carolina Cardoso da Silva	36,00
102374	Elaine Cristina Lopes Pereira	40,00
112233	Elaine Drumond Machado	37,00
128396	Elaine Sartori	42,00
124240	Elaine Xavier Silva Bernardo	41,00
129672	Elberte Almeida Onofre	37,00
137667	Elder Carlos Melo	36,00
134312	Elder Carlos Rodrigues Dias	44,00
110893	Elenice Mirian Pinto Comanduci	41,00
117645	Eli Cardoso Junior	39,00
109463	Eli Ferreira de Paula	41,00
104565	Eliana Alves Viana	39,00
102976	Eliana Gomes Antunes	38,00
130620	Eliane Aparecida Marques Damasceno	50,00
102450	Eliel Thiago Kern Silva	43,00
139362	Eliom Abidiel Eufrásio Gonçalves	47,00
106287	Eliosvaldo Santos Souza Júnior	38,00
115916	Elisa Guimarães Ribeiro	38,00
136730	Elisa Parentoni Martini	42,00
105699	Elisabeth Fernandes Campos	37,00
127967	Elisângela da Silva	41,00
108226	Elisangela Pereira dos Santos	36,00
122379	Elisângela Rodrigues Wutkouski	40,00
104877	Elizamara Marçal Pelegrino	51,00
128729	Elizangela Ferraz Amaral Vieira	40,00
145488	Elizangela Sousa Reis	40,00
144595	Elizangela Souza Pereira Costa	41,00
147243	Elizete Aparecida Ribeiro	36,00
146877	Ellen Quirino de Sousa	37,00
144156	Éllika Karlla Gonçalves Ribeiro	40,00
118434	Elton Cerqueira e Rodrigues	44,00
100514	Elvis Fabrício Santos	40,00
127498	Elzi Medeiros	40,00
111563	Emanuel dos Reis Figueiredo	42,00
105086	Emanuel Ferreira Vidal	45,00
118970	Emanuel Jose Azevedo Vieira	37,00
139091	Emanuela Perdigao de Avila	38,00
113789	Emanuele Mesquita do Nascimento	36,00
129389	Emanuelle de Castro Carvalho Guimarães	36,00
108233	Emanuelle Freitas Rodrigues	42,00
101912	Emerson Almeida Declie	39,00
113585	Emerson Andrade dos Santos	38,00
143098	Emerson de Souza Ribeiro	37,00
126797	Emerson Ferreira de Assis	42,00
140449	Emerson Ferreira Mendes Lima	38,00
145579	Emerson Soares de Oliveira	39,00
112445	Emerson Vinicius Gomes Amorim	36,00
132083	Emília Bertelli Cândido	37,00
118173	Emília de Oliveira Araújo	38,00
110871	Emilly Batista de Jesus	41,00
103028	Emilly dos Santos Ribeiro	36,00
132689	Emilly Julia de Arruda Rezende	42,00
101146	Emily de Almeida Silva	43,00
118380	Emily Dias Lemos e Silva	36,00
102297	Emily Mendes Sousa Lopes	37,00
143390	Emmanuelle Pinheiro Paiva Quintas	38,00
102253	Enes Roberto Pessoa	44,00
103675	Enio de Souza Pimenta	39,00
112661	Ennaldo Eduardo de Deus do Carmo	38,00
103615	Enoque Mares Pinheiro	40,00
121974	Enrico Ogliaro	42,00
119011	Enrique Claudio Figueira Brega	38,00
135818	Eny de Fatima Barroso	37,00
146876	Eric Albert de Souza Guedes	37,00
109994	Eric Micael Vasconcelos Santos	38,00
106250	Eric Roberto Teixeira	38,00
126024	Erica Carolina de Abreu Scarpelli	38,00
149856	Érica Dayane das Neves	37,00
115542	Erica Gouveia dos Santos	39,00
101356	Erica Rosa Guimarães Abbiati	37,00
139636	Erick Bruno da Silva Cruz	38,00
115323	Erick Costa Alves dos Santos	40,00
134062	Erick Geraldo Fernandes Saraiva	39,00
102145	Erick Henrique dos Santos	40,00
121254	Erick Menezes Monteiro	45,00
125063	Erick Vinicius Moreira do Carmo	38,00
103721	Erik Dias dos Santos	45,00
100937	Erika Carvalho Silva Chelala	36,00
138594	Erika Cristina Mariano Coelho	40,00
133234	Erika Gonçalves Almeida	38,00
107970	Erika Piedade Silva	39,00
126175	Erika Vitoria de Abreu Alves	36,00
123298	Eriseliton Sebastião Almeida Mendes	46,00
132193	Erislaine Tavares	38,00
100496	Erivelto Arlindo Ferreira	41,00
150016	Erivelton Jose Parreira	38,00
153535	Ernandes Pereira do Nascimento	41,00
125598	Ernane Lacerda Braga	42,00
128414	Ernane Washington Pereira Léo	40,00
137309	Ernesto Augusto Barbosa Filho	39,00
130536	Esdras Balduino da Silva	36,00
108768	Eser Rosa Paulino Júnior	43,00
135690	Ester Sarzeda Valentim	37,00
128787	Ester Schultz Dualdo	38,00
107516	Estevão Andrade Aguiar Machado	38,00
150277	Esther Caldeira Cruz Lima	41,00
100447	Etelma Lucia Santos de Oliveira	37,00
104131	Eudes Antonio Henrique Filho	47,00
104092	Euduardo Calmon Caldeira	36,00
138562	Eugenio Costa Zuba Neto	42,00
136822	Eugenio Marcos Ribeiro de Assis	38,00
118807	Eulessi Ramos dos Santos	37,00
143406	Eurico Modesto Pereira Neto	43,00
152118	Eurico Rodrigues da Cunha Neto	40,00
119289	Evalaine Ribeiro de Moraes	36,00
146604	Evandeir Júlio da Silva Santos	38,00
102685	Evandro Aparecido Alves Menezes	39,00
116423	Evandro de Souza Dias	38,00
136545	Evandro Gomes da Silva Neto	37,00
135420	Evandro Manoel da Silva	37,00
122870	Evandro Márcio Luciano de Oliveira	39,00
129901	Evandro Ricardino Silva	38,00
111438	Eveline Reis Amim	37,00
137510	Evelyn Liri Campos Macedo	37,00
153622	Everaldo de Oliveira	37,00
111956	Everton Dias Pinheiro	38,00
129954	Everton Lage Teixeira	44,00
144828	Everton Luiz Carvalho Gomes Aires	36,00
127043	Everton Luiz Ferreira da Silva	44,00
125662	Everton Mendes Lopes	45,00
105071	Every Pereira Ribeiro Souto	36,00
109318	Ezequiel Dias da Silva	47,00
128376	Ezequiel Ferreira dos Santos	37,00
109491	Ezequiel Rezende San Juan	45,00
122353	Fabian Vieira de Oliveira	38,00
147352	Fabiana do Carmo Pereira	37,00
108694	Fabiana Gonçalves Barbosa de Freitas	38,00
147228	Fabiana Machado de Oliveira	36,00
124166	Fabiana Rocha de Castro	38,00
146646	Fabiana Rodrigues Fonseca	36,00
129255	Fabiana Rodrigues Martins	41,00
121474	Fabiana Silva de Melo	36,00
132469	Fabiana Silva Freguglia	48,00
143979	Fabiane Alessandra Rodrigues Oliveira	39,00
125695	Fabiano Santos Natividade	44,00
126371	Fabiano Veríssimo da Costa	37,00
126362	Fabio Azevedo de Souza	45,00
113619	Fabio da Fonseca Junior	38,00
140863	Fabio da Silva Gomes	38,00
132152	Fábio de Aquino Ferreira	45,00
107595	Fábio de Matos Peixoto Rogerio	38,00
127375	Fábio de Oliveira Guimarães	39,00
101672	Fábio Fideles Gomes de Miranda	38,00
105125	Fabio Guilherme Fontes Prado	45,00
110271	Fábio José Moreira da Silva	47,00
148132	Fabio Junio Silva da Paixão	41,00
108359	Fabio Leandro Pereira	39,00
146376	Fábio Luís Pires Maciel	37,00
123854	Fabio Rodrigo dos Santos	36,00
107924	Fábio Soares da Penha	47,00
131035	Fabio Souza da Silva	37,00
102261	Fábio Vitor Mendes da Silva	38,00
134854	Fabíola Pascoal Nogueira	37,00
126285	Fabricia Goncalves de Carvalho	40,00
100766	Fabrícia Pazzini Sena Lobo	43,00
145713	Fabricio Assis de Souza	40,00
127844	Fabrício Augusto da Silva Souza	37,00
135084	Fabrício Brito de Melo	36,00
101210	Fabrício Brito dos Santos	36,00
100910	Fabricio Cesar da Silva	42,00
144965	Fabricio Correa Figueiredo	43,00
125434	Fabricio George Biver dos Santos	37,00
126008	Fabricio Henrique de Oliveira	37,00
129194	Fabrício Machado de Andrade Martins	36,00
105198	Fabricio Ribeiro Nunes	38,00
130026	Fabrício Thiago Moura Oliveira	44,00
136936	Fabricio Viana Cunha	37,00
118522	Fabrine Oliveira Melo	37,00
105205	Fabrisio Vargas de Paula	36,00
123829	Fagner da Silva Leite	44,00
102174	Fagner Machado Resende	36,00
107665	Fagner Tadeu Ferreira Silva	37,00
126905	Fanny Cristina Barros	36,00
143779	Fardee Chamon Bontempo Neta	40,00
128844	Farley Andre Felix	39,00
141088	Fausto Ciro de Oliveira	47,00
106842	Feliciana Juliana Rosa da Cunha	41,00
130720	Felício Mendonça Caldeira	36,00
102001	Felipe Alves de Lima	39,00
119746	Felipe Alves Lopes	40,00
102479	Felipe Alves Maia	42,00
120257	Felipe Arantes Nascimento Torres	46,00
122506	Felipe Cardoso Lins Machado	39,00
142378	Felipe Cesar de Oliveira Santos	48,00
150179	Felipe Cruz Pimentel de Melo	38,00
132824	Felipe da Mota Santana	37,00
117375	Felipe de Assis Gomes Silva	41,00
105040	Felipe de Carvalho Brito	47,00
120869	Felipe de Jesus Carvalho	39,00
107250	Felipe Drumond da Silveira Pompeo	38,00
144892	Felipe Farnesi Ribeiro Borges	41,00
124742	Felipe Fernandes Lopes	37,00
111118	Felipe Gabriel Rodrigues Quintão	37,00
141989	Felipe Gonçalves Chagas	52,00
133287	Felipe Guerra Vital de Lima	44,00
141952	Felipe Gustavo dos Santos	37,00
109092	Felipe Jose Gustavo de Oliveira	47,00
131875	Felipe Kaio dos Santos Moura	46,00
124920	Felipe Lima Gomes da Silva	36,00
106359	Felipe Marlon da Fonseca	36,00
132802	Felipe Matheus Pinto dos Santos	41,00
120734	Felipe Mazzini Ribeiro	46,00
141773	Felipe Mendes Martins	38,00
111228	Felipe Miranda Lopes	39,00
131695	Felipe Neri de Almeida Filho	38,00
104856	Felipe Nicholls Couto	39,00
118319	Felipe Nunes Bruno	38,00
135168	Felipe Oliveira da Cruz	37,00
116370	Felipe Oliveira Pacheco	39,00
137569	Felipe Palma da Fonseca	42,00
150858	Felipe Pereira Marques	36,00
113541	Felipe Pereira Silva	40,00
122893	Felipe Ribeiro Felix	40,00
126829	Felipe Rolando de Lima	42,00
146792	Felipe Santana de Souza	38,00
152348	Felipe Schaper Ferraz	52,00
108804	Felipe Soares dos Santos	46,00
142227	Felipe Souza Mendes Menezes	37,00
121815	Felippe Bizarro Silva	36,00
133345	Felippe de Lima Barbosa	41,00
107848	Fellipe Araguez Simoes Barbosa	39,00
107621	Fernanda Alves de Campos	43,00
104813	Fernanda Alves Miranda Moreira	45,00
109174	Fernanda Carolina Ferreira Araújo	37,00
119218	Fernanda Caroline de Castro	37,00
101017	Fernanda Cesar Silva	42,00
110953	Fernanda Costa de Aquino	37,00
143473	Fernanda Couto Bicalho Mallaco	41,00
107598	Fernanda Cristina Camponez	41,00
103702	Fernanda Cristina de Andrade Reis	37,00
102234	Fernanda Daniel Maia Assis	43,00
120017	Fernanda de Abreu Daher Bittar	41,00
129357	Fernanda de Carvalho Vianna	41,00
146276	Fernanda de Fatima Viol	37,00
131731	Fernanda de Souza e Silva	37,00
125180	Fernanda Dias Pereira	36,00
117346	Fernanda Fernandes da Silva	46,00
144593	Fernanda Ferreira de Queiroz	42,00
123621	Fernanda Godoi de Paula	41,00
105368	Fernanda Greick Rosa	38,00
135076	Fernanda Helena Reis Andrade	37,00
124609	Fernanda Josaphat Silva	47,00
133269	Fernanda Malibu da Costa Pereira	43,00
113052	Fernanda Mara Gomes	37,00
134996	Fernanda Melo e Souza Caetano	43,00
104637	Fernanda Moura de Jesus	37,00
133202	Fernanda Nascimento Pastor	40,00
147384	Fernanda Paiva Araújo	37,00
126699	Fernanda Paula de Mello	42,00
114853	Fernanda Pereira de Almeida	37,00
130952	Fernanda Ramos Barbosa	37,00
151760	Fernanda Rocha Rodrigues	36,00
108412	Fernanda Rodrigues Alves Firme	38,00
117294	Fernanda Rodrigues Sobrinho Rebelo	37,00
101757	Fernanda Rosa Alves	38,00
132962	Fernanda Santos Soares	40,00
125040	Fernanda Silveira Costa	41,00
140473	Fernanda Soares Liborio	43,00
108889	Fernanda Virginia Chagas Ferreira	36,00
143246	Fernando Caetano Braga	37,00
141636	Fernando Candido de Araujo Junior	46,00
109849	Fernando de Almeida Costa Feijó	42,00
107384	Fernando de Freitas Linhares	39,00
139999	Fernando de Oliveira e Pinheiro	39,00
142832	Fernando Elias Alves	38,00
123725	Fernando Ferraz Ferreira	40,00
128741	Fernando Franklim Marques de Campos	40,00
121272	Fernando Henrique Pereira Alves	38,00
101627	Fernando Leonardo Assengo Moura	38,00
140736	Fernando Luiz Campedelli Filho	41,00
147866	Fernando Maia Boschi	37,00
118893	Fernando Martins Santos	37,00
117431	Fernando Michel de Freitas	38,00
147929	Fernando Miller Fernandes Carvalho	38,00
115365	Fernando Oliveira Maciel	40,00
105531	Fernando Pacifico Soares	37,00
126612	Fernando Porto Júnior	36,00
121035	Fernando Reis Pagani	37,00
143909	Fernando Silva da Cunha	44,00
106848	Fhilipe Pereira dos Santos Gonçalves	37,00
106887	Filipe Almeida Santos	36,00
103440	Filipe Fonseca Santana	41,00
119191	Filipe Henrique da Cunha Souza	37,00
122813	Filipe Matheus Neves Borborema	37,00
145132	Fillipe Alves Escoura	43,00
139248	Fillipe Borges de Oliveira Viana	43,00
106962	Flávia da Rocha	39,00
119970	Flávia Lacerda Rocha Costa	40,00
119752	Flávia Mendes Palhares Reis	39,00
107700	Flávia Moura de Resende	39,00
129427	Flavia Padilha da Silva	40,00
103244	Flaviane Faria Nievola	42,00
126023	Flaviano Alves Costa	38,00
124407	Flávio Antônio Rocha	39,00
125399	Flavio Barbosa de Freitas	45,00
144338	Flavio Carvalhaes Janini	38,00
149498	Flávio Costa Ribeiro	36,00
119931	Flavio da Silva Medeiros	39,00
128731	Flavio Franchi Andrade da Silva	38,00
124185	Flávio Henrique Xavier	45,00
106008	Flavio Luiz da Silva	44,00
106253	Flávio Micael Souza Reis	38,00
127226	Flávio Pinheiro	37,00
138556	Floriano Ferreira de Araujo Junior	37,00
136919	Francelly Reis Araujo Dantas	38,00
126815	Franciane Loise Lopes	42,00
143684	Franciele Aparecida da Silva Frank	39,00
135331	Franciele Caroline Dias Neves	43,00
140530	Franciele Gusmão Ferreira de Moro	38,00
131443	Francielle Rodrigues Xisto	36,00
115584	Francielle Tiago de Araujo	41,00
106162	Francielly Dias Rosa	36,00
138584	Francielly Ferreira Ruas	37,00
130658	Francine Silva do Carmo	37,00
136800	Francinne Tito Teixeira Hobert Lisboa da Silva	36,00
112383	Francis Monteiro de Castro	41,00
116095	Francisco Antonio Zanganelli Neto	37,00
138416	Francisco Barroso Rotondaro Romani	41,00
128483	Francisco Busolli de Queiroz	36,00
139310	Francisco Claro Nenclar Neto	38,00
107024	Francisco Danilo Jota Delfino	38,00
100216	Francisco de Assis da Silva	40,00
128669	Francisco de Assis Nonato Coelho Alves	39,00
128900	Francisco Edson Ruberti Pereira	38,00
101993	Francisco Henrique da Cruz Rodrigues	44,00
116625	Francisco José Tovo Machado	41,00
104734	Francisco Orlando Sousa da Costa Fonseca	37,00
118521	Francisco Rios Medeiros Gonçalves de Brito	39,00
129125	Francisco Rodrigues Trajano Silva	40,00
135493	Francisco Rogerio Silvestre Lima	38,00
108133	Francisco Valadares Netto	37,00
102877	Francisco Wellington de Oliveira Lopes	41,00
106469	Francislaine de Jesus Felix	36,00
102502	Francismara de Souza Tolentino	38,00
110998	Francisnei Gonçalves Moreira	41,00
131181	Francisnei Santana Moreira	42,00
105693	Franck Henrique de Souza	41,00
151076	Frank Danilo Pereira	38,00
108234	Frank Hideyuki Yamamoto	38,00
120626	Franklin Henrique Lôbo Faria	39,00
105759	Frederico Almeida Barbosa	49,00
128066	Frederico Araújo de Oliveira	38,00
153510	Frederico Augusto Silva de Souza	37,00
138981	Frederico dos Santos Andrade	36,00
140698	Frederico Figueiredo e Pereira	36,00
150298	Frederico Jose do Nascimento Neto	40,00
135735	Frederico Machado de Vilhena	39,00
147211	Gabriel Amarinho Saraiva	36,00
140728	Gabriel Antônio Braga Machado	41,00
135875	Gabriel Araujo Barboza	51,00
142321	Gabriel Baier dos Santos	37,00
108419	Gabriel Campos da Silva	40,00
130132	Gabriel Cardoso Lins Machado	38,00
115450	Gabriel Carvalho de Souza	40,00
145275	Gabriel Costa Maria	40,00
123138	Gabriel da Silva Faria	42,00
144772	Gabriel de Oliveira Haun	40,00
104920	Gabriel de Paiva Assis	41,00
129841	Gabriel Felipe Alves Brasil	39,00
126428	Gabriel Figueiredo do Carmo	45,00
132003	Gabriel Fortes Rangel	37,00
107215	Gabriel Francisco de Andrade Domingos da Silva	41,00
136417	Gabriel Francisco de Oliveira Alves	41,00
128710	Gabriel Frois Martins	41,00
149572	Gabriel Henrique da Rocha Ferreira	37,00
134244	Gabriel Henrique Silveira Dias	37,00
111778	Gabriel Junio Silva Pereira	38,00
122709	Gabriel Lopes David	39,00
109056	Gabriel Lucas Ribeiro Esposito	38,00
101089	Gabriel Luiz dos Reis	56,00
106400	Gabriel Magela da Silva	43,00
138936	Gabriel Maggesissi Ouverney	39,00
149395	Gabriel Miranda Cangussu	44,00
111715	Gabriel Moras Monteiro de Paula Vilela	43,00
132852	Gabriel Moreira de Freitas	37,00
100795	Gabriel Pereira Cardoso	47,00
120692	Gabriel Perello Pinto	42,00
134078	Gabriel Ramos de Souza	36,00
116339	Gabriel Reis Dias de Abreu	39,00
123301	Gabriel Resende Assis	42,00
132187	Gabriel Rodrigues de Oliveira Neto	38,00
136133	Gabriel Sabino Resende	36,00
136562	Gabriel Silva Ribeiro	41,00
135475	Gabriel Tallarico Garcia	45,00
100545	Gabriel Teixeira Santos	43,00
142259	Gabriel Tomaz Chaves Santos	44,00
114225	Gabriel Werbin da Rocha Silva	48,00
133303	Gabriela Alves Januário	38,00
148767	Gabriela Barbosa Ferreira	37,00
102060	Gabriela Costa Girardelli	47,00
121516	Gabriela Cristina Trindade	40,00
126634	Gabriela de Lima Guedes	39,00
103076	Gabriela de Sa Ferreira	44,00
129353	Gabriela dos Santos Ramos	40,00
124793	Gabriela Gontijo Santos	40,00
123324	Gabriela Kinberlly Gallo Kaiser	43,00
129612	Gabriela Marques dos Santos	47,00
137788	Gabriela Montagnini Panicio Braga	40,00
154093	Gabriela Moreira Lopes	37,00
105268	Gabriela Moreira Rodrigues	38,00
110094	Gabriela Peixoto Corradi	43,00
123457	Gabriela Proença Winck	44,00
117705	Gabriela Rangel Aguiar	40,00
105795	Gabriela Sáskia Pereira Ferreira	36,00
142410	Gabriela Sousa Silva	36,00
117972	Gabriela Steffany Ferreira Dionizio Oliveira	36,00
142234	Gabriela Vitória Monteiro da Silva	37,00
126421	Gabriele do Carmo Penido	49,00
141345	Gabriella Boechat Mattos	49,00

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202306030208400144.

100135	Gabriella Cordeiro Cantarelli	39,00
108658	Gabriella de Fátima da Silva	36,00
103740	Gabriella Fróes Ganem	36,00
138561	Gabriella Lopes Pereira	36,00
143221	Gabrielle Alves Soares	36,00
103937	Gabrielle Lahiri Maria de Campos	38,00
110749	Gabrielle Viana dos Santos	38,00
134376	Gabryella Newmara Gomes	39,00
134432	Geisiane Cristina de Oliveira	43,00
110061	Geissila Tatiely dos Santos	39,00
101745	Geissy Hélida Matos de Souza	40,00
100167	Geiziane Correia de Faria	43,00
151421	Gênese Oliveira Santos	36,00
130759	George Acacio Machado de Assis	36,00
105668	George de Sousa Dias	40,00
121584	Geovane de Abreu Ferreira	37,00
100474	Geovane Padovani Resende	41,00
138990	Geovany Henrique Oliveira Silva	43,00
101287	Geraldo Ferreira da Silva	43,00
127367	Geraldo Henrique Batista de Lacerda	37,00
138995	Geraldo Magelo Vieira Júnior	41,00
105097	Geraldo Mendes Neto	41,00
113858	Geraldo Moreira de Lima	39,00
111412	Geraldo Murilo Silva de Almeida	42,00
123015	Géricon Amorim Silva	40,00
120578	Gerliano Alberto Alves	38,00
132340	Gesiel Almeida Oliveira Silva	36,00
134862	Géssica de Jesus Barcelos	47,00
107726	Geysla Basinger Alves	49,00
100146	Geyza de Freitas Furtado Machado	40,00
122809	Ghaleb Bessa Tarraf	41,00
107650	Ghean Wallison Pereira Nobre	39,00
101941	Gianlucca Castellano Fabiano	47,00
134448	Gicele Aparecida Medeiros Gomes	37,00
112955	Gilberto Alves de Araujo Filho	36,00
125747	Gilberto Augusto Izabel	36,00
134745	Gilberto Limp Nascimento	47,00
143555	Gilberto Lucio	36,00
111203	Gilberto Luiz de Almeida Junior	42,00
122438	Gilberto Mattos Andrade	42,00
113425	Gilciany Maressa Gomes Ferraz	37,00
148167	Gilmar de Araujo Ferraz	38,00
139672	Gilmar Januario Junior	37,00
129054	Gilmara Naiara Rezende dos Santos	42,00
108961	Gilmara Neri Galdino	40,00
141228	Gilson Batista Junior	38,00
140697	Gilson Olegário Neto	45,00
143501	Gilvan Allan Braga	36,00
103091	Gilvan Ferreira Leite Junior	47,00
133226	Gilvan Santos Ferreira	36,00
123586	Gilvana Célia da Silva	36,00
119080	Gilvanni Bruno da Silva	40,00
113935	Gina Lanza Ferreira de Oliveira Marques	36,00
117536	Ginoilson da Costa	37,00
117935	Giovana Luiza de Miranda	37,00
109240	Giovana Naiara de Melo	45,00
107876	Giovana Raimar Silva	46,00
121111	Giovane Mendes Soares Junior	37,00
101446	Giovani Assis Fernandes	38,00
130842	Giovani Fabiano Rodrigues	37,00
101706	Giovanna Carla Teixeira	47,00
135902	Giovanna do Amaral Magalhães	40,00
110615	Giovanna Duarte Silva	44,00
101191	Giovanna Marocolo dos Reis	42,00
127851	Giovanna Peixoto Porcu	37,00
125346	Giovanna Rolemberg Meneses	47,00
131350	Giovanna Santana Vieira	41,00
113800	Giovanni Lourenço da Silva	37,00
139941	Giovanni Mendes Drumond	49,00
135873	Giovanni Riani Roggini	44,00
113781	Girlene Dias do Nascimento	39,00
106923	Gisele Coelho de Souza	44,00
105548	Gisele Cristina Pontini Mermejo	37,00
146333	Gisele Teixeira Mendonça	41,00
140683	Gisella Teixeira Guimarães Moreira	44,00
104100	Giselle Carolina Moraes	38,00
120217	Gislaine Aparecida Machado Lopes	40,00
139342	Gismar João Gomes Ferreira	46,00
130945	Gismeire Andresa Pereira	40,00
102443	Giulia Amanda Garcia	45,00
116356	Giulia Faria Shimamoto	43,00
104168	Giulia Mara Argentina Custódio	43,00
141163	Giuliana do Prado Soares	37,00
149040	Giullia Cristine Lacerda	36,00
106984	Gizelle Tamires de Quadros	37,00
135347	Glalbber Chaves de Brito	36,00
142705	Glauber de Carvalho Melo	46,00
141177	Gláucia da Silva	38,00
153164	Gláucia Freitas Santos de Paula	40,00
121177	Glaucia Mendes Loureiro	42,00
113357	Glaucilene Ferreira Martins	40,00
101557	Glaucilene Moreira Conforti	36,00
109282	Glauco Souza Fonseca	43,00
145098	Gláuverson Rógero Gonçalves Bento	36,00
145487	Glaycon Martins Madeira	39,00
153924	Gledson Rubens Xavier Damasceno	36,00
136653	Gleiciana Barcelos Paiva	39,00
138445	Gleicilane Viana Marcílio	50,00
117256	Gleison Silveira	38,00
113263	Glenda Muniz Silva	41,00
125268	Gleyson Ribeiro Alves	37,00
105782	Gloria Gabrielle Ribeiro Miranda	39,00
106763	Grace Kelly da Silva Tavares	37,00
152368	Graciela Fernanda Fonseca	37,00
129022	Graciely Pereira Murça Costa	39,00
119061	Graciete Aparecida Jacinto Oliveira	45,00
119434	Graciete Santos Porto de Oliveira	45,00
106853	Gracilene Oliveira Chaves	39,00
128139	Graziela Elem Ferreira Costa Silva	37,00
100555	Graziele Ferreira da Conceicao	40,00
148839	Graziele Moreira Parreiras	36,00
111935	Graziele Natasha da Silva Maia	38,00
114189	Grazielle Priscila Gonçalves Ferreira	39,00
145043	Gregory Alexsander de Oliveira Duarte	43,00
100709	Greyce Kelly Ribeiro	39,00
131746	Guilherme Abud Bichuette	36,00
124482	Guilherme Américo Pedroso	41,00
112821	Guilherme Aragão Carvalho Costa	45,00
134316	Guilherme Augusto Costa Garbazza	37,00
114926	Guilherme Augusto de Souza Vieira	36,00
129292	Guilherme Augusto Marques Lacorte	39,00
104710	Guilherme Augusto Masson Teixeira	38,00
110514	Guilherme Augusto Rosa Lemos	40,00
113620	Guilherme Bardy Prado	44,00
107998	Guilherme Batista Rodrigues	41,00
139174	Guilherme Cordeiro Viana Reis	36,00
128384	Guilherme Costa Motta	45,00
118458	Guilherme de Morais Filho	41,00
105363	Guilherme de Oliveira Santos	36,00
123167	Guilherme de Souza Goncalves	39,00
151377	Guilherme Dias Cunha Mendes	36,00
133930	Guilherme Fernandes Pessoa	39,00
102114	Guilherme Godinho Lemos	48,00
120595	Guilherme Henrique de Almeida Serafim	36,00
101256	Guilherme Henrique Lopes Gonçalves	36,00
139765	Guilherme Itamar da Silva	43,00
128104	Guilherme Lacerda Pereira de Almeida	36,00
147941	Guilherme Marques de Andrade	39,00
137101	Guilherme Mesquita Nunes	40,00
121502	Guilherme Motta Gabriel	37,00
112643	Guilherme Nogueira Gontijo	40,00
122776	Guilherme Oliveira	43,00
126196	Guilherme Otávio Oliveira dos Santos	38,00
132158	Guilherme Pereira de Araujo	39,00
133885	Guilherme Pizziolo de Oliveira	42,00
105132	Guilherme Ravelle Cunha	40,00
153933	Guilherme Ribeiro Amaral	36,00
110670	Guilherme Rodrigues Pinto	37,00
152490	Guilherme Ronald Pereira Ribeiro	36,00
137361	Guilherme Siffoni Pizzo	41,00
144311	Guilherme Vander de Moura	37,00
122935	Guilherme Vilela Rodrigues	39,00
122191	Guilherme Werkema Corsino	46,00
145724	Gustavo Andrade Lins	39,00
121878	Gustavo Antonio Figueiredo Teixeira	42,00
109002	Gustavo Brendon Pacheco de Assis	36,00
121200	Gustavo Carleial Rios	38,00
103738	Gustavo Carvalho Santiago	40,00
138600	Gustavo Castro Araujo	40,00
138806	Gustavo Costa Martins de Castro	39,00
116418	Gustavo de Almeida Maia	36,00
107443	Gustavo de Lion Botero Couto Lopes	37,00
147616	Gustavo de Oliveira Del Rei Pinto	39,00
139558	Gustavo dos Reis Araújo	37,00
112986	Gustavo Durães Silva	38,00
140422	Gustavo Felipe Ferreira Lopes	42,00
123738	Gustavo Fontoura Guimaraes	42,00
108254	Gustavo Gabriel D Assuncao	39,00
120453	Gustavo Genevain Cardoso	39,00
124128	Gustavo Heinrich Entringer Ferreira	49,00
104115	Gustavo Henrique Côrtes Silva	37,00
120992	Gustavo Henrique de Oliveira Resende	39,00
136288	Gustavo Henrique Rodrigues de Oliveira Ramalho	42,00
118187	Gustavo Henrique Santos	38,00
129617	Gustavo Henrique Serpa Santos	41,00
136837	Gustavo Henrique Teles Machado	36,00
134031	Gustavo Jannotti Siqueira	41,00
122151	Gustavo João Zingler Ramos de Mello	42,00
134827	Gustavo Junqueira Vieira Fleming	42,00
108874	Gustavo Lima Coimbra	37,00
124316	Gustavo Lopes Teixeira	36,00
115247	Gustavo Lucas Pacheco de Figueiredo	36,00
135307	Gustavo Lucas Souza Silva	42,00
130234	Gustavo Marques de Azevedo	42,00
110049	Gustavo Martins Batista	37,00
124591	Gustavo Martins Di Domênico	38,00
104124	Gustavo Martins Ponciano	42,00
118398	Gustavo Martins Praes	39,00
132760	Gustavo Messias Machado	37,00
146711	Gustavo Miranda Ferreira	43,00
141563	Gustavo Oliveira Paganini	44,00
127233	Gustavo Paiva Maciel	39,00
102794	Gustavo Pereira de Oliveira	43,00
118493	Gustavo Perpetuo Pereira	41,00
135178	Gustavo Prates Ramiro	45,00
112605	Gustavo Santana de Oliveira	41,00
101344	Gustavo Santana Soares Brito	36,00
152756	Gustavo Santos Salgado	36,00
105760	Gustavo Silva Quintanilha	39,00
134500	Gustavo Vaz de Melo Caires	42,00
105665	Gustavo Vieira de Melo	51,00
110145	Gustavo Wagner Andrade Abreu	41,00
134000	Gustavo Wilder de Lima	55,00
112545	Hamilton Araújo Abreu Coutinho	45,00
134853	Hanna Fajardo Ramos	36,00
138908	Hans Barbosa Sena	44,00
119404	Hebert Guimarães Abrantes	37,00
110270	Heberth Sobrinho Mendes de Sousa Costa	37,00
117387	Heder Victor Soares de Souza	39,00
130798	Heider Carlo do Nascimento	47,00
106946	Helbert Leal Fonseca	36,00
100836	Helcio Paulo Pôças Junior	45,00
111433	Helder Fabrício Caires de Souza	38,00
136100	Helder Luiz Garcia Maranha	42,00
104991	Helena Priscila Bello Cordeiero da Silva	36,00
140901	Heleno Capistrano de Souza	38,00
130983	Heleno Rodrigo Gonçalves	36,00
131354	Hélio Antônio Pettersen da Silva	36,00
130530	Hélio do Val Rodrigues Leão	37,00
139578	Hellen Vitória dos Santos	38,00
104545	Heloísa Caldeira Rodrigues Gonçalves	37,00
114263	Heloiza Gomes Nunes	41,00
104818	Helsany Ferreira Silva	39,00
106890	Helton Conceicao Souza	46,00
146080	Helves Vieira Gomes	43,00
107127	Hemanuelle Aparecida Mendes Castro	36,00
131933	Henrique Antônio Parma Trindade	42,00
119644	Henrique Cola Rodrigues Rosa	40,00
111416	Henrique Correa	37,00
104769	Henrique de Azevedo Moreira	43,00
150963	Henrique de Oliveira	39,00
120901	Henrique Faria Dias Batista	42,00
107794	Henrique Flausino Siqueira	44,00
100149	Henrique Gama Fontes	43,00
135611	Henrique Geraldo Soares	38,00
147961	Henrique Gonçalves de Oliveira	39,00
108343	Henrique Guilherme Silva	37,00
101763	Henrique Handeri Ruas	40,00
105318	Henrique Jose Aquino Perret	39,00
151920	Henrique Leon dos Santos Braz	36,00
136038	Henrique Oliveira Santos	39,00
131804	Henrique Orsine Costa Teixeira	37,00
108334	Henrique Ramires de Araujo	36,00
100016	Henrique Resende Queiroz	39,00
108398	Henrique Rezende Borges Ferreira	37,00
110869	Henrique Rocha Rodrigues Silveira	38,00
121132	Henrique Silva de Rezende	36,00
115104	Henrique Silva Ferreira	42,00
150131	Henrique Silva Leite	37,00
134372	Herbert Barbosa Cunha	38,00
153180	Herbert Clermont da Paixão	36,00
133102	Heriberto Tiago de Souza Lima	39,00
103690	Hericlis Alexandre Passos Bastos	38,00
101248	Hermano Faria de Sousa	42,00
151313	Heverton Aparecido dos Santos	38,00
121657	Hiago Henrique Oliveira Rosa	37,00
107544	Hiago Nabuco Santos	36,00
102706	Hiago Rodrigo Ribeiro	36,00
113247	Hiandra Ferreira Correia	44,00
123314	Higor Josue Santana Titol	38,00
118715	Higor Luiz de Aguiar Oliveira	37,00
102423	Higor Rodrigues Silva	36,00
141950	Hilton Alves da Silva	36,00
146882	Huagner Sousa Gobira	41,00
122410	Hudson dos Santos Retonde	40,00
133079	Hudson Hoed Rodrigues	36,00
106277	Hudson Matheus Passos Rocha	36,00
128754	Hudson Nunes Costa	38,00
139133	Hudson Rafael de Souza	49,00
138943	Hudson Raniery Silva Nogueira	38,00
123354	Hudson Taylor Souza Rodrigues	38,00
126820	Hudson Verissimo Araujo	36,00
106943	Hugo de Oliveira Guimarães	42,00
139288	Hugo de Oliveira Marçal	36,00
128908	Hugo de Souza Lima Esteves	48,00
120264	Hugo Fabiano Monteiro da Silva	38,00
114562	Hugo Leonardo Gomes	46,00
131046	Hugo Mafra Neto	39,00
100382	Hugo Ramos da Silva	44,00
127638	Hugo Rodolfo de Almeida Silva	46,00
123470	Humberto Alves Ferreira Júnior	41,00
108628	Hyago Andrade Theodoro da Cunha	39,00
140930	Hyara Farias Ramos	36,00
111704	Iago Matheus de Carvalho Morandi	45,00
126940	Iago Mendes Costa	42,00
122183	Iago Veloso de Abreu Moreira	41,00
152489	Iago Vinícius Maciel Gualberto	37,00
144175	Iammã Santos Pinheiro Souza	36,00
119335	Ian dos Santos Magalhães	37,00
125797	Ianny Kant Silva de Andrade	36,00
117989	Iara Antunes Rodrigues	41,00
102356	Iara Camila de Almeida Bolina	52,00
111724	Iara de Lima Martins	38,00
117254	Iara Lys de Freitas	39,00
119832	Iara Pereira da Silveira	37,00
113034	Iasmim Américo Miranda dos Santos	36,00
113197	Iasmin Torres Nunes Carvalho	43,00
135534	Ícaro Dias Dantas	42,00
114931	Icaro Gabriel Sena Valadares	47,00
101175	Igor Almeida Gomes da Silva	39,00
144011	Igor Alves de Souza Almeida	41,00
136058	Igor Aquino Nogueira de Sa	36,00
135677	Igor Augusto Esposito	39,00
127985	Igor Bello Cordeiro	41,00
136096	Igor Bracarense Veneroso	38,00
140828	Igor Cássio Lopes da Silva	36,00
136188	Igor de Castro Oliveira	39,00
109335	Igor Eugênio Silveira Silva	37,00
103699	Igor Fernandes de Faria	37,00
130613	Igor Henrique Rufino Alves	40,00
119317	Igor Hugo Gonçalves Coura	43,00
101180	Igor Inácio Ramos Reis	39,00
143073	Igor Jorge Kimo	42,00
130830	Igor Loureiro Duarte	41,00
129610	Igor Luciano de Oliveira Christo	40,00
107464	Igor Luiz Santana Gordilho Leite	40,00
100715	Igor Pietro Correa	36,00
125429	Igor Ribeiro Neto	36,00
135763	Igor Ruas Quadros	43,00
124661	Igor Santos Souza	39,00
108930	Igor Thomazelli Furini	38,00
128350	Igor Victor	38,00
107393	Igor Vinicius Santos Silva	37,00
128191	Inaian Suede Sá Souza	38,00
154244	Ingra Impellizieri Santos	40,00
112473	Ingrid Antunes Sena	42,00
107320	Ingrid de Souza Pellegrini	37,00
110400	Ingrid Gaspar Carvalho da Silva Nascimento	46,00
145795	Ingrid Noeme de Almeida	36,00
115751	Ingrid Pompein Lizardo e Souza	47,00
135644	Ingridy Carolinne Lopes de Castro	45,00
147833	Iolanda Cecilia de Sales Campos	38,00
126168	Iria da Fonseca Stwilliams	41,00
121753	Irineia Salgado de Souza	37,00
132202	Isa Maria Pantolfo Gabriel	36,00
141564	Isabel Aline dos Reis Gomes de Andrade	36,00
141669	Isabel Cristina de Araújo	44,00
100922	Isabel Guedes Alves Pereira	40,00
136148	Isabel Ribeiro de Freitas	45,00
144914	Isabela Campos	47,00
144305	Isabela Cristina da Cunha Rebouças	42,00
125831	Isabela Cristina Moreira	46,00
112690	Isabela Cristina Moreira Penedo	46,00
144791	Isabela da Cunha Messias dos Santos	36,00
127207	Isabela de Faria Silva Dantas	43,00
113743	Isabela de Oliveira Souza Alves	36,00
111160	Isabela Ferreira Gomes	47,00
119767	Isabela Lopes Caldas	37,00
103413	Isabela Oliveira Milagres	37,00
121046	Isabela Provensani Valentim	44,00
114684	Isabela Soares Vaz	37,00
113687	Isabella Aguiar Bibiano	43,00
103314	Isabella Castelhano Souza	43,00
129704	Isabella Cavalcanti Meneses	38,00
104265	Isabella Celeghini Inácio Ribeiro	38,00
102818	Isabella Cristina Diniz Barros	39,00
127273	Isabella Cristina Resende Fernandes	40,00
145540	Isabella Dias Almeida	37,00
147718	Isabella Henrique de Oliveira	43,00
122799	Isabella Lopes Figueiredo	36,00
142852	Isabella Rise Siqueira Barbosa	37,00
101634	Isabella Souza Ribeiro	43,00
122192	Isabelle Cristina Vieira	42,00
138839	Isabelle Lucia dos Santos	41,00
149351	Isabelle Santana Neder	41,00
129224	Isac da Rocha	37,00
128010	Isackielle Cordeiro Silva Dias	36,00
108330	Isadora Cavalcanti Lopes	37,00
103854	Isadora Soares Moraes	37,00
107696	Isaele Iuana Dantas Nascimento	40,00
134345	Isaias de Oliveira Gino	43,00
147844	Isaías de Souza Corrêa	40,00
111967	Isaque Roberto Lima dos Santos	45,00
128590	Isaque Rocha Heringer	44,00
102093	Isaque Xisto Silva	39,00
112529	Isis Ribeiro Lemos Araújo	43,00
104737	Ismael Camilo Lopes	38,00
135832	Ismael Cardoso dos Santos	44,00
118783	Ismael Oliveira Silva Júnior	41,00
132350	Israel Bruno da Silva Enes	36,00
100497	Israel Conde Ribeiro	36,00
109617	Israel Filipe Fonseca Rosa	40,00
126837	Israel Lisboa Gomes Batista	44,00
100848	Italla Dadiva Tavares dos Santos	39,00
107405	Italo Andalecio Gontijo	40,00
132479	Ítalo Andrew Rodrigues Santos	36,00
132875	Ítalo Borges Lopes	36,00
102676	Italo Henrique Nascimento Hora	38,00
108903	Ítalo Mateus Dantas Pinto	41,00
101685	Ítalo Natan Oliveira de Araújo	46,00
101761	Ítalo Rayams de Oliveira Pontes	41,00
103500	Itamar Thiago Magalhães Dias	41,00
123674	Iuri Augusto Fernandes de Lima	39,00
123348	Iury da Cunha Gomes	38,00
126083	Iury Mendes Rezende	36,00
132461	Ivalde Antônio de Freitas Neto Júnior	40,00
143492	Ivalmi de Jesus de Souza	37,00
119912	Ivan Ribeiro Rosa Souza Albuquerque	41,00
136890	Ivan Rodrigues Krug	40,00
130315	Ivan Verneque dos Santos	43,00
132425	Ivan Wanderley Caldas Carvalho Junior	42,00
105226	Ivaneide Junia Goncalves Santos	38,00
111061	Ivi Gabriele Souza Cabral	41,00
121836	Ivina Linhares Nunes e Silva	39,00
127037	Ivna Ferreira Dias	41,00
133684	Izabel Cristina de Medeiros	36,00
134266	Izabela de Souza Araujo dos Anjos	36,00
139211	Izabela Martins Vilar	38,00
136657	Izabella Batista Faria Kanazawa	40,00
111918	Izabella Celle Lima Reis	36,00
149753	Izabella Cristina de Morais Costantin	37,00
101597	Izabella Sernizon Gonçalves Faria	41,00
107478	Izadora dos Santos Braga	37,00
119478	Izamaris Fidelis Gomes	38,00
114884	Izilmar Martins Costa Junior	46,00
137011	Jabner Alves Aguilar	37,00
111377	Jacielly Cristiny Pinheiro de Souza	37,00
143342	Jackeline Benício Xavier	40,00
107617	Jackeline Passos Matias	44,00
127074	Jackeline Thais Silva Rodrigues Viana	47,00
125545	Jackson Machado da Silva	40,00
124235	Jackson Pinto Gontijo	41,00
135535	Jacques Douglas Dias dos Santos	39,00
134273	Jacques Trindade Ferreira	45,00
136356	Jacson Ivan de Paulo	48,00
127971	Jacyara Oliveira Carpanez David	36,00
134092	Jader Patrício Carvalho	38,00
123915	Jadson dos Santos Gonçalves	39,00
100738	Jaene Alves Profeta	37,00
126269	Jair Araújo de Lima	39,00
108414	Jair Augusto Faria de Oliveira	40,00
128974	Jair Felipe Reis	45,00
130352	Jair Jorge de Oliveira	36,00
128885	Jairo César da Silva	36,00
114247	Jairo Vieira Lima	39,00
121261	Jamerson Juarez Rocha e Silva	40,00
107731	James Greiner de Souza	43,00
108704	James Hoffmann Bida	45,00
117719	James John Lucas Crawford	36,00
125563	James Vieira	36,00
104660	Jamile Faria Mattar	40,00
116548	Jamille Oliveira Santos Brito	39,00
144947	Janaia Martins Jorge de Souza	38,00
108459	Janaina Alves Lima Preteli	41,00
121366	Janaina Carla de Carvalho Duarte	36,00
127935	Janaina Costa Souza	38,00
141720	Janaina Cristina Alves Andrade de Miranda	39,00
130826	Janaina Dornelles de Andrade	41,00
131311	Janaína dos Santos Pereira	38,00
101797	Janaina Izabelle Fernandes Teixeira	39,00
111875	Janaina Valéria dos Santos	36,00
112815	Jancler Adriano Pereira Nicacio	44,00
115246	Jane Aparecida Ferreira de Almeida Silva	39,00
144845	Jane Nubia Fernandes Teixeira	40,00
115129	Janete Braga	39,00
101779	Janine Joice de Brito Paiva Félix	36,00
129019	Jannaina Oliveira Almeida	36,00
103397	Jaqueline de Jesus Costa Lemos	43,00
142244	Jaqueline de Oliveira Pinto Araujo	39,00
145998	Jaqueline Duarte Vieira	37,00
134018	Jaqueline Pereira Lana	39,00
119452	Jaqueline Vicente dos Santos	36,00
117192	Jaqueline Viviane Alves Mendes	43,00
100869	Jaseias Torquato da Silva Sobrinho	37,00
114056	Jean Adailto Ferreira Azevedo	42,00
101741	Jean Carlo Elmar Nascimento	40,00
126470	Jean Carlos de Oliveira	37,00
106686	Jean Filipe dos Santos	40,00
117506	Jean Louis Foureaux Macedo	36,00
107035	Jean Lucas Gonçalves Abreu	40,00
108338	Jean Lucas Oliveira Bié	44,00
110661	Jean Resende Araújo	43,00
107820	Jeanderson Martins de Alcantara Barbosa	44,00
102779	Jeferson Cristiano Monteiro	40,00
141826	Jeferson dos Reis Barros de Paulo	36,00
141230	Jeferson Garcia de Oliveira Silveira	45,00
127269	Jeferson Gonçalves Silva Hosken	44,00
110374	Jeferson Oliveira Rezende	43,00
138479	Jefferson Antonio dos Santos Batista	40,00
137513	Jefferson Antunes Martins Moreira	36,00
117326	Jefferson da Silva Mattos	37,00
101972	Jefferson da Silva Rosa	38,00
101785	Jefferson da Silva Soares	37,00
127563	Jefferson Felix Ferreira	40,00
123882	Jefferson Gonçalves Rosa	44,00
139242	Jefferson Junio Lages Silva	41,00
106603	Jefferson Maximilliano de Olveira Nunes	45,00
104258	Jefferson Ramon de Pinho	42,00
104151	Jefferson Silva de Oliveira	37,00
108426	Jefferson Thadeu Soares Gonçalves	39,00
109610	Jeniffer Elizabeth Hipólito Santos da Silva	36,00
104784	Jeniffer Martielle Ribeiro Barbosa	38,00
137295	Jeniffer Mellissa dos Santos Silva	39,00
113122	Jenner Lorraine Pires Albino	40,00
112608	Jennifer Parreiras Silva	48,00
111204	Jerônimo Santana Neto	38,00
137633	Jesiel Alves Amaral	37,00
143107	Jesse Goncalves de Melo	36,00
106464	Jesse Machado Cantanhede	41,00
109682	Jéssica Alves dos Santos	45,00
126450	Jéssica Aparecida Cardoso	39,00
110636	Jessica Aparecida dos Santos Vieira	43,00
102298	Jéssica Azevedo de Oliveira	42,00
100299	Jessica Bruna Gonçalves Silva	37,00
138507	Jéssica Buere França	47,00
108433	Jéssica Carolina Gonçalves Ferreira	37,00
111013	Jéssica Costa Pereira Silva	38,00
129976	Jéssica de Araújo Loures	37,00
120113	Jessica Dias Soares	42,00
120714	Jéssica dos Santos Almeida Zago	39,00
136801	Jéssica Felipe Bernardino	38,00
129766	Jéssica Fernandes Costa da Silva	43,00
135812	Jéssica Fernandes Mendes	38,00
103684	Jéssica Galvão de Paiva	41,00
104324	Jessica Gomes Aguiar	36,00

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202306030208400145.

113356	Jéssica Katianiê Silva	40,00
143531	Jéssica Lisboa de Souza	38,00
110589	Jessica Lopes Gonçalves da Silva	51,00
109905	Jessica Lorane Ferreira	41,00
117441	Jéssica Luana Dias da Mota	44,00
119653	Jéssica Marcondes Lopes	47,00
118922	Jéssica Maria de Sales Gobo	43,00
116419	Jéssica Mattar Barros	43,00
101680	Jéssica Porto Machado	42,00
105915	Jessica Rocha Ramos	39,00
115940	Jessica Rodrigues Pardini Saliba	36,00
101419	Jessica Silva Ferreira	36,00
108820	Jéssica Silva Santos	44,00
144473	Jessica Tauane Campos Santos	39,00
105963	Jéssica Thaisy Fagundes Souza	38,00
103247	Jéssica Vieira Andrade	39,00
141379	Jessiene Mayara de Oliveira Santos	36,00
130993	Jéssika Christine Silva de Abreu	42,00
126615	Jessika Ferreira Rodrigues	43,00
122492	Jessyca Ruas Silva de Carvalho	40,00
142071	Jesus Jorge Dias	41,00
120362	Jesy Wesley Henriques	37,00
136916	Jetro Tavares Ripardo	36,00
104518	Jhenifer de Lima Pires Rodrigues	42,00
100499	Jhon Willatan Saraiva Siqueira	42,00
117208	Jhonas Henrique Discacciati Loschi	36,00
107815	Jhonathan Costa dos Santos	36,00
136003	Jhonathan Cristian Moreira Ruas	36,00
154315	Joana Darc Cassemiro Del Franco Martins	40,00
132665	Joanésio Pereira Rodrigues Júnior	38,00
128902	Joanna Mendes Dolabela Lacerda	36,00
136505	João André Martins da Silva	40,00
115056	Joao Antonio Caso Torres da Silva	37,00
113054	Joao Antonio Gomes de Resende	37,00
125628	João Antônio Guimarães Dias	37,00
128835	João Antonio Melhado Ramos	37,00
110431	Joao Antonio Rodrigues Filho	36,00
101887	João Batista Ezequiel Filho	37,00
120940	João Carlos Batista de Souza Prado	45,00
148077	João Carlos de Souza	38,00
120023	Joao Carlos Pereira	37,00
150177	João da Silva	38,00
118277	João Eloi Cardoso Cardoso Silva Malab Teixeira	40,00
103134	João Felipe Colonese Cunha	39,00
149330	João Ferreira Simões Filho	37,00
141108	João Gabriel Fagundes Alkmim	47,00
131717	João Guilherme de Oliveira Becker	36,00
100544	João Guilherme Seixo de Brito Lopes	47,00
136539	João Henrique de Goes Telles Buechem	37,00
131660	João Henrique Ribeiro Barbosa	37,00
122665	Joao Kleber Pereira	47,00
138518	João Luiz Machado Simões	44,00
104152	João Marcos de Araujo Azeredo	39,00
107056	Joao Paulo Cardoso Campomor	36,00
114601	Joao Paulo de Souza Matos	42,00
146793	João Paulo dos Santos Pires	39,00
114699	João Paulo Macedo Cardoso	36,00
103360	João Paulo Martins da Cruz	36,00
134657	Joao Paulo Matos Martins	45,00
151911	João Paulo Pires de Oliveira Marques	37,00
129986	João Paulo Silva Junqueira	42,00
102563	Joao Paulo Souza Azevedo	36,00
152976	Joao Pedro Barros de Souza	43,00
102573	João Pedro da Silva Souto	39,00
128068	João Pedro Dutra Melo	41,00
138785	João Pedro Ferreira	47,00
102218	João Pedro Oliveira Robson	43,00
146570	João Pedro Silva Campos	40,00
144139	João Pedro Silva Souza	41,00
107037	João Pedro Veloso Miranda	39,00
106622	João Ricardo Oliveira Miranda	36,00
104049	João Soares Santana	36,00
119243	João Tufanini e Silva	36,00
140289	João Victor Amaral Campos	45,00
108882	João Victor Amorim Bracelos	47,00
115716	João Victor Cunha Caldas	43,00
100894	Joao Victor Xavier Machado	36,00
112999	João Vitor Alonso de Souza Benites Mol	36,00
142808	João Vitor Barcelos Castro	50,00
138558	João Vitor Camargo Rodrigues	46,00
113779	Joao Vitor Fonseca	40,00
112355	João Vitor Maia Coelho	40,00
103014	João Vitor Pinheiro Benjamim	38,00
100888	João Vitor Poubel Nascimento	37,00
105828	João Vitor Santos de Santana	38,00
145071	Jobert Marques Vicente	36,00
126182	Jociele Paiva Ferreira	44,00
129743	Joel João de Brito Júnior	45,00
103294	John Lennon Inocencio	41,00
118231	Johnnathas Oliveira Lott	36,00
115075	Joice Luise Teles de Oliveira	40,00
137010	Jonas Anselmo da Silva Neto	36,00
108526	Jonas Leiner Oscar de Almeida	40,00
148433	Jonas Veloso Santos	38,00
110097	Jonatan Ferreira da Silva Santos	36,00
132894	Jonatas Angelo Trancozo Fernandes	41,00
126206	Jonatas Anselme Vila Nova	42,00
141066	Jonatas Costa de Oliveira	39,00
152855	Jonatas França Figueiredo	36,00
141889	Jonatas Samuel da Silva Diniz	51,00
104093	Jonathan Cirilo Guimaraes das Dores	37,00
138618	Jonathan da Silva dos Santos	38,00
109713	Jonathan Lopes Cabral	37,00
103841	Jonathan Meira da Rocha	39,00
105987	Jonathan Reider da Rocha Jesus	43,00
134687	Jonathas Almeida Rodrigues	40,00
134408	Jonathas da Costa Santos	44,00
147497	Jordália Clênia Fernandes Teixeira	37,00
126988	Jordan Peres Neri	40,00
138291	Jordan Willy Pinho Correa	41,00
133246	Jordana Carolina Boaventura de Matos	38,00
132851	Jordana Cristina Braga Barral	39,00
136115	Jordanio Rocha Rodrigues	39,00
106903	Jordano Goulart Terra	38,00
116927	Jorge Brancalione da Silva	51,00
127111	Jorge Flavio do Nascimento Goncalves	40,00
103428	Jorge Luiz Albino de Souza Júnior	42,00
141234	Jorge Luiz Cunha de Oliveira	43,00
120620	Jorge Luiz de Freitas Sendon	44,00
110848	Jorge Luiz Solis de Amorim	46,00
103070	Jorge William Benevides Caetano	37,00
131906	José Augusto da Cruz Ribeiro	40,00
147691	José Avelino Leite Junior	38,00
107869	José Carlos Junio Barboza Pecly	39,00
129422	Jose Carlos Nalon Junior	37,00
141468	Jose Claudio Pereira Cardoso Vicente	40,00
152068	José Cotta Rodrigues Junior	41,00
148099	Jose Dantas Junior	40,00
137266	José de Almeida Tomaz	38,00
114299	Jose Eduardo Assis de Oliveira	37,00
128925	José Eduardo Peluzo Plastino	40,00
140362	Jose Eldimar Lucena Neves	37,00
119657	José Filipe Araujo de Oliveira	38,00
151450	Jose Filipe Rocha Macedo	37,00
130614	José Francisco Oliveira Siqueira	37,00
131674	José Gonçalves Lima	40,00
118184	José Henrique Antônio dos Santos	39,00
111539	José Hugo Torres Nunes Carvalho	46,00
107409	Jose Ivan Martins da Silva	38,00
109591	Jose Magno Rodrigues Pinto	36,00
103186	Jose Marcelo Franco Pereira	38,00
126646	José Marcio Carlos	42,00
126836	Jose Mauro Carlos de Castro	39,00
129010	Jose Maximiano dos Santos Junior	41,00
107193	Jose Miguel Felicio Junior	44,00
142067	José Reinaldo de Jesus Penido	41,00
109489	José Renato dos Santos	41,00
104102	José Ribeiro de Barros Filho	40,00
144071	José Roberto de Oliveira Júnior	40,00
134940	Jose Roberto de Souza Dias	36,00
138355	Jose Ronan Barbosa de Lima	38,00
107064	José Tiago de Oliveira Pinto	44,00
148945	José Venâncio Fernandes Pereira	36,00
106165	José Vinicius Vasconcelos Ferreira	43,00
128425	José Wilson Menezes Gonçalves Júnior	38,00
133286	Joseane Carla de Aguiar Mendonça	42,00
134495	Joseli Ramos Arruda	37,00
121812	Josemar da Silva Abrantes	42,00
125693	Josemille Alves dos Santos Borborema	45,00
105615	Josenir Moura de Aquino	36,00
133136	Josiane Barbosa de Oliveira	43,00
128149	Josiane Cristina Santos	39,00
133643	Josiane Cristina Santos Nogueira	37,00
137118	Josiane de Souza Borges	43,00
125608	Josiane Moreira Xisto	48,00
121440	Josiane Pereira Alves	36,00
111234	Josiane Rosalha Rodrigues Botelho	37,00
108661	Josiane Simão Sarti	46,00
115787	Josie Germino dos Santos de Assunção	41,00
141059	Josiele Cristina Trigo de Carvalho	36,00
134947	Josilene Aparecida Ferreira	38,00
100409	Josimar Emanuel Santos	39,00
137914	Josimar Mateus Dias	40,00
122434	Josimara Cardoso Santos	38,00
134479	Josimara Luiz da Silva	38,00
111308	Josyane Kelle Cardoso Silva	44,00
141602	Joubert Guilherme de Paula Araújo	39,00
112495	Jourdan Carlos Fernandes Silva	36,00
123276	Jovilma Cordeiro dos Santos	39,00
119366	Joyce Ameku Neves	41,00
106417	Joyce Caroline Valadares Barbosa	37,00
123746	Joyce de Freitas Fernandes	46,00
102045	Joyce Nascimento Lopes	38,00
146900	Joyce Ribeiro de Abreu	42,00
124497	Jozemar Aparecido de Souza	46,00
123331	Juan Carlos Francisconi Diaz	41,00
135486	Juan David Rangel Santana	41,00
127368	Juarez Alves Cerqueira Júnior	40,00
138277	Juarez Martins de Oliveira	36,00
137466	Jucelene Gonçalves Terra	37,00
129917	Jucilene Aparecida Faria Gomes	37,00
107599	Júlia Alves Pezzi	47,00
110911	Julia Amaral dos Santos	41,00
120077	Júlia Condé Vieira	46,00
109977	Julia de Oliveira Fonseca	50,00
111284	Julia Ferreira Araujo	38,00
113459	Julia Helena Passos Veloso	41,00
129914	Julia Ingrid Silva Rodrigues	44,00
110677	Júlia Jaqueline Charles de Castro	38,00
142016	Júlia Luiza Lopes Tolentino	38,00
108074	Júlia Magalhães Paes Rego Macedo	40,00
113859	Júlia Marcele Moreira	46,00
102583	Júlia Mariza Gonçalves Fernandes	44,00
126624	Júlia Mattos Siqueira	39,00
112387	Júlia Montenegro Acciares	40,00
146425	Julia Oliveira Souza	41,00
106978	Julia Rocha Vitor	39,00
100115	Julia Santos Carvalho	37,00
125986	Julia Vitoria de Paula Silva	38,00
127164	Juliana Aguilar Guedes	41,00
137065	Juliana Barros Valverde Nunes	36,00
129486	Juliana Bie Ferreira de Souza	37,00
146868	Juliana Chaves Leão Marcenes	42,00
104974	Juliana da Silva Gomes	36,00
142514	Juliana de Almeida	44,00
133699	Juliana de Paula Tocafundo Prado	36,00
131729	Juliana Emanuelle Rodrigues Gomes	38,00
126370	Juliana Gonçalves Pereira	45,00
102649	Juliana Origie Silva	40,00
101042	Juliana Paula da Silva	38,00
142191	Juliana Rodrigues das Chagas	36,00
140405	Juliana Silveira Maciel	38,00
102619	Juliana Silvia Mariano Catarino	38,00
131212	Juliana Toledo Mendes	38,00
106067	Juliane Cristina de Oliveira	39,00
132018	Juliano dos Santos Bentinho	39,00
129994	Juliano Sá de Oliveira	38,00
128391	Juliety Marques Magalhaes	39,00
131220	Julio Cesar Bernardes	44,00
115408	Julio Cesar Borges da Silva	37,00
140671	Julio Cesar Braga Gregorio	38,00
143314	Julio Cesar da Silva	39,00
106876	Julio Cesar de Azevedo	37,00
102848	Julio Cesar Mendonça Campos	36,00
110611	Julio Cesar Ramalho Xavier	41,00
102507	Julio Cesar Sabino dos Santos	47,00
128860	Julio Cesar Silvestre	39,00
102744	Julio Lucas da Silva	47,00
150599	Jully Anny Alves Silva Amaral	37,00
137796	Júnia Inês Pinto dos Santos	39,00
104867	Junia Lemos Coimbra	39,00
139614	Junia Marise Catarino Freire	37,00
100842	Júnia Pereira de Almeida	38,00
103072	Junior Dalla Costa	36,00
122464	Juracy Pereira Campos	41,00
126324	Jussara Cristina Andrade de Queiroz e Silva	52,00
111801	Jussara Dutra Araujo	43,00
145610	Jussara Klainy Coelho Moreira	45,00
125720	Jussara Reis Dornelas	43,00
105481	Kadima Caldeira Santos	40,00
112672	Kadman Regina Martins Pereira	41,00
121743	Kallel Muniz Martins	40,00
113693	Kamila de Souza	37,00
107490	Kamila Karolina Avelino Meireles	38,00
121466	Kamila Rayane Campos Lopes Afonso	38,00
125451	Karen Alice de Souza Ramos	39,00
114165	Karen Allen Resende da Silva	40,00
132550	Karen Aparecida Azarias Costa	39,00
132204	Karen Cristina Silva Vassalo	45,00
121886	Karen Larissa Alves dos Santos	36,00
120104	Karen Nubya Faria	42,00
104119	Karen Rayane Lopes Alves	42,00
144150	Karen Soares Rocha	38,00
104101	Karenina Santos de Miranda	40,00
117194	Karina de Lourdes Souza	40,00
117770	Karina de Oliveira Silva	36,00
104069	Karina Gomes Teixeira	41,00
103598	Karina Mariano Marcos	36,00
107459	Karina Ribeiro Netto	38,00
130590	Karine Aparecida Lopes	37,00
113715	Karine Berbert Gualberto	40,00
153257	Karine Melo Soares Torres	36,00
110640	Karine Rodrigues da Costa	36,00
140817	Karine Vieira Ramos	40,00
148770	Karla Almeida Morais Simões	40,00
151293	Karla Daiany Simões Macedo	38,00
116629	Karla Eduarda Pinto Ferreira	40,00
125221	Karla Franklin Reis Rodrigues	38,00
112615	Karla Tereza de Castro	36,00
103073	Karolaine Santos de Miranda	40,00
107073	Karolina Bianca Pereira da Cunha	39,00
148470	Karolina de Paula Santos	37,00
132978	Karolina Silva Valadares Corrêa	41,00
151466	Karoline Cardoso Villaça	37,00
126577	Karoline Castelo Branco Pina	37,00
103402	Karoline da Costa Félix	42,00
124718	Karoline Oliveira Prata	46,00
116097	Karoline Rocha de Sousa	42,00
128589	Karyne Rhayana da Silva	38,00
112856	Kássia Beatriz Sales Nascimento	39,00
133650	Kassia Damaceno Reis	36,00
113545	Kássio Filipi Mendes de Jesus	42,00
117548	Kássio Henrique Francisco Ramos Teixeira	38,00
126404	Kate Lorrane Sousa da Silva	43,00
113587	Katharine Kelly de Azevedo	36,00
121139	Kathleen Cristina de Souza	43,00
131544	Kathleen Vieira	45,00
108072	Kátia dos Santos Paz	39,00
127112	Katia Leticia Campos	45,00
142518	Katia Martins de Melo	38,00
134671	Katiana da Silva Moreira	40,00
153329	Katiusci Saiyuri Takahashi	40,00
116386	Kauan Lisboa Santana	50,00
112232	Kauane Gonçalves Ferreira Lima	37,00
143858	Keila Áysla Siqueira de Azevedo	41,00
113768	Kellerson de Oliveira	47,00
126928	Kelli Morais Santos Costa	36,00
145980	Kellsons de Moraes Oliveira	37,00
108125	Kelly Aparecida Andrade Pissolati	40,00
124620	Kelly Christine Marques de Castro	36,00
128309	Kelly Cristina Gonçalves	39,00
106476	Kelly de Assis Pereira	39,00
123716	Kelly de Souza Lima	42,00
126032	Kelly Domingos dos Santos	46,00
140096	Kelly Luana de Souza	47,00
139562	Kelly Martins Silva	38,00
121234	Kelly Paula Magalhães Barbosa da Silva	40,00
138119	Kelly Pereira Barros	39,00
105043	Kelvem da Silva Coelho	40,00
132727	Kelvim Cristian Avila Avelar	36,00
137077	Kelvin Lucas Silva Piedade	36,00
125488	Kenedy Felipe Silva Andrade	38,00
103669	Kênia Carolina Martins de Souza	46,00
102627	Kenia Cristina Sfredo Ferreira	39,00
104603	Kenia Estanislau de Oliveira	36,00
124769	Kennedy Cleiton Ferreira Lacerda Santos	46,00
135988	Keny Noracy Parreiras	40,00
123766	Kétula Gomes de Paula	38,00
104996	Kevim Gonçalves Castro	38,00
111825	Kevin Windson Santos Marçal	42,00
128058	Kewilly Filipe do Carmo	37,00
119186	Khalia Fabiane da Silva	46,00
147046	Kimberly Martins Silva	38,00
116879	Kissila Batista Andrade	39,00
143773	Kiyoshi Takahashi	41,00
120247	Kleber Antonio de Souza	36,00
123135	Kleber Hudson Gonçalves Martins	38,00
141307	Kleber Vicente Bandeira de Melo	41,00
111437	Klebert Souza de Andrade	36,00
107492	Kymsa Aymara Rivera Cairo	48,00
134467	Laianne das Graças Barbosa Teodoro	43,00
102444	Laila Cristina Nogueira Pereira	40,00
120910	Laila Evangelista de Almeida Fernandes	37,00
149249	Laira Gabriela Frade Peixoto	43,00
100867	Laís Anunciação Matias Campos	43,00
109500	Laís Cançado Flávio	46,00
121152	Lais Carolina Fernandes Coimbra	37,00
128216	Laís Castro Oliveira	43,00
140903	Laís Christine Lopes Henriques	36,00
140227	Lais Hartamann Jardim	41,00
133339	Lais Maia Venanzoni	41,00
150604	Lais Mirelle Amaral Alves	36,00
144561	Lais Morais Rosa	39,00
123295	Laís Rodrigues Bezerra	39,00
139769	Laisla Madonna Souza de Oliveira	41,00
104432	Laislaine Helena Martins dos Santos Freire	38,00
131852	Laisse Dias Ribeiro	39,00
107097	Laíze Macedo de Andrade	41,00
130643	Laize Queiroz Fernandes	44,00
104519	Lamarta Machado Meireles	45,00
114977	Lana Cristina Teixeira	36,00
124249	Landher Costa de Mello	38,00
106959	Lara Daniely Martins Rodrigues	47,00
103594	Lara de Freitas Pena	39,00
125290	Lara Eliani Marques Bifaroni da Motta	40,00
126574	Lara Fabiane Souto Freitas	36,00
147131	Lara Lima Farias	40,00
111638	Lara Tiso Mudrik de Mendonça	38,00
103079	Larescka Souza Rodrigues Porto	36,00
145942	Larice Ferreira de Deus	36,00
134921	Larissa Almeida Fraga Cangussu	38,00
110342	Larissa Aparecida Bolina Santos	40,00
101789	Larissa Araújo Melo	39,00
111247	Larissa Capanema de Aquino	36,00
138856	Larissa Carmo Lessa Pires	51,00
137512	Larissa Cristina de Cristo Cruz	36,00
134089	Larissa de Oliveira Nobre	42,00
125784	Larissa de Sousa Oliveira	38,00
117493	Larissa Duarte de Faria	40,00
107361	Larissa Emanuelle Teófilo	38,00
139635	Larissa Fernanda Machado Rodrigues	37,00
119984	Larissa Fernandes Farias	42,00
124384	Larissa Fernandes Silva	39,00
125844	Larissa Figueiredo de Jesus Oliveira	41,00
137365	Larissa Judith Silva	38,00
101087	Larissa Luma Lacerda Freire	38,00
126712	Larissa Maria Barbosa	38,00
142708	Larissa Maria Soares Bonoto	42,00
100982	Larissa Martins Pereira de Souza	45,00
126668	Larissa Moreira Lima	46,00
127409	Larissa Neiva Burmann	36,00
139615	Larissa Pereira Teixeira	38,00
110006	Larissa Ribeiro dos Santos	43,00
145078	Larissa Santos Sbampato	37,00
139677	Larissa Siqueira Ferreira	39,00
105943	Larissa Sizue da Silva Taura	44,00
106838	Larissa Soares Lima	41,00
132619	Larisse Gomes da Costa Monteiro de Castro	44,00
103468	Larry Fernandes Barbosa	44,00
112974	Laryssa Brenda Fernandes de Araújo	44,00
136547	Laryssa Josymare Oliveira Santos	38,00
122647	Laryssa Titoneli Gonçalves	43,00
115899	Laudeir Aparecida de Britto	44,00
109946	Laura Lorena Stephanie Gomides Fernandes	43,00
107089	Laura Maria Damascena Prado	36,00
133413	Laura Vaz Gontlijo Cardoso Cançado Costa	38,00
133078	Laurita Delica da Fonseca	37,00
132084	Layane Mendes Moreira	37,00
148688	Layanne Eleuterio Santana Guimaraes	37,00
138996	Layany Elohanna Martins de Oliveira	39,00
123402	Layenne Carolina Silva Melo	44,00
107103	Lazaro Araújo dos Santos	36,00
137353	Lázaro Henrique Araújo Rocha	45,00
119048	Lazaro Pacheco Vieira	37,00
106458	Leandra Alves do Nascimento	39,00
104023	Leandro Alves Teixeira	47,00
113750	Leandro Barcelos da Silva	38,00
122625	Leandro Botelho	36,00
125372	Leandro Claudio dos Santos de Souza	36,00
136153	Leandro da Silva de Souza	38,00
126772	Leandro de Paula Vieira	43,00
141265	Leandro de Souza Rodrigues	36,00
127866	Leandro dos Santos Aguiar	44,00
108676	Leandro dos Santos Bastos	41,00
128616	Leandro Duarte Kuhl	43,00
147426	Leandro Jose Alves Nogueira	39,00
140009	Leandro Júnior de Souza Sátyro	39,00
129918	Leandro Leandres de Oliveira Pereira	43,00
130687	Leandro Marques Nunes	41,00
117313	Leandro Melo de Souza	45,00
144616	Leandro Monteiro Dias	38,00
122186	Leandro Proença Meniconi	40,00
139187	Leandro Rinco da Silva	42,00
123157	Leandro Rodrigues Machado	49,00
105568	Leandro Samora dos Santos	46,00
150484	Leandro Santos Morato	41,00
113127	Leandro Sena Maia	40,00
115586	Leandro Viana Machado	39,00
128436	Leandro Vidigal Milagres	53,00
145282	Leandro Vieira Fernandes	39,00
110969	Leandro Vieira Ribeiro	38,00
145061	Leidiane de Oliveira Pinto	43,00
100806	Leidiane Souza Avelar	36,00
104569	Leidimar Alves Gomes	38,00
105873	Leila Caroline de Lima	41,00
102964	Leiliane Rodrigues de Almeida	45,00
111673	Leillyani Evellin Seara Carvalho	46,00
137175	Leinad Caroline Diniz Roberto	41,00
101603	Leiriani Casagrande Lima	43,00
149176	Lemuel Sama Nunes Bitencourt	38,00
107858	Lenai Martins Oliveira	47,00
126695	Lennyne Andrey Soares de Oliveira	37,00
100739	Leomarks Resende Chaves	45,00
142833	Leomax Junio Ribeiro Silva	47,00
122335	Leon Pedro Viana Saraiva Vieira	46,00
126410	Leonardo Alexandre Silveira Barbosa	42,00
125196	Leonardo Alisson Gonçalves	36,00
114538	Leonardo Allison Garcia Ferreira	36,00
102814	Leonardo Antonio Rodrigues Pinto	36,00
123710	Leonardo Augusto Pessoa de Castro	40,00
128624	Leonardo Augusto Silverio	43,00
132603	Leonardo Barcelos Silva	39,00
101563	Leonardo Borges	53,00
129028	Leonardo Campos Fonseca Leite	36,00
129312	Leonardo Campos Motta Moreira	38,00
136400	Leonardo Carvalho Sales	36,00
113575	Leonardo Coelho Rosa	36,00
152190	Leonardo da Silva Santos	39,00
125673	Leonardo de Castro	41,00
144155	Leonardo Dias de Azevedo	37,00
102341	Leonardo dos Anjos da Silva	40,00
115625	Leonardo dos Santos do Nascimento Pessôa	39,00
123055	Leonardo Eleuterio Rios Aniceto	39,00
134482	Leonardo Elias de Macedo	42,00
139571	Leonardo Fabiano Nascimento dos Santos	39,00
142894	Leonardo Fernandes Nascimento	36,00
134484	Leonardo Fernandes Silva	44,00
109973	Leonardo Ferreira Farnese	37,00
139112	Leonardo Filgueiras Gomes	41,00
100103	Leonardo Gonçalves da Silva	44,00
120808	Leonardo José Bandeira	36,00
138768	Leonardo Laguna Andrade	40,00
135829	Leonardo Lino Ferreira	36,00
106215	Leonardo Luiz Marinho de Azevedo	41,00
127017	Leonardo Oliveira Cruz	40,00
123121	Leonardo Paulo Dias Riquette	37,00
128924	Leonardo Pereira Oliveira	38,00
147276	Leonardo Pires Costa	36,00
100434	Leonardo Ribeiro da Silva	37,00
144888	Leonardo Rodrigues Andrade	39,00
119392	Leonardo Rodrigues da Silva	39,00
120850	Leonardo Santos Goulart	37,00
107720	Leonardo Silqueira de Moraes	41,00
115720	Leonardo Siqueir de Faria	43,00
112977	Leonardo Teodoro Viana	41,00
102533	Leonardo Venancio Luz	41,00
133348	Leonardo Viani Ferreira	40,00
120051	Leonel Gomes Leite	39,00
138849	Leonne Frederico Carvalho Alves	37,00
142790	Lethycia Munitchielle Gondim Lemos	41,00
143334	Letícia Arantes Estevão de Mattos	41,00
118876	Letícia Coelho Lopes	46,00
106800	Letícia Cristina Arrieta	36,00
121730	Leticia Cristina Ferreira	40,00
137337	Letícia Cristina Ferreira	41,00
126049	Leticia Daiane Oliveira	36,00
115639	Leticia de Almeida Takata	41,00
103341	Letícia do Rosário Ribeiro da Silva	38,00
123227	Letícia Duarte Silva Coimbra	38,00
126655	Letícia Emanuelle Neves Soares	41,00
134284	Leticia Esteves Lima	37,00
118100	Leticia Fernandes de Sousa	42,00
115366	Letícia Guimarães Nascimento	40,00
130747	Letícia Janine Ferreira Faria	36,00
109114	Leticia Layla Ribeiro Costa	36,00

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202306030208400146.

129568	Letícia Marliere	39,00
125765	Letícia Oliveira Marques da Silva	39,00
149820	Letícia Rodrigues Miranda	42,00
123208	Leticia Saraiva Vilela	42,00
136794	Leticia Silva Rodrigues	41,00
130475	Letícia Soares Ribeiro	36,00
105195	Letícia Tiemi Medoruma Thibana	43,00
103503	Leticia Vitoria Rocha Cruzeiro	37,00
137359	Letícia Zandona Fortes	40,00
104611	Lian Victor Moreira Lomeu	38,00
104411	Liana Leite Santos	43,00
104243	Liandra Cristina da Silva	36,00
135403	Libia Ribeiro Cortes	46,00
134247	Lídia Freitas Santos Britto	43,00
142053	Lidiane Coimbra Tinoco	38,00
116351	Lidiane Cristina França Pontes	41,00
139287	Lidiane Rodrigues da Silva	48,00
101812	Lidiane Silva Rodrigues	37,00
134001	Lidicy Macedo Tavares	44,00
109997	Ligia Furlaneto Matoso Monteiro	43,00
124314	Lígia Machado Terra	38,00
135517	Lília Maria de Melo	36,00
131789	Lilian Bernadete Soares da Silva Oliveira	48,00
108931	Lilian Carla de Oliveira	37,00
129567	Lilian de Fatima Silva Castro	36,00
129349	Lilian Francielle dos Santos	39,00
127473	Lilian Franco da Conceição	44,00
135163	Lilian Martins Lemes	39,00
114106	Lilian Nara Pires Silva	37,00
115096	Lílian Rayane Amorim	41,00
122963	Liliane Almeida Santiago	38,00
125440	Liliane Fonte Boa Vieira	36,00
132888	Liliane Oliveira Dolabella	41,00
115494	Liliane Pereira da Silveira Andrade	37,00
109226	Liliane Tapia Discini	36,00
103093	Liliani Emidio dos Santos	43,00
136169	Lillian Fernanda da Costa e Silva	37,00
108656	Lisdaiane Aparecida Mendes	44,00
125702	Livia Caroline dos Santos Araujo	37,00
115433	Lívia de Sousa Soares	44,00
101460	Livia Figueredo de Oliveira	36,00
117475	Lívia Maria Oliva Mendes Maia	48,00
132618	Lívia Paula de Almeida Lamas	45,00
130388	Lívia Pieper Pires	43,00
123827	Lívia Souza Nunes Santos	48,00
129997	Liviane dos Santos Aguiar Fonseca	40,00
100816	Lizandra de Almeida Oliveira	42,00
106575	Liziane Guimaraes da Silva	36,00
133306	Lorena de Sousa Costa	40,00
111845	Lorena Novais Faria	41,00
124373	Lorena Oliveira Campos	49,00
101646	Lorena Padilha Martins Campos	39,00
151678	Lorena Pinto Lage	36,00
117937	Lorena Soares de Brito Silva	39,00
115994	Lorena Stephany Lopes Moreira da Cruz	37,00
111479	Lorena Tayse Araujo Sousa	41,00
104932	Lorenna Alves Barbosa	37,00
119982	Lorenna Fernanda Quaresma Cunha	43,00
117612	Lorenna Souto Portal	38,00
120749	Lorenzo Prucoli Martins	38,00
107557	Lorenzza Murta Barros	36,00
138635	Loridiane Oliveira Nascimento	36,00
138175	Lorrany Otaviani Rocha	36,00
103927	Lorrayna Aparecida Rhemann de Almeida Santos	41,00
118316	Lorrayne Alcantara Modesto	39,00
101555	Lorrayne Lacerda Rezende	39,00
111789	Louislane Duarte Dias	39,00
108774	Lourivaldo Silva Pereira Junior	42,00
126554	Luan Gonçalves de Almeida Caires	40,00
140657	Luan Henrique Caldas de Moraes	37,00
135777	Luan Yan Yaltsen Alves Arize	43,00
139660	Luana Aparecida de Melo Neves	36,00
120721	Luana Carolina de Souza	38,00
138482	Luana Caroline Soares Capel de Menezes Oliveira	37,00
107176	Luana Cristina Alves Ribeiro	41,00
121482	Luana Cristina de Paula Santos	36,00
110876	Luana da Silva Vale	37,00
139384	Luana de Jesus Pereira	36,00
108777	Luana Fernandes de Assis	42,00
120033	Luana Gonçalves Ribeiro	41,00
101701	Luana Janaina Amorim Alves	40,00
102008	Luana Lourenço de Oliveira	43,00
144002	Luana Maciel Alvares Morato	42,00
112300	Luana Mendes Tourinho Nonato	46,00
125839	Luana Silva de Azevedo	39,00
127304	Luana Silva Penna	46,00
153128	Luana Silveira Costa	40,00
103147	Luana Thais Diniz Alves	41,00
140742	Luana Vilma de Souza	40,00
106026	Luana Zélia Cossenzo	42,00
108320	Luann Viana Monteiro	36,00
100778	Luanna Alves Faria Veloso	41,00
116435	Luanna Santos Gaspar	38,00
118543	Lucas Albano Rodrigues	41,00
108348	Lucas Alves de Farias	40,00
126137	Lucas Aparecido Monteiro Soares	37,00
141499	Lucas Augusto Vieira Silva	49,00
144058	Lucas Barcelos de Alvarenga Costa	38,00
145131	Lucas Barros Lucio	47,00
121102	Lucas Brant Drumond Cenachi	48,00
118328	Lucas Camarano Lima	38,00
143815	Lucas Cassiano Diniz Aguiar	39,00
117509	Lucas Coelho Costa	36,00
128248	Lucas Costa Lage de Assis	39,00
137203	Lucas Costa Lúcio	45,00
139178	Lucas Cristian Dornelas Oliveira	36,00
145499	Lucas Cunha Soares	36,00
123985	Lucas da Cunha Fernandes Guimarães	37,00
121324	Lucas de Albuquerque Santos	41,00
108168	Lucas de Almeida Melo	38,00
134617	Lucas de Arantes Bellato	39,00
127110	Lucas de Faria Fonseca	39,00
148188	Lucas de Maria Duarte	40,00
105683	Lucas de Paula Medeiros	38,00
114361	Lucas de Souza Mendes	44,00
154171	Lucas de Souza Menezes	38,00
142530	Lucas de Souza Reis	40,00
126740	Lucas Demétrio Silva do Vale	40,00
116106	Lucas Diego Pereira Bento	40,00
109692	Lucas Diniz Macedo	42,00
116830	Lucas do Amaral Ferreira	36,00
140238	Lucas dos Santos	38,00
104218	Lucas Duarte dos Santos	44,00
102803	Lucas Eduardo de Melo Santos	40,00
102647	Lucas Eduardo Stefanelli Campos	46,00
122523	Lucas Eizo Pontes Maruyama	40,00
109156	Lucas Ezequiel Fernandes Queiroz	38,00
118359	Lucas Fernandes Cardoso de Araujo	41,00
133071	Lucas Ferraz Penido de Abreu	45,00
108115	Lucas Ferreira Franco	37,00
103061	Lucas Ferreira Montarroyos	49,00
120015	Lucas Ferreira Soares	38,00
141899	Lucas Filipe Peixoto	43,00
101144	Lucas Gabriel de Abreu Costa	45,00
137877	Lucas Gabriel Silva Vasconcelos Rezende	47,00
128202	Lucas Gomes Santos	37,00
119193	Lucas Henrique Alves e Silva	38,00
133752	Lucas Henrique Chaves Diniz	37,00
127621	Lucas Henrique Fonseca	37,00
134606	Lucas Henrique Lellis	46,00
107079	Lucas Henrique Rodrigues Melo	39,00
103125	Lucas Henrique Rodrigues Silva	38,00
139926	Lucas Henrique Soares Mattos	45,00
152620	Lucas Henrique Vieira Silva	36,00
111449	Lucas Humberto Costa	36,00
150160	Lucas José Gomes Soares	37,00
133525	Lucas Junio Alves de Deus	41,00
108545	Lucas Lacerda Oliveira	37,00
124702	Lucas Lima Masid	40,00
109677	Lucas Limeira Moreira	46,00
134948	Lucas Luan Alves Silva	43,00
125218	Lucas Machado Nascimento	44,00
141936	Lucas Magno Soares Miguel	41,00
114938	Lucas Marcucci Vilaça	44,00
118394	Lucas Marinho Dagnoni	36,00
119083	Lucas Mateus de Freitas Quadros	39,00
120744	Lucas Mendes Eiras	38,00
115089	Lucas Oliveira da Costa	39,00
112922	Lucas Paranhos Pêgo	49,00
100290	Lucas Paulo Pereira dos Santos	37,00
116205	Lucas Pires Lopes	40,00
132874	Lucas Pontes Cilira Oliveira	36,00
100569	Lucas Rafael Moreira dos Santos	43,00
102333	Lucas Ribeiro da Silva	46,00
120913	Lucas Ribeiro de Souza	47,00
144379	Lucas Rocha Martins	38,00
107121	Lucas Rodrigues Lorenzo	36,00
146204	Lucas Rolim Scalambrini	38,00
135807	Lucas Rossetti Lessa	46,00
110748	Lucas Sanches Rocha	52,00
110855	Lucas Silva Melo	45,00
100529	Lucas Silva Nicolau	39,00
108368	Lucas Sousa de Jesus	37,00
120086	Lucas Souza Diniz Adorni	39,00
143689	Lucas Souza Sales	38,00
113062	Lucas Starling Albuquerque Cerqueira	44,00
144391	Lucas Tadeu Nunes	47,00
105283	Lucas Tadeu Silva de Souza	40,00
103959	Lucas Tavares de Oliveira	43,00
103620	Lucas Torres Viana	40,00
143824	Lucas Ventura Carvalho de Araujo	43,00
105428	Lucas Viana Barbosa	37,00
101124	Lucas Vieira da Costa	36,00
148366	Lucas Vinicius Rosa dos Santos	42,00
131869	Lucas Vitor Nunes Santos	39,00
104189	Lucélia Jardim Rodrigues	45,00
104271	Luciana Alves Costa	37,00
108569	Luciana Costa Rodrigues	40,00
134162	Luciana de Fátima Ribeiro Batista	36,00
134057	Luciana Gomes Chaves	36,00
141255	Luciana Martins Teixeira	42,00
135883	Luciana Mascarenhas Alemao de Souza	39,00
111093	Luciana Moreira de Carvalho Nobre	39,00
111721	Luciana Oliveira Silva Bitencourt	36,00
145421	Luciana Pereira Ramos	37,00
138706	Luciana Rodrigues de Oliveira	39,00
109270	Luciana Silva Aguiar	40,00
101765	Luciana Vieira Neves dos Santos	43,00
132009	Luciane Aparecida de Souza	41,00
140046	Luciano Cesar de Paula	42,00
109872	Luciano da Silva Rodrigues	38,00
141648	Luciano de Jesus Grisoste	39,00
114552	Luciano Facci	45,00
130825	Luciano Mariano da Silva	43,00
105839	Luciano Moreira Teixeira	37,00
124948	Lucielle Rodrigues Silva	37,00
109249	Lucilene Rosa Julio	40,00
136976	Luciley Eleoterio Pos	45,00
105142	Luciney Lemes Bonfim	36,00
138443	Lúcio Rafael de Paula Oliveira	37,00
117893	Ludimila Janaina Maia Macedo	43,00
142954	Ludmila Antônia de Araújo	36,00
102862	Ludmila Barreto Gusmão	40,00
101479	Ludmila da Silva Nunes Santos	39,00
118747	Luiana Pacheco de Araújo Lima	36,00
105478	Luís Carlos Ribeiro Júnior	36,00
134079	Luis Carlos Santos da Cruz Junior	44,00
148042	Luís Carlos Vieira Rodrigues	36,00
121621	Luis Eduardo Teixeira Santos Souza	39,00
142370	Luís Felipe da Silva Silvério	38,00
120615	Luis Felipe Vanon Pereira Firmino	43,00
154133	Luis Fernando Silva	36,00
141514	Luis Fernando Silva de Jesus	39,00
124288	Luis Paulo Silva Gomes	36,00
106830	Luis Ricardo de Jesus Souza	37,00
115406	Luisa Amaral Mendes da Silva Villar	38,00
124989	Luisa Evangelista Moraes	44,00
104666	Luísa Iannarelli Guimarães	40,00
100243	Luisa Maria Machado Rocha	36,00
125189	Luisa Oliveira Vaz de Miranda	36,00
104375	Luiz Alfredo Possato	40,00
122712	Luiz André de Las Casas Lima	38,00
120705	Luiz Antonio da Silva Junior	44,00
136960	Luiz Carlos Araujo	36,00
140777	Luiz Carlos de Carvalho Buchholz	38,00
138049	Luiz Claudio de Miranda	43,00
106419	Luiz Eduardo da Silva Pereira	45,00
103046	Luiz Eduardo Marques Batista	43,00
128643	Luiz Eduardo Vieira Borges	44,00
119241	Luiz Felipe Boaventura Lourenço	37,00
151575	Luiz Felipe Dunstan Pereira	36,00
117940	Luiz Felipe Maciel de Sales	39,00
112691	Luiz Felipe Pereira Rodrigues	41,00
123005	Luiz Felipe Silveira de Rezende	41,00
116573	Luiz Felipe Yoneyama Mourthé	43,00
100415	Luiz Fernando Cunha Lenzi	44,00
150935	Luiz Fernando dos Santos Pereira	36,00
136376	Luiz Fernando Evaristo de Paiva	49,00
108078	Luiz Fernando Generoso Maura Moriera	38,00
115440	Luiz Fernando Magalhães Rocha	37,00
105821	Luiz Fernando Martins	36,00
106306	Luiz Fernando Maxwell da Silva Santos	38,00
147737	Luiz Fernando Paiva Lycarião	43,00
101050	Luiz Fernando Rodrigues de Almeida	36,00
136465	Luiz Gonzaga Soares Junior	40,00
129168	Luiz Guilherme Benevenuto de Melo	44,00
101656	Luiz Gustavo Barcelos de Morais	51,00
134204	Luiz Gustavo dos Reis Oliveira	36,00
116784	Luiz Gustavo Yoneyama Mourthé	39,00
109097	Luiz Henrique dos Santos	38,00
102396	Luiz Henrique Ferreira	36,00
126265	Luiz Henrique Fialho Pires	40,00
129419	Luiz Henrique Maia e Almeida Queiroz	37,00
145920	Luiz Henrique Teles Santana	39,00
131413	Luiz Márcio Minto Fontes Cal	38,00
120817	Luiz Márcio Rodrigues Júnior	39,00
106418	Luiz Otávio de Assis Martins	39,00
111499	Luiz Paulo Magalhães Hermes	47,00
127509	Luiz Paulo Pereira de Souza	40,00
119854	Luiz Pedro Madureira Miranda	40,00
139033	Luiz Ricardo Carvalho de Vasconcelos Batista	42,00
138395	Luiz Sergio Silva dos Santos Junior	38,00
123701	Luiz William Felipe Santos	36,00
112646	Luiza Conde Motta	40,00
121248	Luiza Costa Durães	44,00
100253	Luiza de Oliveira Carneiro Braz	43,00
127765	Luiza de Oliveira Hudson	44,00
111140	Luiza de Paula Gomes	36,00
124810	Luiza Drummond Alves Diniz	38,00
125414	Luiza Duarte Rocha	40,00
140417	Luiza Fernandes Silva Fonseca Mendonça	41,00
144309	Luiza Goules Jardim	37,00
100923	Luiza Mendes Gama	45,00
106058	Luiza Michelle do Carmo Soares	38,00
138589	Luiza Oliveira Bengtsson	39,00
129128	Luiza Paula Pereira de Oliveira	47,00
100743	Luiza Pinheiro Andrade Viana	43,00
102127	Luiza Silva Barreto	44,00
101664	Luiza Soares da Costa	42,00
112889	Luíza Toffano Seidel Calazans	48,00
143423	Lwana Batista Torquato de Paula	41,00
111123	Lyvian Cardoso Alves	41,00
147467	Machline Martins Magalhães	41,00
104142	Macirlene Soares da Silva Xavier	38,00
125166	Maelle Cristina Leandro Gomes	43,00
124684	Magaly Alves Pereira da Cruz	37,00
127562	Magno Borges Monteiro	38,00
108537	Magno Souza Nunes	36,00
115358	Magno Wilhiam Chaves Almeida Ferreira	43,00
107510	Magnun Thailan Raimundo	38,00
128774	Maiara Couto Barreto	40,00
104865	Maicon Carmo dos Santos	40,00
149689	Mailson Marcellus Gonçalves Quintão	36,00
110174	Maisa Cristina Amaral	45,00
137344	Maisa Pereira de Sá	38,00
127961	Manoel Carvalho Gontijo dos Santos	45,00
127663	Manoel Tiago Luiz Neto	38,00
100132	Manoela Pereira Pinto	39,00
122847	Manuela Augusta Diniz Siqueira	36,00
125849	Manuela Gomes Teixeira	40,00
107512	Mara Andrade Armelin	43,00
103656	Mara Rubia Rodrigues Cruz Ferreira	45,00
138243	Maraisa Regina Brito e Dutra	36,00
138070	Maraysa Verona Lima Aguiar	44,00
130279	Marcel de Oliveira Baroni	51,00
101406	Marcel Patrick da Silva Sales	38,00
125266	Marcela Alvares de Moura Simoes	40,00
110181	Marcela Alves Moreira	38,00
106003	Marcela Cassiana dos Santos	37,00
149135	Marcela Dias Faria Andrade	42,00
153697	Marcela dos Santos Freitas	36,00
135609	Marcela Fernandes Ferraz	44,00
143953	Marcela Fonseca Muniz	38,00
106916	Marcela Layza Freitas Nogueira	46,00
142812	Marcela Marinho Rabello	44,00
107627	Marcela Martins de Paula	38,00
102965	Marcela Morais Tavares	37,00
114939	Marcela Possenti Krueger	36,00
107990	Marcela Vinhal Muzzi	39,00
121226	Marcella Augusta Almeida da Silva	39,00
102472	Marcella de Mont Serrat e Souza	43,00
102602	Marcella de Oliveira Ramos	49,00
123438	Marcella Magalhães Montalvão	36,00
101103	Marcella Martins dos Anjos	39,00
128045	Marcelle Novais Leal	38,00
149535	Marcello Francisco Miranda	36,00
114022	Marcelo Augusto de Oliveira Carvalho	39,00
132236	Marcelo Auresco Attilio	38,00
120765	Marcelo Cleyton da Silva Vieira	38,00
144315	Marcelo Corrêa Machado	37,00
125667	Marcelo de Oliveira Aguiar	36,00
132263	Marcelo de Oliveira Menezes	41,00
132654	Marcelo de Paula Julio	39,00
146382	Marcelo Destailleur Gomes Battistella Bueno	38,00
124429	Marcelo Donizeti de Morais	38,00
123694	Marcelo Fernandes de Carvalho	38,00
134230	Marcelo Keisuke Minoda	36,00
146659	Marcelo Lacerda Grisi Junior	37,00
102892	Marcelo Lopes de Souza	45,00
111934	Marcelo Palhares Horta	37,00
104980	Marcelo Pereira Nakamura	40,00
124984	Marcelo Ribeiro Marques	37,00
134980	Marcelo Robert Amorim de Araújo	37,00
145341	Marcelo Sapucaia Soares	42,00
102589	Marcelo Sartori Ibarra	44,00
120697	Marcelo Vinicius Lemos Torres	39,00
124439	Márcia Ferreira de Souza	36,00
104913	Márcia Ferreira Fraga	40,00
111706	Marcia Lamounier da Silva	44,00
115811	Márcia Luiza de Oliveira Medeiros	45,00
120633	Marciane Thais de Oliveira Resende	40,00
141284	Marciano Menezes da Cunha	36,00
101862	Marciel Aparecido Ribeiro	36,00
140587	Marcio Cardoso Neto	40,00
123318	Marcio de Freitas Lopes	44,00
148355	Márcio Douglas Torres Macedo	39,00
136679	Marcio Filippi Resende	46,00
119038	Marcio Gomes Borges	44,00
141368	Márcio Gonçalves Leão	42,00
120662	Márcio Henrique Guimarães Baulino	43,00
103610	Márcio Henrique Martins de Oliveira	45,00
132417	Marcio Lirio Siqueira	47,00
113322	Marcio Paschoal Casali	38,00
109078	Marcio Pereira da Mota	36,00
140510	Marcio Wagner Oliveira da Silva	38,00
111161	Marco Antonio da Silva Galli	41,00
103319	Marco Antonio Monteiro Gonçalves	37,00
131794	Marco Antônio Monteiro Pereira	46,00
135895	Marco Antonio Vincenzi Andrade	38,00
106761	Marco Aurelio da Silva Pires	41,00
101199	Marco Aurélio Moura da Silva	51,00
104209	Marco Túlio de Castro Lamounier	38,00
127139	Marco Tulio Pessoa	36,00
134054	Marco Túlio Sales Azevedo	36,00
141567	Marco Tulyo Cota Domingues	49,00
127435	Marcone Magesqui Silva	38,00
118284	Marcos Alexandre Mesquita Veloso de Matos	36,00
122389	Marcos Andre de Oliveira	39,00
120075	Marcos Anjos Barbosa	42,00
105578	Marcos Antonio Lopes Mendes	46,00
141733	Marcos Antonio Rangel Filho	49,00
110410	Marcos Atila Alves Rodrigues da Silva	42,00
131919	Marcos Aureio de Carvalho	37,00
145941	Marcos Aurélio Agenor Soares	37,00
136623	Marcos Aurélio Gonçalves Ferreira	41,00
101202	Marcos Automare	45,00
149958	Marcos Batista Ferreira	36,00
105130	Marcos Coelho Ferreira Trindade	43,00
145271	Marcos David Rodrigues	36,00
132950	Marcos de Oliveira Lacerda	47,00
153258	Marcos Eduardo de Rezende Pertence	37,00
109190	Marcos Felipe Gonçalves de Oliveira	43,00
120598	Marcos Felipe Malaquias Serra	40,00
122788	Marcos Filipe Cabral dos Santos	45,00
108056	Marcos Guimaraes da Silva	45,00
123610	Marcos Henrique Alves Pereira	43,00
143437	Marcos Henrique Rodrigues do Amaral	36,00
146041	Marcos Jorge de Magalhaes Junior	42,00
108265	Marcos Lienckvitz Barbosa	36,00
109204	Marcos Marconi Pereira	44,00
127819	Marcos Paulo Ferreira da Costa	42,00
145933	Marcos Tadeu Souza Aquino	39,00
106784	Marcos Vinicios Fernandes Reis	42,00
128963	Marcos Vinícios Melo de Albuquerque	36,00
103206	Marcos Vinicius de Carvalho Martins	43,00
106366	Marcos Vinicius de Morais	40,00
151160	Marcos Vinícius Gehring Palladino de Oliveira	39,00
133255	Marcos Vinicius Gomes	37,00
109052	Marcos Vinícius Machado Ramirez	39,00
135422	Marcos Vinicius Marçal Fonseca Couto	36,00
121786	Marcos Vinicius Santos Oliveira	42,00
109721	Marcos Vinicius Silva da Conceição	36,00
106855	Marcos Vinicius Silva Dias	38,00
135769	Marcus Alexandre da Silva Braga	36,00
119481	Marcus de Oliveira Gonçalves	39,00
147146	Marcus Pablo Gonzaga de Jesus	38,00
151642	Marcus Philippe Alves Pereira Pinto	38,00
126696	Marcus Vinicius de Lima Diniz	37,00
147792	Marcus Vinicius Luz	43,00
110656	Marcus Vinicius Porto Madureira	40,00
135406	Marden da Silva Pereira Junior	38,00
145187	Margarete Aparecida Prudente	38,00
129880	Maria Amélia Frutuoso Correa Kloh	41,00
101950	Maria Antonia Rodrigues	38,00
106877	Maria Aparecida Basilio Bastos	39,00
133935	Maria Aparecida dos Reis	37,00
135914	Maria Aparecida Pereira de Castro	44,00
121450	Maria Carolina Barbosa Rozzante	46,00
113646	Maria Caroline Franco Ribeiro	37,00
145843	Maria Cecilia de Castro Amorim	36,00
126890	Maria Célia Nunes Pedreira	44,00
137607	Maria Clara Bianchetti Lima Gama	43,00
128803	Maria Clara Martins Costa	39,00
106428	Maria Clara Ribeiro de Oliveira	37,00
103914	Maria de Lourdes Bernardes Matos Orlandi	36,00
142060	Maria Eduarda Carvalho Nascimento	39,00
136461	Maria Eugênia Horta Costa Sá Fortes	39,00
134338	Maria Fernanda da Cruz Barbosa	36,00
126823	Maria Fernanda Durães Bicalho	44,00
103297	Maria Fernanda Pereira Padilha	41,00
111584	Maria Helena Oliveira Dionizio	42,00
108988	Maria Isabel de Oliveira e Britto Villalobos	37,00
110844	Maria Isabel Gomes Leite	41,00
139094	Maria Jose Arthur Caetano Penha Silva	36,00
135813	Maria Luiza Alves Parreiras	40,00
111835	Maria Luiza Costa Toledo	37,00
125854	Maria Paula Gomes de Andrade Camposo	44,00
101177	Maria Suzani Ribeiro	36,00
106777	Maria Tereza Batista Gomes	46,00
101665	Maria Vitória Ferreira da Silva	47,00
133758	Mariana Afonso Oliveira Rezende	44,00
103730	Mariana Alves Pereira Leite	39,00
131903	Mariana Araujo Rodrigues	38,00
105415	Mariana Chayene Viana Macedo	46,00
103576	Mariana Costa e Silva	41,00
106912	Mariana de Andrade Rettore Barboza	44,00
101894	Mariana de Carvalho Faria	39,00
103924	Mariana de Sousa Andrade Dornelas	36,00
126600	Mariana de Souza Freitas	49,00
103979	Mariana de Souza Muniz	38,00
102967	Mariana dos Anjos Calazans da Silva	38,00
142636	Mariana Emanuelle Lopes Gomes	38,00
147927	Mariana Faria da Silva Lages	39,00
116256	Mariana Fernanda de Souza Braga	36,00
136558	Mariana Fernandes Martins	41,00
112764	Mariana Ferreira de Freitas	40,00
128133	Mariana França Monteiro de Mendonça	38,00
116395	Mariana Gonçalves Ferreira	41,00
110501	Mariana Moreira de Jesus	41,00
113384	Mariana Nogueira de Freitas	49,00
113397	Mariana Pereira Braga Ribeiro	41,00
100426	Mariana Prates de Oliveira Campos	48,00
110970	Mariana Quintão Barbosa	38,00
142507	Mariana Silva de Oliveira Guimarães	39,00
134608	Mariana Silva Dias	36,00
143349	Mariana Silveira Chaves Nery	36,00
112784	Mariana Vargens Silva	38,00
121296	Mariana Vidal de Souza	36,00
103787	Mariane Canova Moraes	39,00
113150	Mariane Kerolay da Costa	36,00
146547	Mariane Nogueira de Oliveira	41,00
104900	Mariane Rocha Mendonça	46,00
127476	Mariane Rodrigues Freire	43,00
111494	Marianna Rabelo Barbosa	44,00
132898	Marianny Rosa Fernandes Ramos	47,00
108222	Mariany Moura Braga	42,00
126736	Mariany Sousa Marques	43,00
127774	Mariaynne Apareida da Silva Alvim Alvarenga	36,00
105856	Marilda Modesta da Rocha	40,00
116687	Marilei Brevilieri Lima	42,00
120735	Marilia Masson Loureiro dos Reis	42,00
108468	Marilza Marques da Silva	39,00
127973	Marina Costa da Silva	36,00
100107	Marina Cristina Moreira Silva	36,00
131871	Marina Cruz dos Santos	47,00
121242	Marina Duarte Cupello	48,00
116837	Marina Ferreira Ramos	42,00
135164	Marina Fraga Nicolau	41,00
105200	Marina Lemes de Carvalho	42,00
116565	Marina Lucia de Jesus	36,00
131888	Marina Luiza Ribeiro Sady	38,00

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202306030208400147.

122373	Marina Maciel Siqueira Ávila	50,00
100377	Marina Oliveira da Rocha Silva	41,00
124587	Marina Pimenta Rangel	39,00
107256	Marina Ramos de Oliveira	37,00
103224	Marina Ramos Reis	45,00
125875	Marina Reis Coimbra	39,00
134145	Marina Sandy Brandao de Carvalho Sicupira Luiz	38,00
102344	Marina Santos Gonçalves	37,00
104226	Marina Soares Pontes	44,00
143791	Marina Werneck Tambasco	37,00
133694	Mário Lúcio Rafael Moreira	40,00
132218	Mario Marcos Petrili Guimarães	43,00
124325	Mariza Silva Araújo	36,00
100387	Marllon Martins de Godoi	39,00
109567	Marlon Douglas de Melo Nepomuceno	36,00
107711	Marlon Gonçalves de Souza Andrade	37,00
105240	Marlon Gonçalves dos Santos	36,00
127296	Marlon Magnun Gonçalves	41,00
100365	Marlon Pedro de Andrade	44,00
121628	Marlon Yuri Martins de Magalhães	37,00
122116	Marlos Pedro Rodrigues	36,00
128373	Marluce Alves Santos	37,00
122687	Marlucio Junio Santos Ribeiro	40,00
141180	Marta Aparecida Gonçalves Queiroz	40,00
131945	Maryane Alves Gomes	38,00
110669	Maryele de Melo Souza	37,00
140118	Mateus Augusto de Olivas	39,00
118290	Mateus Bacelette Otto Quaresma	38,00
100624	Mateus Brinati Machado	36,00
118278	Mateus Ian Alves Pereira Mesquita	42,00
134923	Mateus Lopes de Faria Ferreira	36,00
119737	Mateus Martins Ribeiro	46,00
103799	Mateus Rocha de Morais	41,00
149675	Mateus Rocha de Souza	36,00
127418	Mateus Rosselis Pereira Suriani	45,00
134675	Mateus Siqueira Laurenco	44,00
148083	Mateus Torres Ladeia	37,00
103932	Mateus Vaz dos Santos	41,00
128006	Matheus Alessander Martins Teixeira	39,00
131197	Matheus Alexandre Ribeiro	36,00
100674	Matheus Alves Simao	44,00
108005	Matheus Assis Santos	37,00
127932	Matheus Augusto Souza Magalhaes	42,00
119511	Matheus Brenner Teodoro Leite	46,00
151734	Matheus Cardoso Guimaraes	37,00
123959	Matheus Carneiro Fernandes	37,00
110360	Matheus Carvalho Almeida	41,00
104293	Matheus Conde de Souza Barbosa	38,00
122513	Matheus Costa Borges Janones	36,00
117175	Matheus Costa de Azevedo	39,00
129333	Matheus Custódio de Almeida	37,00
115802	Matheus da Silva	46,00
121610	Matheus Daniel Marques Paranhos	36,00
121467	Matheus de Almeida Cabral Silva	44,00
148982	Matheus de Araujo Torres	37,00
100242	Matheus de Moura Alves	43,00
130064	Matheus Denner Silva	39,00
141455	Matheus do Espírito Santo Melo	37,00
130666	Matheus Dorilêo Assis	41,00
145201	Matheus dos Santos Petersen Barreto	38,00
139308	Matheus Elias de Paula	36,00
100764	Matheus Esteves Moreira de Carvalho Ayres	48,00
128141	Matheus Fellipe Rodrigues Braga	43,00
120198	Matheus Fernandes Mendonça	45,00
119286	Matheus Filipe dos Santos Ferreira	47,00
136200	Matheus Gomes Pereira	37,00
102527	Matheus Gomides Soares	36,00
119430	Matheus Heinrich de Andrade	39,00
127538	Matheus Henrique Lopes Lima	42,00
108273	Matheus Henrique Martins Cabral de Freitas	36,00
128021	Matheus Henrique Sampaio Costa	36,00
132793	Matheus Henrique Simplício Pereira	46,00
103635	Matheus Leite Duarte	43,00
130535	Matheus Lisboa Silva	37,00
128121	Matheus Monteiro Leite	44,00
136568	Matheus Moreira da Silva Maciel	37,00
123815	Matheus Oliveira Tomas	39,00
108650	Matheus Paiva França Morais	40,00
113264	Matheus Patrocinio Guedes Rios	40,00
152115	Matheus Reis Cordeiro	38,00
145473	Matheus Ribeiro dos Santos	39,00
138157	Matheus Santos de Jesus	45,00
103552	Matheus Silva Oliveira	41,00
127258	Matheus Stafleu Ferreira Silva	39,00
108963	Matheus Thomás Zamprogno	38,00
109488	Matheus Victor Melo da Silva	40,00
102381	Matheus Vilela Estevão	36,00
125743	Matheus Villela Teixeira	36,00
121420	Matheus Wesley Lopes do Val	45,00
124692	Matheus William Bastos da Costa	42,00
134662	Matteus Lanes Rodrigues dos Santos	43,00
144600	Matuzalem Jose da Silva Cavalcanti	37,00
142063	Maurício Aparecido Pereira dos Santos	47,00
148669	Mauro Ewerton Ribeiro Silva	38,00
145449	Mauro Junio Reis Sales	49,00
100281	Mauro Megosi Fernandes	40,00
106972	Maury Pereira	41,00
141898	Max Bruno Timoteo	47,00
126596	Max Reynold da Silva Amaral	37,00
106796	Max Rossi Machado da Silva	44,00
101621	Maxcine Campos de Brito	39,00
105790	Maxwell de Lima Zancaneli	37,00
150216	Mayara Alice Camargos Campos	45,00
111425	Mayara Catherine Pereira	38,00
136408	Mayara de Carvalho Costa	37,00
126159	Mayara Nayane Antunes Broca	45,00
142074	Mayara Teles da Cruz	47,00
126268	Maycon Almeida da Conceicao	38,00
119045	Maycon Pimenta Claudino	42,00
126505	Maycon Santos de Souza	38,00
106450	Maycon Siqueira Lima da Silva	37,00
104182	Maycon Vinicius Nascimento Manuli Lisboa	43,00
114264	Maykel Rocha Pamponet	37,00
100416	Maykell Pereira Carvalho	37,00
112321	Maykson Arthur Silva Passos	37,00
118872	Mayra Suiane Martins Silva	41,00
109314	Maysa Longo Bertuham	36,00
142061	Maysa Teles da Cruz	42,00
135993	Meirielle Lacerda Silva	43,00
103122	Melim Jefferson Serafim Mariano	37,00
146175	Meline de Cássia Costa	38,00
130139	Meline Mendes Morato	42,00
101301	Melissa de Souza Bicalho	36,00
109383	Melissa de Souza Gomes	36,00
110698	Melissa Gonçalves de Souza	37,00
106651	Melissa Honorio Batista Rocha	44,00
107946	Merle Grace Aguiar	36,00
140162	Messias de Paula Pereira	39,00
100483	Michael David Araujo Gomes	38,00
122586	Michael de Oliveira Abreu	41,00
145574	Michael Douglas Rodrigues Campos	45,00
147389	Michel Cândido Freitas Freire	36,00
145557	Michel Fábio de Souza Moreira	37,00
149970	Michel Laurence da Paz Silva	41,00
142313	Michel Leonardo Amaral	37,00
126207	Michel Silva da Costa	37,00
100134	Michel Vasconcelos de Almeida	38,00
123813	Michele Cristina da Silva	37,00
102402	Michele da Cunha Pinto	38,00
150841	Michele Joyce Vilela da Silva	36,00
122874	Michelia Antonia do Nascimento Gusmao	36,00
137789	Michelle Aparecida Leandro Rocha	36,00
133470	Michelle Braga Diniz de Oliveira	36,00
137664	Michelle de Goes Meireles	38,00
111205	Michelle Francielle Mattos Dias	39,00
104861	Michelle Francisco Macedo	37,00
151558	Michelle Resende de Almeida	38,00
143285	Michelle Xavier de Paula	36,00
135709	Michelly Ferreira Rassilan	43,00
132878	Miguel Christian Dias	37,00
105227	Miguel Gomes de Souza	40,00
106578	Miguel José da Silva Júnior	38,00
122730	Mikely Dayane Freire Martins	36,00
101708	Milanne da Silva Alves Garcia	42,00
140415	Milena Augusta Santana Lacerda	44,00
104086	Milena Camilo da Silva	38,00
116332	Milena Emanuely Alves do Vale Silva	37,00
137014	Milena Ketila Lourenco Pinheiro	46,00
134065	Milene de Moura Braga Calazans	39,00
127787	Milene Santos Morato	44,00
122668	Miliana Pansani Vilaça	37,00
111159	Millena Viana de Matos Quintão	43,00
137050	Miller Dione Mendonça	38,00
124795	Miller Goulart Teixeira	42,00
111257	Miller Martins Cavalliere	36,00
128417	Milton Rafael de Oliveira Tomás	37,00
102329	Miquéias Lopes de Souza	36,00
131687	Mirele Natiele da Cunha	42,00
108059	Mirella Costa da Penha	47,00
109063	Miria Luiza Polesca Cardoso	48,00
142260	Miria Santos Carvalho Ribeiro	40,00
147926	Miriam Aparecida Silva	37,00
143234	Mirian Acácia Trindade	37,00
136576	Mirian da Silva Braga Zenatelli	37,00
128424	Mirian de Oliveira Cardoso Macedo	41,00
142353	Mirian Rodrigues Bonifácio Cardoso	38,00
135374	Mizael Pereira Mendes	38,00
137967	Moacir Junio Fernandes Nugas	42,00
109103	Mohamad Bakkar Ghannoum	39,00
120712	Moises Felix da Silva Filho	43,00
144871	Moisés Ferreira de Oliveira	46,00
128492	Mona Carolina Silva dos Santos Lima	39,00
113706	Monique de Alencar Oliveira	46,00
107003	Monique Karoline Rodrigues da Cruz	39,00
103897	Monique Lorena Gomes Silva Gusmão	41,00
121006	Monique Silva de Mendonça Santos	36,00
132943	Munick Vieira de Moura Rosas	37,00
103761	Murillo de Araujo Pintor	38,00
143159	Murilo Carvalho Verzola	45,00
104599	Murilo dos Santos Silva	39,00
105723	Murilo Veloso de Queiroz	45,00
112337	Mylene Carla de Jesus	45,00
129271	Naara Magalhães Miranda de Almeida	44,00
128383	Naceso Alves Soares Junior	40,00
121146	Nádia Paloma Lage Oliveira	37,00
120067	Nádia Rodrigues Cordeiro	54,00
121948	Naiana Mariana Moreno Schroden	48,00
142455	Naiane Souza Costa de Oliveira	36,00
138701	Naiara da Costa Telis	47,00
131840	Naiara Dutra Paiva	38,00
122142	Naiara Fernanda de Faria	37,00
133180	Naiara Teixeira Gomes da Silva	42,00
141668	Naiara Venâncio da Silva	39,00
123597	Najara Stephanie de Araujo	37,00
130834	Nara Fernandes Marques	38,00
115915	Nara Pinto de Oliveira	47,00
131434	Nardeli Viana da Rocha	37,00
119815	Natacha da Rosa Barreto	40,00
132854	Natália Amanda Campos Fernandes	41,00
124444	Natalia Camisão Fontes de Resende	47,00
137370	Natalia Carvalho do Nascimento	39,00
123092	Natalia Correia Silva	36,00
106693	Natalia Daniele Lopes	38,00
103257	Natália de Carvalho Gadelha	41,00
117102	Natália de Oliveira Barreiros	44,00
136237	Natalia Duarte Stoduto	38,00
118263	Natália Felix	39,00
106791	Natalia Ferreira Figueiredo	36,00
118271	Natália Ferreira Silva Araújo	47,00
138899	Natália Figueiredo Dutra	36,00
106888	Natália Luana Mafra Ferreira	37,00
100505	Natalia Mantovani Guimarães	36,00
103029	Natália Marques Benedito	39,00
119654	Natalia Oliveira Sena	51,00
108269	Natalia Porto Silva	39,00
144325	Natália Ribeiro Caroba	41,00
140800	Natália Ribeiro dos Santos Silva	38,00
133797	Natalia Roberta Ribeiro da Silva	36,00
125658	Natalia Tolentino Mendes	42,00
132804	Natalia Zanella Martins	36,00
143877	Natanael dos Santos Oliveira	53,00
100617	Natasha da Cunha Scheffer	44,00
116519	Nathalia Adriane Amorim	41,00
108562	Nathália Almeida Serato Ferraz	40,00
101167	Nathalia Aylan Alves da Silva	47,00
107774	Nathalia Fernandes Costa	44,00
118523	Nathalia Ferreira de Freitas	42,00
104090	Nathalia Goncalves do Carmo	40,00
128458	Nathalia Kelly do Nascimento	43,00
142482	Nathália Medeiros Cunha	45,00
150073	Nathalie de Paula Vieira Quirino	39,00
101423	Nathalie Fonseca Coelho dos Santos	45,00
134498	Nathally Bárbara Abreu de Sousa	37,00
106908	Nathaly Geannina de Sousa	40,00
121029	Nathan Ranieri Santos Teófilo	43,00
131056	Nathan Zanco Gurriti Pessôa	45,00
112481	Nathana Gabrielle Silva	38,00
112251	Nathane Grazielle Silva Lima	41,00
105323	Nathane Suellen Ferreira Alkimim	36,00
125669	Nathasha Maria Correa Prado Lopes	37,00
150616	Natielly Laila dos Santos Alves	37,00
152883	Nayana Aparecida Santos Cardoso de Freitas	36,00
152147	Nayara Alice Camargos Campos	48,00
120616	Nayara Barbosa da Silva	37,00
110316	Nayara de Araujo Silverio	43,00
112940	Nayara Gabriela da Silva	36,00
105310	Nayara Gabriela Garcia da Silva	40,00
102372	Nayara Henriques de Sousa Menezes	37,00
102536	Nayara Lorranne da Silva Vaz	44,00
121312	Nayara Magalhães da Silva	40,00
100881	Nayara Neves Pereira	36,00
142101	Nayara Pereira Santana	36,00
145254	Nayara Ramalho Moreira	36,00
124675	Nayra Rezende Trindade	45,00
127132	Neandres Gonçalves Lima	40,00
147831	Neandro Daher Pereira Costa	36,00
133820	Neilor de Souza Bernardes Vitoriano	36,00
129683	Nelci do Carmo de Jesus	42,00
152140	Nelson Onedy Alves Ribeiro	38,00
118776	Nelson Rodrigues da Silva	36,00
136594	Neuzeli dos Santos Rodrigues	36,00
101967	Nevton Coelho de Oliveira Junior	38,00
126685	Newton Ataide Meira	38,00
102241	Neydellanne Azevedo Pereira	37,00
100792	Nicholas Cunha Vidal	39,00
118816	Nichollas Santhiago Viana Barros	40,00
134398	Nicibel Edvânia da Silva	37,00
147117	Nicole Letícia Facioni	38,00
118611	Nicole Vargas Bassani	38,00
141167	Nicoli Amaral de Carvalho	40,00
108277	Nicollas Tavares de Oliveira	41,00
121715	Nilce Mara Oliveira dos Santos	44,00
100678	Nilson de Oliveira Lima Junior	43,00
131505	Nilson Lamartini da Conceicao	37,00
119713	Nilson Leão Francisco	41,00
120020	Nilton Bonifácio de Carvalho Sobrinho	38,00
143074	Nilton Vaz Rocha	38,00
128037	Nivaldo de Oliveira Reis Filho	39,00
122274	Nivaldo Miranda de Sousa Junior	43,00
124602	Nívia Michelly de Andrade	38,00
122369	Nívia Vieira da Silva	44,00
137232	Nivio Cristovam de Paiva Junior	42,00
147943	Noelly Antonia Leal Campos	39,00
103831	Noronhdon Sihanuk José Soares	41,00
117034	Norton Lucca Viggiano	41,00
128916	Noslen Francisco Toledo	37,00
106427	Núbia Cristina Soares	37,00
141155	Núbia Miranda de Magalhães	41,00
103599	Núbia Paula Gonçalves Tomanik	36,00
101520	Nyarah Von Rondov Carneiro Firbida	36,00
105640	Octavio Henrique Betta Barbosa Correa Trovilho	44,00
130208	Oliver Tobias Kleiber	39,00
120048	Olívia Silva Mattos Penha	40,00
102148	Omar Guimarães Borges	42,00
118183	Orlando Silva do Nascimento	40,00
110046	Osvaldo Vinicius Pereira Leao	36,00
101294	Otavio César Silveira de Figueiredo	47,00
117709	Otávio Silva de Almeida	36,00
140844	Otavio Vinicius Neves Vieira	38,00
130037	Ozeias Teixeira de Paulo	36,00
111326	Pablo Alexsander Antunes Novais	43,00
128905	Pablo Antonio Queiroz de Oliveira	46,00
130677	Pablo Arthur Costa Pinheiro	44,00
138153	Pablo Monteiro Freitas	41,00
127649	Pablo Ricardo Santos Pereira	39,00
148946	Pablo Silva dos Santos	38,00
116331	Paloma Bernardino Braga	42,00
126127	Paloma Dias Morais	40,00
110210	Paloma Seabra Mendes	36,00
144276	Paloma Silveira e Silva	37,00
102762	Pâmela Katriny Coelho Costa	39,00
129327	Pamela Raissa Horrana Queiroz	40,00
117233	Pamela Silva Valentim	41,00
109147	Pamella Regiane Alves Gonçalves	52,00
141337	Paola Labati Ferreira	41,00
125613	Paola Martins Alvarenga	36,00
122367	Paola Santos Carvalheira	40,00
132086	Patrice Luz da Costa	39,00
120903	Patrícia Araújo Silva	41,00
110868	Patricia Brande Pereira dos Santos	36,00
121534	Patrícia Caroline Rocha Fonseca	37,00
118332	Patrícia de Freitas Andrade Rocha	44,00
141920	Patricia de Olveira Magalhaes Abreu	41,00
132968	Patricia dos Santos Coelho	40,00
102802	Patricia Karoline Rodrigues de Oliva	38,00
114796	Patrícia Keyff Silva Carvalho	37,00
104426	Patricia Nunes da Costa	47,00
100430	Patrick José Gonçalves	38,00
140113	Patrick Marques Moura Santos	39,00
138059	Patrick Monfardini das Neves Capila	37,00
102275	Patrick Pimentel Silva	38,00
141362	Patrick Silva Rodrigues	36,00
140873	Patrick Sousa Campos	40,00
108282	Patrick Trindade de Oliveira	38,00
138860	Paula Aguiar e Silva	39,00
129087	Paula Beatriz Martins de Oliveira	39,00
102012	Paula Cristina Satiro	38,00
143553	Paula Cristina Vieira de Araújo Néri	36,00
143292	Paula Elizabeth da Silva	39,00
125276	Paula Fernandes Aguiar Brozinga	39,00
120507	Paula Garcia Rocha Dantas	47,00
148400	Paula Karolina Andrade de Souza	36,00
146035	Paula Medina Lessa Santos	38,00
103420	Paula Orzil Tófani	44,00
149141	Paula Roberta de Oliveira Lima	36,00
122133	Paula Semiguem da Cunha Godinho	38,00
143778	Paula Thaís Borba Olegário	41,00
103815	Paula Valério Henriques	46,00
102606	Paula Viana Ribeiro	40,00
127364	Paula Villela Dessimoni Spencer	36,00
116572	Paula Viuniski Pinheiro	39,00
135201	Paula Zanatta	46,00
133642	Paulina Oliveira Cerqueira	38,00
130252	Paulo Abilio de Souza Froes	40,00
103050	Paulo Alessandro Marini de Andrade	39,00
134194	Paulo Allano Andre de Castro	36,00
100612	Paulo Alves Gonçalves Júnior	47,00
153542	Paulo Athayde Felisberto Barbosa	37,00
145723	Paulo Augusto Tavares da Silva	44,00
109048	Paulo César Dias	37,00
104531	Paulo César Figueira Alkimim	41,00
100980	Paulo do Couto Naves	47,00
116364	Paulo Francisco Krause dos Santos Junior	42,00
109380	Paulo Gabriel Saboia Ramos	44,00
114698	Paulo Henrique Azevedo da Silva	41,00
103132	Paulo Henrique Chaves Gomes	36,00
136715	Paulo Henrique da Silva Gonçalves	38,00
125855	Paulo Henrique de Araujo Abreu	45,00
140624	Paulo Henrique de Freitas	37,00
116216	Paulo Henrique de Oliveira	36,00
138781	Paulo Henrique de Oliveira Correa	39,00
108836	Paulo Henrique dos Santos	36,00
111987	Paulo Henrique dos Santos Oliveira	47,00
143716	Paulo Henrique Duarte Ribeiro	38,00
100809	Paulo Henrique Fernandes Duarte de Oliveira	36,00
114706	Paulo Henrique Ferreira	45,00
142073	Paulo Henrique Fleuri Machado Pereira	41,00
105025	Paulo Henrique Nunes Correa	36,00
110474	Paulo Henrique Pereira	38,00
103194	Paulo Henrique Silva de Oliveira	39,00
146851	Paulo Henrique Silva Fonseca	37,00
131030	Paulo Henrique Velloso	37,00
121646	Paulo Henrique Zeferino	37,00
122948	Paulo Ivan Firmino	43,00
124808	Paulo José Barbosa de Abreu Júnior	41,00
150308	Paulo José da Silva Nascimento	43,00
118399	Paulo Mércio Gonçalves de Souza	39,00
124149	Paulo Octavio Alves Pereira	44,00
123149	Paulo Roberto Barreto Siqueira	37,00
120780	Paulo Roberto Freitas	36,00
147230	Paulo Roberto Sousa	36,00
117589	Paulo Sérgio Timóteo da Silva	39,00
122855	Paulo Vinicius Rodrigues Braga	44,00
101869	Paulo Vitor de Oliveira	40,00
105169	Paulo Vitor de Oliveira Santos	42,00
103521	Paulo Vitor Ferreira Corrêa	41,00
144021	Paulo Vitor Reis Pedreira	36,00
106841	Pedro Alves do Espírito Santo	41,00
122919	Pedro Antonio Alberto Batista	39,00
135868	Pedro Batista Peixoto da Silva	36,00
109189	Pedro Camillo Pereira	36,00
102470	Pedro Cleto Meirelles Ribeiro	37,00
123893	Pedro Conceição Rangel	41,00
137452	Pedro de Carvalho Falcão Freire	48,00
147686	Pedro Furtado Moraes	40,00
122106	Pedro Henrique Araujo	44,00
102625	Pedro Henrique Araujo Chaves	37,00
121298	Pedro Henrique Barcelos Lobo Ramos	45,00
123612	Pedro Henrique Bazoli Costa Guedes	38,00
130206	Pedro Henrique de Almeida Vaz	46,00
120482	Pedro Henrique de Brito Araújo	36,00
113295	Pedro Henrique de Melo Américo	44,00
120557	Pedro Henrique de Souza	38,00
124973	Pedro Henrique Dias Rocha	40,00
138296	Pedro Henrique dos Reis Pacheco	42,00
120551	Pedro Henrique Fernandes Silva	36,00
145297	Pedro Henrique Figueiró Santos	39,00
143320	Pedro Henrique Freire	36,00
135216	Pedro Henrique Garcez dos Santos Florencio	39,00
102693	Pedro Henrique Japur Duarte Tavares	41,00
131755	Pedro Henrique Leite Gonsalez Motta	37,00
137482	Pedro Henrique Magalhães Aguiar	37,00
117663	Pedro Henrique Oliveira Delgado de Souza	37,00
103727	Pedro Henrique Paizano Bueno	43,00
126597	Pedro Henrique Pereira	40,00
133137	Pedro Henrique Pereira Barbosa	43,00
126333	Pedro Henrique Santos	40,00
100689	Pedro Henrique Silva Martins	37,00
143257	Pedro Henrique Souza Reis	38,00
124075	Pedro Henrique Tiradentes Martins	43,00
149004	Pedro Henrique Xavier Cartacho	36,00
108075	Pedro Ivo Barcelos Rachid	47,00
134209	Pedro Ivo Naves de Albuquerque	43,00
133916	Pedro José de Faria Júnior	42,00
132576	Pedro Lucas Soares	42,00
115696	Pedro Luiz Neiva Ranieri de Souza	39,00
145035	Pedro Luiz Rodrigues Dias	41,00
103296	Pedro Paulo dos Santos Júnior	39,00
132093	Pedro Ramos Esteves	39,00
124139	Pedro Romeu Almeida Rocha	41,00
114279	Pedro Siston Franco	42,00
103939	Pedro Teixeira Vicente	41,00
145539	Pedro Victor Ribeiro Andrade	48,00
133745	Pedro Vitor Santos Rodrigues	48,00
112410	Pedro Zeca Maranhão Oliveira	36,00
121375	Pérola Aparecida da Silva Santos	36,00
100402	Pérola de Oliveira Nery Souza	44,00
139581	Petrônio Horta	38,00
122062	Phablo Fernandes Valois Rodrigues	36,00
129203	Philipe Joao Pedro de Souza	37,00
101737	Philippe Duarte Faria	41,00
123726	Phillip dos Santos Rodrigues	39,00
102220	Phillip Rogers da Silva Bispo	38,00
120689	Phillipe Ferreira Lima	42,00
148195	Phillipe Martins de Souza	46,00
131826	Pierre Rios Sabbagh Filho	43,00
135005	Pietra Vena Soares Xavier	45,00
100297	Poliana da Silva Guimarães	43,00
141300	Poliana Scheila da Silva	36,00
128445	Polyane Veoli Caetano Pimenta	45,00
103305	Princiane Calegário de Moraes	41,00
142100	Priscila Andrade Viana	38,00
116599	Priscila Barcelos Fornero	39,00
126869	Priscila Boasquivis de Lima	38,00
137196	Priscila Caetano Helmold	42,00
103235	Priscila Campos Silva	42,00
105964	Priscila Cardoso de Queiroz	38,00
100156	Priscila Cristina Gonçalves Ferreira	39,00
130957	Priscila Cristina Ribeiro dos Santos	36,00
101346	Priscila da Silva Ferreira	49,00
101882	Priscila Daiane Noronha Penedo	39,00
108054	Priscila de Freitas Matias	41,00
117986	Priscila de Oliveira Leite Monteiro de Castro	41,00
136249	Priscila Ferreira Colares	40,00
142653	Priscila Gonçalves de Souza Silva	38,00
120955	Priscila Guimarães Leite	44,00
114924	Priscila Lopes Pedroza	37,00
106692	Priscila Sales de Carvalho	47,00
111154	Priscila Silva de Oliveira	39,00
110133	Priscila Spring Nogueira Chaves	38,00
111816	Priscila Teixeira Pego	42,00
116552	Priscila Thais Couto Santos	44,00
106170	Priscilla Catarina de Melo Maciel	45,00
107590	Priscilla de Almeida Fernandes	44,00
129915	Priscilla Gonçalves Rodrigues	37,00
122793	Priscilla Monique Sampaio da Silva	37,00
110163	Priscilla Silva Macedo Arca Loureiro	41,00
106050	Pryscilla Gomes Matias	37,00
140336	Pryscilla Luiza Tavares	36,00
120828	Quenia da Silva Ferreira	40,00
145849	Rachel Araujo Martins Silva	38,00
108480	Rachel do Espírito Santo Caixeta	36,00
124728	Rachel Santos Forneas	43,00
100480	Rafael Americo dos Santos	37,00
150033	Rafael Amorim Travassos	38,00
112604	Rafael Antunes Silveira Mendes	38,00
100925	Rafael Augusto de Oliveira Couto	45,00
141102	Rafael Barreiros Braga	40,00
122673	Rafael Batista Gonçalves	37,00
141681	Rafael Batista Silva	43,00
110439	Rafael Bichara Martins Santiago	42,00
101478	Rafael Bonicenha Vilela	47,00
119508	Rafael Borges da Cruz de Deus	39,00
138978	Rafael Brunheroto de Campos	47,00

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202306030208400148.

103543	Rafael Cerqueira Vieira Lucckesi	44,00
125657	Rafael Corassa Lanzieri	38,00
150173	Rafael da Silva Gomes	39,00
140099	Rafael da Silva Lemos dos Santos	40,00
152419	Rafael Daviny Gonçalves	37,00
140692	Rafael de Lima Camargo Neves	36,00
132849	Rafael de Melo Fernandes	38,00
133011	Rafael de Souza Andrade	45,00
102616	Rafael de Souza Leal	36,00
129051	Rafael dos Santos Gomes	42,00
116631	Rafael dos Santos Nunes	37,00
126848	Rafael Eduardo Mangiafave Ferreira	42,00
122578	Rafael Eduardo Paulino da Silva	37,00
128025	Rafael Esteves Dohler	39,00
122483	Rafael Felipe de Oliveira	40,00
115326	Rafael Fellipe Veloso	38,00
134808	Rafael Ferreira de Souza	36,00
130961	Rafael Giovani Teixeira Resende de Abreu	41,00
103238	Rafael Gomes de Oliveira	50,00
129139	Rafael Gomes Maiolini Tavares	42,00
120297	Rafael Gonçalves Marques	46,00
111497	Rafael Gonsaga Silveira	37,00
136109	Rafael Guissoni de Jesus	39,00
121068	Rafael Gustavo Santos	43,00
100175	Rafael Henrique Mota Moura	39,00
106801	Rafael Henrique Moura Diana	37,00
147102	Rafael Henrique Xavier de Faria Pinto	41,00
134946	Rafael Jonathas Pinto Silva	37,00
117746	Rafael Jorge de Oliveira	39,00
134850	Rafael Junio Abreu	44,00
104352	Rafael Junio Ferreira	41,00
107687	Rafael Júnior Ribeiro	38,00
101342	Rafael Laudares Aguiar Lage	40,00
120777	Rafael Leão Rocha Lopes	38,00
108013	Rafael Leonardo da Silva	45,00
127904	Rafael Lima Silva Albuquerque	40,00
148135	Rafael Lôbo Rodrigues	50,00
115978	Rafael Lucas Gomes Mendanha	41,00
148305	Rafael Luiz Silva	36,00
129166	Rafael Lyra Véo	38,00
133971	Rafael Marcilio de Oliveira	41,00
100954	Rafael Martins Alves	41,00
120695	Rafael Marzano Pacheco	38,00
138715	Rafael Melo Guimarães	40,00
110137	Rafael Milo Bizzotto	43,00
118299	Rafael Moreira Araújo Faria	39,00
100906	Rafael Moreira Bersan	40,00
121655	Rafael Narciso Rodrigues dos Santos	47,00
122328	Rafael Neris Feijó	39,00
143439	Rafael Nogueira de Aragao	38,00
104917	Rafael Nunes Ferreira	38,00
103472	Rafael Oliveira Santos	41,00
119217	Rafael Pereira Alves	36,00
128854	Rafael Pereira Coelho Lage	37,00
132933	Rafael Pereira de Araujo	41,00
118695	Rafael Pereira Machado	39,00
103047	Rafael Prisco da Fonseca	48,00
117133	Rafael Reis Maciel	41,00
148286	Rafael Ribeiro Britto	41,00
141872	Rafael Roberto dos Reis	42,00
118210	Rafael Rodrigues de Carvalho Azevedo	37,00
113730	Rafael Rodrigues Godoy	38,00
100283	Rafael Rodrigues Gouveia	37,00
115633	Rafael Sampaio Santos	39,00
112543	Rafael Santos Lauar	41,00
128604	Rafael Santos Oliveira	39,00
134187	Rafael Soares Dau	44,00
108703	Rafael Soares de Alencar Cordeiro	37,00
103097	Rafael Vicchiatti Sanches	37,00
124678	Rafael Vinicios dos Santos Vasconcelos	41,00
112710	Rafaela Barreto de Souza	49,00
108347	Rafaela Beatriz Mariano Costa	36,00
107519	Rafaela Brianese Rodrigues	37,00
114767	Rafaela Caravello de Souza	40,00
119762	Rafaela Cristina Sales de Morais	36,00
128272	Rafaela Ferreira Pinto	38,00
123924	Rafaela Lamounier Silva	43,00
107697	Rafaela Leitão Reis de Souza	49,00
135849	Rafaela Leonardi Messias de Souza	36,00
109413	Rafaela Luciene Gonçalves	36,00
110548	Rafaela Mendes Mireles	45,00
108597	Rafaela Rocha Pereira	36,00
113812	Rafaela Santos Cardoso	42,00
120879	Rafaela Siqueira de Oliveira Tavares	41,00
118086	Rafaela Tavares Martins	39,00
101249	Rafaella Costa Vieira	37,00
127053	Rafaella Damacena Rodrigues	38,00
151719	Rafaella Dornelas Penido Parreiras	37,00
117929	Rafaelle Bastos do Nascimento Mascarenhas	40,00
142078	Raffael Henrique Lacerda Rocha	40,00
130768	Raianderson Neri Rocha	41,00
101071	Raiane Gonçalves da Silva	42,00
107202	Railson Vieira Lima	37,00
119549	Raimundo Cunha Cavalcante	41,00
135930	Raimundo Nonato Sousa Aguiar	37,00
100697	Rainer Eduardo de Oliveira	40,00
120591	Raira Azevedo Gusmão	40,00
131341	Raíra Cristina de Oliveira Fonseca	41,00
130953	Raisa Carolina Marques Soares	40,00
130565	Raissa Catherine Otoni Pereira	38,00
111981	Raíssa da Cruz Armond	37,00
109426	Raíssa de Castro Patrício	37,00
147977	Raissa de Freitas Pereira Silva	39,00
130402	Raissa Fernanda Oliveira Caldeira	44,00
125144	Raissa Gonçalves Alarcão	36,00
109938	Raíssa Guerci Alvernaz Sampaio	37,00
103755	Raissa Hagler Pereira	36,00
104606	Ralf Marcelo Silva de Oliveira	38,00
116707	Ramires Oliveira Ramos	36,00
142311	Ramon Alves Cardoso	53,00
105793	Ramon Amaral de Sa Pacheco	40,00
108700	Ramon Carlos dos Santos Nascimento	38,00
144989	Ramon Costa Moreira Gomes	38,00
135628	Ramon Italo Vilaça	41,00
140436	Randal Mayester da Fonseca Dias	36,00
133604	Ranielle Rodrigues Borges Silva	43,00
152531	Raniere Augusto Miranda	36,00
111744	Raone Claret Santos	44,00
153976	Raoni Roberto Lourenço de Oliveira	38,00
108956	Raoni Trelha Oliveira	38,00
119155	Raphael Augusto de Oliveira	36,00
134325	Raphael Augusto Ferreira dos Santos	36,00
100231	Raphael Belga de Freitas	36,00
144744	Raphael Bernardo Lommez e Silva	37,00
119495	Raphael Cardozo Batista	38,00
133397	Raphael Ferreira da Silva	38,00
129863	Raphael Henrique Souza Silva	40,00
101150	Raphael Miranda Coelho	48,00
123752	Raphael Nepomuceno de Menezes	36,00
151219	Raphael Perrelli Goncalves	39,00
143973	Raphael Pinheiro Laborne e Valle	36,00
100677	Raphaela Agra Tana	45,00
152969	Raphaela Amorim de Castro	36,00
111599	Raphaela Natali Cardoso	44,00
142136	Raquel Aparecida Bento Fonseca	36,00
100793	Raquel Aparecida de Jesus	38,00
125989	Raquel Caldas Guimarães de Almeida	37,00
105907	Raquel Chobanian	41,00
120775	Raquel Coelho Ferreira	41,00
113373	Raquel Greyce Sans de Paula	38,00
139087	Raquel Miranda da Costa	36,00
111813	Raquel Silveira Fernandes	42,00
136157	Raquel Simão Rodrigues	37,00
145577	Raquel Tanus Cesário de Souza Martins	36,00
104608	Raquel Xavier de Oliveira Goulart	38,00
136220	Raslanna de Almeida Martins Carmo	39,00
136533	Raul Lopes de Oliveira	36,00
139801	Raul Quirino Diniz	44,00
103055	Raul Salaroli de Araújo	49,00
108407	Raul Vitor Barbosa de Oliveira	45,00
151233	Ray de Castro Alves	38,00
143784	Rayane Rossine Soares	36,00
134049	Rayane Rufino Costa	38,00
106992	Rayanne Gonçalves Guimarães	40,00
101511	Rayara Kannanda Silva Soares	41,00
110960	Rayrane Laysa Thamara de França	41,00
111064	Rayssa Aparecida Batista	36,00
105757	Rayssa Kessia Pereira da Silveira	40,00
109386	Rebeca de Castro Carneiro	37,00
117569	Rebecca Leal Caetano	38,00
101890	Rebecca Vasconsellos Billio Manhães de Azevedo	47,00
145006	Regina Célia Martins Gonçalves	40,00
141258	Reginaldo Custódio Jorge	36,00
143200	Reginaldo de Oliveira	37,00
123542	Reginaldo dos Santos Rodrigues	41,00
152014	Reginaldo Rodrigues dos Santos Júnior	45,00
114753	Reinaldo Alves Pereira	37,00
138158	Rejane Silva Pereira	37,00
102772	Renan Cassiano Mesquita	36,00
115777	Renan Chamone Silva	43,00
101782	Renan de Souza Bittencourt	42,00
124877	Renan Palaro Braga	36,00
134670	Renan Pereira da Silva	48,00
125888	Renan Rodrigues Coelho	44,00
123627	Renata Almeida Moraes	41,00
104433	Renata Aparecida de Sousa	41,00
132125	Renata Carvalho Brasil Campos	43,00
129014	Renata de Bem Medeiros	37,00
151910	Renata de Jorge Neves	38,00
122521	Renata Faria Tavares Moraes	36,00
127090	Renata Ferreira Baes	38,00
108206	Renata Kely Silva Garcia	42,00
128582	Renato Albuquerque Corradi	44,00
145147	Renato Cassaroti Parada	45,00
148571	Renato Cesar de Conti	41,00
124608	Renato Custodio Damasceno	39,00
117057	Renato da Costa e Silva	40,00
120083	Renato dos Santos Pires	40,00
119804	Renato Ferrreira Pinto Valadares	43,00
100611	Renato Luiz de Andrade	39,00
121777	Renato Martins Marins	37,00
129309	Renato Morais dos Reis	37,00
101637	Renato Rodrigues César Cabral	37,00
107104	Renato Santos Cruz	36,00
120164	Renato Wagner Alves Ladeia	39,00
139144	Renato Warley Martins Ferreira	49,00
105136	Rerison Marcelos Gonçalves	47,00
146216	Rhaianne Figueiredo Coelho	43,00
119571	Rhay Luiz Menezes Maia	42,00
141540	Rhenan Dias de Oliveira	41,00
104809	Rhuan Victor de Oliveira Reis	40,00
100393	Rian Jesus Oliveira	41,00
147810	Ricardo Caetano de Almeida	38,00
108564	Ricardo Capanema Melo Dutra Cardoso	37,00
105836	Ricardo Capelo D Assuncao	40,00
126735	Ricardo da Costa e Silva	44,00
121320	Ricardo das Neves Melo Junior	38,00
128966	Ricardo Guimaraes Rosa	40,00
145463	Ricardo Hoeveler Costa	46,00
103843	Ricardo Jose de Sousa	40,00
119411	Ricardo Jose Roberto	37,00
129482	Ricardo Lívio Gomide	40,00
123681	Ricardo Lott Carvalho	45,00
117229	Ricardo Palmeira e Silva	45,00
151339	Ricardo Philippe Xavier Magalhaes	36,00
127264	Ricardo Resende Cesar Nascimento	40,00
126950	Ricardo Rodrigues da Rocha	38,00
130166	Richard Bastos de Araújo	37,00
107806	Richard Willian dos Santos	46,00
121663	Richarlen Luzia Andrade	36,00
114239	Richielle Assumpção Duellis	36,00
101776	Rimack Romualdo Guedes Silva	37,00
125408	Rita Afonso da Silva	37,00
115774	Ritchie Charlison Johnny Siqueira Mizael	37,00
111459	Ritielly dos Santos Rocha	37,00
110483	Riuller Faielly dos Santos Caetano	36,00
116632	Robert Aurélio Sobrinho	36,00
112419	Robert Marçal de Souza	45,00
141222	Roberta Almeida Gomes	39,00
100537	Roberta Alves Fernandes	42,00
110072	Roberta Cristina Fonseca Alvarenga Barbosa	51,00
126255	Roberta Faria de Souza	40,00
115257	Roberta Fidelis Pimenta	45,00
150086	Roberta Lima Figueiredo	39,00
104073	Roberta Mendes da Rocha	38,00
102102	Roberta Nereu Garcia	38,00
110937	Roberta Silverio Calegari	38,00
143887	Roberth Peter Ferreira	39,00
143402	Roberto Alves da Silva Neto	42,00
110716	Roberto Alvim Miguel Pinto	39,00
146870	Roberto Fagundes Moreira	37,00
109100	Roberto Lelis Cabral	40,00
101580	Roberto Mauro Barbosa Silva	42,00
132521	Roberto Miranda Batista Filho	46,00
149659	Robertson Perrotta Fidelis	37,00
129782	Robson Izaias Ferreira	37,00
104346	Robson Martins da Silva Junior	42,00
142314	Robson Rabelo	44,00
123971	Rocque Geraldo Antônio Leite	39,00
102362	Ródney Eduardo Franco	37,00
149404	Rodolfo Alves Ferreira Magalhães	39,00
117968	Rodolfo Benedito Nepomuceno	45,00
103850	Rodolfo da Silva Carvalho	42,00
103395	Rodolfo Ferreira Corrêa	36,00
134317	Rodolfo Gamberini Laurinda de Sá	38,00
122914	Rodolfo Rodrigues Silva	36,00
106705	Rodolfo Silva Sousa	38,00
134742	Rodolfo Soares de Souza	37,00
130510	Rodolpho Braga Santana	37,00
127303	Rodrigo Albino Lana Ferreira de Souza	37,00
109896	Rodrigo Alegria Barroca	37,00
108473	Rodrigo Angelo de Souza	38,00
104571	Rodrigo Antônio Clemente da Silva	37,00
101109	Rodrigo Campos da Costa	41,00
125678	Rodrigo Cesar da Costa Ribeiro	36,00
109651	Rodrigo Cordeiro Hebach	42,00
108607	Rodrigo da Costa Barbosa	38,00
126488	Rodrigo da Silva Fonseca	43,00
102928	Rodrigo de Morais Vilela	37,00
149321	Rodrigo de Paula Reis	40,00
135815	Rodrigo de Souza Bicalho	36,00
105346	Rodrigo Dias de Lacerda	37,00
114451	Rodrigo dos Reis Costa	37,00
123117	Rodrigo Ferreira Pinto Coelho	39,00
126283	Rodrigo Freitas de Souza	36,00
119431	Rodrigo Gomes	40,00
127319	Rodrigo Hirle da Silva	40,00
116060	Rodrigo Jose Leal Andretto	36,00
112843	Rodrigo Lacerda Santos Silva	38,00
120259	Rodrigo Leal Correia	38,00
115269	Rodrigo Lima Ferreira	37,00
129130	Rodrigo Luiz Martins Carneiro	38,00
108204	Rodrigo Machado Davila Borges	38,00
138111	Rodrigo Malaquias Ferreira Guimarães	37,00
121096	Rodrigo Marquezini dos Anjos	39,00
126831	Rodrigo Meira Guedes	43,00
133114	Rodrigo Mendes Haun	51,00
104810	Rodrigo Menezes dos Santos	39,00
101022	Rodrigo Moreira Correa	36,00
123609	Rodrigo Otávio Melo Prado	38,00
151026	Rodrigo Pereira Dias	38,00
133656	Rodrigo Pereira Vigiano Ribeiro	36,00
113456	Rodrigo Rocha Guimarães Filho	38,00
150967	Rodrigo Rodrigues Vieira	36,00
104789	Rodrigo Santos Avelar	42,00
121190	Rodrigo Silva de Abreu	42,00
117999	Rodrigo Tavares de Oliveira Monteiro	45,00
100084	Rodrigo Theodoro de Carvalho	37,00
141609	Rodrigo Vale Ferreira	48,00
128972	Rodrigo Vieira Nunes da Silva	36,00
131141	Roger Gonçalves Moretzsohn	36,00
122518	Rogerio Aparecido Souza Oliveira	43,00
106779	Rogerio Braga de Azevedo Filho	38,00
109277	Rogerio Emilio da Silva Santos	41,00
150847	Rogério Freire Junior	36,00
119959	Rogerio Gomes Mariconi	40,00
143690	Rogério Guimarães Gusmão	42,00
139940	Rogerio Machado Dias	37,00
119656	Rogério Moreira Campos Júnior	45,00
140407	Rogério Oliveira Silva	41,00
116823	Rogério Teixeira Lopes	37,00
145715	Rolmes Antonio	36,00
124663	Romer Amorim de Paula	45,00
102548	Romildo Menezes de Souza	41,00
117747	Romulo Correa Branco	44,00
102708	Rômulo Inácio da Silva Caldas	51,00
107227	Rômulo Oliveira Santos	41,00
109337	Romulo Reiner Correa	44,00
118457	Ronald Amaral Monteiro	40,00
133149	Ronaldo Adriano Alves dos Santos	39,00
144004	Ronaldo Fernandes Branco Junior	36,00
101021	Ronaldo Fernandes Santana	38,00
104698	Ronaldo Henrique Ferreira Batista	38,00
145276	Ronaldo Pereira Souza	37,00
137720	Ronaldo Rodrigues dos Santos	43,00
140216	Ronaldo Vale Cabral	43,00
100411	Ronaldo Wilson Gonzaga Filho	41,00
119618	Ronan Lúcio Ferreira Junior	38,00
113069	Ronan Rosa Martins	46,00
104889	Ronei de Paula	36,00
126056	Ronelli Aragão Ferreira	39,00
149779	Rônia José Gomes Brandão	37,00
141437	Ronialdo Pereira da Silva	39,00
144891	Rosana Alves Xavier	40,00
102817	Rosana Gomes da Silva Batista	41,00
119920	Rosana Nayme	37,00
128512	Rosane Cruz dos Santos	36,00
133380	Rosângela Rodrigues de Souza	36,00
142815	Roscelino Alexander Medeiros Franco	41,00
147842	Rosemeire de Souza Roberto	36,00
131605	Rosiane Martins dos Santos	36,00
140247	Rosiane Mercenes Sanches	44,00
139312	Rosiane Pereira Lima Teixeira	45,00
123163	Rosiléia Aparecida de Souza Melquíades	38,00
108808	Rosimeira Pereira dos Reis dos Santos	37,00
100446	Rosineri Vieira Barros	42,00
133334	Rozilene Ferreira Dias	36,00
119974	Ruan Carlos dos Santos Ferreira	41,00
114665	Ruan Dias Anuda	49,00
131256	Ruben de Barros Fernandes	39,00
109137	Rubens Frais Povrezan Junior	42,00
138218	Rubens Silveira Santos	42,00
125806	Rubia Mariana Sales Lopes	39,00
135688	Ruither Ferreira Diniz Filho	37,00
112822	Ruth Leila Gomes de Paula	39,00
143707	Ryany Costa Rocha	39,00
125217	Sabrina Adriane Abreu Dias	36,00
137617	Sabrina Araújo Melo Brito	39,00
120816	Sabrina Barroso Belfort Marques	40,00
110665	Sabrina Caroline Araújo da Silva	39,00
143837	Sabrina Ferreira Marques	36,00
109111	Sabrina Helena Nathaniel Oliveira	43,00
127579	Sabrina Miranda Louzada	48,00
110884	Sabrina Silva Pereira	42,00
102571	Sabrina Suelem Falcao	47,00
125191	Saelen Brecho Xavier de Carvalho	37,00
147294	Sairo de Paula Moreira	48,00
103334	Sallys Ricardo Rezende Petroceli	40,00
137166	Samantha Evellyn dos Santos Cunha Chaves	38,00
125767	Samara Alves Cordeiro Oliveira	37,00
135454	Samara Fonseca	36,00
114897	Samara Juliana Mendes Pelegrina	39,00
103104	Samara Oliveira Bettoni	47,00
105576	Samara Vieira Neves	37,00
152575	Samela Ingrid Bitencourt	36,00
102461	Samla Malacarne Fonseca	43,00
138331	Samuel Antunes de Oliveira	40,00
102770	Samuel Augusto Freitas de Paula	45,00
101072	Samuel Augusto Moreira Borges	36,00
125031	Samuel Belo Paes Brazil	38,00
147163	Samuel Cangussu Coui	37,00
131522	Samuel da Costa Salim	39,00
110084	Samuel José da Silva	36,00
114927	Samuel Lucas Isidoro	37,00
127069	Samuel Lucas Viana Nascimento	40,00
100310	Samuel Muniz Martins	44,00
101505	Samuel Raymundo Soares	39,00
125872	Samuel Santos Machado	42,00
143530	Samuel Soares Brito	40,00
125778	Samuel Vieira Filho	36,00
107730	Samuely Alana Cordeiro Borges	47,00
105423	Sanderson de Oliveira Santana	39,00
133952	Sandoval Peres Pereira Filho	39,00
137194	Sandra Mirian Soares de Oliveira	43,00
105386	Sandro Campos Sales	36,00
112471	Sandro Cleomar de Moura	38,00
106226	Sandro de Souza Oliveira	40,00
117924	Sandro Felipe Rezende	36,00
111898	Sandrykson da Silva Colombini	42,00
136554	Sanges Morais dos Santos	42,00
135352	Sara Aparecida André	40,00
103176	Sara Garcia Meirelles	36,00
119809	Sara Gaverio Herran	41,00
102158	Sara Jane Ruffatto	47,00
121201	Sara Vasconcelos Calazaes	40,00
128545	Sarah Brisa Diogo de Barros	37,00
123580	Sarah Crystina Santos Gonçalves	42,00
110416	Sarah Karolyne Vieira da Silva	40,00
146240	Sarah Oliveira Silva Sabino	39,00
112018	Sarah Pereira Rodrigues Ribeiro	42,00
103580	Sarah Silva Martins Moreira	38,00
151632	Sarah Therezinha Martins Leite	37,00
116040	Saulo Lanzoni Guimarães	42,00
111063	Saulo Renan de Sousa e Silva	39,00
129539	Saulo Rodrigo Gomes	40,00
125304	Saulo Silva Forte	48,00
111290	Scarleth Kenia Aparecida da Silva	36,00
135702	Scheila de Andrade Pereira Dias	36,00
102209	Schneider Ribeiro Luciano	37,00
118640	Schubert Santos Goulart Junior	48,00
119998	Sebastião Marcos Ferreira	41,00
101536	Sebastião Vander Malta Santos	39,00
109032	Sergio da Conceição Barbosa	36,00
133172	Sérgio de Oliveira Reis	38,00
144138	Sergio Luiz Barboza	39,00
102663	Sergio Luiz Fagundes de Rezende Junior	38,00
115692	Shadai Hiller Herthz de Jesus	38,00
125307	Sheila Caroline Santos Paes da Mota	41,00
131773	Sheila dos Santos Bernardes	49,00
127223	Sheila Serravite	36,00
108750	Shirlei Aparecida Ferreira Soto Brugnara	42,00
123964	Shirlene Pereira da Silva Borges	37,00
115102	Sidileno Batista Pereira	37,00
137709	Sidnei Aparecido de Castro	37,00
136088	Sidnei Valério Araújo	36,00
137503	Sidney dos Anjos Brandão	37,00
125803	Sieny Souza Santos	36,00
104153	Siguineia da Silva Viana Valério	36,00
111208	Silas de Oliveira Bernini	42,00
120313	Silas Ferraz Matos	37,00
132574	Silésio Santos Pereira	37,00
140051	Silvana Aparecida da Rosa	38,00
114532	Silvana Ferreira da Silva	43,00
112610	Silvany Terezinha Santana dos Santos	37,00
112275	Silvia Cristina Braga da Silva	42,00
135739	Silvia Helena Faccion	41,00
120169	Silvia Madeira Lima	49,00
126713	Silvio Delano de Carvalho Costa	36,00
116700	Simone Francisca da Silva	39,00
150318	Simone Kathleen Pinheiro Sena	37,00
101235	Simone Marques do Amaral	43,00
140774	Sinval de Oliveira Júnior	36,00
102534	Siúcia Lorrany Costa Cardoso	42,00
113243	Solange Costa Coutinho	41,00
110608	Staicy Sousa Nunes	40,00
140235	Stefânia Hespanhol Lopes da Silva	39,00
117917	Stéfanie Lorraine Gonçalves Silva	51,00
134974	Stefanny Rosa Rezende	40,00
130008	Stéfany Goulart Aristimunho	36,00
108625	Stela Mariana de Assis	36,00
124257	Stela Rodrigues Honório	43,00
144280	Stella Aparecida Rezende Cambraia	51,00
142173	Stella Crosara Alves Ferreira	45,00
144101	Stênio Augusto Martins Santos	38,00
141795	Stephane Roberta Guimaraes de Oliveira Firmo	38,00
121661	Stephanie Batista Merlo Oliveira	41,00
111628	Stephanie Caroline de Oliveira Lins Silva	38,00
134917	Stephanie Cristini Ferreira	43,00
107385	Stephanie de Souza Costa	51,00
138642	Stephany de Sá Fernandes Barros	43,00
102726	Sthéfany Lemos Fazolo	47,00
137358	Sthefany Mendes Zuba	44,00
115871	Sueli Cordeiro Mendes	37,00
110928	Suellem de Oliveira Cortez	46,00
100376	Suellen Ida Chaves	38,00
102092	Suellen Lorrany Dias Oliveira	37,00
122208	Suely Ferreira de Almeida Valdares	38,00
123124	Sulyenne Yara Oliveira Guimarães	38,00
130906	Susana Sampaio Silva Borba	39,00
104193	Susi Nara Pedroso	37,00
128067	Suyane Tamires Rodrigues Silva	45,00
110971	Sylvia Guedes Silveira Martins	44,00
149298	Tabata Dalva Araújo Souza de Freitas	40,00
133199	Tabatha Lemos Pinheiro	41,00
130829	Tainá Aparecida da Silva	44,00
100422	Tainara de Oliveira Moraes	39,00
139896	Tainara Gomes Silva Oliveira	37,00
111492	Tainara Ribeiro Silva	41,00
110036	Tainara Tavares Silva	46,00
134739	Tairone Augusto de Souza	43,00
111149	Tais Fernanda Aparecida Santos	40,00
105823	Tais Fernanda de Oliveira Souza	37,00
116677	Taís Ferreira Pacheco	37,00
109569	Tais Katlyn de Souza Araújo	37,00
108211	Tais Lorena Pereira da Silva	38,00
103289	Taís Sant Anna de Lima	37,00
109919	Taisa Eulalia Oliveira e Silva	38,00
116168	Taiza Karonne Maciel	47,00
123538	Talison Pegoraro Proença	38,00
113592	Talisson Souza Rodrigues	37,00
150929	Talita Aparecida Araújo Calixto	37,00
103819	Talita Barbosa Sobrinho	39,00
103535	Talita Morgana Rodrigues de Oliveira	47,00
118545	Talita Raquel Leão de Paula	47,00
136924	Tamara Jane Vieira	43,00
146118	Tamara Talieni Pereira Silva	37,00
144843	Tamira Montorri Duarte Godinho	42,00
127032	Tamires da Silva Rangel	39,00
124137	Tamiris Rosa Monteiro de Castro	43,00
104937	Tamyra Geórgia Vieira	37,00
124657	Tânara Katiuscia de Moraes Moura	42,00
115446	Tania Mara Nunes da Silva Lopes	36,00
119878	Tarcio Luiz de Souto	41,00
144631	Tarek Jamal Ibraim	37,00

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202306030208400149.

103304	Tassia Tadeu Alves Ramiro	41,00
117757	Tassiana Carvalho da Silveira	43,00
149202	Tathiany de Oliveira Costa	41,00
127190	Tatiana Borges de Araujo	43,00
104328	Tatiana Dias da Silva	45,00
111695	Tatiana Silva Heleno	38,00
106704	Tatiana Silva Hiramatsu	37,00
116497	Tatiane Boza Ferreira	49,00
129806	Tatiane de Araújo Silva	42,00
100754	Tatiane Diniz da Silva Braga	39,00
112541	Tatiane Freitas da Silva	44,00
127909	Tatiane Inácio Silva	37,00
111780	Tatiane Rocha Rodrigues Porfírio	46,00
125599	Tatiane Tamires Barbosa	41,00
101410	Tatiane Villaca Oliva	38,00
124410	Tatianne Mara Martins de Oliveira	37,00
104534	Tatiany Graziele Ribeiro	39,00
102497	Tauana Berto da Silva	36,00
104711	Taylan Cunha Meira	43,00
131734	Tayná Ohana Cardoso e Silva	39,00
110864	Taynah Menezes de Oliveira	38,00
113957	Taynara Heleodora Araujo Bragança	37,00
140638	Taynara Martins de Assis Andrade	41,00
131078	Taynara Rodrigues Marra	36,00
102784	Tecio Silva de Oliveira	36,00
107677	Telson Emmanuel Oliveira Crespo	45,00
110001	Teodoro Gauzzi Rodrigues de Araújo	37,00
103017	Tereza Cristina Gazzi Silva	38,00
119795	Thaciane Junqueira Ferreira	39,00
117038	Thacianny Ladeia Fonseca	36,00
103209	Thadeu Sena Lima	42,00
104494	Thaiane Brigatto Goldner Silva	39,00
136282	Thaigor Thielys dos Santos Souza	40,00
126613	Thaila Aparecida da Silva	42,00
114158	Thainá Alves Tostes	43,00
120769	Thainá Thuane de Oliveira	39,00
100771	Thais Almeida Carvalho	37,00
132022	Thaís Corrêa Valadares	41,00
122675	Thaís Cristina Ferreira da Silva	37,00
124329	Thaís Cristinne de Oliveira Lasarino	38,00
145325	Thais de Almeida Macedo Santos	39,00
125615	Thais de Sousa Santos	45,00
144838	Thais do Val Saucedo	37,00
104439	Thais Ferreira de Oliva Bastos	36,00
104417	Thais Ferreira Ramos	39,00
103770	Thais Ferry Canedo	39,00
101176	Thais Fonseca	49,00
147593	Thais Fonseca Campos	38,00
124814	Thaís Jéssika Gomes Alves	36,00
117885	Thais Larissa de Souza Bernardes Gomes	36,00
118108	Thaís Mateus Pereira	39,00
133893	Thais Mayara Gomes de Castro	37,00
133941	Thaís Mendes Pinheiro	40,00
128168	Thais Menezes Araujo Assis	36,00
140393	Thais Neves dos Santos	45,00
147683	Thais Rabelo de Almeida Resende	37,00
110637	Thais Ribeiro de Noronha	40,00
121133	Thais Souza Anacleto	37,00
150399	Thaís Torres Martins da Costa	40,00
100121	Thaís Yukiko Queiroz Fukuda	43,00
124206	Thaisa Danielle Canabrava Borges	36,00
124792	Thaisa Heleonora Barbosa Nagy Varga	36,00
111597	Thaise Filgueira de Paula	45,00
101466	Thaislane Beatriz Cardoso Borges	36,00
129742	Thaiuan Araújo Teixeira de Andrade	46,00
146580	Thales de Pinho Silva	41,00
103514	Thales Junior Moreira da Silva	36,00
131942	Thales Mendes dos Reis	36,00
130865	Thales Milleto Ferraz	39,00
108572	Thales Morgado Almeida	41,00
104727	Thales Zaidan de Andrade Oliveira	43,00
107890	Thalita de Fátima Andrade Bomfim	46,00
128827	Thalita Ferreira Braga	39,00
121258	Thalles Yuri Freitas Pereira	37,00
143379	Thamires de Moura Araujo	36,00
104067	Thamires Maria Martins Jaguaribe dos Santos	41,00
113866	Thamiris de Oliveira Rocha	43,00
111526	Thanise de Souza Machado	41,00
107209	Thariane do Carmo de Carvalho	37,00
123928	Thassius Vinicius Rodrigues Leite	38,00
124453	Thássys Assírya Lopes Soares Vieira	39,00
100660	Thatiane Nara de Oliveira	44,00
114548	Thauane Marques Ribeiro	42,00
138901	Thayla Loisy Teixeira da Cruz	39,00
149214	Thaymyson Rodrigues Mariano	40,00
124481	Thaynná Campos Martins	44,00
124472	Thays Campos Martins	44,00
102408	Thays de Fatima Silva	43,00
130146	Thays Morais Ataide	42,00
115805	Thays Stephanny Ferreira de Lima	47,00
117454	Thaysa Rodrigues Ferreira	42,00
139282	Thayssa Almeida Lopes	47,00
132209	Thiaggo Pinto Maia	40,00
134949	Thiago Alcantara de Souza	39,00
136965	Thiago Alexandre de Oliveira	38,00
139262	Thiago Alves de Macedo Silva	41,00
137455	Thiago Aníbal Ferreira Ribeiro	37,00
131422	Thiago Azevedo de Freitas	42,00
153874	Thiago Brugiolo Gonçalves	36,00
124393	Thiago Camarinho Franca	41,00
150729	Thiago Cimini de Faria e Sousa	36,00
127810	Thiago Costa Lage de Assis	42,00
104496	Thiago da Silva Barros	37,00
100983	Thiago de Figueiredo	48,00
148439	Thiago de Oliveira Gomes	43,00
150067	Thiago de Sousa Araujo	39,00
103954	Thiago do Couto Silva	39,00
126248	Thiago Esdras Santana	36,00
125262	Thiago Evanterny Silva Lima	43,00
128926	Thiago Ferreira Rodrigues	42,00
137197	Thiago Gardim Traini	42,00
106706	Thiago Guimarães Coelho Rodrigues	46,00
138485	Thiago Heleno Nunes	40,00
136250	Thiago Henrique Correa França	45,00
113532	Thiago Leao Pinheiro	42,00
101575	Thiago Lima Barbosa Muller	37,00
115332	Thiago Luis da Costa Pessoa	39,00
150580	Thiago Machado dos Santos	37,00
112114	Thiago Martins da Silva	38,00
117068	Thiago Medeiros Cytrangulo	39,00
107653	Thiago Mendes Rocha	50,00
118581	Thiago Moreira do Espírito Santo	37,00
133769	Thiago Nogueira de Souza	39,00
149010	Thiago Oliveira Campos	37,00
100452	Thiago Pereira de Almeida	43,00
143866	Thiago Pereira de Castro	36,00
125175	Thiago Rodrigo de Oliveira Veiga	37,00
103668	Thiago Soares de Souza	39,00
119724	Thiago Vasconcelos Costa	37,00
105019	Thiago Vieira Soares dos Santos	40,00
115962	Thiago Vilela Rocha	41,00
119942	Thiara Liberato Romais	43,00
128336	Thierry Santana de Souza	40,00
103009	Thomas Castro Silva	39,00
102421	Thomaz Simões Isoni Amaral	43,00
143984	Thuany da Conceicao Albuquerque	36,00
115083	Thúlio Figueiredo Mourão Cassiano	37,00
139549	Thulyo Henrique Neves de Almeida	38,00
141168	Thyago Guthyelly Gomes da Silva	40,00
124931	Thyago Henrique Ramos da Silva	48,00
146044	Thysciany Tiemy Takahashi	36,00
103590	Tiago Aparecido Ferreira Costa	40,00
139948	Tiago Barbosa de Figueiredo	41,00
108318	Tiago Barbosa de Sousa	42,00
121554	Tiago Barbosa Silva	45,00
105305	Tiago Batista dos Santos	39,00
134982	Tiago Chalhoub Gonçalves	37,00
118513	Tiago Costa Santos	41,00
102654	Tiago de Souza Bernardo	36,00
109061	Tiago Eugenio Lopes	45,00
134226	Tiago Evangelista Gomes	39,00
119419	Tiago Fabricio Soares Rodrigues	48,00
126832	Tiago Jose Rodrigues	45,00
102545	Tiago Junio Andrade Muniz	36,00
147775	Tiago Moreira Borges	37,00
131442	Tiago Rosa da Silva	39,00
106620	Tiago Silva de Oliveira	45,00
133729	Tiago Vinícius Pinto da Silva	42,00
109307	Tiago Wallace Conceição Gomes	40,00
115910	Tobias Fontes Sant Ana dos Anjos	36,00
116400	Toni Soares Freitas	37,00
119999	Tssylla Stephanie Duarte Moura	39,00
108918	Tulio Henrique Barbosa Sousa	38,00
121857	Tulio Menezes Araújo	40,00
123905	Tulio Peixoto Guedes	41,00
129647	Tulio Savio Pereira	38,00
135901	Uelia Silva Rodrigues	40,00
104146	Uendel da Silva Souza	38,00
104434	Ugo Teixeira Werneck Vianna	43,00
108403	Uilhan Gustavo Vaz Rodrigues	40,00
132810	Vagner Lisboa de Souza	36,00
106846	Valdiney Aparecido Alves dos Anjos	36,00
105058	Valdirei Freitas dos Santos	38,00
122980	Valdo da França Santos	37,00
140425	Valeria Aparecida Almeida Amaral	38,00
118691	Valéria Barroso Assumpcao	36,00
107360	Valeria de Andrade Batista	38,00
124180	Valéria de Oliveira Silva	37,00
146451	Valéria Estevam Dutra	37,00
100464	Valéria Hoffmam de Oliveira Carvalho	48,00
126625	Valmeria Araujo de Oliveira	38,00
118144	Valmir Donisete Gonçalves Pinto	38,00
132889	Valmir Junio Machado	36,00
122172	Valnice Marques Damazio	36,00
142365	Vander Ferreira Santos	51,00
115933	Vandernilson Eustáquio de Araújo	37,00
101992	Vanderson Teixeira de Sá	40,00
142396	Vanderson Xavier de Almeida	47,00
130232	Vanessa Andrade Quites Marciano	36,00
103847	Vanessa Assis Custodio	47,00
127046	Vanessa Cristina de Vasconcelos	39,00
125035	Vanessa da Silva Bento	41,00
106406	Vanessa dos Santos	46,00
101910	Vanessa Francisca dos Santos Spindola	39,00
116388	Vanessa Lima de Assis	36,00
144882	Vanessa Machado de Oliveira	44,00
100513	Vanessa Mendonca Beserra	44,00
142580	Vanessa Moreira da Silva	38,00
125375	Vanessa Moreira Vieira Paiva	46,00
119523	Vanessa Pedroza Ferreira	36,00
105957	Vanessa Silvia de Oliveira Moraes Afonso	44,00
129186	Vânia Cristina dos Santos	43,00
147670	Vanilson Nunes Mendes Júnior	43,00
120106	Vanone Vinicius Pereira Siqueira	41,00
152362	Vera Ligia Satiro	39,00
114804	Veronica Alquimim Costa Rocha	42,00
103218	Verônica Viana Lima Santos	39,00
128039	Victor Alberto de Souza	37,00
142117	Victor Alves Simiqueli	49,00
116913	Victor Augusto Condé Gomes	41,00
112483	Victor Campos da Costa	39,00
134794	Victor Carlos Lauar	46,00
132070	Victor Carneiro	42,00
118716	Victor Cotrim Lima Silva	42,00
106240	Victor Fernandes Barbosa Santos	36,00
122093	Victor Filipe de Oliveira Correa	36,00
120970	Victor Henrique Rocha Silva	41,00
139042	Victor Hugo Ribeiro Bernardes	36,00
133179	Victor Leon Caetano Maia	42,00
116398	Victor Lima Figueiredo Pinheiro	38,00
104834	Victor Nogueira Antunes	36,00
127805	Victor Pereira Vidal	37,00
121725	Victor Saldanha Pinheiro Pinto	46,00
120547	Victor Santos Perenne	54,00
107763	Victor Stefenoni de Carvalho	37,00
114914	Victor Velasco Ventura	41,00
107674	Victoria da Silva Santos	36,00
100818	Victoria Penha de Oliveira	45,00
123593	Vilmar Reis Fidelis	39,00
100995	Vinícios Martins Fernandes	38,00
101343	Vinícius Alves de Souza Chiconelli	45,00
109768	Vinicius Antonio Carrijo	38,00
118377	Vinícius Araújo de Oliveira	51,00
145011	Vinícius Assis da Silva	40,00
143279	Vinicius Augusto Freitas Valadao	37,00
100946	Vinícius Augusto Vaz Pinto	43,00
115499	Vinicius Basílio Borges	43,00
132859	Vinicius Batista Rosa Nascimento	38,00
123956	Vinicius Buzinato Braga	36,00
128466	Vinícius Caputo de Azevedo	43,00
132831	Vinícius Cardoso Vieira	36,00
137854	Vinicius César Viana Porto	43,00
107158	Vinícius Costa Morais	46,00
109685	Vinicius de Assis Batista	38,00
123773	Vinícius de Macedo Carvalho	37,00
146173	Vinicius de Souza Costa	41,00
107787	Vinícius Finardi	47,00
139364	Vinicius Henrique Fernandes	37,00
122458	Vinicius Lesniczki de Carvalho Faria	41,00
119084	Vinícius Lima Teixeira	36,00
112778	Vinícius Mendes de Sousa	43,00
138553	Vinícius Mendes Santos Silva	41,00
125527	Vinícius Mendonça Lessa	38,00
108392	Vinícius Oliveira Passos	39,00
117219	Vinicius Pereira de Alvarenga	43,00
102973	Vinícius Pereira Machado	41,00
122128	Vinicius Rocha Leles Araujo	43,00
129727	Vinícius Rodrigues Aquino	47,00
107183	Vinicius Rodrigues Nascimento	41,00
106293	Vinicius Roges Matias Mendes	37,00
121757	Vinicius Santos Almeida	41,00
103609	Vinicius Santos de Oliveira	36,00
137066	Vinicius Silva Arantes	36,00
101393	Vinicius Silva Rocha	51,00
126174	Vinicius Sperandio Ventura Braga	38,00
139856	Vinícius Teixeira Pinto	40,00
134169	Vinicius Torres Guimaraes	43,00
119747	Vinícius Vale Campo Dall Orto	41,00
112607	Vinicius Viana Figoreli Ferreira	43,00
107874	Vinnicius Dias Curvello da Costa	36,00
116161	Vinnicius Ferreira Costa	37,00
108237	Virgílio Melo e Silva	37,00
105313	Virgínia Daniele Silva dos Santos	40,00
112454	Vitor Airosa Soares	38,00
132004	Vitor Amorim Bianchetti	41,00
128266	Vitor Andrade Silva	37,00
130010	Vitor Borges Miranda de Oliveira	36,00
110211	Vitor Camargo Sampaio	38,00
109975	Vitor Coelho Ribeiro	40,00
104669	Vitor Condé Carias	36,00
143699	Vitor da Silva Cavalcanti	36,00
112390	Vítor Gontijo Rodrigues	41,00
107708	Vitor Hugo Rosa dos Santos	38,00
142123	Vitor Lopes Vieira Santos	37,00
101245	Vitor Manoel Duarte	46,00
129678	Vitor Matheus Kanashiro de Siqueira Pereira	38,00
135605	Vitor Monteiro Lima Ruas	44,00
151207	Vitor Pinto Morim	39,00
144778	Vítor Sellani Coimbra	36,00
149271	Vitor Silva Gontijo Couto	38,00
123209	Vítor Soares Nunes	43,00
114024	Vitor Vinicius Gomes Cerqueira	40,00
124959	Vitoria de Sena Osorio	45,00
112331	Vitória do Couto Vasconcelos	38,00
137043	Vitória França Oliveira Medeiros	38,00
101236	Vitória Moutinho Carvalho Ângelo Menezes	36,00
137352	Vitória Regina de Abreu Gomes	36,00
116670	Vittor Fabbri Perrupato de Sousa	41,00
143087	Vivian Kelly de Miranda	37,00
125923	Vivian Sanches de Souza Andrade	40,00
116261	Vivian Soares Teixeira	40,00
117974	Viviana Santos Costa	45,00
130709	Viviane de Carvalho Mendes	38,00
138304	Viviane Elen de Castro Sampaio	36,00
112200	Viviane Magalhaes dos Santos	36,00
104549	Viviane Moreira da Silva Lima	51,00
144683	Viviane Priscila Dias	36,00
147522	Viviane Santana Reis	38,00
103762	Viviani da Aparecida Rodrigues Cardoso	42,00
125792	Vivianne Cobuci de Almeida	43,00
125008	Vivianne Georgia Atala Guimaraes	48,00
109967	Wagner Bonente Jose	43,00
140507	Wagner Fabiano de Oliveira Souza	41,00
111336	Wagner Pires Pereira	40,00
131793	Wagner Viana Carvalho	39,00
127458	Wagner Vieira da Cruz França	40,00
117088	Waldilene Ferreira Marins	36,00
115651	Waldson Andrade Lima	41,00
131552	Walison Gomes Nascimento	37,00
138064	Walisson Borges Avelar	43,00
144255	Wallace Ferreira Diniz	36,00
147571	Wallace Luiz Ramos	37,00
105579	Wallace Max Campos	37,00
147169	Wallace Maximiano Bicalho	36,00
104059	Wallace Pereira do Amaral Thomaz	40,00
146874	Wallaf Henrique Santos	46,00
106899	Wallison da Cruz Gonçalves	37,00
107981	Wallyston Lucas Silva	40,00
101740	Walter Felipe Morais Silva	44,00
126152	Walter Jose Borges Filho	38,00
108561	Walter Junio Cardoso da Silva	36,00
132482	Wander Alves de Oliveira	36,00
114526	Wander Maciel Moreira Silva	47,00
119007	Wander Paulo da Silveira Junior	42,00
133928	Wander Ramos de Almeida	36,00
100933	Wanderson Almeida de Lima	38,00
123382	Wanderson Campos Barbosa Meira	38,00
124585	Wanderson da Luz Paula	46,00
135253	Wanderson de Oliveira Silva	40,00
119559	Wanderson Raoni Jucá Azevedo	39,00
151086	Wanderson Rodrigo da Silva	42,00
109202	Waquila Gomes Lima	44,00
135521	Warley Alexandre Aguilar de Oliveira	46,00
103780	Warley Almeida Santos	36,00
106142	Warley Barbosa Alves	41,00
114840	Washington Andre Batista	43,00
136578	Washington Luis Rocha	40,00
143786	Washington Rodrigues de Melo	36,00
141816	Watila Magno Rodrigues Alves	36,00
144239	Wegreson Dias Moreno	36,00
103200	Welbert de Jesus Vitorino	39,00
111048	Welbert de Oliveira Braga	42,00
110772	Welbert Ribeiro de Souza	37,00
132171	Welerson Magno Ferreira	38,00
119651	Welke Lopes Ferraz	45,00
105393	Wellerson Fernando Guedes Cruz	39,00
106819	Wellington Antonio de Oliveira	36,00
118067	Wellington Aparecido Pimenta	36,00
127682	Wellington Carlos dos Santos Junior	38,00
101624	Wellington Gonçalves	45,00
130318	Wellington Junio Mendes da Silva	38,00
122217	Wellington Raimundo Moraes da Silva	40,00
145205	Wellington Rodrigues da Silva	40,00
118404	Wellington Souza da Silva	36,00
120275	Wellinson Gonçalves Bernardes	38,00
144193	Wellivelton Faustino de Lima	38,00
128933	Wellyton de Oliveira Carlos	41,00
126692	Welton Rigo Simões	47,00
101828	Wemerson Batista Rocha	41,00
143632	Wendel Rogerio da Cunha Costa	36,00
116790	Wendell Cícero Rodrigues Inácio Júnior	38,00
106541	Wender Cardoso Silva	40,00
132747	Wender Santos Borges	36,00
148254	Wenderson Francisco de Almeida	38,00
100669	Wenderson Gonçalves de Souza	42,00
136375	Wenderson Rodrigo Ferreira	36,00
128307	Werick Alves Machado	40,00
112274	Weslei Victor de Souza Correa	39,00
144661	Weslei Vitor Pereira Lima	42,00
151547	Wesley da Silva Lourenço	39,00
100663	Wesley David Soares Paiva Felix	36,00
149469	Wesley de Alencar Pereira	37,00
147609	Wesley Felipe Cordeiro de Oliveira	45,00
128911	Wesley Ferreira Costa	38,00
119837	Wesley Moura Almeida	38,00
131074	Wesley Pereira Dias	36,00
131672	Wesley Pimenta de Paulo	44,00
104481	Wevergton Alves de Castro	36,00
127811	Weverton Rezende Alves	41,00
128755	Weyder Camilo de Almeida	40,00
130053	Wigor Martins da Silva	50,00
125117	Wiliams Camilo da Silva Junior	40,00
105995	Wilian Franco de Paula	40,00
100017	Wilian Pereira Lauriano	43,00
134103	Wilker Vinicius Belarmino Correia	40,00
135000	William Alves dos Santos	38,00
127274	William Araujo da Silva	38,00
106258	William Carlos Vieira Augusto Junior	38,00
141924	William Cesar Fernandes Silva	40,00
142108	William Luiz dos Santos Silva	39,00
122532	William Santos de Oliveira	37,00
143729	Willian César da Silva Leal	45,00
130229	Willian de Carvalho da Cruz	38,00
116710	Willian Gomes da Silva	39,00
116924	Willian Karlyan Ramos de Oliveira	49,00
108249	Willian Siqueira Tofanello	44,00
100699	Willian Teixeira de Souza	36,00
134333	Wilson Araujo de Souza	38,00
128230	Wilson Cesar da Silva Almeida	42,00
125360	Wilson Gama Vieira	40,00
137060	Wilson Natalino de Oliveira Júnior	37,00
118775	Wilson Rodrigues Gomes Junior da Cunha	38,00
110990	Wilson Silva Fonseca Junior	39,00
109972	Wilson Soares da Silva	39,00
118547	Wilton Geraldo de Miranda	40,00
135511	Wilton Jose da Silva	43,00
100719	Wislan Souza Cruz	37,00
128651	Wisley Suelber Macedo Ramos	44,00
154184	Wladimir Francisco e Valério	47,00
108388	Wualyson Gomes Caiafa	43,00
131995	Wuledson Alves Pereira	41,00
136636	Yago Ferreira	39,00
145961	Yago Franklin Barbosa Silva	36,00
143065	Yalles Rafael Xavier	37,00
130859	Yan Victor	42,00
117661	Yara Marielly Martins Silveira	37,00
130254	Yuri Alexsander Maia	36,00
118676	Yuri Fonseca Maia	45,00
141944	Yuri Gustavo de Souza	42,00
115532	Yuri Lucan Marinho Guimaraes	43,00
126359	Yuri Marcolino Guimarães	39,00
137435	Yuri Nascimento de Souza	41,00
140830	Yuri Neves Teixeira	40,00
138539	Yuri Webster Silva e Santos	36,00
109164	Yussara Assunção Costa	48,00
109159	Zaine Cabral de Oliveira	40,00
101395	Zaíra Souza Leão	44,00

A classificação e convocação dos candidatos amparados pela ordem judicial para a fase subsequente serão efetivadas após a realização dos exames de verificação de deficiências e seus recursos, nos termos do Edital. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Academia de Polícia Civil de Minas Gerais, em
Belo Horizonte, aos 2 de junho de 2023.
Yukari Miyata
Delegada-Geral de Polícia
Diretora da Academia de Polícia Civil/MG

1142 cm -02 1798782 - 1

ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL
CONCURSO PÚBLICO - PROVIMENTO 2021/1
INVESTIGADOR DE POLÍCIA I – EDITAL 05/21
PORTARIA Nº 195/DRS/ACADEPOL/PCMG/2023

A Diretora da Academia de Polícia Civil de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, torna pública a eliminação da candidata THAYSSA ALMEIDA LOPES, inscrição nº 139282, do concurso público para Investigador de Polícia I, nos termos do item 8.5.8 e subitens do Edital 05/21, em razão do não comparecimento para finalização da etapa denominada Exames Biomédicos/Biofísicos no prazo estabelecido. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Academia de Polícia Civil de Minas Gerais, em
Belo Horizonte, aos 1º de junho de 2023.
Yukari Miyata
Delegada-Geral de Polícia
Diretora da Academia de Polícia Civil/MG

CONCURSO PÚBLICO - PROVIMENTO 2022/1
TÉCNICO ASSISTENTE DA POLÍCIA CIVIL – EDITAL 02/22
PORTARIA Nº 214/DRS/ACADEPOL/PCMG/2023

A Diretora da Academia de Polícia Civil de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, nos termos do Edital 02/22, torna público o DEFERIMENTO da matrícula no Curso de Preparação para o Exercício da Função Administrativa/Módulo III/2023, realizada no dia 1º de junho de 2023, do servidor TIEGO LUCAS FERREIRA, inscrição nº 132529, nomeado e empossado em decorrência de aprovação no concurso público para o cargo de Técnico Assistente da Polícia Civil, na área de Apoio Administrativo. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Academia de Polícia Civil de Minas Gerais, em
Belo Horizonte, aos 2 de junho de 2023.
Yukari Miyata
Delegada-Geral de Polícia
Diretora da Academia de Polícia Civil/MG

CONCURSO PÚBLICO - PROVIMENTO 2021/1
INVESTIGADOR DE POLÍCIA I – EDITAL 05/21
PORTARIA Nº 216/DRS/ACADEPOL/PCMG/2023
EXAME DE VERIFICAÇÃO DA DEFICIÊNCIA

A Diretora da Academia de Polícia Civil de Minas Gerais, na forma da lei e nos termos do item 6 e subitens do Edital nº 05/21 do concurso público para Investigador de Polícia I, em razão da ordem judicial exarada nos autos do processo nº 5093513-56.2022.8.13.0024, convoca os candidatos abaixo relacionados, que obtiveram desempenho mínimo legal para aprovação na Prova de Conhecimentos Objetiva, para comparecerem na Diretoria de Perícias Médicas (Av. Barbacena, 473, 1º andar – Barro Preto, em Belo Horizonte/MG), no dia 16 de junho de 2023, às 16 horas, a fim de submeterem-se ao Exame de Verificação de Deficiência.

Inscrição	Nome do Candidato
118893	Fernando Martins Santos
112955	Gilberto Alves de Araujo Filho
106450	Maycon Siqueira Lima da Silva
148400	Paula Karolina Andrade de Souza
118404	Wellington Souza da Silva
137060	Wilson Natalino de Oliveira Júnior

A perícia será realizada, sem qualquer ônus para o candidato.
O candidato deverá comparecer no local especificado com 30 minutos de antecedência. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Academia de Polícia Civil de Minas Gerais, em
Belo Horizonte, 2 de junho de 2023.
Yukari Miyata
Delegada-Geral de Polícia
Diretora da Academia de Polícia Civil/MG

14 cm -02 1798780 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202306030208400150.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS

-7ºCIA IND BM-RESUMO DE TERMO DE DOAÇÃO

Donatário: Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais e Doador: Multilaser Industrial S.A, inscrita no CNPJ sob o nº 59.717.553/0006-17. Espécie: Doação. Objeto: 02 Telas 24 polegadas HD Smart (Nº série: 050822115204396 e 050822115204402), 01 ALL IN Ultra 23.8 polegadas 4 GB notebook, carregador, manual, teclado e mouse (Nº Série: 030822005000967). Marca: Multilaser. Valor: R$ 3.861,11 (três mil e oitocentos e sessenta e um reais e onze centavos. Processo SEI: 1400.01.0025616/2023-56. Signatários: José de Alencar Gomes, Subtenente BM, Comandante do 3º Pel/1ª Cia/7ª Cia Ind BM - Extrema / Sr. Lelius de Lucca Braga, Representante legal da Empresa Multilaser Industrial S.A.

-BOA- AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1320139-03/2023 BOA/CBMMG.

O Ordenador de Despesas do Batalhão de Operações Aéreas, torna público que estará recebendo propostas para aquisição de querosene de aviação (QAV) JET-A através de fornecimento "à boca do tanque" em aeródromos situados em Governador Valadares e Ipatinga /MG. Conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas no Edital e Termo de Referência. As propostas deverão ser enviadas ao Portal de Compras/MG. Sessão Pública deste Pregão Eletrônico ocorrerá às 10h00min do dia 19/06/2023. Sítio: www.compras.mg.gov.br. Informações Seção de Licitação do BOA, Rua Líder, 84 – Hangar 03 – Liberdade – Aeroporto da Pampulha Belo Horizonte/MG – Cep. 31.270-480, através dos telefones (31) 3494 8335. Belo horizonte 02 de junho de 2023.

-CSM-AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 140106800005/2023.

O Ordenador de Despesas do CSM torna pública a realização de Pregão Eletrônico para Aquisição de Materiais permanentes médicos, odontológicos, psicológicos e fisioterápicos para SAS do 1º e 3º BBM, Máquina de lavar roupa a ser utilizada na prontidão das unidades do CBMMG, conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas no Anexo I, do Edital. A Sessão Pública deste pregão eletrônico ocorrerá às 09h00min do dia 26/06/2023, no Portal de Compras do Estado. A íntegra do edital e outras informações poderão ser obtidas na Seção de Licitação do CSM, à Rua Vinte e Seis, nº 12, Bairro Tropical, Contagem/MG; através dos telefones (31) 3198-5708/5728 ou pelo e-mail csm.licitacao@bombeiros.mg.gov.br e no site: www.compras.mg.gov.br.

Contagem, 02Jun23. Paulo Afonso Montezano Crispim– Maj BM.

-2ºCOB-EXTRATO DE ADITIVO-RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 047/2021.

Partes: CBMMG x Prefeitura Municipal de Paracatu. Espécie: 2º Aditamento Convênio. Objeto: prorrogação de vigência, inserir novos valores estimativos e substituição do plano de trabalho. Valor: R$ 240.000,00. Vigência: 01/07/2023 à 30/06/2025. As demais cláusulas permanecem inalteradas. Foro: Comarca de Patos de Minas/MG. Data: 02/06/2023. Signatários: Thiago Lacerda Duarte, Ten Cel BM, Comandante 12º BBM e Igor Pereira dos Santos, Prefeito de Paracatu.

11 cm -02 1798724 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

EDITAL DE VISTA

O Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao art. 52 do Decreto 34 801/1993, observadas as demais exigências legais, faz publicar o presente EDITAL DE VISTA informando que se acham na sede desta Secretaria, os seguintes processos de regularização fundiária rural e comunica que ocorreram as medições dos terrenos devolutos abaixo relacionados. Os confinantes listados são convidados a exibir provas de seu domínio ou posse e a oferecer embargo no município de SENADOR MODESTINO GONÇALVES:

REQUERENTE(S)	CPF/CNPJ	IMÓVEL	ÁREA (HA)	CONFINANTE(S)
CEZÁRIO FERREIRA DE OLIVEIRA	xxx.505.716.xx	SERRA DOIS IRMÃOS	29,7037	ABEL FERREIRA GUSMÃO, TRÊS FRONTEIRA; CEZARIO FEREIRA DE OLIVEIRA, SERRA DOIS IRMÃOS; EVA DE FÁTIMA ROCHA, TRÊS FRONTEIRAS; VICENTE ROCHA DOS SANTOS, TRÊS FRONTEIRAS
CLAUDIO MARTINS DOS REIS	xxx.168.326.xx	SÍTIO MARTINS- INGAZINHA	16,2516	ANDERSON CALDEIRA JOSE, INGAZINHA; ANTONIO DA CONSCRIÇAO BRITO, INGAZINHA; GERALDO MOREIRA CARDOSO, INGAZINHA; ALAIDE ROCHA MEIRA, SITIO INGAZINHA; LUIZ CARLOS OLIVEIRA, INGAZINHA; VALMIR LUIZ DE SOUZA, INGAZINHA
ROSA GUEDES ARAUJO SANTOS	xxx.923.526.xx	ENGENHO VENANCIO	31,7566	ANTONIO DE CARVALHO SIQUEIRA, ENGENHO VENANCIO; JOSÉ VRIGILIO DE CARVALHO, ENGENHO VENANCIO; ROSA GUEDES ARAUJO SANTOS, ENGENHO VENANCIO
CECILIA NASARETH DOS REIS	xxx.921.116.xx	SÍTIO DO GIGANTE	14,0854	ANTONIO DUARTE SIQUEIRA, SITIO DO AÇUDE-MANOEL PEREIRA; CECILIA NASARETH DOS REIS E OUTROS, SITIO DO GIGANTE
LAURINDA VIEIRA SILVA	xxx.346.416.xx	SÍTIO CAFEZAL	4,6298	ANTONIO DUARTE SIQUEIRA, SITIO DO AÇUDE-MANOEL PEREIRA; JOÃO SOARES GOMES, MANOEL PEREIRA; WALDETE ROSA, SÍTIO BOA ESPERANÇA - MANOEL PEREIRA; RAMIRO DIAS TOLEDO, FAZENDA DO SOBRADO
ANTÔNIO GONZAGA MEIRA	xxx.515.606.xx	SÍTIO LIMEIRA	21,1912	ANTÔNIO GONZAGA MEIRA, SÍTIO LIMEIRA;
ARISTEU CARDOSO LOPES	xxx.952.976.xx	SÍTIO FLORIANA	41,8992	ARISTEU CARDOSO LOPES, SÍTIO FLORIANA
RAIMUNDO VIEIRA LOPES	xxx.712.936.xx	SÍTIO ENGENHO VENÂNCIO	36,773	ARLINDO VIEIRA DE PAULA, GRAMICHA
LUZIANA DE OLIVEIRA NUNES	xxx.497.806.xx	SÍTIO DA CASA VELHA	3,1859	CLAUDIANO FERREIRA GUIMARAES, CAMPO DAS FLORES; CLAUDIO JOSE DOS ANJOS, CAMPO DAS FLORES; LUZIANA DE OLIVEIRA NUNES, SITIO DA CASA VELHA
JONES DE MELO	xxx.244.106.xx	SÍTIO MANGUEIRA	13,2229	CLAUDIO JOSE LEMES SANTOS, SITIO BELO VALE; JONES DE MELO, SÍTIO MANGUEIRA; ITAMAR MARIA DE OLIVEIRA, VARGEM DO CORREIO
MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO GUIEIRO	xxx.764.976.xx	SÍTIO TRÊS MARIAS	17,2138	EDMILSON AFONSO DO ROSÁRIO, LIMEIRA; MANOEL DA CRUZ ARAUJO, LIMEIRA; VALDEMAR OLIVEIRA MARTINS, LIMEIRA; ATÔNIO JESUS ARAUJO, LIMEIRA
CARLOS APARECIDO DE OLIVEIRA	xxx.207.276.xx	MANOEL PEREIRA	36,8911	GEOVANE AGUIAR DE OLIVEIRA, SÍTIO BOM JARDIM - MANOEL PEREIRA; JOSÉ RAIMUNDO VIEIRA SILVA, SÍTIO DO AMBRÓSIO; JOÃO SOARES GOMES, MANOEL PEREIRA
LAURINDA FERNANDES DOS SANTOS	xxx.882.406.xx	SÍTIO PACIÊNCIA BEIA	16,0668	GERALDO UILSON SILVA, PACIÊNCIA / BEIA; REINALDO GONZAGA DOS SANTOS, PACIÊNCIA / BEIA; GERALDO MARIA DOS SANTOS, PACIÊNCIA / BEIA
CLAUDIO APARECIDO SANTOS RIBEIRO	xxx.685.706.xx	SÍTIO MONTEIRO	12,8108	GERRE ADRIANO APARECIDO DE JESUS, SITIO CIDREIRA; JOSE FRANCISCO RIBEIRO, SITIO MONTEIRO; SEBASTIAO RIBEIRO DOS SANTOS, MANOEL PEREIRA
JOÃO PAULO FERNANDES	xxx.486.616.xx	CAPIM GORDURA	13,0499	IRENE MOREIRA PINTO, CAPIM GORDURA; VALDECI DE ALMEIDA FERNANDES, CAPIM GORDURA
FRANCISCO FERNANDO LOPES	xxx.741.326.xx	SÍTIO GROTA DA LAJINHA	26,8809	JACOB JOSÉ DE MORAES, VALDO SILVA; EUFROSINA FERNANDES LOPES, GRAMIXA
JOSÉ MARIA DOS REIS	xxx.846.896.xx	SÍTIO MANOEL PEREIRA	17,9684	JANAIR DOS SANTOS MORAES, SITIO BELA VISTA; JOSE MARIA DOS REIS, SITIO MANOEL PEREIRA; JANAIR DOS SANTOS MORAES, SITIO VISTA ALEGRE; ANTONIO DUARTE SIQUEIRA, SITIO DO AÇUDE-MANOEL PEREIRA; MARIA LUCIA VIEIRA SIQUEIRA, ILHA DAS PEDRAS-MANOEL PEREIRA; CECILIA NASARETH DOS REIS E OUTROS, SITIO DO GIGANTE
WALDETE ROSA	xxx.432.906.xx	SÍTIO BOA ESPERANÇA- MANOEL PEREIRA	17,0206	JOÃO SOARES GOMES, MANOEL PEREIRA; RAMIRO DIAS TOLEDO, FAZENDA DO SOBRADO; JOSÉ PEREIRA GOMES, SÍTIO DA GURITA; LAURINDA VIEIRA SILVA, SÍTIO CAFEZAL
DILTON DE JESUS RIBEIRO	xxx.461.946.xx	SÍTIO BRAZ	23,4469	JOSÉ ALAIR DE OLIVEIRA, SÍTIO BOA VISTA; DILTON DE JESUS RIBEIRO, SÍTIO BRAZ;
MILTON APARECIDO SILVA	xxx.045.146.xx	SÍTIO BARRA DO MUTUTU	6,1699	JOSÉ RAIMUNDO, COMUNIDADE LIMEIRA; JOVINO FERNANDES, COMUNIDADE LIMEIRA; JOSÉ FERREIRA DA SILVA, COMUNIDADE LIMEIRA
LUIZ DE OLIVEIRA PINTO	xxx.534.706.xx	BARRO AMARELO	2,7804	LUIZ DE OLIVEIRA PINTO, BARRO AMARELO
ALDINO DE OLIVEIRA NUNES	xxx.692.386.xx	CAMPO DAS FLORES	3,9201	LUZIANA DE OLIVEIRA NUNES, SITIO DA CASA VELHA; SOLANGE ALMEIDA DA CRUZ, SÍTIO CAMPO DAS FLORES; ANDRÉ FRANCISCO DA CRUZ, CAMPO DAS FLORES; RAIMUNDO GONÇALVES QUEIROZ, CAMPO DAS FLORES
ANGELA MARIA FERREIRA	xxx.132.516.xx	SÍTIO JOÃO FERREIRA	1,4588	MARCIANO FERREIRA DE ALMEIDA, CAMPO DAS FLORES; ARQUIDIOCESE, IGREJA EBENEZER CAMPODASFLORES
MARIA DO ROSARIO MELO CAMPOS	xxx.714.146.xx	SÍTIO DA REPRESA	42,9416	MARIA DO ROSARIO MELO CAMPOS, SÍTIO DA REPRESA; ITAMAR MARIA DE OLIVEIRA, COMUNIDADE VARGEM DO CORREIO
RAIMUNDO DOS SANTOS FILHO	xxx.879.036.xx	SÍTIO BARBADA DE CIMA	7,2494	RAIMUNDO DOS SANTOS FILHO, STÍO BARBADA DE CIMA; ADLINO MANOEL DA SILVA, BARBADA DE CIMA; ADÃO MOREIRA SALES, BARBADA DE CIMA; GERALDO FLAVIO RIBEIRO, BARBADA DE CIMA
JOSÉ RAIMUNDO VIEIRA SILVA	xxx.846.856.xx	SÍTIO DO AMBRÓSIO	43,0859	RAMIRO DIAS TOLEDO, FAZENDA DO SOBRADO; RODRIGO MEIRA, SÍTIO DO MORRO; JOÃO SOARES GOMES, MANOEL PEREIRA
JOAQUIM TOMAZ MARTINS	xxx.451.206.xx	SÍTIO MARANATA	1,6913	ROSANGELA CARDOSO DA CRUZ FERREIRA, SITIO GROTA DO RONCADOR; DANIEL DA CRUZ, SITIO GROTA DA CAPEBA
ROSA DA CRUZ DE PAULA	xxx.146.386.xx	SÍTIO DAS ROSAS	5,5043	ROSANGELA CARDOSO DA CRUZ FERREIRA, SITIO GROTA DO RONCADOR; JOAQUIM TOMAZ MARTINS, SÍTIO MARANATA; OLINDA MARTINS DOS SANTOS, CAMPOS DAS FLORES
AGOSTINHO LEMOS DE CAMPOS	xxx.550.926.xx	SÍTIO CANASTRA	3,1175	SEBASTIÃO LOURENÇO DA SILVA, CANASTRA
VANDIL LOURENÇO MELO	xxx.347.186.xx	SÍTIO ARUEIRA	17,2473	VALDIR TIMOTEO DE MELO, SÍTIO ACONCHEGO; CLAUDIO JOSE LEMES SANTOS, SITIO BELO VALE; VANDIL LOURENÇO MELO, SÍTIO ARUEIRA; CARLOS VALENTIM DE MELO, SÍTIO CV MELO; ITAMAR MARIA DE OLIVEIRA, VARGEM DO CORREIO

O presente edital será afixado em locais públicos e os processos referenciados estarão disponíveis aos interessados, nesta Secretaria, no endereço Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001 – bairro Serra Verde, Belo Horizonte - MG, CEP 31630-901, 10º andar, edifício Gerais, na Subsecretaria de Assuntos Fundiários ou por meio de requerimento formal constante no formulário disponível no site da agricultura.mg.gov.br (link http://www agricultura.mg.gov.br/index.php/cidadao/2019-12-20-14-47-27/requerimentos) que terão o prazo de 20 DIAS, contados da disponibilização do processo, para se manifestarem a respeito.

Belo Horizonte, 02 de junho de 2023
Thales Almeida Pereira Fernandes
Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

56 cm -02 1798467 - 1

EDITAL DE VISTA

O Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao art 52 do Decreto 34 801/1993, observadas as demais exigências legais, faz publicar o presente EDITAL DE VISTA informando que se acham na sede desta Secretaria, os seguintes processos de regularização fundiária rural e comunica que ocorreram as medições dos terrenos devolutos abaixo relacionados. Os confinantes listados são convidados a exibir provas de seu domínio ou posse e a oferecer embargo no município RIO PARDO DE MINAS:

REQUERENTE	CPF/CNPJ	IMÓVEL	ÁREA(HA)	CONFINANTES
ADERVAL FRANCISCO DA SILVA	XXX.562.656-XX	FAZENDA CHÁCARA	4,3867	DERCI FRANCISCO/FAZENDA CHÁCARA, JOSÉ SANTANA/FAZENDA BAIXA GRANDE, JOAQUIM FRANCISCO DA SILVA/FAZENDA CHÁCARA.
AGNALDO DE SOUSA	XXX.276.626-XX	FAZENDA VEREDA DA ONÇA	2,3158	EDIGLEI MOREIRA DA SILVA/FAZENDA VEREDA DA ONÇA, FLAVIA DE SOUSA/FAZENDA VEREDA DA ONÇA.
ALBERTINO RIBEIRO DA SILVA	XXX.643.826-XX	FAZENDA ROCINHA - GLEBAS "A" E "B"	6,0598	AVENILSON CELESTINO/FAZENDA OLHOS D¨AGUA, JURANDI CELESTINO E DIONÍSIO GOMES MORAIS.
ANA GOMES DE SOUZA FERREIRA	XXX.217.746-XX	FAZENDA MATO DO CURRAL	14,5084	ELZA FERREIRA VIANA, ANA GOMES DE SOUZA FERREIRA, HELENA MENDES FERREIRA DE SOUZA E DARCY JOSÉ DE OLIVEIRA/FAZENDA PORCOS DA PINDAÍBA.
ANTONIO FERREIRA DO NASCIMENTO	XXX.325.046-XX	FAZENDA MUCAMBO	45,7611	CREUSA FERREIRA SALES SOUSA/FAZENDA MUCAMBO - GLEBA 'B', CARLOS HENRIQUE RIBEIRO DE ARAÍJO/FAZENDA MUCAMBO - GLEBA 'A', SATURNINO JOSÉ DOS SANTOS/FAZENDA OLERIA DE ÁGUA BOA - GLEBA 'A', JOÃO FERREIRA DO NASCIMENTO/FAZENDA MUCAMBO, JOÃO ANDRADE FERREIRA/FAZENDA ÁGUA BOA - GLEBA 'A'.
GERALDO GONÇALVES ROCHA	XXX.041.672-XX	FAZENDA ILHA DA CANCELA	38,3191	RITA GONÇALVES DOS SANTOS, DANIEL FRANCISCO DOS SANTOS E DAVID GONÇALVES DE OLIVEIRA.
JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS	XXX.916.316-XX	FAZENDA TEIÚ	6,3133	ROSA BRAGA ROCHA/FAZENDA SÃO JOSÉ - TEIÚ, ADÃO RODRIGUES DE OLIVEIRA/FAZENDA TEIÚ, ANTÔNIO APARECIDO FERREIRA DA CUNHA/FAZENDA TEIÚ, ALFREDO ROSA/FAZENDA SÃO JOSÉ.
JOSE NASCIMENTO COSTA	XXX.839.506-XX	FAZENDA SILVANA SOBRADO	11,3864	VALÉRIA SILVEIRA COSTA/FAZENDA SOBRADO - GLEBA A, OSVALDO EVANGELISTA DE PAULA/FAZENDA BREJEIRAS, ANTÔNIO EVANGELISTA DE PAULA/FAZENDA BREJEIRAS, DOMINGOS PAULINO DE SÁ/FAZENDA SOBRADO - GLEBA B E GEROLINO ALVES/FAZENDA SOBRADO - GLEBA B.
MARIA SANTANA DANIELA DE SÁ	XXX.445.036-XX	FAZENDA RIACHO DOS CAVALOS - GLEBAS "A", "B" E "C"	73,6983	MARIA GONÇALVES DA SILVA, ROSA DOS SANTOS FERREIRA, ITASIDER USINA SIDERÚRGICA ITAMINAS S/A, MARIA DE LURDES DIAS SANTOS E JOÃO DA CUNHA.
MAURICIO JOSÉ DE FREITAS	XXX.733.326-XX	FAZENDA ROCINHA - GLEBAS "A" E "B"	53,9361	OSVALDINO DOS SANTOS RODRIGUES, GERCINO ANTUNES DE SÁ E JOSÉ CLEMENTE DE SOUSA.

O presente edital será afixado em locais públicos e os processos referenciados estarão disponíveis aos interessados, nesta Secretaria, no endereço Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001 – bairro Serra Verde, Belo Horizonte - MG, CEP 31630-901, 10º andar, edifício Gerais, na Subsecretaria de Assuntos Fundiários ou por meio de requerimento formal constante no formulário disponível no site da agricultura.mg.gov.br (link http://www.agricultura.mg.gov.br/index.php/cidadao/2019-12-20-14-47-27/requerimentos) que terão o prazo de 20 DIAS, contados da disponibilização do processo, para se manifestarem a respeito.

Belo Horizonte, 02 de junho de 2023
Thales Almeida Pereira Fernandes
Secretário de Estado Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

28 cm -02 1798564 - 1

EDITAL DE VISTA

O Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao art 52 do Decreto 34 801/1993, observadas as demais exigências legais, faz publicar o presente EDITAL DE VISTA informando que se acham na sede desta Secretaria, os seguintes processos de regularização fundiária rural e comunica que ocorreram as medições dos terrenos devolutos abaixo relacionados. Os confinantes listados são convidados a exibir provas de seu domínio ou posse e a oferecer embargo no município de VEREDINHA:

REQUERENTE	CPF	IMÓVEL	ÁREA (HA)	CONFINANTES
CLEOMIR CORDEIRO DA SILVA	XXX.805.246-XX	RECANTO DO PAU TORTO	1,0402	JOAO LINO DE MACEDO, SITIO PINDAIBA; APERAM INOX AMERICA DO SUL S.A., FAZENDA RIBEIRÃO SANTO ANTONIO; EDNEI RODRIGUES DE AZEVEDO, RIBEIRAO DAS POSSES
THAMIRES APARECIDA DE JESUS	XXX.336.292-XX	MIRANTE	7,3536	LUIZ CAÇAMBA, CORREGO PALMITAL; JOSÉ EMANUEL GIMICA, CÓRREGO PALMITAL

O presente edital será afixado em locais públicos e os processos referenciados estarão disponíveis aos interessados, nesta Secretaria, no endereço Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001 – bairro Serra Verde, Belo Horizonte - MG, CEP 31630-901, 10º andar, edifício Gerais, na Subsecretaria de Assuntos Fundiários ou por meio de requerimento formal constante no formulário disponível no site da agricultura.mg.gov.br (link http://www.agricultura.mg.gov.br/index.php/cidadao/2019-12-20-14-47-27/requerimentos) que terão o prazo de 20 DIAS, contados da disponibilização do processo, para se manifestarem a respeito.Belo Horizonte, 02 de junho de 2023

Thales Almeida Pereira Fernandes
Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

12 cm -02 1798675 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202306030208400151.

EDITAL DE VISTA

O Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao art 52 do Decreto 34 801/1993, observadas as demais exigências legais, faz publicar o presente EDITAL DE VISTA informando que se acham na sede desta Secretaria, os seguintes processos de regularização fundiária rural e comunica que ocorreram as medições dos terrenos devolutos abaixo relacionados. Os confinantes listados são convidados a exibir provas de seu domínio ou posse e a oferecer embargo no município de SIMONÉSIA:

REQUERENTE	CPF	IMÓVEL	ÁREA (HA)	CONFINANTES
JEFERSON SAMPAIO VALENTIM	XXX.579.658-XX	CÓRREGO RIO PRETO	19,6042	ASSIS CAETANO DE ANDRADE, CÓRREGO DA CACHOEIRA
MIGUEL ISAIAS RIBEIRO	XXX.648.166-XX	CÓRREGO BREJÃO	16,4884	DELANO CARLOS DE SOUZA, CÔNEGO BREJÃO
RONALDO JOSÉ DO CARMO	XXX.794.486-XX	CÓRREGO SÃO GERALDO MIQUELINO	3,6637	JOÃO JACOB FILHO, CÓRREGO SÃO GERALDO MIQUELINO
TEREZINHA DE FÁTIMA FREITAS	XXX.667.106-XX	CÓRREGO DO BREJÃO	8,8502	CARLOS AMÉRICO, CÓRREGO BREJÃO

O presente edital será afixado em locais públicos e os processos referenciados estarão disponíveis aos interessados, nesta Secretaria, no endereço Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001 – bairro Serra Verde, Belo Horizonte - MG, CEP 31630-901, 10º andar, edifício Gerais, na Subsecretaria de Assuntos Fundiários ou por meio de requerimento formal constante no formulário disponível no site da agricultura.mg.gov.br (link http://www.agricultura.mg.gov.br/index.php/cidadao/2019-12-20-14-47-27/requerimentos) que terão o prazo de 20 DIAS, contados da disponibilização do processo, para se manifestarem a respeito.

Belo Horizonte, 02 de junho de 2023
Thales Almeida Pereira Fernandes
Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

16 cm -02 1798673 - 1

EDITAL DE VISTA

O Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao art 52 do Decreto 34 801/1993, observadas as demais exigências legais, faz publicar o presente EDITAL DE VISTA informando que se acham na sede desta Secretaria, os seguintes processos de regularização fundiária rural e comunica que ocorreram as medições dos terrenos devolutos abaixo relacionados. Os confinantes listados são convidados a exibir provas de seu domínio ou posse e a oferecer embargo no município de DIAMANTINA:

REQUERENTE	CPF	IMÓVEL	ÁREA (HA)	CONFINANTES
ADALBERTO ANTONIO RABELO	XXX.878.906-XX	SITIO MATAO	10,6561	CONFRONTANTE NÃO IDENTIFICADO, SITIO MATAO
AILTON DOS SANTOS NASCIMENTO	XXX.792.606-XX	SITIO PONTE NOVA	0,1817	CONFRONTANTE NÃO IDENTIFICADO, SITIO PONTE NOVA
ANTONIO BATISTA DA SILVA	XXX.549.006-XX	SITIO CANAVIAL	1,7696	CONFRONTANTE NÃO IDENTIFICADO, SITIO CANAVIAL
ANTONIO FERNANDES DA SILVA	XXX.752.646-XX	GROTA DA TABUA	58,0443	ANTONIO FERNANDES DA SILVA, GROTA DA TABUA
ANTONIO GERALDO FERREIRA	XXX.152.146-XX	SITIO CARVALHADA	1,3467	PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA, PERIMETRO URBANO; CONFRONTANTE NÃO IDENTIFICADO, SITIO CARVALHADA
ARTUR DONIZETE COSTA	XXX.951.786-XX	BARRO PRETO	3,5389	CONFRONTANTE NÃO IDENTIFICADO, BARRO PRETO
BALBINA DE JESUS VALES DONATO	XXX.743.576-XX	SITIO CORREGO DA LAVRINHA	8,7238	PAULO FERREIRA SILVA, SITIO MUNDES
CANDIDO ADELMO DO CARMO	XXX.868.656-XX	SITIO NOVA ESPERANÇA	0,4143	CONFRONTANTE NÃO IDENTIFICADO, SITIO PICA PAU
DILTON DE MORAIS	XXX.889.806-XX	SITIO ESTRELA DO NORTE	5,588	CONFRONTANTE NÃO IDENTIFICADO, SITIO PERPETUA
EDNA MARIA PEREIRA VAZ E OUTROS	XXX.084.046-XX	CATADINHO	0,5778	MAURO ALVES DE CASTRO, TROLOLO
EDUARDO GERALDO FERNANDES	XXX.749.106-XX	SITIO DO FUNIL	51,5343	CONFRONTANTE NÃO IDENTIFICADO - VULGO "GERALDO ANTONIO", SITIO SANTA FE; CONFRONTANTE NÃO IDENTIFICADO - VULGO "PEREIRA", SITIO SANTA FE; CONFRONTANTE NÃO IDENTIFICADO - VULGO"LEANDRO", SITIO SANTA FE
ERICK JOHANNS DE MEIRA	XXX.618.546-XX	SÍTIO NOSSA SENHORA DE LOURDES	17,3802	ESTAMPARIA S.A, SITIO GROTA; ZELIA HONORINA DE ANDRADE VALE E OUTROS, SITIO TOCA
ERIUTON FLAVIO PORTO	XXX.838.626-XX	FAZENDA EIXO DE CARRO	31,9290	OLEMAR JOSE RIBEIRO, SITIO EIXO DE CARRO
GERALDO PEDRO XISTO	XXX.115.298-XX	SITIO TRES CAPAO - CAMPO ALEGRE	134,0683	CONFRONTANTE NÃO IDENTIFICADO, SITIO MORRO DO CAPIM; MARIA APARECIDA DA COSTA SILVA, SITIO MORRO DO CAPIM
GONÇALA DE FATIMA GOMES	XXX.668.846-XX	FORMAÇAO DE BAIXO "SITIO DA PORTEIRA"		REPROVADO
ILDA MARIA SANTOS TEIXEIRA	XXX.206.226-XX	VITORIANO/ CORREGO VITORIANO	11,2554	CONFRONTANTE NÃO IDENTIFICADO, VITORIANO CORREGO VITORIANO
JOAQUIM PEREIRA	XXX.054.138-XX	JP	0,6673	PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA, PERIMETRO URBANO; WASHINGTON MARCONY DOS REIS, SITIO JAMBREIRO
JOSE AZOIR SILVA FILHO	XXX.517.936-XX	VITORIANO SENADOR MOURÃO	70,6606	CONFRONTANTE NÃO IDENTIFICADO, SITIO SILVA
JOSE GERALDO SILVA	XXX.570.016-XX	CAMPO DA DONA	15,7769	CONFRONTANTE NÃO IDENTIFICADO, EXTRAÇÃO
JOSE MARIA RIBEIRO	XXX.019.246-XX	SITIO SÃO JOSE	1,4802	CONFRONTANTE NÃO IDENTIFICADO, EXTRAÇÃO
JOSE PEREIRA DE AZEVEDO	XXX.040.356-XX	VINHATICO	10,6392	CONFRONTANTE NÃO IDENTIFICADO, VINHATICO
MARIA ANTONIA SILVA	XXX.893.656-XX	CARIMBO	66,3723	CONFRONTANTE NÃO IDENTIFICADO, CORREGO DO PADRE
MARIA DA CONCEIÇÃO SOUZA SILVA	XXX.915.576-XX	BRAUNAS	7,4356	ANTONIO LISBOA SOARES, SITIO BRAUNAS
SIDNEY APARECIDA ASSUNÇÃO	XXX.224.226-XX	SITIO DA JURDILINA	2,0905	CONFRONTANTE NÃO IDENTIFICADO, SITIO ITAIPAVA
SIDNEY APARECIDO RODRIGUES	XXX.814.786-XX	SITIO DO VIRADOR CORREGO DO FERRUGEM	214,1092	CONFRONTANTE NÃO IDENTIFICADO, SITIO DO VIRADOR CORREGO DO FERRUGEM; CONFRONTANTE NÃO IDENTIFICADO - VULGO 'MARCELO', SITIO DO VIRADOR CORREGO DO FERRUGEM

O presente edital será afixado em locais públicos e os processos referenciados estarão disponíveis aos interessados, nesta Secretaria, no endereço Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001 – bairro Serra Verde, Belo Horizonte - MG, CEP 31630-901, 10º andar, edifício Gerais, na Subsecretaria de Assuntos Fundiários ou por meio de requerimento formal constante no formulário disponível no site da agricultura.mg.gov.br (link http://www.agricultura.mg.gov.br/index.php/cidadao/2019-12-20-14-47-27/requerimentos) que terão o prazo de 20 DIAS, contados da disponibilização do processo, para se manifestarem a respeito.Belo Horizonte, 02 de junho de 2023

Thales Almeida Pereira Fernandes
Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

40 cm -02 1798672 - 1

EDITAL DE MEDIÇÃO

O Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao art. 48 do Decreto 34.801/1993, observadas as demais exigências legais, torna público que se acham na sede desta Secretaria, os seguintes processos de regularização fundiária rural e comunica a medição do imóvel situado no município SIMONESIA:

REQUERENTE	CPF/CNPJ	IMÓVEL	ÁREA (HA)
DIVINO LÚCIO DORNELES	XXX.207.516-XX	CORREGO MIQUILINO	2,4200
IRTON FRANCISCO DE CARVALHO	XXX.684.306-XX	CÓRREGO RIBEIRÃO NOVO	1,0000

O presente edital será afixado em locais públicos e os processos referenciados estarão disponíveis aos interessados, nesta Secretaria, no endereço Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001 – bairro Serra Verde, Belo Horizonte - MG, CEP 31630-901, 10º andar, edifício Gerais, na Subsecretaria de Assuntos Fundiários ou por meio de requerimento formal constante no formulário disponível no site da agricultura.mg.gov.br (link http://www.agricultura.mg.gov.br/index.php/cidadao/2019-12-20-14-47-27/requerimentos) que terão o prazo de 15 DIAS, contados da disponibilização do processo, para se manifestarem a respeito

Belo Horizonte, 02 de junho de 2023
Thales Almeida Pereira Fernandes
Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

8 cm -02 1798661 - 1

EDITAL DE VISTA

O Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao art. 52 do Decreto 34 801/1993, observadas as demais exigências legais, faz publicar o presente EDITAL DE VISTA informando que se acham na sede desta Secretaria, os seguintes processos de regularização fundiária rural e comunica que ocorreram as medições dos terrenos devolutos abaixo relacionado no município de SENADOR MODESTINO GONÇALVES:

REQUERENTE(S)	CPF/CNPJ	IMÓVEL	ÁREA (HA)
EDUARDO REIS RODRIGUES	XXX.387.666-XX	SÍTIO BARREIRO	12,5785
GEOVANE AGUIAR DE OLIVEIRA	XXX.594.476-XX	SÍTIO BOM JARDIM- MANOEL PEREIRA	40,711
JACOB JOSE MORAES	XXX.618.266-XX	SÍTIO SILVA	31,4099

O presente edital será afixado em locais públicos e os processos referenciados estarão disponíveis aos interessados, nesta Secretaria, no endereço Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001 – bairro Serra Verde, Belo Horizonte - MG, CEP 31630-901, 10º andar, edifício Gerais, na Subsecretaria de Assuntos Fundiários ou por meio de requerimento formal constante no formulário disponível no site da agricultura.mg.gov.br (link http://www agricultura.mg.gov.br/index.php/cidadao/2019-12-20-14-47-27/requerimentos) que terão o prazo de 20 DIAS, contados da disponibilização do processo, para se manifestarem a respeito.

Belo Horizonte, 02 de junho de 2023
Thales Almeida Pereira Fernandes
Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

8 cm -02 1798466 - 1

EDITAL DE MEDIÇÃO

O Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao art. 48 do Decreto 34.801/1993, observadas as demais exigências legais, torna público que se acham na sede desta Secretaria, os seguintes processos de regularização fundiária rural e comunica a medição do imóvel situado no município CARBONITA:

REQUERENTE	CPF/CNPJ	IMÓVEL	ÁREA (HA)
ADAIR COELHO BARROSO	XXX.432.376-XX	SÍTIO DA GANGORRA	7,2600
ADÃO APARECIDO COELHO	XXX.385.056-XX	SÍTIO VITRIANA	27,0600
ADEMIR ANTUNES	XXX.382.116-XX	SITIO CONSTANTINO	4,0000
ADILSON VIEIRA OLIVEIRA	XXX.147.466-XX	SITIO JACU	1,0000
ADRIANA LOREDO GONÇALVES	XXX.517.536-XX	SITIO SANTA CLARA	27,0500
AGOSTINHO EMILIO ROCHA	XXX.230.138-XX	SITIO TUCAIA E PONTE DE PEDRA	6,0000
AILTON JOSE GONÇALVES OLIVEIRA	XXX.701.016-XX	SITIO RECANTO TO Á TOA	2,1000
AILTON RIBEIRO CARVALHO	XXX.522.786-XX	FAZENDA CÓRREGO DAS MOEDAS	21,0500
ALCIDES ADIRLEY DE JESUS	XXX.619.496-XX	SITIO JACU	0,7000
ALEXANDRE SOARES MARTINS	XXX.397.826-XX	SITIO RIBEIRAO AGUA LIMPA	8,0700
ALEXSANDRA GOMES RIBEIRO	XXX.791.606-XX	SITIO SOLEDADE	0,5000
AMAURI XAVIER COIMBRA	XXX.887.006-XX	SÍTIO DÉ CORDEIRO	1,0000
ANA AMARAL DOS SANTOS E OUTROS	XXX.035.628-XX	SITIO DA VARANDA	38,7000
ANA MARIA PEREIRA AZEVEDO	XXX.089.628-XX	SITIO DA MACAUBA - GROTA DO LUNARDO	30,0000
ANDERSON APARECIDO RIBEIRO	XXX.374.286-XX	SITIO CORREGO DO CONSTANTINO	2,8000
ANTONIA PEREIRA DE SOUZA	XXX.990.326-XX	SITIO DAS LAJES	34,2800
ANTONIO ALVES DE OLIVEIRA	XXX.349.846-XX	SITIO CARNEIROS	1,9500
ANTONIO CARLOS MARTINS	XXX.743.276-XX	SÍTIO SÃO VICENTE	7,8000
ANTONIO CARLOS RIBEIRO	XXX.765.586-XX	SITIO BARREIRO	9,6800
ANTÔNIO DE FÁTIMA COSTA AMARAL	XXX.749.816-XX	SITIO BOA VISTA	23,8500
ANTONIO DEON GOULARTE	XXX.201.856-XX	SÍTIO CAPOEIRÃO	4,0000
ANTONIO GOUDINHO DE MACEDO	XXX.969.286-XX	SALTO	2,4200
ANTONIO ROSA DE SOUZA	XXX.188.456-XX	SITIO LUNARDO	10,0000
ANTONIO VENTURA DE SOUZA	XXX.673.318-XX	SITIO GROTA DA SANTANA	38,0000
APARECIDA INES DE SOUZA ROSA	XXX.495.646-XX	SÍTIO CANOA	21,6700
APARECIDO DA CONSOLAÇÃO SODRE	XXX.560.776-XX	SITIO VARGEM DO CARNEIRO	11,2300
APARECIDO DE JESUS SOUZA	XXX.277.776-XX	SITIO LAGOINHA	38,0000
APARECIDO DE LOURDES SOUZA	XXX.834.338-XX	SÍTIO CÓRREGO MARINHO	30,0000
ARLISON RODRIGUES DA SILVA	XXX.297.756-XX	SITIO RIBEIRÃO	9,0000
ARNALDO LOIOLA DE SOUSA	XXX.163.876-XX	SITIO BARREIRO	1,6000
BEATRIZ RODRIGUES DA SILVA	XXX.295.116-XX	SÍTIO CARNEIRO	1,0000
BENEDITO FERREIRA SANTIAGO	XXX.878.976-XX	SÍTIO MACAUBA	4,8000
CAMILA RIBEIRO COIMBRA	XXX.098.716-XX	SITIO GAMELEIRA	10,5000
CARLENE AZEVEDO SANTANA COSTA	XXX.591.696-XX	SITIO CORREGO SANTA BELA	30,4400
CARMO VENTURA DA SILVA	XXX.160.696-XX	SITIO SERAFIM	28,1500
CESARIO VIEIRA	XXX.268.706-XX	SÍTIO BUNDA GRANDE	36,2000
CLAUDIA MARIA OLIVEIRA	XXX.280.776-XX	CÓRREGO JEQUI	1,0000
CLAUDIO ANTONIO DA SILVA	XXX.058.696-XX	SÍTIO JOSÉ JOANA	5,7600
CLAUDIO VIEIRA DA SILVA	XXX.774.596-XX	GROTA DO TOMÉ	22,0200
CLEUSA MARIA SILVA	XXX.447.736-XX	SITIO JVC	3,9900
CLOVES PRATES MACEDO	XXX.225.286-XX	SITIO JEQUI	1,0000
CONCEIÇÃO SOARES DUARTE	XXX.215.658-XX	SÍTIO BARREIRO	15,0000
DALVA MOREIRA	XXX.449.356-XX	SÍTIO GROTA DOS LIBORIOS	0,3000
DANILIO DUARTE	XXX.050.096-XX	SÍTIO PAU D´ÓLEO	2,1500
DARCI DOS SANTOS SOUSA	XXX.105.598-XX	SITIO NAZARÉ	8,0000
DEUSDETE DE SOUZA FERREIRA	XXX.889.186-XX	SITIO BARREIRO	6,8600
DEUSDETE MOREIRA DA SILVA	XXX.178.666-XX	SITIO CORREGO DO CURAL	4,6100
DEUSDETE PEREIRA DA PAIXÃO	XXX.517.136-XX	SÍTIO GM BEIRA DA SOLEDADE	2,0000
DOMINGOS ALEXANDRE DE OLIVEIRA	XXX.866.196-XX	SITIO JACU	2,0000
DOMINGOS SOARES PEREIRA	XXX.569.138-XX	CHACARA SONHO MEU	0,7000
DONIZETE VENTURA DE SOUZA	XXX.873.956-XX	SITIO CORREGO JACUBA	5,0000
EDGAR FERREIRA SALES	XXX.588.506-XX	SÍTIO TIO ZÉ	1,3800
EDIR ALBERTO DE MORAES	XXX.336.766-XX	SÍTIO RETIRO	14,6500
EDIVAR ANTUNES DE MORAES	XXX.435.806-XX	SITIO GROTA DO RETIRO	24,2000
EDMEIA DE FATIMA MACEDO RIBEIRO	XXX.845.186-XX	SITIO RIBEIRÃO	4,8000
EDNEUSA TEIXEIRA ESTEVES	XXX.229.726-XX	SITIO TAPERA GRANDE	17,0000
EDSON MARTINS JUNIOR	XXX.970.676-XX	SÍTIO PAU DOLIO	3,0000
EDVALDO PEREIRA ROSA	XXX.832.456-XX	SITIO LIMEIRA	2,0000
ELIANE APARECIDA GOMES DE SOUZA PEREIRA	XXX.453.386-XX	MARGEM SOLEDADE/MACAÚBA	0,1000
ELIANE APARECIDA GOMES DE SOUZA PEREIRA E OUTROS	XXX.453.386-XX	FAZENDA COQUEIROS	13,8400
ELIAS MOREIRA DA ROCHA	XXX.858.286-XX	SITIO MOREIRA	1,0200
ELISANGELA DOS SANTOS GUEDES	XXX.167.678-XX	SÍTIO VAL DA ONÇA	3,8500
ELZA MARIA SILVA SANTANA	XXX.470.296-XX	SITIO MANGUEIRAS	2,4000
ERLEI APARECIDO ARAUJO	XXX.350.106-XX	SITIO BEIRA DA SOLEDADE	0,1500
ETELVINO MARTINS COELHO	XXX.467.526-XX	SITIO SOLEDADE	5,4500
EUSTAQUIO VIEIRA DE SOUZA	XXX.269.836-XX	SITIO DA ROCINHA	16,9000
EVA APARECIDA SILVA LEITE	XXX.404.396-XX	SITIO LIBERDADE	12,2900
EVALDO DE OLIVEIRA MORAIS	XXX.213.576-XX	SITIO SANTA LUZIA	38,7300
EVANDO DE OLIVEIRA MORAIS	XXX.080.716-XX	SITIO TANBAQUI	33,5100
FABIO JOSE TEIXEIRA	XXX.570.586-XX	SITIO CÓRREGO DO JACU	0,5000
FERNANDO CORREA DE ARAUJO	XXX.404.896-XX	SÍTIO SABUGOSA	34,2000
FERNANDO DAS NEVES COIMBRA	XXX.141.207-XX	SITIO BARRA MANSA	27,0000
FLORIANO DUBLON BARROSO CORDEIRO	XXX.204.636-XX	SÍTIO PEDRA BONITA	2,1800
FRANCISCO DE OLIVEIRA	XXX.583.846-XX	SITIO FOLHETA	29,6300
GEISON DE CASSIO SANTANA CARVALHO	XXX.804.426-XX	SITIO SANTANA	18,0000
GERALDO RIBEIRO CARVALHO E OUTROS	XXX.954.126-XX	CHÁCARA SOLEDADE	21,5300
GILBERTO ANDRE DUARTE	XXX.068.306-XX	SITIO SOLEDADE	42,0000
GLAUCIA RECIA LOIOLA DE CASTRO	XXX.828.706-XX	SÍTIO CARNEIRO	0,0800
GLAUCILENE SOARES DE SOUZA	XXX.773.876-XX	SÍTIO PAIO	7,5000
GRACIELE GOMES DO AMARAL	XXX.359.496-XX	CÓRREGO DO JEQUI	3,0000
HEBE GOMES DE OLIVEIRA	XXX.586.536-XX	GROTA FUNDA OU PAU DE VINHO	2,5000
HELENITA RIBEIRO DE CARVALHO	XXX.923.428-XX	RECANTO EL SHADDAY	0,3600
HELIO FERNANDES AGUIAR	XXX.179.426-XX	SÍTIO CARNEIROS	22,2000
HILDA GONÇALVES DE AGUILAR	XXX.223.636-XX	SÍTIO DA TOCAIA	22,0000
HUGO CESAR DE JESUS PEREIRA	XXX.332.206-XX	SITIO CURRALINHO	15,2100
ILSON GONÇALVES FERREIRA	XXX.372.298-XX	SITIO DOIS CÓRREGOS	4,0000
ISMAR MACHADO	XXX.335.876-XX	SITIO BOA VISTA	12,5000
IZAITE LEITE DE OLIVEIRA	XXX.703.706-XX	SÍTIO PEQUIZEIRO	7,5900
JAIME CAITANO DE MORAIS	XXX.921.966-XX	SITIO DO CAPOEIRÃO	19,2300
JAIR DESIDERIO COELHO	XXX.476.866-XX	SITIO COELHO	7,4900
JOÃO ACÁCIO DE SOUZA	XXX.522.156-XX	SÍTIO DOIS MATOS	1,0000
JOAO ANTONIO ALVES	XXX.978.506-XX	SITIO MARGEM DO SAO JOAO	2,0000

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202306030208400152.

JOÃO BATISTA MARTINS COELHO	XXX.749.576-XX	SÍTIO CÓRREGO DO BREJO	43,1700
JOAO BOSCO PEREIRA	XXX.170.506-XX	SITIO JACU	2,0000
JOÃO DE DEUS RIBEIRO	XXX.817.806-XX	SÍTIO RIBEIRÃO DO FRADE	8,4000
JOÃO MACHADO DOS SANTOS	XXX.620.856-XX	SITIO LAJES	2,5000
JOAO MARTINS DOS SANTOS	XXX.165.146-XX	SÍTIO CAPOEIRÃO GROTA DO ROBERTO	20,8000
JOAO VANDO SOARES E OUTROS	XXX.584.958-XX	SITIO CORREGO DO BARREIRO	9,8600
JOAQUIM GOMES DO AMARAL	XXX.846.086-XX	SITIO ESPERANÇA	0,6000
JOSE ADAIR SOARES RIBEIRO	XXX.782.046-XX	SITIO BAU	14,1000
JOSÉ ADÃO GONÇALVES	XXX.808.226-XX	SITIO BOMGA	46,9000
JOSE APARECIDO GUSMÃO	XXX.151.396-XX	SITIO ROCHA	12,0000
JOSE APARECIDO ROCHA E OUTROS	XXX.083.926-XX	SITIO RIBEIRÃO DO FRADE	30,0000
JOSE ARCANJO DA CRUZ	XXX.211.496-XX	SITIO CÓRREGO DA CANOA	4,8000
JOSÉ AUGUSTO ANDRADE	XXX.285.126-XX	SÍTIO MARINHO	12,5300
JOSÉ CARLOS SILVA	XXX.505.816-XX	SÍTIO CARNEIROS	2,0000
JOSE CICERO DE OLIVEIRA	XXX.053.418-XX	SÍTIO RIBEIRÃO DO FRADE	7,0000
JOSÉ DA LUZ OLIVEIRA	XXX.885.066-XX	SITIO OLIVEIRA	0,5000
JOSE DA LUZ PEREIRA	XXX.334.696-XX	BARREIRO	2,0000
JOSE DE JESUS MORAIS	XXX.320.966-XX	SITIO JACU	1,5000
JOSE DE LOURDES DE SOUZA	XXX.011.706-XX	SITIO PONTE VELHA	27,5500
JOSE DE LOURDES MACHADO	XXX.875.146-XX	SITIO CONSTANTINO	4,0000
JOSÉ DELFINO DOS SANTOS	XXX.867.946-XX	SÍTIO CÓRREGO DO JACU	0,1300
JOSE DO CARMO GONÇALVES	XXX.930.176-XX	SITIO TAPERA PEDRO SANTANA	32,7300
JOSÉ DO ROSÁRIO MENDES	XXX.589.308-XX	SITIO NATUREZA	6,2000
JOSÉ ENILSON OLIVEIRA AMARAL	XXX.635.706-XX	SÍTIO BOA VISTA	6,7600
JOSE ERLEI FREIRE	XXX.185.246-XX	SITIO JOÃO CANUTO	11,0000
JOSE GERALDO FERREIRA	XXX.890.046-XX	SITIO BARRA DO BARREIRO	10,0000
JOSE GERALDO GONÇALVES	XXX.890.476-XX	CORREGO DO JACU	0,7000
JOSE LAURO DOS SANTOS	XXX.884.106-XX	SITIO JACU	1,4000
JOSE LOURIVALDO AZEVEDO	XXX.321.426-XX	SITIO DO PAIOL	2,0000
JOSE LUIS AZEVEDO	XXX.472.526-XX	SITIO SAO JOSE DO MOTA	3,2800
JOSÉ MARCELINO AZEVEDO	XXX.848.576-XX	SITIO PAIOL	2,0000
JOSE MARIA ALVES MACEDO	XXX.424.346-XX	SITIO JACU	2,0000
JOSE MARIA CORDEIRO	XXX.759.776-XX	SITIO GROTA DO TRIGO	16,9000
JOSE MARIA CORDEIRO	XXX.168.938-XX	SITIO TIO ZÉ	1,5400
JOSE MARIA DE MORAIS	XXX.047.706-XX	SITIO BAXIO	31,3300
JOSE MARIA DE SOUZA PEREIRA	XXX.845.778-XX	TERRA BACHIO	29,6300
JOSE MARIA DOS REIS	XXX.160.426-XX	SITIO CHALANA	1,0000
JOSE MARIA DOS SANTOS	XXX.368.386-XX	SITIO BARRAS DAS PEROLAS	20,7300
JOSÉ MARIA DOS SANTOS	XXX.758.376-XX	SÍTIO GROTA DA MARGARIDA	13,7800
JOSE MARIA LESSA	XXX.794.156-XX	SÍTIO ANTUNES	6,7700
JOSÉ MARIA RIBEIRO	XXX.580.006-XX	FAZENDA PORTO VELHO PROXIMO COIMBRA E LAGOA	8,2000
JOSE MAURICIO DE MACEDO VENTURA	XXX.661.026-XX	FAZENDA CANUTA	28,0000
JOSÉ MOACIR VENTURA	XXX.168.166-XX	SÍTIO SOLEDADE	15,5700
JOSE MURILO VIEIRA	XXX.885.146-XX	SITIO VAL DA ONÇA	4,0000
JOSE ROCHA MARQUES	XXX.294.006-XX	SITIO CONSTANTINO	15,0000
JOSE ROCHA MENDES	XXX.533.606-XX	LAGOA SECA	3,5000
JOSE VALCI CORREIA	XXX.891.586-XX	SITIO SANTO ANTONIO	40,0000
JOSE VALDIR RIBEIRO	XXX.889.936-XX	SITIO BARREIRO	12,0000
JOSE VALDIVINO DOS SANTOS	XXX.773.676-XX	SITIO BOA VISTA	0,5000
JOSE WILSON NUNES DA COSTA	XXX.205.766-XX	SITIO BACHIU	6,7400
JOVANI ALVES AFONSO	XXX.552.048-XX	SÍTIO PRAIA DA LARANJA	25,2000
JULIANA CARVALHO BARROSO	XXX.314.346-XX	SITIO JOSINA	7,0000
LEONARDO DOS REIS	XXX.699.706-XX	SITIO SANTA HELENA	4,2200
LEONILDE RIBEIRO DA SILVA	XXX.523.606-XX	SÍTO CONSTANTINO	1,0000
LUIS GONZAGA LIMA	XXX.883.056-XX	TUCAIA	2,8000
LUIS MOREIRA	XXX.742.456-XX	SÍTIO CÓRREGO DA CASINHA	9,1000
LUIZ JULIO DOS SANTOS	XXX.887.206-XX	SÍTIO VAU DA CANA MARGEM ARAÇUAI	21,0000
MAELSON FERREIRA LOIOLA	XXX.264.106-XX	SITIO LARANJEIRA	4,3000
MANOEL APARECIDO MACEDO	XXX.406.816-XX	SÍTIO BEIRA RIO	12,6100
MANOEL DE LOURDES COELHO	XXX.763.596-XX	SITIO CONSTANTINO	1,3000
MANOEL FERREIRA DOS SANTOS	XXX.748.846-XX	SÍTIO CAIANA	11,5000
MANOEL GUEDES DA SILVA	XXX.989.586-XX	SITIO CAPOEIRÃO - GROTA DO ROBERTO	1,5000
MANOEL ROSA DE SOUZA FILHO	XXX.660.478-XX	FAZENDA MACAUBAS	42,4100
MARCELINO PEREIRA DE MORAIS	XXX.488.776-XX	CÓRREGO CHACARA	20,0000
MARCELO DUARTE	XXX.497.936-XX	SITIO PRAIA DA LARANJA	21,6500
MARIA ANDRÉIA CAMPOS PEREIRA	XXX.468.586-XX	SITIO BARRA DOS DOIS CÓRREGOS	4,8000
MARIA APARECIDA MACEDO DE JESUS	XXX.202.538-XX	SITIO JINÇARA	20,0000
MARIA APARECIDA SANTOS	XXX.091.056-XX	SITIO DO JACU	0,2400
MARIA CELMA FERREIRA DE OLIVEIRA	XXX.882.276-XX	CORREGO DO JACU	1,1100
MARIA CLAUDIRENE GOMES DOS SANTOS	XXX.049.328-XX	SITIO SOLEDADE	2,0000
MARIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA	XXX.767.936-XX	SITIO CAPOEIRÃO	24,2000
MARIA DA LUZ SANTOS	XXX.743.426-XX	RECANTO SHALOM	0,3600
MARIA DARLI SOARES AFONSO	XXX.184.566-XX	SÍTIO PRAIA DA LARANJA	10,3700
MARIA DE FÁTIMA GOMES DE MORAIS	XXX.805.426-XX	CHÁCARAS CAIPIRÃO	0,5000
MARIA DE JESUS RIBEIRO MORAES	XXX.215.136-XX	SÍTIO OSSARIA	3,6000
MARIA DO CARMO MEIRA	XXX.074.876-XX	RECANTO DO SOSSEGO	0,5000
MARIA DO ROSARIO ROCHA	XXX.766.986-XX	SITIO CAPOEIRÃO DE BAIXO	3,6000
MARIA GORETE FERREIRA	XXX.780.276-XX	SÍTIO GROTA DO CAVACO	1,3000
MARIA JOSÉ ALVES DE SOUZA	XXX.734.946-XX	SÍTIO MARTIM	3,4000
MARIA JOSE GONÇALVES	XXX.463.296-XX	SITIO SOLEDADE	11,0000
MARIA JOSE GONÇALVES REIS	XXX.889.356-XX	SITIO MACAÚBAS	4,8000
MARIA JOSE SILVA LOPES	XXX.237.728-XX	SITIO CAVA E MAQUINE	23,8700
MARIA PEREIRA TEIXEIRA	XXX.778.966-XX	BEIRA DO RIO SOLEDADE	14,4900
MARIA RAIMUNDA MORAIS	XXX.024.466-XX	SITIO MR MORAIS	1,2000
MARIA TADEU DE JESUS OLIVEIRA	XXX.816.246-XX	SITIO OURO FINO	9,6000
MARLUCIA DO ROSARIO MACHADO MORAIS	XXX.322.296-XX	RECANTO MACHADO	0,1600
MARLY SILVA COSTA VENTURA	XXX.091.566-XX	SÍTIO RECANTO DOS PÁSSAROS	0,6800
MARTA DOS SANTOS SILVA	XXX.576.718-XX	SÍTIO CÓRREGO DO JEQUI	0,5000
MARTINHO GOMES DE OLIVEIRA	XXX.124.028-XX	SITIO LAMPIÃO	25,0000
MERINHO RODRIGUES SILVA	XXX.001.546-XX	SITIO RENASCER	0,8300
MILTON CORREA DE ARAUJO	XXX.753.816-XX	CÓRREGO DO CARNEIRO	4,0000
MOUZAR VIEIRA	XXX.025.546-XX	SITIO VEREDAS	13,3000
NADIR DOS SANTOS	XXX.947.138-XX	SÍTIO VARGEM DA TAPERA	14,6900
NANCY KIYOKO DE MACEDO ONODERA DE SIQUEIRA	XXX.603.808-XX	SITIO ADRELANDIA	10,3000
NEI GREGÓRIO DE MACEDO GOMES	XXX.755.196-XX	SITIO CAPOEIRAO	13,0000
NEIDE ALVES DE AVILA	XXX.759.056-XX	CHACREAMENTO CAIPIRÃO	0,2000
NELSON CLEMENTE SANT'ANA	XXX.664.826-XX	SÍTIO DA CAVA E MAQUINE	23,8700
NELSON DE MORAIS	XXX.375.686-XX	CÓRREGO CIBIRINO	6,0000
NICACIO PEREIRA MARTINS	XXX.144.596-XX	SITIO TAMANDUÁ	3,8600
NILDA MARIA RODRIGUES	XXX.723.296-XX	SITIO GROTA DOIS CÓRREGOS	9,6000
ODAIR JOSÉ MOREIRA	XXX.111.316-XX	SÍTIO RANCHO MOREIRA	5,4000
ODILIA EVA RODRIGUES	XXX.505.766-XX	SÍTIO ÁGUA LIMPA	5,4000
OSMAR APARECIDO BARBOSA	XXX.319.876-XX	SÍTIO VAL DA ONÇA	0,4000
OSVALDINA ALVES MACEDO	XXX.105.946-XX	SITIO MACAÚBA	14,0000
OTAVIO GODINHO DE SOUZA	XXX.723.106-XX	ROCHA	15,8400
PAULO AFONSO DOS SANTOS	XXX.871.746-XX	SITIO LAGES	41,0000
PAULO DE JESUS SOUZA	XXX.768.316-XX	SITIO BAIXADA FUNDA	42,8600
PAULO EUGÊNIO DUARTE	XXX.003.008-XX	SITIO MARINHO	34,7000
PAULO SERGIO FERREIRA DE QUADROS	XXX.940.366-XX	FAZENDA PACHICO	43,5000
PEDRELICA DE JESUS SOUZA PINHEIRO	XXX.727.796-XX	SITIO BARRA DOIS CORREGOS	7,2000
PEDRO ALVES DE SOUZA	XXX.239.208-XX	SITIO GROTA DAS PEROBAS	29,0000
PEDRO COELHO BARROSO	XXX.890.206-XX	SITIO DAS CORUJAS	48,0000
PEDRO CORDEIRO DOS SANTOS	XXX.032.036-XX	SÍTIO BARREIRO	17,3000
PEDRO VIEIRA DA SILVA	XXX.482.438-XX	SITIO TOMÉ	4,8000
PERICLES DE ALCANTARA RIBEIRO	XXX.495.486-XX	SITIO BARRA-CORREGO DA LAGOA	26,5800
POLIANA DE SOUZA CORREA	XXX.025.026-XX	SITIO GROTA DOS LIBORIOS	27,8500
RAIMUNDO ROSA DE SOUZA	XXX.879.858-XX	SITIO NAZARÉ	4,8000
ROBERTO RIBEIRO DA SILVA	XXX.773.656-XX	SITIO VARGEM MANGABEIRA	32,0000
ROSELI RIBEIRO STEHLING	XXX.036.106-XX	SITIO CARNEIRO	0,1900
ROSELITA DAS DORES	XXX.054.376-XX	CÓRREGO DO JEQUI	0,0100
RUBENS DOS SANTOS	XXX.604.596-XX	SITIO CARZINHO	3,4500
RUY DOS SANTOS	XXX.162.756-XX	SITIO CORREGO DO CARNEIRO	2,4000
SEBASTIÃO VENTURA ROCHA	XXX.285.706-XX	LAGES	8,0000
SEVERIANO VIEIRA DA SILVA	XXX.157.906-XX	SITIO LAGES	4,0100
SIDNEA DE BRITO SOUSA	XXX.219.136-XX	SITIO JACARANDA	1,0300
VALDEMAR ALVES DE SOUZA	XXX.082.796-XX	SITIO CAPÃO GRANDE	20,2400
VALDETE FERNANDES DA SILVA	XXX.647.446-XX	SITIO CORREGO DA BILI	19,0800
VALDIR PEREIRA DOS SANTOS	XXX.762.786-XX	SÍTIO RIBEIRÃO DO FRADE	2,1200
VALDIR ROSA SOUZA	XXX.062.486-XX	SITIO LAGOINHA	14,0000
VALDIVINO FERREIRA DO AMARAL	XXX.255.496-XX	SITIO VAL DO PORTO	6,2000
VALTEIR PEREIRA ROCHA	XXX.761.386-XX	CÓRREGO DAS LAJES	2,5000
VANIR FERREIRA GANDRA	XXX.731.048-XX	SITIO BOA VISTA	0,5000
VICENTE RIBEIRO DE AZEVEDO	XXX.707.926-XX	SITIO TABULEIRO	33,6200
WALTER CANDIDO DE JESUS	XXX.655.006-XX	SÍTIO CÓRREGO DAS CONTENAS	3,0000
WILTON JOSE DE MORAIS	XXX.279.026-XX	FAZENDA BARREIRO	12,8000

O presente edital será afixado em locais públicos e os processos referenciados estarão disponíveis aos interessados, nesta Secretaria, no endereço Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001 – bairro Serra Verde, Belo Horizonte - MG, CEP 31630-901, 10º andar, edifício Gerais, na Subsecretaria de Assuntos Fundiários ou por meio de requerimento formal constante no formulário disponível no site da agricultura.mg.gov.br (link http://www.agricultura.mg.gov.br/index.php/cidadao/2019-12-20-14-47-27/requerimentos) que terão o prazo de 15 DIAS, contados da disponibilização do processo, para se manifestarem a respeito

Belo Horizonte, 02 de junho de 2023
Thales Almeida Pereira Fernandes
Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

120 cm -02 1798634 - 1

EDITAL DE VISTA

O Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao art. 52 do Decreto 34.801/1993, observadas as demais exigências legais, faz publicar o presente EDITAL DE VISTA informando que se acham na sede desta Secretaria, os seguintes processos de regularização fundiária rural e comunica que ocorreram as medições dos terrenos devolutos abaixo relacionado no município de RIO PARDO DE MINAS.

REQUERENTE	CPF/CNPJ	IMÓVEL	ÁREA(HA)
ELZA ROSA SOARES	XXX.289.166-XX	FAZENDA CAPÃO	12,5945
GERALDO SALDANHA	XXX.331.826-XX	FAZENDA BOA VISTA - GLEBAS 'A' E 'B'	2,8850
JOSELITA LAURA CHAVES DA MATA SENA	XXX.447.256-XX	FAZENDA PERY PERY - GLEBAS "A" E "B"	23,1695
JÚLIO ÂNGELO DE MELO	XXX.327.656-XX	FAZENDA MELÂNCIA	24,8388
MADALENA RIBEIRO DE ARAÚJO NASCIMENTO	XXX.360.326-XX	FAZENDA OURIVES - GLEBAS 'A', 'B' E 'C'	54,2708
VERA LÚCIA PEREIRA SANCHES	XXX.697.026-XX	FAZENDA BOA VISTA	1,6009
VITALINA MIRANDA DE OLIVEIRA	XXX.107.866-XX	FAZENDA TRAÍRAS - GLEBAS "A" E "B"	21,0131

O presente edital será afixado em locais públicos e os processos referenciados estarão disponíveis aos interessados, nesta Secretaria, no endereço Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001 – bairro Serra Verde, Belo Horizonte - MG, CEP 31630-901, 10º andar, edifício Gerais, na Subsecretaria de Assuntos Fundiários ou por meio de requerimento formal constante no formulário disponível no site da agricultura.mg.gov.br (link http://www.agricultura.mg.gov.br/index.php/cidadao/2019-12-20-14-47-27/requerimentos) que terão o prazo de 20 DIAS, contados da disponibilização do processo, para se manifestarem a respeito.

Belo Horizonte, 02 de junho de 2023
Thales Almeida Pereira Fernandes
Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

10 cm -02 1798563 - 1

EDITAL DE VISTA

O Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao art. 52 do Decreto 34.801/1993, observadas as demais exigências legais, faz publicar o presente EDITAL DE VISTA informando que se acham na sede desta Secretaria, os seguintes processos de regularização fundiária rural e comunica que ocorreram as medições dos terrenos devolutos abaixo relacionado no município de SIMONESIA:

REQUERENTE	CPF/CNPJ	IMÓVEL	ÁREA (HA)
CLAUDETE ROSA DOS SANTOS	XXX.354.306-XX	CÓRREGO ÁGUA LIMPA	0,6567
CLEUZA MARIA MOREIRA DE SOUZA	XXX.539.646-XX	CÓRREGO SÃO BRAZ	6,5891
JEOVA BENTO DA SILVA	XXX.988.146-XX	ELIOTAS	2,0444
JOSÉ OLIVEIRA VITOR	XXX.013.036-XX	CÓRREGO SÃO JOÃO GRANDE	4,6205
JUNIOR LUIZ DA COSTA	XXX.363.866-XX	CORREGO DO SOSSEGO	0,5598

O presente edital será afixado em locais públicos e os processos referenciados estarão disponíveis aos interessados, nesta Secretaria, no endereço Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001 – bairro Serra Verde, Belo Horizonte - MG, CEP 31630-901, 10º andar, edifício Gerais, na Subsecretaria de Assuntos Fundiários ou por meio de requerimento formal constante no formulário disponível no site da agricultura.mg.gov.br (link http://www.agricultura.mg.gov.br/index.php/cidadao/2019-12-20-14-47-27/requerimentos) que terão o prazo de 20 DIAS, contados da disponibilização do processo, para se manifestarem a respeito.

Belo Horizonte, 02 de junho de 2023
Thales Almeida Pereira Fernandes
Secretário de Estado Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

10 cm -02 1798667 - 1

EDITAL DE VISTA

O Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao art. 52 do Decreto 34.801/1993, observadas as demais exigências legais, faz publicar o presente EDITAL DE VISTA informando que se acham na sede desta Secretaria, os seguintes processos de regularização fundiária rural e comunica que ocorreram as medições dos terrenos devolutos abaixo relacionado no município de DIAMANTINA:

REQUERENTE	CPF/CNPJ	IMÓVEL	ÁREA (HA)
AGUIMAR LUZ SANTOS CARDOSO	XXX.454.546-XX	CAMPO DONA	0,5499
ALAIDE XAVIER GOMES	XXX.996.196-XX	LAGOA DO BULINO	49,6251
ALEXSON DE JESUS ASSUNÇÃO	XXX.503.316-XX	CAMPO DO AREAO	13,4196
ANTONIO DA CONCEICAO NEVES	XXX.224.506-XX	SITIO LAVRA DO MATO	0,0992
BENEDITO GOMES VIEIRA E OUTRO	XXX.658.108-XX	SITIO VALE DO BURITY	108,9321
DANIEL DA MOTA BARROTE	XXX.241.296-XX	QUINTA DA MATRICULADA	27,9384
EDMIR MARTINS SOUZA	XXX.769.176-XX	CHACARA DA SERRA	0,3358
ELIAS DO CARMO DA CRUZ	XXX.512.806-XX	MADALENA	8,3512
EVANILDA DE JESUS SANTOS RIBEIRO	XXX.263.316-XX	FAZENDA CACHOEIRA	7,1139
GISLANE MARIA CRUZ RIBEIRO	XXX.269.696-XX	EIXO DE CARRO	16,2100
HIPOLITO RODRIGUES SOARES	XXX.431.478-XX	SÍTIO NOVO JAMBREIRO	2,2881
JOHN HERBERT COSTA	XXX.688.846-XX	SITIO MARIA NUNES	1,6523
JOSÉ BARBOSA DE PAULA	XXX.066.486-XX	GROTA DA TABUA	9,4112
MARIA FLOR DE MAIO FERNANDES SANTOS	XXX.826.006-XX	SITIO BOA VISTA	4,2426
SAVENIL VIEIRA	XXX.883.536-XX	SÍTIO TERRA DAS BATATAS	59,1904

O presente edital será afixado em locais públicos e os processos referenciados estarão disponíveis aos interessados, nesta Secretaria, no endereço Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001 – bairro Serra Verde, Belo Horizonte - MG, CEP 31630-901, 10º andar, edifício Gerais, na Subsecretaria de Assuntos Fundiários ou por meio de requerimento formal constante no formulário disponível no site da agricultura.mg.gov.br (link http://www.agricultura.mg.gov.br/index.php/cidadao/2019-12-20-14-47-27/requerimentos) que terão o prazo de 20 DIAS, contados da disponibilização do processo, para se manifestarem a respeito.

Belo Horizonte, 02 de junho de 2023
Thales Almeida Pereira Fernandes
Secretário de Estado Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

14 cm -02 1798663 - 1

EDITAL DE MEDIÇÃO

O Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao art. 48 do Decreto 34.801/1993, observadas as demais exigências legais, torna público que se acham na sede desta Secretaria, os seguintes processos de regularização fundiária rural e comunica a medição do imóvel situado no município RIO PARDO DE MINAS:

REQUERENTE	CPF/CNPJ	IMÓVEL	ÁREA(HA)
ANA MARIA DE SÁ	XXX.114.636-XX	FAZENDA ALAZÃO - GLEBAS 'A' E 'B'	308,0714
ANTÔNIO CANDIDO NAZARETH	XXX.421.526-XX	FAZENDA CASCAVEL	76,2179
CLEMENCIA MARTINS LIMA	XXX.896.336-XX	FAZENDA MATO PRETO	35,7353
JAIR DOS REIS	XXX.017.806-XX	FAZENDA SUSSUARANA	2,4782
MACIELA OLIVEIRA BRAGA	XXX.608.736-XX	FAZENDA JAGUARIPE	3,8653
MARIA CELIA PEREIRA SANTANA	XXX.498.786-XX	FAZENDA RIACHO DOS CAVALOS	4,2896
MARIA DA CONCEIÇÃO DAS NEVES LIMA	XXX.195.146-XX	FAZENDA RIACHO DA AREIA- GLEBAS 'A' E 'B'	14,8584
MARIA NILDA FERREIRA	XXX.274.396-XX	FAZENDA BARRA DO CÓRREGO	11,6621
MARIA PAULA ROCHA MARTINS	XXX.501.416-XX	FAZENDA RIBEIRÃO - BARRA DO CÓRREGO - GLEBAS 'A' E 'B'	4,2000

O presente edital será afixado em locais públicos e os processos referenciados estarão disponíveis aos interessados, nesta Secretaria, no endereço Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001 – bairro Serra Verde, Belo Horizonte - MG, CEP 31630-901, 10º andar, edifício Gerais, na Subsecretaria de Assuntos Fundiários ou por meio de requerimento formal constante no formulário disponível no site da agricultura.mg.gov.br (link http://www.agricultura.mg.gov.br/index.php/cidadao/2019-12-20-14-47-27/requerimentos) que terão o prazo de 15 DIAS, contados da disponibilização do processo, para se manifestarem a respeito.

Belo Horizonte, 02 de junho de 2023
Thales Almeida Pereira Fernandes
Secretário de Estado Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

12 cm -02 1798562 - 1

EXTRATO DE CONVÊNIO

Extrato do Convênio nº 1231000179/2023. Partícipes: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Seapa e o Munícipio de Santa Bárbara. Objeto: Repasse de recursos financeiros estaduais ao município destinado para aquisição de trator visando a melhoria da infraestrutura rural local. Valor do Repasse: R$ 330.000,00. Valor da Contrapartida: R$ 33.000,00. Dotação Orçamentária Estadual: 1231 20 608 127 4448 0001 4440 41 01 0 15 1. Assinatura: 01/06/2023. Vigência: 365 dias.

2 cm -02 1798693 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202306030208400153.

INSTITUTO MINEIRO DE AGROPECUÁRIA - IMA

NOTIFICAÇÃO Nº 262/2023

O Instituto Mineiro de Agropecuária, por ato do seu Diretor-Geral Antônio Carlos de Moraes, na forma do Art.12, do Decreto Nº 47.859, de 07 de fevereiro de 2020, faz publicar os AUTOS DE INFRAÇÃO, cujos autuados (as) não foram localizados. Ficam os autuados abaixo relacionados notificados das respectivas autuações impostas, bem como do prazo de 30 (trinta) dias a partir do 5º (quinto) dia após essa publicação, para apresentar defesa em uma das unidades de fiscalização do IMA. Notificados:

Nome do Autuado	CPF/CNPJ	Auto de Infração nº	Dispositivos Infringidos
Charles Henrique de Souza	41.948.898/0001-01	064253-A	Art., inciso XII do Anexo ao Decreto n. 5.053, de 22 de abril de 2004.

NOTIFICAÇÃO Nº 263/2023

O Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA, por ato do seu Diretor-Geral Antônio Carlos de Moraes, na forma do Art.40, §2°, Inciso II, do Decreto nº 46.668, de 15 de dezembro de 2014, diante da impossibilidade de localização do autuado, faz publicar a notificação doJULGAMENTO PROCEDENTE do auto de infração dos autuados a seguir relacionados, cabendo recurso a ser apresentado em uma das unidades de fiscalização do IMA, no prazo da lei. A não apresentação de recurso à penalidade imposta no prazo de até 20 (vinte) dias a partir do 5º (quinto) dia após essa publicação, exaure a instância administrativa. Notificados:

Nome do Autuado	CPF/CNPJ	Auto de Infração nº	Dispositivos Infringidos
Hyago Ferreira Moraes	114.857.466-20	3128042020074026	Lei 10.021/89, art. 5º, inciso I

8 cm -02 1798703 - 1

NOTIFICAÇÃO Nº 268 /2023

O Instituto Mineiro de Agropecuária, por ato do seu Diretor-Geral Antônio Carlos de Moraes, na forma do Art.12, do Decreto Nº 47.859, de 07de fevereiro de 2020, faz publicar os AUTOS DE INFRAÇÃO, cujos autuados (as) não foram localizados. Ficam os autuados abaixo relacionados notificados das respectivas autuações impostas, bem como do prazo de 30 (trinta) dias a partir do 5º (quinto) dia após essa publicação, para apresentar defesa em uma das unidades de fiscalização do IMA. Notificados:

Nome do Autuado	CPF/CNPJ	Auto de Infração nº	Dispositivos Infringidos
Rosa Maria Ribeiro Silva	821.777.916-34	3127022023155745	Lei 10.021/89, art. 5º, inciso II.
Edilson Ferreira	436.040.646-00	3102032023164039	Lei 10.021/89, art. 5º, inciso V.
Ana Deia da Silva	077.982.346-08	3103032023143423	Lei 10.021/89, art. 5º, inciso V.

6 cm -02 1798747 - 1

NOTIFICAÇÃO Nº 264 /2023

O Instituto Mineiro de Agropecuária, por ato do seu Diretor-Geral Antônio Carlos de Moraes, na forma do Art.40, §2°, Inciso II, do Decreto nº 46.668, de 15 de dezembro de 2014, diante da impossibilidade de localização do autuado, faz publicar a notificação do JULGAMENTO IMPROCEDENTE do auto de infração dos autuado (s) a seguir relacionado (os). Não haverá imputação de penalidade ao(s) autuado (s) notificado(s) e o(s) processo(s) relacionado(s) abaixo, será(ão) arquivado(s). Notificado (s):

Nome do Autuado	CPF/CNPJ	Auto de Infração nº	Nº Processo Administrativo
José Geraldo da Silva	140.818.576-87	3121012020144829	CRGN/GDA/130/2020
Fausto Luiz da Silva	185.408.646-49	3128012020111259	CRGN/GDA/045/2020
Miguel Arcanjo de Almeida	820.836.736-20	3122092021114413	2370.01.0034588/2021-27

6 cm -02 1798711 - 1

NOTIFICAÇÃO Nº 266 /2023

O Instituto Mineiro de Agropecuária, por ato do seu Diretor-Geral Antônio Carlos de Moraes, na forma do Art.12, do Decreto Nº 47.859, de 07 de fevereiro de 2020, faz publicar os AUTOS DE INFRAÇÃO, cujos autuados (as) não foram localizados. Ficam os autuados abaixo relacionados notificados das respectivas autuações impostas, bem como do prazo de 30 (trinta) dias a partir do 5º (quinto) dia após essa publicação, para apresentar defesa em uma das unidades de fiscalização do IMA. Notificados:

Nome do Autuado	CPF/CNPJ	Auto de Infração nº	Dispositivos Infringidos
Jair Justino do Nascimento	991.698.786-68	3102022023112047	Lei 10.021/89, art 5º, Inciso VIII

NOTIFICAÇÃO Nº 267 /2023

O Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA, por ato do seu Diretor-Geral Antônio Carlos de Moraes, na forma do Art 40, §2°, Inciso II, doDecreto nº 46.668, de 15 de dezembro de 2014, diante da impossibilidade de localização do autuado, faz publicar a notificação do JULGAMENTO PROCEDENTE do auto de infração dos autuados a seguir relacionados, cabendo recurso a ser apresentado em uma das unidades de fiscalização do IMA, no prazo da lei. A não apresentação de recurso à penalidade imposta no prazo de até 20 (vinte) dias a partir do 5º (quinto) dia após essa publicação, exaure a instância administrativa. Notificados:

Nome do Autuado	CPF/CNPJ	Auto de Infração nº	Dispositivos Infringidos
Angélica Alves Pego	124.242.106-83	3121112019110636	Lei 10.021/89, art. 5º, inciso V
João Batista dos Santos	161.658.528-58	3126062019142959	Lei 10.021/89, art. 5º, inciso V
Odair José Moreira Nunes	137.000.978-08	3112082019140415	Lei 10.021/89, art. 5º, inciso V
Geraldo José de Pinho Filho	730.149.236-72	3121112019105716	Lei 10.021/89, art. 5º, inciso V
Geraldo José de Pinho Filho	730.149.236-72	3121112019105927	Lei 10.021/89, art. 5º, inciso V
Sebastião Santana	089.948.486-73	3119032019191700	Lei 10.021/89, art. 5º, inciso I
Ronaldo Carvalho da Motta	899.570.168-49	3112092018101205	Lei 10.021/89, art. 5º, inciso I
João Rocha da Silva	527.230.547-72	3121012020144318	Lei 10.021/89, art. 5º, inciso I
Elexandra Viviane Pinheiro dos S. Medeiros	908.184.076-20	3120022019100900	Lei 10.021/89, art. 5º, inciso I
João Sardinha da Silva	141.538.666-87	3121012020144526	Lei 10.021/89, art. 5º, inciso I
Jair Dias Oliveira	791.152.766-00	3117012019092508	Lei 10.021/89, art. 5º, inciso I
William Gonçalves Amaral	046.467.186-85	3111122019090042	Lei 10.021/89, art. 5º, inciso I
Maria das Dores de Souza Ferreira	036.950.526-35	3127082018154541	Lei 10.021/89, art. 5º, inciso I
Ian Martins de Carvalho	926.347.296-34	3122012020145302	Lei 10.021/89, art. 5º, inciso I
Lauro Alves de Oliveira	388.514.906-00	3121012020145624	Lei 10.021/89, art. 5º, inciso I
Ataídes Pereira de Almeida	537.619.876-68	3110012019092808	Lei 10.021/89, art. 5º, inciso I
Lafaiete de Freitas Machado	122.478.546-05	3121012020131807	Lei 10.021/89, art. 5º, inciso I
Idelse José Ferreira	918.662.276-53	004773 - D	Lei 10.021/89, art. 5º, inciso I
Raimundo Natalino Coelho	064.546.496-10	3123082019091418	Lei 10.021/89, art. 5º, inciso I
Luiz Carneiro de Oliveira	473.464.426-87	3131072019132109	Lei 10.021/89, art. 5º, inciso I
Pregentino Ferreira Silva	035.932.826-15	3117012019093721	Lei 10.021/89, art. 5º, inciso I
Pedro Fernandes da Silva	156.967.746-87	3117012019093501	Lei 10.021/89, art. 5º, inciso I
Antônio Pimenta	126.203.286-59	3131072019105022	Lei 10.021/89, art. 5º, inciso I
Antônio José Ramos da Cruz	043.658.836-66	3128062019100920	Lei 10.021/89, art. 5º, inciso I
Simone Rodrigues dos Santos	086.488.786-83	3123082019092131	Lei 10.021/89, art. 5º, inciso I
Maria do Carmo Ferreira Martins	002.472.136-08	3123082019090505	Lei 10.021/89, art. 5º, inciso I
Maria Gomes Pereira	466.847.196-87	3128062019112158	Lei 10.021/89, art. 5º, inciso I
Alyxandre Miranda da Silva	368.445.658-60	3118032019144133	Lei 10.021/89, art. 5º, inciso I
Ali Camelo Neto	168.644.336-68	3121012020102803	Lei 10.021/89, art. 5º, inciso I
Humberto Alves Guimarães	012.660.786-90	3121012020143947	Lei 10.021/89, art. 5º, inciso I
Geraldo Gomes da Rocha	025.808.826-50	3121012020143746	Lei 10.021/89, art. 5º, inciso I
Eurico Moura	602.247.206-78	3121012020143547	Lei 10.021/89, art. 5º, inciso I
Ângelo Aparecido Pereira	049.942.546-48	3123082019093041	Lei 10.021/89, art. 5º, inciso I
Juarez Amaral da Silva	934.740.166-87	3123082019112933	Lei 10.021/89, art. 5º, inciso I
Itamar Bernardo Pereira	032.526.546-10	3112092018095408	Lei 10.021/89, art. 5º, inciso I
Credes Alves Braga	513.568.726-20	3121012020103911	Lei 10.021/89, art. 5º, inciso I
Alairney José Menezes Berto	000.382.126-92	3128012020082640	Lei 10.021/89, art. 5º, inciso I
Arli Junior Felipe Siqueira	100.963.186-19	3110092018134636	Lei 10.021/89, art. 5º, inciso I
Gelcirene dos Santos Oliveira	069.869.596-80	3111122019090238	Lei 10.021/89, art. 5º, inciso I
Francelino Cordeiro dos Santos	099.224.856-64	3121012020150648	Lei 10.021/89, art. 5º, inciso I
Antônio Moraes Sampaio	291.040.846-91	3121012020103855	Lei 10.021/89, art. 5º, inciso I
Ronaldo Lopes da Silva	037.944.806-86	004822 – D	Lei 10.021/89, art. 5º, inciso I
Ueder Júnior Cordeiro dos Santos	112.819.586-03	3121012020142713	Lei 10.021/89, art. 5º, inciso I
Otacílio Gonçalves de Souza	370.575.616-87	3128012020095112	Lei 10.021/89, art. 5º, inciso I
Nilsinho Rocha dos Santos	004.813.386-83	3117012019134341	Lei 10.021/89, art. 5º, inciso I
Maria dos Anjos Gonçalves Silva	029.654.636-40	3111122019083934	Lei 10.021/89, art. 5º, inciso I
Sebastião Moreira de Oliveira	407.248.836-49	004814 - D	Lei 10.021/89, art. 5º, inciso I
Santos Nunes Ramos	122.800.506-09	3105072019091617	Lei 10.021/89, art. 5º, inciso I
Vicente Miguel dos Santos	266.207.316-00	3111122019090837	Lei 10.021/89, art. 5º, inciso VIII
Ian Martins de Carvalho	926.347.296-34	3122012020150425	Lei 10.021/89, art. 5º, inciso VIII
Djalma dos Anjos Viana	669.548.356-68	3122012020143351	Lei 10.021/89, art. 5º, inciso VIII
Dorotides Cordeiro da Silva	058.888.776-54	3126062019143142	Lei 10.021/89, art. 5º, inciso VIII

34 cm -02 1798721 - 1

NOTIFICAÇÃO Nº 269 /2023
ESEC UBERLÂNDIA

O Instituto Mineiro de Agropecuária, por ato do seu Diretor-Geral Antônio Carlos de Moraes, na forma do Art.12, do Decreto Nº 47.859, de 07 de fevereiro de 2020, faz publicar os AUTOS DE INFRAÇÃO, cujos autuados (as) não foram localizados. Ficam os autuados abaixo relacionados notificados das respectivas autuações impostas, bem como do prazo de 30 (trinta) dias a partir do 5º (quinto) dia após essa publicação, para apresentar defesa em uma das unidades de fiscalização do IMA. Notificados:

Nome do Autuado	CPF/CNPJ	Auto de Infração nº	Dispositivos Infringidos
Berenice Cabassa Furtado	267.857.698-17	3122082022085818	Lei 10021 de 06/12/1989 Artigo 5º Inciso I
Guetter Arantes	046.740.821-10	3107012020101355	Lei 10021 de 06/12/1989 Artigo 5º Inciso V

NOTIFICAÇÃO Nº 270 /2023
CRUDI

O Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA, por ato do seu Diretor-Geral Antônio Carlos de Moraes, na forma do Art.40, §2°, Inciso II, do Decreto nº 46.668, de 15 de dezembro de 2014, diante da impossibilidade de localização do autuado, faz publicar a notificação do JULGAMENTO PROCEDENTE do auto de infração dos autuados a seguir relacionados, cabendo recurso a ser apresentado em uma das unidades de fiscalização do IMA, no prazo da lei. A não apresentação de recurso à penalidade imposta no prazo de até 20 (vinte) dias a partir do 5º (quinto) dia após essa publicação, exaure a instância administrativa. Notificados:

Nome do Autuado	CPF/CNPJ	Auto de Infração nº	Dispositivos Infringidos
Alberto Tadeu de Souza	211.441.096-04	3102062020130340	Lei 10021 de 06/12/1989 Artigo 5º Inciso VIII Lei 11029 de 12/01/1993 Artigo 2º
Carmem Maria dos Santos Mesquita	899.685.816-15	3128042021150115	Lei 10021 de 06/12/1989 Artigo 5º Inciso V
Douglas Vieira da Silva	136.571.346-62	3115042021142722	Lei 10021 de 06/12/1989 Artigo 5º Inciso II
Elenita Alves Macena	663.155.226-53	3116022021101625	Lei 10021 de 06/12/1989 Artigo 5º Inciso I
Gercino José de Freitas	182.726.906-59	3118062020124130	Lei 10021 de 06/12/1989 Artigo 5º Inciso I
João Batista Fernandes	770.122.596-04	3121012020084521	Lei 10021 de 06/12/1989 Artigo 5º Inciso II
José Humberto Santos do Carmo	587.818.626-87	3101072022144103	Lei 10021 de 06/12/1989 Artigo 5º Inciso II
Leonardo da Silva Camargo	939.169.651-15	3128042021165345	Lei 10021 de 06/12/1989 Artigo 5º Inciso V
Luis Fernando Pereira	106.495.616-51	3115042021171841	Lei 10021 de 06/12/1989 Artigo 5º Inciso II
Marciel Antônio Arantes Pereira	122.877.996-13	3128042021171008	Lei 10021 de 06/12/1989 Artigo 5º Inciso V
Maria Gervásio Moreira	939.730.636-72	3128042021171425	Lei 10021 de 06/12/1989 Artigo 5º Inciso V
Maria Gervásio Moreira	939.730.636-72	3126042021110010	Lei 10021 de 06/12/1989 Artigo 5º Inciso II
Rafael Souza Arantes	079.981.586-11	3128042021174212	Lei 10021 de 06/12/1989 Artigo 5º Inciso V
Rene Silva de Oliveira	055.986.976-29	3116072020134351	Lei 10021 de 06/12/1989 Artigo 5º Inciso I
Thays Rayane Silva	074.215.856-05	3129072021171750	Lei 10021 de 06/12/1989 Artigo 5º Inciso I

18 cm -02 1798759 - 1

NOTIFICAÇÃO Nº 265 /2023

O Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA, por ato do seu Diretor-Geral Antônio Carlos de Moraes, na forma do Art.40, §2°, Inciso II, do Decreto nº 46.668, de 15 de dezembro de 2014, diante da impossibilidade de localização do autuado, faz publicar a notificação do JULGAMENTO PROCEDENTE do auto de infração dos autuados a seguir relacionados, cabendo recurso a ser apresentado em uma das unidades de fiscalização do IMA, no prazo da lei. A não apresentação de recurso à penalidade imposta no prazo de até 20 (vinte) dias a partir do 5º (quinto) dia após essa publicação, exaure a instância administrativa. Notificados:

Nome do Autuado	CPF/CNPJ	Auto de Infração nº	Dispositivos Infringidos
Olga Migiiorine de Almeida	210.351.738-59	3108042019113240	Lei 10.021/89 Art. 5º Inciso V
Maria José De Magalhães Costa	037.532.166-74	3114102021154456	Lei 10.021/89 Art. 5º Inciso I
Joaquim Roberto Pereira	050.118.616-60	3114062022155436	Lei 10.021/89 Art. 5º Inciso II
Benedita de Lourdes Rosa	694.207.186-20	3114102021134622	Lei 10.021/89 Art. 5º Inciso V

6 cm -02 1798715 - 1

TERMO DE CESSÃO DE USO

Nº SEI 2370.01.0027116/2022-08 Partes: IMA- e o MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAISO. Objeto: cessão gratuita de 1 veículosNXX1826. Com vigência de 18 meses a partir de 01/06/2023

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA.

Nº SEI: 2370.01.0008605/2023-58. Partes: IMA- e o MUNICÍPIO DE MARIANA. Objeto: Instalação do Posto de atendimento com vigência de 12 meses a partir de 03/06/2023.

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA.

Nº SEI: 2370.01.0010407/2023-98. Partes: IMA- e O SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE GUAPÉ. Objeto: Instalação do Posto de atendimento com vigência de 60 meses a partir de 03/06/2023.

TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA. Nº SEI: 2370.01.0014692/2021-33. Partes: IMA- e o MUNICÍPIO DE SINDICATO DO PRODUTORES RURAIS DE MONTE BELO. Objeto: Prorroga o prazo de vigência do acordo original em 36 meses.

4 cm -02 1798738 - 1

AVISO DE ABERTURA DE CONSULTA PÚBLICA

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO MINEIRO DE AGROPECUÁRIA – IMA, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 12, inciso I do Decreto nº 47.859, de 7 de fevereiro de 2020, avisa aos interessados que se encontra aberta a Consulta Pública que "Estabelece o Regulamento Técnico de Identidade e Qualidade do Queijo de Casca Florida" iniciando-se o período de recebimento das contribuições no dia 06/06/2023 e finalizando no dia 05/07/2023. As propostas de regulamento, o formulário e maiores informações podem ser encontradas no sítio eletrônico http://www.ima.mg.gov.br.

Antônio Carlos de Moraes
Diretor-Geral do IMA

AVISO DE ABERTURA DE CONSULTA PÚBLICA

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO MINEIRO DE AGROPECUÁRIA – IMA, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 12, inciso I do Decreto nº 47.859, de 7 de fevereiro de 2020, avisa aos interessados que se encontra aberta a Consulta Pública que "Estabelece o Regulamento Técnico de Identidade e Qualidade do Queijo Minas Artesanal" iniciando-se o período de recebimento das contribuições no dia 06/06/2023 e finalizando no dia 05/07/2023. As propostas de regulamento, o formulário e maiores informações podem ser encontradas no sítio eletrônico http://www.ima.mg.gov.br.

Antônio Carlos de Moraes
Diretor-Geral do IMA

6 cm -02 1798774 - 1

EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DE MINAS GERAIS - EPAMIG

EXTRATO DOS INSTRUMENTOS JURÍDICOS

Nº. 232/2023 -Contrato - Partes: EPAMIG e Delpa Engenharia e Segurança LTDA. Objeto: Serviço de elaboração de projeto de segurança. Assinatura: 01/06/2023.Vigência: 01/06/2023 a 01/06/2024. Valor: R$39.990,00. Proc: 3051006000004/2023. Assinam: (a) Leonardo B. Kalil - EPAMIG, (b) Emerson de Oliveira Rocha; Erika de Oliveira Rocha - DELPA.

Nº. 237/2023 -Contrato - Partes: EPAMIG e Agenes S. da Silva Suprimentos de Informatica ME. Objeto: Aquisição de placas patrimoniais. Assinatura: 01/06/2023.Vigência: 01/06/2023 a 01/06/2024. Valor: R$6.777,00. Proc: 3051002000055/2023. Assinam: (a) Leonardo B. Kalil - EPAMIG, (b) Agenes Soaresda Silva - AGENES.

3 cm -02 1798760 - 1

EMPRESA MINEIRA DE COMUNICAÇÃO - EMC

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 18/2022

Entre Empresa Mineira de Comunicação Ltda e Agência de Integração Empresa Escola Ltda., para readequação do valor do auxílio-transporte para os estagiários em face do aumento do valor da passagem do transporte público, a partir de 24/04/2023 a 05/10/2023. Valor acrescidoao Contrato é R$23.940,00(vinte e três mil e novecentos e quarenta reais). Dotações orçamentárias 3151 04 122 705 2500 0001 339039 52 Fonte: 0 10 1, 3151 13 392 054 4293 0001 339039 52 Fonte: 0 10 1, 3151 13 392 054 4148 0001 339039 52 Fonte: 0 10 1 e 3151 13 392 054 4294 0001 339039 52 Fonte: 0 10 1. Data das assinaturas 02/06/2023, Belo Horizonte.

3 cm -02 1798707 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E TURISMO

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

Extrato do Termo de Fomento nº 1271000204/2023. Partícipes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E TURISMO e a ONG EXPRESSÃO LIVRE; Objeto: Aquisição de Bens Permanentes; Valor: R$ 90.000,00; Dotação Orçamentária Estadual: 1271 13 392 056 4322 0001 4 4 50 42 01 0 10 8; Assinatura: 02/06/2023. Vigência: 365 dias.

2 cm -02 1798648 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 1271002471/2022, celebrado entre Secretaria de Estado de Cultura e Turismo e a Prefeitura Municipal de Nova Serrana, publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais no dia 30/06/2022, página 01, Edição Extra II, com a finalidade de prorrogação de vigência até 28 de junho de 2024. Assinatura: 02/06/2023.

Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 1271002215/2022, celebrado entre Secretaria de Estado de Cultura e Turismo e o Município de Andradas, publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais no dia 29/06/2022, página 02, Edição Extra, com a finalidade de prorrogação de vigência até 27 de junho de 2024. Assinatura: 02/06/2023.

3 cm -02 1798654 - 1

FUNDAÇÃO CLÓVIS SALGADO - FCS

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Termo de Autorização de Uso nº114/23-Entre a Fundação Clóvis Salgado/FCS eArteLivre Produção e Comunicação Ltda; Objeto: autorização de uso doGrande Teatro Cemig Palácio das Artes; Vigência: 04(quatro)meses, a partir da publicação do seu extrato na imprensa oficial; Conforme deliberação do Comitê de Pauta,Nota Técnica nº 136/FCS/GEC/2023, não haverá cobrança da taxa de reserva.; Signatários: Kátia Marília Silveira Carneiro/FCS e Elizabeth José dos Santos; Processo SEI: 2180.01.0001081/2023-05.

2 cm -02 1798376 - 1

EXTRATO DE ASSINATURA DO TERMO DE COOPERAÇÃO

Partícipes: FUNDAÇÃO CLÓVIS SALGADO - FCS e INSTITUTO OURO PRETO - IOP. Objeto: Mútua cooperação para a realização do a seleção de projetos aprovados e respectivamente publicados no diário oficial nas Leis de Incentivo à Cultura (Federal, Estadual e Municipal) a serem executados no conjunto da programação artística da Fundação Clóvis Salgado, Palácio da Liberdade e Circuito Liberdade. Vigência: até 31/12/2023 Signatários: Sérgio Rodrigo Reis/FCS e Ronaldo Vicente Toffolo/IOP; Processo Nº. 2180.01.0001014/2023-68 – O termo encontra disponível em: http://fcs.mg.gov.br/institucional/contrato-de-gestao-termos-de-parceria/.

3 cm -02 1798746 - 1

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Termo de Autorização de Uso nº 117/23-Entre a Fundação Clóvis Salgado/FCS eArmazém Cultural Produções Ltda.; Objeto: autorização de uso doGrande Teatro Cemig Palácio das Artes; Vigência: 05(cinco) meses, a partir da publicação do seu extrato na imprensa oficial; Signatários: Kátia Marília Silveira Carneiro/FCS e Anderson da Fonseca; Processo SEI: 2180.01.0001079/2023-59

2 cm -02 1798719 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202306030208400154.

INSTITUTO DE ESTADUAL DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DE MINAS GERAIS - IEPHA

EXTRATO DE ATO DE QUEBRA DE CRONOLOGIA DE PAGAMENTO

A Presidente do Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais - IEPHA/MG, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 8º, I, do Decreto nº. 47.921/2020 e CONSIDERANDO o art. 5º da Lei 8.666/93, DETERMINA a publicação de ato de quebra da ordem cronológica de pagamento, por razões de interesse público, previamente autorizado pela Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças da Instituição. O detalhamento da ocorrência e respectiva justificativa constam na planilha abaixo, bem como no processo SEI n° 2200.01.0000613/2020-13:

N° ordem	N° do contrato	CNPJ	Razão social	Valor	Justificativa
01	9271124/2021	01.406.617/0001-74	Agência de Integração Empresa Escola Ltda. - AGIEL	R$ 14.060,13	O pagamento fora de ordem cronológica justifica-se pelo caráter imprescindível de prestação dos serviços de estagiários, cujo auxílio na execução das atividades contribui para as entregas de demandas das áreas finalísticas da instituição, preservando a continuidade do serviço público e o normal funcionamento das atividades finalísticas do órgão.

Belo Horizonte, 02 de junho de 2023.
Marília Palhares Machado
Presidente - IEPHA/MG

12 cm -02 1798448 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PARA BOLSAS DE APOIO CIENTIFICO E TECNICO PARA O PROJETO SEED GOV

A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais torna público que empreendeu alterações no "EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PARA BOLSAS DE APOIO CIENTIFICO E TECNICO PARA O PROJETO SEED GOV". As alterações e o edital consolidado podem ser consultados no endereçowww.seed.mg.gov.brewww.desenvolvimento.mg.gov.br.Informações:operacoes@seed.mg.gov.br

3 cm -02 1798511 - 1

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FAPEMIG

EXTRATO DE TERMO DE OUTORGA

cex ; oet-00026-23 ; sbbd - simpósio brasileiro de bancos de dados; kdmile - symposium on knowledge discovery, mining and learning ; michele amaral brandão ; 2071 19 573 001 4008 0001 335043 0 10 1 , 2071 19 573 001 4008 0001 339020 0 10 1 , 2071 19 573 001 4008 0001 339039 0 10 1 ; 25/09/2023 ; 29/09/2023 ; instituto federal de educação, ciência e tecnologia de minas gerais ; R$ 20.000,00 ;

2 cm -02 1798736 - 1

MINAS GERAIS PARTICIPAÇÕES S/A - MGI

EXTRATO DA 9ª PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO DO CONVÊNIO Nº 177/2014

celebrado entre a MGI – Minas Gerais Participações S.A. e o Município de Carneirinho/MG, com interveniência do Estado de Minas Gerais através da Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias – SEINFRA. Objeto: prorrogação da vigência até 18/07/2023. Foro: Belo Horizonte. Assinatura: 01/06/2023. Processo SEI nº 1300.01.0007588/2020-16

2 cm -02 1798695 - 1

EXTRATO DA 11ª PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO DO CONVÊNIO Nº 546/2014

Celebrado entre a MGI – Minas Gerais Participações S.A. e o Município de São Gonçalo do Pará/MG, com interveniência do Estado de Minas Gerais através da Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias – SEINFRA. Objeto: prorrogação da vigência até 04/11/2023. Foro: Belo Horizonte. Assinatura: 01/06/2023. Processo SEI nº 1300.01.0008249/2020-17

2 cm -02 1798696 - 1

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - COHAB

EXTRATO DE CONTRATO

Companhia de Habitação do Estado de Minas Gerais – Cohab Minas – CNPJ: 17.161.837/0001-15 – 1 – Contrato de Prestação de Serviços, celebrado com a AUGUSTUS TERCEIRIZACAO LTDA - ME – LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023, datado de 31.05.2023. Objeto: É objeto do presente contrato a prestação de serviços terceirizados de natureza contínua, na área de apoio administrativo e atividades auxiliares e continuadas, por meio de execução indireta, com fornecimento de mão-de-obra para prestação dos serviços de telefonista, pessoal da administração, de motoristas e limpeza, incluindo o fornecimento de equipamentos de proteção individual, materiais domissanitários, utensílios e equipamentos indispensáveis à execução dos serviços, para atender as necessidades da Cohab Minas por 24 meses. Vigência: O prazo de vigência do contrato será de 24 (vinte e quatro) meses contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado a critério das partes, nos termos do art. 170 do Regulamento de Licitações e Contratos da Cohab Minas. O contrato tem valor mensal estimado de R$ 335.833,33 (trezentos e trinta e cinco mil, oitocentos e trinta e três reais e trinta e três centavos), e valor global estimado de R$ 8.059.999,92 (oito milhões, cinquenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos) para a prestação dos serviços pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses.

5 cm -02 1798674 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Companhia de Habitação do Estado de Minas Gerais – Cohab Minas – CNPJ: 17 .161 .837/0001-15 – Terceiro Termo Aditivo ao contrato de prestação de serviços nº. 5370-00-20, celebrado com Papex do Brasil Indústria e Comércio de Papeis Eireli, CNPJ/MF nº.24.069.938/0001-26, SEI 5070.01.0000252/2020-17, datado de 29/05/2023. Pregão Eletrônico PE Nº.005/2019. Objeto: prorrogar o prazo de vigência do contrato nº.5370- 00-20, em conformidade com o art. 71 da Lei Federal nº.13.303/2016, por mais 12 (doze) meses, contando-se a presente prorrogação de prazo a partir de 29/05/2023 até 29/05/2024. Valor: Tão logo seja disponibilizado o índice oficial contratualmente pactuado (IPCA acumulado dos últimos doze meses), as partes concordam que será realizado apostilamento para reajuste do valor contratual, respeitando-se as demais condições para tanto.

3 cm -02 1798574 - 1

COMPANHIA DE GÁS DE MINAS GERAIS - GASMIG

GASMIG Companhia de Gás de Minas Gerais

CNPJ: 22.261.473/0001-85

AVISO DE EDITAL – ADENDO 01

Modo de Disputa Fechado Presencial – Tipo Maior Desconto n.º FMP-0001/23. Objeto: Elaboração de estudos de traçados, projetos de SDGN – Sistema de Distribuição de Gás Natural e estudos e projetos complementares, no Estado de Minas Gerais, por Unidade de Serviço de Projeto e Estudos de Gás (U.S.P.E.G.). Devido à resposta nº 04 do Esclarecimentos 02 publicado, alteramos a data de abertura da sessão pública, conforme a seguir: Os envelopes contendo as Propostas Comerciais (Envelope nº 1) e os Documentos de Habilitação (Envelope nº 2) deverão ser entregues até às 10:00 horas do dia 28/06/2023, na recepção da GASMIG, na Rua Dr. José Américo Cançado Bahia, 1009 - Cidade Industrial, na cidade de Contagem/MG. A abertura dos envelopes contendo as Propostas Comerciais (Envelope nº 1) se dará em sessão pública, pela Comissão de Licitação, às 10:00 horas do dia 28/06/2023, na GASMIG, no mesmo endereço. Pergunta 4: É citado que deverão ser apresentados os currículos dos inspetores e soldadores. Esses profissionais serão utilizados no contrato? Resposta 4: Pedimos desconsiderar a apresentação de currículos e mobilização desses profissionais. Permanecem inalteradas as demais condições do Edital. Informamos que está disponível no site www.gasmig.com.br o Adendo nº 01.

AVISO DE EDITAL

Modo de Disputa Aberto Eletrônico – Tipo menor preço nº GPR-0013/23. Objeto: Aquisição de tubos de aço, em 04 (quatro) lotes, com reserva de cotas, em conformidade com as especificações técnicas constantes no Termo de Referência – Anexo 1 e demais anexos do edital. Envio das propostas: por meio do sítio da Licitar Digital: www.licitardigital.com.br, no período compreendido entre: a partir de 08h00 min do dia 05/06/2023 até 09h00min do dia 19/06/2023. DATAS E HORÁRIOS das sessões públicas e de início das etapas de lances, conforme o seguinte: Lote 01 - COTA RESERVADA DE ATÉ 25% PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORT E (EPP), MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI) e SOCIEDADES COOPERATIVAS DE PEQUENO PORTE (SCPP): DATA E HORÁRIO DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: A partir de 09h30min do dia 19/06/2023. DATA E HORÁRIO DE INÍCIO DA ETAPA DE LANCES: A partir de 14h30min do dia 19/06/2023; Lote 02 - (AMPLA CONCORRÊNCIA): DATA E HORÁRIO DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: A partir de 09h30min do dia 20/06/2023. DATA E HORÁRIO DE INÍCIO DA ETAPA DE LANCES: A partir de 14h30min do dia 20/06/2023; Lote 03 - (AMPLA CONCORRÊNCIA): DATA E HORÁRIO DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: A partir de 09h30min do dia 21/06/2023. DATA E HORÁRIO DE INÍCIO DA ETAPA DE LANCES: A partir de 14h30min do dia 21/06/2023; e Lote 04 - (AMPLA CONCORRÊNCIA): DATA E HORÁRIO DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: A partir de 09h30min do dia 22/06/2023. DATA E HORÁRIO DE INÍCIO DA ETAPA DE LANCES: A partir de 14h30min do dia 22/06/2023. O Edital está disponível no sítio: www.licitardigital.com.br por meio de acesso identificado (login). O pregão será realizado pela Agente de Contratação Bruna Aguiar n.º Pessoal 165. Modo de Disputa Aberto Eletrônico – Tipo maior desconto nº AMP-0001/23. Objeto: Contratação de empresa para execução dos serviços de construção, montagem, ensaios e testes após construção, condicionamento pré-operacional e elaboração de as-built para a implantação da Rede de Distribuição de Gás Natural – RDGN em Polietileno de Alta Densidade (PEAD) para atendimento ao Bolsão Santa Efigênia, em Belo Horizonte. Envio das propostas: por meio do sítio da Licitar Digital: www.licitardigital.com.br, no período compreendido entre: a partir de 08h00 min do dia 03/06/2023 até 09h00min do dia 29/06/2023.DATA E HORÁRIO DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: A partir de 09h30min do dia 29/06/2023. DATA E HORÁRIO DE INÍCIO DA ETAPA DE LANCES: A partir de 14h30min do dia 29/06/2023. O Edital está disponível no sítio: www.licitardigital.com.br por meio de acesso identificado (login). O modo de disputa será realizado pela Agente de Contratação Silvana Vale n.º Pessoal 014.

Daniela Alves Marcondes Pedrosa
Gerente de Contratos e Licitações

16 cm -02 1798793 - 1

BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS - BDMG

LICITAÇÃO – EDITAL BDMG-17/2023 – ALTERAÇÕES E REDESIGNAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA

O BDMG torna público que empreendeu alterações no edital BDMG-17/2023, processo de compras nº 5201014 000005/2023 no portal Compras MG. As alterações e o edital consolidado podem ser acessados na página referente à licitação, no portal do BDMG na internet – https://bit.ly/42fasXy –, e no portal Compras MG – www.compras.mg.gov.br –, onde ocorrerá a sessão pública. Em razão das alterações a sessão pública foi redesignada para o dia 19/06/2023, nos mesmos ambiente virtual e horário. Outras informações poderão ser obtidas mediante a funcionalidade Esclarecimentos / Impugnações relativa ao pregão, no portal Compras MG.

AVISO DE LICITAÇÃO

O BDMG torna público que realizará, no dia 20 de junho de 2023, às 09h30, pregão eletrônico edital BDMG-22/2023, planejamento nº 176/2023 no portal Compras MG, objetivando o Registro de Preços, pelo prazo de 12 (doze) meses improrrogáveis, visando a aquisição eventual de combustíveis que serão utilizados pelos veículos automotores à serviço do BDMG e para o grupo moto gerador, utilizado em caráter de emergência elétrica, em conformidade com as exigências constantes no edital e seus anexos. A sessão pública será realizada em ambiente virtual, na internet, no Portal de Compras MG, pelo endereço eletrônico www.compras.mg.gov.br . Cópia do edital poderá ser obtida gratuitamente nos endereços https://www.bdmg.mg.gov.br/editais-licitacoes/ ou http://www.compras.mg.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas exclusivamente mediante a funcionalidade Esclarecimentos / Impugnações relativa ao pregão, no portal Compras MG.

AVISO DE LICITAÇÃO

O BDMG torna público que realizará, no dia 21 de junho de 2023, às 09h30, pregão eletrônico edital BDMG-18/2023, processo de compras nº 5201030 000003/2023 no portal Compras MG, objetivando a prestação de serviços de consultoria para implantar no Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais os procedimentos estabelecidos na Resolução CMN 4.966/2021, na Resolução BCB 309/2023 e normas complementares emitidas pelo Conselho Monetário Nacional e pelo Banco Central do Brasil no tocante à convergência do COSIF – Padrão Contábil das Instituições Reguladas pelo Banco Central do Brasil às práticas contábeis internacionais previstas no "International Financial Reporting Standard 9 – Financial Instruments", observada a aplicação da Lei 14.467/2022 e legislação complementar, em conformidade com as exigências constantes no edital e seus anexos. A sessão pública será realizada em ambiente virtual, na internet, no Portal de Compras MG, pelo endereço eletrônico www.compras.mg.gov.br . Cópia do edital poderá ser obtida gratuitamente nos endereços https://www.bdmg.mg.gov.br/editais-licitacoes/ ou http://www.compras.mg.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas exclusivamente mediante a funcionalidade Esclarecimentos / Impugnações relativa ao pregão, no portal Compras MG.

11 cm -02 1798754 - 1

COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG

COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS – CEMIG
GERÊNCIA DE COMPRAS DE MATERIAIS E SERVIÇOS
ADITIVOS

4570018875/510, 4570018876/530. Partes: CEMIG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A. – CEMIG GT, CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A. - CEMIG D X DATARAIN - CONSULTING E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por mais 2 (dois) meses. Prazo de Vigência atual: 14 (quatorze) meses. Ass: 29/05/2023.

2 cm -02 1798459 - 1

CEMIG DISTRIBUIÇÃO S. A.
GERÊNCIA DE COMPRAS DE MATERIAIS E SERVIÇOS
AVISOS DE EDITAL

Pregão 530-H20059. Objeto: Serviços relacionados à construção, recapacitação, manutenção, montagem, desmontagem e demais serviços correlacionados das Linhas de Distribuição da Regiões Metropolitana, Leste, Mantiqueira, Sul, Triângulo, Norte e Oeste. Pregão Eletrônico 530-G20058. Objeto: Medidores GD Direto. Edital e demais informações: https://app2-compras.cemig.com.br/pesquisa

ATAS DE REGISTRO DE PREÇO

5002001766/530 – Pregão Eletrônico 530-H16372. Contratada: Superenge Serviços E Construção ltda. Contrato decorrente da ata de registro de preço 4650000648. Objeto: Demolições parciais, reforço/reparos estruturais dos prédios, muro de divisa, construção de passeio, reforço de talude e instalação elétrica em BARBACENA/MG. valor: R$ 648.089,73. Prazo 12 meses. Ass.: 26/05/2023.
5002001767/530 – Pregão Eletrônico 530-H16372. Contratada: Superenge Serviços E Construção ltda. Contrato decorrente da ata de registro de preço 4650000648. Objeto: Obra de reforço estrutural em muro de arrimo, construção de drenagem pluvial superficial, demolições de edificações comprometidas, pavimentação interna, manutenção em telhado, elevação de muro externo e edificações na base operativa da Cemig no município de Guanhães – MG. valor: R$ 655.920,84. Prazo 12 meses. Ass.: 26/05/2023.
5002001770/530 – Pregão Eletrônico 530-H16372. Contratada: Superenge Serviços E Construção ltda. Contrato decorrente da ata de registro de preço 4650000648. Objeto: Instalação do sistema de segurança contra incêndio e pânico, construção do Telhado do prédio principal e adequações para o AVCB na sede CEMIG DIVINÓPOLIS e pinturas nas Unidades CEMIG DE ARCOS, ITAÚNA, FORMIGA E PARÁ DE MINAS - MG. valor: R$ 1.975.438,00. Prazo 12 meses. Ass.: 26/05/2023.
5002001776/530 – Pregão Eletrônico 530-H16372. Contratada: Superenge Serviços e Construção Ltda. Contrato decorrente da ata de registro de preço 4650000648. Objeto: Obras de adequações nas instalações da CEMIG - Anel Rodoviário. Valor: R$ 1.871.911,36. Prazo 12 meses. Ass.: 30/05/2023.
5002001777/530 – Pregão Eletrônico 530-H16372. Contratada: Superenge Serviços e Construção Ltda. Contrato decorrente da ata de registro de preço 4650000648. Objeto: Obras de adequações nas instalações da CEMIG - Lavras. Valor: R$ 507.023,31. Prazo 12 meses. Ass.: 31/05/2023.
5002001769/530 – Pregão Eletrônico 530-H16372. Contratada: Superenge Serviços E Construção ltda. Contrato decorrente da ata de registro de preço 4650000648. Objeto: contratação de empresa de engenharia especializada em execução de adequação final do sistema de combate a incêndio – quarteirão 14. valor: R$ 754.465,89. Prazo 12 meses. Ass.: 26/05/2023.

ADITIVOS

4570018556/530–Contratada: SONDA PROCWORK INFORMÁTICA LTDA. Objeto: Prorrogação prazo de vigência por mais 24 (vinte e quatro) meses. Vigência Atual: 48 (quarenta e oito) meses. Valor Atual: R$46.922.870,79. Ass.: 10/05/2023.
5002001423- 530. Contratada: BMG SEGUROS S.A. Objeto: Atualização da importância segurada e a prorrogação do prazo de vigência contratual. Prazo atual: 60 (sessenta) meses. Valor atual: R$992,44. Ass: 12/05/2023.

12 cm -02 1798451 - 1

CEMIG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S. A.
GERÊNCIA DE COMPRAS DE MATERIAIS E SERVIÇOS
AVISOS DE EDITAL

Pregão Eletrônico 510-H20050. Objeto: SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM PROTEÇÃO DE SISTEMAS ELÉTRICOS. Edital e demais informações: https://app2-compras.cemig.com.br/pesquisa

ATAS DE REGISTRO DE PREÇO

5002001772/510 – Pregão Eletrônico 530-H16372. Contratada: Superenge Serviços E Construção ltda. Contrato decorrente da ata de registro de preço 4650000797/510 Objeto:Obras de reformas de telhados e adequações nos prédios 1, 2, 4 e RETROFIT no prédio 3, com construção de refeitório na unidade CEMIG ADELAIDE - BELO HORIZONTE/MG. valor: R$ 2.227.972,74. Prazo 12 meses. Ass.: 31/05/2023.
5002001773/510 – Pregão Eletrônico 530-H16372. Contratada: Superenge Serviços E Construção ltda. Contrato decorrente da ata de registro de preço 4650000798/510. Objeto: serviços de demolições parciais, reforço/reparos estruturais dos prédios, muro de divisa, construção de passeio, reforço de talude e instalação elétrica em BARBACENA/MG. valor: R$636.544,71. Prazo 12 meses. Ass.: 31/05/2023.

4 cm -02 1798454 - 1

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - COPASA

COPASA

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS - COPASA MG
AVISOS DE LICITAÇÃO
MODO ABERTO ELETRÔNICO CPLI Nº 05.2023/0214.

Objeto: CAL HIDRATADA TRATAMEMTO ÁGUA SACOS DE 20 KG. Dia da Licitação: 16 de junho de 2023 às 08:45 horas. Edital e informações disponíveis a partir do dia 06/06/2023 no site: www.copasa.com.br.

MODO ABERTO ELETRÔNICO CPLI Nº 05.2023/0217.

Objeto: Soprador Ar Roots Trilobular. Dia da Licitação: 16 de junho de 2023 às 09:00 horas. Edital e informações disponíveis a partir do dia 06/06/2023 no site: www.copasa.com.br.

MODO ABERTO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO CPLI Nº 05.2023/3041.

Objeto: Painéis Elétricos. Dia da Licitação: 16 de junho de 2023 às 09:15 horas. Edital informações disponíveis a partir do dia 06/06/2023 no site: www.copasa.com.br.

AVISO DE ADIAMENTO
MODO ABERTO ELETRÔNICO CPLI Nº 05.2023/0153

Objeto: Trituradores de Sólidos e Bombas de Lóbulos Rotativos. A COPASA MG informa que a Licitação Modo Aberto Eletrônico, objeto acima mencionado, marcada para o dia 02/06/2023 às 09h15, fica adiada "Sine Die". Motivo: "Adequação no Procedimento Licitatório".

COMUNICADOS
LICITAÇÃO Nº CPLI.1120230070

Objeto: execução, com fornecimento parcial de materiais, das obras e serviços de melhorias da Estação Elevatória de esgoto Várzea da cidade Cordisburgo / MG. A licitante CONSTRUTORA ATRATIVA LTDA ME apresentou impugnação questionando o julgamento da licitação e requerendo os benefícios de ME / EPP. Detalhamento nos autos e no site da COPASA MG. Está aberto o prazo de 05 dias uteis para vistas ao processo e apresentação de contrarrazões. Data: 01/06/2023.

LICITAÇÃO Nº CPLI.1120230057

Objeto: execução, com fornecimento parcial de materiais, das obras e serviços de Crescimento Vegetativo, Manutenção e Melhorias Operacionais de Esgoto em ligações prediais e redes menores que DN 400, na área de abrangência da Gerência Regional Frutal – GRFL da COPASA MG, incluindo os municípios, vilas e favelas. Não houve licitante interessada em participar do certame. Processo Encerrado. Data: 01/06/2023.

JULGAMENTO
LICITAÇÃO Nº CPLI.1120230028

Objeto: execução, com fornecimento total de materiais, das obras e serviços de Ampliação e Melhorias do Sistema de Esgotamento Sanitário da Bacia da Lagoa da Pampulha, nos municípios de Belo Horizonte e Contagem / MG. Vencedora: CONSÓRCIO BLACK-ENTERPA CONSTITUÍDO PELAS EMPRESAS BLACK ENGENHARIA LTDA (LÍDER) E ENTERPA ENGENHARIA LTDA. Valor: R$17.196.691,30. Data: 02/06/2023.

2 º JULGAMENTO
LICITAÇÃO Nº CPLI.1120230004

Objeto: prestação dos serviços de validação de topografia, de cadastro, de laudos de avaliação e de negociação, planejamento, controle e assessoria nos processos de regularização fundiária da COPASA MG
Vencedora: CIDADE LEGAL CONSULTORIA IMOBILIÁRIA. Valor: R$ 997.226,25. Data: 02/06/2023.

RESULTADOS DE LICITAÇÃO
LICITAÇÃO ELETRÔNICA ABERTA PARA
REGISTRO DE PREÇOS CPLI - Nº 05.2023/3049

Objeto: Equipamentos de Conectividade de Redes de Dados, Switches Módulos de Conectividade. Propostas Vencedoras: Net Service Tecnologia LTDA, nos valores de R$ 2.859.999,82, conforme consta nos autos.

CPLI Nº 05.2023/0073

Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva emergencial nos grupos geradores daCOPASA MG, no âmbito da USON – Unidade de Serviço Operacional. Proposta vencedora: D. I. Comércio de Peças e Serviços para Geradores Eireli., no valor de R$ 347.472,00, conforme consta dos autos.

CPLI Nº 05.2023/0057

Objeto: Misturadores de Solução, Tanques e Bombas Dosadoras. Propostas vencedoras: Generoso Organizações Ltda - Item 03, no valor R$ 4.290,00 e BH2O Bombas e Serviços Com. Representações - Item 05, no valor de R$ 49.385,96. Itens encerrados: Itens 01, 02, 04 e 06, conforme consta dos autos.

CPLI Nº 05.2023/0170

Objeto: Aquisição de cloreto férrico, organizados em ITENS, destinados às estações de tratamento de água e esgoto da COPASA MG, conforme os documentos "Relação de Materiais" e "Anexo - Planilha de Previsão de Entregas". Proposta vencedora: Bauminas Química Ltda. para Item 01-Cota Principal (50%) no valor de R$ 5.428.696,00. O saldo remanescente do Item 01-Cota Principal (50%) e o Item 02-Cota Reservada foram encerrados, conforme consta dos autos.

A DIRETORIA

REFIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

Na Dispensa de Licitação, processo: 44.661, publicada no dia 02/06/2023, na página 40 desse jornal, onde está escrito "Locação de imóvel em Lagoa Santa/MG", leia-se "Locação de imóvel em Santa Luzia/MG".

ATO ADMINISTRATIVO NULIDADE PARCIAL
- LICITAÇÃO CPLI - Nº 05.2023/0036.

Objeto: Aquisição de profiswitch e siemens – conector profibus DP 90º, organizados em LOTES, destinados aos serviços de adequação e melhoria do sistema de automação da estação de tratamento de esgoto - ETE de Ibirité. O Diretor Presidente conheceu o teor do Ato Administrativo de Nulidade Parcial, e decidiu:
1.Afastar a empresa FAGUSA ELÉTRICA HIDRÁULICA LTDA. da licitação no Lote 01-Cota Principal;
2.Anular os atos atinentes à declaração de vencedora do Lote 01 - Cota Principal, da empresa FAGUSA ELÉTRICA HIDRÁULICA LTDA., constantes da Ata da Licitação de 31/01/2023 e, via de consequência, aqueles subsequentes emanados;
3.Manter os demais atos referentes ao Lote 02-Cota Reservada;
4.Retomar à sessão da Licitação a partir da Etapa de Negociação do Lote 01-Cota Principal, com a(s) empresa(s) remanescente(s), observada a ordem de classificação de lances;
5.Determinar a intimação das partes interessadas sobre a presente decisão para que a mesma produza seus jurídicos e legais efeitos.

Belo Horizonte (MG), 02 de junho de 2023.
Guilherme Augusto Duarte de Faria
Diretor Presidente

28 cm -02 1798761 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços n° 94/2023. Objeto: AQUISIÇÃO DE KITS ESPORTIVOS. Partes: SEDESE e as Empresas:

I – REIS COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE DIVERSOS ARTIGOS E SUPRIMENTOS LTDA			
Lote	Valor Total do Lote (R$)	Lote	Valor Total do Lote (R$)
01	21.680,67	-	-
II – PAULO ZIOBER - EQUIPAMENTOS METALURGICOS LTDA			
Lote	Valor Total do Lote (R$)	Lote	Valor Total do Lote (R$)
02	14.465,00	03	14.465,00
III - MG COMERCIAL EIRELI			
Lote	Valor Total do Lote (R$)	Lote	Valor Total do Lote (R$)
04	14.404,47	05	14.600,00

Vigência: 12 meses, a partir da publicação. Assinam: Elizabeth Juca e Mello Jacometti, pela SEDESE; Luigi Tavares Reis da Silva, pela Reis Comercio Atacadista e Varejista de Diversos Artigos e Suprimentos LTDA; Paulo Ziober Junior, pela Paulo Ziober Equipamentos Metalúrgicos Ltda e Celso Moacir Gomes, pela MG Comercial Eireli.

5 cm -02 1798244 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202306030208400155.

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

RESUMO DE CONVENIO DE MÚTUA COOPERAÇÃO
Nº 1910003109

Partes: EMG/SEF e município de Andrelândia. Objeto: Estabelecimento de bases de cooperação administrativo-fiscal entre o EMG/SEF e o Município, visando a interação de esforços e atividades entre o governo estadual e municipal, afim de se obterem maiores e melhores resultados com menores custos para ambos os convenentes. Vigência: 60(sessenta) meses com início a contar da data da publicação de seu extrato no Diário Oficial de MG podendo ser renovado ao final deste período.

Luiz Cláudio Fernandes Lourenço Gomes - Secretário
de Estado Adjunto de Fazenda. – 01/06/2023.

3 cm -02 1798611 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA, MOBILIDADE E PARCERIAS

EXTRATO DE CONVÊNIO

Extrato do Termo de Convênio 1301000234/2023. Partícipes: SEINFRA e a Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Monte. Objeto: pavimentação asfáltica em concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ), drenagem pluvial e sinalização viária. Valor total: R$ 11.917.919,44. Dotação Orçamentária Estadual: nº 1301 15 451 071 4154 0001 4 4 40 42 01 0 15 1. Vigência: 840 dias a partir da publicação. Assinatura: 01/06/2023.

Extrato do Termo de Convênio 1301000236/2023. Partícipes: SEINFRA e a Prefeitura Municipal de Campos Gerais. Objeto: pavimentação asfáltica em Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ). Valor total: R$ 1.827.590,43. Dotação Orçamentária Estadual: nº 1301 15 451 071 4154 0001 4 4 40 42 01 0 15 1. Vigência: 840 dias a partir da publicação. Assinatura: 02/06/2023.

Extrato do Termo de Convênio 1301000223/2023. Partícipes: SEINFRA e a Prefeitura Municipal de Virginia. Objeto: calçamento em pavimento intertravado em bloco sextavado de concreto. Valor total: R$ 1.063.655,58. Dotação Orçamentária Estadual: nº 1301 15 451 071 4154 0001 4 4 40 42 01 0 15 1. Vigência: 840 dias a partir da publicação. Assinatura: 02/06/2023.

5 cm -02 1798710 - 1

EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2023
NOMEAÇÃO DE AGENTE TRUSTEE – RODOANEL

Extrato do Contrato nº 04/2023 de Nomeação de Agente Trustee prevista no Contrato de Concessão nº 003/2023 – Rodoanel; Processo Administrativo nº 1300.01.0001180/2023-72; Partes: SEINFRA, SEF, Concessionária RODOANEL BH S.A.; Objeto: Contratação de instituição financeira para atuação como Agente Trustee, na finalidade de gerenciar a conta vinculada, de acordo com os termos e condições do presente contrato, na forma prevista no Contrato de Concessão nº 003/2023; Assinatura: 02/06/2023.

3 cm -02 1798292 - 1

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E ESTRADAS DE RODAGEM DE MINAS GERAIS - DER

AVISO DE LICITAÇÃO

Edital nº: 047/2023. Processo SEI nº: 2300.01.0096257/2023-09. O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER-MG torna público que fará realizar, através da Comissão Permanente de Licitação, às 09:00hs (nove horas) do dia 12/07/2023, em seu edifício-sede, à Av. dos Andradas, 1.120, sala 1009, nesta capital, licitação na modalidade CONCORRÊNCIA para a Recuperação Funcional do Pavimento nas Rodovias MG-420 e MG-060, trechos Entrº BR-040 - Pompéu/Pompéu - Agropéu e Rodovia MGC-352, trecho Abaeté - Entrº LMG-793, extensão de 52,400 km. Inclusa no PPAG,de acordo com edital e composições de custos unitários constantes do quadro de quantidades, que estarão disponíveis no endereço acima citado e no site www.der.mg.gov.br, a partir do dia 06/06/2023. A entrega dos envelopes de proposta e documentação deverá ser realizada até às 17:00hs (dezessete horas) do dia 11/07/2023 na forma prevista no Edital, no Serviço de Protocolo e Arquivo – SPA do DER-MG. A visita técnica ocorrerá nos dias 19/06/2023 e 20/06/2023, mediante agendamento. Informações complementares poderão ser obtidas pelo telefone 3235-1272 ou pelo site acima mencionado.

NOTIFICAÇÃO
DIRETORIA DE OPERAÇÃO VIÁRIA

Em cumprimento à legislação específica de transporte coletivo e ao Decreto 46668/2014, Art.7º, que determina que a comunicação dos atos processuais deverá ser realizada pessoalmente, por via postal com aviso de recebimento ou por meio de publicação no Diário Oficial do Estado, a Diretoria de Operação Viária notifica aos interessados abaixo relacionados, que foram autuados, art. 6º da Lei 19.445/2011, assegurando o direito de interposição de defesa, na forma e prazo de 10 dias:

Processo – Proprietário – Placa – Auto

2300.01.0093424/2023-64 – Uberaba Transporte e Turismo Ltda. – EJW9I64 – E000049688;

2300.01.0093580/2023-23 – ES Agencia de Viagens e Turismo EIRELI – QWR1F70 – E000049777;

2300.01.0093605/2023-27 – Novos Rumos Transporte e Turismo e Locadora Ltda.-ME – OSR0D59 – E000049775;

2300.01.0096330/2023-75 – Nubia Cardoso Pacheco – CQH1441 – E000049849;

2300.01.0095431/2023-98 – Jundia Transportadora Turistica Ltda. – RUB2F04 – E000049803.

9 cm -02 1798718 - 1

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELO HORIZONTE - ARMBH

NOTIFICAÇÃO

A Agência RMBH, por meio da Diretoria de Regulação Metropolitana, NOTIFICA oSr. Leandro Pereira da Silva, inscritono CPF sob o nº063.132.976-20, para o pagamento dasmultas nos valores de R$10.558,87 (dez mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e oitenta e sete centavos) e R$1.055,89 (um mil, cinquenta e cinco reais e oitenta e nove centavos), referente às irregularidades no empreendimento na "Rua Etelvina Brígida- Bairro Fecho do Funil", localizado no Município de Mário Campos/MG, conforme o Auto de Infração nº 46/2022, Processo SEI nº 2430.01.0000392/2020-92. Neste sentido, solicitamos a manifestação expressa de V.Sªsobre as informações elencadas nesta notificação, noprazo de 30 (trinta) dias corridos, a contar de sua publicação, com vistas à celebração de Compromisso de Anuência Corretiva ou Termo de Ajustamento de Conduta, por meio das seguintes formas:

1. Acesso ao Sistema Eletrônico de Informações - SEI (acessarhttp://www.agenciarmbh.mg.gov.br/fiscalizacao/e seguir os passos descritos nas opções disponíveis);

2. Protocolo físico da documentação no Setor de Protocolos (Cidade Administrativa de Minas Gerais - Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001 - Edifício Gerais - 1º Andar - Belo Horizonte / MG - CEP 31.630-901;

3. Envio pelos Correios para o destinatário: Agência-RMBH / Diretoria de Regulação Metropolitana / Gerência de Fiscalização, no endereço: Cidade Administrativa de Minas Gerais - Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001 - Edifício Gerais - 11º Andar - Belo Horizonte / MG - CEP 31.630-901.

6 cm -02 1798645 - 1

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO AÇO - ARMVA

EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO Nº 9332008/2022 DE SERVIÇO

Firmado entre a ARMVA e o(s) fornecedor(es) 23.035.197/0001-08 - RIO MADEIRA CERTIFICADORA DIGITAL EIRELI, Processo nº 2461022 000002/2022, Cotação Eletrônica. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de serviço de certificação digital do tipo A1, para pessoa jurídica, na cadeia da Receita Federal do Brasil (RFB), por autoridade certificadora credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).. Encerramento do contrato a partir de 20/04/2023.

3 cm -02 1798309 - 1

EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO Nº 9327528/2022 DE SERVIÇO

firmado entre a ARMVA e o(s) fornecedor(es) 15.626.861/0001-57 - JACQUELINE MARQUES DE SOUZA 05156638678 - ME, Processo nº 2461022 000001/2022, Cotação Eletrônica. Objeto: Prestação de serviços lavagem, simples e geral, em 2 (dois) veículos, sob demanda,.. Encerramento do contrato a partir de 18/04/2023.

2 cm -02 1798308 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

firmado com fulcro na Lei Estadual nº 23.750, de 23/12/2020, e no inciso IX do art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, que entre si celebram o Estado de Minas Gerais por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA e o(a) CONTRATADO(A) ABAIXO RELACIONADO(A).

MASP	NOME	CARGO	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	FUNDAMENTAÇÃO DO ATO
1321704-7	ERICA CRISTINA DE OLIVEIRA	AGSE	CENTRO SOCIOEDUCATIVO PASSOS	CENTRO SOCIOEDUCATIVO DIVINÓPOLIS	Conforme motivações constantes no processo Administrativo SEI nº 1450.01.0081198/2023-10.

Belo Horizonte, 01 de junho de 2023.
ROGÉRIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

firmado com fulcro na Lei Estadual nº 23.750, de 23/12/2020, e no inciso IX do art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, que entre si celebram o Estado de Minas Gerais por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA e o(a) CONTRATADO(A) ABAIXO RELACIONADO(A). OBJETO: Alteração de local de exercício das funções exercidas pelo(a) CONTRATADO(A) no Termo Original nos termos da Lei nº 23.750, de 23/12/2020.

MASP	NOME	CARGO	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	FUNDAMENTAÇÃO DO ATO
1560129-7	LUCAS MARTINS DE SOUZA	AGSE	CENTRO SOCIOEDUCATIVO PASSOS	CENTRO SOCIOEDUCATIVO DIVINÓPOLIS	Conforme motivações constantes no processo Administrativo SEI nº 1450.01.0081210/2023-74.

Belo Horizonte, 01 de junho de 2023.
ROGÉRIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

firmado com fulcro na Lei Estadual nº 23.750, de 23/12/2020, e no inciso IX do art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, que entre si celebram o Estado de Minas Gerais por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA e o(a) CONTRATADO(A) ABAIXO RELACIONADO(A). OBJETO: Alteração de local de exercício das funções exercidas pelo(a) CONTRATADO(A) no Termo Original nos termos da Lei nº 23.750, de 23/12/2020.

MASP	NOME	CARGO	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	FUNDAMENTAÇÃO DO ATO
1479700-5	ALESSANDRO DA SILVEIRA AZEVEDO	AGSE	CENTRO SOCIOEDUCATIVO PASSOS	CENTRO SOCIOEDUCATIVO DIVINÓPOLIS	Conforme motivações constantes no processo Administrativo SEI nº 1450.01.0081227/2023-03.

Belo Horizonte, 01 de junho de 2023.
ROGÉRIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

firmado com fulcro na Lei Estadual nº 23.750, de 23/12/2020, e no inciso IX do art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, que entre si celebram o Estado de Minas Gerais por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA e o(a) CONTRATADO(A) ABAIXO RELACIONADO(A). OBJETO: Alteração de local de exercício das funções exercidas pelo(a) CONTRATADO(A) no Termo Original nos termos da Lei nº 23.750, de 23/12/2020.

MASP	NOME	CARGO	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	FUNDAMENTAÇÃO DO ATO
1560187-5	VINICIUS AFREM NATIVIDADE DE OLIVEIRA	AGSE	CENTRO SOCIOEDUCATIVO PASSOS	CENTRO SOCIOEDUCATIVO DIVINÓPOLIS	Conforme motivações constantes no processo Administrativo SEI nº 1450.01.0081013/2023-58.

Belo Horizonte, 01 de junho de 2023.
ROGÉRIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

firmado com fulcro na Lei Estadual nº 23.750, de 23/12/2020, e no inciso IX do art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, que entre si celebram o Estado de Minas Gerais por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA e o(a) CONTRATADO(A) ABAIXO RELACIONADO(A). OBJETO: Alteração de local de exercício das funções exercidas pelo(a) CONTRATADO(A) no Termo Original nos termos da Lei nº 23.750, de 23/12/2020.

MASP	NOME	CARGO	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	FUNDAMENTAÇÃO DO ATO
1479691-6	MARCELO ANTONIO DA SILVA	AGSE	CENTRO SOCIOEDUCATIVO PASSOS	CENTRO SOCIOEDUCATIVO DIVINÓPOLIS	Conforme motivações constantes no processo Administrativo SEI nº 1450.01.0081194/2023-21.

Belo Horizonte, 01 de junho de 2023.
ROGÉRIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

firmado com fulcro na Lei Estadual nº 23.750, de 23/12/2020, e no inciso IX do art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, que entre si celebram o Estado de Minas Gerais por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA e o(a) CONTRATADO(A) ABAIXO RELACIONADO(A). OBJETO: Alteração de local de exercício das funções exercidas pelo(a) CONTRATADO(A) no Termo Original nos termos da Lei nº 23.750, de 23/12/2020.

MASP	NOME	CARGO	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	FUNDAMENTAÇÃO DO ATO
1559894-9	ELTON CAMPOS FERREIRA	AGSE	CENTRO SOCIOEDUCATIVO PASSOS	CENTRO SOCIOEDUCATIVO DIVINÓPOLIS	Conforme motivações constantes no processo Administrativo SEI nº 1450.01.0081222/2023-41.

Belo Horizonte, 01 de junho de 2023.
ROGÉRIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

56 cm -02 1798755 - 1

EXTRATO DE RERRATIFICAÇÃO AO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

O Diretor Geral do Departamento Penitenciário de Minas Gerais, no uso de suas atribuições nos termos da Resolução nº 65, de 05 de novembro de 2019, registra a rerratificação do Extrato de Termo Aditivo, publicado em 24/05/2023, relacionado à Contratada Temporária ELEN CRISTINA PEREIRA SILVA, MASP 6627749, conforme motivações constantes no Processo nº 1450.01.0077358/2023-94:
Onde se lê: "processo SEI nº 1450.01.0139288/2022-73"
Leia-se: "processo SEI nº1450.01.0022096/2023-17"

Belo Horizonte, 26 de maio de 2023
Rodrigo Machado de Andrade
Diretor Geral do Depen-MG

EXTRATO DE RERRATIFICAÇÃO AO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

O Diretor Geral do Departamento Penitenciário de Minas Gerais, no uso de suas atribuições nos termos da Resolução nº 65, de 05 de novembro de 2019, registra a rerratificação do Extrato de Termo Aditivo, publicado em 24/05/2023, relacionado à Contratada Temporária GRACIELE PEREIRA XAVIER, MASP 12121612, conforme motivações constantes no Processo nº 1450.01.0077329/2023-04:
Onde se lê: "processo SEI nº 1450.01.0139288/2022-73"
Leia-se: "processo SEI nº1450.01.0022096/2023-17"

Belo Horizonte, 26 de maio de 2023
Rodrigo Machado de Andrade
Diretor Geral do Depen-MG

6 cm -02 1798587 - 1

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

O Diretor Geral do Departamento Penitenciário de Minas Gerais, no uso de suas atribuições nos termos da Resolução Sejusp nº 65/2019 e Lei 23.750/2020, registra o Extrato de Contrato Administrativo:

Modalidade Contrato Administrativo Temporário, firmado mediante a Lei Estadual nº 23.750/2020. Prazo: 12 (doze) meses, a contar da data de início listada abaixo. O valor estimativo do contrato é de R$ 76.117,44 (setenta e sete mil cento e dezessete reais e quarenta e quatro centavos). Objeto: Prestação de Serviços de Agente de Segurança Penitenciária, Dotação Orçamentária: 1451.06.421.145.4423.0001. Contrato firmado entre a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e o(a) contratado(a) temporário(a)relacionado(a) abaixo:

MASP	NOME	DATA INÍCIO
15574304	KATHERINE OLIVEIRA MARINHO DE CARVALHO	09/03/2023

Belo Horizonte, 31 de maio de 2023.
Rodrigo Machado de Andrade
Diretor-Geral do Depen-MG

4 cm -02 1798589 - 1

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 957/2020

Segundo Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 957/2020. Partes: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP e a OSC Associação de Proteção e Assistência aos Condenados - APAC de Alfenas OBJETO: I. RECONHECER a correção salarial conforme acordo coletivo - ACT 2023 e dos benefícios sociais conforme o Termo Aditivo da CCT 2023/2023, retroativos de Fevereiro a Julho de 2023. Destaca-se que os ônus financeiros decorrentes das Cláusulas Quinta, Nona, parágrafos segundo e terceiro da Décima Segunda, e, Décima Sexta, aprovadas no bojo do Acordo Coletivo de Trabalho registrado no Ministério da Economia sob o número MR009123/2023, não serão suportados pela OEEP, razão pela qual os valores correspondentes não estão incluídos no repasse. II. REAJUSTAR as rubricas com base no Índice Nacional do Consumidor Amplo - IPCA; III. UTILIZAR o saldo em conta no valor de R$ 144.502,78 (cento e quarenta e quatro mil quinhentos e dois reais e setenta e oito centavos);IV. REPASSES do OEEP : R$ 1.831.328,24 (um milhão, oitocentos e trinta e um mil trezentos e vinte e oito reais e vinte e quatro centavos). V. ALTERAR a Cláusula 16ª – Do Remanejamento das Rubricas. VALOR TOTAL: R$ 1.975.831,02 (um milhão, novecentos e setenta e cinco mil oitocentos e trinta e um reais e dois centavos). VALOR DO REPASSE: R$ R$ 1.831.328,24 (um milhão, oitocentos e trinta e um mil trezentos e vinte e oito reais e vinte e quatro centavos) os). tendo em vista o abatimento do valor de R$ 144.502,78 (cento e quarenta e quatro mil quinhentos e dois reais e setenta e oito centavos), correspondente ao saldo em conta. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1451.06.421.145.4427.0001.3.3.50.4 3.01.1.10.1. SIGNATÁRIOS: Carlos Vinícius de Souza Figueiredo e Vander Cherri Marcolino. ASSINATURA: 02/06/2023.

7 cm -02 1798533 - 1

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 146/2022

Segundo Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 146/2022. Partes: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP e a OSC Associação de Proteção e Assistência aos Condenados - APAC de Sete Lagoas. OBJETO: I. RECONHECER a correção salarialconforme acordo coletivo - ACT 2023 e dos benefícios sociais conforme o Termo Aditivo da CCT 2023/2023,retroativos de Fevereiro a Julhode 2023. Destaca-se que os ônus financeiros decorrentes das Cláusulas Quinta, Nona, parágrafos segundo e terceiro da Décima Segunda, e, Décima Sexta, aprovadas no bojo do Acordo Coletivo de Trabalho registrado no Ministério da Economia sob o número MR009123/2023, não serão suportados pela OEEP, razão pela qual os valores correspondentes não estão incluídos no repasse. II. REAJUSTAR as rubricas com base no Índice Nacional do Consumidor Amplo - IPCA; III. UTILIZARo saldo emcontano valor deRR 44.824,49 (quarenta e quatro mil oitocentos e vinte e quatro reais e quarenta e nove centavos); IV. REPASSESdoOEEP:R$ 5.820.211,33 (cinco milhões, oitocentos e vinte mil duzentos e onze reais e trinta e três centavos). V. ALTERAR a

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202306030208400156.

Cláusula 16ª – Do Remanejamento das Rubricas .VALOR TOTAL: R$ 5.865.035,82 (cinco milhões, oitocentos e sessenta e cinco mil trinta e cinco reais e oitenta e dois centavos). VALOR DO REPASSE: R$ 5.820.211,33 (cinco milhões, oitocentos e vinte mil duzentos e onze reais e trinta e três centavos) tendo em vista o abatimento do valor de RR 44.824,49 (quarenta e quatro mil oitocentos e vinte e quatro reais e quarenta e nove centavos), correspondente ao saldo em conta. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1451.06.421.145.4427.0001.3.3.50.4 3.01.1.10.1. SIGNATÁRIOS: Carlos Vinícius de Souza Figueiredo e Viviane Tompe Souza Mayrink. ASSINATURA: 02/06/2023.

7 cm -02 1798516 - 1

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

PARTES: EMG/SEJUSP e FRANCISCO JARGAS GOMES DUTRA 83357874687. ESPÉCIE: 1º Aditivo ao Termo de Compromisso nº: 3602. OBJETO: A prorrogação da vigência do Termo de Compromisso nº: 3602 destinado à profissionalização, capacitação, qualificação e ressocialização de presos do Sistema Prisional de Minas Gerais, com o aproveitamento da mão de obra dos presos que cumprem pena na PENITENCIÁRIA FRANCISCO FLORIANO DE PAULA, subordinado à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, para a prestação de serviços de CONSTRUÇÃO CIVIL. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura. SEM REPASSE DE RECURSOS POR PARTE DO ESTADO. SIGNATÁRIOS: ANA PAULA DE ALMEIDA VIEIRA DOLABELLA, Superintendente de Humanização do Atendimento e FRANCISCO JARGAS GOMES DUTRA, representante legal de FRANCISCO JARGAS GOMES DUTRA 83357874687.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

PARTES: EMG/SEJUSP e MUNDIAL REFEIÇÕES E LANCHES LTDA. ESPÉCIE: 1º Aditivo ao Termo de Compromisso nº: 3649, Relação de Trabalho nº: 4446. OBJETO: A prorrogação da vigência do Termo de Compromisso nº: 3649 destinado à profissionalização, capacitação, qualificação e ressocialização de presos do Sistema Prisional de Minas Gerais, com o aproveitamento da mão de obra dos presos que cumprem pena no PRESÍDIO DE MARIANA, subordinado à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, para a prestação de serviços de DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO NA UNIDADE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura. SEM REPASSE DE RECURSOS POR PARTE DO ESTADO. SIGNATÁRIOS: ANA PAULA DE ALMEIDA VIEIRA DOLABELLA, Superintendente de Humanização do Atendimento e PEDRO EUSTÁQUIO BATISTA, representante legal de MUNDIAL REFEIÇÕES E LANCHES LTDA.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

PARTES: EMG/SEJUSP e SERVIÇO AUTONÔMO DE ÁGUA E ESGOTO. ESPÉCIE: 1º Aditivo ao Termo de Compromisso nº: 3833. OBJETO: A prorrogação da vigência do Termo de Compromisso nº: 3833 destinado à profissionalização, capacitação, qualificação e ressocialização de presos do Sistema Prisional de Minas Gerais, com o aproveitamento da mão-de-obra dos presos que cumprem pena na PENITENCIÁRIA FRANCISCO FLORIANO DE PAULA, subordinado à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, para a prestação de serviços de CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura. SEM REPASSE DE RECURSOS POR PARTE DO ESTADO. SIGNATÁRIOS: ANA PAULA DE ALMEIDA VIEIRA DOLABELLA, Superintendente de Humanização do Atendimento e RODRIGO OCTÁVIO MACHADO FRANCO, representante legal de SERVIÇO AUTONÔMO DE ÁGUA E ESGOTO.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

PARTES: EMG/SEJUSP e DEPÓSITOS DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E LAJES UNIVERSAL LTDA. ESPÉCIE: 1º Aditivo ao Termo de Compromisso nº: 3847. OBJETO: A prorrogação da vigência do Termo de Compromisso nº: 3847 destinado à profissionalização, capacitação, qualificação e ressocialização de presos do Sistema Prisional de Minas Gerais, com o aproveitamento da mão de obra dos presos que cumprem pena no PRESÍDIO DE JUATUBA, subordinado à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, para a prestação de serviços de FABRICAÇÃO DE BLOCOS E OUTROS ARTEFATOS DE CONCRETO. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura. SEM REPASSE DE RECURSOS POR PARTE DO ESTADO. SIGNATÁRIOS: ANA PAULA DE ALMEIDA VIEIRA DOLABELLA, Superintendente de Humanização do Atendimento e JOÃO HENRIQUE PEREIRA VIEIRA, representante legal de DEPÓSITOS DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E LAJES UNIVERSAL LTDA.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

PARTES: EMG/SEJUSP e MADELITE IND E COM DE MADEIRA TRATADA LTDA. ESPÉCIE: 1º Aditivo ao Termo de Compromisso nº: 3874. OBJETO: A prorrogação da vigência do Termo de Compromisso nº: 3874 destinado à profissionalização, capacitação, qualificação e ressocialização de presos do Sistema Prisional de Minas Gerais, com o aproveitamento da mão de obra dos presos matriculados na UNIDADE GESTORA DE MONITORAÇÃO ELETRÔNICA, que cumprem pena na PENITENCIÁRIA FRANCISCO FLORIANO DE PAULA, subordinado à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, para a prestação de serviços de COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRAS E ARTEFATOS. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura. SEM REPASSE DE RECURSOS POR PARTE DO ESTADO. SIGNATÁRIOS: ANA PAULA DE ALMEIDA VIEIRA DOLABELLA, Superintendente de Humanização do Atendimento e CLÁUDIO MARÇAL CALAIS, representante legal de MADELITE IND E COM DE MADEIRA TRATADA LTDA.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

PARTES: EMG/SEJUSP e PLASTNOVA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS PLÁSTICOS LTDA. ESPÉCIE: 1º Aditivo ao Termo de Compromisso nº: 3907. OBJETO: A prorrogação da vigência do Termo de Compromisso nº: 3907 destinado à profissionalização, capacitação, qualificação e ressocialização de presos do Sistema Prisional de Minas Gerais, com o aproveitamento da mão de obra dos presos que cumprem pena no COMPLEXO PENITENCIÁRIO DE PONTE NOVA, subordinado à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, para a prestação de serviços de FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE MATERIAL PLÁSTICO. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura. SEM REPASSE DE RECURSOS POR PARTE DO ESTADO. SIGNATÁRIOS: ANA PAULA DE ALMEIDA VIEIRA DOLABELLA, Superintendente de Humanização do Atendimento e FERNANDO JORGE CAMPOS DE GODOY, representante legal de PLASTNOVA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS PLÁSTICOS LTDA.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

PARTES: EMG/SEJUSP e MUNICÍPIO DE SACRAMENTO. ESPÉCIE: 1º Aditivo ao Termo de Compromisso nº: 3946. OBJETO: A prorrogação da vigência do Termo de Compromisso nº: 3946 destinado à profissionalização, capacitação, qualificação e ressocialização de presos do Sistema Prisional de Minas Gerais, com o aproveitamento da mão de obra dos presos que cumprem pena no PRESÍDIO DE SACRAMENTO, subordinado à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, para a prestação de SERVIÇOS DE FAXINA E MANUTENÇÃO. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura. SEM REPASSE DE RECURSOS POR PARTE DO ESTADO. SIGNATÁRIOS: ANA PAULA DE ALMEIDA VIEIRA DOLABELLA, Superintendente de Humanização do Atendimento e WESLEY DE SANTI DE MELO, representante legal de MUNICÍPIO DE SACRAMENTO.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

PARTES: EMG/SEJUSP e TOP QUALITY ALIMENTAÇÃO LTDA. ESPÉCIE: 1º Aditivo ao Termo de Compromisso nº: 3947, Relação de Trabalho nº: 5216. OBJETO: A prorrogação da vigência do Termo de Compromisso nº: 3947 destinado à profissionalização, capacitação, qualificação e ressocialização de presos do Sistema Prisional de Minas Gerais, com o aproveitamento da mão de obra dos presos que cumprem pena na PENITENCIÁRIA FRANCISCO FLORIANO DE PAULA, subordinado à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, para a prestação de serviços de DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO NA UNIDADE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura. SEM REPASSE DE RECURSOS POR PARTE DO ESTADO. SIGNATÁRIOS: ANA PAULA DE ALMEIDA VIEIRA DOLABELLA, Superintendente de Humanização do Atendimento e LEANDRO FLÁVIO DE MELLO VESTINO, representante legal de TOP QUALITY ALIMENTAÇÃO LTDA.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

PARTES: EMG/SEJUSP e CONSTRUTORA CAMPOS & FILHOS LTDA. ESPÉCIE: 1º Aditivo ao Termo de Compromisso nº: 3948. OBJETO: A prorrogação da vigência do Termo de Compromisso nº: 3948 destinado à profissionalização, capacitação, qualificação e ressocialização de presos do Sistema Prisional de Minas Gerais, com o aproveitamento da mão-de-obra dos presos que cumprem pena na PENITENCIÁRIA DE TEÓFILO OTONI, subordinado à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, para a prestação de serviços de CONSTRUÇÃO CIVIL. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura. SEM REPASSE DE RECURSOS POR PARTE DO ESTADO. SIGNATÁRIOS: ANA PAULA DE ALMEIDA VIEIRA DOLABELLA, Superintendente de Humanização do Atendimento e HELBERT JÚLIO CAMPOS, representante legal de CONSTRUTORA CAMPOS & FILHOS LTDA.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

PARTES: EMG/SEJUSP e CONSTRUTORA ANDRADE & TEIXEIRA LTDA. ESPÉCIE: 1º Aditivo ao Termo de Compromisso nº: 3950. OBJETO: A prorrogação da vigência do Termo de Compromisso nº: 3950 destinado à profissionalização, capacitação, qualificação e ressocialização de presos do Sistema Prisional de Minas Gerais, com o aproveitamento da mão de obra dos presos que cumprem pena no PRESÍDIO DE CORONEL FABRICIANO, subordinado à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, para a prestação de serviços de CONSTRUÇÃO CIVIL. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura. SEM REPASSE DE RECURSOS POR PARTE DO ESTADO. SIGNATÁRIOS: ANA PAULA DE ALMEIDA VIEIRA DOLABELLA, Superintendente de Humanização do Atendimento e Eliel Sirlesio Teixeira, representante legal de CONSTRUTORA ANDRADE & TEIXEIRA LTDA.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

PARTES: EMG/SEJUSP e SABOR & ART COZINHA INDUSTRIAL LTDA. ESPÉCIE: 1º Aditivo ao Termo de Compromisso nº: 3964, Relação de Trabalho nº 5231. OBJETO: A prorrogação da vigência do Termo de Compromisso nº: 3964 destinado à profissionalização, capacitação, qualificação e ressocialização de presos do Sistema Prisional de Minas Gerais, com o aproveitamento da mão de obra dos presos que cumprem pena na PENITENCIÁRIA DE FORMIGA, subordinado à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, para a prestação de serviços de DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO NA UNIDADE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura. SEM REPASSE DE RECURSOS POR PARTE DO ESTADO. SIGNATÁRIOS: ANA PAULA DE ALMEIDA VIEIRA DOLABELLA, Superintendente de Humanização do Atendimento e LUCAS PANISSON, representante legal de SABOR & ART COZINHA INDUSTRIAL LTDA.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

PARTES: EMG/SEJUSP e SABOR & ART COZINHA INDUSTRIAL LTDA. ESPÉCIE: 1º Aditivo ao Termo de Compromisso nº: 3964, Relação de Trabalho nº 5260. OBJETO: A prorrogação da vigência do Termo de Compromisso nº: 3964 destinado à profissionalização, capacitação, qualificação e ressocialização de presos do Sistema Prisional de Minas Gerais, com o aproveitamento da mão de obra dos presos que cumprem pena no PRESÍDIO DE ARCOS, subordinado à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, para a prestação de serviços de DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO NA UNIDADE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura. SEM REPASSE DE RECURSOS POR PARTE DO ESTADO. SIGNATÁRIOS: ANA PAULA DE ALMEIDA VIEIRA DOLABELLA, Superintendente de Humanização do Atendimento e LUCAS PANISSON, representante legal de SABOR & ART COZINHA INDUSTRIAL LTDA.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

PARTES: EMG/SEJUSP e SABOR & ART COZINHA INDUSTRIAL LTDA. ESPÉCIE: 1º Aditivo ao Termo de Compromisso nº: 3964, Relação de Trabalho nº 5261. OBJETO: A prorrogação da vigência do Termo de Compromisso nº: 3964 destinado à profissionalização, capacitação, qualificação e ressocialização de presos do Sistema Prisional de Minas Gerais, com o aproveitamento da mão de obra dos presos que cumprem pena no PRESÍDIO DE LAGOA DA PRATA, subordinado à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, para a prestação de serviços de DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO NA UNIDADE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura. SEM REPASSE DE RECURSOS POR PARTE DO ESTADO. SIGNATÁRIOS: ANA PAULA DE ALMEIDA VIEIRA DOLABELLA, Superintendente de Humanização do Atendimento e LUCAS PANISSON, representante legal de SABOR & ART COZINHA INDUSTRIAL LTDA.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

PARTES: EMG/SEJUSP e SABOR & ART COZINHA INDUSTRIAL LTDA. ESPÉCIE: 1º Aditivo ao Termo de Compromisso nº: 3973, Relação de Trabalho nº: 5238. OBJETO: A prorrogação da vigência do Termo de Compromisso nº: 3973 destinado à profissionalização, capacitação, qualificação e ressocialização de presos do Sistema Prisional de Minas Gerais, com o aproveitamento da mão de obra dos presos que cumprem pena no COMPLEXO PENITENCIÁRIO NOSSA SENHORA DO CARMO, subordinado à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, para a prestação de serviços de DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO NA UNIDADE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura. SEM REPASSE DE RECURSOS POR PARTE DO ESTADO. SIGNATÁRIOS: ANA PAULA DE ALMEIDA VIEIRA DOLABELLA, Superintendente de Humanização do Atendimento e LUCAS PANISSON, representante legal de SABOR & ART COZINHA INDUSTRIAL LTDA.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

PARTES: EMG/SEJUSP e CL RESTAURANTE DE EUGENÓPOLIS LTDA. ESPÉCIE: 1º Aditivo ao Termo de Compromisso nº: 3988, Relação de Trabalho nº: 5262. OBJETO: A prorrogação da vigência do Termo de Compromisso nº: 3988 destinado à profissionalização, capacitação, qualificação e ressocialização de presos do Sistema Prisional de Minas Gerais, com o aproveitamento da mão de obra dos presos que cumprem pena no PRESÍDIO DE TAIOBEIRAS, subordinado à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, para a prestação de serviços de DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO NA UNIDADE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura. SEM REPASSE DE RECURSOS POR PARTE DO ESTADO. SIGNATÁRIOS: ANA PAULA DE ALMEIDA VIEIRA DOLABELLA, Superintendente de Humanização do Atendimento e LILIANE APARECIDA DA SILVA SANTOS AGRELOS, representante legal de CL RESTAURANTE DE EUGENÓPOLIS LTDA.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

PARTES: EMG/SEJUSP e NUTRIDORES REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA. ESPÉCIE: 1º Aditivo ao Termo de Compromisso nº: 4128, Relação de Trabalho nº: 5455. OBJETO: A prorrogação da vigência do Termo de Compromisso nº: 4128 destinado à profissionalização, capacitação, qualificação e ressocialização de presos do Sistema Prisional de Minas Gerais, com o aproveitamento da mão de obra dos presos que cumprem pena no PRESÍDIO DE ITAÚNA, subordinado à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, para a prestação de serviços de DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO NA UNIDADE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura. SEM REPASSE DE RECURSOS POR PARTE DO ESTADO. SIGNATÁRIOS: ANA PAULA DE ALMEIDA VIEIRA DOLABELLA, Superintendente de Humanização do Atendimento e PATRÍCIA CAMBRAIA SANTOS DE MELO, representante legal de NUTRIDORES REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

PARTES: EMG/SEJUSP e HR REFEIÇÕES LTDA. ESPÉCIE: 2º Aditivo ao Termo de Compromisso nº: 3412, Relação de Trabalho nº: 4206. OBJETO: A prorrogação da vigência do Termo de Compromisso nº: 3412 destinado à profissionalização, capacitação, qualificação e ressocialização de presos do Sistema Prisional de Minas Gerais, com o aproveitamento da mão de obra dos presos que cumprem pena no PRESÍDIO DR. CARLOS VITORIANO, subordinado à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, para a prestação de serviços de DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO NA UNIDADE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura. SEM REPASSE DE RECURSOS POR PARTE DO ESTADO. SIGNATÁRIOS: ANA PAULA DE ALMEIDA VIEIRA DOLABELLA, Superintendente de Humanização do Atendimento e ADRIANO VELOSO BARBOSA, representante legal de HR REFEIÇÕES LTDA.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

PARTES: EMG/SEJUSP e REIS DE RESENDE CONSTRUTORA LTDA. ESPÉCIE: 2º Aditivo ao Termo de Compromisso nº: 3415. OBJETO: A prorrogação da vigência do Termo de Compromisso nº: 3415 destinado à profissionalização, capacitação, qualificação e ressocialização de presos do Sistema Prisional de Minas Gerais, com o aproveitamento da mão de obra dos presos que cumprem pena no PRESÍDIO DE CARATINGA, subordinado à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, para a prestação de serviços de FABRICAÇÃO DE BLOCOS E OUTROS ARTEFATOS DE CONCRETO. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura. SEM REPASSE DE RECURSOS POR PARTE DO ESTADO. SIGNATÁRIOS: ANA PAULA DE ALMEIDA VIEIRA DOLABELLA, Superintendente de Humanização do Atendimento e PRISCILA TEIXEIRA DOS REIS RESENDE, representante legal de REIS DE RESENDE CONSTRUTORA LTDA.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

PARTES: EMG/SEJUSP e TOTAL ALIMENTAÇÃO S/A. ESPÉCIE: 2º Aditivo ao Termo de Compromisso nº: 3453, Relação de Trabalho nº: 4247. OBJETO: A prorrogação da vigência do Termo de Compromisso nº: 3453 destinado à profissionalização, capacitação, qualificação e ressocialização de presos do Sistema Prisional de Minas Gerais, com o aproveitamento da mão de obra dos presos que cumprem pena no PRESÍDIO DE ALFENAS, subordinado à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, para a prestação de serviços de DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO NA UNIDADE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura. SEM REPASSE DE RECURSOS POR PARTE DO ESTADO. SIGNATÁRIOS: ANA PAULA DE ALMEIDA VIEIRA DOLABELLA, Superintendente de Humanização do Atendimento e RICARDO BORGES GOMES DE MENEZES, representante legal de TOTAL ALIMENTAÇÃO S/A.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

PARTES: EMG/SEJUSP e MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS. ESPÉCIE: 2º Aditivo ao Termo de Compromisso nº: 3586. OBJETO: A prorrogação da vigência do Termo de Compromisso nº: 3586 destinado à profissionalização, capacitação, qualificação e ressocialização de presos do Sistema Prisional de Minas Gerais, com o aproveitamento da mão-de-obra dos presos que cumprem pena no PRESÍDIO DE FLORAMAR, subordinado à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, para a prestação de serviços de MANUTENÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura. SEM REPASSE DE RECURSOS POR PARTE DO ESTADO. SIGNATÁRIOS: ANA PAULA DE ALMEIDA VIEIRA DOLABELLA, SUPERINTENDENTE DE HUMANIZAÇÃO DO ATENDIMENTO e GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO, representante legal de MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

PARTES: EMG/SEJUSP e ALTERNATIVO RESTAURANTE LTDA. ESPÉCIE: 2º Aditivo ao Termo de Compromisso nº: 3420, Relação de Trabalho nº: 4214. OBJETO: A prorrogação da vigência do Termo de Compromisso nº: 3420 destinado à profissionalização, capacitação, qualificação e ressocialização de presos do Sistema Prisional de Minas Gerais, com o aproveitamento da mão de obra dos presos que cumprem pena no PRESÍDIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO, subordinado à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, para a prestação de serviços de DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO NA UNIDADE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura. SEM REPASSE DE RECURSOS POR PARTE DO ESTADO. SIGNATÁRIOS: ANA PAULA DE ALMEIDA VIEIRA DOLABELLA, Superintendente de Humanização do Atendimento e CLEONI DO CARMO LACERDA SOARES, representante legal de ALTERNATIVO RESTAURANTE LTDA.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

PARTES: EMG/SEJUSP e SÓLIDA NUTRIÇÃO LTDA. ESPÉCIE: 2º Aditivo ao Termo de Compromisso nº: 3425, Relação de Trabalho nº: 4219. OBJETO: A prorrogação da vigência do Termo de Compromisso nº: 3425 destinado à profissionalização, capacitação, qualificação e ressocialização de presos do Sistema Prisional de Minas Gerais, com o aproveitamento da mão de obra dos presos que cumprem pena no PRESÍDIO DE SÃO FRANCISCO, subordinado à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, para a prestação de serviços de DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO NA UNIDADE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura. SEM REPASSE DE RECURSOS POR PARTE DO ESTADO. SIGNATÁRIOS: ANA PAULA DE ALMEIDA VIEIRA DOLABELLA, Superintendente de Humanização do Atendimento e RODRIGO FABRÍCIO DE ARRUDA, representante legal de SÓLIDA NUTRIÇÃO LTDA.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

PARTES: EMG/SEJUSP e SÓLIDA NUTRIÇÃO LTDA. ESPÉCIE: 2º Aditivo ao Termo de Compromisso nº: 3428, Relação de Trabalho nº: 4222. OBJETO: A prorrogação da vigência do Termo de Compromisso nº: 3428 destinado à profissionalização, capacitação, qualificação e ressocialização de presos do Sistema Prisional de Minas Gerais, com o aproveitamento da mão de obra dos presos que cumprem pena no PRESÍDIO DE EXTREMA, subordinado à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, para a prestação de serviços de DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO NA UNIDADE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura. SEM REPASSE DE RECURSOS POR PARTE DO ESTADO. SIGNATÁRIOS: ANA PAULA DE ALMEIDA VIEIRA DOLABELLA, Superintendente de Humanização do Atendimento e RODRIGO FABRÍCIO DE ARRUDA, representante legal de SÓLIDA NUTRIÇÃO LTDA.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

PARTES: EMG/SEJUSP e TOTAL ALIMENTAÇÃO S/A. ESPÉCIE: 2º Aditivo ao Termo de Compromisso nº: 3439, Relação de Trabalho nº: 4233. OBJETO: A prorrogação da vigência do Termo de Compromisso nº: 3439 destinado à profissionalização, capacitação, qualificação e ressocialização de presos do Sistema Prisional de Minas Gerais, com o aproveitamento da mão de obra dos presos que cumprem pena no PRESÍDIO DE TRÊS PONTAS, subordinado à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, para a prestação de serviços de DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO NA UNIDADE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura. SEM REPASSE DE RECURSOS POR PARTE DO ESTADO. SIGNATÁRIOS: ANA PAULA DE ALMEIDA VIEIRA DOLABELLA, Superintendente de Humanização do Atendimento e RICARDO BORGES GOMES DE MENEZES, representante legal de TOTAL ALIMENTAÇÃO S/A.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

PARTES: EMG/SEJUSP e TOTAL ALIMENTAÇÃO S/A. ESPÉCIE: 2º Aditivo ao Termo de Compromisso nº: 3469, Relação de Trabalho nº: 4262. OBJETO: A prorrogação da vigência do Termo de Compromisso nº: 3469 destinado à profissionalização, capacitação, qualificação e ressocialização de presos do Sistema Prisional de Minas Gerais, com o aproveitamento da mão de obra dos presos que cumprem pena no PRESÍDIO PROFESSOR JACY DE ASSIS, subordinado à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, para a prestação de serviços de DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO NA UNIDADE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura. SEM REPASSE DE RECURSOS POR PARTE DO ESTADO. SIGNATÁRIOS: ANA PAULA DE ALMEIDA VIEIRA DOLABELLA, Superintendente de Humanização do Atendimento e RICARDO BORGES GOMES DE MENEZES, representante legal de TOTAL ALIMENTAÇÃO S/A.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

PARTES: EMG/SEJUSP e TOTAL ALIMENTAÇÃO S/A. ESPÉCIE: 2º Aditivo ao Termo de Compromisso nº: 3442. OBJETO: A prorrogação da vigência do Termo de Compromisso nº: 3442 destinado à profissionalização, capacitação, qualificação e ressocialização de presos do Sistema Prisional de Minas Gerais, com o aproveitamento da mão-de-obra dos presos que cumprem pena no PENITENCIARIA PROFESSOR JOAO PIMENTA DA VEIGA, subordinado à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, para a prestação de serviços de DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO NA UNIDADE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura. SEM REPASSE DE RECURSOS POR PARTE DO ESTADO. SIGNATÁRIOS: ANA PAULA DE ALMEIDA VIEIRA DOLABELLA, Superintendente de Humanização do Atendimento e RICARDO BORGES GOMES DE MENEZES, representante legal de TOTAL ALIMENTACAO S/A.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

PARTES: EMG/SEJUSP e TOTAL ALIMENTAÇÃO S/A. ESPÉCIE: 2º Aditivo ao Termo de Compromisso nº: 3443, Relação de Trabalho nº: 4237. OBJETO: A prorrogação da vigência do Termo de Compromisso nº: 3443 destinado à profissionalização, capacitação, qualificação e ressocialização de presos do Sistema Prisional de Minas Gerais, com o aproveitamento da mão de obra dos presos que cumprem pena no PRESÍDIO DE CAMPOS GERAIS, subordinado à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, para a prestação de serviços de DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO NA UNIDADE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura. SEM REPASSE DE RECURSOS POR PARTE DO ESTADO. SIGNATÁRIOS: ANA PAULA DE ALMEIDA VIEIRA DOLABELLA, Superintendente de Humanização do Atendimento e RICARDO BORGES GOMES DE MENEZES, representante legal de TOTAL ALIMENTAÇÃO S/A.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

PARTES: EMG/SEJUSP e TOTAL ALIMENTAÇÃO S/A. ESPÉCIE: 2º Aditivo ao Termo de Compromisso nº: 3452, Relação de Trabalho nº: 4246. OBJETO: A prorrogação da vigência do Termo de Compromisso nº: 3452 destinado à profissionalização, capacitação, qualificação e ressocialização de presos do Sistema Prisional de Minas Gerais, com o aproveitamento da mão de obra dos presos que cumprem pena no PRESÍDIO DE ARAGUARI, subordinado à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, para a prestação de serviços de DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO NA UNIDADE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura. SEM REPASSE DE RECURSOS POR PARTE DO ESTADO. SIGNATÁRIOS: ANA PAULA DE ALMEIDA VIEIRA DOLABELLA, Superintendente de Humanização do Atendimento e RICARDO BORGES GOMES DE MENEZES, representante legal de TOTAL ALIMENTAÇÃO S/A.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

PARTES: EMG/SEJUSP e HR REFEIÇÕES LTDA. ESPÉCIE: 2º Aditivo ao Termo de Compromisso nº: 3454, Relação de Trabalho nº: 4248. OBJETO: A prorrogação da vigência do Termo de Compromisso nº: 3454 destinado à profissionalização, capacitação, qualificação e ressocialização de presos do Sistema Prisional de Minas Gerais, com o aproveitamento da mão de obra dos presos que cumprem pena no PRESÍDIO DE MONTE SANTO DE MINAS, subordinado à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, para a prestação de serviços de DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO NA UNIDADE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura. SEM REPASSE DE RECURSOS POR PARTE DO ESTADO. SIGNATÁRIOS: ANA PAULA DE ALMEIDA VIEIRA DOLABELLA, Superintendente de Humanização do Atendimento e ADRIANO VELOSO BARBOSA, representante legal de HR REFEIÇÕES LTDA.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

PARTES: EMG/SEJUSP e MUNDIAL REFEIÇÕES E LANCHES LTDA. ESPÉCIE: 2º Aditivo ao Termo de Compromisso nº: 3458, Relação de Trabalho nº: 4251. OBJETO: A prorrogação da vigência do Termo de Compromisso nº: 3458 destinado à profissionalização, capacitação, qualificação e ressocialização de presos do Sistema Prisional de Minas Gerais, com o aproveitamento da mão de obra dos presos que cumprem pena no PRESÍDIO DE VIÇOSA, subordinado à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, para a prestação de serviços de DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO NA UNIDADE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura. SEM REPASSE DE RECURSOS POR PARTE DO ESTADO. SIGNATÁRIOS: ANA PAULA DE ALMEIDA VIEIRA DOLABELLA, Superintendente de Humanização do Atendimento e PEDRO EUSTÁQUIO BATISTA, representante legal de MUNDIAL REFEIÇÕES E LANCHES LTDA.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

PARTES: EMG/SEJUSP e TOTAL ALIMENTAÇÃO S/A. ESPÉCIE: 2º Aditivo ao Termo de Compromisso nº: 3469, Relação de Trabalho nº: 4262. OBJETO: A prorrogação da vigência do Termo de Compromisso nº: 3469 destinado à profissionalização, capacitação, qualificação e ressocialização de presos do Sistema Prisional de Minas Gerais, com o aproveitamento da mão de obra dos presos que cumprem pena no PRESÍDIO PROFESSOR JACY DE ASSIS, subordinado à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, para a prestação de serviços de DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO NA UNIDADE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura. SEM REPASSE DE RECURSOS POR PARTE DO ESTADO. SIGNATÁRIOS:

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO
PARTES: EMG/SEJUSP e NUTRINDUS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI. ESPÉCIE: 2º Aditivo ao Termo de Compromisso nº: 3661, Relação de Trabalho nº: 4457. OBJETO: A prorrogação da vigência do Termo de Compromisso nº: 3661 destinado à profissionalização, capacitação, qualificação e ressocialização de presos do Sistema Prisional de Minas Gerais, com o aproveitamento da mão de obra dos presos que cumprem pena no PRESÍDIO DE ALÉM PARAÍBA, subordinado à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, para a prestação de serviços de DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO NA UNIDADE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura. SEM REPASSE DE RECURSOS POR PARTE DO ESTADO. SIGNATÁRIOS: ANA PAULA DE ALMEIDA VIEIRA DOLABELLA, Superintendente de Humanização do Atendimento e ANTÔNIO ENIVALDO ESPINOSA DE SOUZA, representante legal de NUTRINDUS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO
PARTES: EMG/SEJUSP e NUTRINDUS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. ESPÉCIE: 2º Aditivo ao Termo de Compromisso nº: 3664, Relação de Trabalho nº: 4460. OBJETO: A prorrogação da vigência do Termo de Compromisso nº: 3664 destinado à profissionalização, capacitação, qualificação e ressocialização de presos do Sistema Prisional de Minas Gerais, com o aproveitamento da mão de obra dos presos que cumprem pena no PRESÍDIO DE LEOPOLDINA, subordinado à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, para a prestação de serviços de DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO NA UNIDADE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura. SEM REPASSE DE RECURSOS POR PARTE DO ESTADO. SIGNATÁRIOS: ANA PAULA DE ALMEIDA VIEIRA DOLABELLA, Superintendente de Humanização do Atendimento e ANTÔNIO ENIVALDO ESPINOSA DE SOUZA, representante legal de NUTRINDUS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO
PARTES: EMG/SEJUSP e CL RESTAURANTE DE EUGENÓPOLIS LTDA. ESPÉCIE: 2º Aditivo ao Termo de Compromisso nº: 3667, Relação de Trabalho nº: 4463. OBJETO: A prorrogação da vigência do Termo de Compromisso nº: 3667 destinado à profissionalização, capacitação, qualificação e ressocialização de presos do Sistema Prisional de Minas Gerais, com o aproveitamento da mão de obra dos presos que cumprem pena no PRESÍDIO DE RIO POMBA, subordinado à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, para a prestação de serviços de DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO NA UNIDADE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura. SEM REPASSE DE RECURSOS POR PARTE DO ESTADO. SIGNATÁRIOS: ANA PAULA DE ALMEIDA VIEIRA DOLABELLA, Superintendente de Humanização do Atendimento e LILIANE APARECIDA DA SILVA SANTOS AGRELOS, representante legal de CL RESTAURANTE DE EUGENOPOLIS LTDA.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO
PARTES: EMG/SEJUSP e CL RESTAURANTE DE EUGENÓPOLIS LTDA. ESPÉCIE: 2º Aditivo ao Termo de Compromisso nº: 3668, Relação de Trabalho nº: 4464. OBJETO: A prorrogação da vigência do Termo de Compromisso nº: 3668 destinado à profissionalização, capacitação, qualificação e ressocialização de presos do Sistema Prisional de Minas Gerais, com o aproveitamento da mão de obra dos presos que cumprem pena no PRESÍDIO DE UBÁ, subordinado à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, para a prestação de serviços de DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO NA UNIDADE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura. SEM REPASSE DE RECURSOS POR PARTE DO ESTADO. SIGNATÁRIOS: ANA PAULA DE ALMEIDA VIEIRA DOLABELLA, Superintendente de Humanização do Atendimento e LILIANE APARECIDA DA SILVA SANTOS AGRELOS, representante legal de CL RESTAURANTE DE EUGENÓPOLIS LTDA.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO
PARTES: EMG/SEJUSP e MUNDIAL REFEIÇÕES E LANCHES LTDA. ESPÉCIE: 2º Aditivo ao Termo de Compromisso nº: 3797, Relação de Trabalho nº: 5067. OBJETO: A prorrogação da vigência do Termo de Compromisso nº: 3797 destinado à profissionalização, capacitação, qualificação e ressocialização de presos do Sistema Prisional de Minas Gerais, com o aproveitamento da mão de obra dos presos que cumprem pena no PRESÍDIO DE OURO PRETO, subordinado à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, para a prestação de serviços de DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO NA UNIDADE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura. SEM REPASSE DE RECURSOS POR PARTE DO ESTADO. SIGNATÁRIOS: ANA PAULA DE ALMEIDA VIEIRA DOLABELLA, Superintendente de Humanização do Atendimento e PEDRO EUSTÁQUIO BATISTA, representante legal de MUNDIAL REFEIÇÕES E LANCHES LTDA.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO
PARTES: EMG/SEJUSP e TOTAL ALIMENTAÇÃO S/A. ESPÉCIE: 3º Aditivo ao Termo de Compromisso nº: 3426, Relação de Trabalho nº: 4220. OBJETO: A prorrogação da vigência do Termo de Compromisso nº: 3426 destinado à profissionalização, capacitação, qualificação e ressocialização de presos do Sistema Prisional de Minas Gerais, com o aproveitamento da mão de obra dos presos que cumprem pena na PENITENCIÁRIA DE TRÊS CORAÇÕES, subordinado à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, para a prestação de serviços de DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO NA UNIDADE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura. SEM REPASSE DE RECURSOS POR PARTE DO ESTADO. SIGNATÁRIOS: ANA PAULA DE ALMEIDA VIEIRA DOLABELLA, Superintendente de Humanização do Atendimento e RICARDO BORGES GOMES DE MENEZES, representante legal de TOTAL ALIMENTAÇÃO S/A.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO
PARTES: EMG/SEJUSP e PECAS E OFICINA PARA VEÍCULOS - AUTOVEG LTDA. ESPÉCIE: 4º Aditivo ao Termo de Compromisso nº: 2488. OBJETO: A prorrogação da vigência do Termo de Compromisso nº: 2488 destinado à profissionalização, capacitação, qualificação e ressocialização de presos do Sistema Prisional de Minas Gerais, com o aproveitamento da mão-de-obra dos presos que cumprem pena no PRESÍDIO DE GUANHÃES, subordinado à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, para a prestação de serviços de LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO, POLIMENTO, MANUTENÇÃO E REPARO DE VEÍCULOS. VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de assinatura. SEM REPASSE DE RECURSOS POR PARTE DO ESTADO. SIGNATÁRIOS: ANA PAULA DE ALMEIDA VIEIRA DOLABELLA, Superintendente de Humanização do Atendimento e ORIDES JOSÉ CORDEIRO, representante legal de PEÇAS E OFICINA PARA VEICULOS - AUTOVEG LTDA.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO
PARTES: EMG/SEJUSP e MUNICÍPIO DE VIÇOSA. ESPÉCIE: 4º Aditivo ao Termo de Compromisso nº: 2683. OBJETO: A prorrogação da vigência do Termo de Compromisso nº: 2683 destinado à profissionalização, capacitação, qualificação e ressocialização de presos do Sistema Prisional de Minas Gerais, com o aproveitamento da mão-de-obra dos presos que cumprem pena no PRESÍDIO DE VIÇOSA, subordinado à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, para a prestação de serviços de FABRICAÇÃO DE BLOCOS E OUTROS ARTEFATOS DE CONCRETO. VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de assinatura. SEM REPASSE DE RECURSOS POR PARTE DO ESTADO. SIGNATÁRIOS: ANA PAULA DE ALMEIDA VIEIRA DOLABELLA, Superintendente de Humanização do Atendimento e RAIMUNDO NONATO CARDOSO, representante legal de MUNICÍPIO DE VIÇOSA.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO
PARTES: EMG/SEJUSP e MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE. ESPÉCIE: 4º Aditivo ao Termo de Compromisso nº: 2529. OBJETO: A prorrogação da vigência do Termo de Compromisso nº: 2529 destinado à profissionalização, capacitação, qualificação e ressocialização de presos do Sistema Prisional de Minas Gerais, com o aproveitamento da mão de obra dos presos que cumprem pena no PRESÍDIO DE JOÃO MONLEVADE, subordinado à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, para a prestação de serviços de MANUTENÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura. SEM REPASSE DE RECURSOS POR PARTE DO ESTADO. SIGNATÁRIOS: ANA PAULA DE ALMEIDA VIEIRA DOLABELLA, Superintendente de Humanização do Atendimento e LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO, representante legal de MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO
PARTES: EMG/SEJUSP e EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS EMOP. ESPÉCIE: 5º Aditivo ao Termo de Compromisso nº: 205. OBJETO: A prorrogação da vigência do Termo de Compromisso nº: 205 destinado à profissionalização, capacitação, qualificação e ressocialização de presos do Sistema Prisional de Minas Gerais, com o aproveitamento da mão-de-obra dos presos que cumprem pena no PRESÍDIO DE FLORAMAR, subordinado à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, para a prestação de serviços de CARREGAMENTO DE CAMINHÕES E SERVIÇOS DE LIMPEZA. VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de assinatura. SEM REPASSE DE RECURSOS POR PARTE DO ESTADO. SIGNATÁRIOS: ANA PAULA DE ALMEIDA VIEIRA DOLABELLA, Superintendente de Humanização do Atendimento e LUCAS VIVAS PEREIRA, representante legal de EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS EMOP.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO
PARTES: EMG/SEJUSP e MUNICÍPIO DE VISCONDE DO RIO BRANCO. ESPÉCIE: 6º Aditivo ao Termo de Compromisso nº: 961. OBJETO: A prorrogação da vigência do Termo de Compromisso nº: 961 destinado à profissionalização, capacitação, qualificação e ressocialização de presos do Sistema Prisional de Minas Gerais, com o aproveitamento da mão de obra dos presos que cumprem pena no PRESÍDIO VISCONDE DO RIO BRANCO, subordinado à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, para a prestação de serviços de MANUTENÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura. SEM REPASSE DE RECURSOS POR PARTE DO ESTADO. SIGNATÁRIOS: ANA PAULA DE ALMEIDA VIEIRA DOLABELLA, Superintendente de Humanização do Atendimento e LUIZ FÁBIO ANTONUCCI FILHO, representante legal de MUNICÍPIO DE VISCONDE DO RIO BRANCO.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO
PARTES: EMG/SEJUSP e SAMAQ USINAGENS E MÁQUINAS LTDA. ESPÉCIE: Termo de Compromisso nº: 4173. Relação de Trabalho nº 5509. OBJETO: O presente Termo tem por objeto a profissionalização, capacitação, qualificação e ressocialização de presos do Sistema Prisional de Minas Gerais, com o aproveitamento da mão-de-obra dos presos que cumprem pena no PRESÍDIO JOSÉ ABRANCHES GONÇALVES, subordinado à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, para a prestação de SERVIÇOS DE USINAGEM, TORNEARIA E SOLDA. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura. SEM REPASSE DE RECURSOS POR PARTE DO ESTADO. SIGNATÁRIOS: ANA PAULA DE ALMEIDA VIEIRA DOLABELLA, Superintendente de Humanização do Atendimento e BRUNO VINÍCIUS SOUZA DOS SANTOS, representante legal de SAMAQ USINAGENS E MÁQUINAS LTDA.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO
PARTES: EMG/SEJUSP e SAMAQ USINAGENS E MÁQUINAS LTDA. ESPÉCIE: Termo de Compromisso nº: 4173. Relação de Trabalho nº 5545. OBJETO: O presente Termo tem por objeto a profissionalização, capacitação, qualificação e ressocialização de presos do Sistema Prisional de Minas Gerais, com o aproveitamento da mão-de-obra dos presos que cumprem pena no PRESÍDIO JOSÉ ABRANCHES GONÇALVES, subordinado à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, para a prestação de SERVIÇOS DE USINAGEM, TORNEARIA E SOLDA. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura. SEM REPASSE DE RECURSOS POR PARTE DO ESTADO. SIGNATÁRIOS: ANA PAULA DE ALMEIDA VIEIRA DOLABELLA, Superintendente de Humanização do Atendimento e BRUNO VINÍCIUS SOUZA DOS SANTOS, representante legal de SAMAQ USINAGENS E MÁQUINAS LTDA.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO
PARTES: EMG/SEJUSP e ASSOCIAÇÃO INCUBAR. ESPÉCIE: Termo de Compromisso nº: 4177. OBJETO: O presente Termo tem por objeto a profissionalização, capacitação, qualificação e ressocialização de presos do Sistema Prisional de Minas Gerais, com o aproveitamento da mão-de-obra dos presos que cumprem pena na PENITENCIÁRIA FRANCISCO FLORIANO DE PAULA, subordinado à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, para a prestação de serviços de CULTIVO E PRODUÇÃO DE HORTALIÇAS. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura. SEM REPASSE DE RECURSOS POR PARTE DO ESTADO. SIGNATÁRIOS: ANA PAULA DE ALMEIDA VIEIRA DOLABELLA, Superintendente de Humanização do Atendimento e ANTÔNIO CARLOS LINHARES BORGES, representante legal de ASSOCIAÇÃO INCUBAR.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO
PARTES: EMG/SEJUSP e MUNICÍPIO DE BARBACENA. ESPÉCIE: Termo de Compromisso nº: 4188. OBJETO: O presente Termo tem por objeto a profissionalização, capacitação, qualificação e ressocialização de presos do Sistema Prisional de Minas Gerais, com o aproveitamento da mão-de-obra dos presos que cumprem pena no PRESÍDIO DE BARBACENA, subordinado à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, para a prestação de serviços de LIMPEZA URBANA. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura. SEM REPASSE DE RECURSOS POR PARTE DO ESTADO. SIGNATÁRIOS: ANA PAULA DE ALMEIDA VIEIRA DOLABELLA, Superintendente de Humanização do Atendimento e CARLOS AUGUSTO SOARES DO NASCIMENTO, representante legal de MUNICÍPIO DE BARBACENA.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO
PARTES: EMG/SEJUSP e CENTRO DE APOIO NOSSA SENHORA DO SAGRADO CORAÇÃO. ESPÉCIE: Termo de Compromisso nº: 4194, Relação de Trabalho nº: 5534. OBJETO: O presente Termo tem por objeto a profissionalização, capacitação, qualificação e ressocialização de presos do Sistema Prisional de Minas Gerais, com o aproveitamento da mão de obra dos presos que cumprem pena no PRESÍDIO DE ITAJUBÁ, subordinado à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, para a prestação de serviços de FABRICAÇÃO DE PÃES, BOLOS E BISCOITOS. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura. SEM REPASSE DE RECURSOS POR PARTE DO ESTADO. SIGNATÁRIOS: ANA PAULA DE ALMEIDA VIEIRA DOLABELLA, Superintendente de Humanização do Atendimento e FLORINDA MACHADO FERREIRA, representante legal de CENTRO DE APOIO NOSSA SENHORA DO SAGRADO CORAÇÃO.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO
PARTES: EMG/SEJUSP e CENTRO DE APOIO NOSSA SENHORA DO SAGRADO CORAÇÃO. ESPÉCIE: Termo de Compromisso nº: 4194, Relação de Trabalho nº: 5559. OBJETO: O presente Termo tem por objeto a profissionalização, capacitação, qualificação e ressocialização de presos do Sistema Prisional de Minas Gerais, com o aproveitamento da mão de obra dos presos que cumprem pena no PRESÍDIO DE ITAJUBÁ, subordinado à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, para a prestação de serviços de CONSERVAÇÃO E LIMPEZA. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura. SEM REPASSE DE RECURSOS POR PARTE DO ESTADO. SIGNATÁRIOS: ANA PAULA DE ALMEIDA VIEIRA DOLABELLA, Superintendente de Humanização do Atendimento e FLORINDA MACHADO FERREIRA, representante legal de CENTRO DE APOIO NOSSA SENHORA DO SAGRADO CORAÇÃO.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO
PARTES: EMG/SEJUSP e VR FOOD SERVICE LTDA. ESPÉCIE: Termo de Compromisso nº: 4197, Relação de Trabalho nº: 5537. OBJETO: O presente Termo tem por objeto a profissionalização, capacitação, qualificação e ressocialização de presos do Sistema Prisional de Minas Gerais, com o aproveitamento da mão de obra dos presos que cumprem pena no PRESÍDIO DE SÃO LOURENÇO, subordinado à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, para a prestação de serviços de DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO NA UNIDADE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura. SEM REPASSE DE RECURSOS POR PARTE DO ESTADO. SIGNATÁRIOS: ANA PAULA DE ALMEIDA VIEIRA DOLABELLA, Superintendente de Humanização do Atendimento e VITOR RANGEL FERREIRA EVANGELISTA, representante legal de VR FOOD SERVICE LTDA.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO
PARTES: EMG/SEJUSP e TOTAL ALIMENTAÇÃO S/A. ESPÉCIE: Termo de Compromisso nº: 4199, Relação de Trabalho nº: 5539. OBJETO: O presente Termo tem por objeto a profissionalização, capacitação, qualificação e ressocialização de presos do Sistema Prisional de Minas Gerais, com o aproveitamento da mão de obra dos presos que cumprem pena na CAJAR - CASA DO ALBERGADO JOSÉ ALENCAR ROGEDO, subordinado à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, para a prestação de serviços de DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO NA UNIDADE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura. SEM REPASSE DE RECURSOS POR PARTE DO ESTADO. SIGNATÁRIOS: ANA PAULA DE ALMEIDA VIEIRA DOLABELLA, Superintendente de Humanização do Atendimento e RICARDO BORGES GOMES DE MENEZES, representante legal de TOTAL ALIMENTAÇÃO S/A.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO
PARTES: EMG/SEJUSP e TOTAL ALIMENTAÇÃO S/A. ESPÉCIE: Termo de Compromisso nº: 4199, Relação de Trabalho nº: 5560. OBJETO: O presente Termo tem por objeto a profissionalização, capacitação, qualificação e ressocialização de presos do Sistema Prisional de Minas Gerais, com o aproveitamento da mão de obra dos presos que cumprem pena no CERESP - JUIZ DE FORA - CENTRO DE REMANEJAMENTO DO SISTEMA PRISIONAL, subordinado à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, para a prestação de serviços de DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO NA UNIDADE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura. SEM REPASSE DE RECURSOS POR PARTE DO ESTADO. SIGNATÁRIOS: ANA PAULA DE ALMEIDA VIEIRA DOLABELLA, Superintendente de Humanização do Atendimento e RICARDO BORGES GOMES DE MENEZES, representante legal de TOTAL ALIMENTAÇÃO S/A.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO
PARTES: EMG/SEJUSP e TOTAL ALIMENTAÇÃO S/A. ESPÉCIE: Termo de Compromisso nº: 4199, Relação de Trabalho nº: 5561. OBJETO: O presente Termo tem por objeto a profissionalização, capacitação, qualificação e ressocialização de presos do Sistema Prisional de Minas Gerais, com o aproveitamento da mão de obra dos presos que cumprem pena na PENITENCIÁRIA JOSÉ EDSON CAVALIERI, subordinado à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, para a prestação de serviços de DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO NA UNIDADE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura. SEM REPASSE DE RECURSOS POR PARTE DO ESTADO. SIGNATÁRIOS: ANA PAULA DE ALMEIDA VIEIRA DOLABELLA, Superintendente de Humanização do Atendimento e RICARDO BORGES GOMES DE MENEZES, representante legal de TOTAL ALIMENTAÇÃO S/A.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO
PARTES: EMG/SEJUSP e TOTAL ALIMENTAÇÃO S/A. ESPÉCIE: Termo de Compromisso nº: 4199, Relação de Trabalho nº: 5562. OBJETO: O presente Termo tem por objeto a profissionalização, capacitação, qualificação e ressocialização de presos do Sistema Prisional de Minas Gerais, com o aproveitamento da mão de obra dos presos que cumprem pena na PENITENCIÁRIA PROFESSOR ARIOSVALDO CAMPOS PIRES, subordinado à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, para a prestação de serviços de DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO NA UNIDADE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura. SEM REPASSE DE RECURSOS POR PARTE DO ESTADO. SIGNATÁRIOS: ANA PAULA DE ALMEIDA VIEIRA DOLABELLA, Superintendente de Humanização do Atendimento e RICARDO BORGES GOMES DE MENEZES, representante legal de TOTAL ALIMENTAÇÃO S/A.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO
PARTES: EMG/SEJUSP e TOTAL ALIMENTAÇÃO S/A. ESPÉCIE: Termo de Compromisso nº: 4199, Relação de Trabalho nº: 5563. OBJETO: O presente Termo tem por objeto a profissionalização, capacitação, qualificação e ressocialização de presos do Sistema Prisional de Minas Gerais, com o aproveitamento da mão de obra dos presos que cumprem pena no PRESÍDIO DE BICAS, subordinado à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, para a prestação de serviços de DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO NA UNIDADE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura. SEM REPASSE DE RECURSOS POR PARTE DO ESTADO. SIGNATÁRIOS: ANA PAULA DE ALMEIDA VIEIRA DOLABELLA, Superintendente de Humanização do Atendimento e RICARDO BORGES GOMES DE MENEZES, representante legal de TOTAL ALIMENTAÇÃO S/A.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO
PARTES: EMG/SEJUSP e TOTAL ALIMENTAÇÃO S/A. ESPÉCIE: Termo de Compromisso nº: 4199, Relação de Trabalho nº: 5564. OBJETO: O presente Termo tem por objeto a profissionalização, capacitação, qualificação e ressocialização de presos do Sistema Prisional de Minas Gerais, com o aproveitamento da mão de obra dos presos que cumprem pena no PRESÍDIO DE MATIAS BARBOSA, subordinado à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, para a prestação de serviços de DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO NA UNIDADE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura. SEM REPASSE DE RECURSOS POR PARTE DO ESTADO. SIGNATÁRIOS: ANA PAULA DE ALMEIDA VIEIRA DOLABELLA, Superintendente de Humanização do Atendimento e RICARDO BORGES GOMES DE MENEZES, representante legal de TOTAL ALIMENTAÇÃO S/A.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO
PARTES: EMG/SEJUSP e COFFEE BREAK MAJESTOSA LTDA. ESPÉCIE: Termo de Compromisso nº: 4216. OBJETO: O presente Termo tem por objeto a profissionalização, capacitação, qualificação e ressocialização de presos do Sistema Prisional de Minas Gerais, com o aproveitamento da mão de obra dos presos que cumprem pena no PRESÍDIO DE ITAJUBÁ, subordinado à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, para a prestação de serviços de PANIFICAÇÃO. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura. SEM REPASSE DE RECURSOS POR PARTE DO ESTADO. SIGNATÁRIOS: ANA PAULA DE ALMEIDA VIEIRA DOLABELLA, Superintendente de Humanização do Atendimento, e ÉRIKA MACHADO DANIEL e TEREZINHA DE FÁTIMA MACHADO DANIEL, representantes legais de COFFEE BREAK MAJESTOSA LTDA.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO
PARTES: EMG/SEJUSP e RABELO HIPERMERCADO LTDA. ESPÉCIE: Termo de Compromisso nº: 4169. OBJETO: O presente Termo tem por objeto a profissionalização, capacitação, qualificação e ressocialização de presos do Sistema Prisional de Minas Gerais, com o aproveitamento da mão-de-obra dos presos que cumprem pena na PENITENCIÁRIA FRANCISCO FLORIANO DE PAULA, subordinado à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, para a prestação de serviços de DISTRIBUIÇÃO DE COMPRAS NA UNIDADE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura. SEM REPASSE DE RECURSOS POR PARTE DO ESTADO. SIGNATÁRIOS: ANA PAULA DE ALMEIDA VIEIRA DOLABELLA, Superintendente de Humanização do Atendimento e LEONARDO ANTÔNIO RABELO, representante legal de RABELO HIPERMERCADO LTDA.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO
PARTES: EMG/SEJUSP e SUPER GLOBO QUÍMICA LTDA. ESPÉCIE: Termo de Compromisso nº: 4209. OBJETO: O presente Termo tem por objeto a profissionalização, capacitação, qualificação e ressocialização de presos do Sistema Prisional de Minas Gerais, com o aproveitamento da mão-de-obra dos presos que cumprem pena na PENITENCIÁRIA JOSÉ MARIA ALKIMIN, subordinado à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, para a prestação de serviços de AUXILIAR DE PRODUÇÃO. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura. SEM REPASSE DE RECURSOS POR PARTE DO ESTADO. SIGNATÁRIOS: ANA PAULA DE ALMEIDA VIEIRA DOLABELLA, Superintendente de Humanização do Atendimento e BERNARDO GUIMARÃES CORDEIRO DA CUNHA, representante legal de SUPER GLOBO QUÍMICA LTDA.

219 cm -02 1798717 - 1

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO
TÉCNICA Nº 18/2023
PARTES: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e a Polícia Militar de Minas Gerais - PMMG. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Cooperação Técnica o compartilhamento de informações do Sistema Integrado de Gestão Prisional- (SIGPRI) entre a SEJUSP - Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e a PMMG - Polícia Militar de Minas Gerais, para fins de subsidiar ações de preservação da Ordem Pública. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste termo é de 60 (sessenta) meses, a contar da data de sua publicação, podendo ser prorrogado por igual período, desde que demonstradas razões suficientemente aptas para determinar a prorrogação do prazo, em atendimento ao dever de motivação. DATA DE ASSINATURA: 01/06/2023 SIGNATÁRIOS: Rogério Grecco e Rodrigo Piassi do Nascimento .

4 cm -02 1798432 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 9271605.02.23
PARTES: EMG/SEJUSP E A EMPRESACONSTRUTORA CAMPOS & FILHOS LTDA - ME.ESPECIE: Segundo Termo Aditivo aocontratode prestação deexecução de serviços comuns de engenharia civil de recuperação, adequação, reparos, reposição, conservação e manutenção preventiva, corretiva e modernização para melhoria das unidades físicas do Sistema Prisional da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública. OBJETO:O REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO DO CONTRATO9371605/2021, em valor monetário de R$1.217.764,45(Hum Milhão, Duzentos e Dezessete Mil, Setecentos e Sessenta e Quatro Reais e Quarenta e Cinco Centavos), em relação ao contrato inicial atualizado, representando em índice percentual de6,71586470%(SEIS INTEIROS E SETENTA E UM MILHÕES, QUINHENTOS E OITENTA E SEIS MIL, QUATROCENTOS E SETENTA CENTÉSIMOS DE MILIONÉSIMOS POR CENTO). VALOR: O valor global do contrato,em virtude daalteraçãoem tela, passa de R$18.132.385,01 (Dezoito Milhões, Cento e Trinta e Dois Mil, Trezentos e Oitenta e Cinco Reais e Um Centavo), paraR$19.350.149,45 (Dezenove Milhões, Trezentos e Cinquenta Mil, Cento e Quarenta e Nove Reais e Quarenta e Cinco Centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:nº 1451.06.421.145.4423.0001.3.3.9 0.39.22.0.10.1. SIGNATÁRIOS: Tiago Maduro de Azevedo e Helbert Julio Campos. Assinatura em: 02/06/2023.

5 cm -02 1798368 - 1

DECISÃO
Nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993, Lei nº 10.520/2002, Lei Estadual nº 14.184/2002, Lei Estadual nº 13.994/2001, Decreto Estadual nº 45.902/2012, Resolução SEJUSP nº 123/2022, alterada pela Resolução SEJUSP nº 970/2022 e ato de atribuição de competência publicado em 24 de fevereiro de 2023, ACOLHO, na íntegra, o Relatório Técnico nº 51/SEJUSP/NUREL/2023, de 22 de maio de 2023, emitido pela Comissão Processante Permanente da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública nos autos dos Processos Administrativos Punitivos nº 1450.01.0003147/2021-68 e nº. 1450.01.0074500/2020-57, analisados em conjunto, que recomendou a aplicação à empresa TOP QUALITY ALIMENTAÇÃO EIRELI – EPP, CNPJ n.º 11.901.992/0001-44, sediada na Rua Barra Mansa, nº 50, Bairro Jardim França, em São Paulo/SP, as seguintes penalidades:
- MULTA no valor de R$ 184.314,04 (cento e oitenta e quatro mil, trezentos e quatorze reais e quatro centavos), referente ao PAP nº.1450.01.0003147/2021-68;
- MULTA no valor de R$ 49.304,12 (quarenta e nove mil trezentos e quatro reais e doze centavos), referente ao PAP nº. 1450.01.0074500/2020-57;
- SUSPENSÃO TEMPORÁRIA do direito de licitar e de contratar com a Administração Pública Estadual pelo prazo de 01 (um) ano, com base no artigo nº 87, inciso III da lei 8.666/93, combinado com o artigo 47, § 1º, inciso II, do Decreto Estadual nº 45.902/2012.

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública,
Belo Horizonte, 02 de junho de 2023.
Carlos Vinícius de Souza Figueiredo
Assessor Orçamentário e Financeiro - DEPEN/MG
Ordenador de Despesas

7 cm -02 1798296 - 1

DECISÃO
Nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993, Lei nº 10.520/2002, Lei Estadual nº 14.184/2002, Lei Estadual nº 13.994/2001,Decreto Estadual nº 45.902/2012,Resolução SEJUSP nº 123/2022, alterada pela ResoluçãoSEJUSP nº 970/2022 e ato de atribuiçãode competência publicadoem 24de fevereirode 2023,ACOLHO,na íntegra, oRelatório Técnico nº 187/SEJUSP/NUREL/2022,de 29 de dezembrode 2022,emitidopela Comissão Processante Permanente da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Públicanos autos doProcessoAdministrativoPunitivo nº 1450.01.0014461/2022-40, que recomendoua aplicação da penalidade de MULTAno valor deR$ 136.583,97 (cento e trinta e seis mil quinhentos e oitenta e três reais e noventa e sete centavos)à empresaOrganizações Nutri de Refeições Coletivas Ltda,CNPJ nº71.139.406/0001-06, sediada naDoutor Washington Floriano, 136, Bairro Frimisa, Santa Luzia/MG.

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública,
Belo Horizonte, 30 de maio de 2023.
Carlos Vinícius de Souza Figueiredo
Assessor Orçamentário e Financeiro - DEPEN/MG
Ordenador de Despesas

5 cm -02 1798298 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 59/2023. Objeto:

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE
CONTRATO ADMINISTRATIVO

O Diretor Geral do Departamento Penitenciário de Minas Gerais, no uso de suas atribuiçõesnos termos da Resolução nº 65, de 05 de novembro de 2019, registra a retificação do Extrato de Contrato Administrativo, publicado em 10/02/2023, relacionado à Contratada Temporária DIEINI DIEISE OLIVEIRA SILVA, MASP 14922785, conforme motivações constantes no processo SEI nº 1450.01.0006699/2023-91:
Onde se lê: "Período 28/01/2023 a 12/06/2023"
Leia-se: "Período 28/01/2023 a 10/06/2023"

Belo Horizonte, 02 de junho de 2023
Rodrigo Machado de Andrade
Diretor Geral do Depen-MG

8 cm -02 1798599 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO

Nos termos do artigo 57, §1º, III do Decreto Estadual nº 47.383/2018, fica o autuado abaixo indicado, notificado da lavratura de auto de infração em razão do descumprimento da legislação ambiental estadual, com o prazo máximo de 20 (vinte) dias, a contar desta publicação, para apresentar defesa junto ao NAI – Núcleo de Autos de Infração do Triângulo Mineiro no endereço Praça Tubal Vilela, 03 - CEP 38.400-186 Uberlândia-MG ou efetuar o pagamento da multa. Comunicamos que findo o prazo acima estipulado sem atendimento, será declarada, por termo, a ausência de manifestação do autuado, com as consequências definidas na legislação vigente, sendo promovido o regular encaminhamento do processo à 1ª Procuradoria da Dívida Ativa – AGE/BH.

Nome	Identificação	Auto de Infração
AGER AGRONEGÓCIOS LTDA	30.5**.***/****-03	312028/2023

4 cm -02 1798312 - 1

TERMO DE DOAÇÃO SEMAD X IEF

Nº do Termo: 180 - Eletrônico -/20232100.01.0028719/2022-14. Termo de Doação de bens, celebrado entre a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD e o Instituto Estadual de Florestas - IEF. Objeto: conforme Quadro de Detalhamento de Material Doado do processo SEI 2100.01.0028719/2022-14 (doc. 66622183), no valor de R$ 8999,72. Data da assinatura do Termo: 01/06/2023. Assinam, pela doadora, Ana Carolina Miranda Lopes de Almeida, Subsecretária de Tecnologia, Administração e Finanças da SEMAD e pela donatária, Maria Amélia de Coni e Moura Mattos Lins, Diretora-Geral.

3 cm -02 1798758 - 1

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

Extrato do Termo de Prorrogação de Ofício ao Convênio nº 1371000878/2018. Partes: SEMAD/FHIDRO e Município de Dona Euzébia. Objeto: Prorrogar de Ofício o prazo de vigência por mais 365 dias. Assinatura: 01/06/2023. Signatária: a) Letícia Capistrano Campos- Chefe de Gabinete/SEMAD.

2 cm -01 1798235 - 1

EXTRATO TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO n.º 9280580, celebrado entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD e a empresa Teltec Solutions Ltda, cujo objeto é a prorrogação de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 09 de Junho de 2023, com consequente prorrogação de valor e outros. Valor R$ 476.593,52 (quatrocentos e setenta e seis mil, quinhentos e noventa e três reais, e cinquenta e dois centavos). Dotações orçamentárias:
1371.04.122.705.2500.0001.3.3.90.40.02.0.72.1
1371.18.542.119.4317.0001.3.3.90.40.02.0.72.1
1371.17.512.120.4321.0001.3.3.90.40.02.0.72.1
1371.18.542.122.4340.0001.3.3.90.40.02.0.72.1
Processo SEI nº 1370.01.0016142/2021-63 Data de Assinatura: 01 de junho de 2023 (a) Ana Carolina Miranda Lopes De Almeida, Subsecretária de Tecnologia, Administração e Finanças, nos termos da Resolução SEMAD nº 3.186, 15 de dezembro de 2023. (b) Rafael Araújo Silva, Teltec Solutions Ltda.

4 cm -02 1798444 - 1

INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS - IEF

OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

Oitavo Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel nº 2101.12.01.001/2015, que entre si celebram o Instituto Estadual de Florestas – IEF e Edson Pereira de Assis. Objeto: Alteração das Cláusulas Segunda, Terceira e Quinta do Contrato original. Valor da locação mensal do imóvel: R$ 9.675,25 (nove mil, seiscentos e setenta e cinco reais e vinte e cinco centavos) ao mês, perfazendo um valor anual de R$ 116.103,00 (cento e dezesseis mil, cento e três reais). Dotação Orçamentária IEF: 2101.04.122.705.2500.0001.33.90.36.11.. ...72.1 Prazo de vigência do presente Termo Aditivo: 12 (doze) meses. Januária, 02 de junho de 2023. (a) Mário Lúcio dos Santos – Supervisor da URFBio Alto Médio São Francisco (Locatário); (b) Edson Pereira de Assis (Locador).

3 cm -02 1798302 - 1

REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO
PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

O Supervisor Regional da URFBIO Triângulo do IEF, torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram Autorização para Intervenção Ambiental, conforme processos abaixos identificados:
*Antônio Fernando Filassi/Fazenda São Francisco – CPF 018.917.948-17 – Supressão da cobertura vegetal nativa com destoca/ Corte de árvores isoladas nativas vivas – Monte Alegre de Minas/ MG - Processo Nº 2100.01.0011700/2023-35: em 01/06/2023. *Viltamar Pereira da Cunha/Fazenda Aroeira e Fazenda Boa Esperança – CPF 288.062.126-72 – Intervenção em APP com e sem supressão de vegetação nativa – Nova Ponte/MG - Processo Nº 2100.01.0015043/2023-81: em 01/06/2023. *Carlos Alberto Salgado/ Fazenda São José do Paranaíba, lugar denominado Fazendas Santo Antônio e Martins – CPF 146.572.791-49 – Intervenção em APP com supressão de vegetação nativa – Tupaciguara/MG - Processo Nº 2100.01.0013697/2023-48: em 01/06/2023. *Bioenergética Aroeira S.A/Fazenda Matogrosso, lugar denominado Samambaia – CNPJ 08.355.201/0001-13 – Intervenção em APP com supressão de vegetação nativa – Tupaciguara/MG - Processo Nº 2100.01.0015250/2023-21: em 01/06/2023. *Rose Correia Campos/Fazenda Patrona – CPF 044.802.886-78 – Supressão da cobertura vegetal nativa com destoca – Araguari/MG - Processo Nº 2100.01.0013347/2023-89: em 01/06/2023. *Município de Monte Alegre de Minas/Estrada Municipal Rural MAM 150 – CNPJ 18.431.155/0001-48 – Intervenção em APP com supressão de vegetação nativa – Monte Alegre de Minas/MG - Processo Nº 2100.01.0012751/2023-79: em 01/06/2023. *Juliana Sousa Pereira/Fazenda São Francisco – CPF 078.134.846-30 – Supressão da cobertura vegetal nativa com destoca – Uberlândia/MG - Processo Nº 2100.01.0014975/2023-74: em 01/06/2023.
(a) Carlos Luiz Mamede – O Supervisor Regional URFBIO Triângulo.

7 cm -02 1798342 - 1

INFORMA AS SOLICITAÇÕES DE AUTORIZAÇÃO
PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

O Supervisor da URFBio Alto Médio São Francisco torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram Autorização para Intervenção Ambiental, conforme os seguintes processos: *Agel Indústria e Comércio Ltda. (Argamassas Alphaville)/ Fazenda Acarí, L. ou Várzea das Canôas - Glebas 37-A, 42 E 43 – CNPJ: 48.***.***/0001-89 – Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo em 49,79 ha – Pintópolis/MG – Processo SEI nº 2100.01.0017365/2023-49, em 01/06/2023; *Olivir Antonio Gregorio/Fazenda Sete Veredas – CPF: 247.***.***-34 – Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo em 258,98 ha – Chapada Gaúcha/MG – Processo SEI nº 2100.01.0017359/2023-17, em 02/06/2023.

(a) Mário Lúcio dos Santos – Supervisor da
URFBio Alto Médio São Francisco.

4 cm -02 1798726 - 1

INFORMA DA LAVRATURA DE AUTO DE INFRAÇÃO
E APLICAÇÃO DAS RESPECTIVAS PENALIDADES

A Supervisora Regional do IEF da URFBIO Centro Oeste, no uso de suas atribuições, conforme artigo 4º da Lei nº 15.971/2006, torna público a lavratura dos seguintes Autos de Infração e aplicação das respectivas penalidades:
*Leonardo Rodrigues Ferreira Chaves– AI n° 315215/2023 - Foi autuado por "comercializar 80 MDC (metros de carvão) com inconsistência no documento de controle ambiental, pois o endereço do produtor/origem do produto informado na nota fiscal e na GCA-E está divergênte, caracterizando GCA-E inválida, no ano de 2021– Multa simples – Art. 112, Anexo III, Decreto 47.383/18 Cod 338 RR62.457,56
* Divino Nicésio– AI n° 315221/2023 - Foi autuado por concorrer com transporte de 80 MDC (metros de carvão) com inconsistência no documento de controle ambiental, pois o endereço do produtor/origem do produto informado na nota fiscal e na GCA-E está divergênte, caracterizando GCA-E inválida, no ano de 2021– Multa simples – Art. 112, Anexo III, Decreto 47.383/18 Cod 338 R$62.457,56
* Arcelormittal Bioflorestas Ltda – AI n° 314460/2023 – Foi autuada por "comercializar subproduto florestal carvão acobertado por GCA-E inválida", no ano de 2021– Multa simples – Art. 112, Anexo III, Decreto 47.383/18 Cod 338 R$89.616,52
*Tora Transportes Ltda AI n° 314467/2023 –Foi autuada por "transportar subproduto florestal carvão acobertado por GCA-E considerada inválida", no ano de 2021– Multa simples – Art. 112, Anexo III, Decreto 47.383/18 Cod 338 R$89.616,52
*Sr Humberto Pallioni de OliveiraAI n° 314502/2023 –Foi autuado por "concorrer com transporte de subproduto florestal carvão acobertado por GCA-E considerada inválida", no ano de 2021– Multa simples – Art. 112, Anexo III, Decreto 47.383/18 Cod 338 R$89.616,52
* Welington Luiz Gonçalves – AI n° 315597/2023 – Foi autuado por comercializar 120 MDC vegetal de floresta plantada efetivando a entrega fora do prazo de validade da GCA, no ano de 2018– Multa simples – Art. 112, Anexo III, Decreto 47.383/18 Cod 338 R$92.678,96
*Kelly Cardoso Dias AI n° 315598/2023 – Foi autuada por "transportar 120 MDC carvão vegetal de floresta plantada, efetivando a entrega fora do prazo de validade da GCA., no ano de 2018– Multa simples – Art. 112, Anexo III, Decreto 47.383/18 Cod 338 R$92.678,96
*Sr. Elton Pereira dos Santos AI n° 315601/2023 – Foi autuado por "concorrer com transporte de 120 MDC vegetal de floresta plantada, efetivando a entrega fora do prazo de validade da GCA., no ano de 2018- Multa simples – Art. 112, Anexo III, Decreto 47.383/18 Cod 338 R$92.678,96
* Israel dos Santos Naziazeno– AI n° 315807/2023 –Foi autuado por comercializar 50 MDC (metros de carvão) vegetal de floresta plantada com GCA Inválida, pois, foram constatadas divergências nos documentos de controle ambiental;no ano de 2018– Multa simples – Art. 112, Anexo III, Decreto 47.383/18 Cod 338 R$39.791,51.
*Paulo Vieira– AI n° 315809/2023 – Foi autuado por Transportar 50 MDC (metros de carvão) vegetal de floresta plantada portando GCA Inválida, pois, foram constatadas divergências nos documentos de controle ambiental;, no ano de 2018– Multa simples – Art. 112, Anexo III, Decreto 47.383/18 Cod 338 R$39.791,51.
*Sr. Manuel Vieira de Rezende – AI n° 315814/2023 – Foi autuado por concorrer com o transporte de 50 MDC (metros de carvão) vegetal de floresta plantada portando GCA Inválida, pois, foram constatadas divergências entre os documentos de controle ambiental, no ano de 2018 – Multa simples – Art. 112, Anexo III, Decreto 47.383/18 Cod 338 R$39.791,51.
* Marcos Becker Rocha – AI n° 315689/2023 – Foi autuado por comercializar 70 MDC (metros de carvão) vegetal de floresta plantada com a GCA-E inválida ou fora do prazo de validade, no ano de 2018 – Multa simples – Art. 112, Anexo III, Decreto 47.383/18 Cod 338 R$54902,21
* Leandro Prudencio Paixão– AI n° 315696/2023 – Foi autuado por concorrer com o transporte de 70 MDC(metros de carvão) vegetal proveniente de floresta plantada, portando a GCA-E inválida ou fora do prazo de validade, no ano de 2018 – Multa simples – Art. 112, Anexo III, Decreto 47.383/18 Cod 338 R$54902,21

(a) Lucina Fátima de Rezende Oliveira.
Supervisora da URFBio Centro Oeste

INFORMA DA CONCESSÃO DE AUTORIZAÇÃO
PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

A Supervisora Regional da URFBio Centro Oeste do Instituto Estadual de Florestas – IEF, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 38, § único, I, do Decreto 47.892 de 23 de março de 2020, torna público a concessão de Autorização para Intervenção Ambiental do(s) processo(s) abaixo identificado(s):
* GLAUBER SOUSA PADUA – CPF: 072.806.506-19 – Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas – Cristais/ MG – Processo SEI 2100.01.0059984/2022-50, em 03/03/2023. Validade: 3 (três) anos ou de acordo com a Deliberação Normativa COPAM nº 217/2017 esta autorização só produzirá efeitos de posse do Licenciamento Ambiental Simplificado – LAS e sua validade será definida conforme a licença ambiental. AUTORIZAÇÃO: 03/03/2023
* EVOLUA ENERGIA OPERACIONAL 3 SPE LTDA. - CNPJ: 45.636.563/0001-09 – Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas – Sebastião do Oeste/MG – Processo SEI 2100.01.0047048/2022-25, em 20/03/2023. Validade: 3 (três) anos ou de acordo com a Deliberação Normativa COPAM nº 217/2017 esta autorização só produzirá efeitos de posse do Licenciamento Ambiental Simplificado – LAS e sua validade será definida conforme a licença ambiental. AUTORIZAÇÃO: 20/03/2023
* HUGO LEONARDO SILVA ASSIS - CPF: 033.733.156-11 – Supressão de cobertura vegetal nativa, com ou sem destoca, para uso alternativo do solo – Cláudio/MG – Processo SEI 2100.01.0054428/2022-03, em 27/03/2023. Validade: 3 (três) anos ou de acordo com a Deliberação Normativa COPAM nº 217/2017 esta autorização só produzirá efeitos de posse do Licenciamento Ambiental Simplificado – LAS e sua validade será definida conforme a licença ambiental. AUTORIZAÇÃO: 27/03/2023
* JOÃO JOSÉ ALVES DE ALVARENGA - CPF: 547.278.126-49 – Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas – Candeias/ MG – Processo SEI 2100.01.0003720/2023-58, em 27/03/2023. Validade: 3 (três) anos ou de acordo com a Deliberação Normativa COPAM nº 217/2017 esta autorização só produzirá efeitos de posse do Licenciamento Ambiental Simplificado – LAS e sua validade será definida conforme a licença ambiental. AUTORIZAÇÃO: 27/03/2023
* CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A. - CNPJ: 06.981.180/0001-16 – Supressão de cobertura vegetal nativa, com ou sem destoca, para uso alternativo do solo, Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas, Intervenção com e sem supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente – APP – ASV-DE – ÁREA DE ABRANGÊNCIA DA URFBIO CENTRO OESTE/MG – Processo SEI 2100.01.0056971/2022-18, em 30/03/2023. Validade: 3 (três) anos ou de acordo com a Deliberação Normativa COPAM nº 217/2017 esta autorização só produzirá efeitos de posse do Licenciamento Ambiental Simplificado – LAS e sua validade será definida conforme a licença ambiental. AUTORIZAÇÃO: 30/03/2023
* AXS Energia S/A - CNPJ:39.995.556/0001-09 – Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas – Perdões/MG – Processo SEI 2100.01.0002319/2023-55, em 31/03/2023. Validade: 3 (três) anos ou de acordo com a Deliberação Normativa COPAM nº 217/2017 esta autorização só produzirá efeitos de posse do Licenciamento Ambiental Simplificado – LAS e sua validade será definida conforme a licença ambiental. AUTORIZAÇÃO: 31/03/2023
* NKG Fazendas Brasileiras Ltda. - CNPJ: 05.463.340/0002-53 – Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas – Santo Antônio do Amparo/MG – Processo SEI 2100.01.0009505/2023-33, em 13/04/2023. Validade: 3 (três) anos ou de acordo com a Deliberação Normativa COPAM nº 217/2017 esta autorização só produzirá efeitos de posse do Licenciamento Ambiental Simplificado – LAS e sua validade será definida conforme a licença ambiental. AUTORIZAÇÃO: 13/04/2023
* FERLIG FERRO LIGA LTDA - CNPJ: 22.482.228/0001-09 – Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas – Passa Tempo/ MG – Processo SEI 2100.01.0003011/2023-92, em 17/04/2023. Validade: 3 (três) anos ou de acordo com a Deliberação Normativa COPAM nº 217/2017 esta autorização só produzirá efeitos de posse do Licenciamento Ambiental Simplificado – LAS e sua validade será definida conforme a licença ambiental. AUTORIZAÇÃO: 17/04/2023
* MARCO AURELIO AZEVEDO - CPF:551.042.666-72– Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas – Passa Tempo/ MG – Processo SEI 2100.01.0009517/2023-97, em 18/04/2023. Validade: 3 (três) anos ou de acordo com a Deliberação Normativa COPAM nº 217/2017 esta autorização só produzirá efeitos de posse do Licenciamento Ambiental Simplificado – LAS e sua validade será definida conforme a licença ambiental. AUTORIZAÇÃO: 18/04/2023
* SPE SHO USINA FOTOVOLTAICAS LTDA – CNPJ: 42.143.184/0001-99 – Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas – Perdões/MG – Processo SEI 2100.01.0011541/2023-60, em 27/04/2023. Validade: 3 (três) anos ou de acordo com a Deliberação Normativa COPAM nº 217/2017 esta autorização só produzirá efeitos de posse do Licenciamento Ambiental Simplificado – LAS e sua validade será definida conforme a licença ambiental. AUTORIZAÇÃO: 27/04/2023
* Mineração Corcovado de Minas Ltda. - CNPJ: 39.282.298/0026-63 – Supressão de cobertura vegetal nativa, com ou sem destoca, para uso alternativo do solo – Passa Tempo/MG – Processo SEI 2100.01.0011922/2022-58, em 09/05/2023. Validade: 3 (três) anos ou de acordo com a Deliberação Normativa COPAM nº 217/2017 esta autorização só produzirá efeitos de posse do Licenciamento Ambiental Simplificado – LAS e sua validade será definida conforme a licença ambiental. AUTORIZAÇÃO: 09/05/2023
* Fernando Hervando Do Nascimento - CPF: 295.904.266-20 – Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas – Pedra do Indaiá/MG – Processo SEI 2100.01.0012992/2023-71, em 16/05/2023. Validade: 3 (três) anos ou de acordo com a Deliberação Normativa COPAM nº 217/2017 esta autorização só produzirá efeitos de posse do Licenciamento Ambiental Simplificado – LAS e sua validade será definida conforme a licença ambiental. AUTORIZAÇÃO: 16/05/2023
* Amálio Soares da Costa - CPF: 295.904.266-20 – Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas – São Sebastião do Oeste/MG – Processo SEI 2100.01.0004763/2023-27, em 31/05/2023. Validade: 3 (três) anos ou de acordo com a Deliberação Normativa COPAM nº 217/2017 esta autorização só produzirá efeitos de posse do Licenciamento Ambiental Simplificado – LAS e sua validade será definida conforme a licença ambiental. AUTORIZAÇÃO: 31/05/2023
* Aplic Grãos Ltda - CNPJ:47.277.046/0001-16 – Supressão de cobertura vegetal nativa, com ou sem destoca, para uso alternativo do solo – Carmo da Mata/MG – Processo SEI 2100.01.0053059/2022-09, em 09/05/2023. Validade: 3 (três) anos ou de acordo com a Deliberação Normativa COPAM nº 217/2017 esta autorização só produzirá efeitos de posse do Licenciamento Ambiental Simplificado – LAS e sua validade será definida conforme a licença ambiental. AUTORIZAÇÃO: 09/05/2023

(a) Luciana Fátima de Rezende Oliveira, Supervisora
Regional – URFBio Centro Oeste

INFORMA DO REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO
PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

A Supervisora Regional da URFBio Centro Oeste do Instituto Estadual de Florestas – IEF, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 38, § único, I, do Decreto 47.892 de 23 de março de 2020, torna público o requerimento dos processos abaixo identificados:
* Ferlig Ferro Liga Ltda – Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas – Passa Tempo/MG – P.A nº 2100.01.0003011/2023-92 – Em 02/03/2023.
* CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A. – Supressão de cobertura vegetal nativa, com ou sem destoca, para uso alternativo do solo – Cláudio/MG – PA nº 2100.01.0002934/2023-37 – Em 02/03/2023.
*CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A. –ASV-DE – Municípios de abrangência da URFBIO Centro Oeste/MG – PA nº 2100.01.0056971/2022-18 – Em 02/03/2023.
* ÉZIO JOSÉ GOMES – Supressão de cobertura vegetal nativa, com ou sem destoca, para uso alternativo do solo – Divinópolis/MG – PA nº 2100.01.0006354/2023-41 – Em 14/03/2023.
* Maria José de Castro Resende – Supressão de cobertura vegetal nativa, com ou sem destoca, para uso alternativo do solo – Carmo da Mata/MG – PA nº 2100.01.0007277/2023-49 – Em 22/03/2023.
* NKG Fazendas Brasileiras Ltda – Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas – Santo Antônio do Amparo/MG – PA nº 2100.01.0009505/2023-33 – Em 03/04/2023.
* Wilson Guimarães Freire – Supressão de cobertura vegetal nativa, com ou sem destoca, para uso alternativo do solo – Bom Sucesso/MG – PA nº 2100.01.0009747/2023-95 – Em 11/04/2023.
* MARCO AURELIO AZEVEDO – Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas – Passa Tempo/MG – PA nº 2100.01.0009517/2023-97 – Em 11/04/2023.
* Wagner Costa Silveira – Intervenção com ou sem supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente - APP – Passa Tempo /MG – PA nº 2100.01.0007550/2023-50 – Em 12/04/2023.
* SPE SHO USINA FOTOVOLTAICAS LTDA – Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas – Perdões/MG – PA nº 2100.01.0011541/2023-60 – Em 17/04/2023.
* Aroldo Antonio da Silva – Supressão de cobertura vegetal nativa, com ou sem destoca, para uso alternativo do solo – Candeias /MG – PA nº 2100.01.0012550/2023-74 – Em 17/04/2023.
* MAGNO BARROSO GONÇALVES – Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas – Cláudio/MG – PA nº 2100.01.0010640/2023-40 – Em 17/04/2023.
* EVOLUA ENERGIA OPERACIONAL 3 SPE LTDA. – Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas – São Sebastião do Oeste/MG – PA nº 2100.01.0008921/2023-87 – Em 17/04/2023.
* JORLAN EMPRENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA – Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas – São Francisco de Paula/MG – PA nº 2100.01.0011739/2023-49 – Em 17/04/2023.
* Mineração MC LTDA – Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas – Candeias/MG – PA nº 2100.01.0012029/2023-76 – Em 28/04/2023.
* MUNICIPIO DE CARMOPOLIS DE MINAS – Supressão de cobertura vegetal nativa, com ou sem destoca, para uso alternativo do solo – Carmópolis de Minas/MG – PA nº 2100.01.0012870/2023-67 – Em 03/05/2023.
* Prefeitura de Pedra do Indaiá – intervenção com ou sem supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente - APP – Pedra do Indaiá/MG – PA nº 2100.01.0011951/2023-48 – Em 04/05/2023.
* Fernando Hervando Do Nascimento – Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas – Pedra do Indaiá/MG – PA nº 2100.01.0012992/2023-71 – Em 05/05/2023.
* JOÃO LUIZ TAVARES DUARTE – Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas – Itapecerica/MG – PA nº 2100.01.0014618/2023-13 – Em 04/05/2023.
* JOSÉ ARNALDO DE MELO – Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas – Itapecerica/MG – PA nº 2100.01.0014352/2023-17 – Em 05/05/2023.
* Gabriela Lucia Pinheiro – Supressão de cobertura vegetal nativa, com ou sem destoca, para uso alternativo do solo – Santo Antônio do Amparo/MG – PA nº 2100.01.0013249/2023-19 – Em 05/05/2023.
* DIVA MARIA DO CARMO UBA – Supressão de cobertura vegetal nativa, com ou sem destoca, para uso alternativo do solo – Passa Tempo/ MG – PA nº 2100.01.0013237/2023-52 – Em 15/02/2023.
* Matilde Oliveira Souza – Supressão de cobertura vegetal nativa, com ou sem destoca, para uso alternativo do solo – Itapecerica/MG – PA nº 2100.01.0015854/2023-09 – Em 15/02/2023.
* Mariz Participações Ltda. – Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas – Itapecerica/MG – PA nº 2100.01.0013249/2023-19 – Em 15/02/2023.
* MARCO TÚLIO VIEIRA COSTA – Supressão de cobertura vegetal nativa, com ou sem destoca, para uso alternativo do solo – Santo Antônio do Amparo/MG – PA nº 2100.01.0015873/2023-78 – Em 15/02/2023.
* MINERAÇÃO RIO GRANDE LTDA – ME – Intervenção com ou sem supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente - APP – São Francisco de Paula/MG – PA nº 2100.01.0015620/2023-22 – Em 15/02/2023.
* HERTRAN TRANSPORTES LTDA ME – Intervenção com ou sem supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente - APP – Cláudio /MG – PA nº 2100.01.0000563/2023-34 – Em 15/02/2023.

(a) Luciana Fátima de Rezende Oliveira, Supervisora
Regional – URFBio Centro Oeste

INFORMA DO ARQUIVAMENTO DE SOLICITAÇÃO DE
AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

A Supervisora Regional da URFBio Centro Oeste do Instituto Estadual de Florestas – IEF, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 38, § único, I, do Decreto 47.892 de 23 de março de 2020, torna público o arquivamento dos processos abaixo identificados:
* Mineração e Comércio José Xavier Gonçalves e Filhos LTDA - ME, CNPJ: 20.912.887/0001-00 – Supressão de cobertura vegetal nativa, com ou sem destoca, para uso alternativo do solo – Cláudio/MG – PA SEI nº 2100.01.0044341/2022-73. Motivo: Perda de objeto. Em 24/03/2023.
* Luiz Cláudio Martins, CPF: 509. 129.766-91 – Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas – Cláudio/MG – PA SEI nº 2100.01.0015975/2022-43. Motivo: Perda de objeto. Em 08/03/2023.
* Mineração e Comércio José Xavier Gonçalves e Filhos LTDA - ME, CNPJ: 20.912.887/0001-00 – Supressão de cobertura vegetal nativa, com ou sem destoca, para uso alternativo do solo – Cláudio/MG – PA SEI nº 2100.01.0044341/2022-73. Motivo: Perda de objeto. Em 24/03/2023.

(a) Luciana Fátima de Rezende Oliveira, Supervisora
Regional – URFBio Centro Oeste

INFORMA DO INDEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE
AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

A Supervisora Regional da URFBio Centro Oeste do Instituto Estadual de Florestas – IEF, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 38, § único, I, do Decreto 47.892 de 23 de março de 2020, torna público o arquivamento dos processos abaixo identificados:
* MARIA ANTÔNIA ALVES – Supressão de cobertura vegetal nativa, com ou sem destoca, para uso alternativo do solo – Santo Antônio do Amparo /MG – Processo SEI 2100.01.0053011/2022-44. Motivo: Não conformidade com a legislação em 17/04/2023.
* JORLAN EMPRENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA – Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas – São Francisco De Paula/MG – Processo SEI 2100.01.0011739/2023-49. Motivo: Não conformidade com a legislação em 24/04/2023.
* Espólio de Hélio Chagas – Supressão de cobertura vegetal nativa, com ou sem destoca, para uso alternativo do solo – Carmo da Mata/MG – Processo SEI 2100.01.0002183/2023-41. Motivo: Não conformidade com a legislação em 09/05/2023.
* FERNANDO ARAUJO GATO – Supressão de cobertura vegetal nativa, com ou sem destoca, para uso alternativo do solo – Itapecerica/ MG – Processo SEI 2100.01.0056493/2022-23. Motivo: Não conformidade com a legislação em 28/04/2023.
* PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO – Supressão de cobertura vegetal nativa, com ou sem destoca, para uso alternativo do solo – Bom Sucesso/MG – Processo SEI 2100.01.0057087/2022-87. Motivo: Não conformidade com a legislação em 08/03/2023.

(a) Luciana Fátima de Rezende Oliveira, Supervisora
Regional – URFBio Centro Oeste

REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO PARA
INTERVENÇÃO AMBIENTAL

O(a) Supervisor(a) Regional da URFBio Centro Oeste do IEF, torna público que o(s) requerente(s) abaixo identificado(s) solicitou(ram) Autorização para Intervenção Ambiental por meio de Autorização para Intervenção Ambiental - AIA, conforme o(s) processo(s) abaixo identificado(s):
*João Henrique Rabelo Veloso – CPF: 068.617.356-20 – Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas – Japaraíba/MG – Processo Nº 2100.01.0011805/2023-13: em 28/04/2023;
*Claiton Gualberto de Souza – CPF: 005.969.486-62 – Supressão de cobertura vegetal nativa para uso alternativo do solo – São Roque de Minas/MG – Processo Nº 2100.01.0011815/2023-34: em 28/04/2023;
*Copérnico Energias Renováveis S/A – CNPJ: 39.439.388/0001-67 – Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas – Bom Despacho/MG – Processo Nº 2100.01.0013595/2023-86: em 02/05/2023;
*Salomão Gabri Macedo – CPF: 143.079.777-00 – Supressão de cobertura vegetal nativa para uso alternativo do solo – São Roque de Minas/MG – Processo Nº 2100.01.0013682/2023-65: em 02/05/2023;
*Alaíde Pereira Vasconcelos – CPF: 325.102.256-34 – Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas – Luz/MG – Processo Nº 2100.01.0013784/2023-27: em 02/05/2023;
*João Henrique Silva Berra e Cia Ltda – CNPJ: 09.628.208/0001-24 – Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas – Lagoa da Prata/MG – Processo Nº 2100.01.0013942/2023-29: em 02/05/2023;
*Denúzia Maria de Castro – CPF: 436.458.446-00 – Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas – Vargem Bonita/MG – Processo Nº 2100.01.0014002/2023-58: em 02/05/2023;
*Concessionária da Rodovia MG 050 – CNPJ: 08.822.767/0001-08 – Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas – Córrego Fundo/MG – Processo Nº 2100.01.0012891/2023-82: em 03/05/2023;
*Fabíola Cardoso Necci Maciel – CPF: 531.890.196-49 – Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas – Luz/MG – Processo Nº 2100.01.0011846/2023-70: em 03/05/2023;
*Maria Teresa Dornelas Silva Lopes – CPF: 441.211.486-49 – Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas – Bambuí/MG – Processo Nº 2100.01.0011887/2023-30: em 09/05/2023;
*Azor Teodoro Alves – CPF: 074.305.586-15 – Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas – Formiga/MG – Processo Nº 2100.01.0011922/2023-55: em 10/05/2023;
*Pierre Luiz Pereira – CPF: 030.627.396-90 – Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas – Bambuí/MG – Processo Nº 2100.01.0011940/2023-54: em 12/05/2023;
*José Benedicto Viu Braga – CPF: 748.187.918-49 – Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas – Luz/MG – Processo Nº 2100.01.0014920/2023-07: em 15/05/2023;
*Grotadas Empreendimentos e Participações Ltda – CNPJ: 05.042.291/0001-02 – Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas – Lagoa da Prata/MG – Processo Nº 2100.01.0014691/2023-79: em 15/05/2023;
*José Cardoso do Couto – CPF: 002.916.466-46 – Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas – Bom Despacho/MG – Processo Nº 2100.01.0014871/2023-69: em 16/05/2023;
*Otávio de Oliveira Macedo – CPF: 140.308.716-40 – Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas – Formiga/MG – Processo Nº 2100.01.0012172/2023-95: em 16/05/2023;
*Carlos Humberto Araújo – CPF: 647.974.496-91 – Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas – Bom Despacho/MG – Processo Nº 2100.01.0014878/2023-74: em 16/05/2023;
*Gustavo Resende Ribeiro – CPF: 039.170.946-14 – Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas – Lagoa da Prata/MG – Processo Nº 2100.01.0014800/2023-46: em 16/05/2023;
*Júlio César Cardoso – CPF: 124.365.426-00 – Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas – Bom Despacho/MG – Processo Nº 2100.01.0014942/2023-92: em 16/05/2023;
*Gilda de Oliveira Santos Silva – CPF: 900.032.506-44 – Intervenção com ou sem supressão de vegetação nativa em APP – Luz/MG – Processo Nº 2100.01.0012173/2023-68: em 16/05/2023;
*Cecília Guimarães Ribeiro – CPF: 565.364.296-72 – Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas – Estrela do Indaiá/ MG – Processo Nº 2100.01.0016066/2023-08: em 23/05/2023;
*Gustavo Silva Chaves – CPF: 073.921.746-14 – Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas – Luz/MG – Processo Nº 2100.01.0016047/2023-36: em 23/05/2023;
*

INFORMA DA CONCESSÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

A Supervisora Regional da URFBio Centro Oeste do Instituto Estadual de Florestas – IEF, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 38, § único, I, do Decreto 47.892 de 23 de março de 2020, torna público a concessão de Autorização para Intervenção Ambiental do(s) processo(s) abaixo identificado(s):

*Lucimar de Araújo Santos – Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas – Luz/MG – Processo Nº 2100.01.0009858/2023-08;

*Nivaldo José da Silva – Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas – Formiga/MG – Processo Nº 2100.01.0045779/2022-47;

*Márcio José Teixeira – Supressão de cobertura vegetal nativa para uso alternativo do solo – Arcos/MG – Processo Nº 2100.01.0054507/2022-04;

*Evolua Energia Operacional 3 SPE – Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas – Lagoa da Prata/MG – Processo Nº 2100.01.0058009/2022-25;

*Arcoense Empreendimentos Imobiliários Ltda – Corte ou aproveitamento de árvores nativas vivas isoladas – Arcos/MG – Processo Nº 2100.01.0013684/2023-11;

*Gustavo Teixeira Silvestre – Supressão de cobertura vegetal nativa para uso alternativo do solo – Dores do Indaiá/MG – Processo Nº 2100.01.0042028/2022-56;

*João Henrique Silva Berra e Cia Ltda – Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas – Lagoa da Prata/MG – Processo Nº 2100.01.0013942/2023-29;

*Leandro Chaves Lamounier – Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas – Luz/MG – Processo Nº 2100.01.0007427/2023-73;

*Fabíola Cardoso Necci Maciel – Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas – Luz/MG – Processo Nº 2100.01.0011846/2023-70;

*Jaime Pereira de Oliveira – Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas – Santo Antônio do Monte/MG – Processo Nº 2100.01.0011663/2023-64;

*Azor Teodoro Alves – Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas – Formiga/MG – Processo Nº 2100.01.0006487/2023-39;

*Evolua Energia Operacional 3 SPE Ltda – Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas – Lagoa da Prata/MG – Processo Nº 2100.01.0008436/2023-87;

*Sebastião Ribeiro de Mesquita – Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas – Luz/MG – Processo Nº 2100.01.0006263/2023-73;

*José Adalberto Junior – Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas – Bom Despacho/MG – Processo Nº 2100.01.0001983/2023-09;

*Júlio César Cardoso – Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas – Bom Despacho/MG – Processo Nº 2100.01.0014942/2023-92;

*Pierre Luiz Pereira – Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas – Bambuí/MG – Processo Nº 2100.01.0011940/2023-54;

*Airton de Oliveira Júnior – Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas – Estrela do Indaiá/MG – Processo Nº 2100.01.0011228/2023-72;

*Cláudio Lima do Nascimento – Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas – Bambuí/MG – Processo Nº 2100.01.0011276/2023-37;

*José Vitória de Carvalho – Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas – Luz/MG – Processo Nº 2100.01.0015758/2023-79.

(a) Luciana Fátima de Rezende Oliveira, Supervisora Regional – URFBio Centro Oeste.

INFORMA DO ARQUIVAMENTO DE SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

A Supervisora Regional da URFBio Centro Oeste do Instituto Estadual de Florestas – IEF, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 38, § único, I, do Decreto 47.892 de 23 de março de 2020, torna público o arquivamento dos processos abaixo identificados:

*João Etelvino Pereira – Supressão de cobertura vegetal nativa para uso alternativo do solo – Piumhi/MG – PA/Nº 2100.01.0011682/2022-39. Motivo: Sem apresentação dos termos de ARL;

*João Ronaldo Vieira – Supressão de cobertura vegetal nativa para uso alternativo do solo – Iguatama/MG – PA/Nº 2100.01.0059053/2022-64. Motivo: Sem atendimento ao ofício de IC;

*Azor Teodoro Alves – Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas – Formiga/MG – PA/Nº 2100.01.0011922/2023-55. Motivo: Processo formalizado em duplicidade;

(a) Luciana Fátima de Rezende Oliveira, Supervisora Regional – URFBio Centro Oeste

INFORMA O ARQUIVAMENTO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

A Supervisora Regional da URFBio Centro Oeste do Instituto Estadual de Florestas – IEF, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 38, § único, I, do Decreto 47.892 de 23 de março de 2020, torna público o arquivamento do (s) processo (s) abaixo identificado (s):

*ADAUTO AQUINO, CPF 534.469.926-34, tipo de intervenção:Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas- processo SIMPLIFICADO,Araújos-MG. SEI 2100.01.0011318/2023-67. Data da decisão: 09/05/2023

*ADEMIR DE ARAUJO COSTA, tipo de intervenção: Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas- Processo SEI 2100.01.0016797/2023-59. Data da decisão: 30/05/2023.

(a) Luciana Fátima de Rezende Oliveira, Supervisora Regional – URFBio Centro Oeste

INFORMA O INDEFERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

O Supervisor Regional da URFBio Centro Oeste do Instituto Estadual de Florestas – IEF, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 38, § único, I, do Decreto 47.892 de 23 de março de 2020, torna público o indeferimento dos processos abaixo identificados:

* ROBSON DUARTE MARTINS, CPF 483.349.286-53, corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas, Leandro Ferreira-MG. SEI 2100.01.0009919/2023-10.Data da decisão:09/05/2023

*MINERAÇÃO SERRAS DO OESTE LTDA, CNPJ 28.917.748/0013-06, corte ou aproeitamento de árvores isoladas nativas vivas, Conceição do Pará-MG. SEI 2100.01.0011801/2023-24. Data da decisão: 09/05/2023

(a) Luciana Fátima de Rezende Oliveira, Supervisora Regional – URFBio Centro Oeste

INFORMA DA CONCESSÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

O Supervisor Regional da URFBio Centro Oeste do Instituto Estadual de Florestas – IEF, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 38, § único, I, do Decreto 47.892 de 23 de março de 2020, torna público a concessão de Autorização para Intervenção Ambiental do(s) processo(s) abaixo identificado(s):

* INSPETORIA SÃO JOÃO BOSCO, CNPJ: 33.583.592/0007-66, corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas. Pará de Minas//MG. SEI 2100.01.0003289/2023-55

* LUCAS FERNANDES FERREIRA, , CPF 082.011.426-08, Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas, Martinho Campos/MG. SEI 2100.01.0010729/2023-62

*KLEVERSON MESQUITA MELO E OUTRO, CPF 538.362.786-34, Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo, Martinho Campos-MG. SEI 2100.01.0033761/2021-71

* CLÉBER BRAZ LEÃO, CPF 762.929.326-72, Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo, Conceição do Pará-MG. SEI 2100.01.0057752/2022-77.

* GERALDO FAUSTINO DOS SANTOS, CPF 130.531.166-34, Supressão de cobertura vegetal nativa, com ou sem destoca, para uso alternativo do solo. Martinho Campos-MG. SEI 2100.01.0057082/2022-28

* EDSON FERREIRA DO AMARAL, cpf 244.524.246-00, corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas. Igaratinga-MG. SEI 2100.01.0007919/2023-78.

(a) Luciana Fátima de Rezende Oliveira, Supervisor Regional- URFBio Centro Oeste

REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAl

O Supervisor Regional da URFBio Centro Oeste do IEF, torna público que o(s) requerente(s) abaixo identificado(s) solicitou(ram) Autorização para Intervenção Ambiental por meio de Documento Autorizativo para Intervenção Ambiental - AIA, conforme o(s) processo(s) abaixo identificado(s):

*COMPANHIA DE TECIDOS SANTANENSE CNPJ 21.255.567/0002-60 -Intervenção sem supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente- APP Itaúna Processo SEI Nº 2100.01.0054087/2022-92 em 22/05/2023.

*ADEMIR DE ARAUJO COSTA CPF 250.522.176-68 Corte ou aproveitamento de árvores isoladas vivas–Processo Simplificado-São Gonçalo do Para Processo SEI Nº 2100.01.0016797/2023-59 em 24/05/2023.

*ROSANE APARECIDA ARRUDA CPF 561.609.506-06 Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo de solo- Martinho Campos Processo SEI Nº 2100.01.0016861/2023-77 em 25/05/2023.

*ADEMIR DE ARAUJO COSTA CPF 250.522.176-68 Corte ou aproveitamento de árvores isoladas vivas–Processo Simplificado-São Gonçalo do Para Processo SEI Nº 2100.01.0016891/2023-43 em 25/05/2023.

*ADEMIR DE ARAUJO COSTA CPF 250.522.176-68 Corte ou aproveitamento de árvores isoladas vivas–Processo Simplificado-São Gonçalo do Para Processo SEI Nº 2100.01.0016910/2023-15 em 25/05/2023.

(a) Luciana Fátima de Rezende Oliveira, Supervisor Regional- URFBio Centro Oeste

REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAl

O Supervisor Regional da URFBio Centro Oeste do IEF, torna público que o(s) requerente(s) abaixo identificado(s) solicitou(ram) Autorização para Intervenção Ambiental por meio de Documento Autorizativo para Intervenção Ambiental - AIA, conforme o(s) processo(s) abaixo identificado(s):

*GILVAN VINICIUS GOMES DE SOUZA CPF520.063.106-82-Corte ou aproveitamento de árvores isoladas vivas–Processo Convencional e corretivo-São José da Varginha Processo SEI Nº 2100.01.0014249/2023-82 em 03/05/2023.

*ELISANJA MARIA RODRIGUES CPF 985.486.706-48 -Corte ou aproveitamento de árvores isoladas vivas–Processo Convencional -Igaratinga Processo SEI Nº 2100.01.0015364/2023-47 em 12/05/2023.

*TMP- INDUSTRIA E COMÉRCIO DE INSUMOS SIDERÚRGICOS LTDA CNPJ 09.491.322/0001-55 -Corte ou aproveitamento de árvores isoladas vivas–Processo Convencional e Supressão de vegetação nativa para uso alternativo de solo-São Gonçalo do Pará Processo SEI Nº 2100.01.0015375/2023-41 em 12/05/2023.

*FLAVIO JOSÉ DE ABREU DAVID CPF 253.673.256-34 Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo de solo- Processo corretivo- Pará de Minas Processo SEI Nº 2100.01.0015816/2023-65 em 19/05/2023.

*GERALDO LUCIO FERREIRA CPF 471.893.126-68-Corte ou aproveitamento de árvores isoladas vivas–Processo Simplificado-Perdigão Processo SEI Nº 2100.01.0016115/2023-43 em 19/05/2023.

(a) Luciana Fatima de Rezende Oliveira, Supervisor Regional URFBio Centro Oeste

131 cm -02 1798435 - 1

REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

A Supervisora Regional da URFBio Jequitinhonha do IEF torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Autorização para Intervenção Ambiental, conforme processo abaixo identificado: *Renan Lima Rocha ME/Fazenda Quilombo - Sucavão - Barreiros - CNPJ 38.***.***/0001-64, Supressão de cobertura vegetal nativa,para uso alternativo do solo em0,2308 ha e Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente – APPem 0,6882ha, Turmalina/MG, Processo Nº 2100.01.0015213/2023-50 em 02/06/2023.

(a) Eliana Piedade Alves Machado. Supervisora Regional URFBio Jequitinhonha.

3 cm -02 1798652 - 1

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO IEF
PAUTA DA 61ª REUNIÃO DA CÂMARA TÉCNICA ESPECIALIZADA DE ANÁLISE DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO IEF – CRA-CA/IEF

Data: 23/06/2023
Horário: 09 horas
Local: Plataforma Microsoft Teams

1. Abertura pelo Presidente da Câmara Técnica Especializada de Análise de Recursos Administrativos;
2. Deliberação da Ata da 60ª CRA-CA/IEF;
3. Processos Administrativos para exame de recursos contra decisão do Diretor Geral do I.E.F. (infrações à Lei nº 14.309/2002, Decreto 44.309/2006, Decreto 44.844/2008 e Decreto 47.383/18):

3.1 – Processos referentes a explorar, desmatar, destocar, suprimir, extrair, danificar ou provocar a morte de florestas e demais formas de vegetação de espécies nativa, em áreas comuns, sem licença ou autorização do órgão ambiental, ou em desacordo com a licença ou autorização concedida pelo órgão ambiental.

3.1.1 – Francisco de Camargo (efetuar o corte seletivo sem destoca em área de 2,0 hectares de formação campestre sem a devida licença. – P.A. 08000006209/08 – A.I. 069255/2007; 3.1.2 - Evandro Ribeiro da Silva (suprimir vegetação rasteira em 111,95,30 hectares de campo e 24,57,80 hectares de cerrado ralo , sem autorização do órgão competente) P.A. 11000001223/07 – A.I. 040896/2007; 3.1.3 – Adilson Marques da Silva (destocar e desmatar uma área de 17 hectares de vegetação de cerrado e sem a devida licença/autorização do órgão competente) P.A. 14020001223/08 – A.I. 002691/2008; 3.1.4 – Agropecuária Vereda Grande Ltda. (desmatar 192 hectares de formação campestre sem prévia autorização do órgão competente) P.A. 07000003128/07 – A.I. 03638/2006.

3.2 – Processos referentes a explorar, desmatar, extrair, suprimir, cortar, danificar ou provocar a morte de florestas e demais formas de vegetação em área de preservação permanente, sem autorização especial ou intervir em área de preservação permanente, ainda que esta esteja descoberta de vegetação.

3.2.1 – Mafran Ornelas (desmatar uma área de 01,00 hectare de Preservação Permanente, cortar árvores em área de preservação permanente, sem autorização do órgão ambiental) P.A. 03030000018/09 – A.I. 353803-0 A; 3.2.2 - Geraldo Alves Ferreira (desmatar uma área de 36,00,00 hectares de formação florestal, sendo que 6,00,00 às margens de um curso d'água sem autorização do órgão ambiental competente.) P.A. 14030400842/08 0 A.I. 123569-0 A; 3.2.3 - Geraldo Idalino Vilela (intervir em área de 04:00:00 ha de preservação permanente sem autorização especial do órgão competente) P.A. E027795/2008 – A.I. 054759/2007; 3.2.4 - Luciano Matias dos Santos (intervir em 19,0 hectares em área considerada como preservação permanente – topo de morro e margens de curso d'água sem autorização do órgão ambiental competente. P. A. 14000000010/08 – A.I. 15455/2006; 3.2.5 - João Geraldo Pereira Júnior (desmatar 0,06 hectares de área de preservação permanente às margens de um córrego) P.A. 14000001887/07 – A.I. 015230/2006;

3.2.6 - Renan Xavier Pinheiro (desmatar 20 hectares de florestas em área de preservação permanente, sem prévia autorização do órgão competente) - P.A. 09020000774/07 – A.I. 002265/2006.

3.3 – Processos referentes a realizar o corte de árvores nativas constantes na lista oficial de espécimes da flora brasileira ameaçada de extinção em Minas Gerais.

3.3.1 – Cristiano Ricardo Passos (realizar o corte de 84 árvores nativas de Aroeira) - P. A. 02030001224/10 – A.I. 84716/2010; 3.3.2 - José Gabriel Lima Borges (realizar o corte de 28 árvores da espécie Aroeira e 02 Pau Preto/Baraúna) - P.A. 08000004198/09 – A.I. 021032/2009; 3.3.3 - José Carlos Aguiar Brito (suprimir 99 árvores da essência Aroeira) P.A. 0800000011309 – A.I. 015584/2006; 3.3.4 - Divasse Rodrigues da Luz (extrair 90 árvores de uso nobre da espécie Aroeira) P.A. 12000002095/08 A.I. 069328/2007; 3.3.5 - Fernando Viana de Menezes (realizar o corte de 56 árvores da espécie aroeira legítima com rendimento de aproximadamente 30m3) P.A. 02000001305/09 – A.I. 323010-6 A; 3.3.6 – Clício Geraldo Cordeiro (efetuar o corte de 93 árvores nativas da espécie Pau-preto) P.A. 12000004163/08 – A.I. 069472/2007; 3.3.7 - Maurício Maia Rabelo (suprimir 99 indivíduos da essência Aroeira) P.A. 08000007275/08 – A.I. 015582/2006; 3.3.8 – Fábio Sidney Freitas da Silva (realizar o corte de 348 árvores de Aroeira) P.A 08000000050/09 – A.I. 003472/2006.

3.4 – Processo referente a fazer queimada sem autorização do órgão ambiental.

3.4.1 – Eduardo Uchoa Costa (queimar 109,01,31 hectares em área comum, sem autorização do órgão ambiental) P.A. 0702000156208 – A.I. 357201-9/A.

3.5 – Processos referentes a utilizar, receber, beneficiar, consumir, transportar, comercializar, armazenar, embalar produtos e subprodutos da flora nativa sem prova de origem.

3.5.1 – Rosilene Rosa da Silva (comercializar 1.449,26 metros de carvão sem prova de origem, ultrapassando o limite autorizado pela APEF) P.A. 12000000207/08 – A.I. 003116/2006; 3.5.2 – José Ângelo da Silveira (produzir e transportar 231,50 metros de carvão sem prova de origem) P.A. 13000004515/08 – A.I. 250791-2/A; 3.5.3 – Minas Gerais Siderurgia Ltda. (receber e consumir 1.122,50 metros de carvão sem prova de origem) P.A. E091575/2007 – A.I. 245628-9 A; 3.5.4 – Siderúrgica São Sebastião do Itatiaiuçu (receber para consumo 582,22 metros de carvão sem prova de origem) P.A. E067204/2007 – A.I. 250784-6 A.

3.6 – Processos referentes a receber, transportar ou comercializar produto ou subproduto florestal com divergência acima de 10% (dez por cento) do volume declarado no documento de controle ambiental.

3.6.1 – Edmilson Alves da Silva Eireli (transportar 70 metros de carvão de floresta plantada com GCA inválida) P.A. 671960 – A.I. 201612/2019; 3.6.2 – Alan Hyrthon Oliveira e Silva (transportar carvão com GCA inválida) P.A. 666807/19 – A.I. 201601/2019; 3.6.3 – Klayson Bottcher (transportar carvão com GCA inválida) P.A. 666842/19 – A.I. 201603/2019.

3.7 – Processo referente a realizar atos de pesca em épocas de restrição, suspensão ou proibição, e em especial durante os períodos de suspensão de pesca definidos na legislação.

3.7.1 – Manuel Francisco Ferreira (praticar ato de pesca com redes que se encontravam armadas na Represa de Furnas) P.A. 10000000178/08 - A.I. 051036/2007.

3.8 - Retorno do processo com pedido de vistas pela Conselheira da SEAPA na 60ª Reunião da CRA:

3.8.1 – Geraldo Moreira da Silva (Danificar ou provocar a morte de 0,01 hectare de vegetação nativa em área de preservação permanente) P.A. 12000000100/17 – A.I. 90918/2016.

3.9 - Retorno dos processos baixados em diligência na 60ª Reunião da CRA:

3.9.1 – AVG Siderúrgica Ltda. (Utilizar 23 documentos de controle ambiental de forma indevida) P.A 01000006970/10 – A.I. 11263/2010;

3.9.2 – Roberto José Rigotto de Gouvêa (Provocar incêndio em uma área de 375,10,26 hectares de campo natural) P.A. 1300004632/09 – A.I. 013215/2009.

4 – Assuntos Gerais/Comunicados dos Conselheiros.

4.1 – Bens apreendidos nos Autos de Infração – Apresentação: Fernanda Amorim Fraga - Coordenadora do NUCAI.

5 – Encerramento.

Maria Amélia de Coni e Moura Mattos Lins
Secretária Executiva do Conselho de Administração do IEF
Diretora-Geral do IEF

27 cm -02 1798775 - 1

ARQUIVAMENTO

O Supervisor Regional da URFBio Sul do IEF torna público que foi arquivado requerimento de Autorização para Intervenção Ambiental do processo abaixo identificado:

Antônio Ubirajara de Carvalho/Pindaíba - CPF 30.***.***-34, Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo, Alpinópolis/MG, Processo Nº 2100.01.0027412/2022-92, data da decisão: 02/06/2023.

(a) Anderson Ramiro Siqueira. O Supervisor Regional URFBio Sul.

2 cm -02 1798751 - 1

REQUERIMENTO DE DAIA

A Supervisora Regional da URFBio Rio Doce do IEF torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Autorização para Intervenção Ambiental por meio de Documento Autorizativo para Intervenção Ambiental - DAIA, conforme o processo abaixo identificado:

Juscelino Vazzoler/Fazenda Vazzoler- CPF: 780.812.467-20. Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo -Aimorés/MG, Processo Nº 2100.01.0017179/2023-27: em 31/05/2023.

(a) Ariane Cristine Araújo Goulart. A Supervisora da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Rio Doce.

3 cm -02 1798732 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Quarto Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 249/2022 - XX, Planejamento nº 257/2022, SEI nº 1500.01.0162497/2022-31. Partes: SEPLAG e Distribuição de Medicamentos Pamed Ltda. Objeto: redução do preço registrado do Lote 83 - PALBOCICLIBE, em razão da publicação do Convênio nº 132/2021, que incluiu novos medicamentos no Convênio ICMS nº 162/94 e que autoriza os Estados a conceder isenção de ICMS nas operações com medicamentos destinados ao tratamento de câncer.

Lote	Descrição	De (R$)	Para (R$)
83	PALBOCICLIBE 125 MG;	R$ 627,8400	R$ 501,0300

Vigência: Da publicação até o término da vigência da Ata de Registro de Preços em 21.12.2023. Assinam: Jafer Alves Jabour, pela SEPLAG, Rafael Rodrigues de Mendonça, pela PAMED.

4 cm -02 1798434 - 1

FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO - FJP

EXTRATO DE CONTRATO

Contratada: TL PUBLICIDADE E ASSESSORIA LTDA. Objeto: O objeto do presente Termo de Contrato é a prestação de serviços técnicos de editoração, design, diagramação, revisão e impressão de cartilhas, contemplando também a produção de material no formato digital, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital. Valor: R$ 11.000,00 (Onze mil reais). Vigência: Estecontrato tem vigência por 2 (dois) meses, a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, podendo ser prorrogado, mediante celebração de termos aditivos, conforme dispõe o art. 57,§1º da lei n.º 8.666/93. Ref.: Pregão Eletrônico nº 02/2023, que será regido pela Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Estadual nº 48.012/2020, e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/1993, com suas alterações posteriores, aplicando-se ainda, no que couber, as demais normas específicas aplicáveis ao objeto, ainda que não citadas expressamente. Dotação orçamentária: 2071 19 571 1 4010 1 3 3 90 39 99 0 10 1. Belo Horizonte, 02 de Junho de 2023.

4 cm -02 1798348 - 1

INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DO ESTADO - IPEM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 9183156(INF-4222.01), de prestação de serviços de informática, celebrado entre o IPEM/MG e a Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais - PRODEMGE. Objeto: 1.1 - Prorrogar a vigência do Contrato Original por mais 12 (doze) meses. 1.2 - Manter o preço dos serviços continuados, de acordo com os preços vigentes do Anexo I. 1.3 - Alterar a Cláusula 1ª do serviço de Acesso ao ambiente mainframe. Nova vigência: De 02/07/2023 a 01/07/2024. Valor anual estimado: R$201.108,00 (duzentos e um mil e cento e oito reais). Data da assinatura: 02/06/2023. Fiscal do contrato: Érika Letícia Guimarães.

3 cm -02 1798742 - 1

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS - IPSEMG

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato: 1º Termo Aditivo do Contrato n° 9251180/2020. SEI: 2010 01 0058977/2022-55. Contratada: EQUIPAMED Equipamentos Médicos Ltda. Objeto: Renovação. Vigência: 1207/2023 a 11/07/2024. Valor: R$ 12.960,00. Dot. Orç.: 2011 10 302 011 4085 0001 339030 13 0 50 1. Base Legal: art.57, inc. I e § 2º da Lei Federal nº 8.666/93. Marci Moratti C. Anselmo - Gerente. – Daniele Bittencourt Barbosa . - Contratada.

2 cm -02 1798430 - 1

TERMO DE RESCISÃO

Extrato: Termo de Rescisão UNILATERAL ao contrato de credenciamento nº 704/2018 – Matrícula 3585983. Contratante: IPSEMG. Contratado: FABRÍCIO MARTINS DE ALMEIDA. Objeto: Rescisão do contrato de credenciamento nº 704/2018 de prestação de serviços de Medicos. Fundamentação Legal: Art. 79, II da Lei Federal 8.666/93 (e suas posteriores modificações) – Assinatura: 29/05/2023. Assinam: Pelo IPSEMG: Rodrigo Gonçalves Kleinpaul Vieira - Diretor de Saúde.

TERMO DE RESCISÃO

Extrato: Termo de Rescisão Amigavél ao contrato de credenciamento nº 434/2021 – Matrícula 4073961. Contratante: IPSEMG. Contratado: FLAVIA MARIA RABELLO ALVES MOREIRA. Objeto: Rescisão do contrato de credenciamento nº 434/2021 de prestação de serviços de Enfermeiro. Fundamentação Legal: Art. 79, II da Lei Federal 8.666/93 (e suas posteriores modificações) – Assinatura: 30/05/2023. Assinam: Pelo IPSEMG: Rodrigo Gonçalves Kleinpaul Vieira - Diretor de Saúde e pelo Contratado: FLAVIA MARIA RABELLO ALVES MOREIRA.

TERMO DE RESCISÃO

Extrato: Termo de Rescisão Amigavél ao contrato de credenciamento nº 220/2023 – Matrícula 4156703. Contratante: IPSEMG. Contratado: CLAUDIA INÁCIO CARNEIRO DUTRA. Objeto: Rescisão do contrato de credenciamento nº 220/2023 de prestação de serviços de Medicos. Fundamentação Legal: Art. 79, II da Lei Federal 8.666/93 (e suas posteriores modificações) – Assinatura: 01/06/2023. Assinam: Pelo IPSEMG: Rodrigo Gonçalves Kleinpaul Vieira - Diretor de Saúde e pelo Contratado: CLAUDIA INÁCIO CARNEIRO DUTRA.

6 cm -02 1798778 - 1

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO 9388208/2023 SEI 2010.01.0022083/2023-97 Contratada CARLA DE OLIVEIRA CORREA O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de materiais médico-hospitalares do tipocateter artéria umbilical e outrospara o abastecimento do Almoxarifado do Hospital Governador Israel Pinheiro-HGIP, Vigência: 12 (doze)meses, a partir da publicação. ValorR$ 750,00. Dot. Orç: 2011 10 302 11 4087 0001 3390 30 10 0 50 1. Marci Moratti Cardoso Anselmo – Gerente de Gestão de Contratos, Convênios e Qualidade do Gasto/Ipsemg e Carla de Oliveira Correa – Contratada

3 cm -02 1798690 - 1

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 396/2023

SEI: 2010.01.0054315/2022-23. Contratada: LORENA MARIA MURUCI PETERLE. Objeto: Credenciamento de Prestadores de Serviços, Médico com residência ou titulo de especialista em Ginicologia/Obstetrícia, com carga horária de 12 (doze) e máxima de 30 (trinta) horas semanais, para atuar nas Unidades vinculadas a Diretoria de Saúde do I. Edital nº 29/2022. Vigência: 12 (doze) meses a partir de 17/05/2023. Valor Global: R$ 156.000.,00 e Limite Mensal de R$ 13.000,00. Dot. Orç. 2011 10 122 011 4 194 0001.339036.08.0.50.1. Rodrigo Goncalves Kleinpaul Vieira – Diretor de Saúde e LORENA MARIA MURUCI PETERLE - Contratado.

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 428/2023

SEI: 2010.01.0046534/2022-08. Contratada: FABIOLA CAROLINE DE SOUZA. Objeto: Médico Com Residência Credenciada Pelo Mec Em Pediatria, Com Experiência Em Terapia Intensiva Neonatal E/Ou Pediátrica, Com Carga Horária Mínima De 12 (Doze) Horas Semanais, Para Atuar Nas Unidades Vinculadas A Diretoria De Saúde Do Ipsemg.. Edital nº 37/2022. Vigência: 12 (doze) meses a partir de 29/05/2023. Valor Global: R$ 156.000,00 e Limite Mensal de R$ 13.000,00. Dot. Orç. 2008 10 302 011 4 087 0001 339036 08 0 50 1. Rodrigo Goncalves Kleinpaul Vieira – Diretor de Saúde e FABIOLA CAROLINE DE SOUZA - Contratado.

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 420/2023

SEI: 2010.01.0079938/2021-09. Contratada: JANAINE DA SILVA MEIRELES. Objeto: Credenciamento de Prestadores de Serviços, Psicólogo, com Carga Horária de 30 (Trinta) Horas Semanais, Para atuar na Diretoria de Saúde, no Hospital Governador Israel Pinheiro, IPSEMG.. Edital nº 12/2022. Vigência: 12 (doze) meses a partir de 24/05/2023. Valor Global: R$ 38.400,00 e Limite Mensal de R$ 3.200,00. Dot. Orç. 2011.10.302.011.4.0001.339036-08.0 fonte 50.1. Rodrigo Goncalves Kleinpaul Vieira – Diretor de Saúde e JANAINE DA SILVA MEIRELES - Contratado.

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 419/2023

SEI: 2010.01.0079938/2021-09. Contratada: YVIS SILVA PANTUSA. Objeto: Credenciamento de Prestadores de Serviços, Psicólogo, com Carga Horária de 30 (Trinta) Horas Semanais, Para atuar na Diretoria de Saúde, no Hospital Governador Israel Pinheiro, IPSEMG.. Edital nº 12/2022. Vigência: 12 (doze) meses a partir de 24/05/2023. Valor Global: R$ 38.400,00 e Limite Mensal de R$ 3.200,00. Dot. Orç. 2011.10.302.011.4.0001.339036-08.0 fonte 50.1. Rodrigo Goncalves Kleinpaul Vieira – Diretor de Saúde e YVIS SILVA PANTUSA - Contratado.

11 cm -02 1798800 - 1

ATO DE HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO
EDITAL Nº 01/2023

Considerando os documentos constantes no processo SEI nº 2010.01.0084175/2022-67, em especial a manifestação presente Memorando.IPSEMG/DGRH-CRED.nº 427/2023 (67097745), homologo a habilitação nos termos do Edital de Credenciamento nº 01/2023.

Belo Horizonte, 02 de Junho de 2023.
Rodrigo Gonçalves Kleinpaul Vieira – Diretor de Saúde.

2 cm -02 1798354 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202306030208400160.

EXTRATO DE CONTRATOS DE CREDENCIAMENTO – MAIO 2023

Extrato dos Contratos de prestação dos serviços de assistência à saúde. Partes – Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais, por meio de sua Presidente, Letícia Moraes Torres, ou por seu Diretor de Políticas (por delegação de competência), Pedro William Ribeiro Diniz, e prestadores de serviços de assistência em saúde nas regiões do Estado de Minas Gerais. Espécie: Credenciamento. Preço: Conforme Tabela do IPSEMG. Segue a relação dos contratados.

Nº Contrato	Município	CPF/CNPJ	Contratado	Inicio_ Vigência	Fim_ Vigência	Valor Contratual (R$)	Objeto: Prestação de serviços de assistência à saúde médica, hospitalar ou odontológica nas especialidades/ serviços
3382023	Almenara	24.769.331/0001-59	Oftderma Medicina Especializada Ltda.	01/05/2023	30/04/2028	900.000,00	Oftalmologia
3722023	Araçuaí	27.621.104/0001-70	Clínica de Fisioterapia Revitalle Ltda.	11/05/2023	30/04/2028	360.000,00	Fisioterapia
3182023	Barbacena	17.089.541/0001-30	Clinica Mantiqueira Ltda.	01/05/2023	30/04/2028	5.400.000,00	Psiquiatria
3402023	Belo Horizonte	21.693.445/0001-74	Sermig Serviço de Radiologia e Ultra-Sonografia de Minas Gerais Ltda.	01/05/2023	30/04/2028	9.600.000,00	Radiodiagnóstico Ressonância Magnética Tomografia Computadorizada Ultrassonografia
2952023	Belo Horizonte	10.304.873/0001-41	Clínica Cardiológica Dr. José Jannotti Jr. Ltda.	01/05/2023	30/04/2028	1.800.000,00	Angiologia Cirurg. Vascular Instrumental Cardiologia Clínica Médica
2962023	Belo Horizonte	04.510.670/0001-09	Endoscopia Rocha Ltda	01/05/2023	30/04/2028	1.620.000,00	Endoscopia Digestiva Gastroenterologia
3482023	Belo Horizonte	27.701.213/0001-05	Neuronucleo Ltda	01/05/2023	30/04/2028	600.000,00	Neuro Fisiologia
3442023	Belo Horizonte	03.203.091/0002-31	Cetus Oncologia S.A	01/05/2023	30/04/2028	18.000.000,00	Hematologia Oncologia Quimioterapia do Câncer
3282023	Belo Horizonte	22.476.745/0001-64	Minas Visão BH Serviços Médicos S/S	01/05/2023	30/04/2028	540.000,00	Oftalmologia
3582023	Belo Horizonte	23.851.520/0001-03	Serviços de Diagnóstico Endoscópico em Gastroenterologia Ltda.	06/05/2023	30/04/2028	9.000.000,00	Clínica Geral Clinica Medica Endoscopia Digestiva Gastroenterologia Proctologia
3612023	Belo Horizonte	19.691.641/0001-68	Centro de Diagnóstico por Imagem Ltda.	08/05/2023	30/04/2028	1.200.000,00	Radiodiagnostico Tomografia Computadorizada Ultrassonografia
3752023	Belo Horizonte	42.986.919/0001-46	J.H.F. Serviços Médicos Ltda.	12/05/2023	30/04/2028	1.740.000,00	Angiologia Cirurg. Vascular Instrumental Clinica Geral Clinica Medica Dermatologia Fisioterapia Gastroenterologia Ortopedia e Traumatologia Otorrinolaringologia Proctologia Psiquiatria Radiodiagnostico Ultrassonografia
3762023	Belo Horizonte	05.683.084/0001-29	Cronos Prestação de Serviços Médicos Ltda.	12/05/2023	30/04/2028	6.000.000,00	Anestesiologia Endoscopia Digestiva Gastroenterologia Proctologia
3592023	Betim	19.133.818/0001-00	Laboratório Souza Aguiar Ltda.	05/05/2023	30/04/2028	240.000,00	Patologia Clínica
3452023	Bom Jesus do Galho	09.243.620/0001-26	Laboratório Musse e Rocha Ltda.	01/05/2023	30/04/2028	180.000,00	Patologia Clinica
3542023	Caldas	02.694.397/0001-94	Laboratório Caldas de Análises Clínicas Ltda.	03/05/2023	30/04/2028	180.000,00	Patologia Clinica
3432023	Campos Gerais	19.202.654/0001-26	Hospital São Vicente de Paulo	01/05/2023	30/04/2028	1.500.000,00	Hospital Geral
3202023	Carangola	19.274.091/0001-81	Casa de Caridade de Carangola	01/05/2023	30/04/2028	15.000.000,00	Hospital Geral
3342023	Contagem	13.150.241/0001-69	Trindade Barbosa Análises Clínicas Ltda	01/05/2023	30/04/2028	240.000,00	Patologia Clinica
3312023	Contagem	09.501.686/0001-79	Moavile Soluções Odontológicas Ltda.	01/05/2023	30/04/2028	600.000,00	Odontologia Clinica Periodontia
3642023	Contagem	00.235.498/0001-71	Fisicon Fisioterapia de Contagem Ltda.	09/05/2023	30/04/2028	180.000,00	Fisioterapia
4162023	Curvelo	127.077.086-15	Lupercio da Silva Couto Filho	26/05/2023	26/11/2024	240.000,00	Revisor Medico
3222023	Divinópolis	03.859.713/0001-01	Centro Integrado de Estética Dental Ltda.	01/05/2023	30/04/2028	480.000,00	Endodontia Odontologia Clinica
3662023	Divinopolis	20.949.343/0001-04	Centro de Fisioterapia Geral Ltda.	09/05/2023	30/04/2028	120.000,00	Fisioterapia
3192023	Extrema	18.191.213/0001-03	Hospital Maternidade São Lucas de Extrema Ltda.	01/05/2023	30/04/2028	4.200.000,00	Hospital Geral
3512023	Formiga	01.577.925/0001-62	Clínica de Fisioterapia Lopes	01/05/2023	30/04/2028	180.000,00	Fisioterapia
3572023	Formiga	47.843.584/0001-20	VFA Odontologia Ltda.	04/05/2023	30/04/2028	180.000,00	Odontologia Clinica
3692023	Formiga	48.214.536/0001-36	Clínica Médica Dr. Alexandre Amaral Ltda.	10/05/2023	30/04/2028	540.000,00	Clinica Geral
3142023	Governador Valadares	46.846.822/0001-99	Life Odontologia Avançada e Face Ltda.	01/05/2023	30/04/2028	240.000,00	Odontologia Clinica
3622023	Governador Valadares	08.414.320/0001-08	Clínica Medcenter GV Ltda.	05/05/2023	30/04/2028	600.000,00	Fonoaudiologia Otorrinolaringologia
3362023	Itambacuri	08.036.291/0001-80	Ganem & Garrocho Serviços Odontológicos Ltda.	01/05/2023	30/04/2028	180.000,00	Odontologia Clinica
3732023	Itaobim	19.715.175/0002-94	WG Oftalmologia Ltda.	11/05/2023	30/04/2028	1.200.000,00	Oftalmologia
3682023	Itaúna	35.568.379/0001-15	Márcia Mara da Silva Consultas Médicas	10/05/2023	30/04/2028	330.000,00	Clinica Geral
4002023	Itaúna	089.648.916-78	Kenia Flavia Vilela	18/05/2023	18/11/2024	144.000,00	Enfermeiro Revisor
3672023	Jacutinga	02.645.498/0001-75	Laboratório de Análises Clínicas Sales & Lanna Ltda.	10/05/2023	30/04/2028	180.000,00	Patologia Clinica
3372023	Janaúba	36.350.945/0001-80	Romulo Parrela Consultório Médico	01/05/2023	30/04/2028	540.000,00	Clinica Medica
3702023	Janaúba	07.073.905/0002-11	Sarmento e Vianna Ltda.	11/05/2023	30/04/2028	1.200.000,00	Oftalmologia
3602023	Januária	07.987.380/0001-49	Clínica Odontológica Domiciano Ltda.	05/05/2023	30/04/2028	240.000,00	Endodontia
3912023	Januária	08.111.524/0001-61	Centro de Diagnóstico por Imagem Santa Maria Ltda.	16/05/2023	30/04/2028	1.200.000,00	Radiodiagnostico Tomografia Computadorizada Ultrassonografia
3492023	Juiz de Fora	34.607.503/0001-41	Centro de Tratamento Alérgico e Imunobiológicos Eireli	01/05/2023	30/04/2028	375.000,00	Alergologia
3472023	Lagoa da Prata	26.839.707/0001-80	Luiz Fernando dos Santos Cpf08269482609	01/05/2023	30/04/2028	180.000,00	Patologia Clinica
3802023	Lavras	19.832.708/0001-37	Laboratório Santa Lúcia Ltda.	13/05/2023	30/04/2028	402.000,00	Patologia Clinica
3172023	Montes Claros	08.589.242/0001-74	Clínica Médica Doutor Sebastiao Pimenta Ltda.	01/05/2023	30/04/2028	360.000,00	Ginecologia E Obstetricia
3502023	Paracatu	00.916.977/0001-53	Climeff Sociedade Simples Ltda.	01/05/2023	30/04/2028	270.000,00	Fisioterapia
3212023	Pirapora	40.799.473/0001-15	Inove Clínica Odontológica Pirapora Eireli	01/05/2023	30/04/2028	180.000,00	Odontologia Clinica
3742023	Porteirinha	36.988.932/0001-31	Khaio Gustavo Silveira Mendes	11/05/2023	30/04/2028	60.000,00	Patologia Clinica
3522023	Pouso Alegre	10.816.514/0001-73	Cunha e Melo Fisioterapia Ltda.	02/05/2023	30/04/2028	360.000,00	Fisioterapia
3532023	Pouso Alegre	40.186.433/0001-06	Clínica Odontológica Inove Sorriso Ltda.	02/05/2023	30/04/2028	180.000,00	Odontologia Clinica
3412023	São Joao Del Rei	02.060.900/0001-50	RRV - Diagnósticos por Imagem Ltda.	01/05/2023	30/04/2028	1.500.000,00	Cardiologia Radiodiagnóstico Ressonância Magnética Tomografia Computadorizada
3422023	São Joao Del Rei	43.528.954/0001-84	Reycor Ltda.	01/05/2023	30/04/2028	300.000,00	Cardiologia
3152023	São Joao do Oriente	15.753.273/0001-84	Abrahão Lincoln Lott Teixeira de Oliveira & Cia Ltda.	01/05/2023	30/04/2028	420.000,00	Clinica Geral
3462023	Uberlândia	08.953.611/0001-66	Clínica Odontológica Maciel S/S Ltda.	01/05/2023	30/04/2028	720.000,00	Odontologia Clínica Prótese Odontológica
3392023	Viçosa	05.676.290/0001-01	Consaude Viçosa	01/05/2023	30/04/2028	180.000,00	Cardiologia Clinica Medica

Obs.: Dotações Orçamentárias

Hospital – Hospital Dia (PJ) 2011 10 302 010 4 077 0001 339039 29 0 Fonte 49 01 ou 50 1 ou 60 1

Laboratório – Clínica Médica - Consultório Médico (PJ) 2011 10 302 010 4 078 0001 339039 29 0 Fonte 49 1 ou 50 1

Serviços Odontológicos: 2011 10 302 010 4 075 0001339013 17 0 50 1 ou 2011 10 302 010 4 075 0001339036 09 0 50 1 ou 2011 10 302 010 4 075 0001339039 29 0 50 1

Auditor Médico, Enfermeiro e Odontológico (Revisor/PF): 2011 10 122 010 2 026 0001 339013 17 0 50 1 ou 2011 10 122 010 2 026 0001 339036 08 0501

104 cm -02 1798576 - 1

COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - PRODEMGE

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº CF-157/22-01

firmado em 01/06/2023 entre ANA PAULA DOS SANTOS e a PRODEMGE. Objeto: Acréscimo contratual.

EXTRATO DO CONTRATO Nº PS-1003/2023

firmado em 01/06/2023 entre a QUÂNTICA EMPRESA DE CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA - EPP e a PRODEMGE. Objeto: Consultoria especializada em recursos humanos para proposição de novo modelo de avaliação de desempenho dos empregados em alinhamento ao Plano de Cargos, Salários e Carreiras (PCSC) da PRODEMGE. Pregão Eletrônico nº 005/2023. Valor total: R$19.700,00. Vigência: 03 (três) meses.

3 cm -02 1798733 - 1

MINAS GERAIS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS S.A - MGS

RESULTADO DE PROCESSO LICITATÓRIO HOMOLOGADO

Pregão Eletrônico nº 020/2023 – Planejamento Portal de Compras Nº 070/2023 - Registro de preços de material de limpeza (esponja, desentupidor e flanela). Empresas Adjudicatárias: Comercial Rosa Santos Ltda (CNPJ/MF: 14.302.611/0001-07): Lote 01, Valor Global: R$ 67.243,44, Lote 02, Valor Global: R$ 22.414,48, Lote 05, Valor Global: R$ 11.793,60; Francisca de Fátima Ramos de Aguiar 05309772650 (CNPJ/MF: 37.752.054/0001-13), Lote 03, Valor Global: R$ 56.206,08, Lote 04, Valor Global: R$ 18.734,08; Comercial Vener Ltda - EPP (CNPJ/MF: 65.353.401/0001-70), Lote 06, Valor Global: R$5.716,62; Gold Limp Distribuidora de Materiais Descartáveis Ltda ME (CNPJ: 11.251.668/0001-28), Lote 07, Valor Global: R$ 3.612,00.

3 cm -02 1798500 - 1

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato J.027.0.2023. Partes: MGS e Expresso Planalto Transporte e Logística Ltda. CNPJ: 08.352.952/0001-33. Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de vales-transportes através da venda de créditos eletrônicos, a cessão de uso de cartão e a prestação de serviço de carga de bordo de créditos eletrônicos na cidade de Pouso Alegre/MG. Valor: R$ 188.496,00. Vigência: 60 meses a partir de 03/07/2023. Assinatura: 02/06/2023.

2 cm -02 1798677 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

NOTIFICAÇÃO DA GERÊNCIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DVMC.SVS. N. 15/23 – 2260.01.0004957/2023-05

O Superintendente de Vigilância Sanitária – Presidente da Gerência Colegiada da Superintendência de Vigilância Sanitária, no uso de suas atribuições e de acordo com o inciso I, do Artigo 3º da Resolução nº 2999 de 16/11/2011 e art. 102 da Lei Estadual 13.317 de 24 de setembro de 1999, referenda a Interdição Cautelar DVMC/SVS Nº 17/23 – 2260.01.0004957/2023-05, referente ao lote PR009M 1B4/02, do produto LUVAS DE PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICOS, marca LEMGRUBER, fab. 05/22, val. 5 Anos, fabricado por Targa S/A, CNPJ: 00.157.774/0005-54, localizada na Av. Irmãos Spino, 536 - Cerâmica - Paraíba do Sul - Rio de Janeiro - Brasil - CEP 25850000, por representar risco de agravo à saúde da população, constatado em LAUDO 659.1P.0/2023/IOM/FUNED, emitido pelo Instituto Octávio Magalhães da Fundação Ezequiel Dias (LACEN/MG) INSATISFATÓRIO quanto ao ensaio de contagem do número total de micro-organismos mesofílicos - bactérias aeróbias. Publique-se e notifique-se.Belo Horizonte, 31 de maio de 2023.Presidente da Gerência Colegiada da Superintendência de Vigilância Sanitária de Minas Gerais

5 cm -02 1798408 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202306030208400161.

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato nº 9388000/2023 de prestação de serviços, decorrente do processo de compras nº 1321127 000025/2023, celebrado entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio de sua Secretaria de Estado de Saúde e a empresa LANLINK SOLUCOES E COMERCIALIZACAO EM INFORMATICA S/A, inscrita no CNPJ nº 19.877.285/0002-52. Objeto: "contratação de serviços de eventual licenciamento ou cessão de uso de softwares de licenças Microsoft". O valor global do contrato é de R$ 3.647.113,32 (três milhões, seiscentos e quarenta e sete mil cento e treze reais e trinta e dois centavos). Dotação Orçamentária: IAG 0; 4291.10.122.705.2500.0001 339040 10.1. Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de publicação. Data da assinatura: 31/05/2023. Assinam: Leonan Felipe dos Santos pela Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais e Kleper de Carvalho Porto pela contratada.

3 cm -02 1798393 - 1

EXTRATO DE TERMO DE CONFISSÃO E DE PARCELAMENTO DE DÉBITO Nº 011/2023.

Oriundo de dano ao erário apurado em prestação de contas do Convênio 30/2011, que entre si celebram o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde/ Superintendência Regional de Saúde de Januária, e o Consórcio Intermunicipal de Saúde Norte de Minas – CISNORTE, município de Brasília Minas. O valor do débito apurado e corrigido até maio de 2023 é de R$ 4.482,96 (quatro mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e noventa e seis centavos). Assinatura: 29/05/2023 . Signatários: Ioná de Carvalho Lisboa (Gerente da Regional de Saúde de Januária) e Sr. Danilo Wagner Veloso (Presidente do CISNORTE). SEI: 1320.01.0008840/2019-41

3 cm -02 1798341 - 1

NOTIFICAÇÃO DA GERÊNCIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DVMC.SVS. N. 14/2023/ –1320.01.0078275/2023-03

O Presidente da Gerência Colegiada da SVS, no uso das atribuições e de acordo com o inciso IV do artigo 3º da Resolução SES n. 2.999 de 16/11/11, suspende a prescrição e a dispensação das Notificações de Receita B de números 14707581 a 14707630, das Notificações de receita A 164894 e 164895, pertencentes ao talonário 158245 e das Notificações de receita A 164921 até 164960 que estavam sob cuidados da Secretaria Municipal de Saúde de Santo Hipólito/MG.A constatação da irregularidade ocorreu em 02/05/2023, conforme declarado no Boletimde Ocorrência número Nº 2023-020608328-001, registrado no município de Corinto-MG e informado para DVMC por meio do Memorando. SES/URSSET-NUVISA.nº 148/2023, datado de 18/05/2023. Publique-se e notifique-se! Belo Horizonte, 29 de maio de 2023. Presidente da Gerência Colegiada da Superintendência de Vigilância Sanitária de Minas Gerais

4 cm -02 1798415 - 1

TERMO DOAÇÃO

Termo de Doação Eletrônico Nº 4442/2023 – Processo SEI N° 1320.01.0047962/2023-65. DOADOR: Estado de Minas Gerais, por intermédio Secretaria de Estado da Saúde - SES/MG. DONATÁRIO: Município de Camanducaia Objeto: 1 (uma), bomba costal motorizada: Valor Total da doação: R$ 2.252,43. Data de Assinatura: 02/06/2023

2 cm -02 1798264 - 1

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE MINAS GERAIS - HEMOMINAS

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO 2320310 000150/2023
SEI 2320.01.0006558/2023-56

Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei 8.666 de 21/06/93, com suas alterações, o ato praticado pelo Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças, visando a Contratação de Serviços Técnicos Especializados, de Natureza Singular no valor total de R$ 11.240,00 (onze mil duzentos e quarenta reais), fornecedorZÊNITE INFORMACÃO E CONSULTORIA S/A– CNPJ86.781.069/0001-15. B.H, 02/06/2023.

Dra. Júnia Guimarães Mourão Cioffi
Presidente da Fundação Hemominas

3 cm -02 1798581 - 1

EXTRATO DO CONTRATO DE ASSISTÊNCIA HEMOTERÁPICA Nº 043/2023.

Partes: FUNDAÇÃO HEMOMINAS (Hemocentro Regional / Hemonúcleo de Pouso Alegre) e ALKMIM TEIXEIRA & TEIXEIRA LTDA(Hospital Renascentista), sede em Pouso Alegre/ MG. Objeto: Prestação de Serviços Hemoterápicos. Vigência 60 (sessenta) meses contados da data de sua publicação. Processo SEI 2320.01.0004025/2023-62.

2 cm -02 1798641 - 1

EXTRATO DO CONTRATO DE ASSISTÊNCIA HEMOTERÁPICA Nº 063/2023.

Partes: FUNDAÇÃO HEMOMINAS (Hemocentro Regional / Hemonúcleo de Patos de Minas) e o MUNICÍPIO DE LAGOA FORMOSA(Hospital Municipal Dr. Bininho), sede em Lagoa Formosa/MG. Objeto: Prestação de Serviços Hemoterápicos. Vigência 60 (sessenta) meses contados da data de sua publicação. Processo SEI 2320.01.0005239/2023-70.

2 cm -02 1798644 - 1

DISPENSA DE LICITAÇÃO. PROCESSO 2320310 000164/2023.SEI 2320.01.0005241/2023-16

Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei 8.666 de 21/06/93, com suas alterações, o ato praticado pelo Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças da Fundação Hemominas, visando à Aquisição Emergencial de Reagentes Críticos e Imprescindíveis para a Realização dos Testes Imunohematológicos Obrigatórios no valor total de R$532.263,52(quinhentos e trinta e dois mil duzentos e sessenta e três reais e cinquenta e dois centavos), fornecedor DIAMED LATINO AMERICA S/A - CNPJ71.015.853/0001-45.

B.H, 01/06/2023
Dra. Júnia Guimarães Mourão Cioffi
Presidente da Fundação Hemominas

3 cm -02 1798413 - 1

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG

RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – MG TRANSPLANTES - JUIZ DE FORA, UBERLÂNDIA E IPATINGA
FHEMIG Nº 60/2023

A Diretora de Gestão de Pessoas da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 2.129 de 04/05/2022, publicada no Diário Oficial dos Poderes de Minas Gerais em 06/05/2022, e nos termos da Lei 23.750/2020 e Decreto Estadual 48.097/2020, TORNA PÚBLICO o Resultado Final e Homologação, referente ao Regulamento nº 60/2023 MG Transplantes - Juiz de Fora, Uberlândia e Ipatinga: Biomédico, Farmacêutico Bioquímico ou Generalista para a Organização de Procura de Órgãos OPO - Zona da Mata (Juiz de Fora), e Médico Especialista para Organização de Procura de Órgãos - OPO Oeste (Uberlândia) e Médico Especialista para Organização de Procura de Órgãos - OPO Vale do Aço (Ipatinga).

MG Transplantes - Juiz de Fora, Uberlândia e Ipatinga

Bioquímico, Farmacêutico Bioquímico ou Biomédico – OPO Zona da Mata (Juiz de Fora) - 40 horas

Classificação	Unidade	Função	Inscrição	Nome do Candidato	Nota Validada	Nota Total Entrevista	Nota Total	Situação
1º	MG TRANSPLANTES - OPO Zona da Mata (Juiz de Fora)	Bioquímico, Farmacêutico Bioquímico ou Biomédico - OPO Zona da Mata (Juiz de Fora) - MG	230620046	AYRON CHRISTIAN ACACIO	25	45	70	Classificado

Médico Especialista – OPO Oeste (Uberlândia) –- 24 horas

Classificação	Unidade	Função	Inscrição	Nome do Candidato	Nota Validada	Nota Total Entrevista	Nota Total	Situação
1º	MG TRANSPLANTES - OPO Oeste (Uberlândia)	Médico Especialista - OPO Oeste (Uberlândia) - MG	230620139	PRESLEY APARECIDO DA SILVA RAMOS	25	50	75	Classificado

Não houve candidatos aptos nesta etapa para a função: Médico Especialista - OPO Vale do Aço (Ipatinga) - 24 horas

Marina Emediato Lara Carvalho Mohl
Diretora de Gestão de Pessoas - DIGEPE

20 cm -02 1798294 - 1

RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – COMPLEXO HOSPITALAR DE BARBACENA – CHB – FHEMIG Nº 56/2023

A Diretoria de Gestão de Pessoas da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 2129 de 04/05/2022, publicada no Diário Oficial dos Poderes de Minas Gerais em 06/05/2022, e nos termos da Lei 23.750/2020 e Decreto Estadual 48.097/2020, TORNA PÚBLICO o Resultado Final e Homologação, referente ao Regulamento nº 56/2023 Complexo Hospitalar de Barbacena: Médico Anestesiologista, Médico Cirurgião Geral, Médico Clínica Médica, Médico Cirurgião Plástico, Médico Cirurgião Vascular, Médico Neurocirurgião, Médico Neurologista, Médico Psiquiatra e Médico Radiologista.

Médico Anestesiologista - 24 Horas

Classificação	Unidade	Função	Inscrição	Nome do Candidato	Nota Validada	Nota Entrevista	Nota Final	Situação
1º	FHEMIG - CHB	Médico Anestesiologista	230570016	JOSE MAURICIO ALVES TEIXEIRA	30	60	90	Classificado

Médico Cirurgião Geral

Classificação	Unidade	Função	Inscrição	Nome do Candidato	Nota Validada	Nota Entrevista	Nota Final	Situação
1º	FHEMIG - CHB	Médico Cirurgião Geral	230570144	GILBERTO TAVARES GOMES	20	45	65	Classificado
2º	FHEMIG - CHB	Médico Cirurgião Geral	230570113	DIEGO MARTINEZ MARQUES LOPES DE SIQUEIRA	16	48	64	Classificado
3º	FHEMIG - CHB	Médico Cirurgião Geral	230570150	SAMYR CORADINI LOPES	0	47	47	Classificado

Médico Cirurgião Vascular

Classificação	Unidade	Função	Inscrição	Nome do Candidato	Nota Validada	Nota Entrevista	Nota Final	Situação
1º	FHEMIG - CHB	Médico Cirurgião Vascular	230570121	WANESSA MOREIRA DE BARROS	0	55	55	Classificado

Médico Clínica Médica

Classificação	Unidade	Função	Inscrição	Nome do Candidato	Nota Validada	Nota Entrevista	Nota Final	Situação
1º	FHEMIG - CHB	Médico Clínica Médica	230570003	JULIANA VIGIANI DE ARAUJO	30	60	90	Classificado
2º	FHEMIG - CHB	Médico Clínica Médica	230570111	DIMAS PIRES TEIXEIRA	20	60	80	Classificado

Médico Neurocirurgião

Classificação	Unidade	Função	Inscrição	Nome do Candidato	Nota Validada	Nota Entrevista	Nota Final	Situação
1º	FHEMIG - CHB	Médico Neurocirurgião	230570101	BRUNO HETTI ZIDDE	20	60	80	Classificado
2º	FHEMIG - CHB	Médico Neurocirurgião	230570076	CRISTIAN ALVES FELIZARDO	20	60	80	Classificado
3º	FHEMIG - CHB	Médico Neurocirurgião	230570137	JOSE ANTONIO MILAGRES	20	55	75	Classificado

Médico Neurologista

Classificação	Unidade	Função	Inscrição	Nome do Candidato	Nota Validada	Nota Entrevista	Nota Final	Situação
1º	FHEMIG - CHB	Médico Neurologista	230570022	ANDRE BRASIL TOLLENDAL	6	60	66	Classificado
2º	FHEMIG - CHB	Médico Neurologista	230570045	ANDRE IGLESIAS BRANDAO	4	60	64	Classificado
3º	FHEMIG - CHB	Médico Neurologista	230570082	MARCUS VINICIUS DE SOUSA	0	60	60	Cadastro reserva

Médico Psiquiatra

Classificação	Unidade	Função	Inscrição	Nome do Candidato	Nota Validada	Nota Entrevista	Nota Final	Situação
1º	FHEMIG - CHB	Médico Psiquiatra	230570021	GERALDO MAJELA DOS SANTOS DA SILVA	30	55	85	Classificado
2º	FHEMIG - CHB	Médico Psiquiatra	230570112	NATALIA SALGADO CARDOSO DOS SANTOS	20	60	80	Cadastro reserva

Médico Radiologista

Classificação	Unidade	Função	Inscrição	Nome do Candidato	Nota Validada	Nota Entrevista	Nota Final	Situação
1º	FHEMIG - CHB	Médico Radiologista	230570011	WESLEY DA CRUZ SOARES	10	60	70	Classificado
2º	FHEMIG - CHB	Médico Radiologista	230570135	ADIL VALENTE LISBOA	6	60	66	Classificado
3º	FHEMIG - CHB	Médico Radiologista	230570139	ELAINE CRISTINA DE ANDRADA MELO ALVES	10	53	63	Classificado
4º	FHEMIG - CHB	Médico Radiologista	230570017	LIGIA MAGALHAES NOVAES	0	58	58	Classificado

Médico Cirurgião Plástico

Classificação	Unidade	Função	Inscrição	Nome do Candidato	Nota Validada	Nota Entrevista	Nota Final	Assinatura
1º	FHEMIG - CHB	Médico Cirurgião Plástico	230570028	JULIANO DOS SANTOS VIEGAS	20	54	74	Classificado
2º	FHEMIG - CHB	Médico Cirurgião Plástico	230570172	FELIPE BRANDAO MARTHON	14	54	68	Cadastro reserva

Marina Emediato Lara Carvalho Mohl
Diretora de Gestão de Pessoas

52 cm -02 1798254 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO
HOSPITAL EDUARDO DE MENEZES

A FHEMIG - Através da unidade Hospital Eduardo de Menezes torna público aos interessados que realizará o pregão eletrônico 174/2023 – processo 0509025 – 174/2023 cujo objeto é Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em subestação de energia na infraestrutura hospitalar do Hospital Eduardo de Menezes, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas no Anexo I - Termo de Referência, e de acordo com as exigências e quantidades estabelecidas neste edital e seus anexos. As propostas comerciais deverão ser encaminhadas através do site: www.compras.mg.gov.br. A abertura da sessão de pregão terá início previsto para o dia 21/06/2023 às 10h00 min. Edital à disposição no site: www.compras.mg.gov.br e setor de compras da unidade. Mais informações pelo telefone (31) 3328-5066/5010. Belo Horizonte, 02 de junho de 2023.

4 cm -02 1798627 - 1

EXTRATO DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
REGULAMENTO Nº 92/2023

A Diretora de Gestão de Pessoas da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais TORNA PÚBLICO à abertura de Processo Seletivo Simplificado – PSS, para a contratação temporária de profissionais para prestar serviços técnicos e/ou especializados na área de saúde na Casa de Saúde Santa Izabel, conforme edital disponível no sítio eletrônico oficial da FHEMIG: www.fhemig.mg.gov.br. Inscrição: à partir das 09h00min do dia 05/06/2023 até às 17h00min do dia 13/06/2023 (horário de Brasília), exclusivamente no sítio eletrônico oficial da FHEMIG www.fhemig.mg.gov.br. Público alvo: Médico Generalista. Etapas de seleção: Análise curricular e Entrevista. Período de vigência do PSS:12 meses, prorrogáveis por igual período contados a partir de sua homologação.

Marina Emediato Lara Carvalho Mohl
Diretora de Gestão de Pessoas

4 cm -02 1798272 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO
HOSPITAL EDUARDO DE MENEZES

A FHEMIG - Através da unidade Hospital Eduardo de Menezes torna público aos interessados que realizará o pregão eletrônico 242/2023 – processo 0509025 – 242/2023 cujo objeto é Contratação de empresa especializada na execução de Serviços Técnicos de Manutenção Preventiva e Corretiva em Sistema de Geração de Vácuo Clínico, pertencenteao Hospital Eduardo de Menezes - HEM/FHEMIG, conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidasno Termo de Referência - ANEXO Ideste Edital. As propostas comerciais deverão ser encaminhadas através do site: www.compras.mg.gov.br. A abertura da sessão de pregão terá início previsto para o dia 16/06/2023 às 10h00min. Edital à disposição no site: www.compras.mg.gov.br e setor de compras da unidade. Mais informações pelo telefone (31) 3328-5066/5010. Belo Horizonte, 02 de junho de 2023.

4 cm -02 1798506 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO
COMPLEXO HOSPITALAR DE ESPECIALIDADES

A FHEMIG - através do Complexo Hospitalar de Especialidades - comunica aos interessados que realizará o Pregão Eletrônico – n° 0513007 00118/2023 –Aquisição de reagentes de Imuno-hematologia com comodato de equipamentos novos, assistência técnica preventiva e corretiva e treinamento de pessoal para serem utilizados nos laboratórios das unidades e Agências Transfusionais do Complexo de especialidades /HJK e HAC sob a forma de entrega parcelada de insumos e entrega integral dos equipamentos. As propostas comerciais deverão ser encaminhadas através do site: www.compras.mg.gov.br. A abertura da sessão de pregão terá início previsto para o dia15/06/2023, às 10:00 horas. Editais à disposição no site: www.compras.mg.gov.br e no Setor de Compras da Unidade. Mais informações pelo telefone (31) 3389-7830. Belo Horizonte, 02 de junho de 2023.

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202306030208400162.

EXTRATO DE CONTRATO E TERMOS DA FHEMIG
COMPLEXO DE ESPECIALIDADES

Espécie: 2° Termo Aditivo Complexo de Especialidades/HAC e a empresa CONSÓRCIO OPERACIONAL DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS POR ÔNIBUS DO MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE.Objeto: Prestação deserviços de fornecimento de bilhete de transporte social.Valor: R$21.600,00 (total estimado). Vigência: 15/06/2023 e término em14/06/2024 Número do Processo: 063/2021. Modalidade: INEX Dotação Orçamentária: 2271.10.302.045.4178.0001 Objeto de Gasto: 3390.3901. Fonte: 10.1 Data da Assinatura: 02 de junho 2023.

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA FHEMIG
COMPLEXO DE ESPECIALIDADES

Processo 0513007 0090/2022 - Inexigibilidade de Licitação Objeto: Aquisição de Prótese Fonatória e Cânula Fenestrada para pacientes Laringectomizados.Beneficiário: ATOS MEDICAL BRASIL - COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA Dotação Orçamentária: 2271.10.302.045.4178.0001.3390 Objeto de Gasto: 3390.3010 Ratificação: Jonata Ferreira Vette Valor: R$ 202.536,20 (Duzentos e dois mil, quinhentos e trinta e seis reais e vinte centavos). Fundamento Legal: do artigo 25, caput I, da Lei 8.666/93 Data da Assinatura: 31 de maio de 2023.

9 cm -02 1798499 - 1

COMPLEXO HOSPITALAR DE URGÊNCIA/
HJXXIII/HIJPII/HMAL
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

REF.: PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO, Processo nº ° 0501044 05/2022. prestação de serviços técnicos de manutenção preventiva, corretiva, calibração e teste de segurança elétrica para os equipamentos de raio-x marca Shimadzu pertencentes ao HJXXIII, HIJPII e HMAL. Retifica-se o valor do 1º Termo Aditivo devido reajuste de IPCA, ONDE SE LÊ: R$ 252.600,00, LEIA-SE: R$: 263.158,68. Maiores informações na Seção de Compras da referida Unidade ou pelo telefone: (31) 3239-9324, ou no site: www.compras.mg.gov.br.Belo Horizonte, 02/06/2023.

3 cm -02 1798239 - 1

EXTRATO DE CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS DO
HOSPITAL MATERNIDADE ODETE VALADARES/FHEMIG

Espécie: 1º Termo aditivo ao Contrato firmado entre a FHEMIG/ MOV e o (a) BAXTER RCS CENTRO DE CUIDADO RENAL LTDA. Objeto: Prorrogação da vigência contratual por 12 meses. Valor: R$ 244.818,75 (total estimado) Vigência: 13/08/2023 até 12/08/2024 Número do Processo: 419/2022 Modalidade: PREL. Dotação Orçamentária: 2271.10.302.045.4177.0001, Objeto de gasto: 339039-99 F 10.1 Data de Assinatura: 02/06/2023

2 cm -02 1798590 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EDITAL SRE SÃO JOÃO DEL REI Nº 03, DE 02 DE JUNHO DE 2023.
PROCESSO SEI Nº 1260.01.0041298/2023-42

A SUPERINTENDENTE REGIONAL DE ENSINO DA SRE DE SÃO JOÃO DEL REI no uso de suas atribuições legais e regulamentares tendo em vista a Resolução SEE Nº 4.548 de 28 de abril de 2021, que dispõe sobre delegação de competência e outras providências no âmbito da Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais, e da Resolução SEE Nº 4.825, DE 07 DE MARÇO DE 2023 que dispõe sobre o Plano de Recomposição das Aprendizagens (PRA) no apoio às escolas estaduais na elaboração de estratégias de ensino para melhoria da aprendizagem dos estudantes e dos resultados nos indicadores educacionais, torna pública a abertura das inscrições e estabelece normas para a realização do Processo de Seleção Interna, adiante denominado PSI, destinado à seleção de servidores efetivos nos cargos de Especialista em Educação Básica (EEB), de Professor de Educação Básica (PEB) - Regente de Turma e de Professor de Educação Básica (PEB) - Regente de Aulas à composição de cadastro de reserva, para atuar em vagas temporárias, no desenvolvimento de ações pedagógicas e de monitoramento relativos à operacionalização do Plano Recomposição das Aprendizagens (PRA).

1.DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Plano de Recomposição das Aprendizagens (PRA), coordenado pela Subsecretaria de Desenvolvimento da Educação Básica (SB), por meio da Superintendência de Políticas Pedagógicas (SPP), tem por finalidade o apoio às escolas estaduais na elaboração de estratégias de ensino para garantir o cumprimento do Currículo Referência de Minas Gerais (CRMG) e a recomposição das aprendizagens, tendo em vista os desafios e prejuízos educacionais aos estudantes, decorrentes da pandemia.
1.2 O presente Processo de Seleção Interna (PSI) visa ao preenchimento de vagas temporárias, para o desempenho de atividades a serem desenvolvidos pelo Núcleo de Gestão Pedagógica Regional (NGPR) do Plano de Recomposição das Aprendizagens (PRA) para o ano letivo de 2023 e não se constitui em concurso público de provas ou de provas de títulos, conforme o inciso II do artigo 37 da Constituição Federal e artigo 22 da Constituição Estadual de Minas Gerais.
1.3 O presente Processo de Seleção Interna (PSI) visa ao preenchimento de vagas temporárias, para o desempenho de atividades que serão desenvolvidas ao longo do ano letivo de 2023, de acordo com o ANEXO I, deste Edital, para os cargos de:
1.3.1 Especialista em Educação Básica (EEB);
1.3.2 Professor de Educação Básica (PEB) - regente de turma;
1.3.3 Professor de Educação Básica (PEB) - regente de aula, nos seguintes componentes curriculares de Língua Portuguesa e Matemática, e para as áreas de conhecimento de Ciências da Natureza e suas tecnologias e para Ciências Humanas e Sociais Aplicadas;
1.4 A classificação no Processo de Seleção Interna, para fins de preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva, não gera para o candidato o direito ao exercício imediato na Superintendência Regional de Ensino.
1.5 A seleção de candidato nas vagas previstas neste Edital não gerará, em hipótese alguma, incremento salarial em virtude da função e atribuições desempenhadas, não havendo, também, quaisquer prejuízos em sua remuneração.
1.6 A utilização de cadastro de reserva obedecerá a ordem de classificação, ao final de cada rodada de análise, que ocorrerá a cada 05 (cinco) dias úteis, no mínimo.
1.7 O Processo de Seleção Interna será conduzido por Comissão Avaliadora composta por membros a serem designados pela Superintendência Regional de Ensino.
1.7.1 A Comissão Avaliadora deverá analisar a documentação dos candidatos inscritos, classificá-los conforme previsto nos critérios deste edital, analisar os recursos e realizar as publicações de listagem final;
1.8 O prazo de validade deste Regulamento será até 31/12/2023.
1.9 Na hipótese de cessação da causa transitória de excepcional interesse público que ensejou a realização deste Processo de Seleção Interna e/ou de restrições orçamentárias, poderá a Administração deixar de realizar as contratações com base neste Regulamento.
1.10 A Superintendência Regional de Ensino dará ampla divulgação às etapas do presente processo por meio de publicações divulgadas em https://sresjdelrei.educacao.mg.gov.br/, sendo o horário oficial de Brasília previsto para este Regulamento.

2.DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

2.1 O candidato interessado em participar do presente Processo de Seleção Interna deverá atender aos pré-requisitos estabelecidos no presente Edital.
2.2 A participação do candidato neste processo de seleção interna implicará o conhecimento e a total, irrestrita e irretratável submissão às normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento, aplicando-se o mesmo ao contrato administrativo a ser firmado.
2.3 É de inteira e exclusiva responsabilidade do inscrito neste processo de seleção interna acompanhar todas as publicações e convocações sobre o certame, as quais serão divulgadas exclusivamente no sítio eletrônico da Superintendência Regional de Ensino, através do link https://sresjdelrei.educacao.mg.gov.br/.

3.DA REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL

3.1 O presente edital destina-se à seleção para composição de Cadastro de Reserva para equipe do Núcleo de Gestão Pedagógica Regional (NGPR) do Plano de Recomposição de Aprendizagens - PRA. O descritivo das vagas está especificado no ANEXO II deste Edital.
3.2 O Regime de desenvolvimento do trabalho dos servidores selecionados, nos termos deste Edital, será estabelecido pela Diretoria Educacional - Pedagógica.
3.3 O horário de desenvolvimento das atividades dos servidores selecionados, nos termos deste edital, será estabelecido pela Diretoria Educacional - Pedagógica.
3.4 A carga horária a ser cumprida pelos servidores selecionados, nos termos deste edital, corresponderá ao Regime Básico do servidor, acrescida da extensão da carga horária já cumprida na Unidade de Ensino de lotação (caso haja carga horária de exigência curricular, a mesma não será levada para o PRA).
3.5 O Professor de Educação Básica (PEB) efetivo da Rede Estadual de Ensino de Minas Gerais selecionado, nos termos deste Edital, poderá permanecer com a extensão de carga horária em até 16 (dezesseis) horas/aulas, no exercício das atividades do PRA, no âmbito da Secretaria de Estado de Educação (SEE/MG), de acordo com o previsto no artigo 23 da Resolução SEE n° 4.789, de 11 de novembro de 2022.
3.5.1 O servidor ocupante de 2 (dois) cargos de Professor de Educação Básica (PEB) permanecerá com a extensão de carga horária se, no total, o número de aulas semanais não exceder a 32 (trinta e duas) horas/aulas, excluídas desse limite as aulas obrigatórias por exigência curricular. A extensão de carga horária seguirá o disposto no artigo 23 da Resolução SEE n° 4.789/2022 e será opcional conforme o inciso II do artigo 23 da referida Resolução.
3.5.2 A extensão de carga horária do Professor de Educação Básica (PEB) efetivo da Rede Estadual de Ensino de Minas Gerais, selecionado, nos termos deste Edital, deverá estar em conformidade com o calendário escolar vigente, na sua escola de lotação.
3.5.3 A lotação dos servidores selecionados, nos termos deste Edital, não será alterada e continuará na(s) unidade(s) escolar(es) de origem para fins de regularização dos assentamentos funcionais.
3.5.4 O exercício dos servidores selecionados para o Núcleo de Gestão Pedagógica Regional (NGPR), nos termos deste Edital, será estabelecido pela Superintendência Regional de Ensino, por meio da Diretoria Educacional - Pedagógica, para cumprimento das atribuições previstas no item 4 deste Edital. A saber:
3.5.5 Os procedimentos para regularização da frequência dos servidores selecionados, nos termos deste Edital, serão orientados, oportunamente, pela Superintendência Regional de Ensino.

4.DAS ATRIBUIÇÕES PREVISTAS

4.1 Para as vagas de Especialista em Educação Básica (EEB), Professor de Educação Básica (PEB) - regente de turma e Professor de Educação Básica (PEB) regente de aula, nos componentes curriculares de Língua Portuguesa e Matemática e para as áreas de conhecimento de Ciências da Natureza e suas Tecnologias e Ciências Humanas e Sociais Aplicadas:
4.1.1 Elaborar estratégias pedagógicas para desenvolvimento de atividades nas escolas da rede estadual de ensino para a recomposição das aprendizagens dos estudantes da Educação Básica;
4.1.2 Elaborar orientações, atividades e formações para o desenvolvimento das ações que serão realizadas nas escolas da rede estadual de ensino, em especial, às escolas prioritárias localizadas fora do município-sede da SRE.
4.1.3 Acompanhar o desenvolvimento das estratégias pedagógicas e monitorar os instrumentos do Plano de Recomposição das Aprendizagens, através de reuniões periódicas com as escolas da rede estadual de ensino;
4.1.4 Participar de formação continuada realizada pela Escola de Formação e Desenvolvimento Profissional ou Instituições indicadas pela Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais;
4.1.5 Verificar e analisar as habilidades a serem trabalhadas pelos professores na escola, promovendo estratégias pedagógicas para um trabalho equânime e com possibilidade de melhores resultados no processo de ensino-aprendizagem dos estudantes;
4.1.6 Desenvolver orientações e atividades para assegurar o alinhamento e as estratégias pedagógicas para pleno desenvolvimento do Currículo Referência de Minas Gerais nas escolas da rede estadual de ensino;
4.1.7 Desenvolver orientações e atividades para o desenvolvimento de estratégias pedagógicas entre a recomposição de aprendizagem e flexibilização do currículo para a série em curso;
4.1.8 Assegurar a articulação curricular entre as atividades integradoras e os componentes curriculares da Formação Geral Básica, buscando promover o fortalecimento e ampliação das aprendizagens.
4.1.9 Analisar e elaborar relatórios sistematizando os dados e informações decorrentes do monitoramento e do acompanhamento das escolas da rede estadual de ensino;

5.DO DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS

5.1 Os Especialistas da Educação Básica e Professores da Educação Básica, integrantes do Plano de Recomposição das Aprendizagens, permanecem com lotação na Unidade de Ensino de origem.
5.2 Os Especialistas da Educação Básica e Professores da Educação Básica atuarão com dedicação exclusiva nas atribuições previstas ao Núcleo de Gestão Pedagógica Regional (NGPR) do Plano de Recomposição das Aprendizagens, previstas no item 4 deste edital, mediante plano de trabalho definido pela Diretoria Educacional - Pedagógica, por meio de regime presencial, a ser realizado na Superintendência Regional de Ensino e nas escolas estaduais.
5.3 Os Especialistas da Educação Básica e Professores da Educação Básica, conforme cronograma estabelecido pela Diretoria Educacional, deverão apresentar relatório das atividades diárias para apuração da frequência através de documento disponibilizado via SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES - SEI.
5.4 O contratado no Plano de Recomposição das Aprendizagens deve estar disponível para viagens que se façam necessárias, nos termos do art. 118 da Lei nº22.257 de 27 de julho de 2016, para o cumprimento das atividades descritas no ANEXO II deste edital. As viagens correspondem a visitas às escolas estaduais dos dezoitos municípios jurisdicionados à SRE (Lagoa Dourada, Dores de Campos, Prados, Resende Costa, Coronel Xavier Chaves, Ritápolis, São Tiago, Tiradentes, Santa Cruz de Minas, Conceição da Barra, Nazareno, Bom Sucesso, Itumirim, Itutinga, Ibituruna, Carrancas, Ijaci e Ingaí), além de visitas às escolas do município sede (São João del Rei), bem como a participação em encontros presenciais de formação (em Belo Horizonte ou outro município) e à distância, promovidos pelo Órgão Central/ SEE MG.
5.5 A SRE se responsabilizará pelo custeio das despesas de deslocamento/acomodação nos termos do Decreto nº 47.045 de 14 de setembro de 2016.
5.6 O horário de cumprimento da jornada de trabalho deverá ser seguido conforme o cargo/função, em que foi convocado, nos termos da legislação vigente, na data de início do exercício da função, estando o convocado ciente que exercerá suas atividades de acordo com a conveniência e oportunidade da Administração Pública.
5.7 A remuneração dos servidores seguirá o disposto na Lei nº 21.710/2015, considerando o item 3.5 deste edital.

6.DOS REQUISITOS MÍNIMOS E DESEJÁVEIS

6.1 São requisitos mínimos para a participação neste Processo de Seleção Interna:
6.1.1 Ser servidor efetivo, com admissão no cargo pretendido, com lotação em Unidade Escolar da Superintendência Regional de Ensino;
6.1.2 Estar em gozo dos direitos políticos;
6.1.3 Não participar da gerência ou administração de alguma empresa comercial ou industrial;
6.1.4 Não exercer comércio ou participar de sociedade comercial (exceto como acionista, quotista ou comanditário);
6.1.5 Não ter sido condenado em processo administrativo disciplinar ou judicial relacionados a patrimônio público ou improbidade administrativa.

7.DAS INSCRIÇÕES

7.1 As inscrições estarão abertas durante todo o prazo de validade deste Regulamento.
7.2 As inscrições dar-se-ão, por meio do preenchimento do Formulário de Inscrição, exclusivamente pelo link https://sresjdelrei.educacao.mg.gov.br/. Ao acessar esta página, o candidato deverá ler atentamente todas as informações e preencher todos os dados solicitados no formulário eletrônico, até o final.
7.3 Não serão aceitas inscrições por qualquer outra via que não a especificada neste regulamento, nem inscrições provisórias, condicionais ou extemporâneas. Serão indeferidas as inscrições em desacordo com as normas deste Edital.
7.4 O candidato deverá anexar, nos campos próprios, cada um dos documentos solicitados. Todos os documentos devem ser gravados em arquivo separado, em formato PDF e legível.
7.5 A anexação de documentos que não correspondam ao exigido neste Edital não serão considerados para fins de avaliação.
7.6 O candidato deverá utilizar seu e-mail institucional nominal para preencher o formulário de inscrição. Caso ainda não tenha o e-mail institucional pessoal, deverá proceder à imediata solicitação junto ao setor do NTE da Superintendência Regional de Ensino.
7.7 A SRE não se responsabiliza por informações não prestadas pelo candidato que possam comprometer a continuidade da participação no processo de seleção interna e sua avaliação.
7.8 O candidato poderá realizar inscrição para o cargo/função pretendido, sendo permitido fazer alterações nas respostas enviadas até o término do prazo de inscrição da rodada vigente. Caso o candidato faça mais de uma inscrição, com a mesma admissão, valerá a última enviada.
7.9 O servidor efetivo com 2 (dois) cargos distintos que tenha interesse em concorrer por ambos, deverá realizar uma inscrição correspondente a cada cargo.
7.10 O candidato ocupante de cargo de provimento em comissão ou detentor de função gratificada poderá realizar a inscrição no Processo de Seleção Interna. Caso o candidato seja selecionado, deverá solicitar a dispensa do cargo/função para atuação na vaga pretendida.
7.11 O prazo e condições de recurso são os informados no item 9.1 deste Edital.
7.12 As informações constantes do Formulário de Inscrição são de inteira e exclusiva responsabilidade do interessado em participar do Processo de Seleção Interna (PSI), sendo que declaração falsa, inexata ou intempestiva dos dados ou a falta de documentação comprobatória a ser anexada nos campos próprios, no ato da inscrição, determinará a eliminação imediata do servidor, respondendo este por erros e/ou omissões.
7.13 A SRE não se responsabiliza por inscrições não recebidas por razões de ordem técnica de exclusiva responsabilidade do candidato, falhas e/ou congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência dos dados via internet.
7.14 A inscrição neste Processo de Seleção Interna implica na aceitação irrestrita das condições estabelecidas neste Edital e de toda a legislação estadual que o norteiam, bem como os eventuais aditamentos e instruções específicas para a realização do certame, acerca dos quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.
7.15 Não será cobrado nenhum valor a título de taxa de inscrição.
7.16 A relação de documentos necessários para inscrição deste Edital são:
7.16.1 Documento de Identificação - Carteira de Identidade (frente e verso);
7.16.2 Certificado/Diploma registrado pelo MEC:
7.16.2.1 Graduação;
7.16.2.2 Pós-graduação Lato Sensu Especialização na área de atuação;
7.16.2.3 Pós-graduação Stricto Sensu Mestrado na área de atuação;
7.16.2.4 Pós-graduação Stricto Sensu Doutorado na área de atuação;
7.16.3 Curriculum Vitae;
7.16.4 Carta de intenção à função no Plano de Recomposição das Aprendizagens - PRA;
7.16.5 Apresentação de um Plano Estratégico para Recomposição das Aprendizagens dos estudantes da escola de origem do candidato, em formato PDF e em formato audiovisual (vídeo de apresentação do plano pelo candidato, com duração de até três minutos).

8.DA SELEÇÃO

8.1 A seleção para as vagas temporárias será realizada em eliminatório e classificatório. Consistirá na análise do formulário eletrônico encaminhado direta e exclusivamente via link enviado, bem como dos documentos comprobatórios anexados, obedecendo aos critérios e à pontuação estabelecidos no ANEXO III - Critérios de Seleção deste Edital.
8.2 Serão classificados apenas os candidatos que apresentarem os requisitos mínimos e os documentos solicitados, bem como atenderem às demais exigências estabelecidas.
8.3 Os candidatos serão classificados conforme a obtenção da maior nota, desde que cumpridos os requisitos mínimos exigidos. A classificação final dos candidatos se dará pelo somatório da pontuação obtida em todo processo seletivo. Compete à Comissão Avaliadora do Processo de Seleção Interna:
8.3.1 analisar e aprovar toda a documentação relativa ao processo de seleção interna; ;
8.3.2 classificar os candidatos;
8.3.3 divulgar a listagem de classificação;
8.3.4 receber, analisar e responder aos recursos impetrados;
8.3.5 proceder a classificação final dos candidatos;
8.3.6 convocar os candidatos classificados.
8.3.7 A lista de candidatos classificados a cada rodada de análise será divulgada no site da SRE São João del Rei, no link https://sresjdelrei.educacao.mg.gov.br/.

9.DOS RECURSOS

9.1 O candidato poderá interpor recurso contra o resultado do processo, em até 01 (um) dia útil, subsequente à publicação do resultado. Para tanto, deverá preencher corretamente o formulário ANEXO IV com fundamentação clara e sucinta no campo específico, não adicionando informação e documentação novas, devendo encaminhar para o endereço eletrônico: sre.sjdelrei.dire@educaco.mg.gov.br.
9.2 Não serão aceitos os recursos impetrados fora dos prazos, apresentados em conjunto, ou em desacordo com o estabelecido neste Edital.
9.3 Não será permitida, em nenhuma hipótese, a juntada de quaisquer novos documentos na fase de recurso.
9.4 O deferimento ou indeferimento do recurso será informado ao candidato em seu e-mail institucional nominal.

10.DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 O candidato classificado e selecionado, deverá apresentar, quando solicitado pela Superintendência Regional de Ensino, declaração da Unidade Escolar de Lotação para confirmação e validação dos dados informados no processo.
10.2 O candidato que não tiver a validação das suas informações pela Comissão Avaliadora será desclassificado do PSI.
10.3 O candidato que obtiver nota zero no Plano Estratégico será automaticamente desclassificado do PSI.
10.3 O candidato classificado e convocado poderá, a qualquer tempo, solicitar o seu desligamento da vaga temporária, bem como poderá ser dispensado diante de avaliação fundamentada pela Superintendência Regional de Ensino.

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202306030208400163.

10.4 Os prazos estabelecidos neste Edital são preclusivos, contínuos e comuns a todos os candidatos, não havendo justificativa para o não cumprimento dos mesmos.
10.5 Sobrevindo atos ou fatos que impliquem na revogação ou anulação da vaga ofertada para determinado cargo/função, tais atos não surtirão efeitos sobre as demais, permanecendo inalterada a tramitação do certame ou a sua validade, se já concluído.
10.6 As dúvidas que porventura surgirem sobre este Edital serão sanadas por meio do e-mail sre.sjdelrei.dire@educacao.mg.gov.br.
10.7 As informações relativas ao Processo de Seleção Interna, tais como comunicados, retificações, erratas, resultados, dentre outros estarão disponíveis no https://sresjdelrei.educacao.mg.gov.br/.
10.8 Não serão fornecidos atestados, cópias de documentos, certificados ou certidões relativas à participação ou às notas obtidas pelos inscritos/selecionados.
10.9- Eventuais casos omissos ou situações não previstas neste edital serão solucionados pela SEE/MG seguindo normas e legislações vigentes.
10.9 Integram este Edital e dele fazem parte os anexos, os quais deverão ser lidos e interpretados conjuntamente.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ENSINO SÃO JOÃO DEL REI, em São João del Rei, 02 de junho de 2023.
FABIANA MAGALHÃES DA SILVA
Superintendência Regional de Ensino de São João del Rei

ANEXOS DO EDITAL
ANEXO I - QUADRO DE VAGAS

1.1 Quadro de vagas temporárias para atuação no Núcleo de Gestão Pedagógica Central

CÓDIGO DA VAGA	CARGO/FUNÇÃO	NÚMERO DE VAGAS
01	Especialista em Educação Básica (EEB)	02
02	Professor regente de turma (PEB) – para atuar junto às escolas que possuem alunos que não consolidaram o processo de alfabetização (anos finais do ensino fundamental e ensino médio)	02
03	Professor de Educação Básica (PEB) Língua Portuguesa	02
04	Professor de Educação Básica (PEB) - Matemática	02
05	Professor de Educação Básica (PEB) Ciências da Natureza e suas tecnologias	01
06	Professor de Educação Básica (PEB) - Ciências Humanas e Sociais Aplicadas	01

ANEXO II - Descrição das Atividades

CÓDIGO DA VAGA	CARGO/FUNÇÃO	ATIVIDADES NO PROGRAMA DE RECOMPOSIÇÃO DAS APRENDIZAGENS
01	Especialista em Educação Básica (EEB)	- Elaborar estratégias pedagógicas para desenvolvimento de atividades nas escolas da rede estadual de ensino para a recomposição das aprendizagens dos estudantes da Educação Básica; - Elaborar orientações, atividades e formações, especificamente aos Especialistas da Educação Básica; - Acompanhar o desenvolvimento das estratégias pedagógicas e monitorar os instrumentos do Plano de Recomposição das Aprendizagens através de reuniões periódicas com as escolas; - Participar de formação continuada realizada pela Escola de Formação e Desenvolvimento Profissional ou Instituições indicadas pela Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais; - Verificar e analisar as habilidades a serem trabalhadas pelos professores na escola promovendo as estratégias pedagógicas para um trabalho equânime e com possibilidade de melhores resultados no processo de ensino-aprendizagem dos estudantes; - Desenvolver orientações e atividades para assegurar o alinhamento e as estratégias pedagógicas para pleno desenvolvimento do Currículo Referência de Minas Gerais nas escolas da rede estadual de ensino; - Elaborar orientações e atividades juntamente aos professores para o desenvolvimento de estratégias pedagógicas para a recomposição de aprendizagem e flexibilização do currículo para os respectivos anos de escolaridade. - Articular as ações e atividades do NGPR para atendimento às demandas do Programa.
02	Professor regente de turma (PEB)	- Analisar e elaborar relatórios sistematizando os dados e informações decorrentes do monitoramento e do acompanhamento do Plano nas escolas da rede estadual de ensino; - Elaborar estratégias pedagógicas para desenvolvimento de atividades nas escolas da rede estadual de ensino para a recomposição das aprendizagens dos estudantes da Educação Básica; - Elaborar orientações, atividades e formações para o desenvolvimento das ações que serão realizadas pelas escolas estaduais; - Acompanhar o desenvolvimento das estratégias pedagógicas e monitorar os instrumentos do Plano de Recomposição das Aprendizagens através de reuniões periódicas com as escolas estaduais; - Participar de formação continuada realizada pela Escola de Formação e Desenvolvimento Profissional ou Instituições indicadas pela Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais; - Verificar e analisar as habilidades a serem trabalhadas pelos professores na escola promovendo as estratégias pedagógicas para um trabalho equânime e com possibilidade de melhores resultados no processo de ensino-aprendizagem dos estudantes do Ensino Fundamental; - Desenvolver orientações e atividades para assegurar o alinhamento e as estratégias pedagógicas para pleno desenvolvimento do Currículo Referência de Minas Gerais nas escolas da rede estadual de ensino; - Desenvolver orientações e atividades para o desenvolvimento de estratégias pedagógicas para a recomposição de aprendizagem e flexibilização do currículo para a série em curso; - Assegurar a articulação curricular entre as atividades integradoras e os componentes curriculares da Formação Geral Básica, buscando promover o fortalecimento e ampliação das aprendizagens; - Analisar e elaborar relatórios sistematizando os dados e informações decorrentes do monitoramento e do acompanhamento do Plano nas escolas da jurisdição.
04	Professor de Educação Básica (PEB) Língua Portuguesa	- Elaborar estratégias pedagógicas para desenvolvimento de atividades nas escolas da rede estadual de ensino para a recomposição das aprendizagens dos estudantes da Educação Básica no Ensino Fundamental e Médio; - Acompanhar o desenvolvimento das estratégias pedagógicas e monitorar os instrumentos do Plano de Recomposição das Aprendizagens, através de reuniões periódicas com as escolas de Ensino Fundamental e Médio; - Elaborar orientações, atividades e formações para o desenvolvimento das ações que serão realizadas pelas escolas de Ensino Fundamental e Médio; - Participar de formação continuada realizada pela Escola de Formação e Desenvolvimento Profissional ou Instituições indicadas pela Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais; - Verificar e analisar as habilidades a serem trabalhadas pelos professores na escola, promovendo as estratégias pedagógicas para um trabalho equânime e com possibilidade de melhores resultados no processo de ensino-aprendizagem dos estudantes do no Ensino Fundamental e Médio; - Desenvolver orientações e atividades para assegurar o alinhamento e as estratégias pedagógicas para pleno desenvolvimento do Currículo Referência de Minas Gerais nas escolas da rede estadual de ensino; - Desenvolver orientações e atividades para o desenvolvimento de estratégias pedagógicas entre a recomposição de aprendizagem e flexibilização do currículo para a série em curso; - Assegurar a articulação curricular entre as atividades integradoras e os componentes curriculares da Formação Geral Básica, buscando promover o fortalecimento e ampliação das aprendizagens. - Analisar e elaborar relatórios sistematizando os dados e informações decorrentes do monitoramento e do acompanhamento nas escolas de Ensino Fundamental e Médio.
05	Professor de Educação Básica (PEB) - Matemática	
06	Professor de Educação Básica (PEB) Ciências da Natureza e suas tecnologias	
07	Professor de Educação Básica (PEB) - Ciências Humanas e Sociais Aplicadas	

ANEXO III - CRITÉRIOS DA SELEÇÃO

Os itens abaixo serão avaliados no processo de seleção, pontuados da seguinte forma:

Critério/Item	Pontos	Eliminatório
Certificado/Diploma registrado pelo MEC - Graduação	5 (cinco)	SIM
Certificado/Diploma registrado pelo MEC - Pós-graduação Lato Sensu Especialização na área de atuação;	7 (dez)	NÃO
Certificado/Diploma registrado pelo MEC - Pós-graduação Stricto Sensu Mestrado na área de atuação	8 (oito)	NÃO
Certificado/Diploma registrado pelo MEC - Pós-graduação Stricto Sensu Doutorado na área de atuação;	10 (dez)	NÃO
Carta de intenção à função para o Núcleo de Gestão Pedagógica Central	5 (cinco)	SIM
Apresentação de um Plano Estratégico para Recomposição das Aprendizagens dos estudantes da escola de origem do candidato. OBSERVAÇÃO - O Plano deverá conter: Objetivo/ Habilidade em defasagem da turma ou grupo de estudantes/ descrição detalhada da habilidade/ desenvolvimento da estratégia de ensino/ resultado a ser alcançado. Faixa de pontuação para avaliação dos critérios de classificação dos projetos: - conter os cinco aspectos estabelecidos para o plano – 5 (cinco) pontos - clareza e objetividade na disposição dos aspectos apresentados – 2,5 (dois e meio) pontos - estratégias diversificadas com viabilidade de execução no propósito da recomposição das aprendizagens – 2,5 (dois e meio) pontos	10 (dez)	SIM

ANEXO V - FORMULÁRIO DE RECURSO

Encaminhar formulário ao e-mail sre.sjdelrei.dire@educacao.mg.gov.br.
Nome Completo:
MaSP/Admissão:
CPF:
Telefone:
E-mail:
Cargo/Função pretendida:
Razões recursais:
Apresento recurso ao Processo de Seleção Interna de servidores efetivos para atuação no Núcleo de Gestão Pedagógica Regional do Plano de Recomposição das Aprendizagens, declarando estar de acordo com as normas previstas no mesmo.
São João del Rei, de de 2023.

Assinatura do (a) recorrente

ANEXO VI – CRONOGRAMA

AÇÃO	PERÍODO / PRAZO
Inscrições dos candidatos	de 02 a 07/06
Análise das inscrições pela SRE	até 16/06
Divulgação da lista preliminar	20/06
Recurso	21/06
Lista final de classificados	23/06
Entrega de documentos	de 26 a 28/06
Início das atividades	03/07

196 cm -02 1798334 - 1

SRE – JUIZ DE FORA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL:
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA:

A Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais, por intermédio da Superintendência Regional de Ensino de Juiz de Fora, torna pública a Chamada Pública nº 01/2023, para aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, sendo 360 (trezentos e sessenta) pacotes de 500 gramas de café torrado e moído. Os interessados deverão encaminhar a documentação para habilitação e Projeto de Venda, conforme Edital, exclusivamente, por e-mail, nos endereços eletrônicos: sre.jdefora.compras@educacao.mg.gov.br e/ou rafael.buratto@educacao.mg.gov.br, até o dia 30/06/2023, às 08h. A sessão da Chamada Pública será realizada por meio de videoconferência no dia 30/06/2023, às 09h, por meio do Google Meet, através do link https://meet.google.com/nzk-nuxd-kbh,agendada especificamente para esta finalidade, pela Comissão de Credenciamento, aberta para a participação dos fornecedores que enviarama documentação. Uma cópia do Edital poderá ser obtida através dos endereços eletrônicos acima e também no Portal de Compras MG, na aba de publicações de editais de Chamada Pública, disponível no link: http://www.compras.mg.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=1551:publicacoes-de-editais-de-chamada-publica. Maiores informações poderão ser obtidas por meio do telefone (32) 3312-8182.

5 cm -02 1798259 - 1

SRE DE JANUARIA
EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - AGRICULTURA FAMILIAR

A Caixa Escolar Robertino Correia de Lacerda torna público, para conhecimento dos interessados, que irá realizar no dia 26/06/2023, às 09:00 horas, Chamada Pública Individual nº 01/2023 para compor Aquisição de Alimentação de alunos participante da Educação Integral. Contrapartida Estadual Fonte 21 (Perecíveis e não perecíveis) da Agricultura Familiar. Os grupos Formais e Informais deverão apresentar documentação prevista no Artigo 27 da Resolução CD/FNDE nº 26/2013, alterada pela Resolução CD/FNDE nº 04/2015, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 26/06/2023, às 08:00, Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EMATER de São João das Missões e via e-mail: escola.319058@educacao.mg.gov.br da E.E. Indígena Kuhinãn Xacriabá, localizada na Aldeia Tenda/Rancharia, S/N, Reserva Indígena Xacriabá, São João das Missões - MG CEP: 39475-000.

4 cm -02 1798300 - 1

SRE PIRAPORA
EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE E CONTRAPARTIDA ESTADUAL

A CAIXA ESCOLAR SANTOS DUMONT torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 14/06/2023 às 08 horas e 30 minutos Processo licitatório 004/2023 modalidades convite, para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis com recursos do PNAE e Contrapartida Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia completa do edital, na E.E Professora Anésia Gonçalves Longuinhos, localizada na Rua Raimundo Nascimento n° 432, Santos Dumont CEP 39.274-164, telefone (38) 3741-2411 e e-mail: escola.81906@educacao.mg.gov.br, os envelopes deverão ser entregues até 13/06/2023 as 17 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS –CONTRAPARTIDA ESTADUAL

A CAIXA ESCOLAR MARIA DE LOURES MENDONÇA torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 13/06/2023 às 14:00 horas, Processo Licitatório 13/2023 Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia completa do Edital, na E.E PROFESSORA SÍLVIA DE ALENCAR ZSCHABER, localizada na Avenida Brasil n° 1.115 – Bairro São Francisco, Buritizeiro/MG - CEP: 39280-000 Telefone (38) 3742-1122 - E-mail: escola.246140@educacao.mg.gov.br do dia 06/06/2023 até o dia 13/06/2023 às 13:00 horas.

6 cm -02 1798306 - 1

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA UNIFICADA – AGRICULTURA FAMILIAR

As Caixas Escolares das Escolas Estaduais CESEC Maestro Carlos Ribeiro da Silva e Escola Estadual Benedito Valadares do município de São Gonçalo do Pará, no uso de suas atribuições legais e atendendo conforme §1° do art. 14 da Lei nº 11.947/2009, Resoluções do FNDE relativas ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE e Nota Técnica SEE nº 01/SEE/SPF/2021, torna pública a Chamada Pública Unificada nº 02/2023, para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural. Os interessados (Grupos Formais, Informais ou Fornecedores Individuais) deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até 29/06/2023, às 18 horas, na sede do CESEC Maestro Carlos Ribeiro da Silva, localizada na rua Pará de Minas, nº 575, bairro São Paulo, São Gonçalo do Pará – MG, CEP: 35.544.000, Telefone: (37) 3234.2302 ou por email no endereço escola.311871@educacao.mg.gov.br. O Edital com os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis nas escolas descritas acima.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

Caixa Escolar da Escola Estadual Professora Geralda Magela Leão de Melo torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 19/06/2023, às 14:00 horas, Processo licitatório nº 003/2023, Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. Professora Geralda Magela Leão de Melo, localizada na rua Guilherme Corradi, n° 50, bairro Aeroporto II, município: Itaúna– CEP: 35681-822, telefone: (37) 3241-6590, e-mail: escola.330841@educacao.mg.gov.br, até o dia 19/06/2023, às 11:00 horas.

7 cm -02 1798262 - 1

SRE – JUIZ DE FORA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL: EXTRATO DE EDITAL PARA SERVIÇOS DE OBRA

A Caixa Escolar Almirante Barroso torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 20/06/2023, às 10:00h, Processo licitatório nº 01/2023, Modalidade Convite para realização de serviços de obra. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Almirante Barroso, localizada na Praça Duque de Caxias, Bairro: Benfica, Cidade: Juiz de Fora –MG – CEP: 36.090-050 – Telefone: (32) 32225421 ,e-mail:escola.68381@educacao.mg.gov.br até o dia 20/06/2023 , às 09:30h.

3 cm -02 1798419 - 1

EXTRATO DE EDITAL PARA OBRAS ACIMA DE R$ 500,000,00

A Caixa Escolar "Dr. José Mesquita Netto" torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 20/06/2023, às 16:00 horas, Processo licitatório nº 07/2023, Modalidade para contratação de pessoa jurídica para execução de obras de Reforma e Adequação do Prédio Escolar (reforma e/ou ampliação). Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Padre Chico, localizada na Rua Mário Abreu Araújo, 950 – Bairro JK - CEP: 37165-000, Telefone: (35) 3857-1350, e-mail: escola.171549@educacao.mg.gov.br até o dia 19/06/2023, às 18:00

3 cm -02 1798440 - 1

SRE MANHUACU
EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

Extrato do Termo de Apostilamento - Processo SEI nº 1260.01.0103085/2021-05. Contrato de Serviços nº 9299163/2021. Partes: SEE/SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO e a Empresa SOEGAR - SOCIEDADE EDUCACIONAL GARDINGO LTDA. Objeto: Em conformidade com o disposto no artigo 65, §8º da Lei Federal n º 8.666, de 21/06/1993, alterada e republicada, em 06/07/1994, bem como para fazer jus à variação contratual em face da alteração do valor do vale transporte e alimentação, previsto no artigo 24 da RESOLUÇÃO SEE Nº 4.623/2021, alterada pelo texto publicado no Diário Oficial do Estado, no dia 21/04/2023, página 23. O valor atual de R$ 10.552.553,20 (dez milhões, quinhentos e cinquenta e dois mil, quinhentos e cinquenta e três reais e vinte centavos), passa para R$ 10.635.593,20 (dez milhões, seiscentos e trinta e cinco mil, quinhentos e noventa e três reais e vinte centavos). Dotação orçamentária:1261.12.363.108.4203.0001-33903949 Fonte:1.10.1. Assinatura: 01/06/2023. Assinante: Vitória Maria Ferreira de Magalhães Serri/Superintendente Regional de Ensino de Manhuaçu.

4 cm -02 1798424 - 1

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNERO ALIMENTÍCIOS.

A Caixa Escolar Martins Pereira, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 20.06.2023, às 12.30hrs Processo Licitatório nº 003/2023, Modalidade CONVITE para aquisição de Gêneros Alimentícios Termo de Compromisso: 999935/2023. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E. E. Antônio Martins Pereira, localizada na Rua Principal, s/ nº Senhora do Carmo, Telefone 2840 7710 e-mails: escola.103314@educacao.mg.gov.br até às 17horas.

3 cm -02 1798676 - 1

SRE CORONEL FABRICIANO
RETIFICAÇÃO DE EDITAL

A Caixa EscolarJoaquim Eliziario da Silvatorna público a retificação do processo de licitação nº06/2023para aquisição de gêneros alimentícios para a alimentação escolar, publicado no MG de01/06/2023, página 48, col. 03. Onde se lê:que fará realizar no dia06/06/2023 às13:30 horas, até o dia 06/06/2023 às 13:00min horas. Leia-se: Que fará realizar no dia 12/06/2023 às 13:30 horas, até o dia 07/06/2023 às13:00 horas.

2 cm -02 1798684 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202306030208400164.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ENSINO
DE PARACATU EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços ASSISTENTE SOCIAL nº 002/2022, para Agente Público. Assinatura: 29/05/2023. Partes: SRE PARACATU/SEE e Luciene Garcia Melo Franco. Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados, na área de ASSISTENTE SOCIAL, de acordo com o processo seletivo público simplificado, Edital SEE nº 002/2022, as especificações e detalhamentos constantes do Edital e seus Anexos. Dotação: 1261.12.368.151.2074.0001-339034 Fonte 23.1. Vigência: 01 (um) ano, a partir da assinatura do contratado. Assinantes: Juliana Gonçalves dos Santos Ribeiro e Luciene Garcia Melo Franco.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ENSINO
DE PARACATU EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços PSICÓLOGO nº 002/2022, para Agente Público. Assinatura: 31/05/2023. Partes: SRE PARACATU/SEE e Dielly Ferreira de Andrade. Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados, na área de PSICÓLOGO, de acordo com o processo seletivo público simplificado, Edital SEE nº 002/2022, as especificações e detalhamentos constantes do Edital e seus Anexos. Dotação: 1261.12.368.151.2074.0001-339034 Fonte 23.1. Vigência: 01 (um) ano, a partir da assinatura do contratado. Assinantes: Juliana Gonçalves dos Santos Ribeiro e Dielly Ferreira de Andrade.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ENSINO
DE PARACATU EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços PSICÓLOGO nº 002/2022, para Agente Público. Assinatura: 30/05/2023. Partes: SRE PARACATU/SEE e Larissa Faria de Andrade. Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados, na área de PSICÓLOGO, de acordo com o processo seletivo público simplificado, Edital SEE nº 002/2022, as especificações e detalhamentos constantes do Edital e seus Anexos. Dotação: 1261.12.368.151.2074.0001-339034 Fonte 23.1. Vigência: 01 (um) ano, a partir da assinatura do contratado. Assinantes: Juliana Gonçalves dos Santos Ribeiro e Larissa Faria de Andrade.

8 cm -02 1798378 - 1

SRE-LEOPOLDINA
EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE.

"A CAIXA ESCOLAR AMELINHA DE CARVALHO PEIXOTO" torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 13/06/2023, às 14:00 horas, Processo licitatório nº 004/2023, modalidade Convite para a aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis com recursos CONTRAPARTIDA. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E. E. "Astolfo Dutra" localizada na Rua Marlene, 123, Bairro Dico Leite, Cataguases/MG, CEP 36772-456, telefone: (032) 3421-3088 e-mail: financeiroastolfo@gmail.com, até o dia 13/06/2023 às 13:00 horas.
"A CAIXA ESCOLAR AMELINHA DE CARVALHO PEIXOTO" torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 13/06/2023, às 14:00 horas, Processo licitatório nº 005/2023, modalidade Convite para a aquisição de gêneros alimentícios perecíveis com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E. E. "Astolfo Dutra" localizada na Rua Marlene, 123, Bairro Dico Leite, Cataguases/MG, CEP 36772-456, telefone: (032) 3421-3088 e-mail: financeiroastolfo@gmail.com, até o dia 13/06/2023 às 13:00 horas.
A CAIXA ESCOLAR "JOÃO IGNÁCIO PEIXOTO" torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 13/06/2023, às 14:00 horas, Processo licitatório nº 07/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da contrapartida. Os interessados poderão obter informações e cópia do Edital completo na sede da Escola Estadual "PROF. CLÓVIS SALGADO", localizada na Rua Pergentino Dutra de Siqueira, nº 10, CEP: 36.774-776 telefone:(032)3421-7029 email: escola.97381@educação.mg.gov.br

7 cm -02 1798720 - 1

DIRETORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATOS DE NOTAS TORNAM SEM EFEITO

Extrato de Nota Torna sem Efeito - SEE/DGCC - CONTRATOS/T. FUTURO - Processo SEI nº 1260.01.0036398/2023-34. Assinatura: 30/05/2023. Assinante: Ian Araújo Querino. NOTA: Torno sem efeito os documentos n.º 65426831, 65426777, 62409285, 62409540, 62410403, e o extrato da publicação dos Atos de Reconhecimento e de Ratificação evento n.º 65699980, em razão da correção dos valores conforme Memorando.SEE/SB - TRILHAS DE FUTURO.nº 475/2023 evento nº 66876933.

Extrato de Nota Torna sem Efeito - SEE/DGCC - CONTRATOS/T. FUTURO - Processo SEI nº 1260.01.0047404/2023-80. Assinatura: 30/05/2023. Assinante: Ian Araújo Querino. NOTA: Torno sem efeito os documentos n.º 65427065, 65427067, 63988919, 63989012, 63989059, e o extrato da publicação dos Atos de Reconhecimento e de Ratificação evento n.º 65700065, em razão da correção dos valores conforme Memorando.SEE/SB - TRILHAS DE FUTURO.nº 476/2023 evento nº 66884892.

EXTRATOS DE ATOS

Extrato de Reconhecimento e Ratificação de Inexigibilidade de Licitação nº 674/2023. Processo SEI nº 1260.01.0036398/2023-34. Nos termos da Resolução SEE n.º 4.548, de 28/04/2021, em referência ao Processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 1260.01.0036398/2023-34 - oriundo do Edital de Credenciamento n.º 02/2022 (1260.01.0151749/2022-36) e do Processo de Credenciamento n.º 1260.01.0173199/2022-73 - e conforme o Processo de Compras n.º 1261347 211/2023, para contratação da empresa JB CURSOS DE ENFERMAGEM S.A - FILIAL CONTAGEM, para prestação de serviços educacionais, por instituições públicas ou privadas, com ou sem fins lucrativos, que oferecem formação profissional e técnica de nível médio no âmbito do Projeto Trilhas de Futuro, criado pela Resolução SEE n.º 4.583/2021, alterada pela Resolução SEE n.º 4.788/2022, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo V do Edital de Credenciamento n.º 02/2022, RECONHEÇO a inexigibilidade de licitação, com fulcro no caput do art. 25 da Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/1993. O contrato a ser celebrado com a empresa JB CURSOS DE ENFERMAGEM S.A - FILIAL CONTAGEM terá vigência de 26 (vinte e seis) meses, a contar da data de publicação de seu extrato na Imprensa Oficial de Minas Gerais, podendo ser prorrogado por períodos sucessivos, sempre mediante a assinatura de Termo Aditivo, observado o limite máximo de 60 (sessenta) meses, com valor total de R$ 488.566,00 (quatrocentos e oitenta e oito mil, quinhentos e sessenta e seis reais). A(s) despesa(s) correrá(ão) à conta da(s) seguinte(s) classificação(ões) orçamentária(s): 1261.12.363.108.4203.0001 339039 49 1.10.1 (UPG 1007). Assinatura: 01/06/2023. Assinante: Márcia Santos Fonseca, Superintendente da Superintendência Regional de Ensino Metropolitana B.

Extrato de Reconhecimento e Ratificação de Inexigibilidade de Licitação nº 675/2023. Processo SEI nº 1260.01.0036398/2023-34. Referência: Processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 1260.01.0036398/2023-34. Interessado: SEE / Superintendência Regional de Ensino Metropolitana B. Assunto: Ratificação de Ato de Reconhecimento de Inexigibilidade de Licitação. No uso da competência a mim delegada pela Resolução SEE n.º 4.548, de 28/04/2021, em referência ao Processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 1260.01.0036398/2023-34 - oriundo do Edital de Credenciamento n.º 02/2022 (1260.01.0151749/2022-36) e do Processo de Credenciamento n.º 1260.01.0173199/2022-73 - e conforme o Processo de Compras n.º 1261347 211/2023, para contratação da empresa JB CURSOS DE ENFERMAGEM S.A - FILIAL CONTAGEM, para prestação de serviços educacionais, por instituições públicas ou privadas, com ou sem fins lucrativos, que oferecem formação profissional e técnica de nível médio no âmbito do Projeto Trilhas de Futuro, criado pela Resolução SEE n.º 4.583/2021, alterada pela Resolução SEE n.º 4.788/2022, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo V do Edital de Credenciamento n.º 02/2022, RATIFICO o ato de reconhecimento de inexigibilidade de licitação (66878577), com fulcro no caput do art. 25 da Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/1993 e AUTORIZO a celebração de contrato com a empresa supramencionada. A contratação implicará o valor total de R$ 488.566,00 (quatrocentos e oitenta e oito mil, quinhentos e sessenta e seis reais). A(s) despesa(s) correrá(ão) à conta da(s) seguinte(s) classificação(ões) orçamentária(s):1261.12.363.10 8.4203.0001 339039 49 1.10.1 (UPG 1007). Assinatura: 01/06/2023. Assinante: Gustavo Lopes Pedroso, Subsecretário da Subsecretaria de Articulação Educacional.

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato nº 9388011/2023 - Processo SEI nº 1260.01.0036495/2023-34. Assinatura: 24/05/2023. Partes: EMG/SEE/Superintendência Regional de Ensino de Coronel Fabriciano e a empresa JB CURSO DE ENFERMAGEM S.A. (PROZ UNIDADE DE IPATINGA). Objeto: Prestação de serviços educacionais, por instituições de ensino públicas ou privadas, com ou sem fins lucrativos, que oferecem formação profissional e técnica de nível médio no âmbito do Projeto Trilhas de Futuro, criado pela Resolução SEE n.º 4.583/2021, alterada pela Resolução SEE n.º 4.788/2022 e alterações posteriores, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo V do Edital de Credenciamento n.º 02/2022. Valor: R$ 1.767.620,36. Dotação: 1261.12.363.108.4203.0001 339039 49 1.10.1(UPG 1007). Vigência: 26(vinte e seis) meses, a partir da data de sua publicação. Assinantes: Edvânia de Lana Morais Andrade e Anderson Ceolin Soares.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

Extrato do Segundo Termo de Apostila para Reajuste de Preços do Contrato n.º 9287658/2021 – Processo SEI nº 1260.01.0016982/2021-84. Partes: EMG/Secretaria de Estado de Educação e a empresa Localiza Veículos Especiais S.A. Objeto: Fica reajustado o valor da locação de veículos automotores no percentual de 4,18% - representando aumento de R$ 10.988,28 (dez mil novecentos e oitenta e oito reais e vinte e oito centavos), a partir de 13/05/2022, conforme Carta para reajuste na locação de veículos automotores (66539327) e e-mail (66639327) que integram este apostilamento, passando o valor do contrato após aditamento/apostilamento ao montante de R$273.865,68 (duzentos e setenta e três mil oitocentos e sessenta e cinco reais e sessenta e oito centavos). Dotação orçamentária: 1261.12.368.151.2074.0001.339039 -17 Fonte10.1.0. Assinatura: 02/06/2023. Assinante: Marília de Souza Muniz, Superintendente de Aquisições, Patrimônio e Alimentação Escolar.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 1261001345/2022. Assinatura: 02/06/2023. Partes: EMG/Secretaria de Estado de Educação e a Universidade Federal do Triângulo Mineiro, com interveniência da Fundação de Ensino e Pesquisa de Uberaba. Objeto: Autorizar a prorrogação de vigência, para que haja tempo hábil para a execução do convênio e a alteração da Subcláusula 2ª da Cláusula 7ª do Convênio Original, para que a prestação de contas possa ser realizada pela interveniente. Vigência: 365 dias a contar de 04/06/2023. Assinantes: Ana Costa Rego, Luiz Fernando Resende dos Santos Anjo e Jesislei Bonolo do Amaral Rocha.

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Convênio nº º 1261000171/2022. Assinatura: 02/06/2023. Partes: EMG/Secretaria de Estado de Educação e o Município de Serra do Salitre. Objeto: Autorizar a reprogramação do convênio com acréscimo de contrapartida. Valor acrescido da contrapartida: R$549.786,27. Valor global do convênio: R$2.353.085,41. Assinantes: Luzia Fatima Santos de Paiva e Paulo Giovani Silveira de Melo.

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Convênio nº º 1261000256/2021. Assinatura: 01/06/2023. Partes: EMG/Secretaria de Estado de Educação e o Município de Juiz de Fora. Objeto: Autorizar a prorrogação de vigência. Vigência: 365 dias a contar de 27/07/2023. Assinantes: José Roberto Avelar e Maria Margarida Martins Salomão.

EXTRATO DE TORNAR SEM EFEITO

Torna-se sem efeito o extrato do Convênio nº 1261000208/2023 publicado em 01/06/2023.

EXTRATOS DE CONVÊNIOS

Extrato do Convênio nº 1261000210/2023. Partícipes: Secretaria de Estado de Educação e Prefeitura Municipal de Turmalina. Objeto: Aquisição de veículo escolar destinado ao atendimento de alunos matriculados em escolas da rede pública de ensino, conforme descrito no plano de aplicação de recursos. O presente convênio tem como objeto a mútua cooperação entre estado e município para atendimento dos alunos contemplados pelo transporte escolar, por meio de transferência de recurso financeiro estadual, destinado à aquisição de bens, no âmbito do Programa de Fortalecimento das Escolas Municipais. Valor do Repasse: R$ 1.028.000,00. Valor da Contrapartida: R$ 69.333,34. Dotação Orçamentária Estadual: 1261 12 361 106 4303 0001 4440 42 01 0 10 1. Assinatura: 01/06/2023. Vigência: 730 dias.

Extrato do Convênio nº 1261000171/2023. Partícipes: Secretaria de Estado de Educação e Prefeitura Municipal de Carangola. Objeto: Aquisição de mobiliário e/ou equipamento escolar, destinados ao atendimento de alunos matriculados na escola municipal santa luzia, pertencente a rede pública de ensino. Valor do Repasse: R$ 99.930,28. Valor da Contrapartida: R$ 0,00. Dotação Orçamentária Estadual: 1261 12 361 106 4303 0001 4440 42 01 0 10 1. Assinatura: 26/05/2023. Vigência: 730 dias.

Extrato do Convênio nº 1261000193/2023. Partícipes: Secretaria de Estado de Educação e Município de Santana do Paraiso. Objeto: Aquisição de veículo escolar destinado ao atendimento de alunos matriculados em escolas da rede pública de ensino, conforme descrito no plano de aplicação de recursos. O presente convênio tem como objeto a mútua cooperação entre estado e município para atendimento dos alunos contemplados pelo transporte escolar, por meio de transferência de recurso financeiro estadual, destinado à aquisição de bens, no âmbito do Programa de Fortalecimento das Escolas Municipais. Valor do Repasse: R$ 427.000,00. Valor da Contrapartida: R$ 71.700,00. Dotação Orçamentária Estadual: 1261 12 361 106 4303 0001 4440 42 01 0 10 0. Assinatura: 27/05/2023. Vigência: 730 dias.

Extrato do Convênio nº 1261000194/2023. Partícipes: Secretaria de Estado de Educação e Prefeitura Municipal de São José do Alegre. Objeto: Aquisição de veículo escolar destinado ao atendimento de alunos matriculados em escolas da rede pública de ensino, conforme descrito no plano de aplicação de recursos. O presente convênio tem como objeto a mútua cooperação entre estado e município para atendimento dos alunos contemplados pelo transporte escolar, por meio de transferência de recurso financeiro estadual, destinado à aquisição de bens, no âmbito do Programa de Fortalecimento das Escolas Municipais. Valor do Repasse: R$ 745.000,00. Valor da Contrapartida: R$ 98.289,37. Dotação Orçamentária Estadual: 1261 12 361 106 4303 0001 4440 42 01 0 10 1. Assinatura: 27/05/2023. Vigência: 730 dias.

Extrato do Convênio nº 1261000195/2023. Partícipes: Secretaria de Estado de Educação e Prefeitura Municipal de Senador Modestino Gonçalves. Objeto: Aquisição de veículo escolar destinado ao atendimento de alunos matriculados em escolas da rede pública de ensino, conforme descrito no plano de aplicação de recursos. O presente convênio tem como objeto a mútua cooperação entre estado e município para atendimento dos alunos contemplados pelo transporte escolar, por meio de transferência de recurso financeiro estadual, destinado à aquisição de bens, no âmbito do Programa de Fortalecimento das Escolas Municipais. Valor do Repasse: R$ 318.000,00. Valor da Contrapartida: R$ 0,00. Dotação Orçamentária Estadual: 1261 12 361 106 4303 0001 4440 42 01 0 10 1. Assinatura: 27/05/2023. Vigência: 730 dias.

Extrato do Convênio nº 1261000219/2023. Partícipes: Secretaria de Estado de Educação e Município de Conceição da Barra de Minas. Objeto: Aquisição de mobiliário e/ou equipamento escolar, destinados ao atendimento de alunos matriculados em escolas da rede municipal de ensino, conforme descrito no plano de aplicação de recursos. Fortalecimento das Escolas Municipais. Valor do Repasse: R$ 149.539,65. Valor da Contrapartida: R$ 0,00. Dotação Orçamentária Estadual: 1261 12 361 106 4303 0001 4440 42 01 0 10 1. Assinatura: 01/06/2023. Vigência: 730 dias.

Extrato do Convênio nº 1261000220/2023. Partícipes: Secretaria de Estado de Educação e Prefeitura Municipal de Rio Pomba. Objeto: Aquisição de veículo escolar destinado ao atendimento de alunos matriculados em escolas da rede pública de ensino, conforme descrito no plano de aplicação de recursos. O presente convênio tem como objeto a mútua cooperação entre estado e município para atendimento dos alunos contemplados pelo transporte escolar, por meio de transferência de recurso financeiro estadual, destinado à aquisição de bens, no âmbito do Programa de Fortalecimento das Escolas Municipais. Valor do Repasse: R$ 854.000,00. Valor da Contrapartida: R$ 186.000,00. Dotação Orçamentária Estadual: 1261 12 361 106 4303 0001 4440 42 01 0 10 1. Assinatura: 01/06/2023. Vigência: 730 dias.

Extrato do Convênio nº 1261000221/2023. Partícipes: Secretaria de Estado de Educação e Município de Tocos do Moji. Objeto: Aquisição de veículo escolar destinado ao atendimento de alunos matriculados em escolas da rede pública de ensino, conforme descrito no plano de aplicação de recursos. O presente convênio tem como objeto a mútua cooperação entre estado e município para atendimento dos alunos contemplados pelo transporte escolar, por meio de transferência de recurso financeiro estadual, destinado à aquisição de bens, no âmbito do Programa de Fortalecimento das Escolas Municipais. Valor do Repasse: R$ 514.000,00. Valor da Contrapartida: R$ 92.966,67. Dotação Orçamentária Estadual: 1261 12 361 106 4303 0001 4440 42 01 0 10 1. Assinatura: 01/06/2023. Vigência: 730 dias.

Extrato do Convênio nº 1261000169/2023. Partícipes: Secretaria de Estado de Educação e Prefeitura Municipal de Montes Claros. Objeto: Aquisição de mobiliário e equipamento escolar destinados ao atendimento de alunos matriculados em escolas da rede municipal de ensino, conforme descrito no plano de aplicação de recursos – Emenda Impositiva. Valor do Repasse: R$ 39.982,87. Valor da Contrapartida: R$ 0,00. Dotação Orçamentária Estadual: 1261 12 361 106 4303 0001 4440 42 01 0 10 8. Assinatura: 25/05/2023. Vigência: 730 dias.

Extrato do Convênio nº 1261000170/2023. Partícipes: Secretaria de Estado de Educação e Prefeitura Municipal de Montes Claros. Objeto: Aquisição de mobiliário e equipamento escolar destinados ao atendimento de alunos matriculados em escolas da rede municipal de ensino, conforme descrito no plano de aplicação de recursos – Emenda Impositiva. Valor do Repasse: R$ 791.641,36. Valor da Contrapartida: R$ 0,00. Dotação Orçamentária Estadual: 1261 12 361 106 4303 0001 4440 42 01 0 10 8. Assinatura: 25/05/2023. Vigência: 730 dias.

55 cm -02 1798820 - 1

SRE DE JANUARIA
EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS
ALIMENTÍCIOS - AGRICULTURA FAMILIAR

A Caixa Escolar Geraldo Maciel de Souza torna público, para conhecimento dos interessados, que irá realizar no dia 20/ 06 /2023, às 12:00 horas, Chamada Pública Individual nº 01/2023 para compor Aquisição AlimentaçãoFederal PNAE/Fonte 36 e Alimentação Contrapartida Estadual Fonte 21 .(Perecíveis e não perecíveis) da Agricultura Familiar. Os grupos Formais e Informais deverão apresentar documentação prevista no Artigo 36 da Resolução CD/FNDE nº 06/2020, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 20/06/2023, às 12 : 00 , Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EMATER de Bonito de Minas bonito.minas@emater.mg.gov.br e via e-mail: escola.369810@educacao.mg.gov.br da E. E de Ensino Fundamental Anos Finais e Ensino Médio , localizada na Comunidade de Sumidouro , nº s/n, Bairro: Zona Rural , CEP: 39490-000 - Tel: (31) 995190212

4 cm -02 1798776 - 1

SRE CONSELHEIRO LAFAIETE
EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS
ALIMENTÍCIOS RECURSOS FEDERAIS

A Caixa Escolar Expedicionário Geraldo Baêta torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 12 de junho de 2023, às 13 horas, Processo licitatório Nº 003/2023, Modalidade convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Expedicionário Geraldo Baêta, localizada na Av. Sócrates Machado n° 728, Bairro Castro, Entre Rios de Minas – CEP 35.490-000 – Telefone (031) 3751-4069, e-mail: escola.193925@educacao.mg.gov.br até o dia 12/06/2023, às 13 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS
ALIMENTÍCIOS RECURSOS ESTADUAIS

A Caixa Escolar Expedicionário Geraldo Baêta torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 12 de junho de 2023, às 13 horas, Processo licitatório Nº 004/2023, Modalidade convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos Estaduais. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Expedicionário Geraldo Baêta, localizada na Av. Sócrates Machado n° 728, Bairro Castro, Entre Rios de Minas – CEP 35.490-000 – Telefone (031) 3751-4069, e-mail: escola.193925@educacao.mg.gov.br até o dia 12/06/2023, às 13 horas.

5 cm -02 1798753 - 1

EXTRATO DE CONTRATO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
(ENGENHEIRO CIVIL) Nº 003/2022, PARA AGENTE PÚBLICO.

Assinatura: 01/06/2023. Partes: Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais/SEEMG e Wagner Pereira Matos. Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados, na área de engenharia civil, de acordo com o processo seletivo público simplificado, Edital SEE/MG 003/2021, as especificações e detalhamentos constantes do edital e seus anexos. Valor anual estimado: R$ 47.009,76 (quarenta e sete mil e nove reais e setenta e seis centavos). Dotação: 1261.368.151.2074.0001.33 903401, Fonte 10.1. Vigência: 12 (doze) meses, a partir da assinatura do contrato. Assinantes: Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas/ Secretário de Estado de Educação – Contratante é Wagner Pereira Matos – Analista Educacional Contratado.

4 cm -02 1798781 - 1

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DE PATROCÍNIO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 9388685/2023
DE FORNECIMENTO

firmado entre o ESTADO DE MINAS GERAIS por meio da SEE/SRE de Patrocínio e o fornecedor 21.577.523/0001-75 – PRADO CAFÉS ESPECIAIS LTDA., Processo de compra nº 1261029 000009/2023, Cotação Eletrônica. Objeto: café torrado e moído. Valor total: R$ 14.238,00. Vigência: 12 meses, de 02/06/2023 a 01/06/2024. Dotação Orçamentária nº: 1261.12368151.2074.0001,339030.08.0.10.1. Assinatura: 02/06/2023. Signatários: pela contratada Dagoberto Prado Leite, pela contratante Luzia Fátima Santos de Paiva.

3 cm -02 1798794 - 1

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS - UEMG

RESCISÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

Rescisão parte: MARINA EVARISTO DOS SANTOS. Objeto: rescisão do contrato administrativo de Técnico Universitário, a partir de 08.05.2023.

1 cm -02 1798682 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202306030208400165.